PROSPECTO DEFINITIVO DE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DA

CENTAURO

CNTO3 NOVO MERCADO

Grupo SBF S.A.

Companhia com Registro de Emissor de Valores Mobiliários na categoria "A" – CVM n.º 2469-4
Rua Hugo D'Antola 200, Lapa, CEP 05038-090, São Paulo, SP
CNPJ n.º 13.217.485/0001-11 – NIRE 35300390458 – Código ISIN BRCNTOACNOR5
Código de Negociação das Ações na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"): "CNTO3"
53.719.009 Ações Ordinárias
Valor da Oferta – R$671.487.612,50

Preço por Ação: R$12,50

Grupo SBF S.A. ("Companhia") está realizando oferta pública de distribuição primária de 53.719.009 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), no Brasil, sob a coordenação do Banco Bradesco BBI S.A. ("Coordenador Líder"), do Banco Itaú BBA S.A. ("Itaú BBA" ou "Agente Estabilizador"), do Banco BTG Pactual S.A. ("BTG Pactual"), do Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. ("Goldman Sachs"), do BB-Banco de Investimento S.A. ("BB Investimentos") e do Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. ("Credit Suisse" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Itaú BBA, o BTG Pactual, o Goldman Sachs e o BB Investimentos, os "Coordenadores da Oferta"), em mercado de balcão não organizado, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400") e demais disposições legais aplicáveis, com esforços de colocação no exterior, pelo Bradesco Securities Inc., pelo Itau BBA USA Securities, Inc., pelo BTG Pactual US Capital LLC, pelo Goldman Sachs & Co. LLC, pelo Banco do Brasil Securities LLC, pelo Credit Suisse Securities (USA) LLC (em conjunto, os "Agentes de Colocação Internacional"), nos Estados Unidos da América, exclusivamente para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), conforme definidos na *Rule 144A*, editada pela *Securities and Exchange Commission* dos Estados Unidos da América ("SEC") e, nos demais países, exceto o Brasil e os Estados Unidos da América, para investidores institucionais e outros investidores que sejam pessoas não residentes nos Estados Unidos da América ou não constituídos de acordo com as leis daquele país (*Non U.S. Persons*), em conformidade com os procedimentos previstos no *Regulation S*, editado pela SEC ao amparo do *U.S. Securities Act of 1933*, conforme alterado ("*Securities Act*"), em operações isentas de registro em conformidade com o disposto no *Securities Act*, e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*, respeitada a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor, desde que tais investidores estrangeiros invistam no Brasil, por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil, pela CVM e pelas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Investidores Estrangeiros") ("Oferta"). Não será realizado nenhum registro da Oferta ou das Ações na SEC ou em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país, exceto no Brasil, junto à CVM.

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade total das Ações inicialmente ofertadas poderá ser acrescida em até 15%, ou seja, até 8.057.851 Ações, nas mesmas condições e preço das Ações inicialmente ofertadas ("Ações do Lote Suplementar"), conforme opção outorgada no contrato de distribuição da Oferta celebrado entre a Companhia, os Coordenadores da Oferta e, na qualidade de interveniente-anuente, a B3 ("Contrato de Distribuição"), pela Companhia ao Agente Estabilizador, opção esta a ser exercida em razão da prestação de serviço de estabilização de preço das Ações ("Opção de Lote Suplementar"). O Agente Estabilizador terá o direito exclusivo, a partir da data de assinatura do Contrato de Distribuição, inclusive, e por um período de até 30 dias contados da data de início das negociações das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, inclusive, de exercer a Opção de Lote Suplementar, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação, por escrito, aos demais Coordenadores da Oferta, desde que a decisão de sobrealocação das Ações no momento em que foi fixado o Preço por Ação tenha sido tomada em comum acordo entre os Coordenadores da Oferta. Conforme disposto no Contrato de Distribuição, as Ações do Lote Suplementar não serão objeto de garantia firme de liquidação por parte dos Coordenadores da Oferta. No âmbito da Oferta, não houve a emissão de ações adicionais prevista no artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400.

O preço por Ação ("Preço por Ação") foi fixado após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento realizado com Investidores Institucionais (conforme definido neste Prospecto) pelos Coordenadores da Oferta, no Brasil, nos termos do Contrato de Distribuição, e pelos Agentes de Colocação Internacional, no exterior, nos termos do Contrato de Distribuição Internacional, conforme previsto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400 ("Procedimento de *Bookbuilding*").

Oferta	Preço (R$)[1]	Comissões (R$)[2]	Recursos Líquidos (R$)[1][2][3]
Por Ação.....	12,50	0,56	11,94
Total	**671.487.612,50**	**30.216.942,56**	**641.270.669,94**

(1) Com base no Preço por Ação.
(2) Sem considerar as Ações do Lote Suplementar.
(3) Sem dedução das despesas e tributos da Oferta.

A realização da Oferta, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e seus termos e condições foram aprovados pelo conselho de administração da Companhia, em Reunião do Conselho de Administração realizada em 15 de fevereiro de 2019, cuja ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") em 8 de março de 2019 e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo ("DOESP") e no jornal "O Dia de São Paulo" em 15 de março de 2019. O conselho de administração da Companhia, em Reunião do Conselho de Administração realizada em 15 de abril de 2019, cuja ata será arquivada na JUCESP e publicada no jornal "O Estado de São Paulo" na data de divulgação do Anúncio de Início (conforme definido neste Prospecto) e no DOESP e no jornal "O Dia de São Paulo", no dia seguinte, aprovou a emissão das Ações objeto da Oferta, dentro do limite do capital autorizado previsto em seu estatuto social, e o Preço por Ação (conforme definido abaixo), calculado de acordo com o artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações e aferido tendo como parâmetro o resultado do Procedimento de *Bookbuilding* (conforme definido abaixo).

Exceto pelo registro da Oferta pela CVM, a Companhia e os Coordenadores da Oferta não pretendem realizar nenhum registro da Oferta ou das Ações nos Estados Unidos da América, nem em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país além do Brasil.

Foi admitido o recebimento de reservas, a partir da data indicada no Aviso ao Mercado (conforme definido neste Prospecto) e neste Prospecto, para subscrição de Ações, as quais somente serão confirmadas pelo subscritor após o início do período de distribuição das Ações.

A Oferta foi registrada pela CVM sob o n.º CVM/SRE/REM/2019/001 em 16 de abril de 2019.

O REGISTRO DA PRESENTE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA COMPANHIA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS AÇÕES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

Este Prospecto não deve, em nenhuma circunstância, ser considerado uma recomendação de investimento nas Ações. Ao decidir por investir nas Ações, potenciais investidores deverão realizar sua própria análise e avaliação da situação financeira da Companhia, de suas atividades e dos riscos decorrentes do investimento nas Ações.

OS INVESTIDORES DEVEM LER ESTE PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL, AS SEÇÕES "SUMÁRIO DA COMPANHIA – PRINCIPAIS FATORES DE RISCO RELATIVOS À COMPANHIA" E "FATORES DE RISCO RELATIVOS À OFERTA E ÀS AÇÕES" DESTE PROSPECTO, BEM COMO A SEÇÃO "4. FATORES DE RISCO" DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, ANEXO A ESTE PROSPECTO, PARA CIÊNCIA E AVALIAÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS COM RELAÇÃO À COMPANHIA, À OFERTA E AO INVESTIMENTO NAS AÇÕES.

Autorregulação ANBIMA – Ofertas Públicas

bradesco bbi Coordenador Líder | Itaú BBA | BTG Pactual | Goldman Sachs | BB Investimentos | Credit Suisse

Coordenadores da Oferta e *Joint Bookrunners*

A data deste Prospecto Definitivo é 15 de abril de 2019.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ÍNDICE

DEFINIÇÕES 1
INFORMAÇÕES SOBRE A COMPANHIA, OS COORDENADORES DA OFERTA, OS CONSULTORES E OS AUDITORES 4
SUMÁRIO DA COMPANHIA 6
APRESENTAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES INTERMEDIÁRIAS 20
SUMÁRIO DA OFERTA 29
INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA 44
Composição do Capital Social 44
Descrição da Oferta 45
Preço por Ação 46
Quantidade, Valor, Espécie e Recursos Líquidos 46
Custos da Oferta 47
Aprovações Societárias 48
Público Alvo da Oferta 48
Cronograma Estimado da Oferta 49
Procedimento da Oferta 49
Contrato de Distribuição e Contrato de Distribuição Internacional 55
Estabilização do Preço de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia 58
Restrições à Negociação de Ações (*Lock-up*) 58
Direitos, Vantagens e Restrições das Ações Ordinárias de Emissão da Companhia 60
Admissão à Negociação das Ações Ordinárias de Emissão da Companhia 60
Instituição Financeira Escrituradora das Ações Ordinárias de Emissão da Companhia 60
Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta 60
Suspensão e Cancelamento da Oferta 61
Informações Adicionais 62
Instituições Consorciadas 64
RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA E OS COORDENADORES DA OFERTA 65
Relacionamento entre a Companhia e o Coordenador Líder 65
Relacionamento entre a Companhia e o Itaú IBBA 67
Relacionamento entre a Companhia e o BTG Pactual 68
Relacionamento entre a Companhia e o Goldman Sachs 69
Relacionamento entre a Companhia e o BB Investimentos 70
Relacionamento entre a Companhia e o Credit Suisse 72
OPERAÇÕES VINCULADAS À OFERTA 73
FATORES DE RISCO RELATIVOS À OFERTA E ÀS AÇÕES 75
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS 82
CAPITALIZAÇÃO 84
DILUIÇÃO 85
ANEXOS 89
ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA COMPANHIA 93
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA REALIZADA EM 15 DE FEVEREIRO DE 2019, QUE APROVA A REALIZAÇÃO DA OFERTA 113
DECLARAÇÕES DA COMPANHIA E DO COORDENADOR LÍDER PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM N.º 400, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003, CONFORME ALTERADA 203
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA COMPANHIA RELATIVAS AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 209

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA COMPANHIA RELATIVAS AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016 287
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA COMPANHIA RELATIVAS AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015 375
FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA 453

DEFINIÇÕES

Os termos indicados abaixo utilizados neste Prospecto terão o significado a eles atribuídos nesta seção, salvo se de outra forma determinado neste Prospecto ou se o contexto assim exigir.

ANBIMA	Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.
Anúncio de Início	Anúncio de início da Oferta.
Banco Central	Banco Central do Brasil.
B3	B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.
Brasil ou País	República Federativa do Brasil.
CDs	Significa os nossos dois centros de distribuição.
CTs	Significa os nossos três centros de transferências.
CMN	Conselho Monetário Nacional.
Câmara de Arbitragem do Mercado	A câmara de arbitragem prevista no Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado, instituída pela B3 e destinada a atuar na composição de conflitos que possam surgir nos segmentos especiais de listagem da B3.
Cláusula Compromissória	Cláusula de arbitragem mediante a qual a Companhia, seus acionistas, membros do conselho de administração, diretoria e conselho fiscal, este último quando e se instalado, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condições de emissor, acionistas, administradores e membros do conselho fiscal, e em especial, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no estatuto social da Companhia, nas normas editadas pelo CMN, pelo Banco Central e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de valores mobiliários em geral, além daqueles constantes do Regulamento do Novo Mercado, do Regulamento de Arbitragem, do Regulamento de Sanções e do Contrato de Participação no Novo Mercado.
Código ANBIMA	Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários.
Código Civil	Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada.
Companhia	Grupo SBF S.A.

Conselho Fiscal	Nos termos do estatuto social da Companhia, o conselho fiscal da Companhia, de caráter não permanente, somente será instalado quando por solicitação dos acionistas na forma da Lei das Sociedades por Ações, e será composto por, no mínimo, três e, no máximo, cinco membros e suplentes em igual número, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral em que for requerido o seu funcionamento.
Contrato de Participação no Novo Mercado	Contrato celebrado entre a Companhia e a B3 em 10 de abril de 2019, por meio do qual a Companhia concordou em cumprir com requisitos diferenciados de governança corporativa e divulgação de informações ao mercado estabelecidos pelo Regulamento do Novo Mercado, a fim de se qualificar para listagem no Novo Mercado, o qual entrará em vigor na data de divulgação do Anúncio de Início.
CVM	Comissão de Valores Mobiliários.
DOESP	Diário Oficial do Estado de São Paulo.
Dólar, dólar, dólares ou US$	Moeda corrente dos Estados Unidos da América.
Formulário de Referência	O formulário de referência da Companhia, elaborado nos termos da Instrução CVM 480, anexo a este Prospecto.
Instrução CVM 400	Instrução da CVM n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada.
Instrução CVM 480	Instrução da CVM n.º 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada.
Instrução CVM 505	Instrução da CVM n.º 505, de 27 de setembro de 2011, conforme alterada.
Instrução CVM 527	Instrução da CVM n.º 527, de 4 de outubro de 2012.
Instrução CVM 539	Instrução da CVM n.º 539, de 13 de novembro de 2013, conforme alterada.
Instrução CVM 555	Instrução da CVM n.º 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada.
JUCESP	Junta Comercial do Estado de São Paulo.
Lei das Sociedades por Ações	Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.
Novo Mercado	Segmento especial de negociação de ações da B3, disciplinado pelo Regulamento do Novo Mercado.
Ofício-Circular CVM/SRE	Ofício-Circular CVM/SRE nº 02/19, divulgado em 27 de fevereiro de 2019.
PERT	Programa de Regularização Tributária, instituído pela Lei nº 13.496/17.

PRT	Programa Especial de Regularização Tributária, instituído pela MP nº 766/2017.
Regulamento de Arbitragem	Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado, conforme alterado, que disciplina o procedimento de arbitragem ao qual serão submetidos todos os conflitos estabelecidos na Cláusula Compromissória inserida no estatuto social da Companhia, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.
Regulamento do Novo Mercado	Regulamento do Novo Mercado da B3.
SEC	*Securities and Exchange Commission* dos Estados Unidos da América.
Securities Act	*Securities Act* de 1933, dos Estados Unidos da América, conforme alterado.

INFORMAÇÕES SOBRE A COMPANHIA, OS COORDENADORES DA OFERTA, OS CONSULTORES E OS AUDITORES

Companhia

Grupo SBF S.A.
Rua Hugo D'Antola, 200, Lapa
CEP: 05038-090, São Paulo, SP
At.: Sr. José Luis Salazar
Tel.: (11) 2588-5116
www.centauro.com.br/ri

Coordenador Líder

Banco Bradesco BBI S.A.
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3064, 10º andar
CEP: 01451-000, São Paulo, SP
At.: Sr. Glenn Mallett
Tel.: (11) 2169-4672
www.bradescobbi.com.br

Demais Coordenadores da Oferta

Banco Itaú BBA S.A.
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.500,
1°, 2°, 3° (parte), 4° e 5 ° andares
CEP: 04538-132, São Paulo, SP
At.: Sra. Renata Dominguez
Tel.: (11) 3708-8000
Fac-símile: (11) 3708-8107
www.itaubba.com.br

Banco BTG Pactual S.A.
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.477, 14° andar
CEP: 04538-133, São Paulo, SP
At.: Sr. Fabio Nazari
Tel.: (11) 3383-2000
Fac-símile: (11) 3383-2001
www.btgpactual.com.

Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A.
Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., 700,
17° andar
CEP: 04542-000, São Paulo, SP
At.: Sr. Fábio Federici
Tel.: (11) 3371-0700
http://www.goldmansachs.com/worldwide/brazil/areas-de-negocios/investment-banking.html

BB-Banco de Investimento S.A.
Rua Senador Dantas, 105, 37º andar
CEP: 20031-923, Rio de Janeiro, RJ
At.: Sr. João Carlos Floriano
Tel.: (21) 3808-3625
Fac-símile: (21) 2262-3862
www.bb.com.br

Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.
Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., 700,
10º andar (parte) e 12° a 14° andares (partes)
CEP: 04542-000, São Paulo, SP
At.: Sr. Eduardo de la Peña
Tel.: (11) 3701-6000
Fac-símile: (11) 3701-6912
www.credit-suisse.com.br

Consultores Legais Locais da Companhia

Trench, Rossi e Watanabe Advogados
Rua Arq. Olavo Redig de Campos, 105, 31º andar
CEP: 04711-904, São Paulo, SP
At.: Daniel de Miranda Facó
Tel.: (11) 3048-6904
http://www.trenchrossi.com/

Consultores Legais Externos da Companhia

White & Case LLP
Av. Brig. Faria Lima, 2.277, 4º andar
CEP: 01452-000, São Paulo, SP
At.: Donald E. Baker and John P. Guzman
Tel.: (11) 3147-5600
Fac-símile: (11) 3147-5611
http://www.whitecase.com/

Consultores Legais Locais dos Coordenadores da Oferta

Pinheiro Guimarães
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.064, 14º andar
CEP: 01451-000, São Paulo, SP
At.: Sr. Francisco J. Pinheiro Guimarães/
Sra. Ivie Moura Alves/Sra. Cristina Tomiyama
Tel.: (11) 4501-5000
Fac-símile: (11) 4501-5025
www.pinheiroguimaraes.com.br

Consultores Legais Externos dos Coordenadores da Oferta

Milbank, Tweed, Hadley & Mcloy LLP
Rua Colômbia, 325
CEP: 01438-000, São Paulo, SP
At.: Sra. Fabiana Sakai
Tel.: (11) 3927-7700
Fac-símile: (11) 3927-7777
www.milbank.com

Auditores Independentes

KPMG Auditores Independentes
Rua Arq. Olavo Redig de Campos, 105
CEP: 04711-904, São Paulo, SP
At.: Sr. Marcos Boscolo
Tel.: (11) 3940-3128
Fax: (11) 3940-1501
www.kpmg.com.br

SUMÁRIO DA COMPANHIA

ESTE SUMÁRIO É APENAS UM RESUMO DE NOSSAS INFORMAÇÕES. AS INFORMAÇÕES COMPLETAS SOBRE NÓS ESTÃO NESTE PROSPECTO E NO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, ANEXO A ESTE PROSPECTO A PARTIR DA PÁGINA 453, NOS TERMOS DO INCISO II DO § 3º, DO ARTIGO 40 DA INSTRUÇÃO CVM 400, QUE DEVEM SER LIDOS ANTES DE ACEITAR A OFERTA. DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NESTE SUMÁRIO SÃO CONSISTENTES COM AS INFORMAÇÕES DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA.

Este Sumário não contém todas as informações que o investidor deve considerar antes de investir em nossas Ações. Antes de tomar sua decisão de investir em nossas Ações, o investidor deve ler cuidadosa e atenciosamente todo este Prospecto e o anexo Formulário de Referência, incluindo as informações contidas nas seções "Fatores de Risco Relativos à Companhia", "Fatores de Risco relativos à Oferta e às Ações", nas páginas 15 e 75 deste Prospecto, bem como as seções "3. Informações Financeiras Selecionadas", "4. Fatores de Risco" e "10. Comentários dos Diretores", respectivamente, do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto, além de nossas demonstrações financeiras anexas a este Prospecto. Salvo indicação em contrário, os termos "nós", "nos", "nossos/nossas", "Companhia" e "Centauro" referem-se ao Grupo SBF S.A. e suas controladas e subsidiárias.

Visão Geral

Somos a maior varejista de produtos esportivos da América Latina[1] e possuímos o maior *Brand Awareness*[2] entre as companhias de varejo esportivo no Brasil. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, nossa receita líquida totalizou R$2.275,1 milhões, sendo composta por R$1.912,2 milhões captados por meio das lojas físicas e R$362,9 milhões captados por meio da plataforma digital. Atuamos através de uma plataforma *omnichannel* e multicanal, com operações integradas em todos os nossos canais – lojas físicas, *site* (*desktop e mobile*) e aplicativo *mobile* desenvolvidos para proporcionar a melhor experiência de compra aos nossos clientes.

Estamos presentes no mercado varejista, através da marca Centauro, há 38 anos e ao longo de nossa história consolidamos nosso modelo de negócio de *megastore* de produtos esportivos, com 192 lojas distribuídas em 97 cidades de 23 dos 26 Estados do Brasil e no Distrito Federal, sendo a maior parte delas nos maiores *shoppings* do Brasil, segundo dados da ABRASCE. Nossas lojas físicas foram responsáveis por 84,0% de nossa receita líquida no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 (86,9% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 e 88,4% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016).

No Brasil, o segmento de lojas físicas do varejo esportivo em que atuamos é um mercado ainda pulverizado que movimentou cerca de R$33,2 bilhões em 2017, com crescimento anual médio acima do crescimento do varejo físico, respectivamente 5,3% contra 3,4% nos últimos cinco anos encerrados em 31 de dezembro de 2017[3].

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, considerando nossa receita líquida proveniente de lojas físicas, a Companhia estima que sua participação no segmento de lojas físicas de varejo esportivo no território brasileiro foi de 5,5%, comparado com 4,9% e 5,2% nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2016 e 2017, respectivamente[4].

[1] De acordo com as informações divulgadas em dezembro de 2018 pela *Euromonitor International*, pesquisa de varejo, edição 2019, vendas em valor ao consumidor final, valores nominais, deduzidos impostos, dólares americanos, taxa de conversão y-o-y, ano base 2018.

[2] De acordo com pesquisa realizada em fevereiro de 2017, pela *Provokers* com base em 936 casos de clientes que efetuaram pelo menos 3 compras de produtos esportivos nos últimos 12 meses nas praças: (i) São Paulo/SP; (ii) Ribeirão Preto/SP; (iii) São José dos Campos/SP; e (iv) Belo Horizonte/MG.

[3] De acordo com as informações divulgadas em dezembro de 2018 pela *Euromonitor International*, pesquisa de varejo, edição 2019, vendas em valor ao consumidor final, valores nominais, deduzidos impostos, moeda local, ano base 2018.

[4] Estimativa da Companhia considerando a receita líquida de lojas físicas dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2016, 2017 e 2018 dividida pelo valor de mercado de varejo físico de artigos esportivos no Brasil nos respectivos anos, de acordo com as informações divulgadas em dezembro de 2018 pela *Euromonitor International*, pesquisa de varejo, edição 2019, vendas em valor ao consumidor final, valores nominais, ano base 2018.

Nossa plataforma digital pode ser acessada por meio de nossos *website, site mobile* e aplicativo *mobile*. Acompanhando as tendências do segmento varejista, nosso *website* foi lançado em 2003, contribuindo para disseminar nossa marca e nossos produtos em todo o território nacional. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, nosso *website* registrou 34,6% dos acessos e 53,3% das transações da nossa plataforma digital. Em 2014, lançamos o nosso *site mobile*, um canal *online* desenvolvido para melhorar a experiência de compra por meio dos dispositivos móveis e que, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, representou 51,4% dos acessos e 29,6% das transações da nossa plataforma digital. Já em 2015, lançamos nosso aplicativo *mobile*, que no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, registrou aproximadamente dois milhões de downloads e representou 13,9% dos acessos e 17,0% das transações da nossa plataforma digital. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 nossa plataforma digital ultrapassou a marca de 1 milhão de clientes ativos ao longo do ano de 2018.

Além disso, também oferecemos por meio de nossa plataforma digital uma plataforma de *marketplace,* a qual possibilita que parceiros anunciem e vendam seus produtos em nossos *site* (*desktop* e *mobile*) e aplicativo*.* Iniciado em 2017, o *marketplace* complementa de forma estratégica nosso portfólio, proporcionando ao cliente mais opções de produtos e categorias relacionados ao esporte.

Em 31 de dezembro de 2018, nosso *marketplace* possuía mais de 300 *sellers* (parceiros selecionados para ofertar produtos por meio de nossa plataforma digital), cerca de 119 mil SKUs[5] e um *take rate* (porcentagem da venda que ganhamos com cada transação realizada em nosso *marketplace*) de 22,13%. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, nossa plataforma digital, considerando o nosso *website*, *site mobile*, aplicativo e plataforma de *marketplace*, obteve cerca de 14 milhões de acessos por mês e foi responsável por 16,0% de nossa receita líquida (13,1% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017).

O varejo *online* no Brasil cresceu entre 31 de dezembro de 2012 e 31 de dezembro de 2017 uma média de 12,7% ao ano[6] e nós, por meio de nossa plataforma digital, estamos preparados para aproveitar a tendência de crescimento desse mercado nos próximos anos.

Acreditamos que o sucesso do varejo do futuro está associado ao serviço prestado ao cliente. Por isso, queremos nos tornar a plataforma que possibilita a conexão entre comunidade esportiva e o esporte da melhor maneira, seja ela por meio de produtos, serviços, informações ou experiências.

Uma das principais iniciativas para atender o cliente da maneira mais conveniente às suas necessidades é a plataforma *omnichannel*, implementada ao longo dos últimos anos, com a qual passamos a oferecer um nível de serviço superior. Esta plataforma tecnológica, desenvolvida por nós, tem como base a integração dos estoques dos canais físico e digital. Assim, todas as lojas físicas passam a atuar como "*hubs*" de distribuição, possibilitando ao cliente retirar e trocar nas lojas físicas produtos adquiridos na plataforma digital e receber em casa produtos que se encontravam nos estoques das lojas físicas, mas foram comprados na plataforma digital. Além disso, a maioria dos nossos produtos possui volume de fácil transporte e não são perecíveis, o que facilita a operação *omnichannel.*

Entendemos que os processos suportados por este conceito trazem, como consequência, maior rentabilidade para a nossa Companhia e fidelização de nossos clientes, uma vez que nos permite oferecer prazos de entrega menores, menores custos de frete e maior variedade de sortimento.

No contexto da evolução do varejo e da implementação da nossa estratégia *omnichannel*, acreditamos que o papel da loja física também tem que evoluir para oferecer ao consumidor um ambiente que não pode ser obtido no meio digital, por isso, criamos nosso conceito de loja física "Geração 5" (G5). A loja G5 é a materialização de nossa proposta de valor e oferece experiências que melhorem a jornada de compra do cliente, benefícios do *omnichannel* na loja física e oportunidades para a comunidade se conectar com o esporte.

As experiências se baseiam em diversas iniciativas, muitas destas criadas por meio de soluções tecnológicas, que auxiliam o cliente a escolher, experimentar, personalizar produtos e ainda pagar de maneira mais simples e rápida. Como benefício da plataforma *omnichannel*, oferecemos aos clientes a opção de comprar qualquer produto de nossa rede por meio do estoque estendido, que pode ser visualizado em tempo real na loja. Como oportunidade de conexão da comunidade com o esporte, a loja oferece serviços como transmissão de jogos, aulas, palestras e lançamento de produtos.

[5] SKUs significa "*Stock Keeping Unit*" (Unidade de Controle de Estoque). Com esse recurso, é possível gerenciar os diferentes itens do estoque.
[6] De acordo com o Relatório EBIT *Webshoppers*, Edição 37 de 2018.

Nossa cultura está alinhada com a nossa estratégia de oferecer uma experiência diferenciada para os nossos clientes, com foco na excelência no atendimento. Buscamos aplicar constantemente diversas iniciativas para conhecer melhor as preferências e demandas dos nossos clientes com o objetivo de manter a nossa capacidade de atendimento alinhada com tais necessidades. Com essa abordagem *Customer Centric*, acompanhamos a evolução do nosso NPS (*Net Promoter Score*)[7] de 72% em dezembro de 2017 para 82% em dezembro de 2018.

Somos focados em esportes, oferecendo um extenso portfólio de produtos com mais de 300 mil SKUs, com diferentes tecnologias e preços em diversas categorias, entre calçados, vestuário e acessórios de diversas marcas. Temos como parceiros relevantes os fornecedores das principais marcas de esportes do mundo: *Nike*, *Adidas*, *Mizuno*, *Asics*, *Puma*, *Under Armour*, entre outros. Nosso posicionamento de mercado é amplamente reconhecido por esses fornecedores, que nos confiam suas principais linhas de produtos, em alguns casos, com exclusividade[8].

Além disso, também comercializamos produtos com nossas marcas próprias *Oxer* (produtos esportivos em geral, bicicleta e patins), *Adams* (tênis e futebol), *Nord* (outdoor) e *X7* (skate), que buscam complementar nosso portfólio, além de oferecerem uma maior rentabilidade para a Companhia. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, nossas marcas próprias foram responsáveis por aproximadamente 15,9% das nossas vendas.

Acreditamos que a nossa capacidade de execução está intrinsicamente relacionada ao alinhamento societário e o *know-how* e *expertise* detidos por nossos acionistas controladores e administração. Os acionistas que compõem o nosso bloco de controle, o qual é regulado por meio de um acordo de acionistas, são: (i) Pacipar Participações Ltda., sociedade controlada por nosso acionista fundador, Sr. Sebastião Vicente Bomfim Filho, que possui mais de 38 anos de experiência no setor varejista de produtos esportivos; e (ii) Nefele Investments, LLC, uma sociedade controlada por fundos de investimento geridos pela GP Investments, uma companhia especializada em investimentos na América Latina, que contribuiu com a profissionalização e com o aumento de nossa governança corporativa.

Além disso, somos liderados por uma equipe experiente apoiada por modernas ferramentas de administração. Esse time conduziu o nosso crescimento operacional e financeiro nos últimos três anos, durante a maior crise enfrentada pela economia brasileira nas últimas décadas, além de implementar com sucesso nossa estratégia *omnichannel* com resultados positivos comprovados, entre eles:

- Crescimento da receita, composto por:
    - Crescimento de 6,6% e 15,6% da receita líquida da Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017 e 2018, respectivamente;
    - Crescimento de 6,3% e 10,7% da receita em mesmas lojas (SSS)[9] nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017 e 2018, respectivamente;
    - Crescimento de 69,3% da receita da plataforma digital entre os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2016 e 2018; e
    - Crescimento de 20,0% e 42,4% do SSS[10] da plataforma digital nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017 e 2018, respectivamente.
- Crescimento da nossa Margem Líquida de -3,2% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 para 6,5% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 (com uma Margem Líquida de 12,2% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017). Da mesma forma, a margem EBITDA Ajustado variou de 9,6% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 para 11,5% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 (com 10,0% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017).

---

[7] *Net Promoter Scor*e ou NPS é uma metodologia padrão de mercado que se baseia na pergunta: "Em uma escala de 0 a 10, qual a probabilidade de você recomendar a Centauro para um amigo ou parente?". Os respondentes do questionário padrão enviado por *e-mail* após a compra são classificados de acordo com a nota que atribuíram: *promotores* (pessoas que deram 9 ou 10), *neutros* (pessoas que deram 7 ou 8) e *detratores* (pessoas que deram 0 a 6). O índice é calculado como: (promotores – detratores) / total de respondentes.

[8] Exclusividade entre as demais varejistas multimarcas esportivas, desconsidera as lojas próprias das respectivas marcas fabricantes, como os modelos *Ultraboost* da *Adidas*, o *Pegasus* da *Nike* e o *Nimbus* da *Asics*.

[9] SSS ou *Same Store Sales* significa a variação da nossa receita considerando apenas lojas que estavam abertas nos meses dos dois períodos analisados.

[10] SSS ou *Same Store Sales* considera a variação de receita apenas da plataforma digital.

- Redução das despesas financeiras líquidas de R$173,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 para R$91,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

- Reversão do prejuízo de R$59,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 para um lucro líquido de R$148,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

- Redução dívida bruta de R$378,2 milhões em 31 de dezembro de 2016 para R$358,6 milhões em 31 de dezembro de 2018 (R$372,7 em 31 de dezembro de 2017). Da mesma forma, nossa dívida líquida diminuiu de R$456,7 milhões em 31 de dezembro 2015 para R$115,3 milhões em 31 de dezembro de 2018.

Principais indicadores financeiros e operacionais

A tabela a seguir apresenta um resumo das nossas principais informações financeiras e operacionais para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016. Para informações mais detalhadas sobre as nossas demonstrações financeiras, vide seção 10 do Formulário de Referência anexo a este Prospecto.

	Exercícios encerrados em 31 de dezembro de			Δ	
Indicadores financeiros (em R$ milhões)	**2018**	**2017**	**2016**	**18x17**	**17x16**
Receita líquida	**2.275,1**	**1.968,6**	**1.847,2**	**15,6%**	**6,6%**
Receita líquida – Lojas Físicas	1.912,2	1.711,6	1.632,8	11,7%	4,8%
Receita líquida – Digital	362,9	257,0	214,4	41,2%	19,9%
Margem Bruta[(1)]	**49,0%**	**48,90%**	**48,60%**	**0,2p.p.**	**0,3p.p.**
Lucro Líquido	**148,7**	**241,0**	**-59,5**	**-38,3%**	**505,0%**
Margem Líquida	**6,5%**	**12,2%**	**-3,2%**	**-5,7p.p.**	**15,4p.p.**
EBITDA Ajustado[(2)]	260,7	197,5	177,8	32,0%	11,1%
Margem EBITDA Ajustado[(3)]	11,5%	10,0%	9,6%	1,5p.p.	0,4p.p.
Despesas Operacionais	-936,0	-876,9	-784,6	6,7%	11,8%
Empréstimos e financiamentos	**358,7**	372,7	378,2	-3,8%	-1,5%
Caixa e equivalentes de caixa	**242,8**	**150,1**	**134,6**	**61,8%**	**11,5%**
Aplicações Financeiras	**0,5**	**3,3**	**4,6**	**-84,0%**	**-27,6%**
Dívida Líquida[(4)]	115,3	219,2	239	-47,4%	-8,3%
Dívida Líquida/EBITDA Ajustado[(2)]	0,4	1,1	1,3	-0,7	-0,2
Número de lojas (final do período)[(5)]	**192**	**188**	**193**	**2,1%**	**-2,6%**
Empréstimos e financiamentos – Curto prazo	**94,7**	**23,1**	**181,5**	**309,6%**	**-87,3%**
Empréstimos e financiamentos – longo prazo	**264,0**	**349,6**	**196,7**	**-24,5%**	**77,7%**

(1) Margem Bruta é calculada pelo lucro bruto dividido pela receita líquida.
(2) Corresponde ao nosso EBITDA Ajustado na forma indicada no item 3.2 do Formulário de Referência anexo a este Prospecto.
(3) Margem EBITDA Ajustado consiste no resultado da divisão do EBITDA Ajustado pela nossa receita líquida.
(4) Corresponde à nossa Dívida Líquida na forma indicada no item 3.2. do Formulário de Referência anexo a este Prospecto.
(5) Inclui o número de lojas físicas ao final do exercício/período.

Vantagens competitivas

Nossa presença histórica e consolidada no país, bem como nossa adaptação às novas necessidades dos consumidores nos garantiram as seguintes principais vantagens competitivas que nos diferenciam de nossos concorrentes:

Pioneirismo no desenvolvimento da plataforma omnichannel com a integração de nossas operações

Nos últimos três anos, desenvolvemos nossa plataforma *omnichannel*, infraestrutura tecnológica que nos permitiu integrar as operações e estoques do canal físico e digital, pois vislumbramos a plataforma digital e as lojas físicas como canais complementares que, integrados, proporcionam ao cliente uma experiência de compra diferenciada com nível de serviço superior por meio do aumento da oferta de produtos disponíveis, diminuição do custo de frete e prazo de entrega, além de propiciar um crescimento mais sustentável à nossa Companhia, otimizando custos logísticos e giro de estoque. O modelo de negócios *omnichannel* apresenta alavancagem operacional, ou seja, a receita adicional gerada não vem, necessariamente, atrelada ao aumento proporcional de despesas, aumentando a rentabilidade da operação.

Com a integração total entre os canais, as principais soluções que passamos a oferecer ao cliente foram o *Click & Collect,* modalidade de compra em que o cliente compra o produto na plataforma digital e, no ato da compra, escolhe uma de nossas lojas físicas para retirá-lo (se o produto não estiver disponível no estoque da loja selecionada, será enviado de outro *hub* para que o cliente possa retirá-lo); e o *Ship from Store*, em que o cliente compra o produto na plataforma digital e a nossa plataforma tecnológica detecta a loja física ou centro de distribuição mais próximo ao endereço de entrega do cliente com o produto disponível, reduzindo prazo de entrega e aumentando o sortimento disponível. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, as modalidades em que o cliente retira o produto em uma de nossas lojas físicas, *Click & Collect* e *Pickup Store* representaram 21,2% do volume de vendas da nossa plataforma digital (9,1% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017). Enquanto a modalidade *Ship from Store* representou 16,1% do volume de vendas da nossa plataforma digital no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 (2,9% no exercício social encerrado em 31 de dezembro 2017).

Considerando as transações das diferentes modalidades de venda *omnichannel*, nos últimos dois exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o *omnichannel* representou 37,3% e 12,1%, respectivamente, do volume de vendas da nossa plataforma digital. O share trimestral das vendas dos últimos dois exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 2017 foi o seguinte:

Omnichannel como % do volume de vendas da Plataforma Digital

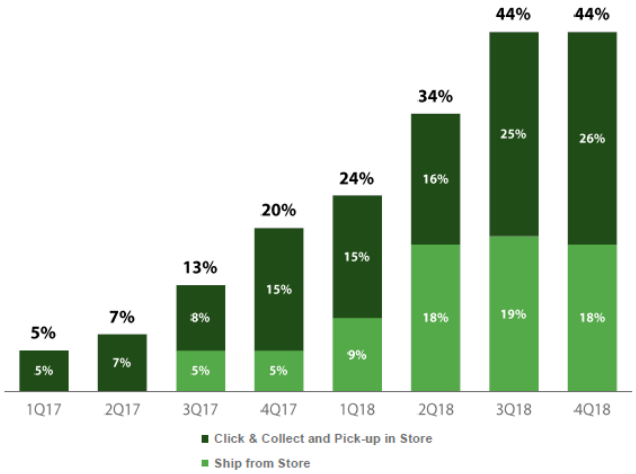

Fonte: Companhia

Adicionalmente, a plataforma digital e as lojas físicas se retroalimentam, uma vez que:

- As lojas se tornam base de divulgação da nossa marca para potenciais clientes da plataforma digital que frequentam os 191 *shoppings* em que estamos presentes, diminuindo a necessidade de investimento em *marketing* para a plataforma digital*;*

- Os clientes que vão até as lojas físicas para retirar ou trocar seus produtos comprados *online* criam um fluxo maior nas lojas, possibilitando aumento nas vendas das lojas físicas;

- As lojas direcionam fluxo para a plataforma digital por meio dos terminais de *megastore* (telas que fornecem acesso ao estoque estendido);

- A presença da loja física cria um ambiente de segurança para que o cliente possa comprar *online*, aumentando assim a conversão de nossa plataforma digital; e

- Tanto as lojas físicas quanto a plataforma digital são fonte de captação de *e-mails* de clientes, possibilitando interação pós compra com os clientes por meio de e-mails promocionais e recomendações personalizadas de produtos (aproximadamente cinco milhões de *e-mails* capturados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, 3,7 milhões por meio das lojas físicas e 1,2 milhão por meio da plataforma digital, totalizando uma base de 15,6 milhões de *e-mails*).

Acreditamos que a plataforma *omnichannel* confere forte vantagem competitiva tanto sobre nossos concorrentes que não tem presença física, quanto sobre os que não tem presença *online*.

Presença estratégica em todo território nacional com uma plataforma digital desenvolvida

Operamos há 38 anos e possuímos lojas em 23 Estados do Brasil e no Distrito Federal, sendo a maior parte delas localizadas nos maiores *shoppings* do país, segundo dados da ABRASCE, ocupando uma área total de vendas de aproximadamente 190 mil m². Acreditamos ser os pioneiros no Brasil no desenvolvimento de *megastore* focadas em produtos esportivos em *shoppings*. Nossa presença nacional nos proporciona amplo conhecimento e experiência quanto às particularidades que impactam as operações nas diversas regiões do Brasil, tais como as preferências e características da população de cada região. Acreditamos que isto nos propicia crescimento sustentável em todas as regiões do país.

Por termos estabelecido e consolidado nossa presença nos melhores pontos de venda do país, construímos uma barreira de entrada difícil de ser transposta por nossos concorrentes, especialmente dado nosso bom relacionamento com as administradoras de *shoppings*. Por isso, acreditamos que o nosso modelo de *megastore* em *shopping* seja difícil de ser replicado.

As cidades em que nossas lojas estão presentes representam 39% da população e 52% do PIB nacional. Com isso, atingimos uma parcela significativa da população brasileira, sem considerar a plataforma digital que pode ser acessada de todas as cidades do Brasil com conexão à internet.

Quando consideramos nossas vendas realizadas por meio de nossa plataforma digital, com entregas para todo o país, nossa presença e cobertura no território nacional são ainda maiores. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, nosso *site* registrou cerca de 170 milhões de acessos, nosso aplicativo registrou em torno de 2 milhões de *downloads* na *Apple Store* e na *Google Play* e ofertamos uma gama de 126 mil SKUs aos nossos clientes.

Nossa plataforma digital vem apresentando crescimento de vendas ao longo dos anos. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 a receita líquida da plataforma digital representou 16,0% da receita líquida da Companhia e cresceu 41,2% em relação ao exercício anterior. Acreditamos que nossa presença física em quase todos os estados do país aliada a nossa plataforma digital desenvolvida, são uma importante vantagem competitiva a medida que nos possibilitam acessar os consumidores por todos os canais e sustentam o modelo *omnichannel*.

Marca estabelecida e reconhecida com liderança em um mercado pulverizado e em expansão

Atuamos desde 1981 no varejo esportivo brasileiro e nesse período acompanhamos dez Copas do Mundo e nove Olimpíadas, dentre diversos outros eventos esportivos, o que nos permitiu construir uma sólida capacidade de execução operacional e entender o comportamento de nossos clientes. Somos uma marca nacionalmente reconhecida e temos um relacionamento de longo prazo com nossos consumidores, o que favorece o crescimento de nossos negócios em termos de produtos, serviços, experiências e informações.

Somos líderes de mercado no Brasil em um setor ainda muito pulverizado que movimentou cerca de R$33,2 bilhões em 2017[11]. De acordo com estimativas da Companhia, possuímos uma participação de 5,2% nesse mercado[12]. Possuímos o maior *Brand Awareness*[13] entre as companhias de varejo esportivo (84%), o que atesta o reconhecimento de nossa marca pelos nossos clientes. Em 2018, pelo terceiro ano consecutivo, fomos eleitos campeões do Prêmio Época Reclame AQUI, que reconhece as melhores empresas para o consumidor com base em votos populares e na reputação das empresas, na categoria "*E-commerce* - Artigos Esportivos".

Essa posição de liderança com reconhecimento de marca reflete o resultado de nosso trabalho ao longo dos anos para proporcionar ao nosso cliente tudo o que ele precisa para vivenciar seus esportes favoritos e nos coloca em uma condição vantajosa para aumentar nosso *market share* e, consequentemente, nossas vendas.

[11] De acordo com as informações divulgadas em dezembro de 2018 pela Euromonitor International, pesquisa de varejo, edição 2019, vendas em valor ao consumidor final, valores nominais, ano base 2018.

[12] Estimativa da Companhia considerando a receita líquida de lojas físicas em 2017 (R$1.711,6 milhões) dividida pelo valor de mercado de varejo físico de artigos esportivos no Brasil em 2017 de acordo com as informações divulgadas em dezembro de 2018 pela Euromonitor International, pesquisa de varejo, edição 2019, vendas em valor ao consumidor final, valores nominais, ano base 2018.

[13] De acordo com pesquisa realizada em fevereiro de 2017, pela Provokers com base em 936 casos de clientes que efetuaram pelo menos 3 compras de produtos esportivos nos últimos 12 meses nas praças: (i) São Paulo/SP; (ii) Ribeirão Preto/SP; (iii) São José dos Campos/SP; e (iv) Belo Horizonte/MG.

Parceria com os maiores fornecedores de produtos esportivos do mundo

Nossa atuação em nível nacional e nossa liderança no varejo esportivo nos permitiu construir, ao longo dos últimos anos, parcerias estratégicas com as maiores marcas de produtos esportivos do mundo[14], nos proporcionando um grande diferencial competitivo. Com isso, conseguimos garantir uma melhor oferta para o cliente, muitas vezes, de forma exclusiva. Nossos parceiros não só nos posicionam de maneira única dentre os nossos concorrentes com a disponibilização de diversos produtos exclusivos, como participam do nosso crescimento, muitas vezes realizando parte dos investimentos aplicados nas reformas e expansão de nossa rede de lojas físicas. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, aproximadamente 72% do CAPEX de lojas G5 foi patrocinado por fornecedores e administradoras de shoppings.

Buscamos traduzir da melhor maneira possível a comunicação desejada pelas principais marcas de produtos esportivos (*Nike*, *Adidas*, *Puma*, *Under Armour*, *Mizuno*, *Asics*, entre outros). Acreditamos que isso é essencial para manter nossa parceria de longo prazo com as marcas. Além da forte relação de parceria com marcas de produtos esportivos amplamente reconhecidos no mundo, em 2017 e em 2018, como parte da nossa estratégia de oferecer o melhor sortimento possível para os nossos clientes, temos exclusividade em venda de algumas marcas, como *Brooks*, e criamos linhas de produtos licenciados exclusivos, por meio de acordos de licenciamento de produtos com clubes esportivos, como o *FC Barcelona,* com desenvolvimento de produtos feito pelo nosso time e aprovado pelos respectivos clubes.

Essas relações de confiança com diversos fornecedores e parceiros são extremamente importantes para a melhoria e expansão contínua de nosso portfólio de produtos e para o fortalecimento de nossa marca.

Capacidade de nossos administradores e sólida cultura corporativa

Nossa administração é composta por uma equipe altamente qualificada e experiente, detentora de profundo conhecimento de negócios, do setor varejista, tanto no segmento de lojas físicas como no digital, e de visão empresarial clara, favorecendo um processo ágil de tomada de decisão. Nosso modelo de gestão atrela metas individuais e as principais metas corporativas à remuneração bônus de nossos administradores, buscando que todos estejam alinhados com a estratégia da Companhia. Nossa equipe apresenta um histórico de resultados excelentes em termos de crescimento, lucratividade e eficiência.

Acreditamos que a qualidade da nossa administração nos permite trazer soluções e iniciativas inovadoras, garantindo uma vantagem competitiva quando somadas ao conhecimento de varejo do nosso acionista fundador e ao *know-how* e expertise detidos por nossos acionistas controladores, os quais contribuem com a melhoria de nossos controles internos, com a assertividade de nossa tomada de decisão e com a definição de nossas estratégias.

Além disso, acreditamos que nossa cultura aliada à nossa reputação nos permite atrair colaboradores motivados, que, por meio dos treinamentos oferecidos por nós, tornam-se conhecedores dos nossos negócios e de nossos produtos. Esses treinamentos são realizados por meio de uma plataforma interativa e moderna, disponível por meio de um site e um aplicativo, além de um canal interno em redes sociais, facilmente escalada para todo o Brasil e atualizada periodicamente com os conteúdos internos e das marcas.

Estratégia

Nos tornar a principal plataforma do universo esportivo no Brasil, que conecte produtos, serviços, experiências e informações à toda a comunidade

Acreditamos que a digitalização do consumidor e o surgimento de novas tecnologias fizeram com que o valor do varejista tradicional, isto é, aquele que atua apenas na revenda de produtos, sem agregar qualquer experiência adicional ao cliente, tenha sido reduzido significativamente.

Por isso, pretendemos cada vez mais nos apoiar em nossas vantagens competitivas para oferecer aos nossos clientes experiências diferenciadas que são difíceis de serem replicados, tais como:

- usufruir de nossa presença física para oferecer experiências e serviços que não podem ser obtidos no mundo *online*;

[14] De acordo com pesquisa divulgada, em agosto de 2018, pela Sports Value e ranking "BrandZ™ Top 100 Most Valuable Global Brands 2018", divulgado em maio de 2018, pela WPP.

- por meio de nossa plataforma *omnichannel*, oferecer alto nível de serviço para entrega, retirada e troca de produtos, dificilmente replicados por competidores que atuem em apenas um canal;

- por meio do processo de avaliação (*review*) dos produtos por nossos clientes, oferecer informações idôneas que simplifiquem o processo de escolha;

- oferecer o sortimento mais completo possível no mundo do esporte, por meio da parceria com nossos fornecedores, plataforma de *marketplace*, estratégia de marca própria e licenciamentos e parcerias;

- inovar para trazer novas experiências e serviços relacionados ao esporte; e

- nos tornar uma plataforma para conectar prestadores de serviço de esporte ao consumidor final.

Ao desenvolver essa estratégia, nosso objetivo é que sejamos percebidos por toda a comunidade esportiva como a principal referência para tudo que tenha algum vínculo ou relação com o esporte.

Continuar a aprimorar o conceito omnichannel já implantado em nossa Companhia

Nossa plataforma *omnichannel* (*Click & Collect* e *Ship from Store*) já está plenamente consolidada, sendo responsável por 37,3% do volume de vendas de nossa plataforma digital. A despeito dessa realidade, continuamos pesquisando e desenvolvendo melhorias tecnológicas e de processos para fortalecê-la e expandi-la ainda mais, no intuito de nos confirmar como o maior canal esportivo *omnichannel* da América Latina.

Dentre as principais iniciativas mapeadas, destacamos:

- Geolocalização na plataforma digital – Melhorias no processo de identificação da localidade do cliente e na comunicação da plataforma digital nos permitirão informar ao nosso consumidor, ainda na página inicial, quais produtos estão disponíveis nas lojas próximas para retirada imediata ou entrega expressa. Hoje essa comunicação só é realizada na página de entrega.

- RFID – Implementação de RFID (sensores que permitem a identificação de cada produto utilizando radiofrequência) em toda nossa operação para nos permitir acompanhar com maior precisão e frequência o estoque das lojas. Com isso, acreditamos que teremos maior assertividade nos produtos que se encontram no estoque das lojas e que podem ser ofertados em nossa plataforma digital, aumentando assim o sortimento e diminuindo a ruptura nos pedidos *omnichannel*.

- Melhorias de estoque estendido – Com a expansão do número de lojas G5 teremos mais pontos onde o cliente poderá acessar das lojas físicas por meio de *tablets* todo estoque da Companhia. Além disso, acreditamos haver potencial para incrementar o uso e a conversão das lojas físicas que já ofertam o estoque estendido já existentes.

- Melhorias de logística – Com a expansão das lojas que são abastecidas por frota própria, conseguiremos atender parte do fluxo de *Ship from Store* com nossos próprios veículos, o que diminui o prazo de entrega, o custo de logística e o índice de extravio.

- Reserva de produto na loja - Possibilidade de o cliente reservar, via plataforma digital, o produto na loja mais conveniente para ele e decidir sobre a compra apenas após a experimentação.

Dessa forma, esperamos criar um serviço ainda mais diferenciado que posicione nossa plataforma como destino preferencial do mercado e gere crescimento de vendas e rentabilidade.

Continuar com a expansão e transformação de nossa rede de lojas por meio do novo conceito G5

Acreditamos que nossa presença física é complementar para a nossa estratégia de expansão do modelo *omnichannel* e, dessa forma, necessária para que a experiência de compra seja cada vez mais completa. Com esse conceito em foco e nossa cultura *customer centric*, criamos o modelo de loja G5, em setembro 2017, para ser a materialização na loja física da estratégia *omnichannel* e de nossa proposta de valor.

Em 31 de dezembro de 2018, já contávamos com 16 lojas G5, sendo 11 reformadas e 5 novas lojas (duas em Porto Alegre, uma em Canoas, uma em Cuiabá e uma em Nova Iguaçu).

A loja G5 foi desenvolvida para melhorar a experiência de compra dos clientes, ofertar todos os benefícios da estratégia *omnichannel* e proporcionar oportunidades para a comunidade se conectar com o esporte de diversas formas. Entre as principais iniciativas que uma loja G5 traz para o cliente, temos:

- Teste de calçados: é possível experimentar o tênis, antes da efetivação da compra, em uma esteira que simula corridas em diversas partes do mundo;

- Do Seu Jeito: área de serviços que oferece personalização de camisa de futebol e de chuteira e encordoamento de raquete;

- Provador Inteligente: novos provadores equipados com tela *touchscreen* que permite ao cliente identificar de dentro do provador os produtos que serão provados. O cliente receberá indicações de produtos correlatos, bem como poderá solicitar ao atendente e receber, sem sair da cabine, produtos com numerações e/ou cores diferentes;

- *Check-out* móvel: solução de pagamento móvel em que é possível efetuar o pagamento diretamente para o atendente, em qualquer ambiente da loja, sem enfrentar fila no caixa; e

- *Estoque estendido (megastore)*: *tablets* e gôndolas espalhados pela loja permitem acesso a todo o estoque da Centauro, possibilitando ao cliente comprar um produto que não está disponível na loja em que ele se encontra por meio desses equipamentos, bem como pesquisar outros produtos correlatos ao que o cliente procura.

O modelo tem apresentado retornos expressivos, com SSS de até 49,5% e SSS médio 25,9% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, maior do que as demais lojas tradicionais da nossa Companhia. Esse retorno é percebido por nossos parceiros, tanto fornecedores de material de revenda como empreendedores, que contribuem com os recursos necessários para as reformas e aberturas. O CAPEX das lojas G5 equivale a R$2.407,27/m², , sendo aproximadamente 72% patrocinado por empreendedores e fornecedores.

Acreditamos que migrações de nossas lojas para o modelo G5 e novas aberturas desse modelo irão aumentar a nossa capilaridade e reforçar nosso modelo *omnichannel*, contribuindo para o aumento das vendas em lojas físicas e na plataforma digital. Já temos mapeadas 173 localizações potenciais para abertura de novas lojas e pretendemos migrar para o modelo G5 as demais lojas físicas da marca Centauro, uma vez que 62% da nossa rede de lojas físicas não passou por reformas nos últimos 8 anos e as últimas lojas que reformamos, mesmo antes da criação do modelo G5, apresentaram aumento significativo de receita após a reforma. Acreditamos que a reforma para o modelo G5 apresentará um aumento ainda maior. A capacidade instalada de nossos centros de distribuição é suficiente para suportar um grande aumento de volume de vendas.

Captar cada vez mais dados e usá-los intensivamente no gerenciamento de nossas operações e para aprimorar nossos serviços ao cliente

Acreditamos no uso da tecnologia e dados para conhecer nossos clientes e melhor atender suas necessidades. Nas lojas físicas, o novo conceito de loja G5 facilita a obtenção de dados sobre o comportamento de compra do cliente, medindo o tempo de permanência em cada setor da loja, a conversão da venda em cada setor, fornecendo um mapa de calor, número de clientes que acessam o estoque virtual.

Na plataforma digital, monitoramos buscas realizadas pelos clientes, plataformas (*site desktop*, *site mobile*, aplicativo *mobile*) mais utilizadas, com que frequência compram em nossa plataforma digital e como nossos produtos estão sendo avaliados, além de identificarmos informações sobre os hábitos esportivos do cliente, como o seu esporte favorito e com qual frequência se exercitam. Fazemos uso de *data mining* em redes sociais para analisar os hábitos e comportamentos esportivos, esportes mais praticados, motivações e locais para a prática esportiva. Também monitoramos as notícias que influenciam o mercado esportivo e os tópicos com maior impacto por meio das interações em redes sociais.

Nossos cientistas de dados utilizam esses dados para gerar informações que vêm otimizando nossa tomada de decisões com foco no cliente; e facilitando a entrega de serviços e experiências diferenciados com uma visão *customer centric*.

No exercício social de 2018, utilizamos inteligência artificial para realizar a precificação dinâmica em produtos da nossa plataforma digital e continuaremos a expandir o uso dessa tecnologia para uma maior variedade de produtos. Também pretendemos fazer uso de *data science* (ciência que envolve captura, transformação, geração e análise de dados e informações relacionados ao negócio de modo estruturado e disciplinado) para reduzir a ruptura de estoque através do estudo de dados captados, otimizar a alocação de produtos em loja, e aperfeiçoar nosso CRM (*Customer Relationship Management:* estratégia de gestão de relacionamento com os clientes voltada para entender e antecipar as necessidades dos clientes) por meio de uma comunicação customizada com nossos clientes.

Na parte logística, testamos a tecnologia RFID, o que nos permitirá obter dados precisos de localização de nosso sortimento. Isso nos garante maior acuracidade em todo o nosso estoque, o que possibilita a otimização dos processos de estocagem e distribuição para que sejamos ainda mais assertivos e ágeis.

Inovar para trazer experiências relevantes e comodidade para nossos clientes

Acreditamos que a nossa estrutura e cultura corporativa tornam nossa empresa um ambiente propício para a inovação. Por meio da Diretoria de Crescimento e da Gerência de Inovação, apoiadas por nossa área de Ciência de Dados, conseguimos desenvolver e testar rapidamente novos produtos destinados à incorporação de experiências e serviços que consideramos serem relevantes para conectar ainda mais nosso cliente ao mundo do esporte.

Temos testado tanto experiências voltadas para os fãs de um esporte, por exemplo um aplicativo *mobile* que oferece entrevistas com jogadores somado a produtos exclusivos relacionados ao jogador, quanto serviços voltados aos praticantes de esportes, como uma assessoria de corrida *online* via aplicativo *mobile*.

Acreditamos que nos beneficiamos de nosso amplo acesso aos participantes e fãs dos esportes para entregar novas soluções que, além de aumentar o contato de nosso consumidor com o esporte, nos consolidam como um destino para qualquer necessidade esportiva.

Oferecer o melhor sortimento de produtos esportivos aos nossos clientes

Pretendemos ter o mais completo portfólio de produtos esportivos para oferecer aos nossos clientes. Para isso, empenhamo-nos em manter nossa excelente relação com nossos fornecedores, para oferecer os melhores produtos esportivos do mercado, muitas vezes de forma exclusiva. Além disso, buscamos continuar identificando lacunas em nosso portfólio, para desenvolver novos produtos e prospectar novos parceiros.

Nossa área de Estilos trabalha em conjunto com nossos parceiros de marca própria no desenvolvimento de produtos com qualidade e preços acessíveis que atendam às necessidades e expectativas do cliente, assim como busca mapear, continuamente, o perfil de nossos clientes para aprimoramento do processo de compras, alocação e exposição dos produtos em loja de acordo com o estilo dos consumidores.

Por meio do marketplace, oferecemos cerca de 119,8 mil SKUs que não se encontram em nosso estoque por serem de menor giro e/ou menor margem. Pretendemos continuar expandindo esse sortimento, com a oferta de novas cores, tamanhos e categorias de produtos ainda não estão disponíveis em nossas plataformas. Ao mesmo tempo, continuaremos trabalhando para que a experiência percebida por nossos sellers e nossos clientes em nosso marketplace seja a melhor.

Contamos com uma área de Personalização que pode oferecer produtos virtualmente, e produzi-los sob demanda, ou seja, apenas após a efetuação da compra. Assim, conseguimos ofertar centenas de milhares de SKUs sem a necessidade adicional de estocagem e pretendemos aprimorar o desenvolvimento desses produtos para continuar aumentando sua oferta.

Fatores de Risco Relativos à Companhia

Abaixo estão listados os cinco principais fatores de risco que nos afetam, nos termos do artigo 40, §3º, inciso IV da Instrução CVM 400. Para mais informações sobre os fatores de risco a que estamos expostos, veja a seção "Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta", a partir da página 75 deste Prospecto, e os itens "4.1 Fatores de Risco" e "4.2 Riscos de Mercado" do nosso Formulário de Referência, a partir da página 479.

Somos altamente dependentes dos nossos centros de distribuição e dos nossos centros de transferências e qualquer interrupção ou falha na operação de nossos centros poderá nos causar um efeito adverso.

Atualmente, temos três centros de distribuição ("CDs") e dois centros de transferências ("CTs") localizados nas regiões Sul, Sudeste e Nordeste do Brasil. As nossas operações são altamente dependentes da operação normal de nossos CDs e CTs, tendo em vista que todos os produtos que vendemos são distribuídos por meio desses CDs, sendo que alguns passam também pelos CTs. Se a operação normal de um desses CDs e/ou CTs for interrompida total ou parcialmente por qualquer motivo, incluindo fatores que estão além do nosso controle, como incêndios, desastres naturais, falta de energia, falha nos sistemas, entre outros, nossos negócios serão adversamente impactados.

Operamos por meio de canais distintos (lojas físicas, website, site mobile e aplicativo) e acreditamos que a integração desses canais é essencial para o sucesso do nosso negócio. A falha dessa integração, ou o nosso insucesso em aprimorar inovações poderão afetar negativamente os nossos negócios e atividades, situação financeira e resultado operacional.

As nossas operações são realizadas por meio de lojas físicas e por meio de nossa plataforma digital composta por nosso *website*, *site mobile* e aplicativo no conceito *omnichannel* de integração de canais. Para mais informações sobre a nossa plataforma *omnichannel* vide item 7.1 do Formulário de Referência anexo a este Prospecto. Não podemos garantir que conseguiremos aprimorar nossa estratégia *omnichannel* ou que seremos capazes de implementar inovações que sejam importantes para nossos clientes, o que, em se confirmando, poderá ser extremamente prejudicial aos nossos planos e poderá afetar negativamente os nossos negócios, atividades, situação financeira e resultado operacional.

Além disso, caso não sejamos capazes de manter e aprimorar, de forma bem-sucedida, a complementaridade entre os nossos canais de vendas, sob os aspectos comerciais, logísticos, de comunicação e *marketing* e de atendimento, o aproveitamento das vantagens que a estrutura integrada dos multicanais pode oferecer será prejudicado, podendo nos impactar adversamente.

Outro risco da estratégia *omnichannel* é a possibilidade dos nossos canais de vendas entrarem em competição. Caso isso aconteça, não seremos bem-sucedidos na estratégia de crescimento do nosso faturamento e a integração dos nossos canais de vendas poderá não nos trazer os benefícios esperados, afetando negativamente os nossos negócios e atividades, situação financeira e resultado operacional.

Adicionalmente, podemos incorrer em custos maiores do que os esperados e as iniciativas *omnichannel* podem se mostrar economicamente inviáveis ou ter uma rentabilidade menor do que a esperada. Por fim, a legislação e regulamentação (principalmente tributária) das atividades inerentes à *plataforma omnichannel* no Brasil não possuem previsões específicas aplicáveis à modalidade de varejo multicanal, o que nos deixa vulneráveis a possíveis autuações e gera um ambiente regulatório incerto para nossas operações. Qualquer dos fatores acima poderá afetar de forma relevante nossa estratégia de crescimento e o nosso resultado operacional.

Podemos não ser capazes de implementar nossa estratégia de crescimento orgânico.

Nossa estratégia de crescimento orgânico está baseada na abertura de novas lojas e/ou transformação de lojas existentes no conceito tradicional para lojas *geração 5*, um modelo de loja criado por nós em 2017, que busca integrar a tecnologia com os benefícios das lojas físicas. Para mais informações sobre nossas lojas *geração 5*, vide itens 7.1 e 7.3 do Formulário de Referência anexo a este Prospecto. Nossa capacidade de reformar nossas lojas já existentes e de abrir novas lojas depende de inúmeros fatores que estão fora de nosso controle, tais como disponibilidade de materiais e estrutura a preços acessíveis, tecnologia disponível para as novas atratividades da loja e disponibilidade de mão de obra capaz de administrar esse modelo. Além disso, podemos nos deparar com dificuldades em encontrar locais adequados para a abertura de novas lojas, ou os locais disponíveis poderão estar acessíveis a preços maiores do que estamos dispostos a pagar, impossibilitando a abertura das novas lojas.

Adicionalmente, não podemos garantir que as próximas lojas *geração 5* serão recebidas de forma satisfatória pelos nossos clientes, tampouco que seremos capazes de aprimorar os modelos de lojas físicas de acordo com as necessidades e comportamentos de consumo de nossos clientes. Não podemos prever ainda que o novo modelo de loja atingirá os patamares esperados de faturamento e que as obras decorrentes das transformações das lojas não impactarão de forma negativa o nosso faturamento total.

Ademais, a transformação de nossas lojas tradicionais em lojas da *geração 5* demandará a realização de obras para as quais será necessária a obtenção ou renovação (conforme o caso) de registros, autorizações, licenças, alvarás federais, estaduais e municipais, além e Autos de Vistoria do Corpo de Bombeiros. A nossa falha ou o atraso na obtenção desses registros, autorizações, licenças, alvarás e Autos de Vistoria poderá inviabilizar a transformação de algumas lojas ou impactar o nosso cronograma de transformação das lojas tradicionais.

Caso não sejamos capazes de administrar fatores e incertezas relacionados ao sucesso na abertura de novas lojas ou da reforma de lojas já existentes para adequação ao conceito *geração 5*, ou de rever nosso conceito de lojas físicas, podemos sofrer efeitos adversos e negativos em nosso negócio e atividades, situação financeira e resultado operacional.

Além disso, nossa estratégia de crescimento pode demandar uma expansão na capacidade de nossos CDs e CTs, uma reorganização de nossos CDs e CTs atuais ou o estabelecimento de novos CDs e CTs. Caso, por qualquer motivo, não consigamos encontrar locais adequados para estabelecer novos CDs e CTs em novos mercados ou nos mercados em que atuamos, ou não consigamos integrar novos ou expandir CDs, CTs ou serviços de operadores logísticos ao nosso processo de controle de estoques de maneira eficaz, podemos não conseguir entregar estoques às nossas lojas em tempo hábil, o que pode ter um efeito negativo para nós.

Incapacidade de manter níveis de capital de giro suficientes para o nosso negócio pode limitar nosso crescimento e nos afetar adversamente.

Considerando o caráter sazonal do nosso negócio, existem períodos em que a necessidade de capital de giro é maior. Não existe garantia de que teremos oportunidade de (i) nos financiar através da antecipação de nossa carteira de recebíveis de cartão de crédito; (ii) renovar nossas linhas de crédito atuais; (iii) ter acesso a novos financiamentos; (iv) emitir valores mobiliários no mercado de capitais em condições favoráveis; (v) negociar os prazos de pagamento com nossos fornecedores em condições atrativas; (vi) receber de nossos clientes em prazos reduzidos; ou (vii) manter nossa eficiência de estoque. Caso essas condições não ocorram, poderemos nos tornar insolventes, incapazes de implementar nossa estratégia de crescimento e de responder a pressões de concorrentes ou de financiar iniciativas importantes para a Companhia, o que poderá afetar adversamente e de forma relevante o nosso resultado operacional e situação financeira.

Mudanças na legislação acerca dos benefícios fiscais que nos beneficiam podem nos afetar adversamente.

Atualmente usufruímos de certos benefícios fiscais relacionados ao ICMS no mercado varejista que afetam os impostos sobre a venda que são deduzidos de nosso faturamento e não podemos assegurar que conseguiremos renová-los. O efeito desses benefícios fiscais na nossa receita líquida nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016, foi, respectivamente, de R$96,7 milhões, R$93,5 milhões e R$110,6 milhões, o que equivale a 4,2%, 4,7% e 6,0% sobre a receita líquida da Companhia.

Além do efeito sobre a receita líquida, o incentivo fiscal gera um efeito negativo sobre o custo, devido à baixa de saldos credores de ICMS não recuperáveis na sociedade Premier, e, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016, representou, respectivamente, R$7,6 milhões, R$17,2 milhões e R$40,8 milhões, o que equivale a -0,3%, -0,9% e -2,2% sobre a receita líquida.

Assim, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016, o efeito líquido do incentivo fiscal sobre a receita líquida foi de respectivamente 3,9%, 3,9% e 3,8%, ou R$89,0 milhões, R$76,3 milhões e R$69,8 milhões. O percentual de representação dos mencionados benefícios fiscais no nosso lucro líquido foi de 60%, 32% e -117%, respectivamente, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016. O percentual de representação desses benefícios fiscais no nosso EBITDA foi de 34%, 46% e 40%, respectivamente, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016. O percentual de representação desses benefícios fiscais no nosso EBITDA Ajustado foi de 34%, 39% e 40%, respectivamente, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016.

Não podemos assegurar que não haverá uma reforma tributária que alterará os benefícios fiscais ou impedirá que os mesmos sejam renovados, nem que nossos benefícios fiscais serão efetivamente mantidos até o final de seus prazos de vigência ou que, caso mantidos, sejam respeitadas as condições atualmente vigentes. Além disso, não podemos garantir que a constitucionalidade ou legalidade destes benefícios não serão contestadas judicialmente.

Caso os mencionados benefícios sejam cancelados, modificados, limitados, suspensos, ou revogados, por qualquer motivo, ou caso não possamos cumprir com os requisitos estabelecidos para sua fruição, nosso resultado operacional e a nossa situação financeira poderão ser adversamente afetados, de forma relevante.

Eventos relevantes posteriores ao protocolo

Desde o protocolo de pedido de registro da Oferta não ocorreram quaisquer eventos relavantes envolvendo a Companhia.

Incorporação Reversa

Incorporação Reversa

Os acionistas da Companhia e da Naomi Participações S.A. ("Naomi") aprovaram em sede de assembleias gerais extraordinárias realizadas em 22 de março de 2019, a incorporação da Naomi pela Companhia ("Incorporação Reversa"). No entendimento dos acionistas das sociedades envolvidas, a Incorporação Reversa se justifica na medida em que permite a simplificação, racionalização e integração da estrutura organizacional e societária do grupo econômico de ambas sociedades, propiciando a redução de custos administrativos e operacionais. A Incorporação Reversa não traz impactos relevantes ao patrimônio e/ou situação financeira da Companhia, tendo em vista que o acervo líquido incorporado monta de R$7.499,52 (sete mil reais, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos) e será integralmente destinado à conta de reserva de capital da Companhia. Portanto, a Incorporação Reversa não implica em aumento do capital social da Companhia e/ou alteração do número de ações de sua emissão. A Incorporação Reversa tampouco altera o controle indireto da Companhia, tendo em vista que, com a sua efetivação, a Nefele Investments, LLC e o GPCP5 I – Fundo de Investimento em Participações, antigos acionistas da Naomi, passam a deter ações representativas de 35,17% (ou 53.824.707 ações) e 0,86% (ou 1.316.308 ações) do capital social da Companhia, respectivamente.

Para uma melhor compreensão, abaixo são apresentados organogramas que mostram os cenários anteriores e posteriores à Incorporação Reversa.

Antes da Incorporação Reversa:

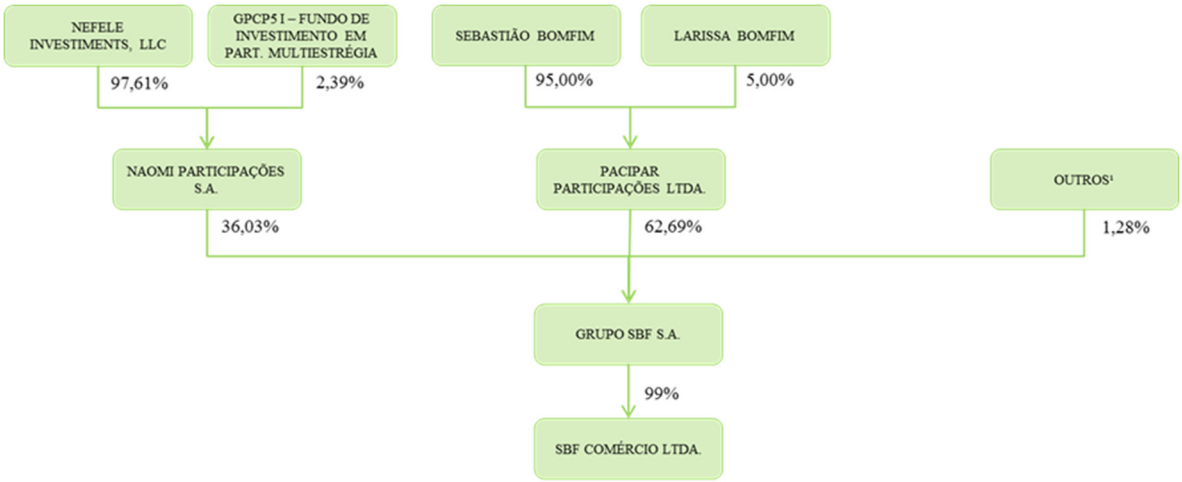

[1] Administradores e demais empregados da Companhia que exerceram a opção de comprar ações de emissão da Companhia no âmbito dos Programas de Opção de Compra de ações de emissão da Companhia.

Depois da Incorporação Reversa:

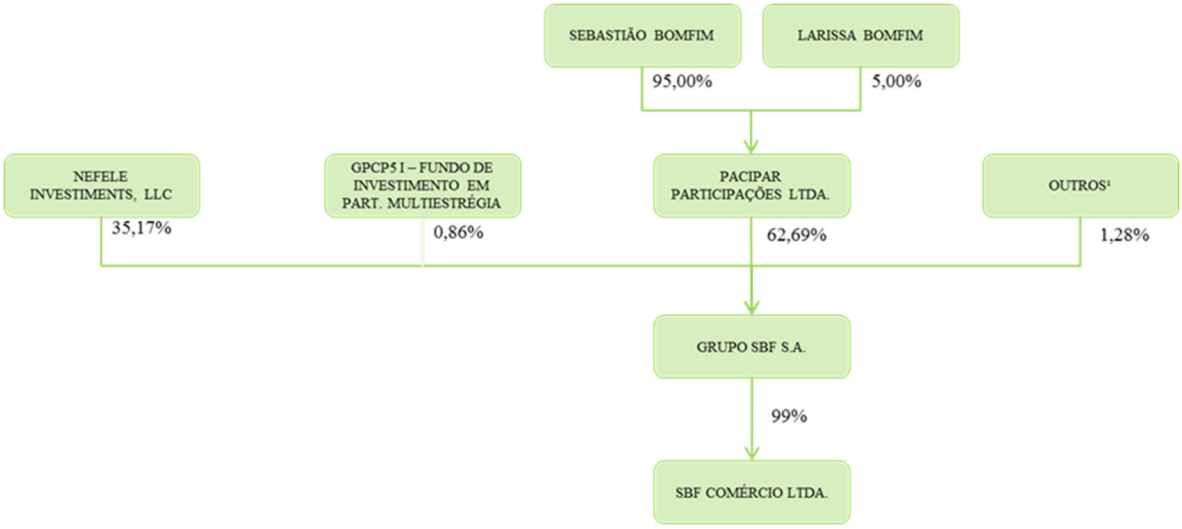

[1] Administradores e demais empregados da Companhia que exerceram a opção de comprar ações de emissão da Companhia no âmbito dos Programas de Opção de Compra de ações de emissão da Companhia.

Informações adicionais

Nossa sede está localizada na Rua D'Antola, nº 200, Bloco A, Lapa, CEP 05038-090, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, Brasil, telefone +55 (11) 2588-5000. Nosso *site* é o http://www.centauro.com.br.

APRESENTAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES INTERMEDIÁRIAS

Coordenador Líder

Banco de Investimento do Banco Bradesco S.A., o Bradesco BBI, é responsável por (i) originação e execução de operações de financiamento de projetos; (ii) originação e execução de operações de fusões e aquisições; (iii) originação, estruturação, sindicalização e distribuição de operações de valores mobiliários de renda fixa no Brasil e exterior; e (iv) originação, estruturação, sindicalização e distribuição de operações de valores mobiliários de renda variável no Brasil e exterior.

Bradesco BBI conquistou em 2016 e 2017 os prêmios máximos de todas as categorias a que concorreu. São estas a de "Best Investment Bank in Brazil" pela Global Finance, "Brazil´s Best Investment Bank" pela Euromoney e "Most Innovative Investment Bank from Latin America" pela The Banker.

No ano de 2017, o Bradesco BBI assessorou seus clientes em 205 operações em todos os segmentos de Investment Banking em um montante total de aproximadamente R$233,7 bilhões.

- Presença constante em operações de renda variável, com presença na maioria dos IPOs (Initial Public Offerings) e Follow-ons que foram a mercado em 2018, no qual podemos destacar: coordenador líder do IPO do Banco Inter, primeiro IPO de uma fintech no Brasil e joint bookrunner do IPO da Pag Seguro, o maior IPO da NYSE em 2018.

- O Bradesco BBI iniciou o ano de 2018 com uma presença significativa no mercado de capitais brasileiro, tendo participado em 4 das 6 ofertas que foram precificadas no ano. O Bradesco BBI participou como coordenador líder e joint bookrunner em 3 ofertas no Brasil e 1 no exterior, que somadas, representaram um volume de aproximadamente R$11,6 bilhões. Podemos destacar a participação do Bradesco BBI como coordenador líder no IPO do Banco Inter, no montante de R$672 milhões, além da participação como joint bookrunner no IPO de Pagseguro, no montante de R$7,3 bilhões, como joint bookrunner no IPO de NotreDame Intermédica, no montante de R$2,7 bilhões e como joint bookrunner do Follow-on da Azul Linhas Aéreas, no montante de R$1,2 bilhão.

- Com importantes transações realizadas, o Bradesco BBI concluiu o segundo trimestre de 2018 com grande destaque em renda fixa. Coordenou 63 operações no mercado doméstico, em ofertas que totalizaram mais de R$21,2 bilhões originados.

- Até o terceiro trimestre de 2018, o Bradesco BBI teve 20 transações anunciadas com valor de aproximadamente R$58,5 bilhões. As principais transações realizadas foram: (i) assessoria à Suzano no contexto da combinação de negócios com a Fíbria por R$35,1 bilhões, (ii) assessoria à Marfrig na venda de 100% da sua participação na Keystone Foods para a Tyson Foods por R$9,5 bilhões, (iii) assessoria à Eletropaulo na alienação de 73,4% de participação para a Enel por R$5,5 bilhões, (iv) assessoria à Marfrig na aquisição de 51% de participação na National Beef por R$3,3 bilhões, (v) assessoria à Brennand Cimentos na venda de 50% da BCPAR S.A. para a Buzzi Unicem por R$1,9 bilhões, (vi) assessoria à Algar Telecom na alienação de 25% do capital social para o GIC por R$1 bilhão, (vii) assessoria à Cemig na venda de 100% dos ativos de telecomunicação para a American Tower e para a Algar Telecom por R$649 milhões, (viii) assessoria à IG4 Capital na venda de 30,8% da Iguá Saneamento para a Alberta Investment Management Corporation (AIMCo) por R$400 milhões, (ix) assessoria à Carlyle e à Vinci Partners na alienação de 25% do capital da Uniasselvi para a Neuberger Berman por R$380 milhões.

Em termos de valor de mercado, o Banco Bradesco S.A. é o segundo maior banco privado da América Latina além de ter a marca mais valiosa entre instituições financeiras de acordo com pesquisa da Brand Finance de 2013. O Banco Bradesco S.A. está presente em todos os municípios brasileiros e em diversas localidades no exterior. Clientes e usuários têm à disposição 74.126 pontos de atendimento, destacando-se 4.652 agências. No segundo trimestre de 2018, o lucro líquido recorrente foi de R$5,161 bilhões, enquanto o patrimônio líquido totalizou R$113,039 milhões, segundo o Relatório de Análise Econômica e Financeira da instituição.

Itaú BBA

O Itaú BBA é o banco de atacado do conglomerado Itaú Unibanco. O Itaú BBA é resultado da fusão dos bancos BBA e das áreas *corporate* do Banco Itaú S.A. e Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A. Em 30 de setembro de 2018, o Itaú Unibanco apresentou os seguintes resultados: ativos na ordem de R$1,6 trilhão e uma carteira de crédito de R$636 bilhões. A história do Itaú BBA começa com o BBA Creditanstalt, fundado em 1988 em São Paulo por Fernão Bracher e Antonio Beltran, em parceria com o Bank Austria Creditanstalt. A atuação do banco estava voltada para operações financeiras bancárias, com características de atacado, e destaque para *underwriting*, *hedge*, crédito e câmbio.

Em 1991, foi a única instituição brasileira a coordenar o consórcio de bancos estrangeiros para investimentos no programa de privatização de empresas estatais no país. Ainda no mesmo ano, recebeu autorização do BACEN para operar subsidiária em Bahamas e atender a demanda de clientes na área internacional.

Em 1994, assinou acordo de cooperação com a administradora de recursos Paribas Capital. No ano seguinte, juntou-se ao Capital Group, de Los Angeles, para formar a administradora de fundos BBA Capital. Em 1996, adquiriu a Financiadora Mappin e criou a Fináustria, especializada em financiamento de veículos. Nessa época, já contava com sucursais em Campinas, Rio de Janeiro, Porto Alegre e Belo Horizonte.

Em 2001, o BBA tem novo parceiro de negócios, em razão da compra do Creditanstalt pelo grupo alemão HVB. No ano seguinte, a associação com o Grupo Icatu fez surgir duas empresas: a BBA Icatu Corretora e a BBA Icatu Investimentos.

No final de 2002, ocorreu a associação com o Banco Itaú S.A., surgindo assim uma nova instituição: o Itaú BBA. Com gestão autônoma para conduzir todos os negócios de clientes corporativos e banco de investimento do grupo, passa a contar com a base de capital e liquidez do Itaú e a especialização do BBA no segmento de atacado.

Em 2005, o Itaú BBA ampliou as atividades de banco de investimentos e, com isso, consolidou-se como um player de mercado em fusões e aquisições, *equities* e renda fixa local, conforme descrito abaixo. A partir de 2008, iniciou expansão de suas atividades em renda fixa internacional e produtos estruturados.

Em 2009, o BACEN aprovou a associação entre o Itaú e o Unibanco. O Itaú BBA uniu-se com a área *corporate* do Unibanco, e ainda concentrou as atividades de tesouraria institucional do grupo.

Atividade de *Investment Banking* do Itaú BBA

A área de *investment banking* do Itaú BBA oferece assessoria a clientes corporativos e investidores na estruturação de produtos de banco de investimento, incluindo renda variável, renda fixa e fusões e aquisições.

O Itaú BBA tem sido reconhecido como um dos melhores bancos de investimento nas regiões em que atua: foi eleito cinco anos consecutivos, de 2011 a 2015, banco de investimento mais inovador da América Latina pela The Banker, para a mesma região, foi considerado o melhor banco de investimento em 2011, 2012, 2013, 2015, 2016 e 2017 pela Global Finance, mesma instituição que o apontou como o melhor *investment bank* do Brasil em 2009, 2012, 2013, 2014 e 2015 e como o banco mais criativo do mundo em 2016. Também em 2016, o Itaú BBA foi eleito pela Bloomberg como o melhor assessor em transações de M&A da América Latina e Caribe.

Em renda variável, o Itaú BBA oferece serviços para estruturação de ofertas públicas primárias e secundárias de ações e de *Deposit Receipts* (DRs), ofertas públicas para aquisição e permuta de ações, além de assessoria na condução de processos de reestruturação societária de companhias abertas e trocas de participações acionárias. A condução das operações é realizada em conjunto com a Itaú Corretora de Valores S.A., que tem relacionamento com investidores domésticos e internacionais, além de contar com o apoio da melhor casa de *research* do Brasil e da América Latina, segundo a Institucional Investor. Em 2017 o Itaú BBA foi líder em emissões no mercado brasileiro em número de transações que totalizaram US$11,9 bilhões.

Com equipe especializada, a área de fusões e aquisições do Itaú BBA oferece aos clientes estruturas e soluções para assessoria, coordenação, execução e negociação de aquisições, desinvestimentos, fusões e reestruturações societárias. De acordo com o ranking de fusões e aquisições da Thomson Reuters, o Itaú BBA prestou assessoria financeira a 40 transações em 2016 no Brasil, obtendo a primeira colocação no ranking Thomson por quantidade de operações acumulando um total de US$12,7 bilhões. Em 2017, ainda de acordo com a Thomson Reuters, o Itaú BBA foi também líder em número de operações no Brasil, tendo prestado assessoria financeira a 49 transações totalizando US$11,0 bilhões, e também na América Latina, com 54 transações que totalizaram US$12,8 bilhões.

No segmento de renda fixa, o Itaú BBA conta com equipe dedicada para prover aos clientes produtos no mercado doméstico e internacional, tais como: notas promissórias, debêntures, *commercial papers*, *fixed* e *floating rate notes*, fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC), certificados de recebíveis imobiliários (CRI) e certificados de recebíveis do agronegócio (CRA). Em 2014, segundo o ranking da ANBIMA, o Itaú BBA foi líder em distribuição de renda fixa local, coordenando 20% do volume total distribuído, que ultrapassou os R$7 bilhões. Pelo mesmo ranking, o Itaú BBA ficou em segundo lugar em 2015 e 2016, tendo coordenado operações cujo volume total somou mais de US$4 bilhões em 2015 e US$8 bilhões em 2016, equivalente a 14% e 21% do total, respectivamente. Em 2017 o Itaú BBA foi líder obtendo 27% de participação sobre o volume total emitido, tendo coordenado operações cujo volume total somou aproximadamente US$6 bilhões.

BTG Pactual

O Banco Pactual S.A. foi fundado em 1983 como uma distribuidora de títulos e valores mobiliários. Em 2006, o UBS A.G., instituição global de serviços financeiros, e o Banco Pactual S.A. associaram-se para criar o Banco UBS Pactual S.A. Em 2009, o Banco UBS Pactual S.A. foi adquirido pelo grupo BTG Investments, formando o BTG Pactual. O BTG Pactual tem como foco principal as áreas de pesquisa, finanças corporativas, mercado de capitais, fusões e aquisições, wealth management, asset management e sales and trading (vendas e negociações).

No Brasil, possui escritórios em São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília, Porto Alegre e Recife. Possui, ainda, escritórios em Londres, Nova Iorque, Santiago, Cidade do México, Lima, Medellín, Bogotá e Buenos Aires.

Na área de asset management, as estratégias de investimento são desenhadas para clientes institucionais, clientes private, empresas e parceiros de distribuição. Na área de wealth management, o BTG Pactual oferece uma ampla seleção de serviços personalizados, que variam desde asset management a planejamento sucessório e patrimonial. O BTG Pactual também oferece serviços de sales and trading (vendas e negociações) em renda fixa, ações e câmbio na América Latina, tanto em mercados locais quanto internacionais. Na área de investment banking, o BTG Pactual presta serviços para diversos clientes em todo o mundo, incluindo serviços de subscrição nos mercados de dívida e ações públicos e privados, assessoria em operações de fusões e aquisições e produtos estruturados personalizados.

O BTG Pactual é o líder no ranking de ofertas de ações do Brasil de 2004 a 2015 pelo número de operações, participando de um total de mais de 170 operações no período, segundo o ranking da base de dados internacional Dealogic. Além disso, ficou em 1º lugar em volume e em número de ofertas em 2012 (Dealogic) e sempre em posição de liderança com base em outros rankings desde 2004 (ANBIMA e Bloomberg). Ademais, vale destacar a forte presença do banco na América Latina, tendo conquistado o 1º lugar em volume e em número de ofertas nos anos de 2013 e 2012 (Dealogic, Bloomberg e Thomson Reuters).

Demonstrando a sua força no Brasil, o BTG Pactual foi eleito em 2010, 2011 e em 2013 como o "Brazil's Equity House of the Year", segundo a Euromoney. O BTG Pactual foi também eleito por três vezes "World's Best Equity House" (Euromoney, em 2003, 2004 e 2007), além de "Equity House of the Year" (IFR, 2007). Sua atuação e grande conhecimento sobre a América Latina renderam sete vezes o título de "Best Equity House Latin America" (Euromoney de 2002 a 2005, 2007, 2008 e 2013; IFR em 2013) e o título de "Best Investment Bank" (Global Finance em 2011 e World Finance em 2012). Como principal suporte a seus investidores, o BTG Pactual sempre investiu fortemente na sua equipe de equity research, buscando os melhores profissionais do mercado para a atuação junto ao grupo de investidores. Seus investimentos na área renderam o título de "#1 Equity Research Team Latin America" em 2012, 2014 e 2015, bem como no período de 2003 a 2007 (Institutional Investor, Weighted Rankings).

Adicionalmente, sua expertise é demonstrada pela forte atuação no Brasil, onde o BTG Pactual foi reconhecido pela sua atuação nos últimos anos, como primeiro colocado no ranking da Institutional Investor de 2003 a 2009, e 2012 a 2015 e como segundo colocado em 2010 e 2011, segundo o ranking publicado pela revista Institutional Investor.

O BTG Pactual apresentou forte atuação em 2010 no mercado de ofertas públicas de renda variável, participando das ofertas de follow-on do Banco do Brasil, JBS, Even, PDG Realty, Petrobras, Lopes, Estácio Participações e Anhanguera Educacional, bem como da abertura de capital da Aliansce, Multiplus, OSX, EcoRodovias, Mills, Júlio Simões e Brasil Insurance. Esta posição foi alcançada em função do forte relacionamento do BTG Pactual com seus clientes, com sua atuação constante e de acordo com a percepção de valor agregado para suas operações, fato comprovado pela sua atuação em todas as operações de follow-on das empresas nas quais participou em sua abertura de capital. Em 2011, realizou as seguintes ofertas: follow-on de Tecnisa, Ternium, Direcional, Gerdau, BR Malls, e Kroton; e as ofertas públicas iniciais de QGEP, IMC, T4F, Magazine Luiza e Brazil Pharma. Deve-se destacar também que o BTG Pactual atuou como coordenador líder e lead settlement agent na oferta de Gerdau, a qual foi registrada no Brasil e SEC e coordenada apenas por bancos brasileiros. Em 2012, o BTG Pactual participou da oferta pública inicial de Locamérica, Unicasa e de sua própria oferta pública inicial e do follow-on de Fibria, Brazil Pharma, Suzano, Taesa, Minerva, Equatorial e Aliansce. Em 2013, o BTG Pactual participou da oferta pública inicial de Linx, Biosev, Alupar, BB Seguridade, CPFL Renováveis, Ser Educacional e CVC e do follow-on de Multiplan, BHG, Abril Educação, Iguatemi e Tupy. Em 2014, o BTG Pactual atuou como coordenador líder e agente estabilizador no follow-on da Oi S.A. Em 2015, o BTG Pactual participou da oferta pública inicial de Par Corretora e do follow-on de Telefônica Brasil e Metalúrgica Gerdau. Em 2016, o BTG Pactual participou das ofertas públicas de distribuição de ações da Energisa, da Linx e da Sanepar. Em 2017, o BTG Pactual participou das ofertas públicas iniciais de distribuição de ações da Movida, IRB-Brasil Resseguros, Ômega Geração e Biotoscana Investments, bem como dos follow-ons da CCR, das Lojas Americanas, da Alupar, da BR Malls, do Magazine Luiza e da Rumo e dos re-IPOs da Eneva e da Vulcabras. Em 2018, o BTG Pactual participou da oferta pública inicial de distribuição de ações da Hapvida. Em 2019, o BTG Pactual participou do follow-on da Localiza Rent A Car.

Goldman Sachs

O Goldman Sachs é uma instituição financeira global com atuação em fusões e aquisições, coordenação de oferta de ações, serviços de investimento, investimentos de carteira própria e análise de empresas, prestando em todo o mundo uma ampla gama de serviços a empresas, instituições financeiras, governos e indivíduos de patrimônio pessoal elevado. Fundado em 1869, o Goldman Sachs tem sua sede global em Nova York, com escritórios também em Londres, Frankfurt, Tóquio, Hong Kong e outros importantes centros financeiros. O Goldman Sachs tem três atividades principais:

- Banco de investimentos: ampla gama de serviços de assessoria financeira e participação em ofertas de valores mobiliários, atendendo grupo de clientes que inclui empresas, instituições financeiras, fundos de investimento, governos e indivíduos;

- *Trading* e investimentos com recursos próprios: intermediação de operações financeiras tendo como contraparte empresas, instituições financeiras, fundos de investimentos, governos e indivíduos. Além disso, o Goldman Sachs investe seus recursos, diretamente, em renda fixa e produtos de renda variável, câmbio, *commodities* e derivativos de tais produtos, bem como realiza investimentos diretamente em empresas e por meio de fundos que são captados e geridos pelo banco; e

- *Investment Management*: assessoria e serviços de planejamento financeiro, bem como produtos de investimentos (por meio de contas e produtos geridos separadamente, tais como fundos de investimentos) em todas as classes de ativos para investidores institucionais e indivíduos no mundo inteiro, provendo também serviços de *prime brokerage*, financiamento e empréstimo de ativos para clientes institucionais, incluindo *hedge funds*, fundos de investimento abertos, fundos de pensão e fundações, e para indivíduos de patrimônio pessoal elevado.

O Goldman Sachs tem representação em São Paulo desde meados da década de 90 e, recentemente, ampliou suas operações locais por meio da estruturação de um banco múltiplo e uma corretora de títulos e valores mobiliários. Atualmente, a plataforma brasileira inclui atividades de carteira de banco de investimento, operações com recursos próprios, nas áreas de renda variável, renda fixa, câmbio e commodities, dentre outros. Atualmente, aproximadamente 250 pessoas trabalham no escritório de São Paulo.

Em particular, na área de banco de investimentos, o Goldman Sachs acredita que tem vasto conhecimento local e experiência comprovada em fusões e aquisições, emissão de ações e instrumentos de dívida. Goldman Sachs tem desempenhado importante papel em ofertas realizadas no mercado brasileiro, tais como a coordenação da oferta pública inicial de ações da BM&FBOVESPA em 2007 (R$6,7 bilhões), da Visanet em 2009 (R$8,4 bilhões), da Qualicorp S.A. em 2011 (R$1,1 bilhão), do BTG Pactual em 2012 (R$3,2 bilhões), do *follow-on* da TAESA (R$1,8 bilhão) e do *follow-on* da Equatorial (R$1,4 bilhão) também em 2012, do *follow-on* da BHG (R$329 milhões), do IPO da Alupar (R$851 milhões), do IPO da Ser Educacional (R$619 milhões), do re-IPO da Via Varejo (R$2,8 bilhões) no ano de 2013, do *follow-on* da Oi (R$13,2 bilhões) no ano de 2014, do *follow-on* da Telefônica Brasil (R$16,1 bilhões) no ano de 2015, do IPO do Atacadão S.A. (R$5,1 bilhões) no ano de 2017, do *follow-on* de Rumo (R$2,6 bilhões) e do re-IPO de ENEVA (R$834 milhões na oferta base) também no ano de 2017, bem como do IPO de Hapvida (R$3 bilhões na oferta base) no ano de 2018, valores constantes dos prospectos ou memorandos da oferta.

Em 2018, como reconhecimento à expansão e excelência de sua atuação no mercado de capitais e assessoria financeira na América Latina, o Goldman Sachs foi eleito "Latin America Equity House of the Year"pela International Financing Review (IFR), "Equity House of the Year" pela LatinFinance e "Latin America's best bank for advisory" pela Euromoney.

BB Investimentos

O Banco do Brasil, em seus mais de 200 anos de existência, acumulou experiências e pioneirismos, promovendo o desenvolvimento econômico do Brasil e tornando-se parte integrante da cultura e história brasileira. Sua marca é uma das mais conhecidas no país, ocupando pela 28ª vez consecutiva a primeira colocação na categoria "Bancos" do Prêmio *Top of Mind 2018,* do Instituto Data Folha.

No Resultado de Desempenho de 2018, o Banco do Brasil apresentou aproximadamente R$1,4 trilhão de ativos totais, uma base de 67,3 milhões de clientes e presença em 99,6% dos municípios brasileiros, resultado do envolvimento de 96,9 mil funcionários, distribuídos entre 4.722 agências, 17 países e mais de 14 mil pontos de atendimento. Com objetivo de oferecer soluções diferenciadas e fortalecer o vínculo com as empresas brasileiras, o Banco do Brasil criou o BB Investimentos, subsidiária integral para atuação no mercado de capitais brasileiro. No exterior, o Conglomerado BB atua ainda por meio da Banco do Brasil Securities LLC (Nova Iorque), BB Securities Ltd. (Londres) e BB Securities Asia Pte Ltd. (Cingapura), com foco em investidores institucionais e de varejo.

O BB Investimentos presta assessoria a seus clientes para a captação de recursos, por meio da coordenação, colocação e distribuição de ativos nos mercados de renda fixa e variável, como ações, debêntures, notas promissórias, Certificados de Potencial Adicional de Construção (CEPAC), Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA), Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI), Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC), Fundos de Investimento Imobiliários (FII) e *bonds*. Oferece ainda soluções para financiamento via *project finance* e transações estratégicas em fusões, aquisições e *private equity*.

No mercado doméstico de renda fixa, o BB Investimentos coordenou 85 emissões, que totalizaram o valor de R$27,1 bilhões e 14% de *market share*, encerrando o período em 3º lugar no Ranking ANBIMA de Renda Fixa Consolidado de 2018. No mercado externo, o BB Investimentos participou da emissão de US$7,45 bilhões, lhe conferindo o 3º lugar no Ranking ANBIMA de Emissões Externas – Totais Público & Privado, até dezembro de 2018.

No mercado de renda variável, o BB Investimentos mantém posição de destaque entre os principais intermediários em ofertas públicas de ações. No ano de 2013, atuou como coordenador dos IPOs de Senior Solution, Bioserv, Smiles, Tupy e CPFL Renováveis, e como coordenador líder no IPO de BB Seguridade, que lhe conferiu o prêmio *Latin Finance Deals of the Year 2013*, pela realização da maior oferta inicial de ações do mundo daquele ano, no valor de R$11.47 bilhões. Em 2014, o BB Investimentos atuou como coordenador do *follow-on* de Oi e do IPO da Ourofino Saúde Animal.

No ano de 2015 participou como coordenador do *follow-on* da Metalúrgica Gerdau e, em 2016, como coordenador do *follow-on* da Rumo Logística. Em 2017, atuou como coordenador dos *follow-ons* da Azul, CCR, Lojas Americanas e Magazine Luiza, além dos IPOs de Azul, BR Distribuidora, IRB-Brasil, Movida, *Nexa Resources*. Em 2018, participou do IPO de Banco Inter e *follow-on* da Unidas.

Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.

A estratégia do Credit Suisse – instituição fundada em 1856, com sede em Zurique, Suíça – consiste em estar entre os mais importantes bancos privados e gestores de fortunas com excelentes capacidades de Investment Banking.

O Credit Suisse oferece aos seus clientes uma completa linha de produtos e serviços por meio de suas principais divisões de negócios: Swiss Universal Bank, International Wealth Management, Asia Pacific, Investment Banking & Capital Markets, Global Markets e Strategic Resolution Unit.

O Credit Suisse procura estabelecer parcerias de longo prazo e desenvolver soluções financeiras inovadoras para atender às necessidades de seus clientes. Além disso, está presente em mais de 50 países e conta com mais de 46,5 mil funcionários de aproximadamente 170 diferentes nacionalidades.

As ações de emissão do Credit Suisse Group (CSGN) são negociadas na Suíça (SWX) e, na forma de ADS (CS), em Nova York (NYSE). Os ratings de longo prazo do Credit Suisse Group são: Moody's Baa2, Standard & Poor's BBB+, Fitch Ratings A.

Credit Suisse Brasil

O Credit Suisse no Brasil tem por objetivo ser o banco preferencial dos melhores empresários, empresas e investidores do Brasil e o assessor de confiança de pessoas físicas e investidores institucionais, além de oferecer uma linha completa de soluções financeiras feitas sob medida, de acordo com as necessidades de cada um de nossos clientes.

Em 1990, o Credit Suisse estabeleceu sua presença no Brasil e foi um dos primeiros bancos de investimentos globais estabelecidos no País. Em 1998, com a aquisição do Banco Garantia (fundado em 1971), passou a ser o maior banco de investimentos do Brasil. Posteriormente, em 2006, com a aquisição da Hedging-Griffo (fundada em 1981), o Credit Suisse ingressou nos setores de Private Banking e Alternative Asset Management no Brasil. Desde 2013, o Credit Suisse e a Credit Suisse Hedging-Griffo oferecem uma completa linha de produtos e serviços por meio de suas três divisões principais de negócios: Investment Banking, Private Banking e Asset Management.

Os ratings do Credit Suisse Brasil, atribuídos às instituições financeiras do País pela Fitch Ratings, são: AAA (bra), perspectiva estável (longo prazo) e F1+ (bra) (curto prazo), desde 2013.

Investment Banking

Na área de Investment Banking, o Credit Suisse tem vasto conhecimento local e experiência significativa em fusões e aquisições, em colocações primárias e secundárias de ações e em instrumentos de dívida. Além disso, mantém a liderança consolidada em Investment Banking na América Latina desde 2005.

Líder em fusões e aquisições: O Credit Suisse é líder no ranking de Fusões e Aquisições (M&A) na América Latina, entre 2005 e 2018, com volume de US$384 bilhões, em transações acima de US$100 milhões.

Líder em emissões de ações: No segmento de Ofertas de Ações (ECM) na América Latina, o Credit Suisse é líder entre 2005 e 2018, com volume de US$41 bilhões.

Líder em IPOs: No segmento de Ofertas Públicas Iniciais (IPOs) na América Latina, o Credit Suisse é o líder entre 2005 e 2018, com volume de US$25 bilhões.

Líder em corretagem de ações: A corretora do Credit Suisse é a maior dos últimos cinco anos em negociação de ações do Ibovespa no Brasil, com uma participação de 21,0% no período.

O Credit Suisse Brasil também é o formador de mercado líder da B3 em volume financeiro negociado e número de negócios, com 36 companhias como clientes, em vários setores e segmentos, inclusive empresas de pequeno, médio e grande valor de mercado, listadas no IBrX 50, Ibovespa, IBrX 100, e diversos outros índices importantes, além de 13 dos 15 ETFs do mercado de ações brasileiro e diversas BDRs da B3. Nosso volume negociado atingiu cerca de R$93 bilhões em 2018, com participação média de 30%.

Adicionalmente ao volume negociado, o formador de mercado também tem uma participação de 37% no número de negócios, que é uma variável de grande importância no cálculo do Índice de Negociabilidade, um dos parâmetros utilizados no ranking dos principais índices da Bovespa.

CSHG Private Banking

O Private Banking da CSHG administra mais de R$116 bilhões e é um dos líderes no Brasil.

Os clientes do Private Banking da CSHG têm atendimento personalizado por bankers e especialistas que assessoram na gestão de fortunas e agregam valor na busca dos melhores produtos, tanto da CSHG quanto do mercado.

Nossos bankers dedicam a você uma assessoria única, mantendo um relacionamento de confiança e proximidade e propondo constantemente novas oportunidades e soluções integradas, sob medida para cada um de seus projetos. Nossos clientes têm acesso a experiências exclusivas e únicas, como eventos culturais, sociais e esportivos; cursos de educação financeira e preparação de herdeiros; além de palestras com gestores e economistas.

CSHG Asset Management

A CSHG Asset Management trabalha para antecipar os grandes movimentos do mercado, com o objetivo de gerar riqueza, sempre protegendo o patrimônio de seus clientes. Atualmente, administra R$55 bilhões para pessoas físicas, empresas e fundações.

Além disso, busca excelência em gestão de recursos com uma equipe experiente e oferece uma ampla gama de produtos nas seguintes classes de ativos: Renda Fixa, Crédito, Multimercado e Imobiliário.

Joint Ventures: A CSHG também oferece a seus clientes diversificadas famílias de fundos geridos por grupos independentes de gestores, quer diretamente ou por intermédio de outras empresas parceiras do Credit Suisse: a Canvas Capital e a Verde Asset.

Responsabilidade social e cultural

O Instituto Credit Suisse Hedging-Griffo (Instituto CSHG) é o principal veículo de investimento social do Credit Suisse no Brasil. O Instituto CSHG seleciona criteriosamente projetos sociais, primordialmente na área da educação, e acompanha sua execução de forma próxima e permanente.

Em 2018, completou 15 anos de existência, tendo apoiado mais de 190 organizações sem fins lucrativos e investido R$36 milhões nesse período.

Atualmente, alguns dos parceiros do Instituto CSHG são: Instituto Proa, Fundo de Bolsas do Insper, Fundação Estudar, Banco da Providência, entre outros.

SUMÁRIO DA OFERTA

Este sumário não contém todas as informações que o potencial investidor deve considerar antes de investir nas Ações. O potencial investidor deve ler cuidadosa e atentamente todo este Prospecto, principalmente as informações contidas nas seções "Informações sobre a Oferta", "Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia" e "Fatores de Risco Relativos à Oferta e às Ações" nas páginas 44, 15 e 75 deste Prospecto, na seção 4 do Formulário de Referência, e nas demonstrações financeiras da Companhia e respectivas notas explicativas anexas a este Prospecto, para melhor compreensão das atividades da Companhia e da Oferta, antes de tomar a decisão de investir nas Ações.

Companhia	Grupo SBF S.A.
Coordenador Líder	Banco Bradesco BBI S.A.
Itaú BBA	Banco Itaú BBA S.A.
BTG Pactual	Banco BTG Pactual S.A.
Goldman Sachs	Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A.
BB Investimentos	BB-Banco de Investimento S.A.
Credit Suisse	Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.
Coordenadores da Oferta	O Coordenador Líder, Itaú BBA, BTG Pactual, Goldman Sachs, BB Investimentos e Credit Suisse.
Coordenador Adicional ou BTG Pactual	Para fins do artigo 2°, inciso II, do Anexo II, do Código ANBIMA, o Banco BTG Pactual S.A. será considerado Coordenador Adicional no âmbito da Oferta, uma vez que a Companhia pretende utilizar montante superior a 20% dos recursos líquidos que vier a receber na Oferta para amortizar determinadas dívidas que atualmente mantém com o Coordenador Líder, o BB Investimentos e/ou respectivas sociedades de seu conglomerado financeiro. Para informações adicionais, ver seções "Destinação dos Recursos", "Relacionamento entre a Companhia e os Coordenadores da Oferta", "Operações Vinculadas à Oferta" e "Fatores de Risco relativos à Oferta e às Ações – Determinados Coordenadores da Oferta podem ter interesse vinculado à conclusão da Oferta, uma vez que parte dos recursos da Oferta poderá ser destinada pela Companhia à liquidação ou à amortização de dívidas em aberto com Coordenadores da Oferta", nas páginas 82, 65, 73 e 80, respectivamente, deste Prospecto. O Coordenador Adicional não receberá qualquer remuneração adicional em razão de sua condição de Coordenador Adicional, recebendo somente as comissões de coordenação, garantia firme de liquidação, colocação e, eventualmente, de incentivo em razão de sua condição de Coordenador da Oferta, nos termos do Contrato de Distribuição.

	Para informações sobre as remunerações recebidas pelos Coordenadores da Oferta, veja a seção "Informações Sobre a Oferta – Custos da Oferta", na página 47 deste Prospecto.
Instituições Consorciadas	Instituições intermediárias autorizadas a operar na B3 contratadas para efetuar esforços de colocação das Ações exclusivamente aos Investidores Não Institucionais.
Instituições Participantes da Oferta	Os Coordenadores da Oferta e as Instituições Consorciadas, em conjunto.
Agentes de Colocação Internacional	Bradesco Securities Inc., Itau BBA USA Securities, Inc., BTG Pactual US Capital LLC, Goldman Sachs & Co. LLC, Banco do Brasil Securities LLC e Credit Suisse Securities (USA) LLC, em conjunto.
Agente Estabilizador	Banco Itaú BBA S.A.
Ações	Ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, objeto da Oferta. Salvo se expressamente mencionado em contrário neste Prospecto, estão incluídas na definição de "Ações" as Ações do Lote Suplementar, conforme aplicável.
Admissão à Negociação e Listagem	As ações serão admitidas à negociação no segmento do Novo Mercado da B3. No dia útil subsequente à data de divulgação do Anúncio de Início, as Ações serão negociadas na B3 sob o código "CNTO3" e listadas no Novo Mercado. Exceto pelo registro da Oferta pela CVM, a Companhia e os Coordenadores da Oferta não pretendem realizar nenhum registro da Oferta ou das Ações nos Estados Unidos da América, nem em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país além do Brasil.
Anúncio de Encerramento	Anúncio de encerramento da Oferta, nos termos do artigo 29 da Instrução CVM 400.
Anúncio de Início	Anúncio de início da Oferta, nos termos do artigo 52 da Instrução CVM 400.
Anúncio de Retificação	Anúncio comunicando eventual suspensão, revogação ou qualquer modificação da Oferta, nos termos dos artigos 20 e 27 da Instrução CVM 400.

Aprovações Societárias	A realização da Oferta, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172 da Lei das Sociedades por Ações, e seus termos e condições foram aprovados pelo conselho de administração da Companhia, em Reunião do Conselho de Administração realizada em 15 de fevereiro de 2019, cuja ata foi arquivada na JUCESP em 8 de março de 2019 e publicada no DOESP e no jornal "O Dia de São Paulo" em 15 de março de 2019. O conselho de administração da Companhia, em Reunião do Conselho de Administração ralizada em 15 de abril de 2019, cuja ata será arquivada na JUCESP e publicada no DOESP e no jornal "O Dia de São Paulo", aprovou a emissão das Ações objeto da Oferta, dentro do limite do capital autorizado previsto em seu estatuto social, e o Preço por Ação, calculado de acordo com o artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações e aferido tendo como parâmetro o resultado do Procedimento de *Bookbuilding*.
Aviso ao Mercado	Aviso ao mercado da Oferta, nos termos do artigo 53 da Instrução CVM 400, divulgado em 25 de março de 2019 e divulgado novamente em 1º de abril de 2019, nos endereços da Internet da Companhia, dos Coordenadores da Oferta, da CVM e da B3.
Ações do Lote Suplementar	Até 8.057.851 Ações, equivalentes a até 15% das Ações inicialmente ofertadas, que, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, poderão, conforme Opção de Lote Suplementar, ser acrescidas à Oferta, nas mesmas condições e preço das Ações inicialmente ofertadas.
Ações Adicionais	No âmbito da Oferta, não houve a emissão de ações adicionais prevista no artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400.
Contrato de Distribuição Internacional	*Placement Facilitation Agreement*, celebrado em 15 de abril de 2019 entre a Companhia e os Agentes de Colocação Internacional, que regula os esforços de colocação das Ações no exterior.
Contrato de Distribuição	Contrato de Coordenação, Garantia Firme de Liquidação e Distribuição de Ações Ordinárias de Emissão de Grupo SBF S.A., celebrado em 15 de abril de 2019 entre os Coordenadores da Oferta, a Companhia e, como interveniente e anuente, a B3.
Contrato de Estabilização	Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações Ordinárias de Emissão de Grupo SBF S.A., celebrado em 15 de abril de 2019 entre a Companhia e os Coordenadores da Oferta.
Data de Liquidação	A data de liquidação física e financeira das Ações (sem considerar as Ações do Lote Suplementar) que deverá ocorrer até o último dia do Período de Colocação.
Data de Liquidação das Ações do Lote Suplementar	A data da liquidação física e financeira das Ações do Lote Suplementar, que deverá ocorrer até o terceiro dia útil contado da respectiva data de exercício da Opção de Lote Suplementar, mas não antes da data de divulgação do Anúncio de Início.

Declarações	A declaração da Companhia e a declaração do Coordenador Líder, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, estão anexas a este Prospecto.
Destinação dos Recursos	Os recursos líquidos de comissões, tributos e despesas da Oferta obtidos pela Companhia com a Oferta, equivalentes a R$626.730.354,22 com base no Preço por Ação (sem considerar as Ações do Lote Suplementar), serão utilizados da seguinte forma: (a) R$202,3 milhões para a abertura de novas lojas e reforma de lojas já existentes; (b) R$24,4 milhões para reforço de capital de giro; (c) R$340,0 milhões para a amortização de parte de nossa dívida; e (d) R$60,0 milhões para investimentos em iniciativas para fortalecer o modelo de negócios *omnichannel*. Para informações adicionais, ver seção "Destinação dos Recursos" na página 82 deste Prospecto.
Direitos, Vantagens e Restrições das Ações	As Ações conferirão aos seus subscritores os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos aos atuais titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, do Regulamento do Novo Mercado e do estatuto social da Companhia, dentre os quais: (i) direito de voto nas deliberações das assembleias gerais de acionistas da Companhia, sendo que cada Ação corresponderá a um voto; (ii) direito ao dividendo obrigatório, em cada exercício social, equivalente a 25% do lucro líquido ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações; (iii) direito ao recebimento integral de dividendos e demais proventos de qualquer natureza que a Companhia vier a declarar a partir da data de divulgação do Anúncio de Início; (iv) direito de alienação das Ações nas mesmas condições asseguradas ao acionista controlador alienante, em caso de alienação, direta ou indireta, a título oneroso, do controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas (*tag along* de 100% do preço), observadas as condições e os prazos previstos nas disposições legais e regulamentares aplicáveis; (v) direito de alienação das Ações em oferta pública de cancelamento de registro de emissor de valores mobiliários ou de cancelamento de listagem das ações ordinárias de emissão da Companhia no Novo Mercado, por valor justo, ao menos igual ao valor de avaliação da Companhia apurado de acordo com os critérios estabelecidos no artigo 4º, §4º da Lei das Sociedades por Ações, bem como nos critérios aceitos pela Comissão de Valores Mobiliários; (vi) no caso de liquidação da Companhia, direito de participar no acervo líquido da Companhia, na forma prevista na Lei das Sociedades por Ações, na proporção da sua participação no capital social; e (vii) os acionistas que dissentirem de certas deliberações tomadas em assembleia geral poderão retirar-se da Companhia, mediante reembolso do valor de suas ações com base no seu valor patrimonial, considerados os termos, hipóteses e exceções previstos na Lei das Sociedades por Ações.

Estabilização do Preço de Ações	O Agente Estabilizador, por intermédio da Itaú Corretora de Valores Mobiliários S.A., poderá, a seu exclusivo critério e pelo prazo de até 30 dias contados da data de início das negociações das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, inclusive, realizar operações bursáteis visando à estabilização do preço de ações ordinárias de emissão da Companhia, por meio de operações de compra e venda de ações ordinárias de emissão da Companhia, observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Contrato de Estabilização, que foi previamente aprovado pela B3 e pela CVM, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM n.º 476, de 25 de janeiro de 2005. Após a divulgação do Anúncio de Início e até a divulgação do Anúncio de Encerramento, cópia do Contrato de Estabilização poderá ser obtida com o Agente Estabilizador, no endereço indicado na seção "Informações Sobre a Companhia, os Coordenadores da Oferta, os Consultores e os Auditores" deste Prospecto Definitivo. Nos termos do Contrato de Estabilização, o Agente Estabilizador poderá escolher livremente as datas em que realizará as operações de compra e venda das ações ordinárias de emissão da Companhia, não estando obrigado a realizá-las em todos os dias ou em qualquer data específica, podendo, inclusive, interrompê-las e retomá-las a qualquer momento, a seu exclusivo critério.
Fatores de Risco	Para uma descrição dos principais fatores que devem ser considerados antes da decisão de investimento nas Ações, ver seções "Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia" e "Fatores de Risco Relativos à Oferta e às Ações" nas páginas 15 e 75 deste Prospecto, e seção "4. Fatores de Risco" do Formulário de Referência, além de outras informações incluídas neste Prospecto e no Formulário de Referência.
Final Offering Memorandum	*Offering Memorandum* definitivo relativo aos esforços de colocação das Ações no exterior a serem realizados no âmbito da Oferta.
Formador de Mercado	Não haverá contratação de formador de mercado para a Oferta.
Free Float	Após a conclusão da Oferta, sem considerar as Ações do Lote Suplementar, a Companhia estima que 25,98% das ações ordinárias de emissão da Companhia estarão em circulação.

Garantia Firme de Liquidação

A garantia firme de liquidação consiste na obrigação individual e não solidária dos Coordenadores da Oferta, observado o disposto no Contrato de Distribuição, de liquidar as Ações (sem considerar as Ações do Lote Suplementar) que tenham sido subscritas, porém não integralizadas, pelos seus respectivos investidores na Data de Liquidação, na proporção e até o limite individual de garantia firme prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Distribuição. Após a concessão do registro da Companhia como emissora de valores mobiliários sob a categoria "A" pela CVM, a concessão do registro da Oferta pela CVM, a celebração dos documentos relativos à Oferta, a divulgação do Anúncio de Início e a disponibilização deste Prospecto Definitivo, os Coordenadores da Oferta realizarão a colocação das Ações, em regime de garantia firme de liquidação (exceto pelas Ações do Lote Suplementar), de forma individual e não solidária, de acordo com os limites individuais e demais disposições previstas no Contrato de Distribuição e na seção "Informações sobre a Oferta – Contrato de Distribuição e Contrato de Distribuição Internacional – Garantia Firme de Liquidação" na página 57 deste Prospecto. Tal garantia firme de liquidação é vinculante a partir da conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, da assinatura do Contrato de Distribuição e das demais condições previstas acima.

Após a divulgação do Anúncio de Início e até a divulgação do Anúncio de Encerramento, cópia do Contrato de Distribuição poderá ser obtida com os Coordenadores da Oferta e a CVM, nos endereços indicados na seção "Informações Sobre a Companhia, os Coordenadores da Oferta, os Consultores e os Auditores" deste Prospecto Definitivo.

Se, ao final do Período de Colocação, as Ações (sem considerar as Ações do Lote Suplementar) não tiverem sido totalmente liquidadas pelos respectivos investidores, os Coordenadores da Oferta, de forma individual e não solidária, liquidarão, no último dia do Período de Colocação, pelo Preço por Ação, na proporção e até o limite individual de cada um dos Coordenadores da Oferta indicado na seção "Informações sobre a Oferta – Contrato de Distribuição e Contrato de Distribuição Internacional – Garantia Firme de Liquidação" na página 57 deste Prospecto, a totalidade do respectivo saldo resultante da diferença entre (i) a quantidade de Ações objeto de garantia firme de liquidação, conforme indicada no Contrato de Distribuição; e (ii) a quantidade de Ações efetivamente liquidada pelos investidores que as subscreveram.

Inadequação da Oferta a Determinados Investidores	O investimento nas Ações representa um investimento de risco, pois é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir nas Ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive aqueles relacionados às Ações, à Oferta, à Companhia, ao setor em que atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil, descritos neste Prospecto e no Formulário de Referência, e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento nas Ações não é, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há nenhuma classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de adquirir Ações ou, com relação à qual o investimento em Ações seria, no entendimento da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, inadequado.
Instituição Escrituradora das Ações Ordinárias de Emissão da Companhia	Banco Bradesco S.A.
Investidores Estrangeiros	Público alvo dos esforços de colocação das Ações no exterior, no âmbito da Oferta Institucional, a serem realizados pelos Agentes de Colocação Internacional, nos termos do Contrato de Distribuição Internacional, consistindo, nos Estados Unidos da América, de investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), conforme definidos na *Rule 144A*, editada pela SEC e, nos demais países, exceto o Brasil e os Estados Unidos da América, para investidores institucionais e outros investidores que sejam pessoas não residentes nos Estados Unidos da América ou não constituídos de acordo com as leis daquele país (*Non US Persons*), em conformidade com os procedimentos previstos no *Regulation S*, editado pela SEC ao amparo do *Securities Act*, em operações isentas de registro em conformidade com o disposto no *Securities Act*, e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*, respeitada a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor, desde que tais investidores estrangeiros invistam no Brasil por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo Banco Central, pela CVM e pelas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.
Investidores Institucionais	Investidores pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimento registrados na B3, em qualquer caso, que não sejam considerados Investidores Não Institucionais, e investidores que sejam considerados institucionais ou qualificados, nos termos da regulamentação da CVM, incluindo fundos de investimento, carteiras administradas, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, condomínios destinados à aplicação em carteiras de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na B3, fundos de pensão, entidades abertas ou fechadas de previdência complementar e de capitalização e seguradoras, e Investidores Estrangeiros.

Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas	Foi aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no processo de fixação do Preço por Ação, mediante a participação destes no Procedimento de *Bookbuilding*, até o limite máximo de 20% das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações do Lote Suplementar). Como foi verificado excesso de demanda superior em um terço à quantidade de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações do Lote Suplementar), foi vedada a colocação de Ações aos Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas. Os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400 (i) para proteção (*hedge*) em operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo as ações de emissão da Companhia como referência (incluindo operações de *total return swap*), desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas; e (ii) que se enquadrem dentre as outras exceções previstas no artigo 48, II da Instrução CVM 400, são permitidos na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400. **A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderia ter impactado adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderia promover redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário. Para informações adicionais, veja a seção "Fatores de Risco relativos à Oferta e às Ações – *A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de* Bookbuilding *poderia ter impactado adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderia promover redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário*", na página 75 deste Prospecto.**
Investidores Não Institucionais	Investidores pessoas físicas e jurídicas residentes, domiciliados ou com sede no Brasil e clubes de investimento registrados na B3, que realizaram pedidos de investimento em montante entre o Valor Mínimo de Pedido de Investimento na Oferta de Varejo e o Valor Máximo de Pedido de Investimento na Oferta de Varejo e que tenham realizado Pedido de Reserva durante o Período de Reserva ou o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas.

Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas	Como foi verificado excesso de demanda superior em um terço à quantidade de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações do Lote Suplementar), foi vedada a colocação de Ações aos Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo os Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente cancelados, exceto pelos Pedidos de Reserva realizados durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas. Os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400 (i) para proteção (*hedge*) em operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo as ações de emissão da Companhia como referência (incluindo operações de *total return swap*), desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas; e (ii) que se enquadrem dentre as outras exceções previstas no artigo 48, II da Instrução CVM 400, são permitidos na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400.
Lock-up Agreements	Acordos de restrições relativas às ações de emissão da Companhia, nos termos do Contrato de Distribuição Internacional.
Oferta	Oferta pública de distribuição primária das Ações, no Brasil, em mercado de balcão não organizado, nos termos da Instrução CVM 400 e demais disposições legais aplicáveis, com esforços de colocação no exterior.
Oferta de Varejo	No contexto da Oferta de Varejo, o montante de, no mínimo, 10% e, a critério dos Coordenadores da Oferta e da Companhia, o montante de, no máximo, 15% do total das Ações (considerando as Ações do Lote Suplementar) foi destinado prioritariamente à colocação pública para Investidores Não Institucionais que tenham realizado Pedido de Reserva. Observado o disposto na seção "Informações sobre a Oferta – Procedimento da Oferta – Oferta de Varejo" na página 50 deste Prospecto, os Investidores Não Institucionais puderam subscrever Ações no âmbito da Oferta mediante preenchimento de Pedido de Reserva com uma única Instituição Consorciada, observados o Valor Mínimo de Pedido de Investimento na Oferta de Varejo e o Valor Máximo de Pedido de Investimento na Oferta de Varejo.
Oferta Institucional	No contexto da Oferta, as Ações destinadas à Oferta de Varejo que não tiverem sido alocadas aos Investidores Não Institucionais, juntamente com as demais Ações, serão destinadas aos Investidores Institucionais de acordo com o procedimento previsto na seção "Informações sobre a Oferta – Procedimento da Oferta – Oferta Institucional" na página 52 deste Prospecto.

Offering Memoranda	O Preliminary Offering Memorandum e o Final Offering Memorandum, quando referidos em conjunto e indistintamente.
Opção de Lote Suplementar	Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade total das Ações inicialmente ofertadas poderá ser acrescida em até 15%, ou seja, até 8.057.851 Ações, nas mesmas condições e preço das Ações inicialmente ofertadas, conforme Opção de Lote Suplementar outorgada no Contrato de Distribuição, pela Companhia ao Agente Estabilizador, opção esta a ser exercida em razão da prestação de serviço de estabilização de preço das Ações. O Agente Estabilizador terá o direito exclusivo, a partir da data de assinatura do Contrato de Distribuição, inclusive, e por um período de até 30 dias contados da data de início das negociações das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, inclusive, de exercer a Opção de Lote Suplementar, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação, por escrito, aos demais Coordenadores da Oferta, desde que a decisão de sobrealocação das Ações no momento em que foi fixado o Preço por Ação tenha sido tomada em comum acordo entre os Coordenadores da Oferta.
Pedido de Reserva	Pedido de reserva de Ações pelos Investidores Não Institucionais, no âmbito da Oferta de Varejo, foi realizado mediante preenchimento de formulário específico.
Período de Colocação	Prazo para a colocação e subscrição das Ações, que será de até três dias úteis contados da data de divulgação do Anúncio de Início (exceto pelas Ações do Lote Suplementar, que obedecerão ao disposto no item "Ações do Lote Suplementar" acima).
Período de Reserva	Período de 1º de abril de 2019, inclusive, a 12 de abril de 2019, inclusive, para que os Investidores Não Institucionais efetuassem seus Pedidos de Reserva.
Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	Período de 1º de abril de 2019, inclusive, a 3 de abril de 2019, inclusive (data esta que antecedeu em pelo menos sete dias úteis a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*), para que os Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas efetuassem seus Pedidos de Reserva.

Pessoas Vinculadas	Investidores que sejam, nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400 e do artigo 1º, inciso VI, da Instrução CVM 505, (i) controladores ou administradores da Companhia ou outras pessoas vinculadas à Oferta, bem como seus cônjuges ou companheiros, seus ascendentes, descendentes e colaterais até o segundo grau; (ii) controladores ou administradores das Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional; (iii) empregados, operadores e demais prepostos das Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional diretamente envolvidos na estruturação da Oferta; (iv) agentes autônomos que prestem serviços às Instituições Participantes da Oferta e/ou aos Agentes de Colocação Internacional, desde que diretamente envolvidos na Oferta; (v) demais profissionais que mantenham, com as Instituições Participantes da Oferta e/ou com os Agentes de Colocação Internacional, contrato de prestação de serviços diretamente relacionados à atividade de intermediação ou de suporte operacional no âmbito da Oferta; (vi) sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelas Instituições Participantes da Oferta e/ou pelos Agentes de Colocação Internacional, desde que diretamente envolvidos na Oferta; (vii) sociedades controladas, direta ou indiretamente, por pessoas vinculadas às Instituições Participantes da Oferta e/ou aos Agentes de Colocação Internacional, desde que diretamente envolvidos na Oferta; (viii) cônjuge ou companheiro e filhos menores das pessoas mencionadas nas alíneas (ii) a (v) acima; e (ix) clubes e fundos de investimento cuja maioria das cotas pertença a pessoas vinculadas, salvo se geridos discricionariamente por terceiros não vinculados. **A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderia ter impactado adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderia promover redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário. Para informações adicionais, veja a seção "Fatores de Risco relativos à Oferta e às Ações – *A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de* Bookbuilding *poderia ter impactado adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderia promover redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário*", na página 75 deste Prospecto.**
Preço por Ação	R$12,50.
Preliminary Offering Memorandum	*Offering Memorandum* preliminar relativo aos esforços de colocação das Ações no exterior a serem realizados no âmbito da Oferta.

Prospecto Definitivo ou Prospecto	Este prospecto definitivo da Oferta, que inclui o Formulário de Referência da Companhia, e seus eventuais aditamentos e suplementos.
Prospecto Preliminar	O prospecto preliminar da Oferta, que inclui o Formulário de Referência da Companhia, e seus eventuais aditamentos e suplementos.
Prospectos	O Prospecto Preliminar e o Prospecto Definitivo, quando referidos em conjunto e indistintamente.
Procedimento de *Bookbuilding*	Procedimento de coleta de intenções de investimento realizado com Investidores Institucionais pelos Coordenadores da Oferta, no Brasil, nos termos do Contrato de Distribuição, e pelos Agentes de Colocação Internacional, no exterior, nos termos do Contrato de Distribuição Internacional, conforme previsto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400. Foi aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no processo de fixação do Preço por Ação, mediante a participação destes no Procedimento de *Bookbuilding*, até o limite máximo de 20% das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações do Lote Suplementar). Como foi verificado excesso de demanda superior em um terço à quantidade de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações do Lote Suplementar), foi vedada a colocação de Ações aos Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas. Os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400 (i) para proteção (*hedge*) em operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo as ações de emissão da Companhia como referência (incluindo operações de *total return swap*), desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas; e (ii) que se enquadrem dentre as outras exceções previstas no artigo 48, II da Instrução CVM 400, são permitidos na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400. **A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderia ter impactado adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderia promover redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário. Para informações adicionais, veja a seção "Fatores de Risco relativos à Oferta e às Ações – *A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de* Bookbuilding *poderia ter impactado adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderia promover redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário*", na página 75 deste Prospecto.**

Público Alvo da Oferta	Investidores Não Institucionais, no âmbito da Oferta de Varejo, e Investidores Institucionais, no âmbito da Oferta Institucional, sendo que os Investidores Estrangeiros deverão investir nas Ações por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo Banco Central, pela CVM e pelas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.
Restrições a Negociações com Ações Ordinárias de Emissão da Companhia (*Lock-up*)	A Companhia, seus acionistas controladores e os membros do conselho de administração e da diretoria da Companhia estarão obrigados a não efetuar quaisquer das seguintes operações, durante o prazo de 180 dias contados da data de divulgação do Anúncio de Início, exceto mediante prévio consentimento por escrito dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional, e observadas as exceções e outras restrições previstas no Contrato de Distribuição Internacional e nos respectivos *Lock-up Agreements*, e descritas na seção "Informações Sobre a Oferta – Restrições à Negociação de Ações (*Lock-up*)" na página 58 deste Prospecto: (i) emitir, ofertar, vender, contratar a venda, empenhar, emprestar, outorgar qualquer opção de compra, realizar qualquer venda a descoberto (short sale) ou dispor de qualquer forma ou conceder quaisquer direitos (qualquer dessas ações, uma "transferências"), ou registrar ou dar causa a registro nos termos do *Securities Act* ou das leis ou regulamentos do Brasil, em todos os casos, com relação (a) às Ações, quaisquer ações ordinárias ou preferenciais de emissão da Companhia, recém emitidas ou detidas na data deste Prospecto Definitivo; ou (b) a quaisquer opções ou certificados (warrants) para compra de ações da Companhia, recém emitidos ou detidos na data deste Prospecto Definitivo; ou (c) a quaisquer valores mobiliários, recém emitidos ou detidos, conversíveis ou permutáveis por ações de emissão da Companhia ou que representem o direito de receber quaisquer ações de emissão da Companhia, seja direta ou indiretamente (incluindo, mas não se limitando a, quaisquer ações de emissão da Companhia ou outros valores mobiliários que possam ser atribuídos, de titularidade direta ou beneficiária pela Companhia, seus acionistas controladores e os membros do conselho de administração e da diretoria da Companhia, nos termos e de acordo com as regras e regulamentação da CVM e outras leis ou regulamentos que possam ser aplicáveis, bem como valores mobiliários que possam ser emitidos mediante o exercício de uma opção ou certificado) pela Companhia, seus acionistas controladores e os membros do conselho de administração e da diretoria da Companhia (os itens (a), (b) e (c) em conjunto, os "Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*"); (ii) celebrar qualquer contrato de swap ou qualquer outra forma de acordo por meio do qual seja transferido, no todo ou em parte, quaisquer dos resultados econômicos decorrentes da titularidade das ações ou valores mobiliários conversíveis, exercíveis ou permutáveis por ações de emissão da Companhia, sendo tal operação liquidada mediante entrega de ações ou outros valores mobiliários, em moeda corrente ou outra forma de pagamento; ou (iii) divulgar publicamente a intenção de efetuar qualquer operação especificada nos itens (i) a (ii) acima.

	As restrições previstas acima com relação a Companhia, seus acionistas controladores e os membros do conselho de administração e da diretoria da Companhia são expressamente acordadas para evitar que a Companhia, seus acionistas controladores e os membros do conselho de administração e da diretoria da Companhia se envolvam em qualquer transação de hedge ou outra transação que tenha como objetivo ou que seja razoavelmente esperado que leve ou resulte na emissão de novas ações de emissão da Companhia ou a venda ou a disposição de dos Valores Mobiliários Sujeitos ao Lock-up, mesmo que tais Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up* venham a ser transferidos por alguém que não a Companhia, seus acionistas controladores e os membros do conselho de administração e da diretoria da Companhia. A proibição com relação à realização de hedge ou outras transações pode incluir, sem limitação, qualquer venda a descoberto ou qualquer aquisição, venda ou outorga de qualquer direito (incluindo, sem limitação, qualquer opção de compra ou de venda) com relação a quaisquer dos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up* ou parcela do capital social da Companhia, ou quaisquer outros valores mobiliários, ou com relação a qualquer valor mobiliário que inclua, se relacione ou venha a derivar de qualquer parte significante do valor dos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*.
Valor Mínimo de Pedido de Investimento na Oferta de Varejo	O valor mínimo de pedido de investimento de R$3.000,00 por Investidor Não Institucional.
Valor Máximo de Pedido de Investimento na Oferta de Varejo	O valor máximo de pedido de investimento de R$1.000.000,00 por Investidor Não Institucional.
Valor Total da Oferta	R$671.487.612,50 com base no Preço por Ação e sem considerar as Ações do Lote Suplementar.
Tag Along	As Ações conferirão aos seus subscritores o direito de alienação das Ações nas mesmas condições asseguradas ao acionista controlador alienante, em caso de alienação, direta ou indireta, a título oneroso, do controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas (*tag along* de 100% do preço), observadas as condições e os prazos previstos nas disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Informações Adicionais

Para informações adicionais sobre a Oferta, ver seção "Informações Sobre a Oferta" na página 62 deste Prospecto. A Oferta foi registrada pela CVM em 16 de abril de 2019. Mais informações sobre a Oferta poderão ser obtidas com as Instituições Participantes da Oferta nos respectivos endereços indicados na seção "Informações Sobre a Companhia, os Coordenadores da Oferta, os Consultores e os Auditores" na página 4 deste Prospecto.

O potencial investidor deve ler cuidadosa e atentamente todo este Prospecto, principalmente as informações contidas nas seções "Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia" e "Fatores de Risco Relativos à Oferta e às Ações" na página 15 e 75 deste Prospecto, na seção 4 do Formulário de Referência, e nas demonstrações financeiras da Companhia e respectivas notas explicativas anexas a este Prospecto, para melhor compreensão das atividades da Companhia e da Oferta, antes de tomar a decisão de investir nas Ações.

INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA

Composição do Capital Social

Na data deste Prospecto, o capital social da Companhia é de R$302.781.038,30 (trezentos e dois milhões, setecentos e oitenta e um mil e trinta e oito reais e trinta centavos), totalmente subscrito e integralizado, representado por 153.035.846 (cento e cinquenta e três, trinta e cinco mil e oitocentas e quarenta e seis) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal. O capital social da Companhia poderá ser aumentado independentemente de reforma estatutária, até o limite de 300.000.000 (trezentas milhões) de novas ações.

Na data deste Prospecto, a composição do capital social da Companhia é a seguinte:

	Capital Social Subscrito e Integralizado	
Espécie e Classe	**Quantidade**	**Valor**
		(R$)
Ordinárias	153.035.846	302.781.038,30
Total	**153.035.846**	**302.781.038,30**

Após a conclusão da Oferta, a composição do capital social da Companhia será a seguinte, sem considerar as Ações do Lote Suplementar:

	Capital Social Subscrito e Integralizado	
Espécie e Classe	**Quantidade**	**Valor**
		(R$)
Ordinárias	206.754.855	929.511.392,52
Total	**206.754.855**	**929.511.392,52**

Após a conclusão da Oferta, a composição do nosso capital social será a seguinte, considerando as Ações do Lote Suplementar:

	Capital Social Subscrito e Integralizado	
Espécie e Classe	**Quantidade**	**Valor**
		(R$)
Ordinárias	214.812.706	1.025.213.820,17
Total	**214.812.706**	**1.025.213.820,17**

O quadro a seguir apresenta os acionistas titulares de 5% ou mais das ações ordinárias de emissão da Companhia, assim como o percentual representativo dessas ações em relação ao capital social da Companhia (i) na data deste Prospecto; e (ii) após a conclusão da Oferta, sem considerar as Ações do Lote Suplementar.

	Na Data deste Prospecto		**Após a Oferta**	
Acionistas[(1)]	**Ações**	**Capital Total**	**Ações**	**Capital Total**
		(%)		*(%)*
Pacipar Participações Ltda.	95.930.259	62,68%	95.930.259	46,40%
Nefele Investments	53.824.707	35,17%	53.824.707	26,03%
Outros	3.280.880	2,14%	56.999.889	27,57%
Total	**153.035.846**	**100,0%**	**206.754.855**	**100,0%**

(1) Para uma descrição mais detalhada sobre os acionistas da Companhia titulares de mais de 5% do capital social da Companhia, inclusive sua composição societária, ver seção "15. Controle", no Formulário de Referência.

O quadro a seguir apresenta os acionistas titulares de 5% ou mais das ações ordinárias de emissão da Companhia, assim como o percentual representativo dessas ações em relação ao capital social da Companhia (i) na data deste Prospecto; e (ii) após a conclusão da Oferta, considerando as Ações do Lote Suplementar.

	Na Data deste Prospecto		Após a Oferta	
Acionistas[1]	**Ações**	**Capital Total**	**Ações**	**Capital Total**
		(%)		*(%)*
Pacipar Participações Ltda.[2].....	95.930.259	62,68%	95.930.259	44,66%
Nefele Investments[3].....	53.824.707	35,17%	53.824.707	25,06%
Outros	3.280.880	2,14%	65.057.740	30,28%
Total	**153.035.846**	**100,0%**	**214.812.706**	**100,0%**

(1) Para uma descrição mais detalhada sobre os acionistas da Companhia titulares de mais de 5% do capital social da Companhia, inclusive sua composição societária, ver seção "15. Controle", no Formulário de Referência.

(2) (i) 29.024.848 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade de Pacipar Participações Ltda. estão alienadas fiduciariamente em favor do Banco Bradesco S.A. e Banco do Brasil S.A.; (ii) 14.641.925 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade de Pacipar Participações Ltda. estão empenhadas em favor de Nefele Investments, LLC ("Nefele"); e (iii) 358.075 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade de Pacipar Participações Ltda. estão empenhadas em favor de GPCP5 I – Fundo de Investimento em Participações. Para mais informações acerca da oneração das ações de emissão da Companhia, ver seção 15.8, no Formulário de Referência.

(3) 20.148.149 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade de Nefele estão alienadas fiduciariamente em favor do Banco Bradesco S.A. e Banco do Brasil S.A.; e 492.732 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade de GPCP5 I – Fundo de Investimento em Participações estão alienadas fiduciariamente em favor do Banco Bradesco S.A. e Banco do Brasil S.A. Para mais informações acerca da oneração das ações de emissão da Companhia, ver seção 15.8, no Formulário de Referência.

Descrição da Oferta

A Oferta compreende a oferta pública de distribuição primária das Ações no Brasil, sob a coordenação dos Coordenadores da Oferta, em mercado de balcão não organizado, nos termos da Instrução CVM 400 e demais disposições legais aplicáveis, com esforços de colocação no exterior.

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade total das Ações inicialmente ofertadas poderá ser acrescida das Ações do Lote Suplementar, conforme Opção do Lote Suplementar. O Agente Estabilizador terá o direito exclusivo, a partir da data de assinatura do Contrato de Distribuição, inclusive, e por um período de até 30 dias contados da data de início das negociações das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, inclusive, de exercer a Opção de Lote Suplementar, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação, por escrito, aos demais Coordenadores da Oferta, desde que a decisão de sobrealocação das Ações no momento em que foi fixado o Preço por Ação tenha sido tomada em comum acordo entre os Coordenadores da Oferta. Conforme disposto no Contrato de Distribuição, as Ações do Lote Suplementar não serão objeto de garantia firme de liquidação por parte dos Coordenadores da Oferta.

No âmbito da Oferta, não houve a emissão de ações adicionais prevista no artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400.

Exceto pelo registro da Oferta pela CVM, a Companhia e os Coordenadores da Oferta não pretendem realizar nenhum registro da Oferta ou das Ações nos Estados Unidos da América, nem em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país além do Brasil.

Preço por Ação

O Preço por Ação foi fixado após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*. Nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações, a escolha do critério para determinação do Preço por Ação é justificada pelo fato de que o Preço por Ação não promoverá a diluição injustificada dos acionistas da Companhia e de que o preço de mercado das Ações foi aferido de acordo com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentaram suas intenções de investimento no contexto da Oferta. **Os Investidores Não Institucionais que aderiram à Oferta de Varejo não participaram do Procedimento de *Bookbuilding*, e, portanto, não participaram da fixação do Preço por Ação.**

Foi aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no processo de fixação do Preço por Ação, mediante a participação destes no Procedimento de *Bookbuilding*, até o limite máximo de 20% das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações do Lote Suplementar). Como foi verificado excesso de demanda superior em um terço à quantidade de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações do Lote Suplementar), foi vedada a colocação de Ações aos Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas. Os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400 (i) para proteção (*hedge*) em operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo as ações de emissão da Companhia como referência (incluindo operações de *total return swap*), desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas; e (ii) que se enquadrem dentre as outras exceções previstas no artigo 48, II da Instrução CVM 400, são permitidos na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400. **A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderia ter impactado adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderia promover redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário. Para informações adicionais, veja a seção "Fatores de Risco relativos à Oferta e às Ações – *A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de* Bookbuilding *poderia ter impactado impactar adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderia promover redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário*", na página 75 deste Prospecto.**

Quantidade, Valor, Espécie e Recursos Líquidos

Os quadros abaixo indicam a quantidade de Ações, o Preço por Ação, o valor total das comissões pagas pela Companhia, aos Coordenadores da Oferta, bem como dos recursos líquidos recebidos pela Companhia oriundos da Oferta.

Após a conclusão da Oferta, sem considerar as Ações do Lote Suplementar:

Oferta	Quantidade	Valor[1]	Comissões, Tributos e Despesas[1][2]	Recursos Líquidos[1]
		(R$)	*(R$)*	*(R$)*
Por Ação	53.719.009	12,50	0,83	626.730.354,22
Total	**53.719.009**	**12,50**	**0,83**	**626.730.354,22**

(1) Com base no Preço por Ação. Recursos líquidos de comissões, tributos e despesas da Oferta.
(2) Despesas estimadas da Oferta, conforme previstas na tabela "Custos da Oferta" na página 47 deste Prospecto.

Após a conclusão da Oferta, considerando as Ações do Lote Suplementar:

Oferta	Quantidade	Valor[1]	Comissões, Tributos e Despesas[1][2]	Recursos Líquidos[1]
		(R$)	*(R$)*	*(R$)*
Por Ação	61.776.860	12,50	0,81	722.432.781,87
Total	**61.776.860**	**12,50**	**0,81**	**722.432.781,87**

(1) Com base no Preço por Ação. Recursos líquidos de comissões, tributos e despesas da Oferta.
(2) Despesas estimadas da Oferta, conforme previstas na tabela "Custos da Oferta" na página 47 deste Prospecto.

Custos da Oferta

As comissões e despesas da Oferta serão pagas pela Companhia. A tabela abaixo indica as comissões e as despesas estimadas da Oferta, sem considerar as Ações do Lote Suplementar:

Custos	Custo Total[1]	% em Relação ao Valor Total da Oferta	Custo por Ação[1]	% em Relação ao Preço por Ação
	(R$)		*(R$)*	
Comissões da Oferta.....	**30.216.942,56**	**4,50%**	**0,56**	**4,50%**
Comissão de Coordenação	3.357.438,06	0,50%	0,06	0,50%
Comissão de Colocação.....	10.072.314,19	1,50%	0,19	1,50%
Comissão de Garantia Firme de Liquidação ..	3.357.438,06	0,50%	0,06	0,50%
Comissão de Estruturação[2]	5.036.157,09	0,75%	0,09	0,75%
Comissão de Incentivo[3]	8.393.595,16	1,25%	0,16	1,25%
Tributos relativos às Comissões	**3.227.376,82**	**0,48%**	**0,06**	**0,48%**
Despesas da Oferta[4][5].....	**11.312.938,90**	**1,68%**	**0,21**	**1,68%**
Taxa de Registro da Oferta pela CVM.....	317.314,36	0,05%	0,01	0,05%
Taxa de Registro da Oferta pela ANBIMA	27.081,10	0,00%	0,00	0,00%
Custos da B3.....	128.703,47	0,02%	0,00	0,02%
Despesas com Advogados e Consultores[6].....	7.000.000,00	1,04%	0,13	1,04%
Despesas com Auditores	1.839.839,97	0,27%	0,03	0,27%
Outras Despesas[7]	2.000.000,00	0,30%	0,04	0,30%
Total de Comissões, Tributos e Despesas da Oferta.....	**44.757.258,28**	**6,67%**	**0,83**	**6,67%**

(1) Com base no Preço por Ação.
(2) A Comissão de Estruturação, que, conforme descrita no Contrato de Distribuição, constitui parte da remuneração a ser paga ao Coordenador Líder, a exclusivo critério da Companhia, sendo aplicada sobre a soma do (i) resultado do produto entre (a) a quantidade de Ações inicialmente ofertada no âmbito da Oferta; e (b) o Preço por Ação; e (ii) do resultado do produto entre (a) a quantidade de Ações do Lote Suplementar efetivamente colocadas no âmbito da Oferta; e (b) o Preço por Ação.
(3) A Comissão de Incentivo, conforme descrita no Contrato de Distribuição, constitui parte da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta, a exclusivo critério da Companhia, sendo aplicada sobre a soma do (i) resultado do produto entre (a) a quantidade de Ações inicialmente ofertada no âmbito da Oferta; e (b) o Preço por Ação; e (ii) do resultado do produto entre (a) a quantidade de Ações do Lote Suplementar efetivamente colocadas no âmbito da Oferta; e (b) o Preço por Ação.
(4) Despesas estimadas.
(5) Adicionalmente a essas despesas, a Companhia pagou, no âmbito de sua primeira tentativa de IPO, R$8.718.297,49, sendo: (i) R$283.291,10, a título de taxa de registro da Oferta pela CVM; (ii) R$119.700,00, a título de custos da B3; (iii) R$5.536.259,50, a título de despesas com advogados e consultores; e (iv) R$2.779.028,89, a título de despesas com auditores.
(6) Despesas estimadas com consultores legais da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, para o direito brasileiro e para o direito dos Estados Unidos, bem como com prestadores de serviços de marketing da Oferta.
(7) Custos com publicidade, apresentações de *roadshow* e outros.

Além da remuneração prevista acima e dos ganhos decorrentes da atividade de estabilização, nenhuma outra remuneração será contratada ou paga aos Coordenadores da Oferta, incluindo, mas não se limitando ao Coordenador Adicional, direta ou indiretamente, por força ou em decorrência do Contrato de Distribuição sem prévia manifestação da CVM.

Aprovações Societárias

A realização da Oferta, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172 da Lei das Sociedades por Ações, e seus termos e condições foram aprovados pelo conselho de administração da Companhia, em Reunião do Conselho de Administração realizada em 15 de fevereiro de 2019, cuja ata foi arquivada na JUCESP em 8 de março de 2019 e publicada no DOESP e no jornal "O Dia de São Paulo" em 15 de março de 2019. O conselho de administração da Companhia, em Reunião do Conselho de Administração realizada em 15 de abril de 2019, cuja ata será arquivada na JUCESP e publicada no DOESP e no jornal "O Dia de São Paulo", aprovou a emissão das Ações objeto da Oferta, dentro do limite do capital autorizado previsto em seu estatuto social, e o Preço por Ação, calculado de acordo com o artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações e aferido tendo como parâmetro o resultado do Procedimento de *Bookbuilding*.

Público Alvo da Oferta

As Instituições Participantes da Oferta intermediarão a Oferta junto aos Investidores Não Institucionais e aos Investidores Institucionais de acordo com o disposto no Contrato de Distribuição.

Os Agentes de Colocação Internacional realizarão esforços de colocação das Ações no exterior para Investidores Estrangeiros, nos termos do Contrato de Distribuição Internacional, sendo que os Investidores Estrangeiros deverão investir nas Ações por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo Banco Central, pela CVM e pelas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Para fins do artigo 2°, inciso II, do Anexo II, do Código ANBIMA, o Banco BTG Pactual S.A. será considerado Coordenador Adicional no âmbito da Oferta, uma vez que a Companhia pretende utilizar montante superior a 20% dos recursos líquidos que vier a receber na Oferta para amortizar determinadas dívidas que atualmente mantém com o Coordenador Líder, o BB Investimentos e/ou respectivas sociedades de seu conglomerado financeiro.

Para informações adicionais, ver seções "Destinação dos Recursos", "Relacionamento entre a Companhia e os Coordenadores da Oferta", "Operações Vinculadas à Oferta" e "Fatores de Risco relativos à Oferta e às Ações – Determinados Coordenadores da Oferta podem ter interesse vinculado à conclusão da Oferta, uma vez que parte dos recursos da Oferta poderá ser destinada pela Companhia à liquidação ou à amortização de dívidas em aberto com Coordenadores da Oferta", nas páginas 82, 65, 73 e 80, respectivamente, deste Prospecto.

O Coordenador Adicional não receberá qualquer remuneração adicional em razão de sua condição de Coordenador Adicional, recebendo somente as comissões de coordenação, garantia firme de liquidação, colocação e, eventualmente, de incentivo em razão de sua condição de Coordenador da Oferta, nos termos do Contrato de Distribuição.

Para informações sobre as remunerações recebidas pelos Coordenadores da Oferta, veja a seção "Informações Sobre a Oferta – Custos da Oferta", na página 47 deste Prospecto.

Cronograma Estimado da Oferta

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

N.º	Eventos	Data de Realização/ Data Prevista[(1)]
1.	Protocolo do pedido de registro da Oferta na CVM	15/02/2019
2.	Divulgação do Aviso ao Mercado (sem logotipos das Instituições Consorciadas) Disponibilização do Prospecto Preliminar Início das apresentações para potenciais investidores (*roadshow*) Início do Procedimento de *Bookbuilding*	25/03/2019
3.	Divulgação do Aviso ao Mercado (com logotipos das Instituições Consorciadas) Início do Período de Reserva Início do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	01/04/2019
4.	Encerramento do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	03/04/2019
5.	Encerramento do Período de Reserva	12/04/2019
6.	Encerramento das apresentações para potenciais investidores (*roadshow*) Encerramento do Procedimento de *Bookbuilding* Fixação do Preço por Ação Reunião do conselho de administração da Companhia que aprova o Preço por Ação Assinatura do Contrato de Distribuição, do Contrato de Distribuição Internacional e dos demais contratos relacionados à Oferta Início do prazo para exercício da Opção de Lote Suplementar	15/04/2019
7.	Registro da Oferta pela CVM Divulgação do Anúncio de Início Disponibilização deste Prospecto Definitivo	16/04/2019
8.	Início das negociações das Ações na B3	17/04/2019
9.	Data de Liquidação	22/04/2019
10.	Encerramento do prazo para exercício da Opção de Lote Suplementar	17/05/2019
11.	Data limite para a liquidação das Ações do Lote Suplementar	22/05/2019
12.	Data limite para a divulgação do Anúncio de Encerramento	15/10/2019

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, prorrogações e antecipações, a critério dos Coordenadores da Oferta e da Companhia. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser considerada modificação da Oferta, nos termos dos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

Na hipótese de suspensão, cancelamento, modificação ou revogação da Oferta, esse cronograma será alterado. Quaisquer comunicados ao mercado relativos a tais eventos relacionados à Oferta serão informados por meio de divulgação de comunicado ao mercado nas páginas da rede mundial de computadores da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da B3 indicadas no item "Informações Adicionais".

Para informações adicionais, consulte as seções "Procedimento da Oferta", "Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta", "Suspensão e Cancelamento da Oferta" e "Inadequação da Oferta a Determinados Investidores", nas páginas 49, 60 61 e 35 deste Prospecto.

Procedimento da Oferta

As Instituições Participantes da Oferta efetuarão a colocação pública das Ações no Brasil, em mercado de balcão não organizado, observado o disposto na Instrução CVM 400 e os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Novo Mercado, por meio da Oferta de Varejo, realizada pelas Instituições Consorciadas, e da Oferta Institucional, realizada exclusivamente pelos Coordenadores da Oferta e pelos Agentes de Colocação Internacional.

O plano de distribuição da Oferta, elaborado pelos Coordenadores da Oferta e pela Companhia, nos termos do artigo 33, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400, e do Regulamento do Novo Mercado, no que se refere aos esforços de dispersão acionária, levou em consideração as relações com clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, observado, entretanto, que os Coordenadores da Oferta (i) asseguraram a adequação do investimento ao perfil de risco de seus clientes, o tratamento justo e equitativo aos investidores, nos termos do artigo 21 da Instrução CVM 400, e que os representantes de venda das Instituições Participantes da Oferta recebessem previamente exemplar do Prospecto Preliminar e recebam previamente exemplar deste Prospecto Definitivo para leitura obrigatória e que suas dúvidas pudessem ser esclarecidas por pessoa designada pelo Coordenador Líder; e (ii) realizaram os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Novo Mercado.

Não haverá contratação de formador de mercado para a Oferta.

Oferta de Varejo

No contexto da Oferta de Varejo, o montante de, no mínimo, 10%, e, a critério dos Coordenadores da Oferta e da Companhia, o montante de, no máximo, 15%, do total das Ações (considerando as Ações do Lote Suplementar) foi destinado prioritariamente à colocação pública para Investidores Não Institucionais que tenham realizado Pedido de Reserva de acordo com as condições ali previstas e o procedimento indicado neste item.

Observado o disposto no parágrafo abaixo, os Investidores Não Institucionais puderam subscrever Ações no âmbito da Oferta, mediante preenchimento de Pedido de Reserva com uma única Instituição Consorciada, observados o Valor Mínimo de Pedido de Investimento na Oferta de Varejo e o Valor Máximo de Pedido de Investimento na Oferta de Varejo.

Os Investidores Não Institucionais devem ter observado, além das condições previstas nos Pedidos de Reserva, o procedimento abaixo:

(i) durante o Período de Reserva ou o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme o caso, cada um dos Investidores Não Institucionais interessados em participar da Oferta deveria ter realizado Pedido de Reserva, irrevogável e irretratável, exceto pelo disposto nos incisos (ii), (v), (viii), (x) e (xi) abaixo e na seção "Violações de Normas de Conduta" na página 55 deste Prospecto;

(ii) os Investidores Não Institucionais que realizaram Pedido de Reserva puderam estipular, no Pedido de Reserva, um preço máximo por Ação como condição de eficácia de seu Pedido de Reserva, sem necessidade de posterior confirmação, sendo que, caso o Preço por Ação tenha sido fixado em valor superior ao valor estabelecido pelo Investidor Não Institucional, o respectivo Pedido de Reserva foi automaticamente cancelado;

(iii) as Instituições Consorciadas somente antenderam Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não Institucionais titulares de conta nelas aberta ou mantida pelo respectivo investidor. Recomendou-se aos Investidores Não Institucionais interessados na realização de Pedidos de Reserva, que (a) lessem cuidadosamente os termos e condições estipulados no Pedido de Reserva, especialmente os procedimentos relativos à liquidação da Oferta e as informações constantes do Prospecto Preliminar; (b) verificassem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de realizar o seu Pedido de Reserva, se essa, a seu exclusivo critério, exigiria a manutenção de recursos em conta nela aberta e/ou mantida, para fins de garantia do Pedido de Reserva; e (c) entrassem em contato com a Instituição Consorciada de sua preferência para obter informações mais detalhadas sobre o prazo estabelecido pela Instituição Consorciada para a realização do Pedido de Reserva, ou, se for o caso, para a realização do cadastro na Instituição Consorciada, tendo em vista os procedimentos operacionais adotados por cada Instituição Consorciada;

(iv) os Investidores Não Institucionais deveriam ter realizado seus Pedidos de Reserva no Período de Reserva, sendo que os Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas (i) deveriam, necessariamente, ter indicado no Pedido de Reserva a sua condição de Pessoa Vinculada, sob pena de seu Pedido de Reserva da Oferta de Varejo ser cancelado pela Instituição Consorciada; e (ii) foram recomendados a realizar seus Pedidos de Reserva no Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, em ambos os casos, observado o Valor Mínimo de Pedido de Investimento na Oferta de Varejo e o Valor Máximo de Pedido de Investimento na Oferta de Varejo;

(v) como foi verificado excesso de demanda superior em um terço à quantidade de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações do Lote Suplementar), foi vedada a colocação de Ações aos Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo os Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente cancelados, exceto pelos Pedidos de Reserva realizados durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas;

(vi) como o total de Ações objeto dos Pedidos de Reserva excedeu o total de Ações destinadas à Oferta de Varejo, foi realizado rateio entre os respectivos Investidores Não Institucionais sendo que (1) até o limite de R$3.000,00, inclusive, o critério de rateio foi a divisão igualitária e sucessiva das Ações destinadas à Oferta de Varejo entre os Investidores Não Institucionais que tiverem apresentado Pedido de Reserva, limitada ao valor individual de cada Pedido de Reserva e à quantidade total das Ações destinadas à Oferta de Varejo; e (2) uma vez atendido o critério descrito no item (1) acima, as Ações remanescentes destinadas à Oferta de Varejo foram rateadas entre os Investidores Não Institucionais, proporcionalmente ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações ("Rateio"). Como houve Rateio, os valores depositados em excesso serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, no prazo de três dias úteis contados da Data de Liquidação;

(vii) até as 16h do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação do Anúncio de Início, serão informados a cada Investidor Não Institucional pela Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva, por meio do seu respectivo endereço eletrônico, ou, na sua ausência, por fac-símile, telefone ou correspondência, a Data de Liquidação, a quantidade de Ações alocadas (ajustada em decorrência do Rateio), o Preço por Ação e o valor do respectivo investimento, sendo que, em qualquer caso, o valor do investimento será limitado àquele indicado no respectivo Pedido de Reserva;

(viii) até as 10h30min da Data de Liquidação, cada Investidor Não Institucional que tiver realizado Pedido de Reserva, deverá efetuar o pagamento, à vista e em recursos imediatamente disponíveis, em moeda corrente nacional, do valor indicado no inciso (vii) acima à Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva, sob pena de, em não o fazendo, ter seu Pedido de Reserva automaticamente cancelado; em caso de tal cancelamento automático, a Instituição Consorciada que tenha recebido o Pedido de Reserva deverá garantir a liquidação por parte do respectivo Investidor Não Institucional;

(ix) até as 16h da Data de Liquidação, a Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva entregará, por meio da B3, as Ações alocadas ao respectivo Investidor Não Institucional que tiver realizado Pedido de Reserva, de acordo com os procedimentos previstos no Contrato de Distribuição, desde que tenha efetuado o pagamento previsto no inciso (viii) acima;

(x) caso (a) seja verificada divergência relevante entre as informações constantes do Prospecto Preliminar e deste Prospecto Definitivo que altere substancialmente o risco assumido pelos Investidores Não Institucionais ou a sua decisão de investimento, nos termos do artigo 45, parágrafo 4º, da Instrução CVM 400; (b) a Oferta seja suspensa, nos termos do artigo 20 da Instrução CVM 400; e/ou (c) a Oferta seja modificada, nos termos do artigo 27 da Instrução CVM 400, o Investidor Não Institucional poderá desistir do respectivo Pedido de Reserva, devendo, para tanto, informar sua decisão à Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva (i) até as 12h do quinto dia útil subsequente à data de disponibilização deste Prospecto Definitivo, no caso da alínea (a) acima; e (ii) até as 12h do quinto dia útil subsequente à data em que o Investidor Não Institucional for comunicado diretamente pela Instituição Consorciada sobre a suspensão ou a modificação da Oferta, nos casos das alíneas (b) e (c) acima. Adicionalmente, os casos das alíneas (b) e (c) acima serão imediatamente divulgados por meio de anúncio de retificação, nos mesmos veículos utilizados para divulgação do Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400. No caso da alínea (c) acima, após a divulgação do Anúncio de Retificação, a respectiva Instituição Consorciada deverá acautelar-se e certificar-se, no momento do recebimento das aceitações da Oferta, de que o respectivo Investidor Não Institucional está ciente de que a Oferta original foi alterada e de que tem conhecimento das novas condições. Caso o Investidor Não Institucional não informe sua decisão de desistência do Pedido de Reserva nos termos deste inciso, o Pedido de Reserva será considerado válido e o Investidor Não Institucional deverá efetuar o pagamento do valor do investimento. Caso o Investidor Não Institucional já tenha efetuado o pagamento nos termos do inciso (viii) acima e venha a desistir do Pedido de Reserva nos termos deste inciso, os valores depositados serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, no prazo de três dias úteis contados do pedido de cancelamento do respectivo Pedido de Reserva; e

(xi) caso não haja conclusão da Oferta ou em caso de resilição do Contrato de Distribuição ou de cancelamento ou revogação da Oferta, todos os Pedidos de Reserva serão cancelados e a Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva comunicará ao respectivo Investidor Não Institucional o cancelamento da Oferta, o que poderá ocorrer, inclusive, mediante divulgação de comunicado ao mercado. Caso o Investidor Não Institucional já tenha efetuado o pagamento nos termos do inciso (viii) acima, os valores depositados serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, no prazo de três dias úteis contados da comunicação do cancelamento da Oferta.

Oferta Institucional

As Ações destinadas à Oferta de Varejo que não tiverem sido alocadas aos Investidores Não Institucionais serão destinadas à Oferta Institucional, juntamente com as demais Ações, de acordo com o seguinte procedimento:

(i) os Investidores Institucionais interessados em participar da Oferta deverão ter apresentado suas intenções de investimento durante o Procedimento de *Bookbuilding*, inexistindo pedidos de reserva ou limites mínimo e máximo de investimento. Cada Investidor Institucional assumiu a obrigação de verificar se cumpre os requisitos para participar da Oferta Institucional;

(ii) foi aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no processo de fixação do Preço por Ação, mediante a participação destes no Procedimento de *Bookbuilding*, até o limite máximo de 20% das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações do Lote Suplementar). Como foi verificado excesso de demanda superior em um terço à quantidade de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações do Lote Suplementar), foi vedada a colocação de Ações aos Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas. Os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400 (i) para proteção (*hedge*) em operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo as ações de emissão da Companhia como referência (incluindo operações de *total return swap*), desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas; e (ii) que se enquadrem dentre as outras exceções previstas no artigo 48, II da Instrução CVM 400, são permitidos na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400. **A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderia ter impactado adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderia promover redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário. Para informações adicionais, veja a seção "Fatores de Risco relativos à Oferta e às Ações – A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderia ter impactado adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderia promover redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário" na página 75 deste Prospecto**;

(iii) como as intenções de investimento obtidas durante o Procedimento de *Bookbuilding* excederam o total de Ações remanescentes após o atendimento da Oferta de Varejo, os Coordenadores da Oferta deram prioridade aos Investidores Institucionais que, a exclusivo critério dos Coordenadores da Oferta e da Companhia, melhor atendessem o objetivo da Oferta de criar uma base diversificada de investidores, integrada por investidores com diferentes critérios de avaliação das perspectivas da Companhia, seu setor de atuação e a conjuntura macroeconômica brasileira e internacional, observado o disposto no plano de distribuição elaborado pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do artigo 33, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400, o qual levou em conta as suas relações com os clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica;

(iv) até o primeiro dia útil subsequente à data de divulgação do Anúncio de Início, os Coordenadores da Oferta informarão aos Investidores Institucionais, por meio do seu respectivo endereço eletrônico, ou, na sua ausência, por fac-símile, telefone ou correspondência, a Data de Liquidação, a quantidade de Ações alocadas, o Preço por Ação e o valor do respectivo investimento;

(v) a entrega das Ações alocadas deverá ser efetivada na Data de Liquidação, mediante pagamento em moeda corrente nacional, à vista e em recursos imediatamente disponíveis, do Preço por Ação multiplicado pela quantidade de Ações alocadas, de acordo com os procedimentos previstos no Contrato de Distribuição;

(vi) caso (a) seja verificada divergência relevante entre as informações constantes do Prospecto Preliminar e deste Prospecto Definitivo que altere substancialmente o risco assumido pelos Investidores Institucionais ou a sua decisão de investimento, nos termos do artigo 45, parágrafo 4º, da Instrução CVM 400; (b) a Oferta seja suspensa, nos termos do artigo 20 da Instrução CVM 400; e/ou (c) a Oferta seja modificada, nos termos do artigo 27 da Instrução CVM 400, o Investidor Institucional poderá desistir da respectiva intenção de investimento, devendo, para tanto, informar sua decisão ao Coordenador da Oferta que tenha recebido a respectiva intenção de investimento (1) até as 12h do quinto dia útil subsequente à data de disponibilização deste Prospecto Definitivo, no caso da alínea (a) acima; e (2) até as 12h do quinto dia útil subsequente à data em que o Investidor Institucional for comunicado diretamente pelo Coordenador da Oferta sobre a suspensão ou a modificação da Oferta, nos casos das alíneas (b) e (c) acima. Adicionalmente, os casos das alíneas (b) e (c) acima serão imediatamente divulgados por meio de anúncio de retificação, nos mesmos veículos utilizados para divulgação do Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400. No caso da alínea (c) acima, após a divulgação do Anúncio de Início, o respectivo Coordenador da Oferta deverá acautelar-se e certificar-se, no momento do recebimento das aceitações da Oferta, de que o respectivo Investidor Institucional está ciente de que a Oferta original foi alterada e de que tem conhecimento das novas condições. Caso o Investidor Institucional não informe sua decisão de desistência da intenção de investimento nos termos deste inciso, a intenção de investimento será considerada válida e o Investidor Institucional deverá efetuar o pagamento do valor do investimento. Caso o Investidor Institucional já tenha efetuado o pagamento nos termos do inciso (v) acima e venha a desistir da intenção de investimento nos termos deste inciso, os valores depositados serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, no prazo de três dias úteis contados do pedido de cancelamento da respectiva intenção de investimento; e

(vii) caso não haja conclusão da Oferta ou em caso de resilição do Contrato de Distribuição ou de cancelamento ou revogação da Oferta, todas as intenções de investimento serão canceladas e o Coordenador da Oferta que tenha recebido a respectiva intenção de investimento comunicará ao respectivo Investidor Institucional o cancelamento da Oferta, o que poderá ocorrer, inclusive, mediante divulgação de comunicado ao mercado. Caso o Investidor Institucional já tenha efetuado o pagamento nos termos do inciso (v) acima, os valores depositados serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, no prazo de três dias úteis contados da comunicação do cancelamento da Oferta.

Violações de Normas de Conduta

Caso haja descumprimento ou indícios de descumprimento, por qualquer das Instituições Consorciadas, de qualquer das obrigações previstas no respectivo instrumento de adesão ao Contrato de Distribuição ou em qualquer contrato celebrado no âmbito da Oferta, ou, ainda, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável à Oferta, incluindo, sem limitação, aquelas previstas na Instrução CVM 400 e, especificamente, na hipótese de manifestação indevida na mídia durante o período de silêncio, emissão indevida de pesquisas e relatórios públicos sobre a Companhia e/ou divulgação indevida da Oferta, conforme previsto no artigo 48 da Instrução CVM 400, tal Instituição Consorciada, a critério exclusivo dos Coordenadores da Oferta e sem prejuízo das demais medidas julgadas cabíveis pelos Coordenadores da Oferta, (i) deixará imediatamente de integrar o grupo de instituições responsáveis pela colocação das Ações, devendo cancelar todos os Pedidos de Reserva e todos os boletins de subscrição que tenha recebido e informar imediatamente os respectivos investidores sobre o referido cancelamento; (ii) arcará com quaisquer custos relativos à sua exclusão como Instituição Participante da Oferta, incluindo custos com publicações e honorários advocatícios, inclusive custos decorrentes de eventuais demandas de potenciais investidores; e (iii) poderá deixar, por um período de até seis meses contados da data da comunicação da violação, de atuar como instituição intermediária em ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários sob a coordenação de qualquer dos Coordenadores da Oferta. Em nenhuma hipótese, os Coordenadores da Oferta serão responsáveis por qualquer prejuízo causado a investidores que tiverem seus Pedidos de Reserva e boletins de subscrição cancelados em decorrência da exclusão de tal Instituição Consorciada como Instituição Participante da Oferta.

Contrato de Distribuição e Contrato de Distribuição Internacional

A Companhia, os Coordenadores da Oferta, a Companhia e a B3 (como interveniente anuente) celebraram o Contrato de Distribuição, cuja cópia poderá ser obtida com os Coordenadores da Oferta e com a CVM, nos endereços indicados na seção "Informações Sobre a Companhia, os Coordenadores da Oferta, os Consultores e os Auditores" na página 4 deste Prospecto.

O Contrato de Distribuição e o Contrato de Distribuição Internacional estabelecem que a obrigação dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional de efetuarem a colocação das Ações está sujeita a determinadas condições, tais como (i) a entrega de opiniões legais pelos assessores jurídicos da Companhia, dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional; e (ii) a assinatura de *Lock-Up Agreements* pela Companhia, por seus acionistas controladores e pelos membros do conselho de administração e da diretoria da Companhia. De acordo com o Contrato de Distribuição e o Contrato de Distribuição Internacional, a Companhia obriga-se a indenizar os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional em certas circunstâncias e contra determinadas contingências, assim como por ressarcir determinadas despesas por eles incorridas.

De acordo com o Contrato de Distribuição, ao final do Período de Colocação, as Ações (sem considerar as Ações do Lote Suplementar) não tiverem sido totalmente liquidadas pelos respectivos investidores, os Coordenadores da Oferta, de forma individual e não solidária, liquidarão, no último dia do Período de Colocação, pelo Preço por Ação, na proporção e até o limite individual de cada um dos Coordenadores da Oferta indicado na seção "Informações Sobre a Oferta", "Garantia Firme de Liquidação" na página 57 deste Prospecto, a totalidade do respectivo saldo resultante da diferença entre (i) a quantidade de Ações objeto de garantia firme de liquidação, conforme indicada no Contrato de Distribuição; e (ii) a quantidade de Ações efetivamente liquidada pelos investidores que as subscreveram.

Adicionalmente, a Companhia é parte do Contrato de Distribuição Internacional, que regula os esforços de colocação de Ações no exterior. O Contrato de Distribuição Internacional apresenta uma cláusula de indenização em favor dos Agentes de Colocação Internacional para indenizá-los caso eles venham a sofrer perdas no exterior por conta de incorreções relevantes ou omissões relevantes no Contrato de Distribuição Internacional ou nos *Offering Memoranda*. Caso os Agentes de Colocação Internacional venham a sofrer perdas no exterior em relação a essas questões, eles poderão ter direito de regresso contra a Companhia por conta desta cláusula de indenização. Adicionalmente, o Contrato de Distribuição Internacional possui declarações específicas em relação à observância de exceções às leis dos Estados Unidos da América de registro de ofertas públicas de valores mobiliários, as quais, se descumpridas, poderão dar ensejo a outros potenciais procedimentos judiciais. Para informações sobre os riscos relacionados ao Contrato de Distribuição Internacional, ver seção "Fatores de Risco Relativos à Oferta e as Ações" na página 75 deste Prospecto.

Período de Colocação

Para os fins da Oferta, o prazo de distribuição (i) das Ações (sem considerar as Ações do Lote Suplementar) corresponde ao Período de Colocação; e (ii) das Ações do Lote Suplementar corresponde ao prazo previsto na seção "Informações Sobre a Oferta — Descrição da Oferta", na página 45 deste Prospecto.

O término da Oferta e seu resultado serão anunciados mediante divulgação do Anúncio de Encerramento, sendo 15 de outubro de 2019 a data máxima, em conformidade com o artigo 29 da Instrução CVM 400.

Data de Liquidação e Data de Liquidação das Ações do Lote Suplementar

A liquidação física e financeira das Ações (sem considerar as Ações do Lote Suplementar) deverá ser realizada até o último dia do Período de Colocação, de acordo com os procedimentos previstos no Contrato de Distribuição.

A liquidação física e financeira das Ações do Lote Suplementar deverá ser realizada até o terceiro dia útil contado da respectiva data de exercício da Opção de Lote Suplementar, mas não antes da data de divulgação do Anúncio de Início, de acordo com o disposto no Contrato de Distribuição.

As Ações (sem considerar as Ações do Lote Suplementar), serão entregues aos respectivos investidores até as 16h da Data de Liquidação. As Ações do Lote Suplementar, no caso de exercício da Opção de Lote Suplementar, serão entregues aos respectivos investidores na Data de Liquidação das Ações do Lote Suplementar.

As Ações que forem objeto de esforços de colocação no exterior, pelos Agentes de Colocação Internacional, serão obrigatoriamente subscritas e liquidadas no Brasil, em moeda corrente nacional, nos termos do artigo 19, parágrafo 4º, da Lei n.º 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada.

Garantia Firme de Liquidação

A garantia firme de liquidação consiste na obrigação individual e não solidária dos Coordenadores da Oferta, observado o disposto no Contrato de Distribuição, de liquidar as Ações (sem considerar as Ações do Lote Suplementar) que tenham sido subscritas, porém não integralizadas, pelos seus respectivos investidores na Data de Liquidação, na proporção e até o limite individual de garantia firme prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Distribuição. Após a concessão do registro da Companhia como emissora de valores mobiliários sob a categoria "A" pela CVM, a concessão do registro da Oferta pela CVM, a celebração dos documentos relativos à Oferta, a divulgação do Anúncio de Início e a disponibilização deste Prospecto Definitivo, os Coordenadores da Oferta realizarão a colocação das Ações, em regime de garantia firme de liquidação (exceto pelas Ações do Lote Suplementar, que obedecerão ao disposto na seção "Sumário da Oferta", "Data de Liquidação" e "Data de Liquidação das Ações do Lote Suplementar" nas páginas 29, 56 e 56 deste Prospecto), de forma individual e não solidária, de acordo com os limites individuais descritos abaixo e demais disposições previstas no Contrato de Distribuição:

Coordenadores da Oferta	**Quantidade de Ações**	**% do Total**
Coordenador Líder	16.115.703	30,0%
Itaú BBA	12.086.777	22,5%
BTG Pactual	8.057.851	15,0%
Goldman Sachs	8.057.851	15,0%
BB Investimentos	5.371.901	10,0%
Credit Suisse	4.028.926	7,50%
Total	**53.719.009**	**100,0%**

Tal garantia firme de liquidação é vinculante a partir da conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, da assinatura do Contrato de Distribuição e das demais condições previstas acima. Após a Divulgação do Anúncio de Início e até a divulgação do Anúncio de Encerramento, cópia do Contrato de Distribuição poderá ser obtida com os Coordenadores da Oferta e a CVM, nos endereços indicados no Anúncio de Início.

Os Coordenadores da Oferta terão o prazo de até três dias úteis, contados da data da divulgação do Anúncio de Início, para efetuar a colocação pública das Ações (exceto pelas Ações do Lote Suplementar, que obedecerão ao disposto na seção "Informações Sobre a Oferta", "Descrição da Oferta" na página 45 deste Prospecto).

Se, ao final do Período de Colocação, as Ações (sem considerar as Ações do Lote Suplementar) não tiverem sido totalmente liquidadas pelos respectivos investidores, os Coordenadores da Oferta, de forma individual e não solidária, liquidarão, no último dia do Período de Colocação, pelo Preço por Ação, na proporção e até o limite individual de cada um dos Coordenadores da Oferta indicado no Contrato de Distribuição, a totalidade do respectivo saldo resultante da diferença entre (i) a quantidade de Ações objeto de garantia firme de liquidação, conforme indicada no Contrato de Distribuição; e (ii) a quantidade de Ações efetivamente liquidada pelos investidores que as subscreveram.

Para os fins do disposto no item 5 do Anexo VI à Instrução CVM 400, caso os Coordenadores da Oferta eventualmente venham a subscrever Ações nos termos acima e tenham interesse em vender tais Ações antes da divulgação do Anúncio de Encerramento, o preço de venda de tais Ações será o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia, limitado ao Preço por Ação, sendo certo, entretanto, que o disposto neste parágrafo não se aplica às operações realizadas em decorrência das atividades de estabilização a que se refere a seção "Informações Sobre a Oferta — Estabilização do Preço de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia" na página 58 deste Prospecto.

Não foi admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta.

Estabilização do Preço de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia

O Agente Estabilizador, por intermédio da Itaú Corretora de Valores Mobiliários S.A., poderá, a seu exclusivo critério e pelo prazo de até 30 dias contados da data de início das negociações das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, inclusive, realizar operações bursáteis visando à estabilização do preço de ações ordinárias de emissão da Companhia, por meio de operações de compra e venda de ações ordinárias de emissão da Companhia, observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Contrato de Estabilização, que foi previamente aprovado pela B3 e pela CVM, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM n.º 476, de 25 de janeiro de 2005. Após a divulgação do Anúncio de Início e até a divulgação do Anúncio de Encerramento, cópia do Contrato de Estabilização poderá ser obtida com o Agente Estabilizador, no endereço indicado na seção "Informações Sobre a Companhia, os Coordenadores da Oferta, os Consultores e os Auditores" deste Prospecto Definitivo.

Nos termos do Contrato de Estabilização, o Agente Estabilizador poderá escolher livremente as datas em que realizará as operações de compra e venda das ações ordinárias de emissão da Companhia, não estando obrigado a realizá-las em todos os dias ou em qualquer data específica, podendo, inclusive, interrompê-las e retomá-las a qualquer momento, a seu exclusivo critério.

Os eventuais lucros e prejuízos decorrentes da atividade de estabilização do preço das Ações serão compartilhados entre os Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Estabilização.

Restrições à Negociação de Ações (*Lock-up*)

A Companhia, seus acionistas controladores e os membros do conselho de administração e da diretoria da Companhia estarão obrigados a não efetuar quaisquer das seguintes operações, durante o prazo de 180 dias contados da data de divulgação do Anúncio de Início, exceto mediante prévio consentimento por escrito dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional, e observadas as exceções e outras restrições previstas no Contrato de Distribuição Internacional e nos respectivos *Lock-up Agreements*, e descritas nesta seção "Informações Sobre a Oferta – Restrições à Negociação de Ações (*Lock-up*)": (i) emitir, ofertar, vender, contratar a venda, empenhar, emprestar, outorgar qualquer opção de compra, realizar qualquer venda a descoberto (*short sale*) ou dispor de qualquer forma ou conceder quaisquer direitos (qualquer dessas ações, uma "transferências"), ou registrar ou dar causa a registro nos termos do Securities Act ou das leis ou regulamentos do Brasil, em todos os casos, com relação (a) às Ações, quaisquer ações ordinárias ou preferenciais de emissão da Companhia, recém emitidas ou detidas na data deste Prospecto Definitivo; ou (b) a quaisquer opções ou certificados (*warrants*) para compra de ações da Companhia, recém emitidos ou detidos na data deste Prospecto Definitivo; ou (c) a quaisquer valores mobiliários recém emitidos ou detidos, conversíveis ou permutáveis por ações de emissão da Companhia ou que representem o direito de receber quaisquer ações de emissão da Companhia, seja direta ou indiretamente (incluindo, mas não se limitando a, quaisquer ações de emissão da Companhia ou outros valores mobiliários que possam ser atribuídos, de titularidade direta ou beneficiária pela Companhia, seus acionistas controladores e os membros do conselho de administração e da diretoria da Companhia, nos termos e de acordo com as regras e regulamentação da CVM e outras leis ou regulamentos que possam ser aplicáveis, bem como valores mobiliários que possam ser emitidos mediante o exercício de uma opção ou certificado) pela Companhia, seus acionistas controladores e os membros do conselho de administração e da diretoria da Companhia (os itens (a), (b) e (c) em conjunto, os "Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*"); (ii) celebrar qualquer contrato de swap ou qualquer outra forma de acordo por meio do qual seja transferido, no todo ou em parte, quaisquer dos resultados econômicos decorrentes da titularidade das ações ou valores mobiliários conversíveis, exercíveis ou permutáveis por ações de emissão da Companhia, sendo tal operação liquidada mediante entrega de ações ou outros valores mobiliários, em moeda corrente ou outra forma de pagamento; ou (iii) divulgar publicamente a intenção de efetuar qualquer operação especificada nos itens (i) a (ii) acima.

As restrições previstas acima com relação a Companhia, seus acionistas controladores e os membros do conselho de administração e da diretoria da Companhia são expressamente acordadas para evitar que a Companhia, seus acionistas controladores e os membros do conselho de administração e da diretoria da Companhia se envolvam em qualquer transação de hedge ou outra transação que tenha como objetivo ou que seja razoavelmente esperado que leve ou resulte na emissão de novas ações de emissão da Companhia ou a venda ou a disposição de dos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock up*, mesmo que tais Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock up* venham a ser transferidos por alguém que não a Companhia, seus acionistas controladores e os membros do conselho de administração e da diretoria da Companhia. A proibição com relação à realização de *hedge* ou outras transações pode incluir, sem limitação, qualquer venda a descoberto ou qualquer aquisição, venda ou outorga de qualquer direito (incluindo, sem limitação, qualquer opção de compra ou de venda) com relação a quaisquer dos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock up* ou parcela do capital social da Companhia, ou quaisquer outros valores mobiliários, ou com relação a qualquer valor mobiliário que inclua, se relacione ou venha a derivar de qualquer parte significante do valor dos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock up*.

As vedações listadas acima não se aplicam nas hipóteses: (i) doações de boa-fé; (ii) transferências a um *trust* em benefício direto ou indireto do próprio signatário do *Lock-up Agreement* e/ou de familiares imediatos do mesmo; (iii) transferências a quaisquer coligadas (sociedades pertencentes ao mesmo grupo econômico) conforme definidas na Regra 405 do Securities Act, dos signatários do *Lock-up Agreement*; (iv) exclusivamente com relação a Companhia, a emissão de opções de compra realizada de acordo com os termos de um plano de opção de compra de ações de emissão da Companhia devidamente aprovado; ou (v) com o consentimento prévio dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional, respectivamente. No que se referem às exceções listadas nos itens (i), (ii) e (iii) e (iv), sendo item (iv) exclusivamente no tocante à Companhia, previamente a qualquer transferência, o subscritor/adquirente das ações deverá se manifestar por escrito aos Coordenadores da Oferta e aos Agentes de Colocação Internacional informando que está vinculado e cumprindo os termos previstos no *Lock-up Agreement* desde a data de sua celebração. Adicionalmente, nenhuma de referidas transferências, cessões ou distribuições previstas nos itens (i) a (iv), sendo item (iv) exclusivamente no tocante à Companhia, poderá ser realizada de forma onerosa. Por fim, nenhum protocolo será exigido ou realizado de forma voluntária por qualquer parte (doador, receptor, distribuidor, cedente ou cessionário) nos termos da legislação brasileira ou outra legislação aplicável no que se refere a tais transferências, cessões ou distribuições previstas nos itens (i) a (iv), sendo item (iv) exclusivamente no tocante à Companhia. Para fins do *Lock-up Agreement* "familiar imediato" significa qualquer relacionamento por sangue, casamento ou adoção, que não seja mais distante que primo de primeiro grau.

Para evitar dúvida, as ações do signatário do *Lock-up Agreement* que tenham sido dadas em garantia real de acordo com contratos de alienação fiduciária ou penhor existentes na data do *Lock-up Agreement* não estarão sujeitas ao *Lock-up Agreement*, desde que e apenas enquanto tais ações estiverem oneradas de acordo os respectivos contratos de alienação fiduciária e penhor.

Direitos, Vantagens e Restrições das Ações Ordinárias de Emissão da Companhia

As Ações conferirão aos seus subscritores os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos aos atuais titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, do Regulamento do Novo Mercado e do estatuto social da Companhia, dentre os quais: (i) direito de voto nas deliberações das assembleias gerais de acionistas da Companhia, sendo que cada Ação corresponderá a um voto; (ii) direito ao dividendo obrigatório, em cada exercício social, equivalente a 25% do lucro líquido ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações; (iii) direito ao recebimento integral de dividendos e demais proventos de qualquer natureza que a Companhia vier a declarar a partir da data de divulgação do Anúncio de Início; (iv) direito de alienação das Ações nas mesmas condições asseguradas ao acionista controlador alienante, em caso de alienação, direta ou indireta, a título oneroso, do controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas (*tag along* de 100% do preço), observadas as condições e os prazos previstos nas disposições legais e regulamentares aplicáveis; (v) direito de alienação das Ações em oferta pública de cancelamento de registro de emissor de valores mobiliários ou de cancelamento de listagem das ações ordinárias de emissão da Companhia no Novo Mercado, por valor justo, ao menos igual ao valor de avaliação da Companhia apurado de acordo com os critérios estabelecidos no artigo 4º, §4º da Lei das Sociedades por Ações, bem como nos critérios aceitos pela Comissão de Valores Mobiliários; (vi) no caso de liquidação da Companhia, direito de participar no acervo líquido da Companhia, na forma prevista na Lei das Sociedades por Ações, na proporção da sua participação no capital social; e (vii) os acionistas que dissentirem de certas deliberações tomadas em assembleia geral poderão retirar-se da Companhia, mediante reembolso do valor de suas ações com base no seu valor patrimonial, considerados os termos, hipóteses e exceções previstos na Lei das Sociedades por Ações.

Admissão à Negociação das Ações Ordinárias de Emissão da Companhia

O "Contrato de Participação no Novo Mercado", celebrado entre a Companhia e a B3 em 10 de abril de 2019, estabelece regras diferenciadas de governança corporativa a serem observadas pela Companhia, que são mais rigorosas que aquelas estabelecidas na Lei das Sociedades por Ações, contrato esse que entrará em vigor a partir da data de divulgação do Anúncio de Início e por meio do qual a Companhia aderirá ao Novo Mercado.

As ações serão admitidas à negociação no Novo Mercado, sob o código "CNTO3", a partir do dia útil imediatamente seguinte à data de divulgação do Anúncio de Início.

Instituição Financeira Escrituradora das Ações Ordinárias de Emissão da Companhia

A instituição financeira contratada para a prestação de serviços de escrituração das ações ordinárias de emissão da Companhia é o Banco Bradesco S.A.

Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta

A Companhia e os Coordenadores da Oferta poderão requerer que a CVM autorize a modificação ou o cancelamento da Oferta, caso ocorra, a juízo da CVM, alteração substancial, posterior e imprevisível, nas circunstâncias de fato existentes quando da apresentação do pedido de registro da Oferta ou que o fundamentem, acarretando um aumento relevante dos riscos por assumidos pela Companhia e pelos Coordenadores da Oferta inerentes à própria Oferta. Ademais, a rescisão do Contrato de Distribuição importará no cancelamento do registro da Oferta.

O requerimento de modificação da Oferta perante a CVM presumir-se-á deferido caso não haja manifestação da CVM em sentido contrário no prazo de dez dias.

Adicionalmente, a Companhia poderá modificar, a qualquer tempo, a Oferta, a fim de melhorá-la em favor dos investidores ou para renúncia a condição da Oferta estabelecida pela Companhia, conforme disposto no artigo 25, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400.

Caso o requerimento de modificação das condições da Oferta seja deferido, a CVM poderá, por sua própria iniciativa ou por pedido da Companhia, prorrogar o prazo para distribuição da Oferta por até 90 dias.

Se a Oferta for revogada, os atos de aceitação anteriores ou posteriores à revogação serão considerados ineficazes, devendo ser restituídos integralmente aos investidores aceitantes os valores dados em contrapartida às Ações, sem qualquer acréscimo, conforme disposto no artigo 26 da Instrução CVM 400, e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes.

A revogação ou qualquer modificação da Oferta será imediatamente divulgada por meio de Anúncio de Retificação, nos mesmos veículos utilizados para divulgação do Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400.

Em se tratando de modificação da Oferta, as Instituições Participantes da Oferta deverão acautelar-se e certificar-se, no momento do recebimento das aceitações, de que o manifestante está ciente de que a Oferta original foi alterada e de que tem conhecimento das novas condições. Os investidores que já tiverem aderido à Oferta deverão ser comunicados diretamente a respeito da modificação efetuada para que confirmem, no prazo de cinco dias úteis do recebimento da comunicação, o interesse em manter a declaração de aceitação, sendo que será presumida a manutenção se não revogarem expressamente suas intenções de investimento no Procedimento de *Bookbuilding* ou seus Pedidos de Reserva. Nessa hipótese, as Instituições Participantes da Oferta presumirão que os investidores pretendem manter a declaração de aceitação. Os investidores que revogarem expressamente suas intenções de investimento no Procedimento de *Bookbuilding* ou seus Pedidos de Reserva, na hipótese de modificação da Oferta, conforme previsto acima, terão direito à restituição integral dos valores depositados, que serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, no prazo de três dias úteis contados do recebimento da revogação da aceitação.

Além das hipóteses de revogação da declaração de aceitação da Oferta pelo investidor previstas neste Prospecto e nos artigos 20 e 27 da Instrução CVM 400, não há quaisquer outras hipóteses em que o investidor possa revogar sua declaração de aceitação da Oferta.

Suspensão e Cancelamento da Oferta

Nos termos do artigo 19 da Instrução CVM 400, a CVM (i) poderá suspender ou cancelar, a qualquer tempo, uma oferta que (a) esteja se processando em condições diversas das constantes na Instrução CVM 400 ou do registro; ou (b) tenha sido havida por ilegal, contrária à regulamentação da CVM ou fraudulenta, ainda que depois de obtido o respectivo registro; e (ii) deverá suspender qualquer oferta quando verificar ilegalidade ou violação de regulamento sanáveis. O prazo de suspensão de uma oferta não poderá ser superior a 30 dias, durante o qual a irregularidade apontada deverá ser sanada. Encerrado tal prazo sem que tenham sido sanados os vícios que determinaram a suspensão, a CVM deverá ordenar a retirada da referida oferta e cancelar o respectivo registro. Ademais, a rescisão do Contrato de Distribuição importará no cancelamento do registro da Oferta.

Eventual suspensão ou cancelamento da Oferta será informado aos investidores que já tenham aceitado a Oferta, sendo-lhes facultado, na hipótese de suspensão, a possibilidade de revogar a aceitação até o quinto dia útil subsequente ao recebimento da respectiva comunicação. Todos os investidores que já tenham aceitado a Oferta, na hipótese de seu cancelamento, e os investidores que tenham revogado a sua aceitação, na hipótese de suspensão, conforme previsto acima, terão direito à restituição integral dos valores depositados, que serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, no prazo de três dias úteis contados do recebimento da revogação da aceitação ou da comunicação do cancelamento, conforme o caso.

Informações Adicionais

A Companhia e os Coordenadores da Oferta realizaram apresentações aos investidores (*roadshow*), no Brasil e no exterior, no período entre a data da primeira divulgação do Aviso ao Mercado e a data em que foi fixado o Preço por Ação.

O investimento nas Ações representa um investimento de risco, pois é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir nas Ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive aqueles relacionados às Ações, à Oferta, à Companhia, ao setor em que atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil, descritos neste Prospecto e no Formulário de Referência, e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento nas Ações não é, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há nenhuma classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de adquirir Ações ou, com relação à qual o investimento em Ações seria, no entendimento da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, inadequado.

Os Coordenadores da Oferta recomendaram e recomendam aos investidores, antes de tomar qualquer decisão de investimento relativa à Oferta, a consulta ao Prospecto Preliminar e a este Prospecto, respectivamente. A leitura deste Prospecto possibilita uma análise detalhada dos termos e condições da Oferta, dos fatores de risco e dos demais riscos a ela inerentes.

A Companhia e os Coordenadores da Oferta alertam os investidores que estes deverão basear suas decisões de investimento única e exclusivamente nas informações constantes do Prospecto Preliminar e deste Prospecto Definitivo (os quais incluem o Formulário de Referência da Companhia anexo ao Prospecto Preliminar e que está anexo a este Prospecto Definitivo e seus eventuais aditamentos ou suplementos). Os Coordenadores da Oferta recomendaram fortemente que os Investidores Não Institucionais interessados em participar da Oferta lessem, atenta e cuidadosamente, os termos e condições estipulados no Pedido de Reserva, especialmente os procedimentos relativos ao pagamento do Preço por Ação e à liquidação da Oferta, bem como as informações constantes do Prospecto Preliminar e deste Prospecto Definitivo, especialmente as seções que tratam sobre os fatores de risco. É recomendada aos investidores a leitura deste Prospecto e do Formulário de Referência da Companhia arquivado na CVM antes de aceitar a Oferta, em especial, as seções "Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia" e "Fatores de Risco Relativos à Oferta e às Ações", nas páginas 15 e 75 deste Prospecto, bem como a seção "4. Fatores de Risco" do Formulário de Referência da Companhia arquivado na CVM, anexo a este Prospecto, para ciência e avaliação de certos fatores de risco que devem ser considerados com relação à Companhia, à Oferta e ao investimento nas Ações.

O Prospecto Definitivo está disponível nos seguintes endereços e páginas na Internet:

Companhia

Grupo SBF S.A.
Rua Hugo D'Antola, 200
CEP: 05038-090, São Paulo, SP
At.: Sr. José Luis Salazar
Telefone: (11) 2588-5116
https://www.centauro.com.br/ri, em tal página, acessar "Prospecto Definitivo".

Coordenador Líder

Banco Bradesco BBI S.A.
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.064, 10º andar
CEP: 01451-000, São Paulo, SP
At.: Sr. Glenn Mallett
Telefone: (11) 2169-4672
https://www.bradescobbi.com.br/Site/Ofertas_Publicas/Default.aspx (neste *website* acessar "Ofertas Públicas" e, em seguida, "Prospecto Definitivo".

Demais Coordenadores da Oferta

Banco Itaú BBA S.A.
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares
CEP: 04538-132, São Paulo, SP
At.: Sra. Renata Dominguez
Telefone: (11) 3708-8000
Fac-símile: (11) 3708-8107
http://www.itau.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/, neste *website* clicar em "Grupo SBF S.A.", clicar em "2019" e em seguida clicar em "Oferta Pública Inicial de Ações (IPO)" e, na sequência, selecionar o arquivo com o Prospecto Definitivo.

Banco BTG Pactual S.A.
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.477, 14º andar
CEP: 04538-133, São Paulo, SP
At.: Sr. Fabio Nazari
Telefone: (11) 3383-2000
Fac-símile: (11) 3383-2001
https://www.btgpactual.com/home/investment-bank (neste *website* acessar "Mercado de Capitais - Download", depois clicar em "2019" e, a seguir, logo abaixo de "Distribuição Pública Primária de Ações Ordinárias do Grupo SBF S.A.", clicar em "Prospecto Definitivo").

Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A.
Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr, 700, 17º andar
CEP: 04542-000, São Paulo, SP
At.: Sr. Fábio Federici
Telefone: (11) 3371-0700
http://www.goldmansachs.com/worldwide/brazil/areas-de-negocios/investment-banking.html (neste *website*, acessar "Grupo SBF S.A." e, em seguida, clicar em "De Acordo" e, em seguida, clicar em "Prospecto Definitivo").

BB-Banco de Investimento S.A.
Rua Senador Dantas, 105, 37º andar
CEP: 20031-923, Rio de Janeiro, RJ
At.: Sr. João Carlos Floriano
Telefone: (21) 3808-3625
Fac-símile: (21) 2262-3862
http://www.bb.com.br/ofertapublica, neste *website*, no item "Ofertas em Andamento", clicar em "Oferta Pública Ações Grupo SBF S.A.", depois acessar "Leia o Prospecto Definitivo".

Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.
Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., 700, 10º andar (parte) e 12º a 14º andares (partes)
CEP: 04542-000, São Paulo, SP
At.: Sr. Eduardo de la Peña
Telefone: (11) 3701-6000
Fac-símile: (11) 3701-6912
www.credit-suisse.com.br, neste website clicar em "Investment Banking", depois clicar em "Ofertas", e, então, clicar em "Prospecto Definitivo" ao lado de "Grupo SBF S.A. - Oferta Pública de Distribuição Primária de Ações Ordinárias do Grupo SBF S.A."

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão
http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento/, em tal página, acessar "Ofertas em andamento", depois clicar "Grupo SBF S.A." e, posteriormente, acessar "Prospecto Definitivo".

Comissão de Valores Mobiliários – CVM
Rua Sete de Setembro, 111, 5º andar
CEP: 20159-900, Rio de Janeiro, RJ
Rua Cincinato Braga, 340, 2º, 3º e 4º andares
CEP: 01333-010, São Paulo, SP
www.cvm.gov.br, em tal página, no campo "Acesso Rápido", acessar "Consulta – Ofertas Públicas em Análise", em seguida, no quadro "Tipo de Oferta", linha Ações, selecionar o link com o volume na coluna "Primárias", na sequência, no quadro referente à emissora "Grupo SBF S.A." acessar o *link* "Prospecto".

A Oferta foi registrada pela CVM em 16 de abril de 2019, sob o n.º CVM/SRE/REM/2019/001. Mais informações sobre a Oferta poderão ser obtidas com as Instituições Participantes da Oferta nos respectivos endereços indicados na seção "Informações Sobre a Companhia, os Coordenadores da Oferta, os Consultores e os Auditores" na página 4 deste Prospecto.

Instituições Consorciadas

O Aviso ao Mercado foi intencionalmente divulgado sem a indicação das Instituições Consorciadas em 25 de março de 2019 e foi novamente divulgado em 1º de abril de 2019, dia de início do Período de Reserva e do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, com a indicação das Instituições Consorciadas que aderiram à Oferta. A partir de tal data, informações adicionais sobre as Instituições Consorciadas puderam ser obtidas na página da rede mundial de computadores da B3.

Tendo em vista a possibilidade de veiculação de matérias na mídia sobre a Companhia e a Oferta, a Companhia e os Coordenadores da Oferta alertam os investidores que estes deverão basear suas decisões de investimento única e exclusivamente nas informações constantes do Prospecto Preliminar, deste Prospecto e do Formulário de Referência.

RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA E OS COORDENADORES DA OFERTA

Relacionamento entre a Companhia e o Coordenador Líder

Na data deste Prospecto, além das relações decorrentes da Oferta, o Bradesco BBI e/ou sociedades de seu conglomerado financeiro possuem os seguintes relacionamentos comerciais com a Companhia e/ou sociedades integrantes de seu grupo econômico:

- Cédula de Crédito Bancário para capital de giro com saldo devedor de R$97,7 milhões em 22 de março de 2019 com a "SBF Comercio de Produtos Esportivos Ltda.", com vencimento em 22 de dezembro de 2021 com custo de CDI + 3,0%. Referida operação é garantida por 1) Recebíveis cartões Mastercard e Amex; 2) 32,6% Alienação fiduciária de ações de emissão do Grupo SBF; e 3) Aval do acionista;

- Cédula de Crédito Bancário para capital de giro com saldo devedor de R$30,8 milhões em 22 de março de 2019 com a "SBF Comercio de Produtos Esportivos Ltda.", com vencimento em 22 de dezembro de 2021 com custo de CDI + 3,0%. Referida operação é garantida por 1) Recebíveis cartões Mastercard e Amex; 2) 32,6% Alienação fiduciária de ações de emissão do Grupo SBF; e 3) Aval do acionista;

- Cédula de Crédito Bancário para capital de giro com saldo devedor de R$14,7 milhões em 22 de março de 2019 com a "SBF Comercio de Produtos Esportivos Ltda.", com vencimento em 22 de dezembro de 2021 com custo de CDI + 3,0%. Referida operação é garantida por 1) Recebíveis cartões Mastercard e Amex; 2) 32,6% Alienação fiduciária de ações de emissão do Grupo SBF; e 3) Aval do acionista;

- Convênio de Aquisição de Crédito sem coobrigação, com posição realizada, em 22 de março de 2019, de R$136,7 milhões, tendo como prazo máximo 180 dias e taxas no intervalo de 0,63%am a 0,67%am, sem garantias;

- Convênio de Antecipação de Fornecedores aprovado, com posição realizada, em 22 de março de 2019, de R$13,8 milhões, com prazo médio de 113 dias e taxa média de 1,19%am, sem garantias;

- Prestação de Serviços de *Cash Management* que, até 22 de março de 2019, gerou um volume estimado de (i) emissão de carteira de cobrança de títulos de R$83,6 milhões, (ii) pagamentos a fornecedores de R$1.644,3 milhões, (iii) pagamentos de tributos de R$736,2 milhões e (iv) pagamentos diversos de R$104,0 milhões. A prestação de Serviços de *Cash Management* possui prazo indeterminado e não possui garantias ou taxa de juros;

Além do relacionamento relativo à Oferta e descrito acima, o Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico não possui atualmente qualquer relacionamento com a Companhia. Entretanto, a Companhia poderá, no futuro, contratar o Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade de seu grupo econômico para a realização de operações financeiras usuais, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das suas atividades.

O Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderá negociar outros valores (que não Ações, ações ordinárias ou ações preferencias ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas Ações, ações ordinárias ou ações preferencias) de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas Ações, ações ordinárias ou ações preferenciais de emissão da Companhia; (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do Bradesco BBI no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O Bradesco BBI e/ou sociedades de seu grupo econômico poderão celebrar, no exterior, antes da divulgação do Anúncio de Encerramento, a pedido de terceiros, operações de derivativos, tendo ações de emissão da Companhia como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das Ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (incluindo operações de *total return swap*). No âmbito da Oferta, o Bradesco BBI e/ou sociedades de seu grupo econômico podem adquirir Ações na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das Ações ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. ***Para mais informações veja a seção "Fatores de Risco Relativos à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de* total return swap *e* hedge *podem influenciar a demanda e o preço das Ações", na página 79 deste Prospecto.***

Nos últimos 12 meses, o Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico não participou de qualquer outra oferta pública de valores mobiliários emitidos pela Companhia ou por suas controladas e coligadas.

Além das operações mencionadas acima, nos últimos 12 meses, o Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico, não transacionou, de qualquer forma, quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na seção "Informações Sobre a Oferta – Custos da Oferta" na página 47 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Companhia ao Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Bradesco BBI poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos das atividades de estabilização de preço das Ações.

Conforme descrito nas seções "Operações Vinculadas à Oferta" e "Destinação dos Recursos", nas páginas 73 e 82 deste Prospecto, parte dos recursos da Oferta será destinada à amortização/liquidação de dívidas com o Bradesco BBI ou com sociedades de seu conglomerado econômico. Em razão disto, a participação do Bradesco BBI na Oferta pode caracterizar eventual conflito de interesse. Para mais informações sobre os possíveis conflitos de interesse que a participação do Bradesco BBI na Oferta pode ensejar, ver fator de risco "Fatores de Risco relativos à Oferta e às Ações – Determinados Coordenadores da Oferta podem ter interesse vinculado à conclusão da Oferta, uma vez que parte dos recursos da Oferta poderá ser destinada pela Companhia à liquidação ou à amortização de dívidas em aberto com Coordenadores da Oferta", constante da página 80 deste Prospecto.

A Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre a Companhia e o Itaú IBBA

Na data deste Prospecto, além das relações decorrentes da Oferta, o Itaú BBA e/ou sociedades de seu conglomerado financeiro possuem os seguintes relacionamentos comerciais relevantes com a Companhia e/ou sociedades integrantes de seu grupo econômico:

- Cédulas de Crédito Bancário para capital de giro no valor total de R$45.921.502,65, em 22 de março de 2019, com a "SBF Comercio de Produtos Esportivos Ltda.", celebradas entre janeiro e dezembro de 2013, com vencimento em 22 de dezembro de 2021. Referidas operações contam com aval prestado pela Companhia e cessão fiduciária de recebíveis de cartões de crédito; e

- Duas operações de Fiança prestadas pelo Banco em favor da "SBF Comercio de Produtos Esportivos Ltda.", no valor total de R$2.203.744,20, em 22 de março de 2019, celebradas em agosto de 2018 e com data de vencimento em agosto de 2019. Referida operação conta com aval prestado pela Companhia e cessão fiduciária de recebíveis de cartões de crédito.

Tais operações tem custos e taxas que variam entre CDI + 3,0% e 3,5% ao ano.

Além do relacionamento relativo à Oferta e do descrito acima, a Companhia e/ou quaisquer sociedades de seu grupo econômico não possuem atualmente qualquer outro relacionamento relevante com o Itaú BBA e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro. Entretanto, a Companhia poderá, no futuro, contratar o Itaú BBA e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro para a realização de operações financeiras usuais, em condições a serem acordadas oportunamente, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações necessárias à condução das suas atividades.

O Itaú BBA e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro poderão negociar outros valores mobiliários (que não Ações, ações ordinárias ou ações preferencias ou valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas Ações, ações ordinárias ou ações preferencias) de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o Itaú BBA e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas Ações, ações ordinárias ou ações preferenciais de emissão da Companhia; (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do Itaú BBA no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O Itaú BBA e/ou sociedades de seu conglomerado financeiro poderão celebrar, no exterior, a pedido de terceiros, operações de derivativos, tendo ações de emissão da Companhia como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (incluindo operações de *total return swap*). No âmbito da Oferta, o Itaú BBA e/ou sociedades de seu conglomerado financeiro podem adquirir Ações na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das Ações ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. ***Para mais informações veja a seção "Fatores de Risco Relativos à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de* total return swap *e* hedge *podem influenciar a demanda e o preço das Ações",* na página 79 deste Prospecto.**

Nos últimos 12 meses, o Itaú BBA e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro não participou de qualquer outra oferta pública de valores mobiliários emitidos pela Companhia ou por suas controladas e coligadas.

Nos últimos 12 meses, o Itaú BBA e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro, não transacionou, de qualquer forma, quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na seção "Informações Sobre a Oferta – Custos da Oferta" na página 47 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Companhia ao Itaú BBA e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Itaú BBA poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos das atividades de estabilização de preço das Ações.

Conforme descrito nas seções "Operações Vinculadas à Oferta" e "Destinação dos Recursos", nas páginas 73 e 82 deste Prospecto, parte dos recursos da Oferta será destinada à amortização/liquidação de dívidas com o Itaú BBA ou com sociedades de seu conglomerado econômico. Em razão disto, a participação do Itaú BBA na Oferta pode caracterizar eventual conflito de interesse. Para mais informações sobre os possíveis conflitos de interesse que a participação do Itaú BBA na Oferta pode ensejar, ver fator de risco "Fatores de Risco relativos à Oferta e às Ações – Determinados Coordenadores da Oferta podem ter interesse vinculado à conclusão da Oferta, uma vez que parte dos recursos da Oferta poderá ser destinada pela Companhia à liquidação ou à amortização de dívidas em aberto com Coordenadores da Oferta", constante da página 80 deste Prospecto.

A Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Itaú BBA e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro.

Relacionamento entre a Companhia e o BTG Pactual

Na data deste Prospecto, exceto pelo relacionamento decorrente da presente Oferta, a Companhia não possui relacionamento comercial ou societário com o BTG Pactual e/ou as sociedades pertencentes ao seu conglomerado econômico. Entretanto, a Companhia poderá, no futuro, contratar o BTG Pactual e/ou qualquer sociedade de seu grupo econômico para a realização de operações financeiras usuais, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das suas atividades.

O BTG Pactual e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderá negociar outros valores (que não Ações, ações ordinárias ou ações preferencias ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas Ações, ações ordinárias ou ações preferencias) de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o BTG Pactual e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas Ações, ações ordinárias ou ações preferenciais de emissão da Companhia; (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do BTG Pactual no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O BTG Pactual e/ou sociedades de seu grupo econômico poderão celebrar, no exterior, antes da divulgação do Anúncio de Encerramento, a pedido de terceiros, operações de derivativos, tendo ações de emissão da Companhia como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das Ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (incluindo operações de *total return swap*). No âmbito da Oferta, o BTG Pactual e/ou sociedades de seu grupo econômico podem adquirir Ações na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das Ações ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Para mais informações veja a seção "Fatores de Risco Relativos à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de *total return swap* e *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das Ações", na página 79 deste Prospecto.

Nos últimos 12 meses, o BTG Pactual e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico, não transacionou, de qualquer forma, quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na seção "Informações Sobre a Oferta – Custos da Oferta" na página 47 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Companhia ao BTG Pactual e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do BTG Pactual como instituição intermediária da Oferta. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o BTG Pactual e/ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre a Companhia e o Goldman Sachs

Na data deste Prospecto, exceto pelo relacionamento decorrente da presente Oferta, a Companhia não possui relacionamento comercial ou societário com o Goldman Sachs e/ou as sociedades pertencentes ao seu conglomerado econômico. Entretanto, a Companhia poderá, no futuro, contratar o Goldman Sachs e/ou qualquer sociedade de seu grupo econômico para a realização de operações financeiras usuais, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das atividades da Companhia e/ou de sociedades de seu grupo econômico.

Exceto conforme o previsto abaixo, o Goldman Sachs e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderá negociar outros valores mobiliários (que não Ações, ações ordinárias ou ações preferencias ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas Ações, ações ordinárias ou ações preferencias) de emissão da Companhia.

Nos termos da regulamentação aplicável, o Goldman Sachs e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas Ações, ações ordinárias ou ações preferenciais de emissão da Companhia; (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do Goldman Sachs no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O Goldman Sachs e/ou sociedades de seu grupo econômico poderão celebrar, no exterior, antes da divulgação do Anúncio de Encerramento, a pedido de terceiros, operações de derivativos, tendo ações de emissão da Companhia como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das Ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (incluindo operações de *total return swap*). No âmbito da Oferta, o Goldman Sachs e/ou sociedades de seu grupo econômico podem adquirir Ações na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das Ações ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. ***Para mais informações veja a seção "Fatores de Risco Relativos à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de* total return swap *e* hedge *podem influenciar a demanda e o preço das Ações", na página 79 deste Prospecto.***

Nos últimos 12 meses, o Goldman Sachs e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico, não adquiriu nem alienou quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na seção "Informações Sobre a Oferta – Custos da Oferta" na página 47 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Companhia ao Goldman Sachs e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Goldman Sachs poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos das atividades de estabilização de preço das Ações.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Goldman Sachs como instituição intermediária da Oferta. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Goldman Sachs e/ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre a Companhia e o BB Investimentos

Na data deste Prospecto, além das relações decorrentes da Oferta, o BB Investimentos e/ou sociedades de seu conglomerado financeiro possuem os seguintes relacionamentos comerciais com a Companhia e/ou sociedades integrantes de seu grupo econômico:

SBF Comércio de Produtos Esportivos Ltda.

- Uma operação de aquisição de recebíveis no valor total de até R$150,00 milhões, e com vencimento em 02 de julho de 2019. A referida operação incide taxa 1,08% a.m., sem garantias. Em 22 de março de 2019, o saldo devedor da operação totalizava R$96,43 milhões.

- Duas operações de capital de giro no valor total de R$156,25 milhões, ambas com datas de vencimento em 21 de dezembro de 2021. As referidas operações incidem taxa de 130,8% do CDI e são garantidas por (i) alienação fiduciária de 32,6% das ações ordinárias de emissão do Grupo SBF S.A., (ii) cessão fiduciária de direitos creditórios provenientes de vendas no cartão de crédito – Cielo Bandeira Visa, (iii) aval do Grupo SBF S.A. e do Sebastião Vicente Bonfim e (iv) hipoteca de galpão comercial. Em 22 de março de 2019, o saldo devedor das operações totalizava R$130,73 milhões.

- Uma operação de capital de giro no valor total de R$23,40 milhões, e com vencimento em 21 de dezembro de 2021. A referida operação incide taxa CDI acrescida de 3,5% a.a. e é garantida por (i) alienação fiduciária de 32,6% das ações ordinárias de emissão do Grupo SBF S.A., (ii) cessão fiduciária de direitos creditórios provenientes de vendas no cartão de crédito – Cielo Bandeira Visa, (iii) aval do Grupo SBF S.A. e do Sebastião Vicente Bonfim e (iv) hipoteca de galpão comercial. Em 22 de março de 2019, o saldo devedor da operação totalizava R$24,80 milhões.

- Duas operações de capital de giro no valor total de R$1,37 milhões, e com vencimento em 22 de dezembro de 2019. A referida operação incide taxa CDI acrescida de 3,5% a.a. e é garantida por (i) aval do Grupo SBF S.A. e do Sebastião Vicente Bonfim e (ii) hipoteca de galpão comercial. Em 22 de março de 2019, o saldo devedor da operação totalizava R$1,39 milhões.

- Prestação de Serviços de Cash Management compreendendo (i) o pagamento de salários, fornecedores, transferências e títulos diversos, e (ii) os recebimentos, como transferências, cartões e cobranças. A relação de prestação de serviços de Cash Management entre a empresa e o Banco do Brasil possui prazo indeterminado e não possui garantias ou taxa de juros. Em 22 de março de 2019, esta prestação de serviços não possui saldo devedor.

Além do relacionamento relativo à Oferta e descrito acima, o BB Investimentos e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico não possui atualmente qualquer relacionamento com a Companhia. Entretanto, a Companhia poderá, no futuro, contratar o BB Investimentos e/ou qualquer sociedade de seu grupo econômico para a realização de operações financeiras usuais, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das suas atividades.

O BB Investimentos e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderá negociar outros valores mobiliários (que não Ações, ações ordinárias ou ações preferenciais ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas Ações, ações ordinárias ou ações preferenciais) de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o BB Investimentos e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas Ações, ações ordinárias ou ações preferenciais de emissão da Companhia; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do BB Investimentos no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O BB Investimentos e/ou sociedades de seu grupo econômico poderão celebrar, no exterior, antes da divulgação do Anúncio de Encerramento, a pedido de terceiros, operações de derivativos, tendo ações de emissão da Companhia como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das Ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (incluindo operações de *total return swap*). No âmbito da Oferta, o BB Investimentos e/ou sociedades de seu grupo econômico podem adquirir Ações na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das Ações ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. ***Para mais informações veja a seção "Fatores de Risco Relativos à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de* total return swap *e* hedge *podem influenciar a demanda e o preço das Ações"*, na página 79 deste Prospecto.**

Nos últimos 12 meses, o BB Investimentos e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico não participou de qualquer outra oferta pública de valores mobiliários emitidos pela Companhia ou por suas controladas e coligadas.

Além das operações mencionadas acima, nos últimos 12 meses, o BB Investimentos e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico, não transacionou, de qualquer forma, quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na seção "Informações Sobre a Oferta – Custos da Oferta" na página 47 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Companhia ao BB Investimentos e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o BB Investimentos poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos das atividades de estabilização de preço das Ações.

Conforme descrito nas seções "Operações Vinculadas à Oferta" e "Destinação dos Recursos", nas páginas 73 e 82 deste Prospecto, parte dos recursos da Oferta será destinada à amortização/liquidação de dívidas com o BB Investimentos ou com sociedades de seu conglomerado econômico. Em razão disto, a participação do BB Investimentos na Oferta pode caracterizar eventual conflito de interesse. Para mais informações sobre os possíveis conflitos de interesse que a participação do BB Investimentos na Oferta pode ensejar, ver fator de risco "Fatores de Risco relativos à Oferta e às Ações – Determinados Coordenadores da Oferta podem ter interesse vinculado à conclusão da Oferta, uma vez que parte dos recursos da Oferta poderá ser destinada pela Companhia à liquidação ou à amortização de dívidas em aberto com Coordenadores da Oferta", constante da página 80 deste Prospecto.

A Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o BB Investimentos e/ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre a Companhia e o Credit Suisse

Na data deste Prospecto, exceto pelo relacionamento decorrente da presente Oferta, a Companhia não possui relacionamento com o Credit Suisse e/ou as sociedades pertencentes ao seu conglomerado econômico. Entretanto, a Companhia poderá, no futuro, contratar o Credit Suisse e/ou qualquer sociedade de seu grupo econômico para a realização de operações financeiras usuais, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das suas atividades.

O Credit Suisse Securities (Europe) Limited e/ou suas afiliadas podem celebrar, no exterior, operações de derivativos de Ações com seus clientes. O Credit Suisse Securities (Europe) Limited e/ou suas afiliadas poderão adquirir Ações na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações. Essas operações poderão afetar a demanda, preço ou outros termos da Oferta. ***Para mais informações veja a seção "Fatores de Risco Relativos à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de* total return swap *e* hedge *podem influenciar a demanda e o preço das Ações"*, na página 79 deste Prospecto.**

Nos últimos 12 meses, o Credit Suisse e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico, não transacionou, de qualquer forma, quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na seção "Informações Sobre a Oferta – Custos da Oferta" na página 47 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Companhia ao Credit Suisse e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Credit Suisse poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos das atividades de estabilização de preço das Ações.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Credit Suisse como instituição intermediária da Oferta. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Credit Suisse e/ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

OPERAÇÕES VINCULADAS À OFERTA

Conforme descrito na seção "Destinação dos Recursos", na página 82 deste Prospecto, parte dos recursos oriundos da Oferta poderá ser utilizada pela Companhia para a liquidação e amortização de dívidas contraídas com seus atuais credores, conforme descritas no item 10.1(f) do Formulário de Referência, o que pode incluir dívidas junto ao Coordenador Líder, ao Itaú BBA, ao BB Investimentos e/ou sociedades pertencentes aos seus respectivos conglomerados econômicos. Abaixo estão descritas as operações celebradas pela Companhia e/ou suas controladas que poderão ser objeto de liquidação ou amortização:

i. Contrato 191.100.329, celebrado pela SBF Comércio de Produtos Esportivos Ltda. e pelo Banco do Brasil S.A., em 30/06/2017 e vencimento em 22/12/2021, com taxa de juros correspondente a 130,8% do CDI, cujo saldo em aberto é de R$92.779.269,70;

ii. Contrato 191.100.330, celebrado pela SBF Comércio de Produtos Esportivos Ltda. e pelo Banco do Brasil S.A., em 30/06/2017 e vencimento em 22/12/2021, com taxa de juros correspondente a 130,8% do CDI, cujo saldo em aberto é de R$37.957.367,44;

iii. Contrato 191.400.703, celebrado pela SBF Comércio de Produtos Esportivos Ltda. e pelo Banco do Brasil S.A., em 30/06/2017 e vencimento em 22/12/2021, com taxa de juros correspondente a 100% do CDI + 3,5%, cujo saldo em aberto é de R$24.814.798,08;

iv. Contrato 881694967, celebrado pela SBF Comércio de Produtos Esportivos Ltda. e pelo Banco Bradesco S.A., em 30/06/2017 e vencimento em 22/12/2021, com taxa de juros correspondente a 100% do CDI + 3,0%, cujo saldo em aberto é de R$95.996.943,20;

v. Contrato 881699926, celebrado pela SBF Comércio de Produtos Esportivos Ltda. e pelo Banco Bradesco S.A., em 30/06/2017 e vencimento em 22/12/2021, com taxa de juros correspondente a 130,8% do CDI, cujo saldo em aberto é de R$14.508.275,87;

vi. Contrato 7066723, celebrado pela SBF Comércio de Produtos Esportivos Ltda. e pelo Banco Bradesco S.A., em 30/06/2017 e vencimento em 22/12/2021, com taxa de juros correspondente a 100% do CDI + 3,0%, cujo saldo em aberto é de R$30.280.080,76;

vii. Contrato 100113120014200, celebrado pela SBF Comércio de Produtos Esportivos Ltda. e pelo Banco Itaú S.A., em 30/06/2017 e vencimento em 22/12/2021, com taxa de juros correspondente a 100% do CDI + 3,0%, cujo saldo em aberto é de R$2.214.950,19; e

viii. Contrato 100113110006700, celebrado pela SBF Comércio de Produtos Esportivos Ltda. e pelo Banco Itaú S.A., em 30/06/2017 e vencimento em 22/12/2021, com taxa de juros correspondente a 100% do CDI + 3,0%, cujo saldo em aberto é de R$42.751.402,70.

À exceção das operações descritas acima, não há qualquer outra transação financeira celebrada entre a Companhia e os Coordenadores da Oferta que sejam vinculadas à Oferta.

Embora, no entendimento da Companhia, do Coordenador Líder, do Itaú BBA e do BB Investimentos, não haja qualquer conflito de interesse decorrente da sua participação na Oferta, tampouco da utilização pela Companhia dos recursos provenientes da Oferta para liquidação e/ou amortização das operações listadas acima, a participação do Coordenador Líder, do Itaú BBA e do BB Investimentos na Oferta pode caracterizar eventual conflito de interesse, conforme descrito no fator de risco "Determinados Coordenadores da Oferta podem ter interesse vinculado à conclusão da Oferta, uma vez que parte dos recursos da Oferta deve ser destinada pela Companhia à liquidação ou à amortização de dívida em aberto com Coordenadores da Oferta", constante da página 80 deste Prospecto.

Tendo em vista que o montante destinado à amortização/liquidação das dívidas listadas acima com o Coordenador Líder e o BB Investimentos e/ou sociedades pertencentes aos seus respectivos conglomerados econômicos será superior a 20% dos recursos totais captados na Oferta, houve necessidade de contratação do Coordenador Adicional nos termos do artigo 2°, inciso II, do Anexo II, do Código ANBIMA.

Para mais informações sobre o relacionamento comercial relevante dos Coordenadores da Oferta com a Companhia, ver seções "Destinação dos Recursos", "Relacionamento entre a Companhia e os Coordenadores da Oferta" e "Fatores de Risco relativos à Oferta e às Ações – Determinados Coordenadores da Oferta podem ter interesse vinculado à conclusão da Oferta, uma vez que parte dos recursos da Oferta poderá ser destinada pela Companhia à liquidação ou à amortização de dívidas em aberto com Coordenadores da Oferta", constantes das páginas 82, 65 e 80, respectivamente, deste Prospecto.

FATORES DE RISCO RELATIVOS À OFERTA E ÀS AÇÕES

Investir em ações envolve uma série de riscos. Antes de tomar uma decisão de investimento em Ações, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Prospecto, incluindo os riscos mencionados abaixo, os riscos constantes da seção "Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia", e os riscos constantes da seção 4 do Formulário de Referência, bem como as demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas anexas a este Prospecto. Caso qualquer dos riscos mencionados abaixo, qualquer dos riscos constantes da seção "Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia" e/ou qualquer dos riscos constantes da seção 4 do Formulário de Referência venha a se materializar, a participação de mercado, a reputação, os negócios, a situação financeira, o resultado das operações, as margens e o fluxo de caixa da Companhia poderão ser adversamente afetados e, consequentemente, o preço de mercado das Ações poderá diminuir, sendo que os investidores poderão perder todo ou parte do seu investimento nas Ações.

Para os fins desta seção, da seção "Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia" e da seção 4 do Formulário de Referência, a indicação de que um risco pode ter ou terá um "efeito adverso para a Companhia" ou expressões similares significam que esse risco pode ter ou terá um efeito adverso na participação de mercado, reputação, negócios, situação financeira, resultado das operações, margens e/ou fluxo de caixa da Companhia e/ou preço de mercado das Ações.

Os riscos apontados abaixo não são exaustivos, sendo que riscos adicionais que atualmente consideramos irrelevantes ou que atualmente não são de conhecimento da Companhia também poderão ter um efeito adverso para a Companhia.

A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de Bookbuilding poderia ter impactado adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderia promover redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário.

Foi aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no processo de fixação do Preço por Ação, mediante a participação destes no Procedimento de *Bookbuilding*, até o limite máximo de 20% das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações do Lote Suplementar). Como foi verificado excesso de demanda superior a um terço à quantidade de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações do Lote Suplementar), não foi permitida a colocação de Ações aos Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas.

A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderia ter impactado adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderia promover redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário.

As ações ordinárias de emissão da Companhia nunca foram negociadas em bolsa de valores, e, portanto, um mercado ativo e líquido para as Ações pode não se desenvolver ou, se desenvolvido, pode não se manter, e a cotação das ações ordinárias de emissão da Companhia pode ser adversamente afetada em seguida à Oferta. Adicionalmente, a volatilidade e a liquidez limitada dos mercados brasileiros de valores mobiliários poderão restringir a capacidade dos investidores de negociar com as Ações.

Antes da Oferta, as ações ordinárias de emissão da Companhia não eram negociadas em bolsa de valores. Um mercado ativo e líquido de negociação para as ações ordinárias de emissão da Companhia pode não se desenvolver ou, se for desenvolvido, pode não conseguir se manter.

Adicionalmente, o investimento em valores mobiliários negociados em mercados emergentes, tal como o Brasil, envolve, com frequência, maior risco em comparação a outros mercados mundiais com condições políticas e econômicas mais estáveis, sendo tais investimentos considerados, em geral, de natureza mais especulativa. Esses investimentos estão sujeitos a determinados riscos econômicos e políticos, tais como, entre outros: (i) mudanças no ambiente regulatório, fiscal, econômico e político que possam afetar a capacidade de investidores de obter retorno, total ou parcial, em relação a seus investimentos; e (ii) restrições a investimento estrangeiro e a repatriamento do capital investido.

O mercado brasileiro de valores mobiliários é substancialmente menor, menos líquido e pode ser mais volátil que os principais mercados de valores mobiliários internacionais, incluindo o dos Estados Unidos da América e os europeus. A B3 apresentou, em 31 de dezembro de 2018, capitalização bursátil de, aproximadamente, R$3,6 trilhões (ou US$917 bilhões) e uma média diária de negociação no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 de, aproximadamente, R$12,3 bilhões. Em comparação, a capitalização bursátil da NYSE na mesma data era de, aproximadamente, US$24,4 trilhões. As dez ações mais negociadas na B3, em termos de volume, responderam por, aproximadamente, 46,0% do total de negociações na B3 no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

Essas características de mercado podem restringir substancialmente a capacidade dos investidores de negociar com as ações ordinárias de emissão da Companhia ao preço e na ocasião em que o desejarem, o que poderá, consequentemente, afetar o preço das Ações. Se um mercado ativo e líquido de negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia não for desenvolvido e mantido, o preço de negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia pode ser adversamente afetado.

A emissão, a venda ou a percepção de uma potencial emissão ou venda de quantidades significativas de ações ordinárias de emissão da Companhia pode afetar adversamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia e a percepção dos investidores sobre a Companhia.

Após o término dos prazos de restrição de negociação de ações ordinárias de emissão da Companhia descritos na seção "Informações Sobre a Oferta", "Restrições à Negociação de Ações (*Lock-up*)" na página 58 deste Prospecto, a emissão de novas ações ordinárias pela Companhia ou a venda de ações ordinárias de emissão da Companhia pelas pessoas sujeitas a tais restrições estarão permitidas. A emissão, a venda ou a percepção de uma potencial emissão ou venda de quantidades significativas de ações ordinárias de emissão da Companhia pode afetar adversamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia ou a percepção dos investidores sobre a Companhia.

Os investidores que aderirem à Oferta mediante subscrição de Ações na Oferta sofrerão diluição imediata e substancial no valor contábil de seus investimentos.

O Preço por Ação foi fixado em valor superior ao valor patrimonial por ação ordinária de emissão da Companhia, assim entendido como o resultado da divisão (i) do valor consolidado do ativo da Companhia, reduzido do valor consolidado do passivo da Companhia, pela (ii) quantidade total de ações ordinárias que compõe o capital social da Companhia. Dessa forma, os investidores que subscreverem Ações no âmbito da Oferta poderão pagar um valor que é superior ao valor patrimonial por ação ordinária de emissão da Companhia, resultando em diluição imediata estimada do valor de seu investimento nas Ações de 68,34%. Para informações adicionais, ver a seção "Diluição" na página 85 deste Prospecto. Adicionalmente, se formos liquidados pelo valor contábil da Companhia, os investidores poderão não receber o valor total de seu investimento.

A Companhia poderá vir a precisar de capital no futuro, por meio da emissão de ações ordinárias ou de valores mobiliários conversíveis em ações ordinárias, ou envolver-se em operações societárias, o que poderá resultar em uma diluição da participação dos investidores no capital social da Companhia.

A Companhia poderá vir a ter que captar recursos no futuro por meio de subscrições públicas ou privadas de ações ordinárias de emissão da Companhia ou de valores mobiliários lastreados, conversíveis, permutáveis ou que, por qualquer forma, confiram um direito de subscrever ou receber ações ordinárias de emissão da Companhia. A captação de recursos por meio de subscrição pública de ações ou de valores mobiliários lastreados, conversíveis, permutáveis ou que, por qualquer forma, confiram um direito de subscrever ou receber ações ordinárias de emissão da Companhia pode ser realizada com a exclusão do direito de preferência dos então acionistas da Companhia. Adicionalmente, a Companhia poderá se envolver em operações societárias, incluindo fusões e incorporações, que resultem na emissão de ações ordinárias de emissão da Companhia em favor de outras pessoas, incluindo sócios ou acionistas de sociedades com quem a Companhia venha a concluir negócios. A ocorrência de qualquer desses eventos pode resultar na diluição da participação dos investidores nas Ações.

Os interesses dos acionistas controladores podem ser divergentes ou conflitantes com os interesses dos demais acionistas da Companhia.

Os acionistas controladores da Companhia têm, e continuarão a ter após a conclusão da Oferta, poderes para, dentre outros, eleger a maioria dos membros do conselho de administração da Companhia e decidir sobre quaisquer questões que sejam de competência dos acionistas da Companhia, incluindo reorganizações societárias, cancelamento do registro de emissor de valores mobiliários da Companhia, alienação das subsidiárias da Companhia e montante e momento para distribuição dos dividendos e/ou juros sobre capital próprio aos acionistas da Companhia, de acordo com o estatuto social da Companhia. Os interesses dos acionistas controladores da Companhia poderão ser divergentes ou conflitantes com os interesses dos outros acionistas da Companhia, que poderão ficar sujeitos aos efeitos das decisões dos acionistas controladores da Companhia.

Os acionistas da Companhia poderão não receber dividendos ou juros sobre capital próprio.

De acordo com o estatuto social da Companhia, a Companhia deve pagar anualmente aos seus acionistas um dividendo obrigatório, na forma de dividendos ou juros sobre capital próprio, correspondente a 25% de seu lucro líquido ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações, a menos que a situação financeira da Companhia não permita. Além disso, o lucro líquido da Companhia poderá ser capitalizado, utilizado para absorver prejuízos ou apropriado de outra forma, de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, ao invés de ser distribuído aos seus acionistas como dividendos ou juros sobre capital próprio.

A parcela do lucro líquido decorrente dos benefícios fiscais concedidos à Companhia deve, no encerramento do exercício social, ser registrada na reserva de incentivos fiscais de que trata o artigo 195-A da Lei das Sociedades por Ações. De acordo com o artigo 30 da Lei nº 12.973, de 1 de maio de 2014 ("Lei 12.973/14"), o valor a ser destinado a reserva de incentivos fiscais está limitado ao lucro apurado no exercício. Assim, caso em um exercício social o resultado de uma sociedade beneficiária seja negativo ou menor do que a parcela do benefício concedido, não sendo possível constituir a reserva de incentivos fiscais referentes aquele exercício, então, nos exercícios subsequentes, o lucro líquido da mencionada sociedade deverá ser destinado à constituição da reserva de incentivos fiscais até que se atinja, integralmente, a parcela que deveria ter sido destinada nos exercícios anteriores.

Ainda de acordo com o artigo 30 da Lei 12.973/14, a reserva de incentivos fiscais somente poderá ser utilizada para absorção de prejuízos, desde que anteriormente já tenham sido totalmente absorvidas as demais reservas de lucros, com exceção da reserva legal ou para aumento de capital. Em 31 de dezembro de 2018, não havia qualquer valor registrado na reserva de incentivos fiscais da Companhia. Na mesma data, a soma dos valores dos benefícios fiscais concedidos à Companhia e que devem ser destinados à reserva de incentivos fiscais totalizava R$505.873.531,00, o que pode impactar adversamente a capacidade da Companhia de distribuir dividendos aos seus acionistas nos próximos exercícios sociais.

Adicionalmente, alguns dos contratos financeiros dos quais a SBF Comércio de Produtos Esportivos Ltda. ("SBF Comércio"), controlada da Companhia, é parte, com vencimento previsto para dezembro de 2021, exigem o reinvestimento, pelos sócios da SBF Comércio, de todos os valores eventualmente distribuídos por ela a título de dividendos. Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia era titular de 99,85% das quotas de emissão da SBF Comércio e os resultados da SBF Comércio representavam quase a totalidade do resultado consolidado da Companhia no exercício social encerrado na mesma data. Dessa forma, sobretudo e ao menos até dezembro de 2021, a capacidade da Companhia de distribuir dividendos poderá ser adversamente afetada.

Além disso, mesmo na hipótese de verificação de resultado líquido positivo, caso o Conselho de Administração informe à assembleia geral de acionistas que o pagamento de proventos é incompatível com a situação econômica da Companhia, poderá não haver qualquer tipo de pagamento de dividendos e/ou juros sobre capital próprio aos acionistas.

Adicionalmente, a isenção de imposto de renda sobre a distribuição de dividendos e a tributação atualmente incidente sob o pagamento de juros sobre capital próprio prevista na legislação atual poderá ser revista e tanto os dividendos recebidos, quanto os distribuídos pela Companhia poderão passar a ser tributados e/ou, no caso dos juros sobre capital próprio, ter sua tributação majorada no futuro, impactando o valor líquido a ser recebido pelos acionistas a título de participação nos resultados da Companhia.

A Oferta compreende uma oferta pública de distribuição das Ações no Brasil, com esforços de colocação das Ações no exterior, o que poderá nos expor a riscos decorrentes ou relacionados a esse tipo de operação. Os riscos decorrentes ou relacionados a esforços de colocação de valores mobiliários no exterior são potencialmente maiores do que os riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários realizada exclusivamente no Brasil.

A Oferta compreende a oferta pública de distribuição primária das Ações no Brasil, em mercado de balcão não organizado, a ser realizada nos termos da Instrução CVM 400, com esforços de colocação das Ações no exterior. Os esforços de colocação das Ações no exterior sujeitam a Companhia a normas relacionadas à proteção dos investidores estrangeiros por incorreções ou omissões relevantes no *Preliminary Offering Memorandum* e no *Final Offering Memorandum*.

Adicionalmente, a Companhia é parte do Contrato de Distribuição Internacional, que regula, dentre outros, os esforços de colocação das Ações no exterior no âmbito da Oferta, a serem realizados pelos Agentes de Colocação Internacional. O Contrato de Distribuição Internacional contém uma cláusula de indenização em favor dos Agentes de Colocação Internacional, por meio da qual a Companhia obriga-se a indenizá-los por perdas que eventualmente venham a incorrer no exterior como resultado de incorreções ou omissões relevantes no *Preliminary Offering Memorandum* e/ou no *Final Offering Memorandum*. Caso venham a sofrer essas perdas no exterior, os Agentes de Colocação Internacional poderão ter direito de regresso contra a Companhia em conformidade com essa cláusula de indenização. Além disso, o Contrato de Distribuição Internacional contém declarações específicas em relação à observância de isenções das leis de valores mobiliários dos Estados Unidos da América.

Em cada um desses casos, poderão ser instaurados processos judiciais no exterior contra a Companhia, os quais, especialmente nos Estados Unidos da América, podem envolver montantes significativos, em decorrência do critério utilizado nos Estados Unidos da América para o cálculo das indenizações devidas nesses tipos de processo. Adicionalmente, no sistema processual dos Estados Unidos da América, as partes litigantes são obrigadas a arcar com altos custos na fase inicial dos processos, o que onera as companhias envolvidas mesmo que fique provado não ter havido qualquer irregularidade. Eventual condenação em processo judicial que venha a ser movido no exterior contra nós em decorrência ou relacionado a incorreções ou omissões relevantes no *Preliminary Offering Memorandum* e/ou no *Final Offering Memorandum* poderá afetar adversamente a Companhia.

Eventual descumprimento, ou indícios de descumprimento, por Instituições Consorciadas, de obrigações relacionadas à Oferta poderá acarretar seu desligamento do grupo de Instituições Participantes da Oferta, com o consequente cancelamento dos Pedidos de Reserva realizados perante tais Instituições Consorciadas e dos respectivos boletins de subscrição.

Caso haja descumprimento ou indícios de descumprimento, por qualquer das Instituições Consorciadas, de qualquer das obrigações previstas no respectivo instrumento de adesão ao Contrato de Distribuição, ou, ainda, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável à Oferta, incluindo, sem limitação, aquelas previstas na Instrução CVM 400, como na hipótese de manifestação indevida na mídia durante o período de silêncio, emissão indevida de pesquisas e relatórios públicos sobre a Companhia e/ou divulgação indevida da Oferta, conforme previsto no artigo 48 da Instrução CVM 400, tal Instituição Consorciada, a critério exclusivo dos Coordenadores da Oferta e sem prejuízo das demais medidas julgadas cabíveis pelos Coordenadores da Oferta, deixará imediatamente de integrar o grupo de Instituições Participantes da Oferta, devendo cancelar todos os Pedidos de Reserva, todos os boletins de subscrição que tenha recebido e informar imediatamente os respectivos investidores sobre o referido cancelamento. Tais investidores não mais participarão da Oferta, sendo que os valores depositados serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos sobre movimentação financeira eventualmente incidentes. Para informações adicionais, ver a seção "Informações sobre a Oferta – Procedimento da Oferta – Violação de Normas de Conduta" na página 55 deste Prospecto. Além disso, a Companhia poderá não alcançar dispersão acionária inicialmente esperada.

A eventual contratação e realização de operações de* total return swap *e* hedge *podem influenciar a demanda e o preço das Ações.

Os Coordenadores da Oferta e sociedades de seu grupo econômico poderão realizar operações com derivativos para proteção (*hedge*) em operações contratadas com terceiros (desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas), tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como referência (incluindo operações de *total return swap*) além de outras operações permitidas pelo artigo 48, inciso II da Instrução CVM 400. Tais operações não serão consideradas investimentos realizados por Pessoas Vinculadas para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400. A realização de tais operações pode constituir uma porção significativa da Oferta e poderá influenciar a demanda e, consequentemente, o preço das Ações.

Eventuais matérias veiculadas na mídia com informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta, a Companhia ou os Coordenadores da Oferta poderão gerar questionamentos por parte da CVM, B3 e de potenciais investidores da Oferta, o que poderá impactar negativamente a Oferta.

A Oferta e suas condições, incluindo o presente Prospecto, passaram a ser de conhecimento público após a realização do protocolo do pedido de registro da Oferta na CVM. A partir deste momento e até a divulgação do Anúncio de Encerramento, poderão ser veiculadas na mídia matérias contendo informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta, a Companhia ou os Coordenadores da Oferta, ou, ainda, contendo certos dados que não constam deste Prospecto ou do Formulário de Referência.

Tendo em vista que o artigo 48 da Instrução CVM 400 veda qualquer manifestação na mídia por parte da Companhia ou dos Coordenadores da Oferta sobre a Oferta até a divulgação do Anúncio de Encerramento, eventuais notícias sobre a Oferta poderão conter informações que não foram fornecidas ou que não contaram com a revisão da Companhia ou dos Coordenadores da Oferta.

Assim, caso haja informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta divulgadas na mídia ou, ainda, caso sejam veiculadas notícias com dados que não constam deste Prospecto ou do Formulário de Referência, a CVM, a B3 ou potenciais investidores poderão questionar o conteúdo de tais matérias midiáticas, o que poderá afetar negativamente a tomada de decisão de investimento pelos potenciais investidores e resultar, a exclusivo critério da CVM, na suspensão da Oferta, com a consequente alteração do seu cronograma, ou no seu cancelamento.

Determinados Coordenadores da Oferta podem ter interesse vinculado à conclusão da Oferta, uma vez que parte dos recursos da Oferta poderá ser destinada pela Companhia à liquidação ou à amortização de dívidas em aberto com Coordenadores da Oferta.

Durante o processo de tomada da decisão de investimento nas Ações, os potenciais investidores devem levar em consideração a existência de um potencial conflito de interesse relacionado à participação de determinados Coordenadores da Oferta, tendo em vista que a Companhia poderá destinar parte dos recursos da Oferta para liquidar dívidas contratadas junto ao Coordenador Líder, ao BB Investimentos e/ou a respectivas sociedades de seu conglomerado financeiro, conforme descritos na seção de "Destinação dos Recursos" na página 82 deste Prospecto. Dessa forma, o fato de o Coordenador Líder, o Itaú BBA e o BB Investimentos atuarem como Coordenadores da Oferta pode, eventualmente, gerar situações de conflito de interesse, impactando a condução dos trabalhos relativos à distribuição e aos esforços de colocação das Ações no contexto da Oferta.

Para mais informações, ver seções "Relacionamento entre a Companhia e os Coordenadores da Oferta", "Operações Vinculadas à Oferta" e "Destinação dos Recursos", nas páginas 65, 73 e 82 deste Prospecto, respectivamente.

Certos empregados e administradores da Companhia e de suas controladas são beneficiários de Planos de Opções de Compra de Ações da Companhia. Estes planos podem fazer com que tais empregados e administradores almejem retorno no curto prazo, o que pode conflitar com os interesses dos acionistas que procuram retornos no longo prazo em seus investimentos em ações da Companhia.

Os Planos de Opção de Compra de Ações representam benefícios atrelados ao preço das ações da Companhia, motivo pelo qual os interesses dos beneficiários eleitos podem ficar excessivamente vinculados à cotação das ações de emissão da Companhia, visando à obtenção da valorização imediata, no curto prazo, o que pode conflitar com os interesses dos acionistas que procuram obter retornos a longo prazo de seu investimento em ações da Companhia, afetando seus resultados e o valor de mercado das suas ações.

Para mais informações acerca dos Planos de Opção de Compra de Ações, vide seção "Capitalização", na página 84 deste Prospecto.

Determinados Coordenadores da Oferta ou sociedades integrantes de seus conglomerados econômicos figuram como credores ou garantidores de dívidas da Companhia, e a destinação dos recursos da oferta acarretará o reperfilamento do endividamento da Companhia.

Conforme descrito nas seções "Operações Vinculadas à Oferta", "Destinação dos Recursos" e "Relacionamento entre a Companhia e os Coordenadores da Oferta", constantes das páginas 73, 82 e 65 deste Prospecto, o Coordenador Líder, o Itaú BBA e o BB Investimentos figuram como credores de certas dívidas da Companhia. Tendo em vista que a Companhia pretende utilizar parte dos recursos líquidos da Oferta para liquidar ou amortizar dívidas tomadas por tais Coordenadores da Oferta e/ou sociedades pertencentes aos seus respectivos conglomerados econômicos, os referidos Coordenadores da Oferta ou sociedades integrantes de seus conglomerados econômicos, poderão ter interesse vinculado à conclusão da Oferta, o que poderá impactar a condução dos trabalhos relativos à distribuição e aos esforços de colocação das Ações no contexto da Oferta. Para mais informações ver Seção "Destinação de Recursos", "Operações Vinculadas à Oferta" e "Relacionamento entre a Companhia e os Coordenadores da Oferta", nas páginas 82, 73 e 65 deste Prospecto.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Estimamos receber com a Oferta aproximadamente (1) R$626.730.354,22 milhões, sem considerar as Ações do Lote Suplementar, e (2) R$722.432.781,87 milhões, considerando a quantidade máxima de Ações do Lote Suplementar, em todos os casos após a dedução das comissões, despesas e tributos que antecipamos ter de pagar no âmbito da Oferta, nos termos do Contrato de Distribuição, com base no Preço por Ação.

Pretendemos utilizar os recursos líquidos que viermos a receber com a Oferta da seguinte forma: (a) R$202.300.000,00 milhões para a abertura de novas lojas e reforma de lojas já existentes; (b) R$24.412.005,23 milhões para reforço de capital de giro; (c) R$340.018.348,99 milhões para a amortização de parte de nossa dívida; e (d) R$60.000.000,00 milhões para investimentos em iniciativas para fortalecer o modelo de negócios *omnichannel*.

A tabela abaixo resume os percentuais e valores estimados das destinações dos recursos líquidos provenientes da Oferta sem considerar as Ações do Lote Suplementar:

Destinação	**Percentual Estimado dos Recursos líquidos**	**Valor Estimado Líquido(1)(2)**
	(%)	*(em R$)*
Abertura e reforma de lojas	32%	202.300.000,00
Reforço de capital de giro	4%	24.412.005,23
Amortização de dívida	54%	340.018.348,99
Iniciativas para o fortalecimento do modelo de negócios omnichannel	10%	60.000.000,00
Total	**100%**	**626.730.354,22**

(1) Com base no Preço por Ação.
(2) Considerando a dedução das comissões e despesas estimadas para a Companhia na Oferta.

A tabela abaixo resume os percentuais e valores estimados das destinações dos recursos líquidos provenientes da Oferta, considerando as Ações do Lote Suplementar:

Destinação	**Percentual Estimado dos Recursos líquidos**	**Valor Estimado Líquido(1)(2)**
	(%)	*(em R$)*
Abertura e reforma de lojas	28%	202.300.000,00
Reforço de capital de giro	17%	120.114.432,88
Amortização de dívida	47%	340.018.348,99
Iniciativas para o fortalecimento do modelo de negócios omnichannel	8%	60.000.000,00
Total	**100%**	**722.432.781,87**

(1) Com base no Preço por Ação.
(2) Considerando a dedução das comissões e despesas estimadas para a Companhia na Oferta.

A Companhia pretende amortizar das seguintes dívidas celebradas pela SBF Comércio de Produtos Esportivos Ltda:

i. pagamento de R$92.172.567,90, do Contrato 191.100.329, celebrado com o Banco do Brasil, em 30/06/2017, com taxa de juros de 130,8% do CDI e vencimento previsto para 22/12/2021;

ii. pagamento de R$37.709.156,78, do Contrato 191.100.330, celebrado com o Banco do Brasil, em 30/06/2017, com taxa de juros de 130,8% do CDI e vencimento previsto para 22/12/2021;

iii. pagamento de R$24.384.971,59, do Contrato 191.400.703, celebrado com o Banco do Brasil, em 30/06/2017, com taxa de juros de 100% do CDI + 3,5% e vencimento previsto para 22/12/2021;

iv. pagamento de R$95.996.943,20, do Contrato 881694967, celebrado com o Banco Bradesco, em 30/06/2017, com taxa de juros de de 100% do CDI + 3,0% e vencimento previsto para 22/12/2021;

v. pagamento de R$14.508.275,87, do Contrato 881699926, celebrado com o Banco Bradesco, em 30/06/2017, com taxa de juros de 130,8% do CDI e vencimento previsto para 22/12/2021;

vi. pagamento de R$30.280.080,76, do Contrato 7066723, celebrado com o Banco Bradesco, em 30/06/2017, com taxa de juros de 100% do CDI + 3,0% e vencimento previsto para 22/12/2021;

vii. pagamento de R$2.214.950,19, do Contrato 100113120014200, celebrado com o Banco Itaú, em 30/06/2017, com taxa de juros de 100% do CDI + 3,0% e vencimento previsto para 22/12/2021; e

viii. pagamento de R$42.751.402,70, do Contrato 100113110006700, celebrado com o Banco Itaú, em 30/06/2017, com taxa de juros de 100% do CDI + 3,0% e vencimento previsto para 22/12/2021.

Para mais informações vide item 10.1(f)i do Formulário de Referência, incorporado por referência a este Prospecto.

A efetiva aplicação dos recursos captados por meio da Oferta depende de diversos fatores que a Companhia não pode garantir que virão a se concretizar, dentre os quais as condições de mercado então vigentes, nas quais baseia suas análises, estimativas e perspectivas atuais sobre eventos futuros e tendências. Alterações nesses e em outros fatores podem nos obrigar a rever a destinação dos recursos líquidos da Oferta quando de sua efetiva utilização.

Caso os recursos líquidos captados pela Companhia por meio da Oferta sejam inferiores à sua estimativa, sua aplicação será reduzida de forma proporcional aos objetivos e observada a ordem de alocação disposta na tabela acima e, na hipótese de serem necessários recursos adicionais, a Companhia poderá efetuar emissão de outros valores mobiliários e/ou efetuar a contratação de linha de financiamento junto a instituições financeiras.

Os recursos necessários para atingirmos os objetivos indicados acima poderão decorrer de uma combinação dos recursos líquidos que viermos a receber com a Oferta e outras fontes decorrentes de financiamentos adicionais e do caixa decorrente das nossas atividades operacionais.

A destinação dos recursos líquidos que viermos a receber com a Oferta se baseia em nossas análises, perspectivas atuais, projeções sobre eventos futuros e tendências. Alterações nesses e em outros fatores podem nos obrigar a rever a destinação dos recursos líquidos da Oferta quando de sua efetiva utilização, ao nosso exclusivo critério.

O impacto dos recursos líquidos da Oferta sobre a nossa capitalização total encontra-se na tabela da seção "Capitalização" na página 84 deste Prospecto.

Para informações adicionais, ver seções "Relacionamento entre a Companhia e os Coordenadores da Oferta", "Operações Vinculadas à Oferta", nas páginas 65 e 73, respectivamente, deste Prospecto e seção "Fatores de Risco relativos à Oferta e às Ações", em especial o fator de risco "Determinados Coordenadores da Oferta podem ter interesse vinculado à conclusão da Oferta, uma vez que parte dos recursos da Oferta poderá ser destinada pela Companhia à liquidação ou à amortização de dívidas em aberto com Coordenadores da Oferta", constante da página 80 deste Prospecto.

CAPITALIZAÇÃO

A tabela a seguir apresenta os empréstimos e financiamentos consolidados de longo prazo, os empréstimos e financiamentos consolidados de curto prazo e o patrimônio líquido consolidado em 31 de dezembro de 2018, em bases atual e ajustada, para refletir (i) os recursos líquidos que a Companhia estima receber com a Oferta, no montante de aproximadamente R$626,7 milhões (sem considerar as Ações do Lote Suplementar), após a dedução das comissões, tributos e despesas que antecipamos ter de pagar no âmbito da Oferta, nos termos do Contrato de Distribuição, e com base no Preço por Ação, e (ii) a alocação de 54% dos referidos recursos para o pagamento de empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo.

As informações descritas abaixo foram extraídas das demonstrações contábeis consolidadas da Companhia em 31 de dezembro de 2018.

O investidor deve ler a tabela em conjunto com os itens 3 (*Informações Financeiras Selecionadas*) e 10 (*Comentários dos Diretores*) do Formulário de Referência anexo a este Prospecto, bem como com as demonstrações contábeis da Companhia anexas a este Prospecto.

	Em 31 de dezembro de 2018	**Ajustado**
	(em R$ milhões)	
Empréstimos e Financiamentos de longo prazo.....	264,0	2,2[2]
Empréstimos e Financiamento de curto prazo.....	94,7	16,5[2]
Patrimônio Líquido.....	191,5	818,2[3]
Capitalização Total[1].....	**550,1**	**836,8**

(1) Corresponde à soma do total dos empréstimos e financiamentos consolidados de longo prazo, os empréstimos e financiamentos consolidados de curto prazo e o total do patrimônio líquido consolidado em 31 de dezembro de 2018. A definição aqui prevista pode variar das usadas por outras companhias.

(2) A coluna "Ajustado" considera o pagamento de empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo no montante de R$340,0 milhões. Para o cálculo desse valor foi considerada a alocação de 54% do total dos recursos líquidos após a dedução das comissões de despesas estimadas para a Companhia na Oferta, com base no Preço por Ação e após a dedução das comissões e despesas que antecipamos ter de pagar no âmbito da Oferta, sem considerar as Ações do Lote Suplementar, no montante de R$340,0 milhões, os quais serão alocados da seguinte forma: R$261,8 será destinado para pagamento dos empréstimos e financiamentos de longo prazo e R$78,2 será destinado para pagamento dos empréstimos e financiamentos de curto prazo. Para mais informações acerca de nossos empréstimos e financiamentos relevantes, ver 10.1(f) do formulário de referência anexo a este Prospecto, bem como a seção "Destinação dos Recursos" deste Prospecto.

(3) A coluna "Ajustado" considera o recebimento de recursos líquidos provenientes da Oferta no valor de R$626,7 milhões (sem considerar as Ações do Lote Suplementar) com base no Preço por Ação e após a dedução das comissões e despesas que antecipamos ter de pagar no âmbito da Oferta.

Não houve mudanças relevantes na capitalização da Companhia desde 31 de dezembro de 2018.

DILUIÇÃO

Em 31 de dezembro de 2018, o valor do patrimônio líquido consolidado da Companhia era de R$191,5 milhões e o valor patrimonial por ação de emissão da Companhia correspondia, na mesma data, a R$1,25 por ação. Esse valor patrimonial por ação representa o valor contábil total do patrimônio líquido consolidado da Companhia dividido pelo número total de ações ordinárias de emissão da Companhia em 31 de dezembro de 2018.

Considerando a colocação das Ações da Oferta, sem considerar as Ações do Lote Suplementar, pelo Preço por Ação, o patrimônio líquido ajustado da Companhia em 31 de dezembro de 2018 seria de R$818,2 milhões, representando um valor de R$3,96 por Ação. Isso significaria um aumento imediato no valor do patrimônio líquido por Ação de R$2,71 para os acionistas existentes e uma diluição imediata no valor do patrimônio líquido por Ação de R$8,54 para os novos investidores que adquirirem Ações no âmbito da Oferta. Essa diluição representa a diferença entre o Preço por Ação pago pelos investidores na Oferta e o valor patrimonial contábil por Ação imediatamente após a Oferta. Para informações detalhadas acerca das comissões de distribuição e das despesas da Oferta, vide seção "Informações sobre a Oferta – Custos da Oferta", na página 47 deste Prospecto Definitivo.

A tabela abaixo ilustra a diluição por Ação, com base no patrimônio líquido da Companhia em 31 de dezembro de 2018, considerando a realização da Oferta:

Preço por Ação	R$12,50
Valor patrimonial contábil por ação em 31 de dezembro de 2018	R$3,96
Diluição do valor patrimonial contábil por Ação para os investidores da Oferta[(1)]	R$8,54
Percentual de diluição imediata para os investidores da Oferta[(2)]	**68,3%**

(1) Representa a diferença entre o Preço por Ação e o valor patrimonial contábil por ação em 31 de dezembro de 2018.
(2) Resultado da divisão (a) da diluição do valor patrimonial contábil por Ação para os investidores da Oferta pelo (b) Preço por Ação.

O Preço por Ação a ser pago pelos investidores no contexto da Oferta não guarda relação com o valor patrimonial das ações de emissão da Companhia e será fixado com base na conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*. Para uma descrição mais detalhada do procedimento de fixação do Preço por Ação e das condições da Oferta, veja a seção "Informações Sobre a Oferta" nas páginas 44 a 62 deste Prospecto.

Planos de Opções

Plano 2013 e Programa 2013

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17 de setembro de 2013, os acionistas da Companhia aprovaram o Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia ("Plano 2013"). De acordo com suas disposições, eram elegíveis a receber opções de compra de ações de emissão da Companhia os empregados, administradores e prestadores de serviço da Companhia ("Beneficiários Plano 2013"), conforme elegíveis pelo Conselho de Administração. No âmbito do Primeiro Plano foram outorgadas 3.420.000 opções de compra de ações aos Beneficiários Plano 2013, reguladas pelo Programa de Opção de Compra de Ações para o ano de 2013 ("Programa 2013"). Das opções outorgadas 405.832 foram exercidas e 3.014.168 foram extintas, sendo que não existem mais opções em aberto no âmbito do Plano 2013 ou Programa 2013.

Plano 2013 e Programa 2015

Em 22 de outubro de 2015, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o 1º Programa de opção de Compra de Ações para o ano de 2015, vinculado ao Plano 2013 ("Programa 2015"). Eram elegíveis para participar do Programa 2015, os empregados, administradores e prestadores de serviço da Companhia ("Beneficiários Programa 2015"), conforme elegíveis pelo Conselho de Administração da Companhia. O Programa 2015 tinha nicho de beneficiários diferente do Programa de 2013, dessa forma, os Beneficiários Programa 2015 eram diferentes dos Beneficiários Programa 2013. No âmbito do Programa 2015 foram outorgadas 2.160.000 opções de compra de ações da Companhia aos Beneficiários Programa 2015. Das opções outorgadas 227.244 foram exercidas e 1.932.756 foram extintas, sendo que, não existem mais opções em aberto no âmbito do Programa 2015.

Plano 2016 e Programa 2016

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16 de dezembro de 2016, os acionistas da Companhia aprovaram o Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia ("Plano 2016"). Na mesma data, nosso Conselho de Administração aprovou o 1º Programa de Opção de Compra de Ações para o ano de 2016, vinculado ao Plano 2016 ("Programa 2016"). São elegíveis para participar do Programa 2016 os empregados, administradores e prestadores de serviço da Companhia ("Beneficiários Programa 2016"), que forem elegíveis pelo Conselho de Administração. A partir da vigência do Plano 2016, o exercício das opções objeto do Plano 2016, parcial ou totalmente, impossibilitará os Beneficiários de exercer quaisquer opções relativas a planos, programas e contratos aprovados anteriormente. Adicionalmente, qualquer exercício de opções relativas a planos, programas e contratos aprovados previamente à entrada em vigor do Plano 2016, parcial ou totalmente, impossibilitará o exercício das opções no âmbito do Plano 2016, pelo respectivo Beneficiário.

No âmbito do Programa 2016 foram outorgadas 5.614.424 opções de compra de ações da Companhia aos Beneficiários Programa 2016. Das opções outorgadas 1.331.496 já foram exercidas e 4.282.928 continuam em aberto.

Companhia declara que não pretende implementar novo plano de opção de compra e venda de ações dentro do prazo de 6 meses contados da concretização da Oferta.

Para uma descrição mais detalhada sobre os planos de ações da Companhia, ver seção "13.4. Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária", no Formulário de Referência.

Cálculo da Diluição considerando as opções que já foram outorgadas e não exercidas no âmbito dos Planos de Opção

A tabela abaixo apresenta os efeitos hipotéticos do exercício de todas as opções outorgadas, passíveis de exercício, mas ainda não exercidas, no âmbito dos Planos de Opção, considerando um preço de exercício das opções de R$4,00 por ação, atualizado monetariamente 31 de dezembro de 2018, que representa a média ponderada do preço de exercício de todas as opções já outorgadas, passíveis de exercício, mas ainda não exercidas, no âmbito dos nossos Planos de Opções:

Preço do exercício das opções (média ponderada do preço de exercício de todas as opções outorgadas, passíveis de exercício mas ainda não exercidas no âmbito dos Planos de Opções) ...	R$4,00
Quantidade de ações outorgadas, passíveis de exercício mas ainda não exercidas	3.999.744
Quantidade de ações de emissão da Companhia	153.035.846
Percentual de diluição econômica considerando o exercício da totalidade das opções outorgadas, passíveis e exercício mas ainda não exercidas	1,79%
Quantidade de ações de emissão da Companhia após a Oferta Primária	206.754.855
Percentual de diluição econômica considerando o exercício da totalidade das opções outorgadas, passíveis de exercício mas ainda não exercidas após a Oferta Primária	1,33%

Para mais informações sobre os Planos de Opção, ver item "13.4 Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária" do Formulário de Referência na página 737 deste Prospecto.

Histórico do Preço de Emissão de Ações

Nos últimos cinco anos, a Companhia realizou os seguintes aumentos de capital:

Data	Operação	Valor	Preço por Ação	Subscritor
19/06/2015	Aumento de capital	R$232.577.524,60	R$8,00000000	Odis Participações Ltda.
27/11/2015	Aumento de capital	R$1.698.407,13	R$4,18500052	Claudio de Assis Abreu, Pedro de Souza Zemel, Fábio Soares Viana, Denise Marques da Cunha, Patricia Yaroussalian Agopian, Ana Claudia Wohnrath Salustiano e Diego Freitas Rodrigues[1]
14/12/2015	Aumento de capital	R$951.011,86	R$4,18498117	Cristiano Herbert Barboza Gaigher, Daniel Vidotti Prando, Diego de Freitas Rodrigues, Francisco Germano Batista da Silva Junior e Gustavo de Lima Furtado[1]
20/06/2017	Aumento de capital	R$2.578.042,71	R$3,99999800	Ana Cláudia Wohnrath Salustiano, Artur Dias de Souza Silva, Bruno Okada Ferreira, Cláudio de Assis Abreu, Cristiano Herbert Barboza Gaigher, Daniel Cortes Siqueira, Daniel Regensteiner, Daniel Vidotti Prando, Diego de Freitas Rodrigues, Fábio Soares Viana, Gustavo de Lima Furtado, José Luís Magalhães Salazar, Marina Bacchereti Bueno, Patricia Yaroussalian Agopian, Paulo Fernando Pagliaroni, Pedro de Souza Zemel e Thiago Rebelo[1]
30/09/2017	Aumento de capital	R$71.049.565,00	R$1,96938192	Naomi Participações S.A.
14/12/2018	Aumento de capital	R$2.747.940,00	R$4,00000000	Cristiano Herbert Barboza Gaigher, Daniel Vidotti Prando, Diego de Freitas Rodrigues, Francisco Germano Batista da Silva Junior e Gustavo Lima Furtado[1]

[1] Administradores e colaboradores da Companhia, beneficiários de Plano de Opção que subscreveram ações emitidas pela Companhia em razão do exercício de opção.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXOS

- **ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA COMPANHIA**
- **ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA REALIZADA EM 15 DE FEVEREIRO DE 2019, QUE APROVA A REALIZAÇÃO DA OFERTA**
- **DECLARAÇÕES DA COMPANHIA E DO COORDENADOR LÍDER PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM N.º 400, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003, CONFORME ALTERADA**
- **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA COMPANHIA RELATIVAS AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017**
- **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA COMPANHIA RELATIVAS AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016**
- **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA COMPANHIA RELATIVAS AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015**
- **FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

- **ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA COMPANHIA**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

GRUPO SBF S.A.

CNPJ/MF nº 13.217.485/0001-11
NIRE nº 35.300.390.458

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º – O **Grupo SBF S.A.** ("Companhia") é uma sociedade anônima, regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Parágrafo Primeiro – Com o ingresso da Companhia no Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("Novo Mercado" e "B3", respectivamente), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado ("Regulamento do Novo Mercado").

Parágrafo Segundo – As disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições deste Estatuto Social, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto Social.

Parágrafo Terceiro – A Companhia, seus administradores e acionistas deverão observar o disposto no Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários, incluindo as regras referentes à retirada e exclusão de negociação de valores mobiliários admitidos nos Mercados Organizados administrados pela B3.

Artigo 2º – A Companhia tem sua sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, podendo, por deliberação da Diretoria abrir, encerrar ou alterar o endereço de filiais, depósitos, agências ou representação, no país ou no exterior.

Artigo 3º – A Companhia tem por objeto a participação, como sócia ou acionista, em outras sociedades que realizam as seguintes atividades: (i) o comércio varejista e atacadista de bandeiras, bandeirolas, estandartes, flâmulas de tecidos, produtos esportivos, de lazer e relacionados através de televendas, pela Internet e sem restrição a outros meios; (ii) o comércio de produtos alimentícios industrializados, bem como de suplementos alimentares através de televendas, pela Internet e sem restrição a outros meios; (iii) o comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal; (iv) a armazenagem de calçados, vestuário, artigos esportivos e produtos relacionados; (v) a prestação de

serviços na reparação de objetos pessoais para a prática de esportes; (v) a confecção de artigos esportivos e/ou de vestuário masculino, feminino e infantil (blusas, camisas, calças, meias, tocas, casacos, etc.), feitos com qualquer material (tecidos planos, tecidos de malha, couro, etc.); (vii) a intermediação e negociação, com estipulante, na venda de seguros massificados no varejo; (viii) o comércio de artigos de relojaria, joalheira e bijuteria; (ix) a intermediação de operações de captura de cartão de crédito; (x) a prestação de serviços para a personalização de vestuários e calçados em geral; (xi) a prestação de serviços de organização logística de cargas por meio do transporte rodoviário, aéreo, ferroviário, marítimo e fluvial, no âmbito municipal, intermunicipal e interestadual; (xii) a montagem de blusas, camisas, vestidos, calças ou outras peças de vestuário; e (xiii) a importação e exportação de produtos esportivos e de lazer em geral.

Artigo 4º – O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II
DO CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º – O capital social da Companhia é de R$ 302.781.038,30, totalmente subscrito e integralizado, dividido em 153.035.846 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro – É vedada a emissão pela Companhia de ações preferenciais ou partes beneficiárias.

Parágrafo Segundo – Cada ação ordinária conferirá ao seu titular o direito a 1 voto nas Assembleias Gerais da Companhia.

Parágrafo Terceiro – Todas as ações da Companhia são escriturais, mantidas em conta de depósito, em instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários designada pela Companhia, em nome de seus titulares, podendo ser cobrado dos acionistas o custo de que trata o art. 35, §3º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), observando-se os limites eventualmente fixados na legislação vigente.

Artigo 6º –A Companhia está autorizada a aumentar seu capital social até o limite de até 300.000.000 de ações, por meio de deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária.

Parágrafo Primeiro – Na hipótese prevista no *caput* deste artigo, competirá ao Conselho de Administração fixar o preço de emissão e o número de ações a ser emitido, bem como o prazo e as condições de integralização.

Parágrafo Segundo – Dentro do limite do capital autorizado, o Conselho de Administração poderá, ainda: (i) deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição; (ii) de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral, outorgar opção de compra de ações a administradores e empregados da Companhia ou de sociedade sob seu controle, ou a pessoas naturais que lhes prestem serviços, sem que os acionistas tenham direito de preferência na outorga ou subscrição destas ações; (iii) aprovar aumento do capital social mediante a capitalização de lucros ou reservas, com ou sem bonificação em ações; e (iv) deliberar sobre a emissão de debêntures conversíveis em ações.

Artigo 7º – A emissão de novas ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores, subscrição pública ou permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle nos termos dos arts. 257 a 263 da Lei das Sociedades por Ações, ou, ainda, nos termos de lei especial sobre incentivos fiscais, poderá se dar sem que aos acionistas seja concedido direito de preferência na subscrição ou com redução do prazo mínimo previsto em lei para o seu exercício.

Artigo 8º – A mora do acionista na integralização do capital subscrito importará a cobrança de juros de 1% ao mês, atualização monetária com base no IGP-M, na menor periodicidade legalmente aplicável, e multa de 10% sobre o valor da obrigação, sem prejuízo das demais sanções legais aplicáveis.

CAPÍTULO III
DAS ASSEMBLEIAS GERAIS

Artigo 9º – As Assembleias Gerais da Companhia realizar-se-ão ordinariamente dentro dos 4 primeiros meses após o encerramento do exercício social, nos termos do art. 132 da Lei das Sociedades por Ações e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais e a legislação aplicável exigirem.

Parágrafo Primeiro – A Assembleia Geral é competente para decidir sobre todos os atos relativos à Companhia, bem como para tomar as decisões que julgar convenientes à defesa de seus interesses.

Parágrafo Segundo – A Assembleia Geral Ordinária e a Assembleia Geral Extraordinária podem ser cumulativamente convocadas e realizadas no mesmo local, data e hora, e instrumentadas em ata única.

Parágrafo Terceiro – Os documentos pertinentes à matéria a ser deliberada nas Assembleias Gerais deverão ser colocados à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, na data da publicação do primeiro anúncio de convocação, ressalvadas as hipóteses em que a lei ou a regulamentação vigente exigirem sua disponibilização em prazo maior.

Parágrafo Quarto – A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou por quem este indicar. Na ausência do Presidente do Conselho de Administração, a Assembleia Geral será presidida pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração, ou por quem o Vice-Presidente indicar. O presidente da Assembleia Geral escolherá um dos presentes para secretariá-lo.

Parágrafo Quinto – Para tomar parte e votar na Assembleia Geral, o acionista deve provar, mediante documentação original ou cópia enviada por e-mail à Companhia, a sua qualidade como acionista, apresentando, preferencialmente com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data da respectiva Assembleia Geral, (a) documento de identidade e (b) comprovante expedido pela instituição depositária referente às suas ações. Os procuradores de acionistas deverão exibir as respectivas procurações até o mesmo momento e pelo mesmo meio referido neste parágrafo. Os originais dos documentos referidos neste parágrafo, ou suas cópias, dispensada a autenticação e o reconhecimento de firma, deverão ser exibidos à Companhia até o momento da abertura dos trabalhos da respectiva Assembleia Geral.

Parágrafo Sexto - Sem prejuízo do disposto acima, o acionista que comparecer à Assembleia Geral munido dos documentos referidos no Parágrafo Quinto, até o momento da abertura dos trabalhos em assembleia, poderá participar e votar, ainda que tenha deixado de apresentá-los previamente.

Artigo 10 – As Assembleias Gerais somente serão instaladas em primeira convocação, com a presença de acionistas representando, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do capital social votante, salvo quando a Lei das Sociedades por Ações exigir quórum mais elevado, e, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas titulares de ações com direito a voto.

Artigo 11 – Todas as matérias serão deliberadas por maioria de votos dos acionistas presentes, não sendo computados os votos em branco, exceto as matérias sujeitas a quórum qualificado ou especial por força de Lei, regulamentação e/ou do Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo Primeiro – As atas da Assembleia Geral de acionistas serão lavradas, salvo decisão em contrário do Presidente da Assembleia Geral, na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, contendo a transcrição das deliberações tomadas e serão publicadas de acordo com o disposto nos § 1º, § 2º e §3º do art. 130 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Segundo – A Assembleia Geral de acionistas somente poderá deliberar sobre assuntos previstos na ordem do dia, constantes do respectivo edital de convocação, ressalvadas as exceções previstas na Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 12 – Sem prejuízo das demais matérias previstas em Lei, compete privativamente à Assembleia Geral:

(i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras anuais da Companhia;
(ii) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro do exercício e a sua distribuição aos acionistas;
(iii) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, se instalado;
(iv) fixar a remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado;
(v) aprovar ou alterar os planos de concessão de ações ou de outorga de opção de compra ou subscrição de ações aos seus administradores e empregados, assim como aos administradores e empregados de outras sociedades controladas pela Companhia ou a pessoas naturais que lhes prestem serviços;
(vi) deliberar sobre proposta de saída da Companhia do Novo Mercado ou, ainda, sobre o cancelamento do registro de companhia aberta, quando formulada pela própria Companhia; e
(vii) escolher empresa especializada responsável pela elaboração do respectivo laudo de avaliação das ações da Companhia, em caso de cancelamento de registro de companhia aberta.

Artigo 13 – O acionista que, diretamente ou por meio de seus representantes, violar ou causar violação, do quanto previsto na lei, na regulamentação ou neste Estatuto Social, poderá ter suspensos seus direitos, inclusive o de voto pela Assembleia Geral, nos termos do art. 120 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Primeiro – Os acionistas que representem 5%, no mínimo, do capital social, poderão convocar a Assembleia Geral mencionada neste artigo, quando o Conselho de Administração não atender, no prazo de 8 (oito) dias, a pedido de convocação que apresentarem, com a indicação da obrigação descumprida e a identificação do acionista inadimplente.

Parágrafo Segundo – Caberá à Assembleia Geral que aprovar a suspensão dos direitos do acionista ou grupo de acionistas também estabelecer, entre outros aspectos, o alcance e o prazo da suspensão, sendo vedada a suspensão dos direitos essenciais de que trata o artigo 109 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Terceiro – A suspensão de direitos cessará logo que cumprida a obrigação.

Parágrafo Quarto - O acionista ou grupo de acionistas de que trata o Parágrafo Segundo acima estará impedido de proferir votos no âmbito da deliberação que versar sobre a suspensão de seus direitos.

CAPÍTULO IV
ADMINISTRAÇÃO

Seção I
Normas Gerais

Artigo 14 – A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria, na forma da lei e deste Estatuto Social.

Parágrafo Primeiro – Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser cumulados pela mesma pessoa.

Parágrafo Segundo – O disposto no Parágrafo Primeiro deste Artigo 14 não se aplicará na hipótese de vacância, desde que a cumulação de cargos mencionada no Parágrafo Primeiro acima seja devidamente divulgada na forma da regulamentação aplicável e cesse no prazo de até um ano.

Parágrafo Terceiro – Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria serão investidos em seus respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, observados os termos previstos no Regulamento do Novo Mercado, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis, e permanecerão em seus cargos até a investidura dos novos administradores eleitos.

Parágrafo Quarto – Os Administradores da Companhia deverão aderir às Políticas vigentes da Companhia, mediante assinatura do Termo respectivo, conforme aplicável.

Parágrafo Quinto – Os administradores, que poderão ser destituídos a qualquer tempo, permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos, salvo se diversamente deliberado pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração, conforme o caso. Caso o substituto venha a ser investido, este completará o mandato do administrador substituído.

Parágrafo Sexto – Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria somente farão jus à participação nos lucros nos exercícios sociais em relação aos quais for atribuído aos acionistas o dividendo obrigatório previsto pelo art. 202 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Sétimo - O termo de posse de que trata o Parágrafo Terceiro acima deverá contemplar, necessariamente, a sujeição do administrador eleito à cláusula compromissória prevista no Artigo 35 deste Estatuto Social.

Seção II
Conselho de Administração

Artigo 15 – O Conselho de Administração será composto por 7 membros efetivos e até 7 suplentes, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 anos, permitida a reeleição, cabendo ao Conselho de Administração designar entre seus membros aqueles que desempenharão as funções de Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração.

Parágrafo Primeiro – Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo 2 ou 20%, o que for maior, deverão ser Conselheiros Independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como Conselheiros Independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger.

Parágrafo Segundo – Também será considerado como independente o conselheiro eleito mediante as faculdades previstas nos parágrafos 4º e 5º do art. 141 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Terceiro – Quando, em decorrência do cálculo do percentual referido no Parágrafo Primeiro acima, o resultado gerar um número fracionário de conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

Artigo 16 – Os membros do Conselho de Administração serão substituídos em suas faltas, impedimento ou vacância, de acordo com os termos estipulados nos parágrafos deste Artigo 16.

Parágrafo Primeiro – No caso de ausência ou impedimento do Presidente do Conselho de Administração, suas atribuições serão exercidas pelo Vice-Presidente.

Parágrafo Segundo – Os conselheiros efetivos serão substituídos, em suas faltas, impedimento ou vacância temporária, pelo membro suplente indicado pelo mesmo acionista que elegeu o membro efetivo impedido, ausente ou vacante temporariamente.

Parágrafo Terceiro - Em caso de vacância permanente do cargo de qualquer membro do Conselho de Administração, por renúncia, morte, ou qualquer outro motivo, a sua substituição será deliberada em Assembleia Geral a ser convocada pelo Conselho de Administração no prazo de 30 (trinta) dias contados da data em que o Conselho de Administração tomar ciência da vacância, sendo certo que, nesse caso, o membro suplente indicado pelo acionista que elegeu o membro efetivo vacante deverá assumir o cargo vago, temporariamente, até a data da posse do membro substituto a ser eleito pelos acionistas.

Artigo 17 – As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas, ordinariamente, a cada trimestre, podendo, no entanto, ser realizadas sempre que necessário para as atividades sociais.

Parágrafo Primeiro – As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas pelo Presidente do Conselho de Administração, pelo Vice-Presidente do Conselho ou quaisquer 2 membros do Conselho de Administração em conjunto, por meio de notificação escrita, inclusive e-mail, com pelo menos 5 dias úteis de antecedência. A convocação da reunião deverá apresentar a agenda a ser tratada e decidida, bem como ser acompanhada da documentação disponível que embase de maneira completa tal agenda e permita que os membros do Conselho de Administração possam deliberar sobre as matérias a serem discutidas.

Parágrafo Segundo – As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas com a presença da maioria dos membros em exercício, e as suas deliberações, inclusive propostas a serem submetidas à Assembleia Geral, serão aprovadas pela maioria.

Parágrafo Terceiro – As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo seu Presidente ou Vice-Presidente, quando aplicável, e na sua ausência por qualquer dos conselheiros, escolhido por maioria dos votos dos demais membros presentes. O presidente da mesa escolherá o seu secretário dentre qualquer dos presentes.

Parágrafo Quarto – Será considerado presente às reuniões do Conselho de Administração, o conselheiro que:

(i) nomear qualquer outro conselheiro como seu representante para votar em tal reunião, desde que a respectiva nomeação seja realizada por escrito e entregue ao Presidente do Conselho de Administração ou ao presidente da reunião antes da sua instalação;
(ii) enviar seu voto por escrito ao presidente da reunião antes da sua instalação, via fax, correio eletrônico (*email*), carta registrada ou carta entregue em mãos; ou
(iii) participar das reuniões do Conselho de Administração por meio de vídeo conferência ou conferência telefônica, desde que envie seu voto por escrito via fax, correio eletrônico (*email*), carta registrada ou carta entregue em mãos ao Presidente da reunião antes do encerramento, lavratura e assinatura da respectiva ata, e todos os participantes possam ser claramente identificados, caso em que a reunião será considerada realizada no local onde estiver o Presidente da reunião.

Parágrafo Quinto – Independentemente das formalidades de convocação, considerar-se-á regular a reunião a que compareçam todos os membros do Conselho de Administração.

Parágrafo Sexto – Nas deliberações do Conselho de Administração, cada conselheiro, inclusive o Presidente do Conselho de Administração, terá direito a um voto.

Parágrafo Sétimo – Ao término da reunião, deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser assinada por todos os conselheiros fisicamente presentes à reunião, e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração da Companhia. Os votos proferidos por conselheiros que participarem remotamente da reunião do Conselho de Administração ou que tenham se manifestado na forma do parágrafo terceiro, alínea "iii" deste artigo, deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração, devendo a cópia da carta, fac-símile ou mensagem eletrônica, conforme o caso, contendo o voto do Conselheiro, ser juntada ao Livro logo após a transcrição da ata.

Parágrafo Oitavo – Deverão ser publicadas e arquivadas no registro do comércio as atas de reunião do Conselho de Administração da Companhia que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros.

Artigo 18 – Além das atribuições que lhe confere a Lei das Sociedades por Ações, compete ao Conselho de Administração:

(i) convocar as Assembleias Gerais da Companhia;
(ii) controlar e fiscalizar o desempenho dos Diretores da Companhia e de suas controladas e examinar as contas da respectiva administração sempre que o Conselho de Administração julgar necessário, podendo para tanto examinar, a qualquer tempo, os livros, documentos, certidões e registros da Companhia e de suas controladas, e solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração pelas mesmas;
(iii) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia e de suas controladas;
(iv) aprovar e alterar o plano de negócios ou o orçamento anual da Companhia e de suas controladas;
(v) deliberar sobre a criação dos comitês de assessoramento e a eleição de seus membros;
(vi) individualizar, do montante global da remuneração fixada pela Assembleia Geral, a remuneração de cada um dos membros do Conselho e da Diretoria da Companhia, incluindo as respectivas metas e remuneração variável para cada exercício social;
(vii) indicar e destituir o auditor independente da Companhia e/ou de suas controladas;
(viii) deliberar sobre a distribuição de dividendos intermediários ou intercalares e pagamento de juros sobre o capital próprio;
(ix) definir e modificar programas de opção de outorga de compra de ações, de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral, a administradores e empregados da Companhia ou de sociedade sob seu controle, ou a pessoas naturais que lhes prestem serviços, sem direito de preferência para os acionistas, na forma prevista neste Estatuto,;
(x) manifestar-se previamente sobre as propostas de emissão de ações e/ou quaisquer valores mobiliários

pela Companhia e deliberar sobre a emissão de ações ou de bônus de subscrição, dentro do limite do capital autorizado, se for o caso;

(xi) aprovar a emissão de debêntures não conversíveis em ações, bem como de debêntures conversíveis em ações, dentro do limite do capital autorizado;

(xii) autorizar a aquisição de ações da Companhia para permanência em tesouraria, cancelamento ou posterior alienação, observadas as disposições legais aplicáveis;

(xiii) opinar sobre as propostas dos órgãos de administração a serem submetidas à aprovação da Assembleia Geral;

(xiv) aprovar a celebração ou rescisão de contratos ou realização de operações envolvendo partes relacionadas, exceto (a) entre a Companhia e sociedades coligadas ou (b) controladas diretas e indiretas da Companhia, no curso normal de seus negócios;

(xv) aprovar operações que envolvam ou visam à contratação de derivativos;

(xvi) aprovar a outorga ou concessão de quaisquer garantias, reais ou fidejussórias, e/ou constituição de ônus reais nos ativos da Companhia, sempre que (a) estejam fora do curso normal dos negócios da Companhia e/ou em desacordo com suas práticas passadas, ressalvado desde já que se encontra dentro do curso normal dos negócios da Companhia a outorga ou a concessão de garantias (inclusive fiança) pela Companhia ou por suas subsidiárias em contratos de locação celebrados pelas controladas da Companhia, assim como seus respectivos aditivos e/ou renovações; ou (b) não sejam para garantir uma ação judicial ou extrajudicial da Companhia;

(xvii) manifestar-se a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado alertando que é de responsabilidade de cada acionista a decisão final sobre a aceitação da referida oferta pública de aquisição de ações, divulgado em até 15 (quinze) dias contados da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, devendo abordar, no mínimo (a) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse da Companhia e do conjunto dos seus acionistas e em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (b) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; e (c) a respeito de alternativas à aceitação da oferta pública de aquisição de ações disponíveis no mercado;

(xviii) deliberar sobre a admissão à negociação de valores mobiliários de emissão da Companhia em quaisquer mercados, bem como sobre ofertas de valores mobiliários de sua emissão;

(xix) propor e submeter à aprovação da Assembleia Geral a saída da Companhia do Novo Mercado ou, ainda, o cancelamento do registro de companhia aberta;

(xx) aprovar e/ou alterar a política de endividamento da Companhia, incluindo o limite máximo de endividamento;

(xxi) aquisição, venda, transferência ou qualquer forma de disposição ou oneração de participações societárias pela Companhia, direta ou indiretamente, independentemente do valor envolvido;

(xxii) aprovar investimentos da Companhia em valor superior a R$ 20.000.000,00 num período de 12 meses, desde que não previstos nos orçamentos anuais da Companhia;

(xxiii) aquisição ou venda de ativos da Companhia em valor superior a R$ 10.000.000,00 não previstas nos orçamentos anuais da Companhia, exceto por aquisição ou venda de participações societárias conforme disciplinado no item xxi do presente Artigo;

(xxiv) qualquer contratação de endividamento ou qualquer confissão de dívida a ser realizada quando a relação entre a dívida líquida da Companhia e o EBITDA da Companhia apurado nos últimos 4 (quatro) trimestres revisados pelo auditor independente da Companhia já esteja igual ou superior a 3 vezes; exceto se tais novos endividamentos tiverem finalidade exclusiva de substituir endividamentos da Companhia que venceram nos 3 meses imediatamente anteriores ou que vencerão nos 3 meses imediatamente subsequentes (i.e. rolagem);

(xxv) contratação de empregados ou colaboradores que envolva remuneração anual total (incluindo remuneração fixa, variável e benefícios) igual ou superior a R$ 1.000.000,00;

(xxvi) alteração, rescisão, ou celebração de contratos (a) envolvendo valores acima de R$ 20.000.000,00, individualmente ou no agregado ao longo de 12 meses, excetuados os pedidos de compras e de mercadoria para revenda; ou (b) que tenham importância estratégica para a Companhia;

(xxvii) aprovação das informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras da Companhia; e

(xxviii) resolver os casos omissos neste Estatuto e exercer outras atribuições que a lei, o Regulamento do Novo Mercado ou este Estatuto não confiram a outro órgão da Companhia.

Artigo 19 – O Conselho de Administração poderá criar Comitês para o seu assessoramento, designando seus membros e estabelecendo seus regimentos internos, incluindo regras sobre composição, prazo de gestão, remuneração e funcionamento.

Seção III
Diretoria

Artigo 20 – A Diretoria Executiva será composta por até 11 (onze) Diretores, acionistas ou não, residentes no país, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, dos quais um Diretor Presidente, um Diretor Financeiro e um Diretor de Relações com Investidores, sendo permitida a cumulação de cargos. Se aplicável, os demais Diretores terão as designações a eles conferidas pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Primeiro – O mandato dos membros da Diretoria será unificado de 2 anos, podendo ser reeleitos. Os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores.

Parágrafo Segundo – Em caso de vacância de cargo de Diretor, definitiva ou temporária, caberá ao Conselho de Administração eleger o novo Diretor ou designar o substituto, fixando, em ambas as hipóteses, o prazo de sua gestão, que não ultrapassará o do substituído.

Artigo 21 – Compete à Diretoria a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais, por lei ou por este Estatuto Social, seja atribuída a competência à Assembleia Geral ou ao Conselho de Administração. No exercício de suas funções, os Diretores poderão realizar todas as operações e praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos de seu cargo, observadas as disposições deste Estatuto Social quanto à forma de representação e a orientação geral dos negócios estabelecida pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Primeiro – Compete ainda à Diretoria:

(i) zelar pela observância da lei e deste Estatuto Social;
(ii) zelar pela observância das deliberações tomadas nas Assembleias Gerais e nas reuniões do Conselho de Administração;
(iii) administrar e conduzir os negócios da Companhia, observadas as diretrizes traçadas pelo Conselho de Administração, bem como a representação geral da Companhia, ativa ou passivamente, judicial ou extrajudicialmente;
(iv) nomear procuradores, devendo especificar no mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração observado que, no caso de procuração para fins de representação judicial, arbitral e administrativa, poderá ser por prazo indeterminado;
(v) autorizar a abertura e o encerramento de filiais no País ou no exterior; e
(vi) emitir e aprovar instruções internas julgadas úteis ou necessárias, observado o disposto neste Estatuto Social e na regulamentação em vigor.

Parágrafo Segundo – Compete ao Diretor Presidente coordenar a ação dos Diretores e dirigir a execução das atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia, competindo-lhe, dentre outras, as seguintes atribuições:

(i) supervisionar e fazer cumprir o respeito pela missão, visão e pelos valores da Companhia por todos os membros da administração;
(ii) definir o representante da Companhia em relação a qualquer assunto relevante ou estratégico que, de alguma forma, afete a reputação ou a imagem da Companhia ou de suas subsidiárias, buscando sempre o melhor interesse da Companhia e de suas subsidiárias na condução destes assuntos, visando à preservação da reputação e dos direitos tangíveis e intangíveis da Companhia e de suas subsidiárias; responder ao Conselho de Administração em relação às atribuições acima descritas e intermediar as relações entre os acionistas, investidores, a Companhia e o Conselho de Administração;
(iii) preparar o orçamento anual das verbas necessárias para o desempenho de suas funções e seu assessoramento, que será inserido no orçamento anual da Companhia; uma vez aprovado o referido orçamento, caberá ao Diretor Presidente alocá-lo da forma que julgar mais adequado para a defesa dos interesses da Companhia; e
(iv) convocar e presidir as reuniões da Diretoria.

Parágrafo Terceiro – Compete ao Diretor de Relações com Investidores, incluindo, mas não se limitando, as seguintes atribuições:

(i) representar isoladamente a Companhia perante os órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de capitais (incluindo CVM, Banco Central do Brasil, B3, instituição escrituradora das ações de emissão da Companhia, entidades administradoras de mercados de balcão organizados), competindo-lhe prestar informações aos investidores, à CVM, ao Banco Central do Brasil, às bolsas de valores e mercados de balcão em que a Companhia tenha valores mobiliários de sua emissão admitidos à negociação, bem como

demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, conforme legislação aplicável, no Brasil e no exterior;

(ii) monitorar o cumprimento das obrigações dispostas no Estatuto Social pelos acionistas da Companhia e reportar à Assembleia Geral e ao Conselho de Administração, quando solicitado, suas conclusões, relatórios e diligências;

(iii) tomar providências para manter atualizado o registro de companhia aberta perante a CVM; e

(iv) reportar ao Diretor Presidente qualquer situação relativa às questões referentes a relações com investidores da Companhia.

Parágrafo Quarto – Compete ao Diretor Financeiro, incluindo, mas não se limitando, as seguintes atribuições:

(i) planejar, coordenar, organizar, supervisionar e dirigir as atividades relativas às operações de natureza financeira, contábil, fiscal e tributária da Companhia;

(ii) gerir as finanças da Companhia;

(iii) elaborar e revisar informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras da Companhia, bem como o relatório anual da administração da Companhia;

(iv) propor as metas para o desempenho e os resultados das diversas áreas da Companhia, o orçamento da Companhia e acompanhar seus resultados; e

(v) coordenar a avaliação e implementação de oportunidades de investimento e operações, incluindo financiamentos, sempre no interesse da Companhia.

Parágrafo Quinto – Adicionalmente às competências fixadas por Lei, regulamentação específica ou por este Estatuto Social, as competências de cada Diretor poderão ser expandidas ou fixadas pelo Conselho de Administração.

Artigo 22 – Observadas as disposições contidas neste Estatuto Social, a Companhia considerar-se-á obrigada quando representada:

(i) por quaisquer 2 diretores em conjunto; ou

(ii) por 1 diretor em conjunto com 1 procurador; ou

(iii) por 2 procuradores, quando assim for designado no respectivo instrumento de mandato e de acordo com a extensão dos poderes que nele se contiverem.

Parágrafo Primeiro – As procurações serão assinadas, em nome da Companhia, por 2 Diretores em conjunto, com exceção daquelas para fins judiciais, arbitrais ou administrativos, que poderão ser assinadas por 1 diretor e 1 procurador com poderes específicos. As procurações deverão especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, arbitrais ou administrativos, terão período de validade limitado a, no máximo, 2 anos.

Parágrafo Segundo – A Companhia poderá ainda ser representada por qualquer diretor ou 1 procurador, ambos em qualquer caso devidamente mandatados na forma deste Artigo, na prática dos seguintes atos:

(i) assinatura de correspondência que não crie obrigações para a Companhia;

(ii) representação da Companhia em Assembleias e reuniões de sócios de sociedades nas quais a Companhia detenha participação.

Seção IV
Conselho Fiscal

Artigo 23 – O Conselho Fiscal da Companhia funcionará em caráter não permanente e, quando instalado, será composto por 3 a 5 membros efetivos e igual número de suplentes, todos residentes no país, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral para mandato de 01 ano, sendo permitida a reeleição. O Conselho Fiscal da Companhia será composto, instalado e remunerado em conformidade com a legislação em vigor.

Parágrafo Primeiro – O Conselho Fiscal terá um Presidente, eleito por seus membros na primeira reunião do órgão após sua instalação.

Parágrafo Segundo – A posse dos membros do Conselho Fiscal será feita mediante a assinatura de termo respectivo, em livro próprio, observados os termos previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

Parágrafo Terceiro – Os membros do Conselho Fiscal da Companhia deverão aderir às Políticas vigentes da Companhia, mediante assinatura do Termo respectivo, conforme aplicável.

Parágrafo Quarto – Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupará seu lugar. Não havendo suplente, a Assembleia Geral será convocada para proceder à eleição de membro para o cargo vago.

Parágrafo Quinto - O termo de posse de que trata o Parágrafo Segundo acima deverá contemplar, necessariamente, a sujeição do membro do Conselho Fiscal eleito à cláusula compromissória prevista no Artigo 35 deste Estatuto Social.

CAPÍTULO V
DO EXERCÍCIO FISCAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DA DESTINAÇÃO DE LUCROS

Artigo 24 – O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo Primeiro – As demonstrações financeiras serão auditadas por auditores independentes registrados na CVM, de acordo com as disposições legais aplicáveis.

Artigo 25 – Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e qualquer provisão de imposto de renda ou contribuição social sobre o lucro.

Artigo 26 – Do lucro líquido do exercício, apurado após as deduções mencionadas no artigo anterior, 5% serão destinados para a constituição da Reserva Legal, até o limite legal aplicável.

Parágrafo Primeiro – Após a constituição da Reserva Legal, o lucro que remanescer, ajustado pela constituição de reserva para contingências e a respectiva reversão, se for o caso, será distribuído na seguinte ordem: (i) 25%, no mínimo, serão destinados para o pagamento do dividendo obrigatório devido aos acionistas (o qual poderá ser limitado ao montante do lucro líquido do exercício que tiver sido realizado, desde que a diferença seja registrada como reserva de lucros a realizar); e (ii) uma parcela, até a totalidade do lucro líquido remanescente, ressalvado o disposto no Parágrafo 3º deste Artigo, para a constituição de Reserva de Investimentos, reserva estatutária, cuja finalidade é reforçar o capital de giro da Companhia e viabilizar investimentos e o desenvolvimento das atividades da Companhia e de suas controladas.

Parágrafo Segundo – O valor total destinado à Reserva Legal não poderá ultrapassar o capital social.

Parágrafo Terceiro - O Conselho de Administração poderá, caso considere o montante da Reserva definida no Parágrafo 1º deste Artigo suficiente para o atendimento de suas finalidades: (i) propor à Assembleia Geral que parcela do lucro que seria destinada à formação da aludida Reserva, em determinado exercício social, seja destinada a outras reservas legalmente previstas, propor a retenção de parcela de lucro com base em orçamento de capital, observados os requisitos legais, ou, ainda, propor a distribuição da parcela excedente aos acionistas a título de dividendos; e/ou (ii) propor que valores integrantes da aludida Reserva sejam revertidos para a distribuição aos acionistas da Companhia.

Artigo 27 – A Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, poderá:

(i) distribuir dividendos com base nos lucros apurados nos balanços semestrais;
(ii) levantar balanços relativos a períodos inferiores a um semestre e distribuir dividendos com base nos lucros neles apurados, observados os limites legais;
(iii) distribuir dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral; e creditar ou pagar aos acionistas, na periodicidade que decidir, juros sobre o capital próprio, os quais serão imputados ao valor dos dividendos a serem distribuídos pela Companhia, passando a integrá-los para todos os efeitos legais.

CAPÍTULO VI
ALIENAÇÃO DE CONTROLE, SAÍDA DO NOVO MERCADO E AQUISIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO RELEVANTE

Artigo 28 – Para fins deste Capítulo VI, os seguintes termos com iniciais maiúsculas terão os significados a eles atribuídos abaixo:

"**Ações em Circulação**" significa todas as ações emitidas pela Companhia, excetuadas as ações detidas pelo Acionista Controlador, por pessoas a ele vinculadas, por administradores da Companhia e aquelas em tesouraria;

"**Controle**" (bem como seus termos correlatos "Controlador", "Controlada", "Controle" ou "sob Controle comum") significa o poder efetivamente utilizado por acionista de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito, independentemente da participação acionária detida.

"**OPA**" significa a oferta pública de aquisição de ações de companhia aberta, sujeita ou não a registro perante a Comissão de Valores Mobiliários.

Artigo 29 – A alienação, direta ou indireta, do Controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, quanto por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob condição, suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente do Controle se obrigue a efetivar OPA tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação, na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

Parágrafo Único – A oferta pública de que trata este Artigo também será exigida (i) quando houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e/ou de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, ou que deem direito à sua subscrição, que venha a resultar na alienação do Controle da Companhia; e (ii) em caso de alienação indireta do Controle da Companhia, sendo que, nesse caso, o adquirente ficará obrigado a divulgar o valor atribuído à Companhia para os efeitos de definição do preço da OPA, bem como divulgar a demonstração justificada desse valor.

Artigo 30 – A saída da Companhia do Novo Mercado deverá ser precedida de realização, pelo Acionista Controlador ou pela própria Companhia, de oferta pública de aquisição das ações pertencentes aos demais acionistas da Companhia, observados os procedimentos previstos na regulamentação editada pela CVM sobre ofertas públicas de aquisição de ações para cancelamento de registro de companhia aberta.

Parágrafo Primeiro – A OPA de que trata esse artigo deverá ser sempre realizada a preço justo, a ser calculado na forma da legislação societária e da regulamentação da CVM aplicáveis, e condicionada à aceitação de acionistas que representem, pelo menos, 1/3 (um terço) das ações em circulação, sendo consideradas ações em circulação, para os fins deste artigo, apenas as Ações em Circulação cujos titulares concordem expressamente com a saída do Novo Mercado ou se habilitem para o leilão da OPA; não serão consideradas ações em circulação as ações detidas por acionistas que não se habilitarem para o leilão da OPA.

Parágrafo Segundo – A saída voluntária do Novo Mercado poderá ocorrer independentemente de realização da OPA na hipótese de dispensa aprovada em Assembleia Geral convocada nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 31 - A saída da Companhia do Novo Mercado em razão de descumprimento de obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado estará condicionada à efetivação de OPA com as mesmas características da OPA indicada no Artigo 30.

Parágrafo Primeiro - Na hipótese de não atingimento do percentual mínimo de adesão à OPA compulsória para saída do Novo Mercado, indicado no Parágrafo Primeiro do artigo 30 deste Estatuto Social, as ações de emissão da Companhia serão negociadas pelo prazo de 6 (seis) meses, contados da realização do leilão da OPA, no Novo Mercado.

Artigo 32 – É facultada a formulação de uma única oferta pública de aquisição de ações, visando a mais de uma das finalidades previstas na regulamentação aplicável, desde que seja possível compatibilizar os procedimentos de todas as modalidades de oferta pública de aquisição de ações e não haja prejuízo para os destinatários da oferta e seja obtida a autorização da CVM quando exigida pela legislação aplicável.

CAPÍTULO VII
ACORDOS DE ACIONISTAS

Artigo 33 – A Companhia observará os Acordos de Acionistas registrados na forma do Artigo 118 da Lei das Sociedades por Ações, cabendo ao Presidente das Assembleias Gerais e das reuniões do Conselho de Administração abster-se de computar os votos contrários aos respectivos termos dos Acordos de Acionistas.

CAPÍTULO VIII
LIQUIDAÇÃO

Artigo 34 – A Companhia entrará em liquidação nos casos legais, cabendo à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação e nomear o liquidante que deva funcionar durante o período de liquidação.

CAPÍTULO IX
RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

Artigo 35 – A Companhia, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei 6.385/76, na Lei das Sociedades por Ações, neste Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

CAPÍTULO X
DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 36 – Sem prejuízo à obrigação de reforma global deste Estatuto Social conforme prevista em acordo de acionistas arquivado em sua sede, as disposições contidas no(s) (i) parágrafos 1º, 2º e 3º do artigo 1º; (ii) incisos "vi" e "vii" do caput do artigo 12; (iii) parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º do artigo 14; (iv) parágrafos 1º, 2º e 3º do artigo 15; (v) parágrafo 2º

do artigo 23; (vi) Capítulo VI; e (vii) artigo 35 deste Estatuto Social, assim como a natureza de companhia aberta, somente terão eficácia a partir da data de disponibilização pública do Anúncio de Início de Distribuição da primeira oferta pública de distribuição de ações da Companhia.

***

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

- **ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA REALIZADA EM 15 DE FEVEREIRO DE 2019, QUE APROVA A REALIZAÇÃO DA OFERTA**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

JUCESP
GRUPO SBF S.A

JUCESP PROTOCOLO
0.188.509/19-7

CNPJ nº 13.217.485/0001-11
NIRE 3530039045-8

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 15 DE FEVEREIRO DE 2019

1. **HORA, DATA E LOCAL**: Aos dias 15 do mês de fevereiro de 2019, às 11:00 horas, na sede social da GRUPO SBF S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hugo D'Antola 200, bloco A, Lapa, CEP 05.038-090.

2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 17, §5º do Estatuto Social da Companhia ("Estatuto Social").

3. **PRESENÇA**: Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, tendo-se verificado, portanto, quórum de instalação e aprovação.

4. **MESA:** Os conselheiros designaram o Sr. Sebastião Vicente Bomfim Filho para presidir os trabalhos ("Presidente") que convidou o Sr. João Henrique Braga Junqueira para secretariar os trabalhos ("Secretário"). Constituída a mesa, o Presidente declarou instalada a reunião.

5. **ORDEM DO DIA**: Discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** a designação do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração; **(ii)** a alteração do Código de Conduta Ética da Companhia; **(iii)** a aprovação da Política de Indicação dos Membros do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária e Membros dos Comitês de Assessoramento da Companhia; **(iv)** a aprovação da Política de Remuneração da Companhia; **(v)** a aprovação da Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia; **(vi)** a aprovação da Política de Gerenciamento de Riscos da Companhia; **(vii)** a aprovação do Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia; **(viii)** a aprovação do Regimento Interno do Comitê de Auditoria da Companhia; **(ix)** a ratificação da criação do Comitê de Auditoria; **(x)** a eleição dos membros do Comitê de Auditoria; **(xi)** a eleição dos membros da Diretoria; **(xii)** a autorização para a realização de oferta pública de distribuição primária de ações ordinárias de emissão da Companhia, todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames conforme condições abaixo; **(xiii)** a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição das ações a serem emitidas no âmbito da Oferta (conforme definição constante abaixo), de acordo com a faculdade prevista no artigo 7º do Estatuto Social; e **(xiv)** a autorização da Diretoria da Companhia a tomar todas as providências e a praticar todos os atos necessários à realização da Oferta, bem como a ratificação dos atos já realizados.

6. **DELIBERAÇÕES**: Os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restri[illegible]

registrada a abstenção da Conselheira Alice Ralston Ferraz do Amaral com relação a todos assuntos constantes da Ordem do Dia:

6.1. aprovar, nos termos do artigo 15 do estatuto social da Companhia a designação dos seguintes membros para os cargos de Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia:

(i) Sr. **SEBASTIÃO VICENTE BOMFIM FILHO**, brasileiro, separado judicialmente, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº M-19.423, emitida pelo SSP/MG e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº 198.909.316-72, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Hugo D'Antola, nº 200, Bloco A, Lapa, CEP 05038-090, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para exercer o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia; e

(ii) Sr. **FERSEN LAMAS LAMBRANHO,** brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 04.318.792-1, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/ME nº 667.308.057-49, residente e domiciliado na cidade de Londres, Reino Unido, com endereço comercial em 25-28 Old Burlington Street, W1S 3AN, na cidade de Londres, Reino Unido, para exercer o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração;

6.2. Aprovar, nos termos do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3" e "Novo Mercado" e "Regulamento do Novo Mercado", respectivamente), a alteração do **Código de Conduta Ética** da Companhia, conforme **Anexo I** à presente ata;

6.3. Aprovar, nos termos do artigo 32, inciso II do Regulamento do Novo Mercado, a **Política de Indicação dos Membros do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária e Membros dos Comitês de Assessoramento** da Companhia, conforme **Anexo II** à presente ata;

6.4. Aprovar, nos termos do artigo 32, inciso I do Regulamento do Novo Mercado, a **Política de Remuneração** da Companhia, conforme **Anexo III** à presente ata;

6.5. Aprovar, nos termos do artigo 32, inciso IV do Regulamento do Novo Mercado, a **Política de Transações com Partes Relacionadas** da Companhia, conforme **Anexo IV** à presente ata;

6.6. Aprovar, nos termos do artigo 32, inciso III do Regulamento do Novo Mercado, a **Política de Gerenciamento de Riscos** da Companhia, conforme **Anexo V** à presente ata;

6.7. Aprovar, nos termos do artigo 25 do Regulamento do Novo Mercado, o **Regimento Interno do Conselho de Administração** da Companhia, conforme **Anexo VI** à presente ata;

6.8. Aprovar, nos termos do artigo 22, inciso II do Regulamento do Novo Mercado, o **Regimento Interno do Comitê de Auditoria** da Companhia, conforme **Anexo VII** à presente ata;

6.9. Ratificar a criação do Comitê de Auditoria, conforme restou consignada na Reunião do Conselho de Administração realizada em 10 de maio de 2018, às 09h00;

6.10. Eleger os seguinte membros para compor o Comitê de Auditoria da Companhia:

(i) **LUIZ ALBERTO QUINTA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 799.382, expedida pela SSP/GO, e inscrito no CPF/ME nº 211.293.471-68, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Hugo D'Antola, nº 200, Bloco A, Lapa, CEP 05038-090, na condição de conselheiro independente; e

(ii) **LUIZ CARLOS NANNINI,** brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.221.586-5, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/ME nº 038.563.538-95, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1050, 16º andar, Ap. 162, Vila Olímpia, CEP 04547-004, profissional com reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, nos termos da regulamentação editada pela CVM que dispõe sobre o registro e o exercício da atividade de auditoria independente no âmbito do mercado de valores mobiliários e define os deveres e as responsabilidades dos administradores das entidades auditadas no relacionamento com os auditores independentes;

6.11. Eleger os seguintes membros para compor a Diretoria da Companhia, em substituição aos atuais Diretores, com mandato unificado de dois anos, a contar da presente data:

(i) **PEDRO DE SOUZA ZEMEL**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.026.618-4, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/ME nº 309.555.478-81, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Hugo D'Antola, nº 200, Bloco A, Lapa, CEP 05038-090, para o cargo de **Diretor Presidente**;

(ii) **JOSÉ LUÍS MAGALHÃES SALAZAR**, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Hugo D'Antola, n° 200, Bloco A, Lapa, CEP 05038-090, inscrito no CPF/ME sob n° 902.518.577-00 e portador da Cédula de Identidade RG n° 60.453.560, expedida pelo IFR/RJ, para o cargo de **Diretor Financeiro e de Relação com Investidores**;

(iii) **CLAUDIO DE ASSIS ABREU**, brasileiro, casado, publicitário, portador da Cédula de Identidade RG n° M-3.999.324, expedida pelo SSP/MG, e inscrito no CPF/ME n° 721.111.606-44, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Hugo D'Antola, n° 200, Bloco A, Lapa, CEP 05038-090, para o cargo de **Diretor Comercial**;

(iv) **GUSTAVO DE LIMA FURTADO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG n° 18.436.057-2, expedida pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/ME n° 292.785.458-05, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Hugo D'Antola, n° 200, Bloco A, Lapa, CEP 05038-090, para o cargo de **Diretor de Clientes**;

(v) **PAULO FERNANDO PAGLIARONI**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG n° 15.151.353, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/ME n° 071.732.328-56, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Hugo D'Antola, n° 200, Bloco A, Lapa, CEP 05038-090, para o cargo de **Diretor de Gente e Gestão**; e

(vi) **THIAGO REBELO**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG n° 45.451.85, expedida pela SSP/PE, e inscrito no CPF/ME n° 666.66.254-20, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Hugo D'Antola, n° 200, Bloco A, Lapa, CEP 05038-090, para o cargo de **Diretor de Operações**.

6.11.1. A posse dos membros da Diretoria ora eleitos fica condicionada: (i) à apresentação de declaração de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável; e (ii) à assinatura do termo de posse, lavrado em livro próprio da Companhia;

6.12. Aprovar a realização de oferta pública de distribuição primária de ações ordinárias, todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames de emissão da Companhia, bem como a submissão do pedido de registro da mencionada oferta perante a CVM, conforme condições abaixo:

a) A oferta pública de distribuição primária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), no Brasil, sob a coordenação do Banco Bradesco BBI S.A. ("Coordenador Líder"), Banco Itaú BBA S.A. ("Itaú BBA"), Banco BTG Pactual S.A. ("BTG Pactual"), Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. ("GS"), BB-Banco de Investimento S.A. ("BB Investimentos") e do Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. ("Credit Suisse" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Itaú BBA, o BTG Pactual, o GS e o BB Investimentos, os "Coordenadores da Oferta"), em mercado de balcão não organizado, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400") e demais disposições legais aplicáveis, com esforços de colocação no exterior, pelo Bradesco Securities Inc., Itau BBA USA Securities, Inc., BTG Pactual US Capital LLC, Goldman Sachs & Co. LLC, Banco do Brasil Securities LLC, Credit Suisse Securities (USA) LLC, e por determinadas instituições a serem eventualmente contratadas (em conjunto, os "Agentes de Colocação Internacional"), nos Estados Unidos da América, exclusivamente para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), conforme definidos na *Rule 144A*, editada pela *Securities and Exchange Commission* dos Estados Unidos da América ("SEC") e, nos demais países, exceto o Brasil e os Estados Unidos da América, para investidores institucionais e outros investidores que sejam pessoas não residentes nos Estados Unidos da América ou não constituídos de acordo com as leis daquele país (*Non U.S. Persons*), em conformidade com os procedimentos previstos no *Regulation S*, editado pela SEC ao amparo do U.S. Securities Act of 1933, conforme alterado ("Securities Act"), em operações isentas de registro em conformidade com o disposto no Securities Act, e nos regulamentos editados ao amparo do Securities Act, respeitada a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor, desde que tais investidores estrangeiros invistam no Brasil, por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil, pela CVM e pelas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Investidores Estrangeiros") ("Oferta"). Não será realizado nenhum registro da Oferta ou das Ações na SEC ou em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país, exceto no Brasil, junto à CVM;

b) Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade total das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais, conforme definido abaixo) poderá ser acrescida em até 15% do total de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais), nas mesmas condições e preço

das Ações inicialmente ofertadas ("Ações do Lote Suplementar"), conforme opção a ser outorgada no contrato de distribuição da Oferta a ser celebrado entre a Companhia, os Coordenadores da Oferta e, na qualidade de interveniente-anuente, a B3 ("Contrato de Distribuição"), pela Companhia ao agente estabilizador, opção esta a ser exercida em razão da prestação de serviço de estabilizaão de preço das Ações ("Opção de Lote Suplementar"). O agente estabilizador terá o direito exclusivo, a partir da data de assinatura do Contrato de Distribuição, inclusive, e por um período de até 30 dias contados da data de início das negociações das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, inclusive, de exercer a Opção de Lote Suplementar, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação, por escrito, aos demais Coordenadores da Oferta, desde que a decisão de sobrealocação das Ações no momento em que for fixado o Preço por Ação tenha sido tomada em comum acordo entre os Coordenadores da Oferta. Conforme disposto no Contrato de Distribuição, as Ações do Lote Suplementar não serão objeto de Garantia Firme de Liquidação (conforme definido abaixo) por parte dos Coordenadores da Oferta;

c) Nos termos do artigo 14, parágrafo 2°, da Instrução CVM 400, até a data de divulgação do anúncio de início da Oferta ("Anúncio de Início"), a quantidade total das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações do Lote Suplementar) poderá, a critério da Companhia, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 20% do total de Ações inicialmente ofertadas, nas mesmas condições e preço das Ações inicialmente ofertadas ("Ações Adicionais");

d) preço por Ação ("Preço por Ação") será fixado após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento a ser realizado com investidores institucionais pelos Coordenadores da Oferta, no Brasil, nos termos do Contrato de Distribuição, e pelos Agentes de Colocação Internacional, no exterior, nos termos do Contrato de Distribuição Internacional, conforme previsto no artigo 23, parágrafo 1°, e no artigo 44 da Instrução CVM 400 ("Procedimento de Bookbuilding"). Nos termos do artigo 170, parágrafo 1°, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações, a escolha do critério para determinação do Preço por Ação é justificada pelo fato de que o Preço por Ação não promoverá a diluição injustificada dos acionistas da Companhia e de que o preço de mercado das Ações será aferido de acordo com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os investidores institucionais apresentarão suas intenções de investimento no contexto da Oferta;

e) não será admitida a distribuição parcial no âmbito da Oferta;

f) a liquidação das Ações, no âmbito da Oferta, será efetuada mediante pagamento em moeda corrente nacional, à vista e em recursos imediatamente disponíveis;

g) as Ações objeto da Oferta, conferirão aos seus subscritores os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos aos atuais titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos da Lei das Sociedade por Ações o Regulamento do Novo Mercado e do Estatuto Social da Companhia;

h) As demais características da Oferta constarão dos prospectos a serem arquivados na CVM, bem como no Contrato de Distribuição e demais documentos e anúncios da Oferta aplicáveis.

6.13 Aprovar a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição das Ações a serem emitidas no âmbito da Oferta, em conformidade com o disposto no artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações e no artigo 7°, do Estatuto Social da Companhia, sendo que o aumento de capital social da Companhia em decorrência da Oferta será realizado dentro do limite de capital autorizado previsto no Estatuto Social da Companhia, conforme artigo 6°;

6.14. Autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas providências e praticar todos os atos necessários à realização da Oferta, incluindo a assinatura de quaisquer documentos necessários à efetivação da realização da Oferta e ratificar todos os atos já realizados pela Diretoria.

7. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foi autorizada a lavratura da presente Ata de Reunião, que, após lida e achada conforme, foi assinada por todos os conselheiros presentes. **Mesa**: Presidente da Mesa: Sebastião Vicente Bomfim Filho; **Secretário**: João Henrique Braga Junqueira; **Conselheiros**: Renan de Paula Pereira Henrique, German Pasquale Quiroga Vilardo, João Henrique Braga Junqueira, Sebastião Vicente Bomfim Filho, Luiz Alberto Quinta, Alice Ralston Ferraz do Amaral e Larissa Furletti Bomfim. São Paulo, 15 de fevereiro de 2019.

Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio que fica arquivada na sede da sociedade.

Sebastião Vicente Bomfim Filho
Presidente da Mesa

João Henrique Braga Junqueira
Secretário da Mesa

***

CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA
GRUPO SBF S.A.

("CÓDIGO DE ÉTICA")

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO 3
2. NOSSO PROPÓSITO 3
3. AMBIENTE E RELACIONAMENTOS 3
4. A IMPORTÂNCIA DO LÍDER 5
5. CONFLITOS DE INTERESSES 5
6. BRINDES, FAVORES E EVENTOS 6
7. RELACIONAMENTO COM ACIONISTAS E MERCADO DE CAPITAL 6
8. RELACIONAMENTO COM PARCEIROS 7
9. RELACIONAMENTO COM O MEIO AMBIENTE E COMUNIDADE 7
10. RELACIONAMENTO COM OS CLIENTES 8
11. RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES 8
12. RELACIONAMENTO COM A CONCORRÊNCIA 8
13. RELACIONAMENTO COM A MÍDIA E MÍDIAS SOCIAIS 8
14. LAVAGEM DE DINHEIRO E FRAUDES 9
15. DISPOSIÇÃO ANTICORRUPÇÃO 9
16. GESTÃO DA ÉTICA E DENÚNCIAS 10
17. INFRAÇÕES E PENALIDADES 11
18. TREINAMENTOS 11
19. VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES 11
20. TERMO DE ADESÃO 11

1. INTRODUÇÃO

A Centauro é a maior rede multicanal de varejo de produtos esportivos da América Latina, com forte atuação no comércio eletrônico. Fundada em 1981, possui mais de 190 lojas em 23 estados do Brasil e no Distrito Federal.

Por meio deste Código de Ética, a Companhia promove elevados patamares de conduta ética como guia de orientação e consulta para a adequada aplicação nos negócios e suas diversas relações. Colocar em prática este Código é um compromisso e uma responsabilidade de todos os colaboradores da Centauro.

2. NOSSO PROPÓSITO

Existimos para servir cada pessoa na sua jornada no esporte. Somos uma plataforma que conecta a comunidade esportiva por meio de produtos, serviços, informações e experiências.

3. AMBIENTE E RELACIONAMENTOS

3.1. Valorizamos em nossos assuntos comerciais, financeiros, administrativos e trabalhistas o respeito, espírito de equipe e confiança, com todos os públicos, internos e externos.

3.2. Respeitamos as opções dos indivíduos e rejeitamos os assédios moral e sexual, além de atitudes discriminatórias e preconceituosas a respeito de raça, cor, nacionalidade, religião, gênero, idade, estado civil, orientação sexual, necessidades especiais ou posição social.

3.3. Não são adequados ao nosso ambiente de trabalho ameaças, intimidações físicas e comentários difamatórios que humilhem a autoestima e destruam o ambiente organizacional.

3.4. O desenvolvimento profissional é favorecido por meio de um ambiente de trabalho aberto, transparente, com competição saudável e comunicação constante.

3.5. Valorizamos o comprometimento de "dono do negócio" e temos orgulho da nossa Companhia e das pessoas que aqui trabalham, evidenciando a postura profissional e os méritos de cada colaborador.

3.6. Nos relacionamos com respeito e honestidade, sem favorecimentos, independentemente do cargo ou tempo de serviço na empresa.

3.7. Atendemos a legislação para manter a segurança e a saúde dos colaboradores no trabalho, disponibilizando as condições e equipamentos necessários.

3.8. São obrigações de todos os colaboradores:

3.8.1. Respeitar as políticas e regulamentos internos e as leis vigentes.

3.8.2. Utilizar exclusivamente para fins profissionais os recursos, ativos, sistemas eletrônicos e de comunicação oferecidos pela Centauro, sempre zelando pelo patrimônio da Companhia.

3.8.3. Acessar somente sites permitidos.

3.8.4. Não trocar mensagens de conteúdo impróprio, como imagens obscenas ou ofensivas ao pudor.

3.8.5. Ser completamente responsável pelas senhas e acessos individuais a sistemas e ambientes da Companhia.

3.8.6. Entender que a Centauro mantém uma postura isenta em relação a assuntos políticos e religiosos em toda e qualquer atividade.

3.8.7. Divulgar ou compartilhar informações e dados (confidenciais ou não) somente com outros colaboradores ou terceiros que delas necessitem para atividades profissionais. Esta regra prevalece inclusive após o término do contrato de trabalho ou prestação de serviço.

3.8.8. Não utilizar informações privilegiadas para a comercialização de ações de maneira direta ou por intermédio de terceiros.

3.8.9. Não consumir ou estar sob efeito de bebidas alcoólicas, entorpecentes ou drogas ilícitas, no horário de trabalho.

3.8.10. Manter postura e consciência responsável frente a situações que promovam vícios (como consumo excessivo de álcool e drogas ou práticas de jogos de azar) e prejudiquem o desempenho das atividades e o ambiente profissional.

3.8.11. Reconhecer que o uso ou porte de drogas ilícitas poderá configurar crime, de acordo com a lei.

4. A IMPORTÂNCIA DO LÍDER

4.1. Nossa liderança (diretores, gerentes e gestores em geral) tem papel fundamental como exemplo de conduta e compromisso em relação à prática deste Código.

4.2. É responsabilidade da liderança aplicar essas diretrizes éticas com suas respectivas equipes, conduzindo os colaboradores à total adesão ao Código.

4.3. Em casos críticos, de dubiedade ou dúvidas, a liderança contará com total apoio do Comitê de Ética, caso instalado.

5. CONFLITOS DE INTERESSES

5.1. Todos os colaboradores devem evitar situações que sugiram ou gerem conflitos entre os interesses pessoais e os da companhia, ou de outros públicos. Portanto, a postura de todos deve ser imparcial e transparente, com foco nos interesses da Centauro, observando as seguintes diretrizes:

5.1.1. A seleção ou contratação de fornecedores e prestadores de serviços devem se basear em critérios estritamente profissionais, técnicos, de qualidade, desempenho e custo.

5.1.2. O colaborador não deverá participar ou influenciar processos de contratação de fornecedores ou colaboradores com quem possuam relacionamento estreito.

5.1.3. O colaborador deverá se declarar impedido de se envolver em processos de negociação com empresas pertencentes a familiares.

5.1.4. Não fazer uso da posição ou cargo para obter favores e adquirir benefícios.

5.1.5. Não admitir relação de liderança e subordinação entre colaboradores com relacionamento afetivo ou amoroso.

5.1.6. Recomenda-se que não trabalhem na mesma área/gerência os colaboradores familiares em 1º ou 2º grau, assim como os colaboradores em situação de relacionamento afetivo ou amoroso. Tais situações devem ser reportadas ao gestor e diretor da área para análise.

5.1.7. Não comercializar mercadorias de qualquer gênero no ambiente de trabalho.

5.1.8. Informar via e-mail o líder imediato e, caso instalado, o Comitê de Ética, as seguintes situações para análise e deliberação:

a) Atividades paralelas que interfiram no trabalho ou no desempenho do colaborador.

b) Ser sócio de algum negócio, mesmo que não participe da gestão e operação.

c) Ter sociedade em lojas/comércios.

6. BRINDES, FAVORES E EVENTOS

6.1. Orientamos que os colaboradores não solicitem ou aceitem presentes e favores de pessoas ou organizações que tenham uma (potencial) relação comercial com a Centauro, excetuando fornecedores de produtos de revenda, no contexto do negócio da companhia, sempre com aprovação do líder imediato.

6.2. As exceções dizem respeito a brindes simples (valorizados em até R$100) inerentes ao core business da Companhia e a refeições e eventos que caracterizem reuniões de negócio e relacionamento, com o devido reporte ao líder imediato em todas as ocasiões.

6.3. A participação em eventos realizados/patrocinados pelos parceiros estará condicionada à aprovação do líder imediato, incluindo as situações que envolverem viagens e hospedagens.

6.4. A liderança (diretoria/gerência) poderá realizar despesas com refeições, transporte e acomodações para clientes, empreendedores e acionistas em situações relativas às atividades da Centauro, sempre com o consentimento do líder imediato.

7. RELACIONAMENTO COM ACIONISTAS E MERCADO DE CAPITAL

7.1. A Centauro conduz seus negócios visando assegurar os interesses dos acionistas e investidores, mantendo um relacionamento transparente e ético, se utilizando dos canais apropriados para interação e comunicação sobre decisões e ações.

7.2. Contamos com uma política de divulgação de ato ou fato relevante ("Política de Divulgação") e com uma política de negociação de valores mobiliários ("Política de Negociação") que estabelecem, essencialmente, as seguintes diretrizes:

a) Obrigação dos nossos colaboradores de não divulgação de informações da Companhia que não sejam públicas; e

b) Obrigação dos nossos colaboradores de não realizar negociações com as ações de emissão da Companhia em períodos vedados (conforme constante da Política de Negociação e, periodicamente, informado pela Administração da Companhia) ou de posse de ato ou fato relevante que possa influenciar na cotação dos valores mobiliários de emissão da Companhia, ainda não divulgado ao mercado pelos canais oficiais de divulgação da Companhia.

7.3. Alertamos a respeito das sanções administrativas, cíveis e criminais nos casos de beneficiação indevida no uso de informações privilegiadas para venda ou compra de ações, diretamente ou por intermédio de terceiros.

7.4. Nossos colaboradores deverão estar atualizados constantemente da nossa Política de Ato ou Fato Relevante e da nossa Política de Negociação de Valores Mobiliários de emissão da Companhia, conforme aprovadas pelo Conselho de Administração.

7.5. O inteiro teor da Política de Divulgação poderá ser obtido no website de relações com investidores da Companhia (www.centauro.com.br/ri) e no website da CVM (www.cvm.gov.br).

8. RELACIONAMENTO COM PARCEIROS

8.1. Mantemos um relacionamento pautado pela transparência e imparcialidade com os nossos parceiros, orientados para o sucesso dos negócios mútuos, e alinhados com as diretrizes de Governança Corporativa. Da mesma forma, esperamos dos nossos parceiros a mesma postura em todos os negócios.

9. RELACIONAMENTO COM O MEIO AMBIENTE E COMUNIDADE

9.1. Nossos colaboradores deverão conviver de maneira respeitosa com o meio ambiente e com a comunidade nas quais nossos negócios, lojas e centros de distribuição estão inseridos.

10. RELACIONAMENTO COM OS CLIENTES

10.1. Consideramos nossos (potenciais) clientes toda pessoa que de alguma forma queira viver o esporte, independentemente da idade, gênero, classe social e nível de engajamento com o esporte, seja para a prática, estilo de vida, para acompanhar o time do coração ou para bem-estar.

10.2. Existimos para servir cada pessoa em sua jornada no esporte.

11. RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES

11.1. Garantimos a seleção e contratação de fornecedores com base em critérios éticos e técnicos, a fim de garantirmos uma relação isenta de favorecimentos e privilégios.

11.2. Para estabelecer a transparência dos processos, todos os potenciais fornecedores têm acessos às mesmas informações durante os processos de cotação/concorrência.

11.3. É exigido dos nossos fornecedores a idoneidade, cumprimento das legislações, ausência de mão-de-obra infantil ou escrava, e confidencialidade das informações da Centauro, seus clientes, parceiros e colaboradores.

11.4. Orientamos os fornecedores que todas as diretrizes presentes neste Código sejam compartilhadas com os funcionários em exercício de atividade nas dependências na Companhia.

12. RELACIONAMENTO COM A CONCORRÊNCIA

12.1. Prezamos por uma relação profissional e honesta com nossos concorrentes e não buscamos lançar mão de segredos comerciais indevidos ou informações confidenciais para adquirir vantagens.

13. RELACIONAMENTO COM A MÍDIA E MÍDIAS SOCIAIS

13.1. Todos os colaboradores da Centauro são responsáveis por zelar pela imagem da Companhia.

13.2. O compartilhamento de quaisquer informações da Companhia ou a participação em entrevistas para a imprensa só poderão acontecer mediante análise e autorização da área de Marketing/Assessoria de Imprensa da Centauro.

13.3. Não devemos utilizar imagens (símbolos, logomarcas ou fotos) para criar sites, blogs ou perfis em redes sociais não-oficiais.

13.4. Também não é aceitável compartilhar com a imprensa ou publicar em redes sociais conteúdo, mensagens e comentários que seja incompatível com os valores da Companhia, ou informações confidenciais.

14. LAVAGEM DE DINHEIRO E FRAUDES

14.1. A Centauro não compactuará com nenhuma forma de fraude, seja no pagamento a fornecedores, assinaturas de contratos com fornecedores ou parceiros, cartões corporativos ou orçamento corporativo.

14.2. Da mesma forma, repudiamos atos que sugiram ou caracterizem lavagem de dinheiro, ou seja, práticas econômico-financeiras que dissimulem ou camuflem a origem ilícita de ativos e/ou bens.

15. DISPOSIÇÃO ANTICORRUPÇÃO

15.1. Queremos contribuir para uma sociedade mais justa e democrática, por isso, nossas relações com Governo e autoridades públicas devem se basear na transparência.

15.2. Todos os colaboradores devem se manter atualizados sobre as leis e regras vigentes.

15.3. Todo colaborador é responsável por seus atos dentro das dependências da Companhia e durante o exercício do seu trabalho. Cada um tem o compromisso de conhecer e respeitar as leis e normas vigentes aplicáveis às suas atividades, bem como os procedimentos internos da Companhia.

15.4. Orientamos não receber, oferecer ou entregar, de forma direta ou indireta, favores ou doações a funcionários públicos, governantes ou entidades governamentais.

15.5. Para garantir a postura isenta e neutra da Companhia, sugerimos que todos os colaboradores se posicionem desta mesma maneira em relação a candidatos ou partidos políticos, quando estiverem falando em nome da Centauro.

16. GESTÃO DA ÉTICA E DENÚNCIAS

16.1. Todos os colaboradores se comprometem a aplicar e zelar pelas elevadas diretrizes do Código.

16.2. Os descumprimentos destas diretrizes e das políticas da Companhia deverão ser reportados pelos colaboradores via Canal Confidencial e/ou ao respectivo líder imediato para que o caso seja analisado pelo Comitê de Ética, caso instalado. Quando o Comitê de Ética não estiver instalado a Diretoria de Gente e Gestão será responsável pela análise das denúncias realizadas pelo Canal Confidencial, bem como pela verificação do regular cumprimento deste Código.

16.3. O Canal Confidencial é uma ferramenta gerida por uma consultoria independente a fim de manter a confidencialidade e sigilo das denúncias. Este canal poderá ser utilizado por todos os colaboradores, bem como por fornecedores e demais parceiros comerciais da Companhia, não sendo necessária a identificação, pelos seguintes contatos:

a) Telefone: 0800 721 0761, de segunda a sábado, das 9h às 21h.

b) Site: www.canalconfidencial.com.br/centauro

c) Intranet: www.intranet.centauro.com.br / Canal Confidencial.

16.4. Os colaboradores deverão denunciar, por meio do Canal Confidencial, qualquer evidência de descumprimento a este Código, às demais políticas da Companhia e às regulamentação e legislação em vigor.

16.5. Qualquer pessoa que solicitar esclarecimentos alusivos a este Código, denunciar possível violação das políticas e normas da Companhia ou auxiliar uma investigação estará adotando a conduta correta e incentivada pela Companhia.

16.1.1. Será punida toda medida que constitua retaliação contra o profissional que tenha feito denúncia.

16.1.2. Se você estiver sofrendo ou suspeitar que alguém esteja sofrendo algum tipo de represália, informe imediatamente o Comitê de Ética ou,

caso este não esteja instalado, a Diretoria de Gente e Gestão, por meio do Canal Confidencial.

17. INFRAÇÕES E PENALIDADES

17.1. Infrações das regras previstas neste Código poderão resultar nas seguintes ações disciplinares: (i) advertência; (ii) suspensão; ou (iii) desligamento do funcionário ou (iv) encerramento da relação contratual existente com a Companhia, sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis.

17.2. Caberá ao Comitê de Ética ou, caso este não esteja instalado, à Diretoria de Gente e Gestão a definição das penalidades que serão aplicadas no caso concreto, levando-se em consideração a gravidade da infração, a reincidência do infrator e os danos provocados à Companhia e/ou aos demais colaboradores.

18. TREINAMENTOS

18.1. Buscamos ser reconhecidos pelos colaboradores como fonte de aprendizado e de desenvolvimento constantes. Para isso, oferecemos treinamentos voltados ao aprimoramento das competências necessárias para o dia a dia do nosso negócio.

18.2. Realizaremos treinamentos periódicos com nossos colaboradores, visando recordar o disposto neste Código, bem como dirimir todas as dúvidas eventualmente levantadas por eles.

19. VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES

19.1. O disposto neste Código entrará em vigor na data de aprovação pelo Conselho de Administração.

19.2. Caberá ao Conselho de Administração promover as alterações necessárias a este Código, conforme sugestões a serem realizadas pelo Comitê de Ética ou, quando este não estiver instalado, pelo Diretoria de Gente e Gestão.

20. TERMO DE ADESÃO

20.1. É exigido que todo colaborador assine o Termo de Compromisso e Adesão a esse Código (anexo 1), comprometendo-se a zelar pela aplicação das normas e princípios nele contidos.

ANEXO I

Entendo que o presente Código de Ética revela os Valores e Princípios da Companhia, refletindo compromisso de profissionalismo e transparência. Declaro que o recebi e comprometo-me a lê-lo e a cumpri-lo integralmente em todas as minhas ações no trabalho.

Data	
Nome completo	
CPF	
Assinatura	

ANEXO II

POLÍTICA DE INDICAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DIRETORIA ESTATUTÁRIA E MEMBRS DOS COMITÊS DE ASSESSORAMENTO DA GRUPO SBF S.A.

POLÍTICA DE INDICAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DIRETORIA ESTATUTÁRIA E MEMBROS DOS COMITÊS DE ASSESSORAMENTO
GRUPO SBF S.A.

("POLÍTICA DE INDICAÇÃO")

ÍNDICE

1. OBJETIVO 3
2. VIGÊNCIA 3
3. PRINCÍPIOS 3
4. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 3
5. DIRETORIA ESTATUTÁRIA 6
6. COMITÊS DE ASSESSORAMENTO 7
7. DISPOSIÇÕES GERAIS 8

1. OBJETIVO

1.1 A presente Política de Indicação ("Política de Indicação") tem o intuito de estabelecer as diretrizes, critérios e procedimentos para a indicação de membros ao Conselho de Administração, Diretoria Executiva e membros de comitês de assessoramento do Conselho de Administração do Grupo SBF S.A. ("Cargos Elegíveis" e "Companhia", respectivamente).

2. VIGÊNCIA

2.1 A presente Política de Indicação entrará vigor a partir da data de sua aprovação pelo Conselho de Administração, cabendo ao Conselho de Administração alterá-la de tempos em tempos.

3. PRINCÍPIOS

3.1 Todas as indicações a cargos elegíveis deverão observar a presente Política de Indicação, o disposto no Estatuto Social da Companhia ("Estatuto Social"), no Código de Ética da Companhia ("Código de Ética"), no Regulamento de Listagem do Novo Mercado emitido pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3" e "Regulamento do Novo Mercado", respectivamente), bem como na legislação vigente.

3.2 Como diretriz geral, o processo de indicação de candidatos deve visar que os Cargos Elegíveis sejam preenchidos por membros de perfil diversificado, levando-se em conta conhecimentos, experiências, comportamentos, aspectos culturais, faixa etária e gênero.

3.3 Os indicados aos cargos deverão ser profissionais altamente qualificados, com notável experiência profissional, técnica e acadêmica, com reputação ilibada.

3.4 Quando da indicação de membros dos Cargos Elegíveis, serão observados os critérios de integridade (*background check* de integridade).

4. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETRIZES E CRITÉRIOS ESPECÍFICOS PARA INDICAÇÃO

4.1 O Conselho de Administração será composto por 7 membros efetivos e até 7

membros suplentes, com mandato unificado de 2 anos, permitida a reeleição, cabendo ao Conselho de Administração designar entre seus membros aqueles que desempenham as funções de Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração.

4.2 Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo 2 ou 20%, o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, conforme definição do Regulamento do Novo Mercado e expressamente declarados como tais na ata da Assembleia Geral que os eleger, sendo também considerado(s) como independente(s) o(s) conselheiro(s) eleito(s) mediante votação em separado nos termos da lei.

4.3 Quando em decorrência da observância do percentual referido no item acima o resultado gerar um número fracionário, a companhia deve proceder ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

4.4 Para fins de enquadramento do critério de "independência" previsto no Regulamento do Novo Mercado, não poderá ser eleito como conselheiro independente aquele que: (i) for acionista controlador direto ou indireto da Companhia; (ii) tenha seu exercício de voto nas reuniões do Conselho de Administração vinculado por acordo de acionistas que tenha por objeto matérias relacionadas à Companhia; (iii) for cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até segundo grau do acionista controlador, de administrador da companhia ou de administrador do acionista controlador da Companhia; e (iv) tenha sido, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia ou do seu acionista controlador.

4.5 Para fins da verificação do enquadramento do candidato ao cargo de membro independente do Conselho de Administração, as seguintes situações devem ser analisadas de modo a verificar se implicam perda de "independência" do candidato em razão das características, magnitude e extensão do relacionamento: (i) se o candidato é afim até segundo grau do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador da Companhia; (ii) se o candidato foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor de sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum; (iii) se o candidato tem relações comerciais com a Companhia, o seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum; (iv) se o candidato ocupa cargo em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a Companhia ou com o seu acionista controlador que tenha poder decisório na condução das atividades da referida sociedade ou entidade; (v) se o candidato recebe outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum

além daquela relativa à atuação como membro do Conselho de Administração ou de comitês da Companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar.

4.6 Os membros indicados ao Conselho de Administração da Companhia, incluindo os conselheiros independentes, deverão atender os seguintes critérios, além dos requisitos legais e regulamentares, daqueles previstos no item 3.3 desta Política de Indicação e dos expressos no Estatuto Social e demais pactos societários porventura existentes que tenham a Companhia como objeto: (i) alinhamento e comprometimento com os valores e a cultura da Companhia; (ii) comprometimento com os princípios e demais disposições do Código de Ética; (iii) disponibilidade de tempo para dedicar-se adequadamente à função e responsabilidade assumida, que vai além da presença nas reuniões do Conselho de Administração e da leitura da prévia documentação.

4.7 Serão considerados, ainda, conhecimento das melhores práticas de governança corporativa, legislação societária, regulação e gerenciamento de riscos, visando um conselho com múltiplas competências que possa atender a todas as demandas estratégicas do negócio.

PROCEDIMENTO PARA INDICAÇÃO

4.8 A composição do Conselho de Administração deverá ser avaliada ao final de cada mandato para buscar o atendimento aos critérios constantes desta Política de Indicação, quando da aprovação dos candidatos propostos pela administração.

4.9 A proposta de reeleição dos membros do Conselho de Administração deverá levar em consideração o seu bom desempenho durante o período, sua experiência e a assiduidade nas reuniões durante o mandato anterior, conforme os resultados do processo de avaliação periódica do Conselho de Administração, bem como as conclusões quanto à adequação ou necessidade de ajustes em sua composição.

4.10 Cada candidato ao cargo de conselheiro independente deverá apresentar declaração ao Conselho de Administração, atestando seu enquadramento em relação aos critérios de independência estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado, contemplando a respectiva justificativa, se verificada alguma das situações previstas no artigo 16, § 2º do Regulamento do Novo Mercado.

4.11 O Conselho de Administração deverá aprovar a manifestação sobre a

independência do(s) candidato(s) a membro(s) independentes do Conselho de Administração, a ser inserida na proposta da administração referente à assembleia geral que deliberar sobre a eleição de administradores.

4.12 O procedimento previsto no item acima não se aplica às indicações de candidatos a membro do Conselho de Administração: (a) que não atendam ao prazo de antecedência para inclusão de candidatos no boletim de voto, conforme disposto na regulamentação editada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sobre votação a distância; e (b) para eleição mediante votação em separado, nos termos da lei.

4.13 O Conselho de Administração sempre indicará uma chapa de candidatos a ser submetida à apreciação da Assembleia Geral.

4.14 Observados os percentuais de ações e demais condições previstas na regulamentação e legislação aplicáveis, os acionistas podem indicar membros para compor o Conselho de Administração quando houver cargos vagos, com ao menos 25 (vinte e cinco) dias antes da data prevista para realização da Assembleia Geral que deliberar sobre a eleição de membro do Conselho de Administração.

4.15 A indicação de candidato dentro do prazo previsto no item anterior possibilitará a inclusão do nome do mesmo no boletim de voto à distância e inclusão de suas informações na proposta da administração referentes à Assembleia Geral que deliberar sobre a eleição de membro do Conselho de Administração.

4.16 A indicação de candidato fora do prazo previsto no item anterior não possibilitará a inclusão do nome do candidato no boletim de voto à distância e informações na proposta da administração. Não obstante, a solicitação de inclusão de candidato será amplamente divulgada ao mercado ou, caso não haja tempo hábil, na própria Assembleia Geral.

5. DIRETORIA ESTATUTÁRIA

DIRETRIZES E CRITÉRIOS ESPECÍFICOS PARA INDICAÇÃO

5.1 A Diretoria Estatutária será composta por até 7 Diretores, acionistas ou não, residentes no país, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, dos quais um Diretor Presidente, um Diretor Financeiro e um Diretor de Relações com Investidores, sendo permitida a cumulação de cargos, para mandato unificado de 2 anos, permitida a reeleição. Se aplicável, os demais Diretores

terão as designações a eles conferidas pelo Conselho de Administração.

5.2 O Conselho de Administração deverá indicar para a composição da Diretoria Estatutária profissionais que, além de atender os requisitos do item 3, possuam a habilidade de harmonizar os interesses da Companhia, acionistas, gestores e colaboradores, tendo como base a legalidade e a ética.

5.3 Os candidatos a membro da Diretoria da Companhia deverão atender aos seguintes critérios, além dos requisitos legais e regulamentares, daqueles previstos no item 3.3 desta Política de Indicação e dos expressos no Estatuto Social e demais pactos societários porventura existentes que tenham a Companhia como objeto: (i) alinhamento e comprometimento com os valores e a cultura da Companhia; (ii) comprometimento com os princípios e demais disposições do Código de Ética; (iii) disponibilidade de tempo para dedicar-se exclusivamente e em tempo integral na função exercida na Companhia; e (iv) habilidades para implementar as estratégias, enfrentar os desafios e atingir os objetivos da Companhia.

5.4 Os cargos de presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente ou principal executivo, não poderão ser acumulados na mesma pessoa.

PROCEDIMENTO PARA INDICAÇÃO

5.5 O Conselho de Administração deverá buscar eleger como Diretor Presidente um executivo apto a liderar a gestão dos negócios da Companhia, com observância aos limites de risco e às diretrizes aprovados pelo Conselho de Administração.

5.6 A proposta de reeleição dos membros da Diretoria deverá considerar sua avaliação periódica pelo Conselho de Administração.

6. COMITÊS DE ASSESSORAMENTO

DIRETRIZES E CRITÉRIOS ESPECÍFICOS PARA INDICAÇÃO

6.1 O Conselho de Administração poderá criar Comitês para o seu assessoramento, designando seus membros e estabelecendo seus regimentos internos, incluindo regras sobre composição, prazo de gestão, remuneração e funcionamento.

6.2 Observada as legislação e regulamentação aplicáveis, poderão ser indicados para compor os comitês de assessoramento membros do Conselho de Administração ou da Diretoria da Companhia.

6.3 Os comitês de assessoramento terão a composição indicada nos respectivos regimentos internos, observado o que dispuser as legislação e regulamentação aplicáveis.

6.4 Os requisitos e impedimentos estabelecidos para os membros do Conselho de Administração se aplicam aos participantes de comitês de assessoramento, independentemente destes participantes serem ou não membros do Conselho de Administração.

PROCEDIMENTO PARA INDICAÇÃO

6.5 A eleição dos membros dos comitês de assessoramento da Companhia deverá ser feita, obrigatoriamente, pelo Conselho de Administração.

6.6 A proposta de reeleição dos membros dos comitês deverá considerar os resultados do processo de avaliação periódica do Comitê.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Todos os membros dos Cargos Elegíveis, caso devidamente eleitos, deverão assinar o respectivo termo de posse e realizar a declaração de que trata o artigo 2º da Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002, conforme alterada.

7.2 O inteiro teor desta Política de Indicação deverá ser divulgado pela Companhia em seu website de relações com investidores (www.centauro.com.br/ri) e no website da CVM (www.cvm.gov.br).

ANEXO III

POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DA GRUPO SBF S.A.

POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO
GRUPO SBF S.A.

("POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO")

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO 3
2. PRINCÍPIOS BÁSICOS DE REMUNERAÇÃO 3
3. REMUNERAÇÃO FIXA 3
4. REMUNERAÇÃO VARIÁVEL 4
5. BENEFÍCIOS 4
6. BENEFÍCIOS PÓS-EXERCÍCIO DO CARGO 4
7. BENEFÍCIOS MOTIVADOS PELA CESSAÇÃO DO EXERCÍCIO DO CARGO 5
8. REMUNERAÇÃO BASEADA EM AÇÕES 5
9. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 5
10. DIRETORIA 6
11. COMITÊS 6
12. CONSELHO FISCAL 6
13. DISPOSIÇÕES FINAIS 7

1. INTRODUÇÃO

A presente Política de Remuneração ("Política de Remuneração") estabelece as diretrizes que deverão ser observadas quanto à remuneração do pessoal-chave da administração do Grupo SBF S.A. e suas controladas ("Grupo SBF" ou "Companhia").

Constitui pessoal-chave da administração da Companhia, nos termos da presente Política de Remuneração, os membros do conselho de administração, da diretoria, do conselho fiscal (quando instalado) e dos comitês de assessoramento do conselho de administração ("Pessoal-Chave da Administração").

A remuneração global dos membros do conselho de administração e da diretoria da Companhia ("Conselho de Administração" e "Diretoria") deverá ser fixada pela Assembleia Geral, devendo o Conselho de Administração fixar os honorários mensais dos seus membros e dos membros da Diretoria.

A remuneração dos membros do conselho fiscal da Companhia ("Conselho Fiscal"), quando instalado, será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, respeitando os valores mínimos estabelecidos por lei.

Os membros dos comitês da Companhia ("Comitês") serão remunerados de acordo com o que determinar o Conselho de Administração.

2. PRINCÍPIOS BÁSICOS DE REMUNERAÇÃO

A Política de Remuneração tem como principal função alinhar os interesses do Pessoal-Chave da Administração e os objetivos da Companhia, baseada nas melhores práticas adotadas pelo mercado.

A remuneração global do Pessoal-Chave da Administração poderá ser constituída pelos seguintes componentes: (i) remuneração fixa; (ii) remuneração variável (participação nos lucros, bônus, etc.); (iii) benefícios; (iv) benefícios pós-exercício do cargo; (v) benefícios motivados pela cessação de exercício do cargo; e (v) remuneração baseada em ações.

Caberá ao Conselho de Administração determinar a proporção de cada componente da remuneração do Pessoal-Chave da Administração, dentre aqueles acima relacionados.

3. REMUNERAÇÃO FIXA

A remuneração fixa do Pessoal-Chave da Administração será baseada nas

responsabilidades do cargo e experiências individuais. Para estabelecimento de tal remuneração o Conselho de Administração poderá requerer a assessoria de empresa especializada.

A remuneração fixa poderá ser revista anualmente, a critério do Conselho de Administração, de forma que seja adequada às práticas de mercado ou atualizada monetariamente.

4. REMUNERAÇÃO VARIÁVEL

(a) BÔNUS

O Pessoal-Chave da Administração (com exceção dos membros do Conselho Fiscal) poderão participar de um programa anual de bônus visando promover o maior interesse e alinhamento de seus objetivos com os da Companhia. Os montantes a serem atribuídos no âmbito deste programa deverão resultar de processo de avaliação objetiva e subjetiva do participante. A avaliação objetiva poderá resultar do cumprimento de metas anuais estabelecidas em contrato de gestão, enquanto avaliação subjetiva será aquela realizada por superiores, pares e/ou subordinados, conforme venha a ser determinado pelo Conselho de Administração.

O pagamento do bônus será realizado no período de 12 (doze) meses subsequentes ao encerramento do exercício social avaliado.

(b) PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS

Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria poderão fazer jus a participação no lucro da Companhia, conforme deliberação da Assembleia Geral e observado o estatuto social da Companhia.

5. BENEFÍCIOS

Poderão ser concedidos ao Pessoal-Chave da Administração, a critério do Conselho de Administração, um conjunto de benefícios, tais como plano de saúde, vale-alimentação, vale-transporte, atribuição de celular, computador, veículos profissionais, garantias concedidas pela Companhia e/ou controladas em contratos de aluguel, dentre outros.

6. BENEFÍCIOS PÓS-EXERCÍCIO DO CARGO

Poderão ser atribuídos ao Pessoal-Chave da Administração, a critério do Conselho de

Administração, benefícios pós-exercício do cargo, representados dentro outros por: (a) benefício de aposentadoria suplementar; (b) benefícios de renda vitalícia; ou (c) seguro de pessoas, dentre outros, sempre a critério do Conselho de Administração.

7. BENEFÍCIOS MOTIVADOS PELA CESSAÇÃO DO EXERCÍCIO DO CARGO

Poderá ocorrer em casos excepcionais, a critério do Conselho de Administração, a atribuição de benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo para o Pessoal-Chave da Administração, incluindo, mas não se limitando à indenidade como contraprestação financeira à celebração de um contrato de non-compete.

8. REMUNERAÇÃO BASEADA EM AÇÕES

A remuneração baseada em ações dependerá da aprovação em Assembleia Geral do respectivo Plano Geral de Opção de Compra de Ações de emissão da companhia ("Plano Geral"), que poderá outorgar a competência de sua administração ao Conselho de Administração.

Observado o Plano Geral aprovado em Assembleia Geral, o Conselho de Administração poderá adotar periodicamente Programas de Opção de Compra de Ações ("Programas"), onde serão definidas as premissas para outorga e respectivos beneficiários.

Adicionalmente, os Programas deverão observar a disponibilidade de recursos financeiros da Companhia e a adequação dos percentuais acionários das ações em circulação ao limite estabelecido nas normas aplicáveis.

A outorga de opções para compra de ações tem por objetivo estimular a expansão, o êxito e os objetivos sociais da Companhia e alinhar os interesses de seus acionistas e do Pessoal-Chave da Administração.

9. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Os membros do Conselho de Administração farão jus a uma remuneração fixa, que será determinada de acordo com o padrão de mercado e a benefícios e benefícios pós-exercício do cargo. Adicionalmente, os membros do Conselho de Administração poderão ser elegíveis a uma remuneração baseada em ações ou a remuneração variável.

A remuneração dos membros do Conselho de Administração será proporcional às suas respectivas atribuições, responsabilidades, disponibilidade de tempo, proatividade, dedicação, alinhamento com os interesses da Companhia, conhecimento das

particularidades das atividades desenvolvidas pela Companhia, seu mercado de atuação, sua cadeia de fornecedores, logística, modelo de negócios, conhecimento do potencial de seus colaboradores e lideranças, dentre outros, sempre relacionados com as atividades da Companhia e seu desenvolvimento. Não haverá remuneração baseada em participação em reuniões.

10. DIRETORIA

A remuneração da Diretoria é uma ferramenta efetiva de atração, motivação e retenção dos diretores, sendo estruturada de forma justa e compatível com as funções e os riscos inerentes ao cargo, de modo a proporcionar o alinhamento de seus interesses com os interesses de longo prazo da Companhia.

Os membros da Diretoria Estatutária fazem jus a remuneração fixa e variável e a benefícios e benefícios pós-exercício do cargo. O componente fixo será determinado de acordo com a média do mercado, conforme trabalho a ser realizado pela área de recursos humanos da Companhia, enquanto a remuneração variável será estabelecida a partir do sistema de gestão de metas da Companhia, o qual será anualmente revisado pelo Conselho de Administração. Adicionalmente, os membros da Diretoria poderão ser elegíveis a uma remuneração baseada em ações.

A remuneração da Diretoria deve ser aprovada pelo Conselho de Administração por meio de um procedimento formal e transparente, de modo que: (a) seja estruturada de forma justa e compatível com as funções e os riscos inerentes a cada cargo, proporcionando o alinhamento dos interesses dos diretores com os interesses de longo prazo da Companhia; (b) considere os custos e os riscos envolvidos; e (c) esteja vinculada a resultados, com metas de médio e longo prazos relacionadas de forma clara e objetiva à geração de valor econômico para a Companhia no longo prazo.

11. COMITÊS

Além da remuneração prevista para os membros do Conselho de Administração, aqueles que porventura também participarem de algum Comitê da Companhia poderão ter sua remuneração atribuída a um ou mais cargos que ocupem, respeitados os limites estabelecidos nas normas aplicáveis à Companhia.

12. CONSELHO FISCAL

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal (quando instalado) será atribuída pela Assembleia Geral que os eleger, nos termos da legislação aplicável, devendo ser acrescida

do reembolso das despesas realizas pelo conselheiro no desempenho de sua função.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente Política de Remuneração entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho de Administração, isto é, em 15 de fevereiro de 2019, cabendo ao Conselho de Administração promover as alterações necessárias à Política de Remuneração de tempos em tempos. Os casos omissos serão decididos pelo Conselho de Administração.

ANEXO IV

POLITICA DE TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS DA GRUPO SBF S.A.

POLÍTICA DE TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS GRUPO SBF S.A.

("POLÍTICA")

ÍNDICE

1. OBJETIVO E APLICAÇÃO 3
2. DEFINIÇÃO DE TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS 3
3. DEFINIÇÃO DE SITUAÇÕES ENVOLVENDO CONFLITOS DE INTERESSE 5
4. TRANSAÇÕES PERMITIDAS 5
5. PROCEDIMENTOS A SEREM OBSERVADOS PELOS ADMINISTRADORES ENVOLVIDOS EM OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS OU OUTROS POTENCIAIS CONFLITOS DE INTERESSE 8
6. OBRIGAÇÃO DE DIVULGAÇÃO 9
7. RELACIONAMENTO COM ACIONISTAS E MERCADO DE CAPITAL 9
8. RELACIONAMENTO COM PARCEIROS 10

1. OBJETIVO E APLICAÇÃO

1.1. A presente Política de Transações com Partes Relacionadas ("Política") visa estabelecer regras a fim de assegurar que todas as decisões envolvendo partes relacionadas e outras situações com potencial conflito de interesses sejam tomadas tendo em vista os interesses da Grupo SBF S.A. ("Centauro" ou "Companhia"). A Política se aplica a todas as entidades do grupo Centauro, bem como seus colaboradores, administradores e acionistas da Centauro e de suas controladas.

2. DEFINIÇÃO DE TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

2.1. São consideradas partes relacionadas as pessoas físicas ou jurídicas com as quais a Companhia tenha possibilidade de contratar em condições que não sejam as de comutatividade e independência que caracterizam as transações com terceiros alheios à Companhia, ao seu controle gerencial ou a qualquer outra área de influência. Os termos "contrato" e "transações" são aqui utilizados em seu sentido lato e referem-se, neste contexto, a operações tais como: comprar, vender, locar, emprestar, tomar emprestado, remunerar, prestar ou receber serviços, condições de operações, dar ou receber em consignação, integralizar capital, exercer opções, distribuir lucros, etc.

2.2. De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC n° 5, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovado pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") por meio da Deliberação CVM nº 642, de 7 de outubro de 2010 ("Deliberação CVM 642"), as transações com partes relacionadas são conceituadas como a "transferência de recursos, serviços ou obrigações entre partes relacionadas, independentemente de haver ou não um valor alocado à transação".

2.3. São exemplos de transações com partes relacionadas (a) compras e vendas de produtos e serviços; (b) contratos de empréstimos ou adiantamentos; (c) contratos de agenciamento ou licenciamento; (d) avais, fianças e quaisquer outras formas de garantias; (e) transferência de pesquisa, tecnologia e outros recursos intelectuais; (f) compartilhamento de infraestrutura ou estrutura; (g) patrocínios e doações (h) contratos de locação, dentre outros.

2.4. Conforme o referido Pronunciamento Técnico, são consideradas partes relacionadas as pessoas que estão relacionadas com a Companhia:

(a) Uma pessoa, ou um membro próximo de sua família, está relacionada com a Companhia se:

(i) tiver o controle pleno ou compartilhado da Companhia;

(ii) tiver Influência Significativa sobre Companhia; ou

(iii) for membro do pessoal chave da administração da Companhia ou da controladora da Companhia.

2.5. Entende-se por membro próximo de sua família aqueles membros da família sobre os quais seja possível esperar que sejam influenciados pela pessoa relacionada à Companhia nos negócios realizados com a Companhia, podendo incluir: (a) cônjuge ou companheiro e seus filhos; (b) filhos do cônjuge ou companheiro; (iii) seus dependentes ou dependentes de seu cônjuge ou companheiro.

2.6. Uma entidade está relacionada com a Companhia se qualquer das condições abaixo for observada:

(i) a entidade e Companhia são membros do mesmo grupo econômico (o que significa dizer que a controladora e cada controlada são inter-relacionadas, bem como as entidades sob controle comum são relacionadas entre si);

(ii) a entidade é coligada ou controlada em conjunto (ou joint venture) da Companhia (ou coligada ou controlada em conjunto de entidade membro de grupo econômico do qual a Companhia é membro) ou vice-versa;

(iii) a entidade e a Companhia estão sob o controle conjunto de uma terceira entidade;

(iv) a entidade está sob o controle conjunto (ou é uma joint venture) de uma terceira entidade e a Companhia for coligada dessa terceira entidade ou vice-versa;

(v) a entidade é um plano de benefício pós-emprego cujos beneficiários são os empregados da Companhia e da entidade;

(vi) a entidade é controlada, de modo pleno ou sob controle conjunto, por uma pessoa identificada na letra do item II.4 acima; e

(vii) uma pessoa identificada na letra (a)(i) tem Influência Significativa sobre a entidade, ou for membro do pessoal chave da administração da entidade (ou de controladora da entidade).

2.7. Para fins da presente Política, Influência Significativa significa o poder detido por uma pessoa de participar das decisões sobre políticas financeiras e operacionais de uma investida, mas sem que haja o controle individual ou conjunto, nos termos do Pronunciamento Técnico CPC n° 18 (R2), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovado pela Comissão de Valores Mobiliários por meio da Deliberação CVM nº 696, de 12 de dezembro de 2012.

2.8. A definição e as exemplificações mencionadas nesta Política não esgotam, necessariamente, os elementos a serem considerados na identificação das partes que devem ser qualificadas como "relacionadas", nem mesmo restringem as informações que devem ser objetos de divulgação.

2.9. Os Diretores Estatutários da Companhia são as pessoas responsáveis pela identificação das partes relacionadas e pela classificação de operações com Transações com Partes Relacionadas.

3. DEFINIÇÃO DE SITUAÇÕES ENVOLVENDO CONFLITOS DE INTERESSE

3.1. O conflito de interesses surge quando uma pessoa se encontra envolvida em processo decisório, negócio ou potencial transação em que ela tenha o poder de influenciar ou direcionar o resultado final deste processo e, assim, assegurar uma vantagem indevida para si, algum familiar ou terceiros, ou ainda que possa interferir na sua capacidade de julgamento isento, prejudicando o melhor interesse da Companhia.

4. TRANSAÇÕES PERMITIDAS

4.1. A Companhia poderá contratar com partes relacionadas, observando rigorosamente as mesmas normas e critérios de contratação que utiliza para selecionar e contratar prestadores de serviços e desde que, de acordo com esta Política, as operações sejam contratadas em condições de mercado, isto é, observem, durante a negociação, os princípios da competitividade, conformidade, transparência, equidade e, principalmente, comutatividade, devendo ser observados os mesmos princípios, procedimentos e interesses que norteiam transações entre partes independentes, sempre a preços, termos e condições que prevaleçam no mercado ao tempo de sua aprovação e pautadas pelo respeito às normas legais e éticas ("Condições de Mercado").

4.1.1. Quando não houver parâmetro de mercado, as operações com partes relacionadas deverão se pautar em negociações anteriores assemelhadas.

4.1.2. Além das condições previstas no item IV.1 acima, a análise da existência de condições comutativas nas Transações com Partes Relacionadas deve considerar ainda: (i) o ambiente de negócios em que a Companhia se encontra; (ii) a estabilidade das relações comerciais existentes entra a Companhia e seus principais parceiros; (iii) se existem outras alternativas de mercado em relação à transação analisada; (iv) a metodologia de avaliação usada e outras abordagens possíveis para avaliação da transação; (v) possíveis riscos para a Companhia e suas controladas em razão da efetivação da transação (incluindo risco reputacional); e (vi) extensão da participação da Parte Relacionada na transação, levando em consideração o montante envolvido na transação, a situação financeira geral da Parte Relacionada, a natureza direta ou indireta da participação da Parte Relacionada na transação e a natureza contínua ou não da transação, dentre outros aspectos que considerar relevantes, de modo a verificar, em cada hipótese, se os reflexos da referida transação são capazes de gerar benefícios de longo prazo à Companhia e seus acionistas.

4.2. Compete ao Conselho de Administração a aprovação de qualquer Transação com Partes Relacionadas da Companhia, exceto se de outra forma estipulado em legislação, regulamentação, nesta Política ou no Estatuto Social da Companhia.

4.2.1. Para fins do disposto no item IV.2 acima, são consideradas Transações com Partes Relacionadas" aquelas assim definidas no item II da presente Política.

4.2.2 As seguintes operações independerão da autorização do Conselho de Administração e serão aprovadas pela Diretoria da Companhia:

(a) remuneração (incluindo remuneração fixa e variável e possíveis planos de incentivo de longo prazo (incluindo na forma de planos de opção de compra de ações) e outros benefícios (como a atribuição de celular, computador, veículos profissionais, garantias concedidas pela Companhia e/ou suas controladas em contratos de aluguel, benefícios pós-emprego, etc.) dos administradores da Companhia e/ou de suas controladas, desde que tenham sido aprovadas pelos órgãos societários aplicáveis;

(b) reembolso de despesas de viagem e treinamento, desde que devidamente justificadas e razoáveis em linha com os procedimentos de viagem e treinamento relevantes aplicáveis;

(c) concessão de garantias pela Companhia a controladas, desde que os termos e condições contidos nos contratos que regem a garantia concedida pela Companhia cumpram aqueles previamente aprovados pelo Conselho de Administração ou pela Diretoria, conforme aplicável;

(d) renovação de Transações com Partes Relacionadas já aprovadas pelo Departamento Jurídico ou pelo Conselho de Administração, conforme aplicável, desde que estejam sob os mesmos termos e condições pré-existentes; e

(e) transações entre a Companhia e sociedades em que esta detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social.

4.3. Cada Transação com Partes Relacionadas em potencial deverá ser analisada pela Diretoria para determinar se ela de fato constitui uma Transação com Partes Relacionadas sujeita à aprovação do Conselho de Administração.

4.4. Contratos entre partes relacionadas deverão ser sempre formalizados por escrito, detalhando-se as suas características principais (direitos, responsabilidades, qualidade, preços, encargos, prazos etc.) e a finalidade do negócio, bem como devem estar claramente refletidos nas demonstrações financeiras e no Formulário de Referência da Companhia.

4.5. São vedadas transações com Partes Relacionadas nas seguintes hipóteses, exceto em caso de deliberação em contrário dos órgãos competentes, com a abstenção de eventuais Partes Relacionadas envolvidas:

(a) realizadas em condições que não sejam as Condições de Mercado;

(b) concessão de empréstimos para os administradores, acionistas controladores, diretos ou indiretos da Companhia, sociedades sob controle comum, ou, a sociedades por eles direta ou indiretamente controladas, ou para pessoa com Influência Significativa na Companhia;

(c) transações entre pessoas jurídicas que sejam Partes Relacionadas que não compreendam atividades regulares e

comumente exercidas por tais pessoas jurídicas no curso normal dos seus negócios; e

(d) operações ou negócios estranhos ao objeto social e aos interesses sociais da Companhia e/ou de suas controladas.

4.6. Não serão consideradas Transações com Partes Relacionadas adiantamentos de verbas remuneratórias de qualquer espécie, incluindo, mas não se limitando a, bônus, planos de *stock options*, planos de outorga de ações, dentre outros.

4.7 Caso uma Transação com Partes Relacionadas tenha que ser aprovada pelos acionistas em assembleia geral, essa transação deverá ser formal e previamente aprovada pela maioria dos membros independentes do Conselho de Administração da Companhia e submetida aos acionistas acompanhada de uma proposta preparada pelos administradores, embasada em premissas realistas e informações referendadas por assessores externos da Companhia, especialmente contratados para auxiliar o Conselho de Administração na deliberação da mencionada matéria.

5. PROCEDIMENTOS A SEREM OBSERVADOS PELOS ADMINISTRADORES ENVOLVIDOS EM OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS OU OUTROS POTENCIAIS CONFLITOS DE INTERESSE

5.1. O administrador da Companhia ou de controladas da Companhia envolvido no processo de aprovação de qualquer Transação com Partes Relacionadas, que estiver em uma situação pessoal de conflito de interesses, deverá informar essa situação à Diretoria ou ao Conselho de Administração (a depender do órgão responsável pela aprovação da Transação com Parte Relacionada) e deverá explicar seu envolvimento na transação e, mediante solicitação, fornecer detalhes e explicações sobre os termos e condições da transação e sua situação. Neste caso, o administrador conflitado deverá se ausentar da parte final da discussão, incluindo o processo de votação da matéria.

5.2. Caso algum membro do Conselho de Administração ou Diretor Estatutário, que possa ter um potencial ganho privado decorrente de alguma decisão, não manifeste seu conflito de interesses, qualquer outro membro do órgão ao qual pertence que tenha conhecimento da situação deverá fazê-lo. Neste caso, a não manifestação voluntária do administrador será considerada uma violação da política de conflitos de interesse da Companhia, sendo levada ao Conselho de Administração para avaliação de eventual ação corretiva.

5.3. A manifestação da situação de conflito de interesses e a subsequente abstenção deverão constar da ata da reunião do órgão responsável pela aprovação da Transação com Parte Relacionada.

5.4. Quando de sua posse, os administradores da Companhia devem assinar um documento afirmando que receberam, leram e se comprometem a seguir esta Política.

6. OBRIGAÇÃO DE DIVULGAÇÃO

6.1. A Companhia está obrigada a divulgar transações com partes relacionadas, mesmo que tais transações ainda não tenham se consumado, de acordo com o artigo 247 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e com a Deliberação CVM 642. A divulgação será feita:

(a) Nas notas explicativas às Demonstrações Financeiras;

(b) Nas notas explicativas aos Informes Trimestrais Anuais;

(c) No item 16 do Formulário de Referência, observadas as regras constantes do Anexo 24 da Instrução CVM nº 480 ("Instrução CVM 480"), de 7 de dezembro de 2009; e

(d) Quando atingidos os patamares constantes do Anexo 30-XXXIII da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, por meio de comunicação sobre transações entre partes relacionadas, a ser arquivado no sistema Empresas.net da CVM.

Tais normas de divulgação não prejudicam o dever de promover sua ampla divulgação ao mercado quando a transação com partes relacionadas configurar fato relevante.

7. RELACIONAMENTO COM ACIONISTAS E MERCADO DE CAPITAL

7.1. Esta Política se encontra alinhada as exigências da Lei das Sociedades por Ações, particularmente no que diz respeito ao cumprimento do dever de lealdade dos administradores para com a Centauro. De acordo com o artigo 155 da referida lei, o administrador deve servir com lealdade a companhia, exigindo que os interesses da companhia sempre se sobreponham aos interesses pessoais dos tomadores de decisão. Ademais, o artigo 156 da Lei das Sociedades por Ações determina que, havendo conflito de interesses, cabe ao administrador comunicar aos demais, bem como ao Conselho de Administração, da situação de conflito,

tornando-se impedido de intervir na transação e devendo fazer constar em ata do Conselho de Administração a natureza e extensão do seu interesse.

8. RELACIONAMENTO COM PARCEIROS

8.1 A presente Política entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho de Administração, isto é, em 15 de fevereiro de 2019, e vigorará por prazo indeterminado, competindo ao Conselho de Administração elaborar as alterações necessárias à Política, de tempos em tempos, conforme recomendação do Comitê de Auditoria da Companhia.

ANEXO V

POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS DA GRUPO SBF S.A.

CENTAURO	Política de Gestão de Riscos			Aprovado por: P. P.
Data da elaboração: 15/02/2019	**Versão:** 1.0	**Vigência:** A partir de 15/02/2019	**Área Responsável:** Gente & Gestão	**Próxima Revisão:** -

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS DE EMISSÃO GRUPO SBF S.A.

ÍNDICE

1. OBJETIVO 3
2. APLICAÇÃO 3
3. DEFINIÇÕES 3
4. DIRETRIZES 5
5. MODELO DA GESTÃO DOS RISCOS 6
6. RESPONSABILIDADES 8
7. CONDIÇÕES GERAIS 10
8. REFERÊNCIAS 10
9. DISPOSIÇÕES GERAIS 10

CENTAURO	Política de Gestão de Riscos			Aprovado por: P. P.
Data da elaboração: 15/02/2019	**Versão:** 1.0	**Vigência:** A partir de 15/02/2019	**Área Responsável:** Gente & Gestão	**Próxima Revisão:** -

1. OBJETIVO

1.1. A presente política visa estabelecer regras para a Gestão dos Riscos, buscando reduzir os níveis de exposição a perdas pela Companhia.

2. APLICAÇÃO

2.1. Esta política se aplica à Companhia e suas controladas.

2.2. Esta política deve estar de acordo com as diretrizes organizacionais da Companhia e respeitar os limites legais, e tem como fundamento: (i) Gerenciamento de Riscos Corporativos – Enterprise Risk Management – Aligning Risk with Strategy and Performance – COSO 2016; (ii) Gerenciamento de Riscos Corporativos - *Risk Assessment in Practice* - COSO 2012; (iii) ISO 31000, *Risk Management - Principles and Guidelines*; (iv) Regulamento do Novo Mercado; e (v) as normas emanadas pela CVM.

2.3. No caso de sociedades nas quais a Companhia exerça influência significativa, tais como joint ventures e sociedades que a Companhia detenha participação minoritária, o conteúdo desta política deverá ser levado ao conhecimento do(s) parceiro(s) de negócios, permitindo a incorporação, sempre que possível, das diretrizes por ela preconizadas.

2.4. Todos os colaboradores que fazem parte da Companhia ou suas controladas que descumprirem as regras definidas nesta norma podem ser submetidos a um processo de apuração de responsabilidade em consonância com o código de ética da Companhia.

3. DEFINIÇÕES

3.1. Os termos e expressões relacionados a seguir, quando utilizados nesta política terão os seguintes significados:

3.1.1. **Ação Preventiva:** ação que tem por objetivo reduzir a Probabilidade de materialização de determinado Risco.

3.1.2. **Ação Reativa:** ação que tem por objetivo reduzir o Impacto da materialização de determinado Risco.

3.1.3. **Apetite a Risco:** nível de risco que a Companhia está disposta a tolerar para atingir seus objetivos.

3.1.4. **Avaliação de Risco:** processo de análise e significância do Risco identificado, relacionado ao impacto nos negócios da Companhia e à Probabilidade.

3.1.5. **Comitê de Auditoria:** o comitê de auditoria, instalado na reunião do Conselho de Administração, realizada em 10 de maio de 2018.

3.1.6. **Companhia:** o Grupo SBF S.A.

3.1.7. **Conselho de Administração:** o conselho de administração da Companhia.

3.1.8. **COSO:** *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission.*

3.1.9. **CVM:** a Comissão de Valores Mobiliários.

3.1.10. **Diretoria:** a diretoria estatutária da Companhia.

3.1.11. **Estrutura de Gestão de Riscos:** consolidação dos fundamentos metodológicos e definições organizacionais para implementação, monitoramento e melhoria contínua da Gestão de Riscos da Companhia.

3.1.12. **Gestão de Riscos:** processo de identificação, avaliação, determinação de estratégia de tratamento, estabelecimento de respostas ou planos de ação e monitoramento dos Riscos.

3.1.13. **Impacto:** potencial perda caso um determinado Risco se materialize.

3.1.14. **ISO 31000:** norma elaborada pelo ISO *Technical Management Board Working Group on risk management*, que trata das melhores práticas de Gestão de Riscos.

3.1.15. **Regulamento do Novo Mercado:** o Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, em vigor a partir de 02 de janeiro de 2018.

3.1.16. **Probabilidade:** possibilidade de materialização de um determinado Risco.

3.1.17. **Responsável pelo Risco:** responsável pela avaliação e pelo processo relacionado a determinado Risco.

3.1.18. **Resposta ao Risco:** decisões que a Companhia pode tomar para se proteger da materialização de Riscos identificados:

a) Rejeitar: Eliminar totalmente a fonte do Risco;

b) Transferir: Transferir a responsabilidade do Risco para terceiros por meio de contratos de seguros, terceirização de operações e atividades;

c) Mitigar: Reduzir a Probabilidade e/ou o Impacto de um Risco para um limite aceitável pela Companhia;

d) Compartilhar: Alocar de maneira mais assertiva a responsabilidade do risco identificado entre as áreas organizacionais da Companhia; e

e) Aceitar: Assumir os impactos potenciais do Risco, se e quando ele se materializar. Um plano de solução, ou contingência pode ser desenvolvido para essa eventualidade. Estratégia utilizada quando não é possível ou prático responder ao Risco, ou uma resposta não se justifica pela importância do Risco.

3.1.19. **Risco:** possibilidade de um evento ocorrer e ter um impacto nos objetivos de organizações, projetos ou atividade da Companhia como um todo, sendo medido em termos de consequências e probabilidade.

4. DIRETRIZES

4.1. A Gestão de Riscos é um processo desenhado para identificar e responder a eventos que possam afetar as operações e/ou objetivos da Companhia. A Companhia deve seguir esta política no desenvolvimento, implementação e manutenção de seu processo de Gestão de Riscos para identificar, avaliar, tratar, responder e comunicar seus principais Riscos.

4.2. Os objetivos do processo de Gestão de Riscos na Companhia são:

a) Melhorar a capacidade da Companhia de identificar, analisar e gerenciar os Riscos de acordo com o seu Apetite a Riscos, reduzindo assim a probabilidade da ocorrência de um evento que impeça a Companhia de alcançar seus objetivos estratégicos;

b) Manter uma "linguagem" de Risco comum para promover uma abordagem robusta e consistente para Gestão de Riscos em toda a Companhia;

c) Permitir que a Companhia aplique recursos para mitigar os Riscos que podem afetar adversamente seus objetivos mais críticos e estratégicos;

d) Integrar a análise de Risco na definição da estratégia, planejamento de negócio, análise de investimentos e outros processos de criação de valor para a Companhia;

e) Possibilitar à administração da Companhia a tomada de decisões de negócio mais consistentes com uma gestão baseada no gerenciamento de Riscos;

f) Apoiar o processo de tomada de decisão da administração da Companhia;

g) Identificar os Riscos, mantendo a interface com as respectivas áreas da Companhia; e

h) Assegurar a mitigação e/ou prevenção dos Riscos para a Companhia.

5. MODELO DA GESTÃO DOS RISCOS

5.1 O enfoque de Gestão de Riscos da Companhia é baseado (mas não se limita) no modelo do COSO, padrão internacionalmente reconhecido. O processo é composto por 04 (quatro) etapas:

a) Identificação dos riscos: identificação dos fatores (causas) de Riscos e implicações nos objetivos (metas e resultados) projetados;

b) Avaliação: processo para determinar a Probabilidade e o Impacto para cada Risco, de acordo com as respectivas respostas aos Riscos;

c) Tratamento: definição de tratamento a ser dado a cada Risco, de acordo com a sua classificação; e

d) Monitoramento: processo de verificação e supervisão executada de forma contínua, a fim de identificar mudanças de cenário, objetivos e respostas necessárias, podendo identificar novos riscos e causas.

5.2. Este modelo deve ser aprovado e revisado, anualmente, ou conforme indicação do Comitê de Auditoria, pelo Conselho de Administração da Companhia.

5.3. Os riscos são subdivididos em categorias, que busca uniformizar internamente e externamente a referência aos diversos riscos que podem impactar a Companhia. As categorias são:

a) Riscos estratégicos que podem impedir ou afetar o atingimento das decisões estratégicas da Companhia para os objetivos do negócio;

b) Riscos operacionais que envolvam a operação, sistemas de informação, processos, controles internos, clientes, receitas e outros ativos que podem implicar perdas financeiras, danos de reputação e imagem, declínio do resultado da Companhia, dentre outros;

c) Riscos financeiros decorrentes de efeitos não esperados no cenário econômico, político e nas tendências de mercado que podem ter reflexo no comportamento do consumidor, na taxa de juros, inflação, investimentos financeiros, dentre outros. Os Riscos financeiros igualmente englobam os riscos de crédito, causado pela falha de um cliente ou contraparte de um instrumento financeiro em cumprir com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis originados por clientes do varejo e por aplicações financeiras e os riscos de liquidez; e

d) Riscos de conformidade causados pela falha no cumprimento de leis, regras, regulamentos e políticas internas de ética e conduta ou pela existência de processos em aberto ou processos futuros que podem resultar em perda financeira e prejudicar a imagem e a reputação da Companhia.

6. RESPONSABILIDADES

6.1. Conselho de Administração

6.1.1. Aprovar a proposta do Apetite a Risco da Companhia.

6.2. **Comitê de Auditoria**

6.2.1. Revisar e submeter à aprovação do Conselho de Administração a proposta do Apetite a Risco da Companhia elaborada pela alta administração (Presidência, Diretoria Executiva e Diretorias).

6.2.2. Analisar a Estrutura de Gestão de Riscos e os Riscos da Companhia, recomendando melhorias sempre que necessário.

6.2.3. Estar de acordo com as métricas de Probabilidade e de Impacto para cada Risco.

6.2.4. Elaborar, anualmente, relatório resumido contemplando as reuniões realizadas e os principais assuntos discutidos, destacando as recomendações feitas ao Conselho de Administração.

6.3. **Gestão de Riscos e Controles Internos**

6.3.1. Quanto à estrutura:

a) Definir a Estrutura de Gestão de Riscos da Companhia, definindo os procedimentos e padrões a serem utilizados na gestão de controles internos e gerenciamento de Riscos da Companhia;

b) Executar a estratégia de Gestão de Riscos;

c) Avaliar e monitorar as exposições de risco, podendo requerer informações adicionais;

d) Analisar de forma contínua da Estrutura de Gestão de Riscos; e

e) Manter base atualizada com os registros de perda que se materializarem na Companhia.

6.3.2. Quanto à avaliação de eventos:

a) Suportar a alta administração e áreas de negócios na identificação de Riscos;

b) Assessorar a alta administração na proposição do Apetite a Risco e escalas de avaliação de Probabilidade e Impacto; e

c) Assessorar os Responsáveis pelo Risco na avaliação de criticidade dos Riscos e no direcionamento das Respostas aos Riscos (aceitar, mitigar, rejeitar, transferir e compartilhar).

6.3.3. Quanto ao reporte:

a) Consolidar as informações dos Riscos, e reportar periodicamente à alta administração o cenário de exposição da Companhia.

6.4. **Área de Auditoria Interna**

6.4.1. É responsável por aferir qualidade e efetividade no processo de Gestão de Riscos, controles internos e governança da Companhia, definindo e avaliando continuamente a Estrutura de Gestão de Riscos, modificando-a, quando preciso, para utilizar as melhores práticas de mercado.

6.4.2. Auditar os processos e controles internos, de acordo com metodologia estabelecida, a fim de verificar o cumprimento de normas, políticas e procedimentos.

6.4.3. Avaliar os apontamentos realizados pelos auditores externos e o grau de coordenação com as áreas envolvidas.

6.4.4. Fornecer ao Comitê de Auditoria avaliações independentes, imparciais e tempestivas.

6.5. ***Compliance***

6.5.1. Tem como principal função averiguar a implantação e manutenção dos planos de ação associados aos Riscos.

6.5.2. Responsável pela disseminação da cultura de riscos e *compliance* entre os

colaboradores da Companhia.

6.6. **Áreas de Negócios**

6.6.1. Como 1ª linha de defesa, é responsável pela gestão contínua dos riscos e exploração de oportunidades propagando uma cultura de desenvolvimento dos processos, sistemas e controles de TI no suporte ao atingimento das metas e objetivos estratégicos da Companhia. A área de negócios é responsável pela identificação dos Riscos.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. Todos os colaboradores e administradores devem compartilhar os riscos identificados de forma tempestiva com a área de Gestão de Riscos.

7.2. Qualquer alteração realizada no Apetite a Risco da Companhia deve ser submetida à aprovação do Conselho de Administração.

7.3. Para os riscos priorizados pelo Conselho de Administração, toda alteração no prazo original acordado para implantação de uma ação Preventiva ou Reativa deve ser submetida, previamente ao vencimento, à aprovação dos Controles Internos.

7.4. Exceções a esta norma devem ser aprovadas pelo responsável deste documento.

8. REFERÊNCIAS

8.1. Gerenciamento de Riscos Corporativos – *Enterprise Risk Management – Aligning Risk with Strategy and Performance* – COSO 2016.

8.2. Gerenciamento de Riscos Corporativos - *Risk Assessment in Practice* - COSO 2012.

8.3. ABNT NBR 31.000 ISO - *Technical Management Board Working Group on Risk Management.*

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Esta "Política de Gestão de Riscos" entra em vigor na data de sua aprovação e

somente poderá ser modificada por deliberação do Conselho de Administração da Companhia e pode ser consultada no site de Relações com Investidores da Companhia.

ANEXO VI

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA GRUPO SBF S.A.

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO GRUPO SBF S.A.

Capítulo I
Objetivo

Artigo 1º. Este Regimento Interno do Conselho de Administração ("Regimento") tem como objetivo regular: (i) os princípios básicos de governança corporativa que regerão a atuação do Conselho de Administração da Grupo SBF S.A. ("Companhia"); (ii) a missão do Conselho de Administração da Companhia; (iii) os direitos e deveres dos membros do Conselho de Administração da Companhia; (iv) o funcionamento do Conselho de Administração da Companhia; e (v) o relacionamento do Conselho de Administração com a Diretoria e demais órgãos da Companhia.

Capítulo II
Diretrizes do Conselho de Administração

Artigo 2º. O Conselho de Administração obedecerá às seguintes diretrizes no exercício de suas atribuições:

I. dispensar tratamento equitativo a todos os acionistas da Companhia;

II. monitorar e administrar potenciais conflitos de interesse entre acionistas, membros do Conselho de Administração, gestores e a Companhia, zelando pela observância e cumprimento das práticas de governança corporativa da Companhia, determinando as modificações que nela se fizerem necessárias;

III. zelar pela observância e cumprimento das diretrizes comerciais da Companhia;

IV. proteger o patrimônio da Companhia;

V. perseguir a consecução do objeto social da Companhia; e

VI. orientar a Diretoria a fim de maximizar o retorno do investimento realizado pelos acionistas, agregando valor às atividades desenvolvidas pela Companhia.

Capítulo III
Composição

Artigo 3º. O Conselho de Administração será composto por 7 (sete) membros efetivos e até 7 (sete) suplentes, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

Parágrafo 1º. O Conselho de Administração terá 1 (um) Presidente, eleito pela maioria de votos dos presentes, na primeira reunião do Conselho de Administração que ocorrer imediatamente após a Assembleia Geral que os eleger.

Parágrafo 2º. Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo 2 (dois) ou 20% (vinte por cento) dos membros, o que for maior, deverão ser Conselheiros Independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, segmento especial de governança corporativa da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("Regulamento do Novo Mercado", "Novo Mercado" e "B3", respectivamente), devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como Conselheiros Independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger.

Parágrafo 3º. Também será considerado como independente o conselheiro eleito mediante as faculdades previstas nos parágrafos 4º e 5º do art. 141 da nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações").

Parágrafo 4º. Quando, em decorrência do cálculo do percentual referido no Parágrafo 2º acima, o resultado gerar um número fracionário de conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior, conforme Regulamento do Novo Mercado.

Capítulo IV
Eleição, Destituição e Substituição

Artigo 4º. O Conselho de Administração incluirá na proposta da administração referente à assembleia geral para eleição de administradores, sua manifestação contemplando:

I. A aderência de cada candidato ao cargo de membro do conselho de administração à Política de Indicação dos Membros do Conselho de Administração da Companhia; e

II. As razões, à luz do disposto no Regulamento do Novo Mercado e na declaração mencionada no artigo 17 do Regulamento do Novo Mercado, pelas quais se verifica o enquadramento de cada candidato como conselheiro independente.

Artigo 5º. Os membros do Conselho de Administração serão investidos nos respectivos cargos, mediante assinatura de:

I. Termo de Posse, lavrado no livro próprio, observados os termos previstos na Lei das Sociedades por Ações e no Regulamento do Novo Mercado, devendo constar que: (i) não está impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações; (ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações; (iii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações; (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não tenha, nem represente interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações; e (v) se sujeitará à cláusula compromissória estatutária referida no artigo 39 do Regulamento do Novo Mercado; e

II. Termo de Adesão às políticas de governança corporativa da Companhia vigentes, conforme aplicável.

Parágrafo 1º. Na data da investidura no cargo, os membros do Conselho de Administração deverão comunicar à Companhia as informações definidas nos itens "i", "ii" e "iii" abaixo, comunicação esta que deverá abranger derivativos e

quaisquer valores mobiliários referenciados nos valores mobiliários de emissão da Companhia e/ou de sociedades controladas ou controladoras, nestes dois últimos casos, desde que se trate de companhia aberta.

I. A quantidade, por espécie e classe e a quantidade e características de valores mobiliários de emissão da Companhia e de sociedades controladoras, controladas, sob controle comum, clientes, fornecedores ou concorrentes da Companhia, que sejam (i) de sua propriedade, (ii) de propriedade de seu (sua) cônjuge, desde que não estejam separados judicialmente, (iii) de propriedade de seu (sua) companheiro (a), e (iv) de propriedade de qualquer dependente incluído em sua declaração anual de imposto sobre a renda;

II. Identificação da companhia emissora; e

III. Forma de aquisição ou alienação, preço e data das operações.

Parágrafo 2º. Qualquer alteração nas informações prestadas pelos membros do Conselho de Administração em observação ao item acima deverá ser comunicada à Companhia até o 5º (quinto) dia do mês subsequente ao evento modificativo.

Artigo 6º. Os Conselheiros, que poderão ser destituídos a qualquer tempo, deverão permanecer em seus cargos até a posse de seus substitutos, salvo se diversamente deliberado pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração, conforme o caso. Caso o substituto venha a ser investido, este deverá completar o mandato do administrador substituído.

Artigo 7º. Os membros do Conselho de Administração serão substituídos em suas faltas, impedimento ou vacância temporária, pelo seu respectivo suplente, caso aplicável.

Parágrafo 1º. No caso de ausência ou impedimento do Presidente do Conselho de Administração, suas atribuições serão exercidas pelo Vice-Presidente.

Parágrafo 2º. Os conselheiros efetivos serão substituídos, em suas faltas, impedimento ou vacância temporária, pelo membro suplente indicado pelo mesmo acionista que elegeu o membro efetivo impedido, ausente ou vacante temporariamente.

Parágrafo 3º. A vacância de um Conselheiro Independente somente poderá ser suprida por outro Conselheiro Independente.

Capítulo V
Competência do Conselho de Administração

Artigo 8º. Compete ao Conselho de Administração:

(i) convocar as Assembleias Gerais da Companhia;

(ii) controlar e fiscalizar o desempenho dos Diretores da Companhia e de suas controladas e examinar as contas da respectiva administração sempre que o Conselho de Administração julgar necessário, podendo para tanto examinar, a qualquer tempo, os livros, documentos, certidões e registros da Companhia e de suas controladas, e solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração pelas mesmas;

(iii) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia e de suas controladas;

(iv) aprovar e alterar o plano de negócios ou o orçamento anual da Companhia e de suas controladas;

(v) deliberar sobre a criação dos comitês de assessoramento e a eleição de seus membros:

(vi) individualizar, do montante global da remuneração fixada pela Assembleia Geral, a remuneração de cada um dos membros do Conselho e da Diretoria da Companhia, incluindo as respectivas metas e remuneração variável para cada exercício social;

(vii) indicar e destituir o auditor independente da Companhia e/ou de suas controladas;

(viii) deliberar sobre a distribuição de dividendos intermediários ou intercalares e pagamento de juros sobre o capital próprio;

(ix) definir e modificar programas de opção de outorga de compra de ações, de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral, a administradores e empregados da Companhia ou de sociedade sob seu controle, ou a pessoas naturais que lhes prestem serviços, sem direito de preferência para os acionistas, na forma prevista no Estatuto Social

da Companhia ("Estatuto Social"), sendo certo que a competência para a aprovação das outorgas poderá ser delegada pelo Conselho de Administração para um comitê do Conselho de Administração, conforme venha a ser permitido pelo plano de opção de compra aprovado pela Assembleia Geral;

(x) manifestar-se previamente sobre as propostas de emissão de ações e/ou quaisquer valores mobiliários pela Companhia e deliberar sobre a emissão de ações ou de bônus de subscrição, dentro do limite do capital autorizado, se for o caso;

(xi) aprovar a emissão de debêntures não conversíveis em ações, bem como de debêntures conversíveis em ações, dentro do limite do capital autorizado;

(xii) autorizar a aquisição de ações da Companhia para permanência em tesouraria, cancelamento ou posterior alienação, observadas as disposições legais aplicáveis;

(xiii) opinar sobre as propostas dos órgãos de administração a serem submetidas à aprovação da Assembleia Geral;

(xiv) aprovar a celebração ou rescisão de contratos ou realização de operações envolvendo partes relacionadas, exceto (a) entre a Companhia e sociedades coligadas ou (b) controladas diretas e indiretas da Companhia, no curso normal de seus negócios;

(xv) aprovar operações que envolvam ou visam à contratação de derivativos;

(xvi) aprovar a outorga ou concessão de quaisquer garantias, reais ou fidejussórias, e/ou constituição de ônus reais nos ativos da Companhia, sempre que (a) estejam fora do curso normal dos negócios da Companhia e/ou em desacordo com suas práticas passadas, ressalvado desde já que se encontra dentro do curso normal dos negócios da Companhia a outorga ou a concessão de garantias (inclusive fiança) pela Companhia ou por suas subsidiárias em contratos de locação celebrados pelas controladas da Companhia, assim como seus respectivos aditivos e/ou renovações; ou (b) não sejam para garantir uma ação judicial ou extrajudicial da Companhia;

(xvii) manifestar-se a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por

meio de parecer prévio fundamentado alertando que é de responsabilidade de cada acionista a decisão final sobre a aceitação da referida oferta pública de aquisição de ações, divulgado em até 15 (quinze) dias contados da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, devendo abordar, no mínimo (a) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse da Companhia e do conjunto dos seus acionistas e em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (b) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; e (c) a respeito de alternativas à aceitação da oferta pública de aquisição de ações disponíveis no mercado;

(xviii) deliberar sobre a listagem de valores mobiliários de emissão da Companhia em quaisquer mercados, ofertas de valores mobiliários de sua emissão pela própria Companhia;

(xix) propor e submeter à aprovação da Assembleia Geral a saída da Companhia do Novo Mercado ou, ainda, o cancelamento do registro de companhia aberta;

(xx) aprovar e/ou alterar a política de endividamento da Companhia, incluindo o limite máximo de endividamento;

(xxi) aquisição, venda, transferência ou qualquer forma de disposição ou oneração de participações societárias pela Companhia, direta ou indiretamente, independentemente do valor envolvido;

(xxii) aprovar investimentos da Companhia em valor superior a R$20.000.000,00 num período de 12 meses, desce que não previstos nos orçamentos anuais da Companhia;

(xxiii) aquisição ou venda de ativos da Companhia em valor superior a R$10.000.000,00 não previstas nos orçamentos anuais da Companhia, exceto por aquisição ou venda de participações societárias conforme disciplinado no item xxi do presente Artigo;

(xxiv) qualquer contratação de endividamento ou qualquer confissão de dívida a ser realizada quando a relação entre a dívida líquida da Companhia e o EBITDA da Companhia apurado nos últimos 4 (quatro) trimestres revisados pelo auditor independente da Companhia já esteja igual ou superior a 3 vezes; exceto se tais novos endividamentos tiverem

finalidade exclusiva de substituir endividamentos da Companhia que venceram nos 3 meses imediatamente anteriores ou que vencerão nos 3 meses imediatamente subsequentes (i.e. rolagem);

(xxv) contratação de empregados ou colaboradores que envolva remuneração anual total (incluindo remuneração fixa, variável e benefícios) igual ou superior a R$ 1.000.000,00;

(xxvi) alteração, rescisão, ou celebração de contratos (a) envolvendo valores acima de R$ 20.000.000,00, individualmente ou no agregado ao longo de 12 meses, excetuados os pedidos de compras e de mercadoria para revenda; ou (b) que tenham importância estratégica para a Companhia;

(xxvii) aprovação das informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras da Companhia; e

(xxviii) resolver os casos omissos neste Estatuto e exercer outras atribuições que a lei, o Regulamento do Novo Mercado ou este Estatuto não confiram a outro órgão da Companhia.

Capítulo VI
Presidente do Conselho de Administração

Artigo 9º. O Presidente do Conselho de Administração possui as seguintes atribuições, não obstante as previstas na lei:

I. coordenar as atividades do Conselho de Administração, assegurando que os membros do órgão recebam informações completas e tempestivas para o exercício dos seus mandatos;

II. propor ao Conselho de Administração o calendário anual com a proposta de datas das reuniões e uma agenda anual temática com assuntos relevantes e datas de discussão; e

III. determinar as pautas das reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho de Administração, em conjunto com o Vice-Presidente do Conselho de Administração.

Parágrafo 1º. Observado o disposto no Parágrafo 2º. deste Artigo 9º., o cargo de Presidente do Conselho de Administração não poderá ser acumulado

pela mesma pessoa com o cargo de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia.

Parágrafo 2º. Os cargos mencionados no Parágrafo 1º acima poderão ser cumulados pela mesma pessoa apenas na hipótese de vacância, desde que a cumulação seja devidamente divulgada na forma do Regulamento do Novo Mercado e cesse no prazo de até um ano.

Capítulo VII
Deveres e Obrigações dos Conselheiros de Administração

Artigo 10º. Além daquelas previstas em lei, são obrigações dos membros do Conselho de Administração:

I. Comparecer às reuniões do Conselho de Administração, previamente preparado com a leitura dos documentos postos à sua disposição, e delas participar ativa e diligentemente; e

II. Manter sigilo sobre toda e qualquer informação da Companhia a que tiver acesso em razão do exercício do cargo, bem como solicitar o mesmo tratamento sigiloso aos profissionais que lhe prestem assessoria, utilizando-a somente para o exercício de suas funções de Conselheiro, não transmitindo ou revelando tais informações, no todo ou em parte, a terceiros, salvo mediante prévia e expressa deliberação do Conselho de Administração, sob pena de responder pelo ato que contribuir para sua indevida divulgação.

Capítulo VIII
Funcionamento das Reuniões

Artigo 11. As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas, ordinariamente, a cada trimestre, podendo, no entanto, ser realizadas sempre que necessário para as atividades sociais.

Parágrafo 1º. As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas pelo Presidente do Conselho de Administração, pelo Vice-Presidente do Conselho ou quaisquer 2 membros do Conselho de Administração em conjunto, por meio de notificação escrita, inclusive e-mail, com pelo menos 5 (cinco) dias úteis de antecedência. A convocação da reunião deverá apresentar a agenda a ser tratada e decidida, bem como ser acompanhada da documentação disponível

que embase de maneira completa tal agenda e permita que os membros do Conselho de Administração possam deliberar sobre as matérias a serem discutidas.

Parágrafo 2º. As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas com a presença da maioria dos membros em exercício, e as suas deliberações, inclusive propostas a serem submetidas à Assembleia Geral, serão aprovadas pela maioria.

Parágrafo 3º. As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo seu Presidente ou Vice-Presidente, quando aplicável, e na sua ausência por qualquer dos conselheiros, escolhido por maioria dos votos dos demais membros presentes. O presidente da mesa escolherá o seu secretário dentre qualquer dos presentes.

Parágrafo 4º. O secretário das reuniões do Conselho de Administração terá as seguintes atribuições:

I. secretariar as reuniões, elaborar e lavrar as respectivas atas e outros documentos em livro próprio e coletar as assinaturas de todos os membros do Conselho de Administração presentes;

II. consolidar os materiais de suporte para as reuniões ordinárias ou extraordinárias e disponibilizar conteúdo para leitura prévia dos membros do Conselho de Administração; e

III. arquivar as atas das deliberações tomadas pelo Conselho de Administração nos órgãos competentes, bem como providenciar a publicação no órgão de imprensa oficial e em jornal de grande circulação, quando for o caso.

Parágrafo 5º. Será considerado presente às reuniões do Conselho de Administração, o conselheiro que:

(i) nomear qualquer outro conselheiro como seu representante para votar em tal reunião, desde que a respectiva nomeação seja realizada por escrito e entregue ao Presidente do Conselho de Administração ou ao presidente da reunião antes da sua instalação;

(ii) enviar seu voto por escrito ao presidente da reunião antes da sua instalação, via fax, correio eletrônico (*e-mail*), carta registrada ou carta entregue em mãos; ou

(iii) participar das reuniões do Conselho de Administração por meio de vídeo conferência ou conferência telefônica, desde que envie seu voto por escrito via fax, correio eletrônico (*e-mail*), carta registrada ou carta entregue em mãos ao Presidente da reunião antes do encerramento, lavratura e assinatura da respectiva ata, e todos os participantes possam ser claramente identificados, caso em que a reunião será considerada realizada no local onde estiver o Presidente da reunião.

Parágrafo 6º. Independentemente das formalidades de convocação, considerar-se-á regular a reunião a que compareçam todos os membros do Conselho de Administração.

Parágrafo 7º. Nas deliberações do Conselho de Administração cada conselheiro, inclusive o Presidente do Conselho de Administração, terá direito a um voto.

Parágrafo 8º. Ao término da reunião, deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser assinada por todos os conselheiros fisicamente presentes à reunião, e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração da Companhia. Os votos proferidos por conselheiros que participarem remotamente da reunião do Conselho de Administração ou que tenham se manifestado na forma do parágrafo terceiro, alínea "iii" deste artigo, deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração, devendo a cópia da carta, fac-símile ou mensagem eletrônica, conforme o caso, contendo o voto do Conselheiro ser juntada ao Livro logo após a transcrição da ata.

Parágrafo 9º. Deverão ser publicadas e arquivadas no registro do comércio as atas de reunião do Conselho de Administração da Companhia que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros.

Artigo 12. Os membros do Conselho depositarão, na sede da Companhia, para efeito do aperfeiçoamento de qualquer uma das formas de convocação mencionadas neste Regimento: (i) o nome completo do membro do Conselho de Administração; (ii) o endereço de correio eletrônico (e-mail); e (iii) o endereço completo.

Parágrafo único. Os membros do Conselho de Administração serão responsáveis pela atualização das informações requeridas acima e toda convocação será considerada recebida e regular quando enviada em conformidade com os dados depositados pelo membro do Conselho de Administração.

Artigo 13. O Conselho de Administração, por meio de seu Presidente, poderá convidar para participar de suas reuniões membros da administração da Companhia, bem como colaboradores internos e externos, que detenham informações relevantes relacionados a assuntos que constem da ordem do dia e que sejam pertinentes às matérias de sua responsabilidade.

Artigo 14. As decisões serão tomadas por maioria de votos, dentre os membros do Conselho de Administração presentes ou devidamente representados, nos termos deste Regulamento e do Estatuto Social.

Artigo 15. As atas de reunião do Conselho de Administração devem ser redigidas com clareza e registrar as decisões tomadas, as pessoas presentes, os votos divergentes e as abstenções de voto. Não obstante, as atas poderão ser lavradas na forma de sumário dos fatos ocorridos, caso aprovado pela maioria dos Conselheiros presentes na reunião.

Capítulo IX
Conflito de Interesses

Artigo 16. É vedado aos membros do Conselho de Administração intervir em qualquer deliberação em que o mesmo tiver ou representar interesse conflitante com o da Companhia.

Parágrafo 1º. O membro do Conselho de Administração que tiver interesse conflitante com o da Companhia deverá cientificar os demais membros do seu impedimento e fazer consignar, em ata da reunião do Conselho de Administração, a natureza e a extensão do seu impedimento.

Parágrafo 2º. Na hipótese de o membro que tiver interesse conflitante com o da Companhia não cumprir com a obrigação estabelecida no parágrafo 1º acima, os demais membros do Conselho de Administração, caso tenham conhecimento, deverão cumpri-la.

Parágrafo 3º. Em quaisquer uma das situações explicitadas nos parágrafos 1º e 2º acima, tão logo seja identificado o conflito de interesses a um tema específico, o membro conflitado deverá se afastar, inclusive fisicamente, das discussões e deliberações sobre o assunto.

Parágrafo 4º. O afastamento temporário do membro conflitado será registrado em ata, que conterá a natureza e a extensão do conflito e/ou interesse.

Capítulo X
Comitês de Assessoramento

Artigo 17. Para melhor desempenho de suas funções, o Conselho de Administração poderá, a seu critério, criar comitês para o seu assessoramento, os quais serão órgãos internos da Companhia que apoiarão na abordagem e deliberação de assuntos específicos.

Parágrafo 1º. Os comitês serão também instâncias consultivas para assuntos que necessitem de maior detalhamento e abrangência analítica.

Parágrafo 2º. O Conselho de Administração designará os membros dos comitês e estabelecerá seus regimentos internos, caso haja, incluindo regras sobre composição, prazo de gestão, remuneração e funcionamento.

Capítulo VI
Disposições Gerais

Artigo 18. Este Regimento poderá ser modificado a qualquer tempo, por deliberação do Conselho de Administração.

Parágrafo 1º. A reunião que deliberar sobre a alteração do Regimento será instalada com a presença da unanimidade dos Conselheiros em exercício, em sede de primeira convocação, e a maioria dos Conselheiros em exercício, em sede de segunda convocação.

Parágrafo 2º. A deliberação que visar alterar o presente Regimento deverá contar com o voto afirmativo da maioria dos Conselheiros presentes à reunião que apreciar a matéria.

Artigo 19. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Administração, nos termos da lei e regulamentos aplicáveis e do Estatuto Social. O Conselho de Administração, como órgão colegiado, deverá dirimir quaisquer dúvidas existentes.

Artigo 20. O presente Regimento entrará em vigor por prazo indeterminado a partir da data em que for aprovado pelo Conselho de Administração.

ANEXO VII

REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE AUDITORIA DA GRUPO SBF S.A.

REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE AUDITORIA GRUPO SBF S.A.

Capítulo I
Objetivo

Artigo 1º - O presente Regimento Interno ("Regimento") disciplina o funcionamento do Comitê de Auditoria ("Comitê de Auditoria") do Grupo SBF S.A. ("Companhia") e foi elaborado em consonância com as disposições contidas no Estatuto Social da Companhia, no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("Regulamento do Novo Mercado") e na legislação em vigor.

Parágrafo Primeiro - Havendo conflito entre as disposições previstas neste Regimento e no Estatuto Social, prevalecerá o disposto no Estatuto Social.

Parágrafo Segundo - Este Regimento é aplicável ao Comitê como órgão e, sempre que cabível, a cada um de seus membros.

Artigo 2º - O Comitê de Auditoria é órgão de assessoramento vinculado ao Conselho de Administração, a quem se reporta, atuando com independência em relação à Diretoria.

Artigo 3º – Os objetivos do Comitê de Auditoria são avaliar continuamente os sistemas de identificação de riscos e os controles internos da Companhia, monitorando as exposições de risco da Companhias.

Parágrafo Primeiro - O Comitê de Auditoria analisará as condições de controle de riscos às quais a Companhia está exposta e/ou sujeita, ponderando a qualidade e efetividade das decisões tomadas para gerir os riscos.

Parágrafo Segundo - Por ser órgão de assessoramento do Conselho de Administração, os pareceres do Comitê de Auditoria constituem recomendações não vinculativas ao Conselho de Administração, sendo que tais pareceres devem ser acompanhados pela análise que suporte tal decisão.

Capítulo II

Composição

Artigo 4º - O Comitê de Auditoria será composto por, no mínimo, 3 (três) membros indicados pelo Conselho de Administração, sendo

a) ao menos, 1 (um) membro independente, conforme definido pelo Regulamento do Novo Mercado; e

b) ao menos 1 (um) membro com reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, nos termos da regulamentação editada pela Comissão de Valores Mobiliários que dispõe sobre o registro e o exercício da atividade de auditoria independente no âmbito do mercado de valores mobiliários e define os deveres e as responsabilidades dos administradores das entidades auditadas e no relacionamento com os auditores independentes.

Parágrafo Primeiro - O mesmo membro do Comitê de Auditoria pode acumular ambas as características referidas no *caput*.

Parágrafo Segundo – A função de membro do Comitê de Auditoria é indelegável, sendo vedada a participação, como membros do Comitê de Auditoria, de diretores da Companhia, de diretores de suas controladas, de seu acionista controlador, de coligadas ou sociedades sob controle comum.

Parágrafo Terceiro - O Comitê de Auditoria deverá contar em sua composição com a presença de um Coordenador que será eleito pelos membros do Comitê de Auditoria e a quem caberá a representação, organização e coordenação de suas atividades.

Artigo 5º - Os membros do Comitê de Auditoria terão mandatos unificados de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo Primeiro - A designação dos membros do Comitê será deliberada por ocasião de reunião do Conselho de Administração da Companhia.

Artigo 6º - A indicação dos membros do Comitê de Auditoria deve observar a Política de Indicação de membros do Conselho de Administração, Comitês e Diretoria Estatutária.

Capítulo III

Competências

Artigo 7º - Compete ao Comitê de Auditoria:

a) Opinar sobre a contratação e destituição dos serviços de auditoria independente;

b) Avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras;

c) Acompanhar as atividades da auditoria interna e da área de controles internos da Companhia;

d) Revisar e submeter à aprovação do Conselho de Administração a proposta do Apetite a Risco da Companhia elaborada pela Diretoria;

e) Avaliar e analisar a Estrutura de Gestão de Riscos e os Riscos da Companhia, recomendando melhorias sempre que necessário; e

f) Avaliar, monitorar, e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a política de transações entre partes relacionadas.

Artigo 8º - Para o desempenho de suas funções, o Comitê de Auditoria disporá de autonomia operacional e dotação orçamentária, dentro de limites aprovados pelo Conselho de Administração, nos termos do Estatuto Social da Companhia.

Parágrafo Primeiro – O Comitê de Auditoria deve divulgar, anualmente, relatório resumido do Comitê de Auditoria contemplando as reuniões realizadas e os principais assuntos discutidos, e destacando as recomendações feitas pelo Comitê de Auditoria ao Conselho de Administração.

Parágrafo Segundo – O Comitê de Auditoria deve informar suas atividades trimestralmente ao Conselho de Administração, sendo que a ata do Conselho deverá ser divulgada, indicando o mencionado reporte.

Artigo 9º - Compete ao Coordenador do Comitê de Auditoria:

a) Convocar, instalar e presidir as reuniões do Comitê de Auditoria;

b) Nomear o secretário da mesa dentre os presentes, que será o responsável pela elaboração das atas das reuniões do Comitê de Auditoria;

c) Representar o Comitê de Auditoria no seu relacionamento com o Conselho de Administração, com a Diretoria da Companhia e suas auditorias interna e externa, organismos e comitês internos, assinando, quando necessário, as correspondências, convites e relatórios a eles dirigidos;

d) Convocar, em nome do Comitê de Auditoria, eventuais participantes das reuniões, conforme o caso; e

e) Cumprir e fazer cumprir este Regimento.

Parágrafo Primeiro - Na sua ausência ou impedimento temporário, o Coordenador poderá ser substituído por membro indicado pelo próprio Comitê de Auditoria.

Parágrafo Segundo - O Coordenador, ou, na sua ausência ou impedimento, outro membro do Comitê de Auditoria por ele indicado, acompanhado de outros membros do Comitê de Auditoria quando necessário ou conveniente, deve:

a) Reunir-se com o Conselho de Administração, mediante convocação deste, no mínimo trimestralmente, para, dentre outras matérias eventualmente pertinentes, relatar as atividades do Comitê de Auditoria; e

b) Comparecer à assembleia geral ordinária da Companhia.

Capítulo IV
Reuniões

Artigo 10º - O Comitê de Auditoria reunir-se-á sempre que necessário e não menos que quatro vezes ao ano, por convocação de seu Coordenador.

Parágrafo Primeiro - As convocações das reuniões do Comitê de Auditoria serão realizadas por escrito, via e-mail, com no mínimo 5 (cinco) dias úteis de antecedência da data da respectiva reunião, especificando hora e local e,

preferencialmente, incluindo a ordem do dia. Qualquer proposta e toda documentação necessária e correlata à ordem do dia deverá ser disponibilizada aos membros do Comitê de Auditoria até 48 (quarenta e oito horas) antes da reunião. A convocação poderá ser dispensada sempre que estiver presente à reunião a totalidade dos membros do Comitê de Auditoria, ou pela concordância prévia, por escrito, dos membros ausentes.

Parágrafo Segundo - Na hipótese de assuntos que exijam apreciação urgente, a reunião do Comitê de Auditoria poderá ser convocada em prazo inferior ao descrito acima.

Parágrafo Terceiro - As reuniões instalar-se-ão com a presença da maioria dos membros do Comitê de Auditoria e suas propostas serão aprovados por maioria de votos dos membros presentes às respectivas reuniões.

Parágrafo Quarto - Na falta do quórum mínimo, nova reunião será convocada, e deverá se realizar com qualquer quórum, de acordo com a urgência requerida para o assunto a ser tratado.

Parágrafo Quinto - As reuniões do Comitê de Auditoria serão realizadas, preferencialmente, na sede da Companhia, podendo ser realizadas em local diverso se todos os membros julgarem conveniente e acordarem previamente e por escrito nesse sentido.

Parágrafo Sexto - É permitida a participação às reuniões ordinárias e extraordinárias do Comitê de Auditoria por meio de sistema de conferência telefônica, videoconferência ou qualquer outro meio de comunicação que permita a identificação do membro do Comitê de Auditoria e a comunicação simultânea com todas as demais pessoas presentes à reunião. Nesse caso, os membros do Comitê de Auditoria serão considerados presentes à reunião e deverão posteriormente assinar a correspondente ata.

Parágrafo Sétimo – O Comitê de Auditoria poderá convocar para participar de suas reuniões membros da controladoria, colaboradores internos e externos da Companhia, bem como quaisquer outras pessoas que detenham informações relevantes ou cujos assuntos, constantes da pauta, sejam pertinentes à sua área de atuação.

Parágrafo Oitavo - Os assuntos, recomendações e pareceres do Comitê de Auditoria serão consignados nas atas de suas reuniões, as quais serão assinadas pelos membros do Comitê de Auditoria presentes, e delas deverão constar os pontos relevantes das discussões, a relação dos presentes, menção às ausências justificadas, as providências solicitadas e eventuais pontos de divergências entre os membros.

Capítulo V
Denúncias

Artigo 11 - O Comitê de Auditoria receberá denúncias, inclusive sigilosas, internas e externas à Companhia, em matérias relacionadas ao escopo de suas atividades.

Parágrafo Primeiro - As denúncias poderão ser encaminhadas para o Diretor responsável pelo cumprimento do Código de Ética da Companhia.

Parágrafo Segundo - O Comitê de Auditoria garantirá o sigilo do denunciante, se solicitado, e a sua proteção, por meio da utilização do Canal Confidencial, conforme descrito no Código de Ética da Companhia.

Parágrafo Terceiro - Caberá ao Comitê de Auditoria determinar as medidas cabíveis e necessárias para a apuração dos fatos e informações objeto da denúncia.

Parágrafo Quarto - As conclusões e recomendações do Comitê de Auditoria decorrentes de denúncias por ele recebidas serão obrigatoriamente relatadas pelo Coordenador ao Conselho de Administração sempre que as denúncias envolverem membro da Diretoria da Companhia.

Capítulo VI
Avaliação de desempenho

Artigo 12 - O Comitê de Auditoria deverá realizar, no mínimo a cada 1 (um) ano, a sua auto avaliação e seu processo de funcionamento e a avaliação individual de seus membros.

Parágrafo Primeiro - Estará elegível para participar do processo de avaliação, como avaliador ou avaliado, o membro do Comitê de Auditoria que estiver na função por, pelo menos, 2 (duas) reuniões ordinárias desde a última avaliação.

Parágrafo Segundo - O processo de avaliação é de responsabilidade do Coordenador do Comitê de Auditoria.

Parágrafo Terceiro - Os resultados consolidados das avaliações serão disponibilizados a todos os membros do Comitê e do Conselho de Administração. Os resultados das avaliações individuais serão disponibilizados à pessoa em questão, Coordenador do Comitê de Auditoria e ao Presidente do Conselho de Administração.

Capítulo VII
Remuneração

Artigo 13 – A Remuneração do Comitê de Auditoria deverá ser previamente determinada pelo Conselho de Administração da Companhia.

Capítulo VIII
Disposições Gerais

Artigo 14 - Este Regimento poderá ser modificado a qualquer tempo, por deliberação do Conselho de Administração.

Parágrafo Primeiro - A reunião que deliberar sobre a alteração do Regimento será instalada com a presença da unanimidade dos Conselheiros em exercício, em sede de primeira convocação, e a maioria dos Conselheiros em exercício, em sede de segunda convocação.

Parágrafo Segundo - A deliberação que visar alterar o presente Regimento deverá contar com o voto afirmativo da maioria dos Conselheiros presentes à reunião que apreciar a matéria.

Artigo 15 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Administração, nos termos da lei e regulamentos aplicáveis e do Estatuto Social. O Conselho de Administração, como órgão colegiado, deverá dirimir quaisquer dúvidas existentes.

Artigo 16 - O presente Regimento entrará em vigor por prazo indeterminado a partir da data em que for aprovado pelo Conselho de Administração.

GRUPO SBF S.A.

CNPJ/ME 13.217.485/0001-11
NIRE 35.300.390.458

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Em 15 de fevereiro de 2019, tomou posse na sede social da Grupo SBF S.A., localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na rua Hugo D'Antola, nº 200, Bloco A, Lapa, CEP 05038-090, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.217.485/0001-11 ("Companhia"), o Sr. **PEDRO DE SOUZA ZEMEL**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/ME sob o nº 309.555.478-81, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Hugo D'Antola, n 200, Bloco A, Lapa, CEP 05038-090, do cargo de **Diretor Presidente** da Companhia, com prazo de mandato de 2 (dois) anos a contar de sua posse.

O Diretor ora empossado declara, sob as penas da lei, para todos os fins e efeitos de direito, que:

I. não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra e economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenado à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;

II. não está condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;

III. atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;

IV. não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerado concorrente da Companhia e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e

V. se sujeitará à clausula compromissória constante do artigo 35 Estatuto Social da Companhia.

O Sr. **PEDRO DE SOUZA ZEMEL** receberá as citações e intimações em processo administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço comercial especificado acima, em sua qualificação.

São Paulo, 15 de fevereiro de 2019.

PEDRO DE SOUZA ZEMEL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CESAR
RAIMUNDO CARNEIRO NETO
RUA DELFINO CAMARGO, 371 - SP - CAPITAL
PEDRO JOSÉ BASTOS DA CUNHA - OFICIAL
Autentico esta cópia reprográfica que me foi entregue nesta serventia.
A qual confere com o original. Dou fé. Em testº da verdade.
8 FEV. 2019
Por Aut. R$ 3,80

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
AUTENTICAÇÃO
AU028AS001933B
Selos Autorizados

GRUPO SBF S.A.

CNPJ/ME 13.217.485/0001-11
NIRE 35.300.390.458

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Em 15 de fevereiro de 2019, tomou posse na sede social da Grupo SBF S.A., localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na rua Hugo D'Antola, nº 200, Bloco A, Lapa, CEP 05038-090, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.217.485/0001-11 ("Companhia"), o Sr. **PAULO FERNANDO PAGLIARONI**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/ME sob o nº 071.732.328-56, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Hugo D'Antola, n 200, Bloco A, Lapa, CEP 05038-090, do cargo de **Diretor de Gente e Gestão** da Companhia, com prazo de mandato de 2 (dois) anos a contar de sua posse.

O Diretor ora empossado declara, sob as penas da lei, para todos os fins e efeitos de direito, que:

I. não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra e economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenado à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;

II. não está condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;

III. atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;

IV. não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerado concorrente da Companhia e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e

V. se sujeitará à clausula compromissória constante do artigo 35 Estatuto Social da Companhia.

O Sr. **PAULO FERNANDO PAGLIARONI** receberá as citações e intimações em processo administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço comercial especificado acima, em sua qualificação.

São Paulo, 15 de fevereiro de 2019.

PAULO FERNANDO PAGLIARONI

GRUPO SBF S.A.

CNPJ/ME 13.217.485/0001-11
NIRE 35.300.390.458

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Em 15 de fevereiro de 2019, tomou posse na sede social da Grupo SBF S.A., localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na rua Hugo D'Antola, nº 200, Bloco A, Lapa, CEP 05038-090, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.217.485/0001-11 ("Companhia"), o Sr. **THIAGO REBELO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/ME sob o nº 666.266.254-20, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Hugo D'Antola, n 200, Bloco A, Lapa, CEP 05038-090, do cargo de **Diretor de Operações** da Companhia, com prazo de mandato de 2 (dois) anos a contar de sua posse.

O Diretor ora empossado declara, sob as penas da lei, para todos os fins e efeitos de direito, que:

I. não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra e economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenado à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;

II. não está condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;

III. atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;

IV. não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerado concorrente da Companhia e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e

V. se sujeitará à clausula compromissória constante do artigo 35 Estatuto Social da Companhia.

O Sr. **THIAGO REBELO** receberá as citações e intimações em processo administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço comercial especificado acima, em sua qualificação.

São Paulo, 15 de fevereiro de 2019.

THIAGO REBELO

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
AUTENTICAÇÃO
AU102RAS00193F0
18 FEV. 2019
CERTIFICO QUE ESTA FOTOCÓPIA REPRODUZ FIEL E INTEGRALMENTE O DOCUMENTO QUE ME FOI APRESENTADO.
Autorizados

GRUPO SBF S.A.

CNPJ/ME 13.217.485/0001-11
NIRE 35.300.390.458

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Em 15 de fevereiro de 2019, tomou posse na sede social da Grupo SBF S.A., localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na rua Hugo D'Antola, n° 200, Bloco A, Lapa, CEP 05038-090, inscrita no CNPJ/ME sob o n° 13.217.485/0001-11 ("Companhia"), o Sr. **GUSTAVO DE LIMA FURTADO**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/ME sob o n° 292.785.458-05, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Hugo D'Antola, n 200, Bloco A, Lapa, CEP 05038-090, do cargo de **Diretor de Clientes** da Companhia, com prazo de mandato de 2 (dois) anos a contar de sua posse.

O Diretor ora empossado declara, sob as penas da lei, para todos os fins e efeitos de direito, que:

I. não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra e economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenado à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1° do art. 147 da Lei n° 6.404/76;

II. não está condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2° do art. 147 da Lei n° 6.404/76;

III. atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3° do art. 147 da Lei n° 6.404/76;

IV. não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerado concorrente da Companhia e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3° do art. 147 da Lei n° 6.404/76; e

V. se sujeitará à clausula compromissória constante do artigo 35 Estatuto Social da Companhia.

O Sr. **GUSTAVO DE LIMA FURTADO** receberá as citações e intimações em processo administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço comercial especificado acima, em sua qualificação.

São Paulo, 15 de fevereiro de 2019.

GUSTAVO DE LIMA FURTADO

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34° SUBDISTRITO CERQUEIRA CESAR
RUA PRES. COSTA E SILVA (CANECA), 371 - SP - CAPITAL
DOCUMENTO APRESENTADO PELO(A) SR(A) JOSÉ GASTOS DA CUNHA - OFICIAL
Confere com o original. Da que dou fé
2019

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
AUTENTICAÇÃO
AU028AS00018345

GRUPO SBF S.A.

CNPJ/ME 13.217.485/0001-11
NIRE 35.300.390.458

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Em 15 de fevereiro de 2019, tomou posse na sede social da Grupo SBF S.A., localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na rua Hugo D'Antola, nº 200, Bloco A, Lapa, CEP 05038-090, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.217.485/0001-11 ("Companhia"), o Sr. **JOSÉ LUÍS MAGALHÃES SALAZAR**, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF/ME sob o nº 902.518.577-00, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Hugo D'Antola, n 200, Bloco A, Lapa, CEP 05038-090, do cargo de **Diretor Financeiro e de Relações com Investidores** da Companhia, com prazo de mandato de 2 (dois) anos a contar de sua posse.

O Diretor ora empossado declara, sob as penas da lei, para todos os fins e efeitos de direito, que:

I. não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra e economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenado à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;

II. não está condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;

III. atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;

IV. não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerado concorrente da Companhia e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e

V. se sujeitará à clausula compromissória constante do artigo 35 Estatuto Social da Companhia.

O Sr. **JOSÉ LUÍS MAGALHÃES SALAZAR** receberá as citações e intimações em processo administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço comercial especificado acima, em sua qualificação.

São Paulo, 15 de fevereiro de 2019.

JOSÉ LUÍS MAGALHÃES SALAZAR

JUCESP

08 03 19

GRUPO SBF S.A.

CNPJ/ME 13.217.485/0001-11
NIRE 35.300.390.458

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Em 15 de fevereiro de 2019, tomou posse na sede social da Grupo SBF S.A., localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na rua Hugo D'Antola, n° 200, Bloco A, Lapa, CEP 05038-090, inscrita no CNPJ/ME sob o n° 13.217.485/0001-11 ("Companhia"), o Sr. **CLÁUDIO DE ASSIS ABREU**, brasileiro, casado, publicitário, inscrito no CPF/ME sob o n° 721.111.606-44, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Hugo D'Antola, n 200, Bloco A, Lapa, CEP 05038-090, do cargo de **Diretor Comercial** da Companhia, com prazo de mandato de 2 (dois) anos a contar de sua posse.

O Diretor ora empossado declara, sob as penas da lei, para todos os fins e efeitos de direito, que:

I. não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra e economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenado à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1° do art. 147 da Lei n° 6.404/76;

II. não está condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2° do art. 147 da Lei n° 6.404/76;

III. atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3° do art. 147 da Lei n° 6.404/76;

IV. não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerado concorrente da Companhia e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3° do art. 147 da Lei n° 6.404/76; e

V. se sujeitará à clausula compromissória constante do artigo 35 Estatuto Social da Companhia.

O Sr. **CLÁUDIO DE ASSIS ABREU** receberá as citações e intimações em processo administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço comercial especificado acima, em sua qualificação.

São Paulo, 15 de fevereiro de 2019.

CLÁUDIO DE ASSIS ABREU

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 30° SUBDISTRITO DE PINHEIROS CESAR AUGUSTO CANECA DE QUEIROZ CARVALHO DOLPHO JOSÉ BASTOS DE CAMPOS - CAPITAL OFICIAL

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL - ESTADO DE SÃO PAULO

AUTENTICAÇÃO

AU1028AS0019343

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

- **DECLARAÇÕES DA COMPANHIA E DO COORDENADOR LÍDER PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM N.º 400, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003, CONFORME ALTERADA**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

GRUPO SBF S.A., sociedade anônima com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hugo D'Antola, nº 200, Bloco A, Lapa, CEP 05.038-090, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob nº 13.217.485/0001-11, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Companhia"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de sua emissão, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), a ser realizada no Brasil, com esforços de colocação das Ações no exterior ("Oferta"), sob a coordenação do Banco Bradesco BBI S.A. ("Coordenador Líder"), do Banco Itaú BBA S.A. ("Itaú BBA"), do Banco BTG Pactual S.A. ("BTG Pactual"), do Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. ("GS"), do BB – Banco de Investimento S.A. ("BB Investimentos") e do Banco de Investimento Credit Suisse (Brasil) S.A. ("Credit Suisse" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Itaú BBA, o BTG Pactual, o GS e o BB Investimentos, os "Coordenadores da Oferta"), nos termos da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), vem apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400.

CONSIDERANDO QUE:

(A) a Companhia e os Coordenadores da Oferta constituíram consultores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em janeiro de 2019 ("Auditoria"), sendo que a Auditoria prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia ("Prospecto Definitivo");

(C) a Companhia disponibilizou, para análise dos Coordenadores da Oferta e seus consultores legais, todos os documentos que estes consideraram relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia ("Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(D) além dos documentos a que se refere o item (C) acima, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia;

(E) por solicitação do Coordenador Líder, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON) no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao Prospecto Preliminar e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos e documentos a eles incorporados por referência; e

JURÍDICO SBF CONTRATOS

(F) a Companhia, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram na elaboração do Prospecto Preliminar e participará na elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus próprios consultores legais.

A Companhia declara, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, que:

(i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;

(ii) as informações prestadas pela Companhia, inclusive no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(iii) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo de distribuição, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes do registro da Companhia que integram o Prospecto Preliminar e venham a integrar o Prospecto Definitivo são suficientes, permitindo aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(iv) o Prospecto Preliminar contém, nesta data, e o Prospecto Definitivo conterá, na data de sua divulgação, as informações relevantes necessárias aos conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes; e

(v) o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando a, Instrução CVM 400.

JURÍDICO SBF CONTRATOS

São Paulo, 25 de MARÇO de 2019.

Pedro de Souza Zemel
Diretor Presidente

José Luís Magalhães Salazar
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

bradesco bbi

DECLARAÇÃO

BANCO BRADESCO BBI S.A., instituição financeira com estabelecimento na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima 3064, 10º andar, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 06.271.464/0103-43, neste ato representada nos termos de seu estatuto social, na qualidade de instituição líder ("Coordenador Líder") da oferta pública de distribuição primária de ações ordinárias de emissão de GRUPO SBF S.A. ("Companhia"), livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações") ("Oferta"), cujo pedido de registro está sob análise dessa d. Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), vem, pela presente, apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução da CVM n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400").

CONSIDERANDO QUE:

(i) o Coordenador Líder constituiu assessores legais para auxiliá-lo na implementação da Oferta;

(ii) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em janeiro de 2019 ("Auditoria"), sendo que a Auditoria prosseguirá até a divulgação do prospecto definitivo da Oferta ("Prospecto Definitivo");

(iii) por solicitação do Coordenador Líder, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade, com relação ao prospecto preliminar da Oferta, incluindo o formulário de referência arquivado na CVM e seus eventuais aditamentos ou suplementos ("Prospecto Preliminar") e ao Prospecto Definitivo;

(iv) foram disponibilizados pela Companhia os documentos que a Companhia considera relevantes para a Oferta;

(v) além dos documentos a que se refere o item (iv) acima, foram solicitados pelo Coordenador Líder documentos e informações adicionais relativos à Companhia;

(vi) conforme informações prestadas pela Companhia, a Companhia disponibilizou, para análise do Coordenador Líder e de seus assessores legais, todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia,

ÁREA JURÍDICA BBI

para permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

(vii) a Companhia, em conjunto com o Coordenador Líder, participou da elaboração do Prospecto Preliminar e participará da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus assessores legais;

o Coordenador Líder declara que:

(i) tomou cautela e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que: (a) as informações prestadas pela Companhia são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações prestadas ao mercado durante todo o prazo de distribuição, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia e/ou que venham a integrar o Prospecto Preliminar e o Prospecto Definitivo, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e

(ii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas divulgações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento, pelos investidores, da Oferta, das Ações ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes; bem como que o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo a Instrução CVM 400.

São Paulo, 25 de março de 2019.

BANCO BRADESCO BBI S.A.

Nome: Henrique L. Pinto Lima
Cargo: Procurador

Nome: Glenn Mallett
Cargo: Procurador

ÁREA JURÍDICA BBI

- **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA COMPANHIA RELATIVAS AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Grupo SBF S.A.

Demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2018 e 2017

KPDS 425781

Conteúdo

Relatório da administração sobre os resultados consolidados **3**

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas **8**

Balanços patrimoniais **13**

Demonstrações de resultados **14**

Demonstrações de resultados abrangentes **15**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Controladora e Consolidado **16**

Demonstrações dos fluxos de caixa **17**

Demonstrações de valor adicionado **18**

Notas explicativas às demonstrações financeiras **19**

Relatório da Administração sobre os resultados consolidados

Mensagem da Diretoria

Somos a maior empresa de varejo de produtos esportivos do Brasil, com presença em 23 estados e no Distrito Federal. Operamos no varejo tradicional, com 192 lojas próprias em 31 de dezembro de 2018, localizadas nos maiores shoppings centers do Brasil, e no canal online através do nosso website e-commerce, site mobile e aplicativo. Nossas lojas possuem em média 1.000m², o que nos permite oferecer um amplo sortimento de produtos e categorias das principais marcas, incluindo nossas marcas próprias.

Temos o nosso Ecommerce desde 2003, através do website www.centauro.com.br, o que potencializou nosso alcance a clientes em todo o território nacional e hoje já é responsável por aproximadamente 16,1% de nossa receita bruta, recebendo cerca de 14 milhões de visitas por mês.

Atuamos desde 1981 com a venda de artigos esportivos no Brasil. Somos especialistas em esportes e temos como foco sempre buscar o melhor entendimento do nosso cliente, oferecer o melhor sortimento, além de uma operação diferenciada, entregando serviço e experiência para garantir que o nosso cliente viva o esporte como ele achar melhor.

Todas as nossas iniciativas internas e externas têm como objetivo final garantir que entendemos e servimos o nosso cliente da melhor maneira possível. Temos indicadores, acompanhados diariamente por diversas áreas, que medem tanto o encantamento do nosso cliente, caso da metodologia Net Promoter Score, como os processos e padrões da loja, chamado de Cliente Oculto. Esses são exemplos práticos da nossa cultura, que está preocupada em servir todas as pessoas que queiram viver o esporte e garantir um relacionamento de longo prazo com esses nossos clientes.

Terminamos o ano de 2018 com aproximadamente 6.670 funcionários, espalhados por todo o Brasil. Nossos colaboradores carregam o mindset da Companhia e são nosso maior ponto de contato com nossos clientes nas lojas físicas. A Companhia possui boas práticas adotadas nos últimos anos em diversos programas da área de operações, tais como: manuais e scripts de loja, treinamentos, programa de excelência de vendas, plataforma online interna de divulgação de comunicados, vídeos de treinamentos, competições, etc.

Acreditamos que o crescimento do varejo é potencializado pelo desenvolvimento e integração de canais de atendimento ao cliente. Além das plataformas Mobile e App, nos últimos anos, a Companhia desenvolveu uma plataforma de multicanalidade chamada de OMS (*Order Management System*) que possibilita a integração dos estoques de lojas físicas e do e-commerce. A partir da integração dos estoques de loja com os do e-commerce, os clientes ganharam a possibilidade de comprar na plataforma online e receber em casa produtos que se encontram nas lojas físicas, o que permite (i) oferecer um sortimento maior de produtos no canal online sem investimento adicional em estoque; (ii) oferecer tempo e custo de frete menor caso o endereço de entrega seja perto de uma loja que contenha o produto desejado

Outro projeto importante é a nova Geração de Lojas, denominada Geração 5 (G5), já implementado em 16 lojas Centauro, focado na experiência ao consumidor, com suporte de novas tecnologias viabilizadoras e solidificando a multicanalidade como parte fundamental de nossas lojas físicas. A geração 5 também é a materialização do alinhamento estratégico entre a Centauro e seus parceiros, que contribuíram com parte do investimento em todas as lojas para que o projeto se multiplique com mais velocidade pela rede, sob a forma de reforma do parque atual ou expansão de novas lojas.

Desde o 1º trimestre de 2018, finalizamos a implementação da nossa plataforma multicanal, integrando os estoques das lojas físicas e e-commerce e alavancando as vendas; pelo crescimento da participação do marketplace na receita do e-commerce, trazendo maior sortimento para o consumidor e pelo início da remodelagem das lojas físicas, melhorando a experiência de compra do consumidor.

Todas as iniciativas internas e externas têm como objetivo final garantir que a Companhia entenda e sirva o seu cliente da melhor maneira possível. A Companhia possui indicadores, acompanhados diariamente por diversas áreas, que medem tanto o encantamento do seu cliente, caso da metodologia *Net Promoter Score*, como os processos e padrões da loja, chamado de Cliente Oculto. Esses são exemplos práticos da cultura, que está preocupada em servir todas as pessoas que queiram viver o esporte e garantir um relacionamento de longo prazo com esses clientes.

O foco da Companhia continuará sendo o cliente como centro do negócio. Solidificar a proposta de valor sempre pautada de dados e uso de tecnologias disponíveis no mercado para tomar as melhores decisões de negócio. A multicanalidade continua sendo o grande pilar estratégico da Companhia e ela pretende, utilizando a infraestrutura desenvolvida pelo OMS, já em 2017, passar a oferecer aos seus clientes a possibilidade de (i) comprar o produto online e trocá-lo ou devolvê-lo em qualquer loja física; (ii) realizar a compra no canal online e retirar o produto adquirido em uma de nossas lojas físicas que já possui o produto ou que receberá o produto dos Centros de distribuição, diminuindo o tempo de recebimento; e (iii) acessar em nossas lojas físicas todo o estoque da Companhia. Nossa plataforma de *marketplace*, também será uma das soluções para continuar a estratégia da ampliação de sortimento.

A DIRETORIA

DESTAQUES

- Crescimento da Receita Líquida em 15,6%
- SSS do Grupo de 14.8%
- Aumento da Margem EBITDA em 3,1p.p. para 11,5%
- EBITDA do Digital positivo com crescimento da Receita em 41,4%
- Crescimento do EBITDA do Grupo em 58,3%

DESEMPENHO FINANCEIRO CONSOLIDADO

	Consolidado		
	2018	**2017**	**(%)**
Lucro líquido do exercício	**148.748**	**241.011**	**-38,28%**
Despesas financeiras liquidas	91.730	203.515	-54,93%
Despesas com depreciação / amortização	80.766	79.590	1,48%
Imposto de renda e contribuição social	(60.531)	(359.446)	-83,16%
Total de resultados eliminados	**111.966**	**(76.341)**	
EBITDA	**260.714**	**164.670**	**58,3%**
Receita Liquida	**2.275.057**	**1.968.572**	**15,57%**
Margem EBITDA	11,46%	8,36%	+3,1pp

O ano de 2018 foi marcado por resultados positivos em Receita e EBITDA, além de diminuição no indicador de despesas, gerando um crescimento de EBITDA de 58%.

Seguimos com o cronograma de reforma no novo conceito de loja Geração 5, inaugurando treze lojas em 2018, somando um total de 16 lojas. A multicanalidade e a implantação de OMS nas lojas seguem ganhando relevância, contribuindo para o crescimento da receita total da Companhia, que no ano resultou em um SSS de 14,8%.

A Margem Bruta atingiu o patamar de 49,1%, um crescimento de 0,2 p.p. em relação ao ano anterior. As Outras receitas (despesas) operacionais liquidas, acrescidas das despesas operacionais de vendas e Administrativas liquidas das depreciações, atingiram 37,6% da Receita Líquida, uma redução de 2,9p.p em comparação a 2018.

O EBITDA da operação foi de R$ 260,7 milhões, crescendo 58% em relação ao ano de 2017 e margem EBITDA de 11,46% (+3,1 p.p., em comparação com o ano anterior). O e-commerce continua contribuindo com resultado positivo no EBITDA em 2018. Esse impacto do canal foi obtido através de estratégia de melhoria da margem bruta e um plano de sinergia entre os canais, visando não apenas à melhoria de eficiência, mas também a viabilização da estratégia de Multicanalidade, que já começa a ganhar amplitude e colabora com o crescimento de receita bruta do Digital que aumentou 41,4% em relação ao mesmo período do ano anterior.

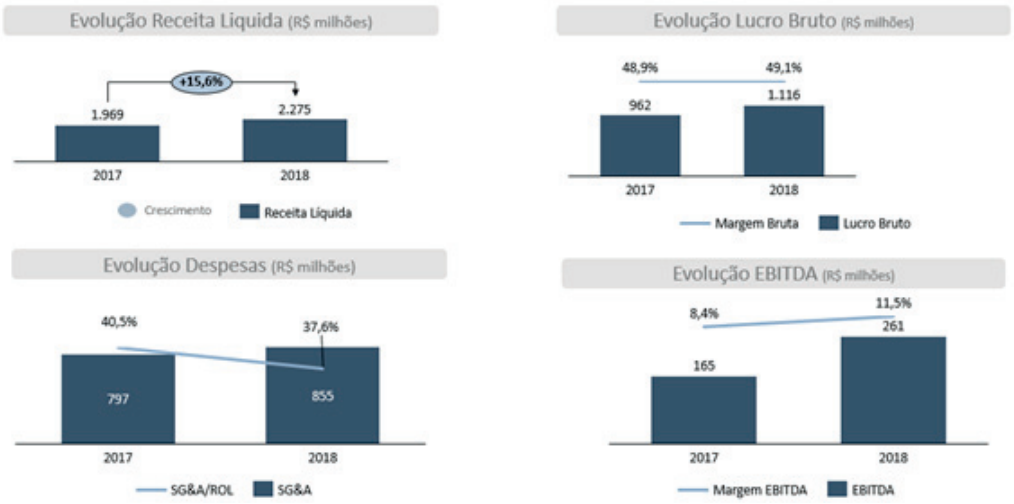

Declaração dos diretores
Em cumprimento às disposições constantes no artigo 25 da Instrução CVM 480, os Diretores da Companhia declaram que discutiram, revisaram e concordaram com as opiniões expressas no relatório de auditoria da KPMG Auditores Independentes, emitido em 15 de fevereiro de 2019, com as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 e 2017.

Relacionamento com os auditores independentes
Em conformidade com a Instrução CVM nº 381/03, informamos que a Companhia e suas controladas adotam como procedimento formal consultar os auditores independentes KPMG Auditores Independentes, no sentido de assegurar-se de que a realização da prestação de outros serviços não venha afetar sua independência e objetividade necessária ao desempenho dos serviços de auditoria independente. A política da Companhia na contratação de serviços de auditores independentes assegura que não haja conflito de interesses, perda de independência ou objetividade.

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, a KPMG Auditores Independentes não prestou outros serviços adicionais que ultrapassem 5% dos honorários de auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do Grupo SBF.

Na contratação desses serviços, as políticas adotadas pela Companhia se fundamentam nos princípios que preservam a independência do auditor. Esses princípios consistem, de acordo com os padrões internacionalmente aceitos, em: (a) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho; (b) o auditor não deve exercer função de gerência no seu cliente, e (c) o auditor não deve representar legalmente os interesses de seus clientes.

A KPMG Auditores Independentes declarou que a prestação dos serviços foi feita em estrita observância das normas contábeis que tratam da independência dos auditores independentes em trabalhos de auditoria e não representaram situação que poderiam afetar a independência e a objetividade ao desempenho de seus serviços de auditoria externa.

Agradecimentos

Queremos agradecer, nesta oportunidade, a todos nossos clientes, colaboradores, acionistas, fornecedores, parceiros e a comunidade em geral pela confiança e parceria ao longo do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

KPMG Auditores Independentes
Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 6º andar - Torre A
04711-904 - São Paulo/SP - Brasil
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil
Telefone +55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos
Administradores e Acionistas do Grupo SBF S.A.
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras, individuais e consolidadas do Grupo SBF S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Opinião sobre as demonstrações financeiras individuais
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Grupo SBF S.A. em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Grupo SBF S.A. em 31 de dezembro de 2018, o desempenho consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas

KPMG Auditores Independentes, uma sociedade simples brasileira e firma-membro da rede KPMG de firmas-membro independentes e afiliadas à KPMG International Cooperative ("KPMG International"), uma entidade suíça.

KPMG Auditores Independentes, a Brazilian entity and a member firm of the KPMG network of independent member firms affiliated with KPMG International Cooperative ("KPMG International"), a Swiss entity.

normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Realização de impostos diferidos ativos

Veja a Nota 11 das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Principais assuntos de auditoria	**Como nossa auditoria conduziu esse assunto**
A Companhia possui prejuízos fiscais e diferenças temporárias que constituem base para registro de impostos diferidos ativos quando lucros tributáveis futuros estiverem disponíveis para que a Companhia possa utilizar seus benefícios. O registro e a realização dependem de estudos de rentabilidade futura baseados no plano de negócios e na expectativa de geração de lucros tributáveis futuros. A Companhia utiliza-se de certas premissas e julgamentos na apuração do lucro tributável futuro, tais como taxa de crescimento e margem de lucro, cenário macroeconômico e o desempenho dos últimos anos e atual, que fundamentam as expectativas de realização dos ativos fiscais diferidos. Devido ao alto grau de julgamento utilizado nas projeções de lucros tributáveis futuros, suas estimativas e premissas, e do impacto que eventuais alterações nessas premissas e estimativas poderia trazer para as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, consideramos esse assunto como significativo em nossa auditoria.	Com o auxílio de nossos especialistas de finanças corporativas, avaliamos as premissas e métodos utilizados pela Companhia na determinação e projeção de lucros tributáveis futuros, bem como comparamos com dados obtidos de fontes externas tais como índices de inflação, assim como analisamos os resultados históricos da Companhia como base de projeção. Adicionalmente, com o auxílio de nossos especialistas em impostos, avaliamos as premissas, natureza das diferenças temporárias, base do prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social utilizados para registro dos impostos diferidos ativos. Analisamos à data das demonstrações financeiras, as evidências que indicam a probabilidade de recuperação dos ativos fiscais diferidos, bem como aquelas que fundamentam os prazos estimados pela Companhia para sua utilização e, analisamos as divulgações relacionadas ao reconhecimento dos créditos fiscais nas demonstrações financeiras. Baseados nos procedimentos de auditoria acima sumarizados e nas evidências de auditoria obtidas, consideramos aceitáveis o saldo dos impostos diferidos ativos, bem como as divulgações correlatas, no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

Contingências fiscais, trabalhistas e cíveis	
Veja a Nota 13 das demonstrações financeiras individuais e consolidadas	
Principais assuntos de auditoria	**Como auditoria endereçou esse assunto**
A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos decorrentes do curso normal de seus negócios, envolvendo matérias fiscais, trabalhistas e cíveis. A mensuração, a classificação da probabilidade de perda e o reconhecimento contábil da provisão, assim como a divulgação de passivos contingentes requerem julgamento da Companhia que se baseia também na posição de seus assessores jurídicos. Devido ao volume de processos e à relevância dos valores envolvidos, incertezas relacionadas aos aspectos legais relacionados a temas fiscais, cíveis e trabalhistas, consideramos esse assunto como significativo em nossa auditoria.	Avaliamos as práticas contábeis aplicadas pela Companhia para a classificação de perdas, incluindo a avaliação sobre os montantes a serem registrados como provisão para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e a aplicação adequada e consistente durante todos os exercícios apresentados. Obtivemos a lista de consultores legais externos que representam a Companhia nos processos judiciais e administrativos, e analisamos as respostas às cartas de confirmação, contemplando a avaliação do risco de perda e os montantes envolvidos para os processos em aberto. Para os processos tributários mais significativos, envolvemos nossos especialistas da área Legal para comparar a avaliação da Companhia com a jurisprudência aplicável às teses fiscais. Avaliamos ainda a adequação das divulgações relacionadas aos litígios provisionados e aqueles com classificação de perda possível nas demonstrações financeiras. Baseados nos procedimentos e evidências de auditoria obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos que as provisões e passivos contingentes registrados e/ou divulgados são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão reconciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente preparadas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório dos auditores

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração sobre os resultados consolidados.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração sobre os resultados consolidados e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração sobre os resultados consolidados, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

– Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato

de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

– Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.

– Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

– Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.

– Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

– Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio da Companhia para expressarmos uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria da Companhia e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também à administração declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 15 de fevereiro de 2019

KPMG Auditores Independentes
CRC SP014428/O-6

Marcos Antonio Boscolo
Contador CRC 1SP198789/O-0

Grupo SBF S.A.

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017

(Em milhares de Reais)

Ativo	Nota	Controladora 2018	Controladora 2017	Consolidado 2018	Consolidado 2017
Caixa e equivalentes de caixa	7	377	83	242.818	150.066
Contas a receber	12	78.464	63.599	84.313	106.799
Tributos a compensar	9	4	4	118.593	120.463
Imposto de renda e contribuição social a compensar		-	15	20.256	17.335
Estoques	10	-	-	334.899	318.919
Outras contas a receber		424	1	31.987	22.082
Total do ativo circulante		**79.269**	**63.702**	**832.866**	**735.664**
Ativo não circulante					
Aplicações financeiras		-	-	536	3.358
Tributos a compensar	9	-	-	4.713	14.829
Ativo fiscal diferido	11	-	-	288.218	211.116
Depósitos judiciais	13	70	68	118.751	105.641
Outros valores a receber		-	-	625	626
Total do realizável a longo prazo		**70**	**68**	**412.843**	**335.570**
Investimento	14	410.687	253.966	-	-
Imobilizado	15	-	-	448.019	463.430
Intangível	16	18	27	104.572	90.696
Total do ativo não circulante		**410.775**	**254.061**	**965.434**	**889.696**
Total do ativo		**490.044**	**317.763**	**1.798.300**	**1.625.360**

Passivo	Nota	Controladora 2018	Controladora 2017	Consolidado 2018	Consolidado 2017
Fornecedores	17	5	-	544.441	530.382
Empréstimos e financiamentos	18	-	-	94.658	23.110
Obrigações tributárias		179	1	61.684	63.978
Impostos parcelados	19	-	-	62.679	71.464
Obrigações trabalhistas e previdênciarias	20	189	-	140.727	126.540
Passivos a descoberto em controladas	14	216.630	208.811	-	-
Contas a pagar a partes relacionadas	12	84.423	70.194	-	-
Outras contas a pagar		2	-	27.364	52.728
Total do passivo circulante		**301.428**	**279.006**	**931.553**	**868.202**
Passivo não circulante					
Empréstimos e financiamentos	18	-	-	263.967	349.555
Impostos parcelados	19	-	-	146.875	106.282
Provisão para contencioso	13	-	-	254.461	252.096
Mutuos a pagar	12	19	19	9.980	9.217
Total do passivo não circulante		**19**	**19**	**675.283**	**717.150**
Patrimônio líquido					
Capital social	21	302.781	300.033	302.781	300.033
Reservas de capital		156.445	156.485	156.445	156.485
Prejuízos acumulados		(270.629)	(417.780)	(270.629)	(417.780)
Patrimônio líquido atribuível aos controladores		**188.597**	**38.738**	**188.597**	**38.738**
Participações de acionistas não controladores	21	-	-	2.867	1.270
Total do patrimônio líquido	21	**188.597**	**38.738**	**191.464**	**40.008**
Total do passivo e patrimônio líquido		**490.044**	**317.763**	**1.798.300**	**1.625.360**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Grupo SBF S.A.

Demonstrações de resultados
Exercicios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de Reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2018	**2017**	**2018**	**2017**
Receitas líquidas	23	-	-	2.275.057	1.968.572
Custo das vendas	24	-	-	(1.159.124)	(1.006.602)
Lucro bruto		**-**	**-**	**1.115.933**	**961.970**
Despesas operacionais					
Despesas de vendas	25	-	-	(769.039)	(705.520)
Despesas administrativas e gerais	25	(1.790)	(488)	(169.650)	(160.220)
Outras receitas (despesas) operacionais liquidas		40	2.254	2.703	(11.150)
Resultado com equivalência patrimonial	14	148.834	236.894	-	-
Lucro operacional		**147.084**	**238.660**	**179.947**	**85.080**
Receitas financeiras	26	23	6	60.992	48.534
Despesas financeiras	26	(24)	(2)	(152.722)	(252.049)
(Despesas) receitas financeiras líquidas		**(1)**	**4**	**(91.730)**	**(203.515)**
Lucro (prejuízo) antes dos impostos		**147.083**	**238.664**	**88.217**	**(118.435)**
Imposto de renda e contribuição social - Corrente	11	-	-	(3.961)	(1.221)
Imposto de renda e contribuição social - Diferido	11	-	-	64.492	360.667
Lucro líquido do exercício		**147.083**	**238.664**	**148.748**	**241.011**
Acionistas controladores		147.083	238.664	147.083	238.664
Acionistas não controladores		-	-	1.665	2.347
		147.083	**238.664**	**148.748**	**241.011**
Resultado por ação					
Resultado por ação - básico (em reais)	21			0,97	1,57
Resultado por ação - diluído (em reais)	21			0,93	1,52

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Grupo SBF S.A.

Demonstrações de resultados abrangentes

Exercicios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Acionistas controladores	147.083	238.664	147.083	238.664
Acionistas não controladores	-	-	1.665	2.347
Lucro líquido do exercício	**147.083**	**238.664**	**148.748**	**241.011**
Outros resultados abrangentes				
Itens que serão reclassificados para o resultado do exercicio em periodos subsequentes	-	-	-	-
Itens que não serão reclassificados para o resultado do exercicio em periodos subsequentes	-	-	-	-
Resultado abrangente	**147.083**	**238.664**	**148.748**	**241.011**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Grupo SBF S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Controladora e Consolidado

Exercicios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de Reais)

		Atribuível aos acionistas controladores						
			Reserva de Capital					
		Capital social	Ágio na emissão de ações	Pagamento baseado em ações	Prejuízos acumulados	Total	Participação de acionistas não controladores	Total do patrimônio liquido (consolidado)
Saldos em 01 de Janeiro de 2017	**Nota**	**297.455**	**84.761**	**3.639**	**(503.215)**	**(117.360)**	**(261)**	**(117.621)**
Perda de investimentos Lione Comércio de Artigos Esportivos Ltda.	2	-	-	-	(153.226)	(153.226)	(1.530)	(154.756)
Efeito incorporação ODIS Participações Ltda.	2	-	70.340	-	-	70.340	711	71.051
Pagamento baseado em ações		-	-	323	-	323	-	323
Aumento capital - pagamento baseado em ações		2.578	-	(2.578)	-	-	-	-
Outras movimentações		-	-	-	(3)	(3)	3	-
Lucro líquido do exercício		-	-	-	238.664	238.664	2.347	241.011
Saldos em 31 de dezembro de 2017		**300.033**	**155.101**	**1.384**	**(417.780)**	**38.738**	**1.270**	**40.008**
Pagamento baseado em ações		-	-	2.708	-	2.708	-	2.708
Aumento capital - pagamento baseado em ações		2.748	-	(2.748)	-	-	-	-
Aumento de participação em controladas indiretas		-	-	-	68	68	(68)	-
Lucro líquido do exercício		-	-	-	147.083	147.083	1.665	148.748
Saldos em 31 de dezembro de 2018		**302.781**	**155.101**	**1.344**	**(270.629)**	**188.597**	**2.867**	**191.464**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Grupo SBF S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa

Exercicios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
Fluxo de caixa das atividades operacionais	**2018**	**2017**	**2018**	**2017**
Lucro líquido do exercicio	147.083	238.664	148.748	241.011
Ajustado por:				
Depreciação e amortização	9	18	84.738	81.779
Juros sobre empréstimos, financiamentos	-	-	40.344	47.487
Juros sobre partes relacionadas - mútuos	-	-	765	(13.195)
Juros sobre parcelamento de tributos	-	-	14.038	50.566
Juros sobre impostos em atraso	-	-	17.964	38.111
Juros sobre pagamentos em atrasos	3	-	810	3.603
Resultado de equivalência patrimonial	(148.834)	(236.894)	-	-
Pagamento baseado em ações	2.708	323	2.708	323
Custo residual na baixa de ativo imobilizado e intangível	-	-	7.911	2.560
Reversão de impairment de ativo imobilizado	-	-	(1.066)	-
Constituição de provisão para contingências	-	-	17.562	49.531
Ajuste a valor presente, líquido	-	-	2.668	(389)
Provisão para obsolescência do estoque	-	-	18.720	17.182
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	-	(64.492)	(360.667)
	969	**2.111**	**291.418**	**157.902**
Variação nos ativos e passivos:				
(Aumento) redução nos ativos				
Contas a receber	(14.865)	(26.592)	(7.623)	(66.020)
Estoques	-	-	(34.700)	(45.562)
Tributos a compensar	15	(2)	(3.545)	(30.847)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	-	-	220.412
Outras contas a receber	(423)	192	(9.905)	(8.852)
Depósitos judiciais	(2)	(6)	(13.110)	(53.730)
Aumento (redução) nos passivos				
Fornecedores	5	(105)	39.400	99.174
Obrigações tributárias	175	1	(16.297)	(22.008)
Parcelamentos de tributos	-	-	17.770	(128.503)
Contingências pagas	-	-	(15.197)	(17.942)
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	189	-	14.187	7.081
Outras contas a pagar	2	(3.213)	(25.371)	24.882
Juros pagos sobre financiamentos	-	-	(34.762)	(9.577)
Imposto de renda e contribuição social pagos	-	-	(3.961)	410
Caixa líquido (utilizado nas) gerado pelas atividades operacionais	**(13.935)**	**(27.614)**	**198.304**	**126.820**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos				
Adições de ativo imobilizado	-	-	(50.365)	(25.312)
Adições no intangível	-	-	(38.387)	(36.623)
Recebimento na venda de imobilizado	-	-	-	198
Aquisição de controlada liquído do caixa recebido (nota 2.3)	-	-	-	1.814
Diminuição de aplicações financeiras	-	-	2.822	1.279
Caixa líquido (utilizado nas) atividades de investimento	-	-	**(85.930)**	**(58.644)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos				
Empréstimos e financiamentos tomados	-	-	25.984	23.686
Empréstimos e financiamentos pagos	-	-	(45.606)	(67.164)
Partes relacionadas	14.229	27.663	-	(9.191)
Caixa líquido provenientes das (utilizado nas) atividades de financiamentos	**14.229**	**27.663**	**(19.622)**	**(52.669)**
Aumento de caixa e equivalente a caixa	294	49	92.752	15.507
Caixa e equivalente de caixa em 1 de janeiro 2018	83	34	150.066	134.559
Caixa e equivalente em 31 de dezembro 2018	377	83	242.818	150.066
Transações que não afetaram caixa				
Adição ao imobilizado e intangível	-	-	1.298	1.488
Estorno de parcelamento com prejuízo fiscal (nota 12)	-	-	13.430	220.601
Conversão de mútuo a receber em investimento na Lione (nota 2.3)	-	-	-	(154.756)
Aumento de participação em controladas indiretas	68	-	-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Grupo SBF S.A.

Demonstrações de Valor Adicionado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	2018	**2017**	**2018**	**2017**
Receitas	-	-	**2.844.843**	**2.478.471**
Receita Bruta de mercadorias, produtos e serviços	-	-	2.844.843	2.478.471
Insumos Adquiridos de Terceiros	**(145)**	**(459)**	**(1.594.189)**	**(1.373.931)**
Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos	-	-	(1.367.599)	(1.190.182)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(145)	(459)	(203.813)	(164.020)
Perda de valores ativos	-	-	(22.777)	(19.729)
Valor Adicionado Bruto	**(145)**	**(459)**	**1.250.654**	**1.104.540**
Depreciação, Amortização	(9)	(9)	(80.766)	(79.590)
Valor Adicionado Liquido produzido pela Companhia	**(154)**	**(468)**	**1.169.888**	**1.024.950**
Valor Recebido em Transferência	**148.857**	**236.900**	**69.739**	**48.534**
Resultado de equivalência patrimonial	148.834	236.894	-	-
Receitas financeiras	23	6	60.992	48.534
Outras receitas operacionais	-	-	8.747	-
Valor adicionados Total a Distribuir	**148.703**	**236.432**	**1.239.627**	**1.073.484**
Distribuição do Valor Adicionado	**148.703**	**236.432**	**1.239.627**	**1.073.484**
Pessoal	**1.334**	**(2.254)**	**354.448**	**327.542**
Remuneração direta	1.334	(2.254)	254.063	229.167
Benefícios	-	-	77.335	76.569
FGTS	-	-	23.050	21.806
Impostos, taxas e contribuições	**234**	**3**	**348.746**	**20.159**
Federais	229	-	137.096	151.616
Estaduais	-	-	260.356	213.645
Municipais	5	3	15.785	15.565
Impostos diferidos	-	-	(64.491)	(360.667)
Remuneração de capitais de terceiros	**25**	**2**	**369.040**	**454.128**
Despesas financeiras (Juros, taxas, cambial)	25	2	191.147	285.176
Aluguéis	-	-	177.893	168.952
Outras Distribuições	**27**	**17**	**18.645**	**30.644**
Viagens e estadia	-	-	7.996	5.313
Seguros e Indenizações	-	17	5.350	15.648
Outras Despesas	27	-	5.299	9.683
Remuneração de Capitais Próprios	**147.083**	**238.664**	**148.748**	**241.011**
Lucros retidos / Prejuízo do exercício	147.083	238.664	147.083	238.664
Participação dos não-controladores nos lucros retidos	-	-	1.665	2.347

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às Demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

1 Contexto operacional

O Grupo SBF S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado, domiciliada no Brasil com sede no Estado e cidade de São Paulo. As Demonstrações financeiras do Grupo SBF relativas ao aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, compreendem a empresa controladora Grupo SBF S.A. e suas controladas, denominadas em conjunto "Grupo", "Grupo SBF" ou "Companhia".

O Grupo SBF tem como atividade operacional o comércio de produtos esportivos e de lazer em geral (calçados, roupas, equipamentos e acessórios) e produtos alimentícios industrializados, oriundos do mercado nacional e internacional, através de dois canais: rede física representada por 192 lojas (188 lojas em 2017) e comércio eletrônico através do site *centauro.com.br*, assim como prestação de serviços logísticos.

A Companhia possui centros de distribuição nas cidades de Extrema em Minas Gerais, Jarinu em São Paulo, João Pessoa na Paraíba, Duque de Caxias no Rio de Janeiro e Itajaí em Santa Catarina.

A Companhia apresentava em 31 de dezembro de 2018, capital circulante líquido consolidado negativo (definido como total do ativo circulante consolidado menos total do passivo circulante consolidado) de R$ 98.687 (R$ 132.538 em 31 de dezembro de 2017), ou seja uma redução de R$ 33.851. No exercício de 2018 a Companhia apresentou lucro operacional consolidado antes dos imposto de renda e da contribuição social de R$ 88.217, demonstrando os efeitos positivos das estratégias da Companhia.

A Companhia vem executando como estratégia de melhora de caixa, o aumento do prazo médio de pagamento a fornecedores, a diminuição de seu prazo médio de recebimento de clientes e a redução do prazo médio de estoque. Além disso, a Companhia mantém contratos regulares de venda de recebíveis que são acionados sempre que há necessidade.

Também realizamos projeções de curto e longo prazo que, além de mostrar que nossa geração de caixa será suficiente para cobrir nossas obrigações financeiras nos próximos exercícios sociais mostram que nossos empréstimos bancários menos caixa e equivalente de caixa continuará melhorando, assim como nossa geração de caixa operacional, o que acreditamos ser um bom indicador de nossa capacidade de contrair novos contratos de dívida, caso necessário.

2 Reorganização societária ocorrida no exercício de 2017

Lione Comércio de Artigos Esportivos Ltda. ("Lione")

Lione é uma empresa não operacional, parte relacionada da Grupo SBF S.A., ambas empresas sob controle do acionista Sebastião Vicente Bomfim Filho. A aquisição da Lione pela Grupo SBF foi prevista no acordo de acionistas assinado entre Sebastião Bomfim Filho e ODIS Participações Ltda. ("ODIS"). Os acionistas decidiram fazer simultaneamente a reestruturação societária envolvendo a incorporação reversa da ODIS e a aquisição da Lione pela SBF Comércio de Produtos Esportivos Ltda..

Em 30 de setembro de 2017 foi celebrado Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças entre Sebastião Vicente Bomfim Filho e SBF Comércio de Produtos Esportivos Ltda., através do qual a SBF Comércio de Produtos Esportivos Ltda. adquiriu a integralidade das quotas da empresa Lione Comércio de Artigos Esportivos Ltda. ("Lione"), com o pagamento de R$ 9.190 a ser realizado nos termos do contrato.

Na mesma data da aquisição, a SBF Comércio de Produtos Esportivos Ltda. capitalizou na empresa Lione os créditos que detinha no valor de R$ 147.380.

Essas transações foram registradas como distribuição aos acionistas com impacto diretamente no patrimônio líquido, sem reconhecimento de ágio ou de impactos na demonstração de resultados.

Os detalhes das transações estão descritos nas notas 2.1 a 2.3 abaixo.

2.1 Aquisição da Lione Comércio de Artigos Esportivos Ltda.

Em 30 de setembro de 2017 a SBF Comércio de Produtos Esportivos Ltda. decidiu pela aquisição da totalidade das 6.110.000 quotas da Lione Comércio de Artigos Esportivos Ltda. pelo valor total de R$ 9.190. que será pago após o cumprimento da condição estabelecida no contrato, conforme mencionado na nota 12.

A seguir são resumidos os valores justos reconhecidos de ativos adquiridos e passivos assumidos na data de aquisição:

Ativo	
Créditos tributários	6.099
Depósitos judiciais	59.025
Despesas antecipadas	1.757
Total	**66.881**
Passivo	
Fornecedores	130
Parcelamentos	51.825
Contingências	13.112
Passivo	**65.067**
(*) Total líquido dos ativos identificáveis	**1.814**

(*) O acervo liquido mencionado acima já considera o aumento de capital advindo da cessão de créditos mencionada no item (2.2) abaixo.

Essa transação não deu origem a ágio e está sendo registrada diretamente no patrimônio líquido como uma distribuição aos acionistas uma vez que a Lione não representa um negócio.

2.2 Cessões de crédito

Em 30 de setembro de 2017 foram efetuadas cessões de créditos e respectivas quitações relativas aos mútuos abaixo especificados:

O acionista Sebastiao Bomfim Filho assume o débito que a Lapa Participações e Empreendimentos Ltda. possuía junto à SBF Comércio de Produtos Esportivos Ltda. por meio de celebração de Instrumento Particular de Cessão de Crédito e Outras Avenças, no montante de R$ 58.186.

Nesta mesma data, o acionista Sebastiao Bomfim Filho transfere à SBF Comércio de Produtos Esportivos Ltda. o empréstimo a pagar à Lione Comércio de Artigos Esportivos Ltda. no montante de R$ 58.186. Em função das cessões acima, a Lione Comércio de Artigos Esportivos Ltda. passa a ser devedora da Grupo SBF S.A., no montante total de R$ 147.380, conforme demonstrado abaixo:

Descrição	Lione Com. de Art. Esportivos	Lapa Participações	Total
Saldo 30 de setembro de 2017 antes da cessão de créditos entre empresas relacionadas	89.194	58.186	147.380
Cessão de créditos entre Lapa e Lione	58.186	(58.186)	-
Sub total	**147.380**	**-**	**147.380**
Conversão de mútuo em investimento na Lione	(147.380)	-	(147.380)
Saldo 30 de setembro de 2017 depois das cessões de credito entre empresas do grupo	-	-	-

2.3 Conversão de mútuo a receber em investimento na Lione

Em 30 de setembro de 2017, após obter controle (100% das quotas) da Lione pelo pagamento de R$ 9.190, a SBF Comércio de Produtos Esportivos Ltda. converteu os valores a receber junto à Lione Comércio de Artigos Esportivos Ltda. no montante de R$ 147.380 em aumento de capital. Dessa forma, o capital social da Lione Comércio de Artigos Esportivos Ltda. foi aumentado de R$ 6.110 para R$ 153.490 representado por 153.490 mil quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real). Essa transação foi registrada como distribuição aos acionistas com impacto diretamente no capital próprio.

A seguir, apresentamos a movimentação da aquisição da Lione e seus respectivos impactos

Investimentos na Lione em 31 de dezembro de 2016	-
Aquisição de participação em 30 de setembro de 2017 (item 2.1 acima)	9.190
Aumento de capital por cessão de créditos em 30 de setembro de 2017 (item 2.2 acima)	147.380
Saldo de investimentos em 30 de setembro de 2017	156.570
Resultado da aquisição de controle em parte relacionada sob controle comum, registrada no patrimônio líquido	(154.756)
Patrimônio líquido da Lione em 30 de setembro de 2017 após cessão de créditos	1.814

Após a conclusão do processo de aquisição e cessão de créditos, a SBF Comércio de Produtos Esportivos Ltda. passou a deter um investimento de R$ 156.570 na Lione que, por sua vez, passou a ter, nessa mesma, data base um patrimônio líquido de R$ 1.814. Dessa forma, a SBF Comércio de Produtos Esportivos Ltda. reconheceu o resultado na aquisição da Lione diretamente no patrimônio líquido, no montante de R$ 154.756, por se tratar de transação entre empresas relacionadas, sob controle do mesmo acionista Sebastião Bomfim Filho.

2.4 Incorporação Odis Participações Ltda.

A Odis Participações Ltda. era acionista não controlador da Companhia detendo 36,2% de participação, adquirida em dezembro de 2012 por meio de pagamento em dinheiro e em junho de 2015 mediante a conversão das debêntures. Em 20 de dezembro de 2012, o Grupo SBF S.A., por meio da escritura da primeira emissão privada de debêntures, acordada entre todos os sócios, emitiu 232.142.978 debêntures pelo valor unitário de R$ 1,00, subscritas e integralizadas a vista pela sócia Odis Participações Ltda., mandatoriamente conversíveis em ações ordinárias, não sendo permitido o subscritor requerer o pagamento em dinheiro, bem como resgate ou amortização parcial. Sobre as debêntures não há incidência de nenhum tipo de atualização.

Nessas operações a Odis Participações Ltda. reconheceu ágio nas aquisições de participações no montante total de R$ 526.037.

Em 30 de setembro de 2017 foi decidida a incorporação reversa da Odis Participações Ltda. com a versão do acervo patrimonial para o Grupo SBF S.A. nos termos do protocolo e justificação da incorporação, avaliado a valor contábil na data base de 30 de setembro de 2017, conforme laudo emitido por empresa especializada em 26 de janeiro de 2018.

O acervo líquido de R$ 526.045 era composto pelos seguintes elementos patrimoniais:

	Laudo
Ativo	
Circulante	29
Não circulante	
Ágio rentabilidade futura Grupo SBF S.A.	526.037
	526.066
Total do ativo	
Passivo	
Não circulante	21
Acervo líquido	526.045
Total do passivo	526.066

Em decorrência da incorporação reversa citado acima, a Companhia recebeu um acervo líquido de R$ 526.045, líquido do benefício fiscal ajustado correspondente à diferença entre o valor do ágio pago e o valor da provisão constituída nos termos da Instrução CVM nº 319 e Deliberação CVM nº 618 - "ICPC 09", conforme demonstrado a seguir:

Ágio rentabilidade futura Grupo SBF S.A	526.037
Alíquota do benefício fiscal	34%
Impostos diferidos	178.853
Parcela não dedutível (a)	(107.802)
Impostos diferidos constituídos	71.051

(a) Em função de mudanças na legislação fiscal ocorridas em 2014, a parcela de ágio pago na conversão das debêntures foi classificada pelos assessores jurídicos da Companhia com risco possível de perda para a utilização fiscal do crédito. Dessa forma, a Companhia não efetuou o reconhecimento do imposto de renda diferido sobre essa parcela no montante de R$ 107.802.

3 Empresas do grupo

	Participação societária				
	Direta		Indireta		
	2018	2017	2018	2017	Atividade
Controladora					
Grupo SBF S.A.	-	-	-	-	Holding
Controladas					
SBF Comércio de Prod.. Esportivos Ltda.	99,85%	99,00%	-	-	Comércio varejista
Lione Comércio de Art. Esportivos Ltda.	-	-	99,99%	99,00%	Comércio esportivo
VBLOG Logística e Transporte Ltda.	99,00%	99,00%	-	-	Serviços logísticos
Pine Adm. de Bens e Participações Ltda.	99,99%	99,99%	-	-	Empreendimentos e participações
Premier Distribuidora de Vestuário, Calçados, Equiptos e Acessórios Ltda.	-	-	99,99%	99,99%	Comércio esportivo
Store Engenharia e Instalações Ltda.	99,00%	99,00%	-	-	Serviços de engenharia

As principais informações sobre cada uma das empresas que compõe as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia estão apresentadas na nota explicativa 14.

4 Base de Preparação

4.1 Declaração de conformidade (com relação às normas IFRS e às normas do CPC)

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e as Demonstrações financeiras individuais da controladora foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP).

A emissão dessas demonstrações financeiras foi aprovada pela Diretoria em 15 de fevereiro de 2019.

Esse é o primeiro conjunto de demonstrações financeiras anuais da Companhia no qual o CPC47 / IFRS15 - receita de contrato com cliente e o CPC 48 / IFRS 9 - instrumentos financeiros foram aplicados. Mudanças nas principais políticas contábeis estão descritas na nota explicativa 6.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

4.2 Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

4.3 Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação das Demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de uma forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

a. Julgamentos

As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- **Nota 28 - Compromissos -** Classificação do arrendamento mercantil.

b. Incertezas sobre premissas e estimativas

As informações sobre as incertezas e relacionadas a premissas e estimativas em 31 de dezembro de 2018 que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material no período dos próximos 12 meses estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- **Nota 11** - Reconhecimento de ativos fiscais diferidos: disponibilidade de lucro tributável futuro contra o qual prejuízos fiscais e diferenças temporárias possam ser utilizados;

- **Nota 13 -** Reconhecimento e mensuração de provisão para contencioso: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos;

- **Nota 15 -** Teste de redução ao valor recuperável dos ativos instalados em lojas: principais premissas subjacentes dos valores recuperáveis;

Mensuração do valor justo

Uma série de políticas e divulgações contábeis da Companhia requer a mensuração dos valores justos, para os ativos e passivos financeiros e não financeiros.

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma.

- **Nível 1:** preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.

- **Nível 2**: inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).

- **Nível 3**: inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

Informações adicionais sobre as premissas utilizadas na mensuração dos valores justos estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- **Nota explicativa 27 -** Instrumentos financeiros.

- **Nota explicativa 22 -** Transações de pagamentos baseadas em ações.

5 Mudanças nas principais políticas contábeis

A Companhia aplicou inicialmente o CPC47 / IFRS15 - receita de contrato com cliente e o CPC 48 / IFRS 9 - instrumentos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2018. Uma série de outras novas normas também entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018, mas não afetaram materialmente as demonstrações financeiras da Companhia.

Devido aos métodos de transição escolhidos pela Companhia na aplicação dessas normas, as informações comparativas dessas demonstrações financeiras não foram reapresentadas para refletir os requerimentos das novas normas.

a. CPC 47/IFRS 15 Receita de contrato com cliente

O CPC 47/IFRS 15 estabelece uma estrutura abrangente para determinar se e quando e como uma receita é reconhecida. Ele substituiu o CPC 30/IAS 18 - Receitas, o CPC 17/IAS 11- Contratos de Construção e interpretações relacionadas. De acordo com o CPC 47/IFRS 15, a receita é reconhecida quando o cliente obtém o controle dos bens ou serviços. Determinar o momento da transferência de controle - em um momento específico no tempo ou ao longo do tempo - requer julgamento.

A Companhia adotou o CPC 47/IFRS 15 usando o método de efeito cumulativo (sem expedientes práticos), com o efeito de aplicação inicial da norma em 1º de janeiro de 2018. Consequentemente, a informação apresentada para 2017 não foi reapresentada - isto é, está apresentada, conforme reportado anteriormente, sob o CPC 30/IAS 18, o CPC 17/IAS 11 e interpretações relacionadas.

Em 31 de dezembro de 2018, a receita operacional é reconhecida quando (i) os riscos e benefícios mais significativos inerentes a propriedade dos bens forem transferidos para o comprador, (ii) for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a Companhia, (iii) os custos associados e a possível devolução de mercadorias puderem ser estimados de maneira confiável, (iv) não haja envolvimento contínuo com os bens vendidos, (v) o valor da receita operacional possa ser mensurado de maneira confiável. A receita é medida líquida de devoluções, descontos comerciais e bonificações.

Em relação a CPC 47/IFRS 15 não houve impacto material no balanço patrimonial, na demonstração de resultado e na demonstração dos fluxos de caixa da Companhia para o exercício findo a 31 de dezembro de 2018 pois as operações e principalmente as modalidades de vendas praticas pela Companhia fazem com que os critérios de reconhecimento de receita já atenderem substancialmente os critérios requeridos pela nova norma.

- **Venda de mercadorias no varejo:** A Companhia opera com redes que possuem, predominantemente, estabelecimentos em shopping centers voltados a comercialização de produtos esportivos. As vendas dos produtos são reconhecidas quando a Companhia transfere a propriedade de um produto para o cliente. As vendas no varejo são, geralmente, realizadas por meio de cartão de crédito, cartão de débito ou em dinheiro.

- **Venda de mercadorias através do e-commerce:** A Companhia opera com comércio eletrônico por meio do site centauro.com.br, para todo mercado nacional. As vendas dos produtos esportivos são registradas quando os riscos e benefícios mais significativos inerentes a propriedade dos bens foram transferidos para o comprador, o que ocorre quando os produtos são entregues no endereço escolhido pelo comprador.

- **Serviços prestados:** A Companhia reconhece receitas com fretes por meio de serviços de logística prestados a clientes e fornecedores no segmento de varejo por meio da controlada VBLOG Logística e Transporte Ltda. A receita de serviços prestados é reconhecida no momento da prestação do serviço que na expressiva maioria dos casos, se inicia e conclui no mesmo dia. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

  Informações adicionais sobre as políticas contábeis da Companhia relacionadas ao reconhecimento da receita, estão descritas na Nota Explicativa 23.

b. CPC 48/IFRS 9 Instrumentos financeiros

O CPC 48/IFRS 9 estabelece requerimentos para reconhecer e mensurar ativos financeiros, passivos financeiros e alguns contratos de compra ou venda de itens não financeiros. Esta norma substitui o CPC 38/IAS 39 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração.

O CPC 48 / IFRS 9 traz uma nova abordagem na classificação e mensuração de ativos financeiros, a qual considera tanto o modelo de negócios em que os ativos são administrados e suas características de fluxo de caixa.

A norma classificou os ativos financeiros nas seguintes categorias: (i) ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado (CA); (ii) ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA); e (iii) ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado (VJR). A norma eliminou as categorias propostas pelo IAS 39 (CPC 38) de ativos mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda.

(i) Classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros

O CPC 48/IFRS 9 retém em grande parte os requerimentos existentes no CPC 38/IAS 39 para a classificação e mensuração de passivos financeiros.

A adoção da IFRS 9 não teve um efeito significativo nas políticas contábeis da Companhia relacionadas a ativos passivos financeiros. Para uma explicação de como a Companhia classifica e mensura os instrumentos financeiros e contabiliza os ganhos e perdas relacionados conforme o CPC 48/IFRS 9 veja nota explicativa 6.n.

A tabela a seguir explica as categorias de mensuração originais no CPC 38/IAS 39 e as novas categorias de mensuração do CPC 48/IFRS 9 para cada classe de ativos e passivos financeiros da Companhia em 1º de janeiro de 2018.

Abaixo são demonstrados o resumo da nova classificação:

Ativo financeiro	**Classificação anterior**	**Classificação IFRS 9**
Caixa e equivalente de caixa	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Contas a receber de clientes	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Aplicações financeiras com garantias	Valor justo por meio do resultado	Custo amortizado
Outras contas a receber	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Fornecedores	Custo amortizado	Outros passivos financeiros
Empréstimos e financiamentos	Custo amortizado	Outros passivos financeiros

Para maiores detalhes dos instrumentos financeiros da Companhia, vide nota explicativa nº 27.

(ii) Impairment de ativos financeiros

O CPC 48 / IFRS 9 sibstitui o modelo de perdas incorridas da IAS 39 por um modelo de perdas de créditos esperadas. O novo modelo de redução ao valor recuperável aplica-se aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado mas não a investimentos em instrumentos patrimoniais. Nos termos do CPC 48 / IFRS 9, as perdas de crédito são reconhecidas mais cedo do que no CPC 38 / IAS 39.

Em relação ao CPC 48/IFRS 9, não houve impacto devido a Companhia não realizar estimativa de perdas com créditos de liquidação duvidosa pois os riscos são assumidos pelas administradoras de cartão de crédito.

6 Principais políticas contábeis

a. Base de consolidação

A Companhia controla uma empresa quando está exposto a, ou tem direito sobre, os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As demonstrações financeiras de controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que o controle se inicia até a data em que o controle deixa de existir.

Nas demonstrações financeiras individuais da controladora as demonstrações financeiras de controladas são reconhecidas através do método de equivalência patrimonial.

Saldos e transações entre partes relacionadas intergrupo, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações intergrupo, são eliminados. Ganhos não realizados oriundos de transações com controladas, registrados por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação da Companhia na investida. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira como são eliminados os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável.

As políticas contábeis foram aplicadas de maneira consistente pelas empresas consolidadas.

Descrição dos principais procedimentos de consolidação

(a) Eliminação dos saldos das contas de ativos e passivos entre as empresas consolidadas;

(b) Eliminação da participação no capital, nas reservas e nos lucros acumulados da empresa controlada;

(c) Eliminação dos saldos de receitas e despesas, bem como de lucros não realizados, decorrentes de negócios entre as empresas; e

(d) Destaque do valor da participação dos acionistas não controladores nas Demonstrações financeiras consolidadas.

b. Transações em moeda estrangeira

Transações em moeda estrangeira são convertidas para a respectiva moeda funcional da Companhia pelas taxas de câmbio nas datas das transações.

Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data do balanço são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio naquela data. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes da reconversão são reconhecidas no resultado.

c. Ajuste a valor presente

É reconhecido o ajuste a valor presente para os elementos integrantes do ativo e passivo decorrentes de operações de longo prazo, ou de operações de curto prazo, quando houver efeitos relevantes, tomando-se por base a data de origem da transação. O ajuste a valor presente foi reconhecido nas transações de contas a receber (nota explicativa 8) e fornecedores (nota explicativa 17), tendo como contrapartida a receita líquida e estoques, respectivamente. O desconto a valor presente foi reconhecido como receita financeira e despesa financeira, respectivamente (nota explicativa 26).

d. Lucro por ação

O cálculo do lucro básico por ação foi baseado no lucro líquido atribuído aos detentores de ações ordinárias e na média ponderada de ações ordinárias em circulação.

O cálculo do lucro diluído por ação foi baseado no lucro líquido atribuído aos detentores de ações ordinárias e na média ponderada de ações ordinárias em circulação após os ajustes para todas as potenciais ações ordinárias dilutivas.

Quando a Companhia apresenta perda líquida atribuível aos proprietários da Controladora, os prejuízos diluídos por ação ordinária são iguais aos prejuízos básicos por ação ordinária devido ao efeito antidilutivo das opções de ações em circulação.

e. Subvenção Governamental

A Companhia realizou investimentos por meio de instalação de Centros de Distribuição nos Estado de Minas Gerais e Paraíba, devido a acordos firmados com ambos Estados, mediante os quais foram concedidos incentivos fiscais.

As subvenções têm o objetivo de compensar a Companhia por despesas incorridas e são reconhecidas no resultado como deduções de vendas.

Os investimentos possuem como contra partida, redução de alíquotas tributárias de ICMS nas vendas no comércio eletrônico e crédito presumido nas transações comerciais entre empresas do grupo nesses Estados.

f. Receitas e despesas com fretes

As receitas com fretes cobrados de clientes no envio de mercadorias adquiridas no canal de *e-commerce* são reconhecidas como receitas na rubrica de serviços prestados. Os custos com fretes incorridos nas operações realizadas entre o centro de distribuição e as lojas são reconhecidos como custo dos produtos vendidos.

g. Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem substancialmente as receitas de rendimentos de aplicações financeiras, descontos obtidos, AVP - ajuste a valor presente sobre contas a receber e descontos obtidos.

As despesas financeiras abrangem substancialmente as despesas com juros sobre empréstimos, despesas com juros gerados pela venda de recebíveis (contas a receber - operadoras de cartão de crédito), AVP - ajuste a valor presente sobre fornecedores, juros sobre impostos parcelados e atualizações monetárias de provisões para contencioso.

Receitas e despesas são reconhecidas no resultado através do método de juros efetivos.

h. Benefícios a empregados

Benefícios de curto prazo a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso a Companhia tenha uma obrigação legal ou construtiva presente de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

A Companhia não possui planos de pensão ou outras obrigações pós-aposentadoria e reconhece os custos de demissões quando está formalmente comprometida com o encerramento do vínculo empregatício de funcionários.

Transações de pagamento baseado em ações

Em setembro de 2013, a Companhia instituiu o pagamento baseado em ações para os seus colaboradores, como contraprestação aos serviços prestados, remunerados por instrumentos de patrimônio líquido (opções de compra), regulados por contratos de Outorga de Opção de Compra de Ações para cada beneficiário. Em 22 de outubro de 2015, o Conselho de Administração aprovou o 1º Programa de Opção de Compra de Ações para o ano de 2015 ("Programa 2015"). Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16 de dezembro de 2016 foi aprovado o Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia ("Programa 2016").

O valor justo na data de outorga dos prêmios de pagamento baseado em ações concedidos aos empregados é reconhecido como despesas de pessoal, com um correspondente aumento no patrimônio líquido, durante o período em que os empregados adquirem incondicionalmente o direito aos prêmios.

O valor reconhecido como despesa é ajustado para refletir o número de prêmios para o qual existe a expectativa de que as condições de serviço serão atendidas, de tal forma que o valor final reconhecido como despesa seja baseado no número de prêmios que realmente atendam às condições de serviço na data em que os direitos ao pagamento são adquiridos (*vesting date*).

i. Impostos de Renda e Contribuição Social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15% acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou a itens diretamente reconhecidos no

patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. As empresas do Grupo SBF são tributadas com base no lucro real conforme legislação vigente.

Imposto corrente

O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço.

Imposto diferido

O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto diferido não é reconhecido para:

- Diferenças temporárias sobre o reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja combinação de negócios e que não afete nem o lucro ou prejuízo tributável nem o contábil;

- Diferenças temporárias relacionadas a investimentos em controladas, coligadas e participações em empreendimentos sob controle conjunto na extensão que o Grupo seja capaz de controlar o momento da reversão das diferenças temporárias e seja provável que elas não sejam revertidas num futuro previsível; e

- Diferenças temporárias tributáveis decorrentes do reconhecimento inicial de ágio.

Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros futuros tributáveis estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável.

O imposto diferido é mensurado com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data do balanço.

A mensuração do imposto diferido reflete as consequências tributárias que seguiriam a maneira sob a qual a Companhia espera recuperar ou liquidar o valor contábil de seus ativos e passivos.

O imposto diferido ativo e passivo são compensados somente se alguns critérios forem atendidos.

j. Estoques

Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. Os custos dos estoques incluem tributos não recuperáveis, bem como os demais gastos incorridos na aquisição de estoques, adquiridos no mercado nacional ou no exterior.

A provisão para perdas nos estoques da Companhia é constituída através do histórico de perdas reais a nível de loja, grupo de produtos e categoria de produtos, projetada sobre a sua receita futura considerando o melhor julgamento da Administração para as empresas incluídas nas demonstrações consolidadas. Se o potencial de perda não seja mais provável, a provisão é revertida na proporção correspondente.

k. Imobilizado

Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando aplicável.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria entidade inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração.

Custos subsequentes

Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado.

Depreciação

Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente.

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização.

As vidas úteis estimadas são as seguintes:

Benfeitoria em imóveis de terceiros - Lojas	10 a 20 anos
Benfeitoria em imóveis de terceiros - CDs	20 anos
Móveis e utensílios	10 anos
Máquinas, equipamentos e ferramentas	10 anos
Computadores e periféricos	5 anos
Veículos	5 anos

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

l. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis adquiridos pela Companhia e que têm vidas úteis finitas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável.

Representa os valores pagos na aquisição de novos pontos comerciais das lojas localizadas nos shoppings (fundo de comércio), são amortizados linearmente conforme prazo do contrato de locação.

Os softwares referem-se aos gastos com licenças do sistema de gestão empresarial.

A amortização é reconhecida no resultado pelo método linear baseada nas vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso. As vidas úteis estimadas são as seguintes:

Fundo de comércio	**Conforme contrato**
Softwares e aplicativos	5 anos
Marcas e patentes	10 anos

Métodos de amortização, vidas úteis e valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício financeiro e ajustados caso seja adequado.

m. Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

n. Instrumentos financeiros

Reconhecimento e mensuração inicial

O contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

(i) Classificação e mensuração subsequente

Ativos Financeiros - Política aplicável a partir de 1º de janeiro de 2018
No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao VJORA - instrumento de dívida; ao VJORA -instrumento patrimonial; ou ao VJR. No exercício de 2018 a Companhia não possuía nenhum instrumentos financeiro classificado como VJORA - instrumento de dívidaou VJORA - instrumento patrimonial.

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros parareceber fluxos de caixa contratuais; e

- seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado conforme descrito acima, são classificados como ao VJR.

Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas
Política aplicável a partir de 1° de janeiro de 2018

- **Ativos financeiros a VJR -** Mensurados ao valor justo e as variações no valor justo, incluindo juros, foram reconhecidas no resultado.

- **Ativos financeiros mantidos até o vencimento -** Mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

- **Instrumentos de dívida a VJORA -** Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. A receita de juros calculada utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é classificado no resultado.

- **Instrumentos patrimoniais a VJORA -** Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado.

Ativos financeiros - Politica aplicável antes de 1 de janeiro 2018

A Companhia classificou os ativos financeiros nas seguintes categorias:

- empréstimos e recebíveis;
- Ativos financeiros mantidos até o vencimento;
- ativos financeiros disponíveis para venda; e
- ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas - Política aplicável antes de 1 de janeiro de 2018.

- ativos financeiros a VJR: Mensurados ao valor justo e as variações no valor justo, incluindo juros ou receita, foram reconhecidos no resultado.
-Empréstimos e recebíveis: Mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.
- ativos financeiros mantidos até o vencimento: Mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas
Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

(ii) ***Desreconhecimento***

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual o Grupo nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

(iii) *Compensação*

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

o. Redução ao valor recuperável (*impairment*)

(i) Ativos financeiros não derivativos

Política aplicável a partir de 1º de Janeiro de 2018

A Companhia apura as provisões para perdas esperadas de crédito sobre ativos financeiros mensurados ao custo amortizado;

Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Companhia considera informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (*forward-looking*).

A Companhia mensura a provisão para perda em um montante igual à perda de crédito esperada e inclui títulos de dívida com baixo risco de crédito na data do balanço e outros títulos de dívida e saldos bancários. As provisões para perdas com contas a receber de clientes foram avaliadas, porém não constituídas em função da carteira de recebíveis da Companhia ser considerada líquida e certa, pois os riscos são assumidos pelas administradoras de cartão de crédito.

Política aplicável antes de 1º de Janeiro de 2018

Ativos financeiros não classificados como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado eram avaliados em cada data de balanço para determinar se havia evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável.

Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram perda de valor incluía:

- inadimplência ou atrasos do devedor;
- reestruturação de um valor devido a Companhia em condições que não seriam aceitas em condições normais;
- indicativos de que o devedor ou emissor irá entrar em falência / recuperação judicial;
- mudanças negativas na situação de pagamentos dos devedores ou emissores;
- o desaparecimento de mercado ativo para o título por causa de dificuldades financeiras;ou
- dados observáveis indicando que houve um declínio na mensuração dos fluxos de caixa esperados de um grupo de ativos financeiros.

(ii) Ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, que não os estoques e ativos fiscais diferidos, são revistos a cada data de balanço para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado.

Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados em Unidades Geradoras de Caixa (UGC), ou seja, no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou um ativo UGCs. O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos

impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC.

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável.

Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado.

As perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o novo valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. Não houve perda por redução ao valor recuperável reconhecida.

p. Provisões

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação.

q. Arrendamentos

Determinando quando um contrato contém um arrendamento

No início do contrato, a Companhia determina se ele é ou contém um arrendamento.

No início ou na reavaliação sobre se um contrato contém um arrendamento, a Companhia separa os pagamentos e outras contraprestações requeridas pelo contrato referentes ao arrendamento daqueles referentes aos outros elementos do contrato com base no valor justo relativo de cada elemento.

Ativos arrendados

Arrendamentos de ativo imobilizado que transferem para a Companhia substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade são classificados como arrendamentos financeiros. No reconhecimento inicial, o ativo arrendado é mensurado por montante igual ou menor entre o seu valor justo e o valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento. Após o reconhecimento inicial, o ativo é contabilizado de acordo com a política contábil aplicável ao ativo.

O Grupo SBF possui contratos de aluguel para os imóveis de sua sede administrativa, centros de distribuição e lojas, com prazos de 02 a 25 anos e opção de renovação. A análise da Administração concluiu que tais contratos atendem a classificação de arrendamento mercantil operacional.

r. Segmentos operacionais, informações geográficas e de receita

Os segmentos operacionais são definidos como atividades comerciais que geram receitas e despesas e cujos resultados operacionais são regularmente revisados pelo principal responsável pela tomada de decisões ("CODM") da Companhia para tomar decisões sobre a alocação de recursos aos segmentos e avaliar seu desempenho.

A Administração determinou que o CEO é o CODM. O CODM recebe e analisa informações sobre os resultados operacionais da Companhia, seu desempenho, as projeções de fluxo de caixa e as decisões de investimento determinados apenas na base da Companhia. Consequentemente, a administração determinou que a Companhia possui apenas um segmento operacional pois as decisões estratégicas, uso de tecnologias e estratégias de marketing para diferentes produtos e serviços ocorrem de forma centralizada.

Toda a receita da Companhia é derivada de clientes localizados geograficamente no Brasil e não há concentração de vendas para clientes. Além disso, todos os ativos não circulantes da Companhia estão localizados no Brasil.

s. Novas normas e interpretações ainda não efetivas

Uma nova norma será efetiva para o exercício iniciado após 1º de janeiro de 2019. Entre as normas que ainda não estão em vigor, espera-se que o CPC 06 (R2)/IFRS 16 tenha um impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia no período de aplicação inicial.

IFRS 16 Leases (Arrendamentos)

A IFRS 16 introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Isenções opcionais estão disponíveis para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor. A contabilidade do arrendador permanece semelhante à norma atual, isto é, os arrendadores continuam a classificar os arrendamentos em financeiros ou operacionais.

A IFRS 16 substitui as normas de arrendamento existentes, incluindo o CPC 06 (IAS 17) Operações de Arrendamento Mercantil e o ICPC 03 (IFRIC 4, SIC 15 e SIC 27) Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil.

A Companhia reconhecerá novos ativos e passivos para seus arrendamentos operacionais das instalações das lojas físicas e centros de distribuição - CDs. A Companhia anteriormente reconhecia uma despesa linear de arrendamento operacional durante o prazo do arrendamento, e reconhecia ativos e passivos na medida em que havia uma diferença temporal entre os pagamentos efetivos de arrendamentos e as despesas reconhecidas.

Com base nas informações atuamente disponíveis, a Companhia estima que reconhecerá obrigações adicionais de arrendamento de R$ 1.067.786 em 1º de janeiro de 2019. A Companhia espera que a adoção do CPC 06 (R2) / IFRS 16 não afete sua capacidade de cumprir com os acordos contratuais (covenants) de limite máximo de alavancagem em empréstimos descritos na nota explicativa 18.

Transição

A Companhia pretende aplicar o CPC 06 (R2) / IFRS 16 inicialmente em 1º de janeiro de 2019, utilizando a abordagem retrospectiva modificada. Portanto, o efeito cumulativo da adoção do CPC 06 (R2) / IFRS 16 será reconhecido como um ajuste no saldo de abertura dos lucros acumulados em 1º de janeiro de 2019, sem atualização das informações comparativas.

A Companhia planeja aplicar o expediente prático com relação à definição de contrato de arrendamento na transição. Isso significa que aplicará o CPC 06 (R2) / IFRS 16 a todos os contratos celebrados antes de 1º de janeiro de 2019 que eram identificados como arrendamentos de acordo com o CPC 06 (R1) / IAS 17 e a ICPC 03 / IFRIC 4.

t. Demonstrações de valor adicionado

A Companhia elaborou demonstrações do valor adicionado (DVA) nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, as quais são apresentadas como parte integrante das demonstrações financeiras conforme BR GAAP aplicável as companhias abertas, enquanto para as IFRS representam demonstração financeira suplementar.

7 Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	2018	**2017**	**2018**	**2017**
Caixas	-	-	10.607	8.786
Bancos	34	83	12.511	4.343
Aplicações financeiras	343	-	219.700	136.937
	377	**83**	**242.818**	**150.066**

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixas e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos, a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizados na gestão das obrigações de curto prazo.

As aplicações financeiras de curto prazo que são prontamente conversíveis e estão sujeitas a risco insignificante de mudança de valor são representadas por Certificados de Depósito Bancário - CDBs remunerados por taxas que variam aproximadamente em 73,00% a 98% (70,00% a 97,66% em 2017) da variação do Certificado de Depósito Interbancário - CDI.

8 Contas a receber

	Controladora		Consolidado	
	2018	**2017**	**2018**	**2017**
Administradora de cartão de crédito (a)	-	-	87.116	113.085
Duplicatas a receber	-	-	3.083	1.035
Partes relacionadas (nota 12)	78.464	63.599	-	-
Subtotal	78.464	63.599	90.199	114.120
Ajuste a valor presente	-	-	(5.886)	(7.321)
	78.464	**63.599**	**84.313**	**106.799**

(a) Refere-se ao saldo com administradoras de cartões de crédito que está distribuído em diversas operadoras de cartões.

Obrigação de repasse de cessão de crédito

A Companhia possui operações de vendas de recebíveis junto às administradoras de cartão de crédito, sem direito de regresso. Tais operações, em 31 de dezembro de 2018 compõem o saldo de R$ 425.911 (R$ 319.376 em 2017) e foram efetuadas para suprir as necessidades de caixa da Companhia.

O valor das comissões sobre as operações de cessão de crédito sem direito de regresso foi reconhecido em despesas financeiras no resultado conforme demonstrado na Nota 26 no montante de R$ 29.401 em 2018 (R$ 37.015 em 2017).

O Grupo SBF não realiza provisão para créditos de liquidação duvidosa por entender que essa carteira de recebíveis é liquida e certa, pois os riscos são assumidos pelas administradoras de cartão de crédito. Historicamente a Companhia não tem apresentado perdas na realização do contas a receber.

A seguir apresentamos o aging list consolidado:

Aging	**2018**	**2017**
Vencidos acima de 120 dias	600	86
Vencidos acima de 90 dias	75	38
Vencidos até 90 dias	-	1
Vencidos até 60 dias	278	24
Vencidos até 30 dias	559	217
A vencer até 30 dias	26.975	63.722
A vencer de 31 a 60 dias	20.432	13.389
A vencer de 61 a 90 dias	8.473	5.520
A vencer de 91 a 120 dias	8.276	10.176
A vencer acima de 121 dias	24.531	20.947
Total	90.199	114.120

9 Tributos a compensar - consolidado

	2018	**2017**
ICMS (a)	99.223	103.217
PIS	2.521	1.929
COFINS	11.417	8.764
IRRF	741	6.360
INSS	4.691	193
Ativo circulante	**118.593**	**120.463**
ICMS - não circulante	4.713	14.829
Total a compensar	**123.306**	**135.292**

(a) Os créditos de ICMS foram gerados substancialmente nas apurações correntes da Companhia e também por outras naturezas, decorrentes de ICMS Substituição Tributária e próprio decorrentes da Portaria CAT 17 e Portaria CAT 158, entre outros.

A Companhia não identificou nenhum indicativo de perda na realização desses créditos.

10 Estoques - consolidado

	2018	2017
Mercadoria de revenda (lojas)	242.334	209.898
Mercadoria de revenda (Centros de distribuição)	82.103	98.360
Importação em andamento	6.977	9.299
Almoxarifado	3.485	1.362
	334.899	**318.919**

Movimentação de provisão para perdas

	01/01/2018 a 31/12/2018	01/01/2017 a 31/12/2017
Saldo inicial	(10.052)	(9.131)
Adição	(18.720)	(17.182)
Perdas efetivas nos estoques	17.890	16.261
Saldo Final	(10.882)	(10.052)

A Companhia registrou constituição para provisão de R$ 18.720 no custo de revenda de mercadorias em 31 de dezembro de 2018 (R$ 17.182 no mesmo período de 2017). A provisão de R$ 10.882 (R$ 10.052 em 2017) é classificada como redutora de mercadoria para revenda tendo como base a rotatividade dos produtos. O montante de R$ 17.890 (R$ 16.261 em 2017) representa as perdas efetivas, baixado das rubricas mercadoria para revenda e provisão.

11 Ativo fiscal diferido - consolidado

O saldo de impostos diferidos tem a seguinte origem:

	Ativos		Passivos		Líquido	
	2018	**2017**	**2018**	**2017**	**2018**	**2017**
Prejuízo fiscal	101.287	15.781	-	-	101.287	15.781
Provisões gerais	50.252	52.141	-	-	50.252	52.141
Provisões efeito ajuste a valor presente	3.092	2.013	-	-	3.092	2.013
Provisão para perdas nos estoques	3.700	3.427	-	-	3.700	3.427
Provisão de bônus	9.902	9.727	-	-	9.902	9.727
Depreciação	217	363	(2.203)	(5.083)	(1.986)	(4.720)
Ágio	71.050	71.050	(18.947)	-	52.103	71.050
Lucro nos estoques	69.868	61.697	-	-	69.868	61.697
Imposto de renda diferido ativo (passivo)	**309.368**	**216.199**	**(21.150)**	**(5.083)**	**288.218**	**211.116**
Montante passível de compensação	**(21.150)**	**(5.083)**	**21.150**	**5.083**	**-**	**-**
Imposto líquido (ativos) passivos	**288.218**	**211.116**	**-**	**-**	**288.218**	**211.116**

Em 2017, a Companhia concluiu uma série de ações voltadas para sua reestruturação corporativa e operacional, conforme detalhado abaixo:

Conforme mencionado na nota 2, foi realizada a incorporação da Lione Comércio de Artígos Esportivos Ltda., bem como a incorporação reversa da Odis Participações Ltda.

Conforme mencionado na nota explicativa 19, a Companhia aderiu ao Programa de Regularização Tributária (PRT) em maio de 2017 e ao Programa Especial de Regularização Tributária (PERT) em agosto e outubro de 2017. Com a adesão aos referidos programas, a Companhia compensou débitos fiscais contra impostos parcelados no montante de R $ 220.601, reconhecendo esse valor em contrapartida ao resultado do exercício, uma vez que nenhum ativo fiscal diferido foi contabilizado.

Na questão operacional, implementamos a plataforma multicanal, integrando estoques de lojas físicas e e-commerce e alavancando as vendas; pelo aumento da participação do mercado nas vendas de e-commerce, trazendo maior sortimento ao consumidor e o início da remodelação das lojas físicas, melhorando a experiência de compra do consumidor.

Com base nas ações de reestruturação societária, aliadas à aderência aos programas especiais de regularização tributária e reestruturação operacional, a Companhia planeja gerar resultado operacional positivo (lucro antes do imposto de renda e contribuição social) para os próximos anos, em 2018 a Companhia atingiu Lucro antes dos impostos de R$ 88.217.

Adicionalmente a isso, a Companhia preparou um estudo técnico para suportar a realização desses impostos diferidos nos próximos anos, considerando os seguintes fatores:

Principais premissas utilizadas nas projeções de resultados para uso do ativo fiscal diferido

As principais premissas utilizadas no cálculo da projeção de resultados são o prazo de projeção, a taxa de crescimento da receita e ganho de margem EBITDA anual, conforme abaixo:

Prazo de projeção

Foi utilizado um período de 10 anos nas projeções dos resultados. A Companhia acredita ser viável o alcance dos resultados para tal período, dado sua experiência e capacidade de gestão, bem como visibilidade dos projetos estratégicos para a Companhia.

Taxa de crescimento da receita

Foi utilizado uma premissa de crescimento pela inflação e PIB projetados, bem como um crescimento adicional para os anos de copa do mundo, resultando em um crescimento médio de 8,2% a.a. para o período de 10 anos.

Ganho de margem EBITDA

Foi considerado um aumento de margem EBITDA baseado na diluição de despesas fixas da Companhia, tanto de vendas como administrativas, resultando em um ganho de 0,4%p.p. a.a. para o período.

Análise de sensibilidade das premissas

O valor previsto de lucro é suficiente para o uso total do ativo fiscal diferido contábil de R$ 288.218.

A Administração identificou duas premissas principais as quais alterações razoavelmente possíveis podem acarretar no fato de o valor contábil ser superior ao valor recuperável. A tabela abaixo apresenta o montante no qual alterações individuais nas duas premissas básicas poderiam resultar no valor recuperável ser inferior ao valor fiscal:

		Ganho anual de margem EBITDA		
		0,4 p.p	**0,2 p.p**	**0,0 p.p**
	8,2%	R$ 0	R$ 0	(R$ 12.057)
	4,1%	(R$ 9.721)	(R$ 32.943)	(R$ 51.521)
Crescimento anual nominal de receita	**0,0%**	(R$ 51.431)	(R$ 68.928)	(R$ 82.926)

A previsão de realização dos impostos diferidos está representada abaixo (consolidado):

	Consolidado
	31/12/2018
Ano	
2019	19.851
2020	24.940
2021	25.380
2022	19.880
2023	16.981
2024 a 2028	181.186
	288.218

Ativos fiscais diferidos não reconhecidos

Os ativos fiscais diferidos não foram reconhecidos para os seguintes itens, pois não é provável que lucros tributáveis futuros estejam disponíveis para que o Grupo possa utilizar seus benefícios:

	2018		**2017**	
	Base	**Efeito tributário**	**Base**	**Efeito tributário**
Prejuízos fiscais acumulados	129.303	43.963	258.784	87.987

Movimento das diferenças temporárias

	Saldo em 31/12/2017	**Reconhecidos no resultado**	**Estorno amortização pagamento tributos**	**Utilização imposto corrente**	**Saldo em 31/12/2018**
Prejuízo fiscal	15.781	72.896	**(a)** 13.430	(820)	101.287
Provisões gerais	52.141	(1.889)	-	-	50.252
Provisões efeito ajuste a valor presente	2.013	1.079	-	-	3.092
Provisão para perdas nos estoques	3.427	273	-	-	3.700
Provisão de bônus	9.727	175	-	-	9.902
Depreciação	(4.720)	2.734	-	-	(1.986)
Ágio	71.050	(18.947)	-	-	52.103
Lucro nos estoques	61.697	8.171	-	-	69.868
Imposto líquido ativo	**211.116**	**64.492**	**13.430**	**(820)**	**288.218**

(a) Com a consolidação do Programa de Regularização Tributária (PRT), nota 19 em 2018, foi revertido na homologação o montante total de R$ 13.430 em dívidas tributárias não reconhecidas pela receita federal, o prejuízo fiscal foi novamente reconhecido após a homologação do crédito.

A conciliação da despesa consolidada de imposto de renda e contribuição social está descrita a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2018	**31/12/2017**	**31/12/2018**	**31/12/2017**
Lucro (prejuízo) antes dos impostos	147.083	238.664	88.217	(118.435)
Alíquota fiscal	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social pela alíquota combinada	50.008	81.146	(29.994)	40.268
Despesas não dedutíveis	-	-	(2.378)	(5.384)
Incentivos fiscais	-	-	20.846	22.418
Efeito no resultado de equivalência patrimonial	(50.603)	(80.544)	-	-
Outros	595	602	(839)	3.724
Reconhecimento de prejuízos fiscais e perdas fiscais anteriormente não reconhecidos no PRT e no PERT (programa de parcelamento)	-	-	-	220.601
Reconhecimento de prejuizos fiscais e diferenças temporárias de anos anteriores reconhecidos no ano corrente	-	-	72.896	77.819
	-	-	60.531	359.446
Corrente	-	-	(3.961)	(1.221)
Diferido	-	-	64.491	360.667

12 Partes relacionadas

As transações com partes relacionadas compreendem operações comerciais de compra, venda, locação e empréstimos por mútuo com empresas relacionadas com operações complementares, com os quais a Companhia mantem contratos na forma da legislação vigente.

Os termos e condições dessas transações não foram mais favoráveis que aqueles disponíveis, ou que razoavelmente espera-se que estivessem disponíveis, em transações semelhantes em condições usuais de mercado com entidades não relacionadas ao pessoal chave da Administração.

Controladora

Outros créditos e outras contas a pagar referem-se a conta corrente com empresas controladas, sem vencimento e atualização monetária, formado como segue:

Ativo circulante - Contas a receber	**2018**	**2017**
SBF Com. de Prod. Esportivos Ltda.	27.553	30.542
Store Engenharia e Instalações Ltda.	19.728	14.248
VBLOG Logística e Transporte Ltda.	24.150	10.873
Premier Imp Export. Distrib.	-	18
Pine Adm. de Bens e Participações Ltda.	7.033	7.918
	78.464	**63.599**

Os valores da controladora estão sendo apresentados na nota 8, contas a receber.

Passivo circulante - Contas a pagar	**2018**	**2017**
SBF Com. de Prod. Esportivos Ltda.	50.712	43.322
Store Engenharia e Instalações Ltda.	-	510
VBLOG Logística e Transporte Ltda.	33.711	26.344
Premier Imp Export. Distrib.	-	18
	84.423	**70.194**

Os empréstimos concedidos entre empresas relacionadas são remunerados a 100% do CDI, sem vencimento. Em 31 de dezembro de 2018 não havia ativos com partes relacionadas referente a contratos de mútuos. Durante o exercício de 2017 existiam contratos de mútuos principalmente com as empresas Lione Comércio de Artigos Esportivos Ltda. e Lapa Participações Ltda. que foram liquidados em setembro de 2017 por meio da reorganização societária mencionada na nota 2. Esses empréstimos geraram juros de mútuo de R$ 13.195 em 2017 (zero em 2018).

Consolidado

Mútuos a pagar

Em 30 de setembro de 2017 a SBF Comércio de Produtos Esportivos Ltda. decidiu pela aquisição da totalidade das 6.110.000 quotas da Lione Comércio de Artigos Esportivos Ltda. pelo valor total de R$ 9.190 por meio do contrato celebrado com Sebastião Vicente Bomfim Filho conforme descrito na nota 2 - Reorganização Societária, atualizado pela taxa do certificado de depósito interbancário (CDI).

	2018	**2017**
Sebastião Vicente Bomfim Filho	9.980	9.217

Transações comerciais

- **Operações compra e venda de mercadorias e fretes -** As empresas SBF Comércio e Premier efetuam operações de compra e venda com intuito de otimizar a distribuição das mercadorias do centro de distribuição para as lojas em todo o Brasil. A empresa Vblog Logística é responsável pelo transporte destas mercadorias e também efetua transações comerciais de prestação de serviço de frete entre estas empresas do Grupo. Existe contrato firmado entre as empresas SBF Comércio e VBlog cujo prazo é indeterminado e o preço de mercado é praticado utilizando a tabela de frete para os segmentos determinados.

- **Alugueis -** A empresa SBF Comércio efetua uma operação de sub locação para as empresas Vblog Logística e Store Engenharia do armazém localizado em Extrema-MG. O prazo do arrendamento é válido até 2033 e o valor da transação é determinado pelo valor de mercado, com base nos m2 (metros quadrados) utilizados.

- **Rateio administrativo -** A empresa SBF Comércio possui um contrato de compartilhamento de despesas comuns entre as empresas Premier Distribuidora, Vblog Logística e Lione Comércio. Os dispositivos do contrato são revisados anualmente. Os rateios baseiam-se em despesas efetivamente incorridas e em critérios consistentes ao longo dos períodos.

Os valores descritos acima são demonstrados no quadro a seguir:

Transações eliminadas na consolidação

	Contas a Receber		Contas a Pagar	
	2018	**2017**	**2018**	**2017**
Grupo SBF S.A	78.464	63.599	84.423	70.194
SBF Comércio de Prod. Esportivos Ltda.	518.142	1.157.538	353.716	1.040.392
Premier Distrib. de Vest. Equiptos e Acess. Ltda.	300.421	1.001.063	427.712	1.107.141
VBLOG Logística e Transporte Ltda.	59.042	33.405	48.755	20.731
Lione Comércio de Art. Esportivos Ltda	-	250	21.608	3.640
Pine Adm. de Bens e Participações Ltda.	6.907	7.807	7.033	7.825
Store Engenharia e Instalações Ltda.	-	510	19.729	14.249
	962.976	**2.264.172**	**962.976**	**2.264.172**

	Compras		Vendas	
	2018	**2017**	**2018**	**2017**
SBF Comércio de Prod. Esportivos Ltda.	(1.702.380)	(628.655)	1.671.597	557.939
Premier Distrib. de Vest. Equiptos e Acess. Ltda.	(1.671.597)	(557.939)	1.702.380	628.655
	(3.373.977)	**(1.186.594)**	**3.373.977**	**1.186.594**

	Fretes e Carretos		Aluguéis		Rateio administrativo	
	2018	**2017**	**2018**	**2017**	**2018**	**2017**
Grupo SBF S.A	-	-	-	-	-	-
SBF Comércio de Prod. Esportivos Ltda.	(27.133)	-	30	14	(66.063)	(55.832)
Premier Distrib. de Vest. Equiptos e Acess. Ltda.	-	-	-	-	37.727	39.382
VBLOG Logística e Transporte Ltda.	27.133	-	(20)	(9)	23.058	16.450
Lione Comércio de Art. Esportivos Ltda	-	-	-	-	5.278	-
Store Engenharia e Instalações Ltda.	-	-	(10)	(5)	-	-
	-	-	-	-	-	-

- **Locação** - A empresa VBF Empreendimentos pertence ao acionista da Companhia Sebastião Vicente Bomfim Filho. Os principais imóveis locados são o armazém utilizado como Centro de Distribuição em Extrema-MG, com prazo de vigência de 17 de março de 2008 a 16 de março de 2033 e o imóvel da Rua Hugo D'Antola utilizado como Centro Administrativo em São Paulo-SP, com prazo de vigência de 2 de junho de 2005 a 1º de junho de 2025. Os dois contratos possuem cláusula de renovação automática por mais 20 anos. As despesas abaixo destacadas são decorrentes do pagamento de aluguéis durante o exercício.

- Estas transações de locação possuem vínculo contratual com vencimento mensal no quinto dia útil. Caso ocorram pagamentos em atraso há incidência de multa mais juros de 1% ao mês somada a correção monetária baseada no índice IGPM.

Resultado - Despesas	**2018**	**2017**
VBLOG Logística e Transportes	23	23
Premier Imp Export. Distrib.	35	35
SBF Comércio	13.091	12.999
	13.149	**13.057**

a. Remuneração ao pessoal-chave da Administração

A remuneração aos Administradores é realizada através de salários, pró-labore mensal e bônus e estão contabilizadas na rubrica "Despesas gerais e administrativas" nas demonstrações do resultado.

	2018		**2017**	
	Conselho de administração	**Administração executiva**	**Conselho de administração**	**Administração executiva**
Salários e pró labore	4.318	5.230	-	7.870
Participação nos lucros	-	4.964	-	7.919
Pagamento baseado em ações	-	2.748	-	2.578
	4.318	**12.952**	**-**	**18.367**

13 Depósitos judiciais e provisões para contencioso - consolidado

Depósitos judiciais

A Companhia é parte envolvida em ações tributárias, cíveis e trabalhistas em andamento e está discutindo estas questões, tanto na esfera administrativa quanto na judicial, as quais, quando aplicável, são amparadas por depósitos judiciais.

As movimentações do saldo de depósitos e bloqueios judiciais durante o período findo em 31 de dezembro de 2018 estão demonstradas no quadro abaixo:

	Saldo inicial em 2017	**Adições**	**Baixas**	**Reversões**	**Saldo final em 2018**
Depósitos judiciais	54.927	21.796	(9)	(8.243)	68.471
Depósitos judiciais - Rendimentos	27.809	4.236	-	(1.150)	30.895
Bloqueio Judicial - Trabalhista	22.905	3.677	(5.891)	(1.306)	19.385
Total	**105.641**	**29.709**	**(5.900)**	**(10.699)**	**118.751**

As movimentações do saldo de depósitos judiciais durante o período findo em 31 de dezembro de 2017 estão demonstradas no quadro abaixo:

	Saldo inicial em 2016	Adições	Baixas	Reversões	(a) Efeito incorporação	Saldo final em 2017
Depósitos judiciais	12.924	6.160	-	(7.563)	43.406	54.927
Depósitos judiciais - Rendimentos	16.271	-	-	(4.081)	15.619	27.809
Bloqueio Judicial - Trabalhista	22.716	6.699	(5.249)	(1.261)	-	22.905
Total	**51.911**	**12.859**	**(5.249)**	**(12.905)**	**59.025**	**105.641**

(a) Vide nota explicativa 2 sobre reestruturação societária.

As adições representam novos depósitos judiciais e atualizações monetárias, as baixas representam processo onde a Companhia perdeu ação judicial e os depósitos foram resgatados por terceiros que demandaram as ações e as reversões representam os processos onde houve ganho de causa para a Companhia.

Provisões para contencioso

As movimentações do saldo das provisões para contencioso para o período findo em 31 de dezembro de 2018 estão demonstradas no quadro abaixo:

	Saldo inicial em 2017	Adições	Pagamentos	Reversões	Saldo final em 2018
Cível / Consumidor (a)	3.075	2.167	(2.475)	(88)	2.679
Trabalhistas (b)	48.483	12.121	(12.223)	(4.147)	44.234
Tributário (c)	200.538	7.509	(499)	-	207.548
Total	**252.096**	**21.797**	**(15.197)**	**(4.235)**	**254.461**

As movimentações das provisões para contencioso para o período findo em 31 de dezembro de 2017 estão demonstradas no quadro abaixo:

	Saldo inicial em 2016	Adições	Pagamentos	Reversões	Efeito incorporação	Saldo final em 2017
Cível / Consumidor (a)	4.303	2.429	(2.898)	(759)	-	3.075
Trabalhistas (b)	36.420	33.951	(12.977)	(8.911)	-	48.483
Tributário (c)	179.784	9.709	(2.067)	-	13.112	200.538
Total	**220.507**	**46.089**	**(17.942)**	**(9.670)**	**13.112**	**252.096**

- **Efeito incorporação** - refere-se as adições de novas contingências advindas do processo de incorporação da empresa Lione ocorrida em 2017. Vide nota 2.

As adições representam novas ações provisionadas com risco de perda provável e atualizações monetárias, os pagamentos representam processo onde a Companhia perdeu ação judicial e as reversões representam os processos onde houve ganho de causa para a Companhia ou quando houve alteração na classificação de risco de perda entre os períodos (mudança de risco de perda provável para risco de perda possível ou remota).

a. Processos de natureza cível / consumidor

São processos que envolvem as relações de consumo das lojas físicas e e-commerce. Os principais objetos são atraso ou ausência de entrega de produtos, cobrança indevida, produto em falta no estoque, entre outros.

Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia possui R$ 2.679 (R$ 3.075 em dezembro 2017) do montante discutido em sua carteira de processos de consumidor provisionado, sendo que o montante não provisionado refere-se aos valores com chances de perda possível de R$ 25.006 (R$ 14.265 em dezembro 2017) baseado em precedentes e/ou jurisprudências.

b. Processos de natureza trabalhista

Os principais objetos em discussão versam sobre pedidos que envolvem jornada, equiparação salarial, danos morais, verbas rescisórias entre outros.

Em dezembro de 2018, a Companhia possui R$ 44.234 (R$ 48.483 em dezembro de 2017) do montante discutido em sua carteira de processos trabalhistas provisionado, sendo que o montante não provisionado refere-se aos valores com chances de perda possível de R$ 137.362 (R$ 113.632 em dezembro de 2017) baseado em precedentes e/ou jurisprudências.

c. Processos de natureza tributária

Processos com risco de perda provável

Em dezembro de 2018, o total de débitos tributários que são classificados como perda provável, perfazem o montante de R$ 207.548 (R$ 200.538 em 31 de dezembro de 2017).

Os valores mais expressivos, envolvem cobrança de ICMS devido ao Fisco de São Paulo não ter reconhecido o transito de algumas mercadorias, somados a multa majorada e juros, os quais são hoje discutidos na esfera administrativa e judicial. Também há discussão perante o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, sobre eventuais saídas de mercadorias desacompanhadas de notas fiscais, ocasionada por suposto lapso operacional no momento da cisão em 2005.

Processos com risco de perda possível

Processos federais

- Os processos federais em que as empresas do Grupo figuram no polo passivo, estão classificados como perda possível no montante de R$ 256.970 (R$ 165.978 em dezembro de 2017), conforme avaliação dos advogados, diante da existência de defesa baseada em jurisprudência e doutrina.

Imposto	2018	2017
FGTS (a)	83.680	77.733
PIS/COFINS/IRPJ e CSLL (b)	79.650	8.040
IRPJ e CSLL (c)	26.632	27.353
IPI (d)	24.550	23.231
PIS / COFINS (e)	24.525	19.381
Outros (f)	14.028	9.688
INSS	571	552
IOF	3.334	-
Total	256.970	165.978

(a) **FGTS -** Discute-se eventual falta de depósito do FGTS mensal e rescisório para colaboradores listados pelo Ministério do Trabalho e Emprego, do período de julho 2004 a 2017, no montante de R$ 83.680 (R$ 77.733 em 2017).

(b) **PIS/COFINS/IRPJ e CSLL -** Existem discussões no montante de R$ 7.334 (R$ 8.040 em 2017), referente à eventual falta de pagamento de PIS, COFINS, IRPJ, CSLL por suposta desconsideração de escrita contábil, bem como, R$26.289 por declarações retificadas e ainda não homologadas pela RFB. Existe também a discussão no montante de R$ 46.027 decorrentes das exclusões de valores no ano-calendário de 2014 a título de incentivos fiscais dos Estados da Paraíba e Minas Gerais.

(c) **IRPJ e CSLL -** A Companhia discute o montante de R$ 26.569 (R$ 25.489 em 2017), por eventual falta de pagamento do IRPJ e CSLL decorrentes das exclusões de valores nos anos-calendário de 2009, 2010 e 2011 a título de incentivos e dos ajustes de estoque, ocorridos nos exercícios de 2009 e 2010. As demais discussões perfazem o montante de R$ 63 (R$ 1.864 em 2017).

(d) **IPI sobre produtos importados -** Baseando-se no princípio da isonomia tributária e em jurisprudências favoráveis, a SBF Comércio não se considera equiparada a indústria, se abstendo assim do recolhimento do IPI na venda de produtos importados que já foi recolhido no desembaraço aduaneiro das mercadorias compradas. Existe uma autuação federal para o período de 2012 a 2013 em relação ao tema que discute o valor de R$ 24.386 (R$ 23.231 em 2017), a qual também está avaliada pelos advogados externos como possível. Existe também a discussão no montante de R$ 164 a qual discute-se falta de recolhimento de IPI e Multa por suposto enquadramento incorreto na Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados.

Para o período de 2014 a 2018 não há autuação fiscal e os assessores jurídicos da Companhia também classificaram os risco de perda como possível para o período não autuado.

O cálculo do valor aproximado dessa contingência, é demonstrado da seguinte forma:

Calculo sobre risco IPI importação

Data	Pincipal	Juros	Multa (20%)	Multa (75%)	Risco Mínimo	Risco Máximo
2014 a 2018	47.029	11.431	11.431	35.531	67.866	93.991

(e) **PIS/COFINS -** A Companhia discute o montante de R$ 19.906 (R$ 19.381 em 2017), por eventual falta de pagamento de PIS/COFINS decorrente das exclusões de valores nos anos-calendário de 2009, 2010 e 2011 a título de incentivos fiscais considerados como subvenção para investimento. Outras discussões, no montante de R$ 4.619, referem-se a divergências apuradas de PIS/COFINS por alegadas faltas de pagamentos e multa pela não homologação de pedidos de compensação.

(f) **Outros -** Discute-se a aplicação de multa por suposta omissão do real adquirente dos bens importados, multa isolada em razão de não homologação de pedido de compensação e multa por estimativa de IRPJ, CSLL, PIS e entre outras discussões, que perfazem o montante de R$ 14.028 (R$ 9.688 em 2017).

Processos estaduais

A Companhia é parte integrante de processos tributários na esfera administrativa e judicial relativos às discussões sobre ICMS. Com base na avaliação dos advogados externos, consideradas as perspectivas de perda na discussão de cada processo, a Administração da Companhia decidiu por constituir provisão em valor suficiente para fazer frente a eventuais perdas oriundas do resultado final do julgamento dos processos que possuem risco provável de perda. As avaliações de risco de perda foram amparadas nos argumentos e documentações que amparam as defesas apresentadas pela Companhia, jurisprudência e doutrina, bem como tipificações indevidas atribuídas as autuações fiscais, que violam do Codigo Tributário Nacional. Os honorários dos advogados patrocinadores das causas foram provisionados.

Além dos valores já provisionados acima mencionados, em 31 dezembro de 2018, a Companhia possuí 27,4% (30% em 2017) da sua carteira de processos tributários estaduais classificados como perda possível pelos seus advogados. Tratam-se de processos de ICMS decorrentes de autuação pelas Secretarias de Fazenda Estaduais, sendo as principais dos Estados de São Paulo, Paraíba, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Rio Grande do Sul, Maranhão, Bahia, Ceará e Amazonas, no montante de R$ 475 milhões (R$ 531 milhões em 2017), e as teses de defesa se baseiam em precedentes e/ou jurisprudências favoráveis. A redução no montante de processos possíveis em 2018 em relação a 2017 refere-se a processos que possuíam risco de perda possível em 2017 que foram reavaliados em função de mudanças no andamento dos processos ocorridas no ano corrente e sua classificação foi alterada para risco de perda remota em 2018.

Os processos administrativos e judiciais de maior relevância têm como objeto suposta falta de pagamento, creditamento ou aproveitamento indevido do imposto, descumprimento ou erro em obrigação acessória e transferência de saldo credor nas apurações realizadas pela Companhia considerada como indevida pelo Fisco.

Causas Ativas

- **ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS -** Em relação a uma das ações ativas em que a Companhia faz parte, discute-se a exclusão do valor do ICMS das bases de cálculo do PIS e da COFINS. Em 15 de março de 2017, em sede de repercussão geral, o STF proferiu decisão favorável ao contribuinte para permitir a exclusão e com base neste entendimento, a Companhia consultou os seus advogados externos que, para a tese, passaram a classificá-la como êxito provável.

Todavia, para definição sobre o assunto em relação ao passado, o STF ainda precisa decidir sobre a modulação dos efeitos da decisão. Não obstante essa necessidade, a Companhia e seus advogados externos, com base em todas as decisões de modulação proferidas pelo STF até o presente momento, entendem que não haverá limitação ao direito de restituição de forma retroativa. Por conta desse entendimento, a Companhia já iniciou os cálculos para apuração dos valores a serem restituídos, sendo apurado até o presente momento o montante de R$ 192.427, referente aos períodos de janeiro de 2012 a julho de 2017, conforme quadro abaixo.

Ano	PIS	Atualização	COFINS	Atualização	Total
2012	3.159	1.980	14.553	9.121	28.813
2013	4.474	2.475	20.609	11.401	38.959
2014	4.901	2.236	22.573	10.298	40.008
2015	5.059	1.715	23.301	7.900	37.975
2016	4.713	972	21.713	4.478	31.876
2017	2.358	279	10.874	1.285	14.796
Total	**24.664**	**9.657**	**113.623**	**44.483**	**192.427**

Além desse período já apurado, a Companhia finalizará o levantamento dos créditos dos períodos anteriores, sendo que haverá o direito de restituição dos valores desde 2001 para a empresa Lione, e SBF Comércio, uma vez que as ações foram ajuizadas em 2006 e, para as demais empresas, desde 2012, diante do ajuizamento das ações em 2017.

Diante da decisão judicial proferida pelo STF em março de 2017 e de decisão liminar concedida pelo TRF da 3ª região em junho de 2017 para a SBF Comércio, passou-se a partir de julho de 2017 a excluir o ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS diretamente na apuração mensal.

14 Investimentos e passivo a descoberto em controladas

	2018	2017
SBF Comércio de Produtos Esportivos	410.687	253.966
VBLOG Logística e transportes Ltda.	(3.533)	(16.950)
Store Engenharia e Instalações Ltda.	(122.945)	(117.837)
Pine Adm. De Bens e Participações Ltda.	(90.152)	(74.024)
Total	194.057	45.155

Composição	**2018**	**2017**
Investimento	410.687	253.966
Passivo a descoberto em controladas	(216.630)	(208.811)
Total	194.057	45.155

A movimentação dos investimentos no período é apresentada a seguir:

Saldo de Investimentos em 31 de dezembro de 2016	**(111.930)**
Resultado de equivalência patrimonial do exercício	236.894
Aumento de capital (SBF comércio)	3.086
Efeito da incorporação Lione no patrimônio líquido da investida	(153.226)
Efeitos de incorporação no Patrimônio líquido na investida ODIS	70.340
Outras movimentações	(9)
Saldo de Investimentos em 31 de dezembro de 2017	**45.155**
Resultado de equivalência patrimonial do exercício	148.834
Outras movimentações	68
Saldo de Investimentos em 31 de dezembro de 2018	**194.057**

As demonstrações financeiras das controladas estão apresentadas a seguir:

Investimento	SBF Comércio de Produtos Esportivos Ltda. (*)	VBLOG Logística e Transporte Ltda.	Store Engenharia e Instalações Ltda.	Pine Adm. De Bens e Participações Ltda. (*)	Total
Ativo	2.325.662	63.127	6.883	6.908	2.402.580
Passivo	1.775.201	65.159	131.070	97.060	2.068.490
Patrimônio liquido	550.461	(2.032)	(124.187)	(90.152)	(334.090)
Lucro Intercompany	(135.626)	(1.537)	-	-	
Participação	99,8528%	99,0000%	99,0000%	99,9999%	
Investimento	410.687	(3.533)	(122.945)	(90.152)	194.057
Lucro (Prejuízo)	174.098	13.881	(5.160)	(16.128)	166.691
Lucro Intercompany	(15.863)	(328)	-	-	
Participação	99,8528%	99,0000%	99,0000%	99,9999%	
Equivalência patrimonial	156.653	13.417	(5.108)	(16.128)	148.834

(*) Já considera os efeitos de eliminação do lucro nos estoques no cálculo da equivalência patrimonial

15 Ativo Imobilizado - consolidado

	Taxa anual de depreciação (%)	Custo	Depreciação acumulada	2018	Custo	Depreciação acumulada	2017
Computadores e periféricos	20	109.959	(74.568)	35.391	101.115	(62.682)	38.433
Máquinas, equipamentos e ferramentas	10	53.198	(35.698)	17.500	51.558	(32.276)	19.282
Móveis e utensílios	10	124.602	(69.896)	54.706	110.576	(62.333)	48.243
Veículos	20	5.854	(5.240)	614	5.852	(4.282)	1.570
Benfeitorias em imóveis de terceiros	5 - 10	516.597	(176.789)	339.808	498.658	(148.593)	350.065
Construções em andamento	(a)	-	-	-	6.904	-	6.904
Redução ao valor recuperável		-	-	-	(1.066)	-	(1.066)
		810.210	(362.191)	448.019	773.596	(310.166)	463.430

A movimentação do imobilizado, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, está demonstrada no quadro a seguir:

	Saldo inicial em 2018	Adições	Baixas	Transferências entre rubricas	Saldo final em 2018
Computadores e periféricos	101.114	1.685	(1.799)	8.959	109.959
Máquinas, equipamentos e ferramentas	51.558	672	(951)	1.919	53.198
Móveis e utensílios	110.576	235	(3.086)	16.877	124.602
Veículos	5.852	-	-	2	5.854
Benfeitorias em imóveis de terceiros	498.658	1.226	(10.279)	26.992	516.597
Construções em andamento (a)	6.904	47.845	-	(54.749)	-
Custo do imobilizado	774.662	51.663	(16.115)	-	810.210
Computadores e periféricos	(62.682)	(13.646)	1.760	-	(74.568)
Máquinas, equipamentos e ferramentas	(32.276)	(4.239)	636	181	(35.698)
Móveis e utensílios	(62.333)	(9.712)	2.149	-	(69.896)
Veículos	(4.282)	(958)	-	-	(5.240)
Benfeitorias em imóveis de terceiros	(148.593)	(31.742)	3.729	(183)	(176.789)
Depreciação	(310.166)	(60.297)	8.274	(2)	(362.191)
Redução ao valor recuperável	(1.066)	-	1.066	-	-
Total do imobilizado líquido	463.430	(8.634)	(6.775)	(2)	448.019

(a) O saldo de construções em andamento refere-se aos projetos de lojas que estão sendo reformadas. Os saldos são transferidos para as respectivas contas contábeis a medida que as obras se encerram e as lojas são inauguradas.

A movimentação do imobilizado, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, está demonstrada no quadro a seguir:

	Saldo inicial em 2016	Adições	Baixas	Transferências	Saldo final em 2017
Computadores e periféricos	107.799	469	(4.518)	(2.636)	101.114
Máquinas, equipamentos e ferramentas	45.537	759	(539)	5.801	51.558
Móveis e utensílios	102.456	137	(2.582)	10.565	110.576
Veículos	5.850	148	(146)	-	5.852
Benfeitorias em imóveis de terceiros	493.431	2.457	(3.427)	6.197	498.658
Construções em andamento (a)	4.001	22.830	-	(19.927)	6.904
Comodato	36	-	(36)	-	-
Custo do imobilizado	759.110	26.800	(11.248)	-	774.662
Computadores e periféricos	(54.848)	(16.579)	4.468	4.277	(62.682)
Máquinas, equipamentos e ferramentas	(24.073)	(4.593)	433	(4.043)	(32.276)
Móveis e utensílios	(53.068)	(10.433)	2.257	(1.089)	(62.333)
Veículos	(3.244)	(1.153)	115	-	(4.282)
Benfeitorias em imóveis de terceiros	(119.582)	(31.436)	1.570	855	(148.593)
Depreciação	(254.815)	(64.194)	8.843	-	(310.166)
Redução ao valor recuperável	(1.066)	-	-	-	(1.066)
Total do imobilizado líquido	503.229	(37.394)	(2.405)	-	463.430

Avaliação de impairment

Em 31 de dezembro de 2018, não existiam indicativas de perda na recuperação dos seus ativos. A Administração considera cada uma de suas lojas físicas como unidade geradora de caixa (UGC).

16 Intangível - consolidado

	Taxa anual de amortização (%)	Custo	Amortização acumulada	2018	Custo	Amortização acumulada	2017
Fundo de comércio	Conforme contrato	13.303	(11.352)	1.951	13.438	(11.135)	2.303
Software	10-20	156.648	(54.036)	102.612	118.066	(29.885)	88.181
Marcas direito e patente	10	46	(37)	9	46	(29)	17
Software em andamento	-	-	-	-	195	-	195
		169.997	(65.425)	104.572	131.745	(41.049)	90.696

A movimentação do intangível, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, está demonstrada no quadro a seguir:

	Saldo inicial em 2018	Adições	Baixas	Transferência	Saldo final em 2018
Fundo de comércio	13.438	-	(135)	-	13.303
Software	118.066	38.387	-	195	156.648
Marcas direito e patente	46	-	-	-	46
Software em andamento	195	-	-	(195)	-
Custo do intangível	131.745	38.387	(135)	-	169.997
Fundo de comércio	(11.135)	(282)	65	-	(11.352)
Software	(29.885)	(24.151)	-	-	(54.036)
Marcas direito e patente	(29)	(8)	-	-	(37)
Amortização	(41.049)	(24.441)	65	-	(65.425)
Total do intangível líquido	90.696	13.946	(70)	-	104.572

A movimentação do intangível, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, está demonstrada no quadro a seguir:

	Saldo inicial em 2017	Adições	Baixas	Transferência	Saldo final em 2017
Fundo de comércio	14.072	-	(634)	-	13.438
Software	89.983	3.979	(8.345)	32.449	118.066
Marcas direito e patente	46	-	-	-	46
Software em andamento	-	32.644	-	(32.449)	195
Custo do intangível	104.101	36.623	(8.979)	-	131.745
Fundo de comércio	(11.312)	(302)	479	-	(11.135)
Software	(20.956)	(17.274)	8.345	-	(29.885)
Marcas direito e patente	(20)	(9)	-	-	(29)
Amortização	(32.288)	(17.585)	8.824	-	(41.049)
Total do intangível líquido	71.813	19.038	(155)	-	90.696

Conciliação de fluxo de caixa

	2018	2017
Depreciação de imobiliado (nota 15)	60.297	64.194
Amortização de intangível (nota 16)	24.441	17.585
Despesas de depreciação e amortização na demonstração do fluxo de caixa	84.738	81.779
Despesa com depreciação - despesas com vendas (nota 25)	51.295	54.764
Despesa com depreciação - despesas gerais e administrativas (nota 25)	29.471	24.826
Total	80.766	79.590

A diferença entre os valores apresentados nas movimentações dos ativos imobilizados e intangíveis (notas 15 e 16) em relação as despesas com depreciação apresentadas na nota explicativa 25 nos montantes de R$ 3.972 em 2018 (R$ 2.189 em 2017) refere-se aos efeitos de PIS e COFINS que estão sendo apresentados na linha de despesas com impostos na demonstração do resultado do exercício.

17 Fornecedores - consolidado

	2018	2017
Fornecedores de mercadorias para revenda	474.013	470.199
Fornecedores de materiais de consumo	73.269	65.017
Ajuste a valor presente	(2.841)	(4.834)
	544.441	530.382

Referem-se a fornecedores relativos aos produtos de revenda, materiais de consumo e outros materiais e serviços.

Durante o ano de 2018, a Companhia deu continuidade ao processo de implantação das lojas da Geração 5 (G5), com foco na experiência do consumidor, com o apoio de novas tecnologias facilitadoras e consolidando a estratégia multicanal das lojas físicas. Alguns fornecedores de estoques da empresa pagaram *"slotting fees"* através de descontos nas faturas da Companhia. A Companhia reconheceu o montante de R$ 17.220 em lucro do exercício referente a essa transação.

18 Empréstimos e financiamentos - consolidado

	2018	2017
Capital de giro	352.751	363.985
Financiamento de bens	5.778	8.228
Financiamento BNDES	96	452
Total	**358.625**	**372.665**
Circulante	**94.658**	**23.110**
Não circulante	**263.967**	**349.555**

As movimentações patrimonial dos passivos financeiros de 2018 estão demonstradas a seguir:

	1º de Janeiro 2018	Adições	Pagamento do principal	Pagamento de Juros	Provisão de Juros	31 de dezembro 2018
Capital de Giro	363.985	22.000	(38.860)	(33.396)	39.023	352.751
Financiamento de bens	8.228	3.984	(6.391)	(1.351)	1.307	5.778
Financiamento BNDES	452	-	(355)	(15)	14	96
Total	**372.665**	**25.984**	**(45.606)**	**(34.762)**	**40.344**	**358.625**

As conciliações das movimentações patrimonial dos passivos financeiros de 2017 estão demonstradas a seguir:

	1º de Janeiro 2017	Adições	Pagamento do principal	Pagamento de Juros	Provisão de Juros	31 de dezembro 2017
Capital de Giro	344.854	19.609	(38.445)	(7.807)	45.774	363.985
Financiamento de bens	24.408	-	(24.026)	(1.026)	1.096	8.228
Financiamento BNDES	8.971	4.077	(4.693)	(744)	617	452
Total	**378.233**	**23.686**	**(67.164)**	**(9.577)**	**47.487**	**372.665**

As mudanças nos empréstimos e financiamentos em 2018 e 2017 estão apresentadas no fluxo de caixa da seguinte forma: (a) adições no montante de R$ 25.984 em 2018 (R$ 23.686 em 2017) e pagamento de principal no montante de R$ 45.606 em 2018 (R$ 67.164 em 2017) estão apresentados no fluxo de caixa das atividades de financiamento e (b) pagamento de juros no montante de R$ 34.762 em 2018 (R$ 9.577 em 2017) e provisão de juros no montante de R$40.344 em 2018 (R$ 47.487 em 2017) são apresentados em caixa gerados pelas atividades operacionais.

Em junho de 2017, a Companhia concluiu o processo de negociações com bancos, sendo que a maioria dos empréstimos passou para o longo prazo, diminuindo o risco de liquidez.

Em 31 de dezembro de 2018 a Companhia possuía 73,6% de sua dívida no longo prazo a um custo aproximado de CDI+3% a.a. O custo médio anual da dívida bancária reduziu de 15,12% em 2016 para 12,47% em 2017 e para 9,12% em 2018.

Cronograma de amortização da dívida

Termos e condições dos empréstimos em aberto são os seguintes:

			2018			2017		
	Moeda	**% a.a**	**Valor Original**	**Valor Contábil Circulante**	**Valor Contábil não Circulante**	**Valor Original**	**Valor Contábil Circulante**	**Valor Contábil não Circulante**
Capital de Giro (a)	R$	100% a 173% do CDI	395.018	90.030	262.721	436.441	17.359	346.625
Financiamento de Bens (b)	R$	2,77% a 22%	14.916	4.548	1.230	13.151	5.395	2.834
BNDES (b)	R$	3,5% a 9%	379	80	16	2.692	356	96
Total de empréstimos e Financiamentos			**410.313**	**94.658**	**263.967**	**452.284**	**23.110**	**349.555**

(a) As garantias dos empréstimos incluem aval, alienação fiduciária de ações da Companhia, recebíveis de cartão de crédito e recebíveis da VBLog.

(b) São garantidos por alienação fiduciária dos bens.

a. Resumo dos empréstimos e financiamentos conforme vencimento

	1 ano	2 anos	3 anos	+ de 3 anos	Total
Capital de Giro	90.030	105.909	155.846	966	352.751
Financiamento de Bens	4.548	1.109	121	-	5.778
BNDES	80	16	-	-	96
	94.658	**107.034**	**155.967**	**966**	**358.625**

O quadro acima demonstra os empréstimos e financiamentos de acordo com os vencimentos originais.

b. Covenants

A Companhia possui dívidas com diversas instituições bancárias e algumas delas possuem cláusulas contratuais para atendimento de determinados índices ("covenants financeiros")

Em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 a Companhia atendeu todas as cláusulas de covenants. A atualização das cláusulas de covenants financeiros acontecem somente no final de cada ano.

19 Impostos parcelados - consolidado

	2018	2017
Parcelamentos de tributos Estaduais	123.684	96.203
Parcelamentos de tributos Federais	85.824	81.479
Parcelamentos de tributos Municipais	46	64
Total impostos parcelados	**209.554**	**177.746**
Passivo circulante	62.679	71.464
Passivo não circulante	146.875	106.282

As movimentações dos impostos parcelados para o período findo em 31 de dezembro de 2018 estão demonstradas no quadro a seguir:

Saldo em 31/12/2016	**255.683**
Adesão dos impostos do período corrente ao Programa de Regularização Tributária	71.657
Adesão dos impostos Estaduais	42.659
Juros sobre pagamento de impostos parcelados	50.566
Parcelas pagas	(74.042)
Impostos parcelados provenientes de partes relacionadas - aquisição da Lione	51.824
Prejuízos fiscais utilizados para pagamento impostos no PRT e PERT (nota 11)	(220.601)
Saldo em 31/12/2017	**177.746**
(a) Adesão dos impostos Estaduais	73.093
(b) Adesão dos impostos Federais	49.157
Juros sobre pagamento de impostos parcelados	14.038
Parcelas pagas	(104.480)
Saldo em 31/12/2018	**209.554**

Em relação às novas adesões Estaduais e Federais realizadas no exercício foram contempladas competências, em grande parte do ano de 2018, conforme detalhado nos quadros abaixo:

Adesões dos impostos parcelados em 2018

(a) Impostos Estaduais	**Imposto**	**Valor**
2018	ICMS	37.708
2017	ICMS	30.790
Anteriores a 2017	ICMS	4.595
Total		**73.093**
(b) Impostos Federais	**Imposto**	**Valor**
03/2018 a 07/2018	INSS	13.105
12/2017 a 04/2018	PIS/COFINS	36.052
Total		**49.157**
Total geral		**122.250**

No quadro abaixo estão as informações detalhadas em relação a esses parcelamentos, bem como os vencimentos das parcelas classificadas no passivo não circulante:

Estado	**Circulante**	**Não Circulante**	**Total Geral**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024 em diante**
RJ	13.231	28.641	41.872	9.828	7.294	6.306	5.213	-
MG	12.694	23.938	36.632	9.993	7.671	5.965	309	-
DF	10.383	18.549	28.932	9.041	5.302	2.972	1.234	-
SP	1.152	4.466	5.618	1.152	1.152	1.017	762	383
Outros	5.938	4.692	10.630	2.152	1.393	887	260	-
Total Estaduais	**43.398**	**80.286**	**123.684**	**32.166**	**22.812**	**17.147**	**7.778**	**383**
Parcelamentos ordinários	12.979	36.340	49.319	10.628	10.629	10.629	4.454	-
Refis lei 11.941	6.014	27.565	33.579	3.308	3.308	3.308	3.308	14.333
Outros	270	2.656	2.926	267	267	267	267	1.588
Total Federais	**19.263**	**66.561**	**85.824**	**14.203**	**14.204**	**14.204**	**8.029**	**15.921**
Campinas	18	28	46	18	10	-	-	-
Total Municipais	**18**	**28**	**46**	**18**	**10**	**-**	**-**	**-**
Total Parcelamentos	**62.679**	**146.875**	**209.554**	**46.387**	**37.026**	**31.351**	**15.807**	**16.304**

Parcelamentos estaduais -Em 2015 a Companhia realizou a denúncia espontânea referente a diferença de alíquota de ICMS sobre as transferências de mercadorias do CD Geral para as lojas em MG e para o CD de comércio eletrônico no valor original de R$ 15.653, referentes à transferência de mercadorias importadas do Centro Geral de Distribuição para lojas no Estado de Minas Gerais e Centro de Distribuição de comércio eletrônico, na proporção de 8%. A Companhia fez uma confissão voluntária sobre a diferença da alíquota do ICMS sobre o embarque das mercadorias do Centro de Distribuição para as lojas em Minas Gerais e para o CD de comércio eletrônico, no valor original de R$ 15.653. Em 2017 a empresa VBLOG logística e SBF Comércio fizeram a denúncia espontânea no montante total de R$ 7.917 e R$ 5.678, respectivamente, referentes a regularização do ICMS incidente sobre o transporte de mercadorias com subcontratação de terceiros. Sendo estes os parcelamentos mais relevantes junto a este Estado. O saldo em 31 de dezembro de 2018 de todos os parcelamentos de Minas Gerais é de R$ 36.632 (R$ 42.243 em 2017).

Em 2018 a Companhia realizou a regularização dos valores de ICMS declarados nas obrigações acessórias do estado do Rio de Janeiro, incluindo seus débitos na anistia concedida pelo Estado e reparcelou o saldo de parcelamentos ordinários anteriores, sendo o montante em 31 de dezembro de 2018 de R$ 41.872.

Em 2018 a Companhia realizou a regularização dos valores de ICMS declarados nas obrigações acessórias do estado do Goiás e Distrito Federal, incluindo seus débitos na anistia concedida pelo Estado, bem como reparcelou o saldo de parcelamentos ordinários anteriores, sendo o montante em 31 de dezembro de 2018 de R$ 28.932.

Os demais parcelamentos correspondentes aos outros estados perfazem R$ 16.248 (R$ 51.213 em 2017).

Parcelamentos federais

Parcelamentos ordinários - Em maio de 2018, a Companhia aderiu ao parcelamento ordinários de débitos declarados em suas obrigações acessórias referente a tributos de PIS/COFINS, das competências de 12/2017 até 04/2018, sendo o saldo em 31 de dezembro de 2018 no montante de R$ 36.559.

No terceiro trimestre do exercício de 2018, a Companhia aderiu ao parcelamento ordinário previdenciário referente aos débitos das competências 03/2018 até 07/2018, sendo o saldo em 31 de dezembro de 2018 no montante de R$ 12.760.

Refis Lei 11.941

Em 2009, a Companhia aderiu ao parcelamento especial "Refis da Crise", instituído pela Lei nº 11.941, referente a tributos de PIS/COFINS/IRPJ/CSLL, das competências de 1997 a 2006, sendo o saldo em 31 de dezembro de 2018 no montante de R$ 33.579 (R$ 21.600 em 2017).

- **Parcelamentos federais especiais** - A Administração, em conjunto com os seus consultores jurídicos aprovaram a opção pelo ingresso nos Programas especiais tributários abaixo:

- **Programa de regularização tributária (PRT) -** Em maio de 2017 a Companhia incluiu débitos de IR, CSLL, PIS, COFINS e INSS, parcelados anteriormente em parcelamentos especiais do REFIS da Copa e REFIS da Crise, além de incluir outros débitos que estavam parcelados de forma ordinária, aproveitando a oportunidade legal de utilizar o prejuízo fiscal para o pagamento de 76% desta dívida. Sendo que, para a empresa SBF Comércio de Produtos Esportivos Ltda, incluímos o montante de R$ 97.422 referente aos débitos administrados pela Receita Federal do Brasil, R$ 75.808 para os débitos administrados pelo INSS, já para a empresa Premier aderimos R$ 12.310 junto à RFB. Para a VBLOG incluímos o montante de R$ 796 perante a RFB, e Store R$ 1.402 perante o INSS, estes débitos estavam em parcelamentos ordinários que foram cancelados como condição de adesão

- **Programa especial de regularização tributária - PERT** - A Administração, em conjunto com seus consultores jurídicos, aprovou a opção pelo ingresso no Programa Especial De Regularização Tributária (PERT) em agosto/2017 para incluir débitos de IR, CSLL, PIS, COFINS e INSS, parcelados anteriormente de forma ordinária sem qualquer benefício, aproveitando a oportunidade legal de utilizar o imposto diferido

sobre o prejuízo fiscal para o pagamento de 80% desta dívida. As adesões foram feitas para as empresas SBF Comércio e Lione junto à Receita Federal do Brasil e INSS. Na reabertura do PERT, em outubro de 2017, para a empresa Lione, incluímos PIS, COFINS e INSS, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN. Para a empresa VBLOG, também na reabertura, incluímos débitos de PIS/COFINS. Para a empresa Premier, na mesma reabertura, incluímos débitos de PIS/COFINS. O total dos débitos oferecidos nos programas especiais de regularização tributária foi de R$ 243.462 de valores originais e R$ 70.562 de multas e juros, totalizando R$ 314.044.

Com a adesão aos programas PRT e PERT, a Companhia e suas controladas utilizaram R$243.428 dos créditos tributários diferidos de prejuízo fiscal de IRPJ e base negativa de CSLL, para a liquidação do saldo devedor, e o valor de 24% da dívida para o PRT e 20% para o PERT, são pagos de forma parcelada (24 parcelas para o PRT e 5 parcelas para o PERT) em dinheiro, atualizáveis pela SELIC, vencíveis no último dia útil de cada mês. Até o momento todas as parcelas foram pagas nos respectivos vencimentos. Os valores a pagar relacionados ao PERT e PRT foram integralmente quitados durante o exercício de 2018 (saldo a pagar de R$ 41.417 em 2017).

Os valores mencionados dos parcelamentos especiais federais estão demonstrados no quadro abaixo:

Empresa	Imposto	Saldo devedor principal	Saldo devedor multa/juros	Total Adesão	Pagamento com Prejuízo Fiscal
SBF	INSS	104.777	10.964	115.741	89.121
SBF	PIS/COFINS	114.316	52.776	167.092	128.795
Premier	PIS/COFINS	12.455	6.842	19.297	14.638
Lione	INSS	6.662	-	6.662	6.329
Lione	PIS/COFINS	2.842	-	2.842	2.700
Store	INSS	1.402	-	1.402	1.065
VBLOG	PIS/COFINS	1.008	-	1.008	780
Total efeitos dos Programas de regularização tributária		**243.462**	**70.562**	**314.044**	**243.428**
SBF	PIS/COFINS				(22.827)
Total efeitos dos PRT/PERT com estorno benefício anterior		**243.462**	**70.562**	**314.044**	**220.601**

Com a migração de parte do parcelamento da Lei 12.996/2014 (Refis Copa) para o PRT foi recuperado o montante de R$ 22.827 de impostos diferidos, resultando numa amortização de parcelamentos com prejuízos fiscais de R$ 220.601.

Após as consolidações parciais por parte da Receita Federal do Brasil (RFB) em 2018, houve uma conciliação de valores, onde os débitos tributários foram ajustados nas seguintes rubricas: tributos a recuperar no valor de R$ 4.222 e prejuízo fiscal no valor de R$ 13.430 conforme nota explicativa nº 11.

		Adesão Inicial			Consolidação - RFB			Restituição		
Empresa	**Imposto**	**Principal**	**Multa e Juros**	**Total Adesão**	**Principal**	**Multa e Juros**	**Total RFB**	**Imposto a recuperar**	**Prejuízo Fiscal**	**Restituição Total**
SBF	PIS/COFINS /IR/CSLL	114.316	52.776	167.092	99,685	49.908	149.603	4.189	13.301	17.489
SBF	INSS	22.646	6.323	28.969	22.646	6.169	28.815	31	123	154
Lione	PIS/COFINS	48	13	61	48	5	53	2	6	8
Parcelamentos - Consolidados		**137.010**	**59.112**	**196.122**	**122.389**	**56.082**	**178.471**	**4.222**	**13.430**	**17.651**
SBF	INSS	82.131	4,628	86.772	-	-	-	-	-	-
Lione	PIS/COFINS	2.842	-	2.842	-	-	-	-	-	-
Lione	INSS	6.614	-	6.614	-	-	-	-	-	-
Store	INSS	1.402	-	1.402	-	-	-	-	-	-
Premier	PIS/COFINS	12.455	6.842	19.297	-	-	-	-	-	-
Vblog	PIS/COFINS	1.008	-	1.008	-	-	-	-	-	-
Parcelamentos - Não Consolidados		**106.452**	**11.470**	**117.922**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Total Geral		**243.462**	**70.562**	**314.044**	**122.389**	**56.082**	**178.471**	**4.222**	**13.430**	**17.651**

20 Obrigações trabalhistas e previdenciárias - consolidado

	2018	**2017**
Provisões de férias	30.362	21.984
Provisões para participação nos lucros	29.124	29.462
Salários a pagar	14.389	12.646
Obrigações com pessoal a pagar	1.417	704
Contribuições a recolher	241	119
Pensão alimentícia	57	46
Obrigações trabalhistas	75.590	64.961
INSS a recolher	62.268	58.972
FGTS a recolher	2.469	2.158
INSS retido a recolher	400	449
Obrigações previdenciárias	65.137	61.579
	140.727	**126.540**

21 Patrimônio líquido

a. Capital social

O capital social da Companhia em 31 de dezembro de 2018 era de R$ 302.781 dividido em 153.035.846 ações ordinárias e sem valor nominal, em 2017 era de R$ 300.033 dividido em 152.348.861 ações ordinárias e sem valor nominal.

Seguem as alterações societárias ocorridas em 2017 e 2018:

(i) Em 21 de junho de 2017, AGE - Deliberou e aprovou o aumento de R$ 2.578 passando o capital social da Companhia de R$ 297.455 para R$ 300.033, representado por 152.348.861 ações ordinárias e sem valor nominal.

(ii) Em 14 de dezembro de 2018, AGE - Deliberou e aprovou o aumento de R$ 2.748 passando o capital social da Companhia passando de R$ 300.033 para R$ 302.781, representado por 153.035.846 ações ordinárias e sem valor nominal.

O controle acionário do Grupo SBF S.A, está distribuído da seguinte forma em 31 de dezembro de 2018:

	2018	
Acionista	**Quantidade**	**%**
Pacipar Participações Ltda.	95.930.259	62,68%
Naomi Participações S.A.	55.141.015	36,03%
Outros	1.964.572	1,28%
	153.035.846	100,00%

b. Capital autorizado

A Companhia está autorizada a aumentar seu capital social até o limite de 300.000.000 (trezentos milhões) de ações, por meio de deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária. Competirá ao Conselho de Administração fixar o preço de emissão e o número de ações a ser emitido, bem como o prazo e as condições de integralização.

Dentro do limite do capital autorizado, o Conselho de Administração poderá ainda (i) deliberar sobre a emissão de bônus sobre subscrição; (ii) de acordo com o plano aprovado na Assembléia Geral, outorgar opção de compra de ações a administradores e empregados da Companhia ou de sociedade sob seu controle, ou a pessoas naturais que lhes prestem serviços, sem que os acionistas tenham direito de preferência na outorga ou subscrição destas ações; (iii) aprovar aumento do capital social mediante a capitalização de lucros e reservas, com ou sem bonificação em ações; e (iv) deliberar sobre a emissão de debentures conversíveis em ações.

c. Lucro por ação - consolidado

A Companhia calcula o resultado básico por ação mediante a divisão do lucro (prejuízo) atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação para o período.

O lucro diluído por ação reflete a potencial diluição de opções de ações que poderiam ser exercidas ou convertidas em ações ordinárias, e é calculada dividindo o lucro líquido atribuível aos acionistas da Companhia pela quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação, além do efeito potencialmente dilutivo das opções de compra de ações exercíveis.

Abaixo demonstramos o lucro por ação básico e diluído para o período findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017:

Numerário básico/diluído – Consolidado	**2018**	**2017**
Lucro do Exercicio	147.083	238.664
Média ponderada de ações ordinárias	152.406	152.349
Resultado básico por ação - R$	**0,97**	**1,57**
Lucro do Exercicio	147.083	238.664

Média ponderada de ações ordinárias	152.406	152.349
Opções exercidas e não integralizadas	687	-
Aumento das ações ordinárias como resultado do plano de opção de compra de ações	4.416	4,833
Resultado diluído por ação - R$	**0,93**	**1,52**

Quando a Companhia apresenta perda líquida atribuível aos proprietários da Controladora, os prejuízos diluídos por ação ordinária são iguais aos prejuízos básicos por ação ordinária devido ao efeito antidilutivo das opções de ações em circulação.

d. Reserva legal

A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital.

e. Dividendos obrigatórios

Conforme estabelecido no estatuto social da Companhia, do total dos lucros obtidos, 5% será aplicado, antes de qualquer destinação, na constituição da reserva legal a qual não poderá exceder 20% do capital social, e 25% será obrigatoriamente distribuído aos acionistas, proporcionalmente à participação de cada um no capital social.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 não foi apurado dividendos em função da Companhia ter prejuízos acumulados.

f. Reserva incentivos fiscais

A Companhia estabeleceu centros de distribuição nos Estados da Paraíba e Minas Gerais, onde foi concedido incentivos fiscais pelo governo local, que reduzem o valor dos impostos sobre venda pagos, aumentando efetivamente o valor da receita líquida reconhecida.

Os incentivos também determinam que a empresa Premier não tem direito aos saldos credores sobre a compra de produtos posteriormente vendidos fora desses Estados, de modo que esses valores se tornam impostos não recuperáveis e aumentam o custo das vendas. As notas 23, 24 destas demonstrações financeiras apresentam o impacto nas vendas líquidas e no custo das vendas.

Esses incentivos vêm sendo contabilizados em conta redutora da conta de impostos incidentes sobre venda de mercadorias - ICMS em 31 de dezembro de 2018 foi de R$ 96.667 (R$ 93.469 em 2017). Os impostos não-recuperáveis de ICMS também são contabilizados no custo das vendas, montante de R$ 7.640 em 2018 (R$ 17.197 em 2017).

Em função da Companhia possuir prejuízos acumulados nos últimos anos, a reserva de incentivos fiscais não vem sendo constituída.

Os recursos promovidos pelos incentivos fiscais não serão distribuídos como dividendos e serão incorporados às reservas a medida da geração de lucro tributável da Companhia.

22 Pagamento baseado em ações - consolidado

Conforme deliberação em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") de 17 de setembro de 2013, a empresa Grupo SBF aprovou o Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia ("Programa 2013"), bem como autorizou o Conselho de Administração praticar todos os atos necessários para a Administração do "Plano". Em 22 de outubro de 2015, o Conselho de Administração aprovou o 1º Programa de Opção de Compra de Ações para o ano de 2015 ("Programa 2015"). Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16 de dezembro de 2016 foi aprovado o Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia ("Programa 2016").

O objetivo desses "Planos" é atrair e reter executivos da Companhia e de suas sociedades controladas diretas ou indiretas, concedendo aos administradores, empregados e prestadores de serviços com os interesses dos acionistas, indicados pelo Conselho de Administração.

Caso a Companhia tenha suas ações listadas e negociadas em bolsa de valores, o preço de exercício será equivalente à média ponderada, por volume negociado, dos 90 (noventa) pregões imediatamente anteriores à data da outorga da opção, podendo ser atualizado monetariamente com base na variação de um índice de preços a ser determinado pelo Conselho de Administração, acrescido de juros, com base em taxa eventualmente determinada pelo Conselho de Administração.

O Programa 2016 outorga a opção de cinco lotes, os quais 20% se tornarão exercíveis a cada ano a contar da data da outorga. O Beneficiário deverá utilizar, anualmente, não menos do que 50% (cinquenta por cento) da sua gratificação anual a título de bônus ou participação nos lucros, líquida de imposto de renda e outros encargos incidentes ("PLR"), para adquirir Ações decorrentes do exercício das opções, sob pena de cancelamento de todas as opções vestidas até aquela data. O prazo contratual para exercício das opções de cada lote é de 8 anos a contar da data em que o primeiro lote se tornou exercível.

Os preços de exercício de cada plano mencionado acima foram determinados com base no valor justo estimado das ações da Companhia em cada data de outorga.

Como empresa não listada, se um ex-empregado que exerceu opções anteriormente quiser vender ações, a Companhia possui o direito e não a obrigação de recomprar as ações. A Companhia não possui histórico de recompra de ações.

Seguem demonstrativos dos "Programas 2013, 2015 e 2016", atualizados para o período findo em 31 de dezembro de 2018:

2013

Ano	Saldo Inicial	Outorgadas	Exercidas	Prescritas	Saldo Final
2013	-	3.420.000	-	-	3.420.000
2014	3.420.000	-	-	(630.000)	2.790.000
2015	2.790.000	-	(405.832)	(1.134.000)	1.250.168
2016	1.250.168	-	-	-	1.250.168
2017	1.250.168	-	-	(1.250.168)	-

2015

Ano	Saldo Inicial	Outorgadas	Exercidas	Prescritas	Saldo Final
2015		2.560.000	(227.244)	(520.000)	1.812.756

2016	1.812.756	-	-	(352.500)	1.460.256
2017	1.460.256	-	-	(1.348.256)	112.000
2018	112.000	-	-	(28.000)	84.000

2016

Ano	Saldo Inicial	Outorgadas	Exercidas	Prescritas	Saldo Final
2016	-	5.614.424	-	-	5.614.424
2017	5.614.424	-	(644.511)	(137.122)	4.832.791
2018	4.832.791	200.000	(686.995)	(346.052)	3.999.744

Premissas básicas para o plano:	**2016**	**2015**	**2013**
Modelo de precificação	Black-Scholes	Black-Scholes	Black-Scholes
Dividend yield	5,00%	0,00%	2,06%
Volatilidade média anualizada esperada	23,63%	23,04%	26,99%
Taxa livre de risco	11,37%	13,00%	10,00%
Preço de exercício	4,00	8,37 Corrigido por IGP-M + 2%	8,37 Corrigido por IGP-M + 2%
Preço da ação considerado	4,81	4,04	8,37
Prazo esperado do exercício	5,17 anos	6,5 anos	6,5 anos
IGP-M	NA	6,68%	5,30%
Preço da opção na data da concessão por ação	2,0522	0,2504	2,5080

23 Receita operacional liquida - consolidado

	2018	**2017**
Receita operacional bruta		
Venda de mercadorias	3.005.083	2.603.911
Prestação de serviços	57.393	49.758
Impostos incidentes		
Venda de mercadorias	(660.495)	(597.832)
ICMS - Incentivo Fiscal (i)	96.667	93.469
Prestação de serviços	(5.958)	(5.536)
Devoluções		
Venda de mercadorias	(217.633)	(175.198)
Receita líquida de vendas	**2.275.057**	**1.968.572**

(i) Veja nota explicativa 21.e sobre os incentivos fiscais da Companhia.

Receita do mercado de varejo e e-commerce

A receita bruta de mercadorias do mercado de varejo (lojas físicas) e e-commerce esta apresentada abaixo:

	2018	**%**	**2017**	**%**
Varejo (lojas físicas)	2.547.434	85%	2.278.159	87%
E-commerce	457.649	15%	325.752	13%
Receita bruta	**3.005.083**		**2.603.911**	

O segmento de varejo apresenta forte sazonalidade, principalmente devido às datas comemorativas como o dia dos pais, no terceiro trimestre, e a Black Friday e o Natal, no 4º trimestre. No caso da Companhia, a Copa do Mundo realizada a cada quatro anos também influência a distribuição de nossas vendas no ano. Além disso, essa sazonalidade pode também ser influenciada por campanhas de marketing e promoções específicas realizadas pela Companhia. A tabela abaixo ilustra a sazonalidade trimestral da receita líquida no período encerrado em 31 de dezembro:

	2018	%	2017	%
1º Trimestre	460.862	20%	424.523	22%
2º Trimestre	519.193	23%	434.173	22%
3º Trimestre	565.292	25%	486.306	25%
4º Trimestre	729.710	32%	623.570	32%
Receita Líquida de vendas	**2.275.057**		**1.968.572**	

Em termos de região geográfica, as vendas da Companhia estão substancialmente concentradas na região Sudeste do país, por concentrar a maior quantidade de lojas e tambem por ser a região com maior densidade demográfica. A seguir, apresentamos nossa receita bruta com venda de mercadorias, por região.

Região	**2018**	**%**	**2017**	**%**
Sudeste	1.756.176	58%	1.519.287	58%
Nordeste	548.446	18%	487.664	19%
Sul	355.365	12%	299.106	11%
Centro-Oeste	218.269	7%	185.519	7%
Norte	126.828	4%	112.335	4%
Receita Líquida de vendas	**3.005.083**		**2.603.911**	

Obrigações de desempenho e políticas de reconhecimento de receita

Tipo de produto	**Natureza e época do cumprimento das obrigações de desempenho, incluindo condições de pagamento significativas**	**Reconhecimento da receita conforme o CPC47 / IFRS 15**
Venda de mercadorias	Os clientes obtem controle quando as mercadorias são entregues e aceitas. As faturas são emitidas naquele momento. **Venda de mercadorias no varejo:** A Companhia opera com redes que possuem estabelecimentos em shopping centers voltados a comercialização de produtos esportivos. As vendas dos produtos são reconhecidas quando a Companhia transfere a propriedade de um produto para o cliente que ocorre no mesmo momento do pagamento dos produtos em nossas lojas físicas. As vendas no varejo são, geralmente, realizadas por meio de cartão de crédito, cartão de débito ou em dinheiro.	A receita é reconhecida quando os produtos são entregues e aceitos pelos clientes. Nos casos de devolução e troca a receita é reconhecida na medida em que seja altamente provável que uma reversão significativa no valor da receita acumulada não ocorrerá Portanto, quando relevante, o valor da receita reconhecida é ajustado para as devoluções esperadas, que são estimadas com base nos dados históricos A Companhia reavalia sua expectativa de devolução na data base do balanço.

Tipo de produto	Natureza e época do cumprimento das obrigações de desempenho, incluindo condições de pagamento significativas	Reconhecimento da receita conforme o CPC47 / IFRS 15
	Venda de mercadorias através do e-commerce: A Companhia opera com comércio eletrônico por meio do site centauro.com.br, para todo mercado nacional. As vendas dos produtos esportivos são registradas quando os riscos e benefícios mais significativos inerentes a propriedade dos bens foram transferidos para o comprador que ocorre na entrega dos produtos no destino escolhido pelo comprador. Os clientes possuem o direito de troca ou devolução de produtos. As mercadorias são trocadas somente por novas mercadorias. Em alguns casos que representam uma parcela extremamente reduzida em nossos negócios, ocorre a devolução do dinheiro ao cliente. A Companhia não possui nenhum programa de fidelidade que estabeleça descontos por acumulo de pontos.	
Prestação de serviços	A Companhia reconhece receitas com fretes por meio de serviços de logística prestados a clientes no segmento de varejo por meio da controlada VBLOG Logística e Transporte Ltda.. A prestação de serviços de transporte ocorre quando os CTEs - Conhecimento de Transporte Eletrônico são emitidos. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização	A receita é reconhecida conforme os serviços são prestados sendo que a prestação, na expressiva maioria dos casos, se inicia e conclui no mesmo dia. O preço de venda é individual, determinado com base nos preços de tabela em que a Companhia vende serviços em transações separadas.

24 Custo das vendas - consolidado

	2018	2017
Custo da revenda de mercadorias	(1.136.297)	(988.754)
Custo dos serviços prestados fretes e logística	(22.825)	(17.453)
Outros custos	(2)	(395)
	(1.159.124)	**(1.006.602)**

Custo das vendas na empresa Premier inclui o saldo credor de ICMS não recuperável divulgados na nota explicativa 23.e, concedido pelos Estados de Minas Gerais e Paraíba. O valor total do ICMS não recuperável com impacto no custo das vendas em 31 de dezembro de 2018 é de R$ 7.640 (R$ 17.197 em 31 de dezembro de 2017).

25 Despesas por natureza - consolidado

	2018	2017
Pessoal	(330.677)	(306.790)
Ocupação	(167.922)	(156.676)
Utilidades e serviços	(82.231)	(74.779)
Promoções	(40.992)	(33.306)
Depreciação e amortização	(51.295)	(54.764)
Taxa administrativa	(38.425)	(33.127)
Serviços de terceiros	(30.783)	(28.920)
Outras despesas	(26.714)	(17.158)
Total das despesas de vendas	**(769.039)**	**(705.520)**

	2018	2017
Pessoal	(68.178)	(76.513)
Depreciação e amortização	(29.471)	(24.826)
Serviços de terceiros	(29.115)	(20.431)
Ocupação	(11.733)	(14.616)
Utilidades e serviços	(20.200)	(12.185)
Outras despesas	(8.749)	(11.355)
Promoções	(2.204)	(294)
Total das despesas administrativas e gerais	**(169.650)**	**(160.220)**

26 Resultado financeiro - consolidado

	2018	2017
Ajuste a valor presente (AVP)	30.109	32.823
Descontos obtidos com fornecedores	17.220	-
Atualização monetária de impostos	5.194	-
Atualização monetária de depósitos judiciais	4.777	-
Variação cambial ativa	2.572	1.310
Receitas de aplicações financeiras	454	1.037
Descontos obtidos	206	158
Juros e multas recebidos	90	11
Juros sobre operações de mútuo	-	13.195
Outras	370	-
Receitas financeiras	**60.992**	**48.534**
Juros sobre empréstimos	(40.343)	(47.487)
Juros sobre desconto de duplicatas	(29.401)	(37.015)
Ajuste a valor presente (AVP)	(27.441)	(33.212)
Juros sobre atraso de impostos	(17.964)	(38.111)
Juros sobre parcelamentos de tributos	(14.038)	(50.566)
Juros sobre contencioso	(11.658)	(33.221)
Tarifas e taxas bancárias	(4.984)	(4.689)
Variação cambial passiva	(3.146)	(1.224)
Outras despesas financeiras	(2.106)	(2.322)
Juros sobre contratos de mútuos	(765)	-
Juros sobre pagamentos em atraso	(810)	(3.603)
Impostos sobre operações financeiras	(66)	(599)
Despesas financeiras	**(152.722)**	**(252.049)**
Despesas financeiras líquidas reconhecidas no resultado	**(91.730)**	**(203.515)**

27 Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros

Todas as operações com instrumentos financeiros estão reconhecidas nas demonstrações contábeis da Companhia. No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, a Companhia não possuía uma política formalizada de gerenciamento de riscos, porém possui Conselho de Administração que direciona e acompanha as práticas que norteiam a gestão de riscos que incluem estratégias de minimização de potenciais riscos cambiais, de taxa de juros, de crédito e de liquidez.

As operações da Companhia estão sujeitas aos fatores de riscos abaixo descritos:

Gerenciamento de risco financeiro

Os principais fatores de risco a que a Companhia está exposta refletem aspectos estratégico-operacionais e econômico-financeiros. Os riscos estratégico-operacionais (tais como, entre outros, comportamento de demanda, concorrência e mudanças relevantes na estrutura do mercado) são endereçados pelo modelo de gestão da Companhia.

Os riscos econômicos financeiros refletem, principalmente, o comportamento de variáveis macroeconômicas, como taxas de câmbio e de juros, bem como as características dos instrumentos financeiros utilizados pela Companhia . Esses riscos são administrados por meio de acompanhamento da alta administração que atua ativamente na gestão operacional da Companhia .

Os principais riscos financeiros considerados pela gestão da alta administração são:

- Risco de crédito;
- Risco de liquidez;
- Risco de taxas de câmbio;
- Risco de taxas de juros;

Essa nota apresenta informações sobre a exposição da Companhia a cada um dos riscos supramencionados, os objetivos, as práticas e os processos para a mensuração e gerenciamento de risco, e o gerenciamento de capital. Divulgações quantitativas adicionais são incluídas ao longo dessas demonstrações financeiras.

Estrutura de gerenciamento de risco

Risco de crédito

Risco de crédito é o risco de prejuízo financeiro da Companhia caso, um cliente ou contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis originados em sua grande maioria por clientes do varejo e por aplicações financeiras.

O maior risco de crédito da Companhia são as adquirentes de cartão de crédito, responsáveis por 95,73% dos recebíveis no balanço da Companhia. Todas as vendas da Companhia nas lojas ou no e-commerce são efetuadas por meio de cartão de créditos ou pagamento a vista, via boleto bancário, dinheiro ou cartão de débito.

A Companhia não realiza provisão para créditos de liquidação duvidosa por entender que essa carteira de recebíveis é líquida e certa, pois os riscos são assumidos pelas administradoras de cartão de crédito. Historicamente a Companhia não tem apresentado perdas na realização do contas a receber.

Para as vendas que não passam pelas adquirentes, é realizada uma análise de crédito de cada cliente e a aprovação é feita caso a caso, com alçadas diferentes de acordo com o valor financeiro da venda

No que tange às instituições financeiras, a Companhia somente realiza investimentos em instituições financeiras de baixo risco avaliadas por agências de rating ou em outras instituições que exijam investimentos como garantia para linhas de crédito.

Os valores contábeis dos ativos financeiros representam a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco do crédito na data das Demonstrações financeiras foi:

	Consolidado	
	2018	**2017**
Aplicações Financeiras - Circulante	219.700	136.937
Clientes e administradoras de cartões de crédito	84.313	106.799
Outras contas a receber	31.987	22.082
Aplicações financeiras - não circulante	536	3.358
	336.536	269.176

Devido a característica de seu negócio a Companhia não possui níveis diferenciados de risco de crédito por região, perfil de cliente, concentração de vendas riscos distintos nas modalidades de vendas em lojas físicas e e-commerce.

Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco em que a Companhia possa eventualmente encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista.

A abordagem da Companhia no gerenciamento do risco de liquidez é de garantir, o pagamento de suas obrigações, motivo pelo qual tem por objetivo manter disponibilidade em caixa para cumprimento de suas obrigações de curto prazo, fazendo o possível para que sempre haja liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações vincendas, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia.

Como garantia adicional, a Companhia mantém contratos de antecipações de recebíveis que são acionados em caso de necessidade. Em 31 de dezembro de 2018 a Companhia havia antecipado recebíveis junto as administradoras de cartão de crédito nos valores de R$ 425.911 (R$ 319.376 em 31 de dezembro de 2017).

A Companhia monitora também o nível esperado de entradas de caixa proveniente do contas a receber de clientes e outros recebíveis em conjunto com as saídas esperadas de caixa relacionadas à fornecedores e outras contas a pagar. Em 31 de dezembro de 2018, os fluxos de caixa esperados provenientes do contas a receber de clientes e outros recebíveis com vencimento dentro de dois meses era de R$ 48.208 (R$ 83.289 em dezembro de 2017).

Índice de endividamento

	2018	**2017**
Obrigações a curto prazo	(931.553)	(868.202)
Caixas e equivalentes	242.818	150.066
Contas a receber de cartão de crédito	84.313	106.799
	(604.422)	(611.337)
Patrimônio liquido	191.464	38.738
Índice de endividamento liquido	-316%	-1578%

As obrigações de curto prazo representam o total do passivo circulante.

A Companhia apresentava em 31 de dezembro de 2018, capital circulante líquido consolidado negativo de R$ 98.687 (R$ 132.538 em 31 de dezembro de 2017), ou seja uma redução de R$ 33.851. No exercício de 2018 a Companhia apresentou lucro operacional antes dos imposto de renda e da contribuição social de R$ 88.217, demonstrando os efeitos positivos das estratégias da Companhia. Dessa forma, apesar da Companhia apresentar capital circulante líquido negativo em 31 de dezembro de 2018 entende que o risco de liquidez é minimizado considerando as projeções de geração de caixa futuras.

Exposição ao risco de liquidez

A seguir, estão os vencimentos contratuais de passivos financeiros na data da demonstração financeira. Esses valores são brutos e não-descontados, e incluem pagamentos de juros contratuais e excluem o impacto dos acordos de compensação.

Apesar de ter vencimentos importantes no curto prazo, a Companhia acredita que não terá problemas em honra-los pelos próximos 12 meses. Praticamente todos os recebíveis podem ser antecipados no momento de sua venda. Assim, todas as vendas, mesmo as parceladas, tem potencial de serem recebidas a vista por meio de venda da carteira de recebíveis.

Os pagamentos a fornecedores, por sua vez, têm vencimentos que chegam a 150 dias após o recebimento em nosso Centro de Distribuição e historicamente temos conseguido aumentar esses prazos devido a nossa relevância para os fornecedores.

Assim, a Companhia utiliza os recursos das vendas do período para quitar as compras feitas no período anterior, garantindo assim equilíbrio financeiro para quitar os vencimentos de curto prazo.

Os vencimentos de empréstimos e financiamentos estão em sua maioria no longo prazo devido à renegociação da dívida que foi finalizada em junho de 2017.

31 de dezembro de 2018	Valor contábil	Fluxos de caixa contratuais	2 meses ou menos	02 a 12 meses	1 a 2 anos	2 a 5 anos	Mais que 5 anos
Passivos financeiros não derivativos							
Fornecedores	544.441	544.441	443.525	100.916			
Empréstimos e financiamentos	358.625	419.927	922	123.300	128.298	167.238	169
Impostos parcelados	209.554	209.554	12.222	51.208	45.837	83.983	16.304
Outras contas a pagar	27.364	27.364	27.364	-	-	-	-
	1.139.984	**1.201.286**	**484.033**	**275.424**	**174.135**	**251.221**	**16.473**

31 de dezembro de 2017	Valor contábil	Fluxos de caixa contratuais	2 meses ou menos	02 a 12 meses	1 a 2 anos	2 a 5 anos	Mais que 5 anos
Passivos financeiros não derivativos							
Fornecedores	530.382	530.382	352.237	178.145	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	372.665	478.302	1.488	108.617	126.093	242.034	70
Impostos parcelados	177.746	177.746	15.297	57.354	37.039	46.778	21.278
Outras contas a pagar	52.728	52.728	27.516	1.872	23.340	-	-
	1.133.521	**1.239.158**	**396.538**	**345.988**	**186.472**	**288.812**	**21.348**

Os fluxos de saídas, divulgados na tabela acima, representam os fluxos de caixa contratuais não descontados relacionados aos passivos financeiros que normalmente não são encerrados antes do vencimento contratual.

Em junho de 2017, a Companhia concluiu as negociações de suas dívidas com os bancos, com a maioria dos empréstimos tornando-se dívidas a longo prazo, reduzindo assim o risco de liquidez. Os pagamentos dos principais bancos ocorrerão a partir de 2019, com vencimento final em 2021 (20% para pagamento em 2019, 30% para pagamento em 2020 e 50% para pagamento em 2021) com juros semestrais. A Companhia possui 79% de sua dívida de longo prazo e com custo aproximado de CDI + 3% ao ano.

Risco de taxas de câmbio

Decorre da possibilidade de oscilações das taxas de câmbio das moedas estrangeiras utilizadas pela Companhia preponderantemente decorrente de operações de compra de produtos importados no mercado externo. Parte dessas compras é financiada via contratos de empréstimos em moeda estrangeira destinados à importação (FINIMP). Em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 não havia nenhum empréstimo em moeda estrangeira destinado a importação em aberto.

Risco de taxas de juros

Decorrem da possibilidade de a Companhia sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. A principal fonte desse risco são os empréstimos e financiamentos, em sua maioria pós-fixados, tomados pela Companhia. Esses empréstimos são principalmente indexados pelo CDI.

As aplicações financeiras são principalmente indexadas ao CDI, reduzindo parcialmente o risco dos empréstimos.

Nas demonstrações financeiras, o perfil dos instrumentos financeiros remunerados por juros da Companhia corresponde a:

	Consolidado	
	2018	**2017**
Caixa e equivalentes de caixa	219.700	136.937
Aplicações financeiras - não circulantes	536	3.358
Empréstimos e financiamentos	(358.625)	(372.665)
	(138.625)	(232.370)

Análise de sensibilidade

Taxa de juros

O maior risco da companhia provém das dívidas atreladas ao CDI, em dezembro de 2018, o volume de financiamentos indexado ao CDI era de R$ 352.751. Para a análise de sensibilidade, a Companhia utilizou o CDI previsto no relatório FOCUS (7,1%) +3%, no cenário I com um acréscimo de 25% (12,63%) e no cenário II um acréscimo de 50% (15,15%).

	Cenário Base	**Cenário I**	**Cenário II**
Taxa estimada do CDI	10,1%	12,63%	15,15%
Despesa financeira estimada indexada ao CDI	35.628	44.552	53.442

Valor justo

Valor justo versus valor contábil

Para todas as operações a administração considera que o valor justo se equipara ao valor contábil, uma vez que para essas operações o valor contábil reflete o valor de liquidação naquela data. Os empréstimos e financiamentos são mantidos atualizados monetariamente com base em taxas de juros contratadas de acordo com as condições iguais de mercado e, portanto, os saldos a pagar nas datas dos balanços aproximam-se substancialmente dos valores de mercado, mesmo aqueles classificados como "não circulantes", considerando-se a modalidade dos correspondentes financiamentos.

A Companhia possui aplicações financeiras em títulos de renda fixa de curto e longo prazo que são realizadas em instituições financeiras tradicionais e são consideradas de baixo risco.

As taxas aplicadas nas operações de empréstimos e financiamentos estão apresentadas ao longo na nota explicativa 18.

	2018		2017	
Ativos mensurados pelo Custo amortizado	**Valor Contábil**	**Valor Justo**	**Valor Contábil**	**Valor Justo**
Caixas e equivalentes de caixa	23.118	23.118	13.129	13.129
Aplicações financeiras	220.236	220.236	140.295	140.295
Contas a receber	84.313	84.313	106.799	106.799
Outras contas a receber	31.987	31.987	22.082	22.082
	359.654	**359.654**	**282.305**	**282.305**
Outros passivos financeiros				
Empréstimos e financiamentos	358.625	358.625	372.665	372.665
Fornecedores	544.441	544.441	530.382	530.382
Parcelamentos tributários	209.554	209.554	177.746	177.746
	1.112.620	**1.112.620**	**1.080.793**	**1.080.793**

Hierarquia de valor justo

Os instrumentos financeiros reconhecidos a valor justo no balanço patrimonial são classificados de acordo com as seguintes categorias:

- **Nível 1 -** Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos
- **Nível 2 -** Inputs, exceto preços cotados, incluídas no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços)
- **Nível 3** - Inputs, para ativos ou passivos, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

O Grupo SBF detém instrumentos financeiros qualificados nos níveis 1 e 2, correspondentes à caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras. A tabela abaixo demonstra em resumo os ativos e passivos financeiros mensurados a valor justo no balanço patrimonial da Companhia, incluindo seus níveis na hierarquia do valor justo em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017.

Ativo	**2018**	**Nível 1**	**Nível 2**
Caixa e equivalentes de caixa	23.118	23.118	-
Aplicações financeiras circulante	219.700	-	219.700
Aplicações financeiras não circulante	536	-	536
Passivos			
Empréstimos e financiamentos	358.625	-	358.625
Ativo	**2017**	**Nível 1**	**Nível 2**
Caixa e equivalentes de caixa	13.129	13.129	-
Aplicações financeiras - circulante	136.937	-	136.937
Aplicações financeiras não circulante	3.358	-	3.358
Passivos			
Empréstimos e financiamentos	372.665	-	372.665

Análise de sensibilidade das premissas

As atividades da Companhia a expõem a alguns riscos financeiros, tais como: risco de mercado, risco de crédito, risco de liquidez.

A gestão de risco é realizada pela área de finanças corporativas da Companhia , segundo as políticas aprovadas pela Diretoria. A tesouraria da Companhia identifica, avalia e protege contra eventuais riscos financeiros em cooperação com as unidades operacionais da Companhia.

Os empréstimos captados às taxas fixas expõem a Companhia ao risco de valor justo associado à taxa de juros. A política da Companhia é a de manter substancialmente seus empréstimos com pagamento em taxa de juros variáveis a CDI e TJLP. Visando minimizar riscos, a Companhia tem como prática a manutenção de hedge natural composto por ativos financeiros e recebíveis corrigidos a taxas de juros fixa.

A Companhia está exposto a riscos normais de mercado em decorrência de mudanças nas taxas de juros sobre suas obrigações de longo prazo. A Companhia analisa sua exposição à taxa de juros de forma dinâmica, são simulados diversos cenários levando em consideração refinanciamento, renovação de posições existentes e hedge natural. Com base nesses cenários, a a Companhia define uma mudança razoável na taxa de juros e calcula o impacto sobre o resultado. Permanentemente é efetuado acompanhamento das taxas contratadas versus as vigentes no mercado.

A Companhia mantém apólices de seguro contratado junto a algumas das principais seguradoras do país, que foram definidas por orientação de especialistas e levam em consideração a natureza e o grau de risco envolvido.

O saldo da rubrica “Contas a receber” está distribuído entre as administradoras de cartões de crédito. A totalidade do saldo a receber de clientes é denominada em reais. Basicamente 99,8% do recebíveis da Companhia é cartão de crédito.

28 Compromissos

Arrendamento mercantil operacional - Contratos de aluguel

A Companhia possui contratos de aluguel (arrendamento operacional) para os imóveis de sua sede administrativa, centros de distribuição e lojas, com prazos de 10 a 20 anos e opção de renovação. Os pagamentos dos arrendamentos são reajustados anualmente de acordo com os índices contratuais de mercado. A análise da administração concluiu que tais contratos atendem a classificação de arrendamento mercantil operacional.

Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia possuía o seguinte cronograma de pagamentos mínimos de arredamentos operacionais não canceláveis:

	2018	2017
Até 1 ano	209.527	196.912
Entre 1 e 5 anos	797.056	695.776
Mais de 5 anos	752.683	600.171
Grupo como arrendatário	**1.759.266**	**1.492.859**

Valores reconhecidos no resultado

	2018	2017
Ocupação	179.655	171.292

* * *

Pedro Zemel
CEO

José Luís Salazar
CFO

Marina Bueno
Controller

Alex Vicente da Silva
CRC 1SP 208792/O-1

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

- **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA COMPANHIA RELATIVAS AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Grupo SBF S.A.

Demonstrações financeiras controladora e consolidado em 31 de dezembro de 2017 e 2016

KPDS 215883

Conteúdo

Relatório da Administração sobre os resultados consolidados **3**

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras **9**

Balanços patrimoniais **16**

Demonstrações de resultados **17**

Demonstrações de resultados abrangentes **18**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Controladora e Consolidado **19**

Demonstrações dos fluxos de caixa **20**

Demonstrações do valor adicionado **21**

Notas explicativas às demonstrações financeiras **22**

Relatório da Administração sobre os resultados consolidados

Mensagem da Diretoria

Somos a maior empresa de varejo de produtos esportivos do Brasil, com presença em 23 estados e no Distrito Federal. Operamos no varejo tradicional, com 188 lojas próprias em 31 de dezembro de 2017, localizadas nos maiores shoppings centers do Brasil, e no canal online através do nosso website e-commerce, site mobile e aplicativo. Nossas lojas possuem em média 1.000m², o que nos permite oferecer um amplo sortimento de produtos e categorias das principais marcas, incluindo nossas marcas próprias.

Lançamos o nosso Ecommerce em 2003, através do website www.centauro.com.br, o que potencializou nosso alcance a clientes em todo o território nacional e hoje já é responsável por 12,5% de nossa receita bruta, recebendo cerca de 10 milhões de visitas por mês.

Atuamos desde 1981 com a venda de artigos esportivos no Brasil. Somos especialistas em Esportes e temos como foco sempre buscar o melhor entendimento do nosso cliente, oferecer o melhor sortimento, além de uma operação diferenciada, entregando serviço e experiência para garantir que o nosso cliente viva o esporte como ele achar melhor.

Todas as nossas iniciativas internas e externas têm como objetivo final garantir que entendemos e servimos o nosso cliente da melhor maneira possível. Temos indicadores, acompanhados diariamente por diversas áreas, que medem tanto o encantamento do nosso cliente, caso da metodologia *Net Promoter Score*, como os processos e padrões da loja, chamado de Cliente Oculto. Esses são exemplos práticos da nossa cultura, que está preocupada em servir todas as pessoas que queiram viver o esporte e garantir um relacionamento de longo prazo com esses nossos clientes.

Terminamos o ano de 2017 com aproximadamente 7.100 funcionários, espalhados por todo o Brasil. Nossos colaboradores carregam o *mindset* da Companhia e são nosso maior ponto de contato com nossos clientes nas lojas físicas. A Companhia manteve as boas práticas adotadas nas operações de lojas em 2016 e evoluiu em diversos programas da área de operações no ano de 2017, tais como: manuais e scripts de loja, treinamentos, programa de excelência de vendas, plataforma online interna de divulgação de comunicados, vídeos de treinamentos, competições, etc.

Antecipando uma mudança no comportamento do consumidor, nos últimos anos, lançamos o nosso site mobile, uma plataforma projetada para melhorar a experiência de compra dos dispositivos móveis. Lançamos também o nosso aplicativo (*app*) "*Centauro Esportes - Loja Online*", disponível aos usuários de aparelhos de celulares. Nosso *e-commerce* está em constante processo de inovação.

Acreditamos que o crescimento do varejo é potencializado pelo desenvolvimento e integração de canais de atendimento ao cliente. Além das plataformas Mobile e App, nos últimos anos, a Companhia desenvolveu uma plataforma de multicanalidade chamada de OMS (*Order Management System*) que possibilita a integração dos estoques de lojas físicas e do e-commerce. A partir da integração dos estoques de loja com os do e-commerce, nossos clientes ganharam a possibilidade de comprar na plataforma online e receber em casa produtos que

se encontram nas lojas físicas, o que nos permite (i) oferecer um sortimento maior de produtos no canal online sem investimento adicional em estoque; (ii) oferecer tempo e custo de frete menor caso o endereço de entrega seja perto de uma loja que contenha o produto desejado.

O ano de 2017 foi marcado pela implantação da plataforma multicanal, integrando os estoques das lojas físicas e e-commerce e alavancando as vendas; pelo crescimento da participação do marketplace na receita do e-commerce, trazendo maior sortimento para o consumidor e pelo início da remodelagem das lojas físicas, melhorando a experiência de compra do consumidor.

Outro projeto importante lançado em 2017 foi a nova Geração de Lojas, já implementado em 3 lojas Centauro, focado na experiência ao consumidor, com suporte de novas tecnologias viabilizadoras e solidificando a multicanalidade como parte fundamental de nossas lojas físicas.

Nosso foco para os próximos anos continuará sendo o nosso cliente como centro do negócio. Solidificar nossa proposta de valor sempre pautada de dados e uso de tecnologias disponíveis no mercado para tomar as melhores decisões de negócio. A multicanalidade continua sendo a grande pilar estratégico da Companhia e pretendemos, utilizando a infraestrutura desenvolvida pelo OMS, já em 2017, passar a oferecer aos nossos clientes a possibilidade de (i) comprar o produto online e trocá-lo ou devolvê-lo em qualquer loja física; (ii) realizar a compra no canal online e retirar o produto adquirido em uma de nossas lojas físicas, após o envio do mesmo para a loja escolhida pelo cliente; (iii) efetuar a compra no canal online e retirar o produto adquirido em uma loja que já possui o produto em estoque, diminuindo o tempo de recebimento; e (iv) acessar em nossas lojas físicas todo o estoque da Companhia. Nossa plataforma de *marketplace*, também será uma de nossas soluções para continuar a estratégia da ampliação de sortimento.

A DIRETORIA

DESTAQUES

- Crescimento da Receita Líquida em 6,6%
- Aumento da Margem Bruta em 0,24p.p. para 48,9%
- Reposicionamento do Ecommerce com EBITDA positivo em 2016 e 2017
- Variação positiva no resultado líquido de 300,5 milhões

DESEMPENHO FINANCEIRO CONSOLIDADO

	Consolidado	
	31/12/2017	**31/12/2016** (Reapresentado)
Lucro (prejuízo) do exercício	**241.011**	**(59.509)**
Despesas (receitas) financeiras liquidas	203.515	173.066
Despesas com depreciação / amortização	79.590	64.219
Imposto de renda e contribuição social - Corrente e diferido	(359.446)	-
Total de resultados eliminados	**(76.341)**	**237.285**
EBTIDA	**164.670**	**177.776**
Receita Liquida	**1.968.572**	**1.847.242**
Margem EBTIDA	8,4%	9,6%

O ano de 2017 foi marcado por melhorias operacionais e projetos estruturantes da Companhia na gestão de receita, margem e otimização de estoque. As vendas da Companhia foram marcadas por questões internas e externas. Apesar de um cenário macroeconômico ainda desafiador, a melhora do consumo e da confiança do consumidor, aliado a projetos de

alavancas de receita corroboraram para um crescimento do SSS de 7,8% comparado com 2016. A multicanalidade e a implantação de OMS nas lojas contribuíram para o crescimento da receita total da Companhia. A receita líquida também foi impactada positivamente pela redução da alíquota de PIS/COFINS, resultando em uma variação positiva de 6,6% contra 2016.

A Margem Bruta atingiu o patamar de 48,9%, um crescimento de 0,3p.p. em relação ao ano anterior. As Despesas Operacionais atingiram 40,5% da Receita Líquida, um aumento de 1,5p.p., devido principalmente às despesas não recorrentes com impostos de fretes e indenizações de seguros referentes a períodos anteriores. O EBITDA da operação foi de R$ 164,7 MM, decrescendo 7,4% ante 2016 e margem EBITDA de 8,4% (-1,2p.p. em comparação com 2016). O e-commerce contribuiu com resultado positivo no EBITDA do ano de 2017. Esse impacto do canal foi obtido através da estratégia de margem já mencionada e um plano de sinergia entre os canais, visando não apenas à melhoria de eficiência, mas também a viabilização da estratégia de Multicanalidade, que terá maior amplitude em 2018.

Abaixo apresentamos quadro explicando a conciliação entre o EBITDA e o EBITDA ajustado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017. As despesas abaixo são itens com número limitado de ocorrências, não usuais e que tiveram impacto material em nosso resultado.

Saldos em milhões de reais

EBITDA	**164,7**	
Provisão de processo trabalhista ex-diretor	4,8	Aumento da despesa pela provisão de processo trabalhista de ex-diretor que deixou a empresa em 2013.
Decisão arbitral para ressarcimento de seguradora	11,1	Decisão arbitral em dez/2017 para ressarcimento de seguradora acerca do rompimento, em 2015, do contrato de distribuição de produtos de afinidade em nossas lojas.
Provisão recebimento duvidoso contrato de mutuo	3,1	Efeito não usual por provisão de recebimento duvidoso em disputa judicial acerca de mútuo realizado com ex-diretor que deixou a empresa em 2014.
Contencioso fiscal em empresa controlada	13,9	Denuncia Espontânea em relação ao ICMS incidente sobre frete do período de 2012 à jul/2017 que foram recolhidos incorretamente
EBITDA ajustado	**197,5**	

Levando em conta os quadros acima, o EBITDA ajustado da operação foi de R$197,5 MM, com margem EBITDA ajustada de 10,0%.

Além das despesas operacionais não usuais, a Companhia também foi impactada por despesas financeiras com número limitado de ocorrências, não usuais e que tiveram impacto material em nosso resultado. Abaixo apresentamos um quadro explicando quais foram essas despesas e a conciliação entre as despesas financeiras líquidas e as despesas financeiras líquidas ajustadas.

Despesas financeiras líquidas	**(203,5)**	
Juros e multas de Refis de períodos anteriores	35,7	Ao desistirmos de REFIS aderidos em períodos anteriores, para que os débitos pudessem ser incluídos no PRT e PERT, tivemos que reconhecer novamente os juros e multas anteriormente perdoados
Provisão de processo trablhista ex-diretor	2,7	Despesas financeiras referentes à Provisão de processo trabalhista ex-diretor
Decisão arbitral para ressarcimento de seguradora	8,2	Despesas financeiras referentes à Decisão arbitral para ressarcimento de seguradora
Provisão recebimento duvidoso contrato de mutuo	2,2	Despesas financeiras referentes à Provisão recebimento duvidoso contrato de mutuo
Contencioso fiscal em empresa controlada	4,3	Despesas financeiras referentes à Contencioso fiscal em empresa controlada (pagamento de ICMS)
Despesas financeiras líquidas ajustadas	**(150,4)**	

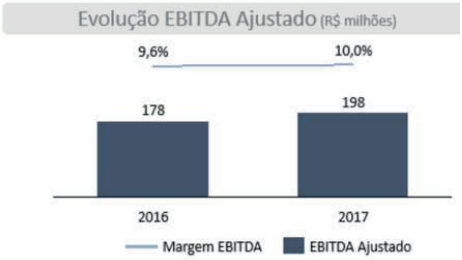

Declaração dos diretores

Em cumprimento às disposições constantes no artigo 25 da Instrução CVM 480, os Diretores da Companhia declaram que discutiram, revisaram e concordaram com as opiniões expressas no relatório de auditoria da KPMG Auditores Independentes, emitido em 01 de março de 2018, com as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 e 2016.

Relacionamento com os auditores independentes

Em conformidade com a Instrução CVM nº 381/03, informamos que a Companhia e suas controladas e controladas em conjunto adotam como procedimento formal consultar os auditores independentes KPMG Auditores Independentes, no sentido de assegurar-se de que a realização da prestação de outros serviços não venha afetar sua independência e objetividade necessária ao desempenho dos serviços de auditoria independente. A política da Companhia na contratação de serviços de auditores independentes assegura que não haja conflito de interesses, perda de independência ou objetividade.

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, a KPMG Auditores Independentes não prestou outros serviços adicionais que ultrapassem 5% dos honorários de auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do Grupo SBF.
Na contratação desses serviços, as políticas adotadas pela Companhia se fundamentam nos princípios que preservam a independência do auditor. Esses princípios consistem, de acordo com os padrões internacionalmente aceitos, em: (a) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho; (b) o auditor não deve exercer função de gerência no seu cliente, e (c) o auditor não deve representar legalmente os interesses de seus clientes.
A KPMG Auditores Independentes declarou que a prestação dos serviços foi feita em estrita observância das normas contábeis que tratam da independência dos auditores independentes em trabalhos de auditoria e não representaram situação que poderiam afetar a independência e a objetividade ao desempenho de seus serviços de auditoria externa.

Agradecimentos

Queremos agradecer, nesta oportunidade, a todos nossos clientes, colaboradores, acionistas, fornecedores, parceiros e a comunidade em geral pela confiança e parceria ao longo do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017.

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Administradores e Acionistas do Grupo SBF S.A.

São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras, individuais e consolidadas do Grupo SBF S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Opinião sobre as demonstrações financeiras individuais
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Grupo SBF S.A. em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Grupo SBF S.A. em 31 de dezembro de 2017, o desempenho consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB).*

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Realização de impostos diferidos ativos

Veja a Nota 5j e 12 das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Principais assuntos de auditoria	Como nossa auditoria conduziu esse assunto
A Companhia possui prejuízos fiscais e diferenças temporárias que constituem base para registro de impostos diferidos ativos quando lucros tributáveis futuros estiverem disponíveis para que o Grupo possa utilizar seus benefícios. O registro e a realização dependem de estudos de rentabilidade futura baseados no plano de negócios e na expectativa de geração de lucros tributáveis futuros. A Companhia utiliza-se de certas premissas e julgamentos na apuração do lucro tributável futuro, tais como taxa de crescimento e margem de lucro e cenário macroeconômico, considerando o desempenho dos últimos anos e atual, que fundamentam as expectativas de realização dos ativos fiscais diferidos. Devido ao alto grau de julgamento utilizado nas projeções de lucros tributáveis futuros, suas estimativas e premissas, e do impacto que eventuais alterações nessas premissas e estimativas poderia trazer para as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, consideramos esse assunto como significativo em nossa auditoria.	Com o auxílio de nossos especialistas de finanças corporativas, avaliamos as premissas e métodos utilizados pela Companhia na determinação e projeção de lucros tributáveis futuros, bem como comparamos com dados obtidos de fontes externas tais como índices de inflação, assim como analisamos os resultados históricos da Companhia como base de projeção. Adicionalmente, com o auxílio de nossos especialistas em impostos, avaliamos a natureza das diferenças temporárias, a base do prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social utilizados para registro dos impostos diferidos ativos. Analisamos à data das demonstrações financeiras, as evidências que indicam a probabilidade de recuperação dos ativos fiscais diferidos, bem como aquelas que fundamentam os prazos estimados pela Companhia para sua utilização e, analisamos as divulgações relacionadas ao reconhecimento dos créditos fiscais nas demonstrações financeiras. Baseados nos procedimentos de auditoria acima sumarizados e nas evidências de auditoria obtidas, consideramos aceitáveis o saldo dos impostos diferidos ativos, bem como as divulgações correlatas, no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

Contingências fiscais, trabalhistas e cíveis	
Veja a Nota 14 das demonstrações financeiras individuais e consolidadas	
Principais assuntos de auditoria	Como auditoria endereçou esse assunto
A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos decorrentes do curso normal de seus negócios, envolvendo matérias fiscais, trabalhistas e cíveis. A mensuração, a classificação da probabilidade de perda e o reconhecimento contábil da provisão, assim como a divulgação de passivos contingentes requerem julgamento significativo da Companhia que se baseia também na posição de seus assessores jurídicos. Devido ao volume de processos e à relevância dos valores envolvidos, à complexidade e incertezas relacionadas aos aspectos legais envolvidos em temas fiscais, cíveis e trabalhistas, consideramos esse assunto como significativo em nossa auditoria.	Avaliamos as políticas contábeis aplicadas pela Companhia para a classificação de perdas, incluindo a avaliação do julgamento sobre a mensuração dos montantes a serem registrados como provisão para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e a aplicação adequada e consistente do julgamento durante todos os exercícios apresentados. Obtivemos a lista de consultores legais internos e externos que representam a Companhia nos processos judiciais e administrativos, e analisamos as respostas às cartas de confirmação, contemplando a avaliação do risco de perda e os montantes envolvidos para os processos em aberto. Para os processos mais significativos, envolvemos nossos especialistas da área Legal para comparar a avaliação da Companhia com a jurisprudência aplicável às teses fiscais. Avaliamos ainda a adequação das divulgações relacionadas aos litígios provisionados e aqueles com classificação de perda possível nas demonstrações financeiras. Baseados nos procedimentos e evidências de auditoria obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos que as provisões e passivos contingentes registrados e/ou divulgados são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão reconciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente preparadas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório dos auditores

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração sobre os resultados consolidados.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração sobre os resultados consolidados e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração sobre os resultados consolidados, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

- Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressarmos uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também à administração declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 1º de março de 2018

KPMG Auditores Independentes CRC

2SP014428/O-6CRC

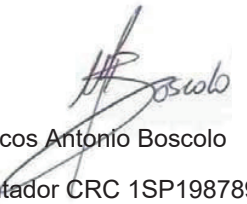

Marcos Antonio Boscolo

Contador CRC 1SP198789/O-0

Grupo SBF S.A.

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016

(Em milhares de Reais)

Ativos	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/12/2017	31/12/2016 (Reapresentado)	31/12/2017	31/12/2016 (Reapresentado)
Caixa e equivalentes de caixa	7	83	34	150.066	134.559
Contas a receber	8	63.599	37.007	106.799	73.602
Tributos a compensar	9	4	2	120.463	64.005
Imposto de renda e contribuição social a compensar		15	-	17.335	13.687
Estoques	10	-	-	318.919	290.539
Outras contas a receber		1	193	22.082	13.230
Total do ativo circulante		**63.702**	**37.236**	**735.664**	**589.622**
Aplicações financeiras	11	-	-	3.358	4.637
Tributos a compensar	9	-	-	14.829	44.088
Ativo fiscal diferido	12	-	-	211.116	-
Partes relacionadas - mútuo	13	-	-	-	124.974
Depósitos judiciais	14	68	62	105.641	51.911
Outros valores a receber		-	-	626	626
Total do realizável a longo prazo		**68**	**62**	**335.570**	**226.236**
Investimento	15	253.966	99.985	-	-
Imobilizado	16	-	-	463.430	503.229
Intangível	17	27	37	90.696	71.813
Total do ativo não circulante		**254.061**	**100.084**	**889.696**	**801.278**
Total do ativo		**317.763**	**137.320**	**1.625.360**	**1.390.900**

Passivo	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/12/2017	31/12/2016 (Reapresentado)	31/12/2017	31/12/2016 (Reapresentado)
Fornecedores	18	-	105	530.382	462.932
Empréstimos e financiamentos	19	-	-	23.110	181.495
Obrigações tributárias		1	-	63.978	43.862
Impostos parcelados	20	-	-	71.464	68.250
Obrigações trabalhistas e previdênciarias	21	-	-	126.540	119.459
Passivos a descoberto em controladas	15	208.811	211.915	-	-
Partes Relacionadas - outras contas a pagar	13	70.194	42.531	-	-
Outras contas a pagar		-	129	52.728	23.730
Total do passivo circulante		**279.006**	**254.680**	**868.202**	**899.728**
Empréstimos e financiamentos	19	-	-	349.555	196.738
Impostos parcelados	20	-	-	106.282	187.433
Provisão para contingências	14	-	-	252.096	220.507
Mútuos a pagar	13	19	-	9.217	-
Outras contas a pagar		-	-	-	4.115
Total do passivo não circulante		**19**	**-**	**717.150**	**608.793**
Patrimônio líquido	22				
Capital social		300.033	297.455	300.033	297.455
Reserva de capital		156.485	88.400	156.485	88.400
Prejuízos acumulados		(417.780)	(503.215)	(417.780)	(503.215)
Patrimônio líquido atribuível aos controladores		**38.738**	**(117.360)**	**38.738**	**(117.360)**
Acionistas não controladores	22	-	-	1.270	(261)
Total do patrimônio líquido	22	**38.738**	**(117.360)**	**40.008**	**(117.621)**
Total do passivo e patrimônio líquido		**317.763**	**137.320**	**1.625.360**	**1.390.900**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Grupo SBF S.A.

Demonstrações de resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de Reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/12/2017	31/12/2016 (Reapresentado)	31/12/2017	31/12/2016 (Reapresentado)
Receitas líquidas	24	-	-	1.968.572	1.847.242
Custo das vendas	25	-	-	(1.006.602)	(949.065)
Lucro bruto		**-**	**-**	**961.970**	**898.177**
Despesas operacionais					
Despesas de vendas	26	-	-	(705.520)	(651.006)
Despesas administrativas e gerais	26	(488)	(45)	(160.220)	(144.485)
Outras receitas (despesas) operacionais liquidas		2.254	-	(11.150)	10.871
Resultado com equivalência patrimonial	15	236.894	(59.139)	-	-
Lucro (prejuízo) operacional		**238.660**	**(59.184)**	**85.080**	**113.557**
Receitas financeiras	27	6	(34)	48.534	66.280
Despesas Financeiras	27	(2)	(16)	(252.049)	(239.346)
Receitas (despesas) financeiras liquidas		**4**	**(50)**	**(203.515)**	**(173.066)**
Lucro (prejuízo) antes dos impostos		**238.664**	**(59.234)**	**(118.435)**	**(59.509)**
Imposto de renda e contribuição social - Corrente	12	-	-	(1.221)	-
Imposto de renda e contribuição social - Diferido	12	-	-	360.667	-
Lucro (prejuízo) do exercício		**238.664**	**(59.234)**	**241.011**	**(59.509)**
Acionistas controladores		238.664	(59.234)	238.664	(59.234)
Acionistas não controladores		-	-	2.347	(275)
		238.664	**(59.234)**	**241.011**	**(59.509)**
Lucro (prejuízo) por ação atribuível aos acionistas da companhia					
Lucro (prejuízo) básico por ação (média ponderada)				1,57	(0,39)
Lucro (prejuízo) diluído por ação (média ponderada)				1,52	(0,41)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Grupo SBF S.A.

Demonstrações de resultados abrangentes

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2017	**31/12/2016** (Reapresentado)	**31/12/2017**	**31/12/2016** (Reapresentado)
Lucro (prejuízo) do exercício	238.664	(59.234)	241.011	(59.509)
Outros resultados abrangentes				
Itens que serão reclassificados para o resultado do exercicio em periodos subsequentes	-	-	-	-
Itens que não serão reclassificados para o resultado do exercicio em periodos subsequentes	-	-	-	-
Resultado abrangente	**238.664**	**(59.234)**	**241.011**	**(59.509)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Grupo SBF S.A. - CONSOLIDADO

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Controladora e Consolidado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de Reais)

		Atribuível aos acionistas controladores						
	Nota	Capital social	Ágio na emissão de ações	Pagamento baseado em ações	Prejuízos acumulados	Total	Participação de acionistas não controladores	Total do patrimônio líquido (consolidado)
Saldo em 31 de dezembro de 2015 (reapresentado)		**297.455**	**84.761**	**3.639**	**(443.981)**	**(58.126)**	**14**	**(58.112)**
Prejuizo líquido do exercício (reapresentado)		-	-	-	(59.234)	(59.234)	(275)	(59.509)
Saldo em 31 de dezembro de 2016 (reapresentado)		**297.455**	**84.761**	**3.639**	**(503.215)**	**(117.360)**	**(261)**	**(117.621)**
Efeito incorporação ODIS Participações Ltda.	2.4	-	70.340	-	-	70.340	711	71.051
Perda de investimentos Lione Comércio de Artigos Esportivos Ltda.	2.3	-	-	-	(153.226)	(153.226)	(1.530)	(154.756)
Pagamento baseado em ações		-	-	323	-	323	-	323
Aumento capital - pagamento baseado em ações		2.578	-	(2.578)	-	-	-	-
Outras movimentações		-	-	-	(3)	(3)	3	-
Lucro líquido do exercício		-	-	-	238.664	238.664	2.347	241.011
Saldo em 31 de dezembro de 2017		**300.033**	**155.101**	**1.384**	**(417.780)**	**38.738**	**1.270**	**40.008**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Grupo SBF S.A.

Demonstrações de Valor Adicionado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2017	**31/12/2016**	**31/12/2017**	**31/12/2016**
Receitas	**-**	**-**	**2.478.471**	**2.319.748**
Receita Bruta de mercadorias, produtos e serviços	-	-	2.478.471	2.319.748
Receitas relativas à construção de ativos próprios	-	-	-	-
Insumos Adquiridos de Terceiros	**(459)**	**(33)**	**(1.373.931)**	**(1.288.026)**
Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos	-	-	(1.190.182)	(1.120.105)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(459)	(33)	(164.020)	(146.314)
Perda / Recuperação de valores ativos	-	-	(19.729)	(21.607)
Valor Adicionado Bruto	**(459)**	**(33)**	**1.104.540**	**1.031.722**
Depreciação, Amortização	(9)	(9)	(79.590)	(64.219)
Valor Adicionado Liquido produzido pela entidade	**(468)**	**(42)**	**1.024.950**	**967.503**
Valor Recebido em Transferência	**236.900**	**(59.173)**	**48.534**	**62.431**
Resultado de equivalência patrimonial	236.894	(59.139)	-	-
Receitas financeiras	6	(34)	48.534	62.431
Receitas por comissionamento	-	-	-	-
Valor adicionados Total a Distribuir	**236.432**	**(59.215)**	**1.073.484**	**1.029.934**
Distribuição do Valor Adicionado	**236.431**	**(59.215)**	**1.073.484**	**1.029.934**
Pessoal	**(2.255)**	**-**	**327.542**	**312.809**
Remuneração direta	(2.255)	-	229.167	231.983
Benefícios	-	-	76.569	57.044
FGTS	-	-	21.806	23.782
Impostos, taxas e contribuições	**3**	**4**	**20.159**	**340.025**
Federais	-	-	151.616	158.671
Estaduais	-	-	213.645	167.793
Municipais	3	4	15.565	13.561
Impostos diferidos	-	-	(360.667)	-
Remuneração de capitais de terceiros	**2**	**15**	**454.128**	**428.114**
Despesas financeiras (Juros, taxas, cambial)	2	15	285.176	266.619
Aluguéis	-	-	168.952	161.495
Outras Distribuições	**17**	**-**	**30.644**	**8.495**
Viagens e estadia	-	-	5.313	4.433
Seguros e Indenizações	17	-	15.648	2.794
Outras Despesas	-	-	9.683	1.268
Remuneração de Capitais Próprios	**238.664**	**(59.234)**	**241.011**	**(59.509)**
Juros sobre o Capital Próprio	-	-	-	-
Dividendos	-	-	-	-
Lucros retidos / Prejuízo do exercício	238.664	(59.234)	238.664	(59.234)
Participação dos não-controladores nos lucros retidos	-	-	2.347	(275)

Grupo SBF S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
Fluxo de caixa das atividades operacionais	**31/12/2017**	**31/12/2016**	**31/12/2017**	**31/12/2016**
		(Reapresentado)		(Reapresentado)
Lucro /(prejuízo) do exercício	238.664	(59.234)	241.011	(59.509)
Ajustado por:				
Depreciação e amortização	18	7	81.779	64.219
Juros sobre empréstimos, financiamentos	-	-	47.487	79.947
Juros sobre mútuos com partes relacionadas	-	-	(13.195)	(18.592)
Juros sobre parcelamento de tributos	-	-	50.566	37.021
Juros sobre impostos em atrasos	-	-	38.111	21.940
Juros sobre pagamentos em atrasos	-	-	3.603	4.481
Resultado de equivalência patrimonial	(236.894)	59.139	-	-
Pagamento baseado em ações	323	-	323	-
Custo residual do imobilizado e intangível baixado	-	-	2.560	13.792
Constituição liquida de provisão para contingências		-	49.531	21.935
Ajuste a valor presente, líquido	-	-	(389)	(1.910)
Provisão para obsolescência	-	-	17.182	18.766
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	-	(360.667)	-
	2.111	**(88)**	**157.902**	**182.090**
Variação nos ativos e passivos:				
(Aumento) redução nos ativos				
Contas a receber	(26.592)	(14.514)	(66.020)	98.444
Estoques	-	-	(45.562)	(2.452)
Tributos a compensar	(2)	-	(30.847)	14.532
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	-	220.412	-
Outras contas a receber	192	(52)	(8.852)	(709)
Depósitos judiciais	(6)	(47)	(53.730)	(3.919)
Aumento (redução) nos passivos				
Fornecedores	(105)	(429)	99.174	123.049
Obrigações tributárias	1	(10)	(22.008)	(58.848)
Parcelamentos de tributos	-	-	(128.503)	42.094
Provisão de contingências	-	-	(17.942)	(10.585)
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	-	-	7.081	(108)
Outras contas a pagar	(3.213)	15.054	24.882	(186)
Juros pagos sobre financiamentos	-	-	(9.577)	(15.035)
Imposto de renda e contribuição social pagos	-	-	410	-
Caixa líquido (utilizado nas) geradas pelas atividades operacionais	**(29.725)**	**2**	**(31.082)**	**186.277**
Caixa líquido (utilizado nas) proveniente das atividades operacionais	**(27.614)**	**(86)**	**126.820**	**368.367**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos				
Adições de ativo imobilizado	-	-	(25.312)	(37.815)
Adições no intangível	-	-	(36.623)	(35.579)
Recebimento na venda de imobilizado	-	-	198	2.686
Aquisição de controlada liquido do caixa recebido	-	-	1.814	-
Diminuição de aplicações financeiras	-	-	1.279	5.043
Caixa líquido (utilizado nas) atividades de investimento	**-**	**-**	**(58.644)**	**(65.665)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos				
Empréstimos e financiamentos tomados	-	-	23.686	20.091
Empréstimos e financiamentos pagos	-	-	(67.164)	(314.060)
Partes relacionadas	27.663	-	(9.191)	(53.940)
Caixa líquido (utilizado nas) gerados nas atividades de financiamentos	27.663	-	(52.669)	(347.909)
Aumento (redução) de caixa e equivalente a caixa	49	(86)	15.507	(45.207)
Caixa e equivalente a caixa no início do exercício	34	120	134.559	179.766
Caixa e equivalente a caixa no final do exercício	83	34	150.066	134.559
Transações que não afetaram caixa:				
Adição ao imobilizado e intangível	-	-	1.488	948
Pagamento tributo com prejuízo fiscal	-	-	220.601	-
Efeitos incorporação - Partes relacionadas	-	-	(154.756)	-

1 Contexto operacional

O Grupo SBF S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado, domiciliada no Brasil com sede no Estado e cidade de São Paulo. As Demonstrações Financeiras do Grupo SBF relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016, compreendem a empresa controladora Grupo SBF S.A. e suas controladas, denominadas em conjunto "Grupo", "Grupo SBF" ou "Companhia".

O Grupo SBF tem como atividade operacional o comércio de produtos esportivos e de lazer em geral (calçados, roupas, equipamentos e acessórios) e produtos alimentícios industrializados, oriundos do mercado nacional e internacional, através de dois canais, rede física representada por 188 lojas e comércio eletrônico através do site *centauro.com.br*, assim como prestação de serviços logísticos e intermediação de seguros.

A Companhia possui centros de distribuição nas cidades de Extrema em Minas Gerais, João Pessoa na Paraíba, Jarinu em São Paulo e Itajaí em Santa Catarina.

O varejo apresenta forte sazonalidade, principalmente devido às datas comemorativas como a o Dia dos Pais, no terceiro trimestre, e a Black Friday e o Natal, no 4º trimestre. No nosso caso, a Copa do Mundo realizada a cada quatro anos também influência muito a distribuição de nossas vendas no ano. Além disso, essa sazonalidade pode também ser influenciada por campanhas de marketing e promoções específicas realizadas pela Companhia. A tabela abaixo ilustra a sazonalidade trimestral da receita líquida no período encerrado em 31 de dezembro:

	1T17	2T17	3T17	4T17
% Receita líquida	21,6%	22,1%	24,7 %	31,7%

A Companhia apresentava em 31 de dezembro de 2017, capital circulante líquido negativo (definido como total do ativo circulante menos total do passivo circulante) em R$ 132.538 (em 31 de dezembro de 2016 corresponde a R$ 310.106).

A Companhia vem executando como estratégia de melhora de caixa, o aumento do prazo médio de pagamento a fornecedores e a diminuição de seu prazo médio de recebimento de clientes. Além disso, como parte do processo de renegociação de dívida, não qualificado uma mudança substancial de acordo com as práticas contábeis no Brasil e IFRS, em agosto de 2016 os principais bancos credores, Banco do Brasil, Bradesco, HSBC e Itaú, liberaram carteiras de recebíveis de cartão de crédito de R$ 164.100 mil que estavam em garantia dos empréstimos para serem vendidas para que os empréstimos contratados com os bancos mencionados fossem parcialmente amortizados com os recursos provenientes dessa venda. A Companhia mantém contratos regulares de venda de recebíveis que são acionados sempre que há necessidade. O caixa liberado nesse processo foi usado primordialmente, para redução dos empréstimos e financiamentos nos últimos anos.

Em junho de 2017, a Companhia concluiu o processo de negociações com bancos. A dívida bancária total foi reduzida de R$ 646.195 em 31 de dezembro de 2015 para R$ 378.233 em 31 de dezembro de 2016. Em 31 de dezembro de 2017 a dívida bancária de curto prazo representava 6,4% da dívida total no montante de 375.989 (48,1% em 2016).

Acreditamos que a renegociação da dívida, somada à nossa geração de caixa operacional, é suficiente para cumprir nossas obrigações de curto prazo pelos próximos 12 meses. Também realizamos projeções de longo prazo que, além de mostrar que nossa geração de caixa será suficiente para cobrir nossas obrigações financeiras pelos próximos 5 anos, mostram que nossos empréstimos bancários menos caixa e equivalente de caixa continuará melhorando, assim como nossa geração de caixa operacional, o que acreditamos ser um bom indicador de nossa capacidade de contrair novos contratos de dívida, caso necessário.

O ano de 2017 foi marcado pela implantação da plataforma multicanal, integrando os estoques das lojas físicas e e-commerce e alavancando as vendas; pelo crescimento da participação do marketplace na receita do e-commerce, trazendo maior sortimento para o consumidor e pelo início da remodelagem das lojas físicas, melhorando a experiência de compra do consumidor.

Nosso foco para os próximos anos continuará sendo o nosso cliente como centro do negócio. A multicanalidade continua sendo o grande pilar estratégico da Companhia e pretendemos, utilizando a infraestrutura desenvolvida pelo OMS - *Order Management System*, em 2017 passar a oferecer aos nossos clientes a possibilidade de (i) comprar o produto online e trocá-lo ou devolvê-lo em qualquer loja física; (ii) realizar a compra no canal online e retirar o produto adquirido em uma de nossas lojas físicas, após o envio do mesmo para a loja escolhida pelo cliente; (iii) efetuar a compra no canal online e retirar o produto adquirido em uma loja que já possui o produto em estoque, diminuindo o tempo de recebimento; e (iv) acessar em nossas lojas físicas todo o estoque da Companhia. Nossa plataforma de marketplace, também será uma de nossas soluções para continuar a estratégia da ampliação de sortimento.

2 Reorganização societária

Lione Comércio de Artigos Esportivos Ltda. ("Lione")

Lione é uma empresa não operacional, parte relacionada da Grupo SBF S.A., ambas empresas sob controle do acionista Sebastião Vicente Bomfim Filho. A aquisição da Lione pela Grupo SBF foi prevista no acordo de acionistas assinado entre Sebastião Bomfim Filho e ODIS Participações Ltda. ("ODIS"). Os acionistas decidiram fazer simultaneamente a reestruturação societária envolvendo a incorporação reversa da ODIS e a aquisição da Lione pela SBF Comércio de Produtos Esportivos Ltda.

Em 30 de setembro de 2017 foi celebrado Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças entre Sebastião Vicente Bomfim Filho e SBF Comércio de Produtos Esportivos Ltda., através do qual a SBF Comércio de Produtos Esportivos Ltda. adquiriu a integralidade das quotas da empresa Lione Comércio de Artigos Esportivos Ltda. ("Lione"), com o pagamento de R$ 9.190.

Na mesma data da aquisição, a SBF Comércio de Produtos Esportivos Ltda. capitalizou na empresa Lione os créditos que detinha no valor de R$ 147.380. Essas transações foram registradas como distribuição aos acionistas com impacto diretamente no patrimônio líquido, sem reconhecimento de ágio ou de impactos na demonstração de resultados.

Os detalhes das transações estão descritos nas notas 2.1 a 2.3 abaixo.

2.1 - Aquisição da Lione Comércio de Artigos Esportivos Ltda.

Em 30 de setembro de 2017 a SBF Comércio de Produtos Esportivos Ltda. decidiu pela aquisição da totalidade das 6.110.000 quotas da Lione Comércio de Artigos Esportivos Ltda. pelo valor total de R$ 9.190 a serem pagos integralmente em até 180 dias.
A seguir são resumidos os valores justos reconhecidos de ativos adquiridos e passivos assumidos na data de aquisição:

Ativo	
Créditos tributários	6.099
Depósitos judiciais	59.025
Despesas antecipadas	1.757
Total	**66.881**
Passivo	
Fornecedores	130
Parcelamentos	51.825
Contingências	13.112
Passivo	**65.067**
(*) Total líquido dos ativos identificáveis	**1.814**

(*) O acervo liquido mencionado acima já considera o aumento de capital advindo da cessão de créditos mencionada no item (2.2) abaixo.

Essa transação não deu origem a ágio e está sendo registrada diretamente no patrimônio líquido como uma distribuição aos acionistas uma vez que a Lione não representa um negócio.

2.2 - Cessões de crédito

Em 30 de setembro de 2017 foram efetuadas cessões de créditos e respectivas quitações relativas aos mútuos abaixo especificados:

O acionista Sebastiao Bomfim Filho assume o débito que a Lapa Participações e Empreendimentos Ltda. possuía junto à SBF Comércio de Produtos Esportivos Ltda. por meio de celebração de Instrumento Particular de Cessão de Crédito e Outras Avenças, no montante de R$ 58.186.

Nesta mesma data, o acionista Sebastiao Bomfim Filho transfere à SBF Comércio de Produtos Esportivos Ltda. o empréstimo a pagar à Lione Comércio de Artigos Esportivos Ltda. no montante de R$ 58.186. Em função das cessões acima, a Lione Comércio de Artigos Esportivos Ltda. passa a ser devedora da Grupo SBF S.A., no montante total de R$ 147.380, conforme demonstrado abaixo:

Descrição	Lione Com. de Art. Esportivos	Lapa Participações	Total
Saldo 30 de setembro de 2017 antes da cessão de créditos entre empresas relacionadas	89.194	58.186	147.380
Cessão de créditos entre Lapa e Lione (2)	58.186	(58.186)	-
Sub total	**147.380**		**147.380**
Conversão de mútuo em investimento na Lione (3)	(147.380)		(147.380)
Saldo 30 de setembro de 2017 depois das cessões de credito entre empresas do grupo	-	-	-

2.3 - Conversão de mútuo a receber em investimento na Lione

Em 30 de setembro de 2017, após obter controle (100% das quotas) da Lione pelo pagamento de R$ 9.190, a SBF Comércio de Produtos Esportivos Ltda. converteu os valores a receber junto à Lione Comércio de Artigos Esportivos Ltda. no montante de R$ 147.380 em aumento de capital. Dessa forma, o capital social da Lione Comércio de Artigos Esportivos Ltda. foi aumentado de R$ 6.110 para R$ 153.490 representado por 153.490 mil quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real). Essa transação foi registrada como distribuição aos acionistas com impacto diretamente no capital próprio.

A seguir, apresentamos a movimentação da aquisição da Lione e seus respectivos impactos

Investimentos na Lione em 31 de dezembro de 2016	-
Aquisição de participação em 30 de setembro de 2017 (item 1 acima)	9.190
Aumento de capital por cessão de créditos em 30 de setembro de 2017 (item 2.2 acima)	147.380
Saldo de investimentos em 30 de setembro de 2017	156.570
Resultado da aquisição de controle em parte relacionada sob controle comum, registrada no patrimônio líquido	(154.756)
Patrimônio líquido da Lione em 30 de setembro de 2017 após cessão de créditos	1.814

Após a conclusão do processo de aquisição e cessão de créditos, a SBF Comércio de Produtos Esportivos Ltda. passou a deter um investimento de R$ 156.570 na Lione que, por sua vez, passou a ter, nessa mesma, data base um patrimônio líquido de R$ 1.814. Dessa forma, a SBF Comércio de Produtos Esportivos Ltda. reconheceu o resultado na aquisição da Lione diretamente no patrimônio líquido, no montante de R$ 154.756, por se tratar de transação entre empresas relacionadas, sob controle do mesmo acionista Sebastião Bomfim Filho.

2.4 - Incorporação Odis Participações Ltda.

A Odis Participações Ltda. era acionista não controlador da Companhia detendo 36,2% de participação, adquirida em dezembro de 2012 por meio de pagamento em dinheiro e em junho de 2015 mediante a conversão das debêntures. Em 20 de dezembro de 2012, o Grupo SBF S.A., por meio da escritura da primeira emissão privada de debêntures, acordada entre todos os sócios, emitiu 232.142.978 debêntures pelo valor unitário de R$1,00, subscritas e integralizadas a vista pela sócia Odis Participações Ltda., mandatoriamente conversíveis em ações ordinárias, não sendo permitido o subscritor requerer o pagamento em dinheiro, bem como resgate ou amortização parcial. Sobre as debêntures não há incidência de nenhum tipo de atualização.

Nessas operações a Odis Participações Ltda. reconheceu ágio nas aquisições de participações no montante total de R$ 526.037.

Em 30 de setembro de 2017 foi decidida a incorporação reversa da Odis Participações Ltda. com a versão do acervo patrimonial para o Grupo SBF S.A. nos termos do protocolo e justificação da incorporação, avaliado a valor contábil na data base de 30 de setembro de 2017, conforme laudo emitido por empresa especializada em 26 de janeiro de 2018. O acervo líquido de R$ 526.045 era composto pelos seguintes elementos patrimoniais:

	Laudo
Ativo	
Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	11
Outras contas a receber	18
	29
Não circulante	
Ágio rentabilidade futura Grupo SBF S.A.	526.037
	526.066
Total do ativo	
Passivo	
Não circulante	
Outras contas a pagar	21
Acervo líquido	526.045
Total do passivo	526.066

Em decorrência da incorporação reversa citado acima, a Companhia recebeu um acervo líquido de R$ 526.045, líquido do benefício fiscal ajustado correspondente à diferença entre o valor do ágio pago e o valor da provisão constituída nos termos da Instrução CVM nº 319 e Deliberação CVM nº 618 - "ICPC 09", conforme demonstrado a seguir:

Ágio rentabilidade futura Grupo SBF S.A	526.037
Alíquota do benefício fiscal	34%
Impostos diferidos	178.853
Parcela não dedutível (a)	(107.802)
Impostos diferidos constituídos	71.051

(a) Em função de mudanças na legislação fiscal ocorridas em 2014, a parcela de ágio pago na conversão das debêntures foi classificada pelos assessores jurídicos da Companhia com risco possível de perda para a utilização fiscal do crédito. Dessa forma, a Companhia não efetuou o reconhecimento do imposto de renda diferido sobre essa parcela no montante de R$ 107.802.

3 Empresas do grupo

	Participação societária				
	Direta		Indireta		
	2017	2016	2017	2016	Atividade
Controladora					
Grupo SBF S.A.	-	-	-	-	Holding
Controladas					
SBF Comércio de Art. Esportivos Ltda.	99,00%	99,00%	-	-	Comércio varejista
Lione Comércio de Art. Esportivos Ltda.	-	-	99,00%	(a)	Comércio esportivo
VBLOG Logística e Transporte Ltda.	99,00%	99,00%	-	-	Serviços logísticos
Pine Adm. de Bens e Participações Ltda.	99,99%	99,99%	-	-	Empreendimentos e participações
Premier Distribuidora de Vestuário, Calçados, Equiptos e Acessórios Ltda.	-	-	99,99%	99,99%	Comércio esportivo
Store Engenharia e Instalações Ltda.	99,00%	99,00%	-	-	Serviços de engenharia

(a) Companhia adquirida em setembro de 2017

As principais informações sobre cada uma das empresas que compõe as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo SBF estão apresentadas na nota explicativa 15.

4 Base de Preparação

4.1 Declaração de conformidade (com relação às normas IFRS e às normas do CPC)

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e as demonstrações financeiras individuais da controladora foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP).

A autorização para a emissão destas demonstrações financeiras foi dada pela Diretoria em 01 de março de 2018.

4.2 Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas são apresentadas em Real, que é a moeda funcional do Grupo. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

4.3 Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de uma forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

a. Julgamentos

As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que tem efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão incluídas na seguinte nota explicativa:

- Nota explicativa 29 - classificação de arrendamento mercantil.

b. Incertezas sobre premissas e estimativas

As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material no exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2018 estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- **Nota 12** - Reconhecimento de ativos e passivos fiscais diferidos: disponibilidade de lucro tributável futuro contra o qual prejuízos fiscais e diferenças temporárias possam ser utilizados;

- **Nota 14** - Reconhecimento e mensuração de provisão para contingências: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos;

- **Nota 16** - Teste de redução ao valor recuperável dos ativos instalados em lojas: principais premissas subjacentes dos valores recuperáveis;

Mensuração do valor justo

Uma série de políticas e divulgações contábeis da Companhia requer a mensuração dos valores justos, para os ativos e passivos financeiros e não financeiros.

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma.

- **Nível 1:** preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.

- **Nível 2:** inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).

- **Nível 3:** inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

Informações adicionais sobre as premissas utilizadas na mensuração dos valores justos estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- **Notas explicativa 28 -** Gerenciamento de riscos.

- **Notas explicativa 23 -** Transações de pagamentos baseadas em ações.

5 Principais políticas contábeis

A Companhia aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras consolidadas.

a. Base de consolidação

A Companhia controla uma entidade quando está exposto a, ou tem direito sobre, os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As demonstrações financeiras de controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que o controle se inicia até a data em que o controle deixa de existir.

Nas demonstrações financeiras individuais da controladora as informações financeiras de controladas são reconhecidas através do método de equivalência patrimonial.

Saldos e transações entre partes relacionadas intragrupo, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações intragrupo, são eliminados. Ganhos não realizados oriundos de transações com controladas, registrados por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação da Companhia na investida. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira como são eliminados os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável.

As políticas contábeis foram aplicadas de maneira consistente pelas entidades consolidadas.

Descrição dos principais procedimentos de consolidação

a. Eliminação dos saldos das contas de ativos e passivos entre as empresas consolidadas;

b. Eliminação da participação no capital, nas reservas e nos lucros acumulados da empresa controlada;

c. Eliminação dos saldos de receitas e despesas, bem como de lucros não realizados, decorrentes de negócios entre as empresas; e

d. Destaque do valor da participação dos quotistas não controladores nas demonstrações financeiras consolidadas.

b. Transações em moeda estrangeira

Transações em moeda estrangeira são convertidas para a respectiva moeda funcional da Companhia pelas taxas de câmbio nas datas das transações.

Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data do balanço são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio naquela data. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes da reconversão são reconhecidas no resultado.

c. Ajuste a valor presente

É reconhecido o ajuste a valor presente para os elementos integrantes do ativo e passivo decorrentes de operações de longo prazo, ou de operações de curto prazo, quando houver efeitos relevantes, tomando-se por base a data de origem da transação. O ajuste a valor presente foi reconhecido nas transações de contas a receber (nota explicativa 8) e fornecedores (nota

explicativa 18), tendo como contrapartida a receita líquida e estoques, respectivamente. O desconto a valor presente foi reconhecido como receita financeira e despesa financeira, respectivamente (nota explicativa 27).

d. Lucro (prejuízo) por ações

O cálculo do lucro (prejuízo) básico por ação foi baseado no lucro (prejuízo) líquido atribuído aos detentores de ações ordinárias e na média ponderada de ações ordinárias em circulação.

O cálculo do lucro (prejuízo) diluído por ação foi baseado no lucro líquido (prejuízo) atribuído aos detentores de ações ordinárias e na média ponderada de ações ordinárias em circulação após os ajustes para todas as potenciais ações ordinárias dilutivas.

Quando a Companhia apresenta perda líquida atribuível aos proprietários da Controladora, os prejuízos diluídos por ação ordinária são iguais aos prejuízos básicos por ação ordinária devido ao efeito antidilutivo das opções de ações em circulação.

e. Receita liquida

A receita operacional é reconhecida quando (i) os riscos e benefícios mais significativos inerentes a propriedade dos bens forem transferidos para o comprador, (ii) for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a Companhia, (iii) os custos associados e a possível devolução de mercadorias puderem ser estimados de maneira confiável, (iv) não haja envolvimento contínuo com os bens vendidos, (v) o valor da receita operacional possa ser mensurado de maneira confiável. A receita é medida líquida de devoluções, descontos comerciais e bonificações.

Caso seja provável que descontos serão concedidos e o valor possa ser mensurado de maneira confiável, então o desconto é reconhecido como uma redução da receita operacional conforme as vendas são reconhecidas. A Companhia baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada venda:

- **Venda de mercadorias no varejo:** A Companhia opera com redes que possuem, predominantemente, estabelecimentos em shopping centers voltados a comercialização de produtos esportivos. As vendas dos produtos são reconhecidas quando a Companhia transfere a propriedade de um produto para o cliente. As vendas no varejo são, geralmente, realizadas por meio de cartão de crédito, cartão de débito ou em dinheiro.
-
- **Venda de mercadorias através do e-commerce:** A Companhia opera com comércio eletrônico por meio dos sites centauro.com.br e bytennis.com.br, para todo mercado nacional. As vendas dos produtos esportivos são registradas quando os riscos e benefícios mais significativos inerentes a propriedade dos bens foram transferidos para o comprador, geralmente os meios de pagamentos são cartão de crédito, cartão de débito ou boleto bancário.
-
- **Serviços prestados:** A Companhia reconhece receitas com fretes por meio de serviços de logística prestados a clientes no segmento de varejo por meio da controlada VBLOG Logística e Transporte Ltda. A receita de serviços prestados é reconhecida no resultado em função da sua realização. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização. Caso seja provável que descontos serão concedidos e o valor possa ser

mensurado de maneira confiável, então o desconto é reconhecido como uma redução da receita operacional conforme as prestações de serviços são reconhecidas.

f. Subvenção Governamental

A Companhia realizou investimentos por meio de instalação de Centros de Distribuição nos Estado de Minas Gerais e Paraíba, devido a acordos firmados com ambos Estados, mediante os quais foram concedidos incentivos fiscais.

Os investimentos possuem como contra partida, redução de alíquotas tributárias de ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) nas transações internas de venda de mercadorias entre suas filiais nesses Estados, bem como no comércio eletrônico.

As subvenções que visam compensar a Companhia por despesas incorridas são reconhecidas no resultado como outras receitas em uma base sistemática durante os períodos em que as despesas correlatas são registradas.

g. Receitas e despesas com fretes

As receitas com fretes cobrados de clientes no envio de mercadorias adquiridas no canal de *e-commerce* são reconhecidas como receitas na rubrica de serviços prestados. Os custos com fretes incorridos nas operações realizadas entre o centro de distribuição e as lojas são reconhecidos como custo dos produtos vendidos.

h. Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem substancialmente as receitas de rendimentos de aplicações financeiras, juros sobre contratos de mútuo, descontos obtidos, AVP - ajuste a valor presente sobre contas a receber e atualizações monetárias sobre créditos tributários.

As despesas financeiras abrangem substancialmente as despesas com juros sobre empréstimos, despesas com juros gerados pela venda de recebíveis (contas a receber - operadoras de cartão de crédito), AVP - ajuste a valor presente sobre fornecedores, juros sobre impostos parcelados e atualizações monetárias de provisões para contingências.

As receitas e despesas são reconhecidas no resultado através do método de juros efetivos.

i. Benefícios a empregados

Benefícios de curto prazo a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso a Companhia tenha uma obrigação legal ou construtivo presente de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

A Companhia não possui planos de pensão ou outras obrigações pós-aposentadoria e reconhece os custos de demissões quando está formalmente comprometida com o encerramento do vínculo empregatício de funcionários.

Transações de pagamento baseado em ações

Em setembro de 2013, a Companhia instituiu o pagamento baseado em ações para os seus colaboradores, como contraprestação aos serviços prestados, remunerados por instrumentos de patrimônio líquido (opções de compra), regulados por contratos de Outorga de Opção de Compra de Ações para cada beneficiário. Em 22 de outubro de 2015, o Conselho de Administração aprovou o 1º Programa de Opção de Compra de Ações para o ano de 2015 ("Programa 2015"). Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16 de dezembro de 2016 foi aprovado o Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia ("Programa 2016").

O valor justo na data de outorga dos prêmios de pagamento baseado em ações concedidos aos empregados é reconhecido como despesas de pessoal, com um correspondente aumento no patrimônio líquido, durante o período em que os empregados adquirem incondicionalmente o direito aos prêmios.

O valor reconhecido como despesa é ajustado para refletir o número de prêmios para o qual existe a expectativa de que as condições de serviço serão atendidas, de tal forma que o valor final reconhecido como despesa seja baseado no número de prêmios que realmente atendam às condições de serviço na data em que os direitos ao pagamento são adquiridos (*vesting date*).

j. Impostos de Renda e Contribuição Social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15% acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

Imposto corrente

O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data do balanço. O imposto corrente também inclui qualquer imposto a pagar decorrente da declaração de dividendos.

O imposto corrente ativo e passivo são compensados somente se alguns critérios forem atendidos.

Imposto diferido

O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto diferido não é reconhecido para:

• diferenças temporárias sobre o reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja combinação de negócios e que não afete nem o lucro ou prejuízo tributável nem o contábil;

• diferenças temporárias relacionadas a investimentos em controladas, coligadas e participações em empreendimentos sob controle conjunto na extensão que o Grupo seja capaz de controlar o momento da reversão das diferenças temporárias e seja provável que elas não sejam revertidas num futuro previsível; e

• diferenças temporárias tributáveis decorrentes do reconhecimento inicial de ágio.

Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros futuros tributáveis estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável.

O imposto diferido é mensurado com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data do balanço.

A mensuração do imposto diferido reflete as consequências tributárias que seguiriam a maneira sob a qual a Companhia espera recuperar ou liquidar o valor contábil de seus ativos e passivos. O imposto diferido ativo e passivo são compensados somente se alguns critérios forem atendidos.

k. Estoques

Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é baseado no método PEPS (Primeiro que Entra, Primeiro que Sai) e incluem tributos não recuperáveis, bem como os demais gastos incorridos na aquisição de estoques, adquiridos no mercado nacional ou no exterior.

A área de Prevenção de Perdas da Companhia realizou processos de inventários rotativos nas lojas e nos CD´s. Durante o ano corrente, a Companhia inventariou 2,4 vezes do seu estoque através dos inventários rotativos.

Adicionalmente aos inventários rotativos, a cada trimestre se realizaram inventários completos em algumas lojas com uma empresa terceira especializada. As lojas foram escolhidas em critério de amostragem como forma de apresentar a confiabilidade dos números.

A provisão para perdas nos estoques da Companhia é constituída através do histórico de perdas reais a nível de loja, grupo de produtos e categoria de produtos, projetada sobre a sua receita futura considerando o melhor julgamento da Administração para as empresas incluídas nas demonstrações consolidadas. Caso a potencial perda não seja mais provável, a provisão é revertida na proporção correspondente.

l. Imobilizado

Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando aplicável.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria entidade inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas (despesas) no resultado.

Custos subsequentes

Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado.

Depreciação

Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente. Terrenos não são depreciados.

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização.

As vidas úteis estimadas para o exercício corrente e comparativo são as seguintes:

• Benfeitoria em imóveis de terceiros - Lojas	10 - 20 anos
• Benfeitoria em imóveis de terceiros - CD's	20 anos
• Móveis e utensílios	10 anos
• Máquinas, equipamentos e ferramentas	10 anos
• Computadores e periféricos	5 anos
• Veículos	5 anos

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

m. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis adquiridos pela Companhia e que têm vidas úteis finitas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável.

Representa os valores pagos na aquisição de novos pontos comerciais das lojas localizadas nos shoppings (fundo de comércio), são amortizados linearmente conforme prazo do contrato de locação.

Os softwares referem-se aos gastos com licenças do sistema de gestão empresarial.

A amortização é reconhecida no resultado pelo método linear baseada nas vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso. As vidas úteis estimadas para o período corrente e comparativo são as seguintes:

• Fundo de comércio	Conforme contrato
• Softwares e aplicativos	5 anos
• Marcas e patentes	10 anos

Métodos de amortização, vidas úteis e valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício financeiro e ajustados caso seja adequado.

n. Redução ao valor recuperável (*impairment*)

Ativos financeiros (incluindo recebíveis)

Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável.

A evidência objetiva de que os ativos financeiros perderam valor pode incluir o não-pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, a reestruturação do valor devido a Companhia sobre condições de que a Companhia não consideraria em outras transações, indicações de que o devedor ou emissor entrará em processo de falência, ou o desaparecimento de um mercado ativo para um título. Além disso, para um instrumento patrimonial, um declínio significativo ou prolongado em seu valor justo abaixo do seu custo é evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável.

Ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros do Grupo, que não, estoques e ativos fiscais diferidos, são revistos a cada data de balanço para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado.

Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados em Unidades Geradoras de Caixa (UGC) correspondente às lojas físicas e ativo intangível do e-commerce, ou seja, no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGC.

O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC.

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável. Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado.

o. Instrumentos financeiros

Ativos financeiros não derivativos

A Companhia reconhece os empréstimos e recebíveis inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

A Companhia estorna o registro de ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pela Companhia nos ativos financeiros é reconhecida como um ativo ou passivo individual.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, somente quando, a Companhia tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

A Companhia tem os seguintes ativos financeiros não derivativos: ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado e empréstimos e recebíveis.

Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado

Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação, ou seja, designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se a Companhia e suas controladas gerenciam tais investimentos e tomam decisões de compra e venda baseada em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos. Os custos da transação, após o reconhecimento inicial, são reconhecidos no resultado como incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício.

Empréstimos e recebíveis

Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis e que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

Os empréstimos e recebíveis abrangem contas a receber, outras contas a receber e empréstimos com partes relacionadas.

Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, depósitos bancários, aplicações financeiras com vencimentos originais de três meses ou menos com risco insignificante de mudança de valor.

Passivos financeiros não derivativos

A Companhia reconhece títulos de dívida emitidos inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas.

A Companhia tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores, empréstimos e financiamentos e outras contas a pagar.

Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

p. Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

q. Arrendamentos

Determinando quando um contrato contém um arrendamento

No início do contrato, a Companhia determina se ele é ou contém um arrendamento.

No início ou na reavaliação sobre se um contrato contém um arrendamento, a Companhia separa os pagamentos e outras contraprestações requeridas pelo contrato referentes ao arrendamento daqueles referentes aos outros elementos do contrato com base no valor justo relativo de cada elemento.

Ativos arrendados

Arrendamentos de ativo imobilizado que transferem para a Companhia substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade são classificados como arrendamentos financeiros. No reconhecimento inicial, o ativo arrendado é mensurado por montante igual ao menor entre o seu valor justo e o valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento. Após o reconhecimento inicial, o ativo é contabilizado de acordo com a política contábil aplicável ao ativo. Arrendamentos financeiros estão divulgados na nota 19.

O Grupo SBF possui contratos de aluguel para os imóveis de sua sede administrativa, centros de distribuição e lojas, com prazos de 05 a 20 anos e opção de renovação. A análise da Administração concluiu que tais contratos atendem a classificação de arrendamento mercantil operacional.

r. Provisões

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação.

s. Segmentos operacionais, informações geográficas e de receita

Os segmentos operacionais são definidos como atividades comerciais que geram receitas e despesas e cujos resultados operacionais são regularmente revisados pelo principal responsável pela tomada de decisões ("CODM") da Companhia para tomar decisões sobre a alocação de recursos aos segmentos e avaliar seu desempenho.

A Administração determinou que o CEO é o CODM. O CODM recebe e analisa informações sobre os resultados operacionais da Companhia, seu desempenho, as projeções de fluxo de caixa e as decisões de investimento determinados apenas na base da Companhia. Consequentemente, a administração determinou que a Companhia possui apenas um segmento operacional pois as decisões estratégicas, uso de tecnologias e estratégias de marketing para diferentes produtos e serviços ocorrem de forma centralizada.

Toda a receita da Companhia é derivada de clientes localizados geograficamente no Brasil e não há concentração de vendas para clientes. Além disso, todos os ativos não circulantes da Companhia estão localizados no Brasil.

t. Novas normas e interpretações ainda não efetivas

Uma série de novas normas, alterações de normas e interpretações serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2018 e não foram adotadas na preparação destas demonstrações financeiras. A Companhia não adotou essas alterações na preparação destas demonstrações financeiras. A Companhia não planeja adotar estas normas de forma antecipada.

IFRS 15 Revenue from Contracts with Customers (Receita de Contratos com Clientes)
A IFRS 15 introduz uma estrutura abrangente para determinar se e quando uma receita é reconhecida, e como a receita é mensurada. A IFRS 15 substitui as atuais normas para o reconhecimento de receitas, incluindo o CPC 30 (IAS 18) Receitas, CPC 17 (IAS 11) Contratos de Construção e a CPC 30 Interpretação A (IFRIC 13) Programas de Fidelidade com o Cliente.

A IFRS 15 entra em vigor para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2018. A adoção antecipada é permitida somente para demonstrações financeiras de acordo com as IFRSs.

Venda de produtos
As receitas são atualmente reconhecidas quando as mercadorias são entregues na localidade do cliente, considerado como o momento em que o cliente aceita os bens e os riscos e benefícios relacionados à propriedade são transferidos. A receita é reconhecida neste momento desde que a receita e os custos possam ser mensurados de forma confiável, o recebimento da contraprestação seja provável e não haja envolvimento contínuo da administração com os produtos.

De acordo com a IFRS 15, a receita deve ser reconhecida quando o cliente obtém o controle dos produtos. Para alguns contratos sob encomenda, o cliente controla todo o trabalho em andamento à medida que os produtos estão sendo fabricados. Quando este for o caso, a receita será reconhecida à medida que os produtos vão sendo fabricados. Isto irá resultar na antecipação do reconhecimento das receitas e alguns custos associados para estes contratos, ou seja, o reconhecimento de receitas antes de as mercadorias serem entregues no local do cliente.

A Companhia concluiu as análises relacionadas a IFRS 15 e não identificou impactos relevantes nas demonstrações financeiras em adequação a norma, quanto ao reconhecimento de receita e perdas esperadas, considerando a natureza de suas transações de venda, uma vez que a receita já é reconhecida quando do cumprimento da obrigação de desempenho que, no caso da Companhia, é a transferência do controle do bem para o cliente.

IFRS 9 Financial Instruments (Instrumentos Financeiros)

IFRS 9 - "Instrumentos Financeiros" aborda a classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros. A versão completa do IFRS 9 foi publicada em julho de 2014, com vigência para 1º de janeiro de 2018. Ele substitui a orientação do IAS 39, que diz respeito à classificação e à mensuração de instrumentos financeiros.

O IFRS 9 mantém, mas simplifica, o modelo de mensuração combinada e estabelece três principais categorias de mensuração para ativos financeiros: custo amortizado, valor justo por meio de outros resultados abrangentes e valor justo por meio do resultado. Traz, ainda, um novo modelo de perdas de crédito esperadas, em substituição ao modelo atual de perdas incorridas.

O IFRS 9 abranda as exigências de efetividade do hedge, bem como exige um relacionamento econômico entre o item protegido e o instrumento de hedge, e que o índice de *hedge* seja o mesmo que a Administração de fato usa para fins de gestão do risco.

A Companhia concluiu as análises relacionadas a IFRS 9 e não identificou impactos relevantes nas demonstrações financeiras em adequação a norma, considerando as suas transações atuais, características de seus instrumentos financeiros e pelo fato de suas vendas serem quase que exclusivamente na modalidade de cartão de credito onde o risco de credito é da administradora não havendo, dessa forma, perdas esperadas na realização do contas a receber.

IFRS 16 Leases (Arrendamentos)

A IFRS 16 introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Isenções opcionais estão disponíveis para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor. A contabilidade do arrendador permanece semelhante à norma atual, isto é, os arrendadores continuam a classificar os arrendamentos em financeiros ou operacionais.

A IFRS 16 substitui as normas de arrendamento existentes, incluindo o CPC 06 (IAS 17) Operações de Arrendamento Mercantil e o ICPC 03 (IFRIC 4, SIC 15 e SIC 27) Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil.

A norma é efetiva para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2019. A adoção antecipada é permitida somente para demonstrações financeiras de acordo com as IFRSs e apenas para entidades que aplicam a IFRS 15 Receita de Contratos com Clientes em ou antes da data de aplicação inicial da IFRS 16.

Por trata-se de uma norma com vigência a partir de 1º de janeiro de 2019 a Companhia ainda não iniciou os estudos dos potenciais impactos da adoção da IFRS 16 em suas demonstrações financeiras.

u. Demonstrações de valor adicionado

A Companhia elaborou demonstrações do valor adicionado (DVA) nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, as quais são apresentadas como parte integrante das demonstrações financeiras conforme BR GAAP aplicável as companhias abertas, enquanto para as IFRS representam informação financeira suplementar.

6 Reemissão e reapresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício findos em 31 de dezembro de 2016

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2016, aprovadas para emissão em 10 de novembro de 2017, estão sendo reemitidas e reapresentadas, para refletir a correção de erros, em conformidade com o CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Erro (IAS 8) e CPC 26 (R1) - Apresentação das demonstrações contábeis (IAS 1). A reemissão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016 foi autorizada pela Administração em 06 de dezembro de 2017.

Controladora

(i) Efeito no resultado de equivalência patrimonial da controladora em função de ajustes ocorridos no resultado do exercício da controlada SBF Comércio de Artigos Esportivos S.A., conforme descrito nos itens a seguir:

Consolidado

(ii) Complemento de provisão de impairment relativo às lojas, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015 no montante de R$ 7.585, incorrido no exercício findo em 31 de dezembro 2015, mas registrado indevidamente somente na contabilidade no exercício findo em 31 de dezembro de 2016 na controlada SBF Comércio de Artigos Esportivos S.A.

(iii) Baixa de contas a receber referente a indenização de seguros sobre mercadorias de revenda no montante de R$ 2.735. A baixa foi efetuada em função da Companhia perder em 2016 o direito de recebimento dessa indenização devido a não apresentação da documentação.

(iv) Efeito da apropriação do AVP (ajuste a valor presente) sobre as compras de mercadorias a prazo, reclassificado do custo das vendas para despesas financeiras no montante de R$ 2.218, em função dos ajustes a valor presente dos ativos e passivos monetários qualificáveis deverem ser apropriados como receitas ou despesas financeiras.

(v) Reclassificação de despesas de depreciação de bens do imobilizado consideradas em atividades de investimentos para ajustes ao lucro líquido no montante de R$ 1.384, em função de ser item que não afeta caixa e apresentados nas atividades operacionais.

As tabelas a seguir resumem os impactos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Grupo referentes ao exercício findo em 31 de dezembro 2016.

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2016

	Controladora				Consolidado			
Ativos	31/12/2016 (Originalmente Apresentado)	Ajustes		31/12/2016 (Reapresentado)	31/12/2016 (Originalmente Apresentado)	Ajustes		31/12/2016 (Reapresentado)
Contas a receber	37.041	-		37.007	76.337	(2.735)	(iii)	73.602
Outros ativos	195	-		229	516.020	-		516.020
Total do ativo circulante	37.236	-		37.236	592.357	(2.735)		589.622
Investimento	102.720	(2.735)	(i)	99.985	-	-		-
Outros ativos não circulante	99	-		99	298.049	-		298.049
Imobilizado	-	-		-	503.229	-		503.229
Total do ativo não circulante	102.819	(2.735)		100.084	801.278	-		801.278
								-
Total do ativo	140.055	(2.735)		137.320	1.393.635	(2.735)		1.390.900

	Controladora				Consolidado			
Passivo	31/12/2016 (Originalmente Apresentado)	Ajustes		31/12/2016 (Reapresentado)	31/12/2016 (Originalmente Apresentado)	Ajustes		31/12/2016 (Reapresentado)
Total do passivo circulante	254.680	-		254.680	899.728	-		899.728
Total do passivo não circulante	-	-		-	608.793	-		608.793
Capital Social	297.455	-		297.455	297.455			297.455
Reservas de Capital	88.400	-		88.400	88.400			88.400
Prejuízo Acumulado	(500.480)	(2.735)	(i)	(503.215)	(500.480)	(2.735)	(iii)	(503.215)
Patrimônio líquido atribuível aos controladores	(114.625)	(2.735)		(117.360)	(114.625)	(2.735)		(117.360)
Participação de não controladores					(261)	-		(261)
Total do patrimônio líquido	(114.625)	(2.735)		(111.890)	(114.886)	(2.735)		(117.621)
Total do Passivo	140.055	(2.735)		137.320	1.393.635	(2.735)		1.390.900

Demonstrações de resultados em 31 de dezembro de 2016

	Controladora				Consolidado			
	31/12/2016 (Originalmente Apresentado)	Ajustes		31/12/2016 (Reapresentado)	31/12/2016 (Originalmente Apresentado)	Ajustes		31/12/2016 (Reapresentado)
Lucro bruto	-	-		-	895.959	2.218	(iv)	898.177
Despesas de venda	-	-		-	(651.006)			(651.006)
Despesas gerais e administrativas	-	-		-	(141.750)	(2.735)	(iii)	(144.485)
Outras (despesas) receitas operacionais	(45)	-		(45)	3.286	7.585	(ii)	10.871
Resultado com equivalência	(63.989)	4.850	(i)	(59.139)	-	-		-
Lucro (prejuízo) operacional	(64.034)	4.850		(59.184)	106.489	7.068		113.557
Resultado Financeiro								
Receitas Financeiras	-	-		-	66.680			66.280
Despesas Financeiras	(50)	-		(50)	(237.128)	(2.218)	(iv)	(239.346)
	(50)	-		(50)	(170.848)	(2.218)		(173.066)
Prejuízo antes dos impostos	(64.084)	4.850		(59.234)	(63.359)	4.850		(59.509)
Imposto de renda e contribuição social - Corrente	-			-	-	-		-
Imposto de renda e contribuição social - Diferido	-			-	-	-		-
Prejuízo de exercício	(64.084)	4.850		(59.234)	(63.359)	4.850		(59.509)
Acionistas controladores	(64.084)	4.850		(59.234)	(64.084)	4.850		(59.234)
Acionistas não controladores	-	-		-	(275)			(275)
	(64.084)	4.850		(59.234)	(64.359)	4.850		(59.509)

Demonstrações de resultados abrangentes em 31 de dezembro de 2016

	Controladora				Consolidado			
	31/12/2016 (Originalmente Apresentado)	Ajustes		31/12/2016 (Reapresentado)	31/12/2016 (Originalmente Apresentado)	Ajustes		31/12/2016 (Reapresentado)
Resultado abrangente	(64.084)	4.850	(i)	(59.234)	(63.359)	4.850		(58.509)

Fluxo de caixa das atividades operacionais	Controladora				Consolidado			
	31/12/2016 (Originalmente Apresentado)	Ajustes		31/12/2016 (Reapresentado)	31/12/2016 (Originalmente Apresentado)	Ajustes		31/12/2016 (Reapresentado)
Prejuízo do exercício	(64.084)	4.850		(59.234)	(64.359)	4.850		(59.509)
Ajuste para conciliação do resultado:		-		-				-
Resultado de equivalência patrimonial	63.989	(4.850)	(i)	59.139	-	-		-
Depreciação	7	-		7	-			-
Provisão (reversão) do valor recuperável imobilizado	-	-		-	-	(7.585)	(ii)	(7.585)
Outros Ajustes	-	-		-	228.543	1.384	(v)	229.927
	(88)	-		(88)	164.184	(1.351)		162.833
Variações nos ativos e passivos	2	-		2	218.607	2.735	(iii)	221.342
Caixa líquido gerado pelas (utilizado nas) atividades operacionais	(86)	-		(86)	382.791	1.384	(v)	384.175
Caixa líquido (utilizado nas) atividades de investimentos	-	-		-	(65.054)	(1.384)	(v)	(66.438)
Caixa líquido (utilizado nas) atividades de financiamentos	-	-		-	(362.944)	-		(362.944)
(Redução) / aumento de caixa e equivalente a caixa	(86)	-		(86)	(45.207)	-		(45.207)
Caixa e equivalente a caixa no início do exercício	120	-		120	179.766	-		179.766
Caixa e equivalente a caixa no final do exercício	34	-		34	134.559	-		134.559

7 Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2017	**31/12/2016**	**31/12/2017**	**31/12/2016**
Caixas	-	-	8.786	7.524
Bancos	83	34	4.343	3.799
Aplicações financeiras	-	-	136.937	123.236
	83	**34**	**150.066**	**134.559**

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixas e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos, a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizados na gestão das obrigações de curto prazo.

As aplicações financeiras de curto prazo são representadas por Certificados de Depósito Bancário - CDBs remunerados por taxas que variam aproximadamente em 97,66% (93,72% em 2016) da variação do Certificado de Depósito Interbancário - CDI, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, e estão sujeitas a risco insignificante de mudança de valor.

8 Contas a receber

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2017	**31/12/2016**	**31/12/2017**	**31/12/2016** (Reapresentado)
Administradora de cartão de crédito (a)	-	-	113.085	73.327
Duplicatas a receber	-	-	1.035	6.886
Duplicatas a receber - Empresas do grupo (nota 13)	63.599	37.007	-	-
Subtotal	63.599	37.007	114.120	80.213
Ajuste a valor presente	-	-	(7.321)	(6.611)
	63.599	37.007	106.799	73.602

(a) Refere-se a saldo com administradoras de cartões de crédito que estão distribuídas em diversas operadoras de cartões. Foram realizadas vendas de recebíveis junto às administradoras de cartão de crédito, sem direito de regresso, nos valores de R$ 319.376 (R$ 281.264 em 2016).

O Grupo SBF não realiza provisão para créditos de liquidação duvidosa por entender que essa carteira de recebíveis é liquida e certa, pois os riscos são assumidos pelas administradoras de cartão de crédito. Historicamente a Companhia não tem apresentado perdas na realização do contas a receber.

A seguir apresentamos o aging list consolidado:

Aging	**31/12/2017**	**31/12/2016** (Reapresentado)
Vencidos acima de 120 dias	86	-
Vencidos acima de 90 dias	38	9
Vencidos até 90 dias	1	2
Vencidos até 60 dias	24	1
Vencidos até 30 dias	217	274
A vencer até 30 dias	63.722	42.441
A vencer de 31 a 60 dias	13.389	12.614
A vencer de 61 a 90 dias	5.520	9.347
A vencer de 91 a 120 dias	10.176	4.504
A vencer acima de 121 dias	20.947	11.021
TOTAL	114.120	80.213

9 Tributos a compensar - consolidado

	31/12/2017	**31/12/2016** (Reapresentado)
ICMS (a)	103.217	60.783
PIS	1.929	266
COFINS	8.764	1.220
IRRF	6.360	1.543
ISS	-	-
INSS	193	193
Ativo circulante	**120.463**	**64.005**
ICMS - não circulante	**14.829**	**44.088**
Total a compensar	**135.292**	**108.093**

(a) Os créditos de ICMS foram gerados substancialmente nas apurações correntes da Companhia e também por outras naturezas, decorrentes de ICMS Substituição Tributária e próprio decorrentes da Portaria CAT 17 e Portaria CAT 158, entre outros.

Os impostos a recuperar estão demonstrados pelos seus valores históricos no encerramento do exercício proveniente das apurações fiscais, onde são confrontadas as entradas com as saídas de mercadorias no período, bem como valores pagos a títulos de antecipação. Todos os tributos mensalmente apurados em demonstrativos/informativos próprios pelo critério não cumulativo.

A Companhia possui plano de compensação dos impostos não sendo identificado nenhum indicativo de perda na realização desses créditos.

10 Estoques - consolidado

	31/12/2017	31/12/2016 (Reapresentado)
Mercadoria de revenda (lojas) (a)	209.898	213.094
Mercadoria de revenda (Centro de distribuição)	98.360	67.675
Importação em andamento	9.299	8.365
Almoxarifado	1.362	1.405
	318.919	**290.539**

Os estoques são custeados pelo método PEPS excluído dos tributos compensáveis.

A Companhia passou a implementar um rigoroso controle de estoque de lojas visando o abastecimento de lojas em condições normais e sem prejuízo de suas operações, porém com níveis reduzidos de estoques por loja.

(a) Movimentação de provisão para perdas

Saldo inicial em 31/12/2016 - (Reapresentado)	(9.131)
Adição	(17.182)
Perdas efetivas nos estoques	16.261
Saldo Final em 31/12/2017	(10.052)

A Companhia registrou constituição de provisão por R$ 17.182 no custo de revenda de mercadorias em 2017 (R$ 18.766 em 2016). A provisão de R$ 10.052 (R$ 9.131 em 2016) é classificada como redutora de mercadoria para revenda (lojas) tendo como base a rotatividade dos produtos. O montante de R$ 16.261 representa as perdas efetivas, baixado das rubricas mercadoria para revenda e provisão.

11 Aplicações financeiras - consolidado

Ativo não circulante	31/12/2017	31/12/2016
Aplicações financeiras	3.358	4.637

Aplicações financeiras referem-se a valores mantidos como em caução de garantias e empréstimos remunerados a taxa média de 97,66% (93,72% em 2016) do CDI para o contrato firmado com o Banco do Brasil. Essa aplicação compõe a garantia do limite de crédito vinculado a essa instituição financeira com vencimento em 2019.

12 Ativos fiscais diferidos - consolidado

O saldo de impostos diferidos tem a seguinte origem:

	Ativos		Passivos		Líquido	
	2017	**2016**	**2017**	**2016**	**2017**	**2016**
		(Reapresentado)		(Reapresentado)		(Reapresentado)
Prejuízo fiscal	15.781	-	-	-	15.781	-
Provisões gerais e contingências	52.141	-	-	-	52.141	-
Provisões efeito ajuste a valor presente	2.013	-	-	-	2.013	-
Provisão para estoques	3.427	-	-	-	3.427	-
Provisão de bônus	9.727	-	-	-	9.727	-
Depreciação	363	-	(5.083)	-	(4.720)	-
Ágio	71.050	-	-	-	71.050	-
Lucro nos estoques	61.697	-	-	-	61.697	-
Imposto de renda diferido ativo (passivo)	**216.199**	**-**	**(5.083)**	**-**	**211.116**	**-**
Montante passível de compensação	**(5.083)**	**-**	**5.083**	**-**	**-**	**-**
Imposto líquido (ativos) passivos	**211.116**	**-**	**-**	**-**	**211.116**	**-**

Ativos fiscais diferidos reconhecidos no resultado
A Companhia possuía diferenças temporárias dedutíveis e prejuízos fiscais acumulados no montante de R$ 346.959, não reconhecidos no balanço até 31 de dezembro de 2016.

Conforme mencionado na nota explicativa 20, a Companhia aderiu ao Programa de Regularização tributária (PRT) em maio de 2017 e ao Programa Especial de Regularização Tributária (PERT) em agosto e outubro de 2017. Com a adesão aos referidos programas a Companhia abateu dívidas tributárias com prejuízos fiscais no montante de R$ 220.601, reconhecendo esse valor em contrapartida ao resultado do exercício em função de não haver registro de ativo fiscal diferido.

Adicionalmente a isso, a Companhia preparou um estudo técnico para suportar a realização de impostos diferidos nos próximos anos, considerando os resultados dos últimos 12 meses e a redução de despesas financeiras conforme a renegociação da dívida com bancos (o custo médio da dívida bancária reduziu de 15,43% em 2015 e 15,12% em 2016 para 12,47% em 2017) e o efeito de adesão aos programas de parcelamento de impostos PRT e PERT com a utilização de prejuízos fiscais para o pagamento de impostos no valor de R$ 220.601. Com base nesse estudo técnico, a Companhia avaliou o montante de imposto de renda diferido ativo que poderia ser constituído sendo apurado o montante de R$ 211.116, registrados em dezembro de 2017.

A seguir, apresentamos a conciliação do imposto de renda e contribuição social reconhecidos no resultado do período:

Saldo em 31 de dezembro de 2016 (reapresentado)	-
Impostos diferidos ativos reconhecidos no resultado do período	360.667
Efeito da adesão aos programas PRT e PERT (nota 20)	(220.601)
Benefício fiscal sobre ágio em incorporação reversa (nota 2.4) (a)	71.050
Constituição do IR e CS diferidos com base em estudo técnico	211.116

(a) O benefício fiscal sobre ágio na incorporação reversa mencionado na nota 2 foi reconhecido em contrapartida ao patrimônio líquido, conforme demonstrado na mutação do patrimônio líquido, não transitando pelo resultado da Companhia.

Com base nesse estudo técnico, aprovado pela Diretoria, a estimativa de recuperação do saldo do IRPJ e CSLL diferidos está demonstrada a seguir:

	Consolidado	
	31/12/2017	**31/12/2016**
		(Reapresentado)
Ano		
2018	4.808	-
2019	8.437	-
2020	16.895	-
2021	18.818	-
2022	20.041	-
2023 a 2027	142.117	-
	211.116	**-**

Ativos fiscais diferidos não reconhecidos

Os ativos fiscais diferidos não foram reconhecidos para os seguintes itens, pois não é provável que lucros tributáveis futuros estejam disponíveis para que o Grupo possa utilizar seus benefícios:

	2017		**2016**	
				(Reapresentado)
	Valor	Efeito tributário	Valor	Efeito tributário
Diferenças temporárias dedutíveis	-	-	281.710	95.781
Prejuízos fiscais acumulados	258.784	87.987	901.712	306.582
	258.784	87.987	1.183.422	402.363

Movimento das diferenças temporárias

	Saldo em 31/12/2016	Reconhecidos no resultado	Amortização pagamento tributos	Outros Movimentos	Saldo em 31/12/2017
	(Reapresentado)				
Prejuízo fiscal	-	236.381	(220.601)	-	15.781
Provisões gerais e contingências	-	52.141	-	-	52.141
Provisões efeito ajuste a valor presente	-	2.013	-	-	2.013
Provisão para estoques	-	3.429	-	-	3.427
Provisão de bônus	-	9.727	-	-	9.727
Depreciação	-	(4.721)	-	-	(4.720)
Lucro nos estoques em subsidiárias	-	61.697	-	-	61.697
Benefício fiscal sobre ágio na reestruturação societária da ODIS	-	-	-	71.050	71.050
Imposto líquido ativo (passivo)	**-**	**360.667**	**(220.601)**	**71.050**	**211.116**

A conciliação da despesa consolidada de imposto de renda e contribuição social está descrita a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016
		(Reapresentado)		(Reapresentado)
Lucro (prejuízo) contábil antes do imposto de renda e contribuição social	238.664	(59.234)	(118.435)	(59.509)
Alíquota fiscal combinada	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social pela alíquota combinada	(81.146)	20.140	40.268	20.233
Adições permanentes:				
Despesas não dedutíveis	-	-	(5.384)	(27)
Outros itens:				
Efeito no resultado de equivalência patrimonial	80.544	(20.107)	-	-
Incentivos fiscais	-	-	22.418	(20.206)
Utilização de prejuízos fiscais no parcelamento de impostos	-	-	220.601	-
Prejuizos fiscais e diferenças temporárias de anos anteriores reconhecidos no ano corrente	-	-	77.819	-
Outros	602	(33)	3.724	-
Imposto de renda e contribuição social	-	-	359.446	-
Imposto de renda e contribuição social corrente no resultado do exercício				
Corrente	-	-	(1.221)	-
Diferido	-	-	360.667	-
Alíquota efetiva	-	-	303,50%	-

13 Partes relacionadas

As transações com partes relacionadas compreendem operações comerciais de compra, venda, locação e empréstimos por mútuo com empresas relacionadas com operações complementares, com os quais mantemos contratos na forma da legislação vigente.

Controladora

Outros créditos e outras contas a pagar referem-se a conta corrente com empresas controladas, sem vencimento e atualização monetária, formado como segue:

Ativo circulante - Contas a receber	**31/12/2017**	**31/12/2016**
		(Reapresentado)
SBF Com. de Art. Esportivos Ltda.	30.542	5.275
Store Engenharia e Instalações Ltda.	14.248	13.429
VBLOG Logística e Transporte Ltda.	10.873	10.390
Premier Imp Export. Distrib.	18	-
Pine Adm. de Bens e Participações Ltda.	7.918	7.913
	63.599	**37.007**

Os valores da controladora estão sendo apresentados na nota 8, contas a receber.

Passivo circulante - Outras contas a pagar	**31/12/2017**	**31/12/2016**
		(Reapresentado)
SBF Com. de Art. Esportivos Ltda.	43.322	23.780
Store Engenharia e Instalações Ltda.	510	-
VBLOG Logística e Transporte Ltda.	26.344	18.751
Premier Imp Export. Distrib.	18	-
	70.194	**42.531**

Consolidado

a. Transações de empréstimos

Os empréstimos concedidos entre empresas relacionadas são remunerados a 100% do CDI, sem vencimento e estão apresentados da seguinte forma:

Ativo não circulante - Mútuo	**31/12/2017**	**31/12/2016**
		(Reapresentado)
Lione Com. De Art. Esportivos (a)	-	68.897
Lapa Participações (a)	-	51.342
Outros	-	4.735
	-	**124.974**

(a) As empresas Lione Comércio de Artigos Esportivos Ltda. e Lapa Participações Ltda. pertencem ao acionista majoritário da Companhia Sebastião Bomfim Filho e os valores acima referem-se a operações de mútuo firmado entre as partes por meio de contratos.

Conforme mencionado na nota explicativa 2, a Companhia efetuou um processo de reorganização societária na qual utilizou os saldos de mútuos a receber dessas duas empresas para aquisição de participação da totalidade das quotas da Lione Comércio de Artigos

Esportivos Ltda. e foi reconhecido um mútuo passivo no montante de R$ 9.217.

b. Transações comerciais

Locação - A empresa VBF Empreendimentos pertence ao acionista da Companhia Sebastião Bomfim Filho, sendo a locatária da SBF Comércio e VBLOG Logística e Transportes. Os principais imóveis locados são o armazém utilizado como Centro de Distribuição em Extrema-MG e o prédio da Rua Hugo D'Antola utilizado como Centro Administrativo em São Paulo-SP. As despesas abaixo destacadas são decorrentes do pagamento de aluguéis durante o exercício.

Estas transações de locação possuem vínculo contratual com vencimento mensal no quinto dia útil, caso ocorram pagamentos em atraso há incidência de multa mais juros de 1% ao mês somada a correção monetária baseado no índice IGPM.

Resultado - Despesas	**31/12/2017**	**31/12/2016**
VBLOG Logística e Transportes	23	42
Premier Imp Export. Distrib.	35	33
Store Engenharia e Instalações Ltda.	-	10
SBF Comércio (a)	12.999	11.106
	13.057	**11.191**

(a) Os principais imóveis locados são o armazém utilizado como Centro de Distribuição em Extrema-MG, com prazo de vigência de 17 de março de 2008 a 16 de março de 2033 e o prédio da Rua Hugo D'Antola, utilizado como Centro Administrativo em São Paulo-SP, com prazo de vigência de 2 de junho de 2005 a 1º de junho de 2025, com garantia de fiança por Sebastião Vicente Bonfim Filho. Os dois contratos possuem cláusula de renovação automática por mais 20 anos.

c. Remuneração ao pessoal-chave da Administração

A remuneração aos Administradores é realizada através de salários, pró-labore mensal e bônus e estão contabilizadas na rubrica "Despesas gerais e administrativas" nas demonstrações do resultado.

	31/12/2017	**31/12/2016**
Salários e pró labore	7.870	6.713
Participação nos lucros	7.919	4.092
Pagamento baseado em ações	2.578	-
	18.367	**10.805**

14 Depósitos judiciais e provisões para contingências - consolidado

Depósitos judiciais

A Companhia é parte envolvida em ações tributárias, cíveis e trabalhistas em andamento e estão discutindo estas questões tanto na esfera administrativa quanto na judicial, as quais, quando aplicável, são amparadas por depósitos judiciais. As provisões para as perdas decorrentes destes processos são estimadas e atualizadas pela administração, amparada pela opinião dos departamentos jurídicos da Companhia e de seus assessores legais externos.

As movimentações do saldo de depósitos judiciais durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 estão demonstradas no quadro abaixo:

	Saldo inicial em 31/12/2016	Adições	Baixas	Reversões	(a) Efeito incorporação	Saldo final em 31/12/2017
Depósitos judiciais	12.924	6.160	-	(7.563)	43.406	54.927
Depósitos judiciais - Rendimentos	16.271	-	-	(4.081)	15.619	27.809
Bloqueio Judicial - Trabalhista	22.716	6.699	(5.249)	(1.261)	-	22.905
Total	**51.911**	**12.859**	**(5.249)**	**(12.905)**	**59.025**	**105.641**

(a) Vide nota explicativa 2 sobre reestruturação societária

As movimentações do saldo de depósitos judiciais durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2016 estão demonstradas no quadro abaixo:

	Saldo inicial em 31/12/2015	Adições	Baixas	Reversões	Saldo final em 31/12/2016
Depósitos judiciais	18.653	1.808	(1.524)	(6.013)	12.924
Depósitos judiciais - Rendimentos	12.156	4.115	-	-	16.271
Bloqueio Judicial - Trabalhista	17.183	8.732	(2.549)	(650)	22.716
Total	**47.992**	**14.655**	**(4.073)**	**(6.663)**	**51.911**

Depósitos judiciais foram dados em garantias de ações judiciais (trabalhistas, cíveis e tributárias) e estão corrigidos conforme legislação vigente, onde as ações ganhas e perdidas terão seus valores revertidos contra a provisão para contingências contabilizada no passivo em caso de perda ou para bancos em caso de ganho.

Provisões para contingências

As movimentações do saldo das provisões para contingências durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 estão demonstradas no quadro abaixo:

	Saldo inicial em 31/12/2016	Adições	Baixas	Reversões	Efeito incorporação	Saldo final em 31/12/2017
Cível / Consumidor (a)	4.303	2.429	(2.898)	(759)	-	3.075
Trabalhistas (b)	36.420	33.951	(12.977)	(8.911)	-	48.483
Tributário (c)	179.784	9.709	(2.067)		13.112	200.538
Total	**220.507**	**46.089**	**(17.942)**	**(9.670)**	**13.112**	**252.096**

As movimentações das provisões para contingências durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2016 estão demonstradas no quadro abaixo:

	Consolidado				
	Saldo inicial em 31/12/2015	**Adições**	**Baixas**	**Reversões**	**Saldo final em 31/12/2016**
Cível / Consumidor (a)	4.480	2.926	(1.290)	(1.813)	4.303
Trabalhistas (b)	35.800	17.685	(9.295)	(7.770)	36.420
Tributário (c)	168.877	11.294	-	(387)	179.784
Total	**209.157**	**31.905**	**(10.585)**	**(9.970)**	**220.507**

a. Processos de natureza cível / consumidor

São processos que envolvem as relações de consumo das lojas físicas e e-commerce. Os principais objetos são atraso ou ausência de entrega de produtos, cobrança indevida, produto em falta no estoque, entre outros.

Em 2017, a Companhia possui R$ 3.075 (R$ 4.303 em 2016) do montante discutido em sua carteira de processos de consumidor provisionado, sendo que o montante não provisionado refere-se aos valores com chances de perda possível de R$ 14.265 (R$ 18.742 em 2016) baseado em precedentes e/ou jurisprudências.

b. Processos de natureza trabalhista

São processos que envolvem as demandas oriundas das relações de emprego. Os principais objetos em discussão versam sobre pedidos que envolvem jornada, equiparação salarial, danos morais, entre outras verbas rescisórias.

Em 2017, a Companhia possui R$ 48.483 (R$ 36.420 em 2016) do montante discutido em sua carteira de processos trabalhistas provisionado, sendo que o montante não provisionado refere-se aos valores com chances de perda possível de R$ 113.632 (R$ 98.291 em 2016) baseado em precedentes e/ou jurisprudências.

c. Processos de natureza tributária

Processos com risco de perda provável

Em dezembro de 2017, o total de débitos que são classificados como perda provável, perfazem o montante de R$ 200.538 (R$ 179.784 em 2016).

Os valores mais expressivos, envolvem cobrança de ICMS por não ter o Fisco de São Paulo reconhecido o transito de algumas mercadorias, somados a multa majorada e juros, os quais são hoje discutidos na esfera administrativa, estando a maioria deles em julgamento de recurso especial pelo Tribunal de Impostos e Taxas - TIT, Também há discussão sobre supostas saídas de mercadorias desacompanhadas de notas fiscais pelo Estado de Minas Gerais.

Processos com risco de perda possível

Federal - Os processos federais em que as empresas do Grupo figuram no polo passivo, estão classificados como perda possível no montante de R$ 165.978 (R$ 187.836 em 2016), conforme avaliação dos advogados, pois há defesa baseada em jurisprudência e doutrina. Os principais processos classificados como perda possível referem-se a:

Imposto	**R$**
FGTS (a)	77.733
PIS / COFINS (b)	19.381
IRPJ e CSLL (c)	27.353
INSS (d)	552
PIS/COFINS/IRPJ e CSLL (e)	8.040
Outros (f)	9.688
IPI (g)	23.231
Total	165.978

d. Causas ativas

A Companhia possui ações judiciais para todas as empresas do grupo referente à exclusão do ICMS nas bases de cálculo de PIS e COFINS. Em 15 de março de 2017, o Supremo Tribunal Federal (STF) determinou que o ICMS deve ser excluído das bases de cálculo do PIS e da Cofins. Com base nesta decisão do STF e nas opiniões legais dos seus assessores jurídicos, a Companhia classifica como remoto o risco de perda dessa discussão. Todavia, o julgamento do STF ainda não definiu sobre a modulação dos seus efeitos. A Companhia e seus assessores consideram que a decisão da aplicação dos efeitos não limitará o direito das ações judiciais propostas pelas empresas do Grupo. A Companhia já iniciou os cálculos para apuração dos valores a serem restituídos, sendo que, para SBF e Lione, haverá o direito de restituição dos valores desde 2001, uma vez que as ações foram ajuizadas em 2006 e, para as demais empresas, desde 2012.

(a) FGTS - Discute-se eventual falta de depósito do FGTS mensal e do rescisório para colaboradores listados pelo Ministério do Trabalho e Emprego, do período de julho 2004 a setembro de 2013, no montante de R$ 77.733.

(b) PIS/COFINS - A Companhia discute o montante de R$ 19.381, por eventual falta de pagamento de PIS/COFINS decorrente das exclusões de valores nos anos-calendário de 2009, 2010 e 2011 a título de incentivos e correspondentes a ajustes de estoque ocorridos nos exercícios de 2009 e 2010.

(c) IRPJ e CSLL - A Companhia discute o montante de R$ 25.489, por eventual falta de pagamento do IRPJ e CSLL decorrentes das exclusões de valores nos anos-calendário de 2009, 2010 e 2011 a título de incentivos e dos ajustes de estoque ocorridos nos exercícios de 2009 e 2010. A Companhia também discute, a aplicação de multa isolada pela falta de recolhimento de tributo por estimativa, no montante de R$ 1.511. As demais discussões perfazem o montante de R$ 353.

(d) INSS - Discute-se eventual falta de pagamento de contribuição previdenciária diante de divergência em GFIP, no montante de R$ 552.

(e) PIS/COFINS/IRPJ e CSLL - Outra discussão existente no montante de R$ 8.040, refere-se à eventual falta de pagamento de IRPJ e reflexos por conta da desconsideração da escrita contábil da Empresa.

(f) Outros - Discute-se a cobrança de parte dos impostos, por suposto enquadramento equivocado de NCM - Nomenclatura Comum do Mercosul, no montante de R$ 132. Em relação aos demais valores, temos a aplicação de multa por suposta omissão do real adquirente dos bens importados, multa isolada em razão de não homologação de pedido de compensação, entre outras discussões e perfazem o montante de R$ 9.556.

(g) IPI sobre produtos importados - A Companhia recebeu uma autuação federal no montante de R$ 23.231, referente a incidência de IPI na venda de produtos importados nos anos 2012 e 2013, já recolhido no desembaraço aduaneiro das mercadorias compradas. Baseando-se no princípio da isonomia tributária e em jurisprudências favoráveis, a SBF Comércio não se considera equiparada à indústria, portanto, não há incidência de IPI na venda de produtos importados. A autuação está avaliada pelos advogados externos com probabilidade possível de perda.

Em alguns casos, diante da existência de jurisprudência desfavorável ao contribuinte e como medida conservadora, a SBF apurou os valores que, de acordo com seus assessores jurídicos, a probabilidade de perda é possível, não requerendo registro de provisão em 31 de dezembro de 2017. O cálculo do valor aproximado dessa contingência, é demonstrado da seguinte forma:

Calculo sobre risco IPI importação

Data	Principal	Juros	Multa (20%) *	Multa (75%)	Risco Mínimo *	Risco Máximo
2012 a 2017	45.939	12.463	7.876	41.013	56.507	98.849

* Em relação aos valores incluídos em "multa de 20%" e "risco mínimo", deixamos de incluir os valores de 2012 e 2013, haja vista já haver autuação e aplicação de multa de 75%.

Estadual - A Companhia é parte integrante de processos tributários nas esferas administrativas e judicial relativos às discussões sobre ICMS. Com base na avaliação e recomendação dos advogados externos, consideradas as perspectivas de êxito na discussão do mérito de cada processo, a Administração da Companhia decidiu por constituir provisão para contingências, em valor suficiente para fazer frente a eventuais perdas oriundas do resultado final do julgamento dos processos. Os honorários dos advogados patrocinadores das causas foram devidamente provisionados.

Em dezembro de 2017, a Companhia possui 30%, no montante de 531 milhões (37% no montante de 456 milhões em 2016), da sua carteira de processos tributários estaduais classificados como perda possível, em razão de se referirem aos processos de ICMS autuados, na maioria, pelo fisco estadual de São Paulo, Paraíba, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte e Pernambuco, no montante de R$ 531 milhões, sendo que as teses de defesa se baseiam em precedentes e/ou jurisprudências favoráveis.

15 Investimentos e passivo a descoberto em controladas

	31/12/2017	31/12/2016 (Reapresentado)
SBF Comércio de Artigos Esportivos	253.966	99.985
VBLOG Logística e transportes Ltda.	(16.950)	(14.332)
Store Engenharia e Instalações Ltda.	(117.837)	(113.965)
Pine Adm. De Bens e Participações Ltda.	(74.024)	(83.618)
Total	45.155	(111.930)

Composição	**31/12/2017**	**31/12/2016**
Investimento	253.966	99.985
Passivo a descoberto em controladas	(208.811)	(211.915)
Total	45.155	(111.930)

A movimentação dos investimentos no período é apresentada a seguir:

Saldo de Investimento em 31 de dezembro de 2015 (reapresentado)	**(52.791)**
Resultado de equivalência patrimonial do exercício	(59.139)
Saldo de Investimento em 31 de dezembro de 2016 (reapresentado)	(111.930)
Resultado de equivalência patrimonial do exercício	236.894
Aumento de capital (SBF comércio)	3.086
Efeito da incorporação Lione no patrimônio líquido na investida (nota 2)	(153.226)
Efeitos de incorporação no patrimônio líquido na investida ODIS (nota 2)	70.340
Outras movimentações	(9)
Saldo de Investimento em 31 de dezembro de 2017	**45.155**

As Demonstrações Financeiras das controladas estão apresentadas a seguir:

Investimento	**SBF Comércio de Artigos Esportivos Ltda.***	**VBLOG Logística e Transporte Ltda.**	**Store Engenharia e Instalações Ltda.**	**Pine Adm. De Bens e Participações Ltda.****	**Total**
Ativo	3.117.151	39.224	2.854	(66.099)	3.093.130
Passivo	2.586.092	55.137	121.881	7.925	2.771.035
Patrimônio liquido	531.059	(15.913)	(119.027)	(74.024)	(322.095)
Efeitos de incorporação	(154.764)	-	-	-	-
Lucro Intercompany	(119.764)	(1.208)	-	-	-
Participação	99,0000%	99,0000%	99,0000%	99,9999%	
Investimento	253.966	(16.950)	(117.837)	(74.024)	45.155
Lucro (prejuízo)	192.964	(1.436)	(3.911)	9.594	197.211
Lucro Intercompany	43.188	(1.208)	-	-	
Participação	99,0000%	99,0000%	99,0000%	99,9999%	
Equivalência patrimonial	233.790	(2.618)	(3.872)	9.594	236.894

(*) Já considera os efeitos de eliminação do lucro nos estoques no cálculo da equivalência patrimonial

Efeitos de incorporação

Devido a aquisição e a incorporação efetuada pelo grupo em 30 de setembro de 2017 a SBF comércio sofreu alguns impactos dentro de seu investimento, a demonstração dos efeitos no Grupo SBF como sócio majoritário:

Aquisição Lione	9.190
Baixa de mutuo	147.380
PL Lione	(1.814)
Total Lione comércio	(154.764)
Efeito em Minoritários	(1.530)
Ativo ODIS	29
Passivo ODIS	(21)
Absorção de ativos e passivos	7
Efeitos no sócio Majoritário	**(153.226)**
Ágio ODIS Participações	71.051
Efeito em Minoritários	711
Efeitos no sócio Majoritário	**70.340**
Total	**(82.886)**

16 Ativo Imobilizado - consolidado

	Taxa anual de depreciação (%)	Custo	Depreciação acumulada	31/12/2017	31/12/2016
					(Reapresentado)
Computadores e periféricos	20	101.114	(62.682)	38.433	52.951
Máquinas, equipamentos e ferramentas	10	51.558	(32.276)	19.282	21.464
Móveis e utensílios	10	110.576	(62.333)	48.243	49.388
Veículos	20	5.852	(4.282)	1.570	2.606
Benfeitorias em imóveis de terceiros	5 - 10	498.658	(148.593)	350.065	373.849
Construções em andamento	(a)	6.904	-	6.904	4.001
Comodato		-	-	-	36
Redução ao valor recuperável		(1.066)	-	(1.066)	(1.066)
		773.596	(310.166)	463.430	503.229

A movimentação do imobilizado, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, está demonstrada no quadro a seguir:

	Saldo inicial em 01/01/2017	Adições	Baixas	Transferências entre rubricas	Saldo final em 31/12/2017
	(Reapresentado)				
Computadores e periféricos	107.799	469	(4.518)	(2.636)	101.114
Máquinas, equipamentos e ferramentas	45.537	759	(539)	5.801	51.558
Móveis e utensílios	102.456	137	(2.582)	10.565	110.576
Veículos	5.850	148	(146)	-	5.852
Benfeitorias em imóveis de terceiros	493.431	2.457	(3.427)	6.197	498.658
Construções em andamento (a)	4.001	22.830	-	(19.927)	6.905
Imobilizado em andamento	36	-	(36)	-	-
Custo do imobilizado	759.110	26.800	(11.248)	-	774.662
Computadores e periféricos	(54.848)	(16.579)	4.468	4.277	(62.682)
Máquinas, equipamentos e ferramentas	(24.073)	(4.593)	433	(4.043)	(32.276)
Móveis e utensílios	(53.068)	(10.433)	2.257	(1.089)	(62.333)
Veículos	(3.244)	(1.153)	115	-	(4.282)
Benfeitorias em imóveis de terceiros	(119.582)	(31.436)	1.570	855	(148.593)
Depreciação	(254.815)	(64.194)	8.843	-	(310.166)
Redução ao valor recuperável	(1.066)	-	-	-	(1.066)
Impairment	(1.066)	-	-	-	(1.066)
Total do imobilizado líquido	503.229	(37.394)	(2.405)	-	463.430

(a) O saldo de construções em andamento refere-se aos projetos de lojas que estão em construções ou sendo reformadas. Os saldos são transferidos para as respectivas contas contábeis a medida que as obras se encerram e as lojas são inauguradas.

A movimentação do imobilizado, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, está demonstrada no quadro a seguir:

	Saldo inicial em 01/01/2016	Adições	Baixas (*)	Transferências	Saldo Final em 31/12/2016
	(Reapresentado)				(Reapresentado)
Computadores e periféricos	75.833	7.024	(658)	25.600	107.799
Máquinas, equipamentos e ferramentas	42.280	1.563	(316)	2.010	45.537
Móveis e utensílios	97.307	3.363	(1.439)	3.225	102.456
Veículos	5.613	18	-	219	5.850
Benfeitorias em imóveis de terceiros	495.719	2.921	(23.917)	18.708	493.431
Construções em andamento (a)	41.338	22.397	(9.972)	(49.762)	4.001
Imobilizado em Andamento	1	529	(494)	-	36
Custo do imobilizado	758.091	37.815	(36.796)	-	759.110
Computadores e periféricos	(38.933)	(17.006)	637	454	(54.848)
Máquinas, equipamentos e ferramentas	(19.695)	(4.365)	227	(240)	(24.073)
Móveis e utensílios	(44.080)	(10.003)	1.128	(113)	(53.068)
Veículos	(2.168)	(1.095)	-	19	(3.244)
Benfeitorias em imóveis de terceiros	(114.808)	(24.871)	20.217	(120)	(119.582)
Depreciação	(219.684)	(57.340)	22.209	-	(254.815)
Redução ao valor recuperável	(8.651)	-	7.585	-	(1.066)
Impairment	(8.651)	-	7.585	-	(1.066)
Total do imobilizado líquido	529.756	(19.525)	(7.002)		503.229

**Em 2016 a companhia fechou 19 lojas com performance inferior ao esperado e baixou os correspondentes ativos não aproveitáveis dessas lojas.*

Avaliação de impairment

Anualmente a Companhia realiza o cálculo de perda no valor recuperável (*impairment*) dos ativos imobilizados. Em 31 de dezembro de 2017, não existiam expectativas de perda na recuperação dos seus ativos, baseada na projeção de resultados operacionais e caixa futuros. Adicionalmente não houve alteração nas premissas e cenário dos negócios. A Administração considera cada uma de suas lojas físicas como unidade geradora de caixa (UGC).

O valor recuperável da UGC é determinado com base no cálculo do valor em uso utilizando as projeções dos fluxos de caixa descontado com base em orçamento financeiro de cinco anos e taxa de desconto nominal de 12,90% ao ano.

As projeções dos fluxos de caixa para o período de cinco anos, tais como crescimento de vendas, custos, despesas, investimentos fixos e investimentos em capital de giro, estão baseadas no plano estratégico aprovado pela Administração.

As principais premissas utilizadas na projeção de fluxo de caixa livre são:

- Receitas: projetadas de 2018 a 2022 em linha com histórico de crescimento da UGC, bem como o cenário macroeconômico estimado para os próximos anos.

- Custos e despesas operacionais: projetados com base no desempenho histórico da Companhia e no crescimento estimado das receitas.

- Investimentos fixos: as projeções de investimentos fixos visam à reposição da depreciação da base de ativos fixos operacionais.

- Investimentos em capital de giro: projetados com base no crescimento das receitas.

Os fluxos de caixa posteriores ao período de cinco anos foram extrapolados a uma taxa de crescimento anual constante de 5,23%, que corresponde à taxa prevista de inflação.

17 Intangível - consolidado

	Taxa anual de amortização (%)	Custo	Amortização aculuada	31/12/2017	31/12/2016
					(Reapresentado)
Fundo de comércio	Conforme contrato	13.438	(11.135)	2.303	2.760
Software	10 - 20	118.066	(29.885)	88.181	69.027
Marcas direito e patente	10	46	(29)	17	26
Software em andamento	-	195	-	195	-
		131.745	(41.049)	90.696	71.813

A movimentação do intangível, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, está demonstrada no quadro a seguir:

	Saldo inicial em 01/01/2017	Adições	Baixas	Transferência entre rubricas	Saldo final em 31/12/2017
	(Reapresentado)				
Fundo de comércio	14.072	-	(634)	-	13.438
Software	89.983	3.979	(8.345)	32.449	118.066
Marcas direito e patente	46	-	-	-	46
Software em andamento		32.644	-	(32.449)	195
Custo do intangível	104.101	36.623	(8.979)	-	131.745
Fundo de comércio	(11.312)	(302)	479	-	(11.135)
Software	(20.956)	(17.274)	8.345	-	(29.885)
Marcas direito e patente	(20)	(9)	-	-	(29)
Amortização	(32.288)	(17.585)	8.824	-	(41.049)
Total do intangível, líquido	71.813	19.038	(155)	-	90.696

A movimentação do intangível, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, está demonstrada no quadro a seguir:

	Saldo inicial em 01/01/2016	Adições	Baixas	Transferência entre rubricas	Saldo Final em 31/12/2016
	(Reapresentado)				(Reapresentado)
Fundo de comércio	15.489	3.896	(5.313)	-	14.072
Software	40.745	12.465	-	36.773	89.983
Marcas direito e patente	47	-	(1)	-	46
Software em andamento	20.019	19.218	(2.442)	(36.795)	-
Custo do intangível	76.300	35.579	(7.756)	(22)	104.101
Fundo de comércio	(12.647)	(882)	2.195	22	(11.312)
Software	(11.049)	(8.338)	(1.569)	-	(20.956)
Marcas direito e patente	(15)	(5)	-	-	(20)
Amortização	(23.711)	(9.225)	626	22	(32.288)
Total do intangível, líquido	52.589	26.354	(7.130)	-	71.813

18 Fornecedores - consolidado

	31/12/2017	31/12/2016
		(Reapresentado)
Fornecedores de mercadorias para revenda	470.199	393.705
Fornecedores de materiais de consumo	65.017	78.422
Ajuste a valor presente	(4.834)	(9.195)
	530.382	462.932

Referem-se a fornecedores relativos aos produtos de revenda, materiais de consumos e outros materiais e serviços, cujos saldos demonstrados ao valor justo de negociação e/ou contratação.

19 Empréstimos e financiamentos - consolidado

A conciliação da movimentação patrimonial dos passivos com os fluxos de caixa da atividade de financiamento nas Demonstrações dos Fluxos de Caixa estão a seguir demonstradas:

	31 de dezembro de 2016	Adições	Pagamento do Principal	Pagamento de Juros	Provisão de Juros	Transferencia	31 de dezembro de 2017
Circulante							
Capital de Giro	153.822	-	(38.445)	(7.807)	45.774	(135.984)	17.360
Financiamento BNDES	23.958	-	(24.026)	(1.026)	1.096	354	356
Leasing	3.715	-	(4.693)	(744)	617	6.499	5.394
TOTAL CIRCULANTE	**181.495**	**-**	**(67.164)**	**(9.577)**	**47.487**	**(129.131)**	**23.110**
Não Circulante							
Capital de Giro	191.032	19.609	-	-	-	135.984	346.625
Financiamento BNDES	450	-	-	-	-	(354)	96
Leasing	5.256	4.077	-	-	-	(6.499)	2.834
TOTAL NÃO CIRCULANTE	**196.738**	**23.686**	**-**	**-**	**-**	**129.131**	**349.555**

Esta nota explicativa fornece informações sobre os termos contratuais dos empréstimos com juros, que são mensurados pelo custo amortizado.

Os empréstimos e financiamentos referentes ao BNDES são para viabilização dos planos de expansão do Grupo SBF.

Os empréstimos e financiamentos estão apresentados como segue:

	31/12/2017	31/12/2016
Passivo circulante		(Reapresentado)
Capital de giro	17.359	153.822
Financiamento de bens	5.395	3.715
Financiamentos BNDES	356	23.958
	23.110	181.495
Passivo não circulante		
Capital de giro	346.625	191.032
Financiamento de bens	2.834	5.256
Financiamentos BNDES	96	450
	349.555	196.738
	372.665	378.233

Em fevereiro de 2016, a Companhia iniciou a renegociação da dívida com todos os bancos credores. Em junho de 2016, negociamos com os bancos de menor exposição o pagamento da dívida em 24 parcelas mensais.

Após 16 meses de negociação, em junho de 2017, a Companhia concluiu o processo de negociações com bancos, sendo que a maioria dos empréstimos passou para o longo prazo, diminuindo o risco de liquidez. Os pagamentos dos principais bancos ocorrerão a partir de 2019, com vencimento final em 2021 (20% para pagamento em 2019, 30% para pagamento em 2020 e 50% para pagamento em 2021) e pagamentos semestrais de juros e principal. A Companhia tem 94% de sua dívida no longo prazo e a um custo aproximando de CDI+3% a.a.. O custo médio anual da dívida bancária reduziu de 15,12% em 2016 para 12,47% em 2017.

A dívida bancária total foi reduzida de R$ 378.233 em 31 de dezembro de 2016 para R$ 375.989 em 31 de dezembro de 2017, sendo que a dívida de curto prazo representava 6,2% da dívida total em 2017 (48% em 2016).

Desde o início do processo a Companhia renegociou cerca de R$350 milhões em dívidas. Com a redução da pressão de caixa do curto prazo, a Administração pode concentrar seus esforços em projetos estratégicos e na melhoria operacional da Companhia.

Cronograma de amortização da dívida

Termos e condições dos empréstimos em aberto foram os seguintes:

			2017			2016		
	Moeda	% a.a	Valor Original	Valor Contábil Circulante	Valor Contábil não Circulante	Valor Original	Valor Contábil Circulante	Valor Contábil não Circulante
Capital de Giro (a)	R$	100% a 138,5% do CDI	436.441	17.359	346.625	468.538	153.822	191.032
Financiamento de Bens (b)	R$	2,77% a 22%	13.151	5.395	2.834	13.674	3.715	5.256
BNDES (c)	R$	3,5% a 9%	2.692	356	96	90.384	23.958	450
Total de empréstimos e Financiamentos			**452.284**	**23.110**	**349.555**	**572.596**	**181.495**	**196.738**

(a) As garantias dos empréstimos incluem aval, alienação fiduciária de ações da Companhia, recebíveis de cartão de crédito e recebíveis da VBLog.
(b) São garantidos por alienação fiduciária dos bens.
(c) São garantidos por fiança bancária e aval.

a. Resumo dos empréstimos e financiamentos conforme vencimento

	2018	2019	2020	2021	Total
Capital de Giro	17.359	88.270	106.303	152.052	363.984
Financiamento de Bens	5.395	2.834	-	-	8.229
BNDES	356	79	16	-	451
	23.110	**91.183**	**106.319**	**152.052**	**372.665**

O quadro acima demonstra os empréstimos e financiamentos de acordo com os vencimentos originais.

b. Covenants

A Companhia possui dívidas com diversas instituições bancárias e algumas delas possuem cláusulas contratuais para atendimento de determinados índices ("covenants financeiros").

Em 2017 e 2016 a Companhia atendeu as cláusulas de covenants. A atualização das cláusulas de covenants financeiros acontecem somente no final de cada ano.

20 Impostos parcelados - consolidado

	31/12/2017	31/12/2016 (Reapresentado)
Parcelamentos de tributos Federais	81.479	162.714
Parcelamentos de tributos Estaduais	96.203	92.886
Parcelamentos de tributos Municipais	64	84
Total impostos parcelados	**177.746**	**255.684**
Passivo circulante	71.464	68.250
Passivo não circulante	106.282	187.434

As variações nos impostos em parcelas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 estão demonstradas no quadro a seguir:

Saldo em 31/12/2016	**255.683**
Adesão dos impostos do período corrente ao Programa de Regularização Tributária	71.657
Adesão dos impostos Estaduais	42.659
Juros sobre pagamento de impostos parcelados	50.566
Parcelas pagas	(74.042)
Impostos parcelados provenientes de partes relacionadas - aquisição da Lione	51.824
Prejuízos fiscais utilizados para pagamento impostos no PRT e PERT (nota 12)	(220.601)
Saldo em 31/12/2017	**177.746**

No quadro abaixo estão as informações detalhadas em relação a esses parcelamentos, bem como os vencimentos da parcela classificada no passivo não circulante:

Estado	Circulante	Não Circulante	Total Geral	2019	2020	2021	2022	2023 em diante
MG	12.323	32.667	44.990	12.206	8.225	6.665	5.090	481
RJ	6.919	11.230	18.149	5.109	3.509	2.036	576	-
BA	750	705	1.455	223	223	223	37	-
DF	6.449	9.887	16.336	3.760	3.098	2.161	868	-
SP	3.731	5.415	9.146	1.121	1.121	1.121	957	1.093
RS	134	-	134	-	-	-	-	-
PR	2.499	1.025	3.524	1.025	-	-	-	-
SC	994	-	994	-	-	-	-	-
ES	251	598	849	180	180	180	57	-
SE	25	55	80	25	25	6	-	-
TO	85	183	268	85	82	17	-	-
AL	278	-	278	-	-	-	-	-
Total Estaduais	**34.438**	**61.765**	**96.203**	**23.734**	**16.463**	**12.409**	**7.585**	**1.574**
INSS (Est.Incorp. SBTEC).	508	-	508	-	-	-	-	-
INSS - REFIS - COPA	11.634	3.879	15.513	3.879	-	-	-	-
PARCEL LEI 11.941	16.200	5.400	21.600	5.400	-	-	-	-
PARC FEDERAL COFINS 5856	5.736	32.024	37.760	3.431	3.431	3.431	3.431	18.300
PARCELAMENTO 3932	200	2.102	2.302	197	197	197	197	1.314
PREV.INSS/REFIS Crise (PRT)	193	32	225	32	-	-	-	-
PRT Ordinário	2.520	840	3.360	840	-	-	-	-
IRPJ / CSLL (PERT)	17	194	211	17	17	17	17	126
Total Federais	**37.008**	**44.471**	**81.479**	**13.796**	**3.645**	**3.645**	**3.645**	**19.740**
Campinas	18	46	64	5	17	17	7	-
Total Municipais	18	46	64	5	17	17	7	-
Total Parcelamentos	**71.464**	**106.282**	**177.746**	**37.535**	**20.125**	**16.071**	**11.237**	**21.314**

Parcelamentos estaduais - Durante o exercício de 2013 a Companhia solicitou a adesão ao Parcelamento junto a Secretaria do Estado da Fazenda de Minas Gerais no valor original de R$ 42.243.

Em 2015 a SBF Comercio fez a auto de denúncia espontânea e aderimos aos parcelamentos no Estado de Minas Gerais nºs 12.046761000-80 e 12.047516300-87 no montante total de R$ 15.653, referente transferência de mercadorias importadas do CD Geral para as lojas em MG e para o CD de comércio eletrônico, no proporcional de 8%, segundo o RET que temos no Estado.

O saldo dos parcelamentos de Minas Gerais em 31 de dezembro de 2017 era de R$ 44,990 (R$ em 2016), os demais parcelamentos correspondentes aos outros estados perfazem o montante de R$ 51.213 (R$ 42.807 em 2016).

Parcelamentos federais

Refis da Copa: Em 2014, a Administração, em conjunto com seus consultores jurídicos, aprovou a opção pelo parcelamento e benefícios contidos na Lei 12.996/2014, onde foi concedido um prazo até 180 (cento e oitenta) meses e reduções em multas e juros e possibilidade de utilização de prejuízo fiscal para liquidar parte destes impostos. Os ganhos foram reconhecidos no resultado do exercício no momento em que a Companhia fez a adesão ao programa de parcelamento.

A adesão ao REFIS da Copa ocorreu da seguinte forma:

a. Em 25 de agosto de 2014, a Companhia aderiu ao REFIS da Copa, para o pagamento de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS, no montante de R$ 48.665. Em dezembro de 2016 a Companhia foi notificada pela Receita Federal, que os cálculos do REFIS estavam incorretos no montante R$ 2.622, esse montante foi recolhido em janeiro de 2017, Os assessores jurídicos classificaram como possível o risco de exclusão. O saldo desse parcelamento foi migrado para o programa de regularização tributaria em 2017. (R$ 30.523 em 2016).

b. Em 1º de dezembro de 2014, houve a reabertura do parcelamento para a inclusão do INSS, no montante de R$ 30.119. O saldo desse parcelamento foi migrado para o programa de regularização tributaria em 2017. (R$ 27.205 em 2016).

Parcelamentos ordinários: Em maio de 2016, a Companhia, para pagamento de débitos de IRPJ, CSLL, PIS e a COFINS, que totalizavam R$ 64.465, solicitou adesão ao Parcelamento Federal Ordinário junto à RFB, em 60 (sessenta) parcelas consecutivas, com base na lei 10.522/2002 - nesse momento, a Companhia incluiu débitos que já estavam em parcelamentos ordinários anteriores e inclusão de novas competências, tendo a necessidade, inclusive, de uma entrada de 20% sobre o total a ser parcelado. Em 2017, o saldo desse parcelamento foi migrado para o programa de regularização tributaria (R$ 48.596 em 2016).

Em julho de 2016, a Companhia, para pagamento de débitos de INSS que totalizavam R$ 56.475, também aderiu ao parcelamento ordinário da RFB, com base na lei 10.522/2002. Em 31 de dezembro de 2017 o saldo do parcelamento era de R$ 17.939 (54.575 em 2016).

Em 2015 e 2016, a Companhia realizou outros parcelamentos ordinários para pagamento de PIS/COFINS, sendo que em 2017 o saldo desse parcelamento foi migrado para o programa de regularização tributaria. (R$ 1.815 em 2016).

Programa de regularização tributária - A Administração, em conjunto com seus consultores jurídicos, aprovou a opção pelo ingresso no Programa de regularização tributária (PRT) em maio/2017 para incluir débitos de IR, CSLL, PIS, COFINS e INSS, parcelados anteriormente em parcelamentos especiais, quais sejam, REFIS da Copa e REFIS da Crise, além de incluir outros débitos que estavam parcelados de forma ordinária, aproveitando a oportunidade legal de utilizar o imposto diferido sobre o prejuízo fiscal para o pagamento de 76% desta dívida. Sendo que, para a empresa SBF Comércio de Produtos Esportivos Ltda, incluímos o montante de R$ 97.422 referente aos débitos administrados pela Receita Federal do Brasil, R$ 75.808 para os débitos administrados pelo INSS, já para a empresa Premier aderimos R$ 12.310 junto à RFB. Para a VBLOG incluímos o montante de R$ 796 perante a RFB, e Store R$ 1.402 perante o

INSS, estes débitos estavam em parcelamentos ordinários que foram cancelados como condição de adesão.

Programa especial de regularização tributária - A Administração, em conjunto com seus consultores jurídicos, aprovou a opção pelo ingresso no Programa Especial De Regularização Tributária (PERT) em agosto/2017 para incluir débitos de IR, CSLL, PIS, COFINS e INSS, parcelados anteriormente de forma ordinária sem qualquer benefício, aproveitando a oportunidade legal de utilizar o imposto diferido sobre o prejuízo fiscal para o pagamento de 80% desta dívida. As adesões foram feitas para as empresas SBF Comércio e Lione, sendo o saldo devedor para a primeira no de importe de R$ 45.100 junto à Receita Federal do Brasil, e R$ 28.969 perante o INSS. Para a empresa Lione, incluímos R$ 321 perante a RFB e R$ 61 perante o INSS, sendo que estes débitos estavam antes parcelados de forma ordinária. Na reabertura do PERT, em outubro de 2017, para a empresa Lione, incluímos outros R$ 9.505 de PIS, COFINS e INSS, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN. Para a empresa VBLOG, também na reabertura, incluímos R$ 212 no PERT, em relação aos débitos de PIS/COFINS. Para a empresa Premier, incluímos R$ 145, na mesma reabertura, em relação aos débitos de PIS/COFINS.

Com a adesão aos programas PRT e PERT, a Companhia e suas controladas utilizaram R$ 243.428 dos créditos tributários diferidos de prejuízo fiscal de IRPJ e base negativa de CSLL, para a liquidação do saldo devedor, e o valor de 24% da dívida para o PRT e 20% para o PERT, são pagos de forma parcelada (24 parcelas para o PRT e 5 parcelas para o PERT) em dinheiro, atualizáveis pela SELIC, vencíveis no último dia útil de cada mês. Até o momento todas as parcelas foram pagas nos respectivos vencimentos

Em 2017, o montante das dívidas nos programas especiais (atualizadas até a data de adesão) e a segregação por tipo de tributo são demonstrados a seguir:

Empresa	Parcelamento Anterior	Imposto	Saldo devedor principal	Saldo devedor multa/juros	Descontos	Pagamento com Prejuízo Fiscal	Saldo
Premier	PIS/COFINS (02/2015, 05/2015 e 11/2015)	PIS/COFINS	922	-	-	701	221
Premier		PIS/COFINS	11.388	6.842	-	13.855	4.375
SBF	PARCEL LEI 11.941 - (PIS/COFINS)	PIS/COFINS	26.161	6.288	-	24.662	7.787
SBF	REP. PIS / COFINS 02 e 03/2015	PIS/COFINS	6.472	823	-	5.544	1.751
SBF	REP. PIS / COFINS 04 e 05/2015	PIS/COFINS	9.571	1.216	-	8.199	2.588
SBF	PIS / COFINS 12/2015 a 02/2016	PIS/COFINS	23.711	3.014	-	20.311	6.414
SBF	Refis da Copa - PIS/COFINS/IR/CS*	PIS/COFINS	31.507	13.229	-	33.999	10.737
SBF	PARCEL LEI 11.941 - (INSS)	INSS	2.440	348	-	2.119	669
SBF	INSS 08/2015 a 05/2016	INSS	47.063	4.866	-	39.466	12.463
SBF	INSS-REFIS - COPA	INSS	26.305	5.750	-	24.361	7.694
SBF	PARC. COMPET. DE 12/2016 A 03/2017	PIS/COFINS	45.100	-	-	36.080	9.020
SBF	PARC. COMPET. DE 11/2016 A 03/2017	INSS	28.969	-	-	23.175	5.794
Store	INSS	INSS	1.402	-	-	1.065	337
VBLOG	PIS/COFINS	PIS/COFINS	796	-	-	605	191
Lione	REFIS COPA 12.996	INSS	6.662	-	-	6.329	333
Lione	REFIS COPA 12.996	PIS/COFINS	2.842	-	-	2.700	142
Premier	Ordinário	PIS/COFINS	145	-	63.150	82	-
Vblog	Ordinário	PIS/COFINS	212	-	28.271	175	10
			271.668	**42.376**	**91.421**	**243.428**	**70.526**

Com a migração de parte do parcelamento da Lei 12.996/2014 (Refis Copa) para o PRT foi recuperado o montante de R$ 22.827 de impostos diferidos, consolidando assim o efeito de Amortização de parcelamentos com prejuízos fiscais de R$ 220.601 conforme nota explicativa nº 11.

21 Obrigações trabalhistas e previdenciárias - consolidado

	31/12/2017	31/12/2016 (Reapresentado)
Provisões de férias	21.984	21.736
Provisões para participação nos lucros	29.462	20.666
Salários a pagar	12.646	13.218
Obrigações com pessoal a pagar	704	646
Contribuições a recolher	119	192
Pensão alimentícia	46	38
Obrigações trabalhistas	64.961	56.496
INSS a recolher	58.972	60.382
FGTS a recolher	2.158	2.344
INSS retido a recolher	449	237
Obrigações previdenciárias	61.579	62.963
	126.540	**119.459**

22 Patrimônio líquido

a. Capital social

O capital social da Companhia em 31 de dezembro de 2017 era de R$ 300.033 (R$ 297.455 em 2016) divido em 152.348.861 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

Seguem as alterações societárias ocorridas em 2016 e 2017:

(i) Em 21 de junho de 2017, AGE - Deliberou e aprovou o aumento de R$ 2.578 de capital social da companhia para R$ 300.033, representado por 152.348.861 ações ordinárias normativas e sem valor nominal

O controle acionário do Grupo SBF S.A, ficou distribuído da seguinte forma:

	2017	
Acionista	**Quantidade**	**%**
Pacipar Participações Ltda.	95.930.259	62,97%
Naomi Participações S.A.	55.141.015	36,19%
Outros	1.277.587	0,84%
	152.348.861	100,00%

b. Lucro (Prejuízo) por ação

A Companhia calcula o resultado básico por ação mediante a divisão do lucro (prejuízo) atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação para o período.

O lucro diluído por ação reflete a potencial diluição de opções de ações que poderiam ser exercidas ou convertidas em ações ordinárias, e é calculada dividindo o lucro líquido atribuível aos acionistas da Companhia pela quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação, além do efeito potencialmente dilutivo das opções de compra de ações exercíveis.

Abaixo demonstramos o lucro (prejuízo) por ação básico e diluído para o exercicio de 2017 e 2016:

Numerário básico/diluído - Controladora	**2017**	**2016**
Lucro (prejuízo) do exercício	238.664	(59.234)
Média ponderada de ações ordinárias	152.349	151.704
Resultado básico por ação - R$	**1,57**	**(0,42)**
Lucro (prejuízo) do exercício	238.664	(59.234)
Média ponderada de ações ordinárias	152.349	151.704
Aumento das ações ordinárias como resultado do plano de opção de compra de ações	4,833	3.639
Resultado diluído por ação - R$	**1,52**	**(0,42)**

Quando a Companhia apresenta perda líquida atribuível aos proprietários da Controladora, os prejuízos diluídos por ação ordinária são iguais aos prejuízos básicas por ação ordinária devido ao efeito antidilutivo das opções de ações em circulação.

c. Reserva legal

A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital.

d. Dividendos obrigatórios

Conforme estabelecido no estatuto social da Companhia, do total dos lucros obtidos, 5% será aplicado, antes de qualquer destinação, na constituição da reserva legal a qual não poderá exceder 20% do capital social, e 25% será obrigatoriamente distribuído aos acionistas, proporcionalmente à participação de cada um no capital social.

Em 31 de dezembro de 2017 não foi apurado dividendos em função da Companhia ter prejuízos acumulados.

e. Reserva incentivos fiscais

A Companhia estabeleceu centros de distribuição nos estados da Paraíba e Minas Gerais, onde foi concedido incentivos fiscais pelo governo local, que reduzem o valor dos impostos sobre venda pagos, aumentando efetivamente o valor da receita reconhecida.

Os incentivos também determinam que a Companhia não tem direito aos créditos pagos sobre a compra de produtos posteriormente vendidos fora desses estados, de modo que esses valores se

tornam impostos não recuperáveis e aumentam o custo das vendas. As notas 24 e 25 destas demonstrações financeiras apresentam o impacto nas vendas líquidas e no custo das vendas.

Esses incentivos vêm sendo contabilizados em conta redutora da conta de impostos incidentes sobre venda de mercadorias - ICMS e no custo de vendas, o efeito líquido dos incentivos em 31 de dezembro de 2017 foi de R$ 76.272 (R$ 69.819 no mesmo período de 2016).

Em função da Companhia possuir prejuízos acumulados nos últimos anos, a reserva de incentivos fiscais não vem sendo constituída.

Os recursos promovidos pelos incentivos fiscais não serão distribuídos como dividendos e serão incorporados às reservas a medida da geração de lucro tributável da Companhia.

f. Reserva de lucros a realizar

De acordo com o art. 197, da Lei das Sociedades Anônimas, no exercício em que o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do estatuto ou do art. 202 da referida Lei, ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício, a assembleia geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar.

g. Reserva de retenção de lucros

Após as retenções legais e distribuição de dividendos, o saldo remanescente de lucros é transferido para a constituição da reserva de retenção de lucros, a qual terá a sua destinação pela Assembleia Geral Ordinária.

23 Pagamento baseado em ações - consolidado

Conforme deliberação em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") de 17 de setembro de 2013, o Grupo SBF aprovou o Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia ("Programa 2013"), bem como autorizou o Conselho de Administração praticar todos os atos necessários para a Administração do "Plano". Em 22 de outubro de 2015, o Conselho de Administração aprovou o 1º Programa de Opção de Compra de Ações para o ano de 2015 ("Programa 2015"). Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16 de dezembro de 2016 foi aprovado o Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia ("Programa 2016").

O objetivo desses "Planos" é atrair e reter executivos da Companhia e de suas sociedades controladas diretas ou indiretas, concedendo aos administradores, empregados e prestadores de serviços com os interesses dos acionistas, indicados pelo Conselho de Administração.

Caso a Companhia tenha suas ações listadas e negociadas em bolsa de valores, o preço de exercício será equivalente à média ponderada, por volume negociado, dos 90 (noventa) pregões imediatamente anteriores à data da outorga da opção, podendo ser atualizado monetariamente com base na variação de um índice de preços a ser determinado pelo Conselho de Administração, acrescido de juros, com base em taxa eventualmente determinada pelo Conselho de Administração.

O Programa 2016 outorga a opção de cinco lotes, os quais 20% se tornarão exercíveis a cada ano a contar da data da outorga. O Beneficiário deverá utilizar, anualmente, não menos do que 50% (cinquenta por cento) da sua gratificação anual a título de bônus ou participação nos lucros, líquida de imposto de renda e outros encargos incidentes ("PLR"), para adquirir Ações decorrentes do exercício das opções, sob pena de cancelamento de todas as opções vestidas até aquela data. O prazo contratual para exercício das opções de cada lote é de 8 anos a contar da data em que o primeiro lote se tornou exercível.

Os preços de exercício de cada plano mencionado acima foram determinados com base no valor justo estimado das ações da Companhia em cada data de outorga.

Como empresa não listada, se um ex-empregado que exerceu opções anteriormente quiser vender ações, a Companhia possui o direito e não a obrigação de recomprar as ações. A Companhia não possui histórico de recompra de ações.

Seguem demonstrativos dos "Programas 2013, 2015 e 2016", atualizados para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016:

2013					
Ano	**Saldo Inicial**	**Outorgadas**	**Exercidas**	**Prescritas**	**Saldo Final**
2013	-	3.420.000	-	-	3.420.000
2014	3.420.000	-	-	(630.000)	2.790.000
2015	2.790.000	-	(405.832)	(1.134.000)	1.250.168
2016	1.250.168		-	-	1.250.168
2017	1.250.168		-	(1.250.168)	-

2015					
Ano	**Saldo Inicial**	**Outorgadas**	**Exercidas**	**Prescritas**	**Saldo Final**
2015	-	2.560.000	(227.244)	(520.000)	1.812.756
2016	1.812.756	-	-	(352.500)	1.460.256
2017	1.460.256	-	-	(1.348.256)	112.000

2016					
Ano	**Saldo Inicial**	**Outorgadas**	**Exercidas**	**Prescritas**	**Saldo Final**
2016	-	5.614.424	-	-	5.614.424
2017	5.614.424	-	(644.511)	(137.122)	4.832.791

Premissas básicas para o plano:	2016	2015	2013
	(Reapresentado)	(Reapresentado)	
Modelo de precificação	Black-Scholes	Black-Scholes	
Dividend yield	5,00%	0,00%	2,06%
Volatilidade média anualizada esperada	23,63%	23,04%	26,99%
Taxa livre de risco	11,37%	13,00%	10,00%
Preço de exercicio	4,00	8,37 Corrigido por IGP-M + 2%	8,37 Corrigido por IGP-M + 2%
Preço da ação considerado	4,81	4,04	8,37
Prazo esperado do exercício	5,17 anos	6,5 anos	6,5 anos
IGP-M	NA	6,68%	5,30%
Preço da opção na data da concessão por ação	2,0522	0,2504	2,5080

24 Receita operacional liquida - consolidado

	31/12/2017	31/12/2016 (Reapresentado)
Receita operacional bruta		
Venda de mercadorias	2.603.911	2.431.996
Prestação de serviços	49.758	45.954
Impostos incidentes		
Venda de mercadorias	(597.832)	(577.988)
ICMS - Incentivo Fiscal (i)	93.469	110.593
Prestação de serviços	(5.536)	(5.111)
Devoluções		
Venda de mercadorias	(175.198)	(158.202)
Receita líquida de vendas	1.968.572	1.847.242

(i) veja nota explicativa 22 sobre benefícios de incentivos fiscais da Companhia.

25 Custo das vendas - consolidado

	31/12/2017	31/12/2016 (Reapresentado)
Custo da revenda de mercadorias	(988.754)	(933.194)
Custo dos serviços prestados fretes e logística	(17.453)	(15.120)
Outros custos	(395)	(751)
	(1.006.602)	(949.065)

Custo das vendas inclui o ICMS não recuperável proveniente dos incentivos fiscais divulgados na nota explicativa 22.e, concedido pelos Estados de Minas Gerais e Paraíba. O valor total do

ICMS não recuperável com impacto no custo das vendas em 31 de dezembro de 2017 era de R$ 17.197 (R$ 40.774 em 31 de dezembro de 2016).

O impacto dos incentivos fiscais divulgado na nota 22.e., líquido do ICMS não recuperável em 31 dezembro de 2017 e 2016 é de R$ 76.272 e R$ 69.819, respectivamente.

26 Despesas por natureza - consolidado

	31/12/2017	**31/12/2016** (Reapresentado)
Pessoal	306.790	309.958
Ocupação	156.676	151.044
Depreciação e amortização	54.764	38.347
Utilidades e serviços	74.779	56.244
Taxa administrativa	33.127	30.256
Promoções	33.306	30.158
Serviços de terceiros	28.920	18.340
Outras despesas	17.158	16.659
Total das despesas de vendas	705.520	651.006

	31/12/2017	**31/12/2016** (Reapresentado)
Pessoal	76.513	57.027
Ocupação	14.616	13.878
Depreciação e amortização	24.826	24.770
Utilidades e serviços	12.185	10.885
Promoções	294	200
Serviços de terceiros	20.431	33.757
Outras despesas	11.355	3.968
Total das despesas administrativas e gerais	160.220	144.485

27 Resultado financeiro - consolidado

	31/12/2017	31/12/2016 (Reapresentado)
Juros sobre operações de mútuo	13.195	18.624
Juros e multas recebidos	11	17
Atualização monetária de depósitos judiciais	-	3.993
Receitas de aplicações financeiras	1.037	832
Descontos obtidos	158	314
Outras	-	944
Variação cambial ativa	1.310	850
Ajuste a valor presente (AVP)	32.823	40.706
Receitas financeiras	48.534	66.280
Juros sobre empréstimos	(47.487)	(81.541)
Juros sobre desconto de duplicatas	(37.015)	(27.445)
Tarifas e taxas bancárias	(4.689)	(4.498)
Juros sobre impostos	(88.677)	(58.961)
Juros sobre contingências	(33.221)	(16.273)
Juros sobre pagamentos em atraso	(3.603)	(4.481)
Impostos sobre operações financeiras	(599)	(465)
Juros sobre contratos de mútuos	-	(31)
Outras despesas financeiras	(2.322)	(563)
Variação cambial passiva	(1.224)	(2.472)
Ajuste a valor presente (AVP)	(33.212)	(42.616)
Despesas financeiras	(252.049)	(239.346)
Despesas financeiras líquidas reconhecidas no resultado	(203.515)	(173.066)

28 Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros

Todas as operações com instrumentos financeiros estão reconhecidas nas demonstrações contábeis do Grupo SBF. Apesar de não adotar uma política formalizada de gerenciamento de riscos, a Companhia possui práticas que norteiam a gestão de riscos que incluem estratégias de minimização de potenciais riscos cambiais, de taxa de juros, de crédito e de liquidez.

As operações do Grupo SBF estão sujeitas aos fatores de riscos abaixo descritos:

Gerenciamento de risco financeiro

Os principais fatores de risco a que o Grupo SBF está exposto refletem aspectos estratégico-operacionais e econômico-financeiros. Os riscos estratégico-operacionais (tais como, entre outros, comportamento de demanda, concorrência e mudanças relevantes na estrutura do mercado) são endereçados pelo modelo de gestão do Grupo SBF.

Os riscos econômicos financeiros refletem, principalmente, o comportamento de variáveis macroeconômicas, como taxas de câmbio e de juros, bem como as características dos instrumentos financeiros utilizados pelo Grupo SBF. Esses riscos são administrados por meio de acompanhamento da alta administração que atua ativamente na gestão operacional do Grupo SBF.

Os principais riscos financeiros considerados pela gestão da alta administração são:

- Risco de crédito;
- Risco de liquidez;
- Risco de taxas de câmbio;
- Risco de taxas de juros;

Essa nota apresenta informações sobre a exposição do Grupo SBF a cada um dos riscos supramencionados, os objetivos, as práticas e os processos para a mensuração e gerenciamento de risco, e o gerenciamento de capital. Divulgações quantitativas adicionais são incluídas ao longo dessas demonstrações financeiras.

Estrutura de gerenciamento de risco

Risco de crédito

Risco de crédito é o risco de prejuízo financeiro do Grupo SBF caso, um cliente ou contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis originados em sua grande maioria por clientes do varejo e por aplicações financeiras.

O maior risco de crédito do Grupo são as adquirentes de cartão de crédito, responsáveis por 92% dos recebíveis no balanço do Grupo. O Grupo acompanha a saúde financeira dessas companhias e, devido à sua robustez, não realiza nenhuma ação que mitigue a esse risco. Todas as vendas da Companhia nas lojas ou no e-commerce são efetuadas por meio de cartão de créditos ou pagamento a vista, via boleto bancário.

O Grupo SBF não realiza provisão para créditos de liquidação duvidosa por entender que essa carteira de recebíveis é liquida e certa, pois os riscos são assumidos pelas administradoras de cartão de crédito. Historicamente a Companhia não tem apresentado perdas na realização do contas a receber.
Para as vendas que não passam pelas adquirentes, é realizada uma análise de crédito de cada cliente e a aprovação é feita caso a caso, com alçadas diferentes de acordo com o valor financeiro da venda

No que tange às instituições financeiras, o Grupo SBF somente realiza investimentos em instituições financeiras de baixo risco avaliadas por agências de rating ou em outras instituições que exijam investimentos como garantia para linhas de crédito.

Os valores contábeis dos ativos financeiros representam a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco do crédito na data das demonstrações financeiras foi:

	Consolidado	
	31/12/2017	**31/12/2016** (Reapresentado)
Aplicações Financeiras - Circulante	136.937	123.236
Clientes e administradoras de cartões de crédito	106.799	73.602
Outras contas a receber	22.082	13.230
Mútuos a receber - Partes relacionadas	-	124.974
Aplicações financeiras - não circulante	3.358	4.637
	269.176	339.679

Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco em que o Grupo SBF possa eventualmente encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista.

A abordagem do Grupo SBF no gerenciamento do risco de liquidez é de garantir, o pagamento de suas obrigações, motivo pelo qual tem por objetivo manter disponibilidade em caixa para cumprimento de suas obrigações de curto prazo, fazendo o possível para que sempre haja liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações vincendas, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação do Grupo SBF.

Como garantia adicional, o Grupo SBF mantém contratos de antecipações de recebíveis que são acionados em caso de necessidade. Em 31 de dezembro de 2017 a Companhia havia antecipado recebíveis junto as administradoras de cartão de crédito nos valores de R$ 319.376 (R$ 281.264 em 2016).

O Grupo monitora também o nível esperado de entradas de caixa proveniente do 'contas a receber de clientes e outros recebíveis' em conjunto com as saídas esperadas de caixa relacionadas à 'fornecedores e outras contas a pagar'. Em 31 de dezembro de 2017, os fluxos de caixa esperados provenientes do 'contas a receber de clientes e outros recebíveis' com vencimento dentro de dois meses era de R$ 83.288 (R$ 57.042 em 2016).

Índice de endividamento

	31/12/2017	**31/12/2016** (Reapresentado)
Obrigações a curto prazo	(868.202)	(899.728)
Caixas e equivalentes	150.066	134.559
Contas a receber de cartão de crédito	106.799	73.602
	(611.337)	(691.567)
Patrimônio liquido	38.738	(117.360)
Indice de endividamento liquido	-1.578%	-589%

As obrigações de curto prazo representam o total do passivo circulante.

Exposição ao risco de liquidez

A seguir, estão os vencimentos contratuais de passivos financeiros na data da demonstração financeira. Esses valores são brutos e não-descontados, e incluem pagamentos de juros contratuais e excluem o impacto dos acordos de compensação.

Apesar de ter vencimentos importantes no curto prazo, acreditamos que não teremos problemas em honra-los pelos próximos 12 meses. Praticamente todos os nossos recebíveis podem ser antecipados no momento de sua venda. Assim, todas as nossas vendas, mesmo as parceladas, tem potencial de serem recebidas a vista por meio de venda da carteira de recebíveis.

Nossos pagamentos a fornecedores, por sua vez, tem vencimentos que chegam a 150 dias após o recebimento em nosso Centro de Distribuição e historicamente temos conseguido aumentar esses prazos devido a nossa relevância para os fornecedores.

Assim, utilizamos os recursos das vendas do período para quitar as compras feitas no período anterior, garantindo assim equilíbrio financeiro para quitar os vencimentos de curto prazo. Os vencimentos de empréstimos e financiamentos, apesar de terem um valor relevante no curto prazo, estavam sendo refinanciados mensalmente com os bancos credores durante o período da renegociação da dívida, concluída em junho de 2017, a maioria dos empréstimos passou para o longo prazo, diminuindo o risco de liquidez.

31 de dezembro de 2017

		Fluxos de caixa contratuais				
	Valor contábil	**2 meses ou menos**	**02 a 12 meses**	**1 a 2 anos**	**2 a 5 anos**	**Mais que 5 anos**
Passivos financeiros não derivativos						
Fornecedores	530.382	352.237	178.145	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	372.665	3.591	20.609	194.178	154.287	-
Outras contas a pagar	52.728	27.516	1.872	23.340	-	-
	955.775	**383.344**	**200.626**	**217.518**	**154.287**	**-**

31 de dezembro de 2016

					Fluxos de caixa contratuais	
	Valor contábil	**2 meses ou menos**	**02 a 12 meses**	**1 a 2 anos**	**2 a 5 anos**	**Mais que 5 anos**
Passivos financeiros não derivativos						
Fornecedores	462.932	235.353	227.579	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	378.233	62.095	119.400	65.115	131.623	-
Outras contas a pagar	27.845	14.141	9.589	4.115	-	-
	869.010	**311.589**	**356.568**	**69.230**	**131.623**	**-**

Os fluxos de saídas, divulgados na tabela acima, representam os fluxos de caixa contratuais não descontados relacionados aos passivos financeiros que normalmente não são encerrados antes do vencimento contratual. A divulgação apresenta os montantes dos fluxos de caixa líquidos para derivativos que são liquidados em caixa com base em sua exposição líquida.

A Companhia apresentava em 31 de dezembro de 2017 capital circulante líquido negativo em R$ 132.538 (R$ 310.106 em dezembro de 2016), ou seja, uma melhora de R$ 177.568 em um ano.

A Companhia vem executando como estratégia de melhora de caixa, o aumento do prazo médio de pagamento a fornecedores e a diminuição de seu prazo médio de recebimento de clientes. Além disso, como parte do processo de renegociação de dívida, em agosto de 2016, os principais bancos credores, Banco do Brasil, Bradesco, HSBC e Itaú, liberaram carteiras de recebíveis de cartão de crédito no valor de R$ 164 mil que estavam em garantia dos

empréstimos para serem vendidas para que os empréstimos contratados com os bancos mencionados fossem parcialmente amortizados com os recursos provenientes dessa venda. A Companhia mantém contratos regulares de venda de recebíveis que são acionados sempre que há necessidade. O caixa liberado nesse processo foi usado primordialmente, para redução dos empréstimos e financiamentos nos últimos anos.

Após 16 meses de negociações, em junho de 2017, a Companhia concluiu as negociações com os bancos, com a maioria dos empréstimos tornando-se dívidas a longo prazo, reduzindo o risco de liquidez. Os pagamentos com os principais bancos ocorrerão a partir de 2019, com vencimento final em 2021 (20% para pagamento em 2019, 30% para pagamento em 2020 e 50% para pagamento em 2021) e juros semestrais e pagamentos de principal. A Companhia possui 85% de sua dívida no longo prazo e com um custo aproximado do CDI (Certificado de Depósito Interbancário) + 3% ao ano.

A dívida bancária total foi reduzida de R$ 378.233 em 31 de dezembro de 2016 para R$ 375.989 em 31 de dezembro de 2017. Já a dívida de curto prazo foi reduzida de R$181.495 mil em 31 de dezembro de 2016 para R$24.200 em 31 de dezembro de 2017, sendo que a dívida de curto prazo representava 6,4% da dívida total em 2017 (48% em 2016).

Acreditamos que a renegociação da dívida, finalizada em junho de 2017, somada à forte geração de caixa operacional, que foi de R$ 384,2 mil em 2016 e R$ 38,6 mil em 2017, é suficiente para cumprir nossas obrigações de curto prazo pelos próximos 12 meses. Também realizamos projeções de longo prazo que, além de mostrar que nossa geração de caixa será suficiente para cobrir nossas obrigações financeiras pelos próximos 5 anos, mostram que nossos empréstimos bancários menos caixa e equivalente de caixa continuará melhorando, assim como nossa geração de caixa operacional, o que acreditamos ser um bom indicador de nossa capacidade de contrair novos contratos de dívida, caso necessário.

Risco de taxas de câmbio

Decorre da possibilidade de oscilações das taxas de câmbio das moedas estrangeiras utilizadas pelo Grupo SBF preponderantemente decorrente de operações de compra de produtos importados no mercado externo. Parte dessas compras é financiada via contratos de empréstimos em moeda estrangeira destinados a importação (FINIMP). Em 2017 e 2016 não havia nenhum empréstimo em moeda estrangeira em aberto.

Risco de taxas de juros

Decorrem da possibilidade de o Grupo SBF sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. A principal fonte desse risco são os empréstimos e financiamentos, em sua maioria pós-fixados, tomados pela Companhia. Esses empréstimos são principalmente indexados pelo CDI ou TJLP no caso do BNDES.

As aplicações financeiras são principalmente indexadas ao CDI, reduzindo parcialmente o risco dos empréstimos.

Nas demonstrações financeiras, o perfil dos instrumentos financeiros remunerados por juros do Grupo SBF corresponde a:

	Consolidado	
	31/12/2017	**31/12/2016**
		(Reapresentado)
Caixa e equivalentes de caixa	150.066	134.559
Aplicações financeiras - não circulantes	3.358	4.637
Empréstimos - Partes relacionadas	-	124.974
Empréstimos e financiamentos	(372.665)	(378.233)
	(219.241)	(114.063)

Análise de sensibilidade

Taxa de juros

O maior risco da companhia provém das dívidas atreladas ao CDI, em dezembro de 2017, o volume de financiamentos indexado ao CDI era de R$ 375.990. Para a análise de sensibilidade, a Companhia utilizou o CDI previsto no relatório FOCUS (6,8%), no cenário I com um acréscimo de 25% (8,5%) e no cenário II um acréscimo de 50% (10,2%).

	Cenário Base	**Cenário I**	**Cenário II**
Taxa estimada do CDI	6,8%	8,5%	10,2%
Despesa financeira estimada indexada ao CDI	25,567	31,959,	38,351

Valor justo

Valor justo versus valor contábil

Para todas as operações a administração considera que o valor justo se equipara ao valor contábil, uma vez que para essas operações o valor contábil reflete o valor de liquidação naquela data. Os empréstimos e financiamentos são mantidos atualizados monetariamente com base em taxas de juros contratadas de acordo com as condições isuais de mercado e, portanto, os saldos a pagar nas datas dos balanços aproximam-se substancialmente dos valores de mercado, mesmo aqueles classificados como “não circulantes”, considerando-se a modalidade dos correspondentes financiamentos.

A Companhia possui aplicações financeiras em títulos de renda fixa de curto e longo prazo que são realizadas em instituições financeiras tradicionais e são consideradas de baixo risco.

As taxas aplicadas nas operações de empréstimos e financiamentos estão apresentadas ao longo na nota explicativa 19.

	31/12/2017		31/12/2016 (Reapresentado)	
Ativos Mensurados pelo Valor Justo	**Valor Contábil**	**Valor Justo**	**Valor Contábil**	**Valor Justo**
Empréstimos e recebíveis				
Caixas e equivalentes de caixa	13.129	13.129	11.323	11.323
Aplicações financeiras	136.937	136.937	123.236	123.236
	150.066	150.066	134.559	134.559
Valor justo por meio de Resultado				
Aplicações financeiras	3.358	3.358	4.637	4.637
	3.358	3.358	4.637	4.637
Ativos Mensurados pelo custo amortizado				
Contas a receber	106.799	106.799	73.602	73.602
Outras contas a receber	22.082	22.082	13.230	13.230
	128.881	128.881	86.832	6.832
Passivos mensurados pelo custo amortizado				
Empréstimos e financiamentos	372.665	372.665	378.233	378.233
Fornecedores	530.382	530.382	462.932	462.932
Parcelamentos tributários	177.746	177.746	255.684	255.684
	1.080.793	1.080.793	1.096.849	1.096.849

Hierarquia de valor justo

Os instrumentos financeiros reconhecidos a valor justo no balanço patrimonial são classificados de acordo com as seguintes categorias:

Nível 1 - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos

Nível 2 - Inputs, exceto preços cotados, incluídas no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços)

O Grupo SBF detém instrumentos financeiros qualificados nos níveis 1 e 2, correspondentes à caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras. A tabela abaixo demonstra em resumo os ativos financeiros mensurados a valor justo no balanço patrimonial do Grupo SBF, incluindo seus níveis na hierarquia do valor justo em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016

Ativo	**31/12/2017**	**Nivel 1**	**Nivel 2**
Caixa e equivalentes de caixa	13.129	13.129	-
Caixa e equivalentes de caixa - aplicações financeiras	136.937	-	136.937
Aplicações financeiras	3.358	-	3.358
Passivos			
Empréstimos e financiamentos	372.665	-	372.665
Ativo	**31/12/2016**	**Nivel 1**	**Nivel 2**
Caixa e equivalentes de caixa	11.323	11.323	-
Caixa e equivalentes de caixa - aplicações financeiras	123.236	-	123.236
Aplicações financeiras	4.637	-	4.637
Partes relacionadas - Mutuos	124.974	-	124.974
Passivos			
Empréstimos e financiamentos	378.233	-	378.233

Análise de sensibilidade das premissas

As atividades do Grupo SBF a expõem a alguns riscos financeiros, tais como: risco de mercado, risco de crédito, risco de liquidez.

A gestão de risco é realizada pela área de finanças corporativas do Grupo SBF, segundo as políticas aprovadas pela Diretoria. A tesouraria do Grupo SBF identifica, avalia e protege contra eventuais riscos financeiros em cooperação com as unidades operacionais do Grupo SBF.

Os empréstimos captados às taxas fixas expõem o Grupo SBF ao risco de valor justo associado à taxa de juros. A política do Grupo SBF é a de manter substancialmente seus empréstimos com pagamento em taxa de juros variáveis a CDI e TJLP. Visando minimizar riscos, o Grupo SBF tem como prática a manutenção de hedge natural composto por ativos financeiros e recebíveis corrigidos a taxas de juros fixa.

O Grupo SBF está exposto a riscos normais de mercado em decorrência de mudanças nas taxas de juros sobre suas obrigações de longo prazo. O Grupo SBF analisa sua exposição à taxa de juros de forma dinâmica, são simulados diversos cenários levando em consideração refinanciamento, renovação de posições existentes e hedge natural. Com base nesses cenários, o Grupo SBF define uma mudança razoável na taxa de juros e calcula o impacto sobre o resultado. Permanentemente é efetuado acompanhamento das taxas contratadas versus as vigentes no mercado.

O Grupo SBF mantém apólices de seguro contratado junto a algumas das principais seguradoras do país, que foram definidas por orientação de especialistas e levam em consideração a natureza e o grau de risco envolvido.

O saldo da rubrica “Contas a receber” está distribuído entre as administradoras de cartões de crédito. A totalidade do saldo a receber de clientes é denominada em reais. Basicamente 99% do nosso recebível é cartão de crédito.

29 Compromissos

Arrendamentos mercantil operacional - Contratos de aluguel

O Grupo SBF possui contratos de aluguel (arrendamento operacional) para os imóveis de sua sede administrativa, centros de distribuição e lojas, com prazos de 10 a 20 anos e opção de renovação. Os pagamentos dos arrendamentos são reajustados anualmente, de acordo com os índices contratuais de mercado. A análise da Administração concluiu que tais contratos atendem a classificação de arrendamento mercantil operacional.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a companhia possuía o seguinte cronograma de pagamentos mínimos de arredamentos operacionais não canceláveis:

	31/12/17	31/12/16
Até 1 ano	196.912	160.047
Entre 1 e 5 anos	695.776	640.188
Mais de 5 anos	600.171	800.235
Grupo como arrendatário	**1.492.859**	**1.600.470**

30 Eventos subsequentes

Em 09 de fevereiro de 2018 a Companhia recebeu créditos acumulados de ICMS da portaria CAT 17 da Secretaria da Fazendo do Estado de São Paulo, no montante de R$ 20.905, apresentados na Nota 9.

* * *

Pedro Zemel
CEO

José Luís Salazar
CFO

Marina Bueno
Controller

Alex Vicente da Silva
CRC 1SP 208792/O-1

- **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA COMPANHIA RELATIVAS AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Grupo SBF S.A.

Demonstrações financeiras
controladora e consolidado
Exercícios findos
em 31 de dezembro de 2016 e
2015

KPDS 207231

Conteúdo

Relatório da Administração sobre os resultados consolidados **3**

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras **8**

Balanços patrimoniais **14**

Demonstrações de resultados **15**

Demonstrações de resultados abrangentes **16**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido **17**

Demonstrações dos fluxos de caixa **18**

Demonstrações de Valor Adicionado **19**

Notas explicativas às demonstrações financeiras **20**

Relatório da Administração sobre os resultados consolidados

MENSAGEM DA DIRETORIA

Somos a maior empresa de varejo de produtos esportivos do Brasil, com presença em 23 estados e no Distrito Federal. Operamos no varejo tradicional, com 193 lojas próprias em 31 de dezembro de 2016, localizadas nos maiores shoppings centers do Brasil, e no canal online através do nosso website e-commerce, site mobile e aplicativo. Nossas lojas possuem em média 1.000m², o que nos permite oferecer um amplo sortimento de produtos e categorias das principais marcas, incluindo nossa marca própria.

Lançamos o nosso Ecommerce em 2003, através do website www.centauro.com.br, o que potencializou nosso alcance a clientes em todo o território nacional e hoje já é responsável por 15% de nossa receita bruta, recebendo cerca de 10 milhões de vistas por mês.

Atuamos desde 1981 com a venda de artigos esportivos no Brasil. Somos especialistas em Esportes e temos como foco sempre buscar o melhor entendimento do nosso cliente, oferecer o melhor sortimento, além de uma operação diferenciada, entregando serviço e experiência para garantir que o nosso cliente viva o esporte como ele achar melhor.

Todas as nossas iniciativas internas e externas têm como objetivo final garantir que entendemos e servimos o nosso cliente da melhor maneira possível. Temos indicadores, acompanhados diariamente por diversas áreas, que medem tanto o encantamento do nosso cliente, caso da metodologia *Net Promoter Score*, como os processos e padrões da loja, chamado de Cliente Oculto. Esses são exemplos práticos da nossa cultura, que está preocupada em servir todas as pessoas que queiram viver o esporte e garantir um relacionamento de longo prazo com esses nossos clientes.

Terminamos o ano de 2016 com aproximadamente 6.800 funcionários, espalhados por todo o Brasil. Nossos colaboradores carregam o *mindset* da Companhia e são nosso maior ponto de contato com nossos clientes nas lojas físicas. A Companhia lançou e evoluiu em diversos programas da área de operações no ano de 2016, tais como: manuais e scripts de loja, treinamentos, programa de excelência de vendas, plataforma online interna de divulgação de comunicados, vídeos de treinamentos, competições, etc.

Antecipando uma mudança no comportamento do consumidor, nos últimos anos, lançamos o nosso site mobile, uma plataforma projetada para melhorar a experiência de compra dos dispositivos móveis. Lançamos também o nosso aplicativo (*app*) "*Centauro Esportes - Loja Online*", disponível aos usuários de aparelhos de celulares. Nosso *e-commerce* está em constante processo de inovação.

Acreditamos que o crescimento do varejo é potencializado pelo desenvolvimento e integração de canais de atendimento ao cliente. Além das plataformas Mobile e App, nos últimos anos, a Companhia desenvolveu uma plataforma de multicanalidade chamada de OMS (*Order Management System*) que possibilita a integração dos estoques de lojas físicas e do e-commerce. A partir da integração dos estoques de loja com os do e-commerce, nossos clientes ganharam a possibilidade de comprar na plataforma online e receber em casa produtos que se encontram nas lojas físicas, o que nos permite (i) oferecer um sortimento maior de produtos no canal online sem investimento adicional em estoque; (ii) oferecer tempo e custo de frete menor caso o endereço de entrega seja perto de uma loja que contenha o produto desejado.

Nosso foco para os próximos anos continuará sendo o nosso cliente como centro do negócio. Solidificar nossa proposta de valor sempre pautada de dados e uso de tecnologias disponíveis no mercado para tomar as melhores decisões de negócio. A multicanalidade continua sendo a

grande pilar estratégico da Companhia e pretendemos, utilizando a infraestrutura desenvolvida pelo OMS, já em 2017, passar a oferecer aos nossos clientes a possibilidade de (i) comprar o produto online e trocá-lo ou devolvê-lo em qualquer loja física; (ii) realizar a compra no canal online e retirar o produto adquirido em uma de nossas lojas físicas, após o envio do mesmo para a loja escolhida pelo cliente; (iii) efetuar a compra no canal online e retirar o produto adquirido em uma loja que já possui o produto em estoque, diminuindo o tempo de recebimento; e (iv) acessar em nossas lojas físicas todo o estoque da Companhia. Nossa plataforma de *marketplace*, também será uma de nossas soluções para continuar a estratégia da ampliação de sortimento.

A DIRETORIA

DESTAQUES

- Aumento da Margem Bruta em 7.1p.p. para 48,6%
- Reposicionamento do E-commerce com EBITDA positivo em 2016
- Despesas atingiram 39,0% da Receita Líquida, uma queda de 11,8% em valores absolutos
- EBITDA teve um crescimento de 590,4% ante 2015 e margem EBITDA de 9,6% (+8,4p.p. em comparação com o ano anterior)

A Centauro é a maior varejista de artigos esportivos do Brasil. Em 31 de dezembro de 2016, a Companhia operava com 193 lojas espalhadas em 23 estados e no Distrito Federal e aproximadamente 6.800 colaboradores.

DESEMPENHO FINANCEIRO CONSOLIDADO

	2016	2015	Δ16x15
Receita operacional líquida	1.847,2	2.028,8	-8,9%
Margem Bruta	48,6%	41,5%	7,1p.p.
SG&A	-720,4	-816,9	-11,8%
EBITDA	177,8	25,7	590,4%
Margem EBITDA	9,6%	1,3%	8,4p.p.
Dívida Bancária	378,2	646,2	-41,5%
Dívida Liquida	239,0	456,7	-47,7%
Dívida Líquida /EBITDA	1,3	17,7	-16,4
Número de lojas (final do período)	193	206	-6,3%

O ano de 2016 foi marcado por melhorias operacionais e projetos estruturantes da Companhia na gestão de margem, despesas e otimização de estoque. Com um cenário macroeconômico desafiador, a empresa adequou sua margem e despesas a um nível menor de vendas, o que permitiu um aumento de 590,4% de EBITDA e uma margem EBITDA de 9,6% (+8,4p.p. comparado a 2015).

As vendas da Companhia foram marcadas por questões internas e externas. A retração do consumo impactou negativamente o SSS, resultando em uma queda de -4,4% comparado com 2015. O encerramento de 9 lojas By Tennis e 5 lojas Centauro deficitárias contribuíram para a queda da receita total da Companhia. A receita líquida também foi impactada negativamente pelo aumento das alíquotas de impostos estaduais, resultando em uma variação de -8,9% contra 2015.

O novo posicionamento do e-commerce, ajustes no sortimento e gestão mais eficiente de preço e remarcações trouxeram melhora na rentabilidade, com aumento de 7,1p.p. na margem bruta em comparação com o ano anterior, que ficou no patamar de 48,6% em 2016.

As Despesas Operacionais atingiram 39,0% da Receita Líquida, uma melhora de 1,3p.p., devido principalmente à continuação do plano agressivo de ajuste de despesas, iniciado no segundo semestre de 2015. O resultado foi obtido principalmente através de projetos de melhoria de eficiência em loja e em logística, renegociação de contratos de terceiros e ocupação que resultaram na queda de 11,8% de despesas, mesmo com a pressão inflacionária.

O EBITDA da operação foi de R$ 177,8 MM, com crescimento de 590,4% ante 2015 e margem EBITDA de 9,6% (+8,4p.p. em comparação com 2015). O e-commerce contribuiu com resultado positivo no EBITDA do ano. Esse impacto do canal foi obtido através da estratégia de margem já mencionada e um plano de sinergia entre os canais, visando não apenas à melhoria de eficiência, mas também a viabilização da estratégia de Multicanalidade, que terá maior amplitude em 2017.

A Companhia vem executando como estratégia de melhora de caixa, o aumento do prazo médio de pagamento a fornecedores e a diminuição de seu prazo médio de recebimento de clientes. Além disso, como parte do processo de renegociação de nossa dívida, em agosto de 2016, os bancos credores liberaram carteiras de recebíveis de cartão de crédito que estavam em garantia dos empréstimos para serem vendidas para que as dívidas fossem amortizadas com os recursos provenientes dessa venda.

Os fatores mencionados acima vêm contribuindo para um aumento de nosso passivo circulante e uma diminuição de nosso ativo circulante e o caixa liberado nesse processo foi usado primordialmente, para redução de nosso endividamento, que passou de R$646,2 milhões em dezembro de 2015 para R$378,2 milhões em dezembro de 2016, e consequentemente redução das despesas financeiras da Companhia.

Acreditamos que a renegociação de nossa dívida, finalizada em junho de 2017, somada a nossa forte geração de caixa operacional, que foi de 253,4 em 2015 e 383,9 milhões em 2016, é suficiente para cumprir nossas obrigações de curto prazo pelos próximos 12 meses. Também realizamos projeções de longo prazo que, além de mostrar que nossa geração de caixa será suficiente para cobrir nossas obrigações financeiras pelos próximos 5 anos, mostram que nosso índice de dívida liquida/EBITDA, que passou de 17,7x em 2015 para 1,3x em 2016, continuará melhorando, o que acreditamos ser um bom indicador de nossa capacidade de contrair novos contratos de dívida, caso necessário.

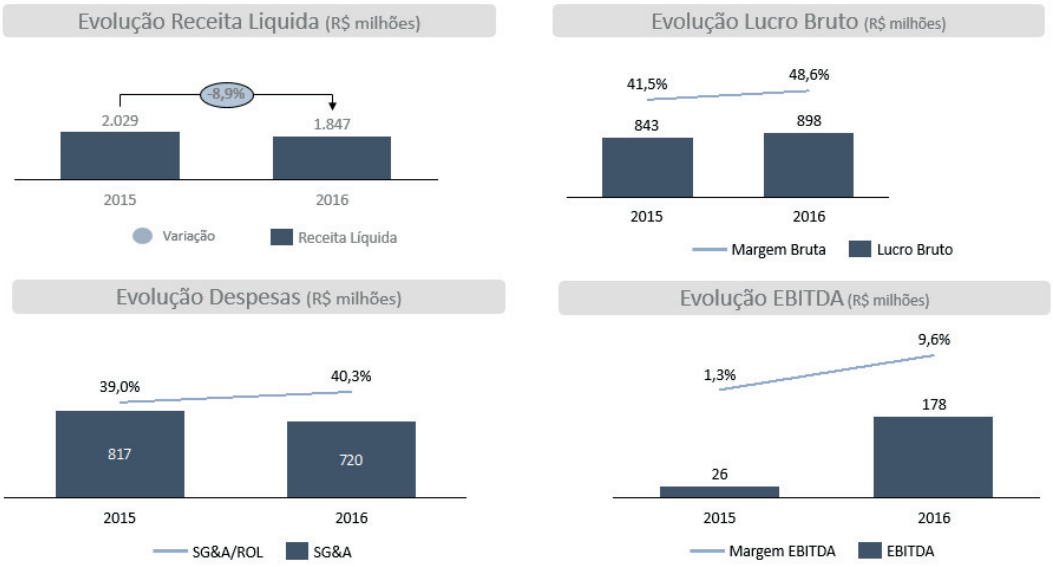

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES

Em cumprimento às disposições constantes no artigo 25 da Instrução CVM 480, os Diretores da Companhia declaram que discutiram, revisaram e concordaram com as opiniões expressas no relatório de auditoria da KPMG Auditores Independentes, emitido em 6 de dezembro de 2017, com as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 e 2015.

RELACIONAMENTO COM OS AUDITORES INDEPENDENTES

Em conformidade com a Instrução CVM nº 381/03, informamos que a Companhia e suas controladas e controladas em conjunto adotam como procedimento formal consultar os auditores independentes KPMG Auditores Independentes, no sentido de assegurar-se de que a realização da prestação de outros serviços não venha afetar sua independência e objetividade necessária ao desempenho dos serviços de auditoria independente. A política da Companhia na contratação de serviços de auditores independentes assegura que não haja conflito de interesses, perda de independência ou objetividade.

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, a KPMG Auditores Independentes não prestou outros serviços adicionais que ultrapassem [5]% dos honorários de auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do Grupo SBF.
Na contratação desses serviços, as políticas adotadas pela Companhia se fundamentam nos princípios que preservam a independência do auditor. Esses princípios consistem, de acordo com os padrões internacionalmente aceitos, em: (a) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho; (b) o auditor não deve exercer função de gerência no seu cliente, e (c) o auditor não deve representar legalmente os interesses de seus clientes.
A KPMG Auditores Independentes declarou que a prestação dos serviços foi feita em estrita observância das normas contábeis que tratam da independência dos auditores independentes em trabalhos de auditoria e não representaram situação que poderiam afetar a independência e a objetividade ao desempenho de seus serviços de auditoria externa.

AGRADECIMENTOS

Queremos agradecer, nesta oportunidade, a todos nossos clientes, colaboradores, acionistas, fornecedores, parceiros e a comunidade em geral pela confiança e parceria ao longo do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016.

KPMG Auditores Independentes
Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 6º andar - Torre A
04711-904 - São Paulo/SP - Brasil
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil
Telefone +55 (11) 3940-1500, Fax +55 (11) 3940-1501
www.kpmg.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Administradores e Acionistas do
Grupo SBF S.A.
São Paulo - SP

Opinião
Examinamos as demonstrações financeiras, individuais e consolidadas do Grupo SBF S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Opinião sobre as demonstrações financeiras individuais
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Grupo SBF S.A. em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Grupo SBF S.A. em 31 de dezembro de 2016, o desempenho consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB).*

Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de

KPMG Auditores Independentes, uma sociedade simples brasileira e firma-membro da rede KPMG de firmas-membro independentes e afiliadas à KPMG International Cooperative ("KPMG International"), uma entidade suíça.

KPMG Auditores Independentes, a Brazilian entity and a member firm of the KPMG network of independent member firms affiliated with KPMG International Cooperative ("KPMG International"), a Swiss entity.

Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - Reapresentação das demonstrações financeiras
Em 10 de novembro de 2017 emitimos relatório de auditoria sem modificações sobre as Demonstrações Financeiras do Grupo SBF S.A. relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, que ora estão sendo reapresentadas. Conforme descrito na nota explicativa nº 5, essas Demonstrações Financeiras foram alteradas e estão sendo reapresentadas para refletir as correções de erros descritas na referida nota explicativa. Consequentemente, nossa opinião considera estas alterações e substitui a opinião anteriormente emitida. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria
Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

1. Realização de impostos diferidos ativos (demonstrações financeiras individuais e consolidadas)
Conforme nota explicativa no. 11 às demonstrações financeiras, a Companhia possuía prejuízos fiscais e diferenças temporárias que constituem base para registro de impostos diferidos ativos quando lucros tributáveis futuros estiverem disponíveis para que o Grupo possa utilizar seus benefícios. O registro e a realização dependem de estudos de rentabilidade futura baseados no plano de negócios e na expectativa de geração de lucros tributáveis futuros. A Companhia utiliza-se de certas premissas e julgamentos na apuração do lucro tributável futuro, tais como taxa de crescimento e margem de lucro e cenário macroeconômico, considerando o desempenho dos últimos anos e atual, que fundamentam as expectativas de realização dos ativos fiscais diferidos. Devido ao alto grau de julgamento utilizado nas projeções de lucros tributáveis futuros, suas estimativas e premissas, e do impacto que eventuais alterações nessas premissas e estimativas poderia trazer para as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, consideramos esse assunto como significativo em nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto
Com o auxílio de nossos especialistas de finanças corporativas, avaliamos as premissas e método utilizados pela Companhia na determinação e projeção de lucros tributáveis futuros, bem como comparamos com dados obtidos de fontes externas, quando disponível, tais como índices de inflação, assim como analisamos os resultados históricos da Companhia como base de projeção. Adicionalmente, com o auxílio de nossos especialistas em impostos, avaliamos a natureza das diferenças temporárias, a base do prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social utilizados para registro dos impostos diferidos ativos. Analisamos à data das demonstrações financeiras, as evidências que indicam a probabilidade de recuperação dos ativos fiscais diferidos, bem como aquelas que fundamentam os prazos estimados pela Companhia para sua utilização e, analisamos as divulgações relacionadas ao reconhecimento dos créditos fiscais nas demonstrações financeiras.

2. ***Capital circulante líquido negativo (demonstrações financeiras individuais e consolidadas)***

Conforme mencionado na nota explicativa nº 1 às demonstrações financeiras, em 31 de dezembro de 2016, a Companhia apresentou capital circulante líquido negativo nas demonstrações financeiras individuais no montante de R$ 217.444 mil, e consolidadas no montante de R$ 307.371 mil, decorrente principalmente de captações de empréstimos e da antecipação de valores a receber com cartão de crédito para liquidar as dívidas de curto prazo. Com o objetivo de avaliar a capacidade em honrar suas dívidas nos próximos doze meses, a Companhia considerou a renegociação de empréstimos e financiamentos, bem como elaborou análises que consideraram as projeções de lucros operacionais e fluxos de caixa futuros para os próximos anos, com foco em reestruturar suas operações e melhorar a rentabilidade. Devido à relevância, complexidade e julgamento envolvidos na determinação das premissas base dessa avaliação, especificamente as projeções de fluxos de caixa, e do impacto que qualquer mudança nessas premissas teria nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo, e a habilidade que a Companhia possui de saldar suas obrigações de curto prazo, consideramos este assunto significativo para a nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas, avaliamos as premissas utilizadas para as projeções de lucros operacionais preparadas pela Companhia, e considerando resultados realizados, dados externos e condições do mercado, com o objetivo de avaliar a capacidade da Companhia saldar suas obrigações de curto prazo. Enviamos cartas de confirmação de saldos em 31 de dezembro de 2016 para 100% das instituições financeiras com as quais a Companhia manteve movimentação financeira e confrontamos as respostas com as transações de dívida apresentadas nas demonstrações financeiras, bem como testamos as principais dívidas pagas e contratadas pela Companhia durante o ano de 2016. Avaliamos o cumprimento das cláusulas restritivas (covenants) dos contratos de empréstimos que poderiam resultar em impactos relevantes sobre as demonstrações financeiras e a adequação das informações divulgadas nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia.

3. ***Contingências fiscais, trabalhistas e cíveis (demonstrações financeiras individuais e consolidadas)***

Conforme nota explicativa no. 13 às demonstrações financeiras, a Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos decorrentes do curso normal de seus negócios, envolvendo matérias fiscais, trabalhistas e cíveis. A mensuração, a classificação da probabilidade de perda e o reconhecimento contábil da provisão, assim como a divulgação de passivos contingentes requerem julgamento significativo da Companhia que se baseia também na posição de seus assessores jurídicos.

Devido ao volume de processos e à relevância dos valores envolvidos, à complexidade e incertezas relacionadas aos aspectos legais envolvidos em temas fiscais, cíveis e trabalhistas, consideramos esse assunto como significativo em nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Avaliamos as políticas contábeis aplicadas pela Companhia para a classificação de perdas, incluindo a avaliação do julgamento sobre a mensuração dos montantes a serem registrados como provisão para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e a aplicação adequada e consistente do julgamento durante todos os períodos apresentados. Obtivemos a lista de consultores legais internos e externos que representam a Companhia nos processos judiciais e administrativos, e analisamos as respostas às cartas de confirmação, contemplando a avaliação do risco de

perda e os montantes envolvidos para os processos em aberto. Para os processos mais significativos, envolvemos nossos especialistas da área Legal para comparar a avaliação da Companhia com a jurisprudência aplicável às teses fiscais. Avaliamos ainda a adequação das divulgações relacionadas aos litígios provisionados e aqueles com classificação de perda possível nas demonstrações financeiras.

Outros assuntos - *Demonstrações do valor adicionado*
As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão reconciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente preparadas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor
A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração sobre os resultados consolidados.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração sobre os resultados consolidados e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração sobre os resultados consolidados, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração pelas demonstrações financeiras
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

- Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressarmos uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também à administração declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 06 de dezembro de 2017

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6

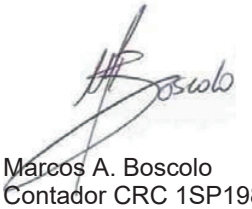

Marcos A. Boscolo
Contador CRC 1SP198789/O-0

Grupo SBF S.A.

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de Reais)

Ativos	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/12/2016 (Reapresentado)	31/12/2015 (Reapresentado)	31/12/2016 (Reapresentado)	31/12/2015 (Reapresentado)
Caixa e equivalentes de caixa	6	34	120	134.559	179.766
Contas a receber	8	37.007	22.493	73.602	212.752
Tributos a compensar	9	2	2	64.005	98.230
Imposto de renda e contribuição social a compensar		-	-	13.687	22.678
Estoques	10	-	-	290.539	306.853
Outras contas a receber		193	141	13.230	13.147
Total do ativo circulante		**37.236**	**22.756**	**589.622**	**833.426**
Realizável a longo prazo					
Aplicações financeiras	7	-	-	4.637	9.680
Tributos a compensar	9	-	-	44.088	15.404
Partes relacionadas - Mútuo	12	-	-	124.974	91.347
Depósitos judiciais	13	62	15	51.911	47.992
Outros valores a receber		-	-	626	-
Total do realizável a longo prazo		**62**	**15**	**226.236**	**164.423**
Investimento	14	99.985	116.430	-	-
Imobilizado	15	-	-	503.229	529.756
Intangível	16	37	44	71.813	52.589
Total do ativo não circulante		**100.084**	**116.489**	**801.278**	**746.768**
Total do ativo		**137.320**	**139.245**	**1.390.900**	**1.580.194**

Passivo	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/12/2016 (Reapresentado)	31/12/2015 (Reapresentado)	31/12/2016 (Reapresentado)	31/12/2015 (Reapresentado)
Fornecedores	17	105	534	462.932	382.499
Empréstimos e financiamentos	18	-	-	181.495	610.677
Obrigações tributárias		-	8	43.862	76.289
Impostos parcelados	19	-	-	68.250	41.011
Obrigações trabalhistas e previdênciarias	20	-	-	119.459	119.567
Passivos a descoberto em controladas	14	211.915	169.219	-	-
Partes relacionadas - Outras contas a pagar	12	42.531	24.389	-	-
Outras contas a pagar		129	3.221	23.730	22.401
Total do passivo circulante		**254.680**	**197.371**	**899.728**	**1.252.444**
Empréstimos e financiamentos	18	-	-	196.738	35.518
Impostos parcelados	19	-	-	187.432	135.556
Provisão para contingências	13	-	-	220.507	209.157
Outras contas a pagar		-	-	4.116	5.631
Total do passivo não circulante		**-**	**-**	**608.793**	**385.862**
Patrimônio líquido					
Capital social	21	297.455	297.455	297.455	297.455
Reserva de capital		88.400	88.400	88.400	88.400
Prejuízos acumulados		(503.215)	(443.981)	(503.215)	(443.981)
Patrimônio líquido atribuível aos controladores		**(117.360)**	**(58.126)**	**(117.360)**	**(58.126)**
Acionistas não controladores		-	-	(261)	14
Total do patrimônio líquido		**(117.360)**	**(58.126)**	**(117.621)**	**(58.112)**
Total do passivo e patrimônio líquido		**137.320**	**139.245**	**1.390.900**	**1.580.194**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Grupo SBF S.A.

Demonstrações de resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de Reais)

		Controladora		Consolidado	
	Nota	**31/12/2016 (Reapresentado)**	**31/12/2015 (Reapresentado)**	**31/12/2016 (Reapresentado)**	**31/12/2015 (Reapresentado)**
Receitas	23	-	-	1.847.242	2.028.779
Custo das vendas	24	-	-	(949.065)	(1.186.112)
Lucro bruto		-	-	**898.177**	**842.667**
Despesas operacionais					
Despesas de vendas	25	-	-	(651.006)	(757.417)
Despesas administrativas e gerais	25	(45)	(2)	(144.485)	(111.740)
Outras receitas operacionais liquidas		-	2.308	10.871	1.959
Resultado com equivalência patrimonial	14	(59.139)	(169.077)	-	-
(Prejuízo) lucro operacional		**(59.184)**	**(166.771)**	**113.557**	**(24.531)**
Receitas financeiras	26	(34)	764	66.280	70.581
Despesas financeiras	26	(16)	(362)	(239.346)	(212.422)
(Despesas) receitas financeiras liquidas		**(50)**	**402**	**(173.066)**	**(141.841)**
Prejuízo antes dos impostos		**(59.234)**	**(166.369)**	**(59.509)**	**(166.372)**
Imposto de renda e contribuição social - Corrente	11	-	-	-	(1.743)
Prejuízo do exercício		**(59.234)**	**(166.369)**	**(59.509)**	**(168.115)**
Acionistas controladores		(59.234)	(166.369)	(59.234)	(166.369)
Acionistas não controladores		-	-	(275)	(1.746)
		(59.234)	**(166.369)**	**(59.509)**	**(168.115)**
Prejuízo por ação atribuível aos acionistas da companhia					
Prejuízo básico por ação (média ponderada)				(0,39)	(1,22)
Prejuízo diluído por ação (média ponderada)				(0,41)	(1,22)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Grupo SBF S.A.

Demonstrações de resultados abrangentes

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2016 (Reapresentado)	**31/12/2015 (Reapresentado)**	**31/12/2016 (Reapresentado)**	**31/12/2015 (Reapresentado)**
Prejuízo do exercício	(59.234)	(166.369)	(59.509)	(168.115)
Outros resultados abrangentes				
Itens que serão reclassificados para o resultado do exercício em períodos subsequentes	-	-	-	-
Itens que não serão reclassificados para o resultado do exercício em períodos subsequentes	-	-	-	-
Resultado abrangente	**(59.234)**	**(166.369)**	**(59.509)**	**(168.115)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Grupo SBF S.A. - CONTROLADORA e CONSOLIDADO

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de Reais)

	Atribuível aos acionistas controladores						
		Reservas de capital					
	Capital social	Ágio na emissão de ações	Pagamento baseado em ações	Prejuízos acumulados	Total	Participação de acionistas não controladores	Total do patrimônio líquido (consolidado)
Saldo em 31 de dezembro de 2014 (reapresentado)	**62.218**	**84.761**	**6.449**	**(277.612)**	**(124.184)**	**1.821**	**(122.363)**
Aumento de capital conversão de debentures	232.578	-	-	-	232.578	-	232.578
Aumento de capital	2.659	-	(2.649)	-	10	-	10
Outras movimentações	-	-	-	-	-	(61)	(61)
Pagamento baseado em ações	-	-	(161)	-	(161)	-	(161)
Prejuizo do exercício (reapresentado)	-	-	-	(166.369)	(166.369)	(1.746)	(168.115)
Saldo em 31 de dezembro de 2015 (reapresentado)	**297.455**	**84.761**	**3.639**	**(443.981)**	**(58.126)**	**14**	**(58.112)**
Prejuizo do exercício (reapresentado)	-	-	-	(59.234)	(59.234)	(275)	(59.509)
Saldo em 31 de dezembro de 2016 (reapresentado)	**297.455**	**84.761**	**3.639**	**(503.215)**	**(117.360)**	**(261)**	**(117.621)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Grupo SBF S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
Fluxo de caixa das atividades operacionais	**31/12/2016**	**31/12/2015**	**31/12/2016**	**31/12/2015**
Prejuízo do exercício	(59.234)	(166.369)	(59.509)	(168.115)
Ajustado por:				
Depreciação e amortização	7	-	64.219	50.279
Juros sobre empréstimos, financiamentos	-	-	79.947	124.324
Juros sobre partes relacionadas - mútuo	-	-	(18.592)	(3.269)
Juros sobre parcelamento de tributos	-	-	37.021	33.523
Juros sobre impostos em atrasos	-	-	21.940	25.215
Juros sobre pagamentos em atrasos	-	-	4.481	7.414
Resultado de equivalência patrimonial	59.139	169.077	-	-
Pagamento baseado em ações	-	(151)	-	(161)
Custo residual do imobilizado e intangível baixado	-	-	13.792	45.443
Provisão para obsolescência do estoque	-	-	18.766	47.120
Ajuste a valor presente, líquido	-	-	(1.910)	16.102
Constituição de provisão para contingências	-	-	21.935	28.463
	(88)	**2.557**	**182.090**	**206.338**
Variação nos ativos e passivos:				
(Aumento) redução nos ativos				
Contas a receber	(14.514)	(22.492)	98.444	48.723
Estoques	-	-	(2.452)	123.852
Tributos a compensar	-	(2)	14.532	40.010
Outras contas a receber	(52)	(141)	(709)	13.446
Depósitos judiciais	(47)	(3)	(3.919)	(6.963)
Aumento (redução) nos passivos				
Fornecedores	(429)	534	123.049	(137.568)
Obrigações tributárias	(10)	8	(58.848)	(28.316)
Parcelamentos de tributos	-	-	42.094	16.903
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	-	-	(108)	8.179
Imposto de renda e contribuição social pagos	-	-	-	(22.622)
Provisão de contingências	-	-	(10.585)	(6.381)
Imposto de renda e contribuição social pagos	-	-	-	(1.743)
Juros pagos sobre financiamentos	-	-	(15.035)	(74.528)
Outras contas a pagar	15.054	20.516	(186)	-
Caixa líquido (utilizado nas) gerado pelas atividades operacionais	**(86)**	**977**	**368.367**	**179.330**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos				
Adições de ativo imobilizado	-	-	(37.815)	(59.673)
Adições no intangível	-	(44)	(35.579)	(36.352)
Recebimento na venda de imobilizado	-	-	2.686	7.848
Redução de investimentos (aplicações financeiras)	-	-	5.043	864
Caixa líquido (utilizado nas) atividades de investimentos	**-**	**(44)**	**(65.665)**	**(87.313)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos				
Empréstimos e financiamentos tomados	-	-	20.091	147.337
Empréstimos e financiamentos pagos	-	-	(314.060)	(195.973)
Partes relacionadas - Mútuo	-	(835)	(53.940)	(12.753)
Caixa líquido (utilizado nas) atividades de financiamentos	**-**	**(835)**	**(347.909)**	**(61.389)**
(Redução) / aumento de caixa e equivalente a caixa	**(86)**	**98**	**(45.207)**	**30.628**
Caixa e equivalente a caixa no início do exercício	120	22	179.766	149.138
Caixa e equivalente a caixa no final do exercício	34	120	134.559	179.766

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Grupo SBF S.A.

Demonstrações de Valor Adicionado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2016	**31/12/2015**	**31/12/2016**	**31/12/2015**
Receitas	**-**	**-**	**2.319.748**	**2.550.190**
Receita Bruta de mercadorias, produtos e serviços	-	-	2.319.748	2.550.190
Receitas relativas à construção de ativos próprios	-	-	-	-
Insumos Adquiridos de Terceiros	**(33)**	**-**	**(1.288.026)**	**(1.501.459)**
Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos	-	-	(1.120.105)	(1.262.078)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(33)	-	(146.314)	(195.539)
Perda / Recuperação de valores ativos	-	-	(21.607)	(43.842)
Valor Adicionado Bruto	**(33)**	**-**	**1.031.722**	**1.048.731**
Depreciação, Amortização	(9)	(1)	(64.219)	(50.279)
Valor Adicionado Liquido produzido pela entidade	**(42)**	**(1)**	**967.503**	**998.452**
Valor Recebido em Transferência	**(59.173)**	**(168.311)**	**62.431**	**76.354**
Resultado de equivalência patrimonial	(59.139)	(169.077)	-	-
Receitas financeiras	(34)	766	62.431	76.354
Valor adicionados Total a Distribuir	**(59.215)**	**(168.312)**	**1.029.934**	**1.074.806**
Distribuição do Valor Adicionado	**(59.215)**	**(168.312)**	**1.029.934**	**1.074.806**
Pessoal	**-**	**(2.810)**	**312.808**	**350.553**
Remuneração direta	-	(2.810)	231.982	256.375
Benefícios	-	-	57.044	68.613
FGTS	-	-	23.782	25.565
Impostos, taxas e contribuições	**4**	**2**	**340.025**	**460.745**
Federais	-	-	158.671	179.675
Estaduais	-	-	167.793	270.782
Municipais	4	2	13.561	10.288
Impostos diferidos	-	-	-	-
Remuneração de capitais de terceiros	**15**	**361**	**428.114**	**425.718**
Despesas financeiras (Juros, taxas, cambial)	15	361	266.619	263.827
Aluguéis	-	-	161.495	161.891
Outras Distribuições	**-**	**504**	**8.496**	**5.905**
Viagens e estadia	-	-	4.433	4.284
Seguros e Indenizações	-	502	2.794	(7.966)
Outras Despesas	-	2	1.269	9.587
Remuneração de Capitais Próprios	**(59.234)**	**(166.369)**	**(59.509)**	**(168.115)**
Juros sobre o Capital Próprio	-	-	-	-
Dividendos	-	-	-	-
Lucros retidos / Prejuízo do exercício	(59.234)	(166.369)	(59.234)	(166.369)
Participação dos não-controladores nos lucros retidos	-	-	(275)	(1.746)

Notas explicativas às demonstrações financeiras para oexercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de Reais)

1 Contexto operacional

O Grupo SBF S.A ("Grupo SBF"). é uma sociedade anônima de capital fechado, domiciliada no Brasil com sede no Estado e cidade de São Paulo. As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo SBF relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro 2016 e de 2015 compreendem a empresa controladora Grupo SBF S.A. e suas controladas, denominadas em conjunto "Grupo", "Grupo SBF" ou "Companhia".

O Grupo SBF tem como atividade operacional o comércio de produtos esportivos e de lazer em geral (calçados, roupas, equipamentos e acessórios) e produtos alimentícios industrializados, oriundos do mercado nacional e internacional, através de dois canais, rede física representada por lojas e comércio eletrônico através do site *centauro.com.br e bytennis.com.br*, assim como prestação de serviços logísticos e intermediação de seguros.

A Companhia possui centros de distribuição nas cidades de Extrema em Minas Gerais, João Pessoa na Paraíba, Jarinu em São Paulo e Itajaí em Santa Catarina.

O varejo apresenta forte sazonalidade, principalmente devido às datas comemorativas como o Dia dos Pais no terceiro trimestre, e a *Black Friday* e o Natal no 4º trimestre. No caso da Companhia a Copa do Mundo realizada a cada quatro anos também influencia muito a distribuição das vendas no ano. Além disso, essa sazonalidade pode também ser influenciada por campanhas de marketing e promoções específicas realizadas pela Companhia. A tabela abaixo ilustra a sazonalidade trimestral da receita líquida no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016:

©	1T16	2T16	3T16	4T16
% Receita líquida	21,9%	21,9%	24,4%	30,1%

A Companhia apresentava em 31 de dezembro de 2016 capital circulante líquido negativo (definido como total do ativo circulante menos total do passivo circulante) em R$ 307.371 (em 31 de dezembro de 2015 corresponde a R$ 419.018). Em 2015 devido à Companhia não ter atendido determinadas cláusulas de covenants financeiros, os empréstimos e financiamentos no valor de R$ 330.164 foram reclassificados para o passivo circulante. Em 2016 não houve quebra de covenants e a dívida de longo prazo foi classificada no passivo não circulante.

A Companhia vem executando como estratégia de melhora de caixa, o aumento do prazo médio de pagamento a fornecedores e a diminuição de seu prazo médio de recebimento de clientes. Além disso, como parte do processo de renegociação de dívida, em agosto de 2016, os principais bancos credores, Banco do Brasil, Bradesco, HSBC e Itaú, liberaram carteiras de recebíveis de cartão de crédito no valor de R$164,1 mil que estavam em garantia dos empréstimos para serem vendidas para que os empréstimos contratados com os bancos mencionados fossem parcialmente amortizados com os recursos provenientes dessa venda. A

Companhia mantém contratos regulares de venda de recebíveis que são acionados sempre que há necessidade.

Os fatores mencionados acima vêm contribuindo para a redução do capital circulante líquido negativo e o caixa liberado nesse processo foi usado primordialmente, para redução dos empréstimos e financiamentos, que passaram de R$ 646,2 mil em dezembro de 2015 para R$378,2 mil em dezembro de 2016.

Acreditamos que a renegociação de nossa dívida, finalizada em junho de 2017, somada à nossa forte geração de caixa operacional, de R$ 253,8 mil em 2015 e R$ 382,8 mil em 2016, é suficiente para cumprir nossas obrigações de curto prazo pelos próximos 12 meses. Também realizamos projeções de longo prazo que, além de mostrar que nossa geração de caixa será suficiente para cobrir nossas obrigações financeiras pelos próximos 5 anos, mostram que nossos empréstimos bancários menos caixa e equivalente de caixa continuará melhorando, assim como a geração de caixa operacional, o que acreditamos ser um bom indicador da capacidade de contrair novos contratos de dívida, caso necessário.

2 Empresas do grupo

	Participação societária				
	Direta		Indireta		
	2016	2015	2016	2015	Atividade
Controladora					
Grupo SBF S.A.	-	-	-	-	Holding
Controladas					
SBF Comércio de Art. Esportivos Ltda.	99,83%	99,83%	-	-	Comércio varejista
VBLOG Logística e Transporte Ltda.	99,00%	99,00%	-	-	Serviços logísticos
Pine Adm. de Bens e Participações Ltda.	99,99%	99,99%	-	-	Empreendimentos e participações
Premier Distribuidora de Vestuário, Calçados, Equiptos e Acessórios Ltda.	-	-	99,99%	99,99%	Comércio esportivo
Store Engenharia e Instalações Ltda.	99,00%	99,00%	-	-	Serviços de engenharia

As principais informações sobre cada uma das empresas que compõe as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo SBF estão apresentadas na nota explicativa 14.

3 Base de Preparação

3.1 Declaração de conformidade (com relação às normas IFRS e às normas do CPC)

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB).*) e as demonstrações financeiras individuais da controladora foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP).

A autorização para a emissão destas demonstrações financeiras foi dada pela Diretoria em 06 de dezembro de 2017.

3.2 Base de mensuração

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico, com exceção aos instrumentos financeiros não derivativos mensurados e registradas pelo valor justo por meio do resultado.

3.3 Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

3.4 Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de uma forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

a. Julgamentos

As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que tem efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão incluídas na seguinte nota explicativa:

- Nota explicativa 28 - classificação de arrendamento mercantil.

b. Incertezas sobre premissas e estimativas

As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material no exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2017 estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

Nota 11 - Reconhecimento de ativos e passivos fiscais diferidos: disponibilidade de lucro tributável futuro contra o qual prejuízos fiscais e diferenças temporárias possam ser utilizados;
Nota 13 - Reconhecimento e mensuração de provisão para contingências: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos;
Nota 15 - Teste de redução ao valor recuperável dos ativos instalados em lojas: principais premissas subjacentes dos valores recuperáveis;

Mensuração do valor justo

Uma série de políticas e divulgações contábeis da Companhia requer a mensuração dos valores justos, para os ativos e passivos financeiros e não financeiros.

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma.

Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.
Nível 2: inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).
Nível 3: inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

Informações adicionais sobre as premissas utilizadas na mensuração dos valores justos estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

Notas explicativa 27 - Gerenciamento de riscos.
Notas explicativa 21 - Transações de pagamentos baseadas em ações.

4 Principais políticas contábeis

A Companhia aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras consolidadas.

a. Base de consolidação

A Companhia controla uma entidade quando está exposto a, ou tem direito sobre, os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As demonstrações financeiras de controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que o controle se inicia até a data em que o controle deixa de existir.

Nas demonstrações financeiras individuais da controladora as informações financeiras de controladas são reconhecidas através do método de equivalência patrimonial.

Saldos e transações entre partes relacionadas intragrupo, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações intragrupo, são eliminados. Ganhos não realizados oriundos de transações com controladas, registrados por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação da Companhia na controlada. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira como são eliminados os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável.

As políticas contábeis foram aplicadas de maneira consistente pelas entidades consolidadas.

Descrição dos principais procedimentos de consolidação

(a) Eliminação dos saldos das contas de ativos e passivos entre as empresas consolidadas;

(b) Eliminação da participação no capital, nas reservas e nos lucros acumulados da empresa controlada;

(c) Eliminação dos saldos de receitas e despesas, bem como de lucros não realizados, decorrentes de negócios entre as empresas; e

(d) Destaque do valor da participação dos quotistas não controladores nas demonstrações financeiras consolidadas.

b. Transações em moeda estrangeira

Transações em moeda estrangeira são convertidas para a respectiva moeda funcional da Companhia pelas taxas de câmbio nas datas das transações.

Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data do balanço são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio naquela data. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes da reconversão são reconhecidas no resultado.

c. Ajuste a valor presente

É reconhecido o ajuste a valor presente para os elementos integrantes do ativo e passivo decorrentes de operações de longo prazo, ou de operações de curto prazo, quando houver efeitos relevantes, tomando-se por base a data de origem da transação. O ajuste a valor presente foi reconhecido nas transações de contas a receber (nota explicativa 7) e fornecedores (nota explicativa 17), tendo como contrapartida a receita líquida e estoques, respectivamente. Subsequentemente o desconto a valor presente foi reconhecido como receita financeira e despesa financeira, respectivamente (nota explicativa 26).

d. Lucro (Prejuízo) por ações

O cálculo do lucro (prejuízo) básico por ação foi baseado no lucro (prejuízo) líquido atribuído aos detentores de ações ordinárias e na média ponderada de ações ordinárias em circulação.

O cálculo do lucro (prejuízo) diluído por ação foi baseado no lucro líquido (prejuízo) atribuído aos detentores de ações ordinárias e na média ponderada de ações ordinárias em circulação após os ajustes para todas as potenciais ações ordinárias dilutivas.

Quando a Companhia apresenta perda líquida atribuível aos proprietários da Controladora, os prejuízos diluídos por ação ordinária são iguais aos prejuízos básicos por ação ordinária devido ao efeito antidilutivo das opções de ações em circulação.

As debêntures obrigatoriamente conversíveis em ação (nota 21) foram incluídas apenas na determinação do lucro (prejuízo) básico e diluído por ação após a conversão, uma vez que o contrato não tinha um número fixo de ações a serem emitidas.

e. Receita líquida

A receita operacional é reconhecida quando (i) os riscos e benefícios mais significativos inerentes a propriedade dos bens forem transferidos para o comprador, (ii) for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a Companhia, (iii) os custos associados e a possível devolução de mercadorias puderem ser estimados de maneira confiável, (iv) não haja envolvimento contínuo com os bens vendidos, (v) o valor da receita operacional possa ser mensurado de maneira confiável. A receita é medida líquida de devoluções, descontos comerciais e bonificações.

Caso seja provável que descontos serão concedidos e o valor possa ser mensurado de maneira confiável, então o desconto é reconhecido como uma redução da receita operacional conforme as vendas são reconhecidas. A Companhia baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada venda:

Venda de mercadorias no varejo: A Companhia opera com redes que possuem, predominantemente, estabelecimentos em shopping centers voltados a comercialização de produtos esportivos. As vendas dos produtos são reconhecidas quando a Companhia transfere a propriedade de um produto para o cliente. As vendas no varejo são, geralmente, realizadas por meio de cartão de crédito, cartão de débito ou em dinheiro.

Venda de mercadorias através do e-commerce: A Companhia opera com comércio eletrônico por meio dos sites *centauro.com.br* e *bytennis.com.br*, para todo mercado nacional. As vendas dos produtos esportivos são registradas quando os riscos e benefícios mais significativos

inerentes a propriedade dos bens foram transferidos para o comprador, geralmente os meios de pagamentos são cartão de crédito, cartão de débito ou boleto bancário.

Serviços prestados: A Companhia reconhece receitas com fretes por meio de serviços de logística prestados a clientes no segmento de varejo por meio da controladada VBLOG Logística e Transporte Ltda. A receita de serviços prestados é reconhecida no resultado em função da sua realização. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização. Caso seja provável que descontos serão concedidos e o valor possa ser mensurado de maneira confiável, então o desconto é reconhecido como uma redução da receita operacional conforme as prestações de serviços são reconhecidas.

f. Subvenção Governamental

A Companhia realizou investimentos por meio de instalação de Centros de Distribuição nos Estado de Minas Gerais e Paraíba, devido a acordos firmados com ambos Estados, mediante os quais foram concedidos incentivos fiscais.

Os investimentos possuem como contra partida, redução de alíquotas tributárias de ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) nas transações internas de venda de mercadorias entre suas filiais nesses Estados, bem como no comércio eletrônico.

As subvenções que visam compensar a Companhia por despesas incorridas são reconhecidas no resultado como outras receitas em uma base sistemática durante os períodos em que as despesas correlatas são registradas.

g. Receitas e despesas com fretes

As receitas com fretes cobrados de clientes no envio de mercadorias adquiridas no canal de *e-commerce* são reconhecidas como receitas na rubrica de serviços prestados. O custos com fretes incorridos nas operações realizadas entre o centro de distribuição e as lojas são reconhecidos como custo dos produtos vendidos.

h. Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem substancialmente as receitas de rendimentos de aplicações financeiras, juros sobre contratos de mútuo, descontos obtidos, AVP - ajuste a valor presente sobre contas a receber e atualizações monetárias sobre créditos tributários.

As despesas financeiras abrangem substancialmente as despesas com juros sobre empréstimos, despesas com juros gerados pela venda de recebíveis (contas a receber - operadoras de cartão de crédito), AVP - ajuste a valor presente sobre fornecedores, juros sobre impostos parcelados e atualizações monetárias de provisões para contingências.

As receitas e despesas são reconhecidas no resultado através do método de juros efetivos.

i. Benefícios a empregados

Benefícios de curto prazo a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso a Companhia tenha uma obrigação legal ou construtivo

presente de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

A Companhia não possui planos de pensão ou outras obrigações pós-aposentadoria e reconhece os custos de demissões quando está formalmente comprometida com o encerramento do vínculo empregatício de funcionários.

Transações de pagamento baseado em ações

Em setembro de 2013, a Companhia instituiu o pagamento baseado em ações para os seus colaboradores, como contraprestação aos serviços prestados, remunerados por instrumentos de patrimônio líquido (opções de compra), regulados por contratos de Outorga de Opção de Compra de Ações para cada beneficiário. Em 22 de outubro de 2015, o Conselho de Administração aprovou o 1º Programa de Opção de Compra de Ações para o ano de 2015 ("Programa 2015"). Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16 de dezembro de 2016 foi aprovado o Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia ("Programa 2016").

O valor justo na data de outorga dos prêmios de pagamento baseado em ações concedidos aos empregados é reconhecido como despesas de pessoal, com um correspondente aumento no patrimônio líquido, durante o período em que os empregados adquirem incondicionalmente o direito aos prêmios.

O valor reconhecido como despesa é ajustado para refletir o número de prêmios para o qual existe a expectativa de que as condições de serviço serão atendidas, de tal forma que o valor final reconhecido como despesa seja baseado no número de prêmios que realmente atendam às condições de serviço na data em que os direitos ao pagamento são adquiridos (*vesting date*).

j. Impostos de Renda e Contribuição Social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15% acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

Imposto corrente

O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data do balanço. O imposto corrente também inclui qualquer imposto a pagar decorrente da declaração de dividendos.

O imposto corrente ativo e passivo são compensados somente se alguns critérios forem atendidos.

Imposto diferido

O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto diferido não é reconhecido para:

diferenças temporárias sobre o reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja combinação de negócios e que não afete nem o lucro ou prejuízo tributável nem o contábil;

- diferenças temporárias relacionadas a investimentos em controladas, coligadas e participações em empreendimentos sob controle conjunto na extensão que o Grupo seja capaz de controlar o momento da reversão das diferenças temporárias e seja provável que elas não sejam revertidas num futuro previsível; e
- diferenças temporárias tributáveis decorrentes do reconhecimento inicial de ágio.

Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros futuros tributáveis estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável.

O imposto diferido é mensurado com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data do balanço.

A mensuração do imposto diferido reflete as consequências tributárias que seguiriam a maneira sob a qual a Companhia espera recuperar ou liquidar o valor contábil de seus ativos e passivos. O imposto diferido ativo e passivo são compensados somente se alguns critérios forem atendidos.

k. Estoques

Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é baseado no método PEPS (Primeiro que Entra, Primeiro que Sai) e incluem tributos não recuperáveis, bem como os demais gastos incorridos na aquisição de estoques, adquiridos no mercado nacional ou no exterior.

Quando aplicável, a provisão para perdas nos estoques é constituída com base em estimativas considerando-se o melhor julgamento da Administração das empresas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas. Caso a potencial de perda não seja mais provável, a provisão é revertida na proporção correspondente.

l. Imobilizado

Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando aplicável.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria entidade inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas (despesas) no resultado.

Custos subsequentes

Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado.

Depreciação

Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente. Terrenos não são depreciados.

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização.

As vidas úteis estimadas para o exercício corrente e comparativo são as seguintes:

• Benfeitoria em imóveis de terceiros - Lojas	20 anos
• Benfeitoria em imóveis de terceiros - CD's	20 anos
• Móveis e utensílios	10 anos
• Máquinas, equipamentos e ferramentas	10 anos
• Computadores e periféricos	5 anos
• Veículos	5 anos

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

m. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis adquiridos pela Companhia e que têm vidas úteis finitas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável.

Representa os valores pagos na aquisição de novos pontos comerciais das lojas localizadas nos shoppings (fundo de comércio), são amortizados linearmente conforme prazo do contrato de locação.

Os softwares referem-se aos gastos com licenças do sistema de gestão empresarial.

A amortização é reconhecida no resultado pelo método linear baseada nas vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso. As vidas úteis estimadas para o período corrente e comparativo são as seguintes:

• Fundo de comércio	Conforme contrato
• Softwares e aplicativos	5 anos
• Marcas e patentes	10 anos

Métodos de amortização, vidas úteis e valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício financeiro e ajustados caso seja adequado.

n. Redução ao valor recuperável (*impairment*)

Ativos financeiros (incluindo recebíveis)

Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável.

A evidência objetiva de que os ativos financeiros perderam valor pode incluir o não-pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, a reestruturação do valor devido a Companhia sobre condições de que a Companhia não consideraria em outras transações, indicações de que o devedor ou emissor entrará em processo de falência, ou o desaparecimento de um mercado ativo para um título. Além disso, para um instrumento patrimonial, um declínio significativo ou prolongado em seu valor justo abaixo do seu custo é evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável.

O valor recuperável de um ativo é apurado na confrontação entre o valor de uso e os ativos alocados a menor unidade geradora de caixa de cada empresa do Grupo. As perdas por redução no valor recuperável são reconhecidas no resultado.

Ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia , que não, estoques e ativos fiscais diferidos, são revistos a cada data de balanço para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado.

Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados em Unidades Geradoras de Caixa (UGC) correspondente às lojas físicas e ativo intangível do e-commerce, ou seja, no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGCs..

O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC.

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável.

Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado.

o. Instrumentos financeiros

Ativos financeiros não derivativos

A Companhia reconhece os empréstimos e recebíveis inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

A Companhia estorna o registro um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pela Companhia nos ativos financeiros é reconhecida como um ativo ou passivo individual.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, somente quando, a Companhia tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

A Companhia tem os seguintes ativos financeiros não derivativos: ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado e empréstimos e recebíveis.

Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado

Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação, ou seja, designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se a Companhia e suas controladas gerenciam tais investimentos e tomam decisões de compra e venda baseada em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos. Os custos da transação, após o reconhecimento inicial, são reconhecidos no resultado como incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício.

Empréstimos e recebíveis

Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis e que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

Os empréstimos e recebíveis abrangem contas a receber, outras contas a receber e empréstimos com partes relacionadas.

Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, depósitos bancários, aplicações financeiras com vencimentos originais de três meses ou menos com risco insignificante de mudança de valor.

Passivos financeiros não derivativos

A Companhia reconhece títulos de dívida emitidos inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas.

A Companhia tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores, empréstimos e financiamentos e outras contas a pagar.

Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

p. Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

q. Arrendamentos

Determinando quando um contrato contém um arrendamento

No início do contrato, a Companhia determina se ele é ou contém um arrendamento.

No início ou na reavaliação sobre se um contrato contém um arrendamento, a Companhia separa os pagamentos e outras contraprestações requeridas pelo contrato referentes ao arrendamento daquelas referentes aos outros elementos do contrato com base no valor justo relativo de cada elemento.

Ativos arrendados

Arrendamentos de ativo imobilizado que transferem para a Companhia substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade são classificados como arrendamentos financeiros. No reconhecimento inicial, o ativo arrendado é mensurado por montante igual ao menor entre o seu valor justo e o valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento. Após o reconhecimento inicial, o ativo é contabilizado de acordo com a política contábil aplicável ao ativo. Arrendamentos financeiros estão divulgados na nota 18.

A Companhia possui contratos de aluguel para os imóveis de sua sede administrativa, centros de distribuição e lojas, com prazos de 05 a 20 anos e opção de renovação de forma linerar ao longo dos anos. A análise da Administração concluiu que tais contratos atendem a classificação de arrendamento mercantil operacional.

r. Provisões

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação.

s. Segmentos operacionais, informações geográficas e de receita

Os segmentos operacionais são definidos como atividades comerciais que geram receitas e despesas e cujos resultados operacionais são regularmente revisados pelo principal responsável pela tomada de decisões ("CODM") da Companhia para tomar decisões sobre a alocação de recursos aos segmentos e avaliar seu desempenho.

A Administração determinou que o CEO é o CODM. O CODM recebe e analisa informações sobre os resultados operacionais da Companhia, seu desempenho, as projeções de fluxo de caixa e as decisões de investimento determinados apenas na base da Companhia. Consequentemente, a administração determinou que a Companhia possui apenas um segmento operacional pois as decisões estratégicas, uso de tecnologias e estratégias de marketing para diferentes produtos e serviços ocorrem de forma centralizada.

Toda a receita da Companhia é derivada de clientes localizados geograficamente no Brasil e não há concentração de vendas para clientes. Além disso, todos os ativos não circulantes da Companhia estão localizados no Brasil.

t. Novas normas e interpretações ainda não efetivas

Uma série de novas normas, alterações de normas e interpretações serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2018 e não foram adotadas na preparação destas demonstrações financeiras. A Companhia não adotou essas alterações na preparação destas demonstrações financeiras. A Companhia não planeja adotar estas normas de forma antecipada.

IFRS 15 Revenue from Contracts with Customers (Receita de Contratos com Clientes)

A IFRS 15 introduz uma estrutura abrangente para determinar se e quando uma receita é reconhecida, e como a receita é mensurada. A IFRS 15 substitui as atuais normas para o reconhecimento de receitas, incluindo o CPC 30 (IAS 18) Receitas, CPC 17 (IAS 11) Contratos de Construção e a CPC 30 Interpretação A (IFRIC 13) Programas de Fidelidade com o Cliente.

A IFRS 15 entra em vigor para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2018. A adoção antecipada é permitida somente para demonstrações financeiras de acordo com as IFRSs.

A Companhia está estudando os potenciais impactos da adoção da IFRS 15 em suas demonstrações financeiras.

Venda de produtos

As receitas são atualmente reconhecidas quando as mercadorias são entregues na localidade do cliente, considerado como o momento em que o cliente aceita os bens e os riscos e benefícios relacionados à propriedade são transferidos. A receita é reconhecida neste momento desde que a receita e os custos possam ser mensurados de forma confiável, o recebimento da contraprestação seja provável e não haja envolvimento contínuo da administração com os produtos.

De acordo com a IFRS 15, a receita deve ser reconhecida quando o cliente obtém o controle dos produtos. Para alguns contratos sob encomenda, o cliente controla todo o trabalho em andamento à medida que os produtos estão sendo fabricados. Quando este for o caso, a receita será reconhecida à medida que os produtos vão sendo fabricados. Isto irá resultar na antecipação

do reconhecimento das receitas e alguns custos associados para estes contratos, ou seja, o reconhecimento de receitas antes de as mercadorias serem entregues no local do cliente.

IFRS 9 Financial Instruments (Instrumentos Financeiros)

IFRS 9 - "Instrumentos Financeiros" aborda a classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros. A versão completa do IFRS 9 foi publicada em julho de 2014, com vigência para 1º de janeiro de 2018. Ele substitui a orientação do IAS 39, que diz respeito à classificação e à mensuração de instrumentos financeiros.

O IFRS 9 mantém, mas simplifica, o modelo de mensuração combinada e estabelece três principais categorias de mensuração para ativos financeiros: custo amortizado, valor justo por meio de outros resultados abrangentes e valor justo por meio do resultado. Traz, ainda, um novo modelo de perdas de crédito esperadas, em substituição ao modelo atual de perdas incorridas.

O IFRS 9 abranda as exigências de efetividade do hedge, bem como exige um relacionamento econômico entre o item protegido e o instrumento de hedge, e que o índice de *hedge* seja o mesmo que a Administração de fato usa para fins de gestão do risco. A Administração está avaliando o impacto total de sua adoção, uma vez que dependerá dos instrumentos financeiros que a Companhia detiver e das condições econômicas em 2018, bem como de decisões e julgamentos contábeis que a Companhia fará no futuro.

O impacto efetivo da adoção da IFRS 9 nas demonstrações financeiras da Companhia em 2018 não pode ser estimado com confiança, pois dependerá dos instrumentos financeiros que a Companhia detiver e da condições econômicas em 2018, bem como de decisões e julgamentos contábeis que a Companhia fará no futuro.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis ainda não emitiu pronunciamento contábil ou alteração nos pronunciamentos vigentes correspondentes a todas as novas IFRS. Portanto, a adoção antecipada dessas IFRS não é permitida para entidades que divulgam as suas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

IFRS 16 Leases (Arrendamentos)

A IFRS 16 introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Isenções opcionais estão disponíveis para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor. A contabilidade do arrendador permanece semelhante à norma atual, isto é, os arrendadores continuam a classificar os arrendamentos em financeiros ou operacionais.

A IFRS 16 substitui as normas de arrendamento existentes, incluindo o CPC 06 (IAS 17) Operações de Arrendamento Mercantil e o ICPC 03 (IFRIC 4, SIC 15 e SIC 27) Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil.

A norma é efetiva para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2019. A adoção antecipada é permitida somente para demonstrações financeiras de acordo com as IFRSs e apenas para entidades que aplicam a IFRS 15 Receita de Contratos com Clientes em ou antes da data de aplicação inicial da IFRS 16.

Por trata-se de uma norma com vigência a partir de 1º de janeiro de 2019 a Companhia ainda não iniciou os estudos dos potenciais impactos da adoção da IFRS 16 em suas demonstrações financeiras.

5 Reemissão e reapresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Retificação de erros

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, aprovadas para emissão em 10 de novembro de 2017, estão sendo reemitidas e reapresentadas, para refletir a correção de erros, em conformidade com o CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Erro (IAS 8) e CPC 26(R1) - Apresentação das demonstrações contábeis (IAS 1). A reemissão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016 foi autorizada pela Administração em 10 de dezembro de 2017.

Controladora

(i) Efeito no resultado de equivalência patrimonial da controladora em função de ajustes ocorridos no resultado do exercício da controlada SBF Comércio de Artigos Esportivos S.A., conforme descrito nos itens a seguir:

Consolidado

(ii) Complemento de provisão de impairment relativo às lojas referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015 no montante de R$ 7.585, registrado indevidamente na contabilidade no exercício findo em 31 de dezembro de 2016 na controlada SBF Comércio de Artigos Esportivos S.A.

(iii) Baixa de provisão de INSS sobre férias referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014 da controlada SBF Comércio de Artigos Esportivos S.A no montante de R$ 6.552, registrado indevidamente na contabilidade somente no exercício findo em 31 de dezembro de 2015;

(iv) Reclassificação de despesas para pagamentos baseados em ações (Stock Options) de outras (despesas) receitas operacionais para despesas gerais e administrativas no montante de R$ 5.179 na controlada SBF Comércio de Artigos Esportivos S.A.

(v) Baixa de atualização monetária de INSS vencido referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014 da controlada SBF Comércio de Artigos Esportivos S.A no montante de R$ 8.564, registrado indevidamente na contabilidade somente no exercício findo em 31 de dezembro de 2015.

(vi) Baixa de contas a receber referente a indenização de seguros sobre mercadorias de revenda no montante de R$ 2.735. A baixa foi efetuada em função da Companhia perder o direito de recebimento dessa indenização devido a não apresentação da documentação.

(vii) Efeito do AVP (ajuste a valor presente) sobre as compras de mercadorias a prazo, reclassificado do custo para despesas financeiras no montante de R$ 2.218.

(viii) Reclassificação de despesas de depreciação do grupo de atividades de investimentos para ajustes de conciliação do resultado para melhor apresentação da demonstrações dos fluxos de caixa no montante de R$ 1.384.

As tabelas a seguir resumem os impactos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Grupo referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016 e 2015.

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2016 e 2015 - controladora

	Controladora				Controladora			
Ativos	**31/12/2015 (Originalmente apresentado)**	**Ajustes**		**31/12/2015 (Reapresentado)**	**31/12/2016 (Originalmente apresentado)**	**Ajustes**		**31/12/2016 (Reapresentado)**
Total do ativo circulante	22.756	-		22.756	37.236	-		37.236
Investimento	124.015	(7.585)	(i)	116.430	102.720	2.735	(i)	99.985
Outros ativos não circulante	59	-		59	99	-		99
Total do ativo não circulante	124.074	(7.585)		116.489	102.819	2.735		100.084
Total do ativo	146.830	(7.585)		139.245	140.055	2.735		137.320

	Controladora				Controladora			
Passivo	**31/12/2015 (Originalmente apresentado)**	**Ajustes**		**31/12/2015 (Reapresentado)**	**31/12/2016 (Originalmente apresentado)**	**Ajustes**		**31/12/2016 (Reapresentado)**
Total do passivo circulante	197.371	-		197.371	254.680	-		254.680
Total do passivo não circulante	-	-		-	-	-		-
Capital Social	297.455	-		297.455	297.455	-		297.455
Reservas de Capital	88.400	-		88.400	88.400	-		88.400
Prejuízo Acumulado	(436.396)	(7.585)	(i)	(443.981)	(500.480)	2.735	(i)	(503.215)
Total do patrimônio líquido	(50.541)	(7.585)		(58.126)	(114.625)	2.735		(117.360)
Total do Passivo	146.830	(7.585)		139.245	140.055	2.735		137.320

Demonstrações de resultados em 31 de dezembro de 2016 e 2015 - controladora

	Controladora			Controladora		
	31/12/2015 (Originalmente apresentado)	Ajustes	31/12/2015 (Reapresentado)	31/12/2016 (Originalmente apresentado)	Ajustes	31/12/2016 (Reapresentado)
Lucro bruto	-	-	-	-	-	-
Resultado com equivalência	(176.610)	7.531 (i)	(169.077)	(63.989)	4.850 (i)	(59.139)
Outras (despesas) receitas operacionais	2.306	-	2.308	(45)	-	(45)
	(174.302)	7.531	(166.771)	(64.034)	4.850	(59.184)
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos	(174.302)	7.531	(166.771)	(64.034)	4.850	(59.184)
Resultado Financeiro	402	-	402	(50)	-	(50)
Prejuízo antes dos impostos	(173.900)	7.531	(166.369)	(64.084)	4.850	(59.234)
Imposto de renda e contribuição social - Corrente	-	-	-	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social - Diferido	-	-	-	-	-	-
Prejuízo de exercício	(173.900)	7.531	(166.369)	(64.084)	4.850	(59.234)

Demonstrações de resultados abrangentes em 31 de dezembro de 2016 e 2015 - controladora

	Controladora			Controladora		
	31/12/2015 (Originalmente apresentado)	Ajustes	31/12/2015 (Reapresentado)	31/12/2016 (Originalmente apresentado)	Ajustes	31/12/2016 (Reapresentado)
Resultado abrangente	(173.900)	7.531	(166.369)	(64.084)	4.850	(59.234)

Demonstrações dos fluxos de caixa em 31 de dezembro de 2016 e 2015 - controladora

	Controladora			Controladora		
Fluxo de caixa das atividades operacionais	**31/12/2015 (Originalmente apresentado)**	**Ajustado**	**31/12/2015 (Reapresentado)**	**31/12/2016 (Originalmente apresentado)**	**Ajustado**	**31/12/2016 (Reapresentado)**
Prejuízo do exercício	(173.900)	7.531	(166.369)	(64.084)	4.850	(59.234)
Ajustado por:						
Resultado de equivalência patrimonial	176.610	(7.531) (i)	169.077	63.989	(4.850) (i)	59.139
Pagamento baseado em ações	(151)	-	(151)	7	-	7
	2.557	-	2.557	(88)	-	(88)
Caixa gerado pelas (utilizado nas) atividades operacionais	(1.580)	-	(1.580)	2	-	2
Caixa líquido gerado pelas (utilizado nas) atividades operacionais	(977)	-	(977)	(86)	-	(86)
Caixa líquido (utilizado nas) atividades de investimentos	(44)	-	(44)	-	-	-
Caixa líquido (utilizado nas) atividades de financiamentos	(835)	-	(835)	-	-	-
(Redução) / aumento de caixa e equivalente a caixa	98	-	98	(86)	-	(86)
	-					
Caixa e equivalente a caixa no início do exercício	22		22	120		120
Caixa e equivalente a caixa no final do exercício	120		120	34		34

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2016 e 2015 - consolidado

	Consolidado				Consolidado			
Ativos	**31/12/2015 (Originalmente apresentado)**	**Ajustes**		**31/12/2015 (Reapresentado)**	**31/12/2016 (Originalmente apresentado)**	**Ajustes**		**31/12/2016 (Reapresentado)**
Contas a receber	212.752	-		212.752	76.337	(2.735)	(vi)	73.602
Outros ativos	620.674	-		620.674	516.020	-		516.020
Total do Ativo Circulante	833.426	-		833.426	592.357	(2.735)		589.622
Ativo Não Circulante								
Outros ativos não circulante	217.012	-		217.012	298.049	-		298.049
Imobilizado	537.341	(7.585)	(ii)	529.756	503.229	-		503.229
Total do ativo não circulante	754.353	(7.585)		746.768	801.278	-		801.278
Total do Ativo	1.587.779	(7.585)		1.580.194	1.393.635	(2.735)		1.390.900

	Consolidado				Consolidado		
Passivo	**31/12/2015 (Originalmente apresentado)**		**Ajustes**	**31/12/2015 (Reapresentado)**	**31/12/2016 (Originalmente apresentado)**	**Ajustes**	**31/12/2016 (Reapresentado)**
Total do Passivo Circulante	1.252.444		-	1.252.444	899.728	-	899.728
Total do Passivo não circulante	385.862		-	385.862	608.793	-	608.793
Patrimônio Líquido							
Capital Social		297.455	-	297.455	297.455	-	297.455
Reserva de Capital		88.400	-	88.400	88.400	-	88.400
Prejuízos acumulados		(436.396)	(7.585) (ii)	(443.981)	(500.480)	(2.735) (vi)	(503.215)
Patrimônio líquido atribuível aos controladores		(50.541)	(7.585)	(58.126)	(114.625)	(2.735)	(117.360)
Participação de não controladores		14	-	14	(261)	-	(261)
Total do patrimônio líquido		(50.527)	(7.585)	(58.112)	(114.886)	(2.735)	(117.621)
Total do Passivo		1.587.779	(7.585)	1.580.194	1.393.635	(2.735)	1.390.900

Demonstrações de resultados em 31 de dezembro de 2016 e 2015 - consolidado

	Consolidado				Consolidado			
	31/12/2015 (Originalmente apresentado)	**Ajustes**		**31/12/2015 (Reapresentado)**	**31/12/2016 (Originalmente apresentado)**	**Ajustes**		**31/12/2016 (Reapresentado)**
Lucro bruto	842.667	-		842.667	895.959	2.218	(vii)	898.177
Despesas de venda	(757.417)	-		(757.417)	(651.006)	-		(651.006)
Despesas gerais e administrativas	(113.113)	1.373	(iii)/(iv)	(111.740)	(141.750)	(2.735)	(vi)	(144.485)
Outras (despesas) receitas operacionais	4.365	(2.406)	(ii)/(iv)	1.959	3.286	7.585	(ii)	10.871
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos	(23.498)	(1.033)		(24.531)	106.489	7.068		113.557
Resultado Financeiro								
Receitas Financeiras	70.581	-		70.581	66.680	-		66.680
Despesas Financeiras	(220.986)	8.564	(v)	(212.422)	(237.128)	(2.218)	(vii)	(239.346)
	(150.405)	8.564		(141.841)	(170.848)	(2.218)		(172.666)
Prejuízo antes dos impostos	(173.903)	7.531		(166.372)	(64.359)	4.850		(59.509)
Imposto de renda e contribuição social - Corrente	(1.743)	-		(1.743)	-	-		-
Imposto de renda e contribuição social - Diferido	-	-		-	-	-		-
Prejuízo de exercício	(175.646)	7.531		(168.115)	(64.359)	4.850		(59.509)
Acionistas controladores	(173.900)	7.531		(166.369)	(64.084)	4.850		(59.234)
Acionistas não controladores	(1.746)	-		(1.746)	(275)	-		(275)
	(175.646)	7.531		(168.115)	(64.359)	4.850		(59.509)

Demonstrações de resultados abrangentes em 31 de dezembro de 2016 e 2015 - consolidado

	Consolidado			Consolidado		
	31/12/2015 (Originalmente apresentado)	Ajustes	31/12/2015 (Reapresentado)	31/12/2016 (Originalmente apresentado)	Ajustes	31/12/2016 (Reapresentado)
Resultado abrangente	(175.646)	7.531	(168.115)	(64.359)	4.850	(59.509)

Demonstrações dos fluxos de caixa em 31 de dezembro de 2016 e 2015 - consolidado

	Consolidado				Consolidado			
Fluxo de caixa das atividades operacionais	31/12/2015 (Originalmente apresentado)	Ajustes (xv)		31/12/2015 (Reapresentado)	31/12/2016 (Originalmente apresentado)	Ajustes (xv)		31/12/2016 (Reapresentado)
Prejuízo do exercício	(175.646)	7.531		(168.115)	(64.359)	4.850		(59.509)
Ajustes para conciliação do resultado:								
Provisão (reversão) do valor recuperável imobilizado	-	7.585	(ii)	7.585	-	(7.585)	(ii)	(7.585)
Outros ajustes	325.551	-		325.551	228.543	1.384	(viii)	229.927
	149.905	15.116		165.021	164.184	1.351		162.833
Variação nos ativos e passivos:								
(Aumento) redução nos ativos e passivos								
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	23.295	(15.116)		8.179	(108)	-		(108)
Outros ativos e passivos	80.658	-		80.658	218.715	2.735	(vi)	221.450
Caixa líquido gerado pelas (utilizado nas) atividades operacionais	253.858	(15.116)		253.858	382.791	2.735		384.175
Caixa líquido (utilizado nas) atividades de investimentos	(87.313)	-		(87.313)	(65.054)	(1.384)	(viii)	(66.438)
Caixa líquido (utilizado nas) atividades de financiamentos	(135.917)	-		(135.917)	(362.944)	-		(362.944)
(Redução) / aumento de caixa e equivalente a caixa	30.628	-		30.628	(45.207)	-		(45.207)
Caixa e equivalente a caixa no início do exercício	149.138			149.138	179.766			179.766
Caixa e equivalente a caixa no final do exercício	179.766			179.766	134.559			134.559

6 Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2016	**31/12/2015**	**31/12/2016**	**31/12/2015**
Caixas	-	-	7.524	10.423
Bancos	34	22	3.799	5.747
Aplicações financeiras	-	98	123.236	163.596
	34	**120**	**134.559**	**179.766**

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixas e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos, a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizados na gestão das obrigações de curto prazo.

As aplicações financeiras são representadas por Certificados de Depósito Bancário - CDBs remunerados por taxas que variam aproximadamente em 93,72% (100% em 2015) da variação do Certificado de Depósito Interbancário - CDI, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, e estão sujeitas a risco insignificante de mudança de valor.

7 Aplicações financeiras - consolidado

Ativo não circulante	**31/12/2016**	**31/12/2015**
Aplicações financeiras	4.637	9.680

Aplicações financeiras referem-se a valores mantidos como em caução de garantias e empréstimos remunerados a taxa média de 93,72% (100% em 2015) do CDI para o contrato firmado com o Banco do Brasil. Essa aplicação compõe a garantia do limite de crédito vinculado a essa instituição financeira com vencimento em 2018.

8 Contas a receber

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2016	**31/12/2015**	**31/12/2016**	**31/12/2015 (Reapresentado)**
Administradora de cartão de crédito (a)	-	-	70.592	210.395
Duplicatas a receber	-	-	9.621	10.837
Outros créditos - empresas do grupo (nota 12)	37.007	22.493	-	-
Sub total	**37.007**	**22.493**	**80.213**	**221.232**
Ajuste a valor presente	**-**	**-**	**(6.611)**	**(8.480)**
	37.007	**22.493**	**73.602**	**212.752**

(a) Refere-se a saldo com administradoras de cartões de crédito que estão distribuídas em diversas operadoras de cartões. Tais valores estão sendo apresentados líquidos dos descontos pela venda de recebível realizado junto às administradoras de cartão de crédito, sem direito de regresso, nos valores de R$ 281.264 em 2016 (R$ 175.462 em 2017).

O Grupo SBF não realiza provisão para créditos de liquidação duvidosa por entender que essa carteira de recebíveis é liquida e certa, pois os riscos são assumidos pelas administradoras de cartão de crédito. Históricamente a Companhia não tem apresentado perdas na realização do contas a receber.

A seguir apresentamos o aging list consolidado:

Aging	31/12/2016	31/12/2015 (Reapresentado)
Vencidos acima de 90 dias	9	1.385
Vencidos até 90 dias	2	208
Vencidos até 60 dias	1	1
Vencidos até 30 dias	274	210
A vencer até 30 dias	42.386	83.258
A vencer de 31 a 60 dias	12.614	53.731
A vencer de 61 a 90 dias	9.347	47.154
A vencer de 91 a 120 dias	4.504	30.117
A vencer acima de 121 dias	11.076	5.168
Total	**80.213**	**221.232**

9 Tributos a compensar - consolidado

	31/12/2016 (Reapresentado)	31/12/2015 (Reapresentado)
ICMS a compensar	60.783	78.139
PIS	266	2.610
COFINS	1.220	11.995
IRRF	1.543	5.227
INSS	193	259
Ativo circulante	**64.005**	**98.230**
ICMS ativo não circulante	**44.088**	**15.404**
Total a compensar	**108.093**	**113.633**

Os créditos de ICMS foram gerados substancialmente nas apurações correntes da Companhia e também por outras naturezas decorrente de ICMS Substituição Tributária e da Portaria CAT 17, entre outros. A Companhia gerou no exercício de 2016 despesa ICMS no montante R$ 366.328 (R$ 373.496 em 2015).

Os impostos a recuperar estão demonstrados pelos seus valores históricos no encerramento do exercício proveniente das apurações fiscais, onde são confrontadas as entradas com as saídas de mercadorias no período, bem como valores pagos a títulos de antecipação. Todos os tributos mensalmente apurados em demonstrativos/informativos próprios pelo critério não cumulativo.

A Companhia possui plano de compensação dos impostos não sendo identificado nenhum indicativo de perda na realização desses créditos.

10 Estoques - consolidado

	31/12/2016	31/12/2015
Mercadoria de revenda (lojas)	213.094	184.355
Mercadoria de revenda (centro de distribuição)	67.675	112.596
Importação em andamento	8.365	7.984
Almoxarifado	1.405	1.918
	290.539	**306.853**

Os estoques são custeados pelo método PEPS excluído dos tributos compensáveis.

A Companhia tem registrado provisão para obsolescência de estoques no montante de R$ 9.131 em 2016 (R$ 23.265 em 2015), classificada como redutora de mercadoria para revenda (lojas) tendo como base a rotatividade dos produtos.

A Companhia passou a implementar um rigoroso controle de estoque de lojas visando o abastecimento de lojas em condições normais e sem prejuízo de suas operações, porém com níveis reduzidos de estoques por loja.

a. Movimentação provisão para obsolescência

Saldo inicial em 31/12/2015	(23.265)
Adição	(18.766)
Perdas efetivas nos estoques	32.900
Saldo final em 31/12/2016	(9.131)

A Companhia registrou provisão de R$ 18.766 no custo de revenda de mercadorias em 2016 (R$ 47.120 em 2015), enquanto R$ 32.900 representa o montante baixado das rubricas mercadoria para revenda e provisão.

11 Imposto de renda e contribuição social

A conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas está descrita a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2016 (Reapresentado)	**31/12/2015 (Reapresentado)**	**31/12/2016 (Reapresentado)**	**31/12/2015 (Reapresentado)**
Prejuízo contábil antes do imposto de renda e da contribuição social	(59.234)	(166.369)	(59.509)	(166.372)
Alíquota fiscal combinada	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social pela alíquota fiscal combinada	20.140	56.565	20.233	56.556
Adições permanentes:				
Outras despesas não dedutíveis	-	-	(27)	(760)
Outros itens:				
Efeito do resultado de equivalência patrimonial	(20.107)	(57.486)	-	-
Prejuízos fiscais e diferenças temporárias sem constituição de impostos diferidos	(33)	(35)	(20.206)	(57.549)
Outros	-	956	-	-
Imposto de renda e contribuição social	-	-	-	(1.743)
Imposto de renda e contribuição social no resultado do exercício:				
Corrente	-	-	-	(1.743)
Diferido	-	-	-	
Alíquota Efetiva	**-**	**-**	**-**	**(1%)**

Ativos fiscais diferidos não reconhecidos

Ativos fiscais diferidos não foram reconhecidos para os seguintes itens, pois não é provável que lucros tributáveis futuros estejam disponíveis para que o Grupo possa utilizar seus benefícios.

	2016		2015	
	Valor	**Efeito tributário**	Valor	**Efeito tributário**
Diferenças temporárias dedutíveis	101.233	**34.419**	66.926	**22.755**
Prejuízos fiscais acumulados	627.547	**213.366**	602.424	**204.824**

12 Partes Relacionadas

Os mútuos a receber referem-se as transações com as partes relacionadas que compreendem operações comerciais de compra, venda, locação e empréstimos por mútuo com empresas relacionadas com operações complementares, com os quais mantemos contratos na forma da legislação vigente.

Controladora

Outros créditos e outras contas a pagar referem-se a conta corrente com empresas controladas, sem vencimento e atualização monetária, formado como segue:

	31/12/2016	31/12/2015
Ativo circulante - Conta corrente		
SBF Com. de Art. Esportivos Ltda.	5.275	471
VBLOG Logística e Transporte Ltda.	10.390	-
Pine Adm. de Bens e Participações Ltda.	7.913	7.898
Store Engenharia e Instalações Ltda.	13.429	14.124
	37.007	**22.493**

Os valores da controladora estão sendo apresentados na nota 8, contas a receber.

Passivo circulante - Outras contas a pagar	31/12/2016	31/12/2015
SBF Com. de Art. Esportivos Ltda.	23.761	18.338
VBLOG Logística e Transporte Ltda.	18.751	6.051
	42.531	**24.389**

Consolidado

a. Transações de empréstimos

Os empréstimos concedidos entre empresas relacionadas são remunerados a 100% do CDI, sem vencimento, e estão apresentados da seguinte forma:

	31/12/2016	31/12/2015
Ativo não circulante - Mútuo		
Lione Com. de Art. Esportivos Ltda. (a)	68.897	43.845
Lapa Participações Ltda. (a)	51.342	43.527
Pacipar participações Ltda.	-	917
Outros	4.735	3.058
	124.974	**91.347**

(a) As empresas Lione Comércio de Artigos Esportivos Ltda. e Lapa Participações Ltda. pertencem ao acionista majoritário da Companhia Sebastião Bomfim Filho e os valores acima referem-se a operações de mútuo firmado por meio de contratos entre as partes. Conforme divulgado na Nota 29.a, em setembro de 2017 ocorreu a reestruturação societária do Grupo, sendo que os mútuos com as empresas Lione e Lapa foram capitalizados pela Grupo SBF, que adquiriu o controle da Lione.

b. Transações comerciais

Locação - A empresa VBF Empreendimentos pertence ao acionista da Companhia Sebastião Bomfim Filho, sendo a locatária da SBF Comércio e VBLOG Logística e Transportes. Os principais imóveis locados são o armazém utilizado como Centro de Distribuição em Extrema-MG e o prédio da Rua Hugo D'Antola utilizado como Centro Administrativo em São Paulo-SP. As despesas abaixo destacadas são decorrentes do pagamento de aluguéis durante o exercício.

Resultado - Despesas	**31/12/2016**	**31/12/2015**
VBLOG Logística e Transportes	42	38
Premier Imp Export. Distrib.	33	30
Store Engenharia	10	9
SBF Comércio **(a)**	11.106	10.047
	11.191	10.124

(a) Os principais imóveis locados são o armazém utilizado como Centro de Distribuição em Extrema-MG, com prazo de vigência de 17 de março de 2008 a 16 de março de 2033 e o prédio da Rua Hugo D'Antola, utilizado como Centro Administrativo em São Paulo-SP, com prazo de vigência de 02 de junho de 2005 a 01 de junho de 2025, com garantia de fiança por Sebastião Vicente Bonfim Filho. Os dois contratos possuem cláusula de renovação automática por mais 20 anos.

c. Remuneração ao pessoal-chave da Adminitração

A remuneração aos Administradores é realizada através de salários, pró-labore mensal e bônus e e estão contabilizadas na rubrica "Despesas gerais e administrativas" nas demonstrações do resultado.

	31/12/2016	**31/12/2015**
Salários e pró-labore	6.713	6.150
Participação nos lucros	4.092	4.677
	10.805	10.827

13 Depósitos judiciais e provisões para contingências - consolidado

Depósitos judiciais

A Companhia é parte envolvida em ações tributárias, cíveis e trabalhistas em andamento e estão discutindo estas questões tanto na esfera administrativa quanto na judicial, as quais, quando aplicável, são amparadas por depósitos judiciais. As provisões para as perdas decorrentes destes processos são estimadas e atualizadas pela administração, amparada pela opinião dos departamentos jurídicos da Companhia e de seus assessores legais externos.

As movimentações do saldo de depósitos judiciais durante o período estão demonstradas no quadro abaixo:

	Saldo inicial em 31/12/2015	Adições	Baixas	Reversões	Saldo final em 31/12/2016
Depósitos judiciais/Penhoras	18.653	1.808	(1.524)	(6.013)	12.924
Depósitos judiciais/Penhoras - Rendimentos	12.156	4.115	-	-	16.271
Bloqueio Judicial - Processos trabalhistas	17.183	8.732	(2.549)	(650)	22.716
Total	**47.992**	**14.655**	**(4.073)**	**(6.663)**	**51.911**

Depósitos judiciais foram dados em garantias de ações judiciais (trabalhistas, cíveis e tributárias) e estão corrigidos pelos índices de poupança conforme legislação vigente, onde as ações ganhas e perdidas terão seus valores revertidos contra a provisão para contingências contabilizada no passivo em caso de perda ou para caixa em caso de ganho.

Provisões para contingências

As movimentações do saldo das provisões para contingências durante o período estão demonstradas no quadro abaixo:

	Consolidado				
	Saldo inicial em 31/12/2015	Adições	Pagamentos	Reversões	Saldo final em 31/12/2016
Cível / Consumidor (a)	4.480	2.926	(1.290)	(1.813)	4.303
Trabalhistas (b)	35.800	17.685	(9.295)	(7.770)	36.420
Tributário (c)	168.877	11.294	-	(387)	179.784
Total	**209.157**	**31.905**	**(10.585)**	**(9.970)**	**220.507**

	Consolidado				
	Saldo inicial em 31/12/14	Adições	Pagamentos	Reversões	Saldo final em 31/12/15
Cível / Consumidor (a)	3.562	3.689	(2.182)	(589)	4.480
Trabalhistas (b)	31.589	36.813	(4.199)	(28.403)	35.800
Tributário (c)	151.924	16.953	-	-	168.877
Total	**187.075**	**57.455**	**(6.381)**	**(28.992)**	**209.157**

a. Processos de natureza cível / consumidor

São processos que envolvem as relações de consumo das lojas físicas e e-commerce. Os principais objetos são atraso ou ausência de entrega de produtos, cobrança indevida, produto em falta no estoque, entre outros.

Em 2016, a Companhia possui R$ 4.303 (R$ 4.480 em 2015) do montante discutido em sua carteira de processos de consumidor provisionado, sendo que o montante não provisionado refere-se aos valores com chances de perda possível de R$ 18.742 (R$ 10.981 em 2015) baseado na opinião dos assessores jurídicos externos, precedentes e/ou jurisprudências.

b. Processos de natureza trabalhista

São processos que envolvem as demandas oriundas das relações de emprego. Os principais objetos em discussão versam sobre pedidos que envolvem jornada, equiparação salarial, danos morais, entre outras verbas rescisórias.

Em 2016, a Companhia possui R$ 36.420 (R$ 35.800 em 2015) do montante discutido em sua carteira de processos trabalhistas provisionado, sendo que o montante não provisionado refere-se aos valores com chances de perda possível de R$ 98.291 (R$ 54.900 em 2015) baseado na opinião dos assessores jurídicos externos, precedentes e/ou jurisprudências.

c. Processos de natureza tributária

Processos com risco de perda provável

São processos que envolvem cobrança de ICMS pelo fato do Fisco de São Paulo não ter reconhecido a circulação de algumas mercadorias, os quais são discutidos na esfera administrativa. Esses processo estão em sua maioria em julgamento de recurso especial pelo Tribunal de Impostos e Taxas - TIT, que perfazem o montante de R$ 179.784, somados a multa majorada e juros..

Processos com risco de perda possível

Federal

Os processos federais estão classificados como perda possível no montante de R$ 187.836, conforme avaliação dos advogados, pois há defesa baseada em jurisprudência e doutrina, veja abertura por natureza dos impostos. As principais ações com risco de perda possível referem-se aos seguintes temas:

Imposto	**R$**
FGTS (a)	76.154
PIS / COFINS (b)	51.812
IRPJ e Contribuição Social (c)	32.320
IPI (d)	22.013
INSS	597
Outros	4.940
Total	**187.836**

(a) **FGTS -** Discute-se eventual falta de depósito do FGTS mensal e do rescisório para colaboradores listados pelo Ministério do Trabalho e Emprego, do período de julho 2004 a setembro de 2013 no montante de R$ 76.154.

(b) **PIS/COFINS -** A Companhia discute o montante de R$ 26.725, por eventual falta de pagamento de PIS/COFINS decorrente das exclusões de valores nos anos-calendário de 2009, 2010 e 2011 a título de incentivos e correspondentes a ajustes de estoque ocorridos nos exercícios de 2009 e 2010. Outra discussão existente, diz respeito ao pedido de compensação de créditos de PIS/COFINS com outros débitos no montante de R$ 25.087.

(c) **IRPJ e CSLL -** A Companhia discute o montante de R$ 20.115, por eventual falta de pagamento do IRPJ e CSLL decorrentes das exclusões de valores nos anos-calendário de 2009, 2010 e 2011 a título de incentivos e dos ajustes de estoque ocorridos nos exercícios de 2009 e 2010. A Companhia também discute, a respeito do pedido de compensação de créditos de saldo

negativo de IRPJ e CSLL com outros débitos no montante de R$ 4.401. Outra discussão existente no montante de R$ 7.804 discute-se eventual falta de pagamento de IRPJ e reflexos (2008 e 2009) por conta da desconsideração da escrita contábil da Companhia.

(d) **IPI sobre produtos importados -** A Companhia recebeu uma autuação federal no montante de R$ 22.013, referente a incidência de IPI na venda de produtos importados nos anos 2012 e 2013, já recolhido no desembaraço aduaneiro das mercadorias compradas. Baseando-se no princípio da isonomia tributária e em jurisprudências favoráveis, a SBF Comércio não se considera equiparada à indústria, portanto, não há incidência de IPI na venda de produtos importados. A autuação está avaliada pelos advogados externos com probabilidade possível de perda.

A Companhia efetuou o cálculo do valor aproximado caso haja uma autuação adicional considerando os anos remanescente sujeitos à fiscalização, como segue:

Calculo sobre risco IPI importação

Data	Principal	Juros	Multa (20%)	Multa (75%)	Risco Mínimo	Risco Máximo
2011 a 2016	47.687	15.476	9.537	35.765	72.701	98.929

Estadual

Em 2016, a Companhia possuía R$ 455.976 da sua carteira de processos tributários estaduais classificados como perda possível pelos seus advogados, em razão de se referirem aos processos de ICMS autuados, na maioria, pelo fisco estadual de São Paulo, Paraíba, Minas Gerais e Rio de Janeiro, sendo que as teses de defesa se baseiam em precedentes e/ou jurisprudências favoráveis.

14 Investimentos e passivo a descoberto em controladas

	31/12/2016 (Reapresentado)	31/12/2015 (Reapresentado)
SBF Comércio de Artigos Esportivos	99.985	116.430
VBLOG Logística e transportes Ltda.	(14.332)	(15.502)
Store Engenharia e Instalações Ltda.	(113.965)	(107.011)
Pine Adm. De Bens e Participações Ltda.	(83.618)	(46.706)
Total	(111.930)	(52.789)

	31/12/2016 (Reapresentado)	31/12/2015 (Reapresentado)
Composição		
Investimento	**99.985**	**116.430**
Passivo a descoberto em controladas	**(211.915)**	**(169.219)**
Total	**(111.930)**	**(52.789)**

A movimentação dos investimentos no período é apresentada a seguir:

Saldo de Investimento em 31 de dezembro de 2014 (Reapresentado)	**122.457**
Outras movimentações	(6.169)
Resultado de equivalência patrimonial do exercício	(169.077)
Saldo de Investimento em 31 de dezembro de 2015 (Reapresentado)	**(52.789)**
Resultado de equivalência patrimonial do exercício	(59.141)
Saldo de Investimento em 31 de dezembro de 2016 (Reapresentado)	**(111.930)**

As informações financeiras das controladas estão apresentadas a seguir:

Investimento	**SBF Comércio de Artigos Esportivos Ltda.**	**VBLOG Logística e Transporte Ltda.**	**Store Engenharia e Instalações Ltda.**	**Pine Adm. De Bens e Participações Ltda.***	**Total**
Ativo	1.803.123	22.921	3.268	7.812	1.837.124
Passivo	1.702.128	37.398	118.384	91.430	1.949.340
Patrimônio liquido	100.995	(14.477)	(115.116)	(83.618)	(112.216)
Participação	99,00%	99,00%	99,00%	100,00%	
Investimento	99.985	(14.332)	(113.965)	(83.618)	(111.930)
Lucro (prejuízo)	(16.612)	1.185	(7.024)	(36.913)	(59.364)
Participação	99,00%	99,00%	99,00%	100,00%	
Equivalência patrimonial	(16.445)	1.173	(6.954)	(36.913)	(59.139)

(*) Já considera os efeitos de eliminação do lucro nos estoques no cálculo da equivalência patrimonial.

15 Ativo Imobilizado - consolidado

	Taxa anual de depreciação (%)	**Custo**	**Depreciação acumulada**	**31/12/2016**	**31/12/2015**
Computadores e periféricos	20	107.799	(54.848)	52.950	36.900
Máquinas, equipamentos e ferramentas	10	45.537	(24.073)	21.464	22.585
Móveis e utensílios	10	102.456	(53.068)	49.388	53.227
Veículos	20	5.850	(3.244)	2.606	3.445
Benfeitorias em imóveis de terceiros	5	493.431	(119.582)	373.849	380.911
Construções em andamento	(a)	4.001	-	4.002	41.338
Imobilizado em andamento		36	-	36	1
Redução ao valor recuperável		(1.066)	-	(1.066)	(8.651)
		758.044	(254.815)	503.229	529.756

A movimentação do imobilizado, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, está demonstrada no quadro a seguir:

	Saldo inicial em 01/01/2016 (Reapresentado)	**Adições**	**Baixas (*)**	**Transferências entre rubricas**	**Saldo final em 31/12/2016** (Reapresentado)
Computadores e periféricos	75.833	7.024	(658)	25.600	107.799
Máquinas, equipamentos e ferramentas	42.280	1.563	(316)	2.010	45.537
Móveis e utensílios	97.307	3.363	(1.439)	3.225	102.456
Veículos	5.613	18	-	219	5.850
Benfeitorias em imóveis de terceiros	495.719	2.921	(23.917)	18.708	493.431
Construções em andamento (a)	41.338	22.397	(9.972)	(49.762)	4.001
Imobilizado em andamento	1	529	(494)	-	36
Custo do imobilizado	758.091	37.815	(36.796)	-	759.110
Computadores e periféricos	(38.933)	(17.006)	637	454	(54.848)
Máquinas, equipamentos e ferramentas	(19.695)	(4.365)	227	(240)	(24.073)
Móveis e utensílios	(44.080)	(10.003)	1.128	(113)	(53.068)
Veículos	(2.168)	(1.095)	-	19	(3.244)
Benfeitorias em imóveis de terceiros	(114.808)	(24.871)	20.217	(120)	(119.582)
Depreciação	(219.684)	(57.340)	22.209	-	(254.815)
Redução ao valor recuperável	(8.651)	-	7.585	-	(1.066)
Total do imobilizado líquido	**529.756**	**(19.525)**	**(7.002)**	**-**	**503.229**

(*) Em 2016 a Compahia fechou 19 lojas com performance inferior ao esperado e baixou os correspondentes ativos não aproveitáveis dessas lojas.

(a) O saldo de construções em andamento refere-se aos projetos de lojas que estão em construções ou sendo reformadas. Os saldos são transferidos para as respectivas contas contábeis a medida que as obras se encerram e as lojas são inauguradas.

A movimentação do imobilizado, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, está demonstrada no quadro a seguir:

	Saldo inicial em 01/01/2015 (Reapresentado)	**Adições**	**Baixas (*)**	**Transferências**	**Saldo final em 31/12/2015** (Reapresentado)
Computadores e periféricos	53.939	23.120	(1.226)	-	75.833
Máquinas, equipamentos e ferramentas	40.516	2.202	(427)	(11)	42.280
Móveis e utensílios	103.376	5.940	(828)	(11.181)	97.307
Veículos	5.551	210	(148)	-	5.613
Benfeitorias em imóveis de terceiros	466.427	25.941	(37.921)	41.271	495.719
Construções em andamento	69.158	2.259	-	(30.079)	41.338
Comodato	403	1	(403)	-	1
Custo do imobilizado	739.371	59.673	(40.953)	-	758.091
Computadores e periféricos	(31.000)	(9.114)	1.181	-	(38.933)
Máquinas, equipamentos e ferramentas	(15.780)	(4.130)	213	2	(19.695)
Móveis e utensílios	(39.758)	(9.029)	578	4.129	(44.080)
Veículos	(1.282)	(1.060)	174	-	(2.168)
Benfeitorias em imóveis de terceiros	(89.356)	(23.626)	2.305	(4.131)	(114.808)
Depreciação	(177.176)	(46.959)	4.451	-	(219.684)
Redução ao valor recuperável	(1.066)	(7.585)	-	-	(8.651)
Total do imobilizado líquido	**561.129**	**5.129**	**(36.502)**	**-**	**529.756**

(*) Em 2015 a Compahia fechou 23 lojas com performance inferior ao esperado e baixou os correspondentes ativos não aproveitáveis dessas lojas.

Avaliação de impairment

Anualmente a Companhia realiza o cálculo de perda no valor recuperável (*impairment*) dos ativos imobilizados. Em 31 de dezembro de 2016, não existiam expectativas de perda na recuperação dos seus ativos, baseada na projeção de resultados operacionais e caixa futuros. Adicionalmente não houve alteração nas premissas e cenário dos negócios. A Administração considera cada uma de suas lojas físicas como unidade geradora de caixa (UGC).

O valor recuperável da UGC é determinado com base no cálculo do valor em uso utilizando as projeções dos fluxos de caixa descontado com base em orçamento financeiro de cinco anos e taxa de desconto nominal de 12,90% ao ano.

As projeções dos fluxos de caixa para o período de cinco anos, tais como crescimento de vendas, custos, despesas, investimentos fixos e investimentos em capital de giro, estão baseadas no plano estratégico aprovado pela Administração.

As principais premissas utilizadas na projeção de fluxo de caixa livre são:

- Receitas: projetadas de 2017 a 2021 em linha com histórico de crescimento da UGC, bem como o cenário macroeconômico estimado para os próximos anos.

- Custos e despesas operacionais: projetados com base no desempenho histórico da Companhia e no crescimento estimado das receitas.

- Investimentos fixos: as projeções de investimentos fixos visam à reposição da depreciação da base de ativos fixos operacionais.

- Investimentos em capital de giro: projetados com base no crescimento das receitas.

Os fluxos de caixa posteriores ao período de cinco anos foram extrapolados a uma taxa de crescimento anual constante de 5,23%, que corresponde à taxa prevista de inflação.

16 Intangível - consolidado

	Taxa anual de amortização (%)	Custo	Amortização acumulada	31/12/2016	31/12/2015
Fundo de comércio	Conforme contrato	14.071	(11.312)	2.759	2.842
Software	20	74.892	(20.956)	69.027	29.696
Marcas direito e patente	10	46	(20)	26	32
Software em andamento	-	15.113	-	-	20.019
		104.100	(32.288)	71.813	52.589

A movimentação do intangível, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, está demonstrada no quadro a seguir:

	Saldo inicial em 01/01/2016	Adições	Baixas	Transferência entre rubricas	Saldo final em 31/12/2016
Fundo de comércio	15.489	3.896	(5.313)	-	14.072
Software	40.745	12.465	-	21.682	74.892
Marcas direito e patente	47	-	(1)	-	46
Software em andamento	20.019	19.218	(2.442)	(21.682)	15.113
Custo do intangível	76.300	35.579	(7.756)	-	104.123
Fundo de comércio	(12.647)	(882)	2.195	-	(11.334)
Software	(11.049)	(8.338)	(1.569)	-	(20.956)
Marcas direito e patente	(15)	(5)	-	-	(20)
Amortização	(23.711)	(9.225)	626	-	(32.310)
Total do intangível, líquido	52.589	26.354	(7.130)	-	71.813

A movimentação do intangível, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, está demonstrada no quadro a seguir:

	Saldo inicial em 01/01/15	Adições	Baixas	Transferência	Saldo final em 31/12/15
Fundo de comércio	21.819	1	(5.796)	(535)	15.489
Software	12.444	29.328	(1.027)	-	40.745
Marcas direito e patente	46	1	-	-	47
Software em andamento (a)	21.227	7.022	(8.270)	-	20.019
Custo do intangível	55.576	36.352	(15.093)	(535)	76.300
Fundo de comércio	(18.020)	(494)	5.332	535	(12.647)
Software	(8.719)	(3.357)	1.027	-	(11.049)
Marcas direito e patente	(10)	(5)	-	-	(15)
Amortização	(26.749)	(3.856)	6.359	535	(23.711)
Total do intangível, líquido	**28.827**	**32.496**	**(8.734)**	**-**	**52.589**

17 Fornecedores - consolidado

	31/12/2016	31/12/2015
Fornecedores de mercadorias para revenda	393.705	342.111
Fornecedores de materiais de consumo	78.422	47.873
Ajuste a valor presente	(9.195)	(7.485)
	462.932	382.499

Referem-se a diversos fornecedores relativos aos produtos de revenda, materiais de consumos e outros materiais e serviços, cujos saldos demonstrados ao valor justo de negociação e/ou contratação..

18 Empréstimos e financiamentos - consolidado

Esta nota explicativa fornece informações sobre os termos contratuais dos empréstimos com juros, que são mensurados pelo custo amortizado.

Os empréstimos e financiamentos referentes ao BNDES são para viabilização dos planos de expansão do Grupo SBF.

Os empréstimos e financiamentos estão apresentados como segue:

	31/12/2016	31/12/2015
Passivo circulante		
Capital de giro	153.822	538.346
Financiamento de bens (nota 4.g)	3.715	2.231
Financiamento de importação	-	11.308
Financiamentos BNDES	23.958	58.792
	181.495	**610.677**
Empréstimos e financiamentos	181.495	280.513
Empréstimos e financiamentos por descumprimento de covenants	-	330.164
	181.495	**610.677**
Passivo não circulante		
Capital de giro	191.032	15.259
Financiamento de bens	5.256	1.638
Financiamentos BNDES	450	18.621
	196.738	35.518
	378.233	**646.195**

Em fevereiro de 2016, a Companhia iniciou a renegociação da dívida com todos os bancos credores. Em junho de 2016, negociamos com os bancos de menor exposição o pagamento da dívida em 24 parcelas mensais.

Em 31 de dezembro de 2016 a dívida bancária total foi reduzida de R$ 646.195 para R$ 378.233, destacando-se que a dívida de curto prazo em 2016 representava 48% da dívida total (94,5% em 2015).

Após 16 meses de negociação, em junho de 2017, a Companhia concluiu o processo de negociações com bancos, sendo que a maioria dos empréstimos passou para o longo prazo, diminuindo o risco de liquidez. Os pagamentos dos principais bancos ocorrerão a partir de 2019,

com vencimento final em 2021 (20% para pagamento em 2019, 30% para pagamento em 2020 e 50% para pagamento em 2021) e pagamentos semestrais de juros e principal. A Companhia tem 85% de sua dívida no longo prazo e a um custo aproximando de CDI+3% a.a..

Os covenants financeiros desses novos contratos são baseados no indice de divida liquida ajustada/EBITDA e precisam ser abaixo de 4,00 em 31 de dezembro de 2017, 3,5 em 31 de dezembro de 2018, 3,25 em 31 de dezembro de 2019, 2,75 em 31 de dezembro de 2020 e 2,00 em 31 de dezembro de 2021.

Desde o início do processo a companhia renegociou cerca de R$350 milhões em dívidas. Com a redução da pressão de caixa do curto prazo, a Administração pode concentrar seus esforços em projetos estratégicos e na melhoria operacional da Companhia.

Cronograma de amortização da dívida

Termos e condições dos empréstimos em aberto foram os seguintes:

			2016			2015		
	Moeda	**% a.a**	**Valor Original**	**Valor Contábil Circulante**	**Valor Contábil não Circulante**	**Valor Original**	**Valor Contábil Circulante**	**Valor Contábil não Circulante**
Capital de Giro (a)	R$	100% a 138,5% do CDI	468,538	153.822	191.032	550.072	538.345	15.259
Financiamento de Importação (b)	US$	3% a 4%	-	-	-	10.399	11.308	-
Financiamento de Bens (c)	R$	2,77% a 22%	13,674	3.715	5.256	6.467	2.231	1.638
BNDES (d)	R$	3,5% a 9%	90,384	23.958	450	364.741	58.793	18.621
Total de empréstimos e Financiamentos			**572.596**	**181.495**	**196.738**	**931.679**	**610.677**	**35.518**

(a) As garantias dos empréstimos incluem aval, fiança bancária, recebíveis de cartão de crédito e recebíveis da VBLog.

(b) As garantias incluem aval, notas promissórias e recebíveis de cartão de crédito

(c) São garantidos por alienação fiduciária dos bens.

(d) São garantidos por fiança bancária e aval.

a. Resumo dos empréstimos e financiamentos conforme vencimento

	2017	2018	2019	2020	2021	Total
Capital de Giro	153.822	68.933	33.963	33.051	55.085	344.854
FINIMP	-	-	-	-	-	-
Financiamento de Bens	3.715	2.981	2.259	16	-	8.971
BNDES	23.958	450	-	-	-	24.408
	181.495	**72.364**	**36.222**	**33.067**	**55.085**	**378.233**

b. Covenants

A Companhia possui dívidas com diversas instituições bancárias e algumas delas possuem cláusulas contratuais para atendimento de determinados índices ("covenants financeiros"), conforme indicado abaixo:

Banco do Brasil	**Valor do índice em 2016**	**Status**
A dívida líquida dividida pelo EBITDA não pode ser maior do que 3,25x	1,1	Cumprido
Bradesco		
A dívida líquida dividida pelo EBITDA não pode ser maior do que 3,0x	1,1	Cumprido
Os dividendos ou JCP não podem ser maiores do que 25% do lucro líquido	0,0	Cumprido
Original		
A dívida líquida dividida pelo EBITDA não pode ser maior do que 4,0x	1,1	Cumprido
Itau		
A dívida líquida dividida pelo EBITDA Recorrente não pode ser maior do que 3,0x	1,1	Cumprido
Os dividendos propostos ou pagos não podem ser maiores do que 25% do lucro líquido	0,0	Cumprido

Em 2015 a Companhia quebrou seus covenants, sendo os empréstimos e financiamentos reclassificados e apresentados no passivo circulante. Apesar das quebras, nenhuma das instituições financeiras manifestou formalmente ou informalmente a intenção de acelerar o vencimento das dívidas e/ou de exigir as respectivas garantias. Para 2016, a Companhia atendeu suas cláusulas de covenants conforme demonstrado acima, sendo os valores classificados conforme seus vencimentos originais.

Nenhum dos contratos mencionados acima possuem cláusulas de *cross default* (quebrada de contrato automática por descumprimento de covenants em outra instituição financeira).

19 Impostos parcelados - consolidado

	31/12/2016	31/12/2015
Parcelamentos de tributos Federais	162.714	81.955
Parcelamentos de tributos Estaduais	92.885	94.612
Parcelamentos de tributos Municipais	84	-
Total de Parcelamentos	**255.683**	**176.567**
Passivo circulante	**68.250**	**41.011**
Passivo não circulante	**187.433**	**135.556**

Parcelamentos federais

Refis da Copa: Em 2014, a Administração, em conjunto com seus consultores jurídicos, aprovou a opção pelo parcelamento e benefícios contidos na Lei 12.996/2014, onde foi concedido um prazo até 180 (cento e oitenta) meses e reduções em multas e juros e possibilidade de utilização de prejuízo fiscal para liquidar parte desse impostos. Os ganhos foram reconhecidos no resultado do exercício no momento em que a Companhia faz a adesão ao programa de parcelamento.

A adesão ao REFIS da Copa ocorreu da seguinte forma:

(a) Em 25 de agosto de 2014, a Companhia aderiu ao REFIS da Copa, para o pagamento de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS, no montante de R$ 48.665. Em dezembro de 2016 a Companhia foi notificada pela Receita Federal, que os cálculos do REFIS estavam incorretos no montante R$ 2.622, esse montante foi recolhido em janeiro de 2017. Os assessores jurídicos classificaram como possível o risco de exclusão. Em 31 de dezembro de 2016, o saldo desse parcelamento era de R$ 30.523 (R$ 30.394 em 2015).

(b) Em 1º de dezembro de 2014, houve a reabertura do parcelamento para a inclusão do INSS, no montante de R$ 30.119. Em 31 de dezembro de 2016 o saldo era de R$ 27.205 (R$ 21.490 em 2015).

Parcelamentos ordinários: Em maio de 2016, a Companhia, para pagamento de débitos de IRPJ, CSLL, PIS e a COFINS, que totalizavam R$ 64.465, solicitou adesão ao Parcelamento Federal Ordinário junto à RFB, em 60 (sessenta) parcelas consecutivas, com base na lei 10.522/2002 - nesse momento, a Companhia incluiu débitos que já estavam em parcelamentos ordinários anteriores e inclusão de novas competências, tendo a necessidade, inclusive, de uma entrada de 20% sobre o total a ser parcelado. Em 31 de dezembro de 2016, o saldo era de R$ 48.596 (R$ 27.390 em 2015).

Em julho de 2016, a Companhia, para pagamento de débitos de INSS que totalizavam R$ 56.475, também aderiu ao parcelamento ordinário da RFB, com base na lei 10.522/2002. Em 31 de dezembro de 2016 o saldo do parcelamento era de R$ 54.575 (zero em 2015).

Em 2015 e 2016, a Companhia realizou outros parcelamentos ordinários para pagamento de PIS/COFINS que em 31 de dezembro de 2016, possuem saldo de R$ 1.815 (R$ 2.681 em 2015).

Parcelamentos estaduais - Durante o exercício de 2013 a Companhia solicitou a adesão ao Parcelamento junto a Secretaria do Estado da Fazenda de Minas Gerais no valor original de R$ 42.243.

Em 2015 a SBF Comercio fez a auto de denúncia espontânea e aderimos aos parcelamentos no Estado de Minas Gerais nºs 12.046761000-80 e 12.047516300-87 no montante total de R$ 15.653, referente transferência de mercadorias importadas do CD Geral para as lojas em MG e para o CD de comércio eletrônico, no proporcional de 8%, segundo o RET que temos no Estado.

O saldo dos parcelamentos de Minas Gerais em 31 de dezembro de 2016 era de R$ 50.078 (R$ 66.819 em 2015), os demais parcelamentos correspondentes aos outros estados perfazem o montante de R$ 42.807 (R$ 27.793 em 2015).

No quadro abaixo estão as informações detalhadas em relação a esses parcelamentos, bem como os vencimentos da parcela classificada no passivo não circulante:

Estado	Circulante	Não Circulante	Total Geral	2017	2018	2019	2020	2021 em diante
MG	21.100	28.978	50.078	11.395	7.590	4.141	2.701	3.151
RJ	5.465	9.388	14.853	3.674	2.767	2.141	806	-
DF	3.564	7.331	10.895	3.133	1.714	1.632	852	-
SP	5.434	4.749	10.183	2.801	354	354	354	886
RS	213	639	852	639	-	-	-	-
PR	2.493	1.972	4.465	1.797	175	-	-	-
SC	235	-	235	-	-	-	-	-
ES	185	442	627	180	180	82	-	-
MA	139	132	271	83	39	10	-	-
SE	22	71	93	22	22	22	5	-
TO	78	255	333	81	80	78	16	-
Total Estaduais	**38.928**	**53.957**	**92.885**	**23.805**	**12.921**	**8.460**	**4.734**	**4.037**
PARCEL LEI 11.941	3.753	25.959	29.712	3.753	3.753	3.753	3.753	10.947
INSS-Compet Nov e Dez/2008	38	464	502	38	38	38	38	312
INSS-REFIS - COPA	1.997	23.798	25.795	1.997	1.997	1.997	1.997	15.810
INSS 08/2015 a 05/2016	11.907	42.668	54.575	12.191	12.191	12.191	6.095	-
REP. PIS / COFINS 02 e 03/2015	1.791	6.120	7.911	1.836	1.836	1.836	612	-
REP. PIS / COFINS 04 e 05/2015	2.649	9.051	11.700	2.715	2.715	2.715	905	-
PIS / COFINS 12/2015 a 02/2016	6.563	22.422	28.985	6.727	6.727	6.727	2.242	-
PIS/COFINS/IRPJ/CSLL- REFIS	21	288	309	25	25	25	25	188
PREV.INSS/REFIS Crise	94	1.317	1.411	94	94	94	94	941
PIS/COFINS (03 e 04/2015) - Vblog	75	181	256	75	75	31	-	-
PIS/COFINS (11/2015) - Vblog	68	209	277	68	68	68	6	-
PIS/COFINS (01 e 02/2016)- Vblog	65	233	298	65	65	65	38	-
PIS/COFINS (02/2015) - Premier	76	170	246	76	76	19	-	-
PIS/COFINS (03/2015) - Premier	139	335	474	139	139	58	-	-
PIS/COFINS (04/2015) - Premier	17	33	50	14	14	6	-	-
PIS/COFINS (11/2015) - Premier	50	163	213	49	51	51	8	-
Total Federais	**29.303**	**133.411**	**162.714**	**29.862**	**29.864**	**29.674**	**15.813**	**28.198**
Campinas	19	64	83	18	18	18	10	-
Total Municipais	**19**	**64**	**83**	**18**	**18**	**18**	**10**	**-**
Total Parcelamentos	68.250	187.432	255.682	53.685	42.803	38.152	20.557	32.235

20 Obrigações trabalhistas e previdenciárias - consolidado

	31/12/2016	31/12/2015
Provisões de férias	21.736	22.626
Provisões para participação nos lucros de funcionários e administradores	20.666	10.552
Salários a pagar	13.218	13.386
Obrigações com pessoal a pagar	646	600
Contribuições a recolher	192	96
Pensão alimentícia	38	130
Obrigações trabalhistas	**56.496**	**47.390**
INSS a recolher	60.382	69.434
FGTS a recolher	2.344	2.524
INSS retido a recolher	237	219
Obrigações previdenciárias	**62.963**	**72.177**
	119.459	**119.567**

21 Patrimônio líquido

a. Capital social

O capital social da Companhia em 31 de dezembro de 2016 e 2015 era de R$ 297.455, divido em 151.704.350 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

(i) Em 20 de dezembro de 2012, o Grupo SBF S.A., por meio da escritura da primeira emissão privada de debêntures, acordada entre todos os sócios, emitiu 232.142.978 debêntures pelo valor unitário de R$1,00, subscritas e integralizadas a vista pela sócia Odis Participações Ltda., mandatoriamente conversíveis em ações ordinárias, não sendo permitido o subscritor requerer o pagamento em dinheiro, bem como resgate ou amortização parcial. Sobre as debentures não há incidência de nenhum tipo de atualização.

Em 19 de junho de 2015 foi aprovado o aumento do capital social em R$ 232.578 pela conversão de debentures, mediante a emissão privada de 29.087.239 ações ordinárias nominativas, subscritas e integralizadas pela ODIS Participações Ltda.

(ii) Em 27 de novembro de 2015 foi aprovado o aumento de capital social em R$ 1.698 mediante a emissão de 405.832 ordinárias ordinárias nominativas e sem valor nominal.

(iii) Em 14 de dezembro de 2015 foi aprovado o aumento de capital social em R$ 961 mediante a emissão de 227.244 ordinárias ordinárias nominativas e sem valor nominal.

O controle acionário do Grupo SBF S.A, ficou distribuído da seguinte forma:

	2016	
Acionista	**Quantidade**	**%**
Pacipar Participações Ltda.	94.345.170	62,19%
Odis Participações Ltda.	55.141.015	36,35%
Sebastião Bomfim Filho	1.585.089	1,04%
Outros	633.076	0,42%
	151.704.350	100,00%

b. (Prejuízo) por ação

A Companhia calcula o prejuízo básico por ação mediante a divisão doprejuízo atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação para o período.

O prejuízo diluído por ação reflete a potencial diluição de opções de ações que poderiam ser exercidas ou convertidas em ações ordinárias, e é calculada dividindo o prejuízo líquido atribuível aos acionistas da Companhia pela quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação, além do efeito potencialmente dilutivo das opções de compra de ações exercíveis.

Abaixo demonstramos o prejuízo por ação básico e diluído para os exercícios de 31 de dezembro 2016 e 2015:

	2016	2015
Númerário básico / diluído - Controladora		
Prejuízo do exercício	(59.509)	(166.369)
Média ponderada de ações ordinárias	151.704	136.580
Prejuízo básico por ação - R$	**(0,39)**	**(1,22)**

Quando a Companhia apresenta perda líquida atribuível aos proprietários da Controladora, os prejuízos diluídos por ação ordinária são iguais aos prejuízos básicos por ação ordinária devido ao efeito antidilutivo das opções de ações em circulação e debêntures conversíveis.

c. Reserva legal

A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital.

d. Dividendos obrigatórios

Conforme estabelecido no estatuto social da Companhia, do total dos lucros obtidos, 5% será aplicado, antes de qualquer destinação, na constituição da reserva legal a qual não poderá exceder 20% do capital social, e 25% será obrigatoriamente distribuído aos acionistas, proporcionalmente à participação de cada um no capital social.

Em 31 de dezembro de 2016 não foi apurado dividendos em função da Companhia ter prejuízos acumulados.

e. Reserva incentivos fiscais

A Companhia estabeleceu centros de distribuição nos estados da Paraíba e Minas Gerais, onde foi concedido incentivos fiscais pelo governo local, que reduzem o valor dos impostos sobre venda pagos, aumentando efetivamente o valor da receita reconhecida.

Os incentivos também determinam que a Companhia não tem direito aos créditos pagos sobre a compra de produtos posteriormente vendidos fora desses estados, de modo que esses valores se tornam impostos não recuperáveis e aumentam o custo das vendas. As notas 23 e 24 destas demonstrações financeiras apresentam o impacto nas vendas líquidas e no custo das vendas.

Esses incentivos vêm sendo contabilizados em conta redutora da conta de impostos incidentes sobre venda de mercadorias - ICMS e no custo das vendas, o efeito líquido dos incentivos em 31 de dezembro de 2016 foi de R$ 69.819 (R$ 90.822 em 2015).

Em função da Companhia possuir prejuízos acumulados nos últimos anos, a reserva de incentivos fiscais não vem sendo constituída.

Os recursos promovidos pelos incentivos fiscais não serão distribuídos como dividendos e serão incorporados às reservas a medida da geração de lucro tributável da Companhia.

f. Reserva de lucros a realizar

De acordo com o art. 197, da Lei das Sociedades Anônimas, no exercício em que o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do estatuto ou do art. 202 da referida Lei, ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício, a assembleia geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar.

g. Reserva de retenção de lucros

Após as retenções legais e distribuição de dividendos, o saldo remanescente de lucros é transferido para a constituição da reserva de retenção de lucros, a qual terá a sua destinação pela Assembleia Geral Ordinária.

22 Pagamento baseado em ações - consolidado

Conforme deliberação em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") de 17 de setembro de 2013, o Grupo SBF aprovou o Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia ("Programa 2013"), bem como autorizou o Conselho de Administração praticar todos os atos necessários para a Administração do "Plano". Em 22 de outubro de 2015, o Conselho de Administração aprovou o 1º Programa de Opção de Compra de Ações para o ano de 2015 ("Programa 2015"). Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16 de dezembro de 2016 foi aprovado o Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia ("Programa 2016").

O objetivo desses "Planos" é atrair e reter executivos da Companhia e de suas sociedades controladas diretas ou indiretas, concedendo aos administradores, empregados e prestadores de serviços com os interesses dos acionistas, indicados pelo Conselho de Administração.

Caso a Companhia tenha suas ações listadas e negociadas em bolsa de valores, o preço de exercício será equivalente à média ponderada, por volume negociado, dos 90 (noventa) pregões imediatamente anteriores à data da outorga da opção, podendo ser atualizado monetariamente com base na variação de um índice de preços a ser determinado pelo Conselho de Administração, acrescido de juros, com base em taxa eventualmente determinada pelo Conselho de Administração.

O Programa 2016 outorga a opção de cinco lotes, os quais 20% se tornarão exercíveis a cada ano a contar da data da outorga. O Beneficiário deverá utilizar, anualmente, não menos do que 50% (cinquenta por cento) da sua gratificação anual a título de bônus ou participação nos lucros, líquida de imposto de renda e outros encargos incidentes ("PLR"), para adquirir Ações decorrentes do exercício das opções, sob pena de cancelamento de todas as opções vestidas até

aquela data. O prazo contratual para exercício das opções de cada lote é de 8 anos a contar da data em que o primeiro lote se tornou exercível.

Os preços de exercício de cada plano mencionado acima foram determinados com base no valor justo estimado das ações da Companhia em cada data de outorga.

Como empresa não listada, se um ex-empregado que exerceu opções anteriormente quiser vender ações, a Companhia possui o direito e não a obrigação de recomprar as ações. A Companhia não possui histórico de recompra de ações.

Seguem demonstrativos dos "Programas 2013, 2015 e 2016", atualizados para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015:

Programa 2013 **Ano**	**Saldo Inicial**	**Outorgadas**	**Exercidas**	**Canceladas**	**Saldo Final**
2013	-	3.420.000	-	-	3.420.000
2014	3.420.000	-	-	(630.000)	2.790.000
2015	2.790.000	-	(405.832)	(1.134.000)	1.250.168
2016	1.250.168	-	-	-	1.250.168
Total	-	3.420.000	(405.832)	(1.764.000)	1.250.168

Programa 2015 **Ano**	**Saldo Inicial**	**Outorgadas**	**Exercidas**	**Canceladas**	**Saldo Final**
2015	-	2.560.000	(227.244)	(520.000)	1.812.756
2016	1.812.756	-	-	(352.500)	1.460.256
Total		2.560.000	(227.244)	(872.500)	1.460.256

Programa 2016 **Ano**	**Saldo Inicial**	**Outorgadas**	**Exercidas**	**Canceladas**	**Saldo Final**
2016	-	5.614.424	-	-	5.614.424

Premissas básicas para os programas:	**2016**	**2015**	**2013**
Modelo de precificação	Black-Scholes	Black-Scholes	Black-Scholes
Dividend yield	5,00%	-	2,06%
Volatilidade média anualizada esperada	23,63%	23,04%	26,99%
Taxa livre de risco	11,37%	13,00%	10,00%
Preço de exercício	4,00	8,37 corrigido por IGP-M +2%	8,37 corrigido por IGPM+2%
Preço da ação considerado	4,81	4,04	8,37
Prazo esperado de exercício	5,17 anos	6,5 anos	6,5 anos
IGP-M	NA	6,68%	5,3%
Preço da opção na data da concessão por ação	2,0522	0,2504	2,508

23 Receita líquida - consolidado

Receita operacional bruta	**31/12/2016 (Reapresentado)**	**31/12/2015 (Reapresentado)**
Venda de mercadorias	2.427.430	2.676.676
Prestação de serviços	50.520	50.642
Impostos incidentes		
Venda de mercadorias	(577.988)	(608.157)
ICMS - incentivo fiscal (i)	110.593	90.822
Prestação de serviços	(5.111)	(4.076)
Devoluções		
Venda de mercadorias	(158.202)	(177.128)
Receita líquida de vendas	1.847.242	2.028.779

(i) Veja nota explicativa 21.e sobre benefícios de incentivos fiscais da Companhia.

24 Custo das vendas - consolidado

	31/12/2016 (Reapresentado)	**31/12/2015 (Reapresentado)**
Custo da revenda de mercadorias	(933.194)	(1.165.579)
Custo dos serviços prestados com fretes e logística	(15.119)	(19.399)
Outros custos	(752)	(1.134)
	(949.065)	(1.186.112)

Custo das vendas inclui o ICMS não recuperável proveniente dos incentivos fiscais divulgados na nota explicativa 21.e, concedido pelos Estados de Minas Gerais e Paraíba. O valor total do ICMS não recuperável com impacto no custo das vendas em 31 de dezembro de 2016 e 2015 é de R$ 40.774 e R$ 24.566, respectivamente.

O impacto dos incentivos fiscais divulgado na nota 21.e., líquido do ICMS não recuperável em 31 dezembro de 2016 e 2015 é de R$ 69.819 e R$ 66.255, respectivamente.

25 Despesas por natureza - consolidado

	31/12/2016 (Reapresentado)	31/12/2015 (Reapresentado)
Pessoal	309.958	352.941
Ocupação	151.043	151.189
Depreciação e amortização	38.347	34.776
Utilidades e serviços	56.244	73.683
Taxa administrativa	30.256	33.628
Promoções	30.158	61.670
Serviços de terceiros	18.340	26.778
Outras despesas	16.659	22.749
Total das despesas com vendas	**651.006**	**757.417**
Pessoal	57.027	44.615
Serviços de terceiros	33.757	25.521
Depreciação e amortização	24.770	15.502
Ocupação	13.878	13.024
Utilidades e serviços	10.885	8.555
Promoções	200	478
Outras despesas	3.968	4.045
Total das despesas administrativas	**144.485**	**111.740**

26 Resultado financeiro - consolidado

	31/12/2016 (Reapresentado)	31/12/2015 (Reapresentado)
Juros sobre operações de mútuo	18.624	12.291
Juros e multas recebidos	17	5.380
Atualização monetária de depósitos judiciais	3.993	3.523
Receitas de aplicações financeiras	832	3.109
Descontos obtidos	314	150
Outras	944	2.004
Variação cambial ativa	850	6.912
Ajuste a valor presente (AVP) da receita de vendas	40.706	37.212
Receitas financeiras	**66.280**	**70.581**
Juros sobre empréstimos	(81.541)	(96.437)
Juros sobre descontos de duplicatas	(27.445)	(22.078)
Tarifas e taxas bancárias	(4.498)	(4.868)
Juros sobre impostos	(58.961)	(25.215)
Ajuste a valor presente (AVP) na compra de mercadorias	(42.616)	(21.110)
Juros sobre contingências	(16.273)	(19.839)
Juros sobre pagamentos em atraso	(4.481)	(7.414)
Impostos sobre operações financeiras	(465)	(3.845)
Juros sobre contratos de mútuos	(31)	(3.269)
Outras despesas financeiras	(563)	(8.347)
Variação cambial passiva	(2.472)	-
Despesas financeiras	**(239.346)**	**(220.986)**
Despesas financeiras líquidas	**(170.848)**	**(150.405)**

27 Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros

Todas as operações com instrumentos financeiros estão reconhecidas nas demonstrações contábeis do Grupo SBF.

As operações do Grupo SBF estão sujeitas aos fatores de riscos abaixo descritos:

Gerenciamento de risco financeiro

Os principais fatores de risco a que o Grupo SBF está exposto refletem aspectos estratégico-operacionais e econômico-financeiros. Os riscos estratégico-operacionais (tais como, entre outros, comportamento de demanda, concorrência e mudanças relevantes na estrutura do mercado) são endereçados pelo modelo de gestão do Grupo SBF.

Os riscos econômicos financeiros refletem, principalmente, o comportamento de variáveis macroeconômicas, como taxas de câmbio e de juros, bem como as características dos instrumentos financeiros utilizados pelo Grupo SBF. Esses riscos são administrados por meio de acompanhamento da alta administração que atua ativamente na gestão operacional do Grupo SBF.

Os principais riscos financeiros considerados pela gestão da alta administração são:

- Risco de crédito;
- Risco de liquidez;
- Risco de taxas de câmbio;
- Risco de taxas de juros;

Essa nota apresenta informações sobre a exposição do Grupo SBF a cada um dos riscos supramencionados, os objetivos, as práticas e os processos para a mensuração e gerenciamento de risco, e o gerenciamento de capital. Divulgações quantitativas adicionais são incluídas ao longo dessas demonstrações financeiras.

Estrutura de gerenciamento de risco

Risco de crédito

Risco de crédito é o risco de prejuízo financeiro do Grupo SBF caso, um cliente ou contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis originados em sua grande maioria por clientes do varejo e por aplicações financeiras.

O maior risco de crédito do Grupo são as adquirentes de cartão de crédito, responsáveis por 89% dos recebíveis no balanço do Grupo. O Grupo acompanha a saúde financeira dessas companhias e, devido à sua robustez, não realiza nenhuma ação que mitigue a esse risco. Todas as vendas da Companhia nas lojas ou no e-commerce são efeutudas por meio de cartão de créditos ou pagamento a vista, via boleto bancário.

O Grupo SBF não realiza provisão para créditos de liquidação duvidosa por entender que essa carteira de recebíveis é liquida e certa, pois os riscos são assumidos pelas administradoras de cartão de crédito. Históricamente a Companhia não tem apresentado perdas na realização do contas a receber.

No que tange às instituições financeiras, o Grupo SBF somente realiza investimentos em instituições financeiras de baixo risco avaliadas por agências de rating ou em outras instituições que exijam investimentos como garantia para linhas de crédito.

Conforme divulgado na Nota 29.a, em setembro de 2017 ocorreu a reestruturação societária do Grupo, sendo os valores a receber com as partes relacionadas Lione e Lapa convertidos em participação na Lione, que passou a ser empresa controlada.

Os valores contábeis dos ativos financeiros representam a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco do crédito na data das demonstrações financeiras foi:

	Consolidado	
	31/12/2016	**31/12/2015**
Aplicações financeiras - circulante	123.236	163.596
Clientes e administradoras de cartões de crédito	76.337	212.752
Outras contas a receber	13.230	13.147
Mútuos a receber - Partes relacionadas	124.974	91.347
Aplicações financeiras - não circulante	4.637	9.680
	342.414	490.522

Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco em que o Grupo SBF possa eventualmente encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista.

A abordagem do Grupo SBF no gerenciamento do risco de liquidez é de garantir, o pagamento de suas obrigações, motivo pelo qual tem por objetivo manter disponibilidade em caixa para cumprimento de suas obrigações de curto prazo, fazendo o possível para que sempre haja liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações vincendas, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação do Grupo SBF.

Em 2015 houve o impacto decorrente da quebra de cláusulas restritivas em empréstimos e financiamentos durante o exercício em questão, que impactou o capital circulante líquido em R$ 330.164.

Como garantia adicional, o Grupo SBF mantém contratos de venda de recebíveis que são acionados em caso de necessidade. Em 31 de dezembro de 2016 a Companhia havia antecipado recebíveis junto às administradoras de cartão de crédito nos valores de R$ 281.264 (R$ 175.462 em 2015).

Além disso, a Companhia possui suas operações de compras de mercadorias em diversos fornecedores porém com concentração em poucos e tradicionais fornecedores, fortalecendo o relacionamento e facilitando o processo de negociação de prazos de entrega e prazos de pagamento.

O Grupo monitora também o nível esperado de entradas de caixa proveniente do 'contas a receber de clientes e outros recebíveis' em conjunto com as saídas esperadas de caixa relacionadas à 'fornecedores e outras contas a pagar'. Em 31 de dezembro de 2016, os fluxos de caixa esperados provenientes do 'contas a receber de clientes e outros recebíveis' com vencimento dentro de dois meses era de R$ 57.042 (R$ 104.763 em 2015).

Índice de endividamento

	31/12/2016	31/12/2015
Obrigações a curto prazo	(899.725)	(1.252.444)
Caixas e equivalentes	134.559	179.766
Contas a receber de cartão de crédito	76.337	212.752
	(688.829)	**(859.926)**
Patrimonio liquido	117.621	58.112
Indice de endividamento liquido	586%	1.480%

As obrigações de curto prazo representam o total do passivo circulante.

Exposição ao risco de liquidez

A seguir, estão os vencimentos contratuais de passivos financeiros na data da demonstração financeira. Esses valores são brutos e não-descontados, e incluem pagamentos de juros contratuais e excluem o impacto dos acordos de compensação.

Apesar de ter vencimentos importantes no curto prazo, acreditamos que não teremos problemas em honra-los pelos próximos 12 meses. Após agosto de 2016, a maioria de nossas dividas, apesar de terem carteira de recebíveis de cartão de credito como garantia, não possuem uma carteira mínima como garantia, ou seja, praticamente todos os nossos recebíveis podem ser antecipados no momento de sua venda. Assim, todas as nossas vendas, mesmo as parceladas, tem potencial de serem recebidas a vista por meio de venda da carteira de recebíveis.

Nossos pagamentos a fornecedores, por sua vez, tem vencimentos que chegam a 150 dias após o recebimento em nosso Centro de Distribuição e historicamente temos conseguido aumentar esses prazos devido a nossa relevância para os fornecedores.

Assim, utilizamos os recursos das vendas do trimestre para quitar as compras feitas no trimestre anterior, garantindo assim equilíbrio financeiro para quitar os vencimentos de curto prazo.

Os vencimentos de empréstimos e financiamentos, apesar de terem um valor relevante no curto prazo, estavam sendo refinanciados mensalmente com os bancos credores durante o período da renegociação da dívida, concluída em junho de 2017, a maioria dos empréstimos passou para o longo prazo, diminuindo o risco de liquidez.

31 de dezembro de 2016

		Fluxos de caixa contratuais				
	Valor contábil	**2 meses ou menos**	**2-12 meses**	**1-2 anos**	**2-5 anos**	**Mais que 5 anos**
Passivos financeiros não derivativos						
Fornecedores	462.932	235.453	227.479	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	378.233	62.095	119.400	65.115	131.623	-
Outras contas a pagar	27.846	14.140	9.590	4.116	-	-
	869.011	**311.688**	**356.469**	**69.231**	**131.623**	**-**

31 de dezembro de 2015

		Fluxos de caixa contratuais				
	Valor Contábil	**2 meses ou menos**	**2-12 meses**	**1-2 anos**	**2-5 anos**	**Mais que 5 anos**
Passivos financeiros não derivativos						
Fornecedores	382.499	219.455	163.044	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	646.195	117.162	493.515	34.701	817	-
Outras contas a pagar	28.032	18.207	4.194	5.631	-	-
	1.056.727	**354.824**	**660.753**	**40.332**	**817**	**-**

Os fluxos de saídas, divulgados na tabela acima, representam os fluxos de caixa contratuais não descontados relacionados aos passivos financeiros que normalmente não são encerrados antes do vencimento contratual. A divulgação apresenta os montantes dos fluxos de caixa líquidos para derivativos que são liquidados em caixa com base em sua exposição líquida.

A Companhia apresentava em 31 de dezembro de 2016 capital circulante líquido negativo (definido como total do ativo circulante menos total do passivo circulante) em R$ 307.266 (em 31 de dezembro de 2015 corresponde a R$ 419.018). Em 2015 devido à Companhia não ter atendido determinadas cláusulas de covenants financeiros, os empréstimos e financiamentos no valor de R$ 330.164 foram reclassificados para o passivo circulante. Em 2016 não houve quebra de covenants e a dívida de longo prazo foi classificada no passivo não circulante.

A Companhia vem executando como estratégia de melhora de caixa, o aumento do prazo médio de pagamento a fornecedores e a diminuição de seu prazo médio de recebimento de clientes. Além disso, como parte do processo de renegociação de dívida, em agosto de 2016, os principais bancos credores, Banco do Brasil, Bradesco, HSBC e Itaú, liberaram carteiras de recebíveis de cartão de crédito no valor de R$164,1 mil que estavam em garantia dos empréstimos para serem vendidas para que os empréstimos contratados com os bancos mencionados fossem parcialmente amortizados com os recursos provenientes dessa venda. A Companhia mantém contratos regulares de venda de recebíveis que são acionados sempre que há necessidade.

Os fatores mencionados acima vêm contribuindo para a redução do capital circulante líquido negativo e o caixa liberado nesse processo foi usado primordialmente, para redução dos empréstimos e financiamentos, que passaram de R$ 646,2 mil em dezembro de 2015 para R$378,2 mil em dezembro de 2016.

Acreditamos que a renegociação de nossa dívida, finalizada em junho de 2017, somada à nossa forte geração de caixa operacional, de R$ 253,4 mil em 2015 e R$ 382,8 mil em 2016, é

suficiente para cumprir nossas obrigações de curto prazo pelos próximos 12 meses. Também realizamos projeções de longo prazo que, além de mostrar que nossa geração de caixa será suficiente para cobrir nossas obrigações financeiras pelos próximos 5 anos, mostram que nossos empréstimos bancários menos caixa e equivalente de caixa continuará melhorando, assim como a geração de caixa operacional, o que acreditamos ser um bom indicador da capacidade de contrair novos contratos de dívida, caso necessário.

Risco de taxas de câmbio

Decorre da possibilidade de oscilações das taxas de câmbio das moedas estrangeiras utilizadas pelo Grupo SBF preponderantemente decorrente de operações de compra de produtos importados no mercado externo. Parte dessas compras é financiada via contratos de empréstimos em moeda estrangeira destinados a importação (FINIMP).

Em 2016 não havia nenhum empréstimo em moeda estrangeira em aberto (US$ 3.242 mil, equivalentes a R$ 11.209 em 2015).

Em 2015 a Companhia possuía swaps comprados em USD para proteger as dívidas contraídas para financiamento de importação (FINIMP). A exposição a esses derivativos em 2015 era de R$ 11.209. O MtM (*Mark-to-Market*) relativo ao ano de 2015 apresentou um ganho de R$ 1.634.

Risco de taxas de juros

Decorrem da possibilidade de o Grupo SBF sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. A principal fonte desse risco são os empréstimos e financiamentos, em sua maioria pós-fixados, tomados pela Companhia. Esses empréstimos são principalmente indexados pelo CDI ou TJLP no caso do BNDES.

As aplicações financeiras são principalmente indexadas ao CDI, reduzindo parcialmente o risco dos empréstimos.

Nas demonstrações financeiras, o perfil dos instrumentos financeiros remunerados por juros do Grupo SBF corresponde a:

	Consolidado	
	31/12/2016	**31/12/2015**
Caixa e equivalentes de caixa	134.559	179.766
Aplicações financeiras - não circulante	4.637	9.680
Empréstimos - Partes relacionadas	124.974	91.347
Empréstimos e financiamentos	(378.233)	(646.195)
	(114.063)	(365.402)

Análise de sensibilidade

Taxa de juros

O maior risco da Companhia provém das dívidas atreladas ao CDI, em dezembro de 2016, o volume de financiamentos indexado ao CDI era de R$ 378.233. Para a análise de sensibilidade,

a Companhia utilizou o CDI previsto no relatório FOCUS (11,56%), no cenário I com um acréscimo de 25% (14,45%) e no cenário II um acréscimo de 50% (17,34%).

	Cenário Base	Cenário I	Cenário II
Taxa estimada do CDI	11,56%	14,45%	17,34%
Despesa financeira estimada indexada ao CDI	43.724	54.655	65.586

	31/12/2016		31/12/2015	
	Valor Contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Ativos mensurados pelo valor justo				
Empréstimos e recebíveis				
Caixa e equivalentes de caixa	134,559	134,559	179.766	179.766
Aplicações financeiras	4,637	4,637	9.680	9.680
	139,196	139,196	189.446	189.446
Valor justo por meio do resultado				
Aplicações financeiras	127,873	127,873	173.276	173.276
	127,873	127,873	173.276	173.276
Ativos mensurados pelo custo amortizado				
Contas a receber	76,282	76,282	212.752	212.752
Outras contas a receber	13,230	13,230	13.147	13.147
	89,512	89,512	225.899	225.899
Passivos mensurados pelo custo amortizado				
Empréstimos e financiamentos	378,233	378,233	646.195	646.195
Fornecedores	462,832	462,832	382.399	382.399
Parcelados de tributos	255,682	255,682	176.567	176.567
	1.096.747	1.096.747	1.205.161	1.205.161

Valor justo

Valor justo versus valor contábil

Para todas as operações a administração considera que o valor justo se equipara ao valor contábil, uma vez que para essas operações o valor contábil reflete o valor de liquidação naquela data.

A Companhia possui aplicações financeiras em títulos de renda fixa de curto e longo prazo que são realizadas em instituições financeiras tradicionais e são consideradas de baixo risco.

As taxas aplicadas nas operações de empréstimos e financiamentos estão apresentadas ao longo na Nota Explicativa 18.

Hierarquia de valor justo

Os instrumentos financeiros reconhecidos a valor justo no balanço patrimonial são classificados de acordo com as seguintes categorias:

Nível 1 - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos
Nível 2 - Inputs, exceto preços cotados, incluídas no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços)

O Grupo SBF detém instrumentos financeiros qualificados nos níveis 1 e 2, correspondentes à caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e mútuos com partes relacionadas. A tabela abaixo demonstra em resumo os ativos financeiros mensurados a valor justo no balanço patrimonial do Grupo SBF, incluindo seus níveis na hierarquia do valor justo em 31 de dezembro de 2016 e 2015.

	31/12/2016	**Nível 1**	**Nível 2**
Ativo			
Caixa e equivalentes de caixa	11.323	11.323	-
Caixa e equivalentes de caixa - aplicações financeiras	123.236	-	123.236
Aplicações financeiras	4.637	-	4.637
Partes relacionadas - mútuos	124.974	-	124.974

	31/12/2015	**Nível 1**	**Nível 2**
Ativo			
Caixa e equivalentes de caixa	16.170	16.170	-
Caixa e equivalentes de caixa - aplicações financeiras	163,596	-	163.596
Aplicações financeiras	9.680	-	9.680
Partes relacionadas - mútuos	91.347	-	91.347

Análise de sensibilidade das premissas

As atividades do Grupo SBF a expõem a alguns riscos financeiros, tais como: risco de mercado, risco de crédito, risco de liquidez.

A gestão de risco é realizada pela área de finanças corporativas do Grupo SBF, segundo as políticas aprovadas pela Diretoria. A tesouraria do Grupo SBF identifica, avalia e protege contra eventuais riscos financeiros em cooperação com as unidades operacionais do Grupo SBF.

Os empréstimos captados às taxas fixas expõem o Grupo SBF ao risco de valor justo associado à taxa de juros. A política do Grupo SBF é a de manter 100% de seus empréstimos com pagamento em taxa de juros fixa. Visando minimizar riscos, o Grupo SBF tem como prática a manutenção de hedge natural composto por ativos financeiros e recebíveis corrigidos a taxas de juros fixa.

O Grupo SBF está exposto a riscos normais de mercado em decorrência de mudanças nas taxas de juros sobre suas obrigações de longo prazo. O Grupo SBF analisa sua exposição à taxa de juros de forma dinâmica, são simulados diversos cenários levando em consideração refinanciamento, renovação de posições existentes e hedge natural. Com base nesses cenários, o Grupo SBF define uma mudança razoável na taxa de juros e calcula o impacto sobre o resultado. Permanentemente é efetuado acompanhamento das taxas contratadas versus as vigentes no mercado.

O Grupo SBF mantém apólices de seguro contratado junto a algumas das principais seguradoras do país, que foram definidas por orientação de especialistas e levam em consideração a natureza e o grau de risco envolvido.

O saldo da rubrica “Contas a receber” está distribuído entre as administradoras de cartões de crédito. A totalidade do saldo a receber de clientes é denominada em reais. Basicamente 99% do nosso recebível é cartão de crédito.

28 Compromissos

Arrendamentos mercantil operacional - Contratos de aluguel
O Grupo SBF possui contratos de aluguel (arrendamento operacional) para os imóveis de sua sede administrativa, centros de distribuição e lojas, com prazos de 05 a 20 anos e opção de renovação. Os pagamentos dos arrendamentos são reajustados anualmente, de acordo com os índices contratuais de mercado. A análise da Administração concluiu que tais contratos atendem a classificação de arrendamento mercantil operacional.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a Companhia possuía o seguinte cronograma de pagamentos mínimos de arrendamentos operacionais não canceláveis:

	2015	2016
Até 1 ano	184.350	160.047
Entre 1 e 5 anos	737.400	640.188
Mais de 5 anos	921.750	800.235

29 Eventos subsequentes

(a) Em 20 de dezembro de 2012 a sociedade Odis Participações Ltda. ("Odis") adquiriu participação societária na Companhia. Com o objetivo de simplificação e racionalização da estrutura organizacional e societária das sociedades que compõem o grupo econômico da Companhia, bem como a apropriação da mais valia constituída quando da aquisição das ações retro aludidas, restou decidido pela incorporação da Odis. Assim a Companhia realizou, em 30 de setembro de 2017, a incorporação reversa da Odis e, no mesmo dia, decidiram os acionistas da Companhia pela cisão parcial de seu patrimônio que será vertido para sua controlada SBF Comércio de Produtos Esportivos Ltda. ("SBF").

Nesta mesma data, em cumprimento ao Acordo de Investimento celebrado em 20 de dezembro de 2012, foi celebrado Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças entre Sebastião Vicente Bomfim Filho ("Bomfim") e SBF, através do qual a SBF adquiriu a integralidade das quotas da empresa Lione Comércio de Artigos Esportivos Ltda. ("Lione"). Na mesma data, a SBF capitalizou na empresa Lione os créditos que detinha em face desta, mediante a integralização de aumento de capital.

Em 30 de setembro de 2017 foram efetuadas cessões de créditos e respectivas quitações relativas aos mútuos abaixo especificados:

Nesta data, Bomfim assume o débito que a Lapa Participações e Empreendimentos Ltda. ("Lapa") devia à SBF através da celebração de Instrumento Particular de Cessão de Crédito e Outras Avenças, no montante de R$ 57.381, recebendo, a Lapa, a mais ampla quitação em virtude da cessão retro mencionada.

Nesta data, Bomfim cede e transfere à SBF o crédito que detinha em face da Lione no montante de R$ 57.381 a fim de quitar o débito assumido em face da SBF por conta da cessão supramencionada, recebendo a mais ampla quitação em virtude da cessão retro mencionada. Em função das cessões acima, a Lione passa a ser devedora da SBF no valor de R$ 57.381.

(b) Adesão ao parcelamento de impostos:

(i) **Parcelamentos federais** - Em junho de 2017 a Administração aprovou a opção pelo ingresso no Programa de regularização tributária (PRT) instituído pela MP 766/2017. Como condição da adesão, a Companhia e suas controladas, desistiram dos parcelamentos especiais aderidos anteriormente, que concediam desconto em juros e multa, sendo eles: REFIS da Copa instituído pela Lei 12.996/2014, REFIS da Crise, Lei 11.941/2009 e REFIS da Crise, Lei 12.865/2013, momento em que reconheceram R$ 15.261 de descontos de juros e multas. O parcelamento REFIS da Copa ainda não havia sido homologado junto à Receita Federal, sendo assim a Companhia desistiu do parcelamento e o saldo do benefício fiscal sobre o prejuízo fiscal utilizado inicialmente no pedido do REFIS da Copa, no valor de R$ 22.827, foi utilizado na adesão ao PRT.

Com a adesão, a Companhia e suas controladas utilizaram R$ 175.154 dos créditos tributários de prejuízo fiscal de imposto de renda e de base negativa de contribuição social, para a liquidação do saldo devedor, e o valor de 24% da entrada determinada pela Medida Provisória 766/2017, que somaram R$ 55.311, foram parceladas em 24 parcelas de R$ 2.304, atualizáveis pela SELIC, vencíveis no último dia útil de cada mês. Até o momento todas as parcelas foram pagas nos respectivos vencimentos.

(ii) **PERT: Parcelamentos federais** - A Administração, em conjunto com seus consultores jurídicos, aprovou a opção pelo ingresso no Programa Especial de Regularização Tributária (PERT) em agosto de 2017 para incluir débitos de IRPJ, CSLL, PIS, COFINS e INSS, parcelados anteriormente de forma ordinária sem qualquer benefício, aproveitando a oportunidade legal de utilizar os prejuízos fiscais para o pagamento de 80% desta dívida. As adesões foram feitas para a SBF Comércio sendo o saldo devedor de R$ 45.100 junto à Receita Federal do Brasil e R$ 28.969 junto a Previdencia Social.

* * *

Pedro Zemel
CEO

José Luís Salazar
CFO

Marina Bueno
Controller

Alex Vicente da Silva
CRC 1SP 208792/O-1

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

- **FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Índice

1. Responsáveis pelo formulário

1.0 - Identificação dos responsáveis 1

1.1 – Declaração do Diretor Presidente 2

1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores 3

2. Auditores independentes

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores 4

2.3 - Outras informações relevantes 5

3. Informações financ. selecionadas

3.1 - Informações Financeiras 6

3.2 - Medições não contábeis 7

3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras 10

3.4 - Política de destinação dos resultados 11

3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido 16

3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas 17

3.7 - Nível de endividamento 18

3.8 - Obrigações 19

3.9 - Outras informações relevantes 20

4. Fatores de risco

4.1 - Descrição dos fatores de risco 21

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado 45

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes 50

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores 87

4.5 - Processos sigilosos relevantes 89

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto 90

4.7 - Outras contingências relevantes 93

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados 94

Índice

5. Gerenciamento de riscos e controles internos

5.1 - Política de gerenciamento de riscos 95

5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado 99

5.3 - Descrição dos controles internos 103

5.4 - Programa de Integridade 106

5.5 - Alterações significativas 109

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos 110

6. Histórico do emissor

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM 111

6.3 - Breve histórico 112

6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial 114

6.6 - Outras informações relevantes 115

7. Atividades do emissor

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas 116

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista 128

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais 129

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais 131

7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total 145

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades 146

7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior 148

7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades 149

7.8 - Políticas socioambientais 150

7.9 - Outras informações relevantes 151

8. Negócios extraordinários

8.1 - Negócios extraordinários 152

8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor 153

8.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais 154

Índice

8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord. 155

9. Ativos relevantes

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros 156

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados 168

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis 169

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades 173

9.2 - Outras informações relevantes 176

10. Comentários dos diretores

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais 177

10.2 - Resultado operacional e financeiro 209

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras 214

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor 215

10.5 - Políticas contábeis críticas 217

10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras 219

10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras 220

10.8 - Plano de Negócios 221

10.9 - Outros fatores com influência relevante 223

11. Projeções

11.1 - Projeções divulgadas e premissas 224

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas 225

12. Assembleia e administração

12.1 - Descrição da estrutura administrativa 226

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais 234

12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração 241

12.4 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem 245

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal 246

12.7/8 - Composição dos comitês 254

Índice

12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores 256

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros 257

12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores 259

12.12 - Outras informações relevantes 260

13. Remuneração dos administradores

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária 265

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal 273

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal 277

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária 279

13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatuária 286

13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatuária 289

13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatuária 290

13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções 291

13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão 293

13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários 295

13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal 296

13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria 297

13.13 - Percentual na remuneração total detido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores 298

13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam 299

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor 300

13.16 - Outras informações relevantes 301

14. Recursos humanos

14.1 - Descrição dos recursos humanos 307

14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos 310

Índice

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados 311

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos 314

14.5 - Outras informações relevantes 316

15. Controle e grupo econômico

15.1 / 15.2 - Posição acionária 317

15.3 - Distribuição de capital 332

15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico 333

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte 334

15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor 343

15.7 - Principais operações societárias 344

15.8 - Outras informações relevantes 349

16. Transações partes relacionadas

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas 353

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas 355

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado 361

16.4 - Outras informações relevantes 363

17. Capital social

17.1 - Informações sobre o capital social 364

17.2 - Aumentos do capital social 365

17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações 366

17.4 - Informações sobre reduções do capital social 367

17.5 - Outras informações relevantes 368

18. Valores mobiliários

18.1 - Direitos das ações 369

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública 370

Índice

18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto 372

18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados 373

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil 374

18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários 375

18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação 376

18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros 377

18.8 - Títulos emitidos no exterior 378

18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor 379

18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios 380

18.11 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros 381

18.12 - Outras infomações relevantes 382

19. Planos de recompra/tesouraria

19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor 383

19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria 384

19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria 385

20. Política de negociação

20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários 386

20.2 - Outras informações relevantes 387

21. Política de divulgação

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações 388

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas 389

21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações 391

21.4 - Outras informações relevantes 392

1.0 - Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	**José Luís Magalhães Salazar**
Cargo do responsável	Diretor de Relações com Investidores

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	**Pedro de Souza Zemel**
Cargo do responsável	Diretor Presidente

PEDRO DE SOUZA ZEMEL, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 20.026.618-4, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 309.555.478-81, residente e domiciliado na cidade e estado de São Paulo, com escritório na cidade e estado de São Paulo, na Rua Hugo D'Antola 200, bloco A, Lapa, CEP 05.038-090, na qualidade de Diretor Presidente do **Grupo SBF S.A.**, sociedade anônima com sede na cidade e estado de São Paulo, na Rua Hugo D'Antola 200, bloco A, Lapa, CEP 05.038-090, inscrita no CNPJ/ME sob nº 13.217.485/0001-11 ("Companhia"), para fins do item 1.1 do Formulário de Referência da Companhia, declara que:

(i) reviu o Formulário de Referência da Companhia;

(ii) todas as informações contidas no Formulário de Referência atendem ao disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, em especial aos artigos 14 a 19; e

(iii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.

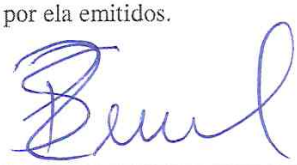

PEDRO DE SOUZA ZEMEL
Diretor Presidente

JOSÉ LUÍS MAGALHÃES SALAZAR, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade nº 60.453.560, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 902.518.577-00, residente e domiciliado na cidade e estado de São Paulo, com escritório na cidade e estado de São Paulo, na Rua Hugo D'Antola 200, bloco A, Lapa, CEP 05.038-090, na qualidade de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores do **Grupo SBF S.A.**, sociedade anônima com sede na cidade e estado de São Paulo, na Rua Hugo D'Antola 200, bloco A, Lapa, CEP 05.038-090, inscrita no CNPJ/ME sob nº 13.217.485/0001-11 ("Companhia"), para fins do item 1.1 do Formulário de Referência da Companhia, declara que:

(i) reviu o Formulário de Referência da Companhia;

(ii) todas as informações contidas no Formulário de Referência atendem ao disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, em especial aos artigos 14 a 19; e

(iii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.

JOSÉ LUÍS MAGALHÃES SALAZAR
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores

Possui auditor?	SIM
Código CVM	418-9
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	KPMG AUDITORES INDEPENDENTES
CPF/CNPJ	57.755.217/0001-29
Período de prestação de serviço	01/01/2012
Descrição do serviço contratado	Serviços profissionais, incluindo: (i) auditoria das demonstrações financeiras para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016; (b) revisão das nossas informações trimestrais intermediárias correspondentes ao trimestre findo em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro relativas a 2018 e 2017; (iii) procedimentos pré-acordados; e (iv) outros serviços relacionados à auditoria em relação ao nosso processo de consolidação.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	A remuneração dos auditores independentes no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 é igual ao montante de R$ 1,4 milhões referente à auditoria e revisão dos períodos estabelecidos acima.
Justificativa da substituição	Não aplicável
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Marcos Antonio Boscolo	01/03/2013	132.435.068-75	Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 8 andar, Vila São Francisco, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04711-904, Telefone (11) 39403128, e-mail: MBoscolo@kpmg.com.br

2.3 - Outras informações relevantes

A política da Companhia junto aos seus auditores independentes, no que diz respeito à prestação de serviços não relacionados à auditoria externa, está fundamentada nos princípios que preservam a independência do auditor. Esses princípios se baseiam no fato de que o auditor não deve auditar seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais ou ainda advogar para o seu cliente. Durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, os auditores independentes da Companhia, KPMG Auditores Independentes, não foram contratados para serviços adicionais aos constantes da seção 2.1/2.2.

3.1 - Informações Financeiras - Consolidado

(Reais)	Exercício social (31/12/2018)	Exercício social (31/12/2017)	Exercício social (31/12/2016)
Patrimônio Líquido	191.464.000,00	40.008.000,00	-117.621.000,00
Ativo Total	1.798.300.000,00	1.625.360.000,00	1.390.900.000,00
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	2.275.057.000,00	1.968.572.000,00	1.847.242.000,00
Resultado Bruto	1.115.933.000,00	961.970.000,00	898.177.000,00
Resultado Líquido	148.748.000,00	241.011.000,00	-59.509.000,00
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	153.035.846	152.348.861	151.704.350
Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade)	1,251106	0,262608	-0,775330
Resultado Básico por Ação	0,970000	1,570000	-0,390000
Resultado Diluído por Ação	0,93	1,52	-0,41

3.2 - Medições não contábeis

A seguir as principais medições não contábeis utilizadas por nossa administração:

a. valor das medições não contábeis

EBITDA e Margem EBITDA

O EBITDA, sigla em inglês para *Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization* (em português: LAJIDA – lucro antes dos juros, impostos sobre a renda, incluindo contribuição social sobre o lucro líquido, depreciação e amortização) é uma medição não contábil elaborada por nossa Companhia em consonância com a Instrução CVM Nº 527, de 04 de outubro de 2012 ("Instrução CVM 527"). Consiste no lucro ou prejuízo líquido do exercício ou período em questão acrescidos pelo resultado financeiro líquido, pelo imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido e pelas despesas de depreciação e amortização.

A Margem EBITDA consiste no resultado da divisão do EBITDA pela receita líquida. Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016, o EBITDA e a Margem EBITDA foram de R$ 260,7 milhões e 11,5%, R$164,7 milhões e 8,4% e R$177,8 milhões e 9,6%, respectivamente.

EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustado

Nós calculamos o EBITDA Ajustado a partir do EBITDA, como definido acima, acrescido de: (i) R$4,8 milhões de despesas causado por um processo trabalhista de um ex-diretor que deixou a Companhia em 2013 e que foi reconhecido em 2017; (ii) R$11,1 milhões de despesas causado por decisão arbitral em 2017 para ressarcimento de seguradora acerca do rompimento, em 2015, do contrato de distribuição de produtos de afinidade em nossas lojas, que impactou o resultado em 2017; (iii) R$3,1 milhões de despesas por provisão de recebimento duvidoso devido a uma disputa judicial que tem por objeto um contrato de mútuo celebrado pela Companhia (na qualidade de mutuante) e um ex-diretor que deixou a Companhia em 2014 (na qualidade de mutuário), que impactou o resultado em 2017; e (iv) R$13,9 milhões de despesas diante de denúncia espontânea realizada por parte da Companhia para regularizar o pagamento de ICMS em relação ao frete realizado pela transportadora controlada, dentre outras operações de subcontratação de transportes, que impactou o resultado em 2017. Não houve ajustes no EBITDA nos outros exercícios, ou seja, o EBITDA Ajustado teve o mesmo valor do EBITDA nos exercícios de 2016 e 2018. Sendo assim, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016, o EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustado foram de R$ 260,7 milhões e 11,5%, R$197,5 milhões e 10,0% e R$177,8 milhões e 9,6%, respectivamente.

Dívida Líquida

Nós calculamos a nossa Dívida Líquida a partir da Dívida Bruta, que é a soma de nossos empréstimos e financiamentos circulantes e não circulantes, deduzidos os montantes registrados como caixa e equivalentes de caixa, incluindo aplicações financeiras de longo prazo. Em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016, a nossa dívida líquida era de R$115,3 milhões, R$219,2 milhões e R$239,0 milhões, respectivamente.

Dívida Líquida/ EBITDA Ajustado

Adicionalmente, utilizamos o índice "Dívida Líquida/EBITDA Ajustado" como forma de calcular o nosso potencial de honrar nossas obrigações financeiras. Em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016, o nosso índice de Dívida Líquida /EBITDA Ajustado foi de 0,4x, 1,1x e 1,4x, respectivamente.

3.2 - Medições não contábeis

b. conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras

A tabela abaixo apresenta a conciliação entre o EBITDA, o EBITDA Ajustado e o lucro (prejuízo) líquido divulgado em nossas demonstrações financeiras consolidadas para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016:

(em milhões de reais)	Em 31 de dezembro de		
	2018	**2017**	**2016**
Lucro Líquido (Prejuízo)	148,7	241,0	-59,5
(+) Despesas financeiras líquidas	91,7	203,5	173,1
(+) IR/CSLL	-60,5	-359,4	0,0
(+) Depreciação e Amortização	80,8	79,6	64,2
(=) EBITDA	**260,7**	**164,7**	**177,8**
Margem EBITDA	11,5%	8,4%	9,6%
(+) Processo trabalhista ex-diretor	0	4,8	0
(+) Decisão arbitral para ressarcimento de seguradora	0	11,1	0
(+) Provisão de recebimento duvidoso contrato de mutuo	0	3,1	0
(+) Contencioso fiscal em empresa controlada	0	13,9	0
(=) EBITDA Ajustado	260,7	**197,5**	**177,8**
Receita Líquida	2.275,1	1.968,6	1.847,2
Margem EBITDA Ajustado	**11,5%**	**10,0%**	**9,6%**

A tabela abaixo apresenta a composição da nossa Dívida Líquida, bem como o nosso índice "Dívida Líquida/EBITDA", em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016, respectivamente:

(em milhões de reais)	Em 31 de dezembro de		
	2018	**2017**	**2016**
Empréstimos e financiamentos de Curto Prazo	94,7	23,1	181,5
Empréstimos e financiamentos de Longo Prazo	264,0	349,6	196,7
Dívida Bruta	**358,6**	**372,7**	**378,2**
Caixa e equivalentes de caixa	242,8	150,1	134,6
Aplicações Financeiras	0,5	3,4	4,6
Dívida Líquida	**115,3**	**219,2**	**239,0**
EBITDA Ajustado	260,7	197,5	177,8
Dívida Líquida/ EBITDA Ajustado	**0,4**	**1,1**	**1,3**

3.2 - Medições não contábeis

c. motivo pelo qual se entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da condição financeira e do resultado das operações da Companhia

EBITDA, EBITDA Ajustado, Margem EBITDA e Margem EBITDA Ajustado

O EBITDA e o EBITDA Ajustado são utilizados como medidas de desempenho operacional adotadas por nossa administração, pois acredita-se que é uma medida prática para aferir o desempenho operacional da Companhia. Acreditamos que o EBITDA e o EBITDA Ajustado funcionam como ferramentas comparativas significativas para mensurar, periodicamente, o nosso desempenho operacional e para embasar determinadas decisões de natureza administrativa. Por conta disso, esses índices são utilizados também como meta da Companhia. Além disso, alguns investidores, agências de "*rating*" e analistas financeiros os utilizam como um indicador de nosso desempenho.

O EBITDA, o EBITDA Ajustado, a margem EBITDA e a margem EBITDA Ajustado não são medidas de lucro em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) nem com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro - *International Financial Reporting Standard* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB). O EBITDA, o EBITDA Ajustado, a margem EBITDA e a margem EBITDA Ajustado não devem ser considerados isoladamente ou como substitutos do resultado líquido ou o resultado operacional, não mede o fluxo de caixa, liquidez ou capacidade de pagamento da dívida de nossa Companhia, mas funcionam como indicadores de desempenho econômico geral, que não são afetados por flutuações de taxas de juros, alterações da carga tributária do imposto de renda e contribuição social, ou dos níveis de depreciação e amortização. O EBITDA, o EBITDA Ajustado, a margem EBITDA e margem EBITDA Ajustado apresentam limitações que prejudicam a sua utilização como medida de lucratividade, em função de desconsiderar custos de depreciação e amortização, receitas e despesas financeiras, e impostos que, por sua vez, afetam nossos lucros. O EBITDA, o EBITDA Ajustado, a margem EBITDA e a margem EBITDA Ajustado divulgados pela companhia podem não ser comparáveis ao EBITDA, EBITDA, à margem EBITDA e à margem EBITDA Ajustado divulgados por outras sociedades.

Dívida líquida

Acreditamos que o cálculo da dívida líquida é uma medida que é amplamente utilizada no mercado financeiro e fornece informações importantes sobre o nosso endividamento financeiro. Entendemos que a medição da Dívida Líquida é útil na avaliação do grau de alavancagem financeira em relação ao fluxo de caixa operacional da nossa Companhia e, por isso, utilizamos esse índice para tomar decisões de investimento em ativos fixos ou capital de giro.

Não existe uma definição padrão para medir a Dívida Líquida e a nossa definição pode ser diferente do que é utilizado por outras companhias. A Dívida não é uma medida de endividamento de acordo com o BR GAAP ou IFRS, ou uma medida de nosso fluxo de caixa, liquidez e recursos disponíveis para atender a nossa dívida.

Dívida Líquida/ EBITDA Ajustado

Acreditamos que o índice representa a capacidade de gerar resultado operacional suficiente para fazer frente aos compromissos financeiros. O índice de "Dívida Líquida/ EBITDA Ajustado" não é uma medida contábil de acordo com o BR GAAP ou IFRS.

3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras

Não ocorreram eventos subsequentes que trariam efeitos nas demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

3.4 - Política de destinação dos resultados

	2018	2017	2016
Regras sobre a retenção de lucros	Segundo a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e o Estatuto Social de nossa Companhia, o lucro líquido será apurado mediante dedução, do resultado do exercício, dos prejuízos acumulados de exercícios anteriores (se houver) e de qualquer provisão de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro. Do lucro líquido do exercício, 5% serão destinados para a constituição da Reserva Legal até o limite legal aplicável. Após a constituição da Reserva Legal, o lucro que remanescer, ajustado pela constituição de reserva para contingências e a respectiva reversão, se for o caso, será distribuído na seguinte ordem: (i) 25%, no mínimo, serão destinados para o pagamento do dividendo obrigatório devido aos acionistas (o qual poderá ser limitado ao montante do lucro líquido do exercício que tiver sido realizado, desde que a diferença seja registrada como reserva de lucros a realizar); e (ii) uma parcela, até a totalidade do lucro líquido remanescente, para a constituição de Reserva de Investimentos, reserva estatutária, cuja finalidade é reforçar o capital de giro da Companhia e viabilizar investimentos e o desenvolvimento das atividades da Companhia e de suas controladas. O Conselho de Administração poderá, caso considere o montante da Reserva de Investimentos suficiente para o atendimento de suas finalidades: (i) propor à Assembleia Geral que parcela do lucro que seria destinada à formação da aludida Reserva, em determinado exercício social, seja destinada a outras reservas legalmente previstas, propor a	Segundo a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e o Estatuto Social de nossa Companhia, o lucro líquido será apurado mediante dedução, do resultado do exercício, dos prejuízos acumulados de exercícios anteriores (se houver) e de qualquer provisão de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro. Do lucro líquido do exercício, 5% serão destinados para a constituição da Reserva Legal até o limite legal aplicável. Após a constituição da Reserva Legal, o lucro que remanescer, ajustado pela constituição de reserva para contingências e a respectiva reversão, se for o caso, será distribuído na seguinte ordem: (i) 25%, no mínimo, serão destinados para o pagamento do dividendo obrigatório devido aos acionistas (o qual poderá ser limitado ao montante do lucro líquido do exercício que tiver sido realizado, desde que a diferença seja registrada como reserva de lucros a realizar); e (ii) uma parcela, até a totalidade do lucro líquido remanescente, para a constituição de Reserva de Investimentos, reserva estatutária, cuja finalidade é reforçar o capital de giro da Companhia e viabilizar investimentos e o desenvolvimento das atividades da Companhia e de suas controladas. O Conselho de Administração poderá, caso considere o montante da Reserva de Investimentos suficiente para o atendimento de suas finalidades: (i) propor à Assembleia Geral que parcela do lucro que seria destinada à formação da aludida Reserva, em determinado exercício social, seja destinada a outras reservas legalmente previstas, propor a	Segundo a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e o Estatuto Social de nossa Companhia, o lucro líquido será apurado mediante dedução, do resultado do exercício, dos prejuízos acumulados de exercícios anteriores (se houver) e da provisão para o imposto de renda e contribuição social sobre o lucro. O lucro líquido terá, então, a seguinte destinação: (i) 5% será aplicado na constituição de reserva legal, até que o seu valor atinja 20% (vinte por cento) do capital social ou o limite estabelecido no art. 193, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações; (b) o montante necessário para fazer frente a contingências, conforme seja necessário de tempos em tempos, será destinado para formação de reserva de contingências; e (c) do saldo do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução prevista nas letras "a" e "b" acima e ajustado na forma do art. 202, da Lei das Sociedades por Ações, parcela não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) será destinada para pagamento do dividendo obrigatório aos acionistas, observado o disposto no Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia.

1

3.4 - Política de destinação dos resultados

	retenção de parcela de lucro com base em orçamento de capital, observados os requisitos legais, ou, ainda, propor a distribuição da parcela excedente aos acionistas a título de dividendos; e/ou (ii) propor que valores integrantes da aludida Reserva sejam revertidos para a distribuição aos acionistas da Companhia.	retenção de parcela de lucro com base em orçamento de capital, observados os requisitos legais, ou, ainda, propor a distribuição da parcela excedente aos acionistas a título de dividendos; e/ou (ii) propor que valores integrantes da aludida Reserva sejam revertidos para a distribuição aos acionistas da Companhia.	
Valores das retenções de lucros	Não houve retenção com relação ao resultado líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, tendo em vista que o lucro líquido apurado foi integralmente absorvido pelos prejuízos acumulados dos exercícios anteriores.	Não houve retenção com relação ao resultado líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017, tendo em vista que o lucro líquido apurado foi integralmente absorvido pelos prejuízos acumulados dos exercícios anteriores.	Não houve retenção com relação ao resultado líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016.
Regras sobre a distribuição de dividendos	Do saldo do lucro líquido apurado em cada exercício social, após as deduções descritas no item "Regras sobre a retenção de lucros" acima, pelo menos 25% será distribuído a título de dividendo obrigatório e/ou juros sobre capital próprio, salvo destinação diversa determinada pela Assembleia Geral Ordinária, nos casos permitidos Lei das Sociedades por Ações. O Estatuto Social de nossa Companhia também autoriza o Conselho de Administração a: (i) distribuir dividendos com base nos lucros apurados nos balanços semestrais; (ii) levantar balanços relativos a períodos inferiores a um semestre e distribuir dividendos com base nos lucros neles apurados, observados os limites legais; (iii) distribuir dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral; e creditar ou pagar aos acionistas, na periodicidade que decidir, juros sobre o capital próprio, os quais serão imputados ao valor dos dividendos a serem distribuídos pela Companhia, passando a integrá-los para todos os efeitos legais.	Do saldo do lucro líquido apurado em cada exercício social, após as deduções descritas no item "Regras sobre a retenção de lucros" acima, pelo menos 25% será distribuído a título de dividendo obrigatório e/ou juros sobre capital próprio, salvo destinação diversa determinada pela Assembleia Geral Ordinária, nos casos permitidos Lei das Sociedades por Ações. O Estatuto Social de nossa Companhia também autoriza o Conselho de Administração a: (i) distribuir dividendos com base nos lucros apurados nos balanços semestrais; (ii) levantar balanços relativos a períodos inferiores a um semestre e distribuir dividendos com base nos lucros neles apurados, observados os limites legais; (iii) distribuir dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral; e creditar ou pagar aos acionistas, na periodicidade que decidir, juros sobre o capital próprio, os quais serão imputados ao valor dos dividendos a serem distribuídos pela Companhia, passando a integrá-los para todos os efeitos legais.	Do saldo do lucro líquido apurado em cada exercício social, após as deduções descritas no item "Regras sobre a retenção de lucros" acima, pelo menos 25% será distribuído a título de dividendo obrigatório e/ou juros sobre capital próprio, salvo destinação diversa determinada pela Assembleia Geral Ordinária, nos casos permitidos Lei das Sociedades por Ações. O Estatuto Social de nossa Companhia também autoriza o levantamento de balanços semestrais, trimestrais ou mensais podendo ser declarados dividendos intermediários ou intercalares com base nesses balanços, por deliberação de nosso Conselho de Administração. Os dividendos intermediários ou intercalares ou os juros sobre o capital próprio declarados com base em balanços semestrais, trimestrais ou mensais serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório. Não houve distribuição de dividendos relacionados ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, tendo em vista que a Companhia apresentou

3.4 - Política de destinação dos resultados

	Não houve distribuição de dividendos relacionados ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.	Não houve distribuição de dividendos relacionados ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017.	resultado líquido negativo no referido exercício.
Periodicidade das distribuições de dividendos	Os dividendos são distribuídos conforme deliberação da Assembleia Geral Ordinária, realizada nos quatro primeiros meses do ano. O Estatuto Social de nossa Companhia permite também a distribuição de dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral; e creditar ou pagar aos acionistas, na periodicidade que decidir, juros sobre o capital próprio, os quais serão imputados ao valor dos dividendos a serem distribuídos pela Companhia, passando a integrá-los para todos os efeitos legais.	Os dividendos são distribuídos conforme deliberação da Assembleia Geral Ordinária, realizada nos quatro primeiros meses do ano. O Estatuto Social de nossa Companhia permite também a distribuição de dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral; e creditar ou pagar aos acionistas, na periodicidade que decidir, juros sobre o capital próprio, os quais serão imputados ao valor dos dividendos a serem distribuídos pela Companhia, passando a integrá-los para todos os efeitos legais.	Os dividendos são distribuídos conforme deliberação da Assembleia Geral Ordinária, realizada nos quatro primeiros meses do ano. O Estatuto Social de nossa Companhia permite também a distribuição de dividendos intercalares e intermediários e juros sob capital próprio, por deliberação de nosso Conselho de Administração, devendo os mesmos ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório. Adicionalmente, a nossa Companhia poderá, mediante deliberação do Conselho de Administração, pagar dividendos intermediários ou juros sobre o capital próprio com base em lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial anual ou semestral levantado.
Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou por regulamentação especial aplicável à Companhia, por contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	A nossa Companhia não teve quaisquer restrições impostas por contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais às distribuições de dividendos. Alguns dos contratos financeiros de que somos parte nos impõem a restrição de pagamento de dividendos em montante superior aos 25% do lucro líquido ajustado na forma do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações. Adicionalmente, somos beneficiários de determinados incentivos fiscais. A parcela do lucro líquido decorrente dos benefícios fiscais que nos foram concedidos deve, no encerramento do exercício	A nossa Companhia não teve quaisquer restrições impostas por contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais às distribuições de dividendos. Alguns dos contratos financeiros de que somos parte nos impõem a restrição de pagamento de dividendos em montante superior aos 25% do lucro líquido ajustado na forma do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações. Adicionalmente, somos beneficiários de determinados incentivos fiscais. A parcela do lucro líquido decorrente dos benefícios fiscais que nos foram concedidos deve, no encerramento do exercício	A nossa Companhia não teve quaisquer restrições impostas por contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais às distribuições de dividendos. Alguns dos contratos financeiros de que somos parte nos impõem a restrição de pagamento de dividendos em montante superior aos 25% do lucro líquido ajustado na forma do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações. Adicionalmente, somos beneficiários de determinados incentivos fiscais. A parcela do lucro líquido decorrente dos benefícios fiscais que nos foram concedidos deve, no

3.4 - Política de destinação dos resultados

	social, ser registrada na reserva de incentivos fiscais. De acordo com o artigo 30 da Lei nº 12.973, de 1 de maio de 2014 ("Lei 12.973/14"), o valor a ser destinado a reserva de incentivos fiscais está limitado ao lucro apurado no exercício. Assim, caso em um exercício social o resultado de uma sociedade beneficiária seja negativo ou menor do que a parcela do benefício concedido, não sendo possível constituir a reserva de incentivos fiscais referentes aquele exercício, então, nos exercícios subsequentes, o lucro líquido da mencionada sociedade deverá ser destinado à constituição da reserva de incentivos fiscais até que se atinja, integralmente, a parcela que deveria ter sido destinada nos exercícios anteriores, o que pode limitar a nossa capacidade de distribuir dividendos aos nossos acionistas. Para mais informações sobre as restrições à distribuição de dividendos a que estamos expostos vide fator de risco " Nossos acionistas poderão não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio." constante do item 4.1 deste Formulário de Referência.	social, ser registrada na reserva de incentivos fiscais. De acordo com o artigo 30 da Lei nº 12.973, de 1 de maio de 2014 ("Lei 12.973/14"), o valor a ser destinado a reserva de incentivos fiscais está limitado ao lucro apurado no exercício. Assim, caso em um exercício social o resultado de uma sociedade beneficiária seja negativo ou menor do que a parcela do benefício concedido, não sendo possível constituir a reserva de incentivos fiscais referentes aquele exercício, então, nos exercícios subsequentes, o lucro líquido da mencionada sociedade deverá ser destinado à constituição da reserva de incentivos fiscais até que se atinja, integralmente, a parcela que deveria ter sido destinada nos exercícios anteriores, o que pode limitar a nossa capacidade de distribuir dividendos aos nossos acionistas. Para mais informações sobre as restrições à distribuição de dividendos a que estamos expostos vide fator de risco " Nossos acionistas poderão não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio." constante do item 4.1 deste Formulário de Referência.	encerramento do exercício social, ser registrada na reserva de incentivos fiscais. De acordo com o artigo 30 da Lei nº 12.973, de 1 de maio de 2014 ("Lei 12.973/14"), o valor a ser destinado a reserva de incentivos fiscais está limitado ao lucro apurado no exercício. Assim, caso em um exercício social o resultado de uma sociedade beneficiária seja negativo ou menor do que a parcela do benefício concedido, não sendo possível constituir a reserva de incentivos fiscais referentes aquele exercício, então, nos exercícios subsequentes, o lucro líquido da mencionada sociedade deverá ser destinado à constituição da reserva de incentivos fiscais até que se atinja, integralmente, a parcela que deveria ter sido destinada nos exercícios anteriores, o que pode limitar a nossa capacidade de distribuir dividendos aos nossos acionistas. Para mais informações sobre as restrições à distribuição de dividendos a que estamos expostos vide fator de risco " Nossos acionistas poderão não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio." constante do item 4.1 deste Formulário de Referência.
Se a Companhia possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso a Companhia divulgue a política, locais na rede mundial de computadores	Nossa Companhia não possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada.	Nossa Companhia não possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada.	Nossa Companhia não possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada.

3.4 - Política de destinação dos resultados

onde o documento pode ser acessado			

3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido

(Reais)	Exercício social 31/12/2018	Exercício social 31/12/2017	Exercício social 31/12/2016
Lucro líquido ajustado	148.748.000,00	241.011.000,00	-59.509.000,00
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado (%)	0,000000	0,000000	0,000000
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor (%)	77,689801	602,407158	59,593857
Dividendo distribuído total	0,00	0,00	0,00
Lucro líquido retido	148.748.000,00	241.011.000,00	-59.509.000,00
Data da aprovação da retenção			

Lucro líquido retido	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo
	0,00		0,00		0,00	

3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas

Nos últimos três exercícios sociais não houve distribuição de dividendos ou juros sobre o capital próprio à conta de lucros retidos ou reservas constituídas em exercícios anteriores.

3.7 - Nível de endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/12/2018	1.606.837.000,00	Índice de Endividamento	8,39236890	
	0,00	Outros índices	0,44213752	Utilizamos o índice “Dívida Líquida/EBITDA Ajustado” como forma de calcular o nosso potencial de honrar nossas obrigações financeiras. Acreditamos que o índice representa a capacidade de gerar resultado operacional suficiente para fazer frente aos compromissos financeiros.

3.8 - Obrigações

Exercício social (31/12/2018)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Títulos de dívida	Garantia Real		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento	Garantia Real		4.628.251,84	1.245.822,50	0,00	0,00	5.874.074,34
Empréstimo	Garantia Real		88.464.737,41	258.357.490,13	0,00	0,00	346.822.227,54
Empréstimo	Garantia Flutuante		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento	Garantia Flutuante		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Títulos de dívida	Garantia Flutuante		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento	Quirografárias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Títulos de dívida	Quirografárias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimo	Quirografárias		1.565.301,30	3.397.005,63	966.666,57	0,00	5.928.973,50
Total			94.658.290,55	263.000.318,26	966.666,57	0,00	358.625.275,38

Observação

As informações acima correspondem às Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia. Empréstimos: (i) Garantia Quirografária - Referem-se principalmente a contratos com Administradoras de Shoppings que financiam abertura de novas lojas e reformas em lojas existentes e não contam com qualquer tipo de garantia real ou flutuante; (ii) Garantia Real – Referem-se principalmente a contratos bancários garantidos por recebíveis de cartão de crédito, ações de nossa emissão e imóveis. Financiamentos: Garantia Real – Referem-se, principalmente, a contratos de leasing celebrados com o Banco IBM, cujo pagamento é garantido por bens tecnológicos, ou seja software, licenças e hardware do Banco IBM.

3.9 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes que não foram evidenciadas nos itens 3.1 a 3.8 deste Formulário de Referência.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

O investimento nos valores mobiliários de nossa emissão envolve a exposição a determinados riscos. Antes de tomar qualquer decisão de investimento em qualquer valor mobiliário de nossa emissão, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, os riscos mencionados abaixo e as nossas demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas. Os nossos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez, negócios futuros e os de nossas controladas poderão ser afetados de maneira adversa por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir. O preço de mercado dos valores mobiliários de nossa emissão poderá diminuir em razão de qualquer desses e/ou de outros fatores de risco, caso em que nossos investidores poderão perder parte ou até mesmo a totalidade de seu investimento. Os riscos descritos abaixo são aqueles que conhecemos e acreditamos que, na data deste Formulário de Referência, podem nos afetar adversamente.

Para fins deste Formulário de Referência, "Companhia", "nós" ou "nossos" e verbos na primeira pessoa do plural referem-se, a menos que o contexto determine de forma diversa, ao Grupo SBF S.A. em conjunto com todas as suas controladas na data deste Formulário de Referência.

Para os fins desta seção “4. Fatores de Risco”, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter ou causará ou terá “efeito adverso”, “impacto adverso” ou “efeito negativo” para nós, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos nossos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros e nos de nossas controladas, bem como no preço dos valores mobiliários de nossa emissão. Expressões similares incluídas nesta seção “4. Fatores de Risco” devem ser compreendidas nesse contexto.

Embora haja uma subdivisão desta seção “4. Fatores de Risco”, determinados fatores de risco que estejam em determinada seção podem também se aplicar a outros itens.

a. Relacionados ao Emissor

Somos altamente dependentes dos nossos centros de distribuição e dos nossos centros de transferências e qualquer interrupção ou falha na operação de nossos centros poderá nos causar um efeito adverso.

Atualmente, temos três centros de distribuição (“CDs”) e dois centros de transferências (“CTs”) localizados nas regiões Sul, Sudeste e Nordeste do Brasil. As nossas operações são altamente dependentes da operação normal de nossos CDs e CTs, tendo em vista que todos os produtos que vendemos são distribuídos por meio desses CDs, sendo que alguns passam também pelos CTs. Se a operação normal de um desses CDs e/ou CTs for interrompida total ou parcialmente por qualquer motivo, incluindo fatores que estão além do nosso controle, como incêndios, desastres naturais, falta de energia, falha nos sistemas, entre outros, nossos negócios serão adversamente impactados.

Operamos por meio de canais distintos (lojas físicas, website, site mobile e aplicativo) e acreditamos que a integração desses canais é essencial para o sucesso do nosso negócio. A falha dessa integração, ou o nosso insucesso em aprimorar inovações poderão afetar negativamente os nossos negócios e atividades, situação financeira e resultado operacional.

As nossas operações são realizadas por meio de lojas físicas e por meio de nossa plataforma digital composta por nosso *website*, *site mobile* e aplicativo no conceito *omnichannel* de integração de canais. Para mais informações sobre a nossa plataforma *omnichannel* vide item 7.1 deste Formulário de Referência. Não podemos garantir que conseguiremos aprimorar nossa estratégia *omnichannel* ou que seremos capazes de implementar inovações que sejam importantes para nossos clientes, o que, em se confirmando, poderá ser

4.1 - Descrição dos fatores de risco

extremamente prejudicial aos nossos planos e poderá afetar negativamente os nossos negócios, atividades, situação financeira e resultado operacional.

Além disso, caso não sejamos capazes de manter e aprimorar, de forma bem-sucedida, a complementaridade entre os nossos canais de vendas, sob os aspectos comerciais, logísticos, de comunicação e *marketing* e de atendimento, o aproveitamento das vantagens que a estrutura integrada dos multicanais pode oferecer será prejudicado, podendo nos impactar adversamente.

Outro risco da estratégia *omnichannel* é a possibilidade dos nossos canais de vendas entrarem em competição. Caso isso aconteça, não seremos bem-sucedidos na estratégia de crescimento do nosso faturamento e a integração dos nossos canais de vendas poderá não nos trazer os benefícios esperados, afetando negativamente os nossos negócios e atividades, situação financeira e resultado operacional.

Adicionalmente, podemos incorrer em custos maiores do que os esperados e as iniciativas *omnichannel* podem se mostrar economicamente inviáveis ou ter uma rentabilidade menor do que a esperada. Por fim, a legislação e regulamentação (principalmente tributária) das atividades inerentes à *plataforma omnichannel* no Brasil não possuem previsões específicas aplicáveis à modalidade de varejo multicanal, o que nos deixa vulneráveis a possíveis autuações e gera um ambiente regulatório incerto para nossas operações. Qualquer dos fatores acima poderá afetar de forma relevante nossa estratégia de crescimento e o nosso resultado operacional.

Podemos não ser capazes de implementar nossa estratégia de crescimento orgânico.

Nossa estratégia de crescimento orgânico está baseada na abertura de novas lojas e/ou transformação de lojas existentes no conceito tradicional para lojas *geração 5*, um modelo de loja criado por nós em 2017, que busca integrar a tecnologia com os benefícios das lojas físicas. Para mais informações sobre nossas lojas *geração 5*, vide itens 7.1 e 7.3 deste Formulário de Referência. Nossa capacidade de reformar nossas lojas já existentes e de abrir novas lojas depende de inúmeros fatores que estão fora de nosso controle, tais como disponibilidade de materiais e estrutura a preços acessíveis, tecnologia disponível para as novas atratividades da loja e disponibilidade de mão de obra capaz de administrar esse modelo. Além disso, podemos nos deparar com dificuldades em encontrar locais adequados para a abertura de novas lojas, ou os locais disponíveis poderão estar acessíveis a preços maiores do que estamos dispostos a pagar, impossibilitando a abertura das novas lojas.

Adicionalmente, não podemos garantir que as próximas lojas *geração 5* serão recebidas de forma satisfatória pelos nossos clientes, tampouco que seremos capazes de aprimorar os modelos de lojas físicas de acordo com as necessidades e comportamentos de consumo de nossos clientes. Não podemos prever ainda que o novo modelo de loja atingirá os patamares esperados de faturamento e que as obras decorrentes das transformações das lojas não impactarão de forma negativa o nosso faturamento total.

Ademais, a transformação de nossas lojas tradicionais em lojas da *geração 5* demandará a realização de obras para as quais será necessária a obtenção ou renovação (conforme o caso) de registros, autorizações, licenças, alvarás federais, estaduais e municipais, além e Autos de Vistoria do Corpo de Bombeiros. A nossa falha ou o atraso na obtenção desses registros, autorizações, licenças, alvarás e Autos de Vistoria poderá inviabilizar a transformação de algumas lojas ou impactar o nosso cronograma de transformação das lojas tradicionais.

Caso não sejamos capazes de administrar fatores e incertezas relacionados ao sucesso na abertura de novas lojas ou da reforma de lojas já existentes para adequação ao conceito *geração 5*, ou de rever nosso conceito de lojas físicas, podemos sofrer efeitos adversos e negativos em nosso negócio e atividades, situação financeira e resultado operacional.

Além disso, nossa estratégia de crescimento pode demandar uma expansão na capacidade de nossos CDs e

4.1 - Descrição dos fatores de risco

CTs, uma reorganização de nossos CDs e CTs atuais ou o estabelecimento de novos CDs e CTs. Caso, por qualquer motivo, não consigamos encontrar locais adequados para estabelecer novos CDs e CTs em novos mercados ou nos mercados em que atuamos, ou não consigamos integrar novos ou expandir CDs, CTs ou serviços de operadores logísticos ao nosso processo de controle de estoques de maneira eficaz, podemos não conseguir entregar estoques às nossas lojas em tempo hábil, o que pode ter um efeito negativo para nós.

Incapacidade de manter níveis de capital de giro suficientes para o nosso negócio pode limitar nosso crescimento e nos afetar adversamente.

Considerando o caráter sazonal do nosso negócio, existem períodos em que a necessidade de capital de giro é maior. Não existe garantia de que teremos oportunidade de (i) nos financiar através da antecipação de nossa carteira de recebíveis de cartão de crédito; (ii) renovar nossas linhas de crédito atuais; (iii) ter acesso a novos financiamentos; (iv) emitir valores mobiliários no mercado de capitais em condições favoráveis; (v) negociar os prazos de pagamento com nossos fornecedores em condições atrativas; (vi) receber de nossos clientes em prazos reduzidos; ou (vii) manter nossa eficiência de estoque. Caso essas condições não ocorram, poderemos nos tornar insolventes, incapazes de implementar nossa estratégia de crescimento e de responder a pressões de concorrentes ou de financiar iniciativas importantes para a Companhia, o que poderá afetar adversamente e de forma relevante o nosso resultado operacional e situação financeira.

Mudanças na legislação acerca dos benefícios fiscais que nos beneficiam podem nos afetar adversamente.

Atualmente usufruímos de certos benefícios fiscais relacionados ao ICMS no mercado varejista que afetam os impostos sobre a venda que são deduzidos de nosso faturamento e não podemos assegurar que conseguiremos renová-los. O efeito desses benefícios fiscais na nossa receita líquida nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016, foi, respectivamente, de R$96,7 milhões, R$93,5 milhões e R$110,6 milhões, o que equivale a 4,2%, 4,7% e 6,0% sobre a receita líquida da Companhia.

Além do efeito sobre a receita líquida, o incentivo fiscal gera um efeito negativo sobre o custo, devido à baixa de saldos credores de ICMS não recuperáveis na sociedade Premier, e, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016, representou, respectivamente, R$7,6 milhões, R$17,2 milhões e R$40,8 milhões, o que equivale a -0,3%, -0,9% e -2,2% sobre a receita líquida.

Assim, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016, o efeito líquido do incentivo fiscal sobre a receita líquida foi de respectivamente 3,9%, 3,9% e 3,8%, ou R$89,0 milhões, R$76,3 milhões e R$69,8 milhões. O percentual de representação dos mencionados benefícios fiscais no nosso lucro líquido foi de 60%, 32% e -117%, respectivamente, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016. O percentual de representação desses benefícios fiscais no nosso EBITDA foi de 34%, 46% e 40%, respectivamente, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016. O percentual de representação desses benefícios fiscais no nosso EBITDA Ajustado foi de 34%, 39% e 40%, respectivamente, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016.

Não podemos assegurar que não haverá uma reforma tributária que alterará os benefícios fiscais ou impedirá que os mesmos sejam renovados, nem que nossos benefícios fiscais serão efetivamente mantidos até o final de seus prazos de vigência ou que, caso mantidos, sejam respeitadas as condições atualmente vigentes. Além disso, não podemos garantir que a constitucionalidade ou legalidade destes benefícios não serão contestadas judicialmente.

Caso os mencionados benefícios sejam cancelados, modificados, limitados, suspensos, ou revogados, por qualquer motivo, ou caso não possamos cumprir com os requisitos estabelecidos para sua fruição, nosso resultado operacional e a nossa situação financeira poderão ser adversamente afetados, de forma relevante.

Decisões desfavoráveis em processos, novos ou em andamento, judiciais, administrativos ou arbitrais

4.1 - Descrição dos fatores de risco

podem nos afetar adversamente.

Nós somos e poderemos ser no futuro partes em processos judiciais, administrativos e/ou arbitrais, seja em matéria cível, tributária, administrativa, trabalhista, societária, de propriedade intelectual, regulatória, concorrencial, ambiental, criminal, dentre outras. Ainda, alguns dos membros da nossa administração são parte em processos judiciais ou administrativos de natureza criminal oriundos de questões tributárias e/ou lesão corporal de natureza leve e podem vir a ser no futuro parte de outros processos de qualquer natureza. Não podemos garantir que os resultados destes processos nos serão favoráveis ou serão favoráveis a tais membros de nossa administração, ou, ainda, no caso dos processos em que somos parte, que mantemos e/ou manteremos provisionamento, parcial ou total, suficientes para todos os passivos eventualmente decorrentes desses processos. O nosso envolvimento ou de nossos administradores em processos que causem dano à nossa imagem, ou decisões contrárias aos nossos interesses, incluindo decisões que impeçam a realização dos nossos negócios como inicialmente planejados podem nos causar um efeito adverso relevante.

Caso as ações relevantes para as quais não temos provisão sejam decididas, em definitivo, de forma desfavorável, podemos ter um efeito adverso relevante sobre nossos negócios. Além das provisões contábeis, de honorários advocatícios e depósitos judiciais contabilizados, relacionados a esses processos, podemos ser compelidos a realizar novos depósitos judiciais para garantia de tais processos judiciais, o que poderá afetar adversamente nossa liquidez e condição financeira. Para mais informações sobre os processos relevantes de que somos partes vide Seção 4 deste Formulário de Referência, em especial itens 4.3, 4.4, 4.5, 4.6 e 4.7.

A abertura de novas lojas pode demandar recursos adicionais, bem como ocasionar uma queda no desempenho das lojas existentes.

Nossa estratégia de crescimento envolve a abertura e a operação de novas lojas a cada ano, o que pode demandar recursos adicionais. Essa estratégia gera demandas crescentes sobre nossos recursos operacionais, gerenciais, administrativos e financeiros, que podem ficar sobrecarregados e consequentemente resultar em queda de eficiência na gestão dos nossos negócios, o que, por sua vez, pode levar a uma deterioração no desempenho de nossas lojas individualmente e de nosso negócio como um todo. Ainda, quando a inauguração de novas lojas ocorrer em mercados onde já possuímos lojas, poderemos sofrer uma redução nas vendas líquidas das lojas pré-existentes nesses mercados em função do deslocamento de vendas, o que pode nos afetar negativamente.

Podemos não ser capazes de cumprir com os índices financeiros ou outras obrigações previstas nos nossos contratos de dívida.

Alguns dos contratos financeiros celebrados por nós impõem o cumprimento de determinados índices financeiros, além de outras obrigações. Dessa forma, caso quaisquer índices financeiros ou outras obrigações sejam descumpridos e, consequentemente, ocorra qualquer evento de inadimplemento previsto em tais contratos, as dívidas a eles vinculadas poderão ser consideradas vencidas antecipadamente pelos nossos respectivos credores de acordo com as disposições aplicáveis nos referidos contratos, e, como consequência, o nosso fluxo de caixa e a nossa situação financeira poderão ser afetados adversamente de maneira relevante. A Companhia já deixou de atender *covenants* financeiros e outras obrigações no passado e não há garantias de que não voltará a descumprir *covenants* financeiros e/ou outras obrigações no futuro. Não há garantia de que a Companhia conseguirá renegociar as suas dívidas no futuro caso índices financeiros ou outras obrigações previstas nos contratos financeiros celebrados pela Companhia sejam descumpridos. Caso a Companhia não seja capaz de cumprir com os *covenants* financeiros e/ou outras obrigações e não consiga renegociar suas dívidas, o saldo em aberto de seus contratos financeiros poderá vir a ser considerado antecipadamente vencido.

Além disso, alguns dos nossos contratos financeiros contêm cláusulas que estabelecem o seu vencimento antecipado caso ocorra descumprimento de obrigações ou um evento de inadimplemento em outros contratos

4.1 - Descrição dos fatores de risco

em decorrência de determinadas situações, entre elas, distribuição de dividendos acima do percentual de 25% do nosso lucro líquido ou o vencimento antecipado de outros contratos seja declarado (*cross-acceleration* ou *cross-default*). Caso qualquer desses eventos ocorra, o nosso fluxo de caixa e a nossa situação financeira poderão ser afetados de maneira adversa e relevante. Para mais informações sobre os contratos financeiros de que somos partes, bem como sobre as obrigações a que estamos sujeitos decorrentes da celebração desses contratos, vide item 10.1(f) deste Formulário de Referência.

A perda de membros da nossa administração, o enfraquecimento da nossa cultura organizacional e/ou a incapacidade de atrair e manter pessoal qualificado poderá afetar negativamente nossos negócios e atividades, situação financeira e resultado operacional.

Nossa capacidade de manter uma posição competitiva depende em larga escala dos serviços prestados pela nossa administração, da cultura organizacional por nós difundida e da nossa capacidade de contratar e manter trabalhando conosco um número suficiente de profissionais que estejam alinhados à nossa cultura organizacional. Caso venhamos a perder algum desses profissionais qualificados, podemos não ser capazes de atrair, contratar, gerir e manter pessoal capacitado para acompanhar nosso ritmo de crescimento.

Além disso, na medida em que expandimos nossos negócios para diferentes localidades, podemos ser incapazes de identificar, contratar e manter trabalhando conosco um número suficiente de profissionais alinhados à nossa cultura corporativa. A competição por tais funcionários altamente qualificados é intensa e podemos não ser capazes de atrair, contratar, reter, motivar e gerir com sucesso tais profissionais qualificados. Tal falha poderia resultar em uma queda do nosso desempenho operacional, bem como em um enfraquecimento da nossa marca. Adicionalmente, alguns de nossos administradores estão envolvidos em processos judiciais ou administrativos de natureza criminal oriundos de questões tributárias e/ou lesão corporal de natureza leve e podem vir a ser no futuro parte de outros processos de qualquer natureza. Dessa forma, a perda de qualquer dos membros da nossa administração e/ou a nossa incapacidade de atrair e manter pessoal qualificado pode afetar adversamente e de forma relevante o nosso resultado operacional e nossa situação financeira.

Mudanças na legislação tributária podem alterar determinações fiscais, tais como alíquotas vigentes e/ou a criação de novos tributos, e, consequentemente, nos afetar adversamente.

O governo brasileiro tem frequentemente implementado diversas alterações fiscais que podem nos afetar e afetar nossos clientes, inclusive como resultado da execução ou alteração de tratados fiscais que resultam em mudanças nas alíquotas vigentes e/ou criação de tributos, temporários ou definitivos, entre outras mudanças.

Aumentos na nossa carga tributária podem impactar os preços de nossos produtos e serviços de transporte, bem como restringir nossa capacidade de fazer negócios, afetando negativamente o nosso resultado operacional e a nossa situação financeira. Não podemos garantir que seremos capazes de manter o fluxo de caixa e nossa rentabilidade após quaisquer aumentos nos tributos aplicáveis. Ademais, determinadas leis fiscais podem ser interpretadas controversamente pelas autoridades fiscais. Podemos ser adversamente afetados no caso de uma interpretação diferente daquela em que nos baseamos para realizar nossas transações prevalecer perante as autoridades fiscais.

Atualmente estamos sujeitos à determinadas regras em razão da inscrição de débitos fiscais em programas de parcelamento estaduais e federais. Caso deixemos de cumprir quaisquer dessas regras os programas poderão ser rescindidos e os benefícios decorrentes deles cancelados.

Estamos inscritos em programas de parcelamento instituídos pelas autoridades fiscais competentes, referentes a diversos débitos de tributos federais e estaduais.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Aderimos a parcelamentos especiais concedidos pela Receita Federal do Brasil - RFB, de débitos administrados pela própria RFB, ou pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, em conformidade com as Leis nº 11.941/2009 (Refis da Crise), Lei nº 12.865/2013 (Reabertura do Refis da Crise), Lei nº 12.996/2014 (Refis da Copa), MP 766/2017 (PRT) e Lei nº 13.496/17 (PERT).

Se somados, os valores históricos dos tributos federais objetos de parcelamentos em andamento, totalizam uma quantia de R$ 480.660.840,95.

Em 31 de dezembro de 2018, o saldo em aberto dos referidos programas de parcelamento federais, após a utilização do Prejuízo Fiscal e Base de Cálculo Negativa da CSLL, bem como os descontos concedidos pela anistia e pagamentos, ocasionado pela adesão aos programas PERT (Programa de Regularização Tributária - Lei nº 13.496/17) e PRT (Programa Especial de Regularização Tributária - MP 766/2017), que permitiu o uso de Prejuízo Fiscal e Base de Cálculo Negativa da CSLL para reduzir dívida dos parcelamentos, era de R$ 85.823.476,38.

Adicionalmente, possuímos parcelamentos de tributos estaduais em andamento. Por exemplo, em São Paulo foi instituído o Programa Especial de Parcelamento – PEP (Decreto n° 62.709, de 19 de julho de 2017 e Decreto nº 60.599, de 04 de julho de 2014), cujo saldo em aberto, em dezembro de 2018, era de R$ 5.617.525,51.

Em Minas Gerais, foram instituídos os programas Regularize (Lei n.º 22.549 de 30 de junho de 2017) e Minas em Dia (Decreto n° 43.839, de 29 de julho de 2004), sendo o saldo em aberto, em 31 de dezembro de 2018, era de R$ 36.631.656,15.

Já no Estado do Rio de Janeiro foram realizados parcelamentos ordinários (Decreto n.º 44.007 de 27 de dezembro de 2012) e adesão ao Programa Especial de Pagamentos de Débitos Tributários – "PPD 2018" (Decreto nº 46.453, de 10 de outubro de 2018), sendo o saldo em aberto, em 31 de dezembro de 2018, era de R$ 41.872.700,13 .

Os parcelamentos de outros Estados a serem pagos pela Companhia totalizam R$ 39.562.980,60, em 31 de dezembro de 2018.

Os programas supramencionados estabelecem como condição do benefício o cumprimento de determinadas regras, como a necessidade de regularidade das obrigações acessórias e a impossibilidade da existência de débitos posteriores. Caso não venhamos a cumprir com as regras estabelecidas, teremos os programas rescindidos e os consequentes benefícios cancelados, independente de abertura de processo administrativo. Nosso inadimplemento ocasionaria, também, a imediata exigibilidade do valor remanescente do débito, com incidência dos acréscimos legais na forma da legislação aplicável à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores, impactando os nossos resultados com o retorno do débito no passivo. Ainda, estaríamos sujeitos ao retorno do débito como pendência em relatório de situação fiscal emitido pela Receita Federal do Brasil, inscrição em dívida ativa dos débitos ainda não inscritos e ajuizamento da competente execução fiscal para cobrança judicial do valor. Em se tratando de débitos já inscritos em dívida ativa e com execução fiscal ajuizada, implicaria no imediato prosseguimento da cobrança judicial com tentativas de constrição de patrimônios e a automática execução da garantia prestada, caso existente. Todos os eventos acima elencados poderiam nos impactar negativamente.

Para mais informações sobre os parcelamentos fiscais, vide item 4.7 deste Formulário de Referência.

É possível que não consigamos renovar ou manter os contratos de locação das nossas lojas, CDs e CTs, ou renovar ou manter estes contratos em condições favoráveis.

Todos os imóveis onde funcionam nossas lojas, CDs e CTs são objeto de contrato de locação. Não há garantia

4.1 - Descrição dos fatores de risco

de que os contratos de locação atualmente vigentes serão renovados, ou de que tal renovação ocorrerá em termos considerados adequados por nós.

Alguns dos contratos de locação estão vigentes por período indeterminado, tendo em vista que os prazos locatícios previstos nos contratos venceram e não foram renovados ou prorrogados, o que poderá nos obrigar a devolver o imóvel mediante aviso prévio de trinta dias do locador, caso não haja acordo para renovação do respectivo prazo locatício.

Ademais, não possuímos todos os contratos de locação registrados e averbados nas matrículas dos imóveis, o que poderá acarretar na necessidade de desocupação em 90 (noventa) dias, caso o locador venda o imóvel locado e o adquirente não tenha interesse em manter a locação do imóvel para nós.

A localização de nossas lojas é um fator de grande relevância para o desenvolvimento da nossa estratégia comercial. Assim, se um número expressivo de contratos de locação for rescindido, não for renovado ou ainda for renovado em condições menos favoráveis do que as atuais condições contratuais, poderemos ser afetados negativamente. Além disso, nossos CDs e CTs são estratégicos para o funcionamento de nossa operação e os contratos de locação dos nossos CDs e CTs foram celebrados com sociedade controlada pelo nosso acionista controlador Sr. Sebastião Vicente Bomfim Filho. Os interesses pessoais do Sr. Bomfim Filho poderão divergir dos interesses de nossa Companhia e dos demais acionistas, sendo que decisões futuras sobre a renovação e/ou rescisão antecipada de tais contratos poderão ser tomadas pelo Sr. Bomfim Filho em desacordo com os interesses de nossa Companhia e pode colocar o nosso negócio em risco e nos afetar adversamente.

Dependemos do sistema de transporte e de infraestrutura para entregar os produtos dos CDs e/ou CTs a nossas lojas e aos nossos clientes.

As nossas operações dependem do funcionamento contínuo de infraestrutura logística, incluindo armazéns, rodovias e todos os meios de transporte por nós utilizados, ou por nossos prestadores de serviços, fornecedores e clientes. Qualquer interrupção significativa nessa infraestrutura ou qualquer incapacidade de transportar nossos produtos, por qualquer razão, poderá afetar negativamente nossos resultados operacionais e fluxos de caixa.

A infraestrutura e o sistema de transporte brasileiros estão subdesenvolvidos e necessitam de investimentos, tanto por parte do governo brasileiro como da iniciativa privada, para que operem com eficiência e atendam às necessidades dos nossos negócios. Desta forma, quaisquer interrupções ou reduções significativas na oferta da infraestrutura e/ou serviços de transporte ou em seu funcionamento nas cidades em que se localizam os nossos CDs, CTS e lojas físicas, ou aumento nos preços para uso de tal infraestrutura e/ou serviço como resultado de desastres naturais, incêndio, acidentes, greves, protestos, falhas de sistema, alterações legislativas ou quaisquer outras causas poderão atrasar ou afetar a nossa capacidade de distribuir produtos para as nossas lojas, bem como para os nossos clientes, prejudicar a demanda ou os preços de nossos produtos, impedir ou atrasar sua entrega e impor custos adicionais aos nossos produtos o que pode reduzir nossas vendas e afetar negativamente nosso resultado operacional e nossa condição financeira.

Perdas não cobertas pelos seguros contratados por nós podem resultar em prejuízos, o que poderá nos afetar adversamente.

Certos riscos não são garantidos pelas apólices de seguro das seguradoras que contratamos (tais como riscos decorrentes de guerra, terrorismo, caso fortuito e de força maior, interrupção de certas atividades e falhas humanas). Além disso, desastres naturais, condições meteorológicas adversas e outros eventos podem causar danos de todo tipo, incluindo, danos ao meio ambiente e interrupção de nossas atividades, dentre outros. Não podemos garantir que as apólices de seguro mantidas por nós serão adequadas e/ou suficientes em todas as circunstâncias ou contra todos os riscos. Adicionalmente, poderemos vir a ser responsabilizados judicialmente por eventuais danos causados a terceiros e, assim, obrigados a indenizar as respectivas vítimas, o que poderá

4.1 - Descrição dos fatores de risco

ter um efeito adverso para nós. Ainda, a cobertura de nossas apólices de seguro está condicionada ao pagamento do respectivo prêmio. Nossa falha em pagar esses prêmios cumulada com a ocorrência de um sinistro poderá nos colocar em uma situação de risco, em que o dano não está sujeito à cobertura pela seguradora. Além disso, não podemos garantir que conseguiremos manter apólices de seguro a taxas comerciais razoáveis ou em termos aceitáveis, ou contratadas com as mesmas companhias seguradoras ou com companhias seguradoras similares. Todas as situações descritas acima poderão ter um efeito adverso para nós.

Parte dos produtos que vendemos é importada. Qualquer limitação em nossa capacidade de importar tais produtos poderá restringir a oferta de nossos produtos. Adicionalmente, flutuações cambiais nos países dos quais importamos produtos podem afetar adversamente nossos negócios.

Parte dos produtos que vendemos (5,6% das compras realizadas pela nossa Companhia no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018) é importada e comprada diretamente no mercado externo. Qualquer limitação em nossa capacidade de importar tais produtos poderá restringir a oferta de nossos produtos. Além disso, qualquer outro evento que torne tais importações mais onerosas, seja em função de eventual alteração na legislação tributária pertinente ou de aumentos de custo de logística, poderá reduzir nossa lucratividade, nos afetando adversamente e de forma relevante.

No caso de compras de produtos importados serem financiadas via contratos de empréstimos destinados a importação ("FINIMP"), estamos expostos a riscos cambiais, dado que o valor a ser pago por esses empréstimos varia de acordo com a oscilação do dólar.

Ainda, podemos realizar compras de nossos fornecedores internacionais sem a contratação de contratos de empréstimos destinados a importação.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, todas as nossas importações foram realizadas sem contratos de empréstimo destinados a importação. Dependendo de cada fornecedor, realizamos o pagamento (i) parcelado, em que parte é realizada no momento do pedido e parte no embarque; ou (ii) apenas no momento do embarque. Assim, podemos vir a realizar pagamentos até 10 meses após o pedido inicial e como o preço em moeda estrangeira já está acordado, poderemos ter nossas margens afetadas substancialmente em casos de depreciação do Real. Caso isso aconteça, podemos não ser capazes de repassar o aumento dos custos aos nossos clientes, o que pode tornar nosso produto menos atrativo, impactando o nosso resultado operacional e a nossa situação financeira.

As nossas lojas estão localizadas em espaços de uso público e podem sofrer consequências que fogem do controle da administração das respectivas lojas, o que pode causar danos materiais e à imagem de nossas lojas e marcas, além de causar eventual responsabilidade civil.

As nossas lojas físicas, por serem espaços de uso público, estão sujeitas a uma série de acidentes em suas dependências que podem fugir do controle da administração das respectivas lojas e, consequentemente, podem causar danos aos nossos clientes, frequentadores e colaboradores. No caso da ocorrência de tais acidentes, a loja e as nossas marcas podem enfrentar sérios danos de imagem, considerando que o número de clientes nas lojas pode diminuir devido à percepção de falta de segurança e confiança e podemos ficar sujeitos à imposição de responsabilidade civil e/ou à obrigação do ressarcimento às vítimas, inclusive por meio do pagamento de indenizações, o que poderia nos causar um efeito adverso relevante.

Dependemos de recursos tecnológicos providos por terceiros para disponibilidade e operação da nossa plataforma digital, das nossas operações (inclusive relacionada às nossas lojas físicas) e para implementação da nossa estratégia de crescimento.

O sucesso de nossas operações em dispositivos móveis depende, em parte, da interoperabilidade dos *sites* que

4.1 - Descrição dos fatores de risco

operamos com sistemas operacionais para dispositivos móveis, que não controlamos, dentre os quais os sistemas *Android* e *iOS.* Qualquer alteração nos referidos sistemas que prejudique a funcionalidade da nossa plataforma digital ou que conceda tratamento preferencial para produtos concorrentes, pode afetar de forma negativa a utilização da nossa plataforma digital *e* em dispositivos móveis, o que pode afetar de maneira relevante as nossas vendas. Nosso sucesso e habilidade de vender produtos *online* e oferecer serviços de alta qualidade a nossos clientes dependem da operação eficiente e ininterrupta de nossos sistemas de tecnologia da informação e computação e da transmissão segura de informações confidenciais em redes públicas. Ademais, nossas operações (inclusive aquelas que se realizam por meio de nossas lojas físicas) dependem em grande parte do nosso sistema de informação, que é importante ferramenta de administração de nossos recursos e controle dos nossos ativos.

Caso esses recursos e serviços tecnológicos não estejam disponíveis ou sejam operados de maneira ineficiente e não consigamos substituir o recurso, o prestador de serviço ou terceiro tempestivamente e a preços e condições favoráveis, poderemos sofrer um efeito relevante e adverso.

Dependemos, também, de uma conexão de Internet e de uma rede de comunicação confiáveis, com velocidade adequada, capacidade de dados e segurança, bem como do desenvolvimento tempestivo de produtos complementares para fornecer aos nossos clientes acesso confiável aos *sites* que operamos. Dependemos, ainda, de serviços de *e-mail* fornecidos por terceiros, provedores de Internet e de redes móveis, para enviar nossos *e-mails* e comunicações "*push*" para nossos clientes e para os *sites*. Nós não temos controle sobre provedores ou redes e podemos ser adversamente afetados no caso de quaisquer desses serviços apresentarem problema.

Problemas de operação ou de segurança em nossos sistemas podem causar a interrupção de seu funcionamento. Caso não sejamos capazes de efetuar os reparos necessários de maneira ágil, nossas operações e nossos controles operacionais e financeiros podem ser prejudicados, o que pode afetar adversamente nossos resultados.

Por fim, nossa estratégia de longo prazo se baseia em uma integração completa entre canais e *rollout* das lojas conceito *geração 5*. Para os dois casos, dependemos de recursos tecnológicos de terceiros para implementar e gerir nossa estratégia de maneira bem-sucedida. A não disponibilidade ou queda na qualidade desses recursos pode afetar negativamente o nosso planejamento e, consequentemente, o nosso resultado operacional e a nossa situação financeira.

Problemas nos nossos sistemas de tecnologia da informação podem afetar adversamente as nossas operações.

Dependemos em grande parte da funcionalidade, disponibilidade, integridade e estabilidade operacional de vários *data centers* e sistemas, incluindo sistemas de ponto de venda nas lojas, sistemas de comunicação e de logística de crédito, diversos *softwares* usados para controlar o estoque e gerar relatórios de desempenho financeiro e comercial. Contamos com os nossos sistemas de tecnologia da informação para processar, transmitir e armazenar dados eletrônicos, bem como para nos comunicar com clientes e fornecedores. Os nossos sistemas de informação podem sofrer interrupções devido a fatores que estão além do nosso controle, tais como desastres naturais, ataques de *hackers*, problemas de telecomunicações, vírus, *softwares* maliciosos, entre outros fatores.

Na eventualidade de falhas ou interrupção dos nossos sistemas de tecnologia da informação, podemos perder dados, ficar sujeitos à violação de dados ou não conseguirmos realizar transações comerciais e, dessa forma, deixarmos de ganhar receitas de vendas, o que pode nos ocasionar um efeito adverso relevante. Quaisquer falhas de tais sistemas ou *softwares* também podem afetar a disponibilidade e precisão do nosso processamento de transações e relatórios de contabilidade financeira, provocar a indisponibilidade da nossa plataforma digital, afetar a efetivação de pedidos de vendas e entrega de produtos, afetar a nossa capacidade

4.1 - Descrição dos fatores de risco

de administrar o nosso negócio, impactando negativamente nossos resultados operacionais. Além disso, os nossos sistemas de tecnologia estão sujeitos a constantes atualizações. Na eventualidade de não conseguirmos atualizá-los corretamente, as nossas operações poderão ser prejudicadas, o que pode nos ocasionar um efeito adverso relevante.

Adicionalmente, os contratos com os prestadores de serviço que fornecem esses sistemas preveem que a falha no adimplemento da contraprestação pecuniária poderá provocar a interrupção imediata destes serviços e/ou nos sujeitar a multas pecuniárias e outras penalidades. Desta forma, se não formos capazes de adimplir ou se por qualquer outra razão falharmos em adimplir os referidos contratos, esses serviços poderão ser interrompidos por seus prestadores, sem prejuízo de multas pecuniárias e outras penalidades que, individual ou conjuntamente, poderão afetar adversamente, e de forma relevante, a nossa operação e os nossos resultados financeiros.

Os resultados de nossa operação podem ser afetados adversamente pela sazonalidade das vendas de nossos produtos.

Historicamente, as nossas vendas estão concentradas no último trimestre, principalmente por conta de datas comemorativas como *Black Friday* e Natal. Qualquer variação inesperada da demanda para tais ocasiões poderá nos compelir a vender o estoque excedente a preços significativamente inferiores àqueles inicialmente previstos e comumente praticados, o que reduzirá nossas margens e, com isso, nos afetará adversamente e de forma relevante. Para mais informações sobre a sazonalidade a que as nossas vendas estão sujeitas, vide item 7.3(d) deste Formulário de Referência.

Além disso, com o objetivo de atender ao aumento de demanda durante o último trimestre do ano, incorremos em despesas adicionais significativas, como a contratação temporária de equipes de loja para as lojas físicas. Caso a receita para este período venha a ser abaixo da esperada, poderemos experimentar um impacto negativo desproporcional significativo em nossos resultados operacionais e financeiros.

Terceirizamos parte da entrega dos produtos aos nossos clientes e, por essa razão, estamos sujeitos a incidentes relacionados a serviços de entrega. Adicionalmente, podemos ser responsabilizados pelo inadimplemento de vendedores parceiros cadastrados em nossa plataforma de marketplace.

Estamos expostos a certos incidentes relacionados aos serviços de entrega de produtos que oferecemos aos nossos clientes, o que poderá gerar a obrigação de indenização ou causar um efeito material adverso. Reclamações, ações judiciais ou processos administrativos poderão ser propostos contra nós sob a alegação de que a entrega do produto não foi realizada da maneira adequada.

Adicionalmente, desde 2017, possibilitamos, por meio de nossa plataforma de *marketplace*, que vendedores parceiros se cadastrem e ofereçam seus produtos dentro do nosso canal *online* de vendas. Por meio deste modelo, nós somos intermediários das transações de venda, não estando sob nosso controle o cumprimento pelos vendedores parceiros das obrigações assumidas por eles perante os respectivos clientes. Caso algum desses vendedores parceiros não cumpra com suas obrigações perante os clientes, podemos ser responsabilizados pelas perdas incorridas pelos clientes que adquiriram seus produtos por meio da plataforma de *marketplace*, o que pode nos causar um efeito relevante e adverso. Além disso, reclamações de consumidores ou publicidade negativa dos produtos que vendemos, dos preços que cobramos ou do atendimento que prestamos podem reduzir a confiança dos nossos clientes e, consequentemente, as nossas vendas, afetando adversamente o nosso resultado operacional. Ademais, alguns dos produtos que vendemos (por exemplo, capacetes, esteiras, bicicletas, halteres, dentre outros) podem nos expor a reclamações decorrentes de danos pessoais.

Qualquer risco relacionado à entrega de produtos por nós comercializados bem como relacionado à responsabilidade pelo inadimplemento de vendedores parceiros cadastrados em nossa plataforma de

4.1 - Descrição dos fatores de risco

marketplace poderá causar a perda de confiança dos nossos clientes na segurança e eficácia do nosso serviço de entrega, bem como das compras realizadas por meio da nossa plataforma digital (na qual a nossa plataforma de *marketplace* está inserida). Assim, qualquer alegação dessa natureza contra nós, poderá causar um efeito material adverso em nossa imagem, atividades e condição financeira, além de poder gerar uma obrigação de indenizar eventuais clientes e, consequentemente, impactando negativamente o nosso resultado operacional e a nossa situação financeira.

Variações climáticas podem causar impactos negativos em nosso resultado operacional.

O nosso negócio é suscetível às mudanças nas condições climáticas. Períodos prolongados de temperaturas mais altas durante a vigência da coleção de inverno ou mais frias durante a vigência da coleção de verão podem deixar os estoques incompatíveis com tais condições inesperadas e com as preferências de nossos clientes. Por essa razão, caso isso ocorra, poderemos ter que liquidar nossos estoques em períodos subsequentes com margens inferiores às costumeiramente aplicadas, o que poderá nos afetar adversamente e de forma relevante. Adicionalmente, uma eventual instabilidade climática pode aumentar o preço de algumas matérias-primas e podemos não ser capazes de repassar este aumento aos nossos clientes, o que pode impactar adversamente e de forma relevante o nosso resultado operacional e a nossa situação financeira.

A falha ou incapacidade em proteger a propriedade intelectual das marcas e domínios ou a violação à propriedade intelectual por terceiros pode ter impactos negativos em nossos negócios.

As marcas dos produtos que vendemos (inclusive as nossas marcas próprias) são um ativo de natureza competitiva e estratégica para nós. Os direitos de propriedade intelectual referentes às marcas e ao design dos produtos que vendemos estão constantemente sujeitos à utilização indevida e à violação por terceiros. Há produtos falsificados, contrabandeados, 'pirateados' e produtos que de outra forma infringem direitos de propriedade intelectual nos mercados em que atuamos e em outros mercados. A dificuldade no combate da falsificação de várias fontes dos produtos que vendemos e a infração, por terceiro, de direitos de propriedade intelectual pode não apenas ter um efeito adverso relevante para nós, como atingir a integridade das marcas que vendemos pela sua associação com produtos de menor qualidade. Não fazemos um acompanhamento da utilização indevida das marcas comercializadas por nós ou do impacto que elas podem ter em nossas atividades. A perda de valor das nossas marcas próprias ou da marca de nossos fornecedores, assim como a utilização indevida, por terceiros, das marcas comercializadas por nós, poderá impactar, negativamente e de forma relevante, o nosso resultado operacional (vendas e lucratividade), bem como prejudicar a nossa estratégia de longo prazo de aumentar a participação de nossas marcas próprias nos nossos negócios. Adicionalmente, nossa marca "Centauro" é nacionalmente reconhecida. Na hipótese de perda de tal marca, acreditamos que nossas atividades seriam afetadas negativamente, de maneira relevante.

Nossos acionistas poderão não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio.

Aos nossos acionistas é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo anual mínimo correspondente a 25% do lucro líquido do exercício, calculado e ajustado nos termos do nosso estatuto social e da Lei das Sociedades por Ações. No caso de resultado líquido negativo, o acionista não tem direito ao recebimento de dividendo e/ou juros sobre capital próprio.

Adicionalmente, o lucro ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações pode ser utilizado para absorver prejuízos ou apropriado de outra forma, conforme permitido pela legislação societária brasileira e pode não ser disponibilizado para o pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio. Além disso, em 31 de dezembro de 2018, possuíamos prejuízos acumulados de exercícios anteriores no montante de R$270,6 milhões. Dessa forma, caso venhamos a apresentar resultado positivo nos próximos exercícios, esses resultados deverão ser utilizados para absorver os prejuízos acumulados existentes, o que poderá limitar de forma relevante a nossa capacidade de distribuir dividendos e/ou juros sobre capital próprio.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

A parcela do lucro líquido decorrente dos benefícios fiscais que nos foram concedidos deve, no encerramento do exercício social, ser registrada na reserva de incentivos fiscais de que trata o artigo 195-A da Lei das Sociedades por Ações. De acordo com o artigo 30 da Lei nº 12.973, de 1 de maio de 2014 ("Lei 12.973/14"), o valor a ser destinado a reserva de incentivos fiscais está limitado ao lucro apurado no exercício. Assim, caso em um exercício social o resultado de uma sociedade beneficiária seja negativo ou menor do que a parcela do benefício concedido, não sendo possível constituir a reserva de incentivos fiscais referentes aquele exercício, então, nos exercícios subsequentes, o lucro líquido da mencionada sociedade deverá ser destinado à constituição da reserva de incentivos fiscais até que se atinja, integralmente, a parcela que deveria ter sido destinada nos exercícios anteriores.

Ainda de acordo com o artigo 30 da Lei 12.973/14, a reserva de incentivos fiscais somente poderá ser utilizada para absorção de prejuízos, desde que anteriormente já tenham sido totalmente absorvidas as demais reservas de lucros, com exceção da reserva legal ou para aumento de capital. Em 31 de dezembro de 2018, não havia qualquer valor registrado na nossa reserva de incentivos fiscais. Na mesma data, a soma dos valores dos benefícios fiscais que nos foram concedidos e que devem ser destinados à reserva de incentivos fiscais totalizava R$505.873.531,00, o que pode impactar adversamente a nossa capacidade de distribuir dividendos aos nossos acionistas nos próximos exercícios sociais.

Adicionalmente, alguns dos contratos financeiros dos quais a nossa controlada SBF Comércio de Produtos Esportivos Ltda. ("SBF Comércio") é parte, com vencimento previsto para dezembro de 2021, exigem o reinvestimento, pelos sócios da SBF Comércio, de todos os valores eventualmente distribuídos por ela a título de repartição dos lucros. Em 31 de dezembro de 2018, éramos titulares de 99,85% das quotas de emissão da SBF Comércio e os resultados da SBF Comércio representavam quase a totalidade do nosso resultado consolidado no exercício social encerrado na mesma data. Dessa forma, sobretudo e ao menos até dezembro de 2021, nossa capacidade de distribuir dividendos poderá ser adversamente afetada.

Além disso, mesmo na hipótese de verificação de resultado líquido positivo, caso o nosso Conselho de Administração informe à assembleia geral de acionistas que o pagamento de proventos é incompatível com a nossa situação econômica, poderá não haver qualquer tipo de pagamento de dividendos e/ou juros sobre capital próprio aos nossos acionistas.

Adicionalmente, a isenção de imposto de renda sobre a distribuição de dividendos e a tributação atualmente incidente sob o pagamento de juros sobre capital próprio prevista na legislação atual poderá ser revista e tanto os dividendos recebidos, quanto os distribuídos pela Companhia poderão passar a ser tributados e/ou, no caso dos juros sobre capital próprio, ter sua tributação majorada no futuro, impactando o valor líquido a ser recebido pelos acionistas a título de participação nos resultados da Companhia.

Dificuldades em manter o volume de nossas vendas podem causar um efeito adverso sobre nós.

Os principais fatores que podem impactar o volume de nossas vendas são: (i) nossa capacidade de prever e responder às novas tendências de consumo em tempo hábil; (ii) nossa capacidade de atrair novos clientes e manter os atuais; (iii) a confiança dos clientes; (iv) situação econômica nas áreas onde nossas lojas estão localizadas; (v) o impacto que a abertura de novas lojas pode gerar sobre as lojas pré-existentes nestes mesmos mercados; (vi) mudanças em nossas políticas de crédito, propaganda e marketing; e (vii) concorrência. A depender das variáveis mencionadas acima, nossa performance de vendas pode não apresentar um crescimento contínuo ou pode diminuir em exercícios futuros, o que pode impactar negativamente nossos negócios e nosso resultado operacional.

Falhas nos nossos sistemas, políticas e procedimentos de controles internos poderão nos expor a riscos inesperados ou imprevistos, o que poderia afetar adversamente nossos negócios.

Nossos sistemas, políticas e procedimentos de controles internos podem não ser suficientes e/ou totalmente

4.1 - Descrição dos fatores de risco

eficazes para detectar práticas inapropriadas, erros ou fraudes. Durante o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, nossos auditores independentes comunicaram ao nosso conselho de administração certas falhas relacionadas ao nosso processo de encerramento contábil que representam, individualmente ou no agregado, a existência de deficiência significativa nos nossos controles internos conforme definidos nas normas brasileiras e internacionais de auditoria. As questões envolvendo controles e procedimentos internos que representaram deficiências significativas foram (i) falha na formalização de alguns contratos celebrados por nós com fornecedores; (ii) falha no registro contábil das operações envolvendo devoluções/ troca de mercadorias; (iii) ausência de procedimentos para segregação entre funções no sistema SAP; e (iv) ausência de revisões de perfis de acessos nos sistemas SAP, SISPAC e DATASUL.

Se não formos capazes de manter nossos controles internos operando de maneira efetiva, poderemos não ser capazes de reportar nossos resultados de maneira precisa ou prevenir a ocorrência de práticas inapropriadas, erros ou fraudes. A falha ou a ineficácia nos controles internos, tais como aquelas apontadas por nossos auditores independentes, poderá ter um efeito adverso relevante em nossos negócios.

Se não cumprirmos satisfatoriamente as disposições legais e regulamentares destinadas a combater atos de corrupção, poderemos ficar sujeitos a multas, penalidades ou outras sanções administrativas e judiciais, e poderemos ser impactados de forma negativa e relevante.

A Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013, conforme alterada ("Lei Anticorrupção") introduziu o conceito de responsabilidade objetiva, no âmbito administrativo e civil, para pessoas jurídicas envolvidas em atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, sujeitando o infrator a penalidades cíveis e administrativas. Há risco de que nossos empregados, representantes ou agentes intermediários pratiquem atos que violem a Lei Anticorrupção ou outras leis relativas à prevenção e combate a corrupção e fraudes. Conforme a Lei Anticorrupção, as empresas que forem consideradas culpadas por atos de corrupção poderão ser sujeitas a multas no valor de até 20% do faturamento bruto do exercício anterior, a qual nunca será inferior à vantagem auferida, quando for possível sua estimação, além de reparação integral dos danos e publicação de decisão condenatória em meios de comunicação de grande circulação. Não podemos garantir a eficácia da nossa área de *compliance*, que ainda está em fase de implementação, com relação à prevenção de atos que violem a Lei Anticorrupção. Tampouco podemos garantir que a implementação desta área de *compliance* será levada em consideração pelas autoridades brasileiras na aplicação das sanções citadas acima, nos termos da Lei Anticorrupção.

Por conseguinte, se nos envolvermos em quaisquer investigações nos termos da Lei Anticorrupção, poderemos sofrer sanções ainda mais graves, incluindo a suspensão ou interdição parcial de nossas atividades, nossa dissolução, além de danos à nossa reputação, o que nos afetará de modo adverso e relevante. Adicionalmente, os atos praticados por nossos colaboradores, representantes ou agentes intermediários fogem ao nosso controle, e, caso violem a Lei Anticorrupção ou legislação relacionada, podem culminar com a aplicação de sanções a nós, inclusive as sanções mencionadas acima.

Paralisação da nossa força de trabalho ou greve pode afetar as nossas operações.

Os nossos empregados são representados por sindicatos trabalhistas e estão protegidos por acordos coletivos ou contratos de trabalho semelhantes, que estão sujeitos à renegociação periódica dentro dos prazos estabelecidos por lei. Greves e outras paralisações ou interrupções de trabalho em qualquer uma das nossas instalações, ou que afetem qualquer um dos nossos fornecedores ou contratados, podem ter um efeito adverso relevante sobre nossas operações e nossos negócios.

Podemos não ser capazes de nos adaptar rapidamente às transformações digitais exigidas pelos clientes e pelo setor

A tecnologia empregada no *e-commerce* e na cultura digital está em constante evolução. Podemos não ser

4.1 - Descrição dos fatores de risco

capazes de nos adaptar de forma suficientemente rápida para atender às exigências dos clientes, preferências e padrões do setor. Podemos nos deparar com obstáculos em busca de uma transformação digital relacionados à cultura corporativa, à complexidade organizacional, à falta de processos que viabilizam a colaboração e inserção dos funcionários. Esses desafios podem provocar uma limitação no crescimento da nossa plataforma digital e afetar de forma adversa os nossos negócios e resultados.

Se não conseguirmos responder à urgência no atendimento de novos padrões e práticas do setor, a nossa plataforma digital e nossa tecnologia própria poderão ficar ultrapassadas e afetar adversamente nossos resultados.

b. Relacionados ao controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle do emissor

Nossa Companhia celebrou com o Sr. Sebastião Vicente Bomfim Filho, nosso acionista controlador indireto, membro efetivo e Presidente do nosso Conselho de Administração, contrato de prestação de serviços, que lhe garante uma remuneração diferenciada daquela estendida aos demais membros do nosso Conselho de Administração. Considerando que o Sr. Bomfim Filho é o controlador indireto de nossa Companhia, não podemos garantir que as atuais condições do contrato de prestação de serviços não serão revisadas para contemplar benefícios adicionais para que o mesmo permaneça a frente de nossa administração. Além disso, não podemos garantir que quaisquer dos acionistas controladores de nossa Companhia não aprovarão contratos de prestação de serviços ou similares com outros administradores da nossa Companhia.

Em função do exercício pelo Sr. Sebastião Vicente Bomfim Filho, nosso acionista controlador indireto, da função de membro efetivo e Presidente do nosso Conselho de Administração, foi realizada Assembleia Geral Extraordinária em 14 de novembro de 2017 que aprovou o contrato de prestação de serviços celebrado com o Sr. Bomfim Filho ("Contratado") para regular os termos e condições que deverão ser observados durante o exercício pelo Contratado dessa função na nossa administração ("Contrato"). O Contrato entrou em vigor em 02 de janeiro de 2018 e, conforme aditamentos aprovados em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15 de fevereiro de 2019, permanecerá válido pelo prazo que o Contratado exercer o cargo de Presidente do Conselho de Administração da nossa Companhia ("Contrato").

O Contrato prevê que, enquanto o Sr. Bomfim Filho ocupar o cargo de Presidente do nosso Conselho de Administração, o Contratado deverá (i) empenhar seus melhores esforços no desempenho de suas obrigações para com a nossa Companhia, nossos fornecedores, investidores no Brasil e no exterior, assim como desempenhar todas e quaisquer outras tarefas de representação que lhe foram designadas com diligência e dedicação; (ii) abster-se de praticar qualquer atividade que seja incompatível com os nossos negócios; (iii) não participar de negociações, contratos, parcerias ou prestar serviços, pessoalmente, em atos que possam competir com a nossa Companhia ou possa causar danos para as nossas atividades; (iv) não transmitir, direta ou indiretamente, para qualquer pessoa, durante o período de vigência do Contrato e inclusive pelo período de 02 (dois) anos após a rescisão deste, qualquer informação ou *know-how* técnico, administrativo e/ou comercial que tenha relação com a nossa Companhia ou quaisquer de nossos clientes, de caráter confidencial, mantendo absoluto sigilo quanto a tais informações e *know-how*; (v) devolver à nossa Companhia, em caso de rescisão ou extinção do Contrato, todos os documentos, relatórios, memorandos, comunicações internas, cartas ou quaisquer outros tipos de documentos ou equipamentos relacionados a quaisquer assuntos da nossa Companhia ou de nossos clientes que estiverem sob a posse ou controle do Contratado, não retendo sob quaisquer circunstâncias cópias de tais documentos; e (vi) respeitar as normas, políticas e regimentos internos da nossa Companhia, conforme aplicável.

Em contrapartida aos serviços prestados no exercício de sua função de Presidente do Conselho de Administração, nossa Companhia garantiu uma remuneração fixa mensal de R$251.000,00 ao Contratado,

4.1 - Descrição dos fatores de risco

reajustada anualmente com base em percentual de reajuste compatível com a média ponderada de reajuste anual aplicado à remuneração fixa dos membros da Diretoria Estatutária da Companhia, no respectivo período. Em adição à remuneração fixa mensal, a Companhia garantiu ao Contratado uma remuneração complementar anual de R$1.700.000,00, reajustada anualmente pelo IGP-M/FGV, a ser pago pela Companhia no 15º (décimo quinto) dia útil de janeiro do exercício social subsequente ao exercício social em que o Contratado exercer a função de membro efetivo e Presidente do Conselho de Administração da Companhia. Além da remuneração fixa mensal e complementar anual, a Companhia garantiu ao Contratado o mesmo pacote de benefícios oferecidos quando do exercício do cargo anterior na nossa Companhia, em consonância com as normas, limites e mudanças aplicáveis a tais benefícios no decorrer do tempo, que atualmente compreendem plano de saúde executivo, seguro "D&O" e seguro de vida.

Os desembolsos assumidos pela nossa Companhia em decorrência da remuneração diferenciada garantida ao Contratado enquanto o mesmo exercer a função de membro efetivo e Presidente do nosso Conselho de Administração poderá afetar de forma relevante o nosso caixa, resultado operacional, situação financeira e a nossa capacidade de distribuir dividendos aos nossos acionistas.

Considerando que o Sr. Bomfim Filho é o controlador indireto de nossa Companhia, não podemos garantir que as atuais condições do Contrato não serão revisadas para contemplar benefícios adicionais para que o mesmo permaneça a frente de nossa administração. Além disso, não podemos garantir que acionistas controladores de nossa Companhia não aprovarão contratos de prestação de serviços ou trabalho similares com outros administradores da nossa Companhia.

Celebramos e poderemos vir a celebrar contratos com o Sr. Sebastião Vicente Bomfim Filho, membro efetivo e Presidente do nosso Conselho de Administração e acionista controlador indireto da nossa Companhia e/ou com sociedades em que ele também figure como acionista controlador. Não podemos garantir que nossos acionistas controladores ou administradores por eles eleitos prestaram ou prestarão estrita observância às boas práticas de governança e/ou normas existentes para dirimir situações de conflito de interesses, demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou assegurar o pagamento compensatório adequado, em cada transação em que, de um lado, a parte contratante seja a nossa Companhia ou sociedade por nós controlada, e, de outro lado, a parte contratada seja uma sociedade direta ou indiretamente controlada por qualquer dos acionistas controladores da Companhia ou por qualquer administrador da Companhia. Os interesses pessoais de nossos acionistas controladores indiretos poderão divergir dos interesses de nossa Companhia e dos demais acionistas, sendo que decisões futuras sobre a renovação e/ou rescisão antecipada de tais contratos poderão ser tomadas por tal acionista em desacordo com os interesses de nossa Companhia, o que poderá afetar de forma relevante o nosso planejamento estratégico, as nossas decisões comerciais, o nosso resultado operacional e a nossa situação financeira.

Possuímos os seguintes contratos vigentes celebrados com o Sr. Sebastião Vicente Bomfim Filho e/ou com sociedades em que ele também figure como acionista controlador direto ou indireto:

(i) Contrato de Arrendamento celebrado pela VBF Empreendimentos Ltda. ("VBF"), na qualidade de arrendadora, e pela a SBF Comércio de Produtos Esportivos Ltda. ("SBF Comércio"), na qualidade de arrendatária, sociedade subsidiária da Companhia, da área de 45.397,20 m² do imóvel localizado no sítio Santo Antônio, Bairro dos Pires, em Extrema/MG, aonde está localizada um dos Centros de Distribuições da Companhia., no valor mensal de aluguel de R$644.256,73;

(ii) Contrato de Arrendamento celebrado pela VBF, na qualidade de arrendadora, e pela SBF Comércio, na qualidade de arrendatária, aonde está localizada a sede administrativa da Companhia, no valor mensal de R$359.246,94. A VBF é uma sociedade controlada pelo Sr. Bomfim Filho;

(iii) Contrato de Locação celebrado pela VBF, na qualidade de locadora, e pela SBF Comércio, na qualidade

4.1 - Descrição dos fatores de risco

de locatária, do imóvel localizado na Bloco A, do Prédio comercial nº. 445, situado na Rua Severino Barbosa de Souza, Bairro Ernani Satiro, João Pessoa/PB, onde está localizado um dos nos nossos Centros de Transferência, no valor mensal de R$3.733,06;

(iv) Contrato de Locação celebrado pela VBF, na qualidade de locadora, e pela Premier Importações, Exportações e Distribuição de Produtos Esportivos Ltda. ("Premier"), na qualidade de locatária, do imóvel localizado na Bloco D e sala 02, do Prédio comercial nº. 445, situado na Rua Severino Barbosa de Souza, Bairro Ernani Satiro, João Pessoa/PB, onde está localizado um dos nos nossos Centros de Transferência, no valor mensal de R$2.937,30;

(v) Contrato de Locação celebrado pela VBF, na qualidade de locadora, e pela VBLOG Logística e Transportes Ltda., na qualidade de locatária ("VBLOG"), do imóvel localizado na Rua Severino Barbosa de Souza, 445, Bloco B, Bairro Ernani Satiro, João Pessoa/PB., onde está localizado um dos nos nossos Centros de Transferência, no valor mensal de R$1.925,73; e

(vi) Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças celebrado em 30 de setembro de 2017, entre o Sr. Bomfim Filho e a SBF Comércio, referente à aquisição pela SBF Comércio da totalidade das quotas de emissão de sociedade controlada pelo Sr. Bomfim Filho denominada Lione Comércio de Artigos Esportivos Ltda. ("Lione" e "Contrato Lione", respectivamente). Nos termos do Contrato Lione, em contrapartida às quotas adquiridas, a SBF Comércio se obrigou ao pagamento do valor de R$9,2 milhões ao Sr. Bomfim ("Preço de Aquisição"), dentro do prazo de 180 (cento e oitenta dias) contados da celebração do Contrato Lione. O Preço de Aquisição será devido pela nossa Companhia apenas após o integral pagamento das dívidas financeiras existentes entre a SBF Comércio e o Banco do Brasil S.A., o Banco Bradesco S.A. e o Itaú Unibanco S.A. ("Contratos Financeiros"). A quitação da última parcela dos Contratos Financeiros está programada para ocorrer em 22 de dezembro de 2021. O Preço de Aquisição deverá ser corrigido, *pro rata die*, por 100% da variação do CDI, desde 30/09/2021 até a data do efetivo pagamento.

A VBF é uma sociedade controlada pelo Sr. Bomfim Filho. A SBF Comércio, a Premier e a VBLOG são sociedades controladas pela nossa Companhia e controladas indiretamente pelo Sr. Bomfim Filho. Para mais informações acerca dos riscos relacionados aos nossos Centros de Distribuição e Centros de Transferência, vide fator de risco "*Somos altamente dependentes dos nossos centros de distribuição e dos nossos centros de transferências e qualquer interrupção ou falha na operação de nossos centros poderá nos causar um efeito adverso.*".

Considerando que o Sr. Bomfim Filho é controlador indireto de nossa Companhia, não podemos garantir que os interesses pessoais do Sr. Bomfim Filho não influenciaram a decisão a respeito da celebração pela nossa Companhia dos mencionados contratos., e tampouco podemos garantir que nossa Companhia não celebrará contratos em condições semelhantes às pactuadas nos contratos descritos acima. Os interesses pessoais do Sr. Bomfim Filho poderão divergir dos interesses de nossa Companhia e dos demais acionistas, sendo que decisões futuras sobre a renovação e/ou rescisão antecipada dos contratos descritos acima poderão ser tomadas pelo Sr. Bomfim Filho em desacordo com os interesses de nossa Companhia, o que poderá afetar de forma relevante o nosso planejamento estratégico, as nossas decisões comerciais, o nosso resultado operacional e a nossa situação financeira. Para mais informações sobre as nossas políticas e contratos celebrados com partes relacionadas, vide itens 16.1 e 16.2 deste Formulário de Referência.

Adicionalmente, em situações em que o controle da nossa Companhia seja exercido por um ou mais acionistas, não podemos garantir que tais acionistas prestaram ou prestarão estrita observância às melhores práticas de governança e/ou normas existentes para dirimir situações de conflito de interesses, verificar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou assegurar o pagamento compensatório adequado, em cada transação em que, de um lado, a parte contratante seja a nossa Companhia ou sociedade por nós controlada, e, de outro lado, a parte contratada seja uma sociedade direta ou indiretamente controlada por

4.1 - Descrição dos fatores de risco

qualquer dos acionistas controladores da Companhia ou por qualquer administrador da Companhia. Os interesses pessoais de um ou mais acionistas controladores da nossa Companhia poderão divergir dos nossos interesses, sendo que decisões futuras sobre a celebração de contratos poderão ocorrer em desacordo com os interesses de nossa Companhia, o que poderá afetar de forma relevante o nosso planejamento estratégico, as nossas decisões comerciais, o nosso resultado operacional e a nossa situação financeira.

O Sr. Sebastião Vicente Bomfim Filho, membro efetivo e Presidente do nosso Conselho de Administração e nosso acionista controlador indireto figura como réu em procedimentos criminais originados de denúncias oferecidas pelos Ministérios Públicos dos Estados de São Paulo, Minas Gerais, Distrito Federal e Pernambuco, nas quais estão sendo discutidas eventuais violações à Lei Nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, conforme alterada ("Lei de Crimes Tributários"). O desfecho dessas ações poderá afetar negativamente e de forma relevante a nossa imagem, as nossas vendas e o nosso resultado operacional.

Entre 2001 e 2017, foram oferecidas denúncias, pelos Ministérios Públicos dos Estados de São Paulo, Minas Gerais, Distrito Federal e Pernambuco, contra o Sr. Sebastião Vicente Bomfim Filho, membro efetivo e Presidente do nosso Conselho de Administração e acionista controlador indireto da nossa Companhia, nas quais estão sendo alegadas pelos referidos Ministérios Públicos eventuais violações pelo Sr. Bomfim ao art. 1º, incisos I e II, da Lei de Crimes Tributários (omitir informação ou prestar informação falsa às autoridades fazendárias e fraudar fiscalização tributária, respectivamente).

Os procedimentos tratam de eventuais atos delituosos praticados pelo Sr. Bomfim enquanto representante legal de sociedades que compõem o grupo de sociedades em que a nossa Companhia está inserida. Alguns desses procedimentos ainda tramitam perante os órgãos competentes. Para mais informações acerca dos processos em que o Sr. Bomfim está envolvido, vide item 12.5/6 deste Formulário de Referência. Caso o desfecho nesses procedimentos criminais seja desfavorável ao Sr. Bomfim, este pode ser condenado a pena de multa e reclusão.

O desenvolvimento dessas ações criminais poderá afetar negativamente e de forma relevante a nossa imagem e, como consequência, impactar as nossas vendas, o nosso resultado operacional e a nossa situação financeira. Ainda, poderemos ser obrigados a destituir o Sr. Bomfim da função exercida enquanto membro efetivo e Presidente do nosso Conselho de Administração e não temos como garantir que acharemos outro profissional com similar qualificação e experiência, o que poderá interferir no nível dos planos estratégicos da nossa Companhia. Para mais informações sobre os riscos relacionados à perda dos membros de nossa administração, vide fator de risco "*A perda de membros da nossa administração, o enfraquecimento da nossa cultura organizacional e/ou a incapacidade de atrair e manter pessoal qualificado poderá afetar negativamente nossos negócios e atividades, situação financeira e resultado operacional.*"

Os interesses dos acionistas membros do nosso bloco de controle poderão divergir dos interesses dos demais acionistas.

Somos diretamente controlados pela Pacipar Participações Ltda. e pela Nefele Investments, LLC, sociedades signatárias de um acordo de acionistas arquivado na nossa sede. Os acionistas membros do nosso bloco de controle podem, dentre outras prerrogativas atinentes a acionistas controladores: (i) exercer os seus direitos de voto para eleger ou destituir a maioria dos membros do nosso Conselho de Administração; (ii) controlar a nossa Administração; (iii) controlar as nossas políticas e estratégias; (iv) determinar o resultado de quase todas as matérias que exigem a aprovação dos acionistas, incluindo, entre outras, transações com partes relacionadas, reorganizações societárias, aquisições, venda de ativos, parcerias e o pagamento e prazo de dividendos futuros, o que poderá conflitar com os interesses dos demais acionistas.

Os acionistas membros do nosso bloco de controle poderão estar interessados em realizar aquisições, venda de ativos, parcerias ou financiamentos adicionais, entre outras transações, que podem conflitar com os interesses

4.1 - Descrição dos fatores de risco

dos nossos demais acionistas. Além disso, os membros do nosso bloco de controle poderão conseguir evitar ou retardar determinadas transações ou estratégias de negócio que os nossos demais acionistas podem, de outra forma, considerar favoráveis, o que poderá resultar em uma tomada de decisão contrária aos anseios de nossos acionistas minoritários.

c. Relacionados aos acionistas

Podemos ter que emitir novos valores mobiliários para captar recursos adicionais ou para honrar as opções outorgadas em nosso programa de opção de ações, o que poderá resultar em uma diluição da participação do investidor no nosso capital social.

Poderemos vir a precisar de capital adicional no futuro e poderemos optar por obtê-lo por meio de aumento de capital mediante subscrição privada ou distribuição pública de ações ou outros valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações, sendo que distribuições públicas podem ocorrer sem concessão de direito de preferência para os acionistas. Qualquer recurso adicional obtido de forma a aumentar o nosso capital social poderá diluir a participação do investidor no nosso capital social.

Adicionalmente, possuímos um Programa de Opções de Compra de Ações no âmbito do qual foram outorgadas opções a seus beneficiários, sendo que em 31 de dezembro de 2018, 3.999.744 opções estavam em aberto a um preço de exercício de R$4,00 por ação. No futuro, os beneficiários dessas opções podem decidir exercer seus direitos, o que pode diluir os investidores da Companhia, uma vez que essas opções foram apuradas sem levar em consideração expectativas do valor de mercado da Companhia após sua abertura de capital e isso pode fazer com que seu valor de exercício seja inferior ao valor da ação negociada em bolsa. Caso todas as opções outorgadas, passíveis de exercício, mas ainda não exercidas sejam exercidas pelos beneficiários após a realização de nossa oferta pública, cada acionista da Companhia será economicamente diluído no percentual de 2,1% por ação.

d. Relacionados às controladas e coligadas

O nosso resultado consolidado reflete exclusiva e integralmente os resultados de nossas controladas. Dessa forma, resultados negativos das nossas controladas afetarão negativamente o nosso resultado.

O nosso resultado consolidado reflete exclusiva e integralmente os resultados de nossas controladas, quais sejam a SBF Comércio de Produtos Esportivos Ltda., a VBLOG – Logística e Transportes Ltda., a Pine Administração de Bens e Participações Ltda., a Premier Distribuidora de Vestuário, Calçados, Equipamentos e Acessórios Ltda., a Store Engenharia e Instalações Ltda.; e a Lione Comércio de Artigos Esportivos Ltda. Dessa forma, resultados negativos obtidos por qualquer de nossas controladas podem afetar negativamente os nossos resultados. Adicionalmente, como o nosso resultado depende exclusivamente dos resultados de nossas controladas, todos os riscos indicados neste item 4.1 são aplicáveis às nossas controladas.

e. Relacionados aos fornecedores

Dependemos de poucos fornecedores e do recebimento de produtos adquiridos dos nossos fornecedores em um prazo certo e dentro de determinados padrões de qualidade.

Dependemos do recebimento de produtos adquiridos dos nossos fornecedores em um prazo certo e dentro de determinados padrões de qualidade que são impostos por nossos clientes. Eventuais atrasos no recebimento dos produtos adquiridos ou na produção de nossos fornecedores podem ocasionar desabastecimento de nossas lojas o que, consequentemente, pode afetar as nossas vendas, o nosso resultado operacional e a nossa situação

4.1 - Descrição dos fatores de risco

financeira.

Caso os produtos adquiridos dos nossos fornecedores não estejam dentro de determinados padrões de qualidade que são impostos por nossos clientes, os mesmos poderão reduzir o volume de compras e poderemos ter nossas vendas, nosso resultado operacional e nossa situação financeira impactados negativamente.

Além disso, algumas categorias de produtos que comercializamos são adquiridas de poucos fornecedores. No caso da categoria "Futebol", por exemplo, 70,0% das vendas realizadas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 estavam concentradas em Nike e Adidas. Por conta disso, caso algum desses fornecedores não seja capaz de fornecer os produtos na quantidade e na frequência solicitada por nós e não possuirmos estoques suficientes destes produtos, podemos não ser capazes de manter o nível de vendas na categoria afetada, o que pode afetar adversamente e de forma relevante as nossas atividades e o nosso resultado. Adicionalmente, não podemos garantir que continuaremos a comercializar determinados produtos de forma exclusiva, pois nossos fornecedores poderão fornecê-los aos nossos concorrentes no futuro, o que poderá impactar negativamente as nossas vendas, o nosso resultado operacional e a nossa situação financeira.

Não podemos garantir que os nossos fornecedores e parceiros no marketplace não se envolvam com práticas irregulares.

Não podemos garantir que os nossos fornecedores e/ou vendedores parceiros cadastrados em nossa plataforma de *marketplace* não terão problemas com relação às condições de trabalho, sustentabilidade, quarteirização da cadeia produtiva[1] e condições de segurança impróprias ou que eles não usarão práticas irregulares para reduzir os custos dos produtos que comercializamos. Se um número significativo de nossos fornecedores e/ou vendedores parceiros cadastrados em nossa plataforma de *marketplace* se envolverem com essas práticas ou com outras práticas lesivas à administração pública, conforme previstas na Lei Anticorrupção, a nossa reputação poderá ser prejudicada e, como consequência, a percepção dos nossos clientes, em relação a nós, poderá ser negativamente impactada, afetando adversamente e de forma relevante o nosso resultado operacional e a nossa situação financeira.

Podemos ser responsabilizados por dívidas trabalhistas de terceirizados.

Caso as empresas terceirizadas que nos prestam serviços, como as empresas que atuam nos setores de transportes, segurança, serviços de limpeza, dentre outros, não atendam às exigências da legislação trabalhista, podemos ser considerados subsidiariamente (e até mesmo solidariamente, dependendo do caso) responsáveis pelas dívidas trabalhistas destas empresas, podendo, assim, sermos incluídos no polo passivo de eventuais processos trabalhistas e eventualmente obrigados a efetuar o pagamento de condenações judiciais e demais penalidades, afetando adversamente e de forma relevante a nossa situação financeira.

f. Relacionados aos consumidores

Falha ou atraso em responder ou prever de maneira eficiente mudanças na demanda e hábito de consumo podem resultar em perda de nossos clientes, o que resultará em queda das vendas.

O setor de varejo esportivo está sujeito a rápidas alterações nas preferências dos clientes. Nosso negócio depende de inovações nos produtos e adaptações aos anseios dos clientes em tempo adequado. O sucesso de

[1] Quarteirização é um termo utilizado para definir uma ação que ocorre quando uma empresa que presta serviços terceirizados em um cliente, solicita a uma outra empresa terceirizadora, os serviços para suprir uma demanda determinada.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

nossas vendas depende de nossa habilidade de responder rapidamente às mudanças e tendências da moda, às inovações tecnológicas para produtos esportivos, bem como às preferências dos nossos clientes. Não podemos garantir que estaremos sempre aptos a oferecer aos nossos clientes os produtos e serviços que procuram. Dessa forma, podemos não ser capazes de nos antecipar ou responder de forma adequada às mudanças de hábito de nossos clientes, de modo que as nossas vendas poderão ser afetadas negativamente, afetando adversamente e de forma relevante a nossa situação financeira.

As nossas vendas dependem principalmente do fluxo de pessoas nos shoppings onde nossas lojas físicas estão localizadas e de acesso frequente de clientes em nossa plataforma digital. A queda no fluxo de pessoas nos shoppings poderá provocar uma redução do fluxo de pessoas em nossas lojas físicas, afetando adversamente e de forma relevante as nossas vendas.

Nossas vendas dependem do fluxo de pessoas em nossas lojas físicas. Considerando que, das 192 lojas físicas de nossa propriedade, 191 estão localizadas em *shoppings*, o fluxo de pessoas no canal físico depende principalmente do fluxo de pessoas nos *shoppings*, uma vez que focamos nosso esforço de *marketing* dentro de nossas lojas (ou seja, focamos em propagandas dentro de nossas lojas e não fora delas) em vez de realizá-lo fora dos *shoppings*. Assim, caso os *shoppings* não sejam capazes de prever gostos e preferências dos clientes e não façam campanhas de propaganda e marketing significativas que atraiam fluxo para os empreendimentos em que nossas lojas estão localizadas, o fluxo de pessoas nesses estabelecimentos poderá cair, impactando de forma negativa o fluxo de pessoas em nossas lojas e, consequentemente, afetando adversamente nossas vendas. Além disso, devemos ser capazes de identificar as mudanças de comportamento e preferências de nossos clientes e nos posicionar de tal maneira que o cliente busque entrar em nossos pontos de venda e acessar os canais que compõem a nossa plataforma digital. Caso não sejamos capazes de prever os comportamentos e preferências dos clientes, as nossas vendas poderão ser impactadas negativamente e de forma relevante, nos afetando adversamente.

Dependemos da disponibilidade de crédito e cartões de crédito para os nossos clientes. Qualquer mudança nas políticas e valores cobrados pelos emissores de cartões de crédito pode nos afetar, prejudicando nosso resultado operacional e a nossa situação financeira.

Nos últimos anos, a maioria das vendas realizadas por nós foi paga por clientes que usavam cartões de crédito. Para viabilizar pagamentos com cartão de crédito, somos obrigados a aderir às políticas dos emissores de cartão de crédito, inclusive às taxas por eles cobradas. Qualquer mudança nas políticas e valores cobrados pelos emissores de cartões de crédito, como a taxa de administração direcionada a comerciantes, pode nos impactar, prejudicando nosso resultado operacional e a nossa situação financeira.

Além disso, parte das nossas vendas é feita a clientes que compram produtos por meio de um plano de pagamento parcelado em prestações mensais. Dependemos de emissores de cartões de crédito para continuar a oferecer esses planos de pagamento aos nossos clientes. Mudanças nas políticas e valores cobrados pelos emissores de cartão de crédito em relação aos planos de parcelamento ou taxas de juros mais altas, poderão afetar adversamente nossas receitas, nosso resultado operacional e a nossa situação financeira.

g. Relacionados aos setores da economia nos quais o emissor atue

O setor do varejo é altamente competitivo, o que pode afetar adversamente nossa participação no mercado e as nossas receitas.

O mercado de varejo esportivo e calçados é altamente competitivo e pulverizado. A concorrência é caracterizada por muitos fatores, dentre os quais se destacam: (i) a variedade de produtos; (ii) qualidade; (iii) o número de lojas; (iv) propaganda e posicionamento da marca; (v) preços e descontos; (vi) atendimento e localização das lojas; e (vii) reputação. Enfrentamos muitos e variados concorrentes em âmbito regional e

4.1 - Descrição dos fatores de risco

nacional, bem como concorrentes internacionais, inclusive outras lojas de roupas esportivas e calçados direcionadas ao público de médio e alto poder aquisitivo. Concorremos, também, com outros varejistas, principalmente aqueles situados em *shoppings*.

Adicionalmente, a concorrência no comércio eletrônico também é alta e essa competitividade pode se intensificar. Outras empresas do ramo varejista esportivo de comércio eletrônico podem vir a celebrar alianças ou acordos comerciais que venham a fortalecer a sua posição competitiva. À medida que a carteira de clientes de participantes de outros segmentos da Internet for crescendo e sua fidelização for aumentando, os participantes destes segmentos poderão buscar expandir os seus negócios para os segmentos de mercado no qual atuamos. Além disso, novas tecnologias podem intensificar ainda mais a natureza competitiva do varejo esportivo *online* e podemos não ser capazes de nos adaptar rapidamente às transformações digitais exigidas pelos nossos clientes e pelo setor. Acreditamos que a natureza da Internet como um local de mercado eletrônico facilita a entrada de concorrentes (nacionais e internacionais) e permite a realização de compras por meio de comparação de preços. Esse aumento na concorrência pode vir a reduzir as nossas vendas e o nosso resultado operacional. Ainda, os concorrentes, tanto no mercado de varejo esportivo físico quanto no mercado de varejo esportivo eletrônico, poderão vir a disponibilizar mais recursos para o desenvolvimento de tecnologia e marketing do que nós. Ademais, na medida em que o uso da Internet e de outros serviços *online* aumentar, os varejistas atuantes neste setor poderão vir a ser adquiridos, receber investimentos, ou iniciar outros relacionamentos comerciais com empresas maiores, melhor estabelecidas e dotadas de recursos financeiros.

Não conseguimos prever se novos competidores nacionais e/ou internacionais entrarão no setor de varejo de produtos esportivos. Caso novos competidores apareçam, a concorrência poderá ficar ainda mais acirrada e poderemos ser obrigados a tomar novas estratégias, cuja eficácia não conseguimos assegurar. Caso não sejamos capazes de fazer frente à concorrência, nosso *market share*, nosso resultado operacional e nossa situação financeira poderão ser afetados negativamente e de forma relevante.

O varejo é sensível à diminuição do poder de compra do cliente e a ciclos econômicos desfavoráveis e essa sensibilidade poderá nos afetar adversamente e de forma relevante.

O sucesso da atuação no setor de varejo depende de vários fatores relacionados ao consumo e à renda dos clientes, inclusive das condições dos negócios em geral, da taxa de juros, da inflação, da disponibilidade de crédito ao cliente, da tributação, da confiança do cliente nas condições econômicas futuras e dos níveis de emprego e renda. Condições econômicas desfavoráveis no Brasil ou no mundo refletidas na economia brasileira podem reduzir significativamente o consumo (principalmente das classes com menor poder aquisitivo), tornar as condições de refinanciamento de dívida mais restritas e causar aumentos na taxa de desemprego. Historicamente, o setor de varejo foi afetado negativamente e de forma relevante em virtude de períodos de desaquecimento econômico, resultando em uma redução do consumo. Assim, a redução do poder aquisitivo dos clientes e condições econômicas adversas podem afetar o nosso resultado operacional e a nossa situação financeira de forma negativa e relevante.

O Governo Federal, por meio do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil, periodicamente introduz regulamentações com o objetivo de regular a disponibilidade de crédito para reduzir ou aumentar o consumo e, consequentemente, controlar a taxa de inflação. Tais regulamentações incluem, entre outras ferramentas, (i) alteração dos requisitos impostos aos depósitos compulsórios incidentes sobre empréstimos, depósitos e em outras operações; (ii) a regulação do prazo máximo dos financiamentos; e (iii) a imposição de limitações sobre o montante que pode ser financiado. Essas regulamentações podem reduzir a capacidade dos nossos clientes de obter crédito junto a instituições financeiras. Alguns desses controles podem afetar o mercado financeiro e de crédito por longos períodos. Não há nenhuma garantia de que no futuro o Governo Federal não irá adotar novas regulamentações que reduzam o acesso dos nossos clientes a créditos junto a instituições financeiras, o que poderá afetar adversamente e de forma relevante o nosso resultado operacional e a nossa situação financeira.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Ainda, o sucesso das nossas atividades depende do aumento da taxa de crescimento da população e do aumento de sua renda. A redução ou desaceleração em tal crescimento poderá afetar negativamente e de forma relevante as nossas vendas, o nosso resultado operacional e a nossa situação financeira.

h. Relacionados a regulamentação dos setores em que o emissor atue

Estamos sujeitos a usos ilegais da nossa plataforma digital e todos os riscos a ele atrelados. Adicionalmente, estamos sujeitos ao vazamento de dados confidenciais causados por fontes internas ou externas, o que poderá nos expor a processos judiciais.

O Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) e o Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/14) são as principais leis que regulamentam o uso de dados pessoais no Brasil. Entre outros requisitos, para que os dados pessoais sejam coletados pela Internet, devemos obter o consentimento prévio, expresso e informado do usuário. Sem prejuízo desses dispositivos, recentemente foi sancionada a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018), que entrará em vigor em 16 de fevereiro de 2020, com a finalidade de prever normas específicas a sistemas de proteção de dados. A Lei Geral de Proteção de Dados estabelece novas regras a serem observadas por nós na coleta, uso, processamento e armazenamento de dados pessoais, sejam eles de clientes ou de empregados. Podemos ter dificuldades em nos adequarmos à nova legislação, tendo em vista as novas obrigações a serem cumpridas. Caso as obrigações legais não sejam cumpridas, podemos estar sujeitos a advertências, obrigação de divulgação do incidente, eliminação de dados pessoais e multa de até 2% (dois por cento) de nosso faturamento no exercício social mais recente, excluídos os tributos, que pode chegar a R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) por infração.

Adicionalmente, somos altamente dependentes do nosso departamento de Segurança da Informação para gerir tecnologias de criptografia e autenticação de terceiros e para transmitir as nossas informações confidenciais com segurança. Violações de segurança por parte de terceiros dos nossos sistemas de computadores e a divulgação ou o uso não autorizados das informações confidenciais dos clientes poderão nos expor a processos judiciais por utilização indevida dessas informações e perda de reputação, o que pode impactar de forma negativa e substancial a nossa imagem, afetando adversamente e de forma relevante o nosso resultado operacional e a nossa situação financeira.

Podemos sofrer multas e restrições sob o Código de Defesa do Consumidor

No Brasil, a legislação de defesa do consumidor é rigorosa e favorável aos consumidores. A legislação de defesa do consumidor imputa a nós o ônus da prova na demanda de um cliente, colocando-nos em desvantagem em qualquer processo envolvendo relações de consumo.

A proteção judicial ao consumidor pode ser exercida por meio de ações individuais ou coletivas e, no caso de ações coletivas, as ações podem ser propostas por autoridades estaduais ou federais, mediante órgãos da administração pública direta ou indireta, notadamente o Ministério Público ou o PROCON, com o propósito de proteger os direitos do consumidor, ou por organizações de proteção ao direito do consumidor.

Decisões desfavoráveis envolvendo valores substanciais poderão afetar adversamente o nosso resultado e a nossa situação financeira. Adicionalmente, decisões judiciais desfavoráveis poderão afetar adversamente a nossa imagem e a imagem de nossas marcas, afetando, consequentemente, nossas vendas e nossa reputação, o que pode impactar de forma adversa e relevante o nosso resultado operacional e a nossa situação financeira.

Enfrentamos riscos relacionados aos registros, autorizações, licenças e alvarás para a instalação e a operação das nossas lojas, CDs e CTs.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Nossas atividades estão sujeitas à obtenção de diversos registros, autorizações, licenças e alvarás federais, estaduais e municipais, além de Autos de Vistoria do Corpo de Bombeiros, relacionados à operação e a localização dos nossos CDs, CTs e lojas físicas e devemos obter e renovar periodicamente grande parte desses registros, autorizações, licenças e alvarás. Na hipótese de não conseguirmos obter ou renovar, em tempo hábil, todos os registros, licenças, alvarás e autorizações necessários, podemos vir a sofrer sanções administrativas ou judiciais, incluindo o pagamento de multas e/ou a interdição de nossas lojas, CDs e CTs. Ademais, a não obtenção ou a não renovação das referidas licenças de forma tempestiva em algumas de nossas lojas poderá nos expor a riscos adicionais em caso de acidente ou evento similar que possa afetar essa loja enquanto a licença estiver pendente. A nossa estratégia de negócio poderá ser substancialmente e adversamente afetada se não conseguirmos abrir e operar novas lojas, CDs e CTs ou se tivermos que suspender ou fechar lojas, CDs e CTs em consequência da não obtenção ou não renovação dos registros, autorizações, licenças e alvarás a que estamos sujeitos ou se um acidente afetar uma loja enquanto essa estiver com uma licença pendente.

Além disso, o Poder Público pode editar normas mais rigorosas ou buscar interpretações mais restritivas das leis e regulamentos existentes, o que pode implicar em gastos adicionais de modo a adequar nossas atividades a estas regras. Qualquer ação nesse sentido por parte do Poder Público, poderá ter um efeito adverso para nossas atividades.

A regulamentação da Internet e do comercio eletrônico pelo Governo Federal está em constante mutação e mudanças desfavoráveis poderão vir a prejudicar o nosso negócio

Estamos sujeitos a regulamentações e leis comerciais gerais, assim como regulamentações e leis regendo, especificamente, a Internet e o comércio eletrônico. De acordo com as leis brasileiras, atualmente não há uma distinção entre as leis relativas ao comércio eletrônico e ao comércio de varejo. Desta forma, eventuais alterações realizadas nas leis e regulamentos sobre Internet e comércio eletrônico atualmente vigentes - ou a aprovação de novas regulamentações acerca deste tema - poderão impedir o crescimento do comércio por meio da Internet e/ou de outros serviços *online*.

Essas regulamentações e leis podem englobar a tributação, privacidade do usuário, proteção de dados, precificação, conteúdo, direitos autorais, distribuição, contratos eletrônicos e outras comunicações, proteção ao cliente, prestação de serviços de pagamento *online*, acesso residencial à Internet em banda larga e características de qualidade de produtos e serviços. Ainda está incerto como as leis existentes que regem questões como propriedade, vendas e tributos, difamação e privacidade pessoal se aplicariam à Internet e ao comércio eletrônico. Desta forma, qualquer regulamentação que seja desfavorável para a Companhia no que se referem às matérias acima indicadas poderá prejudicar nosso negócio.

i. Relacionados aos países estrangeiros em que o emissor atue

Não aplicável, tendo em vista que não atuamos em outro país que não o Brasil.

j. Relacionados a questões socioambientais

Estamos sujeitos a leis e regulamentações ambientais.

Estamos sujeitos a leis e regulamentações federais, estaduais e municipais referentes à preservação e proteção do meio ambiente. Entre outras obrigações, essas leis e regulamentações estabelecem padrões e exigências de licenciamento ambiental e padrões para emissões atmosféricas, parâmetros de emissões de ruídos, bem como exigências relacionadas a áreas especialmente protegidas. Qualquer falha no cumprimento das leis e regulamentações ambientais aplicáveis pode nos submeter a sanções administrativas e penais, além da obrigação de remediar os danos causados ou indenizar terceiros.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Não podemos garantir que essas leis e regulamentações não ficarão mais rigorosas. Caso fiquem mais rigorosas, poderemos ter que aumentar significativamente, os nossos gastos para cumprimento dessas leis e regulamentações ambientais. Investimentos ambientais não previstos podem reduzir os recursos disponíveis para outros investimentos e podem nos afetar substancial e negativamente.

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

A Companhia está exposta a riscos de mercado decorrentes das suas atividades e de seus negócios, conforme abaixo descritos. Esses riscos envolvem alterações na taxa de juros, assim como flutuações na taxa de câmbio, instabilidade política, conjuntura econômica nacional e internacional, que podem afetar adversamente o valor dos passivos financeiros ou o fluxo de caixa futuro, bem como os resultados da Companhia.

A instabilidade política tem afetado adversamente a economia brasileira, os nossos negócios e os resultados de nossas operações, podendo afetar também o preço de negociação de nossas ações

O ambiente político do Brasil historicamente influenciou, e continua a influenciar, o desempenho da economia do país. Crises políticas afetaram e continuam a afetar a confiança dos investidores e do público em geral, o que resultou na desaceleração da economia e no aumento da volatilidade dos valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras.

Nos últimos anos, os mercados brasileiros enfrentaram um aumento da volatilidade devido às incertezas relacionadas com os escândalos de corrupção, os quais continuam sendo investigados pelo Ministério Público Federal nas Operações Lava Jato, Zelotes, Greenfield, Eficiência e outras, e ao impacto dos escândalos sobre a economia e ambiente político brasileiro. Membros do Governo Federal e do Poder Legislativo e Executivo, bem como altos executivos de grandes empresas foram presos ou estão sendo processados ou investigados pelo crime de corrupção, dentre outros crimes que envolvem o pagamento de propina.

O dinheiro recebido por políticos a título de propina teria sido usado para financiar campanhas políticas de partidos políticos atuais e de governos anteriores e para enriquecer os beneficiários do regime de troca de favores. Como resultado, diversos políticos, incluindo ministros, senadores, representantes federais e executivos das principais empresas estatais, foram demitidos ou presos e outros políticos e funcionários públicos eleitos estão sendo investigados por supostas condutas antiéticas e ilegais identificadas durante a Operação Lava Jato. Não se pode garantir que qualquer pessoa que, direta ou indiretamente, esteja vinculada a nós, seja funcionário, diretor, conselheiro, fornecedor, prestador de serviços ou subcontratado não está ou não estará envolvida na Operação Lava Jato ou em investigações similares, o que poderia afetar negativamente a nossa imagem e reputação.

O resultado das investigações em curso é incerto, mas já houve impacto negativo na imagem e reputação das empresas envolvidas, bem como na economia brasileira. Não podemos prever se as investigações resultarão em mais instabilidade política e econômica ou se haverá novas alegações contra funcionários do governo no futuro. Além disso, não podemos prever o resultado dessas investigações, nem seus efeitos sobre a economia brasileira, sobre o mercado acionário brasileiro e/ou sobre os nossos negócios.

O desenvolvimento desses casos de condutas antiéticas tem afetado e pode continuar a afetar adversamente nossa condição financeira e nossos resultados operacionais, bem como o preço de negociação de nossas ações. Não podemos prever se as investigações em curso irão conduzir a uma maior instabilidade política e econômica, nem se novas alegações contra funcionários e executivos do governo e/ou companhias privadas surgirão no futuro.

Em outubro de 2018, foram realizadas no Brasil as eleições para os seguintes cargos: deputados federais, deputados estaduais, 2/3 dos senadores, governadores e Presidente, e os políticos eleitos assumiram os respectivos cargos em 1 de janeiro de 2019. Não podemos prever quais políticas o Presidente eleito irá adotar ou se tais políticas ou mudanças nas políticas atuais poderão ter efeito adverso sobre a economia brasileira e/ou sobre os nossos negócios. A incerteza política resultante das eleições e das políticas adotadas pelos indivíduos eleitos pode ter um efeito adverso sobre os nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira. Mudanças dos representantes e das políticas públicas podem impactar de forma relevante a condução dos nossos negócios e a orientação das nossas estratégias.

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

O governo Federal exerce influência significativa na economia brasileira. A conjuntura política e econômica brasileira pode causar um efeito adverso relevante nas nossas atividades.

A economia brasileira tem sofrido intervenções frequentes por parte do Governo Federal, que por vezes, realiza modificações significativas em suas políticas e normas. As medidas tomadas pelo Governo Federal para controlar a inflação, além de outras políticas e normas, frequentemente implicam aumento das taxas de juros, mudança das políticas fiscais, controle de preços, intervenções no mercado de câmbio, controle de capital e limitação às importações, entre outras medidas. Não temos controle sobre as medidas e políticas que o Governo Federal pode vir a adotar no futuro, e tampouco podemos prevê-las. Os nossos negócios, situação econômico-financeira e resultados operacionais poderão vir a ser afetados de maneira relevante pelos seguintes fatores:

- taxas de juros;
- controles cambiais e restrições a remessas para o exterior;
- política monetária;
- flutuações cambiais;
- alteração das normas trabalhistas, legais e regulatórias;
- Inflação;
- liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos;
- expansão ou contração da economia brasileira;
- política fiscal e alterações na legislação tributária;
- controle sobre importação e exportação;
- instabilidade social e política; e
- outros acontecimentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal - inclusive pelo Presidente eleito que assumiu o cargo em 1 de janeiro de 2019 pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro e dos valores mobiliários emitidos no exterior por companhias brasileiras.

Além disso, a economia brasileira foi afetada por eventos políticos recentes que também afetaram a confiança dos investidores e do público em geral, prejudicando assim o desempenho econômico brasileiro. Adicionalmente, qualquer falta de decisão do governo brasileiro para implementar mudanças em certas políticas ou regulamentos podem contribuir para a incerteza econômica dos investidores em relação ao Brasil e aumentar a volatilidade do mercado, o que pode ter um efeito adverso relevante sobre nós e sobre nossas ações.

Esforços governamentais podem impactar as taxas de juros e a inflação, influenciando assim o crescimento da economia brasileira e as nossas atividades

No passado, o Brasil registrou taxas de inflação extremamente altas. A política de controle da inflação, combinada com a especulação sobre eventuais medidas governamentais a serem adotadas, tiveram efeito negativo significativo sobre a economia brasileira, contribuindo para a incerteza econômica existente no Brasil e para o aumento da volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro. A taxa anual de inflação medida pelo IGP-M sofreu oscilações nos últimos anos, sendo de 7,17% em 2016, -0,52% em 2017 e 7,54% em 2018. O índice anual de preços, por sua vez, conforme medido pelo IPCA, vem apresentando taxas de 6,29% em 2016, 2,95% em 2017 e 3,75% em 2018. As medidas do governo brasileiro para controle da inflação frequentemente têm incluído a manutenção de política monetária restritiva com elevadas taxas de juros, limitando assim a disponibilidade de crédito e reduzindo o crescimento econômico. Como

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

consequência, as taxas de juros oficiais no Brasil no final de 2016, 2017 e 2018 foram de 13,75%, 7,00% e 6,50% ao ano, respectivamente, conforme estabelecido pelo COPOM. Aumentos sucessivos na inflação, podem aumentar os custos e despesas da Companhia e consequentemente afetar adversamente o seu desempenho financeiro.

Futuras medidas do governo brasileiro, incluindo redução das taxas de juros, a intervenção no mercado de câmbio e no mercado de títulos e valores mobiliários para ajustar ou fixar o valor do Real, poderão desencadear o aumento de inflação. Se o Brasil experimentar nível de inflação elevada no futuro, poderemos não ser capazes de reajustar os preços que cobramos de nossos clientes para compensar os efeitos da inflação sobre a nossa estrutura de custos, o que poderá afetar a nossa condição financeira. Além disso, na hipótese de aumento de inflação, o Governo Federal poderá optar por elevar significativamente as taxas de juros oficiais. A elevação das taxas de juros poderá impactar não somente o custo de captação de novos empréstimos, como também o custo de nosso endividamento atual, vindo a causar o aumento de nossas despesas financeiras.

Uma política anti-inflacionária adotada pelo Governo Federal poderá resultar em redução do nível de atividade econômica e poder aquisitivo da população, além da falta de crédito disponível no mercado, gerando consequências negativas para os nossos negócios.

Ademais, nossas dívidas ou outras obrigações reajustadas pela inflação ou pela taxa de juros podem sofrer aumentos proporcionais, o que poderá ter um efeito adverso em nossos resultados, já que poderemos ser incapazes de repassar todo ou parte desse acréscimo aos nossos clientes.

Um dos principais riscos da Companhia provém das dívidas atreladas ao CDI. Em dezembro de 2018, o volume de financiamentos indexado ao CDI era de R$352,8 milhões. Para a análise de sensibilidade, a Companhia utilizou o CDI previsto no relatório FOCUS de 28 de dezembro de 2018 (7,1% + 3,0%), no cenário I com um acréscimo de 25% (12,63%) e no cenário II um acréscimo de 50% (15,15%).

	Cenário Base	**Cenário I (+25%)**	**Cenário II (+50%)**
Em R$ milhões (exceto se de outra forma indicado)			
Taxa estimada do CDI	10,1%	12,6%	15,2%
Despesa financeira estimada indexada ao CDI	R$35,6	R$44,6	R$53,4

A instabilidade cambial pode prejudicar a economia brasileira e, consequentemente, nos afetar adversamente

A moeda brasileira sofreu desvalorizações recorrentes com relação ao dólar norte-americano e outras moedas. O governo brasileiro utilizou diversas políticas cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, minidesvalorizações periódicas (durante as quais a frequência dos ajustes variou de diária a mensal), sistemas de mercado de câmbio flutuante, controles cambiais e mercado de câmbio duplo com intervenções pelo Banco Central na compra e venda de moeda estrangeira. Desde 1999, o Brasil adota um sistema de taxa cambial flutuante, com intervenções do Banco Central do Brasil na compra ou venda de moeda estrangeira. De tempos em tempos, houve flutuações significativas da taxa de câmbio entre o Real e o Dólar e outras moedas. Por exemplo, em 2016, a taxa de câmbio entre o Real e o Dólar apreciou em 16,5% e em 31 de dezembro de 2016 era de R$3,2591 para cada dólar. Em 2017, a taxa de câmbio entre o Real e o Dólar depreciou em 1,5% e em 31 de dezembro de 2017 era de R$3,3080 para cada dólar. Em 2018, a taxa de câmbio entre o Real e o Dólar depreciou em 17,1% e em 31 de dezembro de 2018 era de R$3,8748 para cada dólar. Não podemos garantir que o Real não sofrerá depreciação ou apreciação em relação ao Dólar novamente.

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

Um quadro de instabilidade cambial poderá causar um efeito relevante e adverso nos nossos resultados. As desvalorizações do Real em relação ao Dólar e a outras principais moedas estrangeiras podem criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil e acarretar aumentos das taxas de juros, podendo afetar de modo negativo a economia brasileira como um todo e, nos afetando, consequentemente.

Por outro lado, a valorização do real pode causar deterioração nas contas atuais do Brasil e em seu balanço de pagamentos, bem como um enfraquecimento do crescimento do produto interno bruto gerado pelas exportações. Não temos qualquer influência sobre a política cambial adotada no Brasil e somos incapazes de prever variações nas taxas de câmbio. Portanto, podemos ser adversamente afetados por políticas de câmbio.

A taxa de câmbio é relevante para nós, dado que parte de nossos produtos, em especial nossos produtos de marcas próprias, é importada e a desvalorização do Real aumentaria os custos de importação, podendo afetar nossas margens de modo a tornar o produto inviável e podemos não ser capazes de encontrar substitutos no mercado interno. Eventualmente financiamos parte dessas compras via contratos de empréstimos destinados a importação (FINIMP), esses empréstimos normalmente são em moeda estrangeira e uma desvalorização cambial poderia afetar significativamente nosso fluxo de caixa e nosso resultado financeiro. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, todas as nossas importações foram realizadas sem contratos de empréstimo destinados a importação. Dependendo de cada fornecedor, realizamos o pagamento (i) parcelado, em que parte é realizada no momento do pedido e parte no embarque; ou (ii) apenas no momento do embarque. Assim, podemos vir a realizar pagamentos até 10 meses após o pedido inicial e como o preço em moeda estrangeira já está acordado, poderemos ter nossas margens afetadas substancialmente em casos de depreciação do Real. Caso isso aconteça, podemos não ser capazes de repassar o aumento dos custos aos nossos clientes, o que pode tornar nosso produto menos atrativo, impactando o nosso resultado operacional e a nossa situação financeira.

Não exercemos quaisquer influências sobre a política cambial adotada no Brasil, nem dispomos da capacidade de prevê-la. Nosso negócio, situação financeira, resultados operacionais e perspectivas poderão ser afetados negativamente por mudanças em tais políticas cambiais.

Acontecimentos e mudanças na percepção de riscos em outros países, podem prejudicar o preço de mercado dos valores mobiliários globais, dentre eles o preço de mercado das nossas ações

O valor de mercado dos valores mobiliários de emissores brasileiros, incluindo as nossas ações, é afetado pelas condições econômicas e de mercado em outros países, principalmente os Estados Unidos e os países da Europa, bem como em outros países da América Latina e de outros países emergentes. As reações dos investidores aos acontecimentos nesses outros países, especialmente Estados Unidos e Europa, podem ter um impacto adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de emissores brasileiros. Os preços das ações negociadas no mercado de capitais brasileiro, por exemplo, têm sido historicamente suscetíveis às flutuações das taxas de juros nos Estados Unidos, bem como às variações das principais bolsas de valores dos Estados Unidos.

Além disso, as crises em outros países emergentes podem reduzir o interesse dos investidores em valores mobiliários de emissores brasileiros, incluindo nas nossas ações. Tais acontecimentos poderão afetar adversamente o valor de mercado das ações de nossa emissão, restringir o nosso acesso ao mercado de capitais e comprometer nossa capacidade de financiar nossas operações em condições favoráveis.

Qualquer rebaixamento na classificação de crédito do Brasil poderá afetar adversamente o preço de negociação das nossas ações

Os *ratings* de crédito afetam a percepção de risco dos investimentos. Agências de classificação avaliam regularmente o Brasil e seus *ratings* soberanos, tendo como base diversos fatores, incluindo tendências macroeconômicas, condições físicas e orçamentárias, métricas de endividamento e a perspectiva de mudanças

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

em quaisquer desses fatores.

As agências de rating começaram a revisar a classificação de *rating* de crédito soberano do Brasil em setembro de 2015. Subsequentemente, o Brasil perdeu sua condição de grau de investimento nas três principais agências de *rating*. *Standard & Poor´s* inicialmente reduziu o *rating* de crédito brasileiro de BBB-negativo para BB-positivo e, posteriormente, reduziu-o novamente de BB-positivo para BB, mantendo sua perspectiva negativa sobre o *rating*, citando uma situação de crédito pior desde o primeiro rebaixamento. No dia 11 de Janeiro de 2018, Standard & Poor's rebaixou novamente o rating de crédito brasileiro de BB para BB-. Em dezembro de 2015, *Moody´s* colocou os *ratings* de emissão e de títulos Baa3 do Brasil em revisão para rebaixamento e, posteriormente, rebaixou os *ratings* de emissão e de títulos para abaixo do grau de investimento, em Ba2 com uma perspectiva negativa, citando a perspectiva de uma maior deterioração nos indicadores de dívida brasileiro, considerando um ambiente de baixo crescimento e com dinâmicas políticas desafiadoras. *Fitch* rebaixou a classificação de crédito soberano do Brasil para BB-positivo com uma perspectiva negativa, citando a rápida expansão de déficit orçamentário do país e a recessão em nível pior do que o esperado. Em fevereiro de 2018, a Fitch rebaixou novamente a classificação de crédito soberano do Brasil para BB-negativo, citando entre outros motivos, déficits fiscais, a elevada e crescente carga da dívida pública e a impossibilidade de implementar as reformas que melhorariam o desempenho estrutural das finanças públicas. Diante dos rebaixamentos que ocorreram desde 2015, o Brasil perdeu seu status de grau de investimento nas três grandes agências de rating e, consequentemente, os preços de negociação de valores mobiliários dos mercados de dívida e de ações brasileiro foram afetados de maneira negativa. Um prolongamento na atual recessão brasileira poderia levar a novos rebaixamentos de ratings. Na data deste Formulário de Referência, o rating de crédito brasileiro era classificado como BB-negativo, Ba2 e BB-negativo, pela *Standard & Poor´s*, *Moody´s* e *Fitch*, respectivamente.

Não podemos garantir que as agências de rating manterão essas classificações sobre o crédito brasileiro e qualquer rebaixamento de *ratings* de crédito soberano brasileiro poderá aumentar a percepção de risco dos investimentos e, como resultado, aumentar o custo de futuras emissões de dívida e afetar adversamente o preço de negociação das nossas ações.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Para os fins deste item 4.3, consideramos como processos judiciais e/ou administrativos individualmente relevantes: (i) processos com valor individual igual ou superior a R$18,1 milhões; e (ii) processos que individualmente possam vir a impactar negativamente na imagem de nossa Companhia ("Processos Relevantes").

Em 31 de dezembro de 2018, nós e nossas controladas figurávamos como parte em processos judiciais e administrativos, decorrentes do curso normal de nossas operações, envolvendo questões trabalhistas, tributárias e cíveis, dos quais R$1.128.825.857,47 foram classificados pelos nossos assessores legais, internos e externos, com probabilidade de perda remota, R$893.103.849,79 com perda possível e R$254.460.662,55 como perda provável. O valor total relacionado a processos com perda classificada como provável se encontra provisionado pela Companhia e está dividido da seguinte forma: R$44.233.150,90 referem-se às ações trabalhistas, R$207.548.354,38 às ações tributárias e R$2.679.157,27 às ações cíveis. Esclarecemos que os valores acima apontados não abrangem os valores em discussão judicial que se encontram garantidos por depósitos judiciais. Ademais, uma das sociedades controladas pela Companhia figura no polo ativo em duas ações de natureza tributária, cujos valores envolvidos montam de R$572.622,01, que não se encontram garantidas por depósitos judiciais, com chances de perda classificada como possível.

(i) Trabalhistas

Em 31 de dezembro de 2018, éramos parte passiva em 2 (dois) Processos Relevantes de natureza trabalhista. Para informações sobre os processos de natureza trabalhista, dos quais nossa Companhia era parte em tal data, e que possam ser considerados relevantes em conjunto, vide item 4.6 abaixo.

Processo nº 1001364-46.2016.5.02.0002	
Juízo	2ª Vara do Trabalho de São Paulo
Instância	1ª instância
Data de instauração	29.07.2016
Partes no processo	Autor: GJBB Réu: SBF Comércio de Produtos Esportivos Ltda., e Grupo SBF S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 36.071.142,42
Principais fatos	Trata-se de reclamação trabalhista, em fase inicial, ajuizada pelo ex-Diretor Executivo de Vendas, para pleitear: (i) a declaração de nulidade dos contratos de mútuo firmados e reconhecimento da natureza salarial ao equiparar os valores recebidos às luvas e salário in natura; bônus de permanência; (iii) a declaração de quitação do mútuo (*housing*); (iv) a devolução do desconto em TRCT; (iv) a participação na compra de ações decorrente do Plano de *Stock Option* instituído pela empresa; (v) participação do plano de lucros e resultados (PLR); e (vi) indenização por danos morais. Em maio de 2017 foi realizada audiência, apresentada defesa, reconvenção, pleiteando a devolução do valor do mútuo (*housing*) no valor de R$3.057.480,63 e impugnação ao valor da causa; realizada a audiência de instrução em outubro de 2018. Aguardando decisão judicial.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Chance de perda	Possível: R$ 14.234.451,89 Remota: R$ 21.836.690,53
Análise do impacto em caso de perda/ Razões da relevância do processo para a Companhia	Em caso de perda, a obrigação de pagamento do valor atualizado do débito é de responsabilidade da SBF Comércio de Produtos Esportivos Ltda. O valor histórico é de R$ 23.686.042,14.

Processo nº 0001506-78.2012.5.10.0004	
Juízo	4ª Vara do Trabalho de Brasília/DF
Instância	2ª instância
Data de instauração	12/9/2012
Partes no processo	Autor: Ministério Público do Trabalho Réu: SBF Comércio de Produtos Esportivos Ltda.
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$1.000.000,00 e obrigações de não fazer.
Principais fatos	Trata-se de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público do Trabalho, na qual alega a ocorrência, à época do ajuizamento da ação, de revistas íntimas e em pertences pessoais dos empregados da nossa Companhia e requer a antecipação de tutela para que a nossa Companhia se abstenha de tais atos, além da condenação definitiva (i) ao pagamento de danos morais coletivos no valor de R$2.000.000,00; (ii) à obrigação de se abster de realizar revistas íntimas; e (iii) aos pagamentos de multas (a) diária de R$10.000,00 e (b) R$1.000,00 por trabalhador lesado, em caso de descumprimento da decisão definitiva. Contra a decisão de primeira instância, proferida em agosto de 2013, em que a nossa Companhia foi condenada ao pagamento de danos morais coletivos no valor de R$100.000,00 e ao cumprimento de obrigação de não realizar revistas íntimas, não obstando o Juízo tenha reconhecido a licitude da revista visual, sob pena de multa de R$10.000,00 por cada trabalhador prejudicado, tanto a nossa Companhia quanto o Ministério Público do Trabalho interpuseram recursos ordinários e de revista, cujo resultado, ao final, foi a revisão da decisão da primeira instância apenas com relação ao pagamento de danos morais coletivos para R$1.000.000,00. Após a não admissão pelo Tribunal Superior do Trabalho, em setembro de 2018, de recursos extraordinários interpostos tanto pela nossa Companhia quanto pelo Ministério Público do Trabalho, em novembro de 2017, a Companhia interpôs agravo de instrumento para admissão do seu recurso extraordinário, no qual requer a redução

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	dos danos morais coletivos a valor proporcional ao dano causado. Esse agravo de instrumento aguarda julgamento. Em novembro de 2018, considerando que o Ministério Público do Trabalho não interpôs agravo de instrumento contra a decisão que não admitiu o seu recurso extraordinário, ocorreu o trânsito em julgado da ação para o Ministério Público do Trabalho, de modo que o valor da condenação estabelecida pelo Tribunal Superior do Trabalho para danos morais coletivos, no valor de R$1 milhão, não poderá ser majorado, embora possa ser reduzido.
Chance de perda	Provável: R$1.320.000,00
Análise do impacto em caso de perda/ Razões da relevância do processo para a Companhia	Em caso de perda, a ré será obrigada ao pagamento do valor atualizado do débito de R$1.000.000,00, além de permanecer cumprindo com a obrigação de se abster de realizar revistas íntimas, sob pena de pagamento de multa diária de R$10.000,00 acrescida de R$1.000,00 por trabalhador prejudicado. Apesar de o valor definitivo da condenação não representar impacto financeiro significativo, a manutenção da decisão em grau recursal pode causar danos à nossa imagem e à imagem de nossas lojas e marca.

(ii) Tributários

Em 31 de dezembro de 2018, éramos parte em 28 (vinte e oito) processos relevantes de natureza tributária. Além de processos que a Companhia figura no polo passivo, há processos judiciais descritos abaixo em que a Companhia figura no polo ativo, em que visa suspender/anular decisões administrativas e/ou débitos fiscais.

Para informações sobre os processos de natureza tributária, dos quais nossa Companhia era parte ré em tal data, e que possam ser considerados relevantes em conjunto, vide item 4.6 abaixo.

Processo nº 10273511020168260053 e Auto de infração (AIIM) nº 4.030.039-0	
Juízo	5ª Vara da Fazenda Publica
Instância	1º Grau – Judicial Estadual
Data de instauração	21.06.2016
Partes no processo	Autor: Store Engenharia e Instalações Ltda. Réu: Estado de São Paulo.
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 342.716.483,67
Principais fatos	Trata-se de ação anulatória de débito fiscal no valor de R$213.284.693,19, onde a autora, diante do encerramento de forma desfavorável à Companhia da via administrativa, discute judicialmente a exigibilidade dos valores anteriormente cobrados na via administrativa através do Auto de Infração n.º 4.030.039-9, o qual foi lavrado para a cobrança de suposta apropriação indevida de créditos relativos à entrada de mercadorias advindas de estabelecimento do mesmo grupo econômico sediado no

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	Estado da Paraíba, além da cobrança de multa e juros. Por meio do ajuizamento da demanda judicial, a Companhia requer a suspensão da exigibilidade do débito sem a necessidade de caução/garantia e que o referido débito fiscal não constitua impedimento à expedição de certidão positiva com efeitos de negativa, em sede de tutela de urgência e/ou de evidência, e, em sede de sentença, a anulação da exigência do crédito tributário apurado por meio do AIIM nº 4.030.039-9. Período autuado: Jan/2008 a Maio/2009. Em 2016 houve a distribuição da ação com pedido de antecipação da tutela, que foi deferido parcialmente em 1ª instância para suspender a exigibilidade do crédito tributário no tocante aos juros de mora excedentes à taxa SELIC. Contra a decisão, a empresa interpôs recurso, denominado agravo de instrumento, em que foi concedida antecipação da tutela para suspender a totalidade do crédito tributário sem a necessidade caução/garantia, tendo o agravo de instrumento transitado em julgado em março de 2017. Em relação à ação anulatória principal, atualmente, aguarda-se a realização de perícia contábil.
Chance de perda	Remota: R$ 239.214.635,76 Possível: R$ 51.092.565,66 Provável: R$ 52.409.282,25
Análise do impacto em caso de perda/ Razões da relevância do processo para a Companhia	Em caso de perda em última instância resultaria na restrição à inscrição estadual, com óbice para emissão da certidão negativa de débito. Eventual impacto financeiro, com o pagamento dos valores envolvidos, somente ocorrerá após decisão definitiva na esfera judicial, ou então em caso de oportunidade de parcelamento do débito. O valor histórico é de R$ 284.164.617,61.
Observações	Débito com exigibilidade suspensa por conta de decisão judicial.

Processo nº 10006828020178260053 e Auto de infração (AIIM) nº 4.026.135-9	
Juízo	7ª Vara de Fazenda Pública
Instância	1º Grau – Judicial Estadual
Data de instauração	12.01.2017
Partes no processo	Autor: SBF Comércio de Produtos Esportivos LTDA. Réu: Estado de São Paulo.
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 236.437.643,59
Principais fatos	Trata-se de ação anulatória de débito fiscal onde a autora, diante do encerramento de forma desfavorável à Companhia da via administrativa, no montante de R$ 138.444.362,78, discute judicialmente a exigibilidade dos valores anteriormente cobrados na via administrativa através do Auto de infração n.º 4.026.135-

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	9, o qual foi lavrado para a cobrança de suposta apropriação indevida de créditos relativos à entrada de mercadorias advindas de estabelecimento do mesmo grupo econômico sediado no Estado da Paraíba, além da cobrança de multa e juros. Por meio do ajuizamento da demanda judicial, a Companhia visa, a suspensão da exigibilidade do débito sem a necessidade de caução/garantia e que o referido débito fiscal não constitua impedimento à expedição de certidão positiva com efeitos de negativa, em sede de tutela de urgência e/ou de evidência, e a anulação, em sede de sentença, do crédito tributário apurado por meio do AIIM nº 4.026.135-9. Período autuado: Out/2008 a Ago/2009. Em janeiro de 2017 houve a distribuição da ação anulatória com pedido de antecipação da tutela, que foi deferido integralmente em 1ª instância. Em agosto de 2017 foi apresentada petição pela empresa com as provas que pretende produzir. Atualmente, aguardamos a realização da perícia.
Chance de perda	Remota: R$ 167.306.290,61 Possível: R$ 2.313.809,69 Provável: R$66.817.546,29
Análise do impacto em caso de perda/ Razões da relevância do processo para a Companhia	Em caso de perda em última instância resultaria na restrição à inscrição estadual, com óbice para emissão da certidão negativa de débito. Eventual impacto financeiro, com o pagamento dos valores envolvidos, somente ocorrerá após decisão definitiva na esfera judicial, ou então em caso de oportunidade de parcelamento do débito. O valor histórico é de R$ 200.455.456,42.
Observações	Débito com exigibilidade suspensa por conta de decisão judicial.

Processo nº 10216000820178260053 e Auto de infração (AIIM) nº 4.030.038-9	
Juízo	8ª Vara de Fazenda Pública
Instância	1º Grau – Judicial Estadual
Data de instauração	18.05.2017
Partes no processo	Autor: Store Engenharia e Instalações Ltda. Réu: Estado de São Paulo.
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 194.247.812,97
Principais fatos	Trata-se de ação anulatória de débito fiscal onde a autora, diante do encerramento de forma desfavorável à Companhia da via administrativa, discute judicialmente a exigibilidade dos valores anteriormente cobrados na via administrativa através do Auto de Infração n.º 4.030.038-9, no montante de R$ 120.892.262,66, o qual foi lavrado para a cobrança de suposta apropriação indevida de créditos relativos à entrada de mercadorias advindas de estabelecimento do mesmo grupo econômico sediado no Estado da Paraíba, além da cobrança de multa e juros. Por meio do

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	ajuizamento da demanda judicial, a Companhia visa, a suspensão da exigibilidade sem a necessidade de caução/garantia e que o referido débito fiscal não constitua impedimento à expedição de certidão positiva com efeitos de negativa, em sede de tutela de urgência e/ou de evidência, e a anulação, em sede de sentença, do crédito tributário apurado por meio do AIIM nº 4.030.038-9. Período autuado: Jan/2008 a Mai/2009. Em maio de 2017 houve a distribuição da ação com pedido de antecipação da tutela, que foi indeferido em 1ª instância, mas parcialmente revertido em 2ª instância, em recurso denominado agravo de instrumento já transitado em julgado, para conceder parcialmente a tutela e determinar a suspensão da exigibilidade do valor da multa punitiva naquilo que exceder o valor do imposto exigido, bem como dos juros de mora aplicados sobre o crédito tributário (principal e multa) de que se trata no que excedente ao índice Selic. Não obstante a determinação do Tribunal, o débito foi inscrito em dívida ativa por seu valor integral, por esse motivo, em junho e agosto de 2018 determinou-se a correção do valor da inscrição. Após apresentação do laudo pericial em julho de 2018, bem como pedido de nova correção do valor inscrito em dívida ativa formulado pela autora em outubro de 2018, atualmente, aguarda-se a manifestação fazendária e prosseguimento da perícia.
Chance de perda	Remota: R$ 135.029.887,47 Possível: R$ 29.567.137,41 Provável: R$ 29.650.788,09
Análise do impacto em caso de perda/ Razões da relevância do processo para a Companhia	Em caso de perda em última instância resultaria na restrição à inscrição estadual, com óbice para emissão da certidão negativa de débito. Eventual impacto financeiro, com o pagamento dos valores envolvidos, somente ocorrerá após decisão definitiva na esfera judicial, ou então em caso de oportunidade de parcelamento do débito. O valor histórico é de R$ 177.934.812,94.
Observações	Débito com exigibilidade parcialmente suspensa por conta de decisão judicial.

Processo nº 10274273420168260053 (Ação Anulatória), Auto de infração (AIIM) nº 4.015.838-0, 1510147-76.2017.8.26.0014 (Execução Fiscal) e **1510422-25.2017.8.26.0014 (Execução Fiscal)**	
Juízo	9ª Vara de Fazenda Pública
Instância	1º Grau – Judicial Estadual
Data de instauração	22.06.2016
Partes no processo	Autor: Store Engenharia e Instalações Ltda. Réu: Estado de São Paulo.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 180.964.090,62
Principais fatos	Trata-se de ação anulatória de débito fiscal onde a autora, diante do encerramento, de forma desfavorável à Companhia, da via administrativa, discute judicialmente a exigibilidade dos valores anteriormente cobrados na via administrativa através do Auto de Infração n.º 4.015.838-0, no montante de R$ 108.048.214,14, o qual foi lavrado para a cobrança de suposta apropriação indevida de créditos, relativos à entrada de mercadorias advindas de estabelecimento do mesmo grupo econômico sediado no Estado de São Paulo, além da cobrança de multa e juros. Por meio do ajuizamento da demanda judicial, a Companhia visa, a suspensão da exigibilidade do débito sem a necessidade de caução/garantia e que o referido débito fiscal não constitua impedimento à expedição de certidão positiva com efeitos de negativa,, em sede de tutela de urgência e/ou de evidência, e a anulação, em sede de sentença, do crédito tributário apurado por meio do AIIM nº 4.015.838-0. Período: Maio/2007 a Dez/2007. Em junho de 2016 houve a distribuição da ação anulatória com pedido de antecipação da tutela, que foi indeferido em 1ª instância, mas parcialmente revertido em 2ª instância, em recurso denominado agravo de instrumento já transitado em julgado, para conceder parcialmente a tutela e determinar a suspensão da exigibilidade da multa e dos juros cobrados sobre o valor principal e sobre a multa. Em relação à ação anulatória principal, atualmente, aguardamos o prosseguimento de perícia contábil. Para o mesmo débito acima descrito e como forma de a Fazenda do Estado de São Paulo impedir a prescrição do valor cobrado por meio do ajuizamento de execução própria, foram distribuídas duas execuções fiscais sob os números 1510147-76.2017.8.26.0014 e 1510422-25.2017.8.26.0014. O ajuizamento de duas execuções fiscais para o mesmo débito, se deu por conta da concessão parcial da tutela de urgência, que afastou a necessidade de garantia de parte do valor na ação anulatória. Dessa forma, em uma execução fiscal, a de nº 1510147-76.2017.8.26.0014, houve a cobrança da parte do débito que se manteve exigível e para a qual foi necessária a apresentação de caução/garantia, sendo que nesta execução houve a apresentação de garantia e contra ela houve o ajuizamento de embargos à execução fiscal de nº 1000674-89.2018.8.26.0014, para requer a suspensão daquela até o julgamento final da ação anulatória. Em decisão de agosto de 18, na execução fiscal, determinou-se a suspensão até o julgamento final da ação anulatória, e, em razão disto, houve desistência da autora com relação aos embargos à execução. A outra execução fiscal, a de nº 1510422-25.2017.8.26.0014, que foi julgada extinta para prosseguir a discussão do débito na ação anulatória, o que foi confirmado pela 2ª instância, serviu para a cobrança da outra parte do débito que já estava com a

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	exigibilidade suspensa por força da decisão judicial na ação anulatória.
Chance de perda	Remota: R$ 123.488.263,80 Possível: R$ 48.404.142,57 Provável: R$ 9.071.684,25
Análise do impacto em caso de perda/ Razões da relevância do processo para a Companhia	Em caso de perda em última instância resultaria na restrição à inscrição estadual, com óbice para emissão da certidão negativa de débito. Eventual impacto financeiro, com o pagamento dos valores envolvidos, somente ocorrerá após decisão definitiva na esfera judicial, ou então em caso de oportunidade de parcelamento do débito. O valor histórico é de R$ 151.653.895,18.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Observações	Débito com exigibilidade parcialmente suspensa por conta de decisão judicial.

Processo nº 10073982620178260053 e Auto de infração (AIIM) nº 4.042.089-9	
Juízo	Tribunal de Justiça de São Paulo
Instância	2º Grau - Judicial
Data de instauração	21.02.2017
Partes no processo	Autor: SBF Comércio de Produtos Esportivos LTDA. Réu: Estado de São Paulo.
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 102.314.167,40
Principais fatos	Trata-se de ação anulatória de débito fiscal onde a autora, diante do encerramento, de forma desfavorável à Companhia, da via administrativa, discute judicialmente a exigibilidade dos valores anteriormente cobrados na via administrativa através do Auto de Infração Auto de Infração nº 4.042.089-9, no montante de R$ 68.898.623,28, o qual foi lavrado para a cobrança de suposta falta de pagamento de ICMS em operações de transferência de mercadorias entre estabelecimentos da própria autora, dos anos de 2010 a 2012. Por meio do ajuizamento da demanda judicial, a autora visa a suspensão da exigibilidade sem a necessidade de caução/garantia e que o referido débito fiscal não constitua impedimento à expedição de certidão positiva com efeitos de negativa, em sede de tutela de urgência e/ou de evidência, e a anulação, em sede de sentença, do crédito tributário apurado por meio do AIIM n.º 4.042.089-9. Período autuado: Jan/2010 a Dez/2012. Em fevereiro de 2017, foi deferida tutela de urgência, determinando a suspensão da exigibilidade do crédito tributário sem a necessidade de caução/garantia. Em setembro de 2017, proferida sentença julgando a ação integralmente procedente para determinar a nulidade do auto e o cancelamento do crédito tributário. Contra a sentença, foi interposto recurso de apelação pela Fazenda Pública estadual. Em maio de 2018, foi proferido acórdão que deu parcial provimento ao recurso de apelação da Fazenda Estadual, apenas para reduzir a verba honorária. Atualmente, aguarda-se decisão sobre o Recurso Especial Interposto pelo Autor relativo aos valores de honorários fixados.
Chance de perda	Remota
Análise do impacto em caso de perda/ Razões da relevância do processo para a Companhia	Em caso de perda em última instância resultaria na restrição à inscrição estadual, com óbice para emissão da certidão negativa de débito. Eventual impacto financeiro, com o pagamento dos valores envolvidos, somente ocorrerá após decisão definitiva na esfera judicial, ou então em caso de oportunidade de parcelamento do

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	débito. O valor histórico é de R$ 91.720.785,39.
Observações	Débito encontra-se suspenso em consequência da decisão de antecipação de tutela favorável à autora.

Processo nº 4.015.807-0	
Juízo	Secretaria de Fazenda do Estado de São Paulo - 9ª Câmara Julgadora do Tribunal de Impostos e Taxas
Instância	2º grau - Administrativo
Data de instauração	13.12.2012
Partes no processo	Autor: Estado de São Paulo Réu: Store Engenharia e Instalações Ltda. e SBF Comércio de Produtos Esportivos Ltda. (responsável solidária)
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 75.823.229,92
Principais fatos	Trata-se de auto de infração relativo a cobrança de ICMS por suposta apropriação indevida de créditos entre agosto e dezembro de 2007 relativos à entrada de mercadorias advindas de estabelecimento do mesmo grupo econômico sediado no Estado da Paraíba além da cobrança de multa em valor superior ao imposto supostamente devido, atualização indevida da base de cálculo e juros de mora acima dos juros federais. Período autuado: Ago/2007 a Dez/2007. A Store Engenharia (SBF Comércio como solidária) tomou ciência do auto de infração em dezembro de 2012 e apresentou impugnação. Em março de 2013 foi proferida decisão em 1ª instância administrativa julgando procedente o auto de infração e mantendo integralmente os valores cobrados. Diante disso, a Store Engenharia (SBF Comércio como solidária) protocolou recurso ordinário, o qual, em maio de 2015, foi julgado procedente para anular a decisão administrativa de primeira instância a fim de que fosse apreciado o laudo contábil apresentado juntamente com a defesa e proferida uma nova decisão Em agosto de 2015 foi protocolado pedido de retificação de julgado e, em setembro de 2015, foi protocolado Recurso Especial quanto à decadência de parte do Auto. Tanto o pedido, como o recurso, tiveram seu processamento indeferido em julho de 2018 Atualmente, aguarda-se o retorno à 1ª instância administrativa para prolação de nova decisão sobre a impugnação, com a apreciação do laudo apresentado em defesa, conforme decisão de julho de 2015.
Chance de perda	Provável: R$ 7.996.547,50 Possível: R$ 15.992.524,63 Remoto: R$ 51.834.157,79

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Análise do impacto em caso de perda/ Razões da relevância do processo para a Companhia	Em caso de perda em última instância, resultaria na restrição à inscrição estadual, em óbice para emissão da certidão negativa de débito. Eventual impacto financeiro, com o pagamento dos valores envolvidos, somente ocorrerá após decisão definitiva na esfera judicial, ou então em caso de oportunidade de parcelamento do débito. O valor histórico é de R$ 45.217.000,76
Observações	Débito com exigibilidade suspensa por conta da manutenção da discussão administrativa.

Processo nº 10121122920178260053	
Juízo	1ª Vara da Fazenda Pública
Instância	1º Grau - Judicial
Data de instauração	22.03.2013
Partes no processo	Autor: Store Engenharia e Instalações Ltda. Réu: Estado de São Paulo.
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 58.622.867,85
Principais fatos	Trata-se de ação anulatória de débito fiscal onde a autora, diante do encerramento, de forma desfavorável à Companhia, da via administrativa, discute judicialmente a exigibilidade dos valores anteriormente cobrados na via administrativa através do AIIM n.º 3.146.425-7, no montante de R$ 31.570.796,26, o qual foi lavrado para a cobrança de valores supostamente devidos a título de ICMS por creditamento indevido de valores não embasados pelas primeiras vias das notas fiscais, bem como creditamento indevido de ICMS de notas fiscais consideradas inidôneas. Ainda, a autora foi autuada pelo descumprimento de obrigações acessórias, uma vez que teria apresentado arquivos magnéticos contendo registros de suas operações com inconsistências, impedindo o tratamento adequado de suas informações. Por meio do ajuizamento da demanda judicial, a autora visa a suspensão da exigibilidade sem a necessidade de caução/garantia e que o referido débito fiscal não constitua impedimento à expedição de certidão positiva com efeitos de negativa, em sede de tutela de urgência e/ou de evidência, e a anulação, em sede de sentença, do crédito tributário apurado por meio do AIIM n.º 3.146.425-7, no período de agosto de 2007 a dezembro de 2007 e janeiro de 2006 a dezembro de 2008, com relação às obrigações acessórias. Em março de 2017 foi proferido despacho indeferindo a antecipação da tutela de urgência. Em sede de agravo de instrumento, já transitado em julgado, foi dado parcial provimento ao recurso para suspender apenas parcialmente a exigibilidade do crédito tributário. Atualmente, aguarda-se início da perícia contábil judicial.
Chance de perda	Possível
Análise do impacto em caso de perda/	Em caso de perda em última instância resultaria na restrição à inscrição estadual, com óbice para emissão da certidão negativa

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Razões da relevância do processo para a Companhia	de débito. Eventual impacto financeiro, com o pagamento dos valores envolvidos, somente ocorrerá após decisão definitiva na esfera judicial, ou então em caso de oportunidade de parcelamento do débito. O valor histórico é de R$ 55.316.745,79.
Observações	Débito com exigibilidade parcialmente suspensa por conta de decisão judicial.

Processo n.º 0004949-27.2013.4.03.6100 (Ação Declaratória) e 0012975-82.2011.4.03.6100 (Mandado de Segurança Vinculado)	
Juízo	25ª Vara Cível da Justiça Federal
Instância	1º Grau - Judicial
Data de instauração	22.03.2013
Partes no processo	Autor: Lione Comércio de Artigos Esportivos Ltda. Réu: União Federal.
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 64.865.126,01
Principais fatos	Trata-se de ação declaratória requerendo que a União se exima de cobrar valores tidos como indevidos pela Companhia dos débitos incluídos no parcelamento de que trata a Lei 11.941/09 – Refis da Crise, bem como para que referidos débitos não representem óbice à emissão de Certidão de Regularidade Fiscal. Houve a distribuição da ação e, após interposição de agravo de instrumento, foi concedida liminar autorizando que a autora depositasse o valor controverso e recolhesse à RFB a parte incontroversa. Em novembro de 2013 foi proferido o acórdão que deu provimento ao agravo de instrumento, já transitado em julgado, confirmando a tutela concedida. O processo encontra-se em fase de perícia para constatar a existência de duplicidade na cobrança dos débitos.
Chance de perda	Possível
Análise do impacto em caso de perda/ Razões da relevância do processo para a Companhia	Em caso de perda em última instância, resultaria em óbice para emissão da certidão negativa de débito. Eventual impacto financeiro, com a conversão dos valores depositados judicialmente em Renda à União, somente ocorrerá após decisão definitiva na esfera judicial.
Observações	Débito com a exigibilidade suspensa por conta da manutenção de parte do débito no parcelamento da Lei 11.941/09 e depósito da parte controversa.

Processo nº 4.014.070-2	
Juízo	Secretaria de Fazenda do Estado de São Paulo – 15ª Câmara Julgadora do Tribunal de Impostos e Taxas
Instância	3º Grau - Administrativo
Data de instauração	03.12.2012
Partes no processo	Autor: Estado de São Paulo Réu: SBF Comércio de Produtos Esportivos Ltda.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 55.954.072,24
Principais fatos	Trata-se de auto de infração devido a suposta falta de pagamento de ICMS entre outubro de 2008 e dezembro de 2009, decorrente de: (i) suposta transferência de mercadorias para filial situada no Estado de Minas Gerais com base de cálculo inferior ao valor de aquisição e apropriação de crédito integral; (ii) lançamento de débito a menor do ICMS na devolução de mercadorias; (iii) pagamento a menor de ICMS por lançamento equivocado de notas fiscais no LRE; (iv) crédito indevido de ICMS na entrada de mercadorias com diferimento parcial do ICMS; (v) crédito indevido de ICMS em operações com empresas optantes pelo simples (vi) crédito indevido de ICMS decorrente de aquisição de mercadoria destinada à comercialização sujeita à sistemática da não-cumulatividade, no período autuado de outubro de 2008 a dezembro de 2009. Em dezembro de 2012 a SBF Comércio tomou ciência do auto de infração e apresentou impugnação. Em março de 2013 foi julgado procedente o auto de infração, mantendo integralmente os valores cobrados. A sociedade apresentou recurso ordinário em abril de 2013. Em novembro de 2013 o julgamento foi convertido em diligência fiscal, tendo retornado em junho de 2015. A SBF Comércio apresentou manifestação sobre a diligência fiscal. Em setembro de 2018, houve decisão não conhecendo do recurso especial interposto pela Companhia, por maioria de votos. Em outubro de 2018, houve o encerramento da discussão administrativa em relação ao débito. Diante deste encerramento, será implementada pela Companhia a mesma conduta realizado nas ações correlatas ao tema, qual seja, o ajuizamento da Ação Anulatória com o fim de requerer as tutelas de urgência/emergência para a possibilidade de discussão do débito sem a necessidade de caução/garantia, bem como para que não haja restrição à inscrição estadual, tampouco óbice à emissão de certidão negativa de débito.
Chance de perda	Remota: R$ 53.826.555,49 Possível: R$ 2.127.516,75
Análise do impacto em caso de perda/ Razões da relevância do processo para a Companhia	Eventual impacto financeiro, com o pagamento dos valores envolvidos, somente ocorrerá após decisão definitiva na esfera judicial, ou então em caso de oportunidade em parcelamento do débito. O valor histórico é de R$ 36.029.457,24
Observações	N/A.

Processo nº 4.019.641-0

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Juízo	Secretaria de Fazenda do Estado de São Paulo - 7ª Câmara Julgadora do Tribunal de Impostos e Taxas
Instância	3º grau - Administrativo
Data de instauração	17.04.2013
Partes no processo	Autor: Estado de São Paulo Réu: SBF Comércio de Produtos Esportivos
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 51.643.005,69

Principais fatos	Trata-se de auto de infração relativo à cobrança de ICMS por: suposta apropriação indevida de créditos entre junho e setembro de 2007 relativos à entrada de mercadorias advindas de estabelecimento do mesmo grupo econômico sediado no Estado da Paraíba, além da cobrança de multa e juros, no período autuado de junho de 2009 a setembro de 2009. Em abril de 2013 foi lavrado o auto de infração, tendo a SBF Comércio protocolado impugnação em maio do mesmo ano. Em setembro de 2013, foi proferida decisão em 1ª instância administrativa mantendo integralmente os valores cobrados. A SBF Comércio protocolou recurso ordinário ao qual foi negado provimento. Dessa forma, em 2015, a SBF Comércio apresentou recurso especial, que não foi conhecido pela Câmara Superior em outubro de 2018. Contra a decisão, foi apresentado pedido de retificação de julgado que também teve seu processamento indeferido, encerrando a discussão administrativa em relação ao débito em dezembro de 2018. Diante deste encerramento, será implementada pela Companhia a mesma conduta realizado nas ações correlatas ao tema, qual seja, o ajuizamento da Ação Anulatória com o fim de requerer as tutelas de urgência/emergência para a possibilidade de discussão do débito sem a necessidade de caução/garantia, bem como para que não haja restrição à inscrição estadual, tampouco óbice à emissão de certidão negativa de débito.
Chance de perda	Provável: R$ 5.931.741,85 Possível: R$ 4.785.928,85 Remota: R$ 40.925.334,99
Análise do impacto em caso de perda/ Razões da relevância do processo para a Companhia	Eventual impacto financeiro, com o pagamento dos valores envolvidos, somente ocorrerá após decisão definitiva na esfera judicial, ou então em caso de oportunidade de parcelamento do débito. O valor histórico é de R$ 28.343.621,93
Observações	N/A.

Processo nº 4.019.642-2	
Juízo	Secretaria Fazenda do Estado de São Paulo - 2ª Câmara Julgadora do Tribunal de Impostos e Taxas
Instância	3ª grau - Administrativo
Data de instauração	17.04.2013

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Partes no processo	Autor: Estado de São Paulo Réu: SBF Comércio de Produtos Esportivos Ltda.
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 50.523.010,71
Principais fatos	Trata-se de Auto de Infração relativo à cobrança de ICMS (i) por suposta apropriação indevida de créditos entre maio e setembro de 2009 relativos à entrada de mercadorias advindas de estabelecimento do mesmo grupo econômico sediado no Estado da Paraíba além da cobrança de multa e juros. Período autuado: Mai/2009 a Set/2009. Em abril de 2013 foi lavrado o Auto de Infração, tendo a SBF Comércio protocolado impugnação em maio do mesmo ano. Em setembro de 2013, foi proferida decisão em 1ª instância administrativa mantendo integralmente os valores cobrados. A SBF Comércio protocolou Recurso Ordinário, ao qual foi negado provimento. Dessa forma, em novembro de 2015, a SBF Comércio apresentou Recurso Especial, que não foi conhecido pela Câmara Superior em outubro de 2018. Contra a decisão, foi apresentado pedido de retificação de julgado que teve seu processamento indeferido, encerrando a discussão administrativa em relação ao débito em dezembro de 2018. Diante deste encerramento, será implementada pela Companhia a mesma conduta realizado nas ações correlatas ao tema, qual seja, o ajuizamento da Ação Anulatória com o fim de requerer as tutelas de urgência/emergência para a possibilidade de discussão do débito sem a necessidade de caução/garantia, bem como para que não haja restrição à inscrição estadual, tampouco óbice à emissão de certidão negativa de débito.
Chance de perda	Provável: R$ 5.596.455,38 Possível: R$ 4.507.614,57 Remota: R$ 40.418.940,76
Análise do impacto em caso de perda/ Razões da relevância do processo para a Companhia	Eventual impacto financeiro, com o pagamento dos valores envolvidos, somente ocorrerá após decisão definitiva na esfera judicial, ou então em caso de oportunidade em parcelamento especial do débito. O valor histórico é de R$ 26.742.653,36
Observações	N/A.

Processo nº 4.009.509-5	
Juízo	Secretaria de Fazenda do Estado de São Paulo - 11ª Câmara Julgadora do Tribunal de Impostos e Taxas
Instância	3º grau - Administrativo
Data de instauração	13.09.2012
Partes no processo	Autor: Estado de São Paulo Réu: Store Engenharia e Instalações Ltda.
Valores, bens ou	R$ 38.520.635,63

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

direitos envolvidos	
Principais fatos	Trata-se de auto de infração relativo à cobrança de ICMS por conta da transferência de saldo devedor e incorporação não registrada e suposta simulação de recebimento de saldo credor, além da cobrança de multa em valor superior ao imposto supostamente devido, atualização indevida da base de cálculo e juros de mora acima dos juros federais. Período autuado: Jan/2008 a Mar/2008; Jul/2008 a Nov/2008; Jan/2009 a Abr/2009. Em setembro de 2012, a Store Engenharia tomou ciência do auto de infração e protocolou a defesa aplicável em outubro do mesmo ano, tendo sido proferida, em dezembro, decisão parcialmente favorável em 1ª instância administrativa, para cancelar um dos itens do auto de infração e reduzir o crédito tributário constituído. Em abril de 2013, a Store Engenharia protocolou recurso ordinário, cujo julgamento foi convertido em diligência para que a Representação Fiscal se manifestasse sobre a matéria preliminar relativa à ilegitimidade da autuada. Em setembro de 2016 a Store Engenharia apresentou manifestação quanto à diligência determinada. Em agosto de 2018, por unanimidade de votos, foi dado provimento ao recurso de ofício para reestabelecer a infração do auto, que havia sido cancelada em primeira instância, bem como negado provimento do recurso ordinário da Store. Contra a decisão que negou provimento ao recurso ordinário, foi interposto recurso especial e, atualmente, aguarda-se julgamento.
Chance de perda	Possível: R$ 17.299.401,06 Remota: R$ 21.221.234,57
Análise do impacto em caso de perda/ Razões da relevância do processo para a Companhia	Em caso de perda em última instância, resultaria na restrição à inscrição estadual, em óbice para emissão da certidão negativa de débito. Eventual impacto financeiro, com o pagamento dos valores envolvidos, somente ocorrerá após decisão definitiva na esfera judicial, ou então em caso de oportunidade de parcelamento do débito. O valor histórico é de R$ 23.070.724,20.
Observações	Débito com a exigibilidade suspensa por conta da manutenção da discussão administrativa.

Processo nº 1533208-68.2014.8.26.0014 (Execução Fiscal), 1000314-62.2015.8.26.0014 (Embargos à Execução Fiscal) e Auto de infração (AIIM) nº4.006.597-2	
Juízo	Vara das Execuções Fiscais Estaduais
Instância	1ª Grau - Judicial
Data de instauração	08.04.2014
Partes no processo	Autor: Estado de São Paulo Réu: Store Engenharia e Instalações Ltda.
Valores, bens ou	R$ 37.054.417,73

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

direitos envolvidos	
Principais fatos	Trata-se de Execução Fiscal relativa a cobrança de ICMS por conta de suposta apuração e declaração indevida em sua GIA de saldo nulo de imposto a recolher, uma vez que teria transferido indevidamente saldo devedor a estabelecimento centralizador, simulando assim recebimento de saldo credor, exigindo, ainda, multa e juros, nos termos dos valores anteriormente cobrados na via administrativa através do Auto de Infração n.º 4.006.597-2. – Período autuado: 2007. Em abril de 2014 foi distribuída a Execução Fiscal e em agosto do mesmo ano a Store Engenharia protocolou exceção de pré-executividade, mas não obteve êxito. Assim, em fevereiro de 2015, a Store Engenharia apresentou seguro garantia do valor integral cobrado que foi aceito por meio de decisão proferida em maio do mesmo ano, de forma a conceder efeito suspensivo à execução fiscal. Em março de 2015 foram opostos os competentes Embargos à Execução Fiscal, no qual foi determinada a realização de perícia contábil pelo juízo para apuração das alegações trazidas pela sociedade. Atualmente, aguarda-se realização de perícia para continuidade do julgamento da demanda.
Chance de perda	Possível :R$ 16.871.053,08 Remota :R$ 20.183.364,65
Análise do impacto em caso de perda/ Razões da relevância do processo para a Companhia	Em caso de perda em última instância, resultaria na restrição à inscrição estadual, com óbice para emissão da certidão negativa de débito. Eventual impacto financeiro, com o pagamento dos valores envolvidos, somente ocorrerá após decisão definitiva na esfera judicial, ou então em caso de oportunidade de parcelamento do débito. O valor histórico é de R$ 25.276.836,25.
Observações	Débito com exigibilidade suspensa, diante da apresentação de seguro garantia.

Processo nº 0144657-04.2015.8.13.0024 (Execução Fiscal) e 0010494-87.2015.8.13.0024 (Embargos à Execução Fiscal)	
Juízo	4 ª Vara de Feitos Tributários de Minas Gerais
Instância	2ª Grau - Judicial
Data de instauração	13.01.2015
Partes no processo	Autor: Estado de Minas Gerais Réu: Lione Comércio de Artigos Esportivos Ltda.
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 37.532.013,21
Principais fatos	Trata-se de Ação de Execução Fiscal, ajuizada para a cobrança de ICMS discutida no Auto de Infração nº 01.000163793-21, decorrente de suposta saída de mercadorias desacompanhadas de notas fiscais durante o ano de 2005, acrescido de multas isoladas e de revalidação.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	Em março de 2015 a Lione apresentou seguro garantia, o qual foi aceito em maio de 2015. No mês de abril de 2015, a Lione opôs embargos à execução fiscal para a discussão do suposto débito, o que suspende o curso da execução fiscal até o fim desse processo apenso. Após a fase de perícia judicial, foi proferida sentença de parcial procedência dos embargos à execução fiscal, publicada em abril de 2018, excluindo da exação o valor de R$137.536,65, em razão de inconsistências nos cálculos formulados pelo Estado de Minas Gerais. A companhia apresentou embargos de declaração, que foram rejeitados. Foi apresentado recurso de apelação por parte da Lione em outubro de 2018. Também em outubro de 2018, o Estado de Minas Gerais apresentou contrarrazões ao nosso recurso de apelação e recurso apelação apenas para a discussão dos honorários advocatícios fixados, o qual foi contrarrazoado pela Lione. O processo foi remetido em dezembro de 2018 ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais e atualmente aguarda julgamento dos recursos de apelação. Atualmente o processo está aguardando remessa para o TJMG para julgamento da apelação.
Chance de perda	Possível: R$ 23.344.912,22 Provável: R$ 14.187.100,99
Análise do impacto em caso de perda/ Razões da relevância do processo para a Companhia	Em caso de perda em última instância, resultaria na restrição à inscrição estadual, em óbice para emissão da certidão negativa de débito. Eventual impacto financeiro, com o pagamento dos valores envolvidos, somente ocorrerá após decisão definitiva na esfera judicial, ou então em caso de oportunidade de parcelamento do débito. O valor histórico é de R$ 24.927.193,39.
Observações	Débito suspenso por conta da apresentação e aceitação de seguro garantia e oposição de embargos à execução fiscal.

Processo nº 10600720042-201469	
Juízo	Ministério da Economia Fazenda - Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF)
Instância	2º grau - Administrativo
Data de instauração	17.12.2014
Partes no processo	Autor: União Federal Réu: SBF Comércio de Produtos Esportivos Ltda.
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 26.568.861,36
Principais fatos	Trata-se de auto de infração referente à suposta falta de pagamento de IRPJ e CSLL decorrente das exclusões de valores das respectivas bases de cálculo, nos anos-calendário de 2009 a 2011, relativos a subvenções para investimento concedidas pelo Estado da Paraíba e baixas decorrentes de ajuste de estoque de 2011.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	A decisão proferida em 1ª instância administrativa determinou a manutenção do auto de infração. A SBF Comércio apresentou recurso voluntário junto ao CARF e, em agosto de 2017, o Conselho julgou parcialmente favorável o recurso apresentado, para deferir a exclusão da base de cálculo o valor de cerca de R$5,0 milhões. Atualmente, aguarda-se intimação do acórdão para interposição de recurso especial.
Chance de perda	Possível
Análise do impacto em caso de perda/ Razões da relevância do processo para a Companhia	Em caso de perda em última instância, resultaria, em óbice para emissão da certidão negativa de débito. Eventual impacto financeiro, com o pagamento dos valores envolvidos, somente ocorrerá após decisão definitiva na esfera judicial, ou então em caso de oportunidade de parcelamento do débito. O valor histórico é de R$ 19.439.317,72.
Observações	Débito com a exigibilidade suspensa por conta da manutenção da discussão administrativa.

Processo nº 10611720730201661	
Juízo	Delegacia da Receita Federal
Instância	1º grau - Administrativo
Data de instauração	19.08.2016
Partes no processo	Autor: União Federal Réu: SBF Comércio de Produtos Esportivos Ltda.
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 24.385.451,15
Principais fatos	Trata-se auto de infração visando a cobrança de IPI supostamente não recolhido no momento da revenda de produtos importados, no período de janeiro de 2012 a dezembro de 2013. Em setembro de 2016, a SBF Comércio apresentou impugnação ao auto de infração, o qual foi convertido em diligência em abril de 2017 para apuração dos valores tidos como devidos. Atualmente, aguarda-se o término da diligência.
Chance de perda	Possível
Análise do impacto em caso de perda/ Razões da relevância do processo para a Companhia	Em caso de perda resultaria em óbice para emissão da certidão negativa de débito. Eventual impacto financeiro, com o pagamento dos valores envolvidos, somente ocorrerá após decisão definitiva na esfera judicial, ou então em caso de oportunidade de parcelamento do débito. O valor histórico é de R$ 20.693.004,29
Observações	Débito com a exigibilidade suspensa por conta da manutenção da discussão administrativa.

Processo nº 593201522480220159	
Juízo	Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Norte
Instância	2º Grau - Administrativo

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Data de instauração	01.10.2015
Partes no processo	Autor: Estado do Rio Grande do Norte Réu: SBF Comércio de Produtos Esportivos LTDA
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 19.836.258,45
Principais fatos	Trata-se de auto de infração lavrado sob acusação de suposta falta de estorno de crédito fiscal relativo às entradas de mercadorias oriundas de operação interestadual com fornecedores estabelecidos no Estado da Paraíba, cujas saídas de mercadorias da empresa instaladas naquele Estado, estão beneficiadas por incentivos que reduzem a carga tributária estadual incidente na operação, relativo ao período de 2008 a 2013 (“guerra fiscal”). Em outubro de 2015 a SBF Comércio tomou ciência do auto de infração, apresentando defesa cabível sendo, em dezembro do mesmo ano, proferida decisão mantendo integralmente a cobrança do auto de infração. Diante da decisão desfavorável, a SBF Comércio, apresentou recurso voluntário, o qual atualmente aguarda julgamento.
Chance de perda	Possível
Análise do impacto em caso de perda/ Razões da relevância do processo para a Companhia	Em caso de perda em última instância resultaria na restrição à inscrição estadual, com óbice para emissão da certidão negativa de débito. Eventual impacto financeiro, com o pagamento dos valores envolvidos, somente ocorrerá após decisão definitiva na esfera judicial, ou então em caso de oportunidade de parcelamento do débito. O valor histórico é de R$ 15.522.533,47.
Observações	Débito com a exigibilidade suspensa por conta da manutenção da discussão administrativa.

Processo nº 1507935-98.2006.8.13.0024 (Execução Fiscal) e 002662564-13.2006.8.13.0024 (Embargos à Execução Fiscal)	
Juízo	Superior Tribunal de Justiça
Instância	3º grau - judicial
Data de instauração	08.08.2006
Partes no processo	Autor: Estado de Minas Gerais Réu: Lione Comércio de Artigos Esportivos Ltda.
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 23.703.176,68
Principais fatos	Trata-se de execução fiscal visando à cobrança de suposto crédito tributário constituído em virtude de pretenso recolhimento a menor de ICMS por parte da MG Master (Lione) em operação de baixa de estoque sem destaque do ICMS durante o ano de 2004. Após a reforma da sentença de improcedência dos embargos à execução fiscal pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais, que reconheceu a nulidade da autuação fiscal, o Estado de Minas Gerais interpôs recurso especial. Como o recurso especial não

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	foi conhecido, o Estado apresentou agravo para subida do recurso especial, distribuído à 2ª Turma do Superior Tribunal de Justiça. Desde junho de 2016, os autos estão conclusos com a relatora para futuro julgamento.
Chance de perda	Remoto
Análise do impacto em caso de perda/ Razões da relevância do processo para a Companhia	Em caso de perda em última instância resultaria na restrição à inscrição estadual, com óbice para emissão da certidão negativa de débito. Eventual impacto financeiro, com o pagamento dos valores envolvidos, somente ocorrerá após decisão definitiva na esfera judicial, ou então em caso de oportunidade de parcelamento do débito. O valor histórico é de R$ 6.785.436,06.
Observações	Débito suspenso em decorrência da apresentação de seguro garantia nos autos da Execução Fiscal.

Processo nº 40288912	
Juízo	Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo – 4ª Câmara Julgadora do Tribunal de Impostos e Taxas
Instância	2º grau – Administrativo
Data de instauração	03.06.2014
Partes no processo	Autor: Estado de São Paulo Réu: SBF Comércio de Produtos Esportivos LTDA.
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 22.655.789,95
Principais fatos	Trata-se de auto de infração no qual o Estado de São Paulo alega que a SBF Comércio aproveitou indevidamente créditos de ICMS com base em documentos fiscais, que supostamente não correspondem à entrada de mercadorias no estabelecimento em razão de suposta operação simulada durante o período de 01.09.2009 a 21.12.2009 e de 28.12.2009 a 06.06.2011. Em julho de 2014 a SBF Comércio apresentou defesa administrativa e, em agosto de 2014, foi proferida decisão mantendo integralmente os valores do Auto de Infração. Diante da decisão desfavorável, a SBF Comércio, em setembro de 2014 interpôs recurso ordinário. Em junho de 2016, foi proferida decisão que anulou a decisão de 1º grau por vício de fundamentação. Em outubro de 2017, foi proferida nova decisão de primeira instância julgando procedentes os termos do auto de infração e mantendo integralmente os valores cobrados. Assim, diante do novo julgamento, a SBF Comércio, em novembro de 2017, interpôs novo Recurso Ordinário, que foi admitido e, por consequência, determinada a apresentação de contrarrazões pela representação fiscal. Atualmente, aguarda-se julgamento.
Chance de perda	Possível
Análise do impacto em caso de perda/ Razões da relevância do processo para a Companhia	Em caso de perda em última instância, resultaria na restrição à inscrição estadual, com óbice para emissão da certidão negativa de débito. Eventual impacto financeiro, com o pagamento dos valores envolvidos, somente ocorrerá após decisão definitiva na esfera

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	judicial, ou então em caso de oportunidade de parcelamento do débito. O valor histórico é de R$ 14.424.265,68.
Observações	Débito com a exigibilidade suspensa por conta da manutenção da discussão administrativa.

Processo nº 10600720043201411	
Juízo	Ministério da Economia Fazenda - Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF)
Instância	2º Grau - Administrativo
Data de instauração	23.12.2015
Partes no processo	Autor: União Federal Réu: SBF Comércio de Produtos Esportivos Ltda.
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 19.907.086,81
Principais fatos	Trata-se de auto de infração lavrado para a exigência de valores de PIS e COFINS supostamente devidos sobre receitas relativas a incentivos fiscais (crédito presumido de ICMS), recebidos nos anos calendários de 2009, 2010 e 2011, decorrentes de acordo firmado no Estado da Paraíba. A decisão proferida em 1ª instância administrativa determinou a manutenção do auto de infração. A SBF Comércio apresentou recurso voluntário junto ao CARF que, em junho de 2017, foi julgado procedente, cancelando o auto de infração. A Fazenda apresentou Recurso Especial e a Companhia apresentou as Contrarrazões, não tendo sido conhecido pela Câmara Superior de Recursos Fiscais. Atualmente, aguarda-se o encerramento efetivo do processo.
Chance de perda	Possível
Análise do impacto em caso de perda/ Razões da relevância do processo para a Companhia	Em caso de perda em última instância, resultaria em óbice para emissão da certidão negativa de débito. Eventual impacto financeiro, com o pagamento dos valores envolvidos, somente ocorrerá após decisão definitiva na esfera judicial, ou então em caso de oportunidade de parcelamento do débito. O valor histórico é de R$ 14.775.932,57
Observações	Débito com a exigibilidade suspensa por conta da manutenção discussão administrativa.

Processo nº 46215019525201327	
Juízo	Ministério do Trabalho e Emprego - MTE
Instância	2º Grau - Administrativo
Data de instauração	24.08.2013
Partes no processo	Autor: Auditor Fiscal do Trabalho Réu: SBF Comércio de Produtos Esportivos Ltda.
Valores, bens ou	R$ 20.857.685,20

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

direitos envolvidos	
Principais fatos	Trata-se de Notificações de Débitos do FGTS e da Contribuição Social ao FGTS ("NDFCs"), lavradas para exigência dos valores supostamente devidos no período de setembro de 2004 a julho de 2013 a título de: (i) depósitos mensais ao FGTS; (ii) depósitos rescisórios ao FGTS; e (iii) da contribuição ao FGTS na despedida de empregado sem justa causa (art. 1º da LC 110/2001). Diante do recebimento da Notificação de Débitos de FGTS a Companhia apresentou defesa administrativa. Foi proferida decisão em primeira instância administrativa mantendo integralmente a cobrança. Contra a decisão, a Companhia interpôs recurso direcionado ao Superintendente Regional do MTE no Rio de Janeiro. Até o momento, aguarda-se o julgamento do recurso.
Chance de perda	Possível
Análise do impacto em caso de perda/ Razões da relevância do processo para a Companhia	Em caso de perda em última instância, resultaria em óbice para emissão da certidão negativa de débito – CRF emitida pela Caixa Econômica Federal. Eventual impacto financeiro, com o pagamento dos valores envolvidos, somente ocorrerá após decisão definitiva na esfera judicial, ou então em caso de oportunidade de parcelamento do débito. O valor histórico total é de R$ 11.319.406,79.
Observações	Débito com a exigibilidade suspensa por conta da discussão administrativa.

Processo nº 46215019520201302	
Juízo	Ministério do Trabalho e Emprego - MTE
Instância	2º Grau - Administrativo
Data de instauração	26.08.2013
Partes no processo	Autor: Auditor Fiscal do Trabalho Réu: SBF Comércio de Produtos Esportivos Ltda.
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 19.358.855,71
Principais fatos	Trata-se de Notificações de Débitos do FGTS e da Contribuição Social ao FGTS ("NDFCs"), lavradas para exigência dos valores supostamente devidos no período de 2004 a 2013 a título de: (i) depósitos mensais ao FGTS; (ii) depósitos rescisórios ao FGTS; e (iii) da contribuição ao FGTS na despedida de empregado sem justa causa (art. 1º da LC 110/2001). Diante do recebimento da Notificação de Débitos de FGTS a Companhia apresentou defesa administrativa. Foi proferida decisão em primeira instância administrativa mantendo integralmente a cobrança. Contra a decisão, a Companhia interpôs recurso direcionado ao Superintendente Regional do MTE no Rio de Janeiro. Até o momento, aguarda-se o julgamento do recurso.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Chance de perda	Possível
Análise do impacto em caso de perda/ Razões da relevância do processo para a Companhia	Em caso de perda em última instância, resultaria em óbice para emissão da certidão negativa de débito – CRF emitida pela Caixa Econômica Federal. Eventual impacto financeiro, com o pagamento dos valores envolvidos, somente ocorrerá após decisão definitiva na esfera judicial, ou então em caso de oportunidade de parcelamento do débito. O valor histórico total é de R$ 11.477.915,65
Observações	Débito com a exigibilidade suspensa por conta da discussão administrativa.

Processo nº 46215019519201370	
Juízo	Ministério do Trabalho e Emprego - MTE
Instância	2º Grau - Administrativo
Data de instauração	26.08.2013
Partes no processo	Autor: Auditor Fiscal do Trabalho Réu: SBF Comércio de Produtos Esportivos Ltda.
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 18.285.043,47
Principais fatos	Trata-se de Notificações de Débitos do FGTS e da Contribuição Social ao FGTS (“NDFCs”), lavradas para exigência dos valores supostamente devidos no período de setembro de 2004 a julho de 2013 a título de: (i) depósitos mensais ao FGTS; (ii) depósitos rescisórios ao FGTS; e (iii) da contribuição ao FGTS na despedida de empregado sem justa causa (art. 1º da LC 110/2001). Diante do recebimento da Notificação de Débitos de FGTS a Companhia apresentou defesa administrativa. Foi proferida decisão em primeira instância administrativa mantendo integralmente a cobrança. Contra a decisão, a Companhia interpôs recurso direcionado ao Superintendente Regional do MTE no Rio de Janeiro. Até o momento, aguarda-se o julgamento do recurso.
Chance de perda	Possível
Análise do impacto em caso de perda/ Razões da relevância do processo para a Companhia	Em caso de perda em última instância, resultaria em óbice para emissão da certidão negativa de débito – CRF emitida pela Caixa Econômica Federal. Eventual impacto financeiro, com o pagamento dos valores envolvidos, somente ocorrerá após decisão definitiva na esfera judicial, ou então em caso de oportunidade de parcelamento do débito. O valor histórico total é de R$ 11.043.295,13.
Observações	Débito com a exigibilidade suspensa por conta da discussão administrativa.

Processo nº 46215019524201382	
Juízo	Ministério do Trabalho e Emprego - MTE
Instância	2º Grau - Administrativo
Data de instauração	26.08.2013

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Partes no processo	Autor: Auditor Fiscal do Trabalho Réu: SBF Comércio de Produtos Esportivos Ltda.
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 21.599.890,47
Principais fatos	Trata-se de Notificações de Débitos do FGTS e da Contribuição Social ao FGTS ("NDFCs"), lavradas para exigência dos valores supostamente devidos no período de 2004 a 2013 a título de: (i) depósitos mensais ao FGTS; (ii) depósitos rescisórios ao FGTS; e (iii) da contribuição ao FGTS na despedida de empregado sem justa causa (art. 1º da LC 110/2001). Diante do recebimento da Notificação de Débitos de FGTS a Companhia apresentou defesa administrativa. Foi proferida decisão em primeira instância administrativa mantendo integralmente a cobrança. Contra a decisão, a Companhia interpôs recurso direcionado ao Superintendente Regional do MTE no Rio de Janeiro. Até o momento, aguarda-se o julgamento do recurso.
Chance de perda	Possível
Análise do impacto em caso de perda/ Razões da relevância do processo para a Companhia	Em caso de perda em última instância, resultaria em óbice para emissão da certidão negativa de débito – CRF emitida pela Caixa Econômica Federal. Eventual impacto financeiro, com o pagamento dos valores envolvidos, somente ocorrerá após decisão definitiva na esfera judicial, ou então em caso de oportunidade de parcelamento do débito. O valor histórico total é de R$ 11.183.603,05.
Observações	Débito com a exigibilidade suspensa por conta da discussão administrativa.

Processo nº 40386454	
Juízo	Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo – 12ª Câmara Julgadora do Tribunal de Impostos e Taxas
Instância	2º Grau - Administrativo
Data de instauração	21.05.2014
Partes no processo	Autor: Estado da São Paulo Réu: : Premier Impostação, Exportação de Produtos Esportivos Ltda.
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 18.852.531,21
Principais fatos	Trata-se de Auto de Infração lavrado para a exigência de débitos de ICMS, apurados no período de março/2012 a outubro/2013, em razão da suposta falta de recolhimento do ICMS-Substituição Tributária na venda de mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária, nos termos dos Protocolos nº 11/991, 41/2008, 27/2009, 29/2009, 32/2009, 33/2009 35/2009 36/2009 e 40/20098, a estabelecimentos revendedores situados no Estado de São Paulo. A Companhia foi intimada do teor do AIIM em 21.5.14, apresentando defesa administrativa em 20.6.14. Em 24.10.14, foi proferida decisão em primeira instância administrativa,

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	provendo parcialmente a defesa para afastar os débitos apurados sobre algumas operações. Diante da referida decisão, a Companhia interpôs Recurso Ordinário e, em seu julgamento, determinou-se o retorno dos autos para a primeira instância para complemento do julgamento anteriormente realizado. Atualmente aguardamos novo julgamento em primeira instância administrativa.
Chance de perda	Possível
Análise do impacto em caso de perda/ Razões da relevância do processo para a Companhia	Em caso de perda em última instância, resultaria em óbice para emissão da certidão negativa de débito. Eventual impacto financeiro, com o pagamento dos valores envolvidos, somente ocorrerá após decisão definitiva na esfera judicial, ou então em caso de oportunidade de parcelamento do débito. O valor histórico total é de R$ 11.666.888,64.
Observações	Débito com a exigibilidade suspensa por conta da manutenção discussão administrativa.

Processo nº 93000080900002668201785	
Juízo	Secretaria da Fazenda do Estado da Paraíba
Instância	1º Grau - Administrativo
Data de instauração	10.11.2017
Partes no processo	Autor: Estado da Paraíba Réu: SBF Comércio de Produtos Esportivos Ltda.
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 30.172.973.27
Principais fatos	Trata - se de auto de infração lavrado pelo fisco da Paraíba, em razão do suposto cometimento de infrações relacionadas à: 1. Suposto creditamento indevido, com a consequente falta de recolhimento do ICMS em 2013 e 2014; 2. Inobservância quanto ao impedimento de apropriação do crédito presumido no período de novembro e dezembro de 2012; e 3. No exercício de 2013 e 2014, suposta apropriação de crédito presumido em valor superior ao determinado em cláusula do Termo de Acordo nº 2.007.0003. A Companhia foi intimada dos termos do Auto de Infração em 10.11.17, sendo apresentada defesa administrativa em 11.12.17. Atualmente aguardamos o julgamento da defesa administrativa apresentada.
Chance de perda	Possível
Análise do impacto em caso de perda/ Razões da relevância do processo para a Companhia	Em caso de perda em última instância, resultaria em óbice para emissão da certidão negativa de débito – CND emitida pela Secretaria da Fazenda do Estado de Paraíba. Eventual impacto financeiro, com o pagamento dos valores envolvidos, somente ocorrerá após decisão definitiva na esfera judicial, ou então em caso de oportunidade de parcelamento do débito. O valor histórico total é de R$ 28.866.329,20.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Observações	Débito com a exigibilidade suspensa por conta da discussão administrativa.

Processo nº 14747720069201791	
Juízo	Receita Federal do Brasil
Instância	1º Grau - Administrativo
Data de instauração	20.06.2017
Partes no processo	Autor: União Federal Réu: Premier Importação, Exportação de Produtos Esportivos Ltda.
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 26.289.229.49
Principais fatos	Trata-se de processo administrativo em que a Premier Importação, Exportação de Produtos Esportivos Ltda. (controlada da Companhia) discute suposto inadimplemento em razão de não homologação por parte da Receita Federal de DCTF retificadora dos períodos de junho 2012 a novembro de 2015 referente a créditos de IRPJ, CSLL, PIS E COFINS. Em novembro de 2017 foi apresentada impugnação. Atualmente, aguarda-se o julgamento da defesa administrativa apresentada.
Chance de perda	Possível
Análise do impacto em caso de perda/ Razões da relevância do processo para a Companhia	Em caso de perda em última instância, resultaria em óbice para emissão da certidão negativa de débito – CND emitida pela Secretaria da Fazenda do Estado de Paraíba. Eventual impacto financeiro, com o pagamento dos valores envolvidos, somente ocorrerá após decisão definitiva na esfera judicial, ou então, em caso de oportunidade de parcelamento do débito. O valor histórico total é de R$ 23.113.442,49.
Observações	Débito com a exigibilidade suspensa por conta da discussão administrativa.

Processo nº 19311720265201880	
Juízo	Receita Federal do Brasil
Instância	1º Grau - Administrativo
Data de instauração	12/12/2018
Partes no processo	Autor: União Federal Réu: SBF Comércio de Produtos Esportivos Ltda.
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 46.027.045,15.
Principais fatos	Trata-se de processo administrativo referente à suposta falta de pagamento de (i) IRPJ e CSLL decorrente das exclusões de valores das respectivas bases de cálculo, nos anos-calendário de 2014 e 2015, relativos a subvenções para investimento concedidas pelo Estado da Paraíba e de Minas Gerais e (ii) PIS

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	e COFINS decorrente da tomada de créditos, nos anos-calendário de 2014 e 2015, sobre despesas com o pagamento de taxas de administração de cartões de crédito. Em dezembro de 2018 a Companhia foi intimada e atualmente aguarda-se o julgamento da defesa administrativa apresentada.
Chance de perda	Possível
Análise do impacto em caso de perda/ Razões da relevância do processo para a Companhia	Em caso de perda em última instância, resultaria em óbice para emissão da certidão negativa de débito – CND no âmbito Federal. Eventual impacto financeiro, com o pagamento dos valores envolvidos, somente ocorrerá após decisão definitiva na esfera judicial, ou então, em caso de oportunidade de parcelamento do débito. O valor histórico total é de R$ 46.027.045,15.
Observações	Débito com a exigibilidade suspensa por conta da discussão administrativa.

Conforme evidenciado acima, em diversos dos processos em que somos parte, a perda em última instância resultaria em óbice para emissão da certidão negativa de débito. Nestas hipóteses, podemos vir a sofrer efeitos negativos operacionais, como a impossibilidade de tomar empréstimos de financiamentos em bancos de desenvolvimento.

(iii) Cíveis

Em 31 de dezembro de 2018, éramos parte passiva em 7 (sete) Processos Relevantes de natureza cível e em 1 (uma) Ação Anulatória. Para informações sobre os processos de natureza cível, dos quais nossa Companhia era parte em tal data, e que possam ser considerados relevantes em conjunto, vide item 4.6 abaixo.

Processo nº 0406387-36.2015.8.19.0001	
Juízo	7ª Vara Empresarial da cidade do Rio de Janeiro, RJ
Instância	1ª Instância
Data de instauração	01.10.2015
Partes no processo	Autor: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro Réu: SBF Comércio de Produtos Esportivos Ltda.
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 100.000,00
Principais fatos	Trata-se de ação civil pública instaurada pelo Ministério Público do Rio de Janeiro em face de nossa Companhia, após reclamações de consumidores sobre nosso sítio virtual. O Ministério Público do Rio de Janeiro acusa nossa Companhia de propaganda enganosa por disponibilizar para venda no *site* produtos que não possui em estoque, demora na entrega de produtos, ou não entrega de produtos pagos. Requer a condenação *(i)* ao pagamento de multa equivalente a R$5.000,00, a ser aplicada sempre que a Companhia entregar as encomendas em atraso ou abster de informar que determinado produto não está disponível; e (ii) ao pagamento

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	de multa de R$ 50.000,00 ao Fundo de Reconstituição de Bens Lesados pelos danos materiais e morais causados aos consumidores, e indenizar os mesmos pelos respectivos danos. Em 14.10.2015, a liminar foi parcialmente deferida para "*para determinar que a ré cumpra, em todos os seus contratos de compra e venda realizadas no mercado de varejo online, o prazo estipulado para a entrega dos produtos, sob pena de multa de R$5.000,00 (cinco mil reais) incidente sobre cada ocorrência de descumprimento, devidamente comprovada nos autos. Dê-se ciência ao Ministério Público*". Recorremos por meio de agravo de instrumento, e o TJRJ, em 22.4.2016, reformou parcialmente a decisão de 1ª instância para determinar:"*(i) que a SBF insira, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, em seu sítio eletrônico, a informação relativa ao percentual de atrasos no mês imediatamente anterior. Tal informação deverá aparecer em tela anterior ao processo de finalização da compra de maneira clara e destacada, permitindo ao consumidor a instrução eficiente sobre o negócio que pretende fazer. Caso o agravante não proceda à atualização de seu sítio eletrônico para incluir tal informação, no prazo antes prescrito, deverá ser oficiado ao provedor para que retire a página do ar. (ii) os dados compartilhados no sítio eletrônico deverão ser informados ao juízo mês a mês, com o devido lastro para comprovação de sua veracidade. O descumprimento implicará a mesma medida cominada para o caso de não atualização do site."* Interpusemos embargos de declaração que foram parcialmente acolhidos em 12.5.2016, para *"(i) explicitar o cancelamento retroativo da multa; e (ii) esclarecer que a decisão aqui proferida tem eficácia nacional, nos limites da matéria decidida, consoante tese firmada em sede de recurso repetitivo*". Após a realização de audiência de conciliação em 4.10.2017, as partes solicitaram a suspensão do processo por 30 (trinta) dias para tentar realizar composição amigável. O acordo envolverá a manutenção da multa caso não sejam implementadas determinadas exigências do Ministério Público. Valor histórico: R$ 100.000,00. Em 06.12.2017, firmamos a transação com o Ministério Público que consiste na implementação de novas modalidades de entrega de produtos no Estado do Rio de Janeiro. A transação foi protocolizada e houve homologação judicial. No momento, aguarda-se trânsito em julgado e arquivamento definitivo da ação.
Chance de perda	Remota

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Análise do impacto em caso de perda/ Razões da relevância do processo para a Companhia	Em caso de perda do processo haverá efeito negativo ao caixa e resultado de nossa Companhia, principalmente se houver condenação ao pagamento da multa.

Processo nº 0103933-68.2016.8.21.0001	
Juízo	16ª Vara Cível do Foro Central de Porto Alegre
Instância	2ª Instância
Data de instauração	01.10.2015
Partes no processo	Autor: Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul Réu: SBF Comércio de Produtos Esportivos Ltda.
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 50.000,00
Principais fatos	Trata-se de ação civil pública instaurada pelo Ministério Público do Rio Grande do Sul em face de nossa Companhia, por suposta veiculação de propagando enganosa (manipulação de preços para distorcer descontos supostamente oferecidos em campanha publicitária) no período de Black Friday. Em 31.5.2017, foi proferida sentença nos condenando ao pagamento a título de indenização por dano moral coletivo no valor de R$ 50.000,00, além da obrigação de indenizar cada consumidor afetado pela suposta propaganda enganosa em R$ 314,99. Em 4.9.2017, apresentamos Recurso de Apelação. Em 12.9.2018, houve decisão para provimento parcial do Recurso de Apelação para alterar a forma de apuração do valor de indenização individual, exclusão da previsão de liquidação *ex ofício* e adequação da publicação da matéria julgada. Em 17.10.2018, apresentamos Embargos de Declaração à decisão do Recurso de Apelação, pendente de julgamento. Em 22.01.2019 foi publicado Acórdão dos Embargos de Declaração, no qual foi mantida a decisão predecessora, sendo aberto prazo para interposição do Recurso Especial, o qual será protocolizado em até 15 dias úteis. Valor histórico: R$ 300.000,00
Chance de perda	Provável
Análise do impacto em caso de perda/ Razões da relevância do processo para a Companhia	Em caso de perda do processo haverá efeito negativo no caixa e resultado de nossa Companhia, bem como exposição negativa à imagem no caso de manutenção da decisão de primeira instância.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo nº 0020680-80.2013.4.02.5101	
Juízo	13ª Vara Federal do Rio de Janeiro
Instância	2ª instância.
Data de instauração	24.06.2013
Partes no processo	Autor: ZOUK CONFECÇÕES LTDA Réus: SBF COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA e OUTRO
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 50.000,00
Principais fatos	Trata-se de ação em que a Zouk requer a nulidade do registro da marca "OXER". Foi proferida sentença julgando procedente o pedido de decretação de nulidade do registro da marca "OXER". Réus interpuseram apelação, à qual foi negada provimento. Em 12.05.2017 os Réus opuseram embargos de declaração, os quais não foram acolhidos. Em 17.11.2017, foram opostos novos embargos de declaração pela Companhia, que foram acolhidos apenas para sanar erro de digitação. Em 24.4.2018, a Companhia interpôs Recurso Extraordinário e Recurso Especial, para os quais foram apresentadas contrarrazões, em 15.6.2018. Os recursos foram inadmitidos em decisão proferida em 25.9.2018. Em 24.10.2018, a Companhia interpôs agravos contra as decisões que inadmitiram os Recursos Extraordinário e Especial, que foram remetidos à Procuradoria e aguardam manifestação. A Companhia entende que no caso de perda do direito de utilização da marca na classe 25 (vestuário), não haverá impacto adverso substancial, já que a demanda por esse tipo de produto é contínua e pode ser atendida tanto por outras marcas próprias desenvolvidas pela Companhia, como por marcas de terceiros que tragam a mesma proposta.
Chance de perda	Provável
Análise do impacto em caso de perda/ Razões da relevância do processo para a Companhia	Na hipótese de perda do registro da marca, perderíamos o direito de uso sobre esta exclusivamente na Classe 25 do INPI (vestuário) devido a impossibilidade de convivência das duas marcas, e teríamos que desenvolver nossas atividades através de outras marcas do grupo. Não é possível, porém, quantificar os impactos desta hipótese.

Processo nº 0023389-83.2016.4.02.5101	
Juízo	31ª Vara Federal do Rio de Janeiro
Instância	1ª Instância
Data de instauração	04.03.2016
Partes no processo	Autor: LF2 Indústria e Comércio Ltda. - MELF Réu: SBF Comércio de Produtos Esportivos Ltda. e INPI – Instituto Nacional da Propriedade Intelectual.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 52.800,00
Principais fatos	Ação judicial movida por LF2 para anular os Registros nº 903.252.252, 903.419.696, 903.984.402 e nº 903.250.659, referentes à marca OXER na classe 12, e obter o indeferimento do pedido de registro n° 903.421.283, referente à marca mista OX na classe 12 da SBF, com pedido de antecipação de tutela. Foi proferida sentença para declarar "*extinto o processo, sem resolução do mérito, em relação ao pleito de indeferimento do pedido de registro 903421283, para a maca OX, nos termos do art. 483, VI do CPC*" e para julgar "*procedente os pedidos para declarar a nulidade dos registros nºs 903252252; 903419696; 903984202 e 903250659, relativos à marca OXER, e determinar que o réu se abstenha do uso da referida marca, nos termos do art. 487, I do CPC. Custas pela empresa demandada. Condeno aos réus em honorários advocatícios de sucumbência no percentual de 15% sobre o valor atualizado da causa, pro rata, em favor da demandante, nos termos do art. 85, §4º III e 87, §§1º do CPC, registrando que a autora decaiu da parcela mínima do pedido"*. Foram rejeitados os embargos de declaração opostos contra a sentença. Em 10.10.2017, foram interpostos recursos de apelação pela Companhia e pela LF2, ambos julgados favoráveis à Companhia, em outubro de 2018. Em 9.10.2018, a LF2 apresentou Embargos de Declaração ao acórdão, o qual ainda se encontra pendente de julgamento. Valor histórico é de R$ 52.800,00.
Chance de perda	Possível
Análise do impacto em caso de perda/ Razões da relevância do processo para a Companhia	Na hipótese de perda do registro da marca, perderíamos o direito do uso exclusivo sobre esta, e teríamos que desenvolver nossas atividades através de outras marcas do grupo. Não é possível, porém, quantificar os impactos desta hipótese.

Inquérito Civil n. 14.161.499/11 - Processo nº. 1136194-25.2016.8.26.0100	
Juízo	7ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo
Instância	1ª Instância
Data de instauração	14.12.2016
Partes no processo	Autor: Ministério Público de São Paulo Réu: SBF Comércio de Produtos Esportivos Ltda.
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 619.302,65
Principais fatos	Trata-se de ação para execução de TAC proveniente de inquérito civil (14.161.499/11) instaurado para apuração de reclamações originadas por consumidores que não recepcionaram o produto adquirido, ou que este tenha sofrido atraso na entrega, conforme lista fornecida pelo Órgão

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	Administrativo do Procon de São Paulo. Em 1.2.2017, foi proferida sentença que indeferiu a petição inicial, pela ausência dos requisitos básicos para o processamento da ação de execução. Em 11.3.2017, foi interposto Recurso de Apelação pelo Ministério Público. Em, 4.7.2017, a Companhia apresentou contrarrazões. Em 6.12.2018, foi negado provimento ao Recurso de Apelação. No momento, aguarda-se interposição de recurso pelo Ministério Público ou trânsito em julgado da ação.
Chance de perda	Remota
Análise do impacto em caso de perda/ Razões da relevância do processo para a Companhia	Em caso de perda do processo haverá efeito negativo no caixa e resultado de nossa Companhia, considerando a execução de TAC assinado que previa o pagamento de multa de R$ 1.000,00, por cada descumprimento de prazo de entrega contratado com o consumidor no momento da compra; pela não fixação de prazo de entrega no momento da compra; ou, pela não restituição do valor pago pelo produto, corrigido monetariamente, imediatamente após a devolução da mercadoria pelo consumidor.

Ação de Execução n. 1100576-82.2017.8.26.0100 / Embargos à Execução 1003901-20.2018.8.26.0004	
Juízo	1ª Vara Cível do Foro Regional da Lapa da Comarca de São Paulo
Instância	2ª Instância
Data de instauração	19.12.2017
Partes no processo	Autor: Ministério Público de São Paulo Réu: SBF Comércio de Produtos Esportivos Ltda.
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 122.000,00 (seguro garantia)
Principais fatos	Trata-se de ação para execução de TAC proveniente de inquérito civil (14.161.499/11) instaurado para apuração de reclamações originadas por consumidores que não recepcionaram o produto adquirido, ou que este tenha sofrido atraso na entrega, conforme lista fornecida pelo Órgão Administrativo do Procon de São Paulo. Em 29.3.2018, a Companhia opôs Embargos à Execução. Em 22.6.2018, foi proferida decisão que suspendeu a execução até decisão dos Embargos. Em 18.9.2018, foi proferida decisão que julgou improcedentes os pedidos formulados nos Embargos à Execução. Em 4.10.2018, a Companhia interpôs Recurso de Apelação. No momento, aguarda-se julgamento do recurso.
Chance de perda	Possível

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Análise do impacto em caso de perda/ Razões da relevância do processo para a Companhia	Em caso de perda do processo haverá efeito negativo no caixa e resultado de nossa Companhia, considerando a execução de TAC assinado que previa o pagamento de multa de R$ 1.000,00, por cada descumprimento de prazo de entrega contratado com o consumidor no momento da compra; pela não fixação de prazo de entrega no momento da compra; ou, pela não restituição do valor pago pelo produto, corrigido monetariamente, imediatamente após a devolução da mercadoria pelo consumidor.

Execução Fiscal n. 1503992-23.2018.8.26.0014	
Juízo	Vara de Execuções Fiscais Estaduais de São Paulo
Instância	1ª Instância
Data de instauração	29.06.2018
Partes no processo	Autor: Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor – Procon/SP Réu: SBF Comércio de Produtos Esportivos Ltda.
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 841.215,31
Principais fatos	Em 29.6.2018, foi distribuída Execução Fiscal para cobrança de multa proveniente do Auto de Infração 11594-D8, cujo objeto consiste em suposta divergência entre ofertas e preços finais de produtos em período de *black friday*. Antes disso, em 04.05.2018, a Companhia ingressou com Ação Anulatória, querendo a anulação da penalidade aplicada pelo Procon, tendo em vista a inexistência de descumprimento ao Código de Defesa do Consumidor e, subsidiariamente, a redução do valor da multa, em razão de seu caráter excessivo e desproporcional. Na mesma ocasião, a Companhia apresentou carta fidejussória, no intuito de garantir o débito objeto da ação. Em 28.08.2018 e 04.10.2018, a SBF requereu a extinção da Execução Fiscal e o cancelamento da CDA, tendo em vista a suspensão da exigibilidade do débito em Ação Anulatória. Em 18.11.2018, o Procon apresentou petição discordando do requerimento formulado pela SBF e requereu somente o sobrestamento da Execução Fiscal. Em 04.12.2018, o juízo da 1ª Instância suspendeu a execução objeto deste processo até a decisão final de recursos de apelação interposto pela Companhia. No momento a ação está sobrestada.
Chance de perda	Possível – vide Ação Anulatória 1022104.77.2018.8.26.0053
Análise do impacto em caso de perda/ Razões da relevância do processo para a Companhia	Em caso de perda do processo haverá efeito negativo no caixa e resultado de nossa Companhia, considerando a execução da multa.

Ação Anulatória n. 1022104.77.2018.8.26.0053

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Juízo	7ª Vara da Fazenda Pública do Estado de São Paulo
Instância	1ª Instância
Data de instauração	03.05.2018
Partes no processo	Autor: SBF Comércio de Produtos Esportivos Ltda. Réu: Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor – Procon/SP
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 915.000,00 (carta fidejussória para garantia da ação)
Principais fatos	Em 3.5.2018, foi distribuída ação anulatória pela Companhia contra multa imposta pelo Réu no auto de infração 11594-D8 (objeto de Execução Fiscal 1503992-23.2018.8.26.0014, reportada no quadro acima). Em 18.9.2018, foi proferida sentença que julgou os pedidos iniciais improcedentes. Em 20.09.2018, o Procon interpôs Recurso de Apelação objetivando a majoração dos honorários sucumbenciais, e, em 8.10.2018, a Companhia interpôs Recurso de Apelação objetivando a reforma da sentença. Em 17.12.2018, foi realizada sessão de julgamento, ocasião na qual foi negado provimento ao recurso da Companhia e dado provimento ao recurso do Procon, a fim de majorar a condenação de honorários sucumbenciais. Em 24.01.2019, houve a publicação do acórdão. Em 30.01.2019, foram opostos Embargos de Declaração à decisão que negou provimento ao Recurso de Apelação da Companhia. No momento, aguarda-se julgamento do recurso.
Chance de perda	Provável
Análise do impacto em caso de perda/ Razões da relevância do processo para a Companhia	Em caso de perda do processo haverá efeito negativo no caixa e resultado de nossa Companhia, considerando a execução da multa.

(iv) Outros

Todos os processos que possam ser considerados individualmente relevantes em que nossa Companhia figurava como parte em 31 de dezembro de 2018 foram descritos nos subitens "i", "ii" e "iii" acima. Para informações sobre os processos, dos quais nossa Companhia era parte em tal data, e que possam ser considerados relevantes em conjunto, vide item 4.6 abaixo.

4.3.1 – Valores provisionados referentes aos processos descritos no item 4.3 acima

Em 31 de dezembro de 2018, registramos provisões nos valores de R$192.981.146,60, para os processos descritos no item 4.3 acima e cujo risco de perda foi avaliado como provável.

(i) Processos Trabalhistas

Em 31 de dezembro de 2018, registramos provisões nos valores de R$ 1.320.000,00, para os processos

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

descritos no item 4.3 acima e cujo risco de perda foi avaliado como provável.

Processos trabalhistas	
Processo n°	**Provisão provável**
0001506-78.2012.5.10.0004	R$1.320.000,00
Total	**R$ 1.320.000,00**

(ii) Processos Tributários

O montante total provisionado de processos prováveis para os processos tributários descritos no item 4.3 acima, excluindo os honorários advocatícios, era de R$ 191.661.146,60 em 31 de dezembro de 2018.

Processos tributários	
Processo n°	**Provisão provável**
01446570420158130024	R$14.187.100,99
4.015.807-0	R$7.996.547,50
4.019.641-0	R$5.931.741,85
10006828020178260053 AI nº 4.026.135-9	R$66.817.546,29
10216000820178260053 AI nº 4.030.038-9	R$29.650.788,09
10273511020168260053 AI nº 4.030.039-0	R$52.409.282,25
4.019.642-2	R$5.596.455,38
10274273420168260053 AI nº 4.015.838-0	R$9.071.684,25
Total	**R$ 191.661.146,60**

(iii) Processos Cíveis

Processos Cível	
Processo n°	**Provisão provável**
0103933-68.2016.8.21.0001	R$ 66.006.48
Total	**R$ 66.006.48**

O processo nº 0020680-80.2013.4.02.5101, classificado como "provável", não apresenta risco significativo de desembolso de caixa, tendo em vista que, no momento, toda e qualquer discussão relativa a possível indenização foi afastada, em decisão, pelo juiz da causa, sendo que a discussão se restringe ao direito do uso da marca.

O processo nº. 1022104.77.2018.8.26.0053, na data-base de 31/12/2018, estava classificado como "possível" e não apresentava risco significativo de desembolso de caixa, razão pela qual não havia provisão. Entretanto, em janeiro de 2019, foi publicada a decisão de 2ª instância que alterou a classificação para provável.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores

Processo Trabalhista	
Juízo	71ª Vara do Trabalho de São Paulo
Instância	1ª instância
Data de instauração	19.09.2013
Partes no processo	Autor: CATM Réu: SBF Comércio de Produtos Esportivos Ltda.; Odis Participações Ltda.; Grupo SBF S.A. e Pacipar Participações Ltda.
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 54.635.003,32.
Principais fatos	Trata-se de reclamação trabalhista, em fase inicial, ajuizada pelo ex-Diretor Financeiro, para pleitear (i) o reconhecimento do vínculo empregatício e direitos trabalhistas decorrentes da prestação de serviço por meio de pessoa jurídica no período de 02.02.1998 a 01.01.2011; (ii) a reversão da rescisão por justa causa e pagamento das verbas decorrentes; (iii) o reconhecimento da estabilidade (Diretor Cooperativa); (iv) pagamento de bônus de liquidez e/ou retenção relacionados a transação acionária da empresa e indenizações por danos morais e materiais. Em setembro de 2013, a SBF Comércio entrou com ação declaratória em face de CATM. Ainda em setembro de 2013, foi indeferida a tutela antecipada postulada pela CATM, que requeria o retorno ao trabalho, a manutenção do convênio médico e abstenção da empresa de prática de atos de auditoria; em fevereiro de 2014 a reclamada apresentou petição requerendo a suspensão imediata do processo em virtude do recurso interposto na ação declaratória para obter a declaração da inexistência da estabilidade do reclamante no exercício de Diretor da Cooperativa; ainda em 2014 foi realizada audiência, havendo sido a primeira tentativa de acordo frustrada; em 2016 houve audiência de instrução com a oitiva das partes e testemunhas. Em março de 2018, foi apresentado laudo pericial contábil, e, após impugnações das partes, o perito apresentou esclarecimentos adicionais ao laudo pericial em outubro de 2018. Em dezembro de 2018, foi acolhida a nulidade da oitiva da testemunha do Reclamante, por ausência de intimação das reclamadas. Dessa forma, o ato será repetido e nova audiência de instrução foi designada para maio de 2019.
Chance de perda	Provável: R$ 8.076.849,51. Possível: R$ 7.103.495,00. Remota: R$ 39.454.658,82.
Análise do impacto em caso de perda/ Razões da relevância do processo para a Companhia	Em caso de perda, a obrigação de pagamento do valor atualizado do débito é de responsabilidade da SBF Comércio de Produtos Esportivos Ltda. O valor histórico é de R$ 16.697.391,26.

1

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores

4.4.1 – Valores provisionados referentes aos processos descritos no item 4.4 acima

Em 31 de dezembro de 2018, registramos provisões no valor de R$8.076.849,51 para o processo descrito no item 4.4 acima.

4.5 - Processos sigilosos relevantes

Valores, bens ou direitos envolvidos:	O autor da ação pleiteia, em suma, o pagamento de R$200.000,00 por danos morais coletivos e o cumprimento de obrigações de fazer e não fazer. Caso haja descumprimento de determinada obrigação de não fazer, requer, ainda, multa de R$20.000,00 por cada descumprimento. Discussão quanto a eventual assédio moral e sexual em situação específica que envolveu um ex-gerente da nossa Companhia contra determinadas funcionárias. Após decisão de primeira instância, em que foi determinado à nossa Companhia o pagamento de R$50.000,00 por danos morais coletivos e o cumprimento de menos obrigações de fazer e não fazer em relação ao pedido do autor, autor e ré interpuseram recursos ordinários, que aguarda julgamento.
Análise do impacto em caso de perda do processo:	Apesar de o valor envolvido não representar impacto financeiro significativo, a manutenção da decisão em grau recursal pode causar danos à nossa imagem e à imagem de nossas lojas e marca.

1

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

(i) Trabalhistas

Em 31 de dezembro de 2018, nossa Companhia era parte nos seguintes processos judiciais e administrativos repetitivos ou conexos de natureza trabalhista, relevantes em conjunto:

Processos trabalhistas	
Número de Processos	1270 processos
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$162.687.722,32
Valor provisionado	R$34.777.301,40
Prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência	Contingências relacionadas a processos judiciais trabalhistas com objetos diversos, tais como: i) reclamação trabalhista ajuizada por ex-empregados de empresas terceirizadas com pedido de responsabilização solidária/subsidiária; ii) reclamações trabalhistas de atuais e ex-colaboradores com pedidos relacionados a jornada de trabalho como, por exemplo, horas extras, intervalos interjornada, intrajornada, adicional noturno, domingos e feriados; danos morais, dentre outros; iii) reclamação trabalhista ajuizada por ex-diretores com pedido de bônus relacionados a transação acionária da empresa e reconhecimento do vínculo durante a sua suposta contratação como pessoa jurídica; e iv) processos coletivos envolvendo Sindicatos da categoria profissional e/ou Ministério Público do Trabalho, para comprovação do cumprimento da legislação trabalhista, além da execução de três TAC's que versam sobre jornada de trabalho, conforme descrito abaixo: 1. TAC nº 239/2011: assinado em 23.08.2011, perante o MPT/PRT da 10ª Região (Brasília), com vigência indeterminada e abrangência nacional, assumindo as seguintes obrigações: concessão do intervalo intrajornada, conforme art. 71, CLT; não praticar substituição de empregado, acúmulo ou desvio de função, salvo se o empregado receber remuneração maior; não realizar descontos salariais, sem autorização prévia ou decorrentes de lei ou negociação coletiva; sob pena de multa de R$1.500,00, por infração e por trabalhador prejudicado. O MPT alega que algumas obrigações deste TAC foram descumpridas e, em alguns períodos, realizou a execução no valor total aproximado de R$1,0 milhão. 2. TAC nº 132/02: assinado em 07.05.2002, perante o MPT/PRT da 3ª Região (Belo Horizonte), com vigência indeterminada e sem especificação da abrangência, assumindo as seguintes obrigações: não prorrogar a jornada além do limite legal e conceder intervalo intrajornada, descanso semanal remunerado de 24 horas consecutivas e intervalo interjornada, nos termos previstos na CLT, sob pena de multa de R$ 500,00, por trabalhador prejudicado. O MPT alega que algumas obrigações deste TAC foram descumpridas e requereu a execução de R$504.623,84. 3. TAC nº 1867/2011: assinado em 11.10.2011, perante o MPT/PRT da 12ª Região (Florianópolis), com vigência indeterminada e abrangência local para Santa Catarina, assumindo as seguintes obrigações: concessão

1

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

	de intervalo intrajornada, concessão do intervalo interjornada; observar Convenções e Acordos Coletivos de Trabalho e concessão do descanso semanal remunerado, sob pena de multa de R$5.000,00, por infração e por trabalhador prejudicado. O MPT alega que algumas obrigações deste TAC foram descumpridas e, em alguns períodos, realizou a execução no valor total aproximado de R$398.000,00. A Companhia ainda é parte em um acordo judicial celebrado em uma ação civil pública e em seis outros TAC's cujos objetos também são relacionados com jornada de trabalho como, por exemplo, instalação de sistema de marcação de ponto e registro efetivo das marcações de entrada e saída dos empregados, abster-se de utilizar banco de horas ou compensação de jornada de trabalho superior a uma semana, salvo acordo coletivo, conceder intervalo intrajornada, descanso semanal remunerado de 24 horas consecutivas e intervalo interjornada, nos termos previstos na CLT; observar as CCT's e ACT's; e remunerar as horas extras, no mínimo, em 50%, salvo negociação coletiva estipulando valor superior. Com relação ao acordo judicial e aos demais TAC's, atualmente não há nenhuma execução das obrigações assumidas em andamento.

(ii) Tributários

Em 31 de dezembro de 2018, nossa Companhia era parte nos seguintes processos judiciais e administrativos repetitivos ou conexos de natureza tributária, relevantes em conjunto:

Processos tributários	
Número de Processos	88 processos
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 141.047.997,04
Valor provisionado	R$ 0
Prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência	Autos de Infração/Execução Fiscal lavrados sob acusação de: a) falta de pagamento de ICMS na qualidade de sujeito passivo por substituição tributária; b) Aproveitamento indevido de crédito de ICMS e aplicação de multa nas seguintes situações: (i) transferência de saldo credor para empresa com incorporação ainda não registrada, (ii) transferência para filial; (iii) obrigação acessória, (iv) aquisição de material para uso e consumo do estabelecimento; (v) devoluções de mercadorias vendidas; c) falta de pagamento de ICMS por suposta omissão de entrada ou saída de mercadorias; d) falta de pagamento de ICMS referente à circulação de mercadorias desacompanhadas de documento fiscal; e) falta de cumprimento ou divergência em obrigação acessória que desencadeou falta de pagamento de ICMS; f) falta de pagamento de ICMS por aplicação de alíquota diversa; g) falta de pagamento de ICMS por divergência entre estoque físico e o quanto escriturado em Livro Registro de Inventário. Todos os processos estão avaliados como perda possível.

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

(iii) Cíveis

Em 31 de dezembro de 2018, nossa Companhia não era parte em processos judiciais e administrativos repetitivos ou conexos de natureza cível, que fossem relevantes em conjunto.

(iv) Outros

Todos os processos que possam ser considerados relevantes em conjunto em que nossa Companhia figurava como parte em 31 de dezembro de 2018 foram descritos nos subitens "i", "ii" e "iii" acima.

4.6.1 – Valores provisionados referentes aos processos descritos no item 4.6 acima

Em 31 de dezembro de 2018, nossa Companhia possuía as seguintes provisões relacionadas aos processos descritos no item 4.6 acima, para os quais as chances de perda foram classificadas como "provável" por nossos assessores legais, internos e externos:

Natureza do Processo: Trabalhista	
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 162.687.722,32
Chance de perda	Provável
Valor provisionado	R$34.777.301,40

4.7 - Outras contingências relevantes

Informação adicional ao item 4.1

Além dos parcelamentos estaduais aderidos em São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro, mencionados no item 4.1 acima, todos com as parcelas devidamente adimplidas, a Companhia aderiu a outros parcelamentos nos estados listados abaixo, sendo que, em dezembro de 2018, estavam com todas as parcelas adimplidas e contavam com os respectivos saldos remanescentes:

Estado	Saldo Remanescente (R$) – Dezembro de 2018
BA	4.160.152,36
DF/GO	28.931.975,06
RS	1.485.635,25
PR	3.584.942,26
SC	496.765,88
ES	651.214,53
SE	58.798,27
TO	193.496,99
TOTAL	**39.562.980,60**

1

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados

Não aplicável, pois nossa Companhia tem sede no Brasil e seus valores mobiliários são todos custodiados neste país.

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

(a) política formalizada de gerenciamento de riscos

Em reunião realizada em 15 de fevereiro de 2019 ("RCA 15.02.2019"), os membros do nosso Conselho de Administração deliberaram pela aprovação da nossa política de gestão de riscos ("Política de Riscos"), que é aplicável à nossa Companhia e às nossas controladas e estabelece os princípios e parâmetros a serem observados no gerenciamento de riscos da nossa Companhia, de modo a identificar, avaliar, prever e monitorar os riscos aos quais está sujeita.

A Política de Riscos foi elaborada de acordo com as diretrizes organizacionais da nossa Companhia e tem como fundamento recomendações metodológicas mundialmente reconhecidas, sendo elas: (i) o Gerenciamento de Riscos Corporativos – *Enterprise Risk Management – Aligning Risk with Strategy and Performance* – COSO 2016; (ii) o Gerenciamento de Riscos Corporativos - *Risk Assessment in Practice* - COSO 2012, e (iii) o ISO 31000, *Risk Management - Principles and Guidelines*, assim como com o Regulamento do Novo Mercado e as normas emanadas pela CVM.

O nosso Conselho de Administração declara que possui estrutura e orçamento considerados suficientes ao desempenho de suas funções, conforme avaliação realizada pelo menos anualmente pelo órgão, nos termos do Regulamento do Novo Mercado e de nossa Política de Remuneração do Conselho de Administração, aprovada em reunião realizada em 15 de fevereiro de 2019 e alterada em 22 de março de 2019.

(b) objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos

A Política de Riscos visa estabelecer regras para a gestão dos riscos, buscando reduzir os nossos níveis de exposição a perdas.

(i) riscos para os quais se busca proteção

Buscamos obter proteção para os riscos identificados no item 4.1 deste Formulário de Referência que possam oferecer impactos negativos aos objetivos traçados por nossa administração, que se dividem em:

- Riscos estratégicos que podem impedir ou afetar o atingimento das decisões estratégicas da nossa Companhia para os objetivos do negócio ;

- Riscos operacionais que envolvam a operação, sistemas de informação, processos, controles internos, clientes, receitas e outros ativos que podem implicar perdas financeiras, danos de reputação e imagem, declínio do resultado da nossa Companhia, dentre outros;

- Riscos financeiros decorrentes de efeitos não esperados no cenário econômico, político e nas tendências de mercado que podem ter reflexo no comportamento do consumidor, na taxa de juros, inflação, investimentos financeiros, dentre outros. Os riscos financeiros igualmente englobam os riscos de crédito, causado pela falha de um cliente ou contraparte de um instrumento financeiro em cumprir com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis originados por clientes do varejo e por aplicações financeiras e os riscos de liquidez; e

- Riscos de conformidade causados pela falha no cumprimento de leis, regras, regulamentos e políticas internas de ética e conduta ou pela existência de processos em aberto ou processos futuros que podem resultar em perda financeira e prejudicar a imagem e a reputação da nossa Companhia.

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

(ii) instrumentos utilizados para proteção

Nossa Companhia preza pela eficácia do gerenciamento de riscos e dos controles internos e estabelece diversas normas, códigos e políticas para desenvolver e monitorar essas funções, conforme exercidas por nossos gestores e colaboradores.

Após a identificação dos riscos e a classificação nas categorias descritas no item 5.1(b)(i) acima, a nossa Companhia realiza a avaliação e priorização dos riscos. Esta etapa tem como objetivo avaliar a possibilidade de um risco ocorrer e ter um impacto nos objetivos de organizações, projetos ou atividade da nossa Companhia como um todo, sendo medido em termos de consequências e probabilidade.

O enfoque da nossa gestão de riscos é baseado no modelo do COSO (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*), padrão internacionalmente reconhecido. O processo é composto por 04 (quatro) etapas:

a) Identificação dos riscos: identificação dos fatores (causas) de riscos e implicações nos objetivos (metas e resultados) projetados;

b) Avaliação: processo para determinar a probabilidade e o impacto para cada risco, de acordo com as respectivas respostas aos riscos;

c) Tratamento: definição de tratamento a ser dado a cada risco, de acordo com a sua classificação; e

d) Monitoramento: processo de verificação e supervisão executada de forma contínua, a fim de identificar mudanças de cenário, objetivos e respostas necessárias, podendo identificar novos riscos e causas.

Ademais, a nossa Companhia ainda conta com uma área de auditoria interna que atua de forma a aferir qualidade e efetividade no processo de gestão de riscos, controles internos e governança da nossa Companhia, definindo e avaliando continuamente a estrutura de gestão de riscos, modificando-a, quando preciso, para utilizar as melhores práticas de mercado, fornecendo ao Comitê de Auditoria avaliações independentes, imparciais e tempestivas.

(iii) estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

A estrutura organizacional de gerenciamento de riscos da nossa Companhia é multidisciplinar e conta com a participação do Conselho de Administração, da Diretoria e do Comitê de Auditoria; e, ainda, das seguintes estruturas não estatutárias: (i) Área de Auditoria Interna; (ii) Gerência de Gestão de Riscos e Controles Internos; (iii) Gerência de Compliance; (iv) Área de Negócios.

A estrutura organizacional do gerenciamento corporativo de riscos está apresentada a seguir:

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

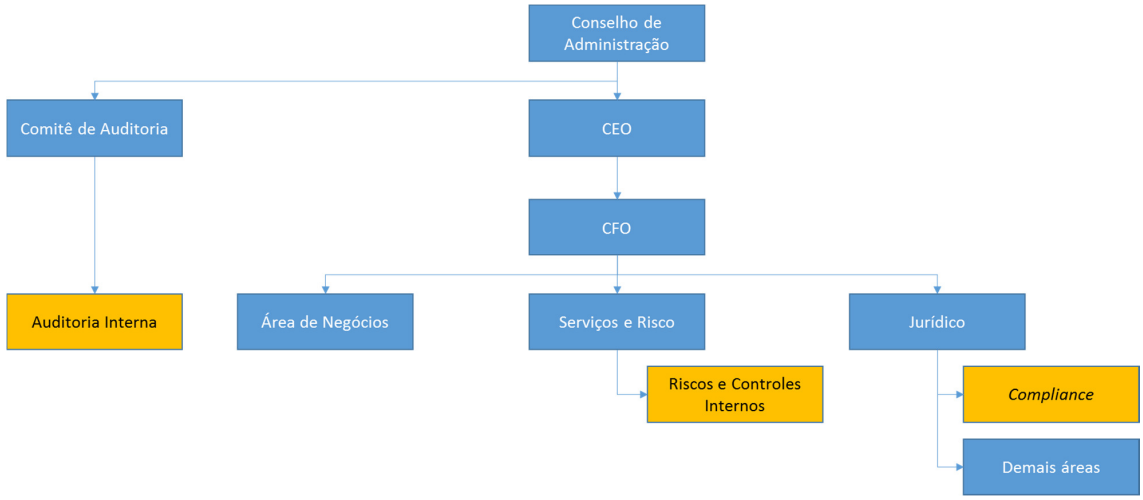

Áreas de Negócios

Como 1ª linha de defesa, é responsável pela gestão contínua dos riscos e exploração de oportunidades propagando uma cultura de desenvolvimento dos processos, sistemas e controles de TI no suporte ao atingimento das metas e objetivos estratégicos da nossa Companhia. A área de negócios é responsável pela identificação dos riscos.

Conselho de Administração

É responsável por aprovar a proposta do apetite a risco da nossa Companhia.

Comitê de Auditoria

É responsável por revisar e submeter à aprovação do Conselho de Administração a proposta do apetite a risco da nossa Companhia elaborada pela alta administração (Presidência, Diretoria Executiva e Diretorias) e analisar a estrutura de gestão de riscos e os riscos da nossa Companhia, recomendando melhorias sempre que necessário.

O Comitê de Auditoria igualmente elabora, anualmente, relatório resumido contemplando as reuniões realizadas e os principais assuntos discutidos, destacando as recomendações feitas ao Conselho de Administração.

Gestão de Riscos e Controles Internos

Quanto à estrutura:

a) Definir a estrutura de gestão de riscos da nossa Companhia, definindo os procedimentos e padrões a serem utilizados na gestão de controles internos e gerenciamento de riscos da nossa Companhia;

b) Executar a estratégia de gestão de riscos;

c) Avaliar e monitorar as exposições de risco, podendo requerer informações adicionais;

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

d) Analisar de forma contínua da estrutura de gestão de riscos; e

e) Manter base atualizada com os registros de perda que se materializarem na nossa Companhia.

Quanto à avaliação de eventos:

a) Suportar a alta administração e áreas de negócios na identificação de riscos;

b) Assessorar a alta administração na proposição do apetite a risco e escalas de avaliação de probabilidade e impacto; e

c) Assessorar os responsáveis pelo risco na avaliação de criticidade dos riscos e no direcionamento das respostas aos riscos (aceitar, mitigar, rejeitar, transferir e compartilhar).

Quanto ao reporte:

a) Consolidar as informações dos riscos, e reportar periodicamente à alta administração o cenário de exposição da nossa Companhia.

Área de Auditoria Interna

É responsável por aferir qualidade e efetividade no processo de gestão de riscos, controles internos e governança da nossa Companhia, definindo e avaliando continuamente a estrutura de gestão de riscos, modificando-a, quando preciso, para utilizar as melhores práticas de mercado.

Compliance

Tem como principal função averiguar a implantação e manutenção dos planos de ação associados aos riscos.

(c) adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada.

Consideramos que nossa estrutura operacional possibilita a prevenção e detecção de fraudes e erros, com o objetivo de mitigar os riscos inerentes ao negócio que desenvolvemos por meio da participação efetiva do Conselho de Administração, do Comitê de Auditoria, da Área de Auditoria Interna, da Gerência de Gestão de Riscos e Controles Internos, da Gerência de Compliance, da Área de Negócios e da Diretoria.

5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado

a. se a Companhia possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação

Em reunião realizada em 15 de fevereiro de 2019 ("RCA 15.02.2019"), os membros do nosso Conselho de Administração deliberaram pela aprovação da nossa política de gestão de riscos ("Política de Riscos"), que é aplicável à nossa Companhia e às nossas controladas e estabelece os princípios e parâmetros a serem observados no gerenciamento de riscos da nossa Companhia, de modo a identificar, avaliar, prever e monitorar os riscos aos quais está sujeita.

A Política de Riscos foi elaborada de acordo com as diretrizes organizacionais da nossa Companhia e tem como fundamento recomendações metodológicas mundialmente reconhecidas, sendo elas: (i) o Gerenciamento de Riscos Corporativos – *Enterprise Risk Management – Aligning Risk with Strategy and Performance* – COSO 2016; (ii) o Gerenciamento de Riscos Corporativos - *Risk Assessment in Practice* - COSO 2012, e (iii) o ISO 31000, *Risk Management - Principles and Guidelines*.

b. os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado, quando houver, incluindo:

i. riscos de mercado para os quais se busca proteção

A nossa Política de Gestão de Riscos subdivide nossos riscos em quatro macro categorias: (i) riscos estratégicos; (ii) riscos operacionais; (iii) riscos financeiros; e (iv) riscos de conformidade. Dentro dos riscos estratégicos e financeiros se encontram os riscos de mercado para os quais buscamos proteção, que são aqueles que decorrem de efeitos não esperados no cenário econômico, político e nas tendências de mercado e que podem ter reflexo no comportamento do consumidor, na taxa de juros, inflação, investimentos financeiros, dentre outros. Em 31 de dezembro de 2018, os principais riscos financeiros considerados pela gestão da alta administração eram:

- ***Risco Cambial***

  Parte dos produtos que vendemos 5,6% das compras realizadas pela nossa Companhia no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018 é importada e comprada diretamente no mercado externo. Essas compras podem ser financiadas via contratos de empréstimos destinados a importação ("FINIMP"), o que nos expõe a riscos cambiais dado que o valor a ser pago por esses empréstimos varia de acordo com a oscilação do dólar.

- ***Risco de taxa de juros***

  Decorrem da possibilidade de sofrermos ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre nossos ativos e passivos financeiros. A principal fonte desse risco são os empréstimos e financiamentos, em sua maioria pós-fixados, tomados por nossa Companhia. Esses empréstimos são principalmente indexados pelo Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e o risco de variação do CDI é parcialmente mitigado pelas nossas aplicações financeiras, também indexadas pelo mesmo indexador.

ii. estratégias de proteção patrimonial (hedge)

Para nos protegermos do risco cambial descrito acima, sempre que nos financiamos via FINIMP contratamos um swap que zera completamente o risco de oscilação cambial. Além disso, podemos realizar compras de nossos fornecedores internacionais sem a contratação de contratos de empréstimos destinados a importação.

5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado

Nesse caso, não realizamos nenhum tipo de proteção. Também podemos contratar empréstimos destinados a capital de giro denominados em dólares, nesse caso também nos protegemos via contratações de swap que zeram completamente o risco de oscilação cambial.

Com relação ao risco da taxa de juros dos empréstimos que contratamos, conforme informado acima, mitigamos esse risco por meio de nossas aplicações financeiras, que também estão atreladas ao CDI.

iii. instrumentos utilizados para proteção patrimonial (hedge)

São aqueles indicados no item "ii" acima.

iv. parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos

Nossa Companhia possui como prática gerir os riscos existentes de forma conservadora, sendo que, esta prática possui como principais objetivos preservar o valor e a liquidez dos ativos financeiros e garantir recursos financeiros para o bom andamento dos negócios.

v. se a Companhia opera instrumentos financeiros objetivos diversos de proteção patrimonial (hedge) e quais são esses objetivos

Não operamos instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (*hedge*).

vi. estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos de mercado

A estrutura organizacional de gerenciamento de riscos da nossa Companhia é multidisciplinar e conta com a participação do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria; e, ainda, das seguintes estruturas não estatutárias: (i) Área de Auditoria Interna; (ii) Gerência de Gestão de Riscos e Controles Internos; (iii) Gerência de Compliance; (iv) Áreas de Negócios; e (v) Diretoria.

A estrutura organizacional do gerenciamento corporativo de riscos está apresentada a seguir:

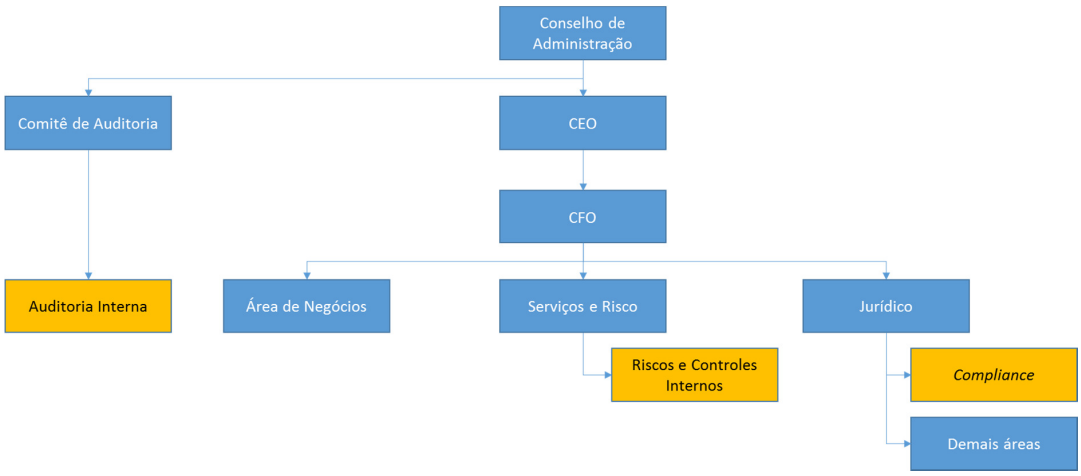

2

5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado

Áreas de Negócios

Como 1ª linha de defesa, é responsável pela gestão contínua dos riscos e exploração de oportunidades propagando uma cultura de desenvolvimento dos processos, sistemas e controles de TI no suporte ao atingimento das metas e objetivos estratégicos da nossa Companhia. A área de negócios é responsável pela identificação dos riscos.

Conselho de Administração

É responsável por aprovar a proposta do apetite a risco da nossa Companhia.

Comitê de Auditoria

É responsável por revisar e submeter à aprovação do Conselho de Administração a proposta do apetite a risco da nossa Companhia elaborada pela alta administração (Presidência, Diretoria Executiva e Diretorias) e analisar a estrutura de gestão de riscos e os riscos da nossa Companhia, recomendando melhorias sempre que necessário.

O Comitê de Auditoria igualmente elabora, anualmente, relatório resumido contemplando as reuniões realizadas e os principais assuntos discutidos, destacando as recomendações feitas ao Conselho de Administração.

Gestão de Riscos e Controles Internos

Quanto à estrutura:

a) Definir a estrutura de gestão de riscos da nossa Companhia, definindo os procedimentos e padrões a serem utilizados na gestão de controles internos e gerenciamento de riscos da nossa Companhia;

b) Executar a estratégia de gestão de riscos;

c) Avaliar e monitorar as exposições de risco, podendo requerer informações adicionais;

d) Analisar de forma contínua da estrutura de gestão de riscos; e

e) Manter base atualizada com os registros de perda que se materializarem na nossa Companhia.

Quanto à avaliação de eventos:

a) Suportar a alta administração e áreas de negócios na identificação de riscos;

b) Assessorar a alta administração na proposição do apetite a risco e escalas de avaliação de probabilidade e impacto; e

c) Assessorar os responsáveis pelo risco na avaliação de criticidade dos riscos e no direcionamento das respostas aos riscos (aceitar, mitigar, rejeitar, transferir e compartilhar).

Quanto ao reporte:

5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado

a) Consolidar as informações dos riscos, e reportar periodicamente à alta administração o cenário de exposição da nossa Companhia.

Área de Auditoria Interna

É responsável por aferir qualidade e efetividade no processo de gestão de riscos, controles internos e governança da nossa Companhia, definindo e avaliando continuamente a estrutura de gestão de riscos, modificando-a, quando preciso, para utilizar as melhores práticas de mercado.

Compliance

Tem como principal função averiguar a implantação e manutenção dos planos de ação associados aos riscos.

c. a adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

Consideramos que nossa estrutura operacional possibilita a prevenção e detecção de fraudes e erros, com o objetivo de mitigar os riscos inerentes ao negócio que desenvolvemos por meio da participação efetiva do Conselho de Administração, do Comitê de Auditoria, da Área de Auditoria Interna, da Gerência de Gestão de Riscos e Controles Internos, da Gerência de Compliance, da Área de Negócios e da Diretoria.

5.3 - Descrição dos controles internos

a. Principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

Para avaliar a eficiência dos controles internos de divulgação das informações financeiras, nossa administração possui uma área de Auditoria Interna, que realiza uma avaliação e controle interno de divulgação das informações financeiras com base nos princípios contábeis geralmente aceitos. Dessa forma, nos certificamos acerca da confiabilidade dos relatórios financeiros e das demonstrações financeiras. A área de Auditoria Interna é supervisionada pelo nosso Comitê de Auditoria, comitê de assessoramento cuja criação foi ratificada pelo nosso Conselho de Administração em 15 de fevereiro de 2019.

As deficiências de controles são monitoradas mensalmente e, caso identificadas, são tratadas prontamente por meio de planos de ação estabelecidos pelas estruturas organizacionais envolvidas.

Os controles internos de divulgação das informações financeiras possuem limitações inerentes, podendo não prevenir ou detectar certos erros. Além disso, as projeções de avaliação de efetividade para períodos futuros estão sujeitas ao risco de que os controles internos possam tornar-se inadequados de acordo com mudanças de condições, ou por alterações no cumprimento de políticas ou procedimentos internos.

Acreditamos na eficiência de nossos procedimentos e controles internos, que são adotados para assegurar a qualidade, precisão e confiabilidade de nossas demonstrações financeiras.

b. Estruturas organizacionais envolvidas

Além do Departamento de Contabilidade, que é o Departamento responsável pela elaboração das demonstrações financeiras, participam deste processo a Diretoria de Controladoria, Gerência de Riscos e Controles Internos, área de Auditoria Interna e a Diretoria Executiva da nossa Companhia, que têm a responsabilidade de revisão final.

c. Forma de supervisão da eficiência dos controles internos pela administração da Companhia, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

Para cada uma das áreas da nossa Companhia foram definidos os fluxos operacionais, estabelecendo a atribuição, limite de competência e responsabilidade de cada membro.

Todos os processos são revisados pelos responsáveis por cada área (Diretores ou Gerentes) e pelo Gerente de Riscos e Controles Internos, os mesmos reportam à Diretoria Executiva da nossa Companhia.

Qualquer exceção observada nas atividades que possa impactar nas demonstrações financeiras é reportada tempestivamente para adoção das ações corretivas.

d. Deficiências e recomendações sobre os controles internos apontadas pelo Auditor Independente

No final de toda auditoria anual, os auditores independentes emitem um relatório circunstanciado, contendo suas observações a respeito de deficiências ou ineficácia dos controles internos e dos procedimentos contábeis da nossa Companhia. Abaixo elencamos as principais deficiências significativas de controles internos e recomendações apresentadas pelos auditores independentes:

1

5.3 - Descrição dos controles internos

(i) Acordos comerciais com fornecedores

Situação Observada

Realizamos durante o exercício de 2018 acordos comerciais com 4 fornecedores nos quais foram oferecidos a esses fornecedores destaques e maior visibilidade de seus produtos em determinadas lojas denominadas Geração 5 (G5). Disponibilizamos aos nossos auditores independentes contratos com 2 fornecedores com as condições comerciais e financeiras que haviam sido acordadas entre eles porém, para os outros 2 fornecedores foi apresentado apenas *e-mails* com as condições da transação.

Recomendação

Foi sugerido que a nossa Companhia suporte e documente suas transações comerciais com seus fornecedores baseadas em contratos formais, assinados por pessoas com alçadas adequadas, com o envolvimento das áreas jurídica e comercial na leitura e avaliação das condições. Esse tipo de formalização, além de nos salvaguardar em caso de algum descumprimento de contrato e/ou eventual disputa judicial, nos suporta e nos auxilia na aplicação da prática contábil mais adequada a ser adotada para reconhecimento contábil da transação.

(ii)Trocas e devoluções de mercadorias

Situação Observada

Nas relações comerciais que mantemos com seus consumidores possuímos políticas especificas para devoluções de mercadorias e trocas. O processo de devoluções de mercadorias ocorre numa intensidade maior na modalidade de comércio eletrônico pois o consumidor somente terá condições de avaliar o produto e ver se atende suas expectativas quando receber seu produto no local indicado na compra.

Os nossos auditores independentes identificaram que nós efetuamos o registro contábil das operações envolvendo devoluções de mercadorias numa mesma conta contábil onde reconhecemos as trocas de mercadorias.

Recomendação

Foi sugerido que cada tipo de transação seja contabilizado em contas contábeis especificas segregando cada tipo de transação. Essa segregação é importante pois a nossa Companhia deveria criar um processo de apuração de vendas canceladas de forma a identificar qual é sua perda histórica. Com base nessa informação, a nossa Companhia deveria reconhecer contabilmente, ao final de cada mês, uma provisão de cancelamento de vendas. Atualmente a nossa Companhia não efetua nenhuma provisão para cancelamento de vendas em função dos valores envolvidos não serem relevantes.

(iii) Ausência de procedimentos para segregação entre funções no sistema SAP

Situação Observada

Atualmente, diferentes perfis podem ser associados a um mesmo funcionário sem que haja uma verificação de consistência sobre possíveis funções conflitantes. A ausência de um processo de concessão de acesso com a validação destes perfis de acordo com os respectivos cargos e funções dos usuários não possibilita uma segregação de funções adequada, podendo levar a conflitos entre funções, aumentando a possibilidade de operações/transações serem executadas de forma indevida.

Recomendação

5.3 - Descrição dos controles internos

Foi sugerido que a nossa Companhia realize o mapeamento de conflitos, com o intuito de implementar uma matriz ou processo de segregação entre funções onde seja possível identificar as atividades conflitantes no sistema no momento da concessão dos acessos e revisão de perfis. Envolver no processo de mapeamento os gestores das áreas de negócio. Adicionalmente, avaliar a possibilidade de armazenar as evidências referentes ao processo periódico de revisão dos perfis de acesso dos usuários.

(iv) Ausência de revisões de perfis de acessos nos sistemas SAP, SISPAC e DATASUL

Situação Observada

Não possuímos um procedimento para revisão de acessos sistêmicos, bem como, o processo de revisão de acesso dos usuários nos sistemas SAP, SISPAC e DATASUL não é executado. A ausência de procedimento de revisão periódica dos usuários e perfis de acesso cadastrados no sistema pode acarretar em acesso às funções em discordância com o departamento ou cargo do funcionário, assim como gerar conflitos de funções.

Recomendação

Foi sugerida a realização de revisões periódicas dos usuários e perfis de acesso dos sistemas, conforme cronograma definido em política; evidenciado a integridade das listas de usuários enviadas aos gestores e as devidas alterações após a revisão das áreas de negócio.

e. Comentários dos Diretores

Os membros da nossa diretoria estatutária junto aos membros do nosso conselho de administração discutiram as recomendações propostas por nossos auditores independentes e entenderam que os principais pontos levantados não causaram impactos materiais nas demonstrações financeiras da nossa Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. Embora não tenhamos elaborado um plano de ação formalizado, nossa Companhia vem trabalhando para implementar as recomendações propostas por nossos auditores independentes, a fim de corrigir as deficiências apontadas e aprimorar nossos controles internos.

5.4 - Programa de Integridade

a. regras, políticas, procedimentos ou práticas adotadas pela Companhia, voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo

Em 14 de novembro de 2017, o nosso Conselho de Administração deliberou pela aprovação da nossa política de divulgação de atos ou fatos relevantes ("Política de Divulgação") e da nossa política de negociação de valores mobiliários ("Política de Negociação"). Adicionalmente, em reunião realizada em 15 de fevereiro de 2019 ("RCA 15.02.2019"), os membros do nosso Conselho de Administração deliberaram pela aprovação das seguintes políticas de governança corporativa, código de conduta e regimentos internos: (i) política de gestão de riscos de emissão da Grupo SBF S.A. ("Política de Gestão de Riscos"); (ii) política de transações com partes relacionadas ("Política de Transações com Partes Relacionadas"); (iii) política de remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria, do Conselho Fiscal e dos Comitês de Assessoramento ("Política de Remuneração") (a qual foi posteriormente alterada em sede de reunião do Conselho de Administração realizada em 22 de março de 2019); (iv) política de indicação dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria, do Conselho Fiscal e dos Comitês de Assessoramento ("Política de Indicação"); (v) código de conduta ética ("Código de Ética"); (vi) regimento interno do Conselho de Administração ("Regimento Interno do Conselho de Administração"); e (vii) regimento interno do Comitê de Auditoria ("Regimento Interno do Comitê de Auditoria" e, em conjunto com a Política de Divulgação, Política de Negociação, Política de Gestão de Riscos, Política de Transações com Partes Relacionadas, Política de Remuneração, Política de Indicação, Código de Ética, Regimento interno do Conselho de Administração e Regimento Interno do Comitê de Auditoria, "Políticas de Governança Corporativa").

Ainda no âmbito da RCA 15.02.2019, os conselheiros ratificaram a criação do nosso comitê de auditoria ("Comitê de Auditoria") ao qual é incumbida, dentre outas atribuições, a responsabilidade por supervisionar as nossas áreas de Auditoria Interna, Gerência de Gestão de Riscos e Controles Internos, Gerência de Compliance, Área de Negócios e Diretoria.

A aprovação das Políticas de Governança Corporativa está em linha com os nossos objetivos de estabelecer procedimentos que visem reduzir a nossa exposição a riscos (estratégicos, operacionais, financeiros, de compliance, etc), bem como aumentar o grau de confiabilidade dos procedimentos operacionais por nós adotados.

O inteiro teor das nossas Políticas de Governança Corporativa pode ser acessado no nosso site de relações com investidores (www.centauro.com.br/ri) e no site da CVM (www.cvm.gov.br).

i. Os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pela Companhia, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

Conforme previsto na nossa Política de Gestão de Riscos, o nosso modelo de gestão de riscos é composto por quatro etapas:

(i) Identificação dos Riscos: identificação dos fatores (causas) de riscos e implicações nos objetivos (metas e resultados) projetados;

(ii) Avaliação: processo para determinar a probabilidade e o impacto para cada risco, de acordo com as respectivas aos riscos;

(iii) Tratamento: definição de tratamento a ser dado a cada risco, de acordo com a sua classificação; e

5.4 - Programa de Integridade

(iv) Monitoramento: processo de verificação e supervisão executada de forma contínua, a fim de identificar mudanças de cenário, objetivos e respostas necessárias, podendo identificar novos riscos e causas.

O nosso modelo deve ser revisado anualmente pelo Conselho de Administração ou em periodicidade menor, caso sugerido pelo Comitê de Auditoria.

Adicionalmente, a nossa Política de Gestão de Riscos subdivide nossos riscos em quatro macro categorias: (i) riscos estratégicos; (ii) riscos operacionais; (iii) riscos financeiros; e (iv) riscos de conformidade. Nesta última categoria estão abrangidos eventuais atos praticados por quaisquer de nossos colaboradores em descumprimento a leis, regras, regulamentos e/ou políticas internas de ética e conduta, inclusive atos ilícitos eventualmente praticados contra a administração pública. A nossa área de Auditoria Interna e a nossa Gerência de Compliance são responsáveis por verificar se os procedimentos adotados pelos nossos colaboradores estão em linha com as nossas políticas internas, no intuito de evitar fraudes e outras irregularidades praticados contra a nossa Companhia e/ou contra a Administração Pública.

ii. As estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

As nossas gerências de Gestão de Riscos e Controles Internos e Compliance, a nossa área de Auditoria Interna e o nosso Comitê de Auditoria ("Funções de Controle") são responsáveis pelo monitoramento da nossa Estrutura de Gestão de Riscos. Essas áreas são supervisionadas pelo nosso Comitê de Auditoria, cuja criação foi ratificada pelos membros do nosso Conselho de Administração no âmbito da RCA 15.02.2019. A independência das nossas Funções de Controle é garantida na medida em que as mencionadas funções não estão subordinadas a áreas/ atividades operacionais das da nossa Companhia.

iii. Se a Companhia possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado

O nosso Código de Ética dispõe sobre patamares de ética relacionados a anticorrupção e orienta os valores do dia a dia de nossa Companhia e de nossas sociedades controladas sendo uma ferramenta de orientação para a preservação do nosso relacionamento com nossos Colaboradores.

Atendemos às legislações existentes que envolvem a administração pública e adotamos outros instrumentos como forma de proteção para nossa Companhia. Além disso, nossas relações com o Governo e autoridades públicas baseiam-se na transparência, e nos termos de nosso Código de Ética, todos nossos administradores, funcionários, prestadores de serviços e demais pessoas e entidades com quem nos relacionamos ("Colaboradores") devem se manter atualizados sobre as leis e regras vigentes. Além disso, também orientamos nossos Colaboradores a não receber, oferecer ou entregar, de forma direta ou indireta, favores ou doações a funcionários públicos, governantes ou entidades governamentais, e os Colaboradores se comprometem a aplicar e zelar pelas diretrizes do Código de Ética.

Como forma de gerenciamento de riscos, todas as áreas de nossa Companhia são regidas por normas, políticas e procedimentos que garantem que cada área seja responsável por gerir os próprios riscos. Assim, a estrutura organizacional de gerenciamento de risco segue nossa estrutura hierárquica padrão, e consideramos que esta estrutura possibilita a prevenção e detecção de fraudes e erros.

Nossos Colaboradores têm ciência da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013, conforme alterada ("Lei Anticorrupção") que introduziu o conceito de responsabilidade objetiva, no âmbito administrativo e civil, para pessoas jurídicas envolvidas em atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, sujeitando o infrator a penalidades cíveis e administrativas.

5.4 - Programa de Integridade

b. canal de denúncia da Companhia, indicando, em caso positivo

Os descumprimentos dos preceitos do Código de Ética deverão ser reportados pelos colaboradores via Canal Confidencial e/ou ao respectivo líder imediato para que o caso seja analisado pelo Comitê de Ética (quando instalado).

O Canal Confidencial é uma ferramenta gerida por uma consultoria independente a fim de manter a confidencialidade e sigilo das denúncias. Este canal poderá ser utilizado por todos os nossos Colaboradores, não sendo necessária a identificação.

Para denúncias:

a) **Telefone**: 0800 721 0761, de segunda a sábado, das 9h às 21h.
b) **Site**: www.canalconfidencial.com.br/centauro
c) **Intranet**: http://www.intranet.centauro.com.br / Canal Confidencial

c. procedimentos adotados pela Companhia em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas

Nós observamos todos procedimentos estabelecidos na legislação e regulamentação societária aplicável, quando da realização de processos de fusão, aquisição e reestruturação societária envolvendo a nossa Companhia. Adicionalmente, adotamos como prática a realização de auditoria legal nos casos em que a operação societária envolve sociedade não integrante do grupo a que pertencemos.

d. caso a Companhia não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais a Companhia não adotou controles nesse sentido

Não aplicável, tendo em vista que adotamos regras, políticas, procedimentos e práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública.

5.5 - Alterações significativas

No último exercício social, não houve alterações significativas nos principais riscos de mercado a que estamos expostos.

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

Não há outras informações relevantes que não estejam mencionadas na seção 5 deste Formulário de Referência.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM

Data de Constituição do Emissor	31/01/2011
Forma de Constituição do Emissor	Sociedade Anônima
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	Registro Sendo Requerido

6.3 - Breve histórico

Nossa história teve início há 38 anos, quando nosso fundador, Sebastião Vicente Bomfim Filho, percebeu que os brasileiros estavam criando o hábito de fazer exercícios regularmente, mas que ainda não havia uma empresa no varejo esportivo capaz de atender as necessidades dos clientes. Com isso em mente, em abril de 1981, ele inaugurou, em Belo Horizonte/MG, a primeira loja Centauro, um modelo de loja bastante avançado em relação a todas as lojas de esporte existentes até então.

Ainda no início dos anos 1980, abrimos nossa primeira loja em *shopping* e, em 1992, quando já contávamos com 12 lojas Centauro em Belo Horizonte - MG, inauguramos a nossa primeira loja *By Tennis*, um novo modelo de loja, de menor dimensão e focada na venda de calçados esportivos. Após a implementação do plano real, iniciamos nossa expansão para outros estados ao inaugurarmos 6 lojas na cidade do Rio de Janeiro/RJ, em 1995, e 8 lojas no Distrito Federal, no período de 1996 a 1998.

No ano 2000, ao visitar uma recém-inaugurada livraria *Megastore*[1], nosso fundador percebeu que, em um país em que as pessoas eram apaixonadas por esportes, havia uma oportunidade para replicar este conceito para o mercado esportivo. No início houve resistência dos administradores de shoppings, receosos em ceder uma área com cerca de 1.000 m² para uma *Megastore* de produtos esportivos, conceito inédito no país. Porém, após muitas negociações, inauguramos nossa primeira loja nesse modelo, no Shopping West Plaza, em São Paulo/SP.

As vendas da nova loja indicaram que o modelo implementado seria bem-sucedido e rapidamente os administradores de shoppings começaram a demonstrar interesse em incluir a nossa loja em seu portfólio. Dessa forma, começamos a replicar o modelo e expandir para o Brasil inteiro.

Três anos depois, em 2003, quando já estávamos presentes em mais de 10 cidades do Brasil, iniciamos nossa plataforma digital através do site www.centauro.com.br, alcançando consumidores em todo o Brasil. Em julho de 2009, ao abrir nossa primeira loja no estado do Amazonas, demos um importante passo em nosso processo de expansão, confirmando nossa presença física em todas as cinco regiões do país.

Para dar suporte a esse crescimento acelerado, concluímos, em 2008, a construção do nosso novo centro de distribuição ("CD"), localizado na cidade de Extrema/MG, com área operacional equivalente a 25.301 m². Com isso, transformamos o CD de São Paulo que havia sido inaugurado em 2004 na nossa sede administrativa, transferindo a administração de Belo Horizonte para São Paulo.

Em 2012, já com 233 lojas físicas, nosso fundador, que até então detinha 100% do nosso capital social, sentiu a necessidade de trazer um sócio investidor para dar sequência ao desenvolvimento da nossa Companhia. Bomfim percebeu que a *GP Investments*, gestora de *Private Equity* ("GP"), seria um parceiro ideal, em função do alinhamento dos princípios da GP com os princípios da nossa Companhia (por exemplo, a valorização da meritocracia) e da ampla experiência em gestão da GP, inclusive no setor varejista.

Assim, após anos de crescimento acelerado, a Companhia focou em aperfeiçoar sua gestão, atualizando sistemas, por exemplo, com a implementação do ERP SAP, e implementando técnicas de gestão como o orçamento matricial e gestão por metas.

No ano seguinte, decidimos investir ainda mais na estrutura da nossa plataforma digital, por conta disso, inauguramos um novo CD em Jarinu/SP, ampliando nossa área operacional para 59.809 m², quando somados

[1] Um modelo espaçoso de loja, com aproximadamente 1000 m², que tem como propósito oferecer todo o universo de produtos ao público que se destina (no nosso caso, aos esportistas).

1

6.3 - Breve histórico

todos os nossos CDs. Ainda em 2013, celebramos um importante contrato com a Federação Internacional de Futebol (FIFA) que nos credenciou como patrocinadora oficial da Copa do Mundo de 2014 realizada no Brasil.

Em 2015, passamos por uma reestruturação operacional com forte foco em redução de despesas e melhora de margem que fez com que a nossa produtividade aumentasse de maneira considerável. Como parte dessa reestruturação, encerramos a operação da maioria de nossas lojas *By Tennis*, que, ao longo dos 23 anos de contribuições ao nosso negócio, se mostravam um modelo com pouco valor estratégico. Dando continuidade à nossa reestruturação, em 2016, entramos em processo de renegociação de nossa dívida, que foi finalizado em 2017 e nos permitiu alongar parte considerável de nossa dívida líquida. Para mais informações sobre a nossa reestruturação financeira, vide item 10.9 deste Formulário de Referência.

Durante nossos 38 anos de história, passamos por diversas crises econômicas e 2015 foi mais um ano em que tivemos que provar nossa resiliência. Após esse período, pudemos voltar a pensar em iniciativas que fortalecessem os valores intrínsecos ao nosso DNA: foco no cliente, inovação e meritocracia.

No ano de 2016, visando proporcionar uma experiência de compra melhor e mais completa para colocar nosso cliente no centro do negócio, traçamos um novo plano estratégico para tornar a nossa empresa uma plataforma que conecta as pessoas ao esporte através de produtos, serviços, informações e experiências. Nesse sentido, passamos a realizar diversas ações em prol do desenvolvimento e fortalecimento de tal estratégia, sendo a principal delas a integração de nossos estoques e operações, com o desenvolvimento de sistemas e processos que nos tornaram uma verdadeira empresa *omnichannel*.

Em setembro de 2017, inauguramos nossa primeira loja da geração 5 ("G5"), um novo conceito que otimiza nas lojas físicas as vantagens do *omnichannel*, com diversas inovações desenhadas para que o cliente tenha na loja experiências que ele não pode ter na plataforma digital. Ao longo dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017 e 2018, motivados pelos bons resultados da G5, inauguramos mais 16 lojas G5 e, em 31 de dezembro de 2018, possuíamos 11 lojas reformadas e 5 lojas inauguradas no conceito G5, localizadas nas regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste do país.

Em 31 de dezembro de 2018, já contamos com 100% das nossas lojas operando como mini centros de distribuição e oferecendo a possibilidade do cliente comprar produtos na plataforma digital e retirá-los nas lojas físicas. No exercício social encerrado na mencionada data, nossa plataforma digital foi responsável por 16,0% das nossas vendas totais e cresceram 41,2% em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017. Os resultados sugerem que o *omnichannel* cria valor para nossos clientes: as modalidades de venda que utilizam a integração entre todos os nossos canais, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, representavam 12,1% do volume de vendas da plataforma digital, enquanto no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, já representavam 37,3%.

Na data deste Formulário de Referência, possuíamos 192 lojas físicas espalhadas em 23 dos 26 estados brasileiros e no Distrito Federal, que possuem por atividade o comércio varejista de produtos esportivos. Das 192 lojas, 191 estão localizadas em shoppings, sendo a maior parte delas nos maiores *shoppings* do Brasil segundo dados da ABRASCE. Adicionalmente, operamos também por meio da nossa plataforma digital para todos os estados do Brasil.

Em 15 de fevereiro de 2019, iniciamos o processo para obtenção junto a Comissão de Valores Mobiliários de nosso registro de companhia aberta na "categoria A", bem como processo de registro de nossa primeira oferta pública inicial de ações (*IPO*).

6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial

Até a data deste Formulário de Referência, nossa Companhia não sofreu nenhum pedido de falência ou de recuperação judicial ou extrajudicial.

6.6 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes que nossa Companhia julgue relevante com relação a esta seção 6.

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

Somos a maior varejista de produtos esportivos da América Latina[1] e possuímos o maior *Brand Awareness*[2] entre as companhias de varejo esportivo no Brasil. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, nossa receita líquida totalizou R$2.275,1 milhões, sendo composta por R$1.912,2 milhões captados por meio das lojas físicas e R$362,9 milhões captados por meio da plataforma digital. Atuamos através de uma plataforma *omnichannel* e multicanal, com operações integradas em todos os nossos canais – lojas físicas, *site* (*desktop e mobile*) e aplicativo *mobile* desenvolvidos para proporcionar a melhor experiência de compra aos nossos clientes.

Estamos presentes no mercado varejista, através da marca Centauro, há 38 anos e ao longo de nossa história consolidamos nosso modelo de negócio de *megastore* de produtos esportivos, com 192 lojas distribuídas em 97 cidades de 23 dos 26 Estados do Brasil e no Distrito Federal, sendo a maior parte delas nos maiores *shoppings* do Brasil, segundo dados da ABRASCE. Nossas lojas físicas foram responsáveis por 84,0% de nossa receita líquida no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 (86,9% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 e 88,4% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016).

No Brasil, o segmento de lojas físicas do varejo esportivo em que atuamos é um mercado ainda pulverizado que movimentou cerca de R$33,2 bilhões em 2017, com crescimento anual médio acima do crescimento do varejo físico, respectivamente 5,3% contra 3,4% nos últimos cinco anos encerrados em 31 de dezembro de 2017[3].

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, considerando nossa receita líquida proveniente de lojas físicas, a Companhia estima que sua participação no segmento de lojas físicas de varejo esportivo no território brasileiro foi de 5,5%, comparado com 4,9% e 5,2% nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2016 e 2017, respectivamente[4].

Nossa plataforma digital pode ser acessada por meio de nossos *website, site mobile* e aplicativo *mobile*. Acompanhando as tendências do segmento varejista, nosso *website* foi lançado em 2003, contribuindo para disseminar nossa marca e nossos produtos em todo o território nacional. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, nosso *website* registrou 34,6% dos acessos e 53,3% das transações da nossa plataforma digital. Em 2014, lançamos o nosso *site mobile*, um canal *online* desenvolvido para melhorar a experiência de compra por meio dos dispositivos móveis e que, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, representou 51,4% dos acessos e 29,6% das transações da nossa plataforma digital. Já em 2015, lançamos nosso aplicativo *mobile*, que no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, registrou aproximadamente dois milhões de downloads e representou 13,9% dos acessos e 17,0% das transações da nossa plataforma digital. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 nossa plataforma digital ultrapassou a marca de 1 milhão de clientes ativos ao longo do ano de 2018.

Além disso, também oferecemos por meio de nossa plataforma digital uma plataforma de *marketplace,* a qual

---

[1] De acordo com as informações divulgadas em dezembro de 2018 pela *Euromonitor International*, pesquisa de varejo, edição 2019, vendas em valor ao consumidor final, valores nominais, deduzidos impostos, dólares americanos, taxa de conversão y-o-y, ano base 2018.

[2] De acordo com pesquisa realizada em fevereiro de 2017, pela *Provokers* com base em 936 casos de clientes que efetuaram pelo menos 3 compras de produtos esportivos nos últimos 12 meses nas praças: (i) São Paulo/SP; (ii) Ribeirão Preto/SP; (iii) São José dos Campos/SP; e (iv) Belo Horizonte/MG.

[3] De acordo com as informações divulgadas em dezembro de 2018 pela *Euromonitor International*, pesquisa de varejo, edição 2019, vendas em valor ao consumidor final, valores nominais, deduzidos impostos, moeda local, ano base 2018.

[4] Estimativa da Companhia considerando a receita líquida de lojas físicas dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2016, 2017 e 2018 dividida pelo valor de mercado de varejo físico de artigos esportivos no Brasil nos respectivos anos, de acordo com as informações divulgadas em dezembro de 2018 pela *Euromonitor International*, pesquisa de varejo, edição 2019, vendas em valor ao consumidor final, valores nominais, ano base 2018.

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

possibilita que parceiros anunciem e vendam seus produtos em nossos *site* (*desktop* e *mobile*) e aplicativo. Iniciado em 2017, o *marketplace* complementa de forma estratégica nosso portfólio, proporcionando ao cliente mais opções de produtos e categorias relacionados ao esporte.

Em 31 de dezembro de 2018, nosso *marketplace* possuía mais de 300 *sellers* (parceiros selecionados para ofertar produtos por meio de nossa plataforma digital), cerca de 119 mil SKUs[5] e um *take rate* (porcentagem da venda que ganhamos com cada transação realizada em nosso *marketplace*) de 22,13%. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, nossa plataforma digital, considerando o nosso *website*, *site mobile*, aplicativo e plataforma de *marketplace*, obteve cerca de 14 milhões de acessos por mês e foi responsável por 16,0% de nossa receita líquida (13,1% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017).

O varejo *online* no Brasil cresceu entre 31 de dezembro de 2012 e 31 de dezembro de 2017 uma média de 12,7% ao ano[6] e nós, por meio de nossa plataforma digital, estamos preparados para aproveitar a tendência de crescimento desse mercado nos próximos anos.

Acreditamos que o sucesso do varejo do futuro está associado ao serviço prestado ao cliente. Por isso, queremos nos tornar a plataforma que possibilita a conexão entre comunidade esportiva e o esporte da melhor maneira, seja ela por meio de produtos, serviços, informações ou experiências.

Uma das principais iniciativas para atender o cliente da maneira mais conveniente às suas necessidades é a plataforma *omnichannel*, implementada ao longo dos últimos anos, com a qual passamos a oferecer um nível de serviço superior. Esta plataforma tecnológica, desenvolvida por nós, tem como base a integração dos estoques dos canais físico e digital. Assim, todas as lojas físicas passam a atuar como "*hubs*" de distribuição, possibilitando ao cliente retirar e trocar nas lojas físicas produtos adquiridos na plataforma digital e receber em casa produtos que se encontravam nos estoques das lojas físicas, mas foram comprados na plataforma digital. Além disso, a maioria dos nossos produtos possui volume de fácil transporte e não são perecíveis, o que facilita a operação *omnichannel.*

Entendemos que os processos suportados por este conceito trazem, como consequência, maior rentabilidade para a nossa Companhia e fidelização de nossos clientes, uma vez que nos permite oferecer prazos de entrega menores, menores custos de frete e maior variedade de sortimento.

No contexto da evolução do varejo e da implementação da nossa estratégia *omnichannel*, acreditamos que o papel da loja física também tem que evoluir para oferecer ao consumidor um ambiente que não pode ser obtido no meio digital, por isso, criamos nosso conceito de loja física "Geração 5" (G5). A loja G5 é a materialização de nossa proposta de valor e oferece experiências que melhorem a jornada de compra do cliente, benefícios do *omnichannel* na loja física e oportunidades para a comunidade se conectar com o esporte.

As experiências se baseiam em diversas iniciativas, muitas destas criadas por meio de soluções tecnológicas, que auxiliam o cliente a escolher, experimentar, personalizar produtos e ainda pagar de maneira mais simples e rápida. Como benefício da plataforma *omnichannel*, oferecemos aos clientes a opção de comprar qualquer produto de nossa rede por meio do estoque estendido, que pode ser visualizado em tempo real na loja. Como oportunidade de conexão da comunidade com o esporte, a loja oferece serviços como transmissão de jogos, aulas, palestras e lançamento de produtos.

Nossa cultura está alinhada com a nossa estratégia de oferecer uma experiência diferenciada para os nossos clientes, com foco na excelência no atendimento. Buscamos aplicar constantemente diversas iniciativas para

---

[5] SKUs significa "*Stock Keeping Unit*" (Unidade de Controle de Estoque). Com esse recurso, é possível gerenciar os diferentes itens do estoque.

[6] De acordo com o Relatório EBIT *Webshoppers*, Edição 37 de 2018.

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

conhecer melhor as preferências e demandas dos nossos clientes com o objetivo de manter a nossa capacidade de atendimento alinhada com tais necessidades. Com essa abordagem *Customer Centric*, acompanhamos a evolução do nosso NPS (*Net Promoter Score*)[7] de 72% em dezembro de 2017 para 82% em dezembro de 2018.

Somos focados em esportes, oferecendo um extenso portfólio de produtos com mais de 300 mil SKUs, com diferentes tecnologias e preços em diversas categorias, entre calçados, vestuário e acessórios de diversas marcas. Temos como parceiros relevantes os fornecedores das principais marcas de esportes do mundo: *Nike*, *Adidas*, *Mizuno*, *Asics*, *Puma*, *Under Armour*, entre outros. Nosso posicionamento de mercado é amplamente reconhecido por esses fornecedores, que nos confiam suas principais linhas de produtos, em alguns casos, com exclusividade[8].

Além disso, também comercializamos produtos com nossas marcas próprias *Oxer* (produtos esportivos em geral, bicicleta e patins), *Adams* (tênis e futebol), *Nord* (outdoor) e *X7* (skate), que buscam complementar nosso portfólio, além de oferecerem uma maior rentabilidade para a Companhia. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, nossas marcas próprias foram responsáveis por aproximadamente 15,9% das nossas vendas.

Acreditamos que a nossa capacidade de execução está intrinsicamente relacionada ao alinhamento societário e o *know-how* e *expertise* detidos por nossos acionistas controladores e administração. Os acionistas que compõem o nosso bloco de controle, o qual é regulado por meio de um acordo de acionistas, são: (i) Pacipar Participações Ltda., sociedade controlada por nosso acionista fundador, Sr. Sebastião Vicente Bomfim Filho, que possui mais de 38 anos de experiência no setor varejista de produtos esportivos; e (ii) Nefele Investments, LLC, uma sociedade controlada por fundos de investimento geridos pela GP Investments, uma companhia especializada em investimentos na América Latina, que contribuiu com a profissionalização e com o aumento de nossa governança corporativa.

Além disso, somos liderados por uma equipe experiente apoiada por modernas ferramentas de administração. Esse time conduziu o nosso crescimento operacional e financeiro nos últimos três anos, durante a maior crise enfrentada pela economia brasileira nas últimas décadas, além de implementar com sucesso nossa estratégia *omnichannel* com resultados positivos comprovados, entre eles:

- Crescimento da receita, composto por:
    - Crescimento de 6,6% e 15,6% da receita líquida da Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017 e 2018, respectivamente;
    - Crescimento de 6,3% e 10,7% da receita em mesmas lojas (SSS)[9] nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017 e 2018, respectivamente.
    - Crescimento de 69,3% da receita da plataforma digital entre os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2016 e 2018.

---

[7] *Net Promoter Scor*e ou NPS é uma metodologia padrão de mercado que se baseia na pergunta: "Em uma escala de 0 a 10, qual a probabilidade de você recomendar a Centauro para um amigo ou parente?". Os respondentes do questionário padrão enviado por *e-mail* após a compra são classificados de acordo com a nota que atribuíram: *promotores* (pessoas que deram 9 ou 10), *neutros* (pessoas que deram 7 ou 8) e *detratores* (pessoas que deram 0 a 6). O índice é calculado como: (promotores – detratores) / total de respondentes.

[8] Exclusividade entre as demais varejistas multimarcas esportivas, desconsidera as lojas próprias das respectivas marcas fabricantes, como os modelos *Ultraboost* da *Adidas*, o *Pegasus* da *Nike* e o *Nimbus* da *Asics*.

[9] SSS ou *Same Store Sales* significa a variação da nossa receita considerando apenas lojas que estavam abertas nos meses dos dois períodos analisados.

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

- Crescimento de 20,0% e 42,4% do SSS[10] da plataforma digital nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017 e 2018, respectivamente.

- Crescimento da nossa Margem Líquida de -3,2% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 para 6,5% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 (com uma Margem Líquida de 12,2% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017). Da mesma forma, a margem EBITDA Ajustado variou de 9,6% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 para 11,5% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 (com 10,0% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017).

- Redução das despesas financeiras líquidas de R$173,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 para R$91,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

- Reversão do prejuízo de R$59,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 para um lucro líquido de R$148,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

- Redução dívida bruta de R$ 378,2 milhões em 31 de dezembro de 2016 para R$358,6 milhões em 31 de dezembro de 2018 (R$372,7 em 31 de dezembro de 2017). Da mesma forma, nossa dívida líquida diminuiu de R$456,7 milhões em 31 de dezembro 2015 para R$115,3 milhões em 31 de dezembro de 2018.

Principais indicadores financeiros e operacionais

A tabela a seguir apresenta um resumo das nossas principais informações financeiras e operacionais para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016. Para informações mais detalhadas sobre as nossas demonstrações financeiras, vide seção 10 deste Formulário de Referência.

Indicadores financeiros (em R$ milhões)	Exercícios encerrados em 31 de dezembro de			Δ	
	2018	2017	2016	18x17	17x16
Receita líquida	**2.275,1**	1.968,6	1.847,2	15,6%	6,6%
Receita líquida - Lojas Físicas	1.912,2	1.711,6	1.632,8	11,7%	4,8%
Receita líquida - Digital	362,9	257,0	214,4	41,2%	19,9%
Margem Bruta(1)	**49,0%**	**48,90%**	**48,60%**	**0,2p.p.**	**0,3p.p.**
Lucro Líquido	148,7	241,0	-59,5	-38,3%	505,0%
Margem Líquida	**6,5%**	**12,2%**	**-3,2%**	**-5,7p.p.**	**15,4p.p.**
EBITDA Ajustado(2)	260,7	197,5	177,8	32,0%	11,1%
Margem EBITDA Ajustado(3)	11,5%	**10,0%**	**9,6%**	1,5p.p.	**0,4p.p.**
Despesas Operacionais	-936,0	-876,9	-784,6	6,7%	11,8%
Empréstimos e financiamentos	**358,7**	**372,7**	**378,2**	**-3,8%**	**-1,5%**
Caixa e equivalentes de caixa	**242,8**	**150,1**	**134,6**	**61,8%**	**11,5%**
Aplicações Financeiras	**0,5**	**3,3**	**4,6**	**-84,0%**	**-27,6%**
Dívida Líquida (4)	**115,3**	**219,2**	**239**	**-47,4%**	**-8,3%**
Dívida Líquida/EBITDA Ajustado (2)	**0,4**	**1,1**	**1,3**	**-0,7**	**-0,2**

[10] SSS ou *Same Store Sales* considera a variação de receita apenas da plataforma digital.

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

Número de lojas (final do período) [5]	**192**	**188**	**193**	**2,1%**	**-2,6%**
Empréstimos e financiamentos – Curto prazo	**94,7**	**23,1**	**181,5**	**309,6%**	**-87,3%**
Empréstimos e financiamentos – longo prazo	**264,0**	**349,6**	**196,7**	**-24,5%**	**77,7%**

(1) Margem Bruta é calculada pelo lucro bruto dividido pela receita líquida.
(2) Corresponde ao nosso EBITDA Ajustado na forma indicada no item 3.2 deste Formulário de Referência.
(3) Margem EBITDA Ajustado consiste no resultado da divisão do EBITDA Ajustado pela nossa receita líquida.
(4) Corresponde à nossa Dívida Líquida na forma indicada no item 3.2. deste Formulário de Referência.
(5) Inclui o número de lojas físicas ao final do exercício/período.

Vantagens competitivas

Nossa presença histórica e consolidada no país, bem como nossa adaptação às novas necessidades dos consumidores nos garantiram as seguintes principais vantagens competitivas que nos diferenciam de nossos concorrentes:

Pioneirismo no desenvolvimento da plataforma omnichannel com a integração de nossas operações

Nos últimos três anos, desenvolvemos nossa plataforma *omnichannel*, infraestrutura tecnológica que nos permitiu integrar as operações e estoques do canal físico e digital, pois vislumbramos a plataforma digital e as lojas físicas como canais complementares que, integrados, proporcionam ao cliente uma experiência de compra diferenciada com nível de serviço superior por meio do aumento da oferta de produtos disponíveis, diminuição do custo de frete e prazo de entrega, além de propiciar um crescimento mais sustentável à nossa Companhia, otimizando custos logísticos e giro de estoque. O modelo de negócios *omnichannel* apresenta alavancagem operacional, ou seja, a receita adicional gerada não vem, necessariamente, atrelada ao aumento proporcional de despesas, aumentando a rentabilidade da operação.

Com a integração total entre os canais, as principais soluções que passamos a oferecer ao cliente foram o *Click & Collect,* modalidade de compra em que o cliente compra o produto na plataforma digital e, no ato da compra, escolhe uma de nossas lojas físicas para retirá-lo (se o produto não estiver disponível no estoque da loja selecionada, será enviado de outro *hub* para que o cliente possa retirá-lo); e o *Ship from Store*, em que o cliente compra o produto na plataforma digital e a nossa plataforma tecnológica detecta a loja física ou centro de distribuição mais próximo ao endereço de entrega do cliente com o produto disponível, reduzindo prazo de entrega e aumentando o sortimento disponível. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, as modalidades em que o cliente retira o produto em uma de nossas lojas físicas, *Click & Collect* e *Pickup Store* representaram 21,2% do volume de vendas da nossa plataforma digital (9,1% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017). Enquanto a modalidade *Ship from Store* representou 16,1% do volume de vendas da nossa plataforma digital no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 (2,9% no exercício social encerrado em 31 de dezembro 2017).

Considerando as transações das diferentes modalidades de venda *omnichannel*, nos últimos dois exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o *omnichannel* representou 37,3% e 12,1%, respectivamente, do volume de vendas da nossa plataforma digital. O share trimestral das vendas dos últimos dois exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 2017 foi o seguinte:

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

Omnichannel como % do volume de vendas da Plataforma Digital

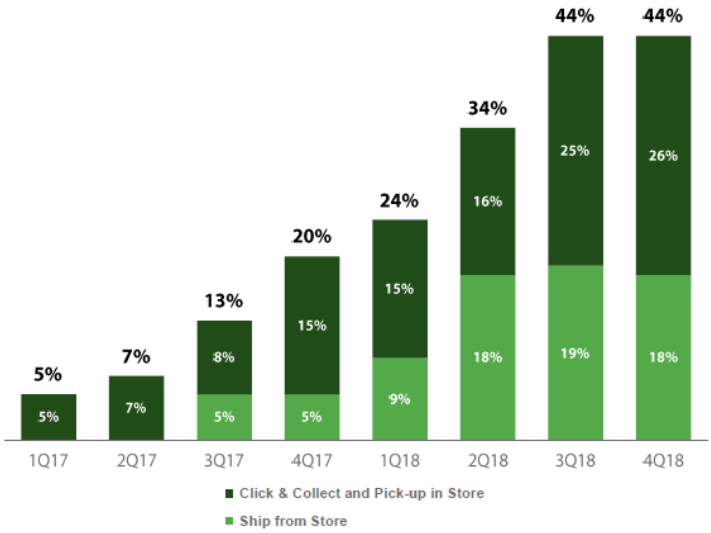

Fonte: Companhia

Adicionalmente, a plataforma digital e as lojas físicas se retroalimentam, uma vez que:

- As lojas se tornam base de divulgação da nossa marca para potenciais clientes da plataforma digital que frequentam os 191 *shoppings* em que estamos presentes, diminuindo a necessidade de investimento em *marketing* para a plataforma digital*;*

- Os clientes que vão até as lojas físicas para retirar ou trocar seus produtos comprados *online* criam um fluxo maior nas lojas, possibilitando aumento nas vendas das lojas físicas;

- As lojas direcionam fluxo para a plataforma digital por meio dos terminais de *megastore* (telas que fornecem acesso ao estoque estendido);

- A presença da loja física cria um ambiente de segurança para que o cliente possa comprar *online*, aumentando assim a conversão de nossa plataforma digital;

- Tanto as lojas físicas quanto a plataforma digital são fonte de captação de *e-mails* de clientes, possibilitando interação pós compra com os clientes por meio de e-mails promocionais e recomendações personalizadas de produtos (aproximadamente cinco milhões de *e-mails* capturados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, 3,7 milhões por meio das lojas físicas e 1,2 milhão por meio da plataforma digital, totalizando uma base de 15,6 milhões de *e-mails*).

Acreditamos que a plataforma *omnichannel* confere forte vantagem competitiva tanto sobre nossos concorrentes que não tem presença física, quanto sobre os que não tem presença *online*.

Presença estratégica em todo território nacional com uma plataforma digital desenvolvida

Operamos há 38 anos e possuímos lojas em 23 Estados do Brasil e no Distrito Federal, sendo a maior parte delas localizadas nos maiores *shoppings* do país, segundo dados da ABRASCE, ocupando uma área total de vendas de aproximadamente 190 mil m². Acreditamos ser os pioneiros no Brasil no desenvolvimento de

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

megastore focadas em produtos esportivos em *shoppings*. Nossa presença nacional nos proporciona amplo conhecimento e experiência quanto às particularidades que impactam as operações nas diversas regiões do Brasil, tais como as preferências e características da população de cada região. Acreditamos que isto nos propicia crescimento sustentável em todas as regiões do país.

Por termos estabelecido e consolidado nossa presença nos melhores pontos de venda do país, construímos uma barreira de entrada difícil de ser transposta por nossos concorrentes, especialmente dado nosso bom relacionamento com as administradoras de *shoppings*. Por isso, acreditamos que o nosso modelo de *megastore* em *shopping* seja difícil de ser replicado.

As cidades em que nossas lojas estão presentes representam 39% da população e 52% do PIB nacional. Com isso, atingimos uma parcela significativa da população brasileira, sem considerar a plataforma digital que pode ser acessada de todas as cidades do Brasil com conexão à internet.

Quando consideramos nossas vendas realizadas por meio de nossa plataforma digital, com entregas para todo o país, nossa presença e cobertura no território nacional são ainda maiores. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, nosso *site* registrou cerca de 170 milhões de acessos, nosso aplicativo registrou em torno de 2 milhões de *downloads* na *Apple Store* e na *Google Play* e ofertamos uma gama de 126 mil SKUs aos nossos clientes.

Nossa plataforma digital vem apresentando crescimento de vendas ao longo dos anos. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 a receita líquida da plataforma digital representou 16,0% da receita líquida da Companhia e cresceu 41,2% em relação ao exercício anterior. Acreditamos que nossa presença física em quase todos os estados do país aliada a nossa plataforma digital desenvolvida, são uma importante vantagem competitiva a medida que nos possibilitam acessar os consumidores por todos os canais e sustentam o modelo *omnichannel*.

Marca estabelecida e reconhecida com liderança em um mercado pulverizado e em expansão

Atuamos desde 1981 no varejo esportivo brasileiro e nesse período acompanhamos dez Copas do Mundo e nove Olimpíadas, dentre diversos outros eventos esportivos, o que nos permitiu construir uma sólida capacidade de execução operacional e entender o comportamento de nossos clientes. Somos uma marca nacionalmente reconhecida e temos um relacionamento de longo prazo com nossos consumidores, o que favorece o crescimento de nossos negócios em termos de produtos, serviços, experiências e informações.

Somos líderes de mercado no Brasil em um setor ainda muito pulverizado que movimentou cerca de R$33,2 bilhões em 2017[11]. De acordo com estimativas da Companhia, possuímos uma participação de 5,2% nesse mercado[12]. Possuímos o maior *Brand Awareness*[13] entre as companhias de varejo esportivo (84%), o que atesta o reconhecimento de nossa marca pelos nossos clientes. Em 2018, pelo terceiro ano consecutivo, fomos eleitos campeões do Prêmio Época Reclame AQUI, que reconhece as melhores empresas para o consumidor com base em votos populares e na reputação das empresas, na categoria "*E-commerce* - Artigos Esportivos".

Essa posição de liderança com reconhecimento de marca reflete o resultado de nosso trabalho ao longo dos

[11] De acordo com as informações divulgadas em dezembro de 2018 pela Euromonitor International, pesquisa de varejo, edição 2019, vendas em valor ao consumidor final, valores nominais, ano base 2018.

[12] Estimativa da Companhia considerando a receita líquida de lojas físicas em 2017 (R$1.912,2 milhões) dividida pelo valor de mercado de varejo físico de artigos esportivos no Brasil em 2017 de acordo com as informações divulgadas em dezembro de 2018 pela Euromonitor International, pesquisa de varejo, edição 2019, vendas em valor ao consumidor final, valores nominais, ano base 2018.

[13] De acordo com pesquisa realizada em fevereiro de 2017, pela Provokers com base em 936 casos de clientes que efetuaram pelo menos 3 compras de produtos esportivos nos últimos 12 meses nas praças: (i) São Paulo/SP; (ii) Ribeirão Preto/SP; (iii) São José dos Campos/SP; e (iv) Belo Horizonte/MG.

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

anos para proporcionar ao nosso cliente tudo o que ele precisa para vivenciar seus esportes favoritos e nos coloca em uma condição vantajosa para aumentar nosso *market share* e, consequentemente, nossas vendas.

Parceria com os maiores fornecedores de produtos esportivos do mundo

Nossa atuação em nível nacional e nossa liderança no varejo esportivo nos permitiu construir, ao longo dos últimos anos, parcerias estratégicas com as maiores marcas de produtos esportivos do mundo[14], nos proporcionando um grande diferencial competitivo. Com isso, conseguimos garantir uma melhor oferta para o cliente, muitas vezes, de forma exclusiva. Nossos parceiros não só nos posicionam de maneira única dentre os nossos concorrentes com a disponibilização de diversos produtos exclusivos, como participam do nosso crescimento, muitas vezes realizando parte dos investimentos aplicados nas reformas e expansão de nossa rede de lojas físicas. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, aproximadamente 72% do CAPEX de lojas G5 foi patrocinado por fornecedores e administradoras de shoppings.

Buscamos traduzir da melhor maneira possível a comunicação desejada pelas principais marcas de produtos esportivos (*Nike*, *Adidas*, *Puma*, *Under Armour*, *Mizuno*, *Asics*, entre outros). Acreditamos que isso é essencial para manter nossa parceria de longo prazo com as marcas. Além da forte relação de parceria com marcas de produtos esportivos amplamente reconhecidos no mundo, em 2017 e em 2018, como parte da nossa estratégia de oferecer o melhor sortimento possível para os nossos clientes, temos exclusividade em venda de algumas marcas, como *Brooks*, e criamos linhas de produtos licenciados exclusivos, por meio de acordos de licenciamento de produtos com clubes esportivos, como o *FC Barcelona,* com desenvolvimento de produtos feito pelo nosso time e aprovado pelos respectivos clubes.

Essas relações de confiança com diversos fornecedores e parceiros são extremamente importantes para a melhoria e expansão contínua de nosso portfólio de produtos e para o fortalecimento de nossa marca.

Capacidade de nossos administradores e sólida cultura corporativa

Nossa administração é composta por uma equipe altamente qualificada e experiente, detentora de profundo conhecimento de negócios, do setor varejista, tanto no segmento de lojas físicas como no digital, e de visão empresarial clara, favorecendo um processo ágil de tomada de decisão. Nosso modelo de gestão atrela metas individuais e as principais metas corporativas à remuneração bônus de nossos administradores, buscando que todos estejam alinhados com a estratégia da Companhia. Nossa equipe apresenta um histórico de resultados excelentes em termos de crescimento, lucratividade e eficiência.

Acreditamos que a qualidade da nossa administração nos permite trazer soluções e iniciativas inovadoras, garantindo uma vantagem competitiva quando somadas ao conhecimento de varejo do nosso acionista fundador e ao *know-how* e expertise detidos por nossos acionistas controladores, os quais contribuem com a melhoria de nossos controles internos, com a assertividade de nossa tomada de decisão e com a definição de nossas estratégias.

Além disso, acreditamos que nossa cultura aliada à nossa reputação nos permite atrair colaboradores motivados, que, por meio dos treinamentos oferecidos por nós, tornam-se conhecedores dos nossos negócios e de nossos produtos. Esses treinamentos são realizados por meio de uma plataforma interativa e moderna, disponível por meio de um site e um aplicativo, além de um canal interno em redes sociais, facilmente escalada para todo o Brasil e atualizada periodicamente com os conteúdos internos e das marcas.

Estratégia

[14] De acordo com pesquisa divulgada, em agosto de 2018, pela Sports Value e ranking "BrandZ™ Top 100 Most Valuable Global Brands 2018", divulgado em maio de 2018, pela WPP

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

Nos tornar a principal plataforma do universo esportivo no Brasil, que conecte produtos, serviços, experiências e informações à toda a comunidade

Acreditamos que a digitalização do consumidor e o surgimento de novas tecnologias fizeram com que o valor do varejista tradicional, isto é, aquele que atua apenas na revenda de produtos, sem agregar qualquer experiência adicional ao cliente, tenha sido reduzido significativamente.

Por isso, pretendemos cada vez mais nos apoiar em nossas vantagens competitivas para oferecer aos nossos clientes experiências diferenciadas que são difíceis de serem replicados, tais como:

- usufruir de nossa presença física para oferecer experiências e serviços que não podem ser obtidos no mundo *online*;

- por meio de nossa plataforma *omnichannel*, oferecer alto nível de serviço para entrega, retirada e troca de produtos, dificilmente replicados por competidores que atuem em apenas um canal;

- por meio do processo de avaliação (*review*) dos produtos por nossos clientes, oferecer informações idôneas que simplifiquem o processo de escolha;

- oferecer o sortimento mais completo possível no mundo do esporte, por meio da parceria com nossos fornecedores, plataforma de *marketplace*, estratégia de marca própria e licenciamentos e parcerias;

- inovar para trazer novas experiências e serviços relacionados ao esporte; e

- nos tornar uma plataforma para conectar prestadores de serviço de esporte ao consumidor final.

Ao desenvolver essa estratégia, nosso objetivo é que sejamos percebidos por toda a comunidade esportiva como a principal referência para tudo que tenha algum vínculo ou relação com o esporte.

Continuar a aprimorar o conceito omnichannel já implantado em nossa Companhia

Nossa plataforma *omnichannel* (*Click & Collect* e *Ship from Store*) já está plenamente consolidada, sendo responsável por 37,3% do volume de vendas de nossa plataforma digital. A despeito dessa realidade, continuamos pesquisando e desenvolvendo melhorias tecnológicas e de processos para fortalecê-la e expandi-la ainda mais, no intuito de nos confirmar como o maior canal esportivo *omnichannel* da América Latina.

Dentre as principais iniciativas mapeadas, destacamos:

- Geolocalização na plataforma digital – Melhorias no processo de identificação da localidade do cliente e na comunicação da plataforma digital nos permitirão informar ao nosso consumidor, ainda na página inicial, quais produtos estão disponíveis nas lojas próximas para retirada imediata ou entrega expressa. Hoje essa comunicação só é realizada na página de entrega.

- RFID – Implementação de RFID (sensores que permitem a identificação de cada produto utilizando radiofrequência) em toda nossa operação para nos permitir acompanhar com maior precisão e frequência o estoque das lojas. Com isso, acreditamos que teremos maior assertividade nos produtos que se encontram no estoque das lojas e que podem ser ofertados em nossa plataforma digital, aumentando assim o sortimento e diminuindo a ruptura nos pedidos *omnichannel*.

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

- Melhorias de estoque estendido – Com a expansão do número de lojas G5 teremos mais pontos onde o cliente poderá acessar das lojas físicas por meio de *tablets* todo estoque da Companhia. Além disso, acreditamos haver potencial para incrementar o uso e a conversão das lojas físicas que já ofertam o estoque estendido já existentes.

- Melhorias de logística – Com a expansão das lojas que são abastecidas por frota própria, conseguiremos atender parte do fluxo de *Ship from Store* com nossos próprios veículos, o que diminui o prazo de entrega, o custo de logística e o índice de extravio.

- Reserva de produto na loja - Possibilidade de o cliente reservar, via plataforma digital, o produto na loja mais conveniente para ele e decidir sobre a compra apenas após a experimentação.

Dessa forma, esperamos criar um serviço ainda mais diferenciado que posicione nossa plataforma como destino preferencial do mercado e gere crescimento de vendas e rentabilidade.

Continuar com a expansão e transformação de nossa rede de lojas por meio do novo conceito G5

Acreditamos que nossa presença física é complementar para a nossa estratégia de expansão do modelo *omnichannel* e, dessa forma, necessária para que a experiência de compra seja cada vez mais completa. Com esse conceito em foco e nossa cultura *customer centric*, criamos o modelo de loja G5, em setembro 2017, para ser a materialização na loja física da estratégia *omnichannel* e de nossa proposta de valor.

Em 31 de dezembro de 2018, já contávamos com 16 lojas G5, sendo 11 reformadas e 5 novas lojas (duas em Porto Alegre, uma em Canoas, uma em Cuiabá e uma em Nova Iguaçu).

A loja G5 foi desenvolvida para melhorar a experiência de compra dos clientes, ofertar todos os benefícios da estratégia *omnichannel* e proporcionar oportunidades para a comunidade se conectar com o esporte de diversas formas. Entre as principais iniciativas que uma loja G5 traz para o cliente, temos:

- Teste de calçados: é possível experimentar o tênis, antes da efetivação da compra, em uma esteira que simula corridas em diversas partes do mundo;

- Do Seu Jeito: área de serviços que oferece personalização de camisa de futebol e de chuteira e encordoamento de raquete;

- Provador Inteligente: novos provadores equipados com tela *touchscreen* que permite ao cliente identificar de dentro do provador os produtos que serão provados. O cliente receberá indicações de produtos correlatos, bem como poderá solicitar ao atendente e receber, sem sair da cabine, produtos com numerações e/ou cores diferentes;

- *Check-out* móvel: solução de pagamento móvel em que é possível efetuar o pagamento diretamente para o atendente, em qualquer ambiente da loja, sem enfrentar fila no caixa;

- *Estoque estendido (megastore)*: *tablets* e gôndolas espalhados pela loja permitem acesso a todo o estoque da Centauro, possibilitando ao cliente comprar um produto que não está disponível na loja em que ele se encontra por meio desses equipamentos, bem como pesquisar outros produtos correlatos ao que o cliente procura.

O modelo tem apresentado retornos expressivos, com SSS de até 49,5% e SSS médio 25,9% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, maior do que as demais lojas tradicionais da nossa Companhia. Esse retorno é percebido por nossos parceiros, tanto fornecedores de material de revenda como

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

empreendedores, que contribuem com os recursos necessários para as reformas e aberturas. O CAPEX das lojas G5 equivale a R$2.407,27/m², , sendo aproximadamente 72% patrocinado por empreendedores e fornecedores.

Acreditamos que migrações de nossas lojas para o modelo G5 e novas aberturas desse modelo irão aumentar a nossa capilaridade e reforçar nosso modelo *omnichannel*, contribuindo para o aumento das vendas em lojas físicas e na plataforma digital. Já temos mapeadas 173 localizações potenciais para abertura de novas lojas e pretendemos migrar para o modelo G5 as demais lojas físicas da marca Centauro, uma vez que 62% da nossa rede de lojas físicas não passou por reformas nos últimos 8 anos e as últimas lojas que reformamos, mesmo antes da criação do modelo G5, apresentaram aumento significativo de receita após a reforma. Acreditamos que a reforma para o modelo G5 apresentará um aumento ainda maior. A capacidade instalada de nossos centros de distribuição é suficiente para suportar um grande aumento de volume de vendas.

Captar cada vez mais dados e usá-los intensivamente no gerenciamento de nossas operações e para aprimorar nossos serviços ao cliente

Acreditamos no uso da tecnologia e dados para conhecer nossos clientes e melhor atender suas necessidades. Nas lojas físicas, o novo conceito de loja G5 facilita a obtenção de dados sobre o comportamento de compra do cliente, medindo o tempo de permanência em cada setor da loja, a conversão da venda em cada setor, fornecendo um mapa de calor, número de clientes que acessam o estoque virtual.

Na plataforma digital, monitoramos buscas realizadas pelos clientes, plataformas (*site desktop*, *site mobile*, aplicativo *mobile*) mais utilizadas, com que frequência compram em nossa plataforma digital e como nossos produtos estão sendo avaliados, além de identificarmos informações sobre os hábitos esportivos do cliente, como o seu esporte favorito e com qual frequência se exercitam. Fazemos uso de *data mining* em redes sociais para analisar os hábitos e comportamentos esportivos, esportes mais praticados, motivações e locais para a prática esportiva. Também monitoramos as notícias que influenciam o mercado esportivo e os tópicos com maior impacto por meio das interações em redes sociais.

Nossos cientistas de dados utilizam esses dados para gerar informações que vêm otimizando nossa tomada de decisões com foco no cliente; e facilitando a entrega de serviços e experiências diferenciados com uma visão *customer centric*.

No exercício social de 2018, utilizamos inteligência artificial para realizar a precificação dinâmica em produtos da nossa plataforma digital e continuaremos a expandir o uso dessa tecnologia para uma maior variedade de produtos. Também pretendemos fazer uso de *data science* (ciência que envolve captura, transformação, geração e análise de dados e informações relacionados ao negócio de modo estruturado e disciplinado) para reduzir a ruptura de estoque através do estudo de dados captados, otimizar a alocação de produtos em loja, e aperfeiçoar nosso CRM (*Customer Relationship Management:* estratégia de gestão de relacionamento com os clientes voltada para entender e antecipar as necessidades dos clientes) por meio de uma comunicação customizada com nossos clientes.

Na parte logística, testamos a tecnologia RFID, o que nos permitirá obter dados precisos de localização de nosso sortimento. Isso nos garante maior acuracidade em todo o nosso estoque, o que possibilita a otimização dos processos de estocagem e distribuição para que sejamos ainda mais assertivos e ágeis.

Inovar para trazer experiências relevantes e comodidade para nossos clientes

Acreditamos que a nossa estrutura e cultura corporativa tornam nossa empresa um ambiente propício para a inovação. Por meio da Diretoria de Crescimento e da Gerência de Inovação, apoiadas por nossa área de Ciência de Dados, conseguimos desenvolver e testar rapidamente novos produtos destinados à incorporação de experiências e serviços que consideramos serem relevantes para conectar ainda mais nosso cliente ao

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

mundo do esporte.

Temos testado tanto experiências voltadas para os fãs de um esporte, por exemplo um aplicativo *mobile* que oferece entrevistas com jogadores somado a produtos exclusivos relacionados ao jogador, quanto serviços voltados aos praticantes de esportes, como uma assessoria de corrida *online* via aplicativo *mobile*.

Acreditamos que nos beneficiamos de nosso amplo acesso aos participantes e fãs dos esportes para entregar novas soluções que, além de aumentar o contato de nosso consumidor com o esporte, nos consolidam como um destino para qualquer necessidade esportiva.

Oferecer o melhor sortimento de produtos esportivos aos nossos clientes

Pretendemos ter o mais completo portfólio de produtos esportivos para oferecer aos nossos clientes. Para isso, empenhamo-nos em manter nossa excelente relação com nossos fornecedores, para oferecer os melhores produtos esportivos do mercado, muitas vezes de forma exclusiva. Além disso, buscamos continuar identificando lacunas em nosso portfólio, para desenvolver novos produtos e prospectar novos parceiros.

Nossa área de Estilos trabalha em conjunto com nossos parceiros de marca própria no desenvolvimento de produtos com qualidade e preços acessíveis que atendam às necessidades e expectativas do cliente, assim como busca mapear, continuamente, o perfil de nossos clientes para aprimoramento do processo de compras, alocação e exposição dos produtos em loja de acordo com o estilo dos consumidores.

Por meio do *marketplace*, oferecemos cerca de 119,8 mil SKUs que não se encontram em nosso estoque por serem de menor giro e/ou menor margem. Pretendemos continuar expandindo esse sortimento, com a oferta de novas cores, tamanhos e categorias de produtos ainda não estão disponíveis em nossas plataformas. Ao mesmo tempo, continuaremos trabalhando para que a experiência percebida por nossos *sellers* e nossos clientes em nosso *marketplace* seja a melhor.

Contamos com uma área de Personalização que pode oferecer produtos virtualmente, e produzi-los sob demanda, ou seja, apenas após a efetuação da compra. Assim, conseguimos ofertar centenas de milhares de SKUs sem a necessidade adicional de estocagem e pretendemos aprimorar o desenvolvimento desses produtos para continuar aumentando sua oferta.

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista

Item não aplicável, tendo em vista que nossa Companhia não é sociedade de economia mista.

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

a. produtos e serviços comercializados

Venda de Mercadorias

Nós e nossas controladas temos como objeto social, dentre outras atividades acessórias: (i) administração de bens próprios; (ii) a participação, como sócia ou acionista, em outras empresas; (iii) comércio de artigos e produtos esportivos; (iv) artigos de caça, pesca e *camping*; (v) calçados de qualquer material; (vi) artigos de vestuário e roupas; (vii) comércio atacadista de produtos esportivos e de lazer em geral (calçados, roupas, equipamentos e acessórios), através de vias físicas, televendas e de comércio eletrônico (Internet); (viii) comércio de produtos alimentícios industrializados; (ix) importação e exportação de produtos esportivos e de lazer em geral (calçados, roupas, equipamentos e acessórios); (x) prestação de serviços na reparação de objetos pessoais para a prática de esportes; (xi) o comércio de artigos de relojoaria, joalheria e bijuterias;(xii) o comércio de suplementos alimentares para atletas via plataforma digital; (xiii) a prestação de serviços para a personalização de vestuários e calçados em geral; (xiv) comércio de suplementos alimentares para atletas; (xv) comércio varejista de bandeiras, bandeirolas, estandartes e flâmulas de tecidos; (xvi) prestação de serviços de logística; e (xvii) serviços de transportes rodoviários, aéreo, ferroviário, marítimo e fluvial, municipal, intermunicipal e interestadual, locação de caminhões, reboques, semi-reboques e similares, com ou sem mão-de-obra especializada, por período de curta ou longa duração; e (xviii) venda de conteúdo relacionado ao esporte.

O único segmento operacional divulgado nas nossas demonstrações financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016 é o segmento "Venda de Mercadorias no Varejo", que engloba todas as atividades descritas no item 7.1 deste Formulário de Referência.

Entendemos que esse segmento reflete da melhor forma a integração de todas as nossas atividades, evidenciando a nossa estratégia *omnichannel*, conforme explicada nos itens 7.1 e 7.3 deste Formulário de Referência. Entretanto, embora nossa operação não seja segmentada, entendemos que, gerencialmente, as nossas receitas podem ser categorizadas pelos canais de vendas por meio dos quais exercemos nossas atividades, quais sejam: lojas tradicionais, lojas geração 5, plataforma digital e *marketplace*. Para mais informações sobre os nossos canais de venda, vide item 7.3 deste Formulário de Referência.

Através desses canais, oferecemos para nosso cliente artigos esportivos nas categorias calçados, vestuário e acessórios/equipamentos. Essas categorias apresentam diversos desdobramentos como casual, performance, futebol, complementares, suplementos, natação, equipamentos, skate e patins, raquete, surfe entre outros. Assim, conseguimos oferecer um portfólio de produtos completo para que nossos clientes vivenciem o esporte a sua maneira.

b. receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida da Companhia

Em R$ milhões	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de					
	2018		2017		2016	
	Receita Líquida	% do total	Receita Líquida	% do total	Receita líquida	% do total
Receita Total	2.275,1	100,00%	1.968,6	100,00%	1.847,2	100,0

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

c. lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido da Companhia

Em R$ milhões	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de					
	2018		2017		2016	
	Lucro /Prejuízo	% do total	Lucro /Prejuízo	% do total	Lucro /Prejuízo	% do total
Resultado líquido	148,7	100,00%	241,0	100,00%	-59,5	100%

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

a. características do processo de produção

Não possuímos processo de produção. Nossos produtos de marca própria são desenvolvidos internamente por uma área especializada e são confeccionados por parceiros estratégicos que possuem um processo de produção que garante a qualidade que desejamos.

b. características do processo de distribuição

O único segmento operacional divulgado nas nossas demonstrações financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016 é o segmento "Venda de Mercadorias no Varejo", que engloba todas as atividades descritas no item 7.1 deste Formulário de Referência. Para a realização dessas atividades, operamos os seguintes canais de vendas: lojas tradicionais, lojas geração 5 e plataforma digital, que também oferece produtos de terceiros por meio de uma plataforma de *marketplace*.

Entendemos por processo de distribuição todas as atividades relacionadas à aquisição de produtos para revenda, a administração dos estoques e a disponibilização destes produtos para nossos clientes em todos os canais de venda em que operamos. Nosso objetivo nesse processo é sempre de disponibilizar os produtos que nossos clientes desejam, na quantidade adequada para cada loja e entregando na data negociada ou antes.

Canais de venda

Nossas vendas são realizadas por meio de canais distintos, que atuam de maneira complementar e fortalecem o conceito *omnichannel* adotado por nós para melhorar nosso atendimento. Em 31 de dezembro de 2018, possuíamos aproximadamente 190 mil m² de área total de vendas distribuídas nos seguintes canais:

- Lojas Tradicionais

Contamos com 176 lojas físicas construídas nos padrões do nosso modelo tradicional de *megastore* (175 da marca Centauro e uma da marca ByTennis). São lojas com área média de 984m² estabelecidas, em sua maioria, nos maiores *shoppings* do Brasil, segundo dados da ABRASCE, e que possuem sortimento de produtos adequados à sua localização e público. São lojas que contam com estoque próprio dividido em diversas categorias para atender nossa base diversificada de clientes, em que cada um possui um esporte preferido. Graças ao modelo *omnichannel* adotado pela companhia, todas essas lojas físicas atuam como "*hubs*" de distribuição de produtos adquiridos no canal *online*. Assim as lojas físicas ofertam as modalidades: (i) *Click & Collect*, em que os nossos clientes compram em nossa plataforma digital e retiram na loja física Centauro de sua escolha; (ii) *Ship from Store*, com a qual o cliente compra o produto *online* e o mesmo pode ser enviado da loja mais próxima ao cliente, diminuindo o prazo de entrega; e (iii) *Pickup store*, modalidade que possibilita aos nossos clientes comprar, por meio de nossa plataforma digital, um produto que está localizado em uma de nossas lojas físicas e retirar o produto adquirido na própria loja em algumas horas. Além disso, todas as lojas da rede possibilitam a troca de produtos comprados na nossa plataforma digital em qualquer uma de nossas lojas físicas.

- Lojas *geração 5*

Novo modelo de loja física inaugurado por nós em setembro de 2017, que engloba todas as iniciativas *omnichannel* combinadas com novas tecnologias a fim de criar uma experiência completa para nossos clientes.

Inovações da Loja Geração 5

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

i) *Loja com comunicação visual clara e intuitiva*: a loja foi arquitetada para que nossos clientes possam encontrar o que procuram de forma rápida e intuitiva. Por exemplo, temos curadoria em todas as categorias de produtos, contemplando diversas respostas sobre dúvidas frequentes que o cliente venha a ter sobre o produto que está interessado em comprar. Além disso, possuímos um diretório (mapa da loja) contemplando o local onde a categoria está localizada dentro da loja.

ii) *Forma interativa de experimentar*: a loja oferece um ambiente que permite que o cliente experimente os produtos antes de comprar. Por exemplo (i) uma esteira onde o cliente pode provar diferentes pares de tênis e selecionar no telão a sua frente cenários do mundo para simular sua corrida; (ii) teste de bicicletas em rolo, e *bike fit* (um serviço de montagem que, a partir das medidas do cliente, ajusta a bicicleta às suas características individuais); (iii) provador inteligente, onde, através de um visor *touch*, os clientes podem acionar um colaborador da loja para solicitar peças sem precisar sair do provador; através do próprio visor o cliente também pode scanear a peça escolhida para receber sugestões de outras peças correlatas. Por fim, o cliente consegue realizar o pagamento no próprio provador, junto a um funcionário, através de uma solução de pagamento móvel, sem a necessidade de passar pelo caixa.

iii) *Personalização do produto*: na loja é possível personalizar gratuitamente camisas de futebol e chuteiras, bem como fazer encordoamento de raquetes adquiridas em nossos canais de venda, de acordo com as preferências de nossos clientes.

iv) *Check-out móvel*: buscando trazer facilidade no momento de concluir a venda, ao cliente é dada a possibilidade de realizar o pagamento em qualquer lugar da loja, uma vez que todos os funcionários da loja conseguem finalizar a compra utilizando apenas um aparelho celular.

v) *Conectividade com a comunidade esportiva*: a loja *geração 5* traz, ainda, elementos para o cliente conectar-se com a comunidade esportiva, como uma agenda repleta de eventos esportivos, como aulas coletivas, que acontecem na própria loja, um mural para a promoção de serviços e experiências de agentes esportivos e uma área de descanso com transmissão de conteúdo esportivo.

vi) *Acesso a todo o estoque da Centauro*: através de *tablets* distribuídos pela loja, o cliente tem acesso ao estoque estendido, isto é, ele pode comprar produtos que não se encontram disponíveis fisicamente no estoque da loja no momento, mas que estão disponíveis em outras lojas físicas e/ou em um dos CDs.

A *geração 5* é a nossa primeira loja com conceito *smart retail* (um conjunto de tecnologias utilizadas com o intuito de gerar o maior conjunto de informações sobre o cliente para que, baseado nesses dados, possamos planejar e realizar ações com o objetivo de proporcionar ao consumidor uma experiência melhor, mais segura, mais rápida e inteligente), possuindo diversos sensores que permitem: (i) medir o fluxo de pessoas; (ii) gerar mapa de calor (áreas mais movimentadas ou menos movimentadas da loja); (iii) calcular o tempo de permanência do cliente na loja; e (iv) reconhecer movimentação de produtos (RFID).

Em 31 de dezembro de 2018, possuíamos 16 lojas da *geração 5* em operação, localizadas nas regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste do país. Reformamos 11 lojas convencionais, em São Paulo, para o conceito *geração 5* e inauguramos outras 5 lojas já nesse mesmo conceito, sendo duas em Porto Alegre, uma em Canoas, uma em Cuiabá e uma em Nova Iguaçu, e nos provamos capazes de inaugurar e reinaugurar duas lojas G5 por semana.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

As lojas físicas (tradicionais e geração 5) foram responsáveis por 84,0% da receita líquida no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 (86,9% e 88,4%, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017 e 2016, respectivamente).

- Plataforma Digital

Ao longo do ano de 2018, nossa plataforma digital ofertou um total de 314,5 mil SKU's, registrou aproximadamente 1,3 milhão de clientes ativos, uma média de 14 milhões de visitas mensais e foi responsável por 16,0% da receita líquida no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 (13,1% e 11,6%, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017 e 2016, respectivamente). É composto pela plataforma *marketplace* e pelos três canais abaixo relacionados:

i) *website* (www.centauro.com.br), criado em 2003 com a intenção de disseminar nossas marcas e os nossos produtos em todo o território nacional, representa 34,6% de visitas e é responsável por 53,3% do volume de vendas de nossa plataforma digital no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, (62,0% no exercício social encerrados em 31 de dezembro de 2017);

ii) *site mobile* (https://m.centauro.com.br/), um canal criado em 2014, para melhorar a experiência de compra através dos dispositivos móveis. Responsável por 51,4% do total de visitas e 29,6% do volume de vendas de nossa plataforma digital no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 (25,0% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017); e

iii) Aplicativo (*Centauro Esportes – Loja Online*), lançado em 2015. Desde o seu lançamento está disponível nas lojas de aplicativos móveis *Apple Store* e *Google Play*. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, o aplicativo foi baixado mais de 1 milhão de vezes, registrou 13.9% do total de visitas e representou 17,0% do volume de vendas de nossa plataforma digital (13,1% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017).

- *Plataforma marketplace*

No início de 2017, inauguramos a nossa plataforma de *marketplace*, que contava com mais de 199 *sellers* (empresas parceiras) e cerca de 43.800 SKU's oferecidos em adição aos demais produtos oferecidos em nossa plataforma digital e em nossas lojas físicas em 31 de dezembro de 2017. Os produtos ofertados pelos *sellers* do nosso *marketplace* complementam o nosso portfólio de forma estratégica com categorias relacionadas ao esporte e que anteriormente não eram ofertadas para nossos clientes. Com 315 *sellers* e cerca de 119.800 SKU's oferecidos em adição aos demais produtos oferecidos em nossa plataforma digital e em nossas lojas físicas.

- Plataforma *omnichannel*

Além dos canais mencionados acima, durante 2017, desenvolvemos uma plataforma *omnichannel* chamada de OMS (*Order Management System*) que possibilita a integração dos estoques de nossas lojas físicas com os estoques de nossa plataforma digital. Com isso, conseguimos disponibilizar o estoque de lojas físicas para nossos clientes por meio de nossa plataforma digital. Dessa forma, desde agosto de 2017, nossos clientes que realizam compras por meio de um dos nossos canais de nossa plataforma digital têm acesso ao sortimento completo, que está localizado nos nossos centros de distribuição ou em nossas 192 lojas espalhadas pelo país, aumentando assim a disponibilidade de itens para compra. Além do aumento de disponibilidade de estoque para os nossos clientes, a plataforma permite que a companhia aumente o giro dos estoques das lojas, ficando com menos produtos parados e consequentemente estoques mais saudáveis.

Acreditamos que nossas iniciativas *omnichannel*, aliadas a nossa estratégia *customer centric* e nossa nova geração de lojas, proporcionam um nível de serviço superior que é percebido por nossos clientes, refletido na

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

evolução da nota do nosso NPS de 72,4% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 para 81,6% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

Distribuição geográfica de lojas

Historicamente, a Companhia se concentrou em ocupar diversos pontos de *shoppings* espalhados em todas as regiões do Brasil. Nos últimos anos, estivemos concentrados em aumentar a rentabilidade, o que nos levou a fechar algumas lojas com retorno abaixo do esperado. Faz parte de nosso planejamento estratégico a migração de lojas do modelo tradicional para o modelo geração 5. Atualmente possuímos 16 lojas geração 5, das quais onze foram reformadas e cinco inauguradas. Assim, nosso portfólio de lojas está concentrado como mostra a tabela abaixo:

Estado	Loja Tradicional	Geração 5
AC	1	
AL	3	
AM	2	
BA	8	
CE	8	
DF	7	
ES	3	
GO	6	
MA	3	
MG	18	
MS	2	
MT	1	1
PA	3	
PB	2	
PE	6	
PR	10	
RJ	24	1
RN	2	
RO	1	
RS	7	3
SC	8	
SE	2	
SP	48	11
TO	1	
TOTAL	176	16

Compras e fornecedores

Nossa política de compras tem como objetivo o estabelecimento de parcerias comerciais de forma a garantir o suprimento adequado, tanto em termos de quantidade e qualidade como de prazos de entrega, de produtos a preços competitivos e com condições de pagamento que nos permitam atingir níveis de margens compatíveis

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

com a estrutura da empresa e com nossas metas de rentabilidade.

Compramos a maioria de nossos produtos no mercado interno, tanto de fornecedores locais quanto globais, mas também importamos uma pequena parte de forma direta 5,6% das compras realizadas pela Companhia no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018) pelo nosso departamento de importação, principalmente produtos de nossas marcas próprias, cuja fabricação advém, em parte, de fornecedores de fora do país. A maioria de nossas compras são feitas *pre-season*, em que compramos com aproximadamente seis meses de antecedência e posteriormente são gerenciadas *in-season,* conforme as vendas.

Como parte da nossa estratégia *omnichannel*, possuímos um processo de compra integrado para os dois canais (loja física e plataforma digital), com isso temos um estoque unificado, o qual é gerido através de uma política *open-to-buy*[1] com metas desenvolvidas pela nossa diretoria executiva referentes a margem, vendas e dias de estoque financeiro para a nossa Companhia.

Ainda, como parte de nosso planejamento estratégico, todo o nosso processo de compras é realizado de modo a garantir uma disponibilidade de produtos que agrade os diversos públicos de clientes de acordo com suas particularidades. Desta forma, podemos proporcionar um sortimento e exposição de produtos em lojas separadas por estilos. Também categorizamos nosso sortimento como *contínuos* e *coleção,* sendo o primeiro, produtos que estarão sempre presentes em nosso portfólio e o segundo, produtos que capturam as tendências mais atuais do mercado esportivo. Com isso, os produtos *contínuos* são repostos continuamente nos estoques, garantindo uma reposição mais rápida e menor ruptura em lojas. Enquanto os produtos de coleção continuarão com seu processo de compra normal.

Buscamos aprimorar a gestão da cadeia de suprimentos através de parcerias estratégicas com nossos principais fornecedores, visando uma reposição dos produtos chave da Companhia de modo mais rápida, o que garantirá menos ruptura em loja, proporcionará uma experiência bem melhor para nossos clientes e diminuirá nosso nível de estoque.

Além de realizarmos parcerias com as maiores marcas de varejo esportivo do mundo, possuímos um processo interno para escolher nossos fornecedores de nossas marcas próprias baseado em um *scorecard* de fornecedores, que classifica os melhores fornecedores com base em critérios de qualidade, preço e prazo de modo a garantir nossas exigências.

Além deles, estamos buscando constantemente outros fornecedores que são tendência no mercado para atender melhor nosso cliente através de um sortimento mais atrativo e completo. Com isso, queremos ser vistos como um polo de atração para que outros fornecedores venham buscar parcerias com a Companhia e possamos inovar no mercado de varejo esportivo com essas marcas novas. Um exemplo disso é a nossa estratégia de direcionar uma maior parte de nosso sortimento para o público feminino. Firmamos parcerias com diversas marcas reconhecidamente femininas (*Farm*, *Memo*, *Vestem*, *Maria Gueixa*, *Live*, *Colcci fitness* e *Lauf*) e, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, verificamos um crescimento de 8,4% no volume de vendas de produtos da categoria feminina em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017.

Gestão dos estoques

Anualmente, nosso time de Planejamento Comercial desenha um plano de compras, de vendas e com meta de dias de estoque financeiro para fazer a gestão do estoque da Companhia. Esse planejamento é feito com base

[1] Sistema utilizado por nós para gerenciar as nossas mercadorias através do acompanhamento de indicadores com venda, margem e dias de estoque financeiro.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

nas diretrizes de crescimento da Diretoria Executiva e tem como objetivo ganhos de eficiência em nossa cadeia de *supply planning*, o que significa otimizar a margem bruta e ganhar eficiência nos estoques.

Mensalmente, analisamos os resultados obtidos a partir do desempenho das nossas vendas ao longo do mês e fazemos ajustes com base no que a Companhia está realizando e nos *inputs* de compradores que conhecem a tendência das categorias e a situação de cada um de seus fornecedores. Assim, conseguimos aumentar ou diminuir o nosso planejamento de compras, de maneira rápida e eficiente, com o objetivo de melhorar nossa rentabilidade e fluxo de caixa quando necessário.

A partir do plano mensal, o time de alocação fica responsável por desenhar o estoque objetivo de cada uma de nossas lojas, assim como a cobertura necessária de cada produto. Essa etapa é feita por meio de um algoritmo de alocação que atua com base em modelos estatísticos e nossa experiência para que todas as lojas do país, independente do *lead time* de entrega, sejam abastecidas com o produto correto, na quantidade ideal e no tempo certo para que não tenhamos ruptura e possamos entregar a variedade ideal para nossos clientes.

Logística

Em 31 de dezembro de 2018, operávamos com três Centros de Distribuição (CDs), localizados em João Pessoa/PB, Jarinu/SP e Extrema/MG, e dois Centros de Transferência (CTs), localizados no Rio de Janeiro/RJ e Itajaí/SC. Os CDs recebem, armazenam e distribuem os produtos para lojas físicas, endereços de entrega dos nossos clientes e CTs. Após o recebimento dos produtos, os CTs os reorganizam e redistribuem, conforme roteirização mais estratégica. Todos os nossos produtos são recebidos em Jarinu/SP e enviados para Extrema/MG, exceto os produtos importados diretamente pelo CD de Extrema, que depois são remetidos para o CD de Jarinu, posteriormente enviados para o CD de Extrema e então seguem o fluxo padrão de distribuição de mercadorias.

O nosso sistema logístico é estruturado para garantir que: (i) todas as mercadorias compradas de nossos fornecedores sejam recebidas e armazenadas em nossos CDs; (ii) as rotas de distribuição sejam estrategicamente definidas; (iii) as lojas sejam suficientemente abastecidas em tempo e quantidade correta para proporcionar uma grade completa, de acordo com nosso estoque objetivo desenhado pela área de alocação; e (iv) nossos clientes de nossa plataforma digital recebam as mercadorias compradas em suas casas ou na loja escolhida, no caso do *Click&Collect*.

Nossa logística pode ter um papel de: (i) internacionalização e distribuição; ou (ii) coleta, internalização e distribuição. No primeiro caso, o fornecedor entrega a mercadoria em um de nossos CD's, e somos responsáveis pela internalização e distribuição da mercadoria. No segundo caso, além da responsabilidade de internalizar e distribuir, também somos responsáveis por coletar a mercadoria diretamente em nosso fornecedor, o que gera uma receita adicional pelo serviço prestado ao fornecedor.

A distribuição de nossos produtos é realizada por meio de frotas terceirizadas e própria. Contamos com 19 frotas terceirizadas que entregam os pedidos da plataforma digital e abastecem 47% do total de nossas lojas físicas. A VBLOG, nossa frota própria, cobre o abastecimento de 53% do total de lojas físicas, principalmente as que estão localizadas nos estados mais próximos de nossos CDs.

Ainda, todas as nossas lojas possuem estoque próprio e estão espalhadas nas cinco regiões do Brasil, o que é chave para conseguirmos implantar nosso planejamento estratégico. Os estoques de loja são utilizados como "mini CD's", para atender todas as iniciativas *omnichannel* da Companhia. Acreditamos que isso nos garante entregas mais rápidas e mais opções de produtos para o cliente.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

c. características dos mercados de atuação

i) participação em cada um dos mercados
ii) condições de competição nos mercados

Nossa Indústria

Relevância de hábitos voltados à saúde e bem-estar do brasileiro

A combinação da busca pela qualidade de vida e bem-estar e economia financeira tem um impacto direto no comportamento da população brasileira.

Segundo estudo do Google sobre esportes realizado em maio de 2017, 40% da população brasileira pratica esportes pelo menos 1x por semana e 75% dos brasileiros praticam esportes e/ou acreditam que seja importante manter a forma física. Entre as principais razões que levam à prática de atividade física, estão qualidade de vida e bem-estar (36,3%), melhoria no desempenho físico (29,3%) e lazer (11,9%).

Andar de bicicleta, inclusive, vem se tornando um hábito cada vez mais presente no cotidiano, enquanto o uso de carro apresenta uma queda em sua penetração. Ainda, segundo estudo conduzido pelo Google, 8,7% da população brasileira utilizou bicicleta como meio de transporte em 2017 ante 7,2% em 2015. Já no caso de carro, houve um decréscimo de 53,9% para 50,8% no mesmo período.

Acreditamos que há uma tendência crescente por parte da população brasileira em estilos de vida mais ativos e uma maior participação em esportes. Segundo o IBGE, a caminhada e a atividade física em academias estão entre as mais praticadas entre os brasileiros, somando 66% das respostas da pesquisa.

Gráfico 1: Principais Atividades Físicas Praticadas no Brasil

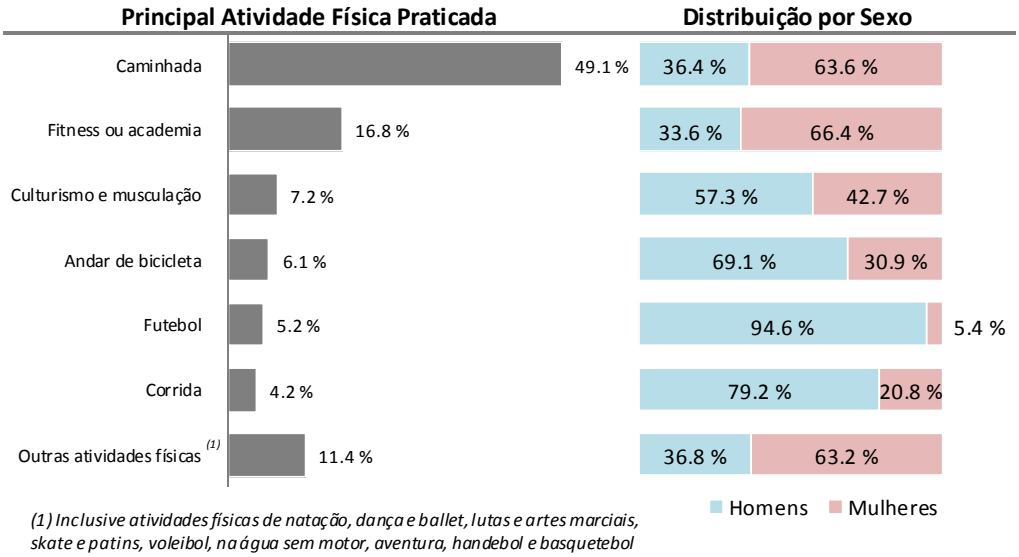

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2015

Com relação a corrida de rua, segundo a Federação Paulista de Atletismo, o número de corredores de rua em São Paulo saltou de 464 mil em 2011 para 923 mil em 2017, representando um aumento de 98,9% no período. Já com relação às academias, ambientes onde é comum o uso de vestuário esportivo, dados da Associação Brasileira de Academias (ACAD) em levantamento feito em 2014 apontam que existem aproximadamente mais de 33.000 academias em todo o Brasil e cerca de 8 milhões de alunos, movimentando em torno de US$2,5 bilhões em 2014.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Visão Geral do Mercado de Varejo Esportivo no Brasil

O varejo, assim como o varejo esportivo, possui uma grande dependência do desempenho econômico do país, sendo influenciado, principalmente, pela renda dos consumidores e pela disponibilidade de crédito. Na última década, o setor apresentou um forte perfil de crescimento, apoiado pela estabilização da economia brasileira, pela redução dos níveis de desemprego e pelo aumento dos salários reais.

No entanto, desde 2015, devido à deterioração das condições macroeconômicas do país, o setor foi adversamente impactado. Os anos de 2015 e 2016 foram desafiadores para o setor varejista brasileiro, que foi afetado, em particular, por eventos adversos à renda disponível dos consumidores, índices mais altos de desemprego (9,0% em 2015 e 12,0% em 2016), índices mais altos de inflação (10,7% em 2015 e 6,3% em 2016) e maiores taxas de juros (14,3% em 2015 e 13,8% em 2016). Como consequência, de acordo com o IBGE e a Pesquisa Mensal de Comércio, o setor de varejo apresentou um crescimento nas vendas nominais de 3,2% e 4,5% em 2015 e 2016, respectivamente.

Durante o mesmo período porém, o setor de varejo físico de artigos esportivos apresentou um crescimento médio anual de 5,7%*[2]. Durante o período de 2013 a 2017, esse mercado apresentou um crescimento anualizado de 5,3%, comparado com um crescimento anualizado de 6,2% na projeção para os próximos anos (2018 a 2022).

Gráfico 2: Mercado de Varejo Físico de Artigos Esportivos no Brasil (R$ mm)

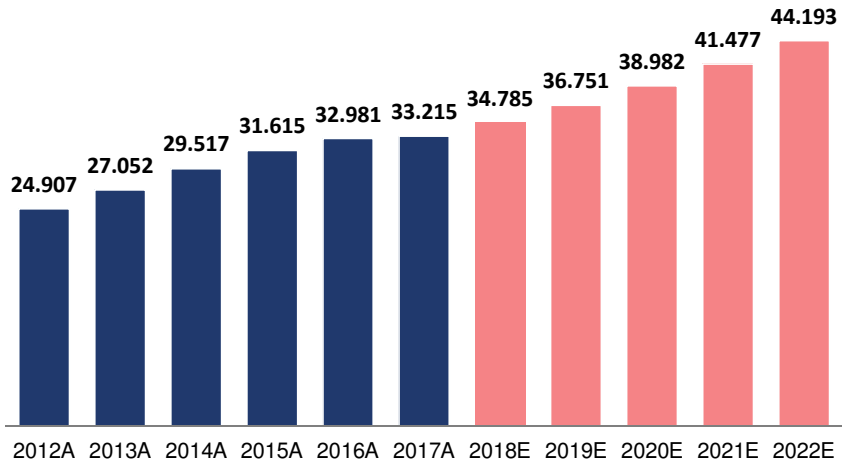

Fonte: *Euromonitor International*, pesquisa de varejo, edição 2019, vendas em valor ao consumidor final, valores nominais, deduzido impostos, moeda local, ano base 2018.

Apesar do cenário econômico adverso nos últimos anos, sinais recentes de estabilização e crescimento econômico foram identificados na segunda metade de 2016 e no início de 2017. De acordo com dados do Banco Central do Brasil, a inflação em 2018 atingiu 3,8%, permanecendo dentro do intervalo da meta estipulada pelo Banco Central. O ano de 2017 (2,9%), apresentou queda significativa quando comparada ao

[2] De acordo com as informações divulgadas em dezembro de 2018 pela *Euromonitor International*, pesquisa de varejo, edição 2019, vendas em valor ao consumidor final, valores nominais, deduzido impostos, moeda local, ano base 2018.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

ano de 2016, que obteve taxa de 6,3%. Ainda, as taxas de juros reduziram de 13,8% em 2016 para 7,0% em 2017, atingindo o patamar de 6,5% em 2018. A redução de juros contribui para amenizar o impacto de endividamento do consumidor, enquanto que, ao mesmo tempo, abre espaço para consumo impulsionado pelo crédito. Desse modo, a gradual melhora no cenário macroeconômico brasileiro deverá sustentar a reversão das tendências negativas dos anos anteriores no varejo. Em 2017, observou-se um ponto de inflexão nos níveis de confiança dos consumidores, que mostraram um aumento de 73,1 em dezembro de 2016 para 87,2 em dezembro de 2017, recentemente atingindo o maior nível desde Abril de 2014 (96,0), com 96,6 em janeiro e 96,1 em fevereiro de 2019. Como consequência da melhora no cenário econômico, de acordo com o IBGE e a Pesquisa Mensal do Comércio em novembro de 2018, as vendas de artigos de vestuário e calçados voltaram a crescer, apresentando resultado positivo de 4,8% em relação ao mesmo mês no ano anterior, superior ao crescimento do setor que ficou em 4,4% para o mesmo período.

A indústria de moda esportiva no Brasil é um mercado promissor com um grande potencial de crescimento. De acordo com dados da Associação Brasileira da Indústria do Esporte, o Brasil tem mais de sete mil lojas especializadas no setor esportivo e outras 14 mil que vendem algum item do tipo. O crescimento da modalidade *fitness* no país fez o Brasil ocupar o segundo lugar no ranking mundial em números de academias, ficando atrás apenas dos Estados Unidos e à frente de Países como Itália, Coréia do Sul, Alemanha e Canadá.

Essa posição de destaque, quando comparado a outros países, evidencia que um dos propulsores do mercado de moda esportiva no Brasil é a preocupação do brasileiro com o corpo e a saúde. Nesse sentido, vale destacar que a participação dos esportes no PIB brasileiro atingiu a marca de R$ 67 bilhões (1,6%) em 2011. Segundo o relatório da Pluri Consultoria, acreditava-se que no ano de 2016 o crescimento seria de 22%, equivalente a 1,9% do PIB. Os números levam em conta clubes, entidades, marketing, mídia, comércio, vestuário, artigos e equipamentos, eventos e serviços em geral.

Com mais de 140 modalidades esportivas sendo praticadas em todo mundo e uma indústria que movimenta bilhões de dólares anualmente, o segmento esportivo é amplo e complexo. Acreditamos que existem diversas formas de vivenciar o esporte, dentre elas existem: (i) os atletas, que consomem e praticam o esporte com frequência; (ii) os que praticam o esporte por lazer; e (iii) aqueles que consomem, mas não praticam esporte, como por exemplo, os torcedores. Estes podem ser os sócios torcedores, com mais de 1 milhão de sócios registrados em 2017 considerando os 15 maiores clubes de futebol brasileiros, os praticantes de jogos *online* relacionados a esporte como o Cartola FC[3] (mais de 5,5 milhões de times inscritos em 2017), pessoas que utilizam roupas esportivas sem necessariamente estar praticando alguma modalidade, dentre outros.

O *Athleisure*, combinação das palavras “atleta” + “lazer”, em inglês, é um movimento recente no mundo da moda, aliando conforto e estilo, para um ambiente além das quadras e academias. A nova tendência inclusive fez com que algumas marcas nacionais e internacionais lançassem coleções relacionadas ao mundo esportivo. Esta nova movimentação no mercado pode gerar oportunidades para empresas relacionadas ao varejo esportivo, uma vez que um novo segmento de clientes pode ser explorado.

Diversas lojas de varejo esportivo estão localizadas em *shoppings* ao redor do país, aproveitando o fluxo superior de pessoas quando comparado às lojas de rua. Segundo a Abrasce (Associação Brasileira de *Shopping Centers*), a indústria de *shoppings* continua em desenvolvimento no Brasil. A área bruta locável por habitante no Brasil apresenta um grande potencial de crescimento, principalmente se comparado a outros países. Os Estados Unidos, país com a mais alta penetração de *shoppings*, tem uma penetração 29 vezes maior que a do Brasil, com aproximadamente 2.180 metros quadrados de ABL por mil habitantes, comparado aos 75 metros quadrados por mil habitantes no país.

[3] Cartola FC é um Fantasy Game no qual seus usuários montam seus respectivos times com base em jogadores de futebol profissionais do campeonato brasileiro de futebol.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Com mais de 571 *shoppings*, somando mais de 100 mil lojas no Brasil, as vendas neste canal representaram 18% do total de vendas do varejo nacional em 2017, além de gerar um fluxo de mais de 38,6 milhões de pessoas por mês, de acordo com o Censo Brasileiro de Shopping Centers 2017-2018 da ABRASCE e Análise Setorial de Shopping Centers de setembro de 2018 elaborado pela Austin Assis. Parte desta alta representatividade está relacionada ao fato de que a segurança ainda é um fator crucial para o varejo e, ao estarem presentes nos *shoppings*, os lojistas se sentem mais seguros e confortáveis. De acordo com o Censo 2017-2018 conduzido pela ABRASCE, 32% dos *shoppings* fazem parte de um complexo multiuso, que otimizam a exploração do espaço, além da comodidade e conveniência aos frequentadores. Cerca de 63% abrangem condomínios empresariais, 31% incluem hotéis, 28% estão localizados junto a centros médicos e/ou laboratórios, por exemplo. O crescimento em número de unidades e faturamento de 2007 até 2017 demonstra o grande potencial deste setor. Neste período, 208 novas unidades foram colocadas em atividade, com um aumento de 189% do faturamento anual.

Com relação à competição que enfrentamos no setor de varejo esportivo no Brasil, acreditamos que nossos principais concorrentes são: (i) Netshoes, segundo maior player do segmento, com uma das verticais de sua plataforma *online* voltada para a venda de artigos esportivos; e (ii) *Decathlon*, terceiro maior player do setor, com foco maior em produtos de marca própria. Além disso, é válido enfatizar que a Centauro é responsável por 5,2% do market share do varejo físico de artigos esportivos, líder nesta categoria no país, de acordo com estimativas da Companhia.

Crescimento do e-commerce como plataforma de consumo no Brasil

Em meio a um período de recessão econômica que impactou as vendas no varejo físico entre 2014 e 2017, o faturamento do *e-commerce* no Brasil apresentou crescimento significativo. Segundo a Ebit, o *e-commerce*, na contramão da crise econômica, faturou R$47,7 bilhões em 2017, registrando um crescimento nominal de 8% em relação a 2016 e um crescimento médio nominal de 13,4% desde 2013. Ainda em 2017, atingiu um público de 55 milhões de consumidores que compraram pelo menos uma vez nesse período, acréscimo de 15% em relação a 2016 e um crescimento médio de 15,2% desde 2014. Nós acreditamos que uma série de fatores socioeconômicos dão suporte à acelerada expansão do comércio eletrônico em nosso país, sendo as mais representativas listadas a seguir.

- Mesmo com quarta maior audiência *online (quantidade de usuários com acesso à internet)* existe oportunidade de incremento da penetração

Segundo o Internet World Stats e o IBGE, o Brasil possuía 149,1 milhões de usuários com acesso à Internet em 31 de dezembro de 2017. Ainda que possua uma audiência numerosa, a população com acesso à Internet representa hoje 71,8% da população brasileira. Países como os Estados Unidos, Japão e Reino Unido detêm atualmente índices de 87,9%, 93,3% e 94,7%, respectivamente. Tomando-se como exemplo a penetração dos Estados Unidos, o potencial de público adicional do Brasil alcançaria 182,5 milhões dos seus atuais 207,6 milhões de habitantes.

- Mesmo com o forte crescimento dos últimos anos, a penetração do *e-commerce* no varejo brasileiro continua baixa

Um dos fatores que colaborará significativamente para a aceleração do varejo *online* no Brasil é a numerosa população jovem do país, que de acordo com o IBGE, soma aproximadamente 117 milhões de brasileiros abaixo de 35 anos. Além disso, essa expansão é reforçada pelo crescimento de consumidores digitais no país (7,0% em 2017), superior a outros países desenvolvidos, como por exemplo Estados Unidos e Reino Unido que apresentaram crescimento de 2,8% e 1,9% respectivamente. Entretanto, e favoravelmente ao *e-commerce,* a Ebit reforça que o perfil do consumidor eletrônico é na verdade bastante diversificado, fugindo de estereótipos de faixa etária e gênero. Em 2017, a idade média do consumidor brasileiro, permaneceu de 42,2

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

anos, e, comparação com 2016 de 43,3 anos, com grande homogeneidade – o público feminino alcançou 50,6%, ante uma contribuição de 51,6% em 2016.

Apesar de sua acelerada expansão, o comércio eletrônico ainda apresenta no Brasil uma reduzida contribuição ao varejo. A participação de 2,7% em 2017 segundo o eMarketer, fortalece o racional de ampla oportunidade de crescimento do país quando comparado a mercados desenvolvidos, como os Estados Unidos e o Reino Unido, que no mesmo período já possuíam uma participação de 9,0% e 19,1% respectivamente, além da China com 23,1%.

O grande propulsor do crescimento do comércio eletrônico são os e-consumidores e a presença desses no Brasil ainda é significativamente baixa não somente *vis à vis* países desenvolvidos. De acordo com o GlobalWebIndex, a penetração de e-consumidores como percentual dos usuários de Internet em 2017 correspondia a 48% no Brasil, 83% na China, 83% na Coréia do Sul, 77,0% nos Estados Unidos, 77% na Índia e 49% na América Latina. Segundo a Ebit, a rapidez e facilidade de acesso a informação na Internet e comparação de preços praticados, que no comércio eletrônico em geral estão abaixo daqueles do varejo físico, aumentam ainda mais a perspectiva de maior representatividade deste canal. A busca *online* já possui hoje um papel protagonista no suporte ao consumidor para decisão de compra.

- Papel dos dispositivos móveis cada vez mais acentuado nas compras *online*

De acordo com o World Bank, o Brasil possui uma alta penetração de dispositivos celulares de 113 aparelhos para cada 100 habitantes em 31 de dezembro de 2017, comparado à média mundial de 104 aparelhos, que é facilitada pela infraestrutura de telecomunicações brasileira, com cobertura de mais de 99,6% da população à conexão 3G em fevereiro de 2019, segundo dados da Teleco. Além disso, segundo dados da 29ª Pesquisa Anual de Administração e Uso de Tecnologia da Informação nas Empresas, conduzida pela Fundação Getúlio Vargas, a base instalada de *smartphones* no país é estimada em 220 milhões em maio de 2018.

O *smartphone* é o dispositivo eletrônico mais destacado pelos brasileiros em 2017. De acordo com estudo nacional conduzido pela Deloitte com 2.000 entrevistados entre 18 e 55 anos em sua edição de 2017, 87% da população do país possuía ou havia acessado recentemente um *smartphone*, dado superior ao *notebook* (67%), *desktop* (58%) e *tablet* (44%), e inclusive 7% acima do mesmo estudo conduzido em 2016. Ainda, entre os dispositivos que os brasileiros mais pretendem adquirir no próximo ano, o maior interesse está atrelado aos *smartphones*, 62%, enquanto *notebook* e *tablet* totalizam 31% e 28%, respectivamente.

A combinação da infraestrutura estabelecida, o elevado índice de conectividade da população brasileira e o prognóstico positivo de expansão do mercado de *smartphones* resultou no aumento significativo dos chamados e-consumidores, que cresceram 22% de 2015 a 2016 e 15% de 2016 a 2017, atingindo a marca de 55,15 milhões de e-consumidores ativos.

- A multicanalidade como ponto focal no varejo do futuro

Nascidos entre 1980 e 1995, os chamados *millennials* ou geração Y são considerados a geração jovem mais influente que já existiu, além de ser também vista como a mais influenciadora de outras faixas etárias. O Brasil atualmente representa o 7º país dentre aqueles com mais pessoas nessa faixa etária, um total de 51 milhões segundo dados da ONU. Por isso, entender e se adaptar aos seus padrões de consumo é condição *sine qua non* para uma posição de liderança no varejo brasileiro e global.

Em comparação a outras gerações, no Brasil, a geração Y faz maior uso de mídias sociais para pesquisar as compras de produtos de rápido consumo – 45% vis à vis a média de 37% e tem frequência 2x maior que a geração X na compra de produtos de rápido consumo pela Internet. Indiscutivelmente, as características do consumidor brasileiro fortalecem e são fortalecidas também pela notável habilidade de adesão a novas tecnologias, dentre as quais destacam-se:

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

— Segundo mercado global da plataforma *Waze*, incluindo a primeira cidade em usuários no mundo (São Paulo), atrás apenas dos Estados Unidos, em 2017;

— Segundo mercado global da plataforma Instagram, contando com 29 milhões de usuários cadastrados em 2015.

— Um dos maiores mercados globais da plataforma *Airbnb*, sendo o Rio de Janeiro o quarto maior destino atrás apenas de Paris, Londres e Nova York.

Como resultado, na atual era da informação sem fronteiras, os consumidores, impulsionados pelos *millennials* buscam marcas e compras pautadas pelas experiências, impulsionando a expansão do conceito de multicanalidade, no qual a jornada de compra abrange a experiência presencial e virtual uma vez que o *e-shopper* estará cada vez mais propenso a escolher o seu canal de compra e formato de pagamento com o maior nível de autonomia possível.

Reflexo claro da importância da multicanalidade na decisão de compra do consumidor é a massiva presença do *e-shopper* entre os usuários com acesso à Internet a nível nacional e global. Segundo o eMarketer, a sua penetração como percentual dos usuários de Internet em 2016 correspondia a 89,0% no Brasil e 90,8% nos Estados Unidos, enquanto ainda 53,6% na Índia, o que reforça a complementariedade dos canais *online* e *offline* no cotidiano do consumidor.

O estudo High-Tech Retail, realizado em Julho de 2016 pela Croma Marketing Solutions, detectou dez macrotendências para o varejo nos próximos anos que fomentam a multicanalidade, dentre as quais destacam-se:

— **Eu, *mobile*:** integração dos canais *online* e *offline*, fomentada (i) pela completa adesão dos *eshoppers* em sua totalidade a *smartphones*, (ii) pelo acesso a informações de preços, produtos e serviços em tempo real, (iii) pela mobilidade do *e-commerce* e (iv) pelo papel do celular como "futura carteira de documentos" do consumidor;

— **Varejo *self-service*:** 60,4% dos *eshoppers* apontam o interesse em adotar tecnologias (i) realidade aumentada[4], (ii) autoatendimento, (iii) aplicativos de compra, (iv) novos meios de pagamento, (v) personalização, (vi) tela interativa, entre outros;

— **Servimos bem para servir sempre:** os aspectos que tendem a influenciar o *eshopper* em maior grau na sua compra futura são a comodidade (69%), o tempo (61%) e o atendimento (44%), ou seja, conveniência e experiência são os protagonistas na alavancagem de vendas;

— **Não é só o *front-end*:** as operações complexas e a rivalidade entre o *e-commerce* e o varejo físico dão espaço a operações mais simples e automatizadas entre diferentes canais e formatos de loja, prevalecendo um modelo de gestão flexível e responsivo desde a produção e sortimento, até a logística e pagamento.

[4] Realidade aumentada consiste em uma tecnologia que proporciona uma interação entre o mundo virtual e o mundo real, propiciando às pessoas uma nova dimensão na maneira como elas enxergam a realidade, executam tarefas ou como incumbem as máquinas na execução de determinados serviços. A partir deste conceito, a realidade aumentada permite que as pessoas "adentrem" o mundo virtual, a fim de interagir com objetos que, supostamente, estariam limitados à sua imaginação.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

- O varejo esportivo é a vertical que melhor se adapta às características da multicanalidade e do comércio eletrônico

As categorias do varejo esportivo se diferenciam das demais não somente no que tange ao padrão de seu consumidor, mas também em relação a rentabilidade, questões logística e dinâmica competitiva. O padrão de consumo do varejo esportivo, a cada 3 a 4 meses, é mais acelerado quando comparado à compra de eletrodomésticos e eletroeletrônicos[5], por exemplo, cuja recompra gira em torno de 36 a 72 meses. Além disso, a indústria está menos exposta a guerra de preços e possui uma margem maior vis-à-vis varejistas de eletrodomésticos e eletroeletrônicos (40-50% versus 20-30%). Por fim, as mercadorias esportivas transportadas são consideravelmente menores e mais leves e, consequentemente, possibilitam ainda mais o uso de lojas físicas como centros de distribuição, corroborando algumas das principais tendências da multicanalidade: conveniência e experiência.

A pesquisa da National Association of *Sporting Goods Retailers*[6] destacou que nove em cada dez compradores de artigos esportivos visitam uma loja física antes de comprar um produto, além disso, ressalta que 66% dos consumidores de artigos esportivos preferem comprar em uma loja física, este número é maior nas categorias de calçados (76%) e vestuário (70%) do que em equipamentos (64%). Ademais, o estudo apontou os principais motivos para se comprar artigos esportivos em lojas físicas, dentre eles, a possibilidade de ver, tocar, sentir e testar é citada por 60% dos entrevistados, seguida pela facilidade de levar os produtos imediatamente e não pagar pelo custo do frete (49%), localização conveniente da loja (26%), desfrutar de experiências nas lojas (17%), além da facilidade de devolução (14%). Paralelamente, o questionário aplicado também destaca motivos pela preferência por canais digitais, como mais ampla seleção de produtos (32%) e facilidade de realizar as compras sem sair de casa (28%). Dessa forma, o *omnichannel* consegue aliar benefícios de ambos os canais e atender um espectro mais abrangente de consumidores. No entanto, a proposta é ir além do multicanal, oferecendo ainda integração total desses canais tanto do ponto de vista do varejista quanto do cliente.

Benefícios Fiscais

Para informações a respeito dos benefícios fiscais usufruídos por nós, vide item 10.2 deste Formulário de Referência.

d. eventual sazonalidade

O varejo apresenta forte sazonalidade, principalmente devido às datas comemorativas como o Dia dos Pais, no terceiro trimestre, e a *Black Friday* e o Natal, no 4º trimestre. No nosso caso, a Copa do Mundo realizada a cada quatro anos também impacta a distribuição de nossas vendas, principalmente nos 2º e 3º trimestres do ano em que ocorre. Além disso, essa sazonalidade pode também ser influenciada por campanhas de marketing e promoções específicas realizadas pela Companhia. A tabela abaixo ilustra a sazonalidade trimestral da receita líquida no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018:

	1T18	2T18	3T18	4T18
% Receita líquida	20%	23%	25%	32%

e. principais insumos e matérias primas, informando:

[5] Excluídos para fins desse cálculo os aparelhos celular.
[6] Informação obtida por meio do *website* https://business.realtree.com/business-blog/sporting-goods-purchases-store-still-preferred-over-online

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

i) descrição das relações mantidas com fornecedores
ii) eventual dependência de poucos fornecedores
iii) eventual volatilidade em seus preços

Nossos fornecedores podem ser divididos em duas categorias: (i) fornecedores responsáveis pela fabricação dos produtos de nossas marcas próprias; e (ii) fornecedores de marcas de terceiros que revendemos em nossas lojas. Tanto os fornecedores de nossas marcas próprias quanto os fornecedores de marcas de terceiros são selecionados de acordo com rigorosos critérios, principalmente, qualidade dos produtos e confiabilidade de entrega. Além disso levamos em conta o prazo de pagamento e mark-up (preço de venda sobre preço de custo) como critérios de seleção. Além disso, essas duas categorias são bastante pulverizadas, uma vez que trabalhamos com muitos fornecedores atendendo os diversos tipos de produtos que oferecemos em nossas lojas. Essas condições aplicam-se também aos nossos *sellers* de *marketplace*.

Com relação aos produtos de nossas marcas próprias, parte é fabricado no Brasil e parte é fabricado por fornecedores internacionais, sendo que nossos principais fornecedores internacionais estão localizados na China. Esses fornecedores atendem todas as categorias de produtos que oferecemos em nossas lojas, sendo elas vestuário, calçados, acessórios e equipamentos para os mais diversos esportes, como natação, *skating*, performance, futebol. Assim, mesmo em categorias que trabalhamos com um número limitado de fornecedores, acreditamos que não possuímos nenhuma dependência material com nenhum de nossos fornecedores de nossas marcas próprias, uma vez que podemos substituí-los por outros *players* do mercado que eles atuam ou de outros mercados.

Com relação às marcas de terceiros, compramos 99,5% diretamente dos respectivos fabricantes, que estão principalmente localizados no Brasil. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, efetuamos compras de aproximadamente 270 fornecedores, sendo que *Nike*, *Adidas*, *Asics*, *Mizuno, Puma, Olympikus e Under Armour* representaram 67% dos produtos que adquirimos para revenda, em termos de custos.

Dado nosso histórico de operações, bem como nosso elevado volume de compras, temos um relacionamento duradouro com nossos fornecedores (tanto de nossas marcas próprias, quanto de marca de terceiros), permitindo-nos o abastecimento regular de nossas necessidades por mercadorias.

Não possuímos processo de produção e, portanto, não trabalhamos com insumos e matérias primas.

7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total

a. Montante total de receitas provenientes do cliente

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui clientes que individualmente sejam responsáveis por mais de 10% da sua receita líquida total.

b. Segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui clientes que individualmente sejam responsáveis por mais de 10% da sua receita líquida total.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

a. necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

No âmbito do setor de varejo esportivo estamos sujeitos a um conjunto de regras de proteção do consumidor. Essas regras estabelecem certos direitos básicos do consumidor que precisam ser observados em nossas operações, entre os quais está o direito à informação prévia, clara e precisa sobre produtos e serviços oferecidos no mercado, com especificação correta de características, atributos, estruturas, qualidade, preços e riscos que eles representam, em outros. Os consumidores também têm o direito ao acesso e de modificar as informações pessoais recolhidas sobre eles e armazenadas em bancos de dados privados. As regras de proteção do consumidor também têm um impacto na maneira em que fazemos propaganda.

Do ponto de vista de licenciamento, as atividades exercidas em nossas lojas são obrigadas a ter as licenças, alvarás e autorizações exigidas pelas legislações federais, estaduais e municipais, entre as quais podemos destacar: (i) alvará de licença de uso e funcionamento emitido pelas Prefeituras Municipais da localidade de cada loja (ALUF); e (ii) o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, emitido pelo Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado em que se localiza cada loja (AVBC).

Apesar de possuirmos um procedimento interno para regularização da documentação exigida, algumas de nossas lojas não possuem todas licenças, alvarás e as autorizações necessárias para a regular operação, sendo que essas licenças, alvarás e autorizações estão em fase de renovação ou obtenção. Entretanto, acreditamos que preservamos uma relação harmoniosa com a administração pública no âmbito das aprovações mencionadas.

b. política ambiental da Companhia e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental

Não possuímos Política Ambiental, porque entendemos que as nossas atividades não provocam impactos negativos significativos ao meio-ambiente, além de não estarmos sujeitos a um controle ambiental rigoroso. Não obstante, nosso Código de Conduta possui diretrizes que orientam nossos colaboradores a adotarem boas práticas relacionadas ao meio ambiente.

Até a data deste Formulário de Referência, não havíamos aderido a padrões internacionais de proteção ambiental.

c. dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

Somos titulares, em nome próprio ou de nossas subsidiárias, de marcas registradas junto ao INPI e de pedidos de registro de marca, em diferentes classes de serviços e produtos relativas às nossas atividades, nas formas nominativas e mista, incluindo "Centauro". Ainda somos titulares de diversos nomes de domínio, entre eles o www.centauro.com.br, nosso *website* de vendas.

Nossa marca "Centauro" é nacionalmente reconhecida. Na hipótese de perda de tal marca, acreditamos que nossas atividades seriam afetadas de maneira adversa.

Além disso, dependemos de nossas marcas próprias "Oxer", "Adams", "X7" e "Nord Outdoor" para nosso planejamento estratégico e uma perda de tais marcas pode prejudicar nosso resultado. Em 31 de dezembro de

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

2018, éramos parte Ré em duas ações propostas pela Zouk e pela MELF (LF2), requerendo a nulidade do registro da marca “OXER”. Para mais informações, vide item 4.3 deste Formulário de Referência. Para mais informações sobre nossas marcas, vide item 9.1(b) deste Formulário de Referência

7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior

a. receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede da Companhia e sua participação na receita líquida total da Companhia

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui operações em países estrangeiros e, portanto, não aufere receitas no exterior.

b. receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total da Companhia

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui operações em países estrangeiros e, portanto, não aufere receitas no exterior.

c. receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total da Companhia

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui operações em países estrangeiros e, portanto, não aufere receitas no exterior.

7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui operações em países estrangeiros e, portanto, não aufere receitas no exterior.

7.8 - Políticas socioambientais

a. divulgação de informações sociais e ambientais
b. a metodologia seguida na elaboração dessas informações
c. se essas informações são auditadas ou revisadas por entidade independente
d. **a página na rede mundial de computadores onde podem ser encontradas essas informações**

Não possuímos relatório de sustentabilidade e/ou Política de Responsabilidade Socioambiental, porque entendemos que as nossas atividades não provocam impactos negativos significativos ao meio-ambiente, além de não estarmos sujeitos a um controle ambiental rigoroso. Não obstante, nosso Código de Conduta possui diretrizes que orientam nossos colaboradores a adotarem boas práticas relacionadas ao meio ambiente.

7.9 - Outras informações relevantes

Patrocínios

Patrocinamos e apoiamos anualmente provas de corridas abertas ao público realizadas no Brasil, por exemplo, Meia Maratona de São Paulo, Circuito das Estações, *Run The Night*, *Night Run*. Renovamos em 2018 nossa parceria com os principais organizadores desses eventos. Tratam-se de provas que contam com a participação de 20.000 a 30.000 atletas profissionais e amadores e contam com diversos prêmios aos participantes. Nossa atuação se dá por meio da distribuição de Kits contendo o material esportivo a ser utilizado no âmbito dessas provas e por meio de contribuição financeira que varia de prova a prova. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, investimos o valor aproximado de R$1,3 milhão com esses tipos de evento. Acreditamos que nosso apoio a esse tipo de evento é uma forma de contribuir com o desenvolvimento das práticas esportivas no país.

Venda por Categoria

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, a categoria vestuário representou 47,5%, calçados representou 29,1% e acessórios representou 23,3%, respectivamente, considerando o volume total de vendas da nossa Companhia, no período.

8.1 - Negócios extraordinários

Não aplicável, tendo em vista que não houve aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios de nossa Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2016, 2017 e 2018 e no exercício social corrente.

8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Não aplicável, tendo em vista que não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios de nossa Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2016, 2017 e 2018 e no exercício social corrente.

8.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Não aplicável, tendo em vista que não foram celebrados contratos relevantes por nossa Companhia ou pelas controladas de nossa Companhia que não sejam diretamente relacionados com suas atividades operacionais nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2016, 2017 e 2018 e no exercício social corrente.

8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.

Não há outras informações relevantes que nossa Companhia julgue relevante com relação a esta seção.

a. Ativos imobilizados, incluindo aqueles objetos de aluguel ou arrendamento, identificando sua localização.

Entendemos que nossos principais ativos relevantes são ativos imobilizados, incluindo todas as benfeitorias e demais melhorias feitas em nossas lojas (alugadas), além dos demais ativos fixos que compõe nossa operação, tais como equipamentos, instalações e etc.

Exceto por uma, todas as nossas lojas estão localizadas em *shoppings centers* em regiões estratégicas das cidades onde operamos, enquanto os estabelecimentos de distribuição (alugados) estão localizados em áreas periféricas das cidades, com potencial de valorização a médio e longo prazo.

Possuíamos, em 31 de dezembro de 2018, 192 lojas, das quais 191 estavam situadas em *shopping centers*. Com exceção de um, os contratos de locação com *shopping centers* possuem prazos de 5 anos ou mais, o que nos dá possibilidade de renovação compulsória por meio da propositura de ação renovatória. O contrato de locação referente à loja situada fora de *shopping center* possui prazo de 10 anos e expirará em 2023.

Principais ativos imobilizados da Companhia

Cidade	Estado	Tipo de Negócio	Endereço	Próprio ou Alugado	Área do Terreno (m^2)
BELO HORIZONTE	MG	Loja	AV. OLEGÁRIO MACIEL N.º 1.600 - Lojas OM-21-A/22	Alugado	142,21
EXTREMA	MG	Centro de Distribuições	RUA MARTINS GONCALVES DE SOUZA, 346	Alugado	25301,46
JOÃO PESSOA	PB	Centro de Distribuições	Rua Comerciante Severino Barbosa de Souza, 445 - Bloco A	Alugado	34507,6
JARINU	SP	Centro de Distribuições	ESTRADA MUNICIPAL (JAR-010) ALBERTO TOFANIN KM5,5 - S/N - EDIF ANDIROBA, GALPAO 01,02,03,10,11,12	Alugado	3078,00
RECIFE	PE	Loja	AV AGAMENOM MAGALHÃES, 153	Alugado	712,89

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

Cidade	Estado	Tipo de Negócio	Endereço	Próprio ou Alugado	Área do Terreno (m^2)
SUZANO	SP	Loja	RUA SETE DE SETEMBRO, 555	Alugado	601,93
DIADEMA	SP	Loja	RUA MANOEL DA NOBREGA Nº 102	Alugado	1192,1
CAXIAS DO SUL	RS	Loja	RODOVIA RSC 453, KM 3,5 Nº 2780	Alugado	530,41
SALVADOR	BA	Loja	Av Luiz Viana Filho, 8.544 - Loja B210	Alugado	1047,12
BRASÍLIA	DF	Loja	QW3 NORTE QD J SETOR TERMINAL (STN) - Loja T89 Piso Térreo	Alugado	500,25
PORTO ALEGRE	RS	Loja	AV IPIRANGA Nº 5200	Alugado	827,59
JABOATÃO DOS GUARARAPES	PE	Loja	AV BARRETO DE MENEZES Nº 800	Alugado	640
TAGUATINGA	DF	Loja	RUA 210, QS 01 LOTE 40 Nº 2029, 2030 e 2031 Piso L2	Alugado	745,32
SÃO PAULO	SP	Loja	ROD. RAPOSO TAVARES KM 14,5	Alugado	768,67
MACEIÓ	AL	Loja	AV MENINO MARCELO Nº 3800, Loja 139	Alugado	722,84
BELÉM	PA	Loja	AV VISCONDE DE SOUZA FRANCO Nº 776, Loja 352/353/354	Alugado	1050,8
RIO DE JANEIRO	RJ	Loja	AV. MAESTRO PAULO E SILVA, 400	Alugado	800
PRESIDENTE PRUDENTE	SP	Loja	AV MANOEL GOULART Nº 2400	Alugado	636
FLORIANÓPOLIS	SC	Loja	RUA BOICAIUVA Nº 2468	Alugado	710,75
SÃO PAULO	SP	Loja	AV REGENTE FEIJÓ Nº 1739	Alugado	1248,08
EXTREMA	MG	Loja	RUA MARTINS GONÇALVES DE SOUZA Nº 346	Alugado	724
CURITIBA	PR	Loja	AV CANDIDO DE ABREU Nº 127, LUC 16, SUBSOLO	Alugado	724,33

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

Cidade	Estado	Tipo de Negócio	Endereço	Próprio ou Alugado	Área do Terreno (m^2)
BELO HORIZONTE	MG	Loja	RUA TUPIS N.º. 337 - Loja RJ-O8A/09/10A	Alugado	317
NOVO HAMBURGO	RS	Loja	Av. Nações Unidas, 2001	Alugado	720,42
GUARULHOS	SP	Loja	ESTRADA JUSCELINO K DE OLIVEIRA Nº 5.308	Alugado	895,28
MARÍLIA	SP	Loja	RUA DOS TUCUNARÉS Nº 500	Alugado	686,65
BELO HORIZONTE	MG	Loja	AV. AFONSO VAZ DE MELO Nº 640 LJ 209A	Alugado	753,42
ARACAJU	SE	Loja	AV LUIZ LUA GONZAGA Nº 400	Alugado	658,65
BAURU	SP	Loja	RUA HENRIQUE SAVI Nº 15-55	Alugado	1429
RIO DE JANEIRO	RJ	Loja	AV. GEREMARIO DANTAS Nº 404	Alugado	406
RIO DE JANEIRO	RJ	Loja	PRAÇA BOTAFOGO Nº 400	Alugado	300,85
UBERLÂNDIA	MG	Loja	Avenida João Naves De Ávila, 1331	Alugado	1594,81
JOINVILLE	SC	Loja	Rua Rolf Wiest, s/n.	Alugado	1454,47
BELO HORIZONTE	MG	Loja	Avenida dos Andradas, 3000	Alugado	662
COTIA	SP	Loja	Rodovia Raposo Tavares, km 23,5 (sentido Capital)	Alugado	1571,64
RIO DE JANEIRO	RJ	Loja	Av. Maracanã, 987	Alugado	198,74
RIO CLARO	SP	Loja	Av. Francisco Matarazzo Júnior, 205	Alugado	762
FORTALEZA	CE	Loja	Av. Dom Luiz, 500 - Loja 301,301A	Alugado	1127
PORTO VELHO	RO	Loja	Avenida Rio Madeira, 3288	Alugado	651,55
SÃO LUIS	MA	Loja	Av. São Luiz Rei de França, 08, Loja 2009/2010, Piso 2°	Alugado	762
PALMAS	TO	Loja	107 Norte, NS5 com Av. JK	Alugado	817,67

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

Cidade	Estado	Tipo de Negócio	Endereço	Próprio ou Alugado	Área do Terreno (m^2)
TABOÃO DA SERRA	SP	Loja	Rodovia Régis Bittencourt (BR-116), Km 271,5	Alugado	502
FRANCA	SP	Loja	Av. Rio Negro, 1100	Alugado	779,04
SÃO GONÇALO	RJ	Loja	Av. São Gonçalo, 100	Alugado	677
SÃO PAULO	SP	Loja	Rua Dr. João Ribeiro, 304	Alugado	926,53
MARINGÁ	PR	Loja	Avenida Colombo, 9161, ESPAÇO COMERCIAL LUC 50/51 TÉRREO	Alugado	1102
CAMPO GRANDE	MS	Loja	Av. Presidente Ernesto Geisel, 2300 - Salão Comercial 108/109/110, Piso L1	Alugado	752,9
SÃO PAULO	SP	Loja	Av. Higienópolis, 618	Alugado	506,72
RIO DE JANEIRO	RJ	Loja	Estrada do Mendanha, 555	Alugado	435
BELO HORIZONTE	MG	Loja	AV. PRESIDENTE CARLOS LUZ Nº.3001 - Loja 1053	Alugado	240
SALVADOR	BA	Loja	Rodovia BA-526, 305 - Salão Comercial 2006 Piso L2	Alugado	606,95
BELO HORIZONTE	MG	Loja	Av. Cristiano Machado, 4000, Loja 287, Piso 2°	Alugado	1225
SETE LAGOAS	MG	Loja	Av. Otávio Campelo Ribeiro, 2801 - LUC 202/203/204, Piso L1	Alugado	431,14
SÃO GONÇALO	RJ	Loja	A. Presidente Kennedy, 425	Alugado	578
SÃO PAULO	SP	Loja	Rua Olímpiadas, nº 360	Alugado	886,63
SÃO PAULO	SP	Loja	Avenida Antártica, nº 380, arco 3110 02°Piso Bloco A	Alugado	1368,99
ITAPETININGA	SP	Loja	Rua Dr. Coutinho, nº 733	Alugado	510
INDAIATUBA	SP	Loja	Alameda Filtros Mann, 670	Alugado	1213,5

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

Cidade	Estado	Tipo de Negócio	Endereço	Próprio ou Alugado	Área do Terreno (m^2)
BLUMENAU	SC	Loja	BR 470 Blumenau - Navegantes, Remanescente 01	Alugado	1069,68
RESENDE	RJ	Loja	Dorival Marcondes de Godói, S/N	Alugado	578
PORTO ALEGRE	RS	Loja	Avenida Assis Brasil, 2611	Alugado	1415,67
UBERLÂNDIA	MG	Loja	Av. Paulo Gracindo, 15, EUC N. LSU - 02 - Piso Térreo	Alugado	1609,08
SÃO LUIS	MA	Loja	Av. Daniel De La Touche, 987 - Loja 206 H/I/S/T, Pisi L2	Alugado	1381,15
BARUERI	SP	Loja	Rua General de Divisão Pedro Rodrigues da Silva, 400	Alugado	784,07
SÃO CAETANO	SP	Loja	Alameda Terracota, Nº 545	Alugado	1004,39
SÃO PAULO	SP	Loja	Av. Dr. Antonio Maria Laet, 566	Alugado	492,87
SÃO BERNARDO DO CAMPO	SP	Loja	Av. Kennedy, 700 - Loja 417, Piso 3°	Alugado	1342,85
POÇOS DE CALDAS	MG	Loja	Av. Silvio Monteiro dos Santos, 180, Lojas 129/130/131/132	Alugado	532,9
CAMPOS DO GOYTACAZES	RJ	Loja	Dr. Silvio Bastos Tavares	Alugado	850
LIMEIRA	SP	Loja	Rua Carlos Gomes, 1321	Alugado	828,05
ITU	SP	Loja	Dr. Ermelindo Maffei, 1199	Alugado	720,46
RIO DE JANEIRO	RJ	Loja	Avenida Brasil, 22.155	Alugado	1164,92
ITABUNA	BA	Loja	Av. Aziz Maron, s/n - Loja 14/15, Piso Térreo	Alugado	652
CAMPO GRANDE	MS	Loja	Av. Afonso Pena, 4909 - Loja 2044, Piso FU	Alugado	976,5
FEIRA DE SANTANA	BA	Loja	Av. João Durval Carneiro, nº 3.665 - Loja 289	Alugado	758,8

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

Cidade	Estado	Tipo de Negócio	Endereço	Próprio ou Alugado	Área do Terreno (m^2)
NITERÓI	RJ	Loja	RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 8	Alugado	983
MACAÉ	RJ	Loja	Av. Aluísio da Silva Gomes, 800	Alugado	745,6
PETROLINA	PE	Loja	Av. Monsenhor Ângelo Sampaio, 100	Alugado	611,2
CHAPECÓ	SC	Loja	Av. Fernando Machado, 4000	Alugado	863,72
SÃO PAULO	SP	Loja	Rua Capitão Pacheco Chaves, Nº 313	Alugado	1568,84
MONTES CLAROS	MG	Loja	Av. Donato Quintino, Nº90, Espaço Comercial E-170	Alugado	823,5
VALPARAISO	GO	Loja	BR.040, KM 12 - Gleba F - LUC 020/021	Alugado	522,8
RIO BRANCO	AC	Loja	Via Verde BR 364 Estrada da Floresta,1707	Alugado	759,38
PONTA GROSSA	PR	Loja	Rua Ermelino Leão, 703, Loja âncora 4, térreo	Alugado	881,34
MANAUS	AM	Loja	Av. Mário Ypiranga, 1300, Loja LSU 06 - Piso Tucumã	Alugado	1708
JOÃO PESSOA	PB	Loja	RUA MANOEL ARRUDA CAVALCANTI, 805	Alugado	1706
GUARULHOS	SP	Loja	Engenheiro Camilo Olivetti, Nº295,	Alugado	1768,37
CARAGUATATUBA	SP	Loja	Av. José Herculano,1086	Alugado	531,29
SERRA	ES	Loja	Av. João Palácios, 300 - (SUC) 104	Alugado	616,83
BELÉM	PA	Loja	Av. Roberto Camelier, 337	Alugado	801,65
SANTO ANDRÉ	SP	Loja	Av. Pereira Barreto Nº 42	Alugado	729,62
IMPERATRIZ	MA	Loja	Rod. BR 010 Nº 100	Alugado	821
CAMPINAS	SP	Loja	Av. John Boyd Dunlop, 3.900	Alugado	1050,05
JUNDIAÍ	SP	Loja	Av. Nove De Julho S/N	Alugado	1426,5
SANTO ANDRÉ	SP	Loja	Av. Industrial Nº 600	Alugado	1377
CURITIBA	PR	Loja	Av. Batel, 1868, LUC 343, Piso L3	Alugado	694
RECIFE	PE	Loja	Av. República do Líbano S/N	Alugado	1211,75

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

Cidade	Estado	Tipo de Negócio	Endereço	Próprio ou Alugado	Área do Terreno (m^2)
JUAZEIRO DO NORTE	CE	Loja	Av. Padre Cicero Nº 2555 - Loja 42, Piso Térreo	Alugado	618,44
RIO DE JANEIRO	RJ	Loja	RUA LAURO MULLER Nº.116	Alugado	345,52
BELO HORIZONTE	MG	Loja	AV. Cristiano Machado, 11.833 - LUC 1083 - 1° Piso	Alugado	880,79
SÃO JOSE	SC	Loja	Marginal da BR-101 KM 211	Alugado	1440,19
LONDRINA	PR	Loja	Rua Theodoro Victorelli, 150	Alugado	1417,5
RIO DE JANEIRO	RJ	Loja	AV. PASTOR MARTIN LUTHER KING, 126	Alugado	793,59
MARABÁ	PA	Loja	Folha 30, Quadra 15, Lote 10, Espaço Comercial 321 - âncora 05, 03° Piso	Alugado	1065,08
RIO DE JANEIRO	RJ	Loja	Estrada do Monteiro, 1200	Alugado	1026,89
MOGI DAS CRUZES	SP	Loja	Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 1001	Alugado	852,4
SÃO BERNARDO DO CAMPO	SP	Loja	Av. Rotary,624 - LUC 2.018, 2º PISO	Alugado	1120,82
MANAUS	AM	Loja	Av. Djalma Batista, 482	Alugado	1016,41
RIO DE JANEIRO	RJ	Loja	Rua Itapera, 500	Alugado	1063,52
RIO DE JANEIRO	RJ	Loja	Av. das Américas, 900	Alugado	3117,04
BETIM	MG	Loja	RODOVIA BR-381 FERNÃO DIAS S/N	Alugado	1104,64
SOROCABA	SP	Loja	Rua Atanázio Soares, n° 3.380, loja2.051, Piso L2	Alugado	810,75
PELOTAS	RS	Loja	Av. Ferreira Viana, n° 1.526, loja n° 7/8. 1° Piso	Alugado	754,27
SÃO PAULO	SP	Loja	Av. Raimundo Pereira de Magalhães, 1.465, Piso L2 SUC 1027	Alugado	891,19

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

Cidade	Estado	Tipo de Negócio	Endereço	Próprio ou Alugado	Área do Terreno (m^2)
FORTALEZA	CE	Loja	Rua Germano Franck, Nº 300, L-2 Loja 341/349/350/351	Alugado	620,62
NATAL	RN	Loja	Av. Senador Salgado Filho, 2.234, LUC 377	Alugado	627,71
ARAPIRACA	AL	Loja	R JOSE LEITE BEZERRA S/N LOJA: 167/168;	Alugado	815,63
MACEIÓ	CE	Loja	AV COMENDADOR GUSTAVO PAIVA 5945 LOJA: 2031;	Alugado	1916
FORTALEZA	CE	Loja	R LAURO NOGUEIRA 1500: LUC 1001 - PISO L 1;	Alugado	1898,73
JOAO PESSOA	PB	Loja	AV HILTON SOUTO MAIOR 3901 ANDAR: 1;	Alugado	2357,35
CAMPINAS	SP	Loja	R JACY TEIXEIRA CAMARGO 940 940	Alugado	1079
BRASÍLIA	DF	Loja	OTR SCN QD 05 B A - Loja 58S - 1° Subsolo	Alugado	126,8
CUIABÁ	MT	Loja	AV HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA 3300	Alugado	1464,71
FORTALEZA	CE	Loja	AV SARGENTO HERMINIO SAMPAIO 3100	Alugado	1521,44
TAGUATINGA	DF	Loja	OTR CSB2 LTS 1 A 4 LJS PM 39 E PM 41, S/N	Alugado	249,49
BRASÍLIA	DF	Loja	OTR SAI/SO, ÁREA 6580 - Loja 205,206	Alugado	213,7
BRASÍLIA	DF	Loja	OTR SDN - CONJ. A - Loja 2114 - 2° Piso	Alugado	837,81
RIO DE JANEIRO	RJ	Loja	AV. DAS AMÉRICAS N.º. 4.666	Alugado	324
SÃO PAULO	SP	Loja	AV. ROQUE PETRÔNI JÚNIOR, 1089	Alugado	450
SÃO PAULO	SP	Loja	TRAVESSA CASALBUONO, 120	Alugado	521,52
BRASÍLIA	DF	Loja	OTR SCS QD 07 BL A - Loja 2P, 2° Pavimento, P201	Alugado	1356
SALVADOR	BA	Loja	Av. Centenário, 2992 - 2° Andar, Setor Leste da Ancora 1	Alugado	1901,95
CAMPINAS	SP	Loja	AV. PROJETADA LESTE, 500 - SETOR 3/C	Alugado	1947,53
VITORIA	ES	Loja	AV. AMÉRICO BUAIZ, 200 - Lojas 306 e 307	Alugado	524,63
SÃO PAULO	SP	Loja	RUA DR. MELLO FREIRE, S/N	Alugado	637,78

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

Cidade	Estado	Tipo de Negócio	Endereço	Próprio ou Alugado	Área do Terreno (m^2)
RIO DE JANEIRO	RJ	Loja	ESTRADA DO PORTELA, Nº 222	Alugado	553,51
BELO HORIZONTE	MG	Loja	ROD. BR 356 Nº 3049	Alugado	1396,43
SÃO PAULO	SP	Loja	AV. DAS NAÇÕES UNIDAS, 22540	Alugado	607
RIBEIRÃO PRETO	SP	Loja	AV. CORONEL FERNANDO FERREIRA LEITE, 1540	Alugado	1607,71
SÃO PAULO	SP	Loja	AV. REBOUÇAS, 3970	Alugado	758,53
FORTALEZA	CE	Loja	Av. Washington Soares, 85 - Loja 419 Piso Térreo	Alugado	1952,28
SÃO PAULO	SP	Loja	AV. ARICANDUVA, 5555	Alugado	1540,58
CURITIBA	PR	Loja	RUA PROFESSOR PEDRO VIRIATO P. SOUZA, 600 - Loja S-201	Alugado	2450
GOIÂNIA	GO	Loja	AV. JAMEL CECÍLIO, 3300 - Loja T-430 - Piso L3	Alugado	1885
BARUERI	SP	Loja	AV. PIRACEMA, 669	Alugado	1200
RECIFE	PE	Loja	RUA PADRE CARAPUCEIRO, 777	Alugado	2235,66
CURITIBA	PR	Loja	AV. SETE DE SETEMBRO, 2775, Loja 1001	Alugado	558,6
BELO HORIZONTE	MG	Loja	AV. CONTORNO, 6061 - Lojas 211 a 214	Alugado	669,43
NATAL	RN	Loja	AV. BERNARDO VIEIRA, 3775	Alugado	1584
SÃO PAULO	SP	Loja	AV. GIOVANNI GRONCHI, 5919	Alugado	1250
SÃO PAULO	SP	Loja	AV. IBIRAPUERA, 3103	Alugado	591,04
OSASCO	SP	Loja	AV. DOS AUTONOMISTAS, 1768/ 1828	Alugado	641,96
SALVADOR	BA	Loja	AV. TANCREDO NEVES, 148 - LUC P001, 9 a 12, da quadra S - Alameda Camafeu de Oxossi, 3° Pavimento	Alugado	1621,75
SÃO PAULO	SP	Loja	RUA DOMINGOS DE MORAIS, 2564	Alugado	559,48

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

Cidade	Estado	Tipo de Negócio	Endereço	Próprio ou Alugado	Área do Terreno (m^2)
ARACAJU	SE	Loja	AV. MINISTRO GERALDO BARRETO SOBRAL, 215	Alugado	1187,52
FLORIANÓPOLIS	SC	Loja	RODOVIA VIRGILIO VARZEA, 587	Alugado	1442,21
RIO DE JANEIRO	RJ	Loja	AV. AFRANIO DE MELO FRANCO, 290	Alugado	1390,1
SALVADOR	BA	Loja	Av. Tancredo Neves, 2915 - Salão Comercial 2061, Setor comercial 214, e Área Técnica Piso 02	Alugado	2115,45
MAUÁ	SP	Loja	AV. GOVERNADOR MÁRIO COVAS JÚNIOR, 01	Alugado	1169,31
BALNEÁRIO CAMBORIÚ	SC	Loja	AVENIDA SANTA CATARINA, 01	Alugado	1413,74
PIRACICABA	SP	Loja	AV. LIMEIRA, 722	Alugado	860,33
SÃO PAULO	SP	Loja	RUA TURIASSU, 2100	Alugado	1393,95
RECIFE	PE	Loja	RUA DOUTOR JOÃO SANTOS FILHO, 255	Alugado	625,25
CONTAGEM	MG	Loja	AVENIDA GENERAL DAVID SARNOFF, 5160 - Lojas 225 e 225A	Alugado	531,78
SÃO PAULO	SP	Loja	AVENIDA CONSELHEIRO MOREIRA DE BARROS, 2780	Alugado	601,93
RIO DE JANEIRO	RJ	Loja	RUA FONSECA, 240	Alugado	678
PRAIA GRANDE	SP	Loja	AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA, 1511	Alugado	1487,75
SÃO PAULO	SP	Loja	AVENIDA CRUZEIRO DO SUL, 1100	Alugado	505,52
PORTO ALEGRE	RS	Loja	AVENIDA TÚLIO DE ROSE, 80	Alugado	1546,6
SÃO PAULO	SP	Loja	AVENIDA DOUTOR FRANCISCO DE MESQUITA, 1000	Alugado	736
RIBEIRÃO PRETO	SP	Loja	AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 1500	Alugado	1586

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

Cidade	Estado	Tipo de Negócio	Endereço	Próprio ou Alugado	Área do Terreno (m^2)
JUIZ DE FORA	MG	Loja	AVENIDA INDEPENDÊNCIA, 3600	Alugado	603,99
CURITIBA	PR	Loja	AV PRESIDENTE KENNEDY, 4121, LOJA ÂNCORA 08 PISO L2	Alugado	1399,55
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	SP	Loja	AV BENEDITO MATARAZZO, 9403	Alugado	952,49
RIO DE JANEIRO	RJ	Loja	AV. DOM HELDER CAMARA, 5474	Alugado	1049
SÃO LEOPOLDO	RS	Loja	RUA PRIMEIRO DE MARÇO, 821	Alugado	622,43
GOIÂNIA	GO	Loja	RUA 09, 1855 - Lojas 106 a 109	Alugado	488,55
BLUMENAU	SC	Loja	RUA SETE DE SETEMBRO, 1213	Alugado	943,11
SÃO JOSÉ DE PINHAIS	PR	Loja	RUA ISABEL A REDENTORA, 1434 - LUC 177	Alugado	732
LONDRINA	PR	Loja	AV. RODOVIA CELSO GARCIA CID, KM 377 S/N, LUC E34	Alugado	1510,36
ANÁPOLIS	GO	Loja	AV BRASIL,505 - Loja Super Satélite C	Alugado	605,2
VILA VELHA	ES	Loja	AV DR OLIVIO LIRA, 353 - Loja (SUC) 304-C Piso L3	Alugado	957,4
APARECIDA DE GOIANIA	GO	Loja	AV RIO VERDE, SN - QUADRA 102, Loja (LUC) 269 e 270	Alugado	363,93
SÃO JOÃO DE MERITI	RJ	Loja	ESTRADA M SÃO JOÃO DO MIRITI, 111	Alugado	770,28
FORTALEZA	CE	Loja	Av. Bezerra de Menezes, 2450 - Loja(EUC) 750, 3° Piso	Alugado	1830,65
FORTALEZA	CE	Loja	Av. Washington Soares, 4335 - Loja (EUC) 600, 2° Piso	Alugado	1583,7
OSASCO	SP	Loja	AV DOS AUTONOMISTAS, 1400	Alugado	1696
GOIÂNIA	GO	Loja	AV T-10, 1300 - Loja 213B	Alugado	755,25
SALVADOR	BA	Loja	Alameda Euvaldo Luz, 92 - Salão comercial número 29 piso L2	Alugado	1.219

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

Cidade	Estado	Tipo de Negócio	Endereço	Próprio ou Alugado	Área do Terreno (m^2)
RIO DE JANEIRO	RJ	Loja	Avenida Embaixador Abelardo Bueno, 1300	Alugado	1882
CANOAS	RS	Loja	Av. Farroupilha, 4545	Alugado	1.029,07
SÃO PAULO	SP	Centro de Serviços	Rua HUGO D ANTOLA, 200	Alugado	5569,13
DUQUE DE CAXIAS	RJ	Centro de Transferência	Rodovia Washington Luiz, 7749	Alugado	1906,35
ITAJAÍ	SC	Centro de Transferência	Rodovia Jorge Lacerda, DOCA 04	Alugado	450
SÃO PAULO	SP	Sede Social	R HUGO D ANTOLA 200 BLOCO A	Alugado	5.569,13
EXTREMA	MG	Sede Social	R MARTINS GONCALVES DE SOUZA 346 SALA: 9;	Alugado	10
JOÃO PESSOA	PB	Sede Social	R COMERCIANTE SEVERINO BARBOSA DE SOUZA 445	Alugado	869,86
EXTREMA	MG	Sede Filial	R MARTINS GONCALVES DE SOUZA 346 SETOR: 06;	Alugado	15
EXTREMA	MG	Sede Social	R MARTINS GONCALVES DE SOUZA 346 SALA 10	Alugado	10
CUIABÁ	MT	Loja	Av. Miguel Sutil, 9.300 – Loja nº 2.004 – Piso L2	Alugado	903,3
PORTO ALEGRE	RS	Loja	Av. João Wallig, 1.800 – Loja nº 129 (Parte) – Lojas 1.105, 1.107, 1.108, 1.109 e 1.115 – Piso JW	Alugado	1118,06
NOVA IGUAÇÚ	RJ	Loja	Av. Abílio Augusto Távora, 1.111 – Loja nº 3.037 – Piso 3º	Alugado	1107,67
PORTO ALEGRE	RS	Loja	Av. Diário de Notícias, 300 – Loja nº 1121-B – Nível Jockey	Alugado	995,34
EXTREMA	MG	Sede Social	R MARTINS GONCALVES DE SOUZA 346 SALA: 02-A;	Alugado	46

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Ao invés de descrever extensa lista dos nossos ativos imobilizados, entendemos ser mais útil aos nossos acionistas e ao mercado em geral, prestar as informações deste item no formato indicado no item 9.1(a) deste Formulário de Referência (ativos imobilizados, inclusive aqueles objeto de aluguel ou arrendamento, identificando a sua localização), por meio do qual é possível verificar uma descrição mais completa e detalhada dos imóveis relevantes para o exercício das nossas atividades.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	CENTAURO 903488930	07/10/2014 a 07/10/2024	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, por meio de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, por meio de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Na hipótese de perda de tais direitos de marca, perderíamos o direito do uso exclusivo sobre esta. Essa possibilidade acarretaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marca idêntica ou semelhante para comercializar seus produtos ou desenvolver suas atividades nas mesmas classes hoje desenvolvidas pela Centauro. Teríamos que desenvolver nossas atividades através de outras marcas do grupo apenas. Não é possível, porém, quantificar os impactos desta hipótese.
Marcas	PISTA CENTAURO 903492652 - Trata-se de marca figurativa	22/07/2024	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, por meio de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, por meio de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	A perda de tal direito de marca, não ocasionaria impacto relevante no desenvolvimento de nossas atividades, apenas na identificação da marca já que a marca figurativa da pista compõe a identidade da Centauro. Contudo, eventual perda deste registro de marca não ocasionará efeitos adversos em nossas atividades ou nos empreendimentos incorporados, lançados e por nós comercializados.

627

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	OXER 827091036	09/03/2020	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, por meio de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, por meio de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Na hipótese de perda de tais direitos de marca, perderíamos o direito do uso exclusivo sobre esta. Teríamos que desenvolver os produtos compreendidos por essa classe através de outras marcas do grupo apenas. Não é possível, porém, quantificar os impactos desta hipótese.
Marcas	OXER 827091044	09/03/2020	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, por meio de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, por meio de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Na hipótese de perda de tais direitos de marca, perderíamos o direito do uso exclusivo sobre esta. Teríamos que desenvolver os produtos compreendidos por essa classe através de outras marcas do grupo apenas. Não é possível, porém, quantificar os impactos desta hipótese.

628

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	NORD OUTDOOR 903162466	07/10/2024	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, por meio de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, por meio de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Na hipótese de perda de tais direitos de marcas, teremos que desenvolver nossas atividades através de outras marcas do grupo apenas, o que não consideramos que deve causar impacto relevante em nossas atividades. Isto é, eventuais indeferimentos de marcas não ocasionarão efeitos adversos em nossas atividades ou nos empreendimentos incorporados, lançados e por nós comercializados.
Marcas	ADAMS 903234084 - Trata-se de marca figurativa	12/04/2026	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, por meio de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, por meio de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Na hipótese de perda de tais direitos de marcas, teremos que desenvolver nossas atividades através de outras marcas do grupo apenas, o que não consideramos que deve causar impacto relevante em nossas atividades. Isto é, eventuais indeferimentos de marcas não ocasionarão efeitos adversos em nossas atividades ou nos empreendimentos incorporados, lançados e por nós comercializados.

629

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	X-7 828724717	16/06/2029	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, por meio de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, por meio de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Na hipótese de perda de tais direitos de marcas, teremos que desenvolver nossas atividades através de outras marcas do grupo apenas, o que não consideramos que deve causar impacto relevante em nossas atividades. Isto é, eventuais indeferimentos de marcas não ocasionarão efeitos adversos em nossas atividades ou nos empreendimentos incorporados, lançados e por nós comercializados.
Nome de domínio na internet	centauro.com.br	29/08/2024	Pode causar a perda dos direitos a inobservância de legislação própria para concessão ou a não renovação dos domínios.	As consequências da perda de tais ativos estão descritas na legislação própria e, exemplificativamente, pode se citar a abstenção de uso.
Nome de domínio na internet	gruposbf.com.br	24/09/2019	Pode causar a perda dos direitos a inobservância de legislação própria para concessão ou a não renovação dos domínios.	As consequências da perda de tais ativos estão descritas na legislação própria e, exemplificativamente, pode se citar a abstenção de uso.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
LIONE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.	00.381.082/0001-61	-	Controlada	Brasil	MG	Extrema	Comércio de artigos e produtos esportivos, artigos de caça, pesca e camping, calçados de qualquer material, artigos de vestuário e roupas.	99,990000

Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)
31/12/2018	73,942770	0,000000	0,00	**Valor contábil**	31/12/2018	1.771.268,95
31/12/2017	100,000000	0,000000	0,00			
31/12/2016	0,000000	0,000000	0,00			

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

A aquisição e manutenção da participação da nossa Companhia na Lione Comércio de Artigos Esportivos Ltda. (“Lione Ltda.”) é importante, tendo em vista que a Lione Ltda. é uma empresa de comércio de artigos esportivos.

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
PINE ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	07.327.956/0001-41	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Holdings de instituições não-financeiras e administração de bens imóveis próprios.	99,990000

Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)
31/12/2018	21,787868	0,000000	0,00	**Valor contábil**	31/12/2018	-90.152.000,00
31/12/2017	-11,473606	0,000000	0,00			
31/12/2016	79,033908	0,000000	0,00			

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

A manutenção da participação da nossa Companhia na PINE Administração de Bens e Participações Ltda. (“PINE Ltda.”) é importante, tendo em vista que a PINE Ltda. é uma de nossas sociedades operacionais responsáveis por participações em outras entidades.

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
PREMIER DIST DE VESTUÁRIOS CALCADOS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS LTDA.	09.098.221/0001-19	-	Controlada	Brasil	PB	João Pessoa	A manutenção da participação da nossa Companhia na Premier Distribuidora de Vestuários Calcados Equipamentos e Acessórios Ltda. (“Premier Ltda.”) é importante, tendo em vista que a Premier Ltda. é uma de nossas sociedades operacionais responsáveis por comércio atacadista de produtos esportivos.	99,990000

Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)
31/12/2018	21,804693	0,000000	0,00	**Valor contábil**	31/12/2018	90.026.000,00
31/12/2017	-11,501936	0,000000	0,00			
31/12/2016	79,160434	0,000000	0,00			

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
SBF Comércio de Produtos Esportivos Ltda.	06.347.409/0001-65	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Comércio atacadista e eletrônico de produtos esportivos de lazer, suplementos alimentares e produtos esportivos em geral (calçados, roupas, equipamentos e acessórios). Importação e exportação de produtos esportivos e de lazer em geral (calçados, roupas, equipamentos e acessórios); Intermediação de operações de captura de cartão de crédito. Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente. Organização logística do transporte de carga. Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente. Comércio varejista de artigos de relojoaria. Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente.	99,850000

Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)
31/12/2018	61,709824	0,000000	0,00	**Valor mercado**		
31/12/2017	154,004101	0,000000	0,00	**Valor contábil**	31/12/2018	410.687.000,00
31/12/2016	-14,124367	0,000000	0,00			

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

A manutenção da participação da nossa Companhia na Premier Distribuidora de Vestuários Calcados Equipamentos e Acessórios Ltda. (“Premier Ltda.”) é importante, tendo em vista que a Premier Ltda. é uma de nossas sociedades operacionais responsáveis por comércio atacadista de produtos esportivos.

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

A manutenção da participação da nossa Companhia na SBF Comércio de Produtos Esportivos Ltda. (“SBF Ltda.”) é importante, tendo em vista que a SBF Ltda. é uma de nossas sociedades operacionais responsáveis pelo comércio de produtos esportivos.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
STORE ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA.	00.813.118/0001-39	-	Controlada	Brasil	MG	Extrema	Administração de obras Compra e venda de imóveis próprios Loteamento de imóveis próprios Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis Comércio varejista de material elétrico Comércio varejista de materiais de construção em geral. Serviços de arquitetura. Comércio varejista de artigos de papelaria.	99,000000

Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)
31/12/2018	4,334932	0,000000	0,00	**Valor mercado**		
31/12/2017	3,397534	0,000000	0,00	**Valor contábil**	31/12/2018	-122.945.000,00
31/12/2016	6,498397	0,000000	0,00			

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

A manutenção da participação da nossa Companhia na Store Engenharia e Instalações Ltda. (“Store Ltda”) é importante, tendo em vista que a Store Ltda. é uma de nossas sociedades operacionais responsáveis por nossos projetos de engenharia.

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
VBLOG - LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA.	08.046.796/0001-25	-	Controlada	Brasil	MG	Extrema	Prestação de serviços de logística. Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários. Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.	99,000000

Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)
31/12/2018	-79,154883	0,000000	0,00	**Valor mercado**		
31/12/2017	18,266816	0,000000	0,00	**Valor contábil**	31/12/2018	-3.533.000,00
31/12/2016	-7,547413	0,000000	0,00			

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

A manutenção da participação da nossa Companhia na VBLOG - Logística e Transportes Ltda. (“VBLOG Ltda”) é importante, tendo em vista que a VBLOG Ltda. é uma de nossas sociedades operacionais responsáveis por frete e logística.

9.2 - Outras informações relevantes

Utilizamos diversos softwares/DataCenters para condução das atividades da nossa Companhia. Dentre os quais destacam-se:

Softwares licenciados: “Linx”, “Sythex”, “Store”, “Oracle”, “Equinix” “IBM”, “Microsoft”, “SAP”, “Wave” e “NIFI – Integrações”

Softwares proprietários: “Sispac – Retaguarda de Lojas”, “Sispac – Comissionamento”, “MasterEtiq Lojas”e “Sispac – Livros Fiscais”.

Softwares customizados: “SAP MM”, “SAP FI”, “SAP RE”, “SAP CO”, “SAP OS”, “SAP IM”, “SAP TRM”, “PW CE”, “PW SATI”, “PW SPED”, “PW ETL” e “SAP PI”.

DataCenter: “Equinix”

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

As informações financeiras contidas nos itens 10.1 a 10.9 deste Formulário de Referência, exceto quando expressamente ressalvado, são derivadas das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016 elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB").

As informações constantes deste item 10 do Formulário de Referência devem ser lidas e analisadas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo SBF S.A. ("Companhia" ou "Centauro"), disponíveis no *website* da Companhia (www.centauro.com.br) e no *website* da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br).

a. Condições financeiras e patrimoniais gerais

Os Diretores entendem que a Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais suficientes para cobrir suas necessidades de capital de giro, bem como garantir as obrigações dos passivos de curto prazo, relacionadas às necessidades de recursos para atender ao financiamento de suas atividades nos próximos doze meses. Tais necessidades são suportadas pela capacidade de geração de caixa operacional e através de recursos de terceiros. Ao longo dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2016, 2017 e 2018, a Companhia melhorou significativamente os indicadores de endividamento e liquidez, conforme apresentamos abaixo.

Em 31 de dezembro de 2016, a Companhia apresentava um saldo de empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante) de R$378,2 milhões e um saldo de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras de R$139,2 milhões. Assim, a dívida líquida equivalia a 1,4 vezes o EBITDA Ajustado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016. Com a renegociação iniciada em 2016 e finalizada em 2017, a Companhia alongou seu perfil da dívida e assim seu saldo de empréstimos e financiamentos de curto prazo passou de R$181,5 milhões em 2016 (ou 48% dos empréstimos e financiamentos em 31 de dezembro de 2016) para R$23,1 milhões em 2017 (ou 6,2% dos empréstimos e financiamentos em 31 de dezembro de 2017). Para mais informações sobre a renegociação da dívida da Companhia, vide item 10.9 deste formulário de referência.

Com a melhora de seus resultados operacionais nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2017 e 2018, a Companhia conseguiu reduzir sua divida líquida e melhorar seu EBITDA Ajustado. Em 31 de dezembro de 2017, o saldo de empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante) foi de R$372,7 milhões e o saldo de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras foi de R$153,4 milhões. Dessa forma, o saldo da dívida líquida ao final do exercício equivalia a 1,1 vezes o EBITDA Ajustado do ano de 2017. Já em 31 de dezembro de 2018, o saldo de empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante) foi de R$358,6 milhões e o saldo de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras foi de R$242,8 milhões. Dessa forma, o saldo da dívida líquida ao final do exercício equivalia a 0,4 vezes o EBITDA Ajustado do ano de 2018, o que é considerado saudável pelos Diretores da Companhia.

A melhora da posição de caixa e equivalentes de caixa, que passou de R$134,6 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016 para R$150,1 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017 e R$242,8 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, e renegociação da dívida mencionada melhorou também o índice de caixa disponível sobre dívida de curto prazo (Caixa e equivalentes de caixa sobre empréstimo e financiamentos de curto prazo) que passou de 0,7x no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 para 6,5x no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017. Com a aproximação do vencimento da 1ª parcela de principal das dívidas renegociadas, parte da dívida passou novamente para o curto prazo e no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, os empréstimos e

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

financiamentos de curto prazo eram de R$94,7 milhões e o índice de caixa disponível sobre dívida de curto prazo (Caixa e equivalentes de caixa sobre empréstimos e financiamentos de curto prazo) passou a 2,6x, o que é ainda considerado saudável pelos Diretores da Companhia.

A melhora nos resultados operacionais melhorou também o índice de liquidez corrente, medido como ativo circulante sobre passivo circulante, que passou de 0,7x no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 para 0,8x no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017 e 0,9x no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, os Diretores da Companhia acreditam que ainda há espaço para que esse índice evolua para acima de 1,0x, tornando a liquidez da companhia mais robusta.

Durante os três últimos exercícios sociais, continuamos a revisão do portfólio de lojas da Companhia, encerrando lojas que não faziam mais parte do nosso plano estratégico e inaugurando ou reformando lojas para o modelo geração 5. Isso nos fez passar de 193 lojas em 31 de dezembro de 2016 (sendo 7 ByTennis e 186 Centauro do modelo tradicional) para 192 lojas em 31 de dezembro de 2018 (sendo 16 lojas da geração 5, 175 lojas Centauro do modelo tradicional e uma loja *ByTennis*).

Além da revisão do portfólio de lojas, o desenvolvimento de nossa plataforma *omnichannel* propiciou, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017, o crescimento de 6,8% de receita bruta, líquida de devoluções em relação ao exercício social anterior, alcançando R$2.478,5 milhões e 7,9% no conceito *Same Stores Sales*. Já no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, o crescimento de receita bruta, líquida de devoluções foi de 14,8% quando comparado com o exercício social anterior, alcançando R$2.844,9 milhões e 14,8% se calculado no conceito *Same Stores Sales*.

A Companhia é a maior rede de varejo esportivo em termos de vendas na América Latina[1]. A Companhia possui uma estrutura desenvolvida estrategicamente para atender todas as lojas físicas e garantir os planos de longo prazo da Companhia que estão centralizados na estratégia *omnichannel*. Na data deste formulário, nossa base instalada era 192 lojas próprias, distribuídas em 97 cidades de 23 dos 26 estados do Brasil e no Distrito Federal, ocupando uma área total de vendas de aproximadamente 190 mil m². Além dessas lojas, que podem atuar como "hubs" de distribuição de produtos adquiridos na plataforma digital, a Companhia possui três centros de distribuição (Extrema/MG, Jarinu/SP e João Pessoa/PB) e dois centros de transferência (Itajaí/SC, Rio de Janeiro/RJ).

A tabela abaixo apresenta os principais indicadores levados em consideração por nossos administradores na condução de nossos negócios:

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de			**Variações horizontais**	
	(em R$ milhões)			(em %)	
	2018	**2017**	**2016**	**2018 x 2017**	**2017 x 2016**
Receita bruta, líquida de devoluções	**2.844,9**	**2.478,5**	**2.319,8**	**14,8%**	**6,8%**
Receita bruta, líquida de devoluções – Lojas Físicas	2.401,8	2.165,8	2.060,5	10,9%	5,1%
Receita bruta,	443,0	312,6	259,3	41,7%	20,6%

[1] De acordo com as informações divulgadas em dezembro de 2018 pela Euromonitor International, pesquisa de varejo, edição 2019, vendas em valor ao consumidor final, valores nominais, deduzido impostos, dólares americanos, taxa de conversão y-o-y, ano base 2018.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

líquida de devoluções – Plataforma Digital					
Receita líquida	**2.275,1**	**1.968,6**	**1.847,2**	**15,6%**	**6,6%**
Lucro bruto	**1.115,9**	**962,0**	**898,2**	**16,0%**	**7,1%**
(Prejuízo)/ Lucro Líquido	**148,7**	**241,0**	**-59,5**	**-38,3%**	**-505,0%**
EBITDA Ajustado(1)	**260,7**	**197,5**	**177,8**	**32,0%**	**11,8%**
Margem EBITDA Ajustado(2)	11,5%	**10,0%**	**9,6%**	1,5p.p.	0,4p.p.
Margem Líquida(3)	**6,5%**	**12,2%**	**-3,2%**	**-5,7p.p.**	**15,5p.p.**
Patrimônio Líquido	**191,5**	**40,0**	**-117,6**	**378,8%**	**-134,0%**
Dívida Bruta (4)	**358,6**	**372,7**	**378,2**	**-3,8%**	**-1,5%**
Empréstimos e financiamentos de CP	94,7	23,1	181,5	309,6%	-87,3%
Empréstimos e financiamentos de LP	264,0	349,6	196,7	-24,5%	77,7%
Caixa e equivalentes de caixa	242,8	150,1	134,6	61,8%	11,5%
Aplicações Financeiras	0,5	3,3	4,6	-84,0%	-27,6%
Dívida Líquida (5)	**115,3**	**219,2**	**239,0**	**-47,4%**	**-8,3%**

(1). O EBITDA Ajustado, na forma indicada no item 3.2 deste Formulário de Referência.
(2). Margem EBITDA Ajustado consiste no resultado da divisão do EBITDA Ajustado pela nossa receita líquida
(3). Margem líquida é calculada pelo resultado da divisão do Prejuízo/Lucro líquido do exercício pela receita líquida.
(4). A Dívida Bruta corresponde a soma de nossos empréstimos e financiamentos circulantes e não circulantes
(5). Corresponde à nossa Dívida Líquida na forma indicada no item 3.2. deste Formulário de Referência.

b. Estrutura de capital

Em 31 de dezembro de 2018, o patrimônio líquido totalizava R$191,5 milhões, a dívida bruta era de R$358,6 milhões e o saldo de Caixa e equivalente de caixa acrescidos de aplicações financeiras era de R$243,4 milhões, resultando em uma dívida líquida de R$115,3 milhões.

Em 31 de dezembro de 2017, nossa Companhia apresentava patrimônio líquido de R$40,0 milhões, dívida bruta de R$372,7 milhões e caixa e equivalentes de caixa acrescidos de aplicações financeiras de R$153,4 milhões, o que nos garantia uma dívida líquida de R$219,2 milhões.

Em 31 de dezembro de 2016, o patrimônio líquido totalizava R$117,6 milhões negativos, a dívida bruta era de R$378,2 milhões e o saldo de Caixa e equivalente de caixa acrescidos de aplicações financeiras era de R$139,2 milhões, resultando em uma dívida líquida de R$239,0 milhões.

Devido à crise macroeconômica e alta taxa de juros, a Companhia apresentou prejuízos em 31 de dezembro de 2016 e em alguns exercícios sociais anteriores, o que fez com que o patrimônio líquido se tornasse negativo em 31 de dezembro de 2016. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, a Companhia conseguiu reverter essa situação e voltou a apresentar um patrimônio líquido positivo. No exercício social

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

encerrado em 31 de dezembro de 2018 a Companhia apresentou resultados positivos, o que contribuiu para o aumento de seu patrimônio líquido.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, essa melhora ocorreu principalmente (i) pelo reconhecimento no ativo fiscal diferido de prejuízos fiscais de anos anteriores, que por sua vez foi ocasionado pela adesão aos programas PERT (Programa de Regularização Tributária - Lei nº 13.496/17) e PRT (Programa Especial de Regularização Tributária - MP 766/2017), que permitiu o uso de prejuízo fiscal para quitar parcelamentos federais; (ii) o reconhecimento adicional de imposto de renda diferido sobre prejuízos fiscais e outras diferenças temporárias decorrentes em função reavaliação sobre a realização destes ativos por conta de redução de despesas financeiras conforme a renegociação da dívida com bancos e os efeitos futuros da adesão aos programas de parcelamento de impostos mencionados acima e (iii) pela incorporação reversa da Odis, que registrou um imposto de renda diferido decorrente do ágio gerado na aquisição de participação societária da SBF e, assim, impactou positivamente o patrimônio líquido. Essa melhora foi parcialmente compensada pela incorporação da Lione que, por apresentar patrimônio líquido negativo, reduziu o patrimônio líquido consolidado da Companhia após a incorporação.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, a melhora na nossa situação financeira e patrimonial decorreu (i) dos nossos resultados operacionais, principalmente pelos resultados apresentados pela nossa plataforma *omnichannel* e (ii) consequente reconhecimento adicional de imposto de renda diferido sobre prejuízos fiscais e outras diferenças temporárias, dado que a melhora dos resultados operacionais nos permitiu reavaliar a realização futura desses ativos.

Com a melhora de seu patrimônio líquido, a Companhia passou a se financiar mais através de seu capital próprio e menos através de capital de terceiros, o financiamento por capital próprio medido como Patrimônio Líquido sobre Ativos Totais passou de um valor negativo de 8,5% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 para um valor positivo de 2,5% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 e 10,6% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. Consequentemente, o financiamento por capital de terceiros, medido por Passivos Totais sobre Ativos Totais passou de 108,5% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 para 97,5% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 e 89,4% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

A tabela abaixo ilustra a evolução da estrutura de capital:

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	(em R$ milhões)		
	2018	**2017**	**2016**
Empréstimos e financiamentos – Curto prazo	94,7	23,1	181,5
Empréstimos e financiamentos – longo prazo	264,0	349,6	196,7
Dívida Bruta [(1)]	358,6	**372,7**	**378,2**
(-) Caixa e equivalente de caixa	242,8	150,1	134,6
(-) Aplicações Financeiras	0,0	3,4	4,6
Dívida Líquida [(2)]	115,3	**219,2**	**239,0**
Patrimônio Líquido	191,5	**40,0**	**-117,6**

[(1)] A Dívida Bruta corresponde a soma de nossos empréstimos e financiamentos circulantes e não circulantes
[(2)] Corresponde à nossa Dívida líquida na forma indicada no item 3.2. deste Formulário de Referência.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Nossos Diretores acreditam que possuímos capacidade de pagamento de todos os nossos compromissos financeiros de curto e longo prazo. Acompanhamos de perto nosso índice de endividamento e, levando em consideração nossa evolução e projeções, acreditamos em nossa saúde financeira de longo prazo, cumprindo com todas as obrigações para os próximos 12 meses.

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2016 e em 31 de dezembro de 2017, a Companhia reformulou sua estrutura de dívida e continuou melhorando sua operação, conforme explicado no item 10.1.a deste Formulário de Referência. Isso possibilitou que, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, com a melhora adicional de sua operação, a dívida líquida da Companhia chegasse a 0,4 vezes o EBITDA Ajustado, o que acreditamos ser um nível saudável.

Nos últimos exercícios sociais, nossas necessidades de recursos foram suportadas basicamente por nossa capacidade de geração de caixa operacional e através de recursos de terceiros. Assim, considerando o perfil de nosso endividamento e nosso fluxo de caixa, acreditamos que teremos liquidez e recursos de capital suficientes para cobrir nossos custos, despesas operacionais e financeiras, dívidas e investimentos pelos próximos 12 meses, embora nós não possamos garantir que tal situação permanecerá inalterada. Caso entendamos necessário contrair empréstimos adicionais para financiar nossas atividades e investimentos, acreditamos ter capacidade para contratá-los.

A tabela abaixo ilustra a evolução da estrutura de capital:

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	(em R$ milhões)		
	2018	**2017**	**2016**
Dívida Bruta[(1)]	358,6	372,7	378,2
Dívida Líquida[(2)]	115,3	219,2	239,0
(Prejuízo)/ Lucro Líquido	148,7	241,0	-59,5
EBITDA Ajustado[(3)]	260,7	197,5	177,8
Dívida Líquida/EBITDA Ajustado [(2)] [(3)]	0,4x	1,1x	1,4x

(1). A Dívida Bruta corresponde a soma de nossos empréstimos e financiamentos circulantes e não circulantes.
(2). Corresponde à nossa Dívida Líquida na forma indicada no item 3.2. deste Formulário de Referência.
(3). Corresponde ao nosso EBITDA Ajustado na forma indicada no item 3.2 deste Formulário de Referência.

d. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Temos financiado nossas operações, capital de giro e despesas de capital, principalmente com caixa líquido gerado por nossas atividades operacionais (venda de mercadorias, outras receitas e recuperação de crédito de imposto), empréstimos de instituições financeiras e da venda de nossa carteira de recebíveis.

No curso ordinário de nossos negócios, nós utilizamos nosso caixa, principalmente, para financiar nossa necessidade de capital de giro, cumprir nossas obrigações (pagamento de dívida), investir em melhorias na operação da Companhia, renovar lojas existentes e abrir novas lojas.

Nossos empréstimos em aberto em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016 estão detalhados abaixo no item 10.1 (f) deste Formulário de Referência.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

e. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A principal fonte de recurso para as nossas necessidades de capital que pretendemos utilizar no curso regular dos nossos negócios é o nosso caixa operacional. Ainda, podemos nos utilizar da venda da carteira de recebíveis junto às instituições financeiras. Os Diretores da nossa Companhia acreditam que essas disponibilidades são suficientes para atender as nossas necessidades regulares de capital pelos próximos 12 meses, uma vez que nossas despesas gerais e administrativas estão controladas, nossas receitas estão crescendo e nossa capacidade de geração de caixa (ou seja, melhora no prazo médio de recebimento, prazo médio de pagamento e giro de estoque) estão mais eficientes.

Dessa maneira, acreditamos que o nosso caixa operacional é suficiente para financiar, pelos próximos 12 meses, as nossas necessidades de capital de giro e, ainda, investir em ativos não circulantes no curso normal dos nossos negócios, por exemplo implantações de software importantes para a evolução da Companhia e reformas de manutenção em nossas lojas. Entretanto, para realizar nossa estratégia de transformação de nossas lojas tradicionais em lojas *geração 5*, e, consequentemente, obter um crescimento orgânico relevante, precisaremos de recursos adicionais ao nosso caixa operacional. Acreditamos que conseguiremos obter esses recursos por meio de uma oferta pública primária de ações.

f. Níveis de endividamento e as características de tais dívidas

Os Diretores da nossa Companhia reportaram que em 31 de dezembro de 2018, o saldo dos empréstimos e financiamentos da nossa Companhia era de R$358,6 milhões (R$372,5 milhões em 31 de dezembro de 2017 e R$378,2 milhões em 31 de dezembro de 2016), predominantemente em Real e indexado ao CDI.

Nossa dívida líquida é calculada pela soma dos nossos empréstimos e financiamentos registrados no passivo circulante e não circulante, deduzidos dos valores registrados como caixa e equivalente de caixa e aplicações financeiras, e totalizou R$115,3 milhões em 31 de dezembro de 2018 (R$219,2 milhões e R$ 239,0 milhões em 31 de dezembro de 2017 e 2016, respectivamente).

Em 31 de dezembro de 2018, 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, a composição consolidada dos empréstimos e financiamentos da Companhia e suas subsidiárias junto a instituições financeiras está demonstrada a seguir (a coluna total representa o saldo total do empréstimo liquido do custo a apropriar):

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

31 de dezembro de 2018											
Em R$ milhões											
Empresa	**Credor**	**Moeda**	**Taxas de juros**	**Garantia**	**Vencimento**	**Taxa Efetiva**	**Custo de transação**	**Custo a apropriar**	**Principal**	**Juros**	**Total**
SBF	BRADESCO	BRL	100% CDI + 3,003% a.a	Cartão Mastercard	dez/21	100% CDI + 3,003% a.a	-3,09	-1,76	132,28	0,57	131,08
SBF	BRASIL	BRL	130,8% do CDI	Cartão Visa Loja Física	dez/21	130,8% do CDI	-11,75	-3,83	110,17	0,09	106,42
SBF	ITAÚ	BRL	100% CDI + 3% a.a	Cartão Visa E-commerce	dez/21	100% CDI + 3% a.a	-1,05	-0,60	44,92	0,05	44,37
SBF	BRASIL	BRL	CDI + 3,5%	Cartão Visa Loja Física	dez/21	CDI + 3,5%	-0,23	-0,16	23,40	0,05	23,29
SBF	ORIGINAL	BRL	125% CDI	Recebíveis VBLOG/Aval Grupo SBF/Aval VBLOG	jun/19	125% CDI	-	-	13,04	0,11	13,15
SBF	BRASIL	BRL	130,8% do CDI	Cartão Visa Loja Física	dez/20	130,8% do CDI	-	-	18,07	1,56	19,63
SBF	BRADESCO	BRL	100% CDI + 3,003% a.a	Cartão Mastercard	dez/20	100% CDI + 3,003% a.a	-	-	7,23	0,71	7,94
SBF	RIOMAR	BRL	105% CDI	Fiança	out/21	105% CDI	-	-	3,89	0,01	3,90
SBF	IBM	BRL	100% CDI + 2,56	Fiança	set/19	100% CDI + 2,56	-	-	1,86	0,02	1,88
SBF	NOVA IGUAÇU	BRL	105% CDI	Fiança	mai/24	105% CDI	-	-	2,00	0,03	2,03
SBF	IBM	BRL	15% a.a	Fiança	jul/20	15% a.a	-	-	1,47	0,04	1,51
SBF	IBM	BRL	100% CDI + 6,8	Fiança	fev/21	100% CDI + 6,8	-	-	1,46	0,01	1,47
SBF	IBM	BRL	100% CDI	Fiança	jun/19	100% CDI	-	-	0,77	0,04	0,81
SBF	BRASIL	BRL	CDI + 3,5%	Cartão Visa Loja Física	dez/20	CDI + 3,5%	-	-	0,85	0,09	0,94
SBF	IBM	BRL	100% CDI	Fiança	mar/19	100% CDI	-	-	0,10	0,00	0,11
VBLOG	SAFRA	BRL	6% a.a	Alienação Fiduciária	nov/19	6% a.a	-	-	0,06	0,00	0,06
VBLOG	SAFRA	BRL	13,2% a.a	Alienação Fiduciária	ago/20	13,2% a.a	-	-	0,04	0,00	0,04
Total											**358,6**

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

31 de dezembro de 2017											
Em R$ milhões											
Empresa	**Credor**	**Moeda**	**Taxas de juros**	**Garantia**	**Vencimento**	**Taxa Efetiva**	**Custo de transação**	**Custo a apropriar**	**Principal**	**Juros**	**Total**
SBF	BRADESCO	BRL	100% CDI + 3% a.a	Cartão Mastercard	dez/21	100% CDI + 3% a.a	-1,46	-2,62	132,28	0,20	129,86
SBF	BRASIL	BRL	130,8% do CDI	Cartão Visa Loja Física	dez/21	130,8% do CDI	-9,96	-5,73	110,28	0,15	104,71
SBF	ITAÚ	BRL	100% CDI + 3% a.a	Cartão Visa E-commerce	dez/21	100% CDI + 3% a.a	-0,50	-0,89	44,92	0,05	44,07
SBF	ORIGINAL	BRL	125% CDI	Recebíveis VBLOG/Aval Grupo SBF/Aval VBLOG	jun/19	125% CDI	-	-	26,08	0,32	26,41
SBF	BRASIL	BRL	CDI + 3,5%	Cartão Visa Loja Física	dez/21	CDI + 3,5%	-0,23	-0,21	23,40	0,04	23,23
SBF	BRASIL	BRL	130,8% do CDI	Cartão Visa Loja Física	dez/20	130,8% do CDI	-	-	18,07	0,03	18,09
SBF	BRADESCO	BRL	100% CDI + 3% a.a	Cartão Mastercard	dez/20	100% CDI + 3% a.a	-	-	7,23	0,01	7,24
SBF	IBM	BRL	100% CDI + 2,56% a.a.	Fiança	set/19	100% CDI + 2,56a.a.	-	-	4,78	0,03	4,82
SBF	RIOMAR	BRL	105% CDI	Fiança	out/21	105% CDI	-	-	3,79	0,01	3,80
SBF	CCB	BRL	100% CDI + 2,67% a.a.	Aval	jun/18	100% CDI + 2,67% a.a.	-	-	3,02	0,02	3,04
SBF	IBM	BRL	100% CDI	Fiança	jun/19	100% CDI	-	-	2,36	0,01	2,38
SBF	BBM	BRL	125% CDI	Cartão Diners/Confissão divida/CDB	mai/18	125% CDI	-	-	1,66	0,04	1,70
SBF	BRASIL	BRL	CDI + 3,5%	Cartão Visa Loja Física	dez/20	CDI + 3,5%	-	-	0,85	0,00	0,85
SBF	ALFA	BRL	116% CDI	Clean/Confissão de divida	abr/18	116% CDI	-	-	0,75	0,00	0,75
SBF	IBM	BRL	100% CDI	Fiança	mar/19	100% CDI	-	-	0,55	0,01	0,56
SBF	IBM	BRL	21,56% a.a	Fiança	jun/18	21,56% a.a	-	-	0,28	0,00	0,28
SBF	TOPÁZIO	BRL	16,54% a.a	Cartão GOODCARD /Confissão divida/Aval Grupo	mai/18	16,54% a.a	-	-	0,22	0,01	0,23
VBLOG	SAFRA	BRL	3% a.a	Alienação Fiduciária	jun/18	3% a.a	-	-	0,20	0,00	0,20
VBLOG	SAFRA	BRL	6% a.a	Alienação Fiduciária	nov/19	6% a.a	-	-	0,12	0,00	0,12
SBF	SG	BRL	17,46% a.a	Nota promissória	jul/18	17,46% a.a	-	-	0,10	0,00	0,10
SBF	SAFRA	BRL	18% a.a	Alienação Fiduciária	out/18	18% a.a	-	-	0,09	0,00	0,09
VBLOG	SAFRA	BRL	4% a.a	Alienação Fiduciária	ago/18	4% a.a	-	-	0,07	0,00	0,07
VBLOG	SAFRA	BRL	13,2% a.a	Alienação Fiduciária	ago/20	13,2% a.a	-	-	0,06	0,00	0,00
Total											**372,60**

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

31 de dezembro de 2016											
Em R$ milhões											
Empresa	**Credor**	**Moeda**	**Taxas de juros**	**Garantia**	**Vencimento**	**Taxa Efetiva**	**Custo de transação**	**Custo a apropriar**	**Principal**	**Juros**	**Total**
SBF	BRASIL	BRL	127,85% CDI	Cartão Visa Lojas físicas/ CD Extrema/ Aval Bomfim e Grupo SBF/ Interveniente VBF e Ações Grupo SBF	dez/21	127,85% CDI	-9,72	-5,32	110,17	3,31	108,16
SBF	BRADESCO	BRL	100% CDI + 2,33% a.a	Cartão Mastercard, Aval Bomfim e Grupo SBF/ Fiel depositário Bomfim e Grupo SBF/Ações Grupo SBF	mai/19	100% CDI + 2,33% a.a	-	-	25,03	1,54	26,56
SBF	HSBC	BRL	100% CDI + 4,245% a.a	Cartão Mastercard, Aval Bomfim e Grupo SBF/ Fiel depositário Bomfim e Grupo SBF/Ações Grupo SBF	nov/18	100% CDI + 4,245% a.a	-	-	88,93	7,21	96,14
SBF	ITAÚ	BRL	120,5% CDI	Cartão Visa E-commerce e Aval Grupo SBF	jan/17	120,5% CDI	-	-	1,89	0,18	2,07
SBF	ITAÚ	BRL	120,5% CDI	Cartão Visa E-commerce e Aval Grupo SBF	out/17	120,5% CDI	-	-	39,43	0,47	39,91
SBF	ORIGINAL	BRL	125% CDI	Recebíveis VBLOG	jun/19	125% CDI	-	-	32,61	0,00	32,61
SBF	IBM	BRL	100% CDI + 2,56	Fiança	set/19	100% CDI + 2,56	-	-	7,18	0,15	7,33
SBF	CCB	BRL	100% CDI + 2,67% a.a.	Aval	jun/18	100% CDI + 2,67% a.a.	-	-	9,06	0,12	9,18
SBF	RIOMAR	BRL	105% CDI	Aval	out/21	105% CDI	-	-	3,48	0,01	3,49
SBF	SAFRA	BRL	100% CDI + 2,03% a.a	Alienação Fiduciária	nov/17	100% CDI + 2,03% a.a	-	-	15,28	0,16	15,43
SBF	BBM	BRL	125% CDI	Cartão Diners, Confissão de divida e CDB	mai/18	125% CDI	-	-	5,65	-	5,65
SBF	BNDES	BRL	8,5% a.a	Fiança	out/17	8,5% a.a	-	-	23,27	0,08	23,36
SBF	ALFA	BRL	116% CDI	Clean e Confissão de divida	abr/18	116% CDI	-	-	2,58	-	2,58
SBF	SAFRA	BRL	18% a.a	Alienação Fiduciária	out/18	18% a.a	-	-	0,20	0,00	0,20
SBF	IBM	BRL	21,56% a.a	Fiança	jun/18	21,56% a.a	-	-	0,66	-	0,66
SBF	TOPÁZIO	BRL	16,54% a.a	Cartão Goodcard, confissão de divida e aval Grupo SBF	mai/18	16,54% a.a	-	-	0,76	-	0,76
SBF	DAYCOVAL	BRL	100% CDI + 7,44% a.a	Cartão ELO, Nota promissória e Aval Grupo SBF	out/17	100% CDI + 7,44% a.a	-	-	0,77	0,30	1,07
SBF	DAYCOVAL	BRL	100% CDI + 8,085% a.a	Cartão ELO, Nota promissória e Aval Grupo SBF	out/17	100% CDI + 8,085% a.a	-	-	1,23	0,02	1,25
SBF	IBM	BRL	18,03% a.a	Fiança	out/17	18,03% a.a	-	-	0,29	-	0,29
SBF	SG	BRL	17,46% a.a	Nota promissória	jul/18	17,46% a.a	-	-	0,26	0,00	0,26
VBLOG	SAFRA	BRL	16% a.a	Alienação Fiduciária	ago/17	16% a.a	-	-	0,23	0,00	0,23
VBLOG	SAFRA	BRL	3% a.a	Alienação Fiduciária	jun/18	3% a.a	-	-	0,60	0,00	0,61
VBLOG	SAFRA	BRL	6% a.a	Alienação Fiduciária	nov/19	6% a.a	-	-	0,18	0,00	0,18
VBLOG	SAFRA	BRL	4% a.a	Alienação Fiduciária	ago/18	4% a.a	-	-	0,18	0,00	0,18
VBLOG	SAFRA	BRL	13,2% a.a	Alienação Fiduciária	ago/20	13,2% a.a	-	-	0,09	0,00	0,09
Total											**378,23**

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

A tabela a seguir evidencia o perfil de amortização do principal dos nossos empréstimos e financiamentos em 31 de dezembro de 2018:

Vencimento (em R$ milhões)						
2019	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**Total**
94,6	107,0	156,0	0,4	0,4	0,2	358,6

i. Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Em 31 de dezembro de 2018, tínhamos 11 contratos de empréstimos e financiamentos relevantes, que se caracterizam como operações com taxas de juros pós fixadas. Os contratos têm vencimentos variados de Junho de 2019 a Maio de 2024. Em 31 de dezembro de 2018, as taxas de juros pós-fixadas dos nossos contratos nesta modalidade de financiamento variavam de 100% do CDI a.a. a CDI + 3,5% a.a. Em 31 de dezembro de 2018, o saldo em aberto desses contratos era de R$ 353,2 milhões, o que representava 99% da nossa dívida bruta. Tais contratos, considerados como relevantes, constam abaixo detalhados:

Banco Bradesco– 03 CCBs – principal em aberto em 31 de dezembro de 2018: R$139.510.145,76 – 100% CDI + 3,00% a.a – saldo agregado (principal + juros) em 31 de dezembro de 2018: R$ 140,8 milhões – vencimento em Dezembro de 2021. Garantido por cessão fiduciária de direitos creditórios provenientes de recebíveis de cartão de crédito, aval prestado pelo Grupo SBF S.A. e por Sebastião Bomfim, alienação fiduciária de 32,6% das ações ordinárias de nossa emissão e de titularidade de nossos acionistas controladores, de forma compartilhada com as CCBs do Banco do Brasil mencionadas abaixo. Para mais informações acerca da oneração das ações ordinárias detidas pelos nossos acionistas controladores, ver seção 15.8 deste Formulário de Referência;

Banco do Brasil – 03 CCBs – principal em aberto em 31 de dezembro de 2018: R$152.486.708,04 – sendo duas delas 130,8% CDI e uma CDI + 3,5% a.a. – saldo agregado (principal + juros) em 31 de dezembro de 2018: R$154,3 milhões – vencimento em Dezembro de 2021 – Garantido por cessão fiduciária de direitos creditórios provenientes de recebíveis de cartão de crédito, aval prestado pelo Grupo SBF S.A. e por Sebastião Bomfim, alienação fiduciária de 32,6% das ações ordinárias de nossa emissão e de titularidade de nossos acionistas controladores, de forma compartilhada com as CCBs do Bradesco mencionadas acima, e hipoteca de imóvel. Para mais informações acerca da oneração das ações ordinárias detidas pelos nossos acionistas controladores, ver seção 15.8 deste Formulário de Referência;

Banco Itaú – 02 CCBs – principal em aberto em 31 de dezembro de 2018: R$44.915.079,84 – 100% CDI + 3% a.a. – saldo agregado (principal + juros) em 31 de dezembro de 2018: R$45,0 milhões – vencimento em Dezembro de 2021 – Garantido por cessão fiduciária de direitos creditórios provenientes de recebíveis de cartão de crédito e aval prestado pelo Grupo SBF S.A.;

Banco Original –03 CCBs – principal em aberto em 31 de dezembro de 2018: R$13.042.444,34 – 125% CDI – saldo agregado (principal + juros) em 31 de dezembro de 2018: R$13,2 milhões – vencimento em Junho de 2019 – Garantido por cessão fiduciária de direitos creditórios provenientes de recebíveis da transportadora VBLOG – Logística e Transportes Ltda e aval prestado pelo Grupo SBF S.A.

A tabela a seguir evidencia as obrigações de natureza contratual da Companhia, incluindo juros apropriados, em 31 de dezembro de 2018:

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

	Fluxos de caixa contratuais					
	Valor contábil	**2 meses ou menos**	**02 a 12 meses**	**1 a 2 anos**	**2 a 5 anos**	**Mais que 5 anos**
Passivos financeiros não derivativos	*Em milhões de R$*					
Fornecedores	544	443	101	0	0	0
Empréstimos e financiamentos	359	1	123	128	167	0
Outras contas a pagar	27	27	0	0	0	0
Total	**930**	**471**	**224**	**128**	**167**	0

ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Os Diretores da nossa Companhia informaram que não existem relações de longo prazo entre a Companhia e instituições financeiras, referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016, além daquelas citadas no item 10.1(f)(i) deste Formulário de Referência.

iii. Grau de subordinação entre as dívidas

Nossos contratos de empréstimos, financiamentos e arrendamentos mercantis são garantidos por meio de diversos instrumentos, incluindo avais, recebíveis de cartão de crédito e recebíveis da VBLOG – Logística e Transportes Ltda., braço de logística da Companhia e alienação fiduciária de 49.889.686 ações de nossa emissão (correspondentes a 32,6% do nosso capital social) e de titularidade de nossos acionistas controladores.

As operações garantidas por alienação fiduciária de bens foram classificadas como sendo de garantia real e estariam excluídas de concurso de credores. As demais obrigações foram classificadas como garantia quirografária e não há subordinação entre elas.

Em eventual concurso universal de credores, a subordinação entre as obrigações registradas no passivo exigível acontecerá de acordo com a lei 11.101 de 2005: (i) obrigações sociais e trabalhistas; (ii) impostos a recolher; (iii) arrendamento mercantil (garantia real); (iv) empréstimos e financiamentos; (v) créditos quirografários; (vi) créditos subordinados; e (vii) dividendos e juros sobre capital próprio.

iv. Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições;

Possuímos restrições relacionadas aos contratos de financiamento (*covenants*), como *cross-default* e/ou *cross-acceleration* acima de R$5,0 milhões; alienação de ativos; distribuição de dividendos acima do percentual de 25% do lucro líquido, conforme calculado de acordo com a Lei das Sociedades por Ações e no estatuto social da Companhia; concessão de mútuos, exceto para a Lione Comércio de Artigos Esportivos Ltda.; protestos acima de R$5,0 milhões sem que seja sanado no prazo legal; requerimento de recuperação judicial ou falência; mudança no estado econômico que impacte de forma material a capacidade de cumprir as obrigações financeiras; alienação de controle da Companhia; obrigação de não investir um valor superior a R$65,0

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

milhões por ano, corrigidos pelo IPCA, manter índice de Dívida Liquida Ajustada[2] para fins de *covenants*/ EBITDA[3] (conforme definido por diversas cláusulas presentes nos contratos financeiros e não na Seção 3.2) inferior a 3,5 no final do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, inferior a 3,25 no final do exercício a se encerrar em 31 de dezembro de 2019, inferior a 2,75 ao final do exercício a se encerrar em 31 de dezembro de 2020 e inferior a 2,00 ao final do exercício a se encerrar em 31 de dezembro de 2021, conforme previsto nas CCBs emitidas em favor do Banco do Brasil, Banco Bradesco e Banco Itaú (indicadas no item 10.1(f)(i) acima). Exclusivamente para fins de verificação deste índice financeiro, Dívida Líquida Ajustada significa a Dívida Bruta da Companhia, acrescida de parcelamentos tributários, subtraída de caixa e equivalente de caixa e aplicações de longo prazo. Além disso, possuímos a obrigação de, caso nosso saldo de caixa médio do ano seja acima de R$50,0 milhões, utilizar esse excesso para quitar antecipadamente as CCBs emitidas em favor de Banco do Brasil, Banco Bradesco e Banco Itaú.

Adicionalmente, previamente a efetivação da nossa oferta pública inicial de ações foram solicitadas e obtidas anuências (*waivers*) aos bancos credores (Banco IBM, Banco Original, Banco Safra, Banco do Brasil e Banco Bradesco) cujos instrumentos financeiros que mantêm conosco assim o exigem.

g. Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Não possuíamos, em 31 de dezembro de 2018, quaisquer empréstimos e financiamentos com limites de utilização disponíveis para utilização. Não obstante, nossa carteira de recebíveis de cartão de crédito está disponível para ser vendida, com os bancos ou adquirentes, sempre que considerarmos necessário.

h. Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

As informações financeiras contidas e analisadas a seguir são derivadas das demonstrações financeiras consolidadas auditadas da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016.

Os termos "AV" e "AH" que constam nas colunas de determinadas tabelas a seguir significam "Análise Vertical" e "Análise Horizontal", respectivamente.

Demonstrações de Resultado

Apresentação das principais contas das nossas demonstrações de resultados

Receita Líquida

A receita líquida é composta por nossa receita bruta descontada de impostos sobre as vendas (ICMS, PIS e COFINS), além disso, usufruímos de benefícios fiscais sobre o ICMS que reduzem essas deduções,

[2] Dívida Líquida Ajustada para fins de covenants consiste na dívida líquida definida na Seção 3 acrescentada da Dívida Tributária (Impostos parcelados do passivo Circulante e do passivo Não Circulante).

[3] EBITDA para fins de covenants consiste no resultado antes do imposto de renda e contribuição social, da depreciação e amortização, do resultado financeiro (excluído deste o resultado com ajuste a valor presente e o resultado de descontos obtidos/concedidos) do resultado não operacional, da equivalência patrimonial, da participação de quotistas/acionistas minoritários e do registro do plano de ações de funcionários. Entende- se como resultado não operacional: (i) venda de ativos; (ii) provisões/reversões de contingências; (iii) impairment; e (iv) ajustes de exercícios anteriores, desde que sem efeito de caixa. Inclui também EBITDA pro forma das empresas adquiridas pelo emitente e ainda não consolidadas integralmente no período de apuração.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

consequentemente aumentando nossa receita líquida. A receita é proveniente de (i) nossas lojas físicas, por meio de diferentes modelos de loja, sendo eles Centauro (marca principal que pode ser Loja Tradicional ou Geração 5, que é nosso novo modelo de lojas), *ByTennis*; (ii) nossa plataforma digital, que atende nossos clientes por meio do aplicativo, *website* e *site mobile*; (iii) serviços de frete prestados a terceiros por meio da subsidiária VBLOG Logística e Transporte Ltda. e cobrados de nossos clientes por envio de mercadorias adquiridas na nossa plataforma digital; e (iv) serviços prestados de *marketplace* (comissionamento sobre produtos e serviços de terceiros oferecidos em nossa plataforma digital).

Custos das vendas

Os custos das mercadorias vendidas são compostos pelos produtos comprados dos fornecedores e incluem tributos não recuperáveis, bem como os demais gastos incorridos na aquisição de estoques, adquiridos no mercado nacional ou no exterior.

Despesas de Vendas, Gerais e Administrativas

As despesas de vendas, gerais e administrativas consistem principalmente de despesas relacionadas a pessoal, ocupação (aluguel de nossas lojas), depreciação e amortização, utilidades, serviços, entre outros.

Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem substancialmente as receitas de juros sobre operações de mútuo, receita financeira cartão presente, reconhecida sobre os saldos expirados, descontos obtidos e ajuste a valor presente. As despesas financeiras abrangem substancialmente as despesas com juros sobre empréstimos, juros sobre venda de recebíveis, ajuste a valor presente, juros sobre impostos parcelados e juros sobre contingências.

Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado, a menos que estejam relacionados a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, a taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, baseando-se nas leis que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras.

Apresentamos a seguir as explicações das principais variações ocorridas e as explicações sobre nosso resultado, a partir das nossas demonstrações financeiras:

Discussão das principais variações nas demonstrações de resultados para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 2017

	Exercício social encerrado em					
	31/12/2018			**31/12/2017**		
	R$ milhões	AV(%)[1]		R$ milhões	AV(%)[1]	AH%
Receitas líquidas	2.275,1	100,0%		1.968,6	100,0%	15,6%
Custo das vendas	-1.159,1	-50,9%		-1.006,6	-51,1%	15,2%
Lucro bruto	**1.115,9**	49,0%		962,0	48,9%	16,0%

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Despesas operacionais						
Despesas de vendas	-769,0	-33,8%		-705,5	-35,8%	9,0%
Despesas administrativas e gerais	-169,7	-7,5%		-160,2	-8,1%	5,9%
Outras receitas (despesas) operacionais liquidas	2,7	0,1%		-11,2	-0,6%	-124,1%
Lucro (prejuízo) operacional	**179,9**	7,9%		**85,1**	**4,3%**	111,4%
Receitas financeiras	61,0	2,7%		48,5	2,5%	25,8%
Despesas Financeiras	-152,7	-6,7%		-252,0	-12,8%	-39,4%
Receitas (Despesas) financeiras liquidas	**-91,7**	-4,0%		-203,5	-10,3%	-54,9%
Lucro (Prejuízo) antes dos impostos	**88,2**	3,9%		**-118,4**	**-6,0%**	-174, 5%
Imposto de renda e contribuição social - Corrente	-3,9	-0,2%		-1,2	-0,1%	224,4%
Imposto de renda e contribuição social - Diferido	64,5	2,8%		360,7	18,3%	-82,1%
Lucro (prejuízo) liquido do exercício	**148,7**	6,5%		**241,1**	**12,2%**	-38,3%

[1] *Em relação à receita líquida do período.*

Receitas líquidas

Nossas receitas líquidas totalizaram R$ 2.275,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, representando um aumento de R$306,5 milhões, ou 15,6%, quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, quando totalizaram R$1.968,6 milhões. As receitas líquidas das lojas físicas totalizaram R$1.912,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, representando um aumento de R$200,6 milhões ou 11,7%, quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, quando totalizaram R$1.711,6 milhões. Essa variação decorreu, principalmente do: (i) aumento da conversão de vendas (obtida por meio da divisão do número de transações pelo fluxo das lojas); (ii) aumento de 4,1% no *ticket* médio devido principalmente a uma melhora na exposição de nossos produtos agrupados por estilos; (iii) lançamento de novas coleções de produtos que vem reforçando o sortimento no feminino e futebol, por exemplo com parcerias com as marcas FARM e Barcelona FC; (iv) aumento e otimização das ações de *omnichannel* que reforçaram a venda tanto na loja física quando na plataforma digital , como captura de *e-mail* para ações de ativação e a maior oferta de modalidades de entrega (*Click & Collect*, modalidade em que o cliente pode comprar no *site* e retirar na loja, e *Ship from Store*, em que o cliente compra no *site* e o pedido é expedido da loja); (v) realização da Copa do Mundo que ocorreu na Rússia, em junho e julho de 2018, que impactou positivamente e de forma substancial o volume das vendas de futebol no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 e (vi) pela performance acima da média de nossas lojas que foram reformadas para o formato Geração 5, crescendo em média 49,6% a mais do que a média de crescimento da rede excluindo lojas Geração 5. Os fatores que causaram o aumento na receita líquida foram parcialmente compensados pelo (i) período em que nossas lojas que foram reformadas permaneceram fechadas; e (ii) leve redução do fluxo de nossas lojas refletindo o cenário macroeconômico ainda relativamente desacelerado.

As receitas líquidas da plataforma digital totalizaram R$362,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

dezembro de 2018, representando um aumento de R$105,9 milhões ou 41,2%, quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, quando totalizaram R$257,0 milhões. Essa variação decorreu do (i) aumento na taxa de efetivação da plataforma digital, isto é, diminuição da taxa de desistência do cliente entre o momento em que a venda é efetivada e o momento do efetivo pagamento), movida pelo crescimento de pagamentos realizados por meio de cartões de crédito (uma vez que, quando a opção de pagamento é o boleto bancário, o cliente precisa realizar, posteriormente, a quitação do mencionado boleto para que a venda seja confirmada e, em algumas vezes, como o pagamento não é realizado, a compra não é efetivada; ao passo que, em compras realizadas por meio de cartões de crédito não há a opção de desistência entre o momento da compra e o momento do pagamento) ; (ii) crescimento de 36% do número de visitas em nosso *site*, principalmente, via canais pagos e *app*; (iii) aumento de 4,1% no *ticket* médio devido a uma mudança no *mix* de produtos, principalmente em futebol e calçados que tem um preço médio maior do que outras categorias; (iv) incremento na variedade de modelos vendidos no *site* (produtos próprios e *marketplace*), e (v) maior penetração das iniciativas *omnichannel*.

Custo das vendas

Nosso custo das vendas totalizou R$1.159,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, representando 50,9% da receita líquida no mesmo período e um aumento de R$152,5 milhões ou 15,15%, quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, quando totalizou R$1.006,6 milhões (51,1% da receita líquida no mesmo período). Essa variação decorreu, principalmente, da margem realizada de 49,1% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, representando um aumento de 0,18 p.p. em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, quando apresentou margem bruta de 48,9%. Essa variação ocorreu, porque o aumento da receita apresentou uma variação maior do que a variação do custo, em grande parte devido a melhora de margem dos produtos de futebol em função do aumento de *share* de vendas de produtos licenciados e Copa do Mundo, que tem uma margem maior do que outros itens.

Lucro Bruto

Em razão dos fatores mencionados acima, nosso lucro bruto totalizou R$1.115,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, representando 49,0% da receita líquida no mesmo período e um aumento de R$154,0 milhões ou 16,0%, quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, quando totalizou R$962,0 milhões (48,9% da receita líquida no mesmo período).

Despesas de vendas

Nossas despesas de vendas totalizaram R$769,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, representando 33,8% da receita líquida no mesmo período e um aumento de R$63,5 milhões ou 9,0%, quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, quando totalizaram R$705,5 milhões (35,8% da receita líquida no mesmo período). Essa variação decorreu, principalmente, dos seguintes fatores (i) aumento de R$5,3 milhões em taxas administrativas (taxa de administração de cartão de crédito) em decorrência do aumento de nossas vendas; (ii) aumento de R$7,7 milhões em promoções e despesas com *marketing* em função principalmente do aumento das campanhas pagas para a plataforma digital que impulsionaram o crescimento de vendas do mesmo; (iii) aumento de R$23,9 milhões de pessoal devido ao incremento em comissões sobre vendas impulsionado pelo crescimento de receita, aumento de mão de obra para as novas lojas e aumento de mão de obra temporária para atender a demanda em datas sazonais; (iv) aumento de R$ 7,5 milhões em utilidades e serviços, principalmente devido a um aumento na conta de manutenção de *software*, em contrapartida de uma redução na conta de circuito dedicado (reestruturação REINF – Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais EFD); (v) aumento de R$11,2 milhões em ocupação em razão de reajustes nos aluguéis das lojas físicas e abertura de novas lojas; (vi) aumento de R$8,0 milhões em outras despesas principalmente impactado pela conta de materiais de embalagens, devido ao crescimento da receita e mudança no modelo das embalagens.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Despesas administrativas e gerais

Nossas despesas administrativas e gerais totalizaram R$169,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, representando 7,5% da receita líquida no mesmo período e um aumento de R$9,4 milhões ou 5,9%, quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, quando totalizaram R$160,2 milhões (8,1% da receita líquida no mesmo período). Essa variação decorreu de (i) aumento de R$8,0 milhões em utilidades e serviços principalmente devido a um crescimento nas contas de energia elétrica, seguros e deslocamento; (ii) aumento de R$8,7 milhões em serviços de terceiros impactado principalmente pelas contas de consultoria e auditoria devido ao aumento no número de projetos; (iii) redução de R$8,3 milhões em pessoal devido principalmente a uma diminuição no valor pago em indenizações trabalhistas.

Receitas (Despesas) financeiras liquidas

Nossas despesas financeiras liquidas totalizaram R$91,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, representando uma diminuição de R$111,8 milhões ou 54,94%, quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, quando totalizaram R$203,5 milhões.

As receitas financeiras totalizaram R$61,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, representando um aumento de R$12,5 milhões ou 25,8%, quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, quando totalizaram um valor de R$48,5 milhões. Essa variação ocorreu, principalmente, por: (i) R$17,2 milhões de Descontos obtidos com fornecedores, já que alguns fornecedores de estoques da empresa pagaram "*slotting fees*" através de descontos nas faturas da Companhia, o que não ocorreu no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; e (ii) R$ 5,2 milhões de atualização monetária de impostos causada pelo reconhecimento de créditos de impostos federais, fato que não ocorreu no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, e foi parcialmente compensada pela redução de R$13,2 milhões de juros sobre operações de mútuo, a partir de 30 de setembro de 2017, resultante da eliminação do mútuo em que a Companhia figurava como mutuária e a empresa Lione Comércio de Artigos Esportivos Ltda. como mutuante, uma vez que passou a ser uma subsidiária da Companhia.

Nossas despesas financeiras brutas totalizaram R$152,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, representando uma diminuição de R$99,3 milhões ou 39,4%, quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, quando totalizaram um valor de R$252,0 milhões. Essa variação é explicada, principalmente, pela redução de R$36,6 milhões no valor de juros sobre parcelamentos de tributos (variação que por sua vez é explicada por (i) redução da Taxa Selic no exercício de 2018; (ii) redução no valor médio de impostos parcelados, ocasionado pela adesão ao PRT e PERT em 2017; e (iii) pelo fato de termos desistido, em 2017, do REFIS da Crise e do REFIS da Copa por concluir ser mais vantajoso a inclusão desses débitos no PRT (Programa de Regularização Tributária), o que ocasionou o reconhecimento contábil de juros e multas que haviam sido perdoados no âmbito desses programas, fato esse que não ocorreu em 2018) e pela redução de R$21,6 milhões no valor de juros sobre contingencias justificado pelo reconhecimento no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 de juros sobre passivo trabalhista de ex-diretor estatutário e sobre decisão arbitral de indenização a seguradora.

Imposto de renda e contribuição social – Correntes e diferidos

Nosso saldo de Imposto de renda e contribuição social – correntes e diferidos totalizou uma receita de R$60,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, representando uma diminuição de R$298,9 milhões ou 83,14%, quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, quando totalizou um valor de R$359,5 milhões. Essa variação se justifica, principalmente, pelo fato de que, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, em razão da adesão ao PRT e PERT e melhora dos nossos resultados, tivemos um reconhecimento da quase totalidade dos prejuízos fiscais de anos anteriores que

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

não tinham sido reconhecidos. Com a melhora dos nossos resultados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, pudemos reconhecer o saldo de prejuízo, mas esse saldo era inferior ao que foi reconhecido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017.

Lucro (prejuízo) liquido do período

Em razão dos fatores acima elencados, nosso lucro líquido totalizou R$148,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, representando 6,54% da receita líquida no mesmo período e uma diminuição de R$92,4 milhões ou 38,3% quando comparado ao lucro líquido de R$241,1 milhões (12,2% da receita líquida no mesmo período) referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017.

Discussão das principais variações nas demonstrações de resultados para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017 e 2016

	Exercício social encerrado em				
	31/12/2017		**31/12/2016**		
	R$ milhões	AV(%)[1]	R$ milhões	AV(%)[1]	AH%
Receitas líquidas	1.968,6	100,0%	1.847,2	100,0%	6,6%
Custo das vendas	-1.006,6	-51,1%	-949,1	-51,4%	6,1%
Lucro bruto	962,0	48,9%	898,2	48,6%	7,1%
Despesas operacionais					
Despesas de vendas	-705,5	-35,8%	-651,0	-35,2%	8,4%
Despesas administrativas e gerais	-160,2	-8,1%	-144,5	-7,8%	10,9%
Outras receitas (despesas) operacionais liquidas	-11,2	-0,6%	10,9	0,6%	-202,6%
Lucro (prejuízo) operacional	**85,1**	**4,3%**	**113,6**	**6,1%**	**-25,1%**
Receitas financeiras	48,5	2,5%	66,3	3,6%	-26,8%
Despesas Financeiras	-252,0	-12,8%	-239,3	-13,0%	5,3%
Receitas (Despesas) financeiras liquidas	-203,5	-10,3%	-173,1	-9,4%	17,6%
Lucro (Prejuízo) antes dos impostos	**-118,4**	**-6,0%**	**-59,5**	**-3,2%**	**99,0%**
Imposto de renda e contribuição social - Corrente	-1,2	-0,1%	-	0,0%	
Imposto de renda e contribuição social - Diferido	360,7	18,3%	-	0,0%	
Lucro (prejuízo) liquido do exercício	**241,1**	**12,2%**	**-59,5**	**-3,2%**	**-505,0%**

[1] *Em relação à receita líquida do período.*

Receitas líquidas

Nossas receitas líquidas totalizaram R$1.968,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

2017, representando um aumento de R$121,3 milhões, ou 6,6%, quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, quando totalizaram R$1.847,2 milhões. As receitas líquidas das lojas físicas totalizaram R$1.711,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, representando um aumento de R$78,8 milhões ou 4,8%, quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, quando totalizaram R$1.632,8 milhões. Essa variação decorreu, principalmente do: (i) aumento da conversão de vendas em 1,0p.p. (calculada através da quantidade de transações dividida pelo fluxo, que é medido em 33 lojas monitoradas em todo o Brasil), (ii) aumento em 7,9% do *ticket* médio de cada venda, que passou de R$183,9 para R$197,9, obtido devido à mudança de estratégia de sortimento focada em disponibilizar produtos de maior valor agregado e à implementação de diversas melhorias de processos de venda e reposição em loja, maximizando o valor de compra do cliente; (iii) lançamento de novas linhas de produtos que vem reforçando o sortimento no feminino e futebol, por exemplo com parcerias com as marcas FARM e Barcelona, que passaram a ser ofertadas na loja através de coleções exclusivas e (iv) pelas ações de *omnichannel* que reforçaram a venda tanto na loja física quanto na plataforma digital, como captura de *e-mail* para ações de ativação e a oferta de novas modalidades de entrega (*Click & Collect*, modalidade em que o cliente pode comprar no *site* e retirar na loja, e *Ship from store*, em que o cliente compra no *site* e o pedido é expedido da loja). Os fatores que causaram o aumento na receita líquida foram parcialmente compensados pelo (i) encerramento de lojas, sendo seis *ByTennis* no início de 2017; e (ii) cenário macroeconômico ainda desacelerado, evidenciado pela queda de 3,8% do fluxo em loja (medido nas mesmas 33 lojas mencionadas), o que causou redução no número de transações.

As receitas líquidas da plataforma digital totalizaram R$257,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, representando um aumento de R$42,6 milhões ou 19,8%, quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, quando totalizaram R$214,4 milhões. Essa variação decorreu do ganho de conversão de 1,6%, correspondente a 0,44 p.p., devido principalmente a (i) integração dos estoques de lojas físicas e dos centros de distribuição do canal físico e *online*, que aumentou em 8 vezes o volume do estoque disponível na plataforma digital, (ii) disponibilidade de uma nova modalidade de entrega (*Click & Collect*), que permite a retirada do produto na loja reduzindo o custo de frete para o cliente e dando uma alternativa para clientes que não tem como receber produtos em casa e (iii) melhoria na nossa plataforma *mobile*.

Custo das vendas

Nosso custo das vendas totalizou R$1.006,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, representando 51,1% da receita líquida no mesmo período e um aumento de R$57,5 milhões ou 6,1%, quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, quando totalizou R$949,1 milhões (51,4% da receita líquida no mesmo período). Essa variação decorreu, principalmente, por conta do aumento de 6,6% da receita líquida, mas parcialmente compensado por conta da margem realizada de 48,9% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, representando um aumento de 0,24 p.p. em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, quando apresentou margem bruta de 48,6%, que por sua vez é explicado, principalmente, pelo aumento da margem dos produtos de marca própria.

Lucro Bruto

Nosso lucro bruto totalizou R$962,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, representando 48,9% da receita líquida no mesmo período e um aumento de R$63,8 milhões ou 7,1%, quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, quando totalizou R$898,2 milhões (48,6% da receita líquida no mesmo período). Essa variação ocorreu porque o aumento da receita apresentou uma variação maior do que a variação do custo, por conta da melhora de margem dos produtos de marca própria no período.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Despesas de vendas

Nossas despesas de vendas totalizaram R$705,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, representando 35,8% da receita líquida no mesmo período e um aumento de R$54,5 milhões ou 8,4%, quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, quando totalizaram R$651,0 milhões (35,2% da receita líquida no mesmo período). Essa variação decorreu, principalmente, dos seguintes fatores (i) um aumento de R$18,6 milhões em utilidades e serviços devido a um aumento na conta de ICMS sobre Fretes pelo pagamento de impostos devidos entre o período de 2012 a 2017 por conta de autuação na subsidiária VBLOG – Logística e Transportes Ltda.; (ii) um aumento R$5,6 milhões de aluguel de lojas em razão de renegociações de contratos em período de renovação; (iii) um aumento de R$10,6 milhões em serviços de terceiros devido a implantação do projeto de monitoramento através de câmeras para aumento de segurança em lojas e CD e contratação de mão de obra temporária para o projeto de unificação dos estoques das lojas físicas e plataforma digital; e (iv) aumento de R$16,4 milhões em depreciação e amortização, que é explicada, principalmente, por R$6,6 milhões de benfeitorias e R$8,9 milhões causado por depreciação de softwares como SAP e sistema de operação dos caixas das lojas físicas.

Despesas administrativas e gerais

Nossas despesas administrativas e gerais totalizaram R$160,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, representando 8,1% da receita líquida no mesmo período um aumento de R$15,7 milhões ou 10,9%, quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, quando totalizaram R$144,5 milhões (7,8% da receita líquida no mesmo período). Essa variação decorreu, principalmente, de (i) R$19,5 milhões em despesa de pessoal, devido principalmente à realocação de parte dos colaboradores alocados para atividades de vendas para atividades administrativas e a investimentos na área de gente como programa de trainee, treinamentos e programas de gestão; e (ii) R$7,4 milhões de outras despesas por conta de dois processos de ex Diretores estatutários que deixaram a empresa até 2014 e que foram provisionados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017.

Receitas (Despesas) financeiras liquidas

Nossas despesas financeiras liquidas totalizaram R$203,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, representando um aumento de R$30,4 milhões ou 17,6%, quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, quando totalizaram R$173,1 milhões.

As receitas financeiras totalizaram R$48,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, representando uma redução de R$17,7 milhões ou 26,8%, quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, quando totalizaram um valor de R$66,3 milhões. Essa variação ocorreu, principalmente, por uma redução de (i) R$5,4 milhões de juros sobre operações de mútuo ocasionada pela eliminação do mutuo com a empresa Lione Comércio de Artigos Esportivos Ltda., por ela ter passado a ser uma subsidiária da Companhia; e (ii) R$7,9 milhões de Ajuste a Valor Presente (AVP) devido a redução do prazo médio de nosso contas a receber em relação ao exercício de 2016.

Nossas despesas financeiras totalizaram R$252,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, representando um aumento de R$12,7 milhões ou 5,3%, quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, quando totalizou um valor de R$239,3 milhões. Essa variação é explicada, principalmente, por um aumento de (i) R$29,7 milhões dos juros sobre impostos causado pela desistência pela Companhia, em 2017, do *REFIS da Crise* e do *REFIS da Copa* por concluir ser mais vantajoso a inclusão desses débitos no PRT (Programa de Regularização Tributária), o que ocasionou o reconhecimento contábil de juros e multas que haviam sido perdoados no âmbito desses programas; (ii) R$16,9 milhões dos juros sobre contingências causado pelo reconhecimento de juros sobre passivo trabalhista de ex-diretor estatutário e sobre decisão arbitral de indenização a seguradora; e (iii) R$9,6 milhões de juros sobre antecipação de recebíveis. Esse aumento foi parcialmente compensado pela redução de R$31,8 milhões

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

de juros sobre empréstimos, alcançado pela renegociação da dívida em meados de 2016 e R$9,4 milhões de Ajuste a valor presente (AVP) devido a redução do prazo médio de nosso contas a pagar.

Imposto de renda e contribuição social – Correntes e diferidos

Nosso saldo de Imposto de renda e contribuição social – correntes e diferidos totalizou R$359,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, representando um aumento de R$359,4 milhões, quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016. Essa variação decorreu, principalmente, pelo fato de a Companhia não ter reconhecido em anos anteriores o prejuízo fiscal como IR diferido pois suas projeções de lucro mostravam não haver perspectiva de uso desse prejuízo. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, a Companhia reviu suas projeções de lucro e reconheceu parte desses prejuízos. Além disso, com a adesão da Companhia ao PRT (Programa de Regularização Tributária) e PERT (Programa Especial de Regularização Tributária), que permitiu o uso de prejuízo fiscal para quitar parcelamentos federais, outra parte desses prejuízos sem perspectiva de uso pode ser utilizada e assim também foi reconhecida no exercício em questão.

Lucro (prejuízo) liquido do período

Em razão dos fatores acima elencados, nosso lucro líquido totalizou R$241,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 representando 12,2% da receita líquida no mesmo período, comparado a um prejuízo de R$59,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 (-3,2% da receita líquida no mesmo período).

Balanços patrimoniais

Comparação entre os saldos das contas patrimoniais em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017

Balanços patrimoniais	**31/12/2018**	**AV**	**31/12/2017**	**AV**	**AH 2018X2017**
Ativos	(R$ milhões)	(%)[1]	(R$ milhões)	(%)[1]	(%)
Caixa e equivalentes de caixa	242,8	13,5%	150,1	9,3%	61,8%
Contas a receber	84,3	4,7%	106,8	6,6%	-21,1%
Tributos a compensar	118,6	6,6%	120,5	7,5%	-1,6%
Imposto de renda e contribuição social a compensar	20,3	1,1%	17,3	1,1%	16,9%
Estoques	334,9	18,6%	318,9	19,7%	5,0%
Outras contas a receber	32,0	1,8%	22,1	1,4%	44,9%
Total do ativo circulante	832,9	46,3%	**735,7**	**45,3%**	13,2%
Aplicações financeiras	0,5	-	3,3	0,2%	-84,0%
Tributos a compensar	4,7	0,3%	14,8	0,9%	-68,2%
Ativo fiscal Diferido	288,2	16,0%	211,1	13,1%	36,5%
Depósitos judiciais	118,8	6,6%	105,6	6,5%	12,4%
Outros Valores a receber	0,6	0,0%	0,6	0,0%	0,00%
	412,8	23,0%	**335,6**	**20,6%**	2,4%
Imobilizado	448,0	24,9%	463,4	28,5%	-3,3%
Intangível	104,6	5,8%	90,7	5,6%	15,3%

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Total do ativo não circulante	**965,4**	53,7%	**889,7**	**54,7%**	8,5%
Total do ativo	**1.798,3**	**100,0%**	**1.625,4**	**100,0%**	10,6%

[1] *Em relação ao total do ativo*

Balanços patrimoniais	**31/12/2018**	**AV**	**31/12/2017**	**AV**	**AH 2018X2017**
Passivo	(R$ mil)	(%)[1]	(R$ mil)	(%)[1]	(%)
Fornecedores	544,4	30,3%	530,4	32,6%	2,7%
Empréstimos e financiamentos	94,7	5,3%	23,1	1,4%	309,6%
Obrigações tributárias	61,7	3,4%	64,0	4,0%	-3,6%
Impostos parcelados	62,7	3,5%	71,5	4,4%	-12,3%
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	140,7	7,8%	126,5	7,8%	11,2%
Outras contas a pagar	27,4	1,5%	52,7	3,2%	-48,0%
Total do passivo circulante	**931,5**	51,8%	**868,2**	**53,4%**	7,3%
Empréstimos e financiamentos	264,0	14,7%	349,6	21,6%	-24,5%
Impostos parcelados	146,9	8,2%	106,3	6,6%	38,2%
Provisão para contingências	254,4	14,2%	252,1	15,6%	0,9%
Mútuos a pagar	10,0	0,6%	9,2	0,6%	8,3%
Total do passivo não circulante	675,3	37,6%	**717,2**	**44,1%**	-5,8%
Patrimônio líquido					
Capital social	302,8	16,8%	300,0	18,6%	0,9%
Reserva de capital	156,4	8,7%	156,5	9,7%	0,0%
(prejuízos) acumulados	-270,6	-15,1%	-417,8	-25,7%	-35,2%
Patrimônio líquido atribuível aos controladores	188,6	10,5%	**38,7**	**2,4%**	386,9%
Acionistas não controladores	2,9	0,2%	1,3	0,1%	125,7%
Total do patrimônio líquido	191,4	10,5%	**40,0**	**2,5%**	378,6%
Total do passivo e patrimônio líquido	1.798,3	**100,0%**	**1.625,4**	**100,0%**	10,6%

[1] *Em relação ao total do passivo e do patrimônio líquido.*

Ativo Circulante

Caixa e equivalentes de caixa

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Nosso saldo de Caixa e equivalentes de caixa totalizou R$242,8 milhões em 31 de dezembro de 2018, representando um aumento de R$92,7 milhões ou 61,8%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2017, quando correspondia a R$150,1 milhões. Essa variação ocorreu pelo fluxo de caixa operacional que foi positivamente afetado pela redução do saldo de contas a receber e aumento do saldo de parcelamento de tributos. O aumento foi parcialmente compensado pelo consumo de caixa para investimento, que foi negativamente afetado pelas adesões ao imobilizado e pelo fluxo de financiamentos, que foi negativamente afetado pelos empréstimos e financiamentos pagos e pelos juros pagos sobre financiamento.

Contas a receber

Nosso saldo de Contas a receber totalizou R$84,3 milhões em 31 de dezembro de 2018, representando uma diminuição de R$22,5 milhões ou 21,1%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2017, quando correspondia a R$106,8 milhões. Essa variação decorreu, principalmente, de uma maior venda de recebíveis no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017.

Tributos a compensar

Nosso saldo de Tributos a compensar totalizou R$118,6 milhões em 31 de dezembro de 2018, representando uma diminuição de R$1,9 milhão ou 1,6%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2017, quando correspondia a R$120,5 milhões. Essa variação decorreu, principalmente, pelo uso de créditos do ICMS referentes à portaria CAT 17.

Imposto de renda e contribuição social a compensar

Nosso saldo de Imposto de renda e contribuição totalizou R$20,3 milhões em 31 de dezembro de 2018, representando um aumento de R$3,0 milhões ou 16,9%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2017, quando correspondia a R$17,3 milhões. Essa variação decorreu, principalmente, de pagamentos antecipados de impostos e atualização de juros de IRPL e CSLL.

Estoques

Nosso saldo de Estoques totalizou R$334,9 milhões em 31 de dezembro de 2018, representando um aumento de R$16,0 milhões ou 5,0%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2017, quando correspondia a R$318,9 milhões. O aumento de estoque decorreu de uma estratégia da Companhia para suportar o aumento de vendas observado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017.

Ativo não circulante

Ativo fiscal diferido

Nosso saldo de Ativo fiscal diferido totalizou R$288,2 milhões em 31 de dezembro de 2018, representando um aumento de R$77,1 milhões ou 36,5% se comparado ao total em 31 de dezembro de 2017, quando correspondia a R$211,1 milhões. Essa variação decorreu da melhora das nossas projeções de lucro no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, o que nos permitiu reconhecer o saldo de prejuízo fiscal que ainda não havia sido reconhecido.

Tributos a compensar

Nosso saldo de Tributos a compensar totalizou R$4,7 milhões em 31 de dezembro de 2018, representando

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

uma diminuição de R$10,1 milhões ou 68,2%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2017, quando correspondia a R$14,8 milhões. Essa variação decorreu, principalmente, pelo uso de créditos do ICMS referentes à portaria CAT 17.

Depósitos judiciais

Nosso saldo de depósitos judiciais totalizou R$118,8 milhões em 31 de dezembro de 2018, representando um aumento de R$13,2 milhões ou 12,4%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2017, quando correspondia a R$105,6 milhões. Essa variação decorreu, principalmente, da adição de R$29,8 milhões em novos depósitos, parcialmente compensada por baixa de R$5,9 milhões e reversão de R$10,7 milhões.

Imobilizado

Nosso saldo de Imobilizado totalizou R$448,0 milhões em 31 de dezembro de 2018, representando uma diminuição de R$14,8 milhões ou 3,3%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2017, quando correspondia a R$463,4 milhões. Esta variação foi causada pelo investimento de R$51,7 milhões abaixo do valor da depreciação de R$60,3 milhões e da baixa de ativos de R$6,8 milhões ocasionada pelas reformas de lojas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

Intangível

Nosso saldo de Intangível totalizou R$104,6 milhões em 31 de dezembro de 2018, representando um aumento de R$13,9 milhões ou 15,3%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2017, quando correspondia a R$90,7 milhões. Essa variação decorreu, principalmente, dos investimentos adicionais no projeto *SAP Outbound*, melhorias de *site*, frente de caixa, *Big Data* e OMS (*Order Management System*).

As demais contas do nosso ativo circulante e não circulante não apresentaram saldos relevantes e/ou sofreram variações relevantes entre 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017

Passivo circulante

Empréstimos e financiamentos

Nosso saldo de Empréstimos e financiamentos totalizou R$94,7 milhões em 31 de dezembro de 2018, representando um aumento de R$71,6 milhões ou 309,6%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2017, quando correspondia a R$23,1 milhões. Essa variação decorreu, principalmente, da transferência do longo prazo para o curto prazo das parcelas de principal a serem pagas em 2019 das dívidas contratadas com o Banco do Brasil, Banco Bradesco e o Banco Itaú.

Fornecedores

Nosso saldo de Fornecedores totalizou R$544,4 milhões em 31 de dezembro de 2018, representando um aumento de R$14,0 milhões ou 2,7%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2017, quando correspondia a R$530,4 milhões. Essa variação decorreu, principalmente, do aumento de compras de fornecedores de revenda no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, necessário para suportar o aumento de vendas.

Obrigações trabalhistas e previdenciárias

Nosso saldo de Obrigações trabalhistas e previdenciárias totalizou R$140,7 milhões em 31 de dezembro de 2018, representando um aumento de R$14,2 milhões ou 11,2%, se comparado ao total em 31 de dezembro de

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

2017, quando correspondia a R$126,5 milhões. Essa variação decorreu, principalmente, do aumento do saldo de Provisões de férias e INSS a recolher.

Impostos parcelados

Nosso saldo de impostos parcelados totalizou R$62,7 milhões em 31 de dezembro de 2018, representando uma diminuição de R$8,8 milhões ou 12,3%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2017, quando correspondia a R$71,5 milhões. Essa variação decorreu, principalmente, do pagamento das parcelas mensais durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018.

Passivo não circulante

Empréstimos e financiamentos

Nosso saldo de Empréstimos e financiamentos totalizou R$264,0 milhões em 31 de dezembro de 2018, representando uma diminuição de R$85,6 milhões ou 24,5%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2017, quando correspondia a R$349,6 milhões. Essa variação decorreu, principalmente, da transferência do longo prazo para o curto prazo das parcelas de principal a serem pagas em 2019 das dívidas contratadas com Banco do Brasil, Banco Bradesco e Banco Itaú, conforme indicado anteriormente.

Impostos parcelados

Os parcelamentos tributários da nossa Companhia se estendem por mais de 12 meses, e também são compreendidos no longo prazo onde o saldo totalizou R$146,9 milhões em 31 de dezembro de 2018, representando um aumento de R$40,6 milhões ou 38,2%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2017, quando correspondia a R$106,3 milhões, a variação decorre, principalmente, do parcelamento ocorrido durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018 de INSS, PIS e COFINS.

Provisão para contingências

Nosso saldo de Provisão para contingências totalizou R$254,5 milhões em 31 de dezembro de 2018, representando um aumento de R$2,4 milhões ou 0,9%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2017, quando correspondia a R$252,1 milhões. Essa variação decorreu, principalmente, de novas provisões no valor de R$21,8 milhões, parcialmente compensadas por pagamentos no valor de R$15,2 milhões e reversões de R$4,2 milhões.

Mútuos a pagar

Nosso saldo de Mútuos a Pagar totalizou R$10,0 milhões em 31 de dezembro de 2018, representando um aumento de R$0,8 milhões ou 8,3%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2017, quando correspondia a R$9,2 milhões, devido ao reconhecimento de juros sobre os mútuos durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018.

Patrimônio líquido

(Prejuízos) acumulados

Nosso saldo de Prejuízos acumulados totalizou R$270,6 milhões em 31 de dezembro de 2018, representando um diminuição de R$147,2 milhões ou 35,2%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2017, quando correspondia a R$417,8 milhões. Essa variação decorreu, principalmente, do lucro apresentado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Comparação entre os saldos das contas patrimoniais em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016

Balanços patrimoniais	**31/12/2017**	**AV**	**31/12/2016**	**AV**	**AH 2017X2016**
Ativos	(R$ milhões)	(%)[1]	(R$ milhões)	(%)[1]	(%)
Caixa e equivalentes de caixa	150,1	9,3%	134,6	9,7%	11,5%
Contas a receber	106,8	6,6%	73,6	5,3%	45,1%
Tributos a compensar	120,5	7,5%	64,0	4,6%	88,2%
Imposto de renda e contribuição social a compensar	17,3	1,1%	13,7	1,0%	26,7%
Estoques	318,9	19,7%	290,5	20,9%	9,8%
Outras contas a receber	22,1	1,4%	13,2	1,0%	66,9%
Total do ativo circulante	**735,7**	**45,3%**	**589,6**	**42,4%**	**24,8%**
Aplicações financeiras	3,4	0,2%	4,6	0,3%	-27,6%
Tributos a compensar	14,8	0,9%	44,1	3,2%	-66,4%
Ativo fiscal Diferido	211,1	13,1%	-	0,0%	-
Depósitos judiciais	105,6	6,5%	51,9	3,7%	103,5%
Partes relacionadas - mútuo	-	0,0%	125,0	9,0%	-100,0%
Outros Valores a receber	0,6	0,0%	0,6	0,0%	0,0%
	335,6	**20,6%**	**226,2**	**16,3%**	**48,3%**
Imobilizado	463,4	28,5%	503,2	36,2%	-7,9%
Intangível	90,7	5,6%	71,8	5,2%	26,3%
Total do ativo não circulante	**889,7**	**54,7%**	**801,3**	**57,6%**	**11,0%**
Total do ativo	**1.625,4**	**100,0%**	**1.390,9**	**100,0%**	**16,2%**

[1] *Em relação ao total do ativo*

Balanços patrimoniais	**31/12/2017**	**AV**	**31/12/2016**	**AV**	**AH 2017X2016**
Passivo	(R$ mil)	(%)[1]	(R$ mil)	(%)[1]	(%)
Fornecedores	530,4	32,6%	462,9	33,3%	14,6%
Empréstimos e financiamentos	23,1	1,4%	181,5	13,0%	-87,3%
Obrigações tributárias	64,0	4,0%	43,9	3,2%	45,9%
Impostos parcelados	71,5	4,4%	68,3	4,9%	4,7%
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	126,5	7,8%	119,5	8,6%	5,9%
Partes relacionadas - outras contas a pagar	-	0,0%	-	0,0%	-
Outras contas a pagar	52,7	3,2%	23,7	1,7%	122,2%
Total do passivo circulante	**868,2**	**53,4%**	**899,7**	**64,7%**	**-43,5%**
Empréstimos e financiamentos	349,6	21,6%	196,7	14,1%	77,7%

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Impostos parcelados	106,3	6,6%	187,4	13,5%	-43,3%
Provisão para contingências	252,1	15,6%	220,5	15,9%	14,3%
Mútuos a pagar	9,2	0,6%	-	0,0%	-
Outras contas a pagar	-	0,0%	4,1	0,3%	-100,0%
Total do passivo não circulante	**717,2**	**44,1%**	**608,8**	**43,8%**	**17,8%**
Patrimônio líquido					
Capital social	300,0	18,6%	297,5	21,4%	0,9%
Reserva de capital	156,5	9,7%	88,4	6,4%	77,0%
(prejuízos) acumulados	-417,8	-25,7%	-503,2	-36,2%	-17,0%
Patrimônio líquido atribuível aos controladores	**38,7**	**2,4%**	**-117,4**	**-8,4%**	**-133,0%**
Acionistas não controladores	1,3	0,1%	-0,3	0,0%	-586,59%
Total do patrimônio líquido	**40,0**	**2,5%**	**-117,6**	**-8,5%**	**-134,0%**
Total do passivo e patrimônio líquido	**1.625,4**	**100,0%**	**1.390,9**	**100,0%**	**16,9%**

[1] *Em relação ao total do passivo e do patrimônio líquido.*

Ativo Circulante

Nosso saldo de Caixa e equivalentes de caixa totalizou R$150,1 milhões em 31 de dezembro de 2017, representando um aumento de R$15,5 milhões ou 11,5%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2016, quando correspondia a R$134,6 milhões. Essa variação ocorreu, pelo fluxo de caixa operacional, que foi positivamente afetado pelo aumento do saldo de pagamento a fornecedores, e foi parcialmente compensado pelo consumo de caixa para investimento, que foi negativamente afetado pelas adesões ao intangível, e pelo fluxo de financiamentos, que foi negativamente afetado pelos empréstimos e financiamentos pagos.

Contas a receber

Nosso saldo de Contas a receber totalizou R$106,8 milhões em 31 de dezembro de 2017, representando um aumento de R$33,2 milhões ou 45,1%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2016, quando correspondia a R$73,6 milhões. Essa variação decorreu, principalmente, do aumento de vendas parceladas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016.

Estoques

Nosso saldo de Estoques totalizou R$318,9 milhões em 31 de dezembro de 2017, representando um aumento de R$28,4 milhões ou 9,8%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2016, quando correspondia a R$290,5 milhões. Esse aumento de estoque foi necessário para suportar o aumento de vendas observado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016.

Tributos a compensar

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Nosso saldo de Tributos a compensar totalizou R$120,5 milhões em 31 de dezembro de 2017, representando um aumento de R$56,5 milhões ou 88,2%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2016, quando correspondia a R$64,0 milhões. Essa variação decorreu, principalmente, dos seguintes fatores: (i) ao aderir ao PRT, desistimos de pedidos de compensação de créditos de tributos federais da empresa Premier, para que os débitos compensados pudessem ser incluídos no PRT. Ao desistir do pedido, esses créditos foram reconhecidos para utilização futura ; (ii) incorporação de créditos federais da empresa Lione por ela ter passado a ser uma subsidiária da Companhia; e (iii) transferência de créditos de ICMS referentes a portaria CAT 17 do ativo não circulante para o ativo circulante.

Imposto de renda e contribuição social a compensar

Nosso saldo de Imposto de renda e contribuição totalizou R$17,3 milhões em 31 de dezembro de 2017, representando um aumento de R$3,6 milhões ou 26,7%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2016, quando correspondia a R$13,7 milhões. Essa variação decorreu, principalmente, por pagamentos antecipados de impostos e atualização de juros de IRPJ e CSLL.

Ativo não circulante

Ativo fiscal diferido

Nosso saldo de Ativo fiscal diferido totalizou R$211,1 milhões em 31 de dezembro de 2017, representando um aumento de R$211,1 milhões se comparado ao total em 31 de dezembro de 2016. Essa variação decorreu (i) do reconhecimento contábil de prejuízos fiscais de períodos anteriores, que não estavam em nosso balanço por não haver previsão de uso com base nas projeções de longo prazo da Companhia. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, revisamos nossas projeções de lucro e assim passamos a reconhecer parte desses prejuízos fiscais; e (ii) da incorporação do ágio da empresa ODIS por ela ter passado a integrar o mesmo grupo econômico da Companhia.

Tributos a compensar

Nosso saldo de Tributos a compensar totalizou R$14,8 milhões em 31 de dezembro de 2017, representando uma diminuição de R$29,3 milhões ou 66,4%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2016, quando correspondia a R$44,1 milhões. Essa variação decorreu, principalmente, pela transferência de créditos de ICMS referentes a portaria CAT 17 para o ativo circulante.

Partes relacionadas – Mútuo

Nosso saldo a receber de Partes relacionadas - Mútuo a receber totalizou R$0,0 milhões em 31 de dezembro de 2017, representando uma redução de R$125,0 milhões ou 100,0%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2016, quando correspondia a R$ 125,0 milhões. Essa variação decorreu, principalmente, da eliminação dos mútuos com a empresa Lione Comércio de Artigos Esportivos Ltda., por ela ter passado a integrar o mesmo grupo econômico da Companhia.

Depósitos judicias

Nosso saldo de depósitos judiciais totalizou R$105,6 milhões em 31 de dezembro de 2017, representando um aumento de R$53,7 milhões ou 103,5%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2016, quando correspondia a R$51,9 milhões. Essa variação decorreu, principalmente, pela incorporação dos depósitos judicias da empresa Lione Comércio de Artigos Esportivos Ltda., por ela ter passado a integrar o mesmo grupo econômico da Companhia.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Imobilizado

Nosso saldo de Imobilizado totalizou R$463,4 milhões em 31 de dezembro de 2017, representando uma redução de R$39,8 milhões ou 7,9%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2016, quando correspondia a R$503,2 milhões. Esta variação foi causada pelo investimento (R$26,8 milhões) abaixo do valor da depreciação (R$64,2 milhões) no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017.

Intangível

Nosso saldo de Intangível totalizou R$90,7 milhões em 31 de dezembro de 2017, representando um aumento de R$18,9 milhões ou 26,3%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2016, quando correspondia a R$71,8 milhões. Essa variação ocorreu principalmente pelos investimentos no projeto SAP Outbound, melhorias de *site* e *marketplace*, frente de caixa e OMS (*Order Management System*).

As demais contas do nosso ativo circulante e não circulante não apresentaram saldos relevantes e/ou sofreram variações relevantes entre 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016.

Passivo circulante

Empréstimos e financiamentos

Nosso saldo de Empréstimos e financiamentos totalizou R$23,1 milhões em 31 de dezembro de 2017, representando uma redução de R$158,4 ou 87,3%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2016, quando correspondia a R$181,5 milhões. Essa variação decorreu, principalmente, da renegociação de nossa dívida com nossos principais credores, que ao alongar os empréstimos, levou à reclassificação de valores do curto para o longo prazo.

Fornecedores

Nosso saldo de Fornecedores totalizou R$530,4 milhões em 31 de dezembro de 2017, representando um aumento de R$67,5 milhões ou 14,6%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2016, quando correspondia a R$462,9 milhões. Essa variação decorreu, principalmente, de negociações para aumento de prazo de pagamento com alguns fornecedores.

Obrigações trabalhistas e previdenciárias

Nosso saldo de Obrigações trabalhistas e previdenciárias totalizou R$126,5 milhões em 31 de dezembro de 2017, representando um aumento de R$7,1 milhões ou 5,9%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2016, quando correspondia a R$119,5 milhões. Essa variação decorreu, principalmente, pelo aumento no valor a pagar de PPR (Programa de Participação por Resultado) por atingimento da nota máxima da meta.

Impostos parcelados

Nosso saldo de impostos parcelados totalizou R$71,5 milhões em 31 de dezembro de 2017, representando um aumento de R$3,2 milhões ou 4,7%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2016, quando correspondia a R$68,3 milhões. Essa variação decorreu, principalmente, pela incorporação dos parcelamentos da empresa Lione Comércio de Artigos Esportivos Ltda., por ela ter passado a integrar o mesmo grupo econômico da Companhia.

Passivo não circulante

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Empréstimos e financiamentos

Nosso saldo de Empréstimos e financiamentos totalizou R$349,6 milhões em 31 de dezembro de 2017, representando um aumento de R$152,8 milhões ou 77,7%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2016, quando correspondia a R$196,7 milhões. Essa variação decorreu, principalmente, da renegociação de nossa dívida com nossos principais credores, que ao alongar os empréstimos, levou à reclassificação de valores do curto para o longo prazo.

Impostos parcelados

Os parcelamentos tributários da Companhia se estendem por mais de 12 meses, e também são compreendidos no longo prazo onde o saldo totalizou R$106,3 milhões em 31 de dezembro de 2017, representando uma redução de R$81,2 milhões ou 43,3%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2016, quando correspondia a R$187,4 milhões, a variação se dá principalmente, pela adesão ao PERT (Programa Especial de Regularização Tributária) e PRT (Programa de Regularização Tributária), que nos permitiram o uso de prejuízo fiscal acumulado para quitar parcelamentos federais.

Provisão para contingências

Nosso saldo de Provisão para contingências totalizou R$252,1 milhões em 31 de dezembro de 2017, representando um aumento de R$31,6 milhões ou 14,3%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2016, quando correspondia a R$220,5 milhões. Essa variação decorreu, principalmente, dos seguintes fatores: (i) adições de R$46,1 milhões; e (ii) incorporação de R$13,1 milhões de contingencias da empresa Lione Comércio de Artigos Esportivos Ltda., por ela ter passado a integrar o mesmo grupo econômico da Companhia. Essa variação foi parcialmente compensada por: (i) R$17,9 milhões de baixas (pagamentos); e (ii) R$9,7 milhões de reversões.

Mútuos a pagar

Nosso saldo de Mútuos a Pagar totalizou R$9,2 milhões em 31 de dezembro de 2017, representando o aumento de R$9,2 milhões comparado ao total em 31 de dezembro de 2016, devido ao cumprimento de previsão contratual estabelecida no Acordo de Investimento celebrado entre Pacipar Participações Ltda., Odis Participações Ltda., Sebastião Vicente Bomfim Filho e a Companhia, em 20 de dezembro de 2012. O cumprimento desta obrigação correspondia na aquisição da totalidade das quotas da empresa Lione Comércio de Artigos Esportivos Ltda., as quais pertenciam em sua integralidade ao Sr. Sebastião Vicente Bomfim Filho, o valor a pagar por essa aquisição foi reconhecido na conta de Mútuos a Pagar.

Patrimônio líquido

(Prejuízos) acumulados

Nosso saldo de Prejuízos acumulados totalizou R$417,8 milhões em 31 de dezembro de 2017, representando uma diminuição de R$85,4 milhões ou 17,0%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2016, quando correspondia a R$503,2 milhões. Essa variação decorreu, principalmente, do lucro apresentado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, e foi parcialmente compensado pela inclusão da empresa Lione Comércio de Artigos Esportivos Ltda., que apresentava prejuízos acumulados, no mesmo grupo econômico da Companhia.

Reserva de capital

Nosso saldo de Reserva de capital totalizou R$156,5 milhões em 31 de dezembro de 2017, representando um aumento de R$68,1 milhões ou 77,0%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2016, quando

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

correspondia a R$88,4 milhões. Essa variação decorreu, principalmente da inclusão da empresa Odis, que adicionou reserva de ágio por ela ter passado a integrar o mesmo grupo econômico da Companhia.

As demais contas do nosso passivo e patrimônio líquido não apresentaram saldos relevantes e/ou sofreram variações relevantes na data base de 31 de dezembro de 2017 e de 31 de dezembro de 2016.

Demonstrações de fluxo de caixa

Comparação entre os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 2017

Fluxo de caixa das atividades operacionais	31/12/2018	31/12/2017	AH
Caixa e equivalente a caixa no início do exercício	**150,1**	**134,6**	**11,5%**
Caixa líquido (utilizado nas) proveniente das atividades operacionais	198,3	126,8	56,4%
Caixa líquido proveniente de (utilizado nas) atividades de investimento	-85,9	-58,6	46,5%
Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamentos	-19,6	-52,7	-62,7%
(Redução) Aumento de caixa e equivalente a caixa	**92,8**	**15,5**	**498,7%**
Caixa e equivalente a caixa no final do exercício	**242,8**	**150,1**	**61,8%**

Caixa líquido (utilizado nas) proveniente das atividades operacionais

O fluxo de caixa das nossas atividades operacionais apresentou um fluxo positivo de R$198,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, comparado a um fluxo positivo de R$126,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017. Essa variação de R$71,5 milhões decorreu, principalmente, (i) da diminuição de consumo de caixa com recebimentos líquidos de clientes e administradoras de cartão de crédito, que apresentou um valor negativo de R$7,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, comparado a um valor negativo de R$66,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, essa variação de R$58,7 milhões é justificada principalmente pela maior venda de recebíveis de cartão de crédito, quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; e (ii) dos novos parcelamentos de tributos líquidos de pagamentos no valor de R$17,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, comparado a pagamentos líquidos de R$128,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, esta variação de R$146,3 milhões é justificada, principalmente pela adesão da Companhia ao PERT e PRT no exercício de 2017 e foi parcialmente compensado pela redução dos valores a pagar para nossos fornecedores que apresentou uma geração positiva de caixa de R$39,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, comparado a um valor positivo de R$99,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, essa variação de R$59,8 milhões é justificada principalmente pela menor prazo de pagamento obtido com nossos fornecedores para as compras do último trimestre de 2018.

Caixa líquido proveniente de (utilizado nas) atividades de investimento

O fluxo de caixa das nossas atividades de investimento apresentou um consumo de caixa de R$85,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, comparado a um consumo de caixa de R$58,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017. Essa variação de R$27,3 milhões deveu-se, principalmente, ao maior consumo de caixa com adições de ativo imobilizado em relação ao exercício de 2017, devido principalmente ao maior número de reformas e aberturas de lojas.

Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamentos

O fluxo de caixa das nossas atividades de financiamento apresentou um consumo de caixa de R$19,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, comparado ao consumo de R$52,7 milhões no

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017. Essa variação de R$33,1 milhões ocorreu, principalmente, (i) pela menor amortização de empréstimos bancários que apresentou um valor negativo e R$45,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, comparado a um valor negativo de R$67,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, essa variação de R$21,6 milhões é justificada principalmente pelo vencimento de diversos contratos de empréstimo que se encerraram em junho de 2018 e (ii) pagamento para partes relacionadas no exercício de 2017 de R$9,2 milhões que não se repetiu no exercício de 2018.

Comparação entre os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017 e 2016

Fluxo de caixa das atividades operacionais	31/12/2017	31/12/2016	AH
Caixa e equivalente a caixa no início do exercício	**134,6**	**179,8**	**-25,1%**
Caixa líquido (utilizado nas) proveniente das atividades operacionais	126,8	368,4	**-65,6%**
Caixa líquido proveniente de (utilizado nas) atividades de investimento	-58,6	-65,7	**-10,7%**
Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamentos	-52,7	-347,9	**-84,9%**
Redução de caixa e equivalente a caixa	15,5	-45,2	
Caixa e equivalente a caixa no final do exercício	**150,1**	**134,6**	**11,5%**

Caixa líquido (utilizado nas) proveniente das atividades operacionais

O fluxo de caixa das nossas atividades operacionais apresentou um fluxo positivo de R$126,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, comparado a um fluxo positivo de R$368,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016. Essa variação de R$241,5 milhões foi devido, principalmente, a (i) diminuição nos recebimentos líquidos de Clientes e administradoras de cartão de crédito, que apresentou um valor negativo de R$66,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, comparado a um valor positivo de R$98,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, essa variação de R$164,5 milhões é justificada principalmente pelo caixa gerado em 2016 pela venda de recebíveis de cartão de crédito que estavam bloqueados como garantia de empréstimos bancários, no âmbito do processo de renegociação de nossas dívidas e pelo aumento de vendas parceladas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016; e (ii) pagamentos líquidos de parcelamentos de tributos de R$128,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, comparado a uma geração de caixa positiva de R$42,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, esta variação de R$170,6 milhões é justificada, principalmente pela adesão da Companhia ao PERT e PRT no exercício de 2017.

Caixa líquido proveniente de (utilizado nas) atividades de investimento

O fluxo de caixa das nossas atividades de investimento apresentou um consumo de caixa de R$58,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, comparado a um consumo de caixa de R$65,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016. Essa variação de R$7,0 milhões deveu-se, principalmente, ao menor consumo de caixa com adições de ativo imobilizado em relação ao exercício de 2016, em decorrência da menor necessidade de investimentos em computadores e periféricos.

Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamentos

O fluxo de caixa das nossas atividades de financiamento apresentou um consumo de caixa de R$52,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, comparado ao consumo de R$347,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016. Essa variação de R$295,2 milhões ocorreu, principalmente, pela amortização de empréstimos bancários, ocorrida em 2016, financiada por venda de

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

recebíveis de cartão de crédito que anteriormente estavam bloqueados como garantia desses mesmos empréstimos. Tal operação ocorreu no âmbito da renegociação de nossa dívida bancária iniciada no 1º semestre de 2016 e finalizada no 1º semestre de 2017.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

a. Resultados das operações da Companhia, em especial:

i. Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016, nossa receita foi composta substancialmente por revenda de produtos esportivos, e, em menor proporção, por receita decorrente de prestação de serviços, i.e., a Companhia reconhece receitas com fretes relativo a serviços de logística prestados a terceiros por meio da investida VBLOG Logística e Transporte Ltda.; e receita de *marketplace* que são receitas de comissionamento em plataforma digital cedida onde parceiros comerciais oferecem seus produtos e serviços.

Revenda de produtos esportivos

Vendas de produtos esportivos aos consumidores finais por meio de nossas lojas físicas e por da nossa plataforma digital (composta pelo nosso *website*, www.centauro.com.br, nosso mobile *site* e nosso aplicativo). Nossas lojas físicas estão localizadas principalmente em *shoppings* e possuem em média 984 m². Nossa receita operacional bruta decorrente da venda de mercadorias (subtraído das devoluções de venda de mercadorias) totalizou R$2.787,5 milhões, o que representou 98,0% de nossa receita operacional bruta no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 (R$2.428,7 milhões e 98,0% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017).

Prestações de Serviços

As receitas compostas por prestação de serviços estão relacionadas a: (i) receita de logística, em que a Companhia reconhece receitas com fretes relativos a serviços de logística prestados a terceiros por meio da investida VBLOG Logística e Transporte Ltda.; e (ii) receita de *marketplace* que são receitas de comissionamento em plataforma digital cedida onde parceiros comerciais oferecem seus produtos e serviços.

Impostos sobre vendas

Existem impostos federais e estaduais que incidem sobre nossa operação. No caso de impostos federais (PIS/COFINS) são cobrados sobre uma alíquota combinada de 9,25% sobre a venda de nossas mercadorias. Já no que diz respeito aos impostos estaduais, possuímos alíquotas variáveis de acordo com o tipo de produto, a natureza da operação e o Estado no qual esse produto é vendido.

Ainda, na data deste Formulário de Referência, somos parte em acordos bilaterais com os estados de Minas Gerais e Paraíba, que reduzem a carga tributária efetiva, e, como contrapartida, a Companhia se comprometeu a investir nos Estados com a instalação de Centro de Distribuição, ou aquisição de máquinas, equipamentos e obras civis, geração de empregos, manutenção dos veículos licenciados dentro do Estado, entre outros. Os acordos decorrem de Termos de Acordos firmados com a Secretaria da Fazenda dos Estados, que nos garantem, dentre outros benefícios, diferimento parcial do ICMS incidente nas operações e créditos mensais de ICMS equivalentes a um determinado percentual do valor do ICMS incidente nas operações de saída de mercadorias. Esses percentuais e as operações sobre as quais eles incidem dependem do Estado no qual mantemos esses benefícios fiscais. A fruição dos incentivos em ambos os Estados está condicionada à observância de determinados requisitos como a geração direta de empregos, realização de investimentos, manutenção de certos patamares de recolhimento de imposto, desembaraço aduaneiro por meio dos portos e aeroportos do Estado concedente do benefício, podendo ser concedida por prazo determinado ou indeterminado. Em 08 de agosto de 2017 foi publicada a Lei Complementar n.º 160/2017, a qual tem como finalidade a convalidação dos benefícios fiscais concedidos pelos Estados sem a anuência prévia do CONFAZ e, para tanto, impôs aos Estados a obrigatoriedade de dar publicidade, depositar e registrar no *site* do

10.2 - Resultado operacional e financeiro

CONFAZ os incentivos fiscais concedidos, o que foi cumprido pelos Estados da Paraíba e Minas Gerais em relação aos incentivos da Companhia. Dessa forma, espera-se que os benefícios fiscais que são objeto da chamada "guerra fiscal" entre os Estados, sejam reconhecidos e tenham seus efeitos prorrogados pelos prazos de um a cinco anos para as atividades comerciais, e de um a oito anos para as atividades vinculadas ao comércio internacional, nos termos da norma acima citada.

Segue abaixo um sumário dos principais tipos de benefícios fiscais de que somos titulares e Estados onde são concedidos.

Minas Gerais

Celebramos termo de acordo com o estado de Minas Gerais para obtenção de um regime especial para fins de (i) diferimento parcial do ICMS incidente nas operações de transferências internas e nas vendas internas para distribuidores do mesmo grupo econômico, e (ii) aplicação de crédito presumido sobre o valor do ICMS para as operações de importação e saídas no âmbito do comércio eletrônico ou *telemarketing*. Além disso, assumimos a condição de sujeito passivo por substituição tributária para as lojas localizadas em Minas Gerais, ou seja, nós nos responsabilizamos pela retenção e pelo recolhimento do ICMS devido nas operações subsequentes, até o consumidor final. O Termo tem vigência até 31 de dezembro de 2022, podendo ser cassado ou alterado a qualquer tempo, a critério das autoridades fiscais.

Paraíba

Celebramos termo de acordo com o estado da Paraíba para fins de aplicação do crédito presumido sobre o valor do ICMS incidente nas saídas internas e interestaduais, devendo ser recolhido um valor fixo mínimo mensal. O Termo está sujeito a certas condições e seu prazo de vigência está limitado a 31 de dezembro de 2025, podendo ser cassado ou alterado a qualquer tempo, a critério das autoridades fiscais, inclusive por conta da vigência da Lei Complementar 160/2017, convalidado pelo Convênio ICMS 190/2017, que determinou o período máximo de cinco anos para a vigência dos regimes especiais das atividades comerciais.

O efeito desses benefícios fiscais nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016, foi, respectivamente, de R$96,7 milhões, R$93,5 milhões e R$110,6 milhões, o que equivale a 3,5%, 3,8% e 4,9% sobre a receita bruta de mercadorias.

Além do efeito sobre a receita, o Incentivo Fiscal gera um efeito negativo sobre o custo, que nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016, representou, respectivamente, R$7,6 milhões, R$17,2 milhões e R$40,8 milhões, o que equivale a -0,3%, -0,7% e -1,8% sobre a receita bruta de mercadorias.

Assim, o efeito líquido do Incentivo Fiscal sobre a receita bruta de mercadorias foi de 3,2%, 3,1% e 3,1%, ou R$89,1 milhões, R$76,3 milhões e R$69,8 milhões nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016.

Reserva de Incentivos Fiscais

Somos beneficiários de determinados incentivos fiscais concedidos pelos Estados de Minas Gerais e Paraíba. A parcela do lucro líquido decorrente dos benefícios fiscais que nos foram concedidos deve, no encerramento do exercício social, ser registrada na reserva de incentivos fiscais de que trata o artigo 195-A da Lei das Sociedades por Ações. De acordo com o artigo 30 da Lei nº 12.973, de 1 de maio de 2014 ("Lei 12.973/14"), o valor a ser destinado a reserva de incentivos fiscais está limitado ao lucro apurado no exercício. Assim, caso em um exercício social o resultado de uma sociedade beneficiária seja negativo ou menor do que a parcela do benefício concedido, não sendo possível constituir a reserva de incentivos fiscais referentes aquele exercício, então, nos exercícios subsequentes, o lucro líquido da mencionada sociedade deverá ser destinado à constituição da reserva de incentivos fiscais até que se atinja, integralmente, a parcela que deveria ter sido

10.2 - Resultado operacional e financeiro

destinada nos exercícios anteriores.

Ainda de acordo com o artigo 30 da Lei 12.973/14, a reserva de incentivos fiscais somente poderá ser utilizada para absorção de prejuízos, desde que anteriormente já tenham sido totalmente absorvidas as demais reservas de lucros, com exceção da reserva legal ou para aumento de capital. Para mais informações vide fator de risco "*Nossos acionistas poderão não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio*" constante do item 4.1 deste Formulário de Referência.

ii. Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

A Companhia está inserida no segmento de varejo e moda esportiva e nossas operações consistem principalmente na venda de produtos esportivos. Assim, nossos resultados operacionais dependem de condições macroeconômicas e sofrem impacto por fatores como:

(i) *Crescimento real do Produto Interno Bruto e poder de compra dos consumidores*: Nossa indústria de varejo é sensível a reduções no poder de compra dos consumidores. Indicadores como o PIB, que nos anos de 2016, 2017 e 2018 apresentou variação de -3,6%, 1,0% e 1,1%, respectivamente, refletem uma queda na perspectiva econômica do país. A taxa média anual de desemprego no Brasil também é um bom indicador macroeconômico que reflete possíveis oscilações de demandas do país.

(ii) *Inflação*: Apesar de não atribuirmos o impacto da inflação diretamente em nossa receita, podemos perceber o seu impacto principalmente em nossas despesas, como salários, contratos de aluguéis e matérias de consumo, que em sua maioria, são reajustados anualmente com índices atrelados ao IPCA ou IGPM. A inflação (IPCA) apresentou variação de 3,75%, 2,95% e 6,3% nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016, respectivamente. Para mais informações sobre os impactos da inflação na nossa receita, vide item 10.2(b) e 10.2(c) deste Formulário de Referência.

(iii) *Dólar*: A taxa de câmbio afeta diretamente os nossos resultados operacionais principalmente no custo da mercadoria vendida, que é em parte composto por produtos importados (que representou 5,6% das compras realizadas pela Companhia no exercício encerrado em 31 de dezembro em 2018). Além disso, grande parte de nossos fornecedores importam suas mercadorias e podem ser impactados pela taxa de câmbio, o que pode fazer com que nossos custos aumentem. Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016, o dólar apresentou variação ao ano de 17,1%, 1,5% e -16,5%, respectivamente. Para mais informações sobre os impactos da variação da taxa de câmbio na nossa receita, vide item 10.2(b) deste Formulário de Referência.

(iv) *Comportamento de compra do consumidor*: Estamos constantemente pesquisando quais são as demandas dos nossos clientes e quais tendências podem refletir em possíveis mudanças de comportamento de compra. O pioneirismo no desenvolvimento do conceito *omnichannel* no varejo esportivo brasileiro é um dos exemplos de mudanças internas que realizamos para acompanhar e garantir a melhor satisfação do nosso cliente em sua experiência de compra. Realizamos pesquisas de tendências, inovações e satisfação com nossos consumidores e não-consumidores também para entender onde podemos melhorar nossas operações e continuar entregando a melhor experiência de compra possível. As pesquisas de tendências realizadas buscam entender os fatores pessoais, sociais e culturais que podem interferir no comportamento de compra do consumidor.

(v) *Eventos Esportivos*: Alguns eventos esportivos possuem impacto em nossos resultados operacionais e, em sua maioria, impactos positivos principalmente na receita. Eventos como a

10.2 - Resultado operacional e financeiro

Copa do Mundo aumentam substancialmente a intenção de compra dos consumidores com produtos relacionados ao esporte como: camisas de times, bolas de futebol, entre outros. Nos meses de junho e julho de 2018, período no qual ocorreu a Copa do Mundo, *SSS - Same Store Sales*[1] apresentou um crescimento de 24,3% quando comparado com o mesmo período do ano anterior, no qual não ocorreu qualquer evento de magnitude mundial.

b. Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Com o objetivo de otimizar a experiência de compra de produtos esportivos, buscamos ininterruptamente melhorar nosso *mix* de produtos ofertados com maior valor agregado ao consumidor. Uma vez que buscamos a melhoria contínua do sortimento de produtos e tendo em vista as variações climáticas do ano, boa parte de nosso estoque varia ao longo do ano, e, dessa forma, entendemos que uma comparação *vis à vis* do preço das mercadorias vendidas durante o ano não reflete de maneira adequada o nosso desempenho. Além disso, em cenários de inflação elevada, podemos não ser capazes de reajustar preços para nossos clientes, o que faz com que o efeito da inflação sobre o preço seja moderado.

Não podemos concluir que a receita é diretamente impactada pelo volume de itens, dado que o *mix* de produto ofertado não obrigatoriamente é o mesmo. Todavia, a receita e o volume de vendas podem variar de acordo com número de lojas físicas da Companhia. Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016, foram vendidos 26,0 milhões, 23,1 milhões e 23,2 milhões de itens, respectivamente. Nestes mesmos períodos, a Companhia contava com 192, 188 e 193 lojas, respectivamente, mantendo as lojas rentáveis, encerrando aquelas que não traziam valor para a Companhia e transformando/inaugurando lojas no formato Geração 5.

Ademais, as flutuações da taxa de câmbio têm impactos moderados na receita, uma vez que todo o comércio de produtos esportivos da Companhia está destinado ao mercado interno e a maioria dos produtos vendidos são de origem nacional. Dos produtos que são importados, a maioria são de marcas próprias, viabilizando assim o gerenciamento da precificação dos produtos importados e causando pequenos impactos no preço das mercadorias. Uma eventual desvalorização do real perante outras moedas possa ocasionar um aumento no custo de importação, o que pode afetar nossas margens, e poderemos não ser capazes de encontrar um substituto para o produto no mercado.

Novos produtos foram incorporados no portfólio da Companhia por meio de parcerias com as marcas fornecedoras, oferecendo produtos exclusivos à Companhia tanto nas lojas físicas quanto em nossa plataforma digital. Além disso, a Companhia passa a oferecer novas categorias de produtos por meio da plataforma de *marketplace*. Visando atender às expectativas do consumidor, a Companhia não oferece somente novas categorias e produtos, mas também busca melhorar experiência de compra do consumidor - que hoje já é *omnichannel* – por meio de um processo de compra integrado, onde o consumidor pode comprar *online* e retirar seu produto em loja.

Para mais informações sobre as variações na receita da Companhia, bem como os motivos dessas variações, vide item 10.1(h) deste Formulário de Referência.

[1] SSS ou *Same Store Sales* significa a variação da nossa receita considerando apenas lojas que estavam abertas nos meses dos dois períodos analisados.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

c. Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor, quando relevante

Entendemos que nosso resultado operacional sofre impacto significativo por conta das variações nas taxas de inflação do mercado brasileiro. Ainda que melhorias na gestão da Companhia e eficiência nos processos internos amenizam parte dos efeitos que eventuais aumentos de preço possam gerar, nossas despesas são diretamente impactadas pela inflação, principalmente salários, contratos de aluguel, materiais de consumo, despesas com frete e energia, que em sua maioria, são reajustados anualmente com índices atrelados ao IPCA ou IGPM. O aumento da inflação causa aumento de custos e despesas que pode não ser possível repassar para o preço e afetar a Companhia, uma vez que o nosso mercado apresenta preços primordialmente controlados pelo fornecedor. A inflação (IPCA) apresentou variação de 3,75%, 2,95% e 6,3% nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016, respectivamente.

De forma similar, as variações das taxas de câmbio impactam diretamente os custos de mercadoria. Apesar de nossa atividade ser totalmente voltada para o mercado interno, uma parte de nossos produtos são importados e podem sofrer variações de custo de acordo com as taxas de câmbio do período em questão. No exercício social encerrado em 2018, 5,6% das compras realizadas pela Companhia foram de produtos importados, o que minimiza esse impacto. O aumento do US$/moeda estrangeira aumenta o custo o qual pode não ser repassado integralmente para o preço, o que poderá afetar a receita adversamente.

O aumento da taxa básica de juros afeta de forma relevante o nosso relatório financeiro, pois nossos principais financiamentos são com taxa pós-fixada, principalmente a taxa CDI.

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

a. introdução ou alienação de segmento operacional

Os Diretores da nossa Companhia informaram que nenhum segmento operacional foi introduzido ou alienado no âmbito das nossas atividades para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016.

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Em 30 de setembro de 2017, aprovamos a incorporação, pela nossa Companhia, do patrimônio líquido da Odis Participações Ltda., sociedade que participava do bloco de controle da Companhia ("Odis" e "Incorporação Odis", respectivamente), assumindo os ativos e os passivos da Odis e sucedendo-a em todos os direitos e obrigações. Em razão da incorporação, dá-se a extinção da Odis de pleno direito, sendo a mesma sucedida pela nossa Companhia. Em decorrência da incorporação da Odis, todas as quotas representativas do capital social da Companhia por ela detidas foram extintas no ato de incorporação e, em substituição, foram atribuídas, aos quotistas da Odis, na proporção que detêm no seu capital social, 55.141.015 (cinquenta e cinco milhões, cento e quarenta e uma mil e quinze) de ações de emissão da nossa Companhia anteriormente detidas pela Odis, as quais foram atribuídas à Naomi Participações S.A., sociedade que, anteriormente à incorporação, era controladora direta da Odis. Também em 30 de setembro de 2017, a Companhia realizou a cisão parcial de seu patrimônio que foi vertido para a sua controlada SBF Comércio de Produtos Esportivos Ltda ("SBF Comércio" e "Cisão Parcial", respectivamente). Em razão da Incorporação Odis e da Cisão parcial, ocorreu a reversão do ágio existente na Odis e a constituição na conta de ativo fiscal diferido da Companhia de tributo recuperável sobre o ágio de aproveitamento certo, oriundo da Incorporação Odis e da Cisão Parcial, conforme laudo emitido por empresa terceirizada no valor de R$71,1 milhões.

Em 30 de setembro de 2017, a Lione Comércio de Artigos Esportivos Ltda. ("Lione") realizou um aumento de capital, mediante a emissão de 147.379.650 (cento e quarenta e sete milhões, trezentas e setenta e nove mil e seiscentas e cinquenta) novas quotas, aprovado pelo seu único cotista da época, Sr. Sebastião Vicente Bomfim Filho, que foi totalmente subscrito e integralizado pela nossa controlada, SBF Comércio, por meio da conversão, em capital social, do crédito por ela detido contra a Lione. No mesmo ato, a SBF Comércio adquiriu a totalidade das quotas de emissão da Lione detidas pelo Bomfim, passando a ser a única cotista da Lione ("Aquisição Lione"). A Lione tem por objeto social o comércio varejista de artigos de caça, pesca e *camping*. Em razão da Aquisição Lione, a conta de mútuos a receber da Companhia (considerando apenas os mútuos com as empresas Lione Comercio de Artigos Esportivos Ltda. e Lapa Participações) reduziu R$120,2 milhões, tendo em vista que esse crédito foi convertido em participação do capital social da Lione. Adicionalmente, a conta de prejuízos acumulados do patrimônio líquido diminuiu em R$153,2 milhões.

Para mais informações sobre a Incorporação Odis, Cisão Parcial e Aquisição Lione, vide itens 10.1(h) e 15.7 deste Formulário de Referência.

c. eventos ou operações não usuais

Os Diretores da nossa Companhia informaram que não ocorreram eventos ou operações não usuais nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016.

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

a. mudanças significativas nas práticas contábeis

O CPC 47/IFRS 15 estabelece uma estrutura abrangente para determinar se e quando e como uma receita é reconhecida. Ele substituiu o CPC 30/IAS 18 - Receitas, o CPC 17/IAS 11- Contratos de Construção e interpretações relacionadas. O CPC 48/IFRS 9 estabelece requerimentos para reconhecer e mensurar ativos financeiros, passivos financeiros e alguns contratos de compra ou venda de itens não financeiros. Esta norma substitui o CPC 38/IAS 39 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração.

A partir do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2019, entrará em vigor a IFRS 16, que introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Isenções opcionais estão disponíveis para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor. A contabilidade do arrendador permanece semelhante à norma atual, isto é, os arrendadores continuam a classificar os arrendamentos em financeiros ou operacionais.

A IFRS 16 substitui as normas de arrendamento existentes, incluindo o CPC 06 (IAS 17) Operações de Arrendamento Mercantil e o ICPC 03 (IFRIC 4, SIC 15 e SIC 27) Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil. Com a entrada em vigor do IFRS 16, a Companhia reconhecerá novos ativos e passivos para seus arrendamentos operacionais das instalações das lojas físicas e centros de distribuição - CDs. A Companhia anteriormente reconhecia uma despesa linear de arrendamento operacional durante o prazo do arrendamento, e reconhecia ativos e passivos na medida em que havia uma diferença temporal entre os pagamentos efetivos de arrendamentos e as despesas reconhecidas.

Exceto pelo disposto acima, não houve mudança significativa nas práticas contábeis nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016 nem no exercício social corrente.

b. efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Em relação a CPC 47/IFRS 15 não houve impacto material no balanço patrimonial, na demonstração de resultado e na demonstração dos fluxos de caixa da Companhia para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. Da mesma forma, a adoção da IFRS 9 não teve um efeito significativo nas políticas contábeis da Companhia relacionadas a ativos passivos financeiros.

Em relação ao IFRS 16, com base nas informações atualmente disponíveis, os Diretores estimam que a Companhia reconhecerá obrigações adicionais de arrendamento de R$ 1.067,8 milhões em 1º de janeiro de 2019. A Companhia espera que a adoção do CPC 06 (R2) / IFRS 16 não afete sua capacidade de cumprir com os acordos contratuais (covenants) de limite máximo de alavancagem em empréstimos descritos na nota explicativa 18. Os Diretores planejam aplicar o expediente prático com relação à definição de contrato de arrendamento na transição. Isso significa que aplicará o CPC 06 (R2) / IFRS 16 a todos os contratos celebrados antes de 1º de janeiro de 2019 que eram identificados como arrendamentos de acordo com o CPC 06 (R1) / IAS 17 e a ICPC 03 / IFRIC 4.

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

A Companhia planeja aplicar o expediente prático com relação à definição de contrato de arrendamento na transição. Isso significa que aplicará o CPC 06 (R2) / IFRS 16 a todos os contratos celebrados antes de 1º de janeiro de 2019 que eram identificados como arrendamentos de acordo com o CPC 06 (R1) / IAS 17 e a ICPC 03 / IFRIC 4.

c. ressalvas e ênfases presentes no relatório do auditor

A Diretoria comunica que não houve ressalvas nos pareceres do auditor referente às demonstrações financeiras dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016. Os pareceres referentes às demonstrações financeiras dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016 apresentam parágrafos de ênfases indicando:

Em 10 de novembro de 2017 nossos auditores independentes emitiram relatório de auditoria sem modificações sobre as Demonstrações Financeiras do Grupo SBF S.A. relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016, que foram reapresentadas em 06 de dezembro de 2017. Conforme descrito na nota explicativa nº 5, essas Demonstrações Financeiras foram alteradas e estão sendo reapresentadas para refletir as alterações constantes da mencionada nota explicativa nº 5. Consequentemente, a opinião dos nossos auditores independentes considera estas alterações e substitui a opinião anteriormente emitida. A atual opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

10.5 - Políticas contábeis críticas

A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de estimativas e julgamentos, para determinadas operações, e seus reflexos em ativos, passivos, receitas e despesas. As premissas utilizadas são baseadas no nosso histórico, e em outros fatores considerados relevantes. Tais premissas são revisadas periodicamente pela nossa administração, cujos resultados reais podem diferir dos valores estimados.

A seguir são apresentadas informações apenas sobre práticas contábeis e estimativas que requerem elevado nível de julgamento, ou complexidade em sua aplicação, e que podem afetar materialmente a nossa situação financeira e os nossos resultados.

Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A nossa Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos decorrentes do curso normal de seus negócios, envolvendo matérias tributárias, trabalhistas e cíveis. As provisões para essas contingências são constituídas para todos os riscos referentes a processos judiciais que representem perdas prováveis e estimadas com certo grau de segurança.

A avaliação da probabilidade de perda dos processos cíveis, consumidor, trabalhista e tributários em que a nossa Companhia é parte, inicialmente, considera os seguintes pontos: (i) evidências disponíveis; (ii) hierarquia das leis; (iii) posição jurisprudencial; e (iv) o parecer de nossa assessoria jurídica, que são revisados por nossa equipe jurídica interna. Destacamos que estas provisões são ajustadas periodicamente, a fim de refletir mudanças circunstanciais, tais como a evolução em termos da natureza dos processos, entendimentos jurisprudenciais recentes, prazo de prescrição aplicável e documentação disponível.

Historicamente, as ações judiciais em que somos parte resultam em um valor diferente do previsto inicialmente. Caso nós provisionemos todos os processos com o valor original da ação, podemos apresentar um valor provisionado sub ou superestimado. Por essa razão, nossos Diretores entendem que essa é uma política contábil crítica e que devemos efetuar estimativas constantes para refletirmos da melhor maneira o valor provável.

Realização de impostos diferidos ativo (demonstrações financeiras consolidadas)

Os ativos fiscais diferidos da nossa Companhia foram constituídos sobre prejuízos fiscais e diferenças temporárias. A realização está fundamentada em estudos de rentabilidade futura baseadas no plano de negócios e na expectativa de geração de lucros tributáveis futuros. A nossa Companhia utiliza-se de certas premissas e julgamentos na apuração do lucro tributável futuro, tais como taxa de crescimento e margem de lucro e cenário macroeconômico, considerando o desempenho dos últimos anos e atual, que fundamentam as expectativas de realização dos ativos fiscais diferidos.

Em alguns dos exercícios sociais anteriores ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, apresentamos prejuízo em nosso resultado, o que fez com que a reserva de prejuízo fiscais aumentasse. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, nosso resultado líquido passou a ser positivo, o que nos permitiu ativar parte dessa reserva de prejuízo fiscal como ativo fiscal diferido. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, aumentamos nossas projeções de lucro, o que nos permitiu ativar o saldo restante. Caso não realizássemos uma estimativa da parte que deveria ser ativada, poderíamos estar sub ou superdimensionando o nosso Patrimônio Líquido. Por essa razão, nossos Diretores entendem que essa é uma política contábil crítica.

10.5 - Políticas contábeis críticas

Teste de redução ao valor recuperável dos ativos instalados em lojas: principais premissas subjacentes dos valores recuperáveis

As principais premissas utilizadas na projeção de fluxo de caixa livre são relacionadas a: (i) receita, que é projetada de 2019 a 2028 pelo IPCA + PIB + spread; (ii) deduções mantém o seu percentual histórico da ROB de 26,3%; (iii) custo das vendas, que são projetadas com uma redução do percentual da receita líquida em 0,5% para 2019 e nos anos consecutivos de 0,1%; (iv) despesas variáveis, que seguem o percentual histórico de 4,6% da receita operacional líquida; e (v) despesas fixas crescem em linha com a inflação projetada.

Historicamente, a nossa Companhia investiu em abertura de lojas e reconheceu o valor investido em seu ativo imobilizado. Os nossos Diretores entendem que nós devemos revisar o valor reconhecido no ativo imobilizado caso alguma das lojas realize um resultado pior do que o previsto, fazendo com que nossas projeções mudem. Caso isso não seja feito, os nossos Diretores entendem que estaríamos superestimando nosso ativo. Dessa forma, nossos Diretores acreditam que essa é uma política contábil crítica que deve ser revista periodicamente.

10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:

i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos

A Companhia possui diversos contratos de aluguel de imóveis com partes relacionadas (VBF Empreendimentos Ltda.) e com terceiros, cujos prazos têm duração de cinco a vinte anos, e opção de renovação, para os quais a Administração analisou e concluiu que se enquadram na classificação de arrendamento mercantil operacional. Estes contratos estabelecem valores de aluguel fixo ou variável, com base em percentual sobre o faturamento, de acordo com as formas contratuais.

ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

Os Diretores da Companhia esclarecem que não existiam carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a Companhia mantinha riscos e responsabilidades não evidenciadas nos balanços patrimoniais da Companhia em 31 de dezembro de 2018.

iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Os Diretores da Companhia esclarecem que não existiam contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços, passíveis de gerar um efeito relevante, não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia em 31 de dezembro de 2018.

iv. contratos de construção não terminada

Os Diretores da Companhia esclarecem que não existia construção não terminada não evidenciada nos balanços patrimoniais da Companhia em 31 de dezembro de 2018.

v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Os Diretores da Companhia esclarecem que não existiam contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia em 31 de dezembro de 2018.

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Os Diretores da Companhia informaram que não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras que não estejam no item anterior.

10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Conforme mencionado no item 10.6(i) deste Formulário de Referência, a Companhia possui contratos de aluguel de imóveis, que foram classificados como arrendamento mercantil operacional. Estes contratos estabelecem valores de aluguel fixo, reajustados anualmente, de acordo com os índices contratuais de mercado, ou variável, com base em percentual sobre a venda líquida, de acordo com as formas contratuais e são registrados como despesas operacionais de alugueis.

b. natureza e o propósito da operação

Tratam-se de diversos contratos de aluguel de imóvel de nossas lojas físicas (192 contratos), centros de distribuição (03 contratos), centros de transferência (02 contratos) e centro de serviço (01 contrato).

c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Arrendamentos mercantil operacional - Contratos de aluguel

Os contratos de aluguel (arrendamento operacional) que possuímos para os imóveis de centro de serviço, centros de distribuição e lojas, possuem prazos de 05 a 20 anos e opção de renovação. A parte fixa dos pagamentos de tais arrendamentos é reajustada anualmente, de acordo com os índices contratuais de mercado. A análise da Administração concluiu que tais contratos atendem a classificação de arrendamento mercantil operacional.

Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia possuía o seguinte cronograma de pagamentos mínimos de arredamentos operacionais não canceláveis:

	Valor (R$ milhões)
Até 1 ano	209,5
Entre 1 e 5 anos	797,0
Mais de 5 anos	752,7
Total	**1.759,2**

10.8 - Plano de Negócios

a. Investimentos, incluindo:

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Parte de nossos investimentos futuros serão dedicados à reforma de lojas já existentes e abertura de novas lojas. Pretendemos reformar toda base atual de lojas ao longo dos próximos 10 anos e consideramos esses investimentos essenciais para garantir uma experiência excepcional aos nossos clientes. Esses investimentos serão destinados a melhorias na estrutura arquitetônica, *layout* e equipamentos das lojas, implantação de soluções tecnológicas facilitando e estimulando a jornada de compra dos nossos clientes, além da inserção de pontos de experiência e experimentação de produtos em loja.

Adicionalmente, pretendemos continuar o plano de expansão e inaugurar novas lojas Geração 5 em regiões e cidades que ainda não estamos presentes e aumentar nossa participação onde já possuímos lojas. Sendo assim, já existem 173 locais mapeados em nosso portfólio em pontos que preenchem os nossos requisitos para a abertura de lojas G5.

Além dos investimentos em Novas Lojas e Reformas da Geração 5, pretendemos continuar investindo em projetos, tecnologias e infraestruturas para suportar a sua estrutura atual e estratégia de crescimento. Investimentos como: tecnologia de informação, Business Inteligence, SAP Outbound, ativos e manutenção de lojas, ferramentas de abastecimento e logística, investimentos no CD e na frota de veículos, projetos de inovação, entre outros.

A multicanalidade também continua sendo um foco importante dos nossos investimentos. Mesmo já tendo sido implantada em 100% das lojas, pretendemos continuar investindo em projetos que visam otimizar nossas plataformas (*Mobile*, *App* e *Desktop*), infraestrutura de Tecnologia da Informação, RFID e melhorias em nosso Centro de Distribuição com o objetivo de aprimorar nosso nível de serviço.

ii. fontes de Financiamento dos investimentos

Os Diretores da nossa Companhia afirmaram que as principais fontes de financiamento que utilizamos para nossos investimentos em andamento foram o caixa gerado por nossas operações e recursos de nossos acionistas.

Adicionalmente, a nossa Companhia passa por um processo de registro de oferta pública primária de ações. Caso a nossa oferta pública de ações seja efetivamente realizada, seus recursos serão utilizados para, nos termos divulgados no âmbito da referida oferta, abertura e reforma de lojas e iniciativas para o fortalecimento do modelo de negócios *OmniChannel*, em linha com os nossos investimentos previstos no item "i" acima.

Em não havendo nossa oferta pública de ações, o plano de negócios de nossa Companhia será redimensionado de modo que nossa geração de caixa seja suficiente para a sua implementação e, portanto, sem a necessidade de buscarmos fontes de financiamento junto a terceiros.

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Os Diretores da nossa Companhia informaram que até o momento não há desinvestimentos em andamento ou previstos.

10.8 - Plano de Negócios

b. Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Os Diretores da nossa Companhia informaram que não há aquisições já divulgadas de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos capazes de influenciar materialmente nossa capacidade produtiva.

c. Novos produtos e serviços, indicando:

- **i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas**
- **ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços**
- **iii. projetos em desenvolvimento já divulgados**
- **iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços**

Os Diretores da nossa Companhia esclarecem que a mesma não possui novos produtos e serviços que tenham consumido recursos importantes, fora os já citados nos itens acima.

10.9 - Outros fatores com influência relevante

Em fevereiro de 2016, a Companhia deu início a sua restruturação de dívida que foi finalizada em 30 de junho de 2017.

Após 16 meses de negociação, nossos principais bancos credores, Bradesco, Banco do Brasil e Itaú, confiaram em nosso plano de negócios e concordaram com os novos termos e condições financeiros abaixo identificados:

i. Bradesco e Banco do Brasil (a) concederam uma carência de juros até junho de 2018 e (b) concordaram que o pagamento de juros s acumulados até 2017 sejam feitos em dezembro de 2019 e dezembro de 2020;

ii. Itaú (a) concedeu uma carência de principal até junho de 2019 e (b) concordou com o pagamento de principal conforme tabela abaixo:

Junho de 2019	10%
Dezembro de 2019	10%
Junho de 2020	15%
Dezembro de 2020	15%
Junho de 2021	25%
Dezembro de 2021	25%

Com a negociação, nossa dívida de curto prazo passou de 48,0% da dívida total em 31 de dezembro de 2016 para 6,2% da dívida total no período findo em 31 de dezembro de 2017.

A tabela a seguir evidencia o perfil de amortização dos nossos empréstimos e financiamentos em 31 de dezembro de 2018, a partir da renegociação de nossa dívida:

Vencimento			
2019	**2020**	**2021**	**Total**
(em R$ milhões)			
94,7	107,0	156,0	358,6

Desde então, em razão de todas as renegociações dos contratos de financiamento e empréstimos junto aos bancos, os Diretores da Companhia puderam passar a concentrar seu foco em iniciativas que visam o crescimento e melhora operacional da Companhia.

Exceto pelo exposto acima, não há outros fatores com influência relevante que não tenham sido divulgados nos itens 10.1 a 10.8 deste Formulário de Referência.

Antecipação de Recebíveis

Como garantia adicional, a Companhia mantém contratos de antecipação de recebíveis que são acionados em caso de necessidade. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, a Companhia havia antecipado recebíveis junto às administradoras de cartão de crédito nos valores de R$425,9 milhões (R$319,4 milhões em 31 de dezembro de 2017).

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

Nos termos do artigo 20 da Instrução CVM nº 480, de 01 de dezembro de 2009, conforme alterada, a divulgação de projeções e estimativas neste Formulário de Referência é facultativa, desde que a administração da Companhia não tenha divulgado projeções ou estimativas de qualquer tipo. Assim, tendo em vista que nossa Companhia não divulga projeções e estimativas até o momento, optamos por também não divulgar neste Formulário de Referência projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais e financeiras) relacionadas aos seus negócios ou atividades.

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

Não houve divulgação de projeções pela administração de nossa Companhia nos últimos três exercícios sociais.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

Nossa Administração é composta por um Conselho de Administração e uma Diretoria conjuntamente, regidos pela Lei das Sociedades por Ações, por nosso Estatuto Social e pelos regimentos internos específicos de cada órgão (quando houver). Na data deste Formulário de Referência, não possuíamos comitês técnicos ou consultivos criados por disposição estatutária.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração é o órgão de deliberação colegiada de nossa Companhia, tendo como atribuição principal o estabelecimento das políticas gerais de negócios e supervisão da gestão da Diretoria.

De acordo com nosso Estatuto Social, nosso Conselho de Administração deve ser composto por 7 (sete) membros efetivos, sendo ao menos 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, Conselheiros Independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, podendo ser eleitos até 7 (sete) suplentes, todos eleitos por Assembleia Geral de acionistas e por ela destituíveis a qualquer tempo, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 15 de fevereiro de 2019, nossa Companhia aprovou o Regimento Interno do Conselho de Administração, que tem como objetivo regular: (i) os princípios básicos de governança corporativa que regerão o Conselho de Administração; (ii) a missão do Conselho de Administração; (iii) os direitos e deveres dos membros do Conselho de Administração. (iv) o funcionamento do Conselho de Administração e (v) o relacionamento do Conselho de Administração com a Diretoria e demais órgãos de nossa Companhia.

Nosso Conselho de Administração poderá criar Comitês para o seu assessoramento, designando seus membros e estabelecendo seus regimentos internos, incluindo regras sobre composição, prazo de gestão, remuneração e funcionamento.

Além das responsabilidades atribuídas ao Conselho de Administração na forma da Lei das Sociedades por Ações, Estatuto Social de nossa Companhia determina cumprir-lhe ainda:

(i) convocar as nossas Assembleias Gerais;

(ii) controlar e fiscalizar o desempenho dos nossos Diretores e de nossas controladas e examinar as contas da respectiva administração sempre que o Conselho de Administração julgar necessário, podendo para tanto examinar, a qualquer tempo, os livros, documentos, certidões e registros da nossa Companhia e de nossas controladas, e solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração pelas mesmas;

(iii) fixar a orientação geral dos negócios da nossa Companhia e de nossas controladas;

(iv) aprovar e alterar o plano de negócios ou o nosso orçamento e de nossas controladas;

(v) deliberar sobre a criação dos comitês de assessoramento e a eleição de seus membros;

(vi) individualizar, do montante global da remuneração fixada pela Assembleia Geral, a remuneração de cada um dos membros do Conselho e da Diretoria da nossa Companhia, incluindo as respectivas metas e remuneração variável para cada exercício social;

(vii) indicar e destituir o nosso auditor independente e/ou de nossas controladas;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

(viii) deliberar sobre a distribuição de dividendos intermediários ou intercalares e pagamento de juros sobre o capital próprio;

(ix) definir e modificar programas de opção de outorga de compra de ações, de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral, a nossos administradores e empregados ou de sociedade sob nosso controle, ou a pessoas naturais que nos prestem serviços, sem direito de preferência para os acionistas, na forma prevista no Estatuto Social, sendo certo que a competência para a aprovação das outorgas poderá ser delegada pelo Conselho de Administração para um comitê do Conselho de Administração, conforme venha a ser permitido pelo plano de opção de compra aprovado pela Assembleia Geral;

(x) manifestar-se previamente sobre as propostas de emissão de ações e/ou quaisquer valores mobiliários pela nossa Companhia e deliberar sobre a emissão de ações ou de bônus de subscrição, dentro do limite do capital autorizado, se for o caso;

(xi) aprovar a emissão de debêntures não conversíveis em ações, bem como de debêntures conversíveis em ações, dentro do limite do nosso capital autorizado;

(xii) autorizar a aquisição de ações da nossa Companhia para permanência em tesouraria, cancelamento ou posterior alienação, observadas as disposições legais aplicáveis;

(xiii) opinar sobre as propostas dos órgãos de administração a serem submetidas à aprovação da Assembleia Geral;

(xiv) aprovar a celebração ou rescisão de contratos ou realização de operações envolvendo partes relacionadas, exceto (a) entre a nossa Companhia e nossas sociedades coligadas ou (b) controladas diretas e indiretas, no curso normal de nossos negócios;

(xv) aprovar operações que envolvam ou visam a contratação de derivativos;

(xvi) aprovar a outorga ou concessão de quaisquer garantias, reais ou fidejussórias, e/ou constituição de ônus reais nos nossos ativos, sempre que (a) estejam fora do curso normal dos nossos negócios e/ou em desacordo com nossas práticas passadas, ressalvado desde já que se encontra dentro do curso normal dos nossos negócios a outorga ou a concessão de garantias (inclusive fiança) por nós ou por nossas subsidiárias em contratos de locação celebrados pelas nossas controladas, assim como seus respectivos aditivos e/ou renovações; ou (b) não sejam para garantir uma ação judicial ou extrajudicial da nossa Companhia;

(xvii) manifestar-se a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de nossa emissão, por meio de parecer prévio fundamentado alertando que é de responsabilidade de cada acionista a decisão final sobre a aceitação da referida oferta pública de aquisição de ações, divulgado em até 15 (quinze) dias contados da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, devendo abordar, no mínimo (a) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao nosso interesse e do conjunto dos nossos acionistas e em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (b) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à nós; e (c) a respeito de alternativas à aceitação da oferta pública de aquisição de ações disponíveis no mercado;

(xviii) deliberar sobre a listagem de valores mobiliários de nossa emissão em quaisquer mercados;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

(xix) propor e submeter à aprovação da Assembleia Geral a saída da Companhia do Novo Mercado ou, ainda, o cancelamento do registro de companhia aberta;

(xx) aprovar e/ou alterar a nossa política de endividamento, incluindo o limite máximo de endividamento;

(xxi) aquisição, venda, transferência ou qualquer forma de disposição ou oneração de participações societárias pela nossa Companhia, direta ou indiretamente, independentemente do valor envolvido;

(xxii) aprovar investimentos da nossa Companhia em valor superior a R$ 20.000.000,00 num período de 12 meses, desde que não previstos nos nossos orçamentos anuais;

(xxiii) aquisição ou venda de ativos da nossa Companhia em valor superior a R$ 10.000.000,00 não previstas nos nossos orçamentos anuais, exceto por aquisição ou venda de participações societárias conforme disciplinado no item (xix) acima;

(xxiv) qualquer contratação de endividamento ou qualquer confissão de dívida a ser realizada quando a relação entre a nossa dívida líquida e o nosso EBITDA apurado nos últimos 4 (quatro) trimestres revisados pelo nosso auditor independente já esteja igual ou superior a 3 (três) vezes; exceto se tais novos endividamentos tiverem finalidade exclusiva de substituir endividamentos da nossa Companhia que venceram nos 3 (três) meses imediatamente anteriores ou que vencerão nos 3 (três) meses imediatamente subsequentes (i.e. rolagem);

(xxv) contratação de empregados ou colaboradores que envolva remuneração anual total (incluindo remuneração fixa, variável e benefícios) igual ou superior a R$ 1.000.000,00;

(xxvi) alteração, rescisão, ou celebração de contratos (a) envolvendo valores acima de R$ 20.000.000,00, individualmente ou no agregado ao longo de 12 (doze) meses, excetuados os pedidos de compras e de mercadoria para revenda; ou (b) que tenham importância estratégica para a nossa Companhia;

(xxvii) aprovação das nossas informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras; e

(xxviii) resolver os casos omissos no nosso Estatuto Social e exercer outras atribuições que a lei, o Regulamento do Novo Mercado ou o nosso Estatuto Social não confiram a outro órgão da nossa Companhia.

O Presidente do Conselho de Administração possui as seguintes atribuições:

(i) coordenar as atividades do Conselho de Administração, assegurando que os membros do órgão recebam informações completas e tempestivas para o exercício dos seus mandatos;

(ii) propor ao Conselho de Administração o calendário anual com a proposta de datas das reuniões e uma agenda anual temática com assuntos relevantes e datas de discussão; e

(iii) determinar as pautas das reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho de Administração, em conjunto com o secretário.

Diretoria

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

A Diretoria de nossa Companhia é responsável pela administração dos negócios em geral e pela representação legal em todos os atos necessários ou convenientes associados aos nossos negócios, ressalvados os atos que por Lei e pelo nosso Estatuto Social reservem a competência ao Conselho de Administração e/ou à Assembleia Geral de acionistas.

De acordo com nosso Estatuto Social, a nossa Diretoria deve ser composta por até 11 (onze) Diretores, acionistas ou não, residentes e domiciliados no país, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, dos quais um Diretor Presidente, um Diretor Financeiro e um Diretor de Relações com Investidores, permitida a cumulação de cargos, para mandato unificado de até 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

Caso aplicável, os demais Diretores terão as designações a eles conferidas pelo Conselho de Administração, por meio de regimentos internos.

Compete ainda à Diretoria:

(i) zelar pela observância da lei e do nosso Estatuto Social;

(ii) zelar pela observância das deliberações tomadas nas Assembleias Gerais e nas reuniões do Conselho de Administração;

(iii) administrar e conduzir os negócios da nossa Companhia, observadas as diretrizes traçadas pelo Conselho de Administração, bem como a representação geral da nossa Companhia, ativa ou passivamente, judicial ou extrajudicialmente;

(iv) nomear procuradores, devendo especificar no mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração observado que, no caso de procuração para fins de representação judicial, arbitral e administrativa, poderá ser por prazo indeterminado;

(v) autorizar a abertura e o encerramento de filiais no País ou no exterior; e

(vi) emitir e aprovar instruções internas julgadas úteis ou necessárias, observado o disposto no nosso Estatuto Social e na regulamentação em vigor.

Conselho Fiscal

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o Conselho Fiscal é um órgão societário independente da administração da Companhia e dos auditores independentes. O Conselho Fiscal pode funcionar tanto de forma permanente quanto de forma não permanente, caso em que atuará somente no exercício social em que sua instalação for solicitada pelos acionistas, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

De acordo com o nosso Estatuto Social, nosso Conselho Fiscal funcionará em caráter não permanente, e, quando instalado, será composto por 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, todos residentes no país, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo por Assembleia Geral, para mandato de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição, devendo, ainda, possuir 1 (um) Presidente. A composição, instalação e remuneração do Conselho Fiscal ocorrerão em conformidade com a legislação em vigor.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o Conselho Fiscal não poderá ser composto por (i) membros de Conselho de Administração da Companhia; (ii) membros da Diretoria da Companhia; (iii) empregados da Companhia; (iv) acionistas da Companhia; (v) empregados de sociedade que controlada pela Companhia ou

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

de sociedade do mesmo grupo; ou (vi) cônjuges ou parentes até o terceiro grau de qualquer membro do Conselho de Administração ou da Diretoria da Companhia; ou (vii) cônjuges ou parentes até o terceiro grau de qualquer técnico ou fiscal de sociedade concorrente, de acionista controlador de sociedade concorrente ou de sociedades controladas por sociedade concorrente.

Comitês Estatutários e Não-Estatutários

Na data deste Formulário de Referência, não possuíamos comitês estatutários.

Em reunião realizada em 15 de fevereiro de 2019 ("RCA 15.02.2019"), os membros do nosso Conselho de Administração deliberaram ratificar a criação do nosso comitê de auditoria ("Comitê de Auditoria"), bem como eleger os seus membros. O Comitê de Auditoria é um órgão não estatutário de assessoramento vinculado ao nosso Conselho de Administração, a quem se reporta, atuando com independência em relação à Diretoria.

Os objetivos do Comitê de Auditoria são avaliar continuamente os sistemas de identificação de riscos e os controles internos da Companhia, monitorando as exposições de risco da Companhia.

Nosso Comitê de Auditoria é composto por 3 (três) membros, sendo: (i) 1 (um) membro independente, conforme definido pelo Regulamento do Novo Mercado; (ii) 1 (um) membro com reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, nos termos da regulamentação editada pela Comissão de Valores Mobiliários que dispõe sobre o registro e o exercício da atividade de auditoria independente no âmbito do mercado de valores mobiliários e define os deveres e as responsabilidades dos administradores das entidades auditadas e no relacionamento com os auditores independentes; e (iii) outro membro conforme indicação dos membros do nosso Conselho de Administração.

Compete ao nosso Comitê de Auditoria: (i) opinar sobre a contratação e destituição dos serviços de auditoria independente; (ii) avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras; (iii) acompanhar as atividades da auditoria interna e da área de controles internos da nossa Companhia; (iv) revisar e submeter à aprovação do Conselho de Administração a proposta do apetite a risco da Companhia elaborada pela alta administração (Presidência, Diretoria Executiva e Diretorias); (v) avaliar e analisar nossa estrutura de gestão de riscos e os nossos riscos, recomendando melhorias sempre que necessário; e (vi) avaliar, monitorar, e recomendar à Administração a correção ou aprimoramento de nossas políticas internas, incluindo a política de transações entre partes relacionadas.

Para o desempenho de suas funções, o nosso Comitê de Auditoria dispõe de autonomia operacional e dotação orçamentária, dentro de limites aprovados pelo Conselho de Administração. O Comitê de Auditoria possui regimento interno próprio, o qual também foi aprovado no âmbito da RCA 15.02.2019. A íntegra do regimento interno do nosso Comitê de Auditoria poderá ser acessada no nosso site de relações com investidores (www.centauro.com.br/ri) e no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), na categoria "Regimento Interno do Comitês".

a. Atribuições do conselho de administração e dos órgãos e comitês permanentes que se reportam ao conselho de administração

i. Adoção de regimento interno próprio, indicando o órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e local onde podem ser consultados

No âmbito da RCA 15.02.2019, o nosso Conselho de Administração aprovou o regimento interno do nosso Conselho de Administração. A íntegra do regimento interno do nosso Conselho de Administração poderá ser

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

acessada no nosso site de relações com investidores (www.centauro.com.br/ri) e no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), na categoria "Regimento Interno do Conselho de Administração".

O Comitê de Auditoria possui regimento interno próprio, o qual também foi aprovado no âmbito da RCA 15.02.2019. A íntegra do regimento interno do nosso Comitê de Auditoria poderá ser acessada no nosso site de relações com investidores (www.centauro.com.br/ri) e no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), na categoria "Regimento Interno do Comitês".

ii. Existência de comitê de auditoria estatutário, suas principais atribuições, forma de funcionamento e se atende aos requisitos da regulamentação emitida pela CVM

Na data deste Formulário de Referência, não possuíamos comitês estatutários.

iii. Forma como o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se a Companhia adota política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente, informando o órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e local onde a política pode ser consultada

O Conselho de administração da Companhia seleciona o serviço de auditoria independente dentre as empresas com melhores reputação e experiência no mercado. Os resultados e apontamentos de risco da auditoria são avaliadas nas reuniões do Conselho de Administração e constam em ata. A Companhia não adota uma política de contratação e serviços extra-auditoria com o auditor independente.

b. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Na data deste Formulário de Referência, nossa Diretoria não possuía regimento interno próprio. Ainda, em caso de complementação às competências fixadas por Lei ou regulamentação específica e no nosso Estatuto Social, as competências de cada Diretor serão fixadas pelo Conselho de Administração por meio de regimentos internos.

Entretanto, nosso Estatuto Social dispõe que compete ao Diretor Presidente coordenar a ação dos Diretores e dirigir a execução das atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia, competindo-lhe, dentre outras, as seguintes atribuições:

(i) supervisionar e fazer cumprir o respeito pela missão, visão e pelos valores da Companhia por todos os membros da administração;

(ii) definir o representante da Companhia em relação a qualquer assunto relevante ou estratégico que, de alguma forma, afete a reputação ou a imagem de nossa Companhia ou de nossas subsidiárias, buscando sempre o melhor interesse da Companhia e de nossas subsidiárias na condução destes assuntos, visando à preservação da reputação e dos direitos tangíveis e intangíveis da Companhia e de nossas subsidiárias; responder ao Conselho de Administração em relação às atribuições acima descritas e intermediar as relações entre os acionistas, investidores, a Companhia e o Conselho de Administração;

(iii) preparar o orçamento anual das verbas necessárias para o desempenho de nossas funções e assessoramento, que será inserido em nosso orçamento anual; uma vez aprovado o referido orçamento, caberá ao Diretor Presidente alocá-lo da forma que julgar mais adequado para a defesa dos interesses da Companhia; e

(iv) convocar e presidir as reuniões da Diretoria.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

Adicionalmente, Compete ao Diretor de Relações com Investidores, incluindo, mas não se limitando, as seguintes atribuições:

(i) representar isoladamente a Companhia perante os órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de capitais (incluindo CVM, Banco Central do Brasil, B3, instituição escrituradora das ações de emissão da Companhia, entidades administradoras de mercados de balcão organizados), competindo-lhe prestar informações aos investidores, à CVM, ao Banco Central do Brasil, às bolsas de valores e mercados de balcão em que nossa Companhia tenha valores mobiliários de nossa emissão admitidos à negociação, bem como demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, conforme legislação aplicável, no Brasil e no exterior;

(ii) monitorar o cumprimento das obrigações dispostas no Estatuto Social pelos acionistas da Companhia e reportar à Assembleia Geral e ao Conselho de Administração, quando solicitado, suas conclusões, relatórios e diligências;

(iii) tomar providências para manter atualizado o registro de companhia aberta perante a CVM; e

(iv) reportar ao Diretor Presidente qualquer situação relativa às questões referentes a relações com investidores de nossa Companhia.

Compete ao Diretor Financeiro, incluindo, mas não se limitando, as seguintes atribuições:

(i) planejar, coordenar, organizar, supervisionar e dirigir as atividades relativas às operações de natureza financeira, contábil, fiscal e tributária da Companhia;

(ii) gerir as finanças da Companhia;

(iii) elaborar e revisar informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras da Companhia, bem como o relatório anual da administração da Companhia;

(iv) propor as metas para o desempenho e os resultados das diversas áreas da Companhia, o orçamento da Companhia e acompanhar nossos resultados; e

(v) coordenar a avaliação e implementação de oportunidades de investimento e operações, incluindo financiamentos, sempre no interesse da Companhia.

c. data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente

Tendo em vista que nosso Conselho Fiscal tem caráter não permanente, na data deste Formulário de Referência, não possuíamos Conselho Fiscal instalado. Caso o Conselho Fiscal seja instalado, este não possuirá regimento interno próprio.

d. mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou Comitê que se reporta ao conselho de administração

Os mecanismos de avaliação de desempenho de nossos órgãos e comitês são estabelecidos pelas nossas políticas de governança corporativas e pelos regimentos internos dos órgãos da Administração e de assessoramento à Administração.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

(i) a periodicidade da avaliação e sua abrangência, indicando se a avaliação é feita somente em relação ao órgão ou se inclui também a avaliação individual de seus membros

Com o objetivo de aprimorar continuamente a sua efetividade, o nosso Conselho de Administração realiza, pelo menos anualmente, a avaliação formal de seu próprio desempenho, do desempenho da Diretoria, e de seus membros, individualmente.

O Comitê de Auditoria, que se reporta ao nosso Conselho de Administração, deverá, nos termos do artigo 12 do Regimento Interno do Comitê de Auditoria, realizar, no mínimo anualmente, a sua auto-avaliação e seu processo de funcionamento e a avaliação individual de seus membros. Será elegível para participar do processo de avaliação o membro que estiver na função por pelo menos duas reuniões ordinárias desde a última avaliação. Esse processo é de responsabilidade do Coordenador do Comitê de Auditoria.

(ii) metodologia adotada e os principais critérios utilizados na avaliação

Os membros da Diretoria Executiva são avaliados de acordo com a sua performance, a partir de metas objetivas e contribuições individuais derivadas do planejamento estratégico e do orçamento anual aprovado pelo Conselho de Administração. Os principais indicadores utilizados são: EBITDA, dívida liquida, crescimento da receita e NPS. Já com relação aos membros do nosso Conselho de Administração, a avaliação leva em conta o cumprimento de metas relacionadas a diretrizes gerais e estratégicas da nossa Companhia.

No processo de auto-avaliação de nosso Comitê de Auditoria, são consideradas as matérias tratadas nas reuniões realizadas, bem como os parâmetros envolvendo questões de demonstrações financeiras, gerenciamento de riscos e controles internos, responsabilidade da administração e da auditoria interna, treinamentos e desenvolvimento profissional dos membros.

Em paralelo, a proposta de reeleição dos membros do Conselho de Administração deverá levar em consideração o seu bom desempenho durante o período, sua experiência e a assiduidade nas reuniões durante o mandato anterior, conforme os resultados do processo de avaliação periódica do Conselho de Administração, bem como as conclusões quanto à adequação ou necessidade de ajustes em sua composição. Já a proposta de reeleição dos membros dos comitês deverá considerar os resultados do processo de avaliação periódica do Comitê.

(iii) como os resultados da avaliação são utilizados pelo emissor para aprimorar o funcionamento deste órgão

Os resultados consolidados das avaliações serão disponibilizados aos órgãos e comitês avaliados. Já os resultados das avaliações individuais poderão ser disponibilizados à pessoa avaliada, individualmente, bem como ao Coordenador do Comitê de Auditoria e ao Presidente do Conselho de Administração.

Dessa forma, os resultados das avaliações serão utilizados para estabelecer planos de ação para o contínuo aperfeiçoamento dos órgãos e comitês de nossa Companhia, além de contribuir para a definição de metas para o ano subsequente.

(iv) se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos

Na data deste Formulário de Referência, nossa Companhia não havia contratado serviços de consultoria ou assessoria externos para avaliação de desempenho de nossos órgãos e/ou comitês.

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

a. prazos de convocação

Conforme disposto na Lei das Sociedades por Ações, a convocação dos acionistas para as assembleias gerais deverá ser realizada mediante o anúncio por 3 (três) vezes em órgão oficial da União ou dos Estados e Distrito Federal e em outro grande jornal de circulação, sendo, no caso da Companhia, o "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e o "O Dia SP", respectivamente.

Assim, o prazo de antecedência da primeira convocação é de 15 (quinze) dias antes da realização da assembleia geral, e o da segunda convocação é de 8 (oito) dias antes da realização da referida assembleia geral.

Contudo, a CVM poderá, a seu exclusivo critério, mediante decisão fundamentada de seu colegiado, a pedido de qualquer acionista, e ouvida a Companhia, aumentar, para até 30 (trinta) dias, a contar da data em que os documentos relativos às matérias a serem deliberadas forem colocados à disposição dos acionistas, o prazo de antecedência de publicação do primeiro anúncio de convocação da assembleia geral, quando esta tiver por objeto operações que, por sua complexidade, exijam maior prazo para que possam ser conhecidas e analisadas pelos acionistas.

A instalação das assembleias gerais deverá ocorrer de acordo com o previsto na Lei das Sociedades por Ações, e, conforme disposto em nosso Estatuto Social, serão presididas pelo Presidente de nosso Conselho de Administração ou por quem este indicar.

As assembleias gerais da Companhia poderão ainda ser convocadas pelos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 123, parágrafo único, alíneas "b", "c" e "d", e do artigo 150, § 2º da Lei das Sociedades por Ações.

Por fim, não adotamos práticas diferenciadas de convocação em relação às previstas na Lei das Sociedades por Ações por acreditar que os parâmetros legais são suficientes para atingir os objetivos da convocação, tendo em vista o perfil de nossos acionistas e a distribuição de nosso capital social.

b. competências

Compete exclusivamente aos acionistas, em sede de assembleia geral:

(i) tomar as contas dos nossos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras anuais;

(ii) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro do exercício e a sua distribuição aos acionistas;

(iii) eleger e destituir os membros do nosso Conselho de Administração e Conselho Fiscal, se instalado;

(iv) fixar a remuneração global dos membros do nosso Conselho de Administração e Diretoria, assim como a dos membros do nosso Conselho Fiscal, se instalado;

(v) aprovação ou alteração de planos de concessão de ações ou de outorga de opção de compra ou subscrição de ações aos nossos administradores e empregados, assim como aos administradores e empregados de nossas sociedades controladas ou a pessoas naturais que nos prestem serviços;

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

(vi) deliberar sobre proposta de saída da Companhia do Novo Mercado ou, ainda, sobre o cancelamento do registro de companhia aberta, quando formulada pela nossa Companhia; e

(vii) escolher empresa especializada responsável pela elaboração do respectivo laudo de avaliação das nossas ações, em caso de cancelamento de registro de companhia aberta ou saída do Novo Mercado.

Os acionistas de nossa Companhia poderão, ainda, nas assembleias gerais regularmente instaladas e convocadas, deliberar sobre qualquer matéria relativa à Companhia e tomar todas as decisões que julgarem convenientes aos interesses da Companhia, desde que tais matérias constem da ordem do dia do instrumento convocatório da respectiva assembleia geral.

c. endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise

Os documentos referentes às assembleias gerais estarão disponíveis para análise dos acionistas em nossa sede social, localizada na Rua Hugo D'Antola, n° 200, Bloco A, Lapa, CEP 05038-090, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e em nos seguintes endereços eletrônicos: www.centauro.com.br/ri; www.cvm.gov.br e www.b3.com.br.

d. identificação e administração de conflitos de interesses

Nossa Companhia não adota mecanismo específico para identificar conflitos de interesse nas assembleias gerais, aplicando-se à hipótese as regras constantes na legislação brasileira.

São hipóteses de impedimento de voto em razão de conflito de interesses do acionista àquelas:

(i) relativas a aprovação de laudo de avaliação de bens com os quais concorrer para a formação do capital social;

(ii) relativas a aprovação de suas próprias contas como administrador;

(iii) que possam beneficia-lo de modo particular; e

(iv) que seu interesse seja conflitante com o da Companhia.

e. solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto

Até a data deste Formulário de Referência, não houve qualquer solicitação de procuração pela administração para o exercício do direito de voto, tampouco a Companhia possui política estabelecida para tal finalidade. Por esta razão, a Companhia observa o disposto no artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações e na Instrução CVM n° 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada, ("Instrução CVM nº 481").

f. formalidades necessárias para aceitação de procurações outorgadas por acionistas, indicando se a Companhia exige ou dispensa o reconhecimento de firma, notarização, consularização e tradução juramentada e se a Companhia admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, o acionista pode ser representado na assembleia geral por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado.

Conforme dispõe nosso Estatuto Social, nossos acionistas deverão depositar os instrumentos de procuração com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da assembleia geral.

Não dispensamos o reconhecimento de firma, notarização, consularização e tradução juramentada das procurações.

Não admitimos procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico.

g. formalidades necessárias para aceitação do boletim de voto à distância, quando enviados diretamente à Companhia, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notarização e consularização

Conforme previsto nos artigos 21-A e seguintes da Instrução CVM n° 481, os nossos acionistas poderão encaminhar, nas hipóteses previstas na Instrução CVM n° 481, bem como nas demais assembleias gerais nas quais nossa Companhia, de forma discricionária, opte pela adoção do boletim de voto à distância ("Boletim") (conforme previsto no Manual da respectiva Assembleia), suas instruções de voto em relação às matérias objeto da referida assembleia geral, mediante o preenchimento e o envio do Boletim, que constará anexo ao respetivo Manual.

O Boletim deverá:

- ser acessado, para impressão e preenchimento prévios, por meio de links previamente indicados no Manual da respectiva assembleia geral; e

- ser recebido no prazo de até 7 (sete) dias antes da data de realização da assembleia geral. Eventuais boletins de voto recebidos após essa data serão desconsiderados.

Encerrado o prazo de votação à distância, o acionista não poderá alterar as instruções de voto já enviadas, salvo no momento de ocorrência da respectiva assembleia geral, presencialmente ou por meio de procurador regularmente constituído, mediante solicitação específica de desconsideração das instruções de voto enviadas via Boletim, antes da colocação da(s) respectiva(s) matéria(s) em votação.

No que se refere às formalidades necessárias para aceitação do referido Boletim, os seguintes documentos devem ser enviados à nossa sede social, aos cuidados de nossa Diretoria de Relações com Investidores / assembleia geral:

- via original do Boletim relativo à assembleia geral devidamente preenchido, rubricado (todas as páginas), e assinado;

- cópia autenticada dos seguintes documentos:

  (i) para pessoas físicas: documento de identidade com foto (RG, RNE, CNH ou passaporte) do acionista;

  (ii) para pessoas jurídicas: documento de identidade com foto (RG, RNE, CNH ou passaporte) dos representantes legais e último estatuto / contrato social consolidado em conjunto com os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista;

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

(iii) para fundos de investimento: documento de identidade com foto (RG, RNE, CNH ou passaporte) do representante legal, último regulamento consolidado do fundo e estatuto / contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo em conjunto com os documentos societários que comprovem os poderes de representação.

Exigimos o reconhecimento de firma dos Boletins assinados no território brasileiro e a notarização daqueles concedidos fora do país.

Os documentos deverão ser encaminhados ao seguinte endereço postal, de nossa sede social:

A/C: Centauro – Diretoria de Relações com Investidores
Rua Hugo D'Antola, n° 200, Bloco A
Lapa
São Paulo/SP
CEP 05038-090

O acionista poderá também, se preferir, antecipar o encaminhamento dos documentos à nossa Companhia, enviando as vias digitalizadas do Boletim e dos documentos acima referidos para o endereço eletrônico ri@centauro.com.br.

De qualquer forma, é indispensável que nossa Companhia receba a via original (física) do Boletim e a cópia dos demais documentos encaminhados anteriormente por *e-mail* pelo acionista, no prazo de 7 (sete) dias antes da data de realização da respectiva Assembleia, no endereço indicado acima.

Em até 3 (três) dias do recebimento dos referidos documentos, informaremos ao acionista, por meio do endereço eletrônico indicado por ele no Boletim, acerca de seu recebimento e de sua aceitação.

Caso o Boletim não esteja regularmente preenchido ou acompanhado dos documentos comprobatórios acima descritos, este será desconsiderado e tal fato será informado ao acionista por meio de comunicação digital enviada para o endereço eletrônico indicado no Boletim, que indicará a necessidade de reenvio do Boletim ou dos documentos que o acompanham (desde que haja tempo hábil), descrevendo os procedimentos e prazos necessários à regularização do voto à distância.

Comunicaremos ao acionista caso os documentos recebidos sejam insuficientes para que o voto seja considerado válido.

Durante o prazo de votação, o acionista poderá enviar nova instrução de voto à nossa Companhia, caso entenda necessário, de modo que será considerada no mapa de votação de nossa Companhia a última instrução de voto apresentada.

h. se a Companhia disponibiliza sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância

Nossa Companhia não disponibiliza sistema eletrônico próprio de recebimento de voto à distância ou de participação à distância.

i. instruções para que acionista ou grupo de acionistas inclua propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

De acordo com o artigo 21-L, I, da Instrução CVM n° 481, o acionista titular de, no mínimo, 2,5% de determinada espécie de ações de emissão da Companhia poderá, observados os demais prazos e condições estabelecidos pela regulamentação vigente, solicitar a inclusão de candidatos ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal da Companhia no boletim de voto à distância. Adicionalmente, em consonância com o inciso II do referido artigo, o acionista titular de no mínimo 5% de determinada espécie de ações de emissão da Companhia poderá, observados os demais prazos e condições estabelecidos pela regulamentação vigente, solicitar a inclusão de propostas de deliberação no boletim de voto à distância disponibilizado por ocasião de assembleia geral ordinária da Companhia.

Caso o acionista que cumpra o requisito exposto no parágrafo anterior queira incluir propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros de nosso Conselho de Administração ou de nosso Conselho Fiscal (caso instalado) no boletim de voto à distância, será necessário que apresente tais propostas por meio de correspondência enviada ao endereço disposto no item 12.2.g acima, juntamente com os documentos pertinentes à proposta, ou por meio do endereço eletrônico ri@centauro.com.br, nos prazos e demais condições estabelecidos pela regulamentação vigente.

j. se a Companhia disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias

Nossa Companhia não dispõe de páginas ou fóruns na rede mundial de computadores destinados a receber comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias. Não obstante o acima exposto, nossa Companhia disponibiliza endereço eletrônico (ri@centauro.com.br) por meio do qual é possível aos seus acionistas dirimir dúvidas e obter esclarecimentos adicionais sobre as matérias incluídas em pauta.

k. outras informações necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância

A) Exercício mediante envio de instruções de preenchimento transmitidas ao escriturador da Companhia

Essa opção destina-se, exclusivamente, aos acionistas detentores de ações escrituradas pelo Banco Bradesco S.A. (“Bradesco”) e que não estejam depositadas em depositário central.

O acionista titular de ações que não estejam depositadas em depositário central – i.e., junto à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) – e que optar por exercer o seu direito de voto à distância por intermédio do prestador de serviço de escrituração das ações de emissão de nossa Companhia, o Bradesco, deverá comparecer a qualquer uma das agências Bradesco em até 7 (sete) dias antes da data de realização da Assembleia, durante o horário de expediente bancário local, munido do boletim de voto à distância preenchido, rubricado e assinado, bem como dos documentos constantes na tabela abaixo, para que as informações constantes no boletim do voto â distância sejam transferidas para os sistemas do Bradesco.

Documentos a serem apresentados na Agência Bradesco, juntamente com o boletim de voto à distância	Pessoa Física	Pessoa Jurídica	Fundos de Investimentos	Acionistas com domicílio fiscal no exterior
CPF e Documento de Identidade com foto do acionista ou de seu representante legal*	X	X	X	X

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

Contrato Social, Estatuto Social consolidado e atualizado **		X	X	X
Documento que comprova os poderes de representação		X	X	X
Regulamento consolidado e atualizado do fundo			X	X
Documentos comprobatórios da origem dos recursos conforme Resolução CMN 4.373 ou Lei 4.131/62 e demais legislações correlatas				X

* Documento de Identidade aceitos: RG, RNE, Passaporte e carteira de registro profissional oficialmente reconhecida.
** Para fundos de investimentos, documentos do gestor e/ou administrador, observada a política de voto.

Nos termos do artigo 21-B da Instrução CVM n°481, o acionista deverá transmitir as instruções de preenchimento do boletim de voto à distância ao agente escriturador em até 7 (sete) dias antes da data da realização da assembleia a ser realizada.

Em caso de dúvidas, os acionistas poderão entrar em contato com o Bradesco, por meio dos seguintes canais:

Telefone: 0800 701 1616

***e-mail*:** dac.acecustodia@bradesco.com.br

O Bradesco informa que os dados acima foram inseridos apenas para que o acionista possua um canal para esclarecer eventuais dúvidas relativas ao envio do boletim de voto à distância ao agente escriturador. O Bradesco não aceitará o recebimento de boletins de voto à distância por meio de envio eletrônico, sendo certo que só serão considerados os boletins de voto à distância que forem apresentados através de qualquer agência Bradesco.

B) Exercício mediante envio de instruções de preenchimento transmitidas aos agentes de custódia

Essa opção destina-se, exclusivamente, aos acionistas detentores de ações custodiadas no depositário central – i.e., junto à B3. Nesse caso, o voto à distância será exercido pelos acionistas de acordo com os procedimentos adotados por seus respectivos agentes de custódia.

O acionista titular de ações depositadas na central depositária da B3 que optar por exercer seu direito de voto à distância por intermédio de prestadores de serviços deverá transmitir as suas instruções de voto a seus respectivos agentes de custódia, observadas as regras por eles determinadas, que, por sua vez, encaminharão tais manifestações de voto à central depositária da B3.

Para tanto, os acionistas deverão entrar em contato com os seus respectivos agentes de custódia e verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via boletim à distância, bem como os documentos e informações por eles exigidos para o exercício de tal faculdade.

Nos ternos do artigo 21-B da Instrução n° CVM 481, o acionista deverá transmitir as instruções de preenchimento do boletim de voto à distância para seus agentes de custódia em até 7 (sete) dias antes da data de realização da respectiva Assembleia, salvo se prazo menor for estabelecido por seus agentes de custódia.

Vale notar que, conforme determinado pelo art. 21-S da Instrução CVM n° 481, a central depositária da B3, ao receber as instruções de voto dos acionistas por meio de seus respectivos agentes de custódia,

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

desconsiderará eventuais instruções divergentes em relação a uma mesma deliberação que tenham sido emitidas pelo mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ.

A nossa Companhia mantém uma área de relações com investidores dedicada ao esclarecimento de dúvidas dos seus acionistas e mercado em geral, inclusive de questões relacionadas às assembleias. Em caso de dúvidas, o acionista poderá entrar em contato por meio do *e-mail* ri@centauro.com.br.

12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

a. número de reuniões realizadas no último exercício social, descriminado entre número de reuniões ordinárias e extraordinárias

Tipo de Reunião do Conselho de Administração	Data
Reunião Extraordinária do Conselho de Administração	22/03/2019
Reunião Ordinária do Conselho de Administração	15/03/2019
Reunião Extraordinária do Conselho de Administração	22/02/2019
Reunião Ordinária do Conselho de Administração	15/02/2019
Reunião Ordinária do Conselho de Administração	14/12/2018, às 14:00hrs
Reunião Ordinária do Conselho de Administração	14/12/2018, às 09:00hrs
Reunião Ordinária do Conselho de Administração	09/11/2018
Reunião Ordinária do Conselho de Administração	09/08/2018
Reunião Ordinária do Conselho de Administração	21/06/2018
Reunião Ordinária do Conselho de Administração	10/05/2018
Reunião Ordinária do Conselho de Administração	15/03/2018
Reunião Ordinária do Conselho de Administração	01/03/2018

b. se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho

Para informações sobre disposições do Acordo de Acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho, vide seção 15.5, letra “g” deste Formulário de Referência.

c. regras de identificação e administração de conflitos de interesses

Em 15 de fevereiro de 2019, nosso Conselho de Administração aprovou a nossa política de transações com partes relacionadas ("Política de Transações com Partes Relacionadas"). A Política de Transações com Partes Relacionadas visa estabelecer regras a fim de assegurar que todas as decisões envolvendo partes relacionadas e outras situações com potencial conflito de interesses sejam tomadas tendo em vista os nossos interesses.

A Política de Transações com Partes Relacionadas interpreta conflito de interesses como uma situação que emerge quando uma pessoa se encontra envolvida em processo decisório, negócio ou potencial transação em que ela tenha o poder de influenciar ou direcionar o resultado final deste processo e, assim, assegurar uma vantagem indevida para si, algum familiar ou terceiros, ou ainda que possa interferir na sua capacidade de julgamento isento, prejudicando o nosso melhor interesse. Dessa forma, a nossa Política estabelece alguns procedimentos a serem observados pelos administradores envolvidos em operações com partes relacionadas ou potenciais conflitos de interesse.

Os nossos administradores ou os administradores de nossas controladas envolvido no processo de aprovação de qualquer transação com partes relacionadas, que estiver em uma situação pessoal de conflito de interesses, deverá informar essa situação à nossa Diretoria ou ao nosso Conselho de Administração (a depender do órgão responsável pela aprovação da transação com parte relacionada) e deverá explicar seu envolvimento na transação e, mediante solicitação, fornecer detalhes e explicações sobre os termos e condições da transação e sua situação. Neste caso, o administrador conflitado deverá se ausentar da parte final da discussão, incluindo o

12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

processo de votação da matéria.

Além disso, caso algum membro do Conselho de Administração ou Diretor Estatutário, que possa ter um potencial ganho privado decorrente de alguma decisão, não manifeste seu conflito de interesses, qualquer outro membro do órgão ao qual pertence que tenha conhecimento da situação deverá fazê-lo. Neste caso, a não manifestação voluntária do administrador será considerada uma violação à nossa Política, sendo levada ao Conselho de Administração para avaliação de eventual ação corretiva. Eventual manifestação da situação de conflito de interesses e a subsequente abstenção deverão constar necessariamente da ata da reunião do órgão responsável pela aprovação da transação com parte relacionada.

Para mais informações sobre a nossa Política de Transações com Partes Relacionadas, vide item 16.1 deste Formulário de Referência. A íntegra da nossa Política de Transações com Partes Relacionadas pode ser acessada no nosso site de relações com investidores (www.centauro.com.br/ri) e no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), na categoria "Política de Transações entre Partes Relacionadas".

Adicionalmente, em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações, os administradores que também forem acionistas de nossa Companhia não poderão votar nas deliberações de assembleia geral relativas:

(i) ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social;

(ii) à aprovação de suas contas como administrador; e

(iii) quaisquer outras que puderem beneficiá-lo de modo particular, ou em que tiver interesse conflitante com o nosso.

d. se a Companhia possui política de indicação e de preenchimento de cargos do conselho de administração formalmente aprovada, informando

(i) órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Em reunião realizada em 15 de fevereiro de 2019 ("RCA 15.02.2019"), os membros do nosso Conselho de Administração aprovaram a nossa política de indicação dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria, do Conselho Fiscal e dos Comitês de Assessoramento ("Política de Indicação"). A íntegra da nossa Política de Indicação pode ser acessada no nosso site de relações com investidores (www.centauro.com.br/ri) e no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), na categoria "Política de indicação".

(ii) principais características da política, incluindo regras relativas ao processo de indicação dos membros do conselho de administração, à composição do órgão e à seleção de seus membros

A Política de Indicação estabelece as diretrizes, critérios e procedimentos para a indicação de membros ao Conselho de Administração, Diretoria e membros de comitês de assessoramento do Conselho de Administração da nossa Companhia. Como diretriz geral, a Política prevê que o processo de indicação de candidatos deve visar que os cargos elegíveis sejam preenchidos por membros de perfil diversificado, levando-se em conta conhecimentos, experiências, comportamentos, aspectos culturais, faixa etária e gênero. Adicionalmente, os indicados aos cargos deverão ser profissionais altamente qualificados, com notável experiência profissional, técnica e acadêmica, com reputação ilibada.

Os principais procedimentos estabelecidos pela Política de Indicação estão descritos abaixo:

12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

1) Conselho de Administração

- A composição do Conselho de Administração deverá ser avaliada ao final de cada mandato para buscar o atendimento aos critérios constantes da Política de Indicação, quando da aprovação dos candidatos propostos pela administração.

- A proposta de reeleição dos membros do Conselho de Administração deverá levar em consideração o seu bom desempenho durante o período, sua experiência e a assiduidade nas reuniões durante o mandato anterior, conforme os resultados do processo de avaliação periódica do Conselho de Administração, bem como as conclusões quanto à adequação ou necessidade de ajustes em sua composição.

- O Conselho de Administração sempre indicará uma chapa de candidatos a ser submetida à apreciação da Assembleia Geral.

- Cada candidato ao cargo de conselheiro independente deverá apresentar declaração ao Conselho de Administração, atestando seu enquadramento em relação aos critérios de independência estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado, contemplando a respectiva justificativa, caso aplicável.

- O Conselho de Administração deverá aprovar a manifestação sobre a independência do(s) candidato(s) a membro(s) independentes do Conselho de Administração, a ser inserida na proposta da administração referente à assembleia geral que deliberar sobre a eleição de administradores. Referido procedimento não se aplica às indicações de candidatos a membro do Conselho de Administração: (a) que não atendam ao prazo de antecedência para inclusão de candidatos no boletim de voto, conforme disposto na regulamentação editada pela CVM sobre votação a distância; e (b) para eleição mediante votação em separado, nos termos da lei.

- Observados os percentuais de ações e demais condições previstas na regulamentação e legislação aplicáveis, os acionistas podem indicar membros para compor o Conselho de Administração quando houver cargos vagos, com ao menos 25 (vinte e cinco) dias antes da data prevista para realização da Assembleia Geral que deliberar sobre a eleição de membro do Conselho de Administração**.**

- A indicação de candidato dentro do prazo previsto no item anterior possibilitará a inclusão do nome do mesmo no boletim de voto à distância e inclusão de suas informações na proposta da administração referentes à Assembleia Geral que deliberar sobre a eleição de membro do Conselho de Administração.

- A indicação de candidato fora do prazo previsto no item anterior não possibilitará a inclusão do nome do candidato no boletim de voto à distância e informações na proposta da administração. Não obstante, a solicitação de inclusão de candidato será amplamente divulgada ao mercado ou, caso não haja tempo hábil, na própria Assembleia Geral.

2) Diretoria

- O Conselho de Administração deverá indicar para a composição da Diretoria Estatutária profissionais que possuam a habilidade de harmonizar os nossos interesses com os interesses de nossos acionistas, gestores e colaboradores, tendo como base a legalidade e a ética.

- Os candidatos a membro da nossa Diretoria deverão atender aos seguintes critérios: (i) alinhamento e

12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

comprometimento com os nossos valores e a nossa cultura; (ii) comprometimento com os princípios e demais disposições do nosso Código de Ética; (iii) disponibilidade de tempo para dedicar-se exclusivamente e em tempo integral na função exercida na nossa Companhia; e (iv) habilidades para implementar as estratégias, enfrentar os desafios e atingir os nossos objetivos.

- O Conselho de Administração deverá buscar eleger como Diretor Presidente um executivo apto a liderar a gestão dos nossos negócios, com observância aos limites de risco e às diretrizes aprovados pelo nosso Conselho de Administração.

- A proposta de reeleição dos membros da Diretoria deverá considerar sua avaliação periódica pelo Conselho de Administração.

3) Comitês de Assessoramento

- A eleição dos membros dos comitês de assessoramento da nossa Companhia deverá ser feita, obrigatoriamente, pelo nosso Conselho de Administração.

A proposta de reeleição dos membros dos comitês deverá considerar os resultados do processo de avaliação periódica do comitê.

12.4 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem

Nosso Estatuto Social prevê que nossa Companhia, nossos acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal (caso instalado), efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, e na forma de seu regulamento, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre as pessoas aqui mencionadas, e que esteja relacionada com ou oriunda especialmente da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e efeitos das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, em nosso Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil ou CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação do Novo Mercado.

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	**Profissão**	**Cargo eletivo ocupado**	**Data de posse**	**Foi eleito pelo controlador**	**Percentual de participação nas reuniões**
Outros cargos e funções exercidas no emissor		**Descrição de outro cargo / função**			
Pedro de Souza Zemel	12/02/1983	Pertence apenas à Diretoria	15/02/2019	até 15/02/2021	1
309.555.478-81	Empresário	10 - Diretor Presidente / Superintendente	15/02/2019	Sim	0.00%
Não possui outros cargos ou funções na Companhia.					
José Luís Magalhães Salazar	16/09/1967	Pertence apenas à Diretoria	15/02/2019	até 15/02/2021	1
902.518.577-00	Economista	19 - Outros Diretores	15/02/2019	Sim	0.00%
Não possui outros cargos ou funções na Companhia.		Diretor Financeiro e de Relações com Investidores			
Cláudio de Assus Abreu	20/03/1970	Pertence apenas à Diretoria	15/02/2019	até 15/02/2021	1
721.111.606-44	Publicitário	19 - Outros Diretores	15/02/2019	Sim	0.00%
Não possui outros cargos ou funções na Companhia.		Diretor Comercial			
Gustavo de Lima Furtado	15/09/1978	Pertence apenas à Diretoria	15/02/2019	até 15/02/2021	1
292.785.458-05	Engenheiro	19 - Outros Diretores	15/02/2019	Sim	0.00%
Não possui outros cargos ou funções na Companhia.		Diretor de Clientes			
Thiago Rebelo	07/05/1980	Pertence apenas à Diretoria	15/02/2019	até 15/02/2021	0
666.266.254-20	Engenheiro	19 - Outros Diretores	15/02/2019	Sim	0.00%
Não possui outros cargos ou funções na Companhia.		Diretor de Operações			
Paulo Fernando Pagliaroni	25/01/1966	Pertence apenas à Diretoria	15/02/2019	até 15/02/2021	1
071.732.328-56	Engenheiro	19 - Outros Diretores	15/02/2019	Sim	0.00%
Não possui outros cargos ou funções na Companhia.		Diretor de Gente e Gestão			
Sebastião Vicente Bomfim Filho	03/03/1953	Pertence apenas ao Conselho de Administração	15/02/2019	até 15/02/2021	1
198.909.316-72	Administrador de empresas	20 - Presidente do Conselho de Administração	15/02/2019	Sim	100.00%
Não possui outros cargos ou funções na Companhia.					

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	**Profissão**	**Cargo eletivo ocupado**	**Data de posse**	**Foi eleito pelo controlador**	**Percentual de participação nas reuniões**
Outros cargos e funções exercidas no emissor		**Descrição de outro cargo / função**			
Fersen Lamas Lambranho	11/10/1961	Pertence apenas ao Conselho de Administração	15/02/2019	até 15/02/2021	1
667.308.057-49	Empresário	21 - Vice Presidente Cons. de Administração	15/02/2019	Sim	100.00%
Não possui outros cargos ou funções do emissor.					
German Pasquale Quiroga Vilardo	25/10/1967	Pertence apenas ao Conselho de Administração	15/02/2019	até 15/02/2021	1
009.943.227-71	Engenheiro	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	15/02/2019	Sim	100.00%
Não possui outros cargos ou funções na Companhia.					
João Henrique Braga Junqueira	07/02/1979	Pertence apenas ao Conselho de Administração	15/02/2019	até 15/02/2021	1
041.249.236-94	Engenheiro	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	15/02/2019	Sim	100.00%
Não possui outros cargos ou funções na Companhia.					
Luiz Alberto Quinta	09/09/1959	Pertence apenas ao Conselho de Administração	15/02/2019	até 15/02/2021	1
211.293.471-68	Engenheiro	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	15/02/2019	Sim	91.00%
É membro efetivo do Comitê de Auditoria da Companhia.					
Rizza Furletti Bomfim	12/06/1985	Pertence apenas ao Conselho de Administração	15/02/2019	até 15/02/2021	1
080.844.366-60	Empresária	23 - Conselho de Administração (Suplente)	15/02/2019	Sim	100.00%
Não possui outros cargos ou funções na Companhia.					
Larissa Furletti Bomfim	30/05/1987	Pertence apenas ao Conselho de Administração	15/02/2019	até 15/02/2021	1
084.165.236-81	Administradora de Empresas	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	15/02/2019	Sim	100.00%

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	**Profissão**	**Cargo eletivo ocupado**	**Data de posse**	**Foi eleito pelo controlador**	**Percentual de participação nas reuniões**
Outros cargos e funções exercidas no emissor		**Descrição de outro cargo / função**			
Não possui outros cargos ou funções na Companhia.					
Alice Ralston Ferraz do Amaral	05/08/1970	Pertence apenas ao Conselho de Administração	15/02/2019	até 15/02/2021	0
151.123.978-61	Empresária	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	15/02/2019	Sim	100.00%
Não possui outros cargos ou funções na Companhia.					
Gonzalo Fernandez Castro	03/09/1973	Pertence apenas ao Conselho de Administração	15/02/2019	até 15/02/2021	1
235.917.788-50	Engenheiro	23 - Conselho de Administração (Suplente)	15/02/2019	Sim	75.00%
Não possui outros cargos ou funções na Companhia.					
Renan de Paula Pereira Henrique	08/01/1990	Pertence apenas ao Conselho de Administração	15/02/2019	até 15/02/2021	0
118.466.857-45	Engenheiro	23 - Conselho de Administração (Suplente)	15/02/2019	Sim	0.00%
Não possui outros cargos ou funções na Companhia.					

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Pedro de Souza Zemel - 309.555.478-81

O Sr. Pedro Zemel ®graduado em administra-«o de empresas pela Funda5«o Get¼lio Vargas e possui um MBA da Harvard Business School. O Sr. Pedro possui mais de 15 anos de experi°ncia executiva, tendo sido associado da GP Investments de junho/2010 a mar-o/2013. Foi membro suplente do Conselho de Administra-«o de nossa Companhia, de 2012 a 2013; membro do Conselho de Administra-«o da Cooperativa de Economia e Cr®dito M¼tuo dos Empregados do Grupo SBF, de 2014 a 2017; Diretor Executivo de Desenvolvimento de Neg· cios da Companhia, de 2013 a 2014; Diretor de Vendas da Companhia, durante o ano de 2015; e Diretor Superintendente da Companhia de 2016 at®novembro de 2017; Diretor Presidente, de novembro de 2017 at®o presente momento.

José Luís Magalhães Salazar - 902.518.577-00

O Sr. José Salazar é graduado em ciências econômicas pela Faculdade Cândido Mendes e possui mais de 30 anos de experiência na carreira executiva. Foi Diretor de Tesouraria da Globo Participações S.A. de 1994 a 1998, Diretor de Tesouraria da Oi S.A. de 1999 a 2001 e Diretor Financeiro de 2001 a 2004. Além disso, foi CFO da Sadia S.A. em 2009, CFO da Tempo Participações S.A. no período entre 2010 e 2013, CFO da BR Towers S.A. em 2014. Ainda, foi membro do Conselho de Administração da Fundação Sistel de Seguridade Social, membro do Conselho de Administração da Fundação Atlântico de Seguridade Social. Atualmente, é membro do Conselho de Administração da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Companhia e Diretor Financeiro da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Companhia. Na Companhia, exerce o cargo de Diretor Financeiro desde 2016 e cumula o cargo de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores desde novembro de 2017.

Cláudio de Assus Abreu - 721.111.606-44

O Sr. Claudio Abreu é graduado em marketing de varejo pela Faculdade de Tecnologia de São Paulo e fez seu mestrado em gestão estratégico e economia das empresas pela Fundação Getúlio Vargas. Ingressou em nossa Companhia em 1990 como vendedor de loja e após passar pelos cargos e áreas como, Gerente de Loja, Gerente Regional, Gerente de Operações, Diretor Comercial de loja, Diretor de Operações (Loja e Marketing), Chief Operating Officer e até 2012 foi responsável pelas operações de loja, marketing, e-commerce, CDs, compras, supply planning e logística, e, após 2012, como COO direcionado em compras, logística e operações de CDs dos canais físico e eletrônico. Atualmente, ocupa o cargo de Diretor Comercial. Ainda, o Sr. Claudio Abreu é membro do Conselho de Administração da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Companhia.

Gustavo de Lima Furtado - 292.785.458-05

O Sr. Gustavo Furtado é graduado em engenharia eletrônica pela Universidade de São Paulo e possui um MBA da Kellogg School of Management em Northwestern University e foi Head Technical Sales na Nokia Siemens Network em 2011. Além disso, foi Product Manager na Microsoft Corporation de setembro de 2010 a agosto de 2011, CEO e Fundador TRICAE Comércio Varejista Ltda. de agosto de 2011 a abril de 2013, COO da SBNet de 2013 a 2015, COO responsável pela operação do e-commerce de abril de 2013 a dezembro de 2014, e Diretor de Clientes, responsável pelo e-commerce, marketing, TI e Multicanalidade, desde 2015. Na Companhia, atuou como Diretor Executivo de Operações de abr/13 a mai/17. Em jun/17, passou a exercer a função de Diretor Executivo de Clientes.

Thiago Rebelo - 666.266.254-20

O Sr. Thiago Rebelo é graduado em administração de empresas pela Faculdade Integrada do Recife e possui um MBA da Fundação Getúlio Vargas. Foi Gerente de Compras e Gerente de Operações do Wal-Mart Brasil Ltda., de 2003 a 2009; Diretor de Varejo e Franquias da CPQ Brasil S/A, de 2010 a 2014; e atualmente, é membro do Conselho de Administração da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Companhia. Atualmente, ocupa o cargo de Diretor de Operações. Na Companhia, atuou como Gerente Geral de Vendas de janeiro de 2015 a fevereiro de 2016. De março de 2016 a janeiro de 2019, exerceu a função de Diretor de Operações. Em fevereiro de 2019, passou a exercer a função de Diretor Executivo de Operações.

Paulo Fernando Pagliaroni - 071.732.328-56

O Sr. Paulo Pagliaroni ®graduado em engenharia metal¼rgica pela UFOP e engenharia de qualidade pela Pontif²cia Universidade Cat· lica de Minas Gerais e possui mais de 25 anos de experi° ncia na carreira executiva. Ele possui um Executive MBA do Instituto de P· s-Gradua5«o e Pesquisa em Administra5«o da Universidade Federal do Rio de Janeiro e completou o programa de desenvolvimento de gest«o do Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais (IBMEC). Foi Gerente de Gente e Gest«o na AMBEV de julho/agosto de 1996 a agosto de 2003. Foi Diretor de Recursos Humanos e Qualidade na CocaCola Andina de fevereiro de 2004 a maio de 2006. Al®m disso, foi Diretor de Gente na FALCONI Consultores de Resultados no per²odo entre outubro de 2011 a junho de 2014. Na Companhia, atua como Diretor Executivo de Gente & Gest«o desde junho de 2017.

Sebastião Vicente Bomfim Filho - 198.909.316-72

O Sr. Bomfim é graduado em administração de empresas pela Universidade Champagna de Ensino Superior, e foi Diretor Presidente na subsidiária VBLOG – Logística e Transportes Ltda.; Diretor Presidente na subsidiária STORE Engenharia e Instalações Ltda., Presidente na subsidiária SBF Comércio de Produtos Esportivos Ltda., Presidente na subsidiária PINE Administração de Bens e Participações Ltda., Administrador na subsidiária PREMIER Distribuidora de Vestuários, Calçados, Equipamentos e Acessórios Ltda.; Administrador na LIONE Comércio de Artigos Esportivos Ltda. Atualmente, é administrador na PACIPAR Participações Ltda., Administrador na Arsenal Trading Corporation, Administrador na Arsenal Florida Properties, Inc., e Diretor na Norway Development Corp. Foi também Administrador na Lapa Participações e Empreendimentos Ltda. e na B&G Participações e Empreendimentos Ltda. Na Companhia, exerceu o cargo de Diretor Presidente desde a fundação da Companhia até novembro de 2017.
Cumpre informar que, entre 2001 e 2017, foram oferecidas denúncias, pelos Ministérios Públicos dos Estados de São Paulo, Minas Gerais, Distrito Federal e Pernambuco, contra o Sr. Bomfim, nas quais estão sendo discutidas eventuais violações ao art. 1º, incisos I e II, da Lei de Crimes Tributários (omitir informação ou prestar informação falsa às autoridades fazendárias e fraudar fiscalização tributária, respectivamente). As ações tratam de eventuais atos delituosos praticados pelo Sr. Bomfim enquanto representante legal das empresas que compõem o Grupo. A maior parte das ações foi arquivada definitivamente, seja em razão de extinção de punibilidade decorrente da quitação do débito tributário, ou porque se entendeu pela inocorrência de qualquer crime; outras ainda tramitam perante os órgãos competentes, mas encontram-se suspensas por conta das tratativas tidas nos processos tributários. As audiências de instrução das referidas ações não foram realizadas, pois o Sr. Bomfim, como dito, apresentou defesas por meio das quais indica que os valores questionados encontram-se devidamente garantidos pela apresentação de seguro garantia, ou diante do parcelamento do débito ainda em curso. Ainda assim, caso o desfecho seja desfavorável ao Sr. Bomfim, este pode ser condenado a pena de multa e reclusão, podendo ser beneficiado, eventualmente, pela suspensão condicional do processo, sursis, bem como pela comutação da pena privativa de liberdade pela restritiva de direitos, a depender da dosimetria da pena e de outras condições. Além dessas ações, o Sr. Bomfim é parte em outras ações que não estão relacionadas conosco ou com a sua condição de nosso acionista ou nosso administrador.

Fersen Lamas Lambranho - 667.308.057-49

O Sr. Lambranho ®graduado em engenharia civil pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, possui um MBA do Instituto de P· s-Gradua5«o e Pesquisa em Administra5«o da Universidade Federal do Rio de Janeiro (COPPEAD-UFRJ) e fez o programa de administra-«o da Harvard Business School. Ingressou na GP Investments, Ltd. em 1998 e, atualmente, ®Presidente do Conselho da GP Investments, Ltd. Desde 2013 ®membro do Conselho de Administra-«o da Magnesita Refrat§rios S.A., desde 2014 ®membro do Conselho de Administra-«o da Spice Private Equity AG, e desde 2017 ®membro do Conselho de Administra-«o da Leon Restaurants Ltd., cargos que ocupa atualmente. £, tamb®m, membro do Conselho de Entidades sem fins-lucrativos, como a Funda-«o Bienal de S«o Paulo, Museu de Arte de S«o Paulo (MASP) e COPPEAD-UFRJ. Anteriormente, atuou como membro do Conselho de Administra-«o da BRZ Investimentos S.A., de 2013 a 2016, LBR ï L§cteos Brasil S.A., de 2013 a 2014, Wiz Solu-»es e Corretagem de Seguros S.A., de 2013 a 2014 e BHG S.A. Brazil Hospitality Group, Allis Participa-»es S.A., de 2007 a 2013.

German Pasquale Quiroga Vilardo - 009.943.227-71

O Sr. German Pasquale Quiroga Vilardo é graduado em engenharia eletrônica pelo Instituto Militar de Engenharia (IME) e possui mestrado em sistemas digitais pela Escola Politécnica da USP. É fundador e ex-CEO da TV1.com (cargo que exerceu entre 1994 e 1999), fundador, CIO e CMO da Americanas.com (cargo que exerceu entre 1999 a 2004), CIO e CMO da Cyrela Brasil Realty (cargo que exerceu entre 2004 a 2008) e fundador, CEO e membro do Conselho de Administração do Pontofrio.com (cargos que exerceu entre 2008 a 2011), eplataforma (cargos que exerceu entre 2008 a 2011), e-hub (cargos que exerceu entre 2008 a 2011), Nova Pontocom (cargos que exerceu entre 2011 a 2014) e Cnova (cargos que exerceu entre 2014 a 2016), tendo nesta última, liderado o IPO da empresa na NASDAQ. Atualmente, ocupa posição de membro do Conselho de Administração da GOL (desde maio de 2017), da Cobasi (desde janeiro de 2018) e da TV1 (desde março de 2018).O Sr. German Pasquale Quiroga Vilardo é membro independente do Conselho de Administração de nossa Companhia e declara que cumpre os requisitos para tal cargo e que não se enquadra em nenhuma situação que implique a perda de sua independência do conselheiro, nos termos do Regulamento do Novo Mercado e do Regimento Interno do Conselho de Administração de nossa Companhia, quais sejam: (i) não é acionista controlador direto ou indireto de nossa Companha; (ii) não tem seu exercício de voto nas reuniões do Conselho de Administração de nossa Companhia vinculado por acordo de acionistas que tenha por objeto matérias relacionadas a nossa Companhia; (iii) não é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o segundo grau, de nosso acionista controlador, de administrador de nossa Companhia ou de administrador de nosso acionista controlador; e (iv) não foi empregado ou diretor de nossa Companhia ou de nosso acionista controlador nos últimos três anos.

João Henrique Braga Junqueira - 041.249.236-94

O Sr. Junqueira é graduado em engenharia de materiais pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo e possui um MBA da Wharton Business School. Ingressou na GP Investments em 2008, e em 2010 assumiu a posição de Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores da empresa. Retornou à equipe de investimentos em maio de 2012 como diretor sem designação específica da GP Investments, Ltd. Desde 2013, é membro do Conselho de Administração da Empresa Brasileira de Agregados Minerais S.A.; em 2012 ingressou na San Antonio Internacional Ltd., e em 2009 tornou-se membro suplente do Conselho de Administração da Magnesita Refratários S.A., e em 2016 tornou-se presidente do Conselho da Allis Participações S.A., cargos que ocupa atualmente. Anteriormente, foi membro do Conselho de Administração da BHG S.A. – Brazil Hospitality Group, de 2013 a 2016, BR Towers S.A., de 2013 a 2015 e consultor na Andersen Consulting / Accenture, de 2000 a 2006.

Luiz Alberto Quinta - 211.293.471-68

O Sr. Luiz Quinta é graduado em engenharia elétrica pela Universidade Federal de Goiás e possui um MBA com especialização em administração de empresas da Fundação Getúlio Vargas. Foi Diretor Executivo da Multiplan Empreendimentos Imobiliários Ltda., de 1999 a 2007; Diretor Executivo da BRmalls Participações Ltda., de 2007 a 2015, Membro do Conselho de Administração da BRmalls Participações de 2012 a 2017, e membro do comitê de auditoria desde 2013; Membro do Conselho de Administração da Companhia desde 2017; e Sócio Proprietário da Nalu Comércio de Cosméticos Ltda., operadora de franquias Loccitane Au Brèsil no RJ, desde 2014. O Sr. Luiz Quinta é membro independente do Conselho de Administração de nossa Companhia e declara que cumpre os requisitos para tal cargo e que não se enquadra em nenhuma situação que implique a perda de sua independência do conselheiro, nos termos do Regulamento do Novo Mercado e do Regimento Interno do Conselho de Administração de nossa Companhia, quais sejam: (i) não é acionista controlador direto ou indireto de nossa Companha; (ii) não tem seu exercício de voto nas reuniões do Conselho de Administração de nossa Companhia vinculado por acordo de acionistas que tenha por objeto matérias relacionadas a nossa Companhia; (iii) não é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o segundo grau, de nosso acionista controlador, de administrador de nossa Companhia ou de administrador de nosso acionista controlador; e (iv) não foi empregado ou diretor de nossa Companhia ou de nosso acionista controlador nos últimos três anos.

Rizza Furletti Bomfim - 080.844.366-60

A Sra. Rizza Bomfim estudou organização de eventos na Universidade Anhembi Morumbi. A Sra. Rizza Bomfim é membro do Conselho de Administração de nossa Companhia desde 2013 e também é fotógrafa na empresa RZZ Productions Ltda.

Larissa Furletti Bomfim - 084.165.236-81

A Sra. Larissa Bomfim é graduada em administração de empresas pela Insper – Instituto de Ensino e Pesquisa e atualmente está estudando para seu MBA na London Business School. Atualmente exerce o cargo de membro do Conselho de Administração de nossa Companhia desde 2013 e também é Associate na Pacipar desde 2013.

Alice Ralston Ferraz do Amaral - 151.123.978-61

A Sra. Alice Ralston Ferraz do Amaral é uma empresária brasileira do setor da moda e indústria criativa. A agência de comunicação Alice Ferraz Inteligência de Moda foi fundada em 1998 e é hoje uma das empresas líderes do mercado de comunicação com foco em moda e beleza. Em 2011 Alice fundou o F*hits, network de influenciadores digitais premiada internacionalmente.

Gonzalo Fernandez Castro - 235.917.788-50

O Sr. Gonzalo é graduado em engenharia pelo Instituto Tecnológico de Buenos Aires e possui um MBA da Harvard Business School. Atualmente é Managing Director, membro do Global Executive Board e Head para América Latina do time de Private Equity da Partners Group, instituição em que se juntou em 2012. O Sr. Fernandez-Castro é membro do Conselho de Administração da Hortigil Hortifruti S.A. e presidente do Conselho de Administração da Enova Foods S.A. desde 2016. Anteriormente, trabalhou na Lumix Capital, Adecco, Jacobs Holdings, LID Group e McKinsey & Company e foi membro do conselho de administração da Casadoce Ind. E Com. de Alimentos S.A. até junho de 2015.

Renan de Paula Pereira Henrique - 118.466.857-45

O Sr. Renan de Paula Pereira Henrique é graduado em engenharia civil pelo Instituto Militar de Engenharia. Foi consultor na empresa Bain & Company (entre 2012 e 2017) e membro do Conselho de Administração da BHG – Brazilian Hospitality Group em 2018. Ainda, desde 2018 o Sr. Renan Henrique é associate de Private Equity na empresa GP Investments, cargo que exerce atualmente.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação

Pedro de Souza Zemel - 309.555.478-81

N/A	Declara que não sofreu, nos últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgado; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Declara ainda que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.
José Luís Magalhães Salazar - 902.518.577-00	
N/A	Declara que não sofreu, nos últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgado; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Declara ainda que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.
Cláudio de Assus Abreu - 721.111.606-44	
N/A	Declara que não sofreu, nos últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgado; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Declara ainda que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.
Gustavo de Lima Furtado - 292.785.458-05	
N/A	Declara que não sofreu, nos últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgado; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Declara ainda que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.
Thiago Rebelo - 666.266.254-20	
N/A	Declara que não sofreu, nos últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgado; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Declara ainda que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.
Paulo Fernando Pagliaroni - 071.732.328-56	
N/A	Declara que não sofreu, nos últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgado; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Declara ainda que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.
Sebastião Vicente Bomfim Filho - 198.909.316-72	
N/A	Declara que não sofreu, nos últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgado; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Declara ainda que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.
Fersen Lamas Lambranho - 667.308.057-49	

N/A	Declara que não sofreu, nos últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgado; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Declara ainda que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.
German Pasquale Quiroga Vilardo - 009.943.227-71	
N/A	Declara que não sofreu, nos últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgado; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Declara ainda que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.
João Henrique Braga Junqueira - 041.249.236-94	
N/A	Declara que não sofreu, nos últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgado; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Declara ainda que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.
Luiz Alberto Quinta - 211.293.471-68	
N/A	Declara que não sofreu, nos últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgado; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Declara ainda que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.
Rizza Furletti Bomfim - 080.844.366-60	
N/A	Declara que não sofreu, nos últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgado; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Declara ainda que não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.
Larissa Furletti Bomfim - 084.165.236-81	
N/A	Declara que não sofreu, nos últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgado; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Declara ainda que não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.
Alice Ralston Ferraz do Amaral - 151.123.978-61	
N/A	Declara que não sofreu, nos últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgado; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Declara ainda que não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.
Gonzalo Fernandez Castro - 235.917.788-50	

N/A	Declara que não sofreu, nos últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgado; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Declara ainda que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Renan de Paula Pereira Henrique - 118.466.857-45

N/A	Declara que não sofreu, nos últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgado; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Declara ainda que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

12.7/8 - Composição dos comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	**Descrição outros comitês**	**Profissão**	**Descrição outros cargos ocupados**	**Data eleição**	**Número de Mandatos Consecutivos**	**Percentual de participação nas reuniões**
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
Luiz Alberto Quinta	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Não estatutário	Membro do Comitê (Efetivo)	09/09/1959	15/02/2019	até 15/02/2021
211.293.471-68		Engenheiro		15/02/2019	0	0.00%
Luiz Alberto Quinta também é membro independente do Conselho de Administração da Companhia.						
Luiz Carlos Nannini	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Não estatutário	Outros	02/01/1960	15/02/2019	até 15/02/2021
038.563.538-95		Empresário	Membro Independente	15/02/2019	0	0.00%
Luiz Carlos Nannini não possui outros cargos ou funções na Companhia.						
Pedro Wagner Pereira Coelho	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Não estatutário	Membro do Comitê (Efetivo)	29/06/1948	22/03/2019	15/02/2021
258.318.957-34		Empresário		22/03/2019	0	0.00%
Pedro Wagner Pereira Coelho não possui outros cargos ou funções na Companhia.						

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Luiz Alberto Quinta - 211.293.471-68

Para informações profissionais sobre Luiz Alberto Quinta, vide item 12.5/6 deste Formulário de Referência.

Luiz Carlos Nannini - 038.563.538-95

O Sr. Luiz Carlos Nannini é graduado em ciências contábeis, tendo realizado diversos cursos de especialização no Brasil e no exterior, incluindo curso de liderança em Harvard. Em 1985, foi auditor interno e controller do First National Bank of Chicago do Brasil, tendo sido responsável pela área contábil e de controles do banco, tendo trabalhado na implantação da estrutura de compliance às normas do Banco Central do Brasil e implementação de controles internos para todo o banco. Entre 1995 e 2014, foi sócio da Ernst & Young Auditores Independentes, possuindo considerável experiência no setor de varejo. Entre 2014 e 2015 foi diretor de Novos Negócios do Grupo CB Casas Bahia. Além disso, o Sr. Luiz possui ampla experiência em Comitês de Auditoria e Conselhos Fiscais. Atualmente, é Presidente do Conselho Fiscal da Rumo Logística, da Companhia de Gás de São Paulo - Comgás, da Cosan S.A. Em paralelo, o Sr. Luiz é membro do Comitê de Auditoria da Cosan Limited e controladas, holding do Grupo Cosan, do Banco Santander e controladas, do Grupo BR Malls e da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano - CDHU.

O Sr. Luiz Carlos Nannini declara possuir reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, nos termos da regulamentação editada pela CVM que dispõe sobre o registro e o exercício da atividade de auditoria independente no âmbito do mercado de valores mobiliários e define os deveres e as responsabilidades dos administradores das entidades auditadas no relacionamento com os auditores independentes.

Pedro Wagner Pereira Coelho - 258.318.957-34

712

O Sr. Pedro Wagner Pereira Coelho é graduado em administração pela Sociedade Universitária Augisto Motta – SUAM, em 1978, e em ciências contábeis pela Faculdade SOMLEI, em 1980. Entre 1978 e 1981, atuou na área de auditoria externa na Price Waterhouse Auditores Independentes. Entre 1982 e 1997, atuou na área de controladoria do Banco de Investimentos Garantia S/A. Em abril de 2008, foi eleito e ainda atua como membro do conselho fiscal da Magnesita Refratários S/A. Em abril de 2012, foi eleito e ainda atua como membro do conselho fiscal da Estácio Participações S/A. Em abril de 2016, foi eleito e ainda atua como membro do conselho fiscal da Estácio Participações S/A. É sócio da empresa de consultoria fiscal e contábil e auditoria Griffe Serviços Contábeis Ltda., desde outubro de 2013. É sócio da empresa de incorporação de empreendimentos imobiliário Rio Vermelho Empreendimentos e Participações Ltda., desde junho de 2005. É sócio da empresa de incorporação de empreendimentos imobiliário São Ricardo Participações Ltda., desde agosto de 2003. É sócio da empresa de incorporação de empreendimentos imobiliário Lamego Participações Ltda., desde maio de 2005. É sócio da empresa de consultoria em gestão empresarial Boat & Plane Time Sharing do Brasil Ltda., desde agosto de 2005. É sócio da empresa de consultoria em gestão empresarial Ocean Explorer do Brasil Ltda., desde agosto de 2005. É sócio da empresa de consultoria em gestão empresarial Belavia Administração e Participações Ltda., desde janeiro de 2010. É sócio da empresa de consultoria em gestão empresarial Hainan Administração e Participações Ltda., desde novembro de 2010.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
Luiz Alberto Quinta - 211.293.471-68	
N/A	
Luiz Carlos Nannini - 038.563.538-95	
N/A	Declara que não sofreu, nos últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgado; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Declara ainda que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.
Pedro Wagner Pereira Coelho - 258.318.957-34	
N/A	Declara que não sofreu, nos últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgado; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Declara ainda que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo				
Administrador do emissor ou controlada				
Sebastião Vicente Bomfim Filho	198.909.316-72	Grupo SBF S.A.	13.217.485/0001-11	Pai ou Mãe (1º grau por consangüinidade)
Presidente do Conselho de Administração				
Pessoa relacionada				
Larissa Furletti Bomfim	084.165.236-81	Grupo SBF S.A.	13.217.485/0001-11	
Membro do Conselho de Administração				
Observação				
O Sr. Bomfim também exerce o cargo de Administrador na PACIPAR Participações Ltda.				
Administrador do emissor ou controlada				
Sebastião Vicente Bomfim Filho	198.909.316-72	Grupo SBF S.A.	13.217.485/0001-11	Pai ou Mãe (1º grau por consangüinidade)
Presidente do Conselho de Administração				
Pessoa relacionada				
Rizza Furletti Bomfim	080.844.366-60	Grupo SBF S.A.	13.217.485/0001-11	
Membro Suplente do Conselho de Administração				
Observação				
O Sr. Bomfim também exerce o cargo de Administrador na PACIPAR Participações Ltda.				

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Exercício Social 31/12/2018			
Administrador do Emissor			
Sebastião Vicente Bomfim Filho	198.909.316-72	Controle	Controlador Direto
Presidente do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
Pacipar Participações Ltda.	07.636.258/0001-28		
Administrador			
Observação			
Exercício Social 31/12/2017			
Administrador do Emissor			
Sebastião Vicente Bomfim Filho	198.909.316-72	Controle	Controlador Direto
Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente			
Pessoa Relacionada			
Pacipar Participações Ltda.	07.636.258/0001-28		
Administrador			
Observação			
Exercício Social 31/12/2016			
Administrador do Emissor			
Sebastião Vicente Bomfim Filho	198.909.316-72	Controle	Controlada Direta
Presidente do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
Pacipar Participações Ltda.	07.636.258/0001-28		

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Administração			
Observação			

12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores

A Companhia possui seguros de Responsabilidade Civil de Diretores, Conselheiros e Administradores (D&O) com vigência de 08/11/2018 a 08/11/2019 que preveem o pagamento ou reembolso de despesas por ela suportadas ou por seus diretores, administradores, conselheiros e gerentes decorrentes de reparação de danos involuntários causados a terceiros ou à Companhia no decurso de suas atividades profissionais. O limite máximo de garantia é de R$100.000.000,00 (cem milhões de reais) e o valor anual do prêmio corresponde a R$129.053,32 (cento e vinte e nove mil e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos).

12.12 - Outras informações relevantes

Informações sobre quóruns de instalação de assembleias gerais

Abaixo, com relação às Assembleias Gerais da Companhia realizadas nos últimos três exercícios sociais, (i) data de sua realização, (ii) casos de instalação em segunda convocação; e (iii) quórum de instalação:

Evento	Data	Quórum	Convocação
Assembleia Geral Extraordinária	22/03/2019	100%	N/A
Assembleia Geral Extraordinária	22/03/2019	100%	N/A
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária	15/02/2019	100%	N/A
Assembleia Geral Extraordinária	14/12/2018	100%	N/A
Assembleia Geral Extraordinária	13/12/2018	100%	N/A
Assembleia Geral Extraordinária	09/11/2018	100%	N/A
Assembleia Geral Extraordinária	15/03/2018	100%	N/A
Assembleia Geral Ordinária	01/03/2018	100%	N/A
Assembleia Geral Extraordinária	14/11/2017	100%	N/A
Assembleia Geral Extraordinária	30/09/2017	100%	N/A
Assembleia Geral Extraordinária	30/09/2017	100%	N/A
Assembleia Geral Extraordinária	30/09/2017	100%	N/A
Assembleia Geral Extraordinária	29/09/2017	100%	N/A
Assembleia Geral Extraordinária	29/09/2017	100%	N/A
Assembleia Geral Extraordinária	29/09/2017	100%	N/A
Assembleia Geral Extraordinária	30/06/2017	100%	N/A
Assembleia Geral Extraordinária	22/06/2017	100%	N/A
Assembleia Geral Extraordinária	21/06/2017	100%	N/A
Assembleia Geral Extraordinária	20/06/2017	100%	N/A
Assembleia Geral Ordinária	19/04/2017	100%	N/A
Assembleia Geral Extraordinária	16/12/2016	100%	N/A
Assembleia Geral Extraordinária	20/10/2016	100%	N/A
Assembleia Geral Extraordinária	18/10/2016	100%	N/A
Assembleia Geral Ordinária	18/07/2016	100%	N/A
Assembleia Geral Extraordinária	07/03/2016	100%	N/A

12.12 - Outras informações relevantes

Informações Complementares ao Item 12.5/6 deste Formulário de Referência

Os percentuais de participação nas reuniões dos membros do Conselho de Administração indicados no item 12.5 deste Formulário de Referência, foram calculados considerando o total de reuniões realizadas pelo respectivo órgão desde a posse do conselheiro, conforme tabela abaixo:

Membro do Conselho de Administração	Total de reuniões realizadas pelo Conselho de Administração desde a posse	% de participação do membro nas reuniões realizadas após a posse
Sebastião Vicente Bomfim Filho	15	100
Fersen Lamas Lambranho	15	100
Gonzalo Fernandez Castro	07	80
João Henrique Braga Junqueira	15	93
Luiz Alberto Quinta	15	93
Rizza Furletti Bomfim	15	100
Alice Ralston Ferraz do Amaral	03	100
Larissa Furletti Bomfim	15	100
German Pasquale Quiroga Vilardo	11	100
Renan de Paula Pereira Henrique	03	00

Informações Complementares à seção 12 - Práticas de Governança Corporativa
Novo Mercado

Em 2000, a B3 introduziu três segmentos de negociação, com níveis diferentes de práticas de governança corporativa, denominados Nível I, Nível II e Novo Mercado, com o objetivo de estimular as companhias a seguir melhores práticas de governança corporativa e adotar um nível de divulgação de informações adicional em relação ao exigido pela legislação. Os segmentos de listagem são destinados à negociação de ações emitidas por companhias que se comprometam voluntariamente a observar práticas de governança corporativa e exigências de divulgação de informações, além daquelas já impostas pela legislação brasileira. Em geral, tais regras ampliam os direitos dos acionistas e elevam a qualidade das informações fornecidas aos acionistas. O Novo Mercado é o mais rigoroso deles, exigindo maior grau de práticas de governança corporativa dentre os três segmentos.

As companhias que ingressam no Novo Mercado submetem-se, voluntariamente, a determinadas regras mais rígidas do que aquelas presentes na legislação brasileira, obrigando-se, por exemplo, a (i) emitir apenas ações ordinárias; (ii) manter, no mínimo, 25% ou, excepcionalmente, 15% do capital (neste ultimo caso desde que e o volume financeiro médio diário de negociação (ADTV) das ações da companhia se mantenha igual ou superior a R$25.000.000,00, considerados os negócios realizados nos últimos 12 (doze) meses), em circulação; e (iii) disponibilizar os fatos relevantes, informações sobre proventos, por meio de avisos aos acionistas ou comunicados ao mercado, comunicação de seus resultados (*press release* de resultados), simultaneamente à respectiva divulgação em português.

A adesão ao Novo Mercado se dá por meio da assinatura de contrato entre a companhia e a B3, além da adaptação do estatuto da companhia de acordo com as regras contidas no Regulamento do Novo Mercado.

Ao assinar os contratos, as companhias devem adotar as normas e práticas do Novo Mercado. As regras impostas pelo Novo Mercado visam a conceder transparência com relação às atividades e situação econômica das companhias ao mercado, bem como maiores poderes para os acionistas minoritários de participação na administração das companhias, entre outros direitos. As principais regras relativas ao Novo Mercado são sucintamente descritas a seguir, às quais também estamos sujeitos.

12.12 - Outras informações relevantes

Autorização para Negociação no Novo Mercado

Primeiramente, a sociedade que tenha intenção de listar seus valores mobiliários no Novo Mercado deve obter e manter atualizado seu registro de companhia aberta junto à CVM. Além disso, a companhia deve, entre outras condições, firmar Contrato de Participação no Novo Mercado e adaptar seu estatuto às cláusulas mínimas exigidas pela B3. Com relação à estrutura do capital social, deve ser dividido exclusivamente em ações ordinárias e uma parcela mínima de ações, representando 25% do capital social, ou 15% do capital, desde que e o volume financeiro médio diário de negociação (ADTV) das ações da companhia se mantenha igual ou superior a R$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), considerados os negócios realizados nos últimos 12 (doze) meses, deve ser mantida em circulação pela companhia.

O conselho de administração de companhias autorizadas que terão suas ações negociadas no Novo Mercado deve ser composto por membros eleitos pela assembleia geral, com mandato unificado de, no máximo, dois anos, sendo permitida a reeleição. Dos membros do Conselho de Administração, de no mínimo 3 (três) membros, dos quais pelo menos 2 ou 20%, o que for maior, devem ser Conselheiros Independentes, com mandato unificado de até 2 (dois) anos.

Todos os novos membros do conselho de administração e da diretoria devem assinar um Termo de Posse contemplando a sua sujeição à cláusula compromissória estatutária prevista no artigo 39 do Regulamento do Novo Mercado.

Outras Características do Novo Mercado

Entre os requisitos impostos às companhias listadas no Novo Mercado, destacamos: (i) a obrigação de efetivar ofertas públicas de aquisição de ações sob determinadas circunstâncias, como, por exemplo, quando do cancelamento do registro de negociação no Novo Mercado (salvo dispensa aprovada em assembleia geral, nos termos do artigo 44 do Regulamento do Novo Mercado); (ii) dever de, em qualquer oferta pública de distribuição de ações, envidar melhores esforços para atingir dispersão acionária, exceto para ofertas regidas pela Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada; (iii) extensão para todos os acionistas das mesmas condições obtidas pelos controladores quando da alienação do controle da companhia; (iv) obrigações de prestação de informações não financeiras a cada trimestre; e (v) necessária vinculação da Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal ao Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado da B3 para a resolução de conflitos que possam surgir entre eles, relacionados ou oriundos da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo CMN, BACEN e CVM, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, do Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC)

Somos uma companhia comprometida em manter elevados padrões de governança corporativa, baseada em princípios que privilegiam a transparência, tratamento igualitário dos acionistas, prestação de contas, responsabilidade corporativa e respeito aos acionistas.
Adotamos práticas de governança corporativa recomendadas pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), conforme descritas abaixo:

(i) Nosso capital social é dividido apenas em ações ordinárias, proporcionando direito de voto a todos os acionistas;

(ii) Nossa Assembleia Geral possui competência para deliberar sobre (i) aumentos ou redução de nosso capital social; (ii) a eleição e destituição, a qualquer tempo, de membros de nosso Conselho

12.12 - Outras informações relevantes

de Administração e Conselho Fiscal (se instalado); (iii) a aprovação das contas apresentadas por nossos administradores e examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras anuais; (iv) a aprovação da remuneração global de nossos administradores; e (v) a deliberação, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro do exercício e a sua distribuição aos acionistas.

(iii) A pauta de nossas Assembleias Gerais e a documentação pertinente, com o maior detalhamento possível, são tornadas públicas e disponibilizadas na data da primeira convocação, e não incluem o item "outros assuntos", bem como são acompanhadas, sempre que exigido por normas da CVM, de proposta da administração com informações detalhadas sobre cada item que dela conste (sendo que essas propostas são disponibilizadas em nosso website e encaminhadas à CVM e à B3(a partir da listagem das ações de nossa emissão na bolsa);

(iv) Nosso Estatuto Social prevê regras claras e objetivas para votação dos acionistas reunidos em Assembleia Geral;

(v) Nosso Estatuto Social determina, de forma clara e objetiva, as matérias que são de competência de cada um dos nossos órgãos e da Assembleia Geral;

(vi) Enviamos à CVM e à B3(a partir da listagem das ações de nossa emissão na bolsa) todas as atas de nossas Assembleias Gerais na íntegra;

(vii) Na hipótese de alienação direta ou indireta de nosso controle acionário, o adquirente do controle tem a obrigação de realizar oferta pública de aquisição de ações a todos os nossos acionistas, de modo a proporcionar tratamento igualitário àquele dado ao acionista alienante das ações representativas do controle;

(viii) Contratamos empresa de auditoria independente para análise de nossas demonstrações financeiras;

(ix) Os membros de nosso Conselho de Administração, que é composto por 7 (sete) membros efetivos e até 7 (sete) suplentes, com mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição;

(x) Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser cumulados pela mesma pessoa;

(xi) Possuímos uma Política de Divulgação de Atos ou Fatos Relevantes, que prevê nosso Diretor de Relações com Investidores como nosso principal porta-voz;

(xii) Adotamos uma Política de negociação com ações de nossa emissão, aprovada por nosso Conselho de Administração e possuímos controles que viabilizam seu cumprimento;

(xiii) Possuímos um Código de Conduta Ética, que deve ser observado por todos os nossos colaboradores;

(xiv) Nosso Estatuto Social possui provisões para a instalação de Conselho Fiscal;

(xv) Nosso Estatuto Social contém disposições claras sobre a forma (a) de convocação de nossas Assembleias Gerais; e (b) de eleição, destituição e tempo de mandato de nossos Conselheiros e Diretores;

(xvi) Divulgamos, no início de cada exercício social, um calendário informando todos os eventos corporativos previstos para aquele exercício (a partir da listagem das ações de nossa emissão na

12.12 - Outras informações relevantes

bolsa);

(xvii) Exigimos que todos os membros de nosso Conselho de Administração e Diretoria informem ao nosso Diretor de Relações com Investidores, à B3 (a partir da listagem das ações de nossa emissão na bolsa) e à CVM, periodicamente, a quantidade de ações de nossa emissão das quais são titularidades e as negociações que, eventualmente, tenham sido realizadas com tais ações;

(xviii) Realizamos, com transparência, a divulgação pública do relatório anual de nossa administração;

(xix) Os membros de nosso Conselho de Administração possuem livre acesso às nossas informações e instalações; e

(xx) Nosso Estatuto Social prevê a resolução de conflitos entre nós, nossos acionistas, nossos administradores e membros de nosso Conselho Fiscal (se instalado) por meio de arbitragem.

Exceto pelo disposto acima, a Companhia não adota um Código com práticas diferenciadas de governança corporativa.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

a. objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e local onde o documento pode ser localizado

Em 15 de fevereiro de 2019, o nosso Conselho de Administração aprovou a Política de Remuneração do pessoal-chave da nossa administração ("Política"). Em 22 de março de 2019, o nosso Conselho de Administração aprovou a alteração da mencionada Política. A nossa Política tem como principal função alinhar os interesses dos nossos administradores e os nossos objetivos, baseada nas melhores práticas adotadas pelo mercado.

De acordo com a nossa Política, a remuneração global dos administradores, membros dos comitês de assessoramento e membros do Conselho Fiscal, quando instalado ("Pessoal-Chave da Administração") poderá ser constituída pelos seguintes componentes: (i) remuneração fixa; (ii) remuneração variável (participação nos lucros, bônus, etc.); (iii) benefícios; (iv) benefícios pós-exercício do cargo; (v) benefícios motivados pela cessação de exercício do cargo; e (v) remuneração baseada em ações.

O inteiro teor da nossa Política poderá ser consultado no nosso site de relações com investidores (www.centauro.com.br/ri) ou no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), na categoria Política de Remuneração.

b. composição da remuneração, inclusive

i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles;

Segue abaixo a descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles segregados por órgão da administração:

Conselho de Administração

A remuneração total do Conselho de Administração é composta pelos seguintes elementos:

- Remuneração Fixa: A remuneração fixa do nosso Conselho de Administração é composta pelo pagamento de um valor fixo mensal a título de pró-labore.

- Benefícios direto e indireto: O conjunto de planos oferecidos por nós como complemento ao sistema de remuneração para a satisfação de necessidades pessoais e familiares. São eles: plano de saúde executivo, seguro D&O, seguro de vida e motorista particular em período integral.

Diretoria Estatutária

A remuneração total da Diretoria Estatutária é composta pelos seguintes elementos:

- Remuneração Fixa: Tem por objetivo reconhecer e refletir o valor do cargo na nossa Companhia e no mercado de trabalho, bem como a responsabilidade individual, experiência, formação e conhecimento do executivo.

- Remuneração Variável: Composta pela participação nos nossos resultados, tem por intenção premiar o alcance dos objetivos da Companhia e individuais, alinhadas ao orçamento e atingimento de metas.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

- Remuneração baseada em ações: Baseada em Opções de Compra de Ações de nossa Companhia, visa reforçar a retenção dos executivos chave e alinhar seus interesses com os dos acionistas, na criação de valor para o negócio de forma sustentável e no longo prazo.

- Benefícios: O conjunto de planos oferecidos por nós como complemento ao sistema salarial para a satisfação de necessidades pessoais e familiares, como segurança, saúde e alimentação.

Diretoria Não Estatutária

A remuneração total da Diretoria Não Estatutária é composta pelos seguintes elementos:

- Remuneração Fixa: Tem por objetivo reconhecer e refletir o valor do cargo na nossa Companhia e no mercado de trabalho, bem como a responsabilidade individual, experiência, formação e conhecimento do executivo.

- Remuneração Variável: Composta pela participação nos nossos resultados, tem por intenção premiar o alcance dos objetivos da Companhia e individuais, alinhadas ao orçamento e atingimento de metas.

- Remuneração baseada em ações: Baseada em Opções de Compra de Ações da Companhia, visa reforçar a retenção dos executivos chave e alinhar seus interesses com os dos acionistas, na criação de valor para o negócio de forma sustentável e no longo prazo.

- Benefícios: O conjunto de planos oferecidos por nós como complemento ao sistema salarial para a satisfação de necessidades pessoais e familiares, como segurança, saúde e alimentação.

Conselho Fiscal

Na data deste Formulário de Referência, não possuímos Conselho Fiscal instalado.

Comitês Estatutários

Na data deste Formulário de Referência, não possuímos Comitês Estatutários instalados.

Comitês Não Estatutários

Os membros do nosso Comitê de Auditoria que também são membros do nosso Conselho de Administração não recebem remuneração adicional pela função que exercem no Comitê de Auditoria. O membro do Comitê de Auditoria que não é membro do Conselho de Administração faz jus a uma remuneração mensal fixa a título de pró-labore.

ii. em relação aos 3 últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total

As tabelas abaixo apresentam a proporção de cada elemento na composição da remuneração total nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018						
Composição da Remuneração	**Conselho de Administração**	**Conselho Fiscal**	**Diretoria Estatutária**	**Diretoria Não Estatutária**	**Comitês**
Remuneração Fixa	97,63%	N/A	50,31%	57,38%	N/A

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

Mensal					
Remuneração Variável	0,00%	N/A	47,75%	40,61%	N/A
Benefícios	2,37%	N/A	1,24%	2,01%	N/A
Cessação do Exercício do Cargo	0,00%	N/A	0,00%	-	N/A
Remuneração Baseada em Ações	0,00%	N/A	0,70%	-	N/A
TOTAL	100%	N/A	**100,0%**	**100,0%**	**N/A**

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017					
Composição da Remuneração	**Conselho de Administração**	**Conselho Fiscal**	**Diretoria Estatutária**	**Diretoria Não Estatutária**	**Comitês**
Remuneração Fixa Mensal	100%	N/A	49,20%	63,39%	N/A
Remuneração Variável	N/A	N/A	49,50%	34,14%	N/A
Benefícios	N/A	N/A	1,30%	2,47%	N/A
Cessação do Exercício do Cargo	N/A	N/A	0,00%	N/A	N/A
Remuneração Baseada em Ações	N/A	N/A	0,00%	0%	N/A
TOTAL	**100,0%**	N/A	**100,0%**	**100,0%**	N/A

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016					
Composição da Remuneração	**Conselho de Administração**	**Conselho Fiscal**	**Diretoria Estatutária**	**Diretoria Não Estatutária**	**Comitês**
Remuneração Fixa Mensal	N/A	N/A	38,13%	62,89%	N/A
Remuneração Variável	N/A	N/A	23,25%	35,25%	N/A
Benefícios	N/A	N/A	0,86%	1,86%	N/A
Cessação do Exercício do Cargo	N/A	N/A	0,0%	0,0%	N/A
Remuneração Baseada em Ações	N/A	N/A	37,76%	0,0%	N/A
TOTAL	N/A	N/A	**100,0%**	**100,0%**	N/A

* No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 todos membros do Conselho de Administração renunciaram às suas remunerações por se tratarem de membros do nosso bloco de controle, ou de partes relacionadas a membros do nosso bloco de controle.

iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

Conselho de Administração:

Remuneração fixa mensal: O salário dos membros do Conselho de Administração é definido no momento da admissão do Conselheiro.

Os membros do Conselho de Administração farão jus a uma remuneração fixa, que será determinada de acordo com o padrão de mercado e a benefícios pós-exercício do cargo. Adicionalmente, os membros do Conselho de Administração poderão ser elegíveis a uma remuneração baseada em ações ou a remuneração variável.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

A remuneração dos membros do Conselho de Administração será proporcional às suas respectivas atribuições, responsabilidades, disponibilidade de tempo, proatividade, dedicação, alinhamento com os interesses da Companhia, conhecimento das particularidades das atividades desenvolvidas pela Companhia, seu mercado de atuação, sua cadeia de fornecedores, logística, modelo de negócios, conhecimento do potencial de seus colaboradores e lideranças, dentre outros, sempre relacionados com as atividades da Companhia e seu desenvolvimento. Não haverá remuneração baseada em participação em reuniões.

Diretoria Estatutária:

Remuneração fixa mensal: O salário da Diretoria Estatutária é definido no momento da admissão do Diretor.

A remuneração da Diretoria é uma ferramenta efetiva de atração, motivação e retenção dos diretores, sendo estruturada de forma justa e compatível com as funções e os riscos inerentes ao cargo, de modo a proporcionar o alinhamento de seus interesses com os interesses de longo prazo da nossa Companhia.

Os membros da Diretoria Estatutária fazem jus a uma remuneração fixa que é determinada de acordo com a média da remuneração atribuída a Diretores de sociedades que atuam no mesmo ramo (varejo), na mesma região (São Paulo) e que são de porte similar (em termos de faturamento) ao da nossa Companhia, conforme trabalho realizado pela nossa área de recursos humanos, a partir de informações obtidas de empresas de RH especializadas em pesquisa salarias.

A remuneração da nossa Diretoria deve ser aprovada pelo nosso Conselho de Administração por meio de um procedimento formal e transparente, de modo que: (a) seja estruturada de forma justa e compatível com as funções e os riscos inerentes a cada cargo, proporcionando o alinhamento dos interesses dos nossos Diretores com os nossos interesses de longo prazo; (b) considere os custos e os riscos envolvidos; e (c) esteja vinculada a resultados, com metas de médio e longo prazos relacionadas de forma clara e objetiva à geração de valor econômico para a nossa Companhia no longo prazo.

Remuneração Variável: A remuneração variável distribuída aos nossos Diretores é composta pela nota individual final resultante da ponderação entre a nota da nossa Companhia e a nota individual, com base nos pesos (%) das notas individuais e nota da nossa Companhia multiplicadas ao seu salário e quantidade de meses elegíveis ao recebimento.

- Nota individual: Nota atribuída a cada Diretor de acordo com a régua de atingimento de metas pré-fixadas no início do exercício social, que variam de acordo com o cargo exercido pelo Diretor.

- Nota Companhia: Nota atribuída de acordo com os atingimentos de metas financeiras estipuladas no início do período de vigência (EBTIDA, dívida líquida e SSS) e não-financeiras (NPS).

Benefícios: O complemento da remuneração da nossa Diretoria Estatutária consiste nos benefícios pagos integralmente ou parcialmente pela nossa Companhia durante o período trabalhado, com o objetivo de atrair os melhores talentos e garantir qualidade de vida aos nossos Diretores.

- Assistência Médica;
- Assistência Odontológica;
- *Check up;*
- Seguro de Vida;
- Refeitório; e
- Estacionamento.

Desligamento: Não há remuneração/benefícios oficializados para desligamentos da nossa Companhia.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

Remuneração baseada em ações: Atualmente, temos um Plano de Opção de Compra de Ações com o objetivo de integrar capital e trabalho mediante a concessão da possibilidade de nossos empregados, administradores e prestadores de serviços e de nossas sociedades controladas diretas ou indiretas, ("Beneficiários") se tornarem nossos acionistas, compartilhando riscos e frutos relacionados aos nossos resultados. A escolha dos Beneficiários é feita pelo nosso Conselho de Administração. Esse instrumento, além de gerar maior alinhamento entre empregados, administradores, prestadores de serviços e acionistas, busca garantir e incentivar comportamentos que não elevem a exposição da nossa Companhia ao risco acima dos níveis considerados prudentes nas estratégias de curto, médio e longo prazos.

Diretoria Não-Estatutária:

Remuneração fixa mensal: O salário da Diretoria Não-Estatutária é definido no momento da admissão do Diretor.

A remuneração da Diretoria Não-Estatutária é uma ferramenta efetiva de atração, motivação e retenção dos Diretores, sendo estruturada de forma justa e compatível com as funções e os riscos inerentes ao cargo, de modo a proporcionar o alinhamento de seus interesses com os interesses de longo prazo da nossa Companhia.

Os membros da Diretoria Não-Estatutária fazem jus a uma remuneração fixa que é determinada de acordo com a média da remuneração atribuída a Diretores Não-Estatutários de sociedades que atuam no mesmo ramo (varejo), na mesma região (São Paulo) e que são de porte similar (em termos de faturamento) ao da nossa Companhia, conforme trabalho realizado pela nossa área de recursos humanos, a partir de informações obtidas de empresas de RH especializadas em pesquisa salarias.

Remuneração Variável: A remuneração variável distribuída aos nossos Diretores é composta pela nota individual final resultante da ponderação entre a nota da nossa Companhia e a nota individual, com base nos pesos (%) das notas individuais e nota da nossa Companhia multiplicadas ao seu salário e quantidade de meses elegíveis ao recebimento.

- Nota individual: Nota atribuída a cada Diretor de acordo com a régua de atingimento de metas pré-fixadas no início do exercício social, que variam de acordo com o cargo exercido pelo Diretor.

- Nota Companhia: Nota atribuída de acordo com os atingimentos de metas financeiras estipuladas no início do período de vigência (EBTIDA, dívida líquida e SSS) e não-financeiras (NPS).

Benefícios: O complemento da remuneração da Diretoria Estatutária consiste nos benefícios pagos integralmente ou parcialmente pela Companhia durante o período trabalhado, com o objetivo de atrair os melhores talentos e garantir qualidade de vida aos colaboradores.

- Assistência Médica;
- Assistência Odontológica;
- *Check up;*
- Seguro de Vida;
- Refeitório; e
- Estacionamento.

Desligamento: Não há remuneração/benefícios oficializados para desligamentos da Companhia.

Remuneração baseada em ações: Atualmente, temos um Plano de Opção de Compra de Ações com o objetivo de integrar capital e trabalho mediante a concessão da possibilidade de nossos empregados,

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

administradores e prestadores de serviços e de nossas sociedades controladas diretas ou indiretas, ("Beneficiários") se tornarem nossos acionistas, compartilhando riscos e frutos relacionados aos nossos resultados. A escolha dos Beneficiários é feita pelo nosso Conselho de Administração. Esse instrumento, além de gerar maior alinhamento entre empregados, administradores, prestadores de serviços e acionistas, busca garantir e incentivar comportamentos que não elevem a exposição da nossa Companhia ao risco acima dos níveis considerados prudentes nas estratégias de curto, médio e longo prazos. Para mais informações sobre o nosso Plano de Opção de Compra de Ações, vide itens 13.4 a 13.8 deste Formulário de Referência.

Conselho Fiscal: Na data deste Formulário de Referência, não possuímos Conselho Fiscal instalado.

Comitês: Os membros do nosso Comitê de Auditoria que também são membros do nosso Conselho de Administração não recebem remuneração adicional pela função que exercem no Comitê de Auditoria. O membro do Comitê de Auditoria que não é membro do Conselho de Administração faz jus a uma remuneração mensal fixa a título de pró-labore. O salário do(s) membro(s) do Comitê de Auditoria é definido no momento da admissão de cada membro. O sistema de salários é avaliado e readequado quando necessário com base em pesquisas especializadas adquiridas de empresas do ramo.

iv. razões que justificam a composição da remuneração

A composição da remuneração é balizada para garantir a nossa competitividade na atração e retenção de nossos colaboradores, assim como reconhecer o desempenho de acordo com o atingimento dos resultados alcançados.

O posicionamento desta composição total (soma de todos os elementos) está alinhado às expectativas de mercado, sendo as parcelas fixas, definidas no momento da admissão do membro da administração e as parcelas variáveis resultante da ponderação entre a nota da Companhia e a nota individual, evitando o surgimento de distorções que prejudiquem a nossa capacidade de atrair e reter profissionais competentes e qualificados. Podemos ainda destacar os seguintes objetivos da composição de remuneração:

- Associar uma parcela significativa da remuneração aos resultados da empresa (meritocracia);
- Gerar um equilíbrio entre as diferentes parcelas da remuneração, que incentive a busca de resultados de curto, médio e longo prazos;
- Balancear a remuneração variável de curto e longo prazos, visando a geração de resultados anuais sustentáveis e que resultem na criação de valor para a Companhia.

Com isso, asseguramos a competitividade ou atração de pessoas, a retenção de profissionais qualificados, a aplicação da meritocracia, além de apresentar um equilíbrio com o sistema orçamentário da Companhia.

v. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Na data deste Formulário de Referência, todos os membros efetivos do Conselho de Administração, Diretores e membros dos Comitês eram remunerados. Os membros do nosso Comitê de Auditoria que também são membros do nosso Conselho de Administração não recebem remuneração adicional pela função que exercem no Comitê de Auditoria.

c. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração:

- A remuneração fixa está baseada nas pesquisas salariais de mercado contratadas de consultorias especializadas no assunto e objetivam o reconhecimento individual e coletivo dos resultados alcançados por nós.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

- A remuneração variável está diretamente ligada aos indicadores de resultados de nossa Companhia de acordo com as metas pré-estabelecidas, buscando reconhecer o alcance de resultados e longevidade do negócio. Os principais indicadores utilizados na remuneração variável são: EBITDA, dívida liquida, crescimento da receita e NPS.

- Plano de Opções de Compra de Ações: Atrelado ao crescimento do valor da nossa Companhia medido oito vezes o EBITDA contábil dos últimos doze meses (com taxa de administração como despesa operacional), subtraindo dívida líquida (dívida líquida bancária + antecipações + dívida tributária + impostos vencidos).

d. Como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho:

Para a remuneração fixa, todo e qualquer reajuste é balizado pela combinação de desempenho individual, comportamento e disponibilidade orçamentária, em linha com a praticada pelo mercado.

Já a remuneração variável, é baseada no desdobramento de metas organizacionais, ou seja, as metas organizacionais são desdobradas para as pessoas, considerando que a soma do atingimento individual das metas resulte no alcance dos nossos objetivos.

Finalmente, a outorga de opção de compra de ações, através do Plano de Opção de Compra de Ações, constitui instrumento de alinhamento entre Beneficiários e acionistas, buscando incentivar comportamentos que não elevem a exposição da nossa Companhia ao risco acima dos níveis considerados prudentes nas estratégias de curto, médio e longo prazos.

e. como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses de curto, médio e longo prazo da Companhia:

O plano de remuneração variável dos colaboradores está diretamente atrelado a superação de metas financeiras e de eficiência operacional que tornem a empresa sólida no curto, médio e longo prazo.

Anualmente as premiações estão ligadas a métricas financeiras de crescimento da empresa de curto e médio prazos (EBITDA, dívida liquida, crescimento da receita e NPS – Net Promoter Score) e o plano de incentivo de longo prazo, baseado no conceito de opções de compra de ações, diretamente atrelado ao crescimento do nosso valor de mercado, ou seja, a valorização das ações no longo prazo.

f. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos:

Atualmente os membros da nossa administração são remunerados por nossa controlada, SBF Comercio de Produtos Esportivos Ltda. Para informações sobre a remuneração recebida pelos nossos administradores, vide item 13.15 deste Formulário de Referência.

g. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia:

Não possuímos qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

h. Práticas e procedimentos adotados pelo Conselho de Administração para definir a remuneração individual do Conselho de Administração e da Diretoria, indicando

i. Os órgãos e comitês da Companhia que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

Nos termos do nosso Estatuto Social e da nossa Política, compete ao nosso Conselho de Administração definir e aprovar a remuneração individual dos membros da Diretoria, do Conselho de Administração e dos Comitês de Assessoramento.

ii. Critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

O processo de fixação da remuneração fixa individual do Conselho de Administração e da Diretoria é definido no momento da admissão do administrador, variando de acordo com a formação e experiência profissional, conforme as expectativas de mercado, sendo readequado quando necessário com base em pesquisas especializas analisadas por empresas do ramo.

iii. Com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação política de remuneração da Companhia

A nossa Política entrou em vigor em 15 de fevereiro de 2019. Em 22 de março de 2019, a nosso Conselho de Administração aprovou a alteração da nossa Política. Compete ao Conselho de Administração avaliar, ao menos anualmente, a necessidade de promover atualizações necessárias à mencionada Política.

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2019 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	10,00	5,92	0,00	15,92
Nº de membros remunerados	7,00	5,92	0,00	12,92
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	6.366.251,41	5.885.000,00	0,00	12.251.251,41
Benefícios direto e indireto	105.035,40	142.600,00	0,00	247.635,40
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	5.500.000,00	0,00	5.500.000,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/N°03/2019, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/N° 03/2019, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/N° 03/2019, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	6.471.286,81	11.527.600,00	0,00	17.998.886,81

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2018 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,83	5,00	0,00	14,83
Nº de membros remunerados	6,17	5,00	0,00	11,17
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	4.318.204,66	5.230.000,00	0,00	9.548.204,66
Benefícios direto e indireto	105.035,40	129.112,40	0,00	234.147,80
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00

Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	4.964.326,85	0,00	4.964.326,85
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	72.500,00	0,00	72.500,00
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/N°03/2019, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/N° 03/2019, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/N° 03/2019, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	4.423.240,06	10.395.939,25	0,00	14.819.179,31

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2017 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,00	6,00	0,00	15,00
Nº de membros remunerados	0,67	6,00	0,00	6,67
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	64.000,00	7.870.000,00	0,00	7.934.000,00
Benefícios direto e indireto	0,00	207.692,39	0,00	207.692,39
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	7.919.000,00	0,00	7.919.000,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/N°03/2019, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/N° 03/2019, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/N° 03/2019, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	64.000,00	15.996.692,39	0,00	16.060.692,39

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2016 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,00	3,83	0,00	12,83
Nº de membros remunerados	0,00	3,83	0,00	3,83
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	6.713.000,00	0,00	6.713.000,00
Benefícios direto e indireto	0,00	150.872,81	0,00	150.872,81
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	4.092.000,00	0,00	4.092.000,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	6.645.413,52	0,00	6.645.413,52

Observação	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/N°03/2019, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/N° 03/2019, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/N° 03/2019, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	0,00	17.601.286,33	0,00	17.601.286,33

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Remuneração variável prevista para o Exercício social corrente – 31.12.2019 Valores Anuais				
	Conselho de Administração	**Diretoria Estatutária**	**Conselho Fiscal(1)**	**Total**
(em R$ mil, exceto número de Administradores)				
Número total de membros	10,00	5,92	N/A	15,92
Número de membros remunerados	7,00	5,92	N/A	12,92
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	N/A	N/A	N/A	N/A
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	2.103.750,00	N/A	2.103.750,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	7.152.750,00	N/A	7.152.750,00
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	N/A	4.207.500,00	N/A	4.207.500,00
(1) Nesta data, não possuímos Conselho Fiscal instalado.				

Remuneração variável - Exercício social encerrado em 31.12.2018 Valores Anuais				
	Conselho de Administração	**Diretoria Estatutária**	**Conselho Fiscal(1)**	**Total**
(em R$ mil, exceto número de Administradores)				
Número total de membros	9,83	5,00	N/A	14,83
Número de membros remunerados	6,17	5,00	N/A	11,17
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	R$1.920.253,50	N/A	R$1.920.253,50
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	R$6.528.861,90	N/A	R$6.528.861,90
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	N/A	R$3.840.507,00	N/A	R$3.840.507,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado	N/A	R$4.964.326,85	N/A	R$4.964.326,85
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	R$ 2.838.750,00	N/A	R$ 2.838.750,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	R$ 9.651.750,00	N/A	R$ 9.651.750,00
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	N/A	R$ 5.677.500,00	N/A	R$ 5.677.500,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado	N/A	R$ 7.991.774,65	N/A	R$ 7.991.774,65
(1) Nesta data, não possuímos Conselho Fiscal instalado.				

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Remuneração variável – Exercício social encerrado em 31.12.2017 Valores Anuais				
	Conselho de Administração	**Diretoria Estatutária**	**Conselho Fiscal(1)**	**Total**
(em R$ mil, exceto número de Administradores)				
Número total de membros	9,00	5,17	N/A	14,17
Número de membros remunerados	0,67	5,17	N/A	5,67
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor efetivamente reconhecido no resultado	N/A	N/A	N/A	N/A
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	R$ 2.838.750,00	N/A	R$ 2.695.255,58
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	R$ 9.651.750,00	N/A	R$ 9.651.750,00
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	N/A	R$ 5.677.500,00	N/A	R$ 5.677.500,00
Valor efetivamente reconhecido	N/A	R$ 7.919.000,00	N/A	R$ 7.919.000,00
(1) Nesta data, não possuímos Conselho Fiscal instalado.				

Remuneração variável - Exercício Social encerrado em 31.12.2016 Valores Anuais				
	Conselho de Administração	**Diretoria Estatutária**	**Conselho Fiscal (1)**	**Total**
(em R$ mil, exceto número de Administradores)				
Número total de membros	9,00	3,83	N/A	13,83
Número de membros remunerados	0,00	3,83	N/A	3,83
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor Efetivamente reconhecido	N/A	N/A	N/A	N/A
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	R$ 2.695.255,58	N/A	R$ 2.695.255,58
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	R$ 9.163.868,96	N/A	R$ 9.163.868,96
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	N/A	R$ 5.390.511,15	N/A	R$ 5.390.511,15
Valor efetivamente reconhecido	N/A	0,00	N/A	0,00
(1) Nesta data, não possuímos Conselho Fiscal instalado.				

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

a. Termos e condições gerais

Adotamos como forma de complementação à remuneração de alguns de nossos empregados, administradores e prestadores de serviço, planos de opção de compra de ações da nossa Companhia, aprovados em sede de Assembleia Geral ("Planos").

Nesse sentido, o nosso Conselho de Administração é responsável pela condução dos Planos, estabelecendo, periodicamente, programas de opção de compra de ações, os quais integrarão os Planos, definindo para cada programa: (i) os beneficiários; (ii) o número total de ações de nossa Companhia objeto de outorga e, eventualmente, a divisão em lotes; (iii) o preço de exercício; (iv) eventuais prazos de carência durante o qual a opção não poderá ser exercida, os períodos para o exercícios das opções e as datas-limite para o exercício total ou parcial da opção e em que os direitos decorrentes da opção expirarão; (v) eventuais critérios objetivos para a eleição de beneficiários e a determinação do número de opções ("Programas").

Quando do lançamento de cada Programa, o Conselho de Administração fixará os termos e as condições de cada opção em Contrato de Outorga de Opção de Compra de Ações ("Contrato"), a ser celebrado entre a Companhia e cada beneficiário. Este contrato definirá: (i) o número de ações que o beneficiário terá direito de adquirir ou subscrever com o exercício das opções, (ii) o preço por ação, de acordo com o Programa de Opção de Compra de Ações da Companhia, e (iii) quaisquer outros termos e condições adicionais, à condição de que não estejam em desacordo com as disposições do respectivo Plano ou Programa de Opção de Compra de Ações da Companhia.

Não há cláusula remuneratória atrelada ao sucesso do processo de abertura de capital e da oferta pública.

Plano 2013 - Programa 2013

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17 de setembro de 2013, nossos acionistas aprovaram o Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia ("Plano 2013"). Na mesma data, nosso Conselho de Administração aprovou o Programa de Opção de Compra de Ações para o ano de 2013, vinculado ao Plano 2013 ("Programa 2013").

Eram elegíveis para participar do Programa 2013 os empregados, administradores e prestadores de serviço de nossa Companhia, indicados por nosso Conselho de Administração ("Beneficiários Programa 2013").

Em Reunião do Conselho de Administração realizada em 25 de maio de 2015 foi deliberado sobre a alteração e consolidação do Plano 2013. Nessa realidade, nesta mesma data, o Programa 2013 foi consolidado. Em ato subsequente, em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24 de junho de 2015, nossa Companhia aprovou e ratificou tais alterações.

No âmbito do Programa 2013 foram outorgadas 3.420.000 opções de compra de ações de nossa emissão aos Beneficiários Programa 2013. Das opções outorgadas 405.832 foram exercidas e 3.014.168 foram extintas, sendo que, na data deste Formulário de Referência, não existiam opções em aberto no âmbito do Programa 2013.

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

Plano 2013 – Programa 2015

Em reunião realizada em 22 de outubro de 2015, nosso Conselho de Administração aprovou o Programa de Opção de Compra de Ações para o ano de 2015, vinculado ao Plano 2013 ("Programa 2015").

Eram elegíveis para participar do Programa 2015 os empregados, administradores e prestadores de serviço de nossa Companhia, indicados por nosso Conselho de Administração ("Beneficiários Programa 2015"). O Programa 2015 tinha nicho de beneficiários diferente do Programa de 2013, dessa forma, os Beneficiários Programa 2015 eram diferentes dos Beneficiários Programa 2013.

No âmbito do Programa 2015 foram outorgadas 2.160.000 opções de compra de ações de nossa emissão aos Beneficiários Programa 2015. Das opções outorgadas 227.244 foram exercidas e 1.932.756 foram extintas, sendo que, na data deste Formulário de Referência, não existiam opções em aberto no âmbito do Programa 2015.

Plano 2016 - Programa 2016

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16 de dezembro de 2016, nossos acionistas aprovaram o Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia ("Plano 2016"). Na mesma data, nosso Conselho de Administração aprovou o 1º Programa de Opção de Compra de Ações para o ano de 2016, vinculado ao Plano 2016 ("Programa 2016").

São elegíveis para participar do Programa 2016 os empregados, administradores e prestadores de serviço de nossa Companhia, conforme elegíveis pelo Conselho de Administração ("Beneficiários Programa 2016").

O exercício das opções objeto deste Plano 2016, a partir da vigência do Plano 2016, parcial ou totalmente, impossibilita os beneficiários de exercer quaisquer opções relativas a Planos, Programas e Contratos aprovados anteriormente. Adicionalmente, qualquer exercício de opções relativas a Planos, Programas e Contratos aprovados previamente à entrada em vigor do Plano 2016, parcial ou totalmente, impossibilita o exercício das opções no âmbito do Plano 2016, pelo respectivo beneficiário.

Dessa forma, tanto o Beneficiário Programa 2013 quanto Beneficiário Programa 2015 que for elegível ao Plano 2016 e que aderir a este Plano 2016 e exercer as opções, ficará automaticamente impossibilitado de exercer quaisquer opções relativas ao Plano 2013.

Ainda, o Plano 2016 estabelece que nosso Conselho de Administração poderá agregar novos beneficiários aos seus respectivos programas, outorgando novas opções, determinando o número de ações que o beneficiário terá direito de adquirir, e ajustando o preço de exercício aplicável a estas opções, se for o caso, desde que respeitando o limite global de ações outorgadas pelo Plano 2016.

Em reunião realizada em 18 de abril de 2017, nosso Conselho de Administração aprovou alteração do Plano 2016, no que diz respeito aos contratos celebrados com os Beneficiários, de modo a alterar o prazo final e extintivo para exercício da totalidade das opções, assim como para prever a possibilidade dos Beneficiários autorizarem a subsidiária da nossa Companhia a descontar do valor relativo ao bônus ou participação nos lucros ou resultados o montante a ser investido no Plano 2016.

No âmbito do Programa 2016 foram outorgadas 5.814.424 opções de compra de ações de nossa emissão aos Beneficiários Programa 2016. Das opções outorgadas 1.331.496 já foram exercidas e 4.482.928 continuam em aberto.

Na data deste Formulário de Referência, vigorava o Plano 2016 e o Programa 2016.

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

Para mais informações sobre as opções exercidas, exercíveis e extintas do Programa 2016, vide itens 13.5, 13.6 e 13.7 deste Formulário de Referência.

Abaixo esquematização de nossos Planos e Programas:

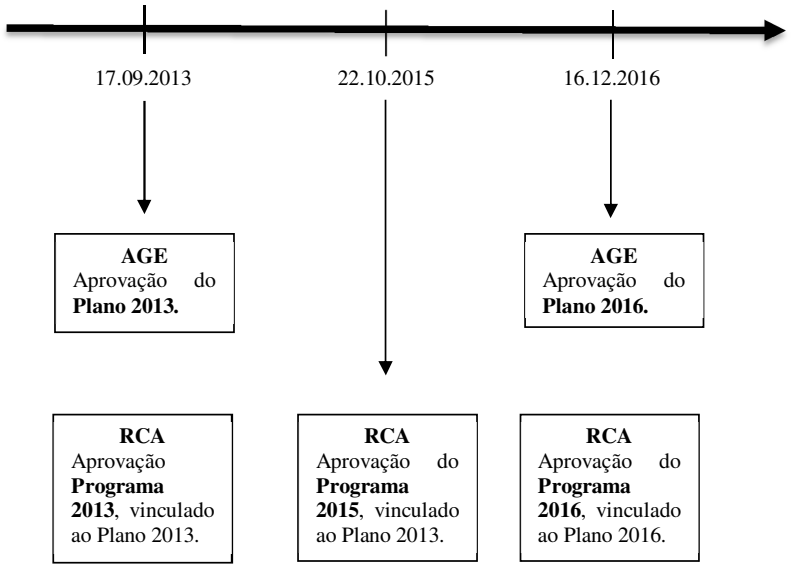

b. Principais objetivos do plano

O objetivo do Plano 2016 é integrar capital e trabalho mediante a concessão da possibilidade de os Beneficiários de nossa Companhia e de nossas sociedades controladas direta ou indiretas - incluídas no conceito de Companhia para os fins do Plano 2016 - se tornarem nossos acionistas, compartilhando riscos e frutos relacionados aos nossos resultados.

c. Forma como o plano contribui para esses objetivos

O Plano 2016, além de gerar maior alinhamento entre nossos Beneficiários e acionistas - uma vez que implica convergência de esforços para nossos resultados - busca garantir e incentivar comportamentos que não elevem nossa exposição ao risco acima dos níveis considerados prudentes nas estratégias de curto, médio e longo prazo, já que o potencial valor dos benefícios atrelados ao Plano 2016 variam de acordo com nossos resultados.

d. Como o plano se insere na política de remuneração da Companhia

O Plano 2016 da Companhia, acima mencionado, complementa a remuneração total dos Beneficiários. Assim, é responsável pelo alinhamento de longo prazo dos executivos da Companhia, contribuindo para a sustentabilidade do negócio da Companhia e a retenção de profissionais qualificados.

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

e. Como o plano alinha os interesses dos administradores e da Companhia a curto, médio e longo prazo

Os nossos Planos, uma vez aprovados pelos nossos acionistas, poderão promover um alinhamento dos interesses de longo prazo, na criação de valor da nossa Companhia, inclusive em razão do estabelecimento de determinados períodos aquisitivos de direito (*vesting periods*), que podem ser de até 8 anos, bem como período de vedação de negociação das ações após sua aquisição (*lock-up*).

f. Número máximo de ações abrangidas

O número total de ações abrangidas no âmbito do Plano 2016 deve respeitar o limite máximo de 7.318.043 (sete milhões, trezentos e dezoito mil e quarenta e três) ações de nosso capital social, e uma vez exercida a opção pelos Beneficiários, as ações correspondentes serão emitidas através de aumento do capital de nossa Companhia.

g. Número máximo de opções a serem outorgadas

O número máximo de opções a serem outorgadas no âmbito do Plano 2016 deve respeitar o limite máximo de 7.318.043 (sete milhões, trezentos e dezoito mil e quarenta e três). Conforme dispõe o Programa 2016, a outorga é dividida em 5 (cinco) lotes anuais, correspondentes cada qual a 20% (vinte por cento) do total da opção outorgada, terão os prazos de carência descritos abaixo, durante o qual as opções não poderão ser exercidas ("Prazos de Carência").

h. Condições de aquisição de ações

Somente poderão participar do Plano 2016 os empregados, administradores e prestadores de serviço de nossa Companhia que forem elegíveis pelo Conselho de Administração.

Quando do lançamento de cada Programa do Plano 2016, o Conselho de Administração fixará os termos e as condições de cada opção e através de um Contrato de Outorga de Opção de Compra de Ações que deverá ser celebrado entre a nossa Companhia e cada beneficiário, o beneficiário expressamente aceitará todos os termos do Plano 2016 e do Programa que o beneficiário estará aderindo, se obrigando plena e integralmente a cumpri-los.

O exercício das opções objeto do Plano 2016, parcial ou totalmente, impossibilitará os seus beneficiários de exercer quaisquer opções relativas a Planos, Programas e Contratos aprovados anteriormente.

No âmbito do Programa 2016, as ações objeto das opções de compra outorgadas nos termos do Plano 2016 poderão ser adquiridas pelos seus beneficiários de acordo com os prazos fixados pelo Conselho de Administração.

O primeiro lote para os Beneficiários Programa 2016 favorecidos nesta outorga poderá ser exercido a partir de 1º janeiro de 2017 e os demais lotes anuais (20% cada) nos aniversários subsequentes, observado, obrigatoriamente os Prazos de Carência, conforme tabela abaixo:

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

Lote Anual	Prazo de Carência Desde a Data da Outorga até:
Primeiro	01/03/2017
Segundo	01/03/2018
Terceiro	01/03/2019
Quarto	01/03/2020
Quinto	01/03/2021

Os lotes anuais poderão ser exercidos total ou parcialmente, pelo prazo extintivo de 8 (oito) anos, contados a partir da data da primeira outorga das opções, conforme descrito nos Contratos Individuais de Outorga. Após esse prazo, as opções não exercidas, inclusive aquelas relativas a outros Lotes Anuais, caducarão sem direito a qualquer indenização.

i. Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

O preço de emissão ou preço de compra, este último caso nossa Companhia opte por utilizar ações em tesouraria para fazer face ao exercício das opções (sendo a subscrição e a compra, em conjunto, referidas como "aquisição" para os efeitos do Plano 2016), das ações a serem adquiridas pelos Beneficiários em decorrência do exercício das opções, será determinado da seguinte forma:

O Preço de Exercício deverá estar atrelado ao valor das ações no mercado ("Preço de Exercício"), e poderá ser atualizado monetariamente com base na variação de um índice de preços a ser determinado por nosso Conselho de Administração e acrescido de juros com base em taxa eventualmente também determinada pelo Conselho de Administração.

Conforme dispõe o Programa 2016, o Preço de Exercício das opções, para cada um dos lotes anuais, será de R$ 4,00 (quatro reais). Este montante corresponde à perspectiva de rentabilidade de nossa Companhia, conforme descrito em estudo/laudo econômico e financeiro elaborado por consultoria ou auditoria especializada que, baseando-se numa premissa de 15,2% de taxa de retorno esperado e 7,1% de crescimento na perpetuidade, resultou em um valor operacional da Companhia de R$1.241,5 milhões que, subtraído da dívida líquida considerada pela consultoria, resultou em valor econômico de R$610,8 milhões. O valor econômico dividido pelo número de ações emitidas resultou no preço de R$4,00.

Caso as ações de nossa Companhia sejam aumentadas ou diminuídas em número, como resultado de bonificações em ações, grupamentos ou desdobramentos, serão feitos ajustamentos apropriados no número de ações objeto de outorga de opções não exercidas. Quaisquer ajustamentos nas opções serão feitos sem mudança no valor total das opções não exercidas, mas com ajuste correspondente ao Preço de Exercício. Neste caso, o Preço de Exercício das opções não exercidas será deduzido, no momento do exercício, o valor dos dividendos, juros sobre o capital próprio e outras devoluções de capital por ação, pagos por nossa Companhia a partir da data da outorga da respectiva opção.

j. Critérios para fixação do prazo de exercício

O Preço de Exercício será pago pelos Beneficiários na forma a ser determinada por nosso Conselho de Administração, para cada Programa.

Conforme o Programa 2016, os lotes anuais poderão ser exercidos total ou parcialmente, pelo prazo extintivo de 8 (oito) anos, contados a partir da data da primeira outorga das opções, conforme descrito nos Contratos Individuais de Outorga. Após esse prazo, as opções não exercidas, inclusive aquelas relativas a outros Lotes Anuais, caducarão sem direito a qualquer indenização.

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

Nosso Conselho de Administração poderá determinar que o Beneficiário destine uma parcela (i) da gratificação anual paga por nossa Companhia ao Beneficiário, a título de bônus ou participação nos lucros, líquida de imposto de renda e outros encargos incidentes; e (ii) dos dividendos ou juros sobre o capital próprio, líquido do imposto de renda e outros encargos incidentes, pagos por nossa Companhia ao Beneficiário com respeito a toda e qualquer ação adquirida pelo Beneficiário em decorrência do exercício de opções outorgadas no âmbito de Programas a serem aprovados pela companhia ("Dividendos") para aquisição das ações decorrentes do exercício das opções outorgadas.

k. Forma de liquidação

O Programa 2016 estabelece que a forma de pagamento é feita à vista, no ato da subscrição ou compra das ações resultantes do exercício de cada lote anual. Ainda, o montante equivalente a 50% do montante pago pela Companhia ao Beneficiário, a título de bônus ou participação nos lucros ("PLR"), líquidos de impostos ou outros encargos incidentes, deverá ser destinado ao exercício dos Lotes anuais, cujo Prazo de Carência já tenha decorrido, sob pena de extinção de todas as opções já vestidas e não exercidas.

l. Restrições à transferência das ações

O Programa 2016 estabelece que o Beneficiário somente poderá vender, transferir ou, de qualquer outra forma, alienar as Ações subscritas ou adquiridas em razão do exercício de opções, inclusive aquelas adquiridas em bolsa de valores, bem como aquelas que venham a ser por ele adquiridas em virtude de bonificações ou desdobramentos, quando tais direitos tenham decorrido para o adquirente da propriedade das Ações pelo Beneficiário, se atendido o período mínimo de indisponibilidade de 1 (um) ano contado da data de exercício das opções.

Adicionalmente, os Beneficiários devem se obrigar a cumprir toda e qualquer restrição à transferência de ações estipulada por ocasião da oferta inicial de ações da Companhia ("IPO"), seja em decorrência da listagem de nossa Companhia no segmento Novo Mercado da B3, seja em decorrência dos compromissos firmados por nossa Companhia com os bancos coordenadores do IPO, sendo certo que estas restrições não deverão alcançar o exercício das opções, mas tão somente a venda, transferência ou alienação das Ações

Não obstante, o Beneficiário poderá alienar, a qualquer tempo, somente o número de Ações necessário para realizar o pagamento do Preço do Exercício de opções pendentes de exercício, desde que respeitado o direito de preferência da Companhia, nos termos do Plano 2016.

m. Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Na hipótese de dissolução, transformação, incorporação, fusão, cisão ou reorganização de nossa Companhia, na qual não sejamos a sociedade remanescente, as opções dos Programas em vigência, a critério de nosso Conselho de Administração, poderão ser transferidas para a sociedade sucessora, se tal for previsto em plano aprovado por assembleia geral desta última, ou terão seus prazos de carência antecipados, por determinado prazo, para que possam ser exercidas pelo Beneficiário. Após o referido prazo, o Plano terminará e todas as opções não exercidas caducarão sem direito a indenização.

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

n. Efeitos da saída do administrador dos órgãos da Companhia sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Salvo disposição em contrário do Conselho de Administração, na hipótese de término do contrato de trabalho ou mandato do beneficiário por justa causa ou pedido de demissão ou renúncia voluntária, serão observadas as seguintes disposições:

a) caducarão sem indenização todas as ações não exercidas, tendo ou não decorrido os prazos de carência, caso previsto no respectivo Programa.

b) o período de restrição para a alienação de ações estabelecido no Plano de 2016, permanecerá em vigor. Não obstante, poderemos exercer a opção de compra de Ações.

13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatuária

Exercício social corrente - 2019

Remuneração baseada em ações previstas para o exercício social corrente (2019)		
Plano 2016 – Programa 2016		
	Conselho de Administração	**Diretoria Estatutária**
N° total de membros	10,00	5,92
N° de membros remunerados	0,00	5,92
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Preço médio ponderado de exercício:		
a. Das opções em aberto no início do exercício social	N/A	4,0
b. Das opções perdidas durante o exercício social	N/A	N/A
c. Das opções exercidas durante o exercício social	N/A	4,0
d. Das opções expiradas durante o exercício social	N/A	N/A
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	N/A	2,0%

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018

Remuneração baseada em ações - Exercício social encerrado em 31/12/2018		
Plano 2016 – Programa 2016		
	Conselho de Administração	**Diretoria Estatutária**
N° total de membros	9,83	5,00
N° de membros remunerados	0,00	5,00
Preço médio ponderado de exercício:		
a. Das opções em aberto no início do exercício social	N/A	4,00
b. Das opções perdidas durante o exercício social	N/A	N/A
c. Das opções exercidas durante o exercício social	N/A	4,00
d. Das opções expiradas durante o exercício social	N/A	N/A
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	N/A	2,0%

Outorga reconhecida - Exercício social encerrado em 31/12/2018		
Plano 2016 – Programa 2016		
	Conselho de Administração	**Diretoria Estatutária**
N° total de membros	9,83	5,00
N° de membros remunerados	0,00	5,00
Outorga de opções de compras de ações:		
Data de outorga	N/A	22/06/2018
Quantidade de opções outorgadas	0,00	50.000
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	15/04/2019
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	15/06/2019
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	1 ano a partir da data de exercício das opções
Valor justo das opções na data de cada outorga	N/A	1,45

13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatuária

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017

Remuneração baseada em ações Exercício social encerrado em 31/12/2017		
Plano 2016 – Programa 2016		
	Conselho de Administração	**Diretoria Estatutária**
N° total de membros	9,00	6,00
N° de membros remunerados	0,00	6,00
Preço médio ponderado de exercício:		
a. Das opções em aberto no início do exercício social	N/A	4,00
b. Das opções perdidas durante o exercício social	N/A	N/A
c. Das opções exercidas durante o exercício social	N/A	4,00
d. Das opções expiradas durante o exercício social	N/A	N/A
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	N/A	2,3%

Outorga reconhecida - Exercício social encerrado em 31/12/2017		
Plano 2016 – Programa 2016		
	Conselho de Administração	**Diretoria Estatutária**
N° total de membros	9,00	6,00
N° de membros remunerados	0,00	6,00
Outorga de opções de compras de ações:		
Data de outorga	N/A	N/A
Quantidade de opções outorgadas	0,00	0,00
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	N/A
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	N/A
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Valor justo das opções na data de cada outorga	N/A	N/A

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016

Remuneração baseada em ações Exercício social encerrado em 31/12/2016		
Plano 2016 – Programa 2016		
	Conselho de Administração	**Diretoria Estatutária**
N° total de membros	9,00	3,83
N° de membros remunerados	0,00	0,00
Preço médio ponderado de exercício:		
a. Das opções em aberto no início do exercício social	N/A	4,00
b. Das opções perdidas durante o exercício social	N/A	N/A
c. Das opções exercidas durante o exercício social	N/A	4,00
d. Das opções expiradas durante o exercício social	N/A	N/A
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	N/A	2,5%

13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatuária

Outorga reconhecida - Exercício social encerrado em 31/12/2016		
Plano 2016 – Programa 2016		
	Conselho de Administração	**Diretoria Estatutária**
N° total de membros	9,00	3,83
N° de membros remunerados	0,00	0,00
Outorga de opções de compras de ações:		
Data de outorga	N/A	16/12/2016
Quantidade de opções outorgadas	0	3.238.190
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	15/04/2017
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	15/06/2017
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	1 ano a partir da data de exercício das opções
Valor justo das opções na data de cada outorga	N/A	2,0522

13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatuária

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2018		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número de membros	10,00	5,00
Número de membros remunerados	7,00	5,00
Opções ainda não exercíveis		
Quantidade	0	2.400.701
Data em que se tomarão exercíveis	N/A	Março/19 Março/20 Março/21
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	Março/25
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	1 ano após o exercício
Preço médio ponderado de exercício	N/A	4,00
Valor justo das opções no último dia do exercício social	N/A	4,21
Opções exercíveis		
Quantidade	0	699.340
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	15/04/2019
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	1 ano após o exercício
Preço médio ponderado de exercício	N/A	4,00
Valor justo das opções no último dia do exercício social	N/A	4,21
Valor justo do total das opções no último dia do exercício	N/A	R$2.944.221,40

13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatuária

Opções exercidas - Exercício Social encerrado em 31/12/2018		
	Conselho de Administração	**Diretoria Estatutária**
Nº total de membros	10,00	5,00
Nº de membros remunerados	0,00	5,00
Opções exercidas		
Número de ações	N/A	463.518
Preço médio ponderado de exercício	N/A	4,00
Diferença entre o valor de exercício e o valor das ações relativas às opções exercidas	N/A	N/A
Ações entregues		
Número de ações	0	463.518
Preço médio ponderado de aquisição	N/A	N/A
Diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações adquiridas	N/A	N/A

Opções exercidas - Exercício Social encerrado em 31/12/2017		
	Conselho de Administração	**Diretoria Estatutária**
Nº total de membros	9,00	6,00
Nº de membros remunerados	0,00	6,00
Opções exercidas		
Número de ações	0	404.283
Preço médio ponderado de exercício	N/A	4,00
Diferença entre o valor de exercício e o valor das ações relativas às opções exercidas	N/A	N/A
Ações entregues		
Número de ações	0	404.283
Preço médio ponderado de aquisição	N/A	N/A
Diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações adquiridas	N/A	N/A

Opções exercidas - Exercício Social encerrado em 31/12/2016		
	Conselho de Administração	**Diretoria Estatutária**
Nº total de membros	9,00	4,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00
Opções exercidas		
Número de ações	0	0
Preço médio ponderado de exercício	N/A	NA
Diferença entre o valor de exercício e o valor das ações relativas às opções exercidas	N/A	NA
Ações entregues		
Número de ações	0	0
Preço médio ponderado de aquisição	N/A	NA
Diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações adquiridas	N/A	NA

13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções

a. modelo de precificação

Foi utilizado o modelo de Black & Scholes para a precificação do Programa 2016. Com a precificação sendo realizada uma única vez, na data da outorga do Plano 2016.

b. dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

Para a apuração do valor justo das opções concedidas, consideramos as seguintes premissas: (i) Preço Médio ponderado por ações; (ii) Preço de Exercício; (iii) Volatilidade esperada; (iv) Prazo de vida da opção; (v) Dividendos esperados; (vi) Taxa de juros livre de risco.

Preço médio ponderado por ações: por não ter ações listadas, o preço do ativo base utilizado foi calculado baseado em um múltiplo de 8 vezes o EBITDA dos últimos 12 meses, menos a dívida líquida de nossa Companhia, resultando em um preço de R$4,81 por ação.

Preço de Exercício: O Preço de Exercício de R$4,00 foi definido com base em laudo de avaliação realizado por consultoria especializada e, por não ter ações listadas, foi utilizada a volatilidade do Índice Bovespa do prazo equivalente ao prazo de vida do plano que resultou em 23,63%.

Prazo de vida da opção: Os Programa 2016 outorga a opção de cinco lotes, os quais 20% (vinte por cento) se tornarão exercíveis a cada ano a contar da data da outorga. Caso os beneficiários não destinem um valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do bônus anual para a aquisição das opções de um determinado lote, o lote em referência será extinto. Assim, o prazo contratual para exercício das opções de cada lote é de 8 anos a contar da data em que o primeiro lote se tornou exercível. Sendo assim, para cada lote se foi considerado o prazo médio entre a primeira e a última data possível de exercício, resultando em um prazo médio de 6,17 anos para o plano.

Dividendos esperados (taxa de distribuição de dividendos): A taxa de dividendo calculada foi baseada em um retorno esperado sobre o patrimônio líquido da Companhia de 20% e uma distribuição de dividendo de 25% sobre o lucro, resultando um *dividend yield* de 5%;

Taxa de Juros livre de Risco: Para calcula da taxa livre de risco, foi considerada a curva do CDI divulgada pela B3 na data de outorga da opção, resultando em um valor de 11,37%.

c. método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Prazo de Vida da Opção: Os Planos de Opção de Compras de Ações, são divididos em cinco lotes, os quais 20% (vinte por cento) se tornarão exercíveis a cada ano a contar da data da outorga. Caso os beneficiários não destinem um valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do bônus anual para aquisição das opções de um determinado lote, o lote em referência será extinto. O prazo contratual para exercício das opções de cada lote é de 8 anos a contar da data em que o mesmo se tornou exercível. Sendo assim, para cada lote se foi considerado o prazo médio entre a primeira e a última data possível de exercício, resultando em um prazo médio de 6,17 anos para o plano.

13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções

d. forma de determinação da volatilidade esperada

Por não ter ações listadas, foi utilizada a volatilidade realizada do Índice Bovespa do prazo equivalente ao prazo de vida do plano, observada na data de outorga, que resultou em 23,63%.

e. se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Nenhuma outra característica foi incorporada.

13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão

31/12/2018	Sociedade Emissora do Valor Mobiliário	Valor Mobiliário	Quantidade	% do capital social
Conselho de Administração	PACIPAR PARTICIPAÇÕES LTDA.	Cotas	75.165.976	100,00
Diretoria Executiva			0,00	0,00
Conselho Fiscal			0,00	0,00
Total			75.165.976	100,00

31/12/2018	Sociedade Emissora do Valor Mobiliário	Valor Mobiliário	Quantidade	% do capital social
Conselho de Administração	GRUPO SBF S.A.	Ações Ordinárias	95.930.259	62,68
Diretoria Executiva			1.249.954	0,817
Conselho Fiscal			0	0
Total			97.180.213	63,50

31/12/2018	Sociedade Emissora do Valor Mobiliário	Valor Mobiliário	Quantidade	% do capital social
Conselho de Administração	PINE ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	Cotas	142.293	62,68
Diretoria Executiva			2	0,82
Conselho Fiscal			0,00	0,00
Total			142.295	63,50

31/12/2018	Sociedade Emissora do Valor Mobiliário	Valor Mobiliário	Quantidade	% do capital social
Conselho de Administração	SBF COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA.	Cotas	327.898.667	62,68
Diretoria Executiva			4.274	0,82
Conselho Fiscal			0,00	0,00
Total			327.902.941	63,50

31/12/2017	Sociedade Emissora do Valor Mobiliário	Valor Mobiliário	Quantidade	% do capital social
Conselho de Administração	VBLOG – LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA.	Cotas	62.680	62,68
Diretoria Executiva			817	0,82
Conselho Fiscal			0	0,00
Total			63.497	63,50

13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão

31/12/2018	Sociedade Emissora do Valor Mobiliário	Valor Mobiliário	Quantidade	% do capital social
Conselho de Administração	STORE ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA.	Cotas	313.400	62,68
Diretoria Executiva			4	0,82
Conselho Fiscal			0,00	0,00
Total			313.404	63,50

31/12/2018	Sociedade Emissora do Valor Mobiliário	Valor Mobiliário	Quantidade	% do capital social
Conselho de Administração	LIONE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.	Cotas	96.207.312	62,68
Diretoria Executiva			1.254	0,82
Conselho Fiscal			0,00	0,00
Total			97.461.323	63,50

31/12/2018	Sociedade Emissora do Valor Mobiliário	Valor Mobiliário	Quantidade	% do capital social
Conselho de Administração	PREMIER DISTRIBUIDORA DE VESTUÁRIO, CALÇADOS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS LTDA.	Cotas	18.804	62,68
Diretoria Executiva			245	0,82
Conselho Fiscal			0,00	0,00
Total			19.049	63,50

13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

Na data de atualização deste Formulário de Referência não havia registros formais de planos de previdência para membros do Conselho de Administração ou Diretores Estatutários.

13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

Valores anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração		
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016
Nº de membros	5,00	6,00	3,83	9,83	9,00	9,00
Nº de membros remunerados	5,00	6,00	3,83	6,17	0,67	0,00
Valor da maior remuneração(Reais)	3.237.026,24	5.196.480,27	5.690.239,40	2.927.204,46	64.000,00	0,00
Valor da menor remuneração(Reais)	1.248.595,20	1.188.580,01	1.968.750,00	229.166,70	64.000,00	0,00
Valor médio da remuneração(Reais)	2.038.865,37	2.631.500,65	2.821.148,83	699.871,10	95.522,39	0,00

Observação

Diretoria Estatutária	
31/12/2018	O número de membros de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº03/2019. A maior remuneração da Diretoria foi percebida por membro que exerceu a função durante os 12 meses do exercício. O valor da menor remuneração anual individual da Diretoria foi apurado considerando as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros da Diretoria dividido pelo número de membros remunerados informado no item 13.2 acima.
31/12/2017	O número de membros de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº03/2019. A maior remuneração da Diretoria foi percebida por membro que exerceu a função durante os 12 meses do exercício. O valor da menor remuneração anual individual da Diretoria foi apurado considerando as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros da Diretoria dividido pelo número de membros remunerados informado no item 13.2 acima.
31/12/2016	O número de membros de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº01/2017. A maior remuneração da Diretoria foi percebida por membro que exerceu a função durante os 12 meses do exercício. O valor da menor remuneração anual individual da Diretoria foi apurado considerando as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros da Diretoria dividido pelo número de membros remunerados informado no item 13.2 acima.

Conselho de Administração	
31/12/2018	O número de membros de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº03/2019. A maior remuneração do Conselho de Administração foi percebida sem qualquer exclusão. O valor da menor remuneração anual individual do Conselho de Administração foi apurado considerando as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros do Conselho de Administração dividido pelo número de membros remunerados informado no item 13.2 acima.
31/12/2017	O número de membros de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº03/2019. A maior remuneração do Conselho de Administração foi percebida sem qualquer exclusão. O valor da menor remuneração anual individual do Conselho de Administração foi apurado considerando as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros do Conselho de Administração dividido pelo número de membros remunerados informado no item 13.2 acima. Como o único membro remunerado do Conselho de Administração no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 recebeu remuneração por 6 meses, o valor médio da remuneração anual é maior do que o valor da maior remuneração anual.
31/12/2016	O número de membros de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº03/2019. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, os membros do Conselho de Administração não receberam remuneração, tendo em vista que todos foram indicados pelos Acionistas do Bloco de Controle e houve, à época, acordo tácito entre eles nesse sentido.

13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

Na data de atualização deste Formulário de Referência não havia registros formais de remuneração ou indenização para administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

13.13 - Percentual na remuneração total detido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
2018	81,72%	00,00%	N/A
2017	0,00%	32,91%	N/A
2016	0,00%	52,66%	N/A

13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam

Não aplicável, uma vez que, nos últimos três exercícios sociais, os membros da nossa administração são remunerados por nossa controlada, SBF Comercio de Produtos Esportivos Ltda., conforme composição detalhada abaixo.

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor

Nos últimos três exercícios sociais não foram recebidas remunerações pelos nossos administradores, que não estejam relacionadas ao exercício do cargo na nossa Companhia.

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2018 - remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor – em R$				
	Conselho de Administração	**Diretoria Estatutária**	**Conselho Fiscal**	**Total**
Controladores diretos e indiretos	N/A	N/A	N/A	N/A
Controlada do emissor (SBF Comércio de Produtos Esportivos Ltda.)	4.423.240,06	10.323.439,25	N/A	14.746.679,31
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2017 - remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor – em R$				
	Conselho de Administração	**Diretoria Estatutária**	**Conselho Fiscal**	**Total**
Controladores diretos e indiretos	-	-	N/A	-
Controlada do emissor (SBF Comércio de Produtos Esportivos Ltda.)	64.000,00	15.996.692,39	N/A	16.060.692,39
Sociedades sob controle comum	-	-	N/A	-

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2016 - remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor – em R$				
	Conselho de Administração	**Diretoria Estatutária**	**Conselho Fiscal**	**Total**
Controladores diretos e indiretos	-	-	N/A	-
Controladas do emissor (SBF Comércio de Produtos Esportivos Ltda.)	0,00	17.601.286,33	N/A	17.601.286,33
Sociedades sob controle comum	-	-	N/A	-

As remunerações evidenciadas acima transitaram no resultado da Companhia, tendo em vista que a Companhia consolida os resultados de sua controlada SBF Comércio de Produtos Esportivos Ltda. Dessa forma, os valores indicados no item 13.2 deste Formulário de Referência já englobam os valores indicados neste item 13.15.

13.16 - Outras informações relevantes

Informação adicional ao item 13.1

Em 14 de novembro de 2017 foi realizada Assembleia Geral Extraordinária que aprovou o contrato de prestação de serviços do atual Presidente do nosso Conselho de Administração ("Contrato"), Sr. Sebastião Vicente Bomfim Filho ("Bomfim"), o qual foi celebrado entre o Presidente do nosso Conselho de Administração e a nossa Companhia, em 14 de novembro de 2017, entrou em vigor em 02 de janeiro de 2018 e permanecerá válido durante o prazo em que o mencionado conselheiro exerça o cargo de Presidente do Conselho de Administração. O Contrato foi aditado em 15 de março de 2018, em 19 de dezembro de 2018, em 28 de janeiro de 2019 e em 15 de fevereiro de 2019.

O Contrato prevê que, enquanto o Sr. Bomfim ocupar o cargo de Presidente do nosso Conselho de Administração, deverá (i) empenhar seus melhores esforços no desempenho de suas obrigações para com a nossa Companhia, nossos fornecedores, investidores no Brasil e no exterior, assim como desempenhar todas e quaisquer outras tarefas de representação que lhe foram designadas com diligência e dedicação; (ii) abster-se de praticar qualquer atividade que seja incompatível com os nossos negócios; (iii) não participar de negociações, contratos, parcerias ou prestar serviços, pessoalmente, em atos que possam competir com a nossa Companhia ou possa causar danos para as nossas atividades; (iv) não transmitir, direta ou indiretamente, para qualquer pessoa, durante o período de vigência do Contrato e inclusive pelo período de 02 (dois) anos após a rescisão deste, qualquer informação ou *know-how* técnico, administrativo e/ou comercial que tenha relação com a nossa Companhia ou quaisquer de nossos clientes, de caráter confidencial, mantendo absoluto sigilo quanto a tais informações e *know-how*; (v) devolver à nossa Companhia, em caso de rescisão ou extinção do Contrato, todos os documentos, relatórios, memorandos, comunicações internas, cartas ou quaisquer outros tipos de documentos ou equipamentos relacionados a quaisquer assuntos da nossa Companhia ou de nossos clientes que estiverem sob a posse ou controle do Sr. Bomfim, não retendo sob quaisquer circunstâncias cópias de tais documentos; e (vi) respeitar as normas, políticas e regimentos internos da nossa Companhia, conforme aplicável.

Em contrapartida aos serviços prestados como Presidente do Conselho de Administração, o Contrato dispõe que o Sr. Bomfim será mensalmente remunerado no valor bruto de R$251.000,00 (duzentos e cinquenta e um mil reais). A referida remuneração será anualmente reajustada a partir do mesmo percentual, obtido por média ponderada aplicado à remuneração fixa dos membros da nossa Diretoria Estatutária, no respectivo período.

Em adição aos valores previstos acima, o Sr. Bomfim fará jus ao recebimento do valor de R$1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), a ser ajustado anualmente pelo IGP-M/FGV e pago em dinheiro, mediante transferência eletrônica a ser realizada em conta-corrente, no 15º (décimo quinto) dia útil de janeiro do exercício social subsequente ao exercício social em que os serviços forem prestados.

Além dos valores descritos acima, o Sr. Bomfim receberá o mesmo pacote de benefícios oferecidos quando do exercício do cargo anterior na nossa Companhia, em consonância com as normas, limites e mudanças aplicáveis a tais benefícios no decorrer do tempo, estando garantido: plano de saúde executivo; seguro "D&O"; seguro de vida; dentre outros.

Por fim, o Contrato será considerado extinto de pleno direito, independentemente de qualquer aviso ou notificação, caso a nossa Companhia desista de realizar ou não realize até 31 de dezembro de 2019, o que ocorrer primeiro: (i) o registro de companhia aberta e registro de uma oferta pública inicial primária e/ou secundária de ações de emissão da nossa Companhia perante a Comissão de Valores Mobiliários – CVM; e (ii) a listagem das ações de emissão da nossa Companhia no segmento de listagem denominado Novo Mercado, administrado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão; e (iii) a oferta pública inicial com ingresso de novos acionistas no capital social da nossa Companhia.

13.16 - Outras informações relevantes

O contrato de prestação de serviços celebrado com o Sr. Bomfim regula a remuneração total a ser percebida por ele enquanto Presidente do nosso Conselho de Administração, sendo certo que não existe qualquer outra remuneração adicional percebida pelo mencionado Conselheiro atrelada ao exercício do cargo de administrador da nossa Companhia. Dessa forma, os valores indicados nos itens 13.2, 13.3 e 13.11 deste Formulário de Referência referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 e ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2019 (conforme aplicável) já englobam os valores previstos no Contrato.

Por fim, a celebração, pela nossa Companhia, do último aditamento ao contrato de prestação de serviços do Sr. Bomfim foi aprovada em sede de assembleia geral extraordinária realizada em 15 de fevereiro de 2019, que contou com a participação de 100% dos nossos acionistas. As deliberações foram tomadas por unanimidade e, na ocasião, os nossos acionistas consignaram que a remuneração diferenciada do Sr. Bomfim está em linha com os critérios estabelecidos na Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e se justifica, tendo em vista (a) a experiência profissional do Sr. Bomfim no nosso setor de atuação, colecionado pelo mesmo desde a nossa fundação, o que lhe confere competências únicas para contribuir na definição de estratégias cruciais ao nosso sucesso e, por conseguinte, incrementa sobremaneira o valor dos seus serviços no que tange às suas competência e reputação profissional; e (ii) a extensão e o tempo dedicado pelo Presidente do Conselho de Administração às suas funções que, de forma integral, se dedica exclusivamente à orientação dos negócios gerais da nossa Companhia e de demais sociedades parte do nosso grupo econômico. Os nossos acionistas consignaram ainda que a remuneração do Sr. Bomfim foi definida tendo-se por base a persecução do interesse social da Companhia, nos termos do artigo 154 da Lei das Sociedades por Ações.

A celebração do referido contrato está em linha com a estratégia da nossa administração que visa, ao mesmo tempo, a preservação da experiência e do *know-how* do fundador da nossa Companhia no setor varejista de artigos esportivos e a profissionalização constante da nossa Diretoria, que conta com executivos técnicos e especializados.

Informação adicional ao item 13.2

Em atenção à Instrução CVM nº 480 de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("ICVM 480"), no item 13.2 deste Formulário de Referência informamos: (i) o número total de membros do nosso Conselho de Administração, de nossa Diretoria e do nosso Conselho Fiscal (item 13.2 b do Anexo 24 da ICVM 480); e (ii) o número de membros remunerados do nosso Conselho de Administração, de nossa Diretoria e do nosso Conselho Fiscal (item 13.2 c do Anexo 24 da ICVM 480). Em ambos os casos, o cálculo do número de membros de cada órgão foi apurado nos termos do Ofício-Circular CVM/SEP/Nº03/2019, aferindo-se o número de membros em cada mês do exercício, somando o resultado de todos os meses e dividindo pelo número de meses do exercício, obtendo assim, uma média anual do nº total de membros dos órgãos de administração/ nº de membros remunerados dos órgãos de administração (conforme o caso). Nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente o cálculo do número total de membros e do número de membros remunerados do nosso Conselho de Administração, da nossa Diretoria e do nosso Conselho Fiscal se deu conforme demonstrado a seguir:

13.16 - Outras informações relevantes

Diretoria Estatutária

a) *Número total de membros:*

Previsão para 2019:

MESES	Nº DE MEMBROS
Janeiro	5
Fevereiro	6
Março	6
Abril	6
Maio	6
Junho	6
Julho	6
Agosto	6
Setembro	6
Outubro	6
Novembro	6
Dezembro	6
TOTAL	71
MÉDIA (TOTAL/Nº DE MESES)	**5,92**

Em 2018:

MESES	Nº DE MEMBROS
Janeiro	5
Fevereiro	5
Março	5
Abril	5
Maio	5
Junho	5
Julho	5
Agosto	5
Setembro	5
Outubro	5
Novembro	5
Dezembro	5
TOTAL	60
MÉDIA (TOTAL/Nº DE MESES)	**5,00**

Em 2017:

MESES	Nº DE MEMBROS
Janeiro	6
Fevereiro	6
Março	6
Abril	6
Maio	6
Junho	6
Julho	6
Agosto	6
Setembro	6
Outubro	6
Novembro	6
Dezembro	6
TOTAL	**72**
MÉDIA (TOTAL/Nº DE MESES)	**6,00**

Em 2016:

MESES	Nº DE MEMBROS
Janeiro	3
Fevereiro	3
Março	4
Abril	4
Maio	4
Junho	4
Julho	4
Agosto	4
Setembro	4
Outubro	4
Novembro	4
Dezembro	4
TOTAL	**46**
MÉDIA (TOTAL/Nº DE MESES)	**3,83**

13.16 - Outras informações relevantes

b) *Número de membros remunerados*

Previsão para 2019:

MESES	Nº DE MEMBROS
Janeiro	5
Fevereiro	6
Março	6
Abril	6
Maio	6
Junho	6
Julho	6
Agosto	6
Setembro	6
Outubro	6
Novembro	6
Dezembro	6
TOTAL	71
MÉDIA (TOTAL/Nº DE MESES)	**5,92**

Em 2018:

MESES	Nº DE MEMBROS
Janeiro	5
Fevereiro	5
Março	5
Abril	5
Maio	5
Junho	5
Julho	5
Agosto	5
Setembro	5
Outubro	5
Novembro	5
Dezembro	5
TOTAL	60
MÉDIA (TOTAL/Nº DE MESES)	**5,00**

Em 2017:

MESES	Nº DE MEMBROS
Janeiro	6
Fevereiro	6
Março	6
Abril	6
Maio	6
Junho	6
Julho	6
Agosto	6
Setembro	6
Outubro	6
Novembro	6
Dezembro	6
TOTAL	**72**
MÉDIA (TOTAL/Nº DE MESES)	**6,00**

Em 2016:

MESES	Nº DE MEMBROS
Janeiro	3
Fevereiro	3
Março	4
Abril	4
Maio	4
Junho	4
Julho	4
Agosto	4
Setembro	4
Outubro	4
Novembro	4
Dezembro	4
TOTAL	**46**
MÉDIA (TOTAL/Nº DE MESES)	**3,83**

13.16 - Outras informações relevantes

Conselho de Administração

a) *Número total de membros:*

Previsão para 2019:

MESES	Nº DE MEMBROS
Janeiro	10
Fevereiro	10
Março	10
Abril	10
Maio	10
Junho	10
Julho	10
Agosto	10
Setembro	10
Outubro	10
Novembro	10
Dezembro	10
TOTAL	120
MÉDIA (TOTAL/Nº DE MESES)	**10,00**

Em 2018:

MESES	Nº DE MEMBROS
Janeiro	9
Fevereiro	9
Março	10
Abril	10
Maio	10
Junho	10
Julho	10
Agosto	10
Setembro	10
Outubro	10
Novembro	10
Dezembro	10
TOTAL	118
MÉDIA (TOTAL/Nº DE MESES)	**9,83**

Em 2017:

MESES	Nº DE MEMBROS
Janeiro	9
Fevereiro	9
Março	9
Abril	9
Maio	9
Junho	9
Julho	9
Agosto	9
Setembro	9
Outubro	9
Novembro	9
Dezembro	9
TOTAL	**108**
MÉDIA (TOTAL/Nº DE MESES)	**9,00**

Em 2016:

MESES	Nº DE MEMBROS
Janeiro	9
Fevereiro	9
Março	9
Abril	9
Maio	9
Junho	9
Julho	9
Agosto	9
Setembro	9
Outubro	9
Novembro	9
Dezembro	9
TOTAL	**108**
MÉDIA (TOTAL/Nº DE MESES)	**9,00**

13.16 - Outras informações relevantes

b) *Número de membros remunerados*

Previsão para 2019:

MESES	Nº DE MEMBROS
Janeiro	7
Fevereiro	7
Março	7
Abril	7
Maio	7
Junho	7
Julho	7
Agosto	7
Setembro	7
Outubro	7
Novembro	7
Dezembro	7
TOTAL	84
MÉDIA (TOTAL/Nº DE MESES)	**7,00**

Em 2018:

MESES	Nº DE MEMBROS
Janeiro	2
Fevereiro	2
Março	7
Abril	7
Maio	7
Junho	7
Julho	7
Agosto	7
Setembro	7
Outubro	7
Novembro	7
Dezembro	7
TOTAL	74
MÉDIA (TOTAL/Nº DE MESES)	**6,17**

Em 2017:

MESES	Nº DE MEMBROS
Janeiro	0
Fevereiro	0
Março	0
Abril	0
Maio	1
Junho	1
Julho	1
Agosto	1
Setembro	1
Outubro	1
Novembro	1
Dezembro	1
TOTAL	**8**
MÉDIA (TOTAL/Nº DE MESES)	**0,67**

Em 2016:

MESES	Nº DE MEMBROS
Janeiro	0
Fevereiro	0
Março	0
Abril	0
Maio	0
Junho	0
Julho	0
Agosto	0
Setembro	0
Outubro	0
Novembro	0
Dezembro	0
TOTAL	**0**
MÉDIA (TOTAL/Nº DE MESES)	**0,00**

14.1 - Descrição dos recursos humanos

As informações prestadas nesta seção referem-se ao consolidado de nossa Companhia.

a. Número de empregados

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016, possuíamos o total de 8.196, 7.142 e 7.065 empregados, respectivamente. Em 31 de dezembro de 2018, possuímos 7.971 empregados ativos, dos quais 681 estão em nossa sede social na cidade de São Paulo/SP e 6.513 distribuídos entre nossas lojas espalhadas pelos 24 estados onde estamos presentes, e 777 nos centros de distribuição e centro de transferência (CD e CT, respectivamente) de MG/SP/PB/RJ/SC.

A tabela abaixo evidencia a composição detalhada de nosso quadro de colaboradores nas datas indicadas:

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2018	**2017**	**2016**
Número Total de Empregados	8.196	7.142	7.065
Por grupos			
Operacionais	7.139	6.228	6.130
Administrativo	644	521	556
Coordenadores e Especialistas	111	103	95
Gerentes	293	280	274
Diretores	9	10	10
Por localização geográfica			
SP	2.806	2.417	2.498
MG	1.144	1.055	941
RJ	894	772	813
PR	349	311	314
BA	336	315	257
CE	296	273	253
RS	285	183	168
SC	266	216	233
DF	234	200	211
PE	235	225	213
GO	175	164	164
PA	116	108	105
PB	100	83	77
RN	96	84	85
AL	91	79	75
MA	86	86	84
SE	85	74	69
AM	82	72	128
ES	78	72	71
MT	69	31	31
MS	50	46	43

14.1 - Descrição dos recursos humanos

TO	36	28	28
RO	34	31	31
AC	28	24	23

b. número de terceirizados

A tabela a seguir evidencia a composição dos nossos trabalhadores terceirizados contratados por nós, incluindo nossas controladas nas datas indicadas:

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2018	**2017**	**2016**
Número Total de Terceirizados	352	778	709
Por grupos			
Administrativo	215	86	87
Operacional	137	692	622
Por localização geográfica			
AC	-	2	2
AL	-	7	6
AM	-	8	7
BA	-	25	49
CE	-	17	22
DF	-	16	18
ES	-	2	5
GO	-	17	20
MA	-	8	8
MG	66	111	72
MS	-	4	4
MT	-	3	4
PA	-	10	11
PB	-	7	6
PE	-	19	21
PR	-	38	31
RJ	-	64	85
RN	-	7	8
RO	-	4	3
RS	-	17	16
SC	-	19	24
SE	-	7	4
SP	286	362	280
TO	-	4	3

14.1 - Descrição dos recursos humanos

c. índice de rotatividade

Para calcular o índice de rotatividade levamos em consideração o número total de funcionários próprios, demitidos ou que pediram demissão durante o período, dividido pelo número de empregados no último dia do exercício social anterior.

O quadro abaixo evidencia os índices de rotatividade de nossa Companhia para cada um dos exercícios abaixo

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018			
Rotatividade	**Ativos**	**Desligados**	**Índice**
Total	8.196	3.418	41,70%
Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017			
Rotatividade	**Ativos**	**Desligados**	**Índice**
Total	7.142	3.679	51,51%
Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016			
Rotatividade	**Ativos**	**Desligados**	**Índice**
Total	7.065	4.704	66,58%

14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos

Não há outras alterações relevantes que não estejam mencionadas na seção 14 deste Formulário de Referência.

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

a. Política de salários e remuneração variável

Remuneração:

A remuneração dos nossos empregados tem por objetivo reconhecer e refletir o valor do cargo na Companhia e no mercado de trabalho, bem como a responsabilidade individual, formação e conhecimento dos colaboradores.

Dessa forma, buscamos compensar adequadamente a competência e a responsabilidade de nossos profissionais, por meio da adoção de remuneração voltada ao crescimento dos valores individuais e coletivos que pregamos.

Os salários de nossos empregados são corrigidos anualmente, nos termos das convenções coletivas de trabalho às quais estamos submetidos. Além disso, concedemos aumentos salariais a empregados de acordo com seu desempenho, potencial e comprometimento.

Programa de Participação nos Resultados – PPR

Nosso Programa de Participação nos Resultados ("PPR") visa reconhecer os funcionários que através do alcance de suas metas contribuem para o resultado total da Companhia.

O PPR foi estruturado com base na relação dos desempenhos coletivos e individuais, e está condicionado ao atingimento do gatilho representado pela nota Companhia. Uma vez alcançados, os resultados reverter-se-ão em premiações monetárias para cada um dos seus participantes.

As metas individuais são estipuladas anualmente por equipe especializada e disponibilizada aos funcionários por meio de ferramenta corporativa. As metas coletivas visam a perpetuidade e o crescimento contínuo da companhia, calculada com base na combinação de resultados de metas globais, sendo 4 (quatro) no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018: EBITDA, dívida líquida, crescimento de receita e NPS (*Net Promoter Score*). Se o resultado da nota da Companhia for menor do que o determinado, os colaboradores não são elegíveis ao recebimento do PPR.

É a partir do atingimento da nota mínima da Companhia, que é definido o montante a ser distribuído coletivamente para cada categoria de funcionários que façam parte de nosso PPR.

Por fim, podem participar de nosso PPR todos os funcionários da SBF Comércio de Produtos Esportivos Ltda., contratados sob o regime CLT, com exceção de estagiários, jovens aprendizes, terceiros (incluindo aprendizes contratados por empresas terceiras para programas de aprendizagem), temporários, autônomos, empregados afastados em decorrência de suspensão de contrato de trabalho (inclusive licença não remunerada) e funcionários demitidos por justa causa, independentemente do tempo trabalhado, desde que o período trabalhado entre os meses de janeiro e dezembro do ano à que se refere nosso PPR seja igual ou superior a 4 (quatro) meses.

b. Política de benefícios

Nossa política de remuneração contempla uma série de benefícios, oferecidos tanto aos colaboradores contratados em regime CLT, como aos estagiários e jovens aprendizes. São eles:

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

1. ***Assistência Médica / Odontológica:*** Assistência médica e odontológica administrada por uma rede de serviços de saúde devidamente qualificada e credenciada pela Companhia.

2. ***Refeição:*** Possuímos refeitório em nossa sede administrativa e nos CD's localizados em Extrema/MG e Jarinu/SP, e para estes estabelecimentos subsidiamos de 75% a 85% do valor de cada refeição. Para os demais estabelecimentos e aos colaboradores com turno noturno são disponibilizados auxílio refeição nos valores preconizados pelas devidas convenções coletivas (em lojas é disponibilizado por Vale Refeição).

3. ***Desconto em compras no site:*** Todos os colaboradores de nossa Companhia recebem descontos de 15% em compras realizadas em nossa plataforma digital (desconto não cumulativo e liberado 1 vez por mês).

4. ***Cartão Crédito:*** Um cartão de crédito multicompras sem custo e com valor limitado de acordo com o salário do colaborador, disponibilizado a todos nossos colaboradores, podendo o colaborador fazer compras em farmácias e supermercados conveniados e nas lojas da rede Centauro, com desconto em folha de pagamento. Somente são descontados do colaborador os valores das compras realizadas, sem valores de anuidade e/ou taxa administrativa.

5. ***Seguro de Vida:*** Seguro de vida em grupo 100% subsidiado por nossa Companhia para cobertura de sinistros aos colaboradores.

6. ***Vale Transporte:*** Vale transporte para os colaboradores que optarem seguindo a roteirização de trajeto realizada por empresa especializada. O colaborador contribui com 6% sobre o salário limitado ao valor de crédito de VT.

c. Características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não administradores, identificando (i) grupo de beneficiários; (ii) condições para exercício; (iii) preços de exercício; (iv) prazos de exercício; (v) quantidade de ações comprometidas pelo plano

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16 de dezembro de 2016, nossos acionistas aprovaram o Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia ("Plano 2016"). Na mesma data, nosso Conselho de Administração aprovou o 1º Programa de Opção de Compra de Ações para o ano de 2016, vinculado ao Plano 2016 ("Programa 2016").

São elegíveis para participar do Programa 2016 os empregados, administradores e prestadores de serviço de nossa Companhia, conforme elegíveis pelo Conselho de Administração ("Beneficiários Programa 2016").

O exercício das opções objeto deste Plano 2016, a partir da vigência do Plano 2016, parcial ou totalmente, impossibilitará os beneficiários de exercer quaisquer opções relativas a Planos, Programas e Contratos aprovados anteriormente. Adicionalmente, qualquer exercício de opções relativas a Planos, Programas e Contratos aprovados previamente à entrada em vigor do Plano 2016, parcial ou totalmente, impossibilitará o exercício das opções no âmbito do Plano 2016, pelo respectivo beneficiário.

Dessa forma, tanto o Beneficiário Programa 2013 quanto Beneficiário Programa 2015 que for elegível ao Plano 2016 e que aderir a este Plano 2016 e exercer as opções, ficará automaticamente impossibilitado de exercer quaisquer opções relativas ao Plano 2013.

Ainda, o Plano 2016 estabelece que nosso Conselho de Administração poderá agregar novos beneficiários aos seus respectivos programas, outorgando novas opções, determinando o número de ações que o beneficiário terá direito de adquirir, e ajustando o preço de exercício aplicável a estas opções, se for o caso, desde que

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

respeitando o limite global de ações outorgadas pelo Plano 2016.

Em reunião realizada em 18 de abril de 2017, nosso Conselho de Administração aprovou alteração do Plano 2016, no que diz respeito aos contratos celebrados com os Beneficiários.

Conforme dispõe o Programa 2016, o Preço de Exercício das opções, para cada um dos lotes anuais, será de R$ 4,00 (quatro reais).

No âmbito do Programa 2016 foram outorgadas 5.614.424 opções de compra de ações de nossa emissão aos Beneficiários Programa 2016. Das opções outorgadas 1.331.497 já foram exercidas e 4.282.927 continuam em aberto.

A outorga é dividida em 5 (cinco) lotes anuais, correspondentes cada qual a 20% (vinte por cento) do total da opção outorgada, terão os prazos de carência. O primeiro lote para os Beneficiários favorecidos nesta outorga poderá ser exercido a partir de 1º janeiro de 2017 e os demais lotes anuais nos aniversários subsequentes. Os lotes anuais poderão ser exercidos total ou parcialmente, pelo prazo extintivo de 8 (oito) anos, contados a partir da data da primeira outorga das opções, conforme descrito nos Contratos Individuais de Outorga.

Para mais informações sobre as opções exercidas, exercíveis e extintas do Programa 2016, vide item 13.4 deste Formulário de Referência.

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos

Os nossos empregados são representados pelo sindicato do comercio Varejista/Lojista das cidades onde estão localizadas as filiais CS (centro de serviços) / CD's (centros de distribuição) / CT (centros de transferência) e respeitamos a livre associação ao sindicato.

Nossa Companhia possui ótimo relacionamento com as entidades sindicais, patronal e profissional: participamos de negociações para novas convenções coletivas, tendo abertura para negociação direta com os sindicatos para acordos de banco de horas, autorização de funcionamento das lojas aos domingos, feriados, acordo de PPR e alteração da jornada de trabalho, quando necessário.

Nossa Companhia obedece todas as fiscalizações e conciliações trabalhistas, de modo que busca atender às eventuais reclamações dos funcionários nos sindicatos profissionais, a fim de minimizar, qualquer tipo de conflito entre as partes, e procuramos estar em dia com todas as contribuições das entidades sindicais.

Nos últimos três exercícios sociais não foi registrada qualquer paralisação em nossas atividades por força de greve e/ou outras manifestações.

Nossos empregados são representados por sindicatos representativos dos empregados no setor comerciário, varejistas e/ou de transportadores. Os principais sindicatos aos quais nossos empregados e empregados de nossas controladas são filiados são os seguintes: (i) Sindicato dos Empregados no Comércio de Balneário Camboriú; (ii) Sindicato dos Empregados no Comércio de Campos de Goytacazes; (iii) Sindicato dos Empregados no Comércio de Presidente Prudente; (iv) Sindicato dos Empregados no Comércio de São José dos Campos; (v) Sindicato dos Empregados no Comércio do Estado de Tocantins; (vi) Sindicato dos Empregados no Comércio de Niterói e São Gonçalo; (vii) Sindicato dos Empregados no Comércio de Pouso Alegre e Região; (viii) Sindicato dos Empregados no Comércio de Feira de Santana; (ix) Sindicato dos Empregados no Comércio de Anápolis; (x) Sindicato dos Empregados no Comércio de Aracaju; (xi) Sindicato dos Empregados no Comércio de Arapiraca; (xii) Sindicato dos Empregados no Comércio de Bauru; (xiii) Sindicato dos Empregados no Comércio de Betim; (xiv) Sindicato dos Empregados no Comércio de Belo Horizonte e Região Metropolitana; (xv) Sindicato dos Empregados no Comércio de Blumenau; (xvi) Sindicato dos Empregados no Comércio de Bragança Paulista; (xvii) Sindicato dos Empregados no Comércio de Campinas; (xviii) Sindicato dos Empregados no Comércio de Campo Grande; (xix) Sindicato dos Empregados no Comércio de Caraguatatuba; (xx) Sindicato dos Empregados no Comércio de Caxias do Sul; (xxi) Sindicato dos Empregados no Comércio de Chapecó; (xxii) Sindicato dos Empregados no Comércio de Contagem; (xxiii) Sindicato dos Empregados no Comércio de Cotia; (xxiv) Sindicato dos Empregados no Comércio de Cuiabá; (xxv) Sindicato dos Empregados no Comércio de Curitiba; (xxvi) Sindicato dos Empregados no Comércio do Distrito Federal; (xxvii) Sindicato dos Empregados no Comércio de Florianópolis; (xxviii) Sindicato dos Empregados no Comércio de Fortaleza; (xxix) Sindicato dos Empregados no Comércio de Goiás; (xxx) Sindicato dos Empregados no Comércio de Guarulhos; (xxxi) Sindicato dos Empregados no Comércio de Imperatriz; (xxxii) Sindicato dos Empregados no Comércio de Indaiatuba; (xxxiii) Sindicato dos Empregados no Comércio de Itaibuna; (xxxiv) Sindicato dos Empregados no Comércio de Itajaí; (xxxv) Sindicato dos Empregados no Comércio de Itapetininga; (xxxvi) Sindicato dos Empregados no Comércio de Itu; (xxxvii) Sindicato dos Empregados no Comércio de João Pessoa; (xxxviii) Sindicato dos Empregados no Comércio de Joinville; (xxxix) Sindicato dos Empregados no Comércio de Juazeiro do Norte; (xl) Sindicato dos Empregados no Comércio de Juiz de Fora; (xliii) Sindicato dos Empregados no Comércio de Jundiaí; (xli) Sindicato dos Empregados no Comércio de Limeira; (xlii) Sindicato dos Empregados no Comércio de Macaé; (xliii) Sindicato dos Empregados no Comércio de Manaus; (xliv) Sindicato dos Empregados no Comércio de Marília; (xlv) Sindicato dos Empregados no Comércio de Maringá; (xlvi) Sindicato dos Empregados no Comércio de Montes Claros; (xlvii) Sindicato dos Empregados no Comércio de Niterói; (xlviii) Sindicato dos Empregados no Comércio de Novo Hamburgo; (xlix) Sindicato dos Empregados no Comércio de Osasco e Região; (l) Sindicato dos Empregados no Comércio de Pelotas; (li) Sindicato dos Empregados no Comércio de Petrolina; (lii) Sindicato dos Empregados no Comércio de

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos

Piracicaba; (liii) Sindicato dos Empregados no Comércio de Poços de Caldas; (liv) Sindicato dos Empregados no Comércio de Ponta Grossa; (lv) Sindicato dos Empregados no Comércio de Porto Alegre; (lvi) Sindicato dos Empregados no Comércio de Porto Velho; (lvii) Sindicato dos Empregados no Comércio de Recife; (lviii) Sindicato dos Empregados no Comércio de Resende; (lix) Sindicato dos Empregados no Comércio de Ribeirão Preto; (lx) Sindicato dos Empregados no Comércio de Rio Claro; (lxi) Sindicato dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro; (lxii) Sindicato dos Empregados no Comércio de Salvador; (lxiii) Sindicato dos Empregados no Comércio de Santos; (lxiv) Sindicato dos Empregados no Comércio de São José; (lxv) Sindicato dos Empregados no Comércio de São Leopoldo; (lxvi) Sindicato dos Empregados no Comércio de São Luís; (lxvii) Sindicato dos Empregados no Comércio de São Paulo; (lxviii) Sindicato dos Empregados no Comércio de Sete Lagoas e Região; (lxix) Sindicato dos Empregados no Comércio de Sorocaba; (lxx) Sindicato dos Empregados no Comércio de Suzano; (lxxi) Sindicato dos Empregados no Comércio de Uberlândia; (lxxii) Sindicato dos Empregados no Comércio do Espírito Santo; (lxxiii) Sindicato dos Empregados no Comércio do Estado do Acre; (lxxiv) Sindicato dos Empregados no Comércio do Município de Marabá; (lxxv) Sindicato dos Empregados no Comércio no Estado de Alagoas; (lxxvi) Sindicato dos Empregados no Comércio do Estado do Rio Grande do Norte; (lxxvii) Sindicato dos Trabalhadores no Comércio Lojista do Município de Belém; (lxxviii) Sindicato dos Empregados no Comércio de Jaboatão dos Guararapes; (lxxix) Sindicato dos Empregados no Comércio de Santo André e Região ABC; (lxxx) Sindicato dos Empregados no Comércio de São João de Meriti; (lxxxi) Sindicato dos Empregados no Comércio Varejista em Shopping Center de Londrina; (lxxxii) Sindicato dos Trabalhadores e Empregados no Comércio de Valparaiso entorno e Distrito Federal; (lxxxiii) Sindicato dos Trabalhadores Estabelecidos em Shopping de Curitiba; (lxxxiv) Sindicato dos Transportadores de Cargas Secas de Jundiaí; (lxxxv) Sindicato dos Transportadores Rodoviários de Duque de Caxias; (lxxxvi) Sindicato dos Transportadores Rodoviários de Pouso Alegre.

14.5 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que julguemos relevante com relação a esta seção 14.

15.1 / 15.2 - Posição acionária

Acionista					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais (Unidades)**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações (Unidades)**	**Total ações %**
Detalhamento por classes de ações (Unidades)					
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
GPCP5 I - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia					
09.664.870/0001-30	Brasileira-SP	Sim	Sim	22/03/2019	
Não					
1.316.308	0,860000%	0	0,000000%	1.316.308	0,860000%
Nefele Investments, LLC					
17.174.128/0001-74	Delaware	Sim	Sim	22/03/2019	
Sim	n/a		Juridica		
53.824.707	35,171000%	0	0,000000%	53.824.707	35,171000%
Pacipar Participações Ltda.					
07.636.258/0001-28	Brasil-MG	Sim	Sim	01/08/2016	
Não					
95.930.259	62,685000%	0	0,000000%	95.930.259	62,685000%
OUTROS					
1.964.572	1,284000%	0	0,000000%	1.964.572	1,284000%
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000000%	0	0,000000%	0	0,000000%
TOTAL					
153.035.846	100,000000%	0	0,000000%	153.035.846	100,000000%

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais (Unidades)**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações (Unidades)**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
Nefele Investments, LLC				**17.174.128/0001-74**	
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
Filira Investments, Ltd					
		Não	Sim	02/11/2012	
Sim		n/a	Juridica		
1	100,000000	0	0,000000	1	100,000000
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000000			
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
TOTAL					
1	100,000000	0	0,000000	1	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais (Unidades)**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações (Unidades)**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Pacipar Participações Ltda.				**07.636.258/0001-28**	
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
Larissa Furletti Bomfim					
084.165.236-81	Brasileira-SP	Não	Não	30/12/2016	
Não					
3.758.299	5,000000	0	0,000000	3.758.299	5,000000
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000000			
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
Sebastião Vicente Bomfim Filho					
198.909.316-72	Brasileiro-MG	Não	Sim	30/12/2016	
Não					
71.407.677	95,000000	0	0,000000	71.407.677	95,000000
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000000			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais (Unidades)**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações (Unidades)**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
Pacipar Participações Ltda.				**07.636.258/0001-28**	
TOTAL					
75.165.976	100,000000	0	0,000000	75.165.976	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais (Unidades)**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações (Unidades)**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
GPCP5 I - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia				**09.664.870/0001-30**	
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
OUTROS					
1.996.750.436	100,000000	0	0,000000	1.996.750.436	100,000000
TOTAL					
1.996.750.436	100,000000	0	0,000000	1.996.750.436	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais (Unidades)**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações (Unidades)**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
Filira Investments, Ltd					
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
Centauro Co-Investment Fund, L.P.					
		Não	Sim	02/11/2012	
Sim		n/a	Juridica		
7.247	34,120000	0	0,000000	7.247	34,120000
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000000			
GP Capital Partners V.L.P					
		Não	Sim	08/01/2017	
Sim		n/a	Juridica		
13.993	65,880000	0	0,000000	13.993	65,880000
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000000			
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais (Unidades)**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações (Unidades)**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
Filira Investments, Ltd					
TOTAL					
21.240	100,000000	0	0,000000	21.240	100,000000

781

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais (Unidades)**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações (Unidades)**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
Centauro Co-Investment Fund, L.P.					
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
Partners Group Acess 499, L.P.					
		Não	Não	07/11/2012	
Sim		n/a	Juridica		
5.860	78,130000	0	0,000000	5.860	78,130000
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000000			
Partners Group Barrier Reef, L.P.					
		Não	Não	07/11/2012	
Sim		n/a	Juridica		
680	9,070000	0	0,000000	680	9,070000
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000000			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais (Unidades)**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações (Unidades)**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
Centauro Co-Investment Fund, L.P.					
Partners Group Private Equity (Master Fund) LLC					
		Não	Não	07/11/2012	
Sim		n/a	Juridica		
960	12,800000	0	0,000000	960	12,800000
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000000			
TOTAL					
7.500	100,000000	0	0,000000	7.500	100,000000

783

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais (Unidades)**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações (Unidades)**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
GP Capital Partners V.L.P					
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
Fernvale Investments (Mauritius) PTE Ltd					
		Não	Não	31/12/2017	
Sim		n/a	Juridica		
7.500	7,130000	0	0,000000	7.500	7,130000
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000000			
GPIC Ltd					
		Não	Não	31/12/2017	
Sim		n/a	Juridica		
50.000	47,510000	0	0,000000	50.000	47,510000
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000000			
Monney Investment Pte Ltd					
		Não	Não	31/12/2017	
Sim		n/a	Juridica		
7.500	7,130000	0	0,000000	7.500	7,130000
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000000			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais (Unidades)**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações (Unidades)**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
GP Capital Partners V.L.P					
OUTROS					
40.243	38,230000	0	0,000000	40.243	38,230000
TOTAL					
105.243	100,000000	0	0,000000	105.243	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais (Unidades)**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações (Unidades)**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
GPIC Ltd					
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
GP Investments, Ltd					
07.857.850/0001-50		Não	Sim	28/05/2015	
Sim	João Henrique Braga Junqueira		Fisica	041.249.236-94	
1.200.000	100,000000	0	0,000000	1.200.000	100,000000
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000000			
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
TOTAL					
1.200.000	100,000000	0	0,000000	1.200.000	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais (Unidades)**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações (Unidades)**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
GP Investments, Ltd				**07.857.850/0001-50**	
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
Partners Holdings Inc					
		Não	Sim	18/05/2018	
Sim		n/a	Juridica		
34.424.288	100,000000	0	0,000000	34.424.288	100,000000
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000000			
TOTAL					
34.424.288	100,000000	0	0,000000	34.424.288	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais (Unidades)**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações (Unidades)**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
Partners Holdings Inc					
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
Antonio Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano					
086.323.078-43		Não	Sim	12/02/2019	
Sim	Pedro Wagner Pereira Coelho		Fisica	258.318.957-34	
1.631.201	50,000000	0	0,000000	1.631.201	50,000000
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000000			
Fersen Lamas Lambranho					
667.308.057-49		Não	Sim	12/02/2019	
Sim	Pedro Wagner Pereira Coelho		Fisica	258.318.957-34	
1.631.201	50,000000	0	0,000000	1.631.201	50,000000
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000000			
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais (Unidades)**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações (Unidades)**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
Partners Holdings Inc					
TOTAL					
3.262.402	100,000000	0	0,000000	3.262.402	100,000000

15.3 - Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	22/03/2019
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	20
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	2
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	0

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	0	0,000000%
Quantidade preferenciais (Unidades)	0	0,000000%
Total	0	0,000000%

15

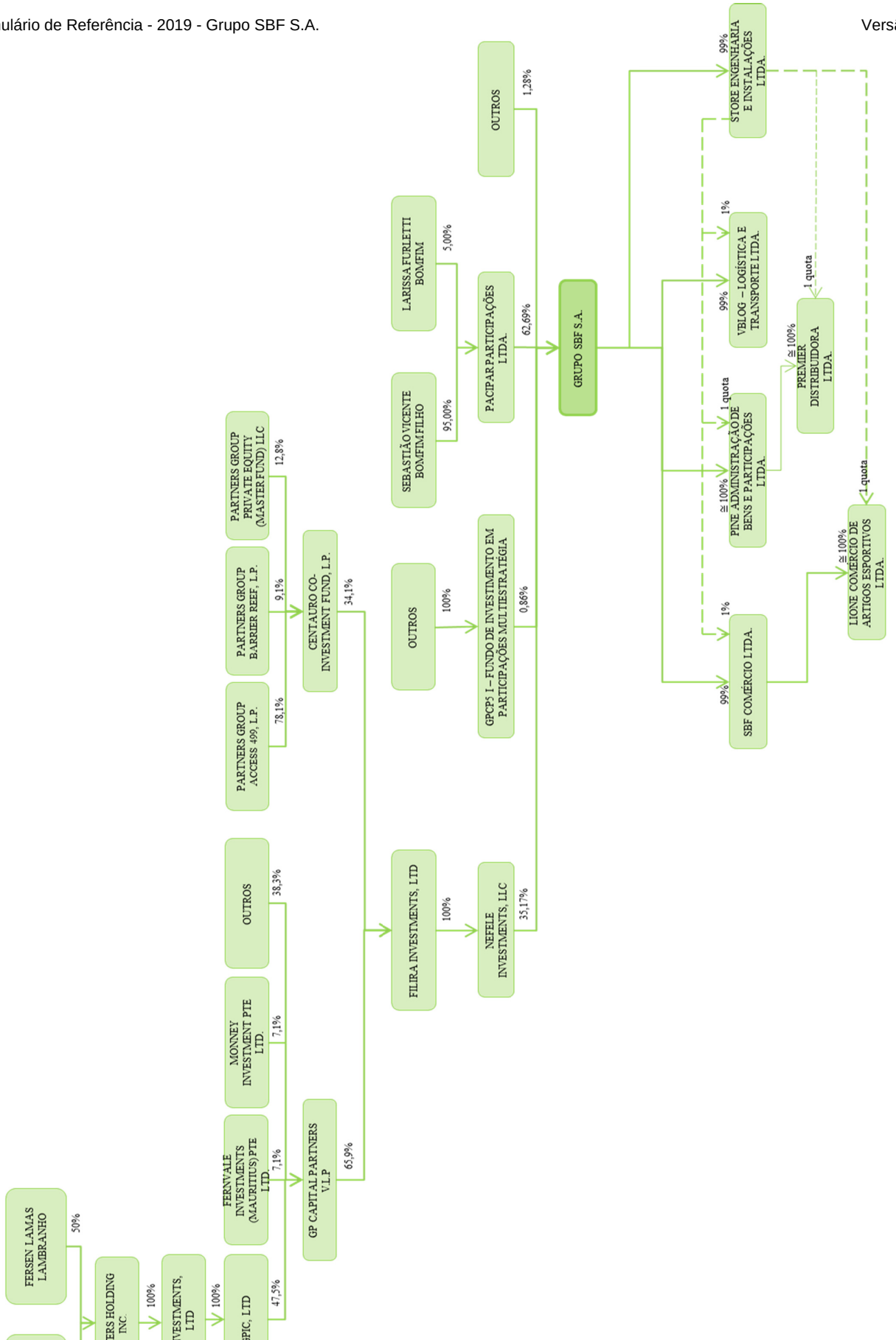

* Os acionistas indiretos da Companhia são o Sr. Sebastião Vicente Bomfim Filho e a GP Capital Partners V.L.P., sendo que esse não possui controle definido. Por uma questão de alinhamento com o item 15.1/2 deste Formulário de Referência, inserimos o organograma todos os acionistas da GP Capital Partners V.L.P. que possuem mais de 5% do capital votante, e assim por diante.

** Os percentuais acima foram calculados com base no capital votante.

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

Na data deste Formulário de Referência, possuímos um acordo de acionistas arquivado na nossa sede, celebrado em 20 de dezembro de 2012, conforme posteriormente aditado em 7 de março de 2016, 9 de novembro de 2017 e 19 de dezembro de 2018 ("Acordo de Acionistas Pós IPO"). A eficácia das disposições do Acordo de Acionistas Pós IPO está condicionada: (i) à obtenção do registro de companhia aberta pela nossa companhia; (ii) à obtenção do registro de uma oferta pública inicial primária e/ou secundária de ações de nossa emissão perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"); (iii) à efetiva realização da referida oferta pública inicial com ingresso de novos acionistas à nossa Companhia; e (iv) ao ingresso da nossa Companhia ao segmento de governança corporativa da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão denominado Novo Mercado, até a data de 31 de dezembro de 2019, conforme previsto no Terceiro Aditivo ao Acordo de Acionistas Pós IPO datado de 19 de dezembro de 2018.

Os principais termos e condições do Acordo de Acionistas Pós IPO estão descritos abaixo.

a. partes

Pacipar Participações Ltda. ("Pacipar"), GPCP5I – Fundo de Investimento em Participações ("FIP5"), Nefele Investments, LLC ("Nefele" e, em conjunto com o FIP5 "Acionistas GP", os Acionistas GP em conjunto com a Pacipar, doravante denominados "Acionistas do Bloco de Controle"), com a interveniência da nossa Companhia e do Sr. Sebastião Vicente Bomfim Filho ("Bomfim").

b. data de celebração

20 de dezembro de 2012, conforme posteriormente aditado em 7 de março de 2016, 9 de novembro de 2017 e 19 de dezembro de 2018.

c. prazo de vigência

20 de dezembro de 2022, automaticamente renovável por um período adicional de 10 (dez) anos, salvo mediante notificação enviada por qualquer dos Acionistas do Bloco de Controle comunicando sua intenção de não renovar o Acordo de Acionistas Pós IPO com no mínimo 12 (doze) meses de antecedência. Adicionalmente, o Acordo de Acionistas Pós IPO será automaticamente rescindido: (i) por acordo mútuo entre os Acionistas do Bloco de Controle e a nossa Companhia ("Partes"); ou (ii) caso qualquer das Acionistas Transfira suas Ações do Bloco na forma permitida no Acordo de Acionistas Pós IPO e: (a) a quantidade de Ações dos Acionistas GP represente menos que 31,5% (trinta e um vírgula cinquenta por cento) da quantidade de Ações da Pacipar; ou (b) a quantidade de Ações da Pacipar represente menos que 31,5% (trinta e um vírgula cinquenta por cento) da quantidade de Ações dos Acionistas GP.

d. descrição da cláusula relativa ao exercício do direito de voto e do poder de controle

A deliberação acerca das matérias listadas abaixo por órgãos de administração da nossa Companhia e de nossas controladas ("Subsidiárias") sujeitam-se à prévia e expressa aprovação dos Acionistas do Bloco de Controle representando 80% (oitenta por cento) das Ações do Bloco ("Quórum Especial"), devidamente reunidas em reunião prévia com o objetivo de definir e vincular os votos dos Acionistas do Bloco de Controle, bem como de seus representantes no conselho de administração, nos órgãos de administração da nossa Companhia ("Reunião Prévia") onde a deliberação tiver que ser tomada ("Deliberação Vinculada"):

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

(i) eleição e destituição dos membros do nosso conselho de administração, em conformidade com o disposto no subitem "e" deste item 15.5 deste Formulário de Referência;

(ii) eleição, substituição ou destituição dos membros da nossa diretoria;

(iii) declaração de dividendos intermediários ou intercalares e o pagamento de juros sobre capital próprio;

(iv) autorização para a aquisição de ações de nossa emissão para a manutenção em tesouraria ou cancelamento, bem como deliberar sobre a eventual alienação das ações porventura em tesouraria, observados os limites previstos na legislação aplicável;

(v) manifestação a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de nossa emissão;

(vi) deliberação sobre a listagem de valores mobiliários de nossa emissão em quaisquer mercados, ofertas de valores mobiliários de nossa emissão pela nossa Companhia, o registro de ofertas de aquisição de ações para fechamento de capital e o pedido de cancelamento de registro, bem como da saída da nossa Companhia do Novo Mercado;

(vii) alteração do nosso objeto social ou alteração de cláusula do nosso Estatuto Social que conflite com as disposições do Acordo de Acionistas Pós IPO;

(viii) fusão, cisão, incorporação (inclusive incorporação de ações), transformação, liquidação ou dissolução, e/ou qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo a nossa Companhia;

(ix) aumento ou redução do nosso capital social;

(x) emissão de bônus de subscrição, debêntures conversíveis e não conversíveis ou quaisquer outros títulos ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de nossa emissão;

(xi) celebração de instrumentos financeiros híbridos e/ou que contenham obrigações conversíveis (no todo ou em parte) em participação societária na nossa Companhia ou em direitos de gestão na nossa Companhia;

(xii) tomada das contas dos administradores, o exame, a discussão e a aprovação das nossas demonstrações financeiras anuais, bem como a deliberação acerca da proposta apresentada pela administração para a destinação do lucro do exercício e a sua distribuição aos acionistas;

(xiii) aprovação da remuneração global dos nossos administradores, compreendendo o conselho de administração e a diretoria executiva;

(xiv) aprovação e alteração ao plano de concessão de ações ou de outorga de opção de compra ou subscrição de ações de nossa emissão para nossos administradores e empregados, assim como aos administradores e empregados de outras controladas pela nossa Companhia ou a pessoas naturais que lhe prestem serviços;

(xv) autorização para a nossa administração entrar com pedido de recuperação judicial ou extrajudicial, liquidação ou autofalência da nossa Companhia, bem como nomear o administrador da recuperação judicial ou extrajudicial ou os liquidantes da nossa Companhia,

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

conforme o caso;

(xvi) alteração do nosso dividendo obrigatório ou distribuição de dividendos diversos do dividendo obrigatório;

(xvii) definição e/ou alteração ao nosso plano de negócio ou ao nosso orçamento anual e/ou ao plano de negócio e orçamento anual de nossas Subsidiárias;

(xviii) realização de investimento pela nossa Companhia em valor superior a R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) num período de 12 (doze) meses, desde que não previstos nos nossos orçamentos anuais;

(xix) aquisição ou venda de ativos da nossa Companhia em valor superior a R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) não previstas nos nossos orçamentos anuais, exceto por aquisição ou venda de participações societária, disciplinadas no item abaixo;

(xx) aquisição, venda, transferência ou qualquer forma de disposição ou oneração de participações societárias pela nossa Companhia, direta ou indiretamente, independentemente do valor envolvido;

(xxi) autorização para celebração ou rescisão de contratos ou realização de operações com as Acionistas do Bloco de Controle ou suas Partes Relacionadas, nos termos do nosso Estatuto Social;

(xxii) aprovação e/ou alteração da nossa política de endividamento incluindo o limite máximo de endividamento;

(xxiii) qualquer contratação de endividamento ou qualquer confissão de dívida a ser realizada quando a relação entre a nossa Dívida Líquida e o nosso EBITDA apurado nos últimos 4 (quatro) trimestres revisados pelo nosso auditor independente já esteja igual ou superior a 3 (três) vezes; **exceto se** tais novos endividamentos tiverem a finalidade exclusiva de substituir endividamentos que venceram nos 3 (três) meses imediatamente anteriores ou que vencerão nos 3 (três) meses imediatamente subsequentes (i.e. rolagem);

(xxiv) outorga ou concessão de quaisquer garantias, reais ou fidejussórias, e/ou constituição de ônus reais nos nossos ativos, sempre que **(a)** estejam fora do curso normal dos nossos negócios e/ou em desacordo com nossas práticas passadas, ressalvado desde já que se encontra dentro do curso normal dos nossos negócios (e portanto não depende de prévia aprovação, de modo que os Diretores poderão realizar tais atos diretamente) a outorga ou a concessão de garantias (inclusive fiança) pela nossa Companhia ou por nossas Subsidiárias em contratos de locação celebrados pelas nossas Subsidiárias, assim como seus respectivos aditivos e/ou renovações; ou **(b)** não sejam para garantir uma ação judicial ou extrajudicial da nossa Companhia;

(xxv) operações que envolvam ou visem a contratação de derivativos;

(xxvi) contratação de empregados ou colaboradores que envolva remuneração anual total (incluindo remuneração fixa, variável e benefícios) igual ou superior a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);

(xxvii) aprovação das nossas informações financeiras trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras;

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

(xxviii) a individualização da remuneração global dos nossos administradores;

(xxix) alteração da remuneração do Presidente do conselho de administração;

(xxx) escolha de nossos auditores independentes;

(xxxi) alteração, rescisão ou celebração de contratos **(a)** envolvendo valores acima de R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), individualmente ou no agregado ao longo de 12 (doze) meses, excetuados os pedidos de compra de mercadorias para revenda ou **(b)** que tenham importância estratégica para a nossa Companhia; e

(xxxii) aprovação das metas e da remuneração variável dos membros da nossa administração para cada exercício social.

Observado o disposto no parágrafo seguinte, caso o Quórum Especial para aprovação das matérias previstas nos itens (ii), (xiii), (xvii) e (xxviii) acima não for atingido ("Impasse"), tal Impasse será resolvido pelo voto de qualidade ("Voto de Qualidade"), o qual será rotativo entre a Pacipar e os Acionistas GP. Caso haja um Impasse em relação a qualquer outra das matérias previstas acima, a proposição com relação a referida matéria será considerada como rejeitada e contrariamente à sua aprovação deverão votar as Acionistas do Bloco de Controle, bem como fazer com que os seus representantes nos órgãos de administração da nossa Companhia a rejeitem. A rotatividade do Voto de Qualidade será alternada a cada Reunião Prévia em que essa solução de Impasse for utilizada. As Acionistas acordam que o primeiro Voto de Qualidade em uma Reunião Prévia caberá à Pacipar.

Para os fins da aplicação do parágrafo anterior, serão observadas as seguintes exceções:

(i) no que tange ao item (iii) acima, somente será objeto de Impasse caso a eleição seja para o cargo de Diretor Presidente (para os demais, observar-se-á a regra do Quórum Especial); e

(ii) no que tange aos orçamentos anuais, enquanto as Acionistas do Bloco de Controle não chegarem a um consenso, o nosso orçamento anual para o exercício seguinte será idêntico ao do ano anterior, devidamente corrigido monetariamente pelo IPCA/IBGE acumulado dos últimos 12 (doze) meses, seja ele positivo ou negativo.

e. descrição das cláusulas relativas à indicação de administradores, membros de comitês estatutários ou de pessoas que assumam posições gerenciais

De acordo com o Acordo de Acionistas Pós IPO, o conselho de administração será composto por 7 (sete) membros efetivos e até 7 (sete) membros suplentes, sendo certo que, em todos os casos, deverão ser observados os requisitos relativos a Conselheiros Independentes constantes no Regulamento do Novo Mercado, conforme alterado de tempos em tempos ("Regulamento do Novo Mercado").

A Pacipar terá o direito de indicar 4 (quatro) membros efetivos e até 4 (quatro) membros suplentes e os Acionistas GP terão o direito de indicar os demais 3 (três) membros efetivos e até 3 (três) membros suplentes. A indicação de suplentes será realizada a exclusivo critério da Acionista do Bloco de Controle em questão, podendo optar, inclusive, por não indicar suplentes ou indicar em número menor ao de membros titulares.

Dentre os membros indicados individualmente pelas Acionistas do Bloco de Controle, pelo menos 1 (um) dos membros titulares (e, se for o caso, seu suplente) deverá atender aos requisitos para que seja considerado

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

como Conselheiro Independente, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, devendo tal Acionista do Bloco de Controle declarar formalmente o atendimento dos referidos requisitos e apresentar todos os documentos eventualmente necessários e/ou exigidos em razão do Regulamento do Novo Mercado.

Em caso de vacância permanente do cargo de qualquer membro do conselho de administração, por renúncia, morte ou qualquer outro motivo, a Acionista do Bloco de Controle que indicou o conselheiro vacante terá o direito de indicar o seu substituto. As Acionistas do Bloco de Controle obrigam-se a exercer seu direito de voto de forma a eleger o conselheiro substituto indicado pela Acionista do Bloco de Controle que originalmente tenha indicado o referido membro substituído. Eventual vacância temporária de um Conselheiro terá o tratamento previsto no nosso Estatuto Social.

Caberá à Pacipar o direito de indicar o Presidente do conselho de administração e aos Acionistas GP o direito de indicar o Vice-Presidente do conselho de administração, comprometendo-se as Acionistas do Bloco de Controle a fazer com que seus representantes no conselho de administração elejam seus indicados para as posições referidas. As atribuições do Presidente e do Vice-Presidente do conselho de Administração, bem como seu funcionamento serão aqueles estabelecidos no nosso Estatuto Social e em regimento de funcionamento do conselho de administração. A indicação do Presidente do Conselho de Administração e do Vice-Presidente do conselho de administração deverá observar todos os requisitos legais aplicáveis, incluindo aqueles previstos no Regulamento do Novo Mercado.

Em caso de vacância do cargo de Presidente do conselho de administração por renúncia, morte ou qualquer outro motivo, a Pacipar terá o direito de indicar o seu substituto. Os Acionistas GP obrigam-se a exercer seu direito de voto de forma a eleger o conselheiro substituto indicado pela Pacipar. Em caso de vacância do cargo de Vice-Presidente do conselho de administração por renúncia, morte ou qualquer outro motivo, os Acionistas GP terão o direito de indicar o seu substituto. A Pacipar obriga-se a exercer seu direito de voto de forma a eleger o conselheiro substituto indicado pelos Acionistas GP. Não obstante, na hipótese de vacância definitiva do cargo de Diretor Presidente, a Pacipar poderá fazer com que Bomfim seja eleito como substituto, sendo certo que nesse caso o Vice-Presidente do conselho de administração assumirá as funções do Presidente do conselho de administração que, por sua vez, assumirá as funções do Vice-Presidente, situação esta que perdurará enquanto um novo Diretor Presidente não seja nomeado pelo conselho de administração. Quando da eleição de um novo Diretor Presidente ou quando Bomfim deixar de ocupar o cargo de Diretor Presidente, Bomfim voltará a ser Presidente do conselho de administração e a Vice-Presidência do conselho de administração voltará a ser exercida pelo conselheiro indicado pelos Acionistas GP.

Caso acionistas da nossa Companhia que não os Acionistas do Bloco de Controle solicitem em Assembleia Geral a eleição em separado de membro do conselho de administração, conforme previsto no artigo 141, parágrafo 4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), as Acionistas do Bloco de Controle desde já concordam que o conselheiro eleito em separado substituirá o conselheiro independente indicado pelos Acionistas GP, ficando nesta hipótese os Acionistas GP com o direito de indicar apenas 02 (dois) conselheiros.

Em caso de Assembleia Geral em que haja solicitação de eleição do conselho de administração pelo sistema do voto múltiplo (com ou sem pedido de eleição em separado), nos termos do artigo 141 da Lei das Sociedades por Ações por iniciativa dos demais acionistas da Companhia, as Acionistas do Bloco de Controle deverão exercer seu direito de voto de forma conjunta com o objetivo de eleger o maior número possível de membros do conselho de administração respeitando, na medida do aplicável, o direito da Pacipar e dos Acionistas GP de elegerem 4 (quatro) e 3 (três) conselheiros, respectivamente. Na hipótese que não seja possível indicar a totalidade dos membros, observar-se-á as seguintes regras:

(i) caso acionistas da nossa Companhia que não os Acionistas do Bloco de Controle consigam indicar 1 (um) membro para o conselho de administração pelo procedimento de voto múltiplo, as Acionistas do Bloco de Controle desde já concordam que o conselheiro eleito por meio deste

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

processo substituirá o conselheiro independente indicado pelos Acionistas GP;

(ii) caso acionistas da nossa Companhia que não os Acionistas do Bloco de Controle consigam indicar 2 (dois) membros para o conselho de administração, as Acionistas do Bloco de Controle desde já concordam que os conselheiros eleitos por meio deste processo substituirão cada um dos conselheiros independentes indicados pela Pacipar e pelos Acionistas GP;

(iii) caso as acionistas da nossa Companhia que não os Acionistas do Bloco de Controle consigam, eleger 03 (três) ou mais membros do conselho de administração pelo processo de voto múltiplo ou pela sua cumulação com a eleição em separado de um membro para o conselho de administração, observado o disposto nos itens acima, o próximo Conselheiro a ser excluído será o Conselheiro indicado pelos Acionistas GP, seguido por um Conselheiro indicado pela Pacipar, e assim sucessivamente. Não obstante tal regra, enquanto as Acionistas do Bloco de Controle tiverem a condição de eleger dois membros para o conselho de administração, caberá aos Acionistas GP o direito de indicar um dos referidos membros.

f. descrição das cláusulas relativas à transferência de ações e à preferência para adquiri-las

A transferência de Ações do Bloco, exceto quando realizadas por meio de Venda em Bolsa (conforme abaixo definido) ou quando realizadas entre os atuais Acionistas do Bloco de Controle ("Transferências Privadas"), somente serão permitidas quando: (i) a transferência seja para uma só Pessoa esta Pessoa não seja Parte Relacionada; (ii) seja com relação à totalidade das Ações do Bloco de titularidade de tal Acionista do Bloco de Controle; e (iii) as Ações objeto da Transferência estejam livres de Ônus.

Adicionalmente, as Acionistas do Bloco de Controle não poderão, direta ou indiretamente, transferir, no âmbito de uma operação privada, seja qual for a estrutura adotada para tal transferência, nem oferecer a transferência de Ações do Bloco, no âmbito de uma transação privada, a qualquer Pessoa que seja (i) Concorrente da nossa Companhia e/ou de quaisquer de nossas Subsidiárias; (ii) (x) detentora de ações que representem ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis ou direitos de subscrição de ações que representem mais que 10% (dez por cento) do capital social votante de um Concorrente; e (y) tem influência na gestão do Concorrente, e/ou (iii) administradora, tenha direito de eleger administradores ou influenciar significativamente a administração de um Concorrente.

No caso de uma Transferência Privada, a Acionista do Bloco de Controle cedente deverá notificar a outra Acionista do Bloco de Controle com cópia para a nossa Companhia, informando a transferência de suas ações, devendo (i) indicar o adquirente das ações e apresentar todos os documentos necessários para demonstrar não ser aplicável a restrição a que se refere os parágrafos anteriores; (ii) apresentar cópia do contrato vinculativo celebrado com o adquirente de forma a demonstrar que a transferência foi realizada em condições de mercado; e (iii) comprovar o pagamento, pelo adquirente, do preço decorrente da transferência das ações.

Não obstante o exposto nos parágrafos anteriores, as Ações do Bloco de titularidade da Pacipar poderão ser transferidas, em decorrência de reorganização societária, exclusivamente para seus atuais sócios; seus herdeiros necessários, tal como definido no artigo 1.845 do Código Civil Brasileiro, seja por ato *causa mortis* ou *inter vivos* ("Atuais Sócios da Pacipar") e/ou para Pessoas cujo capital seja integramente de titularidade dos Atuais Sócios da Pacipar. Nesta hipótese, todas as referências no Acordo de Acionistas Pós IPO à Pacipar passarão a ser referências às Pessoas para as quais forem transferidas as ações de titularidade da Pacipar, ficando a transferência condicionada à adesão aos termos do Acordo de Acionistas Pós IPO.

Caso qualquer das Acionistas do Bloco de Controle tenha intenção de alienar a totalidade ou parte de suas Ações do Bloco por meio de uma ou mais operações de mercado e por meio da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão ("Venda em Bolsa") ("Ofertante"), esta deverá notificar à outa Acionista do Bloco de Controle, com cópia

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

para a nossa Companhia, comunicando sua intenção e a quantidade de ações que pretende alienar ("Ações Desvinculadas").

Qualquer Acionista poderá optar por desvincular do Acordo de Acionistas Pós IPO parte ou a totalidade das Ações do Bloco por ela detida para alienação em bolsa de valores ("Negociação Pública"). Referida alienação será comunicada por escrito à outra Acionista do Bloco de Controle e à Companhia que estará obrigada a requerer ao agente escriturador e praticar, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da solicitação de desvinculação das ações, todos os atos necessários para efetivamente desvincular as ações cuja liberação foi solicitada pela respectiva Acionista do Bloco de Controle.

A Ofertante terá o prazo de 60 dias contados da data em que as Ações Desvinculadas sejam desbloqueadas para concluir a Venda em Bolsa. Findo o prazo ou quando concluída a Venda em Bolsa de forma integral, o que ocorrer primeiro, a Ofertante deverá (i) notificar a outra Acionista do Bloco de Controle, com cópia para a nossa Companhia, informando a quantidade de Ações Desvinculadas efetivamente alienadas, com os devidos comprovantes que comprovem a realização das Vendas em Bolsa; e (ii) caso a Venda em Bolsa não tenha sido da totalidade das Ações Desvinculadas, praticar todos e quaisquer atos para que tais Ações Desvinculadas ainda de sua titularidade sejam novamente transferidas para seu nome perante o agente escriturador da nossa Companhia.

O procedimento de desvinculação das ações descrito acima poderá ser repetido tantas vezes quantas forem solicitadas por qualquer das Acionistas.

g. descrição das cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto de membros do conselho de administração ou de outros órgãos de fiscalização e controle

O presidente da Assembleia Geral e/ou da reunião do conselho de administração não deverá levar em consideração o voto dado em violação ao Acordo de Acionistas Pós IPO, mas deverá, conforme o caso, levar em consideração o voto dado pelo Acionista do Bloco de Controle prejudicado ou pelo(s) conselheiro(s) indicado(s) pelo Acionista do Bloco de Controle prejudicado, conforme aplicável, em consonância com o artigo 118, §§ 8º e 9º da Lei das Sociedades por Ações. Adicionalmente, os membros do conselho de administração da nossa Companhia que sejam indicados pelos Acionistas do Bloco de Controle deverão observar o disposto no subitem "d" do item 15.5 deste Formulário de Referência, com relação às reuniões do conselho de administração que deliberarem sobre qualquer das matérias listadas no mencionado item.

Para fins do Acordo de Acionistas Pós IPO:

(i) Ações dos Acionistas GP significa as ações de nossa emissão de titularidade dos Acionistas GP imediatamente antes a efetivação da oferta pública inicial de ações da nossa emissão, bem como aquelas ações de nossa emissão de titularidade dos Acionistas GP que tenham sido emitidas em decorrência de bonificação ou desdobramento. Serão igualmente consideradas como Ações dos Acionistas GP os direitos de preferência para subscrição de novas ações de nossa emissão atribuídos aos Acionistas GP em decorrência das ações de nossa emissão a que se refere o presente termo definido.

(ii) Ações da Pacipar significa as ações de emissão da Companhia de titularidade da Pacipar imediatamente antes a efetivação da oferta pública inicial de ações de nossa emissão, bem como aquelas ações de nossa emissão e de titularidade da Pacipar que tenham sido emitidas em decorrência de bonificação ou desdobramento. Serão igualmente consideradas como Ações da Pacipar os direitos de preferência para subscrição de novas ações de nossa emissão atribuídos à Pacipar em decorrência das ações de nossa emissão a que se refere o presente termo definido.

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

(iii) Ações do Bloco significa apenas as Ações dos Acionistas GP em conjunto com as Ações da Pacipar. Somente para evitar dúvidas e observados os termos e conceitos previstos nas definições de "Ações da Pacipar" e "Ações dos Acionistas GP", quaisquer Ações adquiridas ou recebidas, com ou sem pagamento, direta ou indiretamente, pelas Acionistas do Bloco de Controle após a efetivação da oferta pública inicial de ações da Companhia não integrarão o conceito de "Ações do Bloco", com exceção das Ações transferidas de uma Acionista do Bloco de Controle à outra nos termos das transferências permitidas descritas acima, que em todo o caso, integrarão o conceito de "Ações do Bloco", de modo que: (i) Ações Transferidas à Pacipar pelos Acionistas GP reduzirão o montante das Ações dos Acionistas GP e aumentarão o montante das Ações da Pacipar, integrando as Ações do Bloco; e (ii) Ações Transferidas aos Acionistas GP por Pacipar reduzirão o montante das Ações da Pacipar e aumentarão o montante das Ações dos Acionistas GP, integrando as Ações do Bloco.

(iv) Afiliada significa qualquer Pessoa que seja, direta ou indiretamente, Controladora, Controlada ou esteja sob Controle Comum com esta Pessoa.

(v) Atividades Concorrentes significa as atividades de comércio atacadista e varejista de calçados esportivos e/ou artigos esportivos.

(vi) Concorrente significa qualquer Pessoa que, diretamente e/ou por meio de Afiliadas, tenha no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) de sua receita líquida no Brasil decorrente de Atividades Concorrentes.

(vii) Controle (incluindo o termo Controlar, Controlador, Controladora, Controlada, e Sob Controle Comum) significa a Pessoa ou o grupo de Pessoas titulares de direitos de sócios que lhe assegurem, de modo permanente, a maioria dos votos nas deliberações de assembleia geral; o poder de eleger a maioria dos administradores da sociedade e que usam efetivamente o seu poder para dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos de administração da sociedade;

(viii) Ônus significa todos e quaisquer gravames, ônus, direitos de retenção, garantias, direitos reais de garantia, encargos, penhoras, opções, opções de compra, direitos de primeira oferta, penhor, usufruto, cláusulas restritivas, direitos de preferência, acordo de acionistas, acordo de voto e quaisquer outros direitos ou reivindicações similares de qualquer natureza relacionados a tais direitos.

(ix) Parente Próximo significa (a) um cônjuge ou companheiro(a) de união estável, (b) filho; (c) filho do cônjuge ou do companheiro(a) de união estável; (d) dependentes ou (e) dependentes do cônjuge ou do companheiro de união estável.

(x) Parte Relacionada significa a parte que (a) é Controlada por uma entidade ou Controla uma entidade (incluindo Controle comum, Controle conjunto); (b) é uma Afiliada das entidades citadas em (a); (c) é uma joint venture em que a entidade é um investidor com poder de Controle; (d) é um membro da diretoria (estatutário ou não), do Conselho de Administração ou ocupe cargo de confiança ou de administração de uma pessoa jurídica Controlada por uma Parte; (e) é Parente Próximo de qualquer parte mencionada em (a) e (b) acima; (f) é uma pessoa jurídica Controlada por qualquer parte mencionada em (d) ou (e); (g) é uma entidade criada para servir preponderantemente com plano de benefício pós-emprego para o benefício de funcionários de uma pessoa jurídica ou de uma Parte Relacionada da entidade; ou (h) tem qualquer participação de capital ou direitos de sócio ou Controlador na entidade que lhe confira influência significativa sobre esta entidade, conforme estabelecido no Pronunciamento Técnico CPC 05, editado pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis;

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

(xi) Pessoa significa qualquer pessoa física, jurídica ou entidade não personificada, incluindo, mas sem limitação, sociedades de qualquer tipo, de fato ou de direito, consórcio, parceria, associação, *joint venture*, fundos de investimento e universalidade de direitos;

(xii) Transferência significa qualquer ato ou fato que resulte, direta ou indiretamente, em venda, transferência, constituição de Ônus, alienação, doação, cessão, ou qualquer outra forma de disposição das Ações, inclusive em razão de sucessão (incluindo por meio de contrato, incorporação, fusão, cisão ou por qualquer outro meio), de forma voluntária ou involuntária, com ou sem pagamento.

15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor

Não aplicável, tendo em vista que não houve alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores da nossa Companhia.

15.7 - Principais operações societárias

Ano	2017
a) Evento	Incorporação da Odis Participações Ltda. ("Odis") pelo Grupo SBF S.A. ("Companhia")
b) Principais condições do negócio	Na data de 30 de setembro de 2017, aprovamos a incorporação, pela Companhia, do patrimônio líquido da Odis avaliado pelo valor total de R$ 511.070.873,09 (quinhentos e onze milhões, setenta mil, oitocentos e setenta e três reais e nove centavos), assumindo a Companhia os ativos e os passivos da Odis e sucedendo-a em todos os direitos e obrigações, na forma da lei. Em razão da incorporação, deu-se a extinção da Odis de pleno direito, sendo a mesma sucedida pela Companhia. Em decorrência da incorporação da Odis, todas as quotas representativas do capital social da Companhia por ela detidas foram extintas no ato de incorporação e, em substituição, foram atribuídas, aos quotistas da Odis, 55.141.015 (cinquenta e cinco milhões, cento e quarenta e uma mil e quinze) de ações emissão da Companhia anteriormente detidas pela Odis, as quais foram atribuídas à Naomi Participações S.A., a qual já era controladora indireta da Companhia ("Naomi").
c) Sociedades envolvidas	Companhia, Odis e Naomi.
d) Efeitos resultantes da operação no quadro societário	Em razão da incorporação da Odis pela Companhia, a Naomi passou a deter 55.141.015 (cinquenta e cinco milhões, cento e quarenta e uma mil e quinze) ações ordinárias de emissão da Companhia, não havendo alteração do capital social ou do número de ações emitidas pela Companhia.

e) Quadro societário antes e depois da operação

Antes

	Ações Ordinárias		Ações Preferenciais		Participação no capital total (%)
Acionistas	**(Quantidade)**	**(%)**	**(Quantidade)**	**(%)**	
Pacipar	95.930.259	62,97	0	0,0	62,97
Odis	55.141.015	36,19	0	0,0	36,19
Outros	1.277.587	0,84	0	0,0	0,84
Total	**152.348.861**	**100,0**	**0**	**0,0**	**100,0**

Após

	Ações Ordinárias		Ações Preferenciais		Participação no capital total (%)
Acionistas	**(Quantidade)**	**(%)**	**(Quantidade)**	**(%)**	
Pacipar	95.930.259	62,97	0	0,0	62,97
Naomi	55.141.015	36,19	0	0,0	36,19
Outros	1.277.587	0,84	0	0,0	0,84
Total	**152.348.861**	**100,0**	**0**	**0,0**	**100,0**

15.7 - Principais operações societárias

f) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não aplicável.

Ano	**2017**
a) Evento	Cisão parcial da Companhia.
b) Principais condições do negócio	Na data de 30 de setembro de 2017, aprovamos a cisão parcial desproporcional do nosso acervo líquido e, em decorrência da cisão, reduzimos o nosso capital social no valor de R$ 71.049.565,00 (setenta e um milhões, quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta e cinco reais), mediante o cancelamento de 36.077.088 (trinta e seis milhões, setenta e sete mil e oitenta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de titularidade da Naomi e da Pacipar Participações Ltda. ("Pacipar").
c) Sociedades envolvidas	Companhia, Pacipar e Naomi.
d) Efeitos resultantes da operação no quadro societário	Em razão de cisão parcial, o capital social da Companhia passou a ser composto por 116.271.773 (cento e dezesseis milhões, duzentos e setenta e uma mil, setecentas e setenta e três) ações ordinárias representativas de R$ 228.983.533,30 (duzentos e vinte e oito milhões, novecentos e oitenta e três mil, quinhentos e trinta e três reais e trinta centavos), sendo que a Pacipar passou a deter 73.021.308 (setenta e três milhões, vinte e uma mil, trezentas e oito) ações da nossa Companhia e a Naomi 41.972.878 (quarenta e um milhões, novecentas e setenta e duas mil, oitocentas e setenta e oito) ações de emissão da nossa Companhia.

e) Quadro societário antes e depois da operação

Antes

	Ações Ordinárias		Ações Preferenciais		Participação no capital total (%)
Acionistas	**(Quantidade)**	**(%)**	**(Quantidade)**	**(%)**	
Pacipar	95.930.259	62,97	0	0,0	62,97
Naomi	55.141.015	36,19	0	0,0	36,19
Outros	1.277.587	0,84	0	0,0	0,84
Total	**152.348.861**	**100,0**	**0**	**0,0**	**100,0**

Após

	Ações Ordinárias		Ações Preferenciais		Participação no capital total (%)
Acionistas	**(Quantidade)**	**(%)**	**(Quantidade)**	**(%)**	
Pacipar	73.021.308	62,80	0	0,0	62,80
Naomi	41.972.878	36,10	0	0,0	26,10
Outros	1.277.587	1,10	0	0,0	1,10

15.7 - Principais operações societárias

Total	**116.271.773**	**100,0**	**0**	**0,0**	**100,0**
f) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não aplicável.				

Ano	**2017**
a) Evento	Incorporação do acervo líquido cindido da Companhia pela SBF Comércio de Produtos Esportivos Ltda. ("SBF Comércio").
b) Principais condições do negócio	Na data de 30 de setembro de 2017 a SBF Comércio, nossa controlada, incorporou nosso acervo líquido cindido o qual foi avaliado no valor total de R$ 71.049.565,00 (setenta e um milhões, quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta e cinco reais), passando a referida controlada a assumir as responsabilidades ativa e passiva relativa à parcela do nosso acervo líquido cindido. Em razão da incorporação do acervo líquido cindido, a controlada da Companhia, SBF Comércio, realizou um aumento de capital no valor de R$ 71.049.565,00 (setenta e um milhões. quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta e cinco reais), mediante a emissão de 71.049.565 (setenta e um milhões, quarenta e nove mil, quinhentas e sessenta e cinco) quotas no valor nominal unitário de R$1,00 (um real), sendo todas as quotas subscritas e integralizadas pela Pacipar e pela Naomi, na proporção das ações que eram detidas por elas na Companhia, mediante a incorporação do acervo líquido cindido da Companhia.
c) Sociedades envolvidas	Companhia; SBF Comércio; Pacipar e Naomi**.**
d) Efeitos resultantes da operação no quadro societário	Em razão do aumento de capital realizado, o capital social da SBF Comércio passou ser de 148.049.565 (cento e quarenta e oito milhões, quarenta e nove mil, quinhentas e sessenta e cinco) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, representativas de R$ 148.049.565,00 (cento e quarenta e oito milhões, quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta e cinco mil reais) sendo que a Pacipar passou a deter 45.116.474 (quarenta e cinco milhões, cento e dezesseis mil, quatrocentas e setenta e quatro) quotas de emissão da SBF Comércio e a Naomi passou a deter 25.933.091 (vinte e cinco milhões, novecentas e trinta e três mil e noventa e uma) quotas de emissão da SBF Comércio.
e) Quadro societário antes e depois da operação:	Não houve alterações no nosso quadro societário.
f) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento	Não aplicável.

15.7 - Principais operações societárias

equitativo entre os acionistas	

Ano	**2017**
a) Evento	Conferência à Companhia das quotas de emissão da SBF Comércio detidas pela Naomi e pela Pacipar .
b) Principais condições do negócio	Na data de 30 de setembro de 2017, Naomi e Pacipar conferiram à nossa Companhia as quotas de emissão da SBF Comércio por elas detidas. Em razão da conferência das quotas de emissão da SBF Comércio detidas pela Naomi e pela Pacipar à nossa Companhia, a Companhia teve seu capital social aumentado no valor de R$ 71.049.565,00 (setenta e um milhões, quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta e cinco mil reais), mediante a emissão de 36.077.088 (trinta e seis milhões, setenta e sete mil e oitenta e oito) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de R$1,96938 por ação, sendo todas as ações subscritas pela Naomi e pela Pacipar.
c) Sociedades envolvidas	Companhia, SBF Comércio, Pacipar e Naomi.
d) Efeitos resultantes da operação no quadro societário	Em razão do aumento de capital realizado, a Companhia passou a ter 152.348.861 (cento e cinquenta e dois milhões, trezentas e quarenta e oito mil, oitocentas e sessenta e uma) ações ordinárias e um capital social de R$300.033.098,30 (trezentos milhões, trinta e três mil, noventa e oito reais e trinta centavos), sendo que a Pacipar passou a deter 95.930.259 (noventa e cinco milhões, novecentas e trinta mil, duzentas e cinquenta e nove) ações ordinárias de emissão da Companhia e a Naomi 55.141.015 (cinquenta e cinco milhões, cento e quarenta e uma mil e quinze) ações ordinárias de emissão da Companhia. Ademais, em razão da conferência das quotas de emissão da SBF Comércio detidas pela Naomi e pela Pacipar, ambas deixam de integrar o quadro societário da SBF Comércio.

e) Quadro societário antes e depois da operação

Antes

	Ações Ordinárias		**Ações Preferenciais**		**Participação no capital total (%)**
Acionistas	**(Quantidade)**	**(%)**	**(Quantidade)**	**(%)**	
Pacipar	73.021.308	62,80	0	0,0	62,80
Naomi	41.972.878	36,10	0	0,0	36,10
Outros	1.277.587	1,10	0	0,0	1,10
Total	**116.271.773**	**100,0**	**0**	**0,0**	**100,0**

15.7 - Principais operações societárias

Após

Acionistas	Ações Ordinárias (Quantidade)	Ações Ordinárias (%)	Ações Preferenciais (Quantidade)	Ações Preferenciais (%)	Participação no capital total (%)
Pacipar	95.930.259	62,97	0	0,0	62,97
Naomi	55.141.015	36,19	0	0,0	36,19
Outros	1.277.587	0,84	0	0,0	0,84
Total	**152.348.861**	**100,0**	**0**	**0,0**	**100,0**

f) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não aplicável.

Ano	**2017**
a) Evento	Aquisição de controle da Lione Comércio de Artigos Esportivos Ltda. ("Lione"), mediante a subscrição de aumento de capital pela SBF Comércio.
b) Principais condições do negócio	Na data de 30 de setembro de 2017, a Lione realizou um aumento de capital no valor de R$ 147.379.650,00 (cento e quarenta e sete milhões, trezentos e setenta e nove mil e seiscentos e cinquenta reais), mediante a emissão de 147.379.650 (cento e quarenta e sete milhões, trezentas e setenta e nove mil e seiscentas e cinquenta) novas quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, aprovado pelo seu único cotista da época, Sr. Sebastião Vicente Bomfim Filho ("Bomfim"), que foi totalmente subscrito e integralizado pela SBF Comércio por meio da conversão, em capital social, do crédito por ela detido contra a Lione. No mesmo ato, a SBF Comércio adquiriu a totalidade das quotas de emissão da Lione detidas pelo Bomfim, passando a ser a única cotista da Lione.
c) Sociedades envolvidas	SBF Comércio, Lione e Bomfim.
d) Efeitos resultantes da operação no quadro societário	A SBF Comércio passou a ser titular de 153.489.649 (cento e cinquenta e três milhões, quatrocentas e oitenta e nove mil, seiscentas e quarenta e nove) quotas e um capital social de R$153.489.650,00 (cento e cinquenta e três milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil e seiscentos e cinquenta reais) e a uma quota remanescente, no valor total de R$ 1,00 (um real) de titularidade da STORE Engenharia e Instalações Ltda.
e) Quadro societário antes e depois da operação	Não houve alterações no nosso quadro societário.
f) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não aplicável.

15.8 - Outras informações relevantes

Acordo de Investimento 2012 e Contrato de Penhor 2012

Em 2012 foi celebrado Acordo de Investimento e Outras Avenças ("Acordo de Investimento 2012") entre a Odis Participações Ltda. ("Odis") e a Pacipar Participações Ltda. ("Pacipar"), no qual o Sr. Sebastião Vicente Bomfim Filho ("Bomfim") e a nossa Companhia são intervenientes anuentes, com a finalidade de pactuar os termos e condições para o ingresso da Odis como acionista de nossa Companhia. Assim, estabeleceram-se obrigações de indenização solidária entre a Pacipar e o Bomfim. Para tal, a fim de assegurar o integral cumprimento das obrigações de indenizar assumidas pelo Bomfim e pela Pacipar perante a Odis, a Pacipar constituiu em favor da Odis penhor sobre 17.938.675 ações ordinárias (atualmente correspondentes a 53.816.025, em decorrência do desdobramento de ações na proporção de 1 ação para 3 ações realizado em setembro de 2013), sem valor nominal, de emissão de nossa Companhia, detidas por ela, que, à época, representavam 41,12% de nosso capital social, no valor máximo de R$450.000.000,000 (quatrocentos e cinquenta milhões de reais), mediante o "Contrato de Penhor de Ações" ("Contrato de Penhor de 2012").

De acordo com o Contrato de Penhor de 2012, a quantidade de ações empenhadas foi calculada com base no valor das ações de nossa Companhia, levando-se em consideração o capital de giro e as variações do endividamento líquido e do saldo do ativo fixo em varejo apuradas em 31 de dezembro de 2012, e deverá ser revista anualmente, no dia 30 de abril, utilizando como base para o cálculo: (i) 10 (dez) vezes o EBITDA apurado no último exercício social, deduzido no endividamento líquido da Companhia no último dia do mesmo exercício social, caso tenha ocorrido perda para a parte indenizadora igual ou inferior a R$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), antes da realização de uma oferta pública inicial de ações; ou (ii) a média ponderada por volume da cotação das ações da Companhia na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão nos últimos 90 (noventa) pregões que antecederem a data da realização do pagamento da perda. Anualmente, a Pacipar e a Odis devem se reunir para revisar a quantidade de ações empenhadas, considerando o valor total das ações da companhia apurado pelo Acordo de Investimento de 2012 sendo que, caso não tenha sido realizada nenhuma indenização igual ou inferior a R$20.000.000,00, nossa Companhia será avaliada de acordo com os itens (i) ou (ii) acima.

A quantidade de ações empenhadas poderá, ainda, ser reduzida caso, no âmbito da realização de uma oferta pública inicial de ações ("IPO"), (i) a Odis venha a alienar suas ações no IPO, ou (ii) a Odis venha a realizar múltiplas vendas de suas ações em bolsa de valores ou em outras ofertas públicas subsequentes. Na ocorrência de qualquer uma destas hipóteses, a quantidade de ações empenhadas será reduzida proporcionalmente ao percentual de redução da participação detida pela Odis após cada alienação.

O Acordo de Investimento de 2012 determina que a Pacipar e a Odis deverão tentar solucionar qualquer controvérsia utilizando todos os mecanismos acordados entre eles e, apenas após esgotados tais mecanismos, a Odis poderá proceder a execução das ações empenhadas. O Contrato de Penhor de 2012, por sua vez, estabelece que a execução das ações empenhadas poderá ocorrer: (i) por decisão arbitral, nos termos acordados; (ii) por meio de venda amigável, conforme autorizado pelo art. 1.433, inciso IV da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2012, conforme alterada, devendo a Odis notificar a Pacipar sua intenção de exercer seu direito; ou (iii) judicial ou extrajudicialmente, mediante aviso prévio à Pacipar com 30 (trinta) dias de antecedência, na hipótese de que tais ações venham a ser penhoradas, sequestradas, arrestadas ou venham a sofrer qualquer forma de contrição judicial e a Pacipar não levante o respectivo gravame nos trinta dias subsequentes a notificação.

15.8 - Outras informações relevantes

Em novembro de 2013, foi celebrado o Primeiro Aditivo ao Acordo de Investimento e Outras Avenças que formalizou a implementação de determinadas iniciativas na Companhia e em suas subsidiárias, mas não alterou o número de ações empenhadas conforme estabelecido no Acordo de Investimento 2012.

Em novembro de 2017, foi celebrado o Segundo Termo Aditivo ao Acordo de Investimento, entre Pacipar, Bomfim, Naomi Participações S/A ("Naomi") - sociedade que assumiu as obrigações da Odis, constantes no Acordo de Investimento de 2012 pós incorporação da Odis pela nossa Companhia - nossa Companhia, Nefele Investments, LLC ("Nefele") e GPCP5 I – Fundo de Investimento em Participações ("GPCP5-I" e, em conjunto com a Nefele "Acionistas GP"), que autorizou a liberação de 38.816.025 (trinta e oito milhões, oitocentas e dezesseis mil e vinte e cinco) ações ordinárias, sem valor nominal, de emissão de nossa Companhia gravadas no âmbito do Contrato de Penhor de 2012, reduzindo a quantidade de ações empenhadas em favor da Naomi de 53.816.025 (cinquenta e três milhões, oitocentas e dezesseis mil e vinte e cinco) ações para 15.000.000 (quinze milhões) ações. Em paralelo, foram celebrados o Primeiro e Segundo Aditivos ao Contrato de Penhor, condicionando a liberação das ações mencionadas acima à obtenção do registro de Companhia Aberta na categoria "A" pela nossa Companhia até 31 de dezembro de 2019.

Por fim, caso o penhor venha a ser executado: (i) a partir da data em que os Acionistas GP realizem o primeiro ato referente à execução, as ações empenhadas estarão automaticamente desvinculadas do Acordo de Acionistas de nossa Companhia; e (ii) a Pacipar sofrerá uma redução de até 9,84% (nove vírgula oitenta e quatro por cento) em sua participação no capital social de nossa Companhia. Entretanto, vale ressalvar que, mesmo sofrendo tal redução de participação em nosso capital social, a Pacipar continuará a deter uma participação superior a 50% (cinquenta por cento) de nosso capital social.

Instrumentos Financeiros Renegociados e Cédula de Crédito Bancário

A fim de renegociar os instrumentos de reperfilamento financeiro celebrados entre a SBF Comércio de Produtos Esportivos Ltda. com o Banco Bradesco S.A. ("Bradesco" e "Instrumentos Bradesco") e com o Banco do Brasil S.A. ("Banco do Brasil" e "Instrumentos Banco do Brasil", instrumentos conjuntamente denominados "Instrumentos Financeiros Renegociados"), a Companhia emitiu aditivos às Cédulas Bancárias existentes com os mencionados bancos e uma nova Cédula de Crédito Bancário, n° 191.400.703, em favor do Banco do Brasil ("Nova CCB BB"), a fim de garantir o fiel cumprimento das obrigações assumidas pela SBF Comércio perante o Bradesco e o Banco do Brasil.

Nesse contexto, nossos acionistas controladores à época comprometeram-se a celebrar instrumento de alienação fiduciária de ações ordinárias de emissão de nossa Companhia. Assim, em 30 de junho de 2017 foi celebrado instrumento de alienação fiduciária que formalizou a alienação fiduciária de 49.665.729 ações ordinárias de nossa emissão, sendo 29.024.848 de titularidade da Pacipar e 20.640.881 de titularidade da Odis (sociedade que foi incorporada pela nossa Companhia e cujas ações de nossa emissão foram transferidas à Naomi Participações S.A. como resultado de tal incorporação), ("Instrumento de Alienação Fiduciária").

Em 21 de fevereiro de 2019, nós, nossos acionistas controladores, o Banco do Brasil S.A. e o Banco Bradesco S.A. celebramos aditivo ao Instrumento de Alienação Fiduciária, a fim de refletir o aumento de capital social de nossa Companhia realizado em 14 de dezembro de 2018, conforme deliberado pelo nosso Conselho de Administração. Dessa forma, o número de ações de nossa emissão fiduciariamente alienadas passou a ser de 49.889.686 ações ordinárias, sendo 29.167.061 de titularidade da Pacipar e 20.722.625 de titularidade da Naomi Participações S.A. ("Primeiro Aditivo ao Instrumento de Alienação Fiduciária").

15.8 - Outras informações relevantes

As ações objeto do Primeiro Aditivo ao Instrumento de Alienação Fiduciária poderão ser excutidas pelo Banco Bradesco e pelo Banco do Brasil na ocorrência de um dos seguintes eventos: (i) não pagamentos das obrigações financeiras previstas nos instrumentos Financeiros Renegociados, dentro de suas respectivas datas de vencimento; e (ii) a ocorrência de qualquer evento de vencimento antecipado previsto em qualquer dos Instrumentos Financeiros.

Incorporação Reversa

Incorporação Reversa

Os acionistas da Companhia e da Naomi Participações S.A. ("Naomi") aprovaram em sede de assembleias gerais extraordinárias realizadas em 22 de março de 2019, a incorporação da Naomi pela Companhia ("Incorporação Reversa"). No entendimento dos acionistas das sociedades envolvidas, a Incorporação Reversa se justifica na medida em que permite a simplificação, racionalização e integração da estrutura organizacional e societária do grupo econômico de ambas sociedades, propiciando a redução de custos administrativos e operacionais. A Incorporação Reversa não traz impactos relevantes ao patrimônio e/ou situação financeira da Companhia, tendo em vista que o acervo líquido incorporado monta de R$7.499,52 (sete mil reais, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos) e será integralmente destinado à conta de reserva de capital da Companhia. Portanto, a Incorporação Reversa não implica em aumento do capital social da Companhia e/ou alteração do número de ações de sua emissão. A Incorporação Reversa tampouco altera o controle indireto da Companhia, tendo em vista que, com a sua efetivação, a Nefele Investments, LLC e o GPCP5 I – Fundo de Investimento em Participações, antigos acionistas da Naomi, passam a deter ações representativas de 35,17% (ou 53.824.707 ações) e 0,86% (ou 1.316.308 ações) do capital social da Companhia, respectivamente.

Para uma melhor compreensão, abaixo são apresentados organogramas que mostram os cenários anteriores e posteriores à Incorporação Reversa.

Antes da Incorporação Reversa:

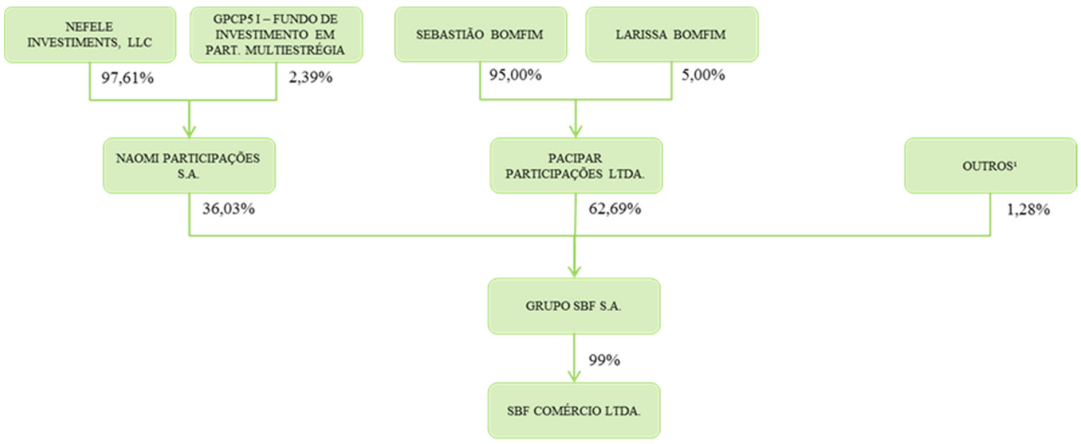

¹ Administradores e demais empregados da Companhia que exerceram a opção de comprar ações de emissão da Companhia no âmbito dos Programas de Opção de Compra de ações de emissão da Companhia.

15.8 - Outras informações relevantes

Depois da Incorporação Reversa:

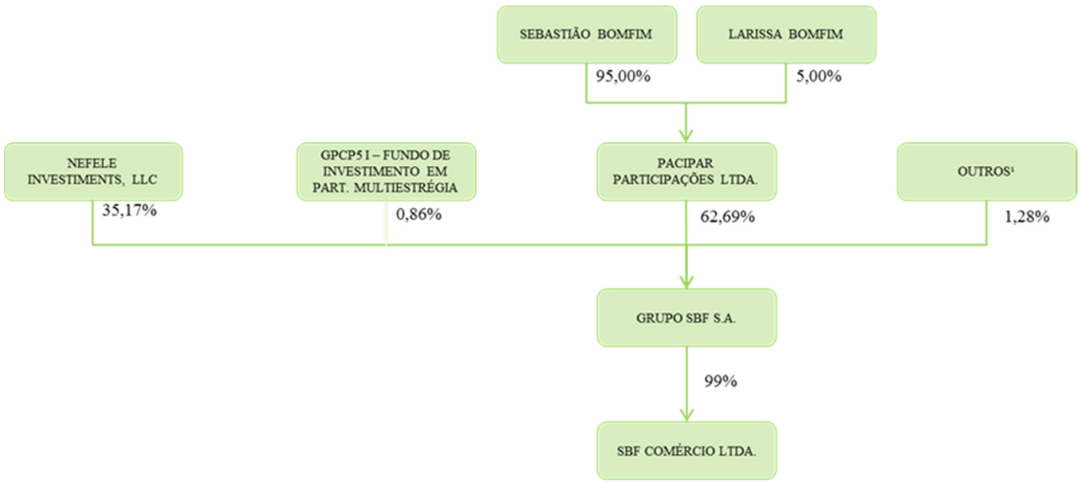

¹ Administradores e demais empregados da Companhia que exerceram a opção de comprar ações de emissão da Companhia no âmbito dos Programas de Opção de Compra de ações de emissão da Companhia.

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

Nosso Estatuto Social prevê como competência do Conselho de Administração a aprovação, celebração ou rescisão de contratos ou realização de operações envolvendo a nossa Companhia e nossas partes relacionadas, exceto quando se tratar de nossas sociedades coligadas ou controladas diretas e indiretas.

Ainda, em conformidade com o Acordo de Acionistas Pós IPO (conforme descrito no item 15.5 deste Formulário de Referência), quando se tratar de celebração, rescisão de contratos ou realização de operações envolvendo a Companhia e os Acionistas do Bloco de Controle ou partes relacionadas a estes acionistas, tal matéria está sujeita à prévia e expressa aprovação dos Acionistas do Bloco de Controle representando 80% (oitenta por cento) das ações desses acionistas, em reunião prévia com o objetivo de definir e vincular os votos das Acionistas do Bloco de Controle, bem como dos seus representantes no Conselho de Administração.

Adicionalmente, em 15 de fevereiro de 2019, nosso Conselho de Administração aprovou a nossa Política de Transações com Partes Relacionadas ("Política"). A nossa Política estabelece que contratos entre partes relacionadas deverão ser sempre formalizados por escrito, detalhando-se as suas características principais (direitos, responsabilidades, qualidade, preços, encargos, prazos etc.) e a finalidade do negócio, bem como devem estar claramente refletidos nas nossas demonstrações financeiras e neste Formulário de Referência. Adicionalmente, a nossa Política veda a realização de transações com partes relacionadas nas seguintes hipóteses (exceto em caso de deliberação em contrário dos órgãos competentes, com a abstenção de eventuais partes relacionadas envolvidas): (i) realizadas em condições que não sejam as Condições de Mercado[1]; (ii) concessão de empréstimos para os nossos administradores, acionistas controladores, diretos ou indiretos, sociedades sob controle comum, ou, a sociedades por eles direta ou indiretamente controladas, ou para pessoa que tenha Influência Significativa[2] sobre nós; (iii) transações entre pessoas jurídicas que sejam partes relacionadas que não compreendam atividades regulares e comumente exercidas por tais pessoas jurídicas no curso normal dos seus negócios; e (iv) operações ou negócios estranhos ao nosso objeto social e aos nossos interesses sociais e aos interesses sociais de nossas controladas.

A nossa Política interpreta conflito de interesses como uma situação que emerge quando uma pessoa se encontra envolvida em processo decisório, negócio ou potencial transação em que ela tenha o poder de influenciar ou direcionar o resultado final deste processo e, assim, assegurar uma vantagem indevida para si, algum familiar ou terceiros, ou ainda que possa interferir na sua capacidade de julgamento isento, prejudicando o nosso melhor interesse. Dessa forma, a nossa Política estabelece alguns procedimentos a serem observados pelos administradores envolvidos em operações com partes relacionadas ou potenciais conflitos de interesse.

Os nossos administradores ou os administradores de nossas controladas envolvido no processo de aprovação de qualquer transação com partes relacionadas, que estiver em uma situação pessoal de conflito de interesses, deverá informar essa situação à nossa Diretoria ou ao nosso Conselho de Administração (a depender do órgão responsável pela aprovação da transação com parte relacionada) e deverá explicar seu envolvimento na transação e, mediante solicitação, fornecer detalhes e explicações sobre os termos e condições da transação e

[1] A nossa Política estabelece que transações realizadas em Condições de Mercado são aquelas que observam os princípios da competitividade, conformidade, transparência, equidade e, principalmente, comutatividade, devendo ser observados os mesmos princípios, procedimentos e interesses que norteiam transações entre partes independentes, sempre a preços, termos e condições que prevaleçam no mercado ao tempo de sua aprovação e pautadas pelo respeito às normas legais e éticas.

[2] A nossa Política estabelece que Influência Significativa significa o poder detido por uma pessoa de participar das decisões sobre políticas financeiras e operacionais de uma investida, mas sem que haja o controle individual ou conjunto, nos termos do Pronunciamento Técnico CPC n° 18 (R2), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovado pela Comissão de Valores Mobiliários por meio da Deliberação CVM nº 696, de 12 de dezembro de 2012.

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

sua situação. Neste caso, o administrador conflitado deverá se ausentar da parte final da discussão, incluindo o processo de votação da matéria.

Além disso, caso algum membro do Conselho de Administração ou Diretor Estatutário, que possa ter um potencial ganho privado decorrente de alguma decisão, não manifeste seu conflito de interesses, qualquer outro membro do órgão ao qual pertence que tenha conhecimento da situação deverá fazê-lo. Neste caso, a não manifestação voluntária do administrador será considerada uma violação à nossa Política, sendo levada ao Conselho de Administração para avaliação de eventual ação corretiva. Eventual manifestação da situação de conflito de interesses e a subsequente abstenção deverão constar necessariamente da ata da reunião do órgão responsável pela aprovação da transação com parte relacionada.

A nossa Política entrou em vigor em 15 de fevereiro de 2019, e vigorará por prazo indeterminado, competindo ao nosso Conselho de Administração elaborar as alterações necessárias, de tempos em tempos, conforme recomendação do Comitê de Auditoria da Companhia.

A íntegra da nossa Política poderá ser obtida no nosso site de relações com investidores (www.centauro.com.br/ri), bem como no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), na categoria Política de Transações entre Partes Relacionadas.

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
VBF Empreendimentos Ltda. (Locadora)	17/03/2008	193.277.019,00	R$ 0,00	R$ 193.277.019,00	16/03/2033	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	A VBF Empreendimentos Ltda. é uma sociedade controlada pelo Sr. Sebastião Vicente Bomfim Filho, um dos acionistas controladores da nossa Companhia.						
Objeto contrato	Contrato de Arrendamento celebrado pela VBF Empreendimentos Ltda. (Arrendadora) para a SBF Comércio de Produtos Esportivos Ltda. (Arrendatária), sociedade subsidiária da Companhia, da área de 45.397,20 m² do imóvel localizado no sítio Santo Antônio, Bairro dos Pires, em Extrema/MG, aonde está localizada um dos Centros de Distribuições da Companhia. O valor indicado em “montante envolvido” corresponde ao valor mensal do aluguel (R$644.256,73) multiplicado pelo prazo total do Contrato (300 meses). O montante indicado em “Saldo existente” corresponde a zero, pois em 31 de dezembro de 2018 o aluguel do respectivo mês já havia sido pago.						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	O Contrato poderá ser rescindido a qualquer momento pela Arrendatária, observado que: (i) caso a rescisão ocorra no período compreendido entre 1 a 10 anos de vigência, a Arrendatária incorrerá em multa no valor de R$ 15.000.000,00; (ii) caso a rescisão ocorra no período compreendido entre 11 a 15 anos de vigência do Contrato, a Arrendatária incorrerá em multa no valor de R$ 11.250.000,00; (iii) caso a rescisão ocorra no período compreendido entre 16 a 20 anos de vigência do Contrato, a Arrendatária incorrerá em multa no valor de R$ 7.500.000,00; e (iv)- caso a rescisão ocorra no período compreendido entre 21 a 25 anos de vigência do Contrato, a Arrendatária incorrerá em multa no valor de R$ 3.750.000,00.						
Natureza e razão para a operação	Não aplicável						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Locatária						
VBF Empreendimentos Ltda.	02/06/2005	86.219.265,60	R$ 0,00	R$ 86.219.265,00	02/06/2025	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	A VBF Empreendimentos Ltda. é uma sociedade controlada pelo Sr. Sebastião Vicente Bomfim Filho, um dos acionistas controladores da nossa Companhia.						
Objeto contrato	Contrato de Arrendamento, pela VBF Empreendimentos Ltda. (Arrendadora) para a SBF Comércio de Produtos Esportivos Ltda. (Arrendatária), sociedade controlada da Companhia, do imóvel localizado na Rua Hugo D’Antola, 200, Lapa, em São Paulo-SP, aonde está localizada a sede administrativa da Companhia. O valor indicado em “montante envolvido” corresponde ao valor mensal do aluguel (R$359.246,94) multiplicado pelo prazo total do Contrato (240 meses). O montante indicado em “Saldo existente” corresponde a zero, pois em 31 de dezembro de 2018 o aluguel do respectivo mês já havia sido pago.						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	O Contrato poderá ser rescindido a qualquer momento pela Arrendatária, observado que: (i) caso a rescisão ocorra no período compreendido entre 1 a 10 anos de vigência, a Arrendatária incorrerá em multa no valor de R$ 8.019.408,96; (ii) caso a rescisão ocorra no período compreendido entre 11 a 15 anos de vigência do Contrato, a Arrendatária incorrerá em multa no valor de R$ 6.014.556,72; e (iii) caso a rescisão ocorra no período compreendido entre 16 a 20 anos de vigência do Contrato, a Arrendatária incorrerá em multa no valor de R$ 4.009.704,48.						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação	Não aplicável						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Locatária						
VBF Empreendimentos Ltda. (Locadora)	02/04/2007	3.733,06	R$ 0,00	R$ 3.733,06	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	A VBF Empreendimentos Ltda. é uma sociedade controlada pelo Sr. Sebastião Vicente Bomfim Filho, um dos acionistas controladores da nossa Companhia.						
Objeto contrato	Locação, pela VBF Empreendimentos Ltda. (Locadora) para a SBF Comércio de Produtos Esportivos Ltda. (Locatária), sociedade controlada da Companhia, do imóvel localizado na Bloco A, do Prédio comercial nº. 445, situado na Rua Severino Barbosa de Souza, Bairro Ernani Satiro, João Pessoa/PB, aonde está localizado um dos nos nossos Centros de Transferência. O valor indicado em “montante envolvido” corresponde ao valor mensal do aluguel (R$3.733,06), uma vez que o Contrato vigora por tempo indeterminado. O montante indicado em “Saldo existente” corresponde a zero, pois em 31 de dezembro de 2018 o aluguel do respectivo mês já havia sido pago.						
Garantia e seguros	Fiança. Fiadores: Sebastião Vicente Bomfim Filho e Gina Wanessa Furletti Bomfim Filho.						
Rescisão ou extinção	O Contrato foi celebrado por prazo determinado, mas foi tacitamente prorrogado e passou a vigorar por prazo indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer momento, por qualquer das partes, mediante simples comunicação por escrito com 30 dias de antecedência da data em que pretender efetivar a extinção do contrato.						
Natureza e razão para a operação	Não aplicável						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Locatária						
VBF Empreendimentos Ltda. (Locadora)	25/07/2011	2.937,30	R$ 0,00	R$ 2.937,30	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	A VBF Empreendimentos Ltda. é uma sociedade controlada pelo Sr. Sebastião Vicente Bomfim Filho, um dos acionistas controladores da nossa Companhia.						
Objeto contrato	Locação, pela VBF Empreendimentos Ltda. (Locadora) para a Premier Importações, Exportações e Distribuição de Produtos Esportivos Ltda. (Locatária), sociedade controlada da Companhia, do imóvel localizado na Bloco D e sala 02, do Prédio comercial nº. 445, situado na Rua Severino Barbosa de Souza, Bairro Ernani Satiro, João Pessoa/PB, aonde está localizado um dos nos nossos Centros de Transferência. O valor indicado em “montante envolvido” corresponde ao valor mensal do aluguel (R$2.937,30) , uma vez que o Contrato vigora por tempo indeterminado. O montante indicado em “Saldo existente” corresponde a zero, pois em 31 de dezembro de 2018 o aluguel do respectivo mês já havia sido pago.						
Garantia e seguros	Não aplicável						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	O Contrato foi celebrado por prazo determinado, mas foi tacitamente prorrogado e passou a vigorar por prazo indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer momento, por qualquer das partes, mediante simples comunicação por escrito com 30 dias de antecedência da data em que pretender efetivar a extinção do contrato.						
Natureza e razão para a operação	Não aplicável						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Locatária						
VBF Empreendimentos Ltda. (Locadora); VBLOG Logística e Transportes Ltda. (Locatária)	02/04/2007	1.925,73	R$ 0,00	R$ 1.925,73	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	A VBF Empreendimentos Ltda. é uma sociedade controlada pelo Sr. Sebastião Bomfim Filho, um dos acionistas controladores da nossa Companhia.						
Objeto contrato	Locação, pela VBF Empreendimentos Ltda. (Locadora) para a VBLOG Logística e Transportes Ltda (Locatária), sociedade controlada da Companhia, do imóvel localizado na Rua Severino Barbosa de Souza, 445, Bloco B, Bairro Ernani Satiro, João Pessoa/PB., aonde está localizado um dos nos nossos Centros de Transferência. O valor indicado em “montante envolvido” corresponde ao valor mensal do aluguel (R$1.925,73), uma vez que o Contrato vigora por prazo indeterminado. O montante indicado em “Saldo existente” corresponde a zero, pois em 31 de dezembro de 2018 o aluguel do respectivo mês já havia sido pago.						
Garantia e seguros	Fiança. Fiadores: Sebastião Vicente Bomfim Filho e Gina Wanessa Furletti Bomfim Filho.						
Rescisão ou extinção	O Contrato foi celebrado por prazo determinado, mas foi tacitamente prorrogado e passou a vigorar por prazo indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer momento, por qualquer das partes, mediante simples comunicação por escrito com 30 dias de antecedência da data em que pretender efetivar a extinção do contrato.						
Natureza e razão para a operação	Não aplicável						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Locatária						
Sebastião Vicente Bomfim Filho	30/09/2017	9.980.000,00	R$ 9.980.000,00	R$ 9.980.000,00	Até 22/12/2021	SIM	100,000000
Relação com o emissor	O Sr. Sebastião Vicente Bomfim Filho é um dos acionistas controladores da nossa Companhia.						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Trata-se de contrato de compra e venda de quotas e outras avenças celebrado em 30/09/2017, entre o Sr. Sebastião Vicente Bomfim Filho e a nossa controlada SBF Comércio de Produtos Esportivos Ltda. (“SBF Comércio”), que formalizou a aquisição, pela SBF Comércio, da totalidade das quotas de emissão da Lione Comércio de Artigos Esportivos Ltda (“Lione” e “Contrato”, respectivamente). Nos termos do Contrato, em contrapartida às quotas adquiridas, a SBF Comércio se obrigou ao pagamento, em dinheiro, do valor de R$9,2 milhões ao Sr. Bomfim (“Preço de Aquisição”), dentro do prazo de 180 (cento e oitenta dias) contados da celebração do Contrato. O Preço de Aquisição será devido pela nossa Companhia apenas após o integral pagamento das dívidas financeiras existentes entre a SBF Comércio e o Banco do Brasil S.A., o Banco Bradesco S.A. e o Itaú Unibanco S.A. (“Contratos Financeiros”). A quitação da última parcela dos Contratos Financeiros está programada para ocorrer em 22/12/2021.						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não há previsão de rescisão						
Natureza e razão para a operação	Contrato de Compra e Venda de Quotas que resultou em uma dívida da SBF Comércio com o Sr. Sebastião Vicente Bomfim Filho. O Preço de Aquisição deverá ser corrigido, pro rata die, por 100% da variação do CDI, desde 30/09/2021 até a data do efetivo pagamento.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
SBF Comércio Ltda., Premier Distribuidora Ltda., VBLOG Ltda. e LIONE Ltda.	01/01/2019	0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	31/12/2019	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	A SBF Comércio de Produtos Esportivos Ltda. e a STORE Engenharia e Instalações Ltda. são sociedades controladas pela Companhia.						
Objeto contrato	Contrato de Compartilhamento de Custos e Despesas (água e esgoto, energia elétrica, material de limpeza, folha de pagamento, telefonia, serviços de limpeza, de segurança) para aproveitamento compartilhado da infraestrutura operacional, de modo a racionalizar custos e otimizar a prestação de serviços e/ou fornecimentos.						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Qualquer das partes poderá dar por extinto o presente Contrato, sem justa causa, a qualquer tempo, mediante aviso prévio e por escrito endereçado à parte contrária com 30 (trinta) dias de antecedência da data em que pretender efetivar a extinção, sendo certo que a extinção, nos termos deste dispositivo, não implicará pagamento de qualquer multa, indenização ou penalidade à outra parte.						
Natureza e razão para a operação	Não aplicável						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Não aplicável						
SBF Comércio de Produtos Esportivos Ltda. e VBLOG – Logística e Transportes Ltda.	01/05/2009	113.612,40	R$ 0,00	R$ 113.612,40	Até 30/04/2019	NÃO	0,000000

816

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	A SBF Comércio de Produtos Esportivos Ltda. e a VBLOG – Logística e Transportes Ltda. são sociedades controladas pela Companhia.						
Objeto contrato	Contrato de Subarrendamento, pela SBF Comércio de Produtos Esportivos Ltda. à VBLOG – Logística e Transportes Ltda., sociedades controladas da Companhia, de parte do imóvel localizado na Rua Martins Gonçalves de Souza, 346, Bairro dos Pires, em Extrema-MG. O valor indicado em "montante envolvido" corresponde ao valor mensal do aluguel (R$946,77) multiplicado pelo prazo total do Contrato (120 meses). O montante indicado em "Saldo existente" corresponde a zero, pois em 31 de dezembro de 2018 o aluguel do respectivo mês já havia sido pago.						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	O Contrato poderá ser rescindido na hipótese de infração contratual ou legal, desapropriação, caso fortuito, descumprimento, falência, retenção de documentos indevidas.						
Natureza e razão para a operação	Não aplicável						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Não aplicável						
SBF Comércio de Produtos Esportivos Ltda. e STORE Engenharia e Instalações Ltda.	21/05/2013	24.961,32	R$ 0,00	R$ 24.961,32	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	A SBF Comércio de Produtos Esportivos Ltda. e a STORE Engenharia e Instalações Ltda. são sociedades controladas pela Companhia.						
Objeto contrato	Contrato de Subarrendamento, pela SBF Comércio de Produtos Esportivos Ltda. à STORE Engenharia e Instalações Ltda., sociedades controladas da Companhia, de parte do imóvel localizado na Rua Martins Gonçalves de Souza, 346, Sala 07, Bairro dos Pires, em Extrema-MG. O valor indicado em "montante envolvido" corresponde ao valor mensal do aluguel (R$693,37) multiplicado pelo prazo total do Contrato (30 meses). O montante indicado em "Saldo existente" corresponde a zero, pois em 31 de dezembro de 2018 o aluguel do respectivo mês já havia sido pago.						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	O Contrato poderá ser rescindido na hipótese de infração contratual ou legal, desapropriação, caso fortuito, descumprimento, falência, retenção de documentos indevidas. Além disso, como passou a vigorar por prazo indeterminado, qualquer das partes poderá dar por extinto o presente Contrato, sem justa causa, a qualquer tempo, mediante aviso prévio e por escrito endereçado à parte contrária com 30 (trinta) dias de antecedência da data em que pretender efetivar a extinção, sendo certo que a extinção, nos termos deste dispositivo, não implicará pagamento de qualquer multa, indenização ou penalidade à outra parte.						
Natureza e razão para a operação	Não aplicável						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Não aplicável						
SBF Comércio de Produtos Esportivos Ltda. e VBLOG – Logística e Transportes Ltda.	09/12/2009	0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	Indeterminado	NÃO	0,000000

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	A SBF Comércio de Produtos Esportivos Ltda. e a VBLOG – Logística e Transportes Ltda. são sociedades controladas pela Companhia.						
Objeto contrato	Contrato de Prestação de Serviços de Transporte de Mercadoria.						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Qualquer das partes poderá dar por extinto o presente Contrato, sem justa causa, a qualquer tempo, mediante aviso prévio e por escrito endereçado à parte contrária com 30 (trinta) dias de antecedência da data em que pretender efetivar a extinção, sendo certo que a extinção, nos termos deste dispositivo, não implicará pagamento de qualquer multa, indenização ou penalidade à outra parte.						
Natureza e razão para a operação	Prestação de serviços de transporte de mercadorias.						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Não aplicável						

818

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

a. identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses

Quando da celebração dos contratos com partes relacionadas que se encontram descritos no Item 16.2 deste Formulário de Referência, inexistiam procedimentos ou políticas formais que eram reconhecidamente efetivos para endereçar riscos decorrentes da existência de conflitos de interesses. Para informações sobre riscos relacionados às transações celebradas pela Companhia com o controlador indireto e membro efetivo e Presidente do Conselho, vide item 4.1(b) deste Formulário de Referência.

Em 15 de fevereiro de 2019, nosso Conselho de Administração aprovou a nossa Política de Transações com Partes Relacionadas ("Política"), bem como o Regimento Interno do Comitê de Auditoria da Companhia, com o propósito de incrementar sua estrutura de governança.

As atribuições do Comitê de Auditoria ("Coaud"), dentre outras, em seu artigo 7°, letra f) estabelece que é de competência do Coaud avaliar, monitorar, e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a política de transações entre partes relacionadas.

No que tange a nossa Política, esta visa estabelecer regras a fim de assegurar que todas as decisões envolvendo partes relacionadas e outras situações com potencial conflito de interesses sejam tomadas tendo em vista os interesses da nossa Companhia.

A nossa Política interpreta conflito de interesses como uma situação que emerge quando uma pessoa se encontra envolvida em processo decisório, negócio ou potencial transação em que ela tenha o poder de influenciar ou direcionar o resultado final deste processo e, assim, assegurar uma vantagem indevida para si, algum familiar ou terceiros, ou ainda que possa interferir na sua capacidade de julgamento isento, prejudicando o nosso melhor interesse. Dessa forma, a nossa Política estabelece alguns procedimentos a serem observados pelos administradores envolvidos em operações com partes relacionadas ou potenciais conflitos de interesse.

Os nossos administradores ou os administradores de nossas controladas envolvido no processo de aprovação de qualquer transação com partes relacionadas, que estiver em uma situação pessoal de conflito de interesses, deverá informar essa situação à nossa Diretoria ou ao nosso Conselho de Administração (a depender do órgão responsável pela aprovação da transação com parte relacionada) e deverá explicar seu envolvimento na transação e, mediante solicitação, fornecer detalhes e explicações sobre os termos e condições da transação e sua situação. Neste caso, o administrador conflitado deverá se ausentar da parte final da discussão, incluindo o processo de votação da matéria.

Além disso, caso algum membro do Conselho de Administração ou Diretor Estatutário, que possa ter um potencial ganho privado decorrente de alguma decisão, não manifeste seu conflito de interesses, qualquer outro membro do órgão ao qual pertence que tenha conhecimento da situação deverá fazê-lo. Neste caso, a não manifestação voluntária do administrador será considerada uma violação à nossa Política, sendo levada ao Conselho de Administração para avaliação de eventual ação corretiva. Eventual manifestação da situação de conflito de interesses e a subsequente abstenção deverão constar necessariamente da ata da reunião do órgão responsável pela aprovação da transação com parte relacionada. Para mais informações sobre a política, vide item 16.1 deste Formulário de Referência.

Adicionalmente, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, os nossos acionistas não podem votar nas deliberações da Assembleia Geral relativas ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social e à aprovação de suas contas como administrador, nem em quaisquer outras que puderem beneficiá-los de modo particular, ou em que tiverem interesse conflitante com o da nossa Companhia. A deliberação tomada em decorrência do voto de acionista que tem interesse conflitante com o da nossa

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

Companhia é anulável, respondendo o acionista pelos danos causados e pela restituição à nossa Companhia das vantagens que tiver auferido.

A estrutura de governança estabelecida nos órgãos da administração acima descrita, bem como nos órgãos de assessoramento tal qual o Coaud, estabelecem os procedimentos necessários a avaliação e tratativas de situações que possam vir a ser interpretadas como conflito de interesses.

b. demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

Quando da celebração dos contratos com partes relacionadas que se encontram descritos no Item 16.2 deste Formulário de Referência, inexistiam procedimentos ou políticas formais que eram reconhecidamente efetivos para demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou de pagamentos compensatórios adequados no tocante às tais transações. Para informações sobre riscos relacionados às transações celebradas pela Companhia com o controlador indireto e membro efetivo e Presidente do Conselho, vide item 4.1(b) deste Formulário de Referência.

Não obstante a ausência de procedimentos ou políticas formais para demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas, as transações com partes relacionadas devem ser formalizadas por meio de instrumento escrito, com a devida indicação do objeto da transação, valores envolvidos no negócio, prazos e taxas cobradas, se aplicáveis, bem como dos demais direitos e responsabilidades das partes envolvidas, com o propósito de oferecer maior transparência para cada transação contratada. Neste sentido, quando da realização de quaisquer transações com partes relacionadas, agimos de forma a garantir que tais transações não venham a gerar quaisquer benefícios ou prejuízos indevidos às sociedades envolvidas. Em especial, previamente à celebração de nossos contratos de locação/arrendamento indicados no Item 16.2 deste Formulário de Referência a negociação dos aspectos comerciais pactuados nestes contratos se baseou em pesquisas comerciais feitas pela nossa área de expansão, que é responsável por avaliar o mercado constantemente no intuito de verificar o(s) valor(es) (em reais) do m² de imóveis na região pretendida e com o tamanho e especificações semelhantes às exigidas por nós e o enquadramento dos contratos dentro de uma faixa comutativa de valores.

Em 15 de fevereiro de 2019, nosso Conselho de Administração aprovou a nossa Política de Transações com Partes Relacionadas ("Política"), bem como o Regimento Interno do Comitê de Auditoria da Companhia, com o propósito de incrementar sua estrutura de governança.

As atribuições do Comitê de Auditoria ("Coaud"), dentre outras, em seu artigo 7°, letra f) estabelece que é de competência do Coaud avaliar, monitorar, e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a política de transações entre partes relacionadas.

Com o objetivo de mitigar o risco de ausência de caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou de pagamentos compensatórios inadequados, a Política veda a contratação de transações com partes relacionadas realizadas em condições que não sejam de mercado, ou seja, que observem, durante a negociação, os princípios da competitividade, conformidade, transparência, equidade e, principalmente, comutatividade, devendo ser observados os mesmos princípios, procedimentos e interesses que norteiam transações entre partes independentes, sempre a preços, termos e condições que prevaleçam no mercado ao tempo de sua aprovação e pautadas pelo respeito às normas legais e éticas.

16.4 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes que nossa Companhia julgue relevante com relação a esta seção 16.

17.1 - Informações sobre o capital social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital	**Capital Emitido**				
14/12/2018	302.781.038,30		153.035.846	0	153.035.846
Tipo de capital	**Capital Subscrito**				
14/12/2018	302.781.038,30		153.035.846	0	153.035.846
Tipo de capital	**Capital Integralizado**				
14/12/2018	302.781.038,00		153.035.846	0	153.035.846
Tipo de capital	**Capital Autorizado**				
14/11/2017	0,00		300.000.000	0	300.000.000

822

17.2 - Aumentos do capital social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferênciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
20/06/2017	Conselho de Administração	20/06/2017	2.578.042,71	Subscrição particular	644.511	0	644.511	0,86669991	4,00	R$ por Unidade

Critério para determinação do preço de emissão Conforme artigo 170, § 1º, II, da Lei das Sociedades por Ações, o preço de emissão foi fixado de acordo com o valor do patrimônio líquido da ação.

Forma de integralização

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferênciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
30/09/2017	Assembleia Geral Extraordinária	30/09/2017	71.049.565,00	Subscrição particular	36.077.088	0	36.077.088	31,02824277	1,97	R$ por Unidade

Critério para determinação do preço de emissão Conforme artigo 170, § 1º, I, da Lei das Sociedades por Ações, o preço de emissão foi fixado de acordo com o valor do patrimônio líquido da ação.

Forma de integralização

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferênciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
14/12/2018	Conselho de Administração	14/12/2018	2.747.940,00	Subscrição particular	686.985	0	686.985	0,90756674	4,00	R$ por Unidade

Critério para determinação do preço de emissão De acordo com o estabelecido no Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia.

Forma de integralização

823

17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve, no exercício social corrente ou nos 3 (três) últimos exercícios sociais, quaisquer desdobramentos, grupamentos ou bonificações de ações de nossa emissão.

17.4 - Informações sobre reduções do capital social

Data de deliberação	Data redução	Valor total redução (Reais)	Quantidade ações ordinárias (Unidades)	Quantidade ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total ações (Unidades)	Redução / Capital anterior	Valor restituído por ação (Reais)
30/09/2017	30/09/2017	71.049.565,00	36.077.088	0	36.077.088	23,68057600	1,97

Forma de restituição Foram canceladas 13.168.137 ações ordinárias nominativas, no valor de R$ 25.933.091,00 de titularidade da acionista Naomi Participações S.A., a qual recebeu, em substituição, 25.933.091 quotas de emissão da SBF Comércio, no valor de R$ 25.933.091,00. Adicionalmente, foram canceladas 22.908.951 ações ordinárias nominativas, no valor de R$ 45.116.474,00 de titularidade da acionista Pacipar Participações Ltda., a qual recebeu, em substituição, 45.116.474 quotas de emissão da SBF Comércio, no valor total de R$ 45.116.474,00.

Razão para redução Redução de capital em decorrência da cisão parcial. Para mais informações sobre esta cisão parcial, vide item 15.7 deste Formulário de Referência.

17.5 - Outras informações relevantes

Informações Complementares ao Item 17.4 deste Formulário de Referência

A) Cisão Parcial

Em 30.09.2017, a Companhia sofreu cisão parcial no valor de R$ 71.049.565,00, sendo a parcela cindida de seu patrimônio incorporada por sua controlada, SBF Comércio. A versão da parcela cindida do patrimônio do Grupo SBF acarretou na redução do capital social do Grupo SBF no mesmo montante, mediante o cancelamento de 36.077.088 ações ordinárias nominativas. Na mesma data, a Companhia aumentou o seu capital social no valor de R$ 71.049.565,00, sendo emitidas 36.077.088 novas ações ordinárias nominativas, as quais foram totalmente subscritas pelas então acionistas Pacipar Participações Ltda. e Naomi Participações S.A., mediante a conferência, ao seu capital social, de 71.049.565 quotas de emissão da SBF Comércio anteriormente detidas por Pacipar e por Naomi.

B) Incorporação Reversa

Os acionistas da Companhia e da Naomi Participações S.A. ("Naomi") aprovaram em sede de assembleias gerais extraordinárias realizadas em 22 de março de 2019, a incorporação da Naomi pela Companhia ("Incorporação Reversa"). A Incorporação Reversa não traz impactos relevantes ao patrimônio e/ou situação financeira da Companhia, tendo em vista que o acervo líquido incorporado monta de R$7.499,52 (sete mil reais, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos) e será integralmente destinado à conta de reserva de capital da Companhia. Portanto, a Incorporação Reversa não implica em aumento do capital social da Companhia e/ou alteração do número de ações de sua emissão. Para mais informações sobre a Incorporação Reversa, vide item 15.8 deste Formulário de Referência.

18.1 - Direitos das ações

Espécie de ações ou CDA	Ordinária
Tag along	100,000000
Direito a dividendos	Mínimo de 25% do lucro líquido ajustado na forma da Lei das Sociedades por Ações e de nosso Estatuto Social.
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	As ações ordinárias possuem direito a reembolso do capital, no caso de nossa liquidação. Adicionalmente, os acionistas que dissentirem de certas deliberações tomadas em assembleia geral poderão retirar-se da nossa Companhia, mediante reembolso do valor de suas ações com base no seu valor patrimonial, considerados os termos e exceções previstos na Lei das Sociedades por Ações. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o direito de retirada poderá ser exercido, dentre outras, nas seguintes circunstâncias: (i) cisão da nossa Companhia; (ii) redução do nosso dividendo mínimo obrigatório; (iii) mudança do nosso objeto social; (iv) nossa fusão ou incorporação em outra sociedade; e (v) participação da nossa Companhia em um grupo de sociedades.
Restrição a circulação	Não
Resgatável	Não
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, nem o nosso Estatuto Social, tampouco as deliberações adotadas por nossos acionistas em Assembleias Gerais podem privar os nossos acionistas dos seguintes direitos: (i) direito de participar na distribuição dos lucros; (ii) direito a participar, na proporção da sua participação no nosso capital social, na distribuição de quaisquer ativos remanescentes na hipótese de nossa liquidação; (iii) direito de preferência na subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, exceto em determinadas circunstâncias previstas na Lei das Sociedades por Ações; (iv) direito de fiscalizar, na forma prevista na Lei das Sociedades por Ações, a gestão dos negócios sociais; e (v) direito a retirar-se nos casos previstos na Lei das Sociedades por Ações.
Outras características relevantes	De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o Regulamento do Novo Mercado, a regulamentação vigente e o nosso Estatuto Social, a realização de oferta pública de aquisição de ações é exigida nas hipóteses de alienação de controle, cancelamento de registro de companhia aberta e saída do Novo Mercado.

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

Nosso Estatuto Social prevê a obrigação de realização de Oferta Pública de Aquisição de Ações ("OPA") nas hipóteses de: (i) alienação de controle; e (ii) saída do Novo Mercado.

Obrigação de Realizar OPA por Alienação de Controle

Nos termos do artigo 29 de nosso Estatuto Social, a alienação, direta ou indireta, do Controle[1] da Companhia, tanto por meio de uma única operação, quanto por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob condição, suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente do Controle se obrigue a efetivar OPA tendo por objeto as ações de emissão de nossa Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante. ("OPA por Alienação de Controle")

A OPA por Alienação de Controle também será exigida (i) quando houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e/ou de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, ou que deem direito à sua subscrição, que venha a resultar na alienação do Controle de nossa Companhia; e (ii) em caso de alienação indireta do Controle de nossa Companhia, sendo que, nesse caso, o adquirente ficará obrigado a divulgar o valor atribuído à nossa Companhia para os efeitos de definição do preço da OPA por Alienação de Controle, bem como divulgar a demonstração justificada desse valor.

Obrigação de Realizar OPA Devido à Saída do Novo Mercado

Nos termos do artigo 30 de nosso Estatuto Social, caso seja deliberada a saída de nossa Companhia do Novo Mercado para que os valores mobiliários por nós emitidos passem a ter registro para negociação fora do Novo Mercado, o Acionista Controlador ou nossa Companhia deverá efetivar OPA das ações pertencentes aos demais acionistas de nossa Companhia, observados os procedimentos previstos na regulamentação editada pela CVM sobre ofertas públicas de aquisição de ações para cancelamento de registro de companhia aberta. ("OPA para Saída do Novo Mercado")

A OPA para Saída do Novo Mercado deverá ser sempre realizada a preço justo, a ser calculado na forma da legislação societária e da regulamentação da CVM aplicáveis, e condicionada à aceitação de acionistas que representem, pelo menos, 1/3 (um terço) das ações em circulação, sendo consideradas ações em circulação, todas as ações emitidas pela Companhia, excetuadas as ações detidas pelo Acionista Controlador, por pessoas a ele vinculadas, por administradores da Companhia e aquelas em tesouraria e cujos titulares concordem expressamente com a saída do Novo Mercado ou se habilitem para o leilão da OPA para Saída do Novo Mercado; não serão consideradas ações em circulação as ações detidas por acionistas que não se habilitarem para o leilão da OPA.

A saída voluntária do Novo Mercado poderá ocorrer independentemente de realização da OPA por Saída do Novo Mercado, na hipótese de dispensa aprovada em Assembleia Geral.

Adicionalmente, nos termos do artigo 46 do Regulamento do Novo Mercado, na hipótese de reorganização societária que envolva a transferência da base acionária da Companhia, as sociedades resultantes devem pleitear o ingresso no Novo Mercado em até 120 (cento e vinte) dias da data da assembleia geral que deliberou a referida reorganização. Caso a reorganização envolva sociedades resultantes que não pretendam pleitear o ingresso no Novo Mercado, a maioria dos titulares das ações em circulação da Companhia presentes na

[1] "Controle" significa o poder efetivamente utilizado por acionista de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito, independentemente da participação acionária detida.

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

assembleia geral deve dar anuência a essa estrutura.

A saída da Companhia do Novo Mercado em razão de descumprimento de obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado, também estará condicionada à efetivação de OPA com as mesmas características da OPA indicada nos parágrafos acima.

Neste caso, havendo a hipótese de não atingimento do percentual mínimo de adesão à OPA para saída do Novo Mercado, de pelo menos 1/3 (um terço) das ações em circulação, as ações de emissão da Companhia serão negociadas pelo prazo de 6 (seis) meses, contados da realização do leilão da OPA, no Novo Mercado.

18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

Nosso Estatuto Social não prevê hipótese adicional de suspensão de direitos às estabelecidas na Lei das Sociedades por Ação, que prevê, em seu artigo 120, que a Assembleia Geral dos seus acionistas pode deliberar a suspensão dos direitos do acionista que deixar de cumprir qualquer obrigação imposta pela Lei das Sociedades por Ações, por sua regulamentação ou pelo Estatuto Social, cessando a suspensão logo que regularizada a obrigação que tenha dado causa à suspensão. Não obstante, essa suspensão não abrangerá o direito de fiscalização e solicitação de informações dos acionistas da Companhia, nos termos do Estatuto Social da Companhia.

18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, considerando que não possuímos ações admitidas à negociação em mercados organizados nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente.

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Na data deste Formulário de Referência, não havia outros valores mobiliários de nossa emissão que não as ações.

18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que na data deste Formulário de Referência não havia outros valores mobiliários de nossa emissão que não as ações.

18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação

Não aplicável, considerando que não possuímos ações admitidas à negociação em mercados organizados nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente.

18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que não possuímos, na data deste Formulário de Referência, valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que, na data deste Formulário de Referência não possuímos títulos emitidos no exterior.

18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor

Não aplicável, tendo em vista que não houve ofertas públicas relativas a valores mobiliários de nossa emissão nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente.

18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios

Não aplicável, tendo em vista que os últimos três exercícios sociais e no exercício corrente não realizamos oferta pública de distribuição.

18.11 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros

Não aplicável, tendo em vista que nos últimos três exercícios sociais e no exercício corrente não realizamos oferta pública de aquisição de ações.

18.12 - Outras infomações relevantes

Não há outras informações relevantes que não foram evidenciadas na Seção 18 deste Formulário de Referência.

19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve, nos últimos 3 (três) exercícios sociais e no exercício social corrente, qualquer plano para recompra de ações de emissão de nossa Companhia.

19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Nossa Companhia não mantém valores mobiliários em tesouraria no exercício social corrente e não manteve valores mobiliários em tesouraria nos três últimos exercícios sociais.

19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria

Não há outras informações relevantes que não foram evidenciadas no item 19 deste Formulário de Referência.

20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários

Data aprovação	**14/11/2017**
Órgão responsável pela aprovação	Conselho de Administração
Cargo e/ou função	Diretores Membros do Conselho de Administração Membros do Conselho Fiscal (caso instalado) Acionistas Controladores, diretos ou indiretos Membros de comitês ou órgãos com funções técnicas ou consultivas criados por disposição estatutária Executivos e Empregados com acesso a informações relevantes

Principais características e locais de consulta

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 14 de novembro de 2017, nossa Companhia aprovou a Política de Negociação de Valores Mobiliários (“Política de Negociação”), a qual, nos termos da Instrução CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002, conforme alterada, (“Instrução CVM nº 358”), visa regulamentar as operações com valores mobiliários de nossa emissão (“Valores Mobiliários”), estabelecendo as restrições, condutas e políticas de negociação a serem observadas pelas pessoas sujeitas à Política de Negociação, quais sejam acionistas controladores, diretos ou indiretos, diretores, membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal (caso instalado) e de quaisquer comitês ou órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, ou por quem quer que, em virtude de seu cargo, função ou posição em nossa Companhia, nossos controladores ou coligadas, tenha acesso ou conhecimento da informação relativa a Ato ou Fato Relevante, bem como a toda e qualquer pessoa que venha a ter informações sobre atos ou fatos relevantes ainda não divulgados por nós (“Pessoas Vinculadas”). Neste sentido, a Política de Negociação estabelece: (i) as regras que deverão ser observadas pela Companhia e pelas Pessoas Vinculadas, dentro dos limites legais; e (ii) normas para coibir a utilização de informações privilegiadas sobre ato ou fato relevante relativo a nossa Companhia (“Informações Privilegiadas”), em benefício próprio das Pessoas Vinculadas em negociações com Valores Mobiliários. Tais regras também procuram coibir a prática de insider trading (uso indevido em benefício próprio ou de terceiros de Informações Privilegiadas) e tipping (dicas de Informações Privilegiadas para que terceiros delas se beneficiem), preservando a transparência nas negociações de nossos Valores Mobiliários.

A Política de Negociação pode ser consultada no nosso site de relações com investidores: www.centauro.com.br/ri.

Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização	Nos termos da Política de Negociação e conforme a Instrução CVM n° 385/02, é vedada a negociação de Valores Mobiliários por nós e Pessoas Vinculadas nas seguintes hipóteses, conforme aplicável: (a) sempre que tenham conhecimento de ato ou fato relevante relativo a nossa Companhia, conforme definido na Instrução CVM nº 358/02 (“Ato ou Fato Relevante”), até a sua divulgação ao mercado; (b) nas datas em que negociarmos com ações de nossa emissão, com base em qualquer programa de recompra aprovado pelo nosso Conselho de Administração, devendo a nossa Companhia informar previamente às Pessoas Vinculadas acerca de tais datas; (c) em todos os períodos em que o Diretor de Relações com Investidores tenha determinado a proibição de negociação; (d) quando tiverem acesso à Informações Privilegiadas; (e) no contexto de uma oferta pública de distribuição de Valores Mobiliários e desde a data em que tenham tomado conhecimento da intenção em se realizar tal oferta pública até o seu encerramento ou cancelamento, conforme aplicável; (f) no período de 15 (quinze) dias corridos que anteceder a divulgação das nossas informações trimestrais (ITR) e anuais (DFP); (g) se existir intenção de promover incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária; (h) a partir do momento em que tiverem acesso à informação relativa da nossa Companhia ou dos nossos acionistas controladores de: (i) modificar o nosso capital social mediante subscrição de novas ações; (ii) aprovar um programa de aquisição ou alienação de ações de nossa emissão por nós mesmos; ou (iii) distribuir dividendos e/ou juros sobre capital próprio, bonificações em ações ou seus derivativos ou desdobramento, até a publicação dos respectivos editais e/ou anúncios ou informativos; e (i) se estiver em curso a aquisição ou alienação, pela nossa Companhia, de ações de nossa própria emissão. No que se refere à fiscalização da Política de Negociação, o Diretor de Relações com Investidores é o responsável pela execução e acompanhamento da referida política.

20.2 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes que não foram evidenciadas no item 20.1 deste Formulário de Referência.

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

Nossa Companhia possui uma Política de Divulgação de Atos ou Fatos Relevantes ("Política de Divulgação"), elaborada nos termos da Instrução CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002, conforme alterada, ("Instrução CVM n° 358/02") aprovada por nosso Conselho de Administração em reunião realizada no dia 14 de novembro de 2017.

A referida Política de Divulgação sujeita-se aos nossos acionistas controladores, diretos ou indiretos, aos acionistas que não exerçam o poder de controle, mas que indiquem membro do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal (caso instalado), aos membros do Conselhos de Administração, aos membros da Diretoria, ao membros do Conselho Fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatuária, empregados e colaboradores de nossa Companhia que, em virtude de seu cargo, função ou posição, ou circunstancialmente, tenham acesso a informações relevantes ou quem quer que, em virtude de seu cargo, função ou posição em nossa Companhia, nossos controladores, controladas ou coligadas, tenha acesso ou conhecimento da informação relativa a ato ou fato relevante, bem como a toda e qualquer pessoa que venha a ter informações sobre atos ou fatos relevantes ainda não divulgados por nós ("Pessoas Vinculadas").

A Política de Divulgação tem como objetivo estabelecer as diretrizes e procedimentos que deverão ser observados na divulgação, por parte da nossa Companhia, de atos ou fatos relevantes, vide definição constante do artigo 2º da Instrução CVM nº 358/02 ("Ato ou Fato Relevante"), respectivamente, bem como as exceções à imediata divulgação de informações e os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas ao mercado. Assegurando, assim, igualdade e transparência da divulgação a todos os interessados, sem privilegiar alguns em detrimento de outros, com a finalidade de atender integralmente as disposições legais e regulamentares concernentes à divulgação de Ato ou Fato Relevante.

Para assegurar que as regras sobre divulgação de informações constantes em nossa Política de Divulgação sejam cumpridas, exigimos que as Pessoas Vinculadas, que possivelmente tenham acesso à informação relevante, assinem o Termo de Adesão anexo à Política de Divulgação, por meio do qual se dão por cientes de seus termos, com os quais concordam e se comprometem a cumpri-los em sua integralidade.

Nos termos da Política de Divulgação, qualquer Pessoa Vinculada que tiver conhecimento de atos ou fatos que podem ser considerados relevantes para nossa Companhia deverá comunicar formalmente ao nosso Diretor de Relações com Investidores, cabendo ao referido Diretor decidir sobre a necessidade da publicação de aviso de fato relevante. Cumpre ao Diretor de Relações com Investidores divulgar e comunicar à CVM e, se for o caso, à bolsa de valores, ou mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da Companhia são negociados ("Entidade de Mercado") qualquer Ato ou Fato Relevante ocorrido ou relacionado aos seus negócios, bem como zelar por sua ampla e imediata disseminação ao mercado. Em caso de dúvida, caberá ao Diretor de Relações com Investidores decidir sobre a caracterização de determinado ato ou fato como relevante, devendo, para tal fim, consultar os membros do Conselho de Administração se julgar conveniente. A informação deverá ser apresentada de forma clara e precisa e em linguagem acessível ao público investidor.

Na ocorrência de qualquer das hipóteses que impliquem a necessidade de divulgação de Ato ou Fato Relevante mantido sob sigilo, ou da violação do sigilo de Ato ou Fato Relevante previamente a sua divulgação ao mercado, deverá o Diretor de Relações com Investidores realizar investigações e diligências internas em nossa Companhia, inquirindo as pessoas envolvidas, que deverão sempre responder as suas solicitações de informações, com o propósito de verificar o motivo que provocou a eventual violação do sigilo da informação.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

A referida Política de Divulgação tem como objetivo estabelecer as diretrizes e procedimentos a serem observados na divulgação, por parte da Companhia, de Atos ou Fatos Relevantes, além de instituir elevados padrões de conduta e transparência, que devem ser observados tanto pelo Diretor de Relações com Investidores quanto pelas demais Pessoas Vinculadas.

A divulgação do Ato ou Fato Relevante será realizada, como regra, simultaneamente à CVM, bolsa de valores e às Entidades de Mercado, e sempre que possível, antes do início ou após o encerramento dos negócios na bolsa de valores ou nas Entidades de Mercado. Quando os valores mobiliários de nossa emissão estiverem sendo negociados simultaneamente em Entidades de Mercado brasileiras e estrangeiras, a divulgação deverá ser feita, como regra, antes do início ou após o encerramento dos negócios em todos os países, prevalecendo, no caso de incompatibilidade, o horário de funcionamento do mercado brasileiro.

A divulgação de Ato ou Fato Relevante é obrigação de nosso Diretor de Relações com Investidores e será realizada através de anúncio disponibilizado via portal de notícias com pagina na rede mundial de computadores ("Portal"), em teor idêntico àquele remetido à CVM e/ou à bolsa de valores ou às Entidades de Mercado. O Portal utilizado por nós para fins de divulgação será aquele indicado em nosso Formulário Cadastral, qual seja: www.portalneo1.com.

Cabe ao Diretor de Relações com Investidores verificar, diante da ocorrência de Ato ou Fato Relevante, o adequado cumprimento da Política de Divulgação, informando imediatamente qualquer irregularidade ao nosso Conselho de Administração.

Cumpre às Pessoas Vinculadas guardar sigilo das informações relativas a Ato ou Fato Relevante às quais tenham acesso privilegiado em razão do cargo ou posição que ocupam, até sua divulgação ao mercado, bem como zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam, respondendo solidariamente com estes na hipótese de descumprimento. Em caso de quaisquer contatos com terceiros, relativos a assuntos que possam ser considerados relevantes, exigiremos, dos mesmos, a assinatura de Termo de Confidencialidade.

A precisão e a adequação na forma de redação da informação divulgada ao mercado serão apuradas por nosso Diretor de Relações com Investidores a partir da verificação das razões subjacentes aos pedidos de esclarecimentos adicionais por parte da CVM e das Entidades de Mercado.

Os Atos ou Fatos Relevantes podem, excepcionalmente, deixar de ser divulgados se os acionistas controladores ou os administradores entenderem que sua revelação colocará em risco interesse legítimo de nossa Companhia. Somente poderemos exercer tal faculdade mediante deliberação de nosso Conselho de Administração e sua comunicação ao Diretor de Relações com Investidores. É de responsabilidade de nosso Diretor de Relações com Investidores, em conjunto com as demais pessoas que tiverem conhecimento de tal informação zelar pela adoção dos procedimentos adequados para a manutenção do sigilo.

Sempre que houver, por parte daqueles que tenham conhecimento de Ato ou Fato Relevante mantido em sigilo, dúvida quanto à legitimidade da não divulgação da informação, deverá a questão ser submetida à CVM, na forma prevista nas normas aplicáveis

Caberá ao Diretor de Relações com Investidores, divulgar imediatamente o Ato ou Fato relevante, na hipótese de a informação escapar ao controle ou se constatar oscilação atípica na cotação ou quantidade negociada de nossos valores mobiliários.

Sem prejuízo das sanções cabíveis nos termos da legislação vigente, a serem aplicadas pelas autoridades competentes, em caso de violação dos termos e procedimentos estabelecidos na Política de Divulgação, caberá

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

ao Conselho de Administração tomar as medidas disciplinares que forem cabíveis no âmbito interno da nossa Companhia, inclusive a destituição do cargo ou demissão do infrator nas hipóteses de violação grave.

Caso a medida cabível seja de competência legal ou estatutária da Assembleia Geral, deverá o Conselho de Administração convocá-la para deliberar sobre o tema.

21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

Nosso administrador responsável pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações é o Diretor de Relações com Investidores.

21.4 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes de nossa Companhia que não foram evidenciadas no item 21 deste Formulário de Referência.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

CENTAURO